

M

RELATÓRIO E CONTAS 2016



Millennium
bcp

M

MILLENNIUM. AQUI CONSIGO.



MOMENTOS MILLENNIUM 2016

Imagens do ano: negócio, cultura e proximidade.

2016 RELATÓRIO E CONTAS

De acordo com o disposto no artigo 8.º do Regulamento n.º 5/2008 da CMVM transcreve-se o
RELATÓRIO E CONTAS DE 2016

BANCO COMERCIAL PORTUGUÊS, S.A.

Sociedade Aberta

Sede: Praça D. João I, 28, 4000-295 Porto – Capital Social de 5.600.738.053,72 euros

Matriculada na Conservatória do Registo Comercial do Porto sob o número único de matrícula e de identificação fiscal 501 525 882

Todas as menções, neste documento, à aplicação de quaisquer normativos referem-se à respetiva versão atualmente vigente.

ÍNDICE



JOÃO SOUSA

O Millennium bcp orgulha-se em patrocinar João Sousa, o melhor tenista de sempre em Portugal. O apoio a João Sousa reflete a nossa ambição de sermos os melhores e o nosso empenho para superarmos desafios com determinação e agilidade.

5	INFORMAÇÃO SOBRE O GRUPO BCP
7	Mensagem Conjunta do Presidente do Conselho de Administração e do Presidente da Comissão Executiva
8	Comissão Executiva
10	Síntese de Indicadores
12	Principais Destaques
15	Grupo BCP em 2016
20	Modelo de Negócio
23	<i>Governance</i>
25	Principais Eventos em 2016
28	Negócio Responsável
40	Ação BCP
45	Participações Qualificadas
46	Enquadramento Económico
48	Principais Riscos e Incertezas
50	Informação sobre Tendências
52	Visão, Missão e Estratégia
55	INFORMAÇÃO FINANCEIRA
56	Liquidez e <i>Funding</i>
57	Capital
59	Resultados e Balanço
84	Áreas de Negócio
103	Fundo de Pensões
104	<i>Ratings</i> do BCP
105	GESTÃO DO RISCO
106	Gestão do Risco
123	Exposição a Atividades e Produtos Afetados pela Crise Financeira
124	Sistema de Controlo Interno
126	Conformidade com as Recomendações Relativas à Transparência de Informação e à Valorização de Ativos
129	INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR
130	Demonstrações Financeiras Consolidadas de 2016
132	Aplicação de Resultados
133	Glossário
135	CONTAS E NOTAS ÀS CONTAS CONSOLIDADAS DE 2016
307	CONTAS E NOTAS ÀS CONTAS INDIVIDUAIS DE 2016
447	DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE
450	RELATÓRIO ANUAL DA COMISSÃO DE AUDITORIA
462	PARECER DA COMISSÃO DE AUDITORIA
466	RELATÓRIO DOS AUDITORES EXTERNOS
490	RELATÓRIO DE GOVERNO SOCIETÁRIO

Banco Comercial Português, S.A.



Sofia Oliveira
Millennium
ECD

Millennium MODERNO Mille



INFORMAÇÃO SOBRE O GRUPO BCP



SUCURSAL DO FUTURO

O Millennium bcp está a revolucionar a sua rede de sucursais, criando um espaço amplo, confortável e acolhedor, concebido para simplificar processos e focar-se no serviço ao Cliente. A nossa "Sucursal do Futuro" oferece *wi-fi* gratuito e dispõe de dispositivos digitais onde os Clientes podem experimentar os nossos produtos e aplicativos *online*. Os Colaboradores dispõem de *tablets*, para criar soluções *paperless*, como uma abertura de conta.



António Monteiro
Presidente do Conselho
de Administração

Nuno Amado
Presidente da Comissão Executiva
Vice-Presidente do Conselho de Administração

MENSAGEM CONJUNTA DO PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO E DO PRESIDENTE DA COMISSÃO EXECUTIVA

Em 2016, a economia portuguesa manteve a tendência de recuperação da atividade, num quadro de maior equilíbrio das finanças públicas e das contas externas. Não obstante a manutenção de níveis moderados de crescimento do PIB (1,4%), o emprego continuou a crescer e os salários a acelerar. Ao dinamismo do consumo e das exportações, em particular do turismo, falta juntar uma expansão robusta e sustentada do investimento, fundamental para o país conseguir atingir os ritmos de crescimento desejados.

Em Angola e Moçambique, a persistência do preço das matérias-primas energéticas em níveis relativamente baixos determinou uma deterioração do desempenho económico, bem como um agravamento da inflação e da condição financeira desses dois países. Na Polónia, a economia continuou a revelar-se uma das mais dinâmicas a nível europeu e o contexto político conheceu uma evolução favorável, nomeadamente com a dissipação dos riscos regulatórios para o sistema financeiro doméstico.

Para o Millennium bcp, 2016 foi um ano de reforço do nosso projeto, com uma operação de *private placement* que trouxe um novo investidor de referência – a Fosun – e criou as condições para a concretização e o sucesso da operação de aumento de capital do Banco realizada já em 2017. Esta operação traduziu-se na antecipação da conclusão do plano de reestruturação e pagamento dos CoCos remanescentes, no início de 2017, num processo sem custos para os contribuintes. Foi um momento de confiança dos nossos Acionistas históricos e dos novos investidores.

Foi um ano exigente em que conseguimos melhorar o rácio de capital, com a concretização da entrada de um novo Acionista estratégico no capital do Banco, e garantir um balanço mais sustentável com o reforço significativo das taxas de cobertura do crédito vencido e redução, bastante substancial, dos *Non-Performing Exposures* (NPE).

O ano ficou marcado pela evolução muito positiva e consistente do resultado operacional consolidado, antes de imparidades, para mais de 1.000 milhões de euros – um marco que já não acontecia há muitos anos. Verificou-se uma tendência de melhoria da eficiência operacional, traduzida na diminuição do rácio *cost to core income*, ajustado de itens não habituais, que se situou nos 51,5%. O resultado líquido do ano foi positivo em 23,9 milhões de euros, não obstante o reforço muito importante de imparidades e provisões realizado pelo Banco, que atingiram 1,6 mil milhões de euros. Excluindo itens não habituais, o resultado líquido seria de 97,6 milhões de euros, superando, em 119,8 milhões de euros, o valor de 2015. O Banco está, assim, a fazer um caminho sustentável para a rentabilidade.

Como já referido, efetuou-se um reforço muito significativo das coberturas, estando neste momento em cerca de 100% dos NPE em Portugal cobertos por imparidades e colaterais. Os NPE que, em 2013, em Portugal, eram de 12,8 mil milhões de euros, baixaram para cerca de 8,5 mil milhões de euros, em 2016, com um compromisso muito importante para continuar a redução, em 2017.

Em 1 de janeiro de 2017, o Banco detinha uma posição forte ao nível do capital com um rácio de CET1 *phased-in* de 12,8% e CET1 *fully-implemented* de 11,1%. É um valor alinhado com os *benchmarks* europeus e que demonstra uma evolução muito significativa nos últimos anos.

Os resultados das operações internacionais foram robustos e em tendência de crescimento, ascendendo a 276,5 milhões de euros – um crescimento de 27,7% em moeda local e 4,8% em euros.

A Polónia atingiu os 160,3 milhões de euros de resultados, os mais elevados de sempre. O efeito do imposto extraordinário sobre a Banca foi compensado com uma receita extraordinária da operação de venda da Visa Europe. É de realçar o crescimento do número de Clientes, atingindo 1,5 milhões de Clientes ativos, e a aposta no canal digital, com cerca de 1 milhão de utilizadores. O envolvimento com os Clientes aumentou, facto que ficou registado no crescimento dos depósitos e da carteira de crédito.

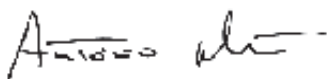
Em Moçambique, apesar do cenário desafiante, o Banco atingiu um resultado líquido de 71,2 milhões de euros, um crescimento de 34,3% em moeda local. Foi um ano marcado pela inovação, tendo, por exemplo, sido lançada a aplicação Smart IZI para continuar a ser uma referência na banca móvel em África.

A nossa operação angolana concretizou, em abril de 2016, uma fusão com o Banco Privado Atlântico, criando o Banco Millennium Atlântico, do qual o Grupo BCP é Acionista com 22,5%. As sinergias são elevadas, uma vez que os dois bancos tinham uma atividade complementar. Neste momento, o novo banco é um dos maiores bancos privados em Angola e conta com mais de 150 sucursais e 2.000 Colaboradores.

Em Portugal, prosseguimos a implementação da nossa agenda estratégica, estando a transformar o Banco para sermos cada vez mais ágeis, modernos, próximos, simples e sustentáveis. Os resultados já são visíveis, nomeadamente com o facto de termos sido o primeiro Banco a lançar o crédito pessoal totalmente *online* e de termos renovado as nossas sucursais, incluindo serviços inovadores como o *wi-fi* gratuito, pré-criação digital e assinatura digital em toda a rede. Também surpreendemos ao lançar a Sucursal do Futuro, com uma imagem inovadora e um serviço melhorado em mais de 30 localizações pelo país. A transformação do Banco é centrada nos nossos Clientes e cada vez mais novidades irão estar disponíveis.

Ao nível da responsabilidade social, o Banco continuou a afirmar o seu compromisso com a sociedade. O apoio ao microcrédito ajudou a criar 564 novos postos de trabalho em 2016. A Fundação Millennium bcp continuou a apoiar a cultura portuguesa, sendo um dos principais mecenas dos museus nacionais. Nas suas áreas de intervenção – cultura, educação e responsabilidade social – a Fundação Millennium bcp apoiou mais de 100 projetos em 2016.

Consideramos que 2016 foi um ano chave para a construção de um Banco focado nos seus valores e preparado para o futuro. Temos uma posição única na Banca em Portugal e reafirmamos o nosso papel de apoio às famílias e empresas.



António Monteiro
Presidente do Conselho
de Administração



Nuno Amado
Presidente da Comissão Executiva
Vice-Presidente do Conselho de Administração



Rui Manuel Teixeira

Miguel Maya
Vice-Presidente

Conceição Lucas

COMISSÃO EXECUTIVA



Nuno Amado
Presidente

Iglésias Soares

Miguel Bragança
Vice-Presidente

José Miguel Pessanha

SÍNTESE DE INDICADORES

(Milhões de euros)

	2016	2015 ⁽¹⁾	2014	2013	2012	Var. % 16/15
BALANÇO						
Ativo total	71.265	74.885	76.361	82.007	89.744	-4,8%
Crédito a clientes (líquido) ⁽²⁾	48.018	51.022	52.729	55.744	57.926	-5,9%
Recursos totais de clientes ⁽²⁾	63.377	64.485	63.287	63.041	63.040	-1,7%
Recursos de balanço de clientes ⁽²⁾	50.434	52.158	51.141	51.174	51.649	-3,3%
Depósitos e acordos de recompra com clientes ⁽²⁾	48.798	49.847	48.365	47.376	45.286	-2,1%
Crédito total (líquido)/Depósitos de clientes ⁽³⁾	99%	102%	108%	117%	128%	
Capitais próprios atribuíveis aos Acionistas do Banco e passivos subordinados	5.927	6.269	6.238	6.945	7.671	-5,5%
RENDIBILIDADE						
Produto bancário	2.097	2.304	2.292	1.769	2.101	-9,0%
Custos operacionais	780	1.017	1.150	1.295	1.321	-23,3%
Imparidades e provisões	1.598	978	1.316	1.287	1.319	63,4%
Impostos sobre lucros						
Correntes	113	91	101	116	81	24,2%
Diferidos	-495	-54	-199	-326	-213	
Interesses que não controlam	122	126	110	94	82	-3,0%
Resultado líquido atribuível a Acionistas do Banco	24	235	-227	-740	-1.219	-89,8%
Rendibilidade dos capitais próprios médios (ROE)	0,6%	5,3%	-6,5%	-26,5%	-35,4%	
Resultado antes de impostos e interesses que não controlam/ Capitais próprios médios ⁽³⁾	-4,5%	7,3%	-5,1%	-24,9%	-31,5%	
Rendibilidade do ativo médio (ROA)	0,2%	0,5%	-0,1%	-0,8%	-1,3%	
Resultado antes de impostos e interesses que não controlam/ Ativo líquido médio ⁽³⁾	-0,3%	0,5%	-0,3%	-1,0%	-1,4%	
Taxa de margem financeira	1,9%	1,8%	1,6%	1,1%	1,3%	
Produto bancário/Ativo líquido médio ⁽³⁾	2,8%	3,0%	2,8%	2,1%	2,3%	
Rácio de eficiência ⁽³⁾⁽⁴⁾	46,1%	43,9%	51,7%	66,5%	62,6%	
Rácio de eficiência – atividade em Portugal ⁽⁴⁾	47,1%	41,1%	53,7%	80,9%	68,9%	
Custos com o pessoal/Produto bancário ⁽³⁾⁽⁴⁾	25,9%	24,7%	28,6%	36,8%	35,5%	
QUALIDADE DO CRÉDITO						
Crédito vencido há mais de 90 dias/Crédito total ⁽²⁾	6,8%	7,3%	7,4%	7,1%	5,8%	
Crédito com incumprimento/Crédito total ⁽³⁾	9,0%	9,4%	9,6%	9,2%	8,1%	
Crédito com incumprimento, líq./Crédito total, líq. ⁽³⁾	1,9%	3,4%	3,8%	3,7%	1,9%	
Crédito em risco/Crédito total ⁽³⁾	10,9%	11,3%	12,0%	11,9%	13,1%	
Crédito em risco, líq./Crédito total, líq. ⁽³⁾	3,9%	5,4%	6,3%	6,6%	7,2%	
Imparidade do crédito/Crédito vencido há mais de 90 dias ⁽²⁾	107,0%	86,2%	82,6%	79,6%	92,2%	
Custo do risco ⁽⁵⁾	216 p.b.	150 p.b.	194 p.b.	137 p.b.	157 p.b.	
CAPITAL⁽⁶⁾						
Rácio <i>common equity tier I phased-in</i> ⁽⁷⁾	12,4%	13,3%	11,7%	-	-	
Rácio <i>common equity tier I fully-implemented</i> ⁽⁷⁾	9,7%	10,2%	7,8%	-	-	
Fundos próprios	5.257	6.207	5.827	6.421	6.773	
Ativos ponderados pelo risco	39.160	43.315	43.515	43.926	53.271	
Rácio <i>core tier I</i> (Basileia II) ⁽³⁾	-	-	-	13,8%	12,4%	
Rácio de adequação de fundos próprios de base (Basileia II) ⁽³⁾	-	-	-	12,9%	11,7%	
Rácio de adequação de fundos próprios (Basileia II) ⁽³⁾	-	-	-	14,6%	12,7%	
AÇÃO BCP						
Capitalização bolsista (ações ordinárias)	843	2.887	3.561	3.279	1.478	-70,8%
Resultado líquido por ação básico e diluído ajustados (euros)	0,019	0,232	-0,259	-1,068	-2,845	
Valores de mercado por ação (euros) ⁽⁸⁾						
Máximo	0,6459	1,2388	1,8162	1,3695	0,8938	
Mínimo	0,1791	0,5374	0,8396	0,5772	0,3962	
Fecho	0,1845	0,6317	0,8487	1,2474	0,5622	

⁽¹⁾ No âmbito do processo de fusão com o Banco Privado Atlântico, o Banco Millennium em Angola foi considerado como operação em descontinuação no primeiro trimestre de 2016, produzindo efeitos na mesma rubrica nos exercícios de 2016 e de 2015, dado que a informação com referência a 31 de dezembro de 2015 foi reapresentada nas demonstrações financeiras consolidadas do Millennium bcp.

⁽²⁾ Ajustado de operações descontinuadas ou em descontinuação: Millennium bank na Roménia (2013 a 2012); Millennium bcp Gestão de Activos (2014 a 2012); Millennium bank na Grécia (2012); e Banco Millennium Angola (2015 a 2012).

⁽³⁾ De acordo com a Instrução do Banco de Portugal n.º 16/2004, na versão vigente.

⁽⁴⁾ Exclui impacto de itens específicos.

⁽⁵⁾ Ajustado de operações descontinuadas ou em descontinuação: Banco Millennium Angola (2015).

⁽⁶⁾ De acordo com a CRD IV/CRR *phased-in* em 2014, 2015 e 2016, e em conformidade com as regras do Banco de Portugal.

⁽⁷⁾ Considera o impacto do novo enquadramento prudencial dos DTA de acordo com as IAS.

⁽⁸⁾ Valor de mercado por ação ajustado da operação de reagrupamento das ações representativas do capital social, em outubro de 2016, e do aumento de capital, efetuado em fevereiro 2017.

	Unid.	2016 ⁽¹⁾	2015	2014	2013	2012	Var. % 16/15
CLIENTES							
Número de Clientes	Milhares	5.482	5.557	5.282	5.162	5.523	-1,3%
Juros pagos sobre depósitos e outros recursos	Milhões de euros	389	650	897	1.148	1.774	-40,2%
Reclamações registadas	Número	74.363	79.108	71.348	81.719	81.146	-6,0%
Reclamações resolvidas	Percentagem	94,6%	97,2%	95,1%	98,5%	94,1%	-2,7%
ACESSIBILIDADES							
Sucursais	Número	1.163	1.342	1.373	1.518	1.699	-13,3%
Atividade em Portugal		618	671	695	774	839	-7,9%
Atividade internacional		545	671	678	744	860	-18,8%
Sucursais abertas ao sábado		112	144	140	131	131	-22,2%
Sucursais com acessibilidade a pessoas com mobilidade reduzida		828	978	981	1.137	1.031	-15,3%
Internet	Nº de utilizadores	1.700.114	1.541.811	1.377.480	1.352.188	1.303.603	10,3%
Call Centre	Nº de utilizadores	261.620	273.610	301.338	230.046	257.963	-4,4%
Mobile banking	Nº de utilizadores	1.268.804	929.401	506.976	339.095	221.475	36,5%
ATM	Número	2.965	3.115	3.112	3.341	3.658	-4,8%
COLABORADORES							
Colaboradores Portugal	Número	7.333	7.459	7.795	8.584	8.982	-1,7%
Colaboradores internacional ⁽²⁾	Número	8.474	9.724	9.845	10.076	11.383	-12,9%
INDICADORES LABORAIS⁽³⁾							
Distribuição por categoria profissional	Número						
Comissão Executiva		26	34	33	36	34	-23,5%
Alta Direção		146	171	161	165	175	-14,6%
Direção		1.669	1.702	1.768	1.874	1.981	-1,9%
Comerciais		9.453	10.406	10.648	11.013	11.966	-9,2%
Técnicos		3.459	3.609	3.641	3.921	4.040	-4,2%
Outros		1.167	1.330	1.452	1.711	2.223	-12,3%
Distribuição por faixa etária	Número						
<30		2.225	3.029	3.387	3.710	4.335	-26,5%
[30-50[9.820	10.673	10.925	11.510	12.716	-8,0%
>=50		3.875	3.550	3.391	3.500	3.368	9,2%
Média de idades	Anos	41	38	37	36	36	7,9%
Distribuição por vínculo contratual	Número						
Contrato permanente		14.876	15.904	16.329	17.504	18.906	-6,5%
Contrato a termo		1.044	1.035	1.073	894	1.272	0,9%
Estagiários		119	313	301	329	241	-62,0%
Colaboradores a trabalhar a tempo parcial	Número	202	153	155	169	157	32,0%
Taxa de recrutamento	Percentagem	8,2%	7,3%	8,1%	6,6%	7,2%	12,3%
Taxa de mobilidade interna	Percentagem	18,0%	16,4%	16,4%	15,9%	24,9%	9,8%
Taxa de saídas	Percentagem	9,1%	10,0%	11,1%	9,1%	13,1%	-9,0%
Livre associação ⁽⁴⁾	Percentagem						
Colaboradores abrangidos por Acordo Coletivo de Trabalho		99,6%	99,5%	99,6%	99,7%	99,7%	0,1%
Colaboradores sindicalizados		78,9%	72,0%	73,2%	75,9%	76,2%	9,6%
Higiene e segurança no trabalho (HST)							
Visitas de HST	Número	185	194	180	376	621	-4,6%
Taxa de acidentes de trabalho	Percentagem	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	
Vítimas mortais	Número	1	0	0	0	0	
Taxa de absentismo	Percentagem	4,2%	4,0%	3,6%	3,8%	3,5%	5,0%
Salário mais baixo e o salário mínimo local	Rácio	1,1	1,9	1,7	1,7	1,7	-40,4%
AMBIENTE⁽⁵⁾							
Emissão de gases com efeito de estufa ⁽⁶⁾	tCO ₂ eq	59.864	60.391	65.470	72.691	71.902	-0,9%
Consumo de energia elétrica ⁽⁷⁾	MWh	68.055	76.513	88.789	114.402	121.181	-11,1%
Produção de resíduos ⁽⁸⁾	t	1.332	2.078	1.568	1.294	1.465	-35,9%
Consumo de água ⁽⁹⁾	m ³	239.279	358.228	554.307	361.968	411.633	-33,2%
FORNECEDORES							
Prazo de pagamento e prazo contratualizado, em Portugal	Rácio	1	1	1	1	1	0,0%
Montante pago a fornecedores locais	Percentagem	91,7%	92,8%	86,5%	92,6%	90,6%	-1,2%
DONATIVOS							
	Milhões de euros	1,7	2,0	2,2	3,2	3,4	-11,4%

⁽¹⁾ Dados de 2016 não incluem Angola, cuja operação foi descontinuada em 2016.

⁽²⁾ Número de Colaboradores para todas as operações exceto Polónia, em que estão reportados *full-time equivalent* (FTE).

⁽³⁾ Informação do número de Colaboradores (e não FTE) para: Portugal, Moçambique, Suíça e Polónia.

⁽⁴⁾ Valor reflete as operações em que estes regimes são aplicáveis: Acordo Coletivo de Trabalho – Portugal e Moçambique –, Sindicato – Portugal e Moçambique.

⁽⁵⁾ Dados não incluem Angola (2012 a 2016).

⁽⁶⁾ Dados não incluem Moçambique (2016).

⁽⁷⁾ Consumo de energia elétrica da rede. Não inclui o consumo de energia elétrica da central de cogeração em Portugal, nem consumo de Moçambique em 2016.

⁽⁸⁾ Dados não incluem Suíça (2013) e Moçambique (2012, 2013).

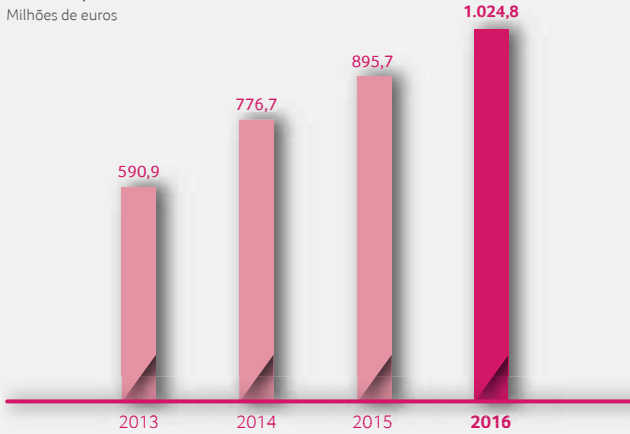
⁽⁹⁾ Dados não incluem Suíça (2012-2016) e Moçambique (2016).

PRINCIPAIS DESTAQUES

RENDIBILIDADE

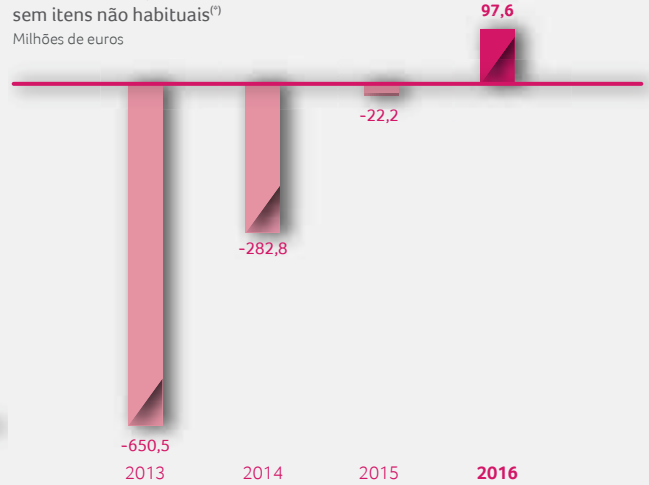
RESULTADO OPERACIONAL

antes de provisões sem itens não habituais^(*)
Milhões de euros



RESULTADO LÍQUIDO

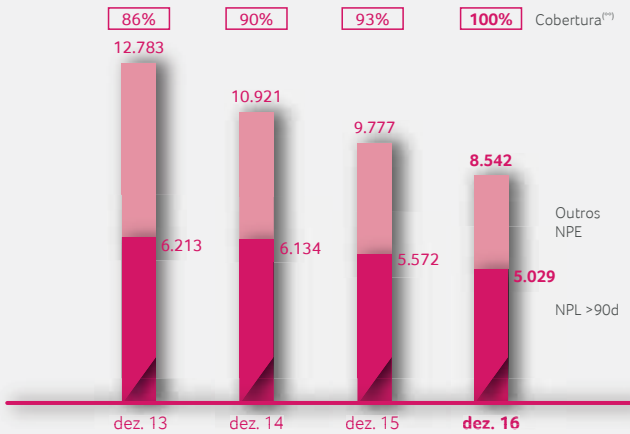
sem itens não habituais^(*)
Milhões de euros



QUALIDADE DOS ATIVOS EM PORTUGAL

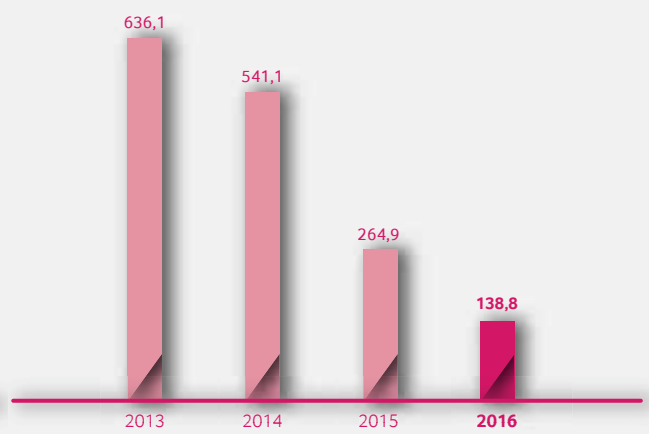
NON-PERFORMING EXPOSURES (NPE)

Milhões de euros



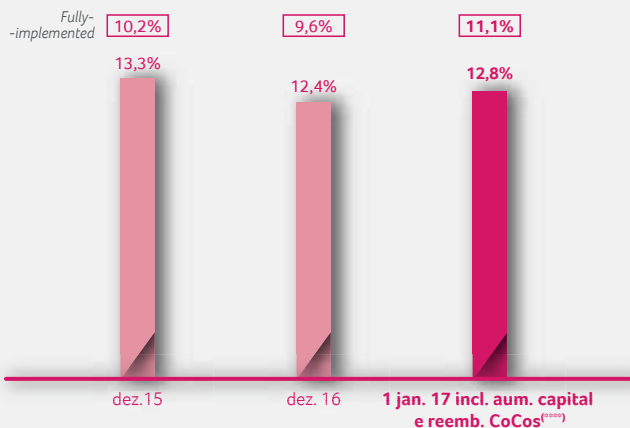
ENTRADAS LÍQUIDAS EM NPL >90 DIAS

Milhões de euros

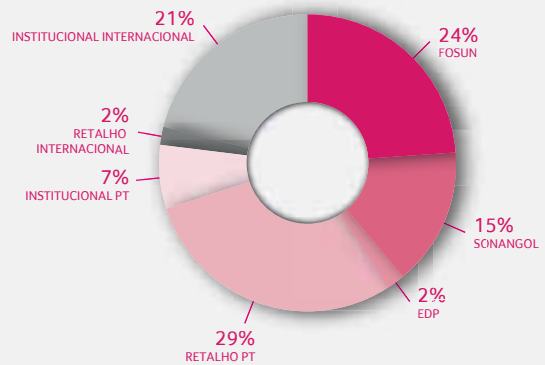


CAPITAL

RÁCIO DE CAPITAL PHASED-IN (CET1 – CRD IV/CRR)^(***)



ESTRUTURA ACIONISTA PÓS-AUMENTO DE CAPITAL



^(*) Itens não habituais em 2016: ganhos na operação Visa, mais-valias em dívida pública portuguesa, impacto da revisão do ACT (líquido de custos de reestruturação), desvalorização de fundos de reestruturação empresarial e de *goodwill*, imparidades adicionais para reforço de coberturas e ganho fiscal decorrente de alteração legislativa; em 2015: mais-valias em dívida pública portuguesa, custos de reestruturação e desvalorização de fundos de reestruturação empresarial; em 2014: mais-valias em dívida pública portuguesa, mais-valia na alienação de seguradora e provisões AQR; em 2013: custos com rescisões por mútuo acordo e com reformas antecipadas.

^(**) Por imparidades (balanço), *expected loss gap* e colaterais.

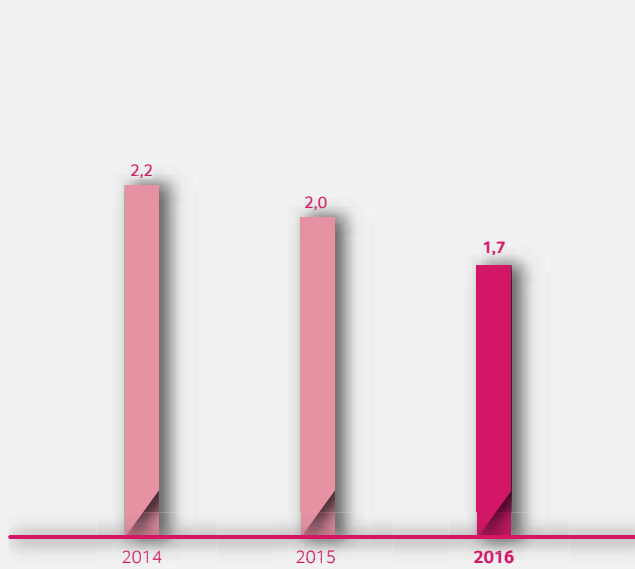
^(***) Valores estimados.

^(****) Valores estimados a 1 de janeiro de 2017, adicionados do impacto do aumento de capital e do reembolso dos CoCos, ambos concluídos em fevereiro de 2017.

SUSTENTABILIDADE

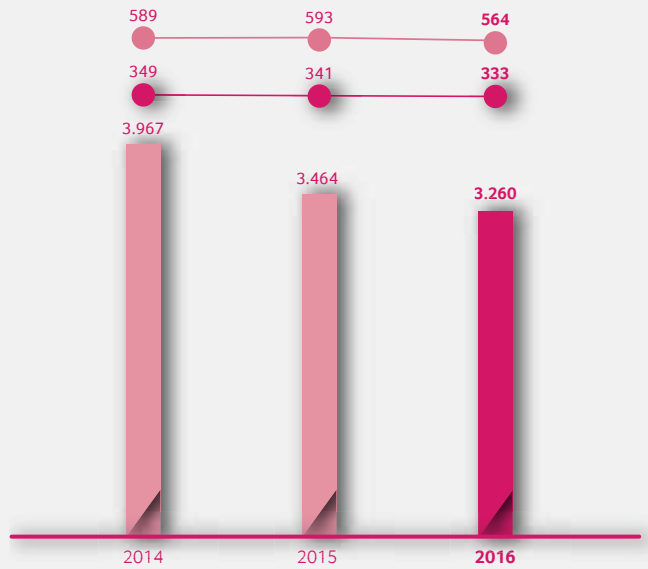
DONATIVOS

Milhões de euros



ATIVIDADE DO MICROCRÉDITO

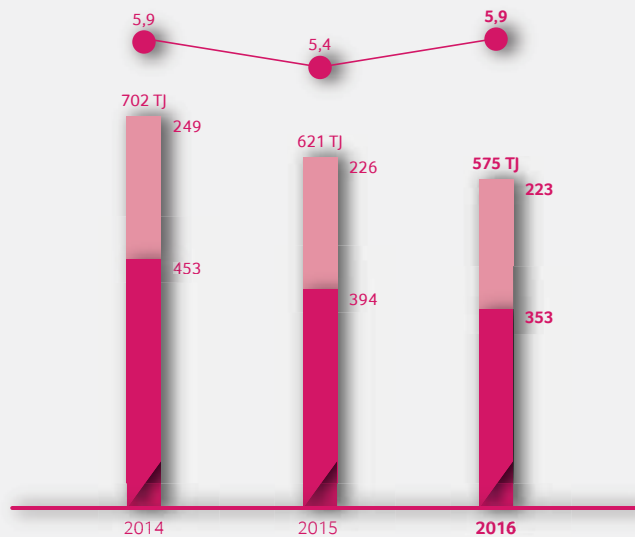
Milhares de euros



- Crédito concedido
- Operações concretizadas
- Postos de trabalho criados

CONSUMO TOTAL DE ENERGIA

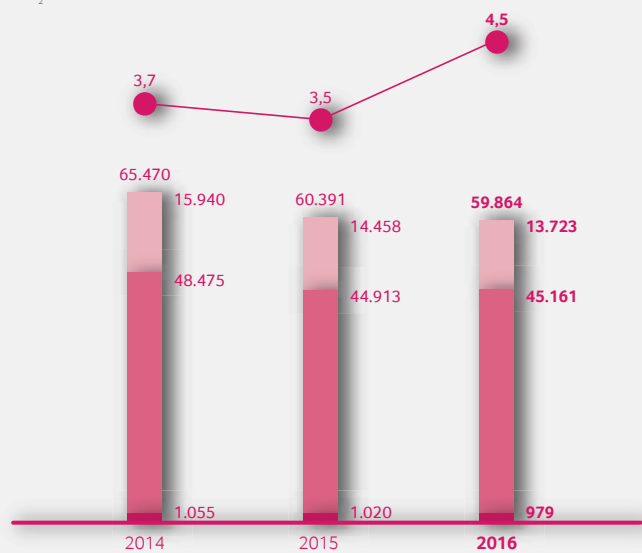
TJ



- Energia indireta
- Energia direta
- Consumo de energia elétrica (MWh) por colaborador^(*)

EMISSIONES DE GEE^()**

tCO₂e



- Emissões indiretas (Ámbito 3)
- Emissões indiretas (Ámbito 2)
- Emissões diretas (Ámbito 1)
- Total de emissões por Colaborador

^(*) Inclui a central de cogeração de Portugal; exclui o data centre em Portugal e dados de 2016 de Moçambique.

^(**) Não inclui Moçambique (2016).

EVOLUÇÃO DO NEGÓCIO EM PORTUGAL

PARTICULARES

**Captação de Clientes**

Captados **180 mil novos Clientes**

**Crédito a particulares**

Nova produção de crédito imobiliário e pessoal **crece de 1,2 mil milhões de euros para 1,5 mil milhões de euros (+28%)**

**Soluções integradas**

Mais de **1 milhão de Clientes** com soluções de gestão do dia-a-dia

**Bolsa online**

Grupo líder nas operações de bolsa *online* com **quota anual de 23,7%**

**Obrigações do Tesouro**

Colocação de **+700 milhões de euros de OT de rendimento variável**

**Digital banking**

Mais de **680 mil Clientes** utilizadores ativos

EMPRESAS

**Avaliação de Clientes**

Eleito **melhor Banco para as empresas, Banco mais próximo e Banco mais inovador** pela DATA E

**Factoring**

Aumento da **faturação tomada em 35%** e do **saldo médio de crédito em 50%** face ao ano anterior

**Número de Clientes**

Captação e reativação de 13.500 Clientes

**Apoio à exportação**

Enfoque no setor exportador com a realização dos roteiros **Millennium Exportação** e **roadshow Portugal Global**

**TPA**

Aumento de 12% do parque instalado em comerciantes

**Setor agrícola**

Parceria com a Agrogres, para apoio ao investimento associado ao PDR 2020

GRUPO BCP EM 2016

BREVE DESCRIÇÃO

O Banco Comercial Português, S.A. (BCP, Millennium bcp ou Banco) é o maior banco privado português. O Banco, com centro de decisão em Portugal, pauta a sua atuação pelo respeito pelas pessoas e pelas instituições, pelo enfoque no Cliente, pela vocação de excelência, pela confiança, pela ética e pela responsabilidade, sendo líder destacado em várias áreas de negócio financeiro no mercado português e uma instituição de referência a nível internacional. O Banco assume ainda uma posição de destaque em África, através das suas operações bancárias em Moçambique (em Angola, o Banco Millennium Angola – BMA fundiu-se com o Banco

Privado Atlântico – BPA), e na Europa, através das suas operações na Polónia e Suíça. Desde 2010, o Banco opera em Macau através de uma sucursal de pleno direito, tendo assinado, nesse ano, um memorando de entendimento com o Industrial and Commercial Bank of China com o objetivo de reforçar a cooperação entre os dois bancos, que se estende a outros países e regiões para além de Portugal e China. Em 2016, na sequência de uma colocação privada, a Fosun passou a deter 16,7% do capital do Banco, tendo posteriormente aumentado a sua participação para cerca de 23,9% no aumento de capital realizado já em 2017.

HISTÓRIA

FUNDAÇÃO E CRESCIMENTO ORGÂNICO PARA ATINGIR UMA POSIÇÃO RELEVANTE

1985: Fundação

1989: Lançamento da NovaRede

Até 1994: Crescimento orgânico, atingindo quotas de mercado de cerca de 8% em crédito e depósitos em 1994

DESENVOLVIMENTO EM PORTUGAL POR AQUISIÇÕES E PARCERIAS

1995: Aquisição do Banco Português do Atlântico, S.A.

2000: Aquisição do Banco Pinto & Sotto Mayor à CGD e incorporação do Grupo José Mello (Banco Mello e Império)

2004: Acordo com o Grupo CGD e com a Fortis (Ageas) para o negócio de seguros

INTERNACIONALIZAÇÃO E ADOÇÃO DE UMA MARCA ÚNICA

1993: Início da presença no Oriente

1995: Início da presença em Moçambique

1998: Acordo de parceria com o BBG (Polónia)

1999: Estabelecimento de uma *greenfield operation* na Grécia

2000: Integração da operação seguradora na Eureka

2003:

- Constituição do Banque Privée
- Alteração da denominação da operação na Polónia para Bank Millennium

2006: Adoção da marca única “Millennium”

2006: Constituição do BMA

2007: Início da atividade na Roménia

2008: Acordo de parcerias estratégicas com a Sonangol e BPA

2010: Transformação da sucursal *off-shore* de Macau em *on-shore*

PROCESSO DE REESTRUTURAÇÃO ENVOLVENDO O DESINVESTIMENTO DE ATIVOS NÃO ESTRATÉGICOS

2005:

- Venda da Crédilar
- Alienação do BCM, com manutenção de uma sucursal *off-shore* em Macau
- Desinvestimento na atividade seguradora e acordo de parceria com a Ageas para a atividade de *bancassurance*

2006:

- Venda da participação de 50,001% no Interbanco
- Conclusão da venda de 80,1% do capital social do Banque BCP em França e no Luxemburgo

2010:

- Alienação de 95% do Millennium bank AS na Turquia e acordo para a alienação da totalidade da rede de sucursais e da respetiva base de depósitos do Millennium bcp bank nos EUA

2013:

- Alienação da totalidade do capital social do Millennium Bank Grécia (MBG) ao Piraeus Bank
- Alienação de 10% do capital social do Banque BCP no Luxemburgo
- Venda da totalidade da participação no Piraeus Bank

2014:

- Alienação da totalidade do capital social da Banca Millennium Roménia (BMR) ao OTP Bank
- Venda da totalidade das participações de 49% do ramo Não-Vida, detidas na Ocidental e na Médis

2015:

- Alienação da totalidade do capital social da Millennium bcp Gestão de Ativos
- Alienação de 15,41% do capital social do Bank Millennium

2016:

- Fusão do Banco Millennium Angola com o Banco Privado Atlântico

POSICIONAMENTO COMPETITIVO

No final de 2016, o Millennium bcp era o maior banco privado português com uma posição relevante nos países em que detém operações.

O Banco disponibiliza uma vasta gama de produtos bancários e serviços financeiros, dirigidos a Particulares e Empresas, ocupando uma posição de destaque no mercado financeiro português e encontrando-se posicionado para beneficiar da recuperação da economia portuguesa, essencialmente, através do apoio que presta às Empresas.

A vocação pela excelência, a qualidade do serviço e a inovação são valores distintivos e diferenciadores face à concorrência.

Em 31 de dezembro de 2016, as operações em Portugal representavam 74% do total de ativos, 76% do total de crédito a clientes (bruto) e 74% do total de recursos de clientes. O Banco detinha mais de 2,3 milhões de Clientes em Portugal e quotas de mercado de 17,8% e 17,1% em crédito a clientes e depósitos de clientes, respetivamente, em dezembro de 2016.

O Millennium bcp encontra-se ainda presente nos cinco continentes através das suas operações bancárias, escritórios de representação e/ou através de protocolos comerciais, servindo mais de 5,4 milhões de Clientes no final de 2016.

PORTUGAL

Quotas de mercado

Crédito	17,8%
Depósitos	17,1%
Crédito a clientes ^(*) (bruto)	39.361 M€
Recursos de clientes ^(*)	47.168 M€
Colaboradores	7.333
Sucursais	618

ANGOLA

Banco Millennium Atlântico

Quota de mercado em crédito superior a 11%

Quota de mercado em depósitos superior a 9%

MOÇAMBIQUE

Quotas de mercado

Crédito	29,4%
Depósitos	28,5%
Crédito a clientes (bruto)	1.121 M€
Recursos de clientes	1.299 M€
Colaboradores	2.551
Sucursais	176

^(*) Inclui sucursal de Macau.

SUÍÇA	
Crédito a clientes (bruto)	265 M€
Recursos de clientes	2.852 M€
Colaboradores	72
Sucursais	1

POLÓNIA	
Quotas de mercado	
Crédito	4,5%
Depósitos	5,0%
Crédito a clientes (bruto)	10.971 M€
Recursos de clientes	14.306 M€
Colaboradores	5.844
Sucursais	368

Nas operações em África, o Millennium bcp prossegue a sua atividade através do Millennium bim, um banco universal, a operar desde 1995 em Moçambique, que detém mais de 1,6 milhões de Clientes, sendo banco líder neste país, com 29,4% em crédito a clientes e de 28,5% em depósitos. O Millennium bim é uma marca com elevada notoriedade no mercado moçambicano, associada à inovação, com grande penetração ao nível da banca eletrónica e excepcional capacidade de atrair novos Clientes, sendo uma referência ao nível da rentabilidade.

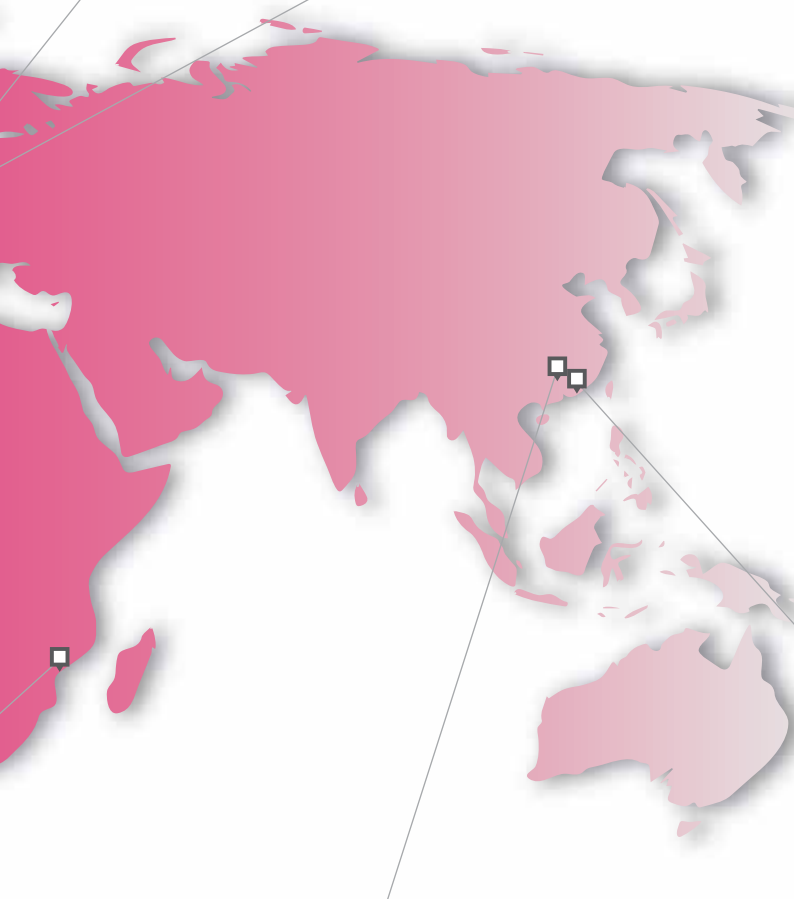
Foi outorgada, em 22 de abril de 2016, a escritura de fusão do Banco Millennium Angola, S.A. com o Banco Privado Atlântico, S.A. O Banco resultante da fusão é uma associada do Banco Comercial Português.

Na Polónia, o Bank Millennium dispõe de uma rede de sucursais bem distribuída e suportada numa moderna infraestrutura multicanal, numa qualidade de serviço de referência, no elevado reconhecimento da marca, na base de capital robusta, na liquidez confortável e na sólida gestão e controlo do risco. O Bank Millennium detinha, em 31 de dezembro de 2016, uma quota de mercado de 4,5% em crédito a clientes e de 5,0% em depósitos.

Na Suíça, o Grupo detém uma operação desde 2003, por intermédio de uma plataforma de *private banking* que presta serviços personalizados e de qualidade a Clientes do Grupo com elevado património, compreendendo soluções de gestão de ativos, baseadas em *research* rigoroso e no profundo conhecimento dos mercados financeiros, assente num compromisso irrevogável com a gestão do risco e numa plataforma de IT eficiente.

O Grupo está ainda presente no Oriente desde 1993, mas apenas em 2010 foi realizado o alargamento da atividade da sucursal existente em Macau, através da atribuição da licença plena (*on-shore*), visando o estabelecimento de uma plataforma internacional para a exploração do negócio entre a Europa, China e África lusófona.

O Banco conta ainda com dez escritórios de representação (um no Reino Unido, um na Alemanha, três na Suíça, dois no Brasil, um na Venezuela, um na China em Cantão e um na África do Sul), cinco protocolos comerciais (Canadá, EUA, Espanha, França e Luxemburgo) e um promotor comercial (Austrália).



CHINA	
Escritório de Representação em Guangzhou	
Colaboradores	2

MACAU	
Sucursal <i>on-shore</i>	
Crédito a clientes (bruto)	429 M€
Depósito de clientes	1.080 M€
Colaboradores	12
Sucursais	1

REDE MILLENNIUM

REDE DE DISTRIBUIÇÃO

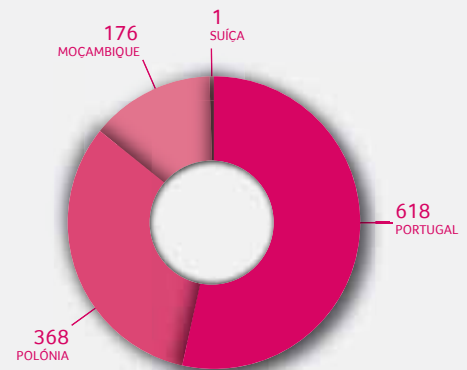
NÚMERO DE SUCURSAIS

	2016	2015	2014	Var. % 16/15
TOTAL EM PORTUGAL⁽⁹⁾	618	671	695	-7,9%
Polónia	368	411	423	-10,5%
Suíça	1	1	1	0,0%
Moçambique	176	169	166	4,1%
TOTAL INTERNACIONAL	545	581	590	-6,2%
TOTAL DO GRUPO	1.163	1.252	1.285	-7,1%

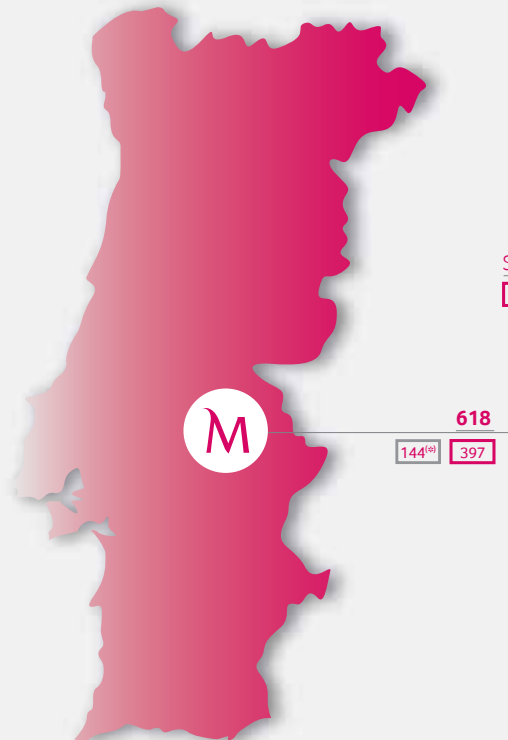
⁽⁹⁾ Inclui a sucursal de Macau.

1.163 SUCURSAIS MILLENNIUM

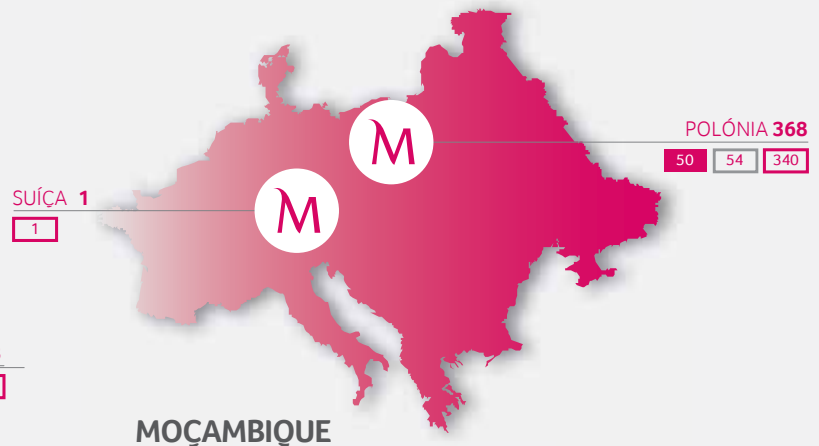
DECOMPOSIÇÃO DAS SUCURSAIS



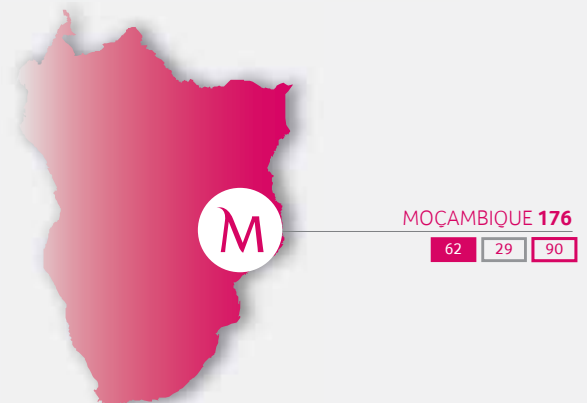
EM PORTUGAL



NO ESTRANGEIRO POLÓNIA E SUÍÇA



MOÇAMBIQUE



- TOTAL DE SUCURSAIS
- SUCURSAIS ABERTAS AO SÁBADO
- SUCURSAIS COM HORÁRIO DIFERENCIADO
- SUCURSAIS COM ACESSIBILIDADE A PESSOAS COM MOBILIDADE REDUZIDA

⁽⁹⁾ Considera sucursais de diferentes Redes que partilham o mesmo espaço físico.

CANAIS REMOTOS E SELF-BANKING

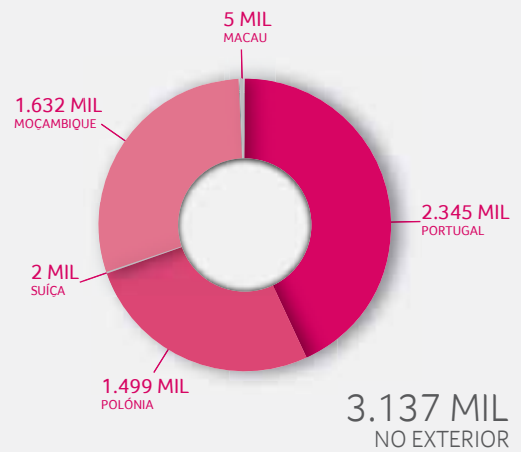
5,482 MILHÕES DE CLIENTES

	Internet	Call Centre	Mobile Banking	ATM ^(*)	POS ^(**)
TOTAL EM PORTUGAL	637.652	130.820	249.474	1.997	46.286
Polónia	1.043.427	126.034	599.330	490	-
Suíça	446	-	-	-	-
Moçambique	18.589	4.766	420.000	478	8.103
TOTAL INTERNACIONAL	1.062.462	130.800	1.019.330	968	8.103
TOTAL DO GRUPO	1.700.114	261.620	1.268.804	2.965	54.389

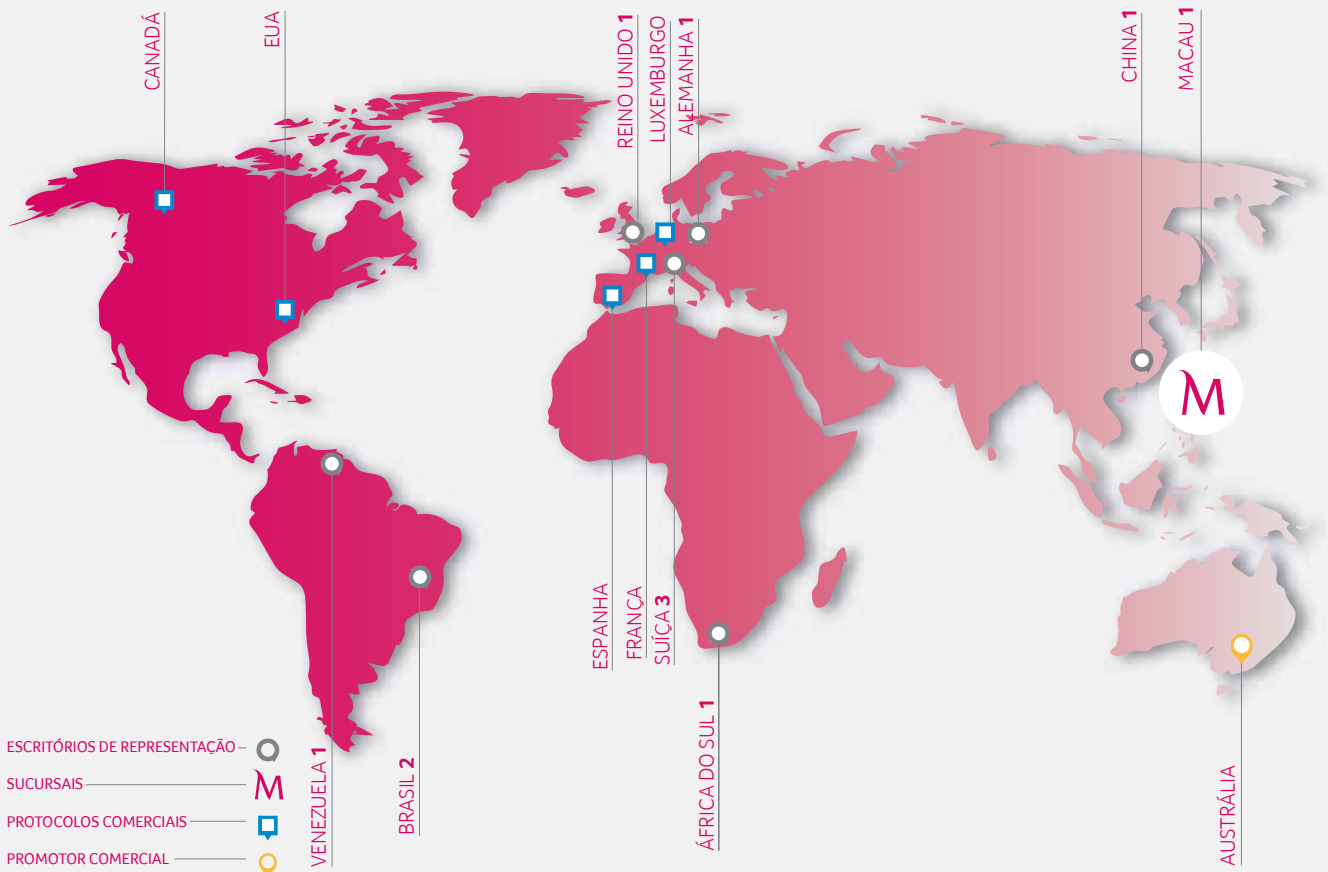
Nota: Consideram-se Clientes/utilizadores ativos aqueles que utilizam a internet, o call centre ou o mobile banking, pelo menos, uma vez, nos últimos 90 dias.

(*) Automated Teller Machines.

(**) Point of Sales.



ESCRITÓRIOS DE REPRESENTAÇÃO, SUCURSAIS, PROTOCOLOS COMERCIAIS E PROMOTOR COMERCIAL



MODELO DE NEGÓCIO

NATUREZA DAS OPERAÇÕES E PRINCIPAIS ATIVIDADES

O Grupo desenvolve um conjunto de atividades financeiras e serviços bancários em Portugal e no estrangeiro, onde está presente em diversos mercados: Polónia, Suíça, Moçambique, Angola (através da associada BMA) e China. Todas as suas operações bancárias desenvolvem a sua atividade sob a marca Millennium. O Grupo assegura ainda a sua presença nos cinco continentes através de escritórios de representação e/ou protocolos comerciais.

O Banco oferece um vasto leque de produtos e serviços financeiros: contas à ordem, meios de pagamento, produtos de poupança e de investimento, *private banking*, gestão de ativos e banca de investimento, passando ainda pelo crédito imobiliário, pelo crédito ao consumo, pela banca comercial, pelo *leasing*, pelo *factoring* e pelos seguros, entre outros. As operações de *back office* para a rede de distribuição encontram-se integradas, de forma a beneficiar de economias de escala.

Em Portugal, o Millennium bcp encontra-se centrado no mercado de Retalho, servindo os seus Clientes de uma forma segmentada. As operações das subsidiárias disponibilizam geralmente os seus produtos através das redes de distribuição do Banco, oferecendo um conjunto alargado de produtos e serviços.

FATORES DISTINTIVOS E SUSTENTABILIDADE DO MODELO DE NEGÓCIO

MAIOR INSTITUIÇÃO BANCÁRIA PRIVADA

O Millennium bcp é a maior instituição bancária privada em Portugal, assumindo uma posição de liderança e destaque em diversos produtos, serviços financeiros e segmentos de mercado, estando alicerçada numa rede de sucursais moderna e com uma boa cobertura a nível nacional.

A atividade no mercado doméstico está enfocada na Banca de Retalho, que se encontra segmentada de forma a melhor servir os interesses dos Clientes, quer através de uma proposta de valor assente na inovação e rapidez destinadas aos designados Clientes Mass-Market, quer através da inovação e da gestão personalizada de atendimento, destinada aos Clientes Prestige e Negócios. A Banca de Retalho conta ainda com um banco vocacionado para Clientes com um espírito jovem, utilizadores intensivos de novas tecnologias da comunicação, que privilegiem uma relação bancária assente na simplicidade e que valorizem produtos e serviços inovadores, o ActivoBank.

Complementarmente, o Banco dispõe de canais de banca à distância (serviço de banca por telefone e pela internet), que funcionam como pontos de distribuição dos seus produtos e serviços financeiros.

No final de dezembro de 2016, o Banco contava com 618 sucursais em Portugal, servindo mais de 2,3 milhões de Clientes, sendo o segundo banco (primeiro privado) em termos de quota de mercado, quer em crédito a clientes (17,8%), quer em depósitos de clientes (17,1%), em dezembro de 2016.

RESILIÊNCIA E SUSTENTABILIDADE DO MODELO DE NEGÓCIO

A capacidade de resiliência do modelo de negócio assenta essencialmente no enfoque na Banca de Retalho, por natureza mais estável e menos volátil, face ao peso diminuto das operações financeiras. O Banco adotou um modelo de negócio baseado numa nova segmentação da sua base de Clientes, na revisão dos produtos e serviços que oferece, no ajustamento do seu *back office* e da sua rede de sucursais, no aumento da proximidade aos Clientes, reduzindo simultaneamente os custos operacionais. O Banco tem como objetivo assegurar a rentabilidade sustentável a médio e longo prazo, procurando tornar-se *best in class* em termos de eficiência operacional, melhorando sustentadamente o resultado operacional e mantendo um elevado controlo do risco de crédito, preservando, assim, a sua posição estratégica no mercado português de serviços bancários de Retalho.

O Banco anunciou no início de 2017 um aumento de capital de 1,3 mil milhões de euros, por emissão de direitos de subscrição, adicional à colocação privada de 175 milhões de euros subscrita por uma afiliada da Fosun Industrial Holdings Limited (Fosun), concluída em 18 de novembro, com o objetivo de acelerar o regresso à normalização da atividade do Banco, incluindo o potencial regresso ao pagamento de dividendos, em vez da abordagem faseada seguida até então. A emissão de direitos reforçou os objetivos do plano estratégico, que consistem na melhoria da conta de resultados induzida pelo aumento da margem financeira (suportado pela redução do custo de *funding* decorrente do reembolso dos CoCos e da continuação do *repricing* dos depósitos), pelo controlo de custos e pela normalização do custo do risco em Portugal; e reforço do balanço, com melhoria das posições de capital e de risco, suportadas pela continuação da redução das *non-performing exposures*. A procura total registada no aumento de capital representou cerca de 122,9% do montante da oferta. O Banco Comercial Português procedeu, em fevereiro de 2017, ao reembolso antecipado, ao Estado português, dos instrumentos híbridos de capital *Core Tier 1* (CoCos) remanescentes, no montante de 700 milhões de euros. A par do reembolso antecipado dos CoCos, o aumento de capital visou o cancelamento de restrições chave relacionadas com suporte do Estado, incluindo a proibição de distribuição de dividendos, o risco de venda potencial de negócios *core* e o risco de conversão em participação acionista.

INOVAÇÃO E CAPACIDADE DE EXECUÇÃO

Desde a sua fundação, o Banco desenvolveu uma reputação associada à inovação. O Banco foi o primeiro banco em Portugal a introduzir certos conceitos e produtos inovadores, incluindo: métodos de marketing direto; *layouts* de sucursais com base no perfil do Cliente; contas-ordenado; sucursais mais simples (“NovaRede”); serviços bancários por telefone, através do Banco 7, que posteriormente se tornou na primeira plataforma de serviços bancários *online* em Portugal; seguro de saúde (Médis) e seguro direto; e um *site* dedicado a particulares e *corporate banking*. O Banco também foi pioneiro no lançamento de um

novo conceito de *Internet banking*, baseado na plataforma do ActivoBank, que fornece um serviço simplificado ao Cliente, incluindo a abertura de uma conta corrente através de *tablet*.

TECNOLOGIA

Com o intuito de dar continuidade ao processo de melhoria dos seus sistemas de informação, o Banco desenvolveu, neste período, um conjunto de iniciativas estruturantes, algumas das quais integradas no Projeto Avançar, destacando-se, entre outras, as seguintes:

- **Internet** – Destaque para o “Crédito Pessoal Online com *Funding Automático*”, as “Operações Pendentes”, facilidade que permite aos Clientes a concretização, neste canal, de operações iniciadas numa sucursal, a integração de novas funcionalidades no MContacto, designadamente a possibilidade de efetuar *upload* de documentos no *mail* seguro, a renovação do *layout* do *site* do ActivoBank e ainda a nova plataforma de Negociação em Bolsa (“MTrader”). Também no âmbito do *site* de Empresas, menção para o Crédito “Avançar”, para o formulário *online* para pedidos de TPA e para os comprovativos em tempo real de transferências internacionais.
- **Mobile Banking** – Realce para o lançamento da “App M2020”, ferramenta de apoio às empresas na organização e acompanhamento dos Projetos Portugal 2020 e para a “App Inovação”, com um leque de funcionalidades distintivo como o (i) *pré-login widget*, (ii) fundo parametrizável, (iii) *login* por *fingerprint*, (iv) detalhe de empréstimos e (v) o reconhecimento de voz, que vêm proporcionar a disponibilização de uma oferta mais completa e adaptada às necessidades e comportamentos dos Clientes, cada vez mais assentes nos canais digitais.
- **Modernização das sucursais e atendimento dos Clientes** – De referir a conclusão da disponibilização de novos meios de suporte à atividade comercial como sejam a instalação de rede *wi-fi* nas sucursais e a atribuição de equipamentos móveis aos Gestores Comerciais, proporcionando assim uma maior facilidade e flexibilidade na abordagem comercial aos Clientes; os vários *upgrades* da solução de Caixa (PAB) e para as diversas melhorias na plataforma de ação comercial (iPAC); o Projeto “*Go Paperless*” já disponível em todas as sucursais do Retalho, tendo a solução por recurso a assinatura eletrónica em *tablet* sido alargada a novos processos, nomeadamente em operações de fundos de investimento, operações de bolsa, subscrição de cartões de débito, manutenção de cartões de débito e crédito, subscrição de cartões de crédito, seguros de capitalização, PPR/ Reforma, seguro Médicis e desmaterialização das transações internas de caixa, sendo que parte destas opções encontram-se também já disponíveis para o ActivoBank. Referência ainda para o início da disponibilização de caixas automáticas assistidas nas sucursais de Retalho (*Millennium Teller Machine*) e para o lançamento de uma primeira versão da nova solução de abertura e manutenção de contas empresa; adicionalmente, destaque para a nova segmentação de Clientes, com grande enfoque no perfil Prestige, e para a criação do Dossier Prestige, com um conjunto de funcionalidades e soluções de investimento por perfil de investidor, bem como o Dossier Cliente Empresa, que veio introduzir melhorias ao nível da consulta à informação do Cliente, proporcionando maior facilidade de utilização à Rede Comercial. Por fim, a solução de *cross networking* que vem potenciar a deteção de oportunidades

comerciais que resultam da análise dos relacionamentos dos Clientes Empresa com as restantes entidades no âmbito do ecossistema em que se inserem.

- **Novos produtos e serviços** – Destaque, entre outros, para o “MAuto”, novo produto para o ramo automóvel associado ao crédito pessoal, bem como para a disponibilização do serviço de pagamentos “MBWay”, e ainda para as adaptações com vista à utilização da plataforma pan-europeia para liquidação de operações sobre valores mobiliários “Target 2 Securities-T2S”.
- **Soluções de suporte ao modelo operativo** – Referência para a implementação da nova plataforma de gestão de reclamações, o novo Modelo de Acompanhamento e Regularização de Crédito, a nova aplicação para Gestão de Cobranças de *Factoring* e ainda a implementação do *TRIAD Authorization*; destaque também para as novas funcionalidades ao nível da ferramenta de decisão de crédito e para a implementação de uma nova *Release do Accurate* (reconciliação de contas NOSTRO), bem como para a nova Aplicação de Vencimentos; adicionalmente, a destacar as melhorias ao nível do Sistema de Atribuição de Graus Risco, do processo de decisão de propostas de *leasing* imobiliário e, no âmbito da solução de suporte à Recuperação de Crédito, referência, entre outras, para as funcionalidades de *power dialer* e para o módulo de acesso e de faturação de *outsourcers*. Menção também para a otimização da aplicação de *factoring* e *confirming*, para a criação do novo *site business intelligence* e para as melhorias introduzidas na solução SWOC (*workflow* de suporte ao Processo de Decisão de Crédito), com especial destaque para o quadro resumo de decisão de operações de crédito comercial. Por fim, uma referência às necessárias adaptações dos sistemas para a correta operacionalização do processo de *Reverse Stock Split* das ações do Banco.

INTERNET & MOBILE

O Millennium bcp continua a prosseguir a sua estratégia de inovação através do lançamento de serviços de Internet e *Mobile* que permitam aumentar o grau de satisfação e comodidade dos Clientes e desta forma dinamizar a migração para os canais digitais por forma a atingir os objetivos definidos. Continuará a apostar na melhoria da experiência dos consumidores e na melhoria do desempenho na utilização das várias plataformas.

Os Clientes digitais do Millennium bcp registaram um crescimento de 15% e o número de operações efetuadas aumentou em cerca de 8%. Para este crescimento destaca-se, sobretudo, o desempenho da *Mobile Banking*, que na solução de Particulares registou um aumento de 41% no número de utilizadores e de 141% no número de transações. Na solução de Empresas, o número de utilizadores aumentou 30% e o número de transações 53%.

Inovar, simplificar e melhorar a experiência de utilização são os principais objetivos dos canais digitais. Para atingir estas metas foram disponibilizadas as seguintes funcionalidades transversais às diversas soluções:

- Solução de *co-browsing*, no intuito de apoiar os Clientes e esclarecer dúvidas sobre a utilização do *site*;
- Operações pendentes, para constituição de poupanças e adesão a soluções integradas de produtos e serviços;
- M Contacto, que permite uma melhor comunicação entre Gestores e Clientes.

VENDAS DIGITAIS

O Millennium bcp tornou-se, em 2016, o único Banco em Portugal a proporcionar aos seus Clientes uma experiência totalmente digital nas operações de crédito pessoal, compreendendo a simulação inicial, todo o processo subsequente e o financiamento imediato em poucos segundos. O Crédito M Online passou a estar disponível 24 horas por dia, sete dias por semana. Esta nova funcionalidade aumentou ainda mais a conveniência do produto e contribuiu de forma efetiva para aumentar o volume de operações. As vendas de Crédito Pessoal através de plataformas digitais contribuem já com cerca de 4% das vendas totais do Banco, estimando-se um aumento significativo em 2017. Para uma melhoria contínua deste produto e por forma a servir todos os segmentos de Clientes nos canais digitais, estão em desenvolvimento um conjunto de novas funcionalidades, das quais se destacam um novo simulador no site Millennium com um *layout* mais intuitivo e a disponibilização do Crédito M Online na App Millennium, assim como na Mobile Web (*website* do Banco adaptado aos dispositivos móveis: *smartphones* e *tablets*).

COMUNICAÇÃO COM O CLIENTE

O Millennium bcp renovou-se em 2016 e toda sua estratégia comunicacional foi consubstanciada num novo posicionamento que expressa os valores basilares que guiam o Millennium bcp do futuro – um Banco ágil, moderno, próximo, simples e sustentável – e que assume o seu compromisso com os Clientes através de uma nova assinatura – “Aqui Consigo”.

As ações de comunicação empreendidas ao longo do ano foram o reflexo inequívoco dessa forma de estar no mercado e da intenção de disponibilizar uma oferta que permita ao Banco ser um verdadeiro parceiro no dia-a-dia dos seus Clientes, complementando com a excelência de serviço e a aposta na cada vez maior simplicidade e inovação tecnológica.

A modernidade do Millennium bcp é expressa, também, na renovação da imagem das sucursais, com a abertura de Sucursais do Futuro e a utilização de suportes de comunicação mais atrativos como os ecrãs digitais, numa aposta clara na adequação do espaço comercial aos novos comportamentos, estilos e exigências dos Clientes, que pretendem um banco mais digital, menos burocrático e mais inovador.

A comunicação comercial manteve, desta forma, a tónica na inovação e na captação de novos Clientes, procurando chegar a todos os segmentos de negócio, quer através de uma comunicação maciça e genérica *above the line*, quer através de ações dirigidas e relacionais, mais personalizadas.

Nesse sentido, a par da forte campanha institucional de posicionamento e da aposta em diversas campanhas de crédito, é de destacar a comunicação desenvolvida, quer junto das empresas, com um enfoque especial na temática Portugal 2020, através da dinamização de eventos por todo o território nacional, quer junto dos residentes no exterior, com a realização dos já tão aguardados arraiais durante o mês de agosto.

A complementaridade dos suportes utilizados permitiram ao Millennium bcp colocar em prática uma estratégia de comunicação assente não apenas em meios considerados tradicionais, mas também – e com um enfoque cada vez mais crescente – em plataformas digitais e redes sociais, das quais se destacam o Facebook, Instagram, LinkedIn e YouTube.

Na comunicação da marca Millennium, em 2016, é de realçar também o patrocínio ao Millennium Estoril Open, o

maior evento desportivo realizado em Portugal e que confirma a forte aposta de posicionamento do Millennium no território do desporto, bem como, na vertente de apoio à Cultura, o patrocínio do Festival ao Largo e o lançamento do projeto *Online Dance Company powered by Millennium bcp*, do qual o Banco é mecenas exclusivo.

PRINCIPAIS PRÉMIOS ATRIBUÍDOS⁽¹⁾

Em 2016, os Bancos do Grupo foram galardoados com diversos prémios, sendo de salientar:

- De acordo com o DATA E (Barómetro Financeiro de Empresas 2016), o Millennium bcp é o “melhor banco para as empresas”, “tem produtos mais adequados às empresas”, é o banco “mais inovador”, o “mais próximo dos clientes”, o “mais eficiente” e o “principal banco das empresas”;
- Atribuição dos “*World’s Best Digital Banks 2016*” para a Europa Ocidental pela revista Global Finance, com o Millennium bcp a ser distinguido em Portugal;
- Distinção do Millennium bcp como o melhor *site* de banca *online* pela revista PC Guia;
- Distinção do ActivoBank com o Prémio Cinco Estrelas 2016, na categoria “Banca – Abertura de Conta”;
- Distinção pelo quinto ano consecutivo do ActivoBank com o prémio “*Best Commercial Bank*” em Portugal pela revista World Finance, no âmbito dos World Finance Banking Awards 2016;
- Melhor avaliação do estudo CSI – Internet Banking 2016 atribuída pela Marktest ao ActivoBank;
- Distinção do ActivoBank com o prémio Navegantes XXI na categoria “Marketing em Redes Sociais”, uma iniciativa da Associação do Comércio Eletrónico e da Publicidade Interativa (ACEPI);
- Marca Bank Millennium, na Polónia, ganhou o 1.º lugar no inquérito “Escolha do Consumidor” na categoria de Serviços Bancários, conquistando a nota mais alta entre os seis bancos avaliados no nível de satisfação e aceitação;
- Prémio “Instituição do Ano 2015” atribuído ao Bank Millennium, tendo ficado ainda em 2.º lugar (entre 19 bancos considerados) na categoria “Qualidade de Serviço da Sucursal” nos prémios atribuídos pelo portal “MojeBankowanie.pl”;
- Distinção do Bank Millennium como o “Banco Mais Inovador de 2015”, durante a Grande Gala de líderes do mundo da Banca e dos Seguros;
- “Banco do Ano em Moçambique 2015”, pelo 5.º ano consecutivo, pela revista The Banker;
- Prémio “Melhor Banco de Moçambique 2016”, atribuído pela revista “Global Finance” ao Millennium bim;
- Distinção do Millennium bim pelo seu desempenho no setor bancário tendo sido galardoado na categoria “*Efficiency*”, no âmbito dos VISA Global Service Quality Awards 2016;
- Reconhecimento do Millennium bim como o maior Banco de Moçambique, ocupando o 56.º lugar na lista das maiores instituições bancárias de África, publicada na última edição da revista African Business;
- “*Best Internet Bank Angola 2015*” pela Global Banking & Finance Review;
- Distinção do Millennium Banque Privée na 1.ª edição do Private Banker International Conference and Awards in Switzerland 2016, com o prémio “*Editor’s Choice*” pela sua inovadora plataforma tecnológica de gestão de carteiras.

⁽¹⁾ Prémios de exclusiva responsabilidade das entidades que os atribuíram.

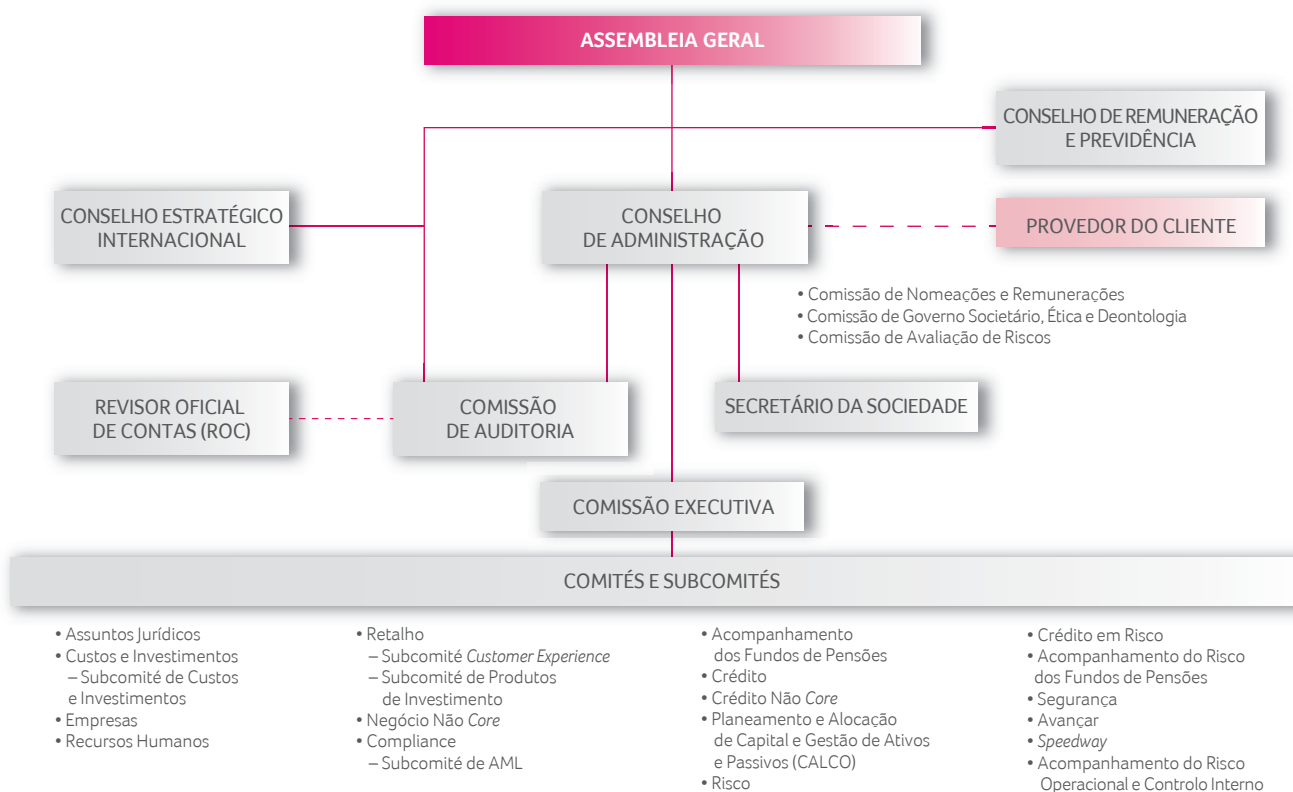
GOVERNANCE

O Banco Comercial Português, S.A. adota um modelo de administração e fiscalização monista, composto por Conselho de Administração, que inclui uma Comissão Executiva e uma Comissão de Auditoria composta unicamente por administradores não executivos. A Sociedade integra ainda um Conselho de Remunerações e Previdência e um Conselho Estratégico Internacional.

O Banco conta com um Revisor Oficial de Contas e com uma empresa de auditores externos que procede à auditoria das contas individuais e consolidadas do Banco, cuja nomeação é deliberada em Assembleia Geral.

Na Assembleia Geral de Acionistas realizada em 11 de maio de 2015 foram eleitos os membros dos órgãos sociais para exercerem funções no triénio 2015/2017.

ORGANOGRAMA DO MODELO DE GOVERNO CORPORATIVO DA SOCIEDADE



A Assembleia Geral é o órgão máximo da sociedade que representa a universalidade dos Acionistas, sendo as suas deliberações vinculativas para todos eles quando tomadas nos termos da lei e dos estatutos. À Assembleia Geral compete:

- Eleger e destituir a sua própria Mesa, bem como os membros dos órgãos de administração e fiscalização e o Conselho de Remunerações e Previdência;
- Aprovar alterações do contrato da sociedade;
- Deliberar sobre o relatório de gestão e contas do exercício e propostas de aplicação de resultados;
- Deliberar sobre as matérias que lhe sejam submetidas a pedido dos órgãos de administração e fiscalização;
- Deliberar sobre todas as matérias que lhe sejam especialmente cometidas pela lei ou pelos estatutos, ou que não estejam compreendidas nas atribuições de outros órgãos da sociedade.

O Conselho de Administração (CA) é o órgão de governo do Banco, competindo-lhe, nos termos da lei e dos estatutos, os mais amplos poderes de gestão e de representação da sociedade.

Nos termos dos estatutos em vigor, o Conselho de Administração é composto por um mínimo de 17 e um máximo de 25 membros com e sem funções executivas, eleitos pela Assembleia Geral por um período de três anos, sendo permitida a sua reeleição. Em 9 de novembro de 2016, foi aprovado o alargamento do número de membros do Conselho de Administração para 25.

O Conselho de Administração em exercício de funções a 31 de dezembro de 2016 era composto por 21 membros efetivos, sendo 13 não executivos e 8 executivos (dos quais 2, um executivo e um não executivo, não estavam ainda no exercício de funções).

O Conselho de Administração nomeou uma Comissão Executiva (CE) composta por oito dos seus membros, na qual delegou a gestão corrente do Banco. Durante o ano de 2016, a Comissão Executiva foi coadjuvada, na função de gestão, por vários comitês e subcomitês aos quais cometeu o especial acompanhamento de algumas matérias relevantes.

A fiscalização da sociedade é assegurada por uma Comissão de Auditoria, eleita pela Assembleia Geral, e composta por um mínimo de três e um máximo de cinco membros eleitos em conjunto com os demais administradores, devendo as listas propostas para o Conselho de Administração discriminar os membros que se destinam a integrar a Comissão de Auditoria e indicar o respetivo Presidente.

O Conselho de Remunerações e Previdência (CRP) é composto por três a cinco membros, eleitos pela Assembleia Geral, a maioria dos quais deve ser independente.

O Secretário da Sociedade e o Secretário Suplente são nomeados pelo Conselho de Administração do Banco, cessando funções com o termo do mandato do Conselho que os tenha designado.

IDENTIFICAÇÃO E COMPOSIÇÃO DOS ÓRGÃOS SOCIAIS

	Conselho de Administração	Comissão Executiva	Comissão de Auditoria	Conselho de Remunerações e Previdência	Conselho Estratégico Internacional
António Vitor Martins Monteiro (Presidente do CA)	•				•
Carlos José da Silva (Vice-presidente do CA)	•				•
Nuno Manuel da Silva Amado (Vice-presidente do CA e CEO)	•	•			•
Álvaro Roque de Pinho Bissaia Barreto	•				
André Magalhães Luiz Gomes	•				
António Henriques de Pinho Cardão	•				
António Luís Guerra Nunes Mexia	•				
André Palma Mira David Nunes ^(*)	•				
Cidália Maria Mota Lopes	•		•		
Jaime de Macedo Santos Bastos	•		•		
João Manuel de Matos Loureiro (Presidente da CAUD)	•		•		
João Nuno de Oliveira Jorge Palma ^(**)	•	•			
José Jacinto Iglésias Soares	•	•			
José Miguel Bensliman Schorcht da Silva Pessanha	•	•			
José Rodrigues de Jesus ^(*)	•		•		
Lingjiang Xu ^(**)	•				
Maria da Conceição Mota Soares de Oliveira Callé Lucas	•	•			
Miguel de Campos Pereira Bragança	•	•			
Miguel Maya Dias Pinheiro	•	•			
Raquel Rute da Costa David Vunge	•				
Rui Manuel da Silva Teixeira	•	•			
José Gonçalo Ferreira Maury (Presidente do CRP)				•	
José Guilherme Xavier de Basto				•	
José Luciano Vaz Marcos				•	
Manuel Soares Pinto Barbosa				•	
Carlos Jorge Ramalho dos Santos Ferreira (Presidente do CEI)					•
Francisco de Lemos José Maria					•
Josep Oliu Creus					•

^(*) Membros nomeados pelo Estado para o período de vigência do investimento público para reforço de fundos próprios do Banco.

^(**) Aguarda autorização do BdP/BCE para o exercício das respetivas funções.

PRINCIPAIS EVENTOS EM 2016

JANEIRO

- Assinatura de Protocolo de apoio ao Projeto de Conservação das Abóbadas da Igreja do Mosteiro dos Jerónimos entre a Fundação Millennium bcp e a Associação World Monuments Fund Portugal.
- Inclusão do Grupo BCP, pela segunda vez consecutiva, no *The Sustainability Yearbook*, publicação de referência na área da Sustentabilidade editada anualmente pelo analista RobecoSAM com base na informação recolhida na resposta ao Dow Jones *Sustainability Indices*.

FEVEREIRO

- Operação de recompra de valores mobiliários representativos de dívida, limitado a um valor de aquisição global máximo de 300 milhões de euros, tendo sido recebidas intenções de alienação válidas no valor nominal total de 378.509.996,96 euros, tendo sido aceites pelo Millennium bcp 85.326.455,52 euros.
- Realização de mais uma sessão das Jornadas Millennium Empresas, em Beja.

MARÇO

- Seleção da Cabot Square Capital LLP, uma entidade gestora de fundos *private equity* com cerca de 1.000 milhões de euros sob gestão, para uma fase de negociações com caráter de exclusividade, no seguimento do processo de avaliação de cenários estratégicos que promovam a valorização do ActivoBank.
- Reuniões com Clientes Empresariais com vista ao esclarecimento do Programa "Portugal 2020".
- Conferência de apresentação de mercados com elevado potencial de exportação, que contou com o patrocínio exclusivo do Millennium bcp, no âmbito do *Roadshow Portugal Global/AICEP*.
- Inserido no programa de Responsabilidade Social "Mais Moçambique pra Mim", o Millennium bcp disponibilizou dois fontanários que vão garantir o acesso a água potável nas localidades de Muxungué e Guvuroas.
- Grupo BCP integra os índices de sustentabilidade ambiental "ET Europe 300 Carbon Ranking", "STOXX® Europe 600 Low Carbon" e "EURO STOXX® Low Carbon".

ABRIL

- Realização da AG, estando presentes Acionistas detentores de 45% do capital social e tendo sido aprovadas todas as propostas com uma percentagem de votos a favor entre 94% e 99%, sendo de realçar a aprovação do Relatório Anual de 2015, a proposta de considerar um agrupamento de ações e de capacitar a administração para fazer novos aumentos de capital, se necessário, através de uma emissão de ações de até 20% do número de ações total do Banco com supressão do direito de preferência.
- Foi outorgada, em 22 de abril de 2016, a escritura de fusão do Banco Millennium Angola, S.A. com o Banco Privado Atlântico, S.A.
- Participação na comitiva de empresas portuguesas organizada pela AIP com uma visita inicial na *Dubai International Property Show*, seguida de Pequim, na *International Property & Investment Expo/Spring*.
- Patrocínio do Fórum de Investimento francês realizado pela Câmara de Comércio Luso francesa.

- Bank Millennium, na Polónia, reconhecido pela Fundação *Widzialni* pela acessibilidade do seu *site* a pessoas com necessidades especiais.

MAIO

- Participação no Fórum de Investidores no salão imobiliário de Madrid, que criou condições para que já exista diálogo com intermediários locais e com investidores convictos de que também Portugal é um destino rendível para desenvolver um negócio e rendibilizar capital e participação no salão do imobiliário português em Paris.
- Lançamento de mais uma versão da App Millennium, caracterizada sobretudo pela inovação e pela simplicidade e incluindo um conjunto de novidades que visam melhorar a experiência do utilizador.
- Lançamento da App M2020, a primeira App exclusiva para Empresas Millennium que as ajuda a organizar, simplificar e acompanhar o dia-a-dia dos projetos Portugal 2020 em qualquer lugar e a partir de qualquer equipamento.
- *Restyling* do *site* do ActivoBank, que apresenta agora uma *homepage* mais simples com ícones atuais e imagem mais ampla; páginas com um novo *design* e com a fonte da marca que se traduz numa aparência mais simples e atual; a área transaccional a ocupar agora a totalidade do ecrã, assegurando melhor usabilidade e facilitando o acesso do Cliente às várias operações, tornando esta área mais clara e transparente.
- Bank Millennium na Polónia premiado com o "POLITYKA CSR Silver Leaf 2016", um prémio atribuído a empresas que implementam políticas de Responsabilidade Social Corporativa e atividades de desenvolvimento Sustentável.
- Participação, a nível nacional, na campanha semestral de recolha de alimentos promovida pelo Banco Alimentar.

JUNHO

- Conclusão do processo de avaliação de vários cenários estratégicos para valorização do ActivoBank, o banco *online* de referência em Portugal, tendo decidido pela manutenção do ActivoBank no perímetro do Grupo BCP em função da sua capacidade de geração de valor no contexto da evolução esperada para o modelo de negócio bancário do BCP.
- Lançamento de uma nova funcionalidade no *site* de Particulares, o Processo de Recolha de Dados para Abertura de Conta, que tem como objetivo facilitar e agilizar o ato de abertura de conta junto do Banco, nomeadamente permitindo que Clientes e não Clientes da instituição realizem uma parte importante desta operação através do *site*.
- Patrocínio do Bank Millennium ao Fórum Empresarial Polónia – Portugal – Angola – Brasil – Moçambique, dirigido a empresas interessadas em estabelecer relações comerciais nos países de língua portuguesa. Organizado pela Câmara de Comércio Polónia-Portugal, com o apoio das embaixadas de Portugal, Angola e Brasil em Varsóvia e pela embaixada de Moçambique em Berlim, tendo ainda contado com o apoio do Ministério do Desenvolvimento Económico Polaco.
- Fundação Bank Millennium lança programa de voluntariado dirigido a todos os Colaboradores do Banco – Millantrop –, com o objetivo de apoiar as comunidades locais.

- Grupo BCP integrou, pela primeira vez, os índices de sustentabilidade FTSE4Good Global e Europe Index, do analista FTSE Russel, referência nas avaliações de desempenho ESG (*Environmental, Social and Governance*).

JULHO

- Decisão de mandar a Comissão Executiva para prosseguir e finalizar com exclusividade as negociações com a Fosun e apresentar os respetivos resultados para aprovação numa próxima reunião do Conselho de Administração.
- Publicação pela EBA dos resultados dos *stress tests* de 2016 ao nível da União Europeia, que envolveram uma amostra significativa de bancos europeus. Além da coordenação do exercício, a EBA foi responsável pela condução do exercício para a maioria dos bancos na zona euro. O BCE conduziu um *stress test* paralelo para bancos significativos adicionais da sua supervisão, incluindo o BCP. O rácio mínimo de 5,5% CET1 (*phased-in*) requerido em 2014 foi mantido como referência no cenário adverso. O rácio CET1 (*phased-in*) apresentado pelo BCP situou-se em 7,2% no cenário adverso (o que compara com 2,99% nos *stress tests* de 2014).
- Millennium bim, em Moçambique, realiza a 11.ª edição do Torneio Mini-basquete, envolvendo mais de 1.750 atletas, com idades entre os 6 e os 11 anos, oriundos de 10 cidades.
- Millennium bcp renova adesão ao Movimento ECO – Empresas Contra os Fogos, um projeto que tem como objetivo contribuir para a prevenção dos incêndios florestais e sensibilizar a opinião pública para os comportamentos de risco.

SETEMBRO

- Apreciação favorável do desenvolvimento, com substanciais progressos, das negociações com a Fosun Industrial Holdings Limited referidas no comunicado do Banco de 14 de setembro de 2016, tendo igualmente constatado a evolução favorável já registada quanto ao preenchimento das condições precedentes a que o investimento proposto pela Fosun foi sujeito, permanecendo ainda condições por verificar, entre as quais as relativas às aprovações pelas entidades de supervisão bancária.
- Deliberação de proceder ao reagrupamento, sem redução do capital social, das ações representativas do capital social do Banco, em virtude de ter sido publicado, em 26 de setembro de 2016, o Decreto-Lei n.º 63-A/2016, de 23 de setembro, confirmando, nos termos previstos na deliberação da Assembleia Geral de 21 de abril de 2016, que o regime legal constante do referido Decreto-Lei se coaduna com o interesse social e declarando conseqüentemente a produção de efeitos na data de 27 de setembro de 2016.
- Renovação do protocolo anual de apoio à Sociedade Portuguesa de Autores.

OUTUBRO

- Reagrupamento, sem redução do capital social, das ações representativas do capital social do Banco Comercial Português, mediante a aplicação de um quociente de reagrupamento de 1:75, tendo o reagrupamento sido aplicado a todas as ações, na mesma proporção.

- Grupo BCP confirmado no índice de Sustentabilidade "Ethibel Sustainability Index (ESI) Excellence Europe" do Forum Ethibel.

NOVEMBRO

- Em 9 de novembro de 2016, realização da Assembleia Geral de Acionistas, tendo estado presentes Acionistas detentores de 34,7% do capital social, com as seguintes deliberações: (i) ponto um – foi aprovada a manutenção das limitações à contagem de votos previstas nos artigos 26.º e 25.º dos estatutos; (ii) ponto três – foi aprovada a alteração dos estatutos mediante a modificação do n.º 1 do art. 2.º, do n.º 1 do art. 11.º, do n.º 3 do art. 17.º, do n.º 1 do art. 21.º, do n.º 1 do art. 22.º, do n.º 6 do art. 31.º, do n.º 2 do art. 35.º, do n.º 1 do art. 37.º e supressão do art 51.º; (iii) ponto quatro – foi aprovado o alargamento do número de membros do Conselho de Administração. Antes do início da discussão do ponto dois, que foi transferida para o final da sessão, foi aprovada a proposta formulada pelo Conselho de Administração da suspensão da reunião e a continuação dos trabalhos no dia 21 de novembro de 2016.
- Em conformidade com a deliberação da Assembleia Geral de 21 de abril de 2016 relativa à supressão do direito de preferência dos Acionistas, o Conselho de Administração aprovou uma deliberação de aumento do capital do BCP, através da colocação privada de 157.437.395 novas ações, com subscrição pela Chiado (Fosun), com um preço de subscrição de 1,1089 euros por cada nova ação. O aumento de capital foi subscrito pela Chiado, tendo sido solicitado o registo junto da competente Conservatória de Registo Comercial em 18 de novembro de 2016 e, em consequência, o capital social do BCP passou a ser de 4.268.817.689,20 euros representado por 944.624.372 ações ordinárias, escriturais, sem valor nominal.
- Em 21 de novembro de 2016, realização da 2.ª sessão da Assembleia Geral de Acionistas de 9 de novembro de 2016, tendo estado presentes Acionistas detentores de 34,7% do capital social. Os Acionistas presentes e representados aprovaram a proposta formulada pelo Conselho de Administração da suspensão da reunião e a continuação dos trabalhos para o dia 19 de dezembro de 2016.
- Fundação Bank Millennium lançou o projeto Financial ABC, que permitirá apresentar conceitos financeiros básicos a mais de 5.000 crianças do pré-escolar.
- Millennium bim concluiu a 7.ª edição das "Olimpíadas Bancárias 2016", um projeto de literacia financeira que visa formar uma nova geração de consumidores de serviços financeiros em Moçambique.
- Microcrédito Millennium bcp distinguiu microempreendedores na 5.ª Edição do Prémio Realizar.

DEZEMBRO

- Em 19 de dezembro de 2016, realização da 3.ª sessão da Assembleia Geral de Acionistas de 9 de novembro de 2016, tendo estado presentes Acionistas detentores de 33,5% do capital social. Os Acionistas presentes e representados aprovaram a proposta relativa ao ponto dois, referente à alteração da limitação de contagem de votos constante do número 1 do artigo 26.º dos estatutos.

- Na sequência da exoneração do Senhor Dr. Bernardo de Sá Braamcamp Sobral Sottomayor, conforme comunicado de 29 de fevereiro de 2016, o Estado procedeu à nomeação, como seu representante nos órgãos sociais do Banco, do senhor Dr. André Palma Mira David Nunes como membro não executivo do Conselho de Administração do Banco, integrando igualmente a Comissão de Avaliação de Riscos e a Comissão de Nomeações e Remunerações.
- No âmbito do Plano de Restruturação aprovado pela Comissão Europeia, em resultado da injeção de fundos públicos em junho de 2012, o Banco Comercial Português S.A. informou que procedeu ao reembolso de 50 milhões de euros dos CoCos em 30 de dezembro de 2016.
- Projeto “Millennium bim Responsável”, parte do programa de Responsabilidade Social “Mais Moçambique pra Mim”, reabilita o serviço de pediatria do Hospital Provincial de Inhambane, mais uma vez com a participação de Voluntários do Banco.
- Bank Millennium Polónia incluído, pela nona vez consecutiva, no RESPECT Index – primeiro índice de empresas socialmente responsáveis da Europa Central e Oriental.
- Millennium bcp lançou ação interna de recolha de alimentos “Millennium Solidário – Campanha de Natal”, a favor do C.A.S.A.
- Millennium bcp participou, uma vez mais, a nível nacional, na campanha regular de recolha de alimentos promovida pelo Banco Alimentar.

ACONTECIMENTOS SUBSEQUENTES

• Aumento de capital de 4.268.817.689,20 euros para 5.600.738.053,72 euros

O Conselho de Administração do Banco Comercial Português, S.A. deliberou, em 9 de janeiro de 2017, com o prévio parecer favorável da Comissão de Auditoria, proceder ao aumento do capital social de 4.268.817.689,20 euros para 5.600.738.053,72 euros, a realizar através de uma Oferta Pública de Subscrição dirigida a Acionistas no exercício dos respetivos direitos de preferência e demais investidores que adquiram direitos de subscrição, com a emissão de 14.169.365.580 novas ações ordinárias, escriturais e nominativas, sem valor nominal. Como resultado da operação, o número resultante de ações ordinárias do BCP passou a ser de 15.113.989.952.

O preço de subscrição foi fixado em 0,0940 euros por cada ação. A cada detentor de ações ordinárias do Banco foi atribuído um direito de subscrição por cada ação representativa do atual capital social do Banco que detenha.

Na sequência da subscrição pela Chiado (Luxembourg) S.à.r.l., uma sociedade do grupo Fosun, do aumento de capital reservado concluído em 18 de novembro de 2016, na sequência do qual detinha uma participação de aproximadamente 16,67% do capital social do BCP, a Chiado apresentou uma ordem irrevogável de subscrição antecipada de um número de ações que, caso fosse integralmente satisfeita, lhe permitiria passar a deter 30% do capital social do BCP após a oferta, participação a alcançar através do exercício dos direitos de subscrição inerentes

às ações por si detidas naquela altura e, adicionalmente, de ordem de subscrição adicional e/ou do potencial exercício de outros direitos de subscrição que pudessem vir a adquirir. Esta ordem não podia ser retirada senão em caso de verificação de determinadas circunstâncias de alteração relevante desfavorável (material *adverse change*) que levassem os *Joint Global Coordinators* a fazer cessar o *underwriting agreement*.

Nos termos da ordem de subscrição, a Chiado comprometeu-se a (i) um período de *lock-up* respeitante à venda de ações por si subscritas no âmbito do exercício dos seus direitos de subscrição proporcionais inerentes à participação adquirida no âmbito do Aumento de Capital Reservado, com a duração de três anos contados de 18 de novembro de 2016 e a (ii) levar a cabo todos os atos razoáveis e apropriados para evitar a venda ou transferência, nos 30 dias seguintes à conclusão da Oferta Pública de Subscrição, de quaisquer ações obtidas por si na Oferta Pública de Subscrição. Esta limitação não impedia a Chiado de onerar as ações por si subscritas.

O Banco foi informado de que, no contexto da alteração para 30% do limite à contagem de votos previsto nos estatutos do BCP, a Sonangol solicitou e obteve autorização do Banco Central Europeu para aumentar a sua participação no capital do Banco para até aproximadamente 30%, mas não teve informação a respeito de qualquer decisão da Sonangol com referência à Oferta, nomeadamente quanto a exercer, alienar e/ou adquirir quaisquer direitos de subscrição.

No contexto da Oferta Pública de Subscrição, o BCP celebrou também um *underwriting agreement* com um sindicato de bancos, nos termos do qual estas instituições acordaram efetuar declaração antecipada de subscrição, com sujeição a certas condições, de todas as ações eventualmente sobranes na Oferta Pública de Subscrição, mas excluindo as ações a subscrever pela Chiado nos termos da respetiva ordem irrevogável de subscrição antecipada, conjunta e não solidariamente.

As 14.169.365.580 novas ações emitidas no âmbito da Oferta, assim como as 157.437.395 ações integralmente subscritas e realizadas pela acionista Chiado (Luxembourg) S.à.r.l. no aumento de capital reservado do BCP (no montante de 174.582.327,32 euros) concluído em 18 de novembro de 2016, foram admitidas à negociação no Mercado Regulamentado Euronext Lisbon no dia 9 de fevereiro de 2017.

Deste modo, o capital social do BCP a partir dessa data passou a ser de 5.600.738.053,72 euros, representado por 15.113.989.952 ações ordinárias, escriturais e nominativas, sem valor nominal.

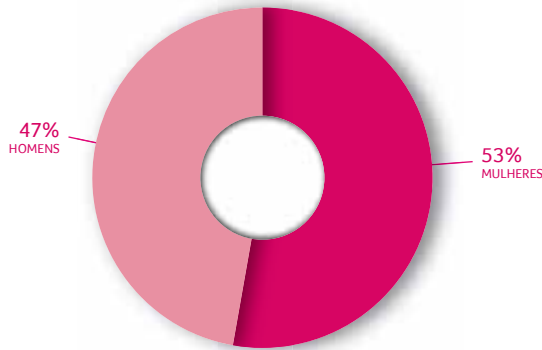
• Reembolso de instrumentos híbridos de capital (CoCos)

O Banco Comercial Português, S.A. procedeu, no dia 9 de fevereiro de 2017, ao reembolso antecipado ao Estado português, dos instrumentos híbridos de capital *Core Tier 1* remanescentes, no montante de 700 milhões de euros. Este reembolso, que marca o regresso à normalização da atividade do BCP, tinha sido objeto de aprovação anterior pelo Banco Central Europeu, sujeita ao sucesso do aumento de capital que o BCP concluiu nessa data.

NEGÓCIO RESPONSÁVEL

DISTRIBUIÇÃO POR GÉNERO

Porcentagem



O Grupo BCP continua a prosseguir estratégias dinâmicas e ajustadas aos novos desafios impostos pelas várias partes interessadas com que se relaciona. O objetivo das políticas de sustentabilidade adotadas, que fomentam uma cultura de Responsabilidade Social, tem sido influenciar positivamente a proposta de valor da organização a longo prazo, em equilíbrio com o bem-estar das pessoas, da empresa e das comunidades em que está inserida e com a preservação dos recursos naturais e do meio ambiente.

A seleção dos temas abordados neste capítulo tem em consideração a análise de materialidade dos temas de sustentabilidade, conforme matriz de materialidade apresentada no Relatório de Sustentabilidade 2016.

COLABORADORES

O Grupo BCP garante, nas suas diferentes operações, um tratamento justo e com igualdade de oportunidades aos seus Colaboradores, promovendo a meritocracia em todas as fases dos percursos profissionais e definindo a sua remuneração de acordo com a categoria e grau de cumprimento dos objetivos estabelecidos.

Nos princípios gerais que regem o Grupo BCP foram instituídos valores e referenciais de atuação, aplicáveis universalmente a todos os Colaboradores, de que resulta uma orientação clara e inequívoca para que, independentemente do nível hierárquico ou de responsabilidade, se atue sempre de forma justa e com recusa expressa de qualquer situação de discriminação, mas também de reafirmação dos dez Princípios do Global Compact, no âmbito dos quais o Grupo reconhece e apoia a liberdade de associação e o direito à negociação coletiva de acordos de trabalho e rejeita a existência de qualquer forma de trabalho forçado e compulsório, bem como de trabalho infantil.

Os compromissos assumidos pelo Grupo BCP no âmbito dos direitos humanos, condições de trabalho e igualdade de oportunidades encontram-se também inscritos em Políticas corporativas, de que são exemplo as de Direitos Humanos, Igualdade e Não Discriminação e Saúde e Segurança no Trabalho.

FORMAÇÃO

Os Colaboradores são um dos pilares estratégicos do Grupo BCP, o que justifica que a formação seja assumida como uma prioridade para o desenvolvimento das suas competências profissionais e pessoais. A busca da excelência, na qualidade do serviço a prestar aos Clientes, passa pela identificação da formação mais adequada às necessidades específicas de cada Colaborador, tendo em conta os objetivos estratégicos do Banco.

FORMAÇÃO	2016	2015	2014	VAR.% 16/15
NÚMERO DE PARTICIPANTES⁽¹⁾				
Presencial	39.350	23.881	30.124	64,8%
E-learning	194.499	185.474	244.601	4,9%
À distância	68.914	45.975	78.080	49,9%
NÚMERO DE HORAS				
Presencial	241.384	284.650	252.134	-15,2%
E-learning	94.199	109.515	114.139	-14,0%
À distância	171.046	76.590	214.060	123,3%
POR COLABORADOR	32	27	33	19,7%

Nota: Dados de 2016 não incluem Angola, cuja operação foi descontinuada em 2016.

⁽¹⁾ O mesmo Colaborador pode ter frequentado diversas formações.

Em termos globais, foram ministradas 2.488 ações de formação, a que corresponderam mais de 506.600 horas de formação, com uma média de 32 horas por Colaborador. Ao longo de 2016, o esforço formativo manteve o enfoque nas áreas comerciais, mas também nas áreas técnicas, operacionais e na gestão de equipas.

GESTÃO DO TALENTO

A gestão das pessoas no Grupo BCP constitui um dos vetores mais relevantes da competitividade e sustentabilidade do Banco. A par da valorização das competências genéricas e específicas, é essencial, numa perspetiva de valorização organizacional, identificar os Colaboradores com potencial e talento para virem a assumir funções de responsabilidade e complexidade acrescidas.

Os programas de desenvolvimento que têm vindo a ser realizados nas várias geografias do Grupo BCP são assim uma resposta concreta aos Colaboradores recém-admitidos uma visão transversal do negócio e das melhores práticas da Organização; e (ii) aos Colaboradores com experiência a oportunidade de adquirirem as competências necessárias para que, no futuro, possam vir a assumir funções com maior nível de complexidade e responsabilidade.

AVALIAR E RECONHECER

No Grupo BCP, os modelos de avaliação individual de desempenho, assentes num processo de aconselhamento e orientação para o desenvolvimento das competências, potenciam oportunidades de diálogo entre as hierarquias e os seus Colaboradores, permitindo aprofundar uma cultura de responsabilização pessoal pelo desenvolvimento das respetivas carreiras.

Em paralelo com uma atitude de incentivo à valorização dos Colaboradores e à adoção de práticas de excelência, o Grupo BCP mantém uma política de reconhecimento face ao mérito e empenho individual de cada Colaborador, em particular através de um sistema de incentivos, de um plano de valorização profissional por mérito e de distinções específicas atribuídas a Colaboradores excelentes na sua função.

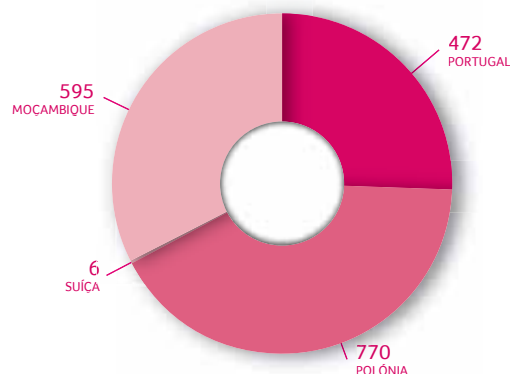
SATISFAÇÃO COM CLIENTES INTERNOS

Sendo os Colaboradores um dos pilares estratégicos do Grupo BCP, o seu nível de satisfação com o serviço prestado pelas diferentes áreas internas – com relação e reflexo direto na qualidade do serviço garantido aos Clientes – constitui um importante indicador endógeno de aferição da eficácia e eficiência percecionada pelo Banco.

Mantiveram-se assim os inquéritos de opinião à satisfação com o serviço interno junto dos Colaboradores que interagem com outras áreas para desempenhar as suas funções, com o objetivo de, no âmbito de uma política de melhoria contínua, identificar

PROMOÇÕES

Número de Colaboradores



SATISFAÇÃO COM SERVIÇO INTERNO

Pontos Índice



oportunidades de aperfeiçoamento e otimização dos processos, operativas, soluções tecnológicas e procedimentos em vigor.

Em Portugal, o valor global de 79 p.i. reflete uma evolução moderada quando comparado com o ano anterior, confirmando uma tendência de melhoria que se tem vindo a verificar no último triénio.

BENEFÍCIOS

O Grupo BCP disponibiliza um conjunto de benefícios sociais aos Colaboradores que vão além do que se encontra estabelecido na legislação aplicável. No âmbito da saúde e segurança, os Colaboradores do Millennium em Portugal e na Polónia beneficiam de unidades de medicina e de um quadro de médicos dedicado, que, na operação portuguesa, passou a incluir as especialidades de Nutrição e Psicologia Clínica. Beneficiam, ainda, da realização de um *check-up* médico regular. Em Moçambique, o Millennium bim dispõe de: (i) gabinete médico, onde, para além das consultas de medicina geral, são também garantidas algumas especialidades e cuidados básicos de saúde; (ii) gabinete HIV, um espaço onde é garantida a prevenção e o acompanhamento desta patologia; e (iii) gabinete de apoio social para aconselhamento de Colaboradores.

SERVIÇOS DE SAÚDE⁽¹⁾

	2016	2015	2014	VAR.% 16/15
SERVIÇOS DE MEDICINA				
Consultas efetuadas	25.171	26.426	35.110	-4,7%
Check-up efetuados	8.318	8.413	9.253	-1,1%
SEGUROS DE SAÚDE				
Pessoas abrangidas	47.286	50.277	52.039	-5,9%

Nota: Dados de 2016 não incluem Angola, cuja operação foi descontinuada em 2016.
⁽¹⁾ Inclui Colaboradores no ativo e Colaboradores reformados.

Os Colaboradores do Grupo BCP têm a possibilidade de usufruir de crédito para habitação própria permanente em condições especiais. O crédito é concedido respeitando os princípios de análise de risco de crédito instituídos nas normas do Banco. Os Colaboradores podem também beneficiar de crédito para fins sociais que, entre outros, contempla situações de necessidade de financiamento para fazer face a despesas com educação, saúde, benefícios em habitação própria ou arrendada ou outros bens e serviços de natureza excepcional.

(Milhões de euros)

	2016		2015		2014	
	Montante	Colaboradores	Montante	Colaboradores	Montante	Colaboradores
CRÉDITO A COLABORADORES⁽¹⁾						
HABITAÇÃO						
Em carteira	719,6	9.973	790,1	10.558	853,7	10.989
Concedido no ano	22,6	323	23,9	338	18,4	310
FINS SOCIAIS						
Em carteira	10,3	2.910	20,5	3.683	23,0	3.803
Concedido no ano	3,4	907	7,5	1.288	10,8	1.372

Nota: Dados de 2016 não incluem Angola, cuja operação foi descontinuada em 2016.

⁽¹⁾Inclui Colaboradores no ativo de Colaboradores reformados.

EVOLUÇÃO DO QUADRO DE COLABORADORES

Em 2016, o número de Colaboradores do Grupo BCP registou uma diminuição de 0,7% (-107 Colaboradores) face ao ano anterior, já considerada a descontinuação da operação angolana. Dos 15.920 Colaboradores do Grupo, 54% desempenhavam funções na atividade internacional e 46% em Portugal.

	2016	2015	2014	VAR.% 16/15
COLABORADORES⁽¹⁾				
TOTAL EM PORTUGAL	7.333	7.459	7.795	-1,7%
Polónia	5.964	5.992	6.183	-0,5%
Suíça	72	71	69	1,4%
Moçambique	2.551	2.505	2.513	1,8%
TOTAL INTERNACIONAL	8.587	8.568	8.765	0,2%
TOTAL DO GRUPO	15.920	16.027	16.560	-0,7%

⁽¹⁾ Informação sobre o número de Colaboradores (e não FET – *full-time equivalent*) para: Portugal, Moçambique, Suíça e Polónia.

Nota: não inclui Colaboradores Millennium bcp Bank & Trust.

Em Portugal, manteve-se a tendência de redução do quadro de Colaboradores, com 227 saídas, 81% das quais por mútuo acordo e/ou planos de reforma, e a admissão de 51 novos Colaboradores. Dos Colaboradores que saíram, 44% desempenhava funções comerciais.

Na Polónia, registou-se também um decréscimo do quadro de Colaboradores (-0,5%, face a 2015), com as 1.042 saídas, das quais 71% por iniciativa própria e 72% afetas a funções comerciais, parcialmente compensadas pelo processo de recrutamento que integrou 1.025 Colaboradores.

Já em Moçambique, registou-se um crescimento do quadro de Colaboradores (1,8%), com o recrutamento de 224 Colaboradores e um total de saídas de 178 Colaboradores, sendo que destas 42% foram por iniciativa própria e 63% afetas a funções comerciais.

CLIENTES

INQUÉRITOS DE SATISFAÇÃO

Em Portugal, o Millennium bcp continua a apostar no modelo de avaliação das experiências dos Clientes. 24 horas após a interação com o Banco, o Cliente é convidado a responder a um pequeno questionário que pretende aferir a sua satisfação com essa sua experiência e o grau de recomendação com o Banco.

Em 2016, o indicador NPS (*Net Promoter Score*) dos Clientes Prestige, que traduz o nível de recomendação com o Banco, desceu para 55,3 pontos, -1,9 pontos do que em 2015, na sequência da diminuição da percentagem de Clientes Promotores de 65,4% para 64,3% e do aumento marginal de 0,9% da percentagem de Clientes Detratores. Já para os Clientes Mass-Market, a percentagem de Clientes Promotores subiu de 69,1% para 72,1% e a percentagem de Clientes Detratores desceu -1,3%, o que se traduziu numa subida do NPS Millennium bcp de 58,4 para 62,7 (+4,3 pontos). Quanto ao NPS dos Clientes Negócios, registou também uma melhoria, progredindo para 54,6 (53,9, em 2015), com 8,7% de Clientes Detratores e 63,3% de Clientes Promotores. Foram ouvidos mais de 150.000 Clientes.

Já o programa “#1 na Experiência do Cliente” é um projeto transformacional que visa proporcionar aos Clientes experiências distintivas e memoráveis, através da constante melhoria da oferta de produtos e serviços, da adequação dos canais de acesso ao Banco aos novos tempos, da simplificação dos processos e, naturalmente, do desenvolvimento das competências dos Colaboradores.

Neste âmbito, realizou-se, em 2016, um vasto programa de formação, que envolveu mais de 2.600 Colaboradores das sucursais, onde foram abordadas e treinadas temáticas relacionadas com técnicas de atendimento, técnicas de vendas, gestão de objeções e onde foram transmitidos os princípios de um novo modelo de atendimento adequado a cada tipologia de sucursal e serviço.

Após estas formações em sala, foi criada uma sistemática mensal de formação a desenvolver em cada sucursal, a que se designou Treino #1, com o objetivo de consolidar os conhecimentos adquiridos e ritualizar as práticas e comportamentos que promovem experiências de excelência aos nossos Clientes.

Com o objetivo de reforçar a medição da satisfação e lealdade dos diversos segmentos de Clientes, o Millennium bcp continuou a acompanhar vários estudos de mercado realizados por empresas especializadas, de forma a obter indicadores que permitam posicionar o Banco no setor e aferir, de forma evolutiva, a perceção do mercado no que respeita à qualidade do serviço prestado, à imagem do Banco e aos produtos e serviços que comercializa. São exemplo destes estudos o BASEF Banca, o BFin (DataE) e o BrandScore.

Na atividade internacional, o índice de satisfação global dos Clientes com o Banco registou um valor de 80 pontos índice (p.i.), impactado pela descida registada em Moçambique, que passou de 80 para 75 p.i.

A Polónia, com 85 p.i. de satisfação global, viu os canais *Internet Banking* e *Mobile Banking* atingirem 99% de avaliações positivas em 2015.



SATISFAÇÃO DOS CLIENTES

Pontos índice



2014 2015 2016

● Atividade internacional

Informação não disponível para a Suíça.

RECLAMAÇÕES

Em Portugal, o número total de reclamações, 20.423, registou um acentuado decréscimo quando comparado com o ano anterior. Na sua maioria, 76%, são reclamações relacionadas com movimentos na conta à ordem, transações com cartões e crédito à habitação. O esforço com vista à rápida resolução das reclamações tem sido uma preocupação constante do Banco, que tem conseguido garantir um prazo médio de resolução de seis dias úteis, sendo que 64% foram resolvidas até três dias.

Na atividade internacional: (i) a Polónia registou um acréscimo de 5,8% no número de reclamações face ao ano anterior, sendo 83% destas atribuíveis a contas à ordem, crédito à habitação, transações com cartões e serviços automáticos; (ii) em Moçambique, as reclamações aumentaram 7,2%, sendo os cartões, serviços automáticos e as contas à ordem os temas mais referidos.

	2016	2015	2014	VAR.% 16/15
RECLAMAÇÕES REGISTRADAS				
Atividade em Portugal	20.423	27.529	27.126	-25,8%
Atividade internacional	53.940	51.579	46.658	4,6%
RECLAMAÇÕES RESOLVIDAS				
Atividade em Portugal	18.454	26.739	25.668	-31,0%
Atividade internacional ⁽¹⁾	51.894	50.141	45.472	3,5%

Nota: Dados de 2016 não incluem Angola, cuja operação foi descontinuada em 2016.

⁽¹⁾ Inclui reclamações procedentes relativas a desrespeito de privacidade dos Clientes na Polónia (28) e em Moçambique (25), resultantes de lapsos de natureza operacional no processamento de dados pessoais.

O prazo médio de resolução registado foi de 16 dias corridos na Polónia e 7 dias úteis em Moçambique.

CULTURA DE RIGOR

O Grupo BCP considera que o respeito pela missão e valores da organização, bem como o cumprimento da estratégia aprovada, depende, antes de mais, de cada Colaborador, pelo que fomenta uma cultura de rigor e responsabilidade suportada em mecanismos de divulgação de informação, formação e monitorização, que garanta, em permanência, o estrito cumprimento das regras de conduta instituídas.

É neste contexto que a realização de ações de formação específicas e com o acompanhamento das equipas do Compliance Office têm sido uma constante. Assim, a atuação conjunta com as diversas áreas de negócio permitiu a formação, em Portugal, de 733 Colaboradores nos vários temas inerentes à atividade do Compliance Office, sempre com foco na sensibilização dos Colaboradores para a necessidade de adotarem comportamentos e uma conduta profissional em conformidade com uma cultura de ética e de rigor no desempenho das funções diárias. Este valor, que representa um aumento significativo quando comparado com o verificado em 2015, resulta do reforço de processos formativos sobre matérias de controlo interno. Dotar os Colaboradores de competências na execução de processos de diligência complexos e na recolha de informação sobre os Clientes, nomeadamente os que apresentam níveis de risco não negligenciáveis, visando o decréscimo de riscos operacionais e de fraude, continua também a fazer parte do plano de atividades do Grupo.

COLABORADORES FORMADOS⁽¹⁾

AML/CTF, Abuso de Mercado, Controlo Interno, Monitorização de Transações e Temas Legais

	2016	2015	2014	VAR.% 16/15
Atividade em Portugal	747	262	1.035	185,1%
Atividade internacional	5.725	6.857	7.276	-16,5%
TOTAL	6.472	7.119	8.311	-9,1%

⁽¹⁾ O mesmo Colaborador pode ter frequentado diversas formações.

Continuou a assegurar-se a adequação do sistema de controlo interno do Banco como um todo e a eficácia dos processos de identificação e gestão de riscos e de governação do Banco e do Grupo, através de programas de auditoria que incluem a análise de matérias de natureza comportamental, cumprimento de legislação, normas e códigos de conduta, correta utilização das competências delegadas e respeito pelos demais princípios de atuação em vigor no relacionamento com Clientes, externos e internos.

Foi ainda mantido o relacionamento de cooperação e lealdade com as autoridades judiciais e com as autoridades de supervisão comportamental nacionais e internacionais. Neste âmbito, e por iniciativa própria, foram realizadas um total de 372 comunicações a entidades judiciais locais e foram respondidos 1.004 pedidos.

PRODUTOS E SERVIÇOS SOCIAIS E AMBIENTAIS

O Grupo BCP garante uma oferta completa e abrangente de produtos e serviços financeiros e continua, no âmbito do desenvolvimento das suas linhas de negócio responsável, a disponibilizar produtos e serviços que incorporam princípios sociais e de respeito pelo ambiente e pela natureza.

Está também consciente de que a implementação de critérios e *standards* sociais e ambientais na oferta comercial se traduz numa gestão de risco mais eficaz, valor reputacional e melhor qualidade dos produtos e serviços disponibilizados aos Clientes.

Em Portugal, o Microcrédito Millennium bcp permanece como uma alternativa de financiamento e de viabilização do empreendedorismo e de criação do próprio emprego, tendo aprovado 333 novas operações, a que corresponde um total de crédito concedido de 3.260 milhares de euros, e ajudado a criar 564 postos de trabalho. O volume de crédito concedido às 1.171 operações em carteira foi de 12.622 milhares de euros, com um capital em dívida de 7.834 milhares de euros.

O Millennium bcp, com o objetivo de continuar a apoiar Clientes em dificuldades financeiras e evitar situações de incumprimento, manteve igualmente o enfoque na dinamização e aplicabilidade dos pacotes SAF (Serviço de Acompanhamento Financeiro). Neste âmbito, durante 2016, foram efetuadas 19.451 alterações contratuais (5.905 em crédito imobiliário e 13.546 em crédito consumo), que totalizaram um valor de reestruturação de 410 milhões de euros (344 em crédito imobiliário e 66 em crédito consumo) e abrangeram 15.790 Clientes (3.706 crédito imobiliário e 12.084 em crédito consumo).

No âmbito das entidades que integram o setor social, o Millennium bcp tem mantido disponível a Conta Associações sem Fins Lucrativos, uma conta à ordem com condições especiais, que não exige mínimo de abertura e isenta das comissões de manutenção e descoberto. Foram abertas 574 contas com estas características, o que corresponde a um total de 3.406 contas em carteira no Banco.

Já para os estudantes que decidiram prosseguir o percurso académico, o Banco celebrou, em 2016, no âmbito da Linha de Crédito Universitário, 81 novos empréstimos, no montante total de cerca de 811 milhares de euros. O volume de crédito concedido às 366 operações em carteira é de 1,7 milhões de euros.

Ainda em Portugal, o Banco tem continuado a reforçar o seu apoio às empresas através de linhas de crédito protocoladas, adequadas às especificidades do setor e da economia, com destaque para:

- Apoio a projetos de investimento de criação de empresas por desempregados, através das linhas de crédito: (i) Linha Microinvest – financiou 59 empreendedores, num total de 640 milhares de euros; e (ii) Linha Invest+ – apoiou 40 empreendedores, num valor total de 1.596 milhares de euros;
- Apoio a empresas que precisam colmatar necessidades de tesouraria e que procuram implementar projetos de investimento; através da Linha INVESTE QREN existem em carteira 28 financiamentos, num total de 2.513 milhares de euros;
- Linhas de financiamento – PME Crescimento e PME Investe –, destinadas a PME que pretendam realizar projetos de investimento ou aumento de fundo de maneo. Concretizadas 2.175 operações, num total de financiamento de 230.004 milhares de euros;

- No âmbito do apoio a empresas no setor da agricultura e/ou pescas, e através das linhas de crédito – PRODER/PROMAR e IFAP Curto Prazo – foram concretizadas 104 operações, num total de financiamento de 6.124 milhares de euros;
- Com o objetivo de facilitar a inclusão das instituições do terceiro setor no sistema financeiro, foi lançada em 2013 a linha de crédito Social Investe. Em 2016, o Banco manteve uma carteira de dez operações, com um valor total de crédito de 457 milhares de euros;
- Linhas de Crédito de Apoio ao Turismo, que visam apoiar, com condições favoráveis, as empresas que desenvolvem atividades relacionadas com o Turismo. Foram financiadas cinco operações, num total de 4.253 milhares de euros.

Já na Polónia, o cartão de crédito WWF Millennium MasterCard, disponível desde 2008, assume um compromisso ambiental. Por cada cartão subscrito, o Banco transfere metade da primeira anuidade e uma percentagem de cada transação efetuada ao WWF da Polónia (World Wide Fund For Nature). Em 2016, foram transferidos mais de 11,3 milhares de euros, num total de 1.515 cartões, 308 dos quais subscritos no ano.

O Grupo BCP atende às necessidades de investidores que consideram relevante contemplar, nos seus investimentos, fatores de risco sociais e ambientais, colocando à disposição para subscrição Fundos de Investimento Responsáveis:

- Em Portugal, os fundos estão disponíveis através de: plataforma *online* do Millennium bcp – que teve em comercialização 4 fundos ambientais, no âmbito da energia, totalizando a 31 de dezembro um valor em carteira superior a 1.287 milhares de euros; e ActivoBank – que disponibilizou 16 fundos de investimento, dos quais 8 éticos e 8 fundos ambientais, com um valor acumulado em carteira superior a 596 milhares de euros. A 31 de dezembro, 9 destes fundos tinham unidades de participação subscritas no ano, com um valor global subscrito de 66 milhares de euros, que compara desfavoravelmente com os 191 subscritos em 2015;
- Na Polónia, o Bank Millennium tem também uma oferta sólida de fundos SRI, destinada fundamentalmente a Clientes do segmento *Prestige e Private*, refletindo o investimento em negócios que incorporem nos seus princípios preocupações ambientais, nomeadamente o tema das alterações climáticas. Os 4 fundos disponíveis foram subscritos por 1.857 Clientes, num valor total de 21,1 milhões de euros.

APOIO À COMUNIDADE

A estratégia do Grupo BCP visa promover uma cultura de responsabilidade social, desenvolvendo ações para e com vários grupos de *Stakeholders* com o objetivo de – direta ou indiretamente – contribuir para o desenvolvimento social dos países em que opera. É, assim, num quadro de aproximação à comunidade que tem desenvolvido a sua política de responsabilidade social, centrando preferencialmente a sua intervenção em iniciativas de âmbito cultural, educacional e social.

Em Portugal, o Millennium bcp tem continuado a promover e a criar oportunidades para a participação dos Colaboradores como voluntários em ações de apoio à comunidade externa:

- No âmbito das campanhas de recolha de alimentos do Banco Alimentar, o Millennium bcp marcou novamente presença nos armazéns de recolha, ajudando na separação e acomodação dos alimentos. Em 2016, nas duas campanhas regulares, o Banco dinamizou a participação a nível nacional de mais de 240 voluntários, entre Colaboradores e familiares;

ESTAMOS A CONSTRUIR O FUTURO

SUSTENTABILIDADE



- No apoio à *Junior Achievement Portugal (JAP)*, nos seus projetos de empreendedorismo, criatividade e inovação, através da adesão de Colaboradores do Banco como voluntários. No ano letivo de 2015/2016, participaram em programas da *Junior Achievement* 55 voluntários do Banco, com um contributo de 666 horas de voluntariado corporativo e impacto em 1.363 estudantes.

O Banco tem também organizado, incentivado e acompanhado, no que constitui um importante contributo para a materialização da sua política de Responsabilidade Social em Portugal, ações internas de solidariedade que promovam uma cultura de proximidade e acrescentem valor social. De entre estas iniciativas – que contaram com uma especial dinamização nas Direções de Banca Direta, Crédito, Marketing de Retalho, Operações, Qualidade e Apoio à Rede e Recuperação de Crédito –, destaque para:

- “DBD Responsabilidade Social”, recolha de produtos de higiene pessoal e de material escolar a favor do Centro Social Paroquial e da Junta de Freguesia de Porto Salvo que permitiram recolher, no conjunto das duas ações, mais de 300 artigos;
- “DQAR Responsabilidade Social”, iniciativa interna que teve como objetivo recolher roupa e alimentos a favor do GMASA - Grupo de Milharado de Apoio aos Sem-Abrigo e que reuniu mais de 2.100 bens;
- “Millennium Solidário – Natal 2016”, campanha dirigida à recolha de alimentos a favor do C.A.S.A. – Centro de Apoio ao Sem-Abrigo que permitiu, com o empenho e compromisso dos Colaboradores do Banco a nível nacional, reunir mais de 1,2 toneladas de bens alimentares.

O Millennium bcp garantiu ainda um conjunto de iniciativas de apoio a instituições e iniciativas com capacidade para acrescentar valor social, como:

- A adesão, pela terceira vez, à edição anual do Movimento ECO – Empresas Contra os Fogos, um projeto da sociedade civil que tem como objetivo principal contribuir para a prevenção dos incêndios florestais e sensibilizar a opinião pública para os comportamentos de risco;
- Apoio regular a instituições através da doação de equipamentos informáticos e mobiliário de escritório usado, mas em condições de reutilização. Mantém-se, neste contexto, o protocolo celebrado com a Entrajuda – principal entidade beneficiária. Em 2016, entre equipamento informático e mobiliário, o Banco doou 3.097 bens a 50 instituições;



- Participação na 3.^a edição do Marketplace Lisboa, mercado social que reúne empresas, autoridades locais e instituições sem fins lucrativos, onde os participantes apresentam as suas ofertas e necessidades, promovendo uma partilha de conhecimentos e experiências que resultam na troca de bens e serviços. O Millennium bcp, que esteve presente pela segunda vez neste evento, estabeleceu 11 acordos de doação de material com diferentes instituições de solidariedade social;
- Visando melhorar a literacia financeira e, em simultâneo, estimular hábitos de poupança, o ActivoBank transmite em *live streaming* de vídeo na sua página de Facebook, as Conversas Activo, rubrica regular em que se abordam temas que contribuam para um maior conhecimento das matérias relacionadas com a prestação de serviços financeiros;
- Disponibilização a instituições de solidariedade, por períodos definidos, de um espaço para divulgação e recolha de fundos nas instalações do Banco. Em 2016, estiveram no Tagus Park a APAM – Associação Portuguesa de Apoio à Mulher com Cancro da Mama e a CERCÍ de Oeiras – Pirilampo Mágico.

No âmbito da gestão financeira e da literacia financeira, o Millennium bcp tem contribuído para aumentar os níveis de conhecimento financeiro e a adoção de comportamentos bancários adequados, ajudando na gestão do orçamento familiar:

- Manteve-se a dinamização, no *site* institucional, dos instrumentos – Centro de Poupanças, Gestor de Finanças e Kit despesas imprevistas –, que embora distintos e independentes têm o objetivo comum de apoiar os Clientes na gestão do seu orçamento. Na área do *site* M Vídeos é também possível encontrar tutoriais e sugestões de poupança;
- Participação no Grupo de Trabalho da Associação Portuguesa de Bancos (APB), no qual estão representadas diversas instituições financeiras e o Instituto de Formação Bancária, e que tem como missão desenvolver e apoiar iniciativas que visem promover a educação financeira dos cidadãos. Exemplo da atividade desenvolvida em 2016 foi a realização da “European Money Week” (EMW) – Semana Europeia do Dinheiro –, iniciativa da European Banking Federation (EBF), que contou com a participação de 21 países e que a APB dinamizou em Portugal, mas também o Dia da Formação Financeira, promovido pelo Plano Nacional de Formação em colaboração da APB, e no qual foram desenvolvidas várias iniciativas dirigidas ao público escolar;

- De referir ainda o lançamento de uma publicação da APB sobre Literacia Financeira, que, contando com a participação do Millennium bcp, visa contribuir para a sensibilização dos cidadãos sobre esta temática.

Na Polónia, o Bank Millennium continua a dinamizar um conjunto significativo de ações, entre as quais:

- O projeto “BAKCYL – Bankers for Financial Education of Youth” é uma iniciativa conjunta do setor bancário polaco, concebido e organizado pelo Warsaw Banking Institute. O BAKCYL conta com a participação voluntária de colaboradores do setor bancário enquanto formadores e tem como público-alvo os alunos do ensino secundário. Visando transmitir conhecimentos financeiros que contribuam para a utilização informada de serviços e produtos bancários por parte das novas gerações, envolveu, em 2016, 39 voluntários corporativos do Bank Millennium que ministraram 173 aulas;
- Parceria com a Fundação United Way Polska, com vista ao apoio continuado do programa “Nikifory” que visa combater o isolamento de artistas deficientes, ajudando-os no desenvolvimento, promoção e divulgação da sua atividade criativa. Em 2016, a participação do Bank Millennium neste programa foi distinguida pela Fundação com o *Special Award* e o *Employee Volunteering Award*;
- A Fundação Bank Millennium lançou um programa de voluntariado dirigido a todos os Colaboradores do Banco – o Millantrop –, que se destina a apoiar as comunidades locais. O programa permite duas formas de voluntariado – a organização de iniciativas pessoais ou a integração em projetos disponibilizados pela Fundação;
- Financial ABC, programa de literacia financeira da Fundação Bank Millennium que tem por objetivo apresentar conceitos financeiros básicos a crianças do pré-escolar. Em 2016, foram realizados 200 *workshops* em 70 creches, com mais de 5.000 crianças impactadas em todo o país.

Ainda no âmbito da educação, destaque para: (i) programa Millennium Bankers, destinado a apoiar alunos universitários na aproximação ao mercado de trabalho. Participaram 34 estudantes em 2016; (ii) *Workshops* Millennium Academy, sessões gratuitas de formação sobre banca e serviços financeiros dirigidos a estudantes do ensino secundário. Em 2016, envolveu 200 estudantes.

Em Moçambique, o compromisso social do Banco é materializado no programa Mais Moçambique pra Mim, uma das referências do Grupo BCP no âmbito da Responsabilidade Social Corporativa e da aproximação às comunidades locais, que continua a apostar em projetos na área da saúde, educação, cultura, desporto infanto-juvenil e desenvolvimento comunitário:

- Torneio Mini basquete Millennium bim – na sua 11.^a edição, envolveu 1.750 atletas, com idades entre os 6 e os 12 anos, oriundos de 10 cidades;
- Uma Cidade Limpa Pra Mim: Recicla e Ganha – programa iniciado em 2007 e que vai já na sua 10.^a edição, destina-se a sensibilizar os jovens e a população em geral para a importância do seu comportamento na redução do lixo urbano. Em 2016, o concurso foi ganho pelo Colégio Nhyamunda;
- Corrida Millennium bim – 11.^a edição de um evento desportivo que procura fomentar o desenvolvimento da modalidade, o aparecimento de novos talentos e a adoção de hábitos de vida saudável. Participaram mais de 1.000 atletas;

- Millennium bim Responsável – no âmbito do programa de voluntariado corporativo, mais de 30 Colaboradores ajudaram a criar, em parceria com a Associação HELPO, uma nova biblioteca na Escola Primária Unidade 25, beneficiando os seus 2.000 alunos que dispõem agora de um espaço de leitura;
- Com o objetivo de continuar a contribuir para uma geração mais informada sobre conceitos e serviços financeiros, realizou-se a 7.ª edição das Olimpíadas Bancárias Millennium bim. Os 40 alunos que disputaram a final foram os que, de entre os 400 participantes – oriundos de 10 escolas –, que realizaram a prova escrita, obtiveram os melhores resultados;
- Parceria com a ADPP – Ajuda de Desenvolvimento de Povo para Povo – Cidadela das Crianças, tendo como objetivos principais apoiar o ensino escolar e incentivar o empreendedorismo, melhorando as atividades de formação profissional ministradas por esta instituição;
- Campanha de Segurança Rodoviária – realizada em parceria com a Polícia da República de Moçambique (PRM) e com a Seguradora Impar, abrangeu, na sua 7.ª edição, palestras formativas dadas por Agentes destacados da PRM aos alunos, mas também aos professores, das escolas primárias de Maputo;
- Instalação de dois fontanários nas localidades de Muxungué e Guvuro, nas províncias de Sofala e Inhambane, que vão garantir o seu acesso a água potável a mais de 700 famílias em cada uma das regiões.

FUNDAÇÃO MILLENNIUM BCP

A Fundação Millennium bcp, inserida no contexto das políticas de responsabilidade social e de mecenato cultural institucional, assume-se como agente de criação de valor na sociedade, nas diversas áreas da sua intervenção, que são a Cultura, a Educação/ Investigação e a Solidariedade Social.

No decorrer do ano de 2016, a Fundação atribuiu apoios a 130 projetos nas três áreas referidas e levou a público 4 exposições.

Na Cultura, área em que a Fundação mais participa, foram contempladas, para além dos projetos de divulgação do património artístico do Millennium bcp, 73 iniciativas que percorrem várias dimensões da produção cultural, das quais 18 no âmbito da museologia e artes, 9 na recuperação de património, 5 na área da música, 7 projetos na área da literatura e língua portuguesa, 4 na arquitetura e 30 outros projetos culturais de temáticas diversas. De entre os projetos apoiados, salientam-se:

- Manutenção do Núcleo Arqueológico da Rua dos Correeiros (NARC) e gestão das visitas guiadas. Recebeu 10.467 visitantes;
De assinalar que o NARC recebeu, em 2016, o certificado de excelência TripAdvisor;
- Galeria Millennium, espaço expositivo que em 2016 recebeu 14.403 visitantes repartidos pelas seguintes exposições temporárias: (i) *Esconjurções na Coleção Millennium bcp e noutras obras de José de Guimarães*, que contou com 5.833 visitantes (Arte Partilhada); (ii) *Palavra de Sardinha*, que recebeu 4.768 visitantes; (iii) *Artur Alves Cardoso – Alma Mater*, que totalizou 2.733 visitantes (Arte Partilhada); e (iv) *Unspoken Dialogues*, que registou, até final do ano, 1.069 visitas;
Ambos os espaços aderiram ao “Dia Internacional dos Monumentos e Sítios”, “Dia Internacional dos Museus”, “Noite dos Museus” e “Jornadas Europeias do Património” com a abertura do NARC e Galeria Millennium em horário alargado.



No apoio a projetos de modernização de museus nacionais de referência e promoção de atividades museológicas e outras atividades culturais, destaque para:

- Museu Nacional de Arte Antiga (MNAA) – apoio às exposições e outras iniciativas do museu no domínio da partilha da arte, nomeadamente a reabertura da ala de pintura e escultura;
- Museu Nacional dos Coches – apoio à exposição *300 anos da Embaixada de D. João V ao Papa Clemente XI*;
- Panteão Nacional – apoio à exposição *Reis e Heróis – Os Panteões em Portugal*;
- Direção-Geral do Património Cultural – apoio ao lançamento dos resultados *Estudo de públicos de Museus Nacionais*;
- Fundação Arpad Szenes – Vieira da Silva apoio ao projeto *Faz Futuro e Festa Vieira da Silva*.

Já no âmbito da recuperação do património, da arquitetura e de outras áreas da cultura, realce para:

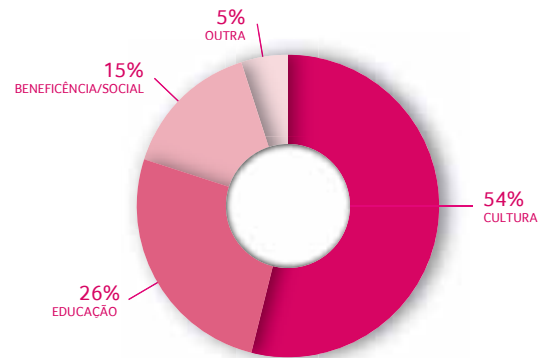
- Basílica da Estrela – apoio para o restauro das imagens monumentais do Altar do Santíssimo;
- World Monuments Fund Portugal (Associação) – conservação das abóbadas da igreja do Mosteiro dos Jerónimos;
- Museu Nacional dos Coches – recuperação/restauro de coches;
- Palácio Nacional de Mafra – conservação e restauro do palácio;
- Direção Regional de Cultura do Algarve – recuperação do Castelo de Paderne (Albufeira) que se encontra em risco de perda patrimonial.

A ciência e a educação são fundamentais para a construção de uma sociedade desenvolvida e para o exercício de uma cidadania responsável e informada, pelo que a Fundação tem vindo a aumentar a sua colaboração com diversos projetos educativos, de investigação científica e de divulgação do conhecimento. Apoiou 35 projetos educativos, 24 dos quais no Ensino Superior, 7 na Investigação Científica e 4 no Ensino Básico, de que se destacam, a título de exemplo:

- Programa de bolsas de estudo Fundação Millennium bcp, destinada a alunos provenientes de Países Africanos de Língua Oficial Portuguesa e de Timor (PALOP). Apoiou seis bolsistas, no ano letivo 2015/2016;
- Parceria com Millennium bim para atribuição de bolsas de licenciatura (áreas diversas), em Universidades de Moçambique, a jovens com carência económica e demonstração de mérito académico. Foram atribuídas 27 bolsas;
- Universidade do Porto – Centro de Astrofísica – Astrocamp 2016, programa académico de verão;
- Universidade Católica Portuguesa: (i) Faculdade de Ciências Económicas e empresariais – bolsas de estudo Lisbon MBA; (ii) Instituto de Estudos Políticos – apoio à cátedra de estudos de Direito Europeu; (iii) Faculdade de Direito – Apoio a estudantes estrangeiros do *Master of Laws*;
- *Start Up Programme* (9.ª edição) da *Junior Achievement* Portugal – desenvolvimento de programas de empreendedorismo junto de estudantes universitários;
- Instituto de Medicina Molecular (IMM) – protocolo de apoio que tem como objetivo o estudo dos tumores pediátricos e a cooperação entre Portugal e os Países Africanos de Língua Portuguesa (PALOP) nesta área de investigação;
- Fundação Rui Osório de Castro – prémio à investigação científica na área da oncologia pediátrica. Tendo em vista o desenvolvimento de projetos e iniciativas inovadoras nesta área, capazes de incentivar e promover a melhoria dos cuidados prestados às crianças com doença oncológica, a Fundação Rui Osório de Castro criou o prémio *Rui Osório de Castro Millennium bcp* (a divulgação do prémio será feita em fevereiro de 2017);

DONATIVOS ALOCADOS POR ÁREA DE INTERVENÇÃO

Percentagem



- Associação Empresários pela Inclusão Social (EPIS) – projeto de educação para a inclusão social, programa “Mediadores para o sucesso escolar”.

Por último, na área da Solidariedade Social, a Fundação apoiou ações de diferentes entidades, tendo abrangido várias subáreas de intervenção, como a infância/adolescência, a pobreza, a deficiência, entre outras. Foram apoiados 22 projetos no total, 5 dos quais na área da infância, 7 na intervenção em situações de pobreza, 4 na área da saúde e deficiência e 6 de âmbito diverso, de que se assinalam:

- Banco Alimentar Contra a Fome – no âmbito das campanhas de recolha de alimentos: (i) apoiou a produção dos sacos de recolha; e (ii) deu um donativo para aquisição de atum;
- Karingana Wa Karingana – campanha nacional de recolha de material escolar para distribuição a famílias carenciadas;
- AESE – Associação de Estudos Superiores de Empresa – Programa GOS, Gestão de Organizações Sociais: programa desenvolvido numa parceria entre a AESE – Escola de Direção de Negócios e a ENTRAJUDA. O programa destina-se ao melhoramento da prática de gestão por parte dos responsáveis por IPSS através de ações de formação dirigidas aos seus órgãos responsáveis;
- Instituto de Estudos Orientais da Universidade Católica – apoio ao Projeto do Manual de Português para os Refugiados Sírios;
- Associação BUS – Bens de Utilidade Social – a instituição recolhe, gratuitamente, bens de utilidade diversa junto de pessoas que pretendem desfazer-se deles e procede ao reenaminhamento dos mesmos para instituições e famílias necessitadas.

Em 2016, a Fundação foi galardoada com um prémio honorífico internacional da Bienal AR&PA, uma organização que reconhece o trabalho realizado nas áreas de conservação, reabilitação e restauro do património cultural, bem como os projetos que se destaquem na intervenção dos bens culturais.

FORNECEDORES

No Grupo Millennium, o processo de seleção de Fornecedores obedece fundamentalmente a critérios de competência global da empresa, funcionalidade, qualidade e flexibilidade das soluções específicas a adquirir e capacidade continuada de prestação do serviço. Em todas as operações do Grupo continua a privilegiar-se a compra a Fornecedores do próprio país, registando-se um valor de 91,7% de pagamentos a Fornecedores locais.

Os principais Fornecedores do Banco são empresas que publicam a sua *performance* económica, ambiental e social, assegurando uma contratação de bens e serviços responsável.

Desde 2007 que o Grupo BCP, em particular em Portugal e na Polónia, inclui em anexo aos seus contratos com Fornecedores os Princípios para Fornecedores, os quais incluem vários aspetos como conformidade legal, boas práticas ambientais e laborais, incluindo direitos humanos e aplicação destes princípios na contratação de terceiras partes.

O Millennium bcp conduz avaliações aos seus Fornecedores, através da aplicação de um questionário de desempenho que inclui parâmetros relacionados com o nível de conformidade com os Princípios para Fornecedores. Em 2016, os Fornecedores

subscritores destes princípios foram submetidos a um processo de monitorização contínua.

Os Fornecedores do Millennium bcp estão ainda sujeitos a um processo de avaliação, suportado: (i) no relacionamento que mantém com os Centros de Competência Técnica; (ii) nas ações de avaliação de *performance* e de identificação de pontos de melhoria; e (iii) nos processos instituídos de tomada de decisão para a concretização de investimentos e a renovação de contratos.

RESPONSABILIDADE AMBIENTAL

O Grupo BCP, em alinhamento com os seus objetivos estratégicos de inovação tecnológica e digital, tem vindo a fazer um caminho de eficiência operacional, para o qual o investimento em ecoeficiência tem sido determinante. Este investimento traduz-se, na prática, na otimização dos consumos de recursos (sobretudo energia, água e papel) e na desmaterialização dos processos, no que constitui um objetivo estratégico para o Banco.

Em termos globais, a ecoeficiência operacional do BCP continuou a registar uma melhoria face a 2015, em resultado de um conjunto de medidas de eficiência e de práticas ambientalmente responsáveis, que permitem não só melhorar a qualidade dos processos internos e do serviço prestado ao Cliente, como também reduzir custos operacionais e reduzir o impacto ambiental associado à atividade do Banco.

Regularmente, o BCP assegura um acompanhamento das iniciativas realizadas em todas as geografias onde está presente, em função da sua realidade local, e monitoriza um conjunto de indicadores, permitindo-lhe medir a sua eficiência e impacto ambiental relativamente aos seus principais consumos de recursos.

1. Eficiência Operacional

- Medidas de otimização dos processos, equipamentos e das infraestruturas que visam a correta gestão dos recursos disponibilizados e que permitem melhorar a eficiência e controlo dos processos, traduzindo-se em ganhos tecnológicos e ambientais, incluindo de eficiência energética;
- Redução de impressões locais no âmbito do Programa Green IT;
- Digitalização de documentos, como por exemplo o extrato bancário em formato digital;
- Projeto Go Paperless numa ótica de cliente: implementação da assinatura digital do cliente e precário digital; e numa ótica de processos internos: digitalização de mapas diários de processos de abertura e encerramento;
- Definição de objetivo estratégico de negócio de aumento de Clientes com acesso digital: >35% de clientes até 2018; e de Transações digitais: >50% até 2018;
- Valorização da funcionalidade de digitalização na aquisição de serviços de desenvolvimento de *software*.

2. Sensibilização Ambiental

- Campanha Sinalética Ambiental interna nas instalações do Millennium bcp;
- Disponibilização aos responsáveis das áreas organizacionais do respetivo consumo de papel fotocópia (impressões) e de *toners* e tinteiros;
- Incentivo à utilização de ferramenta de videoconferência e recurso ao *e-learning*;
- Guia ambiental para clientes e colaboradores na Polónia;
- Participação na Hora do Planeta, evento promovido pelo WWF (Polónia);
- Projeto Uma Cidade Limpa Para Mim – Recicla e Ganha em parceria com a AMOR – Associação Moçambicana de Reciclagem: apoio à construção de uma Árvore de Natal ecológica construída com 3.000 garrafas plásticas, em Moçambique;
- Projeto de decoração e pintura de caixotes do lixo, em parceria com uma instituição universitária, em Moçambique.

3. Resultados

- 100% das sucursais do retalho e operações internas têm a aplicação PAB Paperless, permitindo que cerca de 98% dos documentos deixassem de ser impressos, diminuindo de forma substancial a pegada ecológica;
- Clientes com subscrição de extrato digital: 1.000.000 Clientes em Portugal (43%); 1.390.750 Clientes na Polónia (60%); 7.187 Clientes em Moçambique e 70% de Clientes na Suíça;
- Redução de 12% dos custos com envio de cartas para Clientes;
- Redução de 8,5 GWh no consumo de eletricidade que permitiu evitar 2.814 ton CO₂;
- Redução de 10% de custos com eletricidade e combustíveis face a 2015;
- Redução de consumo de água, que permitiu poupar cerca de 72 mil euros só em Portugal;
- Poupança de 11,3 milhões de impressões decorrente do programa Paperless;
- Encaminhamento de resíduos de papel e cartão que permitiu uma receita adicional ao Banco de cerca de 160 mil euros entre 2013 e 2016.

PEGADA ECOLÓGICA

Como referido anteriormente, o Grupo BCP monitoriza regularmente um conjunto de indicadores de *performance* ambiental, que medem a ecoeficiência do Banco no âmbito dos seus principais consumos⁽²⁾.

Em termos globais, registou-se mais um ano de melhoria do nível de ecoeficiência do Banco, resultante do investimento contínuo na otimização dos processos, novos equipamentos, e na alteração de comportamentos diários dos Colaboradores relativamente à utilização racional dos recursos.

O consumo de energia do Banco é maioritariamente de origem indireta (elétrica e térmica), tendo representado, em 2016, 60% das necessidades energéticas do Grupo BCP. O consumo de energia indireta reduziu cerca de 11% face a 2015, sobretudo devido à redução de 14% do consumo de energia elétrica em Portugal e à não disponibilidade de dados de Moçambique relativos a 2016. A energia direta registou um decréscimo de aproximadamente 2%.

No que diz respeito à atividade doméstica, o BCP em Portugal aumentou o seu consumo de energia em 1%, não tendo atingido a meta anual (-3%), tendo o consumo de gás natural aumentado 19%, enquanto que a energia elétrica consumida da rede pública registou um decréscimo de 14% face a 2015, tal como referido acima. A meta de redução de 3% da energia elétrica foi assim superada. Esta redução de cerca de 6 GWh permitiu evitar cerca de 1.855 toneladas de CO₂ e poupar cerca de 910 mil euros.

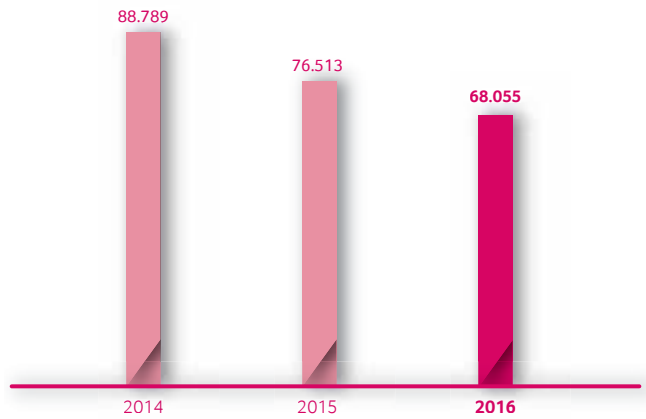
O BCP assume o compromisso de adaptação às alterações climáticas, contribuindo para a redução das emissões de gases de efeito de estufa. Anualmente, é calculada a pegada de carbono do Grupo. O Banco tem também participado no CDP, tendo em 2016 melhorado a sua classificação para Leadership A-.

Em 2016, em termos globais, registou-se um ligeiro decréscimo de aproximadamente 0,9% nas emissões de GEE associados à atividade bancária do Grupo, fruto da implementação contínua de um conjunto de medidas de eficiência energética, as quais se encontram identificadas no Relatório de Sustentabilidade.

Em termos globais, as emissões associadas ao consumo de combustíveis (âmbito 1) registaram uma redução de 5,1% comparativamente ao ano anterior. Quanto às emissões associadas ao consumo de eletricidade/calor (âmbito 2) registou-se um aumento ligeiro de 0,6%, devido sobretudo ao aumento do consumo de eletricidade na Polónia. Ainda, nas emissões associadas à mobilidade em serviço (âmbito 3), registou-se uma diminuição de cerca de 4%, maioritariamente imputável à redução de 2% nas emissões decorrentes das viagens de avião e de 40% nas viagens de autocarro.

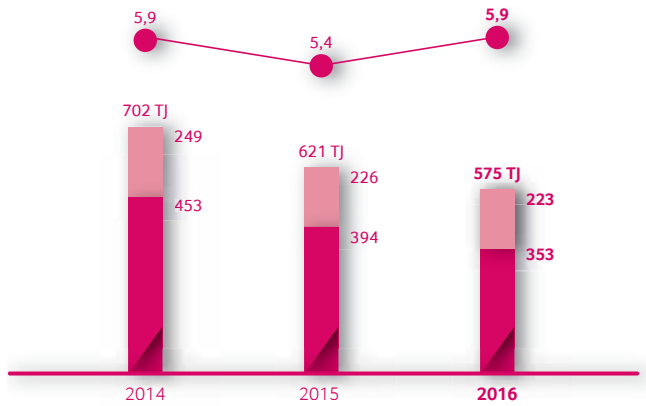
CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA⁽³⁾

MWh



⁽³⁾ Não inclui a central de cogeração e *data centre* em Portugal, nem consumo de energia de Moçambique em 2016.

CONSUMO TOTAL DE ENERGIA



■ Energia indireta ■ Energia direta

● Consumo de energia elétrica (MWh) por Colaborador⁽³⁾

⁽³⁾ Inclui a central de cogeração de Portugal, exclui o *data centre* em Portugal e dados 2016 de Moçambique.

⁽²⁾ Em 2016, foi monitorizada o desempenho ambiental no total de operações do Banco, nomeadamente Portugal, Moçambique, Suíça e Polónia, sendo os consumos dos anos anteriores apresentados no mesmo âmbito geográfico por forma a assegurar uma comparabilidade efetiva dos resultados, à exceção de Moçambique cujos consumos de energia (direta e indireta), de água e emissões relativos a 2016 não se encontram ainda disponíveis.

No que diz respeito à atividade doméstica (Portugal), o Millennium bcp apresentou uma redução de 2,4% das suas emissões de GEE face a 2015, embora não tenha atingido a meta definida (redução de 5% das emissões de CO₂).

As emissões diretas apresentaram um aumento de 12,4% comparativamente ao período homólogo, associado ao aumento de cerca de 19% do consumo de gás natural. As emissões indiretas associadas ao consumo de eletricidade apresentaram uma redução significativo de 14%, enquanto as emissões indiretas associadas a deslocações em serviço (âmbito 3) apresentaram uma redução, que embora pouco significativa – 1% –, tem vindo a ser possível graças ao incentivo da substituição de viagens por maior utilização da ferramenta de *webcasting* (Videoconferências).

Em 2016, em termos globais, o consumo total de água do Grupo BCP decresceu aproximadamente 33%, em parte devido à não disponibilidade de dados de consumo de Moçambique.

Em Portugal, o consumo total de água foi de 166.467m³, tendo reduzido 5,5%, o que permitiu ao Banco superar a meta anual (-4% do consumo de água). Deste consumo total, 88% corresponde à água proveniente da rede pública e 12% do reaproveitamento da água da chuva.

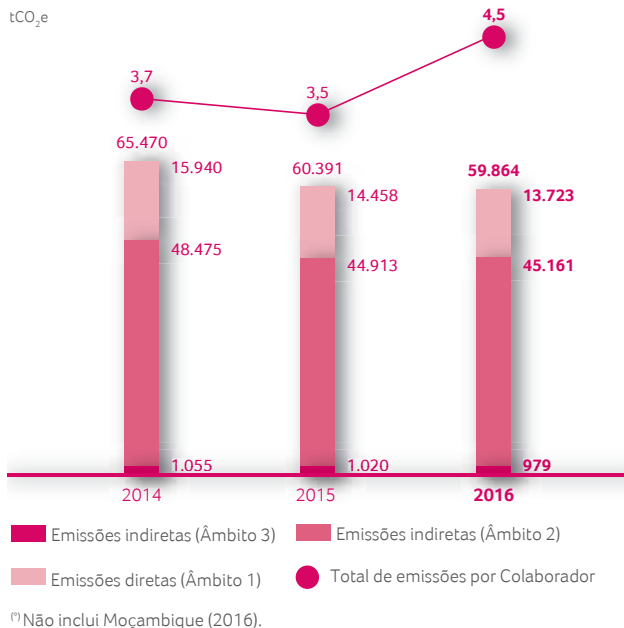
Em termos globais, o BCP manteve a tendência de redução de cerca de 7% no consumo dos seus principais materiais (papel e cartão, plástico, e tinteiros e *toners*) resultante de medidas de otimização dos processos.

Os materiais consumidos com maior expressão em termos de peso e quantidade continuam a ser o papel e o cartão, os quais, em termos globais, apresentaram uma redução de 7% face a 2015, resultado das iniciativas de desmaterialização implementadas em todas as geografias. Também os *toners* e tinteiros apresentaram uma redução de 12%, derivado de medidas de incentivo à não impressão e digitalização. Contudo, o plástico consumido apresentou um aumento de cerca de 17%, associado ao desempenho da Polónia e Moçambique.

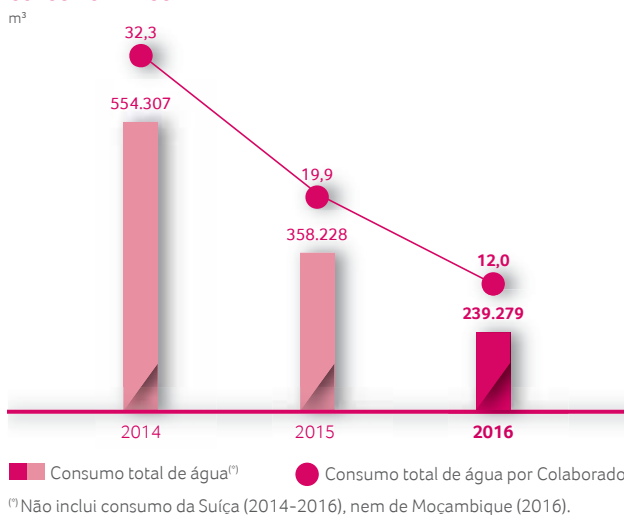
Já em Portugal, manteve-se a tendência de redução de papel e cartão na ordem dos 10%, superando uma vez mais a meta anual estabelecida (-8% do consumo de materiais). De referir que o papel A4 e A3 utilizado pelo Banco tem certificação ambiental Eco-label da União Europeia que certifica o processo responsável de produção de papel.

Mais detalhe sobre a informação reportada neste capítulo – Negócio Responsável –, nomeadamente critérios de cálculo, a tabela de indicadores GRI (*Global Reporting Initiative*) e a correspondência com os Princípios do Global Compact, está disponível para consulta no *site* Institucional do Banco, em www.millenniumbcp.pt, área de Sustentabilidade.

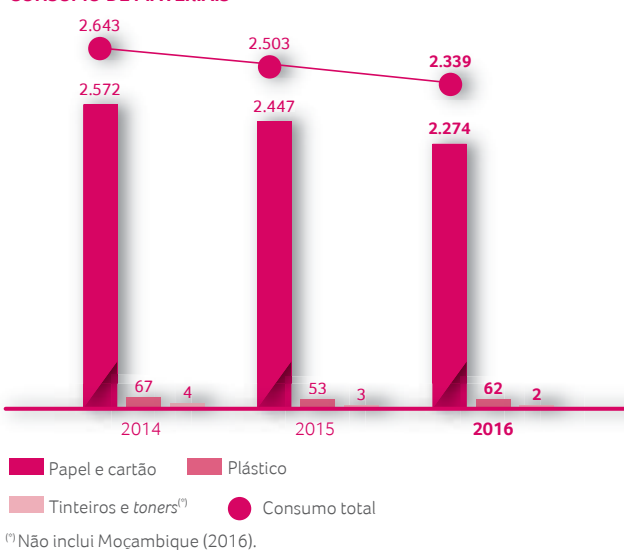
EMISSIONES DE GEE^(*)



CONSUMO DE ÁGUA



CONSUMO DE MATERIAIS



AÇÃO BCP

A envolvente política marcou o ano de 2016, com temas como o Brexit, as presidenciais norte-americanas e o referendo à constituição italiana, no epicentro dos mercados. Não obstante, os investidores reagiram positivamente à aceleração das atividades industrial e terciária na segunda metade do ano, à recuperação dos preços das matérias-primas (incluindo o petróleo) e à atuação dos Bancos Centrais, sendo de destacar a contenção de subida das taxas de juro por parte da FED (cuja primeira revisão em alta ocorreu apenas em dezembro) e o alargamento do prazo de compra de ativos por parte do BCE.

Os bons dados macroeconómicos sustentaram os ganhos expressivos nos mercados mundiais, com destaque para as bolsas norte-americanas, com o índice Dow Jones a valorizar 13,4%, o S&P 500 a avançar 9,5% e o Nasdaq 100 a apresentar

ganhos de 5,9%. Em termos setoriais, destaque para os setores dos recursos naturais e energético, motivados pela recuperação dos preços das matérias-primas.

Na Europa, o índice Footsie 100 valorizou mais de 14% e o índice de referência Euro Stoxx 600 Banks desvalorizou 6,8%, refletindo as fracas perspetivas de crescimento económico, a manutenção prolongada das taxas de juro em mínimos históricos e a preocupação com o elevado montante de crédito malparado nos bancos do sul da Europa. Os investidores adotaram posições distintas, penalizando os bancos onde identificaram necessidades de reforço de capital e reconhecendo os que consideraram melhor capitalizados, com 10 dos atuais 25 bancos constituintes do índice a superarem o respetivo *benchmark*.

INDICADORES RELATIVOS À AÇÃO BCP

	Unidades	2016	2015
COTAÇÕES AJUSTADAS			
Cotação máxima	(€)	0,6459	1,2388
Cotação média	(€)	0,3312	0,8997
Cotação mínima	(€)	0,1791	0,5374
Cotação de fecho	(€)	0,1845	0,6317
AÇÕES E CAPITALS PRÓPRIOS			
Número de ações ordinárias	(M)	945	59.039
Capitais próprios atribuíveis ao Grupo	(M€)	4.382	4.623
Capitais próprios atribuíveis às ações ordinárias ⁽¹⁾	(M€)	4.322	4.563
VALORES POR AÇÃO			
Resultado líquido ajustado (EPS) ⁽²⁾⁽³⁾	(€)	0,019	0,232
Valor contabilístico ⁽⁴⁾	(€)	4,586	0,077
INDICADORES DE VALORIZAÇÃO PELO MERCADO			
Preço de fecho como múltiplo do valor contabilístico	(PBV)	0,20	0,63
Capitalização bolsista de fecho ⁽⁵⁾	(M€)	843	2.887
LIQUIDEZ			
Volume transacionado	(M€)	2.213	4.670
Volume transacionado médio diário	(M€)	8,6	18,2
Quantidade de ações transacionadas ⁽⁶⁾	(M)	6.272	5.250
Quantidade média diária de ações transacionadas ⁽⁶⁾	(M)	24,4	20,5
Rotação do capital ⁽⁷⁾	(%)	144%	119,2%

⁽¹⁾ Capitais próprios atribuíveis ao grupo – Ações Preferenciais.

⁽²⁾ Considerando o n.º médio de ações em circulação.

⁽³⁾ Ajustado pela operação de reagrupamento de ações, da colocação privada junto da Fosun (ocorridos em 2016) e pela operação de aumento de capital concluída em fevereiro de 2017.

⁽⁴⁾ Considerando o número de ações deduzido do número de ações próprias em carteira.

⁽⁵⁾ Não inclui as 157.437.395 ações emitidas ao abrigo da colocação privada junto da Fosun (175 milhões de euros), admitidas à negociação em 9 de fevereiro de 2017.

⁽⁶⁾ Ajustada pela operação de reagrupamento de ações e pela operação de aumento de capital concluída em 2017.

⁽⁷⁾ Número total efetivo de ações transacionadas sobre número médio anual de ações emitidas.

A ação BCP desvalorizou 71% em 2016, o que compara com uma queda de 7% do índice de Bancos Europeus Stoxx 600 Banks.

No 1.º trimestre, as ações BCP registaram um desempenho inferior ao do índice de Bancos Europeus, mas em linha com a tendência de correção das cotações dos bancos do Sul da Europa devido à deterioração das perspectivas de crescimento económico, à manutenção das taxas de juro em níveis historicamente reduzidos e à preocupação com o nível elevado de NPE. Neste período, a ação BCP foi ainda afetada por fatores específicos, como o impacto da capitalização do Novo Banco (NB) e da resolução do BANIF na imagem de Portugal, a continuação da incerteza relativa à solução final para a conversão dos créditos denominados em francos suíços na Polónia e a proposta para supressão do direito de preferência votada na AG Anual.

No 2.º trimestre, as ações BCP registaram também um desempenho inferior ao do índice de Bancos Europeus, refletindo a saída do índice MSCI, as preocupações dos investidores com os níveis de capitalização do Banco, como resultado do eventual impacto de uma solução de *bad bank* em Portugal, as possíveis consequências resultantes da venda do NB e ainda algum efeito contágio relacionado com os aumentos de capital na CGD e Banco Popular. Acresce ainda a incerteza associada ao Brexit, que se traduziu na revisão em baixa das perspectivas macroeconómicas e no aumento da volatilidade das ações da periferia.

No 3.º trimestre, as ações BCP registaram um desempenho negativo, contrastando com o índice de Bancos Europeus, na sequência da divulgação dos resultados do 1.º semestre (com registo de aproximadamente 300 milhões de euros de imparidades extraordinárias), apesar dos resultados dos testes de *stress* divulgados nessa data terem apresentado um resultado positivo. O progresso das negociações com a Fosun para aquisição de uma participação qualificada no BCP, a publicação do aviso do Ministro das Finanças clarificando as responsabilidades futuras relacionadas com o Fundo de Resolução e a aprovação de legislação criando as condições para o *reverse stock split* ser executado foram insuficientes para compensar o efeito da saída do índice DJ Stoxx 600.

No 4.º trimestre, as ações BCP beneficiaram de vários fatores exógenos, como a confirmação do *rating* da República Portuguesa pela DBRS, a entrada da Fosun que adquiriu uma participação de 16,7% no capital do BCP e o aumento da limitação ao exercício do direito de voto de 20% para 30%. Contudo, no último mês do ano, a preocupação com a posição de capital do BCP e com o elevado nível de NPE contribuíram para gerar alguma expectativa quanto a um possível aumento de capital.

LIQUIDEZ

Durante o ano de 2016, foi transacionado um volume de 2.213 milhões de euros em ações BCP, o que representou um *turnover* médio diário de 8,6 milhões de euros. Neste período, foram transacionadas cerca de 6.272 milhões de ações (volumes

ajustados pelas operações de agrupamento de ações e de aumento de capital), correspondendo a um volume médio diário de 24,4 milhões de ações. O índice de rotação de capital situou-se nos 144% do número médio anual de ações emitidas.

ÍNDICES EM QUE A AÇÃO BCP PARTICIPA

O título BCP integra mais de 50 índices bolsistas nacionais e internacionais, entre os quais se destacam o Euronext PSI Financial, o PSI 20, o Euronext 150 e o NYSE Euronext Iberian.

Índice	Peso
Euronext 150	0,29%
Euronext SEBI	2,09%
Iberian Index	0,18%
PSI 20	3,40%
PSI Geral	1,24%
PSI Serviços Financeiros	25,01%

Fonte: Euronext, 31 de dezembro de 2016.

Adicionalmente, no final de 2016, para além destes índices, o Millennium bcp integrava também os seguintes índices de Sustentabilidade: Ethibel Excellence Europe, Ethibel Excellence Investment Register e o Respect Index.

Índice de Sustentabilidade



FACTOS RELEVANTES E IMPACTO NA COTAÇÃO DO TÍTULO

O quadro seguinte sumariza os factos relevantes diretamente relacionados com o Banco Comercial Português ocorridos durante o ano de 2016, bem como as variações da cotação, quer no dia seguinte, quer nos cinco dias subsequentes, e a evolução relativa face aos principais índices de referência nos períodos mencionados.

N.º	Data	Factos relevantes	Var. +1D	Var. face ao PSI20 (1D)	Var. face ao DJS Banks (1D)	Var. +5D	Var. face ao PSI20 (5D)	Var. face ao DJS Banks (5D)
1	1 fev.	Resultados do Bank Millennium (Polónia) em 2015	-3,6%	-1,6%	0,4%	-3,4%	2,8%	6,9%
2	1 fev.	Resultados Consolidados de 2015	-3,6%	-1,6%	0,4%	-3,4%	2,8%	6,9%
3	16 fev.	Solicitação de ofertas para aquisição de valores mobiliários representativos de dívida	5,5%	2,4%	2,1%	-1,5%	-2,4%	-1,6%
4	24 fev.	Resultados do processo de solicitação de ofertas para aquisição de valores mobiliários representativos de dívida	3,2%	1,7%	-0,3%	22,3%	16,7%	9,9%
5	23 mar.	Avaliação de cenários estratégicos para o ActivoBank	-3,6%	-2,5%	-1,4%	-13,1%	-12,5%	-10,8%
6	28 mar.	Convocatória da Assembleia Geral Anual	-3,3%	-4,8%	-3,8%	-14,0%	-10,6%	-8,3%
7	21 abr.	Deliberações da Assembleia Geral Anual	3,6%	3,3%	3,3%	2,3%	1,9%	1,5%
8	25 abr.	Fusão do Banco Millennium Angola, S.A. com o Banco Privado Atlântico, S.A.	-6,4%	-5,6%	-8,9%	-3,9%	-4,3%	-2,3%
9	27 abr.	Norges Bank informa sobre participação qualificada	7,0%	5,9%	6,7%	-0,8%	0,0%	7,8%
10	29 abr.	Resultados do Bank Millennium (Polónia) no 1T2016	1,3%	0,6%	2,0%	-10,9%	-9,6%	-4,3%
11	2 mai.	Resultados Consolidados do 1T2016	-5,4%	-3,7%	-1,7%	-13,8%	-11,0%	-7,4%
12	27 mai.	Relatório e Contas do 1.º Trimestre de 2016	-1,6%	-1,9%	-1,7%	-25,0%	-21,3%	-19,7%
13	31 mai.	Revisão do Índice MCSI	-10,8%	-8,6%	-9,1%	-16,7%	-14,6%	-13,9%
14	3 jun.	Fim do processo de avaliação de cenários estratégicos para o ActivoBank	-7,9%	-8,1%	-7,9%	-8,3%	-6,8%	-3,5%
15	3 jun.	Blackrock informa sobre alteração da participação qualificada	-7,9%	-8,1%	-7,9%	-8,3%	-6,8%	-3,5%
16	23 jun.	Norges Bank informa sobre alteração da participação qualificada	-12,2%	-5,2%	2,3%	-11,2%	-6,2%	5,6%
17	26 jul.	Banco Comercial Português, S.A., informa sobre os Resultados do Bank Millennium (Polónia) no 1S2016	-5,1%	-5,8%	-6,1%	-7,7%	-7,4%	-3,0%
18	27 jul.	Banco Comercial Português, S.A. informa sobre alteração da data de divulgação dos resultados do 1.º semestre	1,6%	2,2%	4,3%	-1,6%	-0,3%	2,3%
19	29 jul.	Banco Comercial Português, S.A., informa sobre resultados dos <i>Stress Tests</i>	-5,4%	-5,4%	-3,7%	-10,9%	-9,5%	-10,9%
20	29 jul.	Banco Comercial Português, S.A., informa sobre os Resultados Consolidados do 1.º Semestre de 2016	-5,4%	-5,4%	-3,7%	-10,9%	-9,5%	-10,9%
21	30 jul.	Banco Comercial Português, S.A., informa sobre proposta de investimento recebida da Fosun Industrial Holdings Limited	-5,4%	-5,4%	-3,7%	-10,9%	-9,5%	-10,9%
22	14 set.	Banco Comercial Português, S.A. informa sobre a análise da proposta de investimento recebida da Fosun Industrial Holdings Limited	1,1%	1,1%	0,5%	-12,4%	-12,3%	-12,9%
23	28 set.	Banco Comercial Português, S.A. informa sobre negociação com carácter de exclusividade com a Fosun Industrial Holdings Limited	1,3%	0,4%	0,9%	2,0%	1,7%	-1,2%
24	28 set.	Banco Comercial Português, S.A. informa sobre reagrupamento de ações	1,3%	0,4%	0,9%	2,0%	1,7%	-1,2%
25	12 out.	Banco Comercial Português, S.A., informa sobre operação de reagrupamento de ações	0,7%	0,6%	2,7%	11,1%	7,4%	7,8%
26	28 out.	Banco Comercial Português informa sobre Resultados do Bank Millennium (Polónia) nos 9M2016	-3,0%	-2,4%	-1,9%	-6,8%	-2,6%	-1,9%
27	2 nov.	Banco Comercial Português informa sobre alteração da data de divulgação dos resultados dos 9M2016	-0,6%	-0,4%	-1,6%	-4,5%	-3,3%	-10,0%
28	9 nov.	Banco Comercial Português, S.A., informa sobre os resultados consolidados em 30 de setembro de 2016	2,3%	4,1%	0,1%	6,3%	8,5%	3,5%
29	9 nov.	Banco Comercial Português, S.A., informa sobre deliberações da Assembleia Geral de Acionistas	2,3%	4,1%	0,1%	6,3%	8,5%	3,5%
30	20 nov.	BCP informa sobre suspensão de trabalhos da Assembleia Geral	-0,7%	-1,1%	-0,7%	-3,9%	-4,9%	-4,0%
31	20 nov.	BCP informa sobre subscrição particular de aumento de capital pela Fosun e assinatura de memorando de entendimento	-0,7%	-1,1%	-0,7%	-3,9%	-4,9%	-4,0%
32	21 nov.	Banco Comercial Português, S.A., informa sobre os trabalhos da Assembleia Geral de Acionistas	-1,5%	-1,6%	-2,5%	-4,8%	-4,6%	-3,2%
33	22 nov.	Banco Comercial Português informa sobre participação qualificada da Chiado, filial da Fosun	-3,8%	-3,5%	-3,6%	-3,8%	-3,2%	-1,9%
34	25 nov.	Banco Comercial Português, S.A., informa sobre alteração de participações qualificadas	-1,7%	-0,9%	0,1%	-3,5%	-2,0%	-3,5%
35	12 dez.	Banco Comercial Português, S.A. informa sobre alienação da participação qualificada do Banco de Sabadell, S.A.	-12,4%	-12,6%	-13,6%	-13,0%	-12,6%	-13,4%
36	13 dez.	Banco Comercial Português, S.A. informa sobre conclusão de oferta particular de venda de participação qualificada pelo Banco de Sabadell, S.A.	-3,6%	-2,5%	-2,4%	0,8%	0,6%	0,5%
37	19 dez.	Banco Comercial Português informa sobre deliberação da Assembleia Geral de Acionistas	1,5%	0,7%	0,5%	-7,4%	-8,1%	-7,1%
38	19 dez.	Banco Comercial Português, S.A. informa sobre nomeação de membro do Conselho de Administração	1,5%	0,7%	0,5%	-7,4%	-8,1%	-7,1%
39	30 dez.	Banco Comercial Português, S.A. informa sobre transmissão da participação anteriormente detida pela EDP Imobiliária e Participações, S.A. para o Fundo de Pensões do Grupo EDP	1,7%	0,5%	1,1%	-1,5%	-2,0%	-5,3%

A ilustração do comportamento da ação do BCP durante o período em referência é apresentada no gráfico seguinte:



POLÍTICA DE DIVIDENDOS

De acordo com as condições da emissão de Instrumentos de Capital *Core Tier I* subscritos pelo Estado, ao abrigo da Lei n.º 63-A/2008 e da Portaria n.º 150-A/2012, o Banco não podia distribuir dividendos enquanto a emissão não fosse totalmente reembolsada. Esta restrição vigorou durante os exercícios de 2013 a 2016.

Com a operação de aumento de capital concluída em fevereiro de 2017, o Banco pretende reunir as condições para acelerar o retorno a uma situação de normalidade, incluindo no que respeita à potencial distribuição de dividendos, de modo a poder alcançar a partir de 2018 o objetivo de uma política de distribuição (*dividend pay-out*) não inferior a 40% de eventuais resultados distribuíveis, com sujeição às exigências regulamentares.

ACOMPANHAMENTO DE INVESTIDORES

Durante o ano de 2016, o Banco participou em diversos eventos, tendo estado presente em dez conferências e quatro *roadshows* na Europa e nos EUA, onde realizou apresentações institucionais e reuniões *one-to-one* com investidores. Foram realizadas mais de 260 reuniões com analistas e investidores institucionais, o que continua a demonstrar um significativo interesse em relação ao Banco.

AÇÕES PRÓPRIAS

As ações próprias detidas por entidades incluídas no perímetro de consolidação encontram-se dentro dos limites estabelecidos pelos estatutos do Banco e pelo Código das Sociedades Comerciais.

Em 31 de dezembro de 2016, o Banco Comercial Português, S.A. não detinha ações próprias em carteira, não se tendo realizado nem compras, nem vendas de ações próprias ao longo do período. Contudo, estão registados na rubrica Títulos próprios 2.689.098 ações (24.280.365 ações em 31 de dezembro de 2015) detidas por Clientes. Considerando que para alguns dos referidos Clientes existe evidência de imparidade, as ações do Banco por eles detidas foram consideradas como ações próprias e, de acordo com as políticas contabilísticas, abatidas aos capitais próprios.

Relativamente a títulos próprios detidos por empresas associadas do Grupo BCP conforme nota 59, em 31 de dezembro de 2016, o Grupo Millenniumbcp Ageas detém 8.694.500 ações do BCP (652.087.518 ações, em 31 de dezembro de 2015), no valor total de 9.312.000 euros (31.822.000 euros, em 31 de dezembro de 2015).

ESTRUTURA ACIONISTA

De acordo com informação da Interbolsa, em 31 de dezembro de 2016, o número de Acionistas do Banco Comercial Português ascendia a 184.596 (181.371 Acionistas após a operação de aumento de capital, concluída em fevereiro de 2017). No final do ano de 2016, a estrutura acionista do Banco apresentava-se muito dispersa, com três Acionistas detentores de participações qualificadas (superiores a 2% do capital) e apenas dois Acionistas com uma participação superior a 5%. Após a operação de aumento de capital, as participações qualificadas do Banco eram detidas por quatro Acionistas (dois dos quais com posições superiores a 5% do capital social do Banco) e ascendiam a 43,4%.

Estrutura acionista	N.º de Acionistas	% do capital social
ACIONISTAS INDIVIDUAIS		
Colaboradores do Grupo	3.146	0,41%
Outros	176.546	38,99%
ACIONISTAS EMPRESAS		
Institucionais	332	20,83%
Outros incluindo qualificados	4.572	39,77%
TOTAL	184.596	100,00%

Os Acionistas com mais de 5 milhões de ações representavam 42,8% do capital (71,7% após a operação de aumento de capital). Durante o ano de 2016, assistiu-se a um ligeiro reforço da percentagem detida por Acionistas estrangeiros, tendência que foi substancialmente reforçada com a operação de aumento de capital.

Nº de ações por Acionista	N.º de Acionistas	% do capital social
> 5.000.000	13	42,80%
500.000 a 4.999.999	101	15,43%
50.000 a 499.999	896	10,47%
5.000 a 49.999	14.772	19,23%
< 5.000	168.814	12,08%
TOTAL	184.596	100%

No que respeita à distribuição geográfica, em 31 de dezembro de 2016 destaca-se o peso dos Acionistas em Portugal, que representava 53,2% do número total de ações. Contudo, após a concretização da operação de aumento de capital, o peso relativo dos Acionistas em Portugal diminuiu para 37,3%.

	N.º de ações (%)
Portugal	53,2%
África	15,1%
Reino Unido/EUA	4,5%
Outros	27,1%
TOTAL	100%

PARTICIPAÇÕES QUALIFICADAS

Em 31 de dezembro de 2016, os Acionistas com participações superiores a 2% do capital social do Banco Comercial Português, S.A. eram os seguintes:

(31 de dezembro de 2016)

Acionista	N.º ações	% do capital social	% dos direitos de voto
Chiado (Luxembourg) S.à.r.l., sociedade detida pela Fosun International Holdings Ltd (Grupo Fosun)	157.437.395	16,67%	16,67%
TOTAL DO GRUPO FOSUN	157.437.395	16,67%	16,67%
Sonangol – Sociedade Nacional de Combustíveis de Angola, EP, diretamente	140.454.871	14,87%	14,87%
TOTAL DO GRUPO SONANGOL	140.454.871	14,87%	14,87%
Fundo de Pensões EDP ^(*)	19.939.423	2,11%	2,11%
Direitos de votos detidos pelos membros dos órgãos de Administração e Fiscalização ^(**)	406.344	0,04%	0,04%
TOTAL DO GRUPO EDP	20.345.767	2,15%	2,15%
TOTAL DE PARTICIPAÇÕES QUALIFICADAS	318.238.033	33,7%	33,7%

^(*) Imputação de acordo com a alínea f) do n.º 1 do Art. 20.º do Código dos Valores Mobiliários.

^(**) De acordo com a informação de 30 de junho de 2016, ajustada pela operação de reagrupamento de ações concretizada em 24 de outubro de 2016.

Os direitos de voto acima reportados resultam das participações diretas e indiretas dos Acionistas no capital social do Banco Comercial Português, sendo que não foram comunicadas ou apuradas quaisquer outras imputações de direitos de voto previstas no artigo 20.º do Código dos Valores Mobiliários.

Após o aumento de capital, os Acionistas com participações superiores a 2% do capital social do Banco Comercial Português, S.A. eram os seguintes:

(Após aumento de capital, última informação disponível)

Acionista	N.º ações	% do capital social	% dos direitos de voto
Chiado (Luxembourg) S.à.r.l., sociedade detida pela Fosun International Holdings Ltd (Grupo Fosun)	3.615.709.715	23,92%	23,92%
TOTAL DO GRUPO FOSUN	3.615.709.715	23,92%	23,92%
Sonangol – Sociedade Nacional de Combustíveis de Angola, EP, diretamente	2.303.640.891	15,24%	15,24%
TOTAL DO GRUPO SONANGOL	2.303.640.891	15,24%	15,24%
Fundo de Pensões EDP ^(*)	318.918.339	2,11%	2,11%
TOTAL DO GRUPO EDP	318.918.339	2,11%	2,11%
Norges Bank, diretamente	315.290.240	2,09%	2,09%
TOTAL DO GRUPO NORGES	315.290.240	2,09%	2,09%
TOTAL DE PARTICIPAÇÕES QUALIFICADAS	6.238.268.945	43,4%	43,4%

^(*) Imputação de acordo com a alínea f) do n.º 1 do Art. 20.º do Código dos Valores Mobiliários.

ENQUADRAMENTO ECONÓMICO

ENQUADRAMENTO ECONÓMICO MUNDIAL

De acordo com o Fundo Monetário Internacional (FMI), em 2016, a economia mundial abrandou pelo segundo ano consecutivo, desta feita devido ao menor dinamismo dos países desenvolvidos, uma vez que os emergentes mantiveram a cadência da expansão.

Nos EUA, a taxa de variação do PIB foi 1,6%, o que corresponde ao ritmo mais fraco dos últimos sete anos. Tal desempenho deveu-se à contração do investimento não residencial e à desaceleração da componente residencial, num quadro de maior incerteza política. Na área do euro, a generalidade dos Estados-membros continuou a crescer a níveis inferiores ao seu potencial, apesar do desempenho favorável do consumo, que tem vindo a ser suportado pela melhoria do emprego e pelo baixo nível de taxas de juro e dos preços da energia. De entre as principais economias desenvolvidas, o Reino Unido destacou-se por ter mantido um nível robusto de crescimento (1,8%), não obstante a incerteza inerente à decisão britânica de saída da União Europeia. No plano das economias emergentes destaca-se a evolução positiva na China, situação que contrastou com a permanência das economias do Brasil e da Rússia em estado recessivo.

Em 2017, a retoma da economia global a padrões de crescimento mais próximos da média histórica está sujeita a um importante conjunto de riscos, designadamente de índole geopolítica, decorrentes do processo de saída do Reino Unido da União Europeia e da realização de eleições legislativas em vários Estados-membros da área do euro, aos quais acresce a possibilidade de um movimento de correção dos mercados financeiros, após as expressivas valorizações registadas no decurso do ano de 2016 em várias classes de ativos.

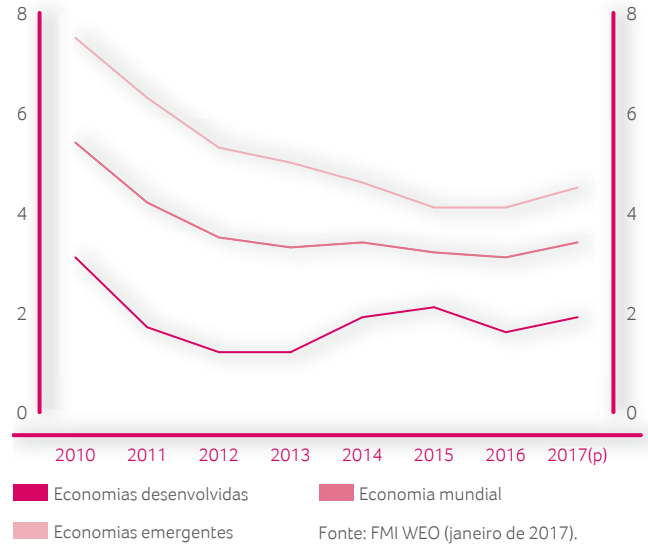
MERCADOS FINANCEIROS GLOBAIS

A evolução dos mercados financeiros ao longo de 2016 foi surpreendentemente tranquila em face, tanto da evolução política internacional, em particular, no que respeita ao Brexit e à eleição de Donald Trump para a presidência dos EUA, como também do aumento significativo das taxas de juro de longo prazo norte-americanas na segunda metade do ano. De forma genérica, o desempenho das classes de ativos de risco dos EUA superaram as das demais principais geografias, com os índices acionistas da praça de Nova Iorque a registarem valorizações superiores aos seus congéneres europeus e nipónicos e o dólar a apreciar-se contra a maioria das moedas das economias desenvolvidas, mas não das emergentes. De salientar, ainda, a recuperação transversal das matérias-primas, sobretudo as energéticas, após dois anos de forte correção.

Apesar do recrudescimento da inflação resultante da recuperação do preço do petróleo, o elevado nível de endividamento e a progressão moderada da economia ditaram a manutenção de um amplo grau de acomodação monetária à escala global. Com exceção da Reserva Federal dos EUA, que voltou a subir marginalmente a sua taxa diretora em dezembro de 2016, a

ECONOMIA GLOBAL ABRANDOU EM 2016

Taxa de variação anual do PIB real (em %)



ÍNDICE ACIONISTA MUNDIAL VALORIZOU E VOLATILIDADE MANTEVE-SE EM NÍVEIS RELATIVAMENTE BAIXOS



maioria dos principais bancos centrais manteve ou intensificou o grau expansionista da sua política. O BCE colocou a taxa da facilidade de depósito em valores ainda mais negativos (-0,40%) e alargou o espectro das operações de compra de títulos de dívida a emitentes empresariais, para além de ter estendido a vigência do programa até ao final de 2017. Em consequência destas medidas, as taxas de juro euribor fecharam o ano em valores negativos em todos os prazos.

PERSPETIVAS PARA A ECONOMIA PORTUGUESA

De acordo com o INE, o PIB português cresceu 1,4% em 2016, abaixo dos 1,6% registados em 2015. A menor robustez da atividade económica decorreu essencialmente da contração do investimento e, em menor grau, do abrandamento do consumo privado. A procura externa líquida teve um contributo negativo, ainda que menos acentuado do que no ano anterior, beneficiando do excecional dinamismo do turismo, bem como da resiliência das exportações de bens para a União Europeia.

Em 2017, a tendência de recuperação deverá manter-se suportada pela procura interna, impulsionada pela solidez do consumo privado e, também, pela melhoria do investimento, num contexto de maior confiança proporcionada pela consolidação da retoma em Portugal. Contudo, o risco de abrandamento internacional associado ao aumento da incerteza geopolítica, bem como a possibilidade de correção nos mercados financeiros, constituem potenciais obstáculos à sustentação da expansão da economia nacional.

No que respeita às finanças públicas, a continuação do processo de recuperação da atividade económica, a par com o recurso a medidas de cariz extraordinário, resultaram numa redução do défice orçamental, de 4,4% para níveis claramente inferiores a 3,0%, o que deverá permitir a saída de Portugal do Procedimento de Défices Excessivos.

A evolução do sistema bancário nacional em 2016 foi marcada pela continuação do processo de venda do Novo Banco, cuja conclusão está prevista para o primeiro trimestre de 2017, pelo processo de capitalização da Caixa Geral de Depósitos e pelo lançamento de uma Oferta Pública de Aquisição ao Banco BPI por parte do seu acionista maioritário, CaixaBank. O desempenho do sistema bancário continuou a ser condicionado pela implementação e/ou revisão de regulação e pela prática de supervisão, que se vem tornando cada vez mais exigente e onerosa.

Apesar de sinais evidentes de recuperação ao longo de 2016 das rubricas bancárias *core* (ex. margem financeira, ainda que num quadro de manutenção de taxas de juros em níveis mínimos, ou custos operacionais, com melhoria dos níveis de eficiência), a rentabilidade do setor bancário foi pressionada negativamente, face ao período homólogo, pela forte diminuição dos resultados em operações financeiras e pelo aumento do provisionamento. O crédito em incumprimento revela alguns sinais de estabilização, mantendo-se, no entanto, em níveis elevados, com as coberturas

a melhorarem em 2016 em resultado da manutenção do esforço de provisionamento. A sustentação do processo de melhoria da rentabilidade permanece um dos principais desafios.

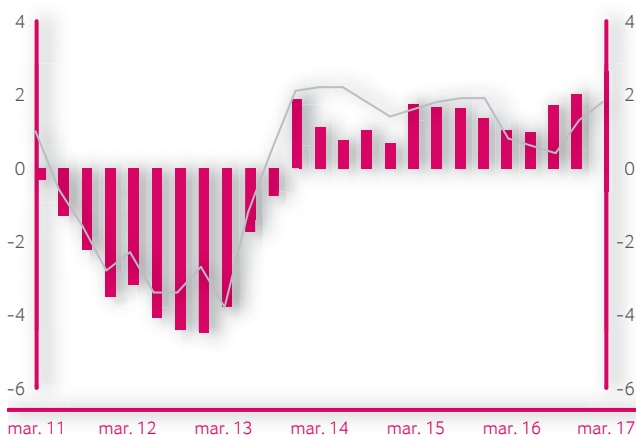
OPERAÇÕES INTERNACIONAIS

Em 2016, a economia da Polónia manteve ritmos de crescimento robustos, em consequência do incremento do consumo privado, impulsionado pelo pendor expansionista da política orçamental e pela melhoria dos salários. No decorrer do ano, o Banco Central manteve as taxas de juro inalteradas em 1,50%, atendendo à persistência de riscos deflacionistas. No plano cambial, assistiu-se a uma tendência de depreciação do zloti. Em 2017, a atividade económica deverá manter-se suportada pelo dinamismo do consumo e pela recuperação do investimento público e privado, que beneficiará de fundos da União Europeia e de baixos custos de financiamento. Contudo, caso a incerteza ao nível da política económica e orçamental se acentue, nomeadamente no que se refere ao agravamento do enquadramento regulatório, a expansão do investimento poderá ser colocada em causa, com reflexo sobre o desempenho da procura agregada.

Moçambique enfrentou um conjunto de importantes desafios em 2016. Os baixos preços das matérias-primas, em particular, do alumínio e do carvão provocaram uma queda das receitas de exportação e do investimento, tanto doméstico, como estrangeiro, penalizando a evolução das finanças públicas e das contas externas, o que se repercutiu numa forte depreciação do metical, na subida da inflação e na consequente necessidade de implementação de políticas mais restritivas, nas vertentes monetária e orçamental. Adicionalmente, a divulgação de um montante mais elevado de dívida pública do que a considerada pelas instituições internacionais e a consequente decisão de suspensão da ajuda externa teve um impacto muito adverso na condição económica e financeira de Moçambique e na confiança dos investidores. Em 2017, a conclusão das negociações do programa de assistência financeira com o FMI e a sua implementação criteriosa serão cruciais para a recuperação da estabilidade económica e financeira.

De acordo com o FMI, a economia angolana terá estagnado em 2016, penalizada pela permanência do preço do petróleo em níveis muito baixos. Em 2017, a capacidade de recuperação deverá manter-se condicionada pela evolução do preço do petróleo, num contexto em que o processo de diversificação da atividade económica está ainda em curso.

ECONOMIA PORTUGUESA PROSEGUE EM RECUPERAÇÃO



■ PIB real (taxa de variação homóloga)
 ■ Indicador Coincidente (Millennium bcp)

Fonte: Datastream e Millennium bcp.

PRODUTO INTERNO BRUTO Taxa de variação anual (em %)	2014	2015	2016	2017	2018
	UNIÃO EUROPEIA	1,6	2,3	1,9	1,7
Portugal	0,9	1,6	1,4	1,3	1,1
Polónia	3,3	3,7	3,1	3,4	3,3
ÁFRICA SUBSARIANA	5,1	3,4	1,6	2,8	3,7
Angola	4,8	3,0	0,0	1,5	2,4
Moçambique	7,4	6,6	4,5	5,5	6,7

Fonte: FMI e institutos de estatística nacionais.
 Estimativa FMI (jan. 2017).

PRINCIPAIS RISCOS E INCERTEZAS

Risco	Fontes de risco	Nível de risco	Tendência	Interações
ENVOLVENTE				
REGULAMENTAR	<ul style="list-style-type: none"> Quadro regulamentar mais exigente em termos de requisitos de capital e liquidez Incerteza regulamentar associada à implementação do MREL Mecanismo Único de Supervisão do BCE Mecanismo Único de Resolução Prática regular de realização de Testes de <i>Stress</i> pelo BCE Risco do processo de conversão dos empréstimos à habitação denominados em CHF e aumento do ponderador dos RWA para créditos em CHF Alterações nos <i>standards</i> contabilísticos, nomeadamente na IFRS 9 	Elevado	↔	<ul style="list-style-type: none"> Requisito total de CET1 em 2017: 8,15%. Divulgação dos rácios LCR e NFSR, de <i>Leverage</i> que terão que exceder os mínimos regulamentares Volatilidade nos mercados de capitais Impacto negativo na Demonstração de Resultados do Bank Millennium A IFRS 9 poderá resultar numa maior volatilidade da demonstração de resultados e numa maior pro-ciclicidade na concessão de crédito, contudo o impacto em capital da IFRS9, no caso do BCP, será reduzido
SOBERANO	<ul style="list-style-type: none"> Retoma moderada da atividade a nível internacional e nacional, num cenário de baixas taxas de inflação e reduzidas taxas de juro Elevado endividamento do setor público e do setor privado Interrupção da descida do défice público em percentagem do PIB, como resultado dos processos de recapitalização da CGD e venda do Novo Banco Continuação da correção dos desequilíbrios da balança corrente e de capital Regular acesso aos mercados de financiamento internacionais pós-Brexit Aumento do protecionismo económico a nível internacional Exposição a dívida soberana portuguesa Exposição a países emergentes 	Médio	↔	<ul style="list-style-type: none"> Retoma económica em Portugal poderá ser limitada pelo reduzido dinamismo dos principais parceiros comerciais Impacto potencialmente negativo na rentabilidade resultante dos reduzidos níveis de taxas de juro em termos nominais Maiores níveis de incumprimento por parte das empresas e famílias, custos de financiamento mais elevados e dificuldades no acesso ao financiamento de mercado Impacto de um eventual aumento das <i>yields</i> da dívida soberana no CET1
FUNDING E LIQUIDEZ				
ACESSO AOS MERCADOS DE WSF E ESTRUTURA DE FUNDING	<ul style="list-style-type: none"> TLTRO representa um <i>floor</i> para a redução do recurso ao <i>funding</i> do BCE Funcionamento irregular dos mercados de WSF/MMI Progressiva substituição do <i>funding</i> obtido junto do BCE por <i>funding</i> obtido no MMI /WSF Necessidade de preencher eventuais <i>gaps</i> face aos requisitos do MREL Continuação do processo de desalavancagem dos agentes económicos internos 	Médio	↘	<ul style="list-style-type: none"> Espaço mais reduzido para continuar a reduzir <i>funding</i> obtido junto do BCE Aumento do peso dos depósitos e recursos de Clientes de balanço na estrutura de <i>funding</i> Espaço limitado para diminuição do custo do <i>funding</i> Carteira de crédito poderá continuar a contrair-se e o <i>gap</i> comercial a reduzir-se Retorno à rentabilidade em Portugal, não será via volumes

(continua)

(continuação)

Risco	Fontes de risco	Nível de risco	Tendência	Interações
CAPITAL				
RISCO DE CRÉDITO	<ul style="list-style-type: none"> Evolução da qualidade dos ativos Regularidade da realização de Testes de <i>Stress</i> pelo BCE Exposição a ativos imobiliários seja diretamente ou através da participação em fundos de investimento imobiliário e de reestruturação Eventual solução para os NPL 	Elevado	↔	<ul style="list-style-type: none"> Retoma moderada em Portugal Evolução do rendimento disponível/ evolução da taxa de desemprego/nível de delinquência das empresas Elevada alavancagem das empresas Exposição aos setores problemáticos Necessidade da redução da exposição ao risco imobiliário Incerteza quanto aos impactos resultantes da criação de um <i>bad bank</i>
RISCO DE MERCADO	<ul style="list-style-type: none"> Volatilidade nos mercados de capitais Comportamento adverso no mercado imobiliário 	Médio	↔	<ul style="list-style-type: none"> Incerteza nos mercados Políticas monetárias dos vários Bancos Centrais Rendibilidade do fundo de pensões Redução dos resultados de <i>trading</i>
RISCO OPERACIONAL	<ul style="list-style-type: none"> Inerente à atividade do Grupo 	Médio	↔	<ul style="list-style-type: none"> Simplificação de processos Degradação dos controlos Aumento do risco de fraude Continuidade do negócio
RISCO DE CONCENTRAÇÃO E DE TAXA DE JURO	<ul style="list-style-type: none"> Taxas de juro historicamente reduzidas Elevada concentração do ativo em termos setoriais, classe de ativos e geografias 	Médio	↔	<ul style="list-style-type: none"> Reduzidas taxas de juro contribuem para menor incumprimento, mas pressionam rendibilidade Necessidade de reduzir o peso dos principais Clientes no total da carteira de crédito
RISCO REPUTACIONAL, LEGAL E DE COMPLIANCE	<ul style="list-style-type: none"> Inerente à atividade do Grupo Risco reputacional agravado pelas recentes resoluções do BES e do Banif, após os problemas no BPN e BPP 	Médio	↔	<ul style="list-style-type: none"> A opinião negativa do público ou do setor poderá afetar adversamente a capacidade para atrair Clientes (em particular depositantes) Eventuais reclamações de Clientes Eventuais sanções ou outros procedimentos desfavoráveis resultantes de inspeções Instabilidade do quadro normativo aplicável à atividade financeira Regras AML e contra o financiamento do terrorismo
RENDIBILIDADE	<ul style="list-style-type: none"> Reduzidos níveis das taxas de juro em termos nominais Espaço mais limitado para ajustar <i>spreads</i> sobre os depósitos a prazo na nova produção Pressões regulamentares sobre o comissionamento Reforço da cobertura dos ativos problemáticos por imparidades Exposição a economias de mercado emergentes, incluindo países especialmente afetados pela descida do preço das <i>commodities</i> 	Médio	↔	<ul style="list-style-type: none"> Impactos negativos na margem financeira: efeito preço, efeito volume e efeito crédito vencido Necessidade de continuar o esforço de controlo dos custos operacionais Pressão para aumentar a cobertura dos ativos problemáticos por provisões Reformulação do modelo de negócio e transformação digital

INFORMAÇÃO SOBRE TENDÊNCIAS

Os bancos portugueses continuaram a desenvolver a sua atividade numa envolvente particularmente difícil no ano de 2016. A retoma da economia portuguesa mantém-se moderada e os bancos operam num contexto de taxas de juro em níveis bastante reduzidos, o que pressiona a margem financeira. Para além disso, os bancos portugueses têm no seu balanço um montante significativo de ativos não geradores de juros.

As projeções do Banco de Portugal para a economia portuguesa em 2017 foram revistas em alta, em março de 2017, de 1,4% para 1,8%, essencialmente com base no crescimento do investimento. As previsões para o crescimento do PIB em 2018 e 2019 são, respetivamente, de 1,7% e 1,6%. Perspetiva-se que, durante os anos 2017-19, o contributo do investimento e das exportações líquidas ganhe maior preponderância para o crescimento do PIB. De acordo com os dados publicados pelo INE, em março de 2017, o défice público situou-se em 2,1% do PIB em 2016, o que representa o valor mais baixo desde que entrou para a área do euro e a primeira vez que ficou abaixo de 3%, o que deixa Portugal mais próximo de sair do Procedimento dos Défices Excessivos.

Em 21 de outubro de 2016, a DBRS manteve a notação de crédito atribuída à República Portuguesa. A elegibilidade da dívida pública portuguesa para o programa alargado de compra de ativos do BCE mantém-se dependente desta notação de crédito. As restantes três agências de *rating*, que atribuem notação de *rating* à República Portuguesa, confirmaram, já no início de 2017, a notação atribuída e o *outlook* em estável.

De acordo com o Banco de Portugal, os recursos captados pelos bancos nacionais junto do BCE diminuíram para 22,4 mil milhões de euros em dezembro de 2016, o que é consistente com a tendência geral apresentada desde a segunda metade de 2013. Esta evolução traduz a melhoria na posição de liquidez dos bancos nacionais, a qual tem beneficiado de um comportamento resiliente ao nível dos depósitos, nomeadamente de particulares (+1,0% em termos homólogos no final de dezembro de 2016, com os depósitos à vista a aumentarem 17,6% em termos homólogos, enquanto os depósitos a prazo aumentaram 0,9%, também em termos homólogos).

Adicionalmente, o processo de desalavancagem do setor financeiro português prossegue, com a carteira total de crédito a particulares e a empresas a diminuir 1,5% e 2,0%, em termos homólogos, em dezembro de 2016, respetivamente. Note-se que o rácio de transformação do setor bancário em Portugal se encontrava em 101% no final de 2016 face a 128% no final de 2012 e a 158% no final de 2010.

O crédito concedido pelo BCP tem vindo a reduzir-se, num contexto de desalavancagem dos setores não financeiros da economia, que resulta na diminuição da procura por crédito. Em paralelo, os depósitos têm vindo também a diminuir, na medida em que o Banco tem deixado sair alguns depósitos institucionais de grande dimensão que exigem uma remuneração mais

elevada, de acordo com uma política de preservação da margem financeira. À medida que o *gap* comercial se fecha, o BCP tem reduzido também o seu recurso ao financiamento junto do BCE. Nos próximos meses, é de esperar que as tendências anteriormente referidas continuem em vigor, sendo previsível a continuação da redução do rácio de crédito/depósitos e a manutenção do financiamento obtido junto do BCE em valores próximos de 4 mil milhões de euros.

A manutenção das taxas de juro do mercado monetário em valores muito reduzidos tem contribuído para a diminuição do *spread* sobre os depósitos a prazo dos bancos portugueses, tendência que se manteve em 2016, mais do que compensando a redução dos *spreads* no crédito.

As taxas das novas operações de constituição de depósitos a prazo situavam-se já, em dezembro de 2016, em valores próximos dos 32 pontos base, devendo a taxa média da carteira convergir para estes níveis no decurso do próximo ano.

O efeito preço na margem financeira deverá manter-se globalmente positivo, refletindo a melhoria da margem de juros com Clientes (diferencial entre a taxa global do crédito e a taxa global a que os bancos remuneram os depósitos). No entanto, o prosseguimento da redução da carteira de crédito (efeito volume) deverá continuar a condicionar a margem financeira.

A rentabilidade dos bancos portugueses continua a ser fortemente condicionada por uma envolvente de reduzidas taxas de crescimento do PIB, baixas taxas de inflação e taxas de juro em níveis historicamente baixos e por um período mais longo do que o inicialmente esperado; contração do crédito, cuja evolução tem refletido o processo de desalavancagem do setor privado não financeiro mais lento no atual contexto de reduzidas taxas de juro; reconhecimento de montantes significativos de imparidades; e, finalmente, um progresso limitado de redução dos custos operacionais para o conjunto do sistema. Os níveis de rentabilidade registados no setor bancário desde o início da crise financeira continuam a limitar a capacidade de geração interna de capital.

O Grupo BCP tem uma exposição relevante à Polónia, onde existem riscos de alterações legislativas. Permanecem alguns riscos relacionados com a situação económica nalguns países de África, com potencial impacto na situação do Grupo, nomeadamente em Moçambique e Angola, cuja atividade económica está a desacelerar e que enfrentaram uma expressiva desvalorização cambial durante o ano de 2016.

A continuação da melhoria do *core income*, a par da continuação do esforço de reestruturação e contenção de custos deverão traduzir-se em sinais positivos, que se refletirão na melhoria dos resultados *core* em 2017, ainda que condicionados pela conjuntura económica.

Existe um foco acrescido na gestão do *stock* de ativos problemáticos e dos respetivos níveis de cobertura, devendo ser tomadas medidas para incentivar a redução do *stock* de ativos problemáticos, em simultâneo com outras de cariz

preventivo, aplicadas no âmbito da supervisão prudencial e direcionadas para as novas entradas em *Non-performing loans* (NPL), no sentido de incentivar uma gestão mais pró-ativa dos NPL, compreendendo medidas para remover os fatores de bloqueio nos sistemas legal, judicial e fiscal. O tema dos NPL é particularmente importante no contexto europeu, condicionando a rentabilidade dos bancos europeus, nomeadamente dos Portugueses. Em Portugal, aguarda-se a apresentação de uma proposta de criação de *bad bank*. Sendo a adesão voluntária, o Banco Comercial Português avaliará o interesse em aderir, quando esta for conhecida. O Banco tem em curso um plano de redução das *Non-performing exposures* (NPE), que deverão reduzir-se para cerca de 7,5 mil milhões de euros no final de 2017, o que compara com 12,8 mil milhões de euros em 2013.

Não é possível ainda determinar qual o impacto final que a resolução do BES poderá ter para o BCP, enquanto instituição participante do fundo de resolução criado pelo Decreto-Lei n.º 31-A/2012, de 10 de fevereiro (o “Fundo de Resolução”). Relativamente a 2016, as contribuições pagas pelo Banco ao Fundo de Resolução equivaleram a cerca de 20% do total das contribuições pagas pelo setor bancário. O Fundo de Resolução, por sua vez, detém a integralidade do capital social do Novo Banco, avaliado a 31 de dezembro de 2015 em 4,9 mil milhões de euros (compreendendo 3,9 mil milhões de euros financiados por um empréstimo do Estado, a que acrescem cerca de 0,7 mil milhões de euros obtidos por via de empréstimos junto de diversos bancos e o restante via mobilização dos recursos disponíveis do Fundo de Resolução).

Em março de 2017, as condições dos empréstimos concedidos pelo Estado ao Fundo de Resolução foram alteradas. A maturidade dos empréstimos foi revista para dezembro de 2046, para que o pagamento anual por parte dos bancos seja satisfeito pelas receitas da contribuição ordinária e da contribuição sobre o setor bancário, mantendo-se o esforço de contribuição dos bancos ao nível atual.

A revisão dos empréstimos permite, assim, que seja assegurado o pagamento integral das responsabilidades do Fundo de Resolução, bem como a respetiva remuneração, sem necessidade de recurso a contribuições especiais ou qualquer outro tipo de contribuições extraordinárias por parte do setor bancário.

A revisão das condições do empréstimo do Estado ao Fundo de Resolução, embora não altere as responsabilidades do setor bancário face ao Fundo de Resolução, representa uma medida destinada a assegurar a estabilidade financeira, após um período de profunda recessão, e a favorecer o reforço da capitalização dos bancos portugueses, bem como da competitividade da economia portuguesa.

A revisão dos termos dos contratos contou com o acordo da Comissão Europeia e permite reduzir a incerteza face às responsabilidades anuais dos bancos no futuro, independentemente das contingências que venham a recair sobre o Fundo de Resolução.

Em 31 de março de 2017, o Banco de Portugal efetuou um comunicado sobre o processo de venda do Novo Banco, em que refere o seguinte:

“O Banco de Portugal selecionou hoje a Lone Star para concluir a operação de venda do Novo Banco tendo o Fundo de Resolução assinado os documentos contratuais da operação.

Nos termos do acordo, a Lone Star irá realizar injeções de capital no Novo Banco no montante total de 1.000 milhões de euros, dos quais 750 milhões de euros no momento da conclusão da operação e 250 milhões de euros no prazo de até 3 anos.

Por via da injeção de capital a realizar, a Lone Star passará a deter 75% do capital social do Novo Banco e o Fundo de Resolução manterá 25% do capital.

As condições acordadas incluem ainda a existência de um mecanismo de capitalização contingente, nos termos do qual o Fundo de Resolução, enquanto acionista, se compromete a realizar injeções de capital no caso de se materializarem certas condições cumulativas, relacionadas com: i) o desempenho de um conjunto delimitado de ativos do Novo Banco e ii) com a evolução dos níveis de capitalização do banco.

As eventuais injeções de capital a realizar nos termos deste mecanismo contingente beneficiam de uma almofada de capital resultante da injeção a realizar nos termos da operação e estão sujeitas a um limite máximo absoluto.

As condições acordadas preveem também mecanismos de salvaguarda dos interesses do Fundo de Resolução, de alinhamento de incentivos e de fiscalização, não obstante as limitações decorrentes da aplicação das regras de auxílios de Estado.

A conclusão da operação de venda encontra-se dependente da obtenção das usuais autorizações regulatórias (incluindo por parte do Banco Central Europeu e da Comissão Europeia) e ainda da realização de um exercício de gestão de passivos, sujeito a adesão dos obrigacionistas, que irá abranger as obrigações não subordinadas do Novo Banco e que, através da oferta de novas obrigações, permita gerar pelo menos 500 milhões de euros de fundos próprios elegíveis para o cômputo do rácio CET1.”

A Diretiva 2014/59/UE, Diretiva de Recuperação e Resolução Bancária (DRRB) prevê um regime de resolução comum na União Europeia que permite às autoridades lidar com a situação de falência de instituições bancárias. Os acionistas e os credores terão que internalizar parte importante dos custos associados à falência de um banco, minimizando o custo para os contribuintes.

Para evitar que as instituições bancárias estruturam os seus passivos de forma que comprometa a eficácia do *bail-in* ou de outros instrumentos de resolução e para evitar o risco de contágio ou uma corrida aos depósitos bancários, a Diretiva estabelece que as instituições venham a cumprir com um requisito mínimo de fundos próprios e passivos elegíveis (MREL).

Este novo regime (MREL), que entrou em vigor no decurso de 2016, com um período transitório, deverá ter implicações sobre a emissão de dívida pelas instituições bancárias, podendo levar a alterações na estrutura do passivo, através da emissão de nova dívida sénior com alguma estrutura de subordinação ou reforçando o *Tier 2*.

VISÃO, MISSÃO E ESTRATÉGIA

VISÃO E MISSÃO

A visão do BCP é ser o Banco de referência no serviço ao Cliente, com base em plataformas de distribuição inovadoras, em que parte relevante dos recursos está alocada ao Retail e às Empresas, em mercados de elevado potencial com um nível de eficiência superior, traduzido num compromisso com um rácio de eficiência que se situe em níveis de referência para o setor e com uma reforçada disciplina na gestão de capital, liquidez e de custos.

A sua missão consiste em criar valor para o Cliente através de produtos e de serviços bancários e financeiros de qualidade superior, observando rigorosos e elevados padrões de conduta e responsabilidade corporativa, crescendo com rentabilidade e sustentabilidade, de modo a proporcionar um retorno atrativo aos Acionistas, que fundamente e reforce a autonomia estratégica e a identidade corporativa.

ESTRATÉGIA

Em setembro de 2012, o BCP apresentou um novo Plano Estratégico, consistindo em três fases, a implementar até 2017 ("Plano Estratégico"). O Plano Estratégico foi ainda atualizado em setembro de 2013, após a aprovação do Plano de Reestruturação do BCP pela Comissão Europeia e em junho de 2013, no contexto da operação de aumento de capital, tendo sido atualizados os seus *targets*.

As três fases do Plano Estratégico são as seguintes:

• Fase 1 (2012 a 2013): Definir as bases para o desenvolvimento futuro sustentável

Durante a primeira fase do Plano Estratégico, a prioridade chave consistiu no reforço do balanço através da redução da dependência do financiamento no mercado *wholesale* e do aumento dos rácios de capital regulamentar.

• Fase 2 (2014-2015): Criação de condições para o crescimento e rentabilidade

Durante a segunda fase do Plano Estratégico, o enfoque consistiu na recuperação da rentabilidade das operações domésticas do Banco, em conjunto com o desenvolvimento continuado das subsidiárias internacionais na Polónia, em Moçambique e em Angola. A melhoria da rentabilidade doméstica foi impulsionada principalmente: (i) pelo aumento da margem financeira através da redução do custo dos depósitos e da alteração do *mix* do crédito, privilegiando produtos de melhor margem; (ii) pela continuação do enfoque na otimização de custos operacionais através da redução do número de Colaboradores e a eliminação de sobreposições administrativas; e (iii) pela adoção de rigorosos limites de risco de crédito, reduzindo-se dessa forma as necessidades de provisionamento.

• Fase 3 (2016-2017): Crescimento sustentado

Durante a terceira fase, a gestão estará enfocada em alcançar um crescimento sustentável do resultado líquido, beneficiando da implementação bem-sucedida das duas primeiras fases do Plano Estratégico, de um melhor equilíbrio entre as contribuições

das operações domésticas e internacionais para rentabilidade e da conclusão do processo de liquidação/desinvestimento da carteira não *core* do Banco.

As principais atuações necessárias para a implementação bem-sucedida do Plano Estratégico são:

- **Reforço do balanço:** o Banco tenciona melhorar os seus rácios de capital através da redução de RWA por via da desalavancagem e disposição ou liquidação de operações não *core*. A geração interna de capital nas fases finais do Plano Estratégico também deverá contribuir para a acumulação de capital. Adicionalmente, a disposição ou liquidação de operações não *core* e a incorporação de fundos de clientes não constantes do balanço nos fundos de clientes constantes do balanço deverá melhorar a posição de liquidez do Banco através da redução do *gap* comercial e da redução da dependência do financiamento no mercado *wholesale*. Esta melhoria do *gap* comercial e o aumento do financiamento em mercados públicos e privados de dívida resultou numa redução do recurso ao financiamento junto do BCE. Durante o período de implementação do Plano Estratégico, é intenção da Administração do Banco continuar a reduzir a exposição ao BCE através da combinação da desalavancagem inicial, acompanhada pela continuação do crescimento dos depósitos e da expansão controlada do crédito;
- **Melhoria da rentabilidade das operações domésticas:** o Banco está em processo de otimização do seu *mix* de produtos e continuará a ajustar os preços dos créditos para melhor refletir o perfil de risco de cada Cliente, o que deverá ter um impacto positivo, quer na margem de juro líquida, quer no custo de risco do negócio português. São esperadas mais melhorias na margem de juro líquida através da redução continuada dos *spreads* nos depósitos a prazo desde 2013 até ao período findo a 31 de dezembro de 2016;
- **Consolidação da posição de liderança do Banco no Retail do setor privado e nos mercados bancários das PME/empresarial:** o Banco adotou um novo modelo de negócio focado numa nova segmentação da sua base de Clientes, na revisão em curso dos produtos e serviços que oferece e no ajustamento das suas unidades de *back office* e rede de sucursais. Este modelo de negócio está a ser implementado na expectativa de expansão da cobertura geográfica do Banco e de aumento da base de Clientes a *sales capacity* e redução simultânea de custos de operação. No segmento de Clientes de Retail, a estratégia é a de reequilibrar o *mix* da carteira de créditos hipotecários menos rentáveis para empréstimos mais rentáveis. No segmento PME/empresarial, o foco será direcionado para empresas viradas para a exportação. O Banco tenciona assegurar a rentabilidade sustentável a médio e longo prazo, com o objetivo de se tornar *best in class* ao nível da eficiência operacional, quer em termos de geração de receita, quer em termos de gestão de encargos, mantendo, simultaneamente, o alto controlo de risco de crédito, de forma a preservar a sua posição estratégica nos mercados bancários portugueses de Retail e de PME;

- Posição internacional: o *franchise* internacional do Banco está focado nos crescentes mercados da Polónia e Moçambique. Na Polónia, o Banco tenciona continuar a sua política de aquisição de Clientes, baseada na grande e moderna rede de sucursais existente, na sua oferta completa de produtos e serviços e na força da marca do Banco. Adicionalmente, o Banco tenciona continuar na alavancagem do seu principal *franchise* no país através do desenvolvimento da sua rede de sucursais e da oferta de produtos e serviços novos e inovadores aos seus Clientes;
- Gestão de risco: o Banco tenciona implementar um novo sistema de controlo para gestão de créditos com maior probabilidade de incumprimento, além de créditos anteriormente vencidos. A criação de uma carteira de legado, associada a um reforço das capacidades de recuperação de crédito do Banco, deverá reduzir, no geral, o nível de incumprimento, mantendo, simultaneamente, o foco na subscrição de novos créditos com perfil de risco adequado ao Plano Estratégico do Banco;
- Plano de redução de NPE: várias medidas foram implementadas nos últimos anos com um impacto positivo nas NPE, nomeadamente o reforço do controlo da qualidade do crédito, implementando e desenvolvendo novos modelos de avaliação, novos regulamentos internos e modelos de recuperação, melhorando o modelo de governo de gestão de risco, a cobertura das NPE por provisões, o *gap* esperado de perdas e o reforço de garantias para 100%, em 31 de dezembro de 2016, de acordo com o objetivo do BCP de reduzir as NPE para um montante inferior a 7,5 mil milhões de euros (8.542 milhões de euros verificados em 31 de dezembro de 2016) em dezembro de 2017. As principais medidas deste plano incluem: acelerar os *write-offs*; venda de créditos, especialmente créditos a empresas fortemente colateralizados e de créditos a particulares com baixa probabilidade de recuperação; evitar que os créditos hipotecários cheguem à resolução judicial e redução do tempo de recuperação dos casos nas mãos de escritórios de advogados.

Para o triénio 2016-2018, foi definido um novo conjunto de prioridades estratégicas para a operação doméstica que têm como objetivo a construção de um Banco sustentável e adaptado às novas necessidades do mercado e dos Clientes. Em 2016, o Banco prosseguiu a implementação da sua Agenda Estratégica 2016-2018.

O projeto é composto por seis frentes de trabalho dedicadas ao negócio e três frentes dedicadas transversalmente à organização. No total, mais de 100 Colaboradores estão envolvidos na execução das iniciativas identificadas na referida Agenda Estratégica.

Relativamente ao modelo de negócio do BCP, foram adotadas seis frentes de trabalho:

1. Redefinir a rede de distribuição no Retail, explorando o potencial de novas tecnologias, nomeadamente na área digital (*Internet banking* e *Mobile banking*, entre outras);
2. Relançar o segmento de Clientes individuais afluentes, ajustando o modelo de serviço e tomando uma posição de liderança;

3. Consolidar a posição de liderança no apoio a micro e pequenas empresas;
4. Ajustar o modelo de negócio do segmento empresarial voltado para o crescimento, de forma a ser o banco referência no apoio à economia portuguesa;
5. Transformar o negócio da recuperação de crédito através de uma estratégia integrada de redução da Carteira de Negócio Não Core, o que poderá incluir o desinvestimento em ativos e a otimização do modelo operacional de recuperação;
6. Desenvolver o modelo operacional do Banco, através da simplificação e automatização de processos, com vista à otimização dos níveis de serviço prestado aos Clientes.

De forma a transformar o Banco numa organização mais saudável e a aumentar o envolvimento dos seus Acionistas, existem três frentes dedicadas transversalmente à organização:

1. Definição do nível de risco a adotar em cada área de negócio com a implementação das regras de “Apetite de Risco”;
2. Promoção de uma cultura de partilha de negócio entre áreas e geografias de negócio;
3. Lançamento de um programa de transformação cultural da organização com foco no desenvolvimento de recursos humanos, na melhoria da sua satisfação e a consolidação de um conjunto de valores que guia a atuação do Banco.

Durante a Fase 3, a administração tem-se focado na renovação da rede de sucursais, inovação e comunicação. As novas iniciativas desenvolvidas no âmbito da Agenda Estratégica 2016-2018 são já externamente visíveis. Mais de 35% das sucursais Mass-Market e 55% das sucursais do segmento Prestige tinham sido renovadas em 31 de dezembro de 2016. 34 sucursais têm um novo *layout*, proporcionando uma experiência digital perfeita aos Clientes. Adicionalmente, as plataformas digitais foram melhoradas com novas funcionalidades, incluindo processos de empréstimo *online*, abertura de contas *online* e uma nova aplicação móvel para Clientes empresariais, permitindo-lhes a gestão de projetos financiados com fundos europeus.

Em 12 de janeiro de 2017, o Banco reiterou os seus objetivos financeiros e operacionais de negócio para 2018 no âmbito da recente operação de aumento de capital, como segue:

- CET1 (*phased in*) e CET1 (*fully-implemented*) de aproximadamente 11%;
- Rácio de Crédito sobre recursos de balanço inferior a 100%;
- Rácio de *Cost-to-Core Income* inferior a 50%;
- Rácio de *Cost-to-Income* inferior a 43%;
- Custo do risco inferior a 75 p.b.;
- ROE de aproximadamente 10% (valor revisto face a um objetivo inicial superior a 11%, que não considerava o efeito da realização do aumento de capital reservado registado em 18 de novembro de 2016 e do aumento de capital com subscrição reservada a Acionistas no exercício do direito de preferência).

Os valores acima referidos representam objetivos e não previsões. Não existe qualquer garantia de que tais objetivos podem ou vão ser atingidos, não podendo ser interpretados como previsões ou estimativas de lucros.

Banco Alimentar
contra a fome
Alimente esta ideia.

B-11-09

INFORMAÇÃO FINANCEIRA



BANCO ALIMENTAR

O Millennium bcp tem mantido, ao longo dos anos, uma forte parceria com o Banco Alimentar, quer através de apoio direto na aquisição de bens alimentares, quer na produção dos sacos utilizados nas campanhas regulares de recolha de alimentos a nível nacional. Para além destes contributos, a participação de centenas de Voluntários Millennium nas campanhas semestrais de recolha de alimentos são o testemunho de uma cidadania – individual e coletiva – responsável, ativa e consequente que faz a diferença na vida dos mais desprotegidos. Aqui conseguimos, fazer a diferença.

LIQUIDEZ E *FUNDING*

Em 2016, verificou-se um aumento de 0,5 mil milhões de euros nas necessidades de financiamento *wholesale* do Banco, decorrente do crescimento das carteiras de títulos de dívida privada e pública em Portugal, previsto no Plano de Liquidez para 2016, cujo efeito foi mitigado pelo decréscimo do *gap* comercial e pelo encaixe associado à operação de aumento de capital.

Em paralelo com o refinanciamento de dívida de médio-longo prazo no total de 1,0 mil milhões de euros (dos quais 0,8 mil milhões de dívida sénior e 121 milhões de dívida subordinada, incluindo 50 milhões de CoCos), o aumento das necessidades de financiamento envolveu, face a 31 de dezembro de 2015, o crescimento de 1,3 mil milhões de euros do saldo de operações de curto prazo contratadas com instituições financeiras e colateralizadas por títulos em Portugal (para 2,3 mil milhões de euros) e a redução de 0,6 mil milhões de euros nas tomadas no BCE (para 4,9 mil milhões de euros). Em termos líquidos, o endividamento junto do BCE evoluiu no mesmo sentido mas de modo mais acentuado, com uma redução de 0,9 mil milhões de euros face ao final do ano anterior (para 4,4 mil milhões de euros), prosseguindo uma trajetória de redução progressiva observável desde 2011.

A diversificação das fontes de financiamento, objetivo previsto no Plano de Liquidez para 2016, foi prosseguida com a realização em número e montante significativos das primeiras operações de curto prazo contratadas com instituições financeiras colateralizadas com obrigações hipotecárias retidas e ativos securitizados, em complemento à utilização, até então exclusiva, de dívida pública portuguesa.

Em junho de 2016, o Banco amortizou antecipadamente a tranche de 1,5 mil milhões de euros tomada em dezembro de 2014 no âmbito da primeira operação de refinanciamento de prazo alargado direcionada (TLTRO). Em simultâneo, alterou a estrutura temporal do seu endividamento junto daquela entidade através da tomada de 3,5 mil milhões de euros a quatro anos na segunda operação daquela natureza (TLTRO II, anunciada em março de 2016), reforçada em setembro em 0,5 mil milhões de euros, para um total de 4,0 mil milhões de euros. As restantes necessidades de financiamento junto do BCE continuaram a ser asseguradas através das operações principais de refinanciamento com maturidades originais de uma semana e três meses.

A redução das necessidades líquidas de financiamento junto do BCE (de 0,9 mil milhões de euros para 4,4 mil milhões de euros) e a evolução do valor dos ativos elegíveis disponíveis para desconto no Eurosistema permitiram que, no final de 2016, o valor do *buffer* de liquidez ultrapassasse pela primeira vez os 9,0 mil milhões de euros, mais 0,5 mil milhões de euros do que em 2015 (8,6 mil milhões de euros). Este valor incorpora proforma o colateral em excesso afeto ao programa de obrigações hipotecárias que, sob a forma de emissão própria, visando o reforço da carteira de colateral elegível junto do BCE, representaria o reforço respetivo num montante nunca inferior a 1,5 mil milhões de euros após *haircuts*, assumindo como pressuposto avaliações do BCE em linha às verificadas para as restantes emissões retidas.

CAPITAL

Em 26 de junho de 2013, o Parlamento Europeu e o Conselho aprovaram a Diretiva 2013/36/UE e o Regulamento (UE) n.º 575/2013 (*Capital Requirements Directive IV/Capital Requirements Regulation – CRD IV/CRR*), que estabeleceram novos e mais exigentes requisitos de capital para as instituições de crédito, com efeitos a partir de 1 de janeiro de 2014.

Esta maior exigência resulta de uma definição mais estrita dos fundos próprios e dos riscos ponderados, em paralelo com o estabelecimento de rácios mínimos, incluindo uma reserva de conservação de fundos próprios, de 7% para os fundos próprios principais de nível 1 (*Common Equity Tier 1 – CET1*), 8,5% para os fundos próprios de nível 1 (*Tier 1*) e de 10,5% para o rácio total.

A CRD IV/CRR estipula também um período transitório (*phased-in*) em que as instituições poderão acomodar os novos requisitos, quer ao nível dos fundos próprios, quer da observância dos rácios mínimos de capital.

Os rácios de capital do Grupo foram apurados, em 31 de dezembro de 2016 e de 2015, aplicando as metodologias referidas na tabela seguinte:

RISCO DE CRÉDITO E RISCO DE CRÉDITO DE CONTRAPARTE	
PORTUGAL	
Retalho	IRB Advanced
Empresas	IRB Advanced ⁽¹⁾
POLÓNIA	
Retalho	
- Créditos colateralizados por bens imóveis residenciais	IRB Advanced
- Posições renováveis	IRB Advanced
RESTANTES EXPOSIÇÕES	Padrão
RISCOS DE MERCADO⁽²⁾	
Risco genérico sobre instrumentos de dívida e títulos de capital	Modelo Interno
Risco cambial	Modelo Interno
Riscos sobre mercadorias e risco específico sobre instrumentos de dívida e títulos de capital	Padrão
RISCO OPERACIONAL⁽³⁾	Standard

⁽¹⁾ Exceto posições de clientes avaliados pelo sistema de *rating* simplificado, que foram ponderadas pelo método padrão.

⁽²⁾ Para exposições integradas no perímetro gerido centralmente desde Portugal, sendo as restantes exposições tratadas pelo método padrão.

⁽³⁾ A adoção do método standard do risco operacional foi autorizada em 2009 para aplicação em base consolidada.

O rácio CET1 *phased-in* estimado em 31 de dezembro de 2016, de acordo com a nossa interpretação da CRD IV/CRR à data, situou-se em 12,4%, comparando com 13,3% no final do ano anterior.

A evolução do rácio CET1 *phased-in* no ano de 2016 reflete sobretudo os seguintes impactos:

- Progressão do *phase-in*, que determinou reduções do CET1 de 283 milhões de euros e dos riscos ponderados de 90 milhões de euros em 1 de janeiro de 2016 (-63 pontos base no rácio CET1 *phased-in*);
- Concretização da operação de fusão entre o Banco Millennium Angola e o Banco Privado Atlântico em maio de 2016. Esta operação, incluindo o impacto decorrente da desvalorização cambial do kwanza verificada entre o início de 2016 e o seu reconhecimento contabilístico, determinou uma diminuição do CET1 de 237 milhões de euros e dos riscos ponderados de 2.728 milhões de euros (+31 pontos base no rácio CET1 *phased-in*);
- Agravamento dos ponderadores de risco aplicados à Administração Central e ao Banco Central de Moçambique, refletido num aumento de aproximadamente 700 milhões de euros dos riscos ponderados (-21 pontos base no rácio CET1 *phased-in*);
- As perdas atuariais do Fundo de Pensões reconhecidas nas reservas, após imposto, induziram a redução do CET1 em 269 milhões de euros e em 95 milhões de euros os riscos ponderados (-59 pontos base no rácio CET1 *phased-in*);
- A entrada em vigor, no terceiro trimestre de 2016, do período transitório para as reservas de justo valor dos títulos de dívida pública da carteira de títulos disponíveis para venda originou uma diminuição do CET1 e dos riscos ponderados de 117 milhões de euros e de 37 milhões de euros, respetivamente (-26 pontos base no rácio CET1 *phased-in*);
- A subscrição particular do aumento de capital de 174 milhões de euros pela Fosun, líquida de despesas, em conjunto com o reembolso de 50 milhões de euros de CoCos, beneficiou em 124 milhões de euros o CET1 e determinou o aumento de 45 milhões de euros dos ativos ponderados (+27 pontos base no rácio CET1 *phased-in*).

A evolução desfavorável de outras reservas, influenciadas, nomeadamente, pelas reservas cambiais relacionadas com os meticais, dos interesses minoritários na subsidiária de Moçambique e dos restantes impactos decorrentes da atividade, apesar dos resultados positivos do exercício, provocaram uma diminuição de 119 milhões de euros no CET1, cujo efeito nos rácios de capital foi, no entanto, mais que compensado pela redução de 1.950 milhões de euros dos ativos ponderados da atividade, refletindo designadamente os decréscimos das carteiras de crédito a clientes e de títulos de rendimento variável, o efeito da desvalorização cambial do metical e a diminuição dos ativos ponderados para risco de mercado, não obstante o aumento do valor destinado à cobertura do risco operacional (+22 pontos base no rácio CET1 *phased-in*).

(Milhões de euros)

RÁCIOS DE SOLVABILIDADE (CRD IV/CRR)		
	31 dez. 16	31 dez. 15
PHASED-IN ^(*)		
FUNDOS PRÓPRIOS		
Common equity tier 1 (CET1)	4.874	5.775
Tier 1	4.874	5.775
FUNDOS PRÓPRIOS TOTAIS	5.257	6.207
RISCOS PONDERADOS	39.160	43.315
RÁCIOS DE SOLVABILIDADE		
CET1	12,4%	13,3%
Tier 1	12,4%	13,3%
Total	13,4%	14,3%
FULLY-IMPLEMENTED ^(*)		
CET1	9,7%	10,2%

^(*) Inclui os resultados líquidos acumulados em cada período.

A 9 de janeiro de 2017, o Conselho de Administração deliberou proceder ao aumento do capital social do Banco, no montante de 1.332 milhões de euros, através de uma Oferta Pública de Subscrição dirigida a Acionistas no exercício dos respetivos direitos de preferência. A liquidação financeira da operação ocorreu em 7 de fevereiro de 2017 e, na mesma data, o BCP procedeu ao pagamento do montante remanescente dos CoCos (700 milhões de euros). O Rácio CET1 pro forma de 31 de dezembro de 2016, contemplando os impactos estimados da progressão do *phase-in* em 1 de janeiro de 2017, do valor do aumento de capital líquido de despesas associadas e do reembolso integral dos CoCos, cifrou-se em 12,8% *phased-in* e 11,1% *fully-implemented*.

RESULTADOS E BALANÇO

As Demonstrações Financeiras consolidadas foram elaboradas nos termos do Regulamento (CE) n.º 1606/2002, de 19 de julho (tal como sucessivamente alterado), e de acordo com o modelo de reporte determinado pelo Banco de Portugal (Aviso n.º 5/2015, tal como sucessivamente alterado), na sequência da transposição para a ordem jurídica portuguesa da Diretiva n.º 2003/51/CE, de 18 de junho, do Parlamento Europeu e do Conselho nas versões atualmente vigentes.

As demonstrações financeiras consolidadas não são diretamente comparáveis entre 2016, 2015 e 2014, como resultado da alienação da totalidade da participação detida no capital social do Millennium bank na Roménia, cujo acordo foi comunicado em 30 de julho de 2014 e a conclusão do processo foi concretizada em 8 de janeiro de 2015. Com esta operação, o Millennium bcp eliminou a exposição ao mercado romeno, antes do prazo previsto, com impactos favoráveis nos indicadores de rentabilidade e de capital, consubstanciando o enfoque no cumprimento dos objetivos definidos no Plano Estratégico do Grupo, nomeadamente na criação de condições de crescimento e de rentabilidade.

No âmbito do processo de venda da totalidade da participação detida no capital social do Millennium bank na Roménia, e de acordo com o disposto na IFRS 5, esta operação foi enquadrada como operação descontinuada, sendo o impacto desta operação apresentado numa linha separada da demonstração de resultados de 31 de dezembro de 2014 e de 2015, denominada “resultado de operações descontinuadas ou em descontinuação”.

Na sequência do processo de alienação desta subsidiária, ao nível do balanço consolidado, os ativos e passivos do Millennium bank na Roménia, considerando que o negócio de alienação foi concretizado no decurso da preparação das demonstrações financeiras de 2014, deixaram de ser relevados a partir de 31 de dezembro de 2014, dado que estavam reunidas as condições para o seu desreconhecimento, considerando que em 31 de dezembro de 2014 o controlo já tinha sido cedido e os riscos transferidos.

Tendo em consideração o compromisso firmado com a Direção Geral da Concorrência da Comissão Europeia (DG Comp) relativamente ao plano de reestruturação do Banco, nomeadamente a implementação de uma nova abordagem no negócio de gestão de fundos de investimento, bem como a conclusão da respetiva alienação em maio de 2015, a atividade da Millennium bcp Gestão de Activos encontra-se igualmente apresentada na linha de “resultado de operações descontinuadas ou em descontinuação”, de 31 de dezembro de 2014 e de 2015.

Adicionalmente, o Banco Comercial Português, S.A. acordou a realização de uma fusão por incorporação do Banco Millennium Angola, S.A. com o Banco Privado Atlântico, S.A. no seguimento da qual essa entidade passou a ser considerada como operação descontinuada desde 31 de março de 2016. Com referência a 31 de dezembro de 2015, o total de ativos e passivos desta subsidiária foram relevados no balanço consolidado nas linhas respetivas enquanto os custos e proveitos do exercício, com referência a 31 de dezembro de 2016 e 2015, foram apresentados numa só linha denominada “resultado de operações descontinuadas ou em descontinuação”. Após a concretização da fusão, que ocorreu em 30 de abril de 2016, os ativos e passivos do Banco Millennium Angola foram desreconhecidos do balanço consolidado, passando a participação detida no Banco Millennium Atlântico a ser registada como associada.

Não obstante, de forma a proporcionar uma melhor leitura da evolução da situação patrimonial do Grupo, apenas para efeitos desta análise, alguns indicadores de balanço são apresentados também em base comparável, ou seja, excluindo as operações em descontinuação.

Os valores associados a operações descontinuadas ou em descontinuação são apresentados separadamente, nos períodos relevantes, de acordo com a informação contida nas demonstrações financeiras em base consolidada aprovadas pelos Acionistas e publicadas pelo Banco. As operações descontinuadas ou em descontinuação abrangidas pelo período de análise coberto neste documento incluem as subsidiárias na Roménia (alienada em janeiro de 2015) e a Millennium bcp Gestão de Activos (alienada em maio de 2015), que produzem efeitos na rubrica de operações descontinuadas ou em descontinuação nos períodos anuais de 2014 e 2015, e o Banco Millennium em Angola, que foi considerado como operação em descontinuação no primeiro trimestre de 2016 no âmbito do processo de fusão com o Banco Privado Atlântico, produzindo efeitos na mesma rubrica nos exercícios de 2016 e de 2015, dado que a informação com referência a 31 de dezembro de 2015 foi rerepresentada nas demonstrações financeiras consolidadas do Millennium bcp. Saliencia-se que os impactos produzidos pelas operações descontinuadas ou em descontinuação se verificam: (i) no que se refere à subsidiária na Roménia: em 2014 ao nível das rubricas da demonstração de resultados; (ii) relativamente à Millennium bcp Gestão de Activos: em 2014 ao nível das rubricas do balanço e em 2014 e 2015 ao nível das rubricas da demonstração de resultados; e (iii) no respeitante ao Banco Millennium em Angola: em 2015 ao nível das rubricas do balanço e em 2015 e 2016 ao nível das rubricas da demonstração de resultados.

A atividade desenvolvida pelo Millennium bcp em 2016 proporcionou um aumento de 31,2% no resultado *core* (corresponde ao agregado da margem financeira e das comissões líquidas deduzidas dos custos operacionais), totalizando 1.094 milhões de euros, face aos 834 milhões de euros apurados em igual período de 2015, influenciado pelo impacto de itens não habituais. Excluindo estes efeitos, o resultado *core* teria crescido 8,2% para 908 milhões de euros em 31 de dezembro de 2016, que compara com 839 milhões de euros registados em igual data de 2015, refletindo o crescimento de 3,3% da margem financeira e a redução de 4,5% dos custos operacionais.

O resultado líquido em 2016 totalizou 24 milhões de euros face a 235 milhões de euros apurados em 2015; contudo, não considerando o efeito dos itens não habituais, o resultado líquido teria sido positivo em 98 milhões de euros em 2016, comparando com um prejuízo de 22 milhões de euros em 2015.

O ativo total cifrou-se em 71.265 milhões de euros em 31 de dezembro de 2016, que compara com 74.885 milhões de euros em 31 de dezembro de 2015 (dos quais 2.344 milhões de euros respeitantes ao Banco Millennium Angola), influenciado pelas reduções do crédito a clientes e da carteira de títulos, essencialmente de dívida pública portuguesa.

O crédito a clientes (bruto) situou-se em 51.758 milhões de euros em 31 de dezembro de 2016, que compara com 54.443 milhões no período homólogo de 2015, sem o efeito de operações descontinuadas ou em descontinuação (996 milhões de euros associados ao Banco Millennium Angola), refletindo a diminuição de 5,4% registada na atividade em Portugal, designadamente no crédito hipotecário concedido a particulares

e no crédito a empresas, condicionada pela redução do portfólio de negócios não *core* e pela recuperação moderada da economia portuguesa, apesar dos continuados esforços de atuação das áreas comerciais, em linha com a estratégia de apoio às famílias e ao tecido empresarial, privilegiando o contributo para a economia e a sustentabilidade dos projetos. A evolução na atividade internacional acompanhou a *performance* de Portugal ao registar uma redução de 3,5%, prejudicada pela desvalorização cambial do zlóti e do metical face ao euro em 2016.

Os recursos totais de clientes, excluindo o impacto do Banco Millennium Angola em 31 de dezembro de 2015, classificado como operação em descontinuação (1.692 milhões de euros), registaram uma redução de 1,7%, totalizando 63.377 milhões de euros em 31 de dezembro de 2016, face aos 64.485 milhões de euros apurados em 31 de dezembro de 2015. Não obstante o aumento apurado nos recursos fora de balanço, consubstanciado nos acréscimos verificados nos produtos de capitalização e nos ativos sob gestão, quando comparado com 31 de dezembro de 2015, a evolução dos recursos de clientes encontra-se penalizada pelos decréscimos relevados nos depósitos de clientes e nos débitos para com clientes titulados, tendo sido influenciados desfavoravelmente pelos efeitos cambiais da atividade internacional.

ANÁLISE DA RENDIBILIDADE

RESULTADO LÍQUIDO

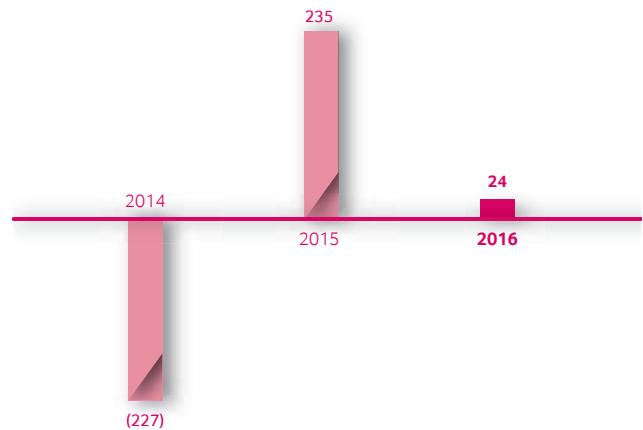
O resultado *core* do Millennium bcp aumentou 31,2%, totalizando 1.094 milhões de euros no final do exercício de 2016, face aos 834 milhões de euros apurados em igual período de 2015, condicionado pelo impacto de itens não habituais, e induzindo uma melhoria de 13 pontos percentuais do *cost to core income* (definido pelo rácio entre os custos operacionais e o resultado *core*) entre 31 de dezembro de 2015 e 31 de dezembro de 2016, fixando-se em 41,6% nesta data. Descontando o efeito daqueles itens não habituais relacionados com o impacto da revisão do Acordo Coletivo de Trabalho (ACT) do Millennium bcp, líquido de custos de reestruturação, de -5,8 milhões de euros em 2015 e de 186 milhões de euros em 2016, o resultado *core* aumentou 8,2%, de 839 milhões de euros registados em 2015 para 908 milhões de euros em 2016, refletindo o crescimento de 3,3% da margem financeira e a redução de 4,5% dos custos operacionais.

O resultado líquido, em 2016, totalizou 24 milhões de euros face a 235 milhões de euros apurados em 2015, refletindo o impacto de itens não habituais. Excluindo este efeito, o resultado líquido teria sido positivo em 98 milhões de euros em 2016, comparando com um prejuízo de 22 milhões de euros em 2015.

Os itens não habituais, líquidos de imposto, incluem, em 2016, 350 milhões de euros de dotações adicionais para imparidade de crédito destinadas a reforçar o seu nível de cobertura⁽³⁾, bem como os ganhos realizados na alienação de títulos de dívida pública portuguesa de 279 milhões de euros em 2015, face a 8 milhões de euros em 2016, a desvalorização de fundos de reestruturação empresarial, que foi superior em 140 milhões de euros quando comparado com 2015, e 51 milhões de euros de imparidade do *goodwill*, parcialmente compensados pelos ganhos na aquisição da Visa Europe pela Visa Inc., pelo Banco em Portugal e pelo Bank Millennium na Polónia, totalizando 49 milhões de euros, e pelo impacto fiscal de 281 milhões de euros. Adicionalmente, o Banco registou um impacto após imposto associado à negociação da revisão do Acordo Coletivo de Trabalho (ACT) do Millennium bcp (líquido de custos de reestruturação) de 147 milhões de euros em dezembro de 2016, face aos custos relacionados com reestruturação de 4 milhões de euros apurados em 2015.

RESULTADO LÍQUIDO

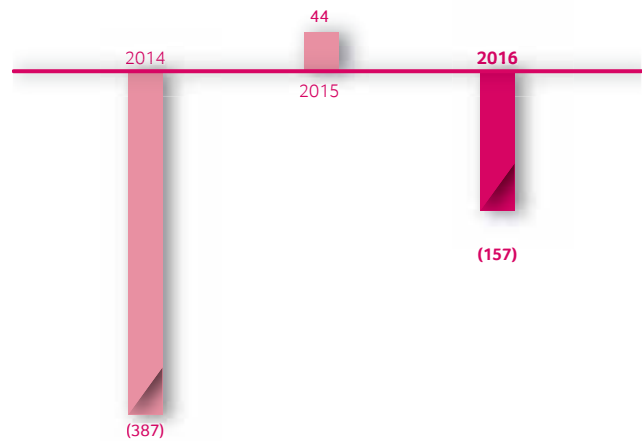
Milhões de euros



RESULTADO LÍQUIDO

Atividade em Portugal

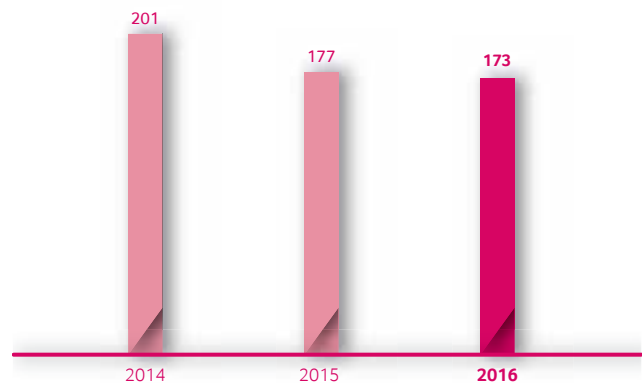
Milhões de euros



RESULTADO LÍQUIDO

Atividade internacional

Milhões de euros



⁽³⁾ Em 2016, inclui imparidades adicionais em relação a um custo do risco consolidado de 120 pontos básicos para reforço da cobertura das *non-performing exposures* (NPE).

(Milhões de euros)

ANÁLISE TRIMESTRAL DOS RESULTADOS	2016				2015	2014
	1.º trim.	2.º trim.	3.º trim.	4.º trim.	Total	(reapresentado) (comparável) ⁽¹⁾
MARGEM FINANCEIRA	292	308	306	323	1.230	1.191
Outros proveitos líquidos						
Rendimentos de instrumentos de capital	2	4	1	1	8	10
Comissões líquidas	164	156	161	163	644	660
Resultados em operações financeiras	28	154	30	28	240	539
Outros proveitos de exploração líquidos	(12)	(76)	(8)	(10)	(106)	(120)
Resultados por equivalência patrimonial	14	24	23	20	81	24
TOTAL DE OUTROS PROVEITOS LÍQUIDOS	196	263	206	202	867	1.113
Produto bancário	488	571	512	525	2.097	2.304
Custos operacionais						
Custos com o pessoal	138	135	137	(54)	357	574
Outros gastos administrativos	92	93	90	99	374	389
Amortizações do exercício	13	13	12	13	50	54
TOTAL DE CUSTOS OPERACIONAIS	243	241	238	58	780	1.017
Resultado operacional	245	330	274	467	1.317	1.286
Imparidade						
Do crédito (líquida de recuperações)	161	458	252	247	1.117	818
De outros ativos e outras provisões	15	183	45	238	481	160
RESULTADO ANTES DE IMPOSTOS	69	(310)	(22)	(18)	(281)	308
Impostos						
Correntes	25	32	20	37	113	91
Diferidos	(10)	(125)	(10)	(351)	(495)	(54)
RESULTADO APÓS IMPOSTOS DE OPERAÇÕES EM CONTINUAÇÃO	54	(217)	(32)	296	101	271
Resultado de operações descontinuadas ou em descontinuação	29	16	0	0	45	90
RESULTADO APÓS IMPOSTOS	83	(201)	(32)	296	146	361
Interesses que não controlam	36	43	22	21	122	126
RESULTADO LÍQUIDO ATRIBUÍVEL AOS ACIONISTAS DO BANCO	47	(244)	(54)	275	24	235

⁽¹⁾ Com o objetivo de facilitar a comparabilidade da informação, a demonstração dos resultados de 2014 foi ajustada simulando o registo da atividade do BMA como operação descontinuada ou em descontinuação.

O resultado líquido da atividade em Portugal, em 2016, foi negativo em 157 milhões de euros, que compara com um lucro de 44 milhões de euros no ano de 2015, tendo este desempenho sido influenciado pelo impacto em Portugal dos itens não habituais. Excluindo este efeito, o resultado líquido teria aumentado 158 milhões de euros, de -213 milhões de euros em 2015 para -55 milhões de euros em 2016, suportado no bom desempenho revelado pelo produto bancário e na evolução favorável dos custos operacionais e das necessidades de provisionamento.

O resultado líquido das operações internacionais totalizou 173 milhões de euros em 31 de dezembro de 2016, face aos 177 milhões de euros apurados no período homólogo de 2015. Este decréscimo refletiu o impacto cambial decorrente da desvalorização do zloti e do metical face ao euro e o maior nível de contribuições obrigatórias na Polónia, que mais que compensaram o registo de uma mais-valia relacionada com a aquisição da Visa Europe pela Visa Inc., também na subsidiária na Polónia. Excluindo os efeitos cambiais, o resultado líquido aumentou 21,5% quando comparado com 2015.

O Bank Millennium na Polónia registou um resultado líquido de 160 milhões de euros em 2016, superior aos 131 milhões de euros obtidos em 2015, refletindo principalmente a evolução favorável do produto bancário. Este desempenho ficou a dever-se maioritariamente ao resultado obtido na alienação das ações

da Visa Europa e ao aumento da margem financeira, associado à melhoria do custo de financiamento e ao crescimento dos volumes, que mais do que compensaram a introdução do novo imposto sobre a banca, sendo de referir que o valor deste imposto foi superior ao dos custos extraordinários registados em 2015 (nomeadamente a contribuição para a falência do SK Bank).

O Millennium bim, em Moçambique, atingiu um resultado líquido de 71 milhões de euros, comparando com 84 milhões de euros registados em 2015. Excluindo o efeito da depreciação do metical, o resultado líquido teria crescido 34% face ao do ano anterior, devido ao desempenho do produto bancário, suportado na margem financeira, que foi beneficiada pelo incremento do negócio de Clientes e das taxas de juro de referência, e que compensou os aumentos dos custos operacionais e da imparidade do crédito, bem como o fim do benefício da taxa de imposto sobre lucros.

O Banco Millennium Angola foi incorporado por fusão no Banco Privado Atlântico em maio de 2016, o qual opera agora como Banco Millennium Atlântico. O resultado do Banco Millennium Angola para os primeiros quatro meses de 2016 somou 37 milhões de euros e foi registado pelo método integral (participação de 50,1%). Adicionalmente, o resultado líquido do Banco Millennium Atlântico para os meses de maio a dezembro de 2016 foi registado pelo método da equivalência patrimonial (participação de 22,5%), resultando numa contribuição das operações em Angola de 21 milhões de euros⁽⁴⁾ no ano de 2016.

⁽⁴⁾ Apropriação do resultado líquido do Banco Millennium Angola, até à data da operação de fusão, no montante de 18,4 milhões de euros e do resultado líquido do Banco Millennium Atlântico, após a data de fusão, no montante de 3,0 milhões de euros.

O Millennium Banque Privée, na Suíça, apresentou um resultado líquido de 6 milhões de euros em 2016, em linha com o valor apurado em 2015, salientando-se especialmente na atividade de 2016 a redução registada pelos custos operacionais.

O Millennium bcp Bank & Trust, nas Ilhas Caimão, evidenciou um aumento do resultado líquido para 7 milhões de euros em 2016, face aos 5 milhões de euros obtidos em 2015, associado aos desempenhos favoráveis da imparidade do crédito e dos custos com pessoal, que mais do que compensaram o desempenho desfavorável do produto bancário, principalmente da margem financeira, que foi condicionada pela redução das taxas de juro e dos volumes de negócio.

(Milhões de euros)

RESULTADO LÍQUIDO DA ATIVIDADE INTERNACIONAL				
	2016	2015	2014	Var. % 16/15
Bank Millennium na Polónia ⁽¹⁾	160	131	155	22,6%
Millennium bim em Moçambique ⁽¹⁾	71	84	88	-15,4%
Banco Millennium Angola ⁽¹⁾⁽²⁾	37	76	51	-51,4%
Banco Millennium Atlântico ⁽³⁾	13	-	-	
Millennium Banque Privée na Suíça	6	6	7	-3,4%
Millennium bcp Bank & Trust nas Ilhas Caimão	7	5	8	51,6%
Interesses que não controlam	(122)	(125)	(109)	2,4%
SUBTOTAL	173	177	201	-2,1%
Millennium bank na Roménia ⁽⁴⁾	-	-	(12)	

⁽¹⁾ Os valores apresentados não estão deduzidos dos interesses que não controlam.

⁽²⁾ Na sequência da fusão do BMA com o BPA, o BMA foi considerado como operação em descontinuação no primeiro trimestre de 2016. Os montantes apresentados nesta linha correspondem à proporção de resultados do Banco Millennium Angola apropriados pelo Grupo até à data da fusão, considerando o método da consolidação integral.

⁽³⁾ Os montantes apresentados nesta linha correspondem à proporção de resultados do Banco Millennium Atlântico apropriados pelo Grupo depois da data da fusão, considerando o método da equivalência patrimonial.

⁽⁴⁾ Os resultados líquidos desta operação encontram-se relevados em resultados de operações descontinuadas ou em descontinuação.

Nota: Em 2016, o lucro líquido (depois de impostos e interesses que não controlam) das operações internacionais totalizou 173 milhões de euros. Para o mesmo período, o lucro líquido da atividade na Polónia ascendeu a 160 milhões de euros (dos quais 80 milhões de euros atribuíveis ao Banco), o lucro líquido em Angola totalizou 50 milhões de euros (37 milhões de euros associados ao resultado líquido do Banco Millennium Angola, dos quais 18 milhões de euros atribuíveis ao Banco, e 13 milhões de euros associados ao contributo do Banco Millennium Atlântico, entidade consolidada pelo método de equivalência patrimonial), e o resultado líquido em Moçambique foi de 71 milhões de euros (dos quais 48 milhões de euros atribuíveis ao Banco). O resultado das atividades na Suíça e Ilhas Caimão são atribuíveis ao Banco na sua totalidade.

MARGEM FINANCEIRA

A margem financeira situou-se em 1.230 milhões de euros em 2016, evidenciando um aumento de 3,3% quando comparado com os 1.191 milhões de euros apurados no período homólogo de 2015, suportado nas evoluções favoráveis tanto na atividade em Portugal, como na atividade internacional.

No ano de 2016, a margem financeira beneficiou do efeito taxa de juro positivo, influenciado pela diminuição da taxa de juro dos depósitos a prazo, que mais do que compensou o efeito da redução da taxa de juro do crédito a clientes. No entanto, o aumento da margem financeira foi mitigado pelo efeito volume negativo, influenciado fundamentalmente pelo menor volume do crédito a clientes.

O comportamento favorável da margem financeira na atividade em Portugal, que registou um aumento de 3,5% face a 2015, situando-se nos 736 milhões de euros, reflete o contributo positivo da margem comercial, induzido pela redução de 64 pontos base da taxa dos depósitos a prazo face a 2015, que mais que compensou o nível inferior de rendimento observado nas carteiras de crédito e de títulos de dívida, condicionado pela evolução das taxas de juro.

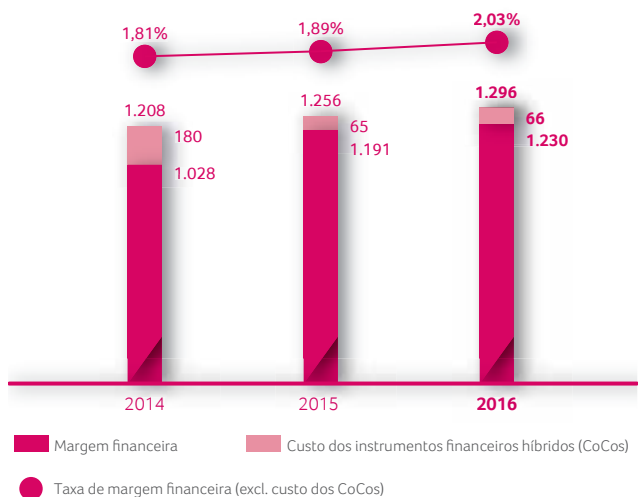
A margem financeira na atividade internacional ascendeu a 494 milhões de euros no final do período de 2016, evidenciando um aumento de 3,1% face ao montante de 479 milhões de euros de 2015 (um aumento de 19,8% se excluídos os efeitos cambiais), traduzindo os incrementos dos volumes de crédito e depósitos de clientes relevados nas subsidiárias em Moçambique e na Polónia, assim como a redução de 26 pontos base verificada nas taxas de juro dos depósitos de clientes.

Em 2016, o ativo líquido médio situou-se em 73.685 milhões de euros, registando uma diminuição de 4,5% face aos 77.128 milhões de euros em 2015, traduzindo a redução do saldo de ativos geradores de juros, designadamente do saldo médio do crédito a clientes, ao situar-se em 49.428 milhões de euros em 2016, face aos 52.318 milhões de euros registados em 2015, e apesar do aumento verificado no saldo médio de ativos financeiros, que evoluiu de 10.184 milhões de euros em 2015 para 10.396 milhões de euros em 2016.

Os passivos geradores de juros médios diminuíram para 65.279 milhões de euros em 2016, comparando com 66.860 milhões de euros em 2015, como resultado do decréscimo do saldo médio da dívida emitida e passivos financeiros para 4.123 milhões de euros em 2016 (5.318 milhões de euros em 2015) e da diminuição dos depósitos de instituições de crédito para 10.497 milhões de euros

MARGEM FINANCEIRA

Milhões de euros



em 2016 (10.712 milhões de euros em 2015), em simultâneo com a redução do saldo médio de passivos subordinados, de 1.837 milhões de euros registados em 2015 para 1.649 milhões de euros em 2016. Estas evoluções foram parcialmente compensadas pelo aumento do saldo médio de depósitos de clientes para 49.010 milhões de euros em 2016 (48.993 milhões de euros apurados em 2015), que evidencia o esforço efetuado para a sua retenção, num contexto de reduzidas remunerações, favorecendo a redução do *gap* comercial e o financiamento primordial da atividade creditícia por depósitos de clientes.

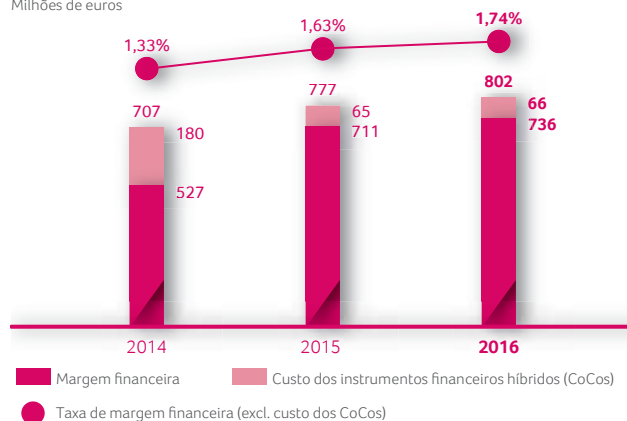
Em termos de estrutura do balanço médio, o saldo médio dos ativos geradores de juros representava 85,4% do ativo líquido médio em 2016, que compara com 84,9% em 2015. A componente de crédito a clientes diminuiu o seu peso relativo na estrutura do balanço e passou a representar 67,1% do ativo líquido médio em 2016 (67,8% em 2015), mantendo-se como o principal agregado da carteira de ativos geradores de juro, ao mesmo tempo que a carteira de ativos financeiros aumentou o seu peso na estrutura do balanço ao representar 14,1% do ativo líquido médio em 2016 (13,2% em 2015).

Na componente dos passivos geradores de juros, os depósitos de clientes mantiveram-se como o principal agregado de financiamento e de suporte da atividade de intermediação, reforçando a sua importância na estrutura do passivo ao representarem 75,1% do saldo médio de passivos geradores de juros em 2016 (73,3% em 2015). O agregado de títulos de dívida emitida e passivos financeiros evidenciou uma redução do seu peso no saldo dos passivos geradores de juros para 6,3% em 2016 (8,0% em 2015 e 11,7% em 2014), simultaneamente, a componente de passivos subordinados registou uma diminuição do seu peso no total de passivos geradores de juros para 2,5% em 2016 (2,7% em 2015 e 4,6% em 2014).

MARGEM FINANCEIRA

Atividade em Portugal

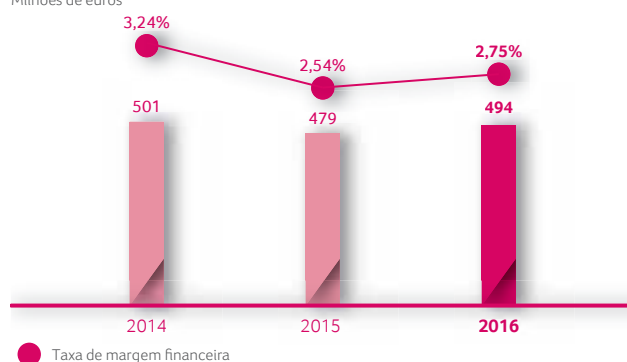
Milhões de euros



MARGEM FINANCEIRA

Atividade internacional

Milhões de euros



(Milhões de euros)

BALANÇO MÉDIO

	2016		2015 (reapresentado)		2014	
	Balanço médio	Taxa	Balanço médio	Taxa	Balanço médio	Taxa
ATIVOS GERADORES DE JUROS						
Aplicações em instituições de crédito	3.085	0,62%	3.015	0,87%	3.254	1,17%
Ativos financeiros	10.396	2,08%	10.184	2,55%	12.236	3,41%
Crédito a clientes	49.428	3,25%	52.318	3,45%	55.068	3,81%
TOTAL DE ATIVOS GERADORES DE JUROS	62.909	2,92%	65.517	3,19%	70.558	3,62%
Operações descontinuadas ou em descontinuação ⁽¹⁾	731		2.000		398	
Ativos não geradores de juros	10.045		9.611		9.587	
ATIVO TOTAL	73.685		77.128		80.543	
PASSIVOS GERADORES DE JUROS						
Depósitos de instituições de crédito	10.497	0,28%	10.712	0,59%	12.217	0,67%
Depósitos de clientes	49.010	0,70%	48.993	1,12%	48.715	1,65%
Dívida emitida e passivos financeiros	4.123	3,25%	5.318	3,47%	8.550	3,79%
Passivos subordinados	1.649	7,33%	1.837	6,71%	3.335	7,23%
TOTAL DE PASSIVOS GERADORES DE JUROS	65.279	0,96%	66.860	1,37%	72.817	1,99%
Operações descontinuadas ou em descontinuação ⁽¹⁾	684		1.795		323	
Passivos não geradores de juros	2.414		2.919		3.027	
Capitais próprios e Interesses que não controlam	5.308		5.554		4.376	
TOTAL DO PASSIVO, CAPITAIS PRÓPRIOS E INTERESSES QUE NÃO CONTROLAM	73.685		77.128		80.543	
TAXA DE MARGEM FINANCEIRA⁽²⁾		1,92%		1,79%		1,56%
Excluindo custo dos instrumentos financeiros híbridos (CoCos)		2,03%		1,89%		1,81%

⁽¹⁾ Inclui a atividade das subsidiárias na Roménia (alienada em janeiro de 2015) e da Millennium bcp Gestão de Activos (alienada em maio de 2015) e respetivos ajustamentos de consolidação. No âmbito do processo de fusão do Banco Millennium Angola com o Banco Privado Atlântico, o Banco Millennium em Angola foi considerado como operação em descontinuação no primeiro trimestre de 2016, pelo que, para efeitos comparativos, foi reapresentada a informação com referência a dezembro de 2015.

⁽²⁾ Relação entre os valores da Margem financeira e o saldo médio do Total de ativos geradores de juros.

Nota: saldo médio determinado com base na média mensal dos valores de final do mês, acumulada no período. Os juros dos derivados de cobertura foram alocados, em 2016, 2015 e 2014, à respetiva rubrica de balanço.

O saldo médio dos ativos e passivos de operações descontinuadas ou em descontinuação de 2016 e 2015 (reapresentado) reflete o efeito dos ativos e passivos do Banco Millennium Angola consolidados até abril de 2016 e o conseqüente desreconhecimento dos mesmos em maio de 2016, após a concretização da operação de fusão desta entidade com o Banco Privado Atlântico.

(Milhões de euros)

FATORES DETERMINANTES DA VARIAÇÃO DA MARGEM FINANCEIRA				
	2016 vs. 2015			
	Efeito volume	Efeito taxa	Efeito residual	Variação
ATIVOS GERADORES DE JUROS				
Aplicações em instituições de crédito	1	(8)	-	(7)
Ativos financeiros	6	(49)	(1)	(44)
Crédito a clientes	(101)	(109)	11	(199)
TOTAL DOS ATIVOS GERADORES DE JUROS	(85)	(179)	14	(250)
PASSIVOS GERADORES DE JUROS				
Depósitos de instituições de crédito	(1)	(33)	-	(34)
Depósitos de clientes	-	(205)	2	(203)
Dívida emitida e passivos financeiros	(42)	(12)	3	(51)
Passivos subordinados	(13)	12	(1)	(2)
TOTAL DE PASSIVOS GERADORES DE JUROS	(22)	(277)	9	(290)
MARGEM FINANCEIRA	(63)	98	5	40

A taxa de margem financeira fixou-se em 1,92% em 2016, que compara com 1,79% em igual período de 2015, beneficiando dos aumentos observados nas atividades em Portugal e internacional. Excluindo o impacto do custo de financiamento dos CoCos, a taxa de margem financeira cifrou-se em 2,03% em 2016 e em 1,89% no período homólogo de 2015. Da análise efetuada ao balanço médio, verifica-se uma diminuição, entre 2015 e 2016, das taxas de juro médias das componentes diretamente relacionadas com operações com clientes, sendo de salientar que a variação verificada na taxa média do crédito a clientes foi inferior à registada na taxa média dos depósitos de clientes.

OUTROS PROVEITOS LÍQUIDOS

Os outros proveitos líquidos, que agregam os rendimentos de instrumentos de capital, as comissões líquidas, os resultados em operações financeiras, os outros proveitos de exploração líquidos e os resultados por equivalência patrimonial, cifraram-se em 867 milhões de euros em 2016, que compararam com 1.113 milhões de euros relevados em 2015, refletindo, fundamentalmente, a evolução dos resultados em operações financeiras observada na atividade em Portugal, influenciada, sobretudo, pelos ganhos de 396 milhões de euros apurados com a alienação de dívida pública portuguesa em 2015.

(Milhões de euros)

	2016	2015 (reapresentado)	2014 (comparável) ⁽¹⁾	Var. % 16/15
Rendimentos de instrumentos de capital	8	10	3	-20,1%
Comissões líquidas	644	660	649	-2,5%
Resultados em operações financeiras	240	539	416	-55,4%
Outros proveitos de exploração líquidos	(106)	(120)	14	11,7%
Resultados por equivalência patrimonial	81	24	36	242,3%
TOTAL	867	1.113	1.119	-22,1%
dos quais:				
Atividade em Portugal	590	840	831	-29,8%
Atividade internacional	277	273	288	1,4%

⁽¹⁾ Com o objetivo de facilitar a comparabilidade da informação, a demonstração dos resultados de 2014 foi ajustada, simulando o registo da atividade do BMA como operação descontinuada ou em descontinuação.

RENDIMENTOS DE INSTRUMENTOS DE CAPITAL

Os rendimentos de instrumentos de capital, que incluem os dividendos e os rendimentos de unidades de participação recebidos de investimentos em ativos financeiros disponíveis para venda ou detidos para negociação, ascenderam a 8 milhões de euros em 2016, refletindo uma redução de 2 milhões de euros face aos 10 milhões de euros registados no período homólogo de 2015, suportados pelos rendimentos associados a investimentos do Grupo que integram a carteira de ações (5 milhões de euros) e a unidades de participação de fundos de investimento (3 milhões de euros).

COMISSÕES LÍQUIDAS

As comissões líquidas incorporam as comissões relacionadas com o negócio bancário e as comissões mais diretamente relacionadas com os mercados financeiros. Em 2016, totalizaram 644 milhões de euros, refletindo uma diminuição de 2,5%, comparativamente aos 660 milhões de euros registados no período homólogo de 2015, influenciada pelo menor nível de comissões observado na atividade internacional (-11,7%), em particular nas subsidiárias em Moçambique e, especialmente, na Polónia, cujo valor diminuiu para 187 milhões de euros em 2016, face a 212 milhões de euros em igual período de 2015. As comissões líquidas da atividade internacional, excluindo o efeito taxa de câmbio, diminuíram 0,6% entre 2015 e 2016.

Na atividade em Portugal, verificou-se uma evolução favorável de 1,9%, ascendendo a um total de 457 milhões de euros no final de 2016 (71% do total das comissões).

O desempenho das comissões líquidas observado em 2016 traduz a diminuição das comissões bancárias em 1,7% (-9 milhões de euros), induzida pelo menor nível de comissões registado na atividade internacional, parcialmente mitigada pela evolução favorável das comissões em Portugal, e a redução das comissões relacionadas com os mercados financeiros em 5,8% (-8 milhões de euros), influenciada pelo nível inferior registado nas comissões de operações sobre títulos.

As comissões relacionadas com o negócio bancário totalizaram 521 milhões de euros em 2016, face aos 530 milhões de euros em 2015, refletindo, sobretudo, o desempenho desfavorável das comissões associadas a cartões e transferências de valores, a par das comissões sobre operações de crédito e garantias e das outras comissões de outros serviços bancários, apesar da evolução favorável das comissões relacionadas com o negócio de *bancassurance* e de gestão e manutenção de contas.

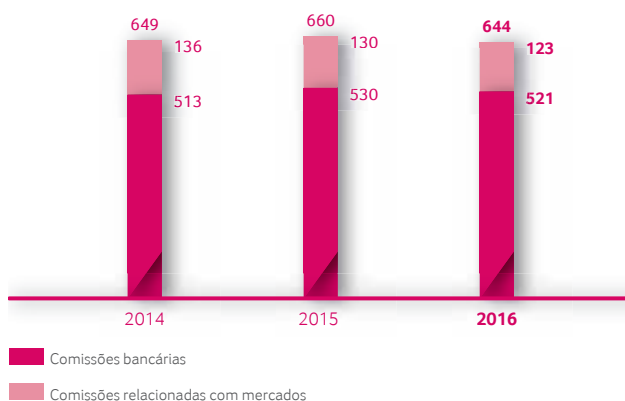
As comissões relacionadas com o negócio de cartões e transferências de valores registaram uma diminuição de 9,1%, ascendendo a 144 milhões de euros em 2016, comparando com 159 milhões de euros relevados em 2015, repercutindo o menor desempenho na faturação de cartões na atividade internacional. Esta evolução beneficiou ligeiramente da dinâmica de vendas verificada em Portugal, com um aumento de 0,8%.

As comissões associadas a operações de crédito e garantias totalizaram 160 milhões de euros em 2016, situando-se em linha com o período homólogo de 2015, influenciado favoravelmente pelas comissões em operações de crédito contabilizadas na atividade internacional, que compensaram o menor volume de comissões em operações de crédito e garantias registadas na atividade em Portugal.

As comissões de *bancassurance*, que incluem as comissões recebidas pela mediação de produtos de seguros dos ramos Vida (produtos de capitalização, crédito à habitação e consumo) e Não Vida (acidentes e doença, automóvel, multiriscos habitação e outros Não Vida) através das redes de distribuição do Banco a operar em Portugal, situaram-se em 77 milhões de euros em 2016, evidenciando uma melhoria de 1,8%, face aos 75 milhões de euros registados em 2015.

COMISSÕES LÍQUIDAS

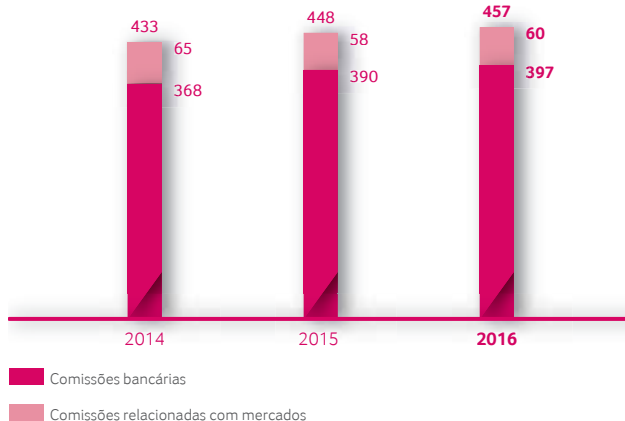
Milhões de euros



COMISSÕES LÍQUIDAS

Atividade em Portugal

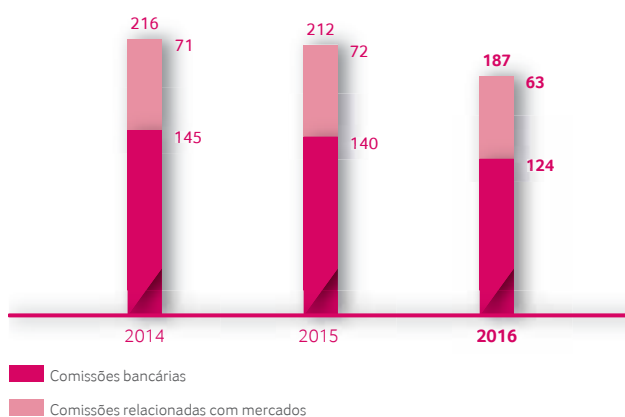
Milhões de euros



COMISSÕES LÍQUIDAS

Atividade internacional

Milhões de euros



As comissões líquidas relacionadas com a abertura e a manutenção de contas de Clientes cifraram-se em 91 milhões de euros em 2016, que compara com 84 milhões de euros registados no período homólogo de 2015, evidenciando um crescimento de 7,3%, suportado em grande medida pelo desempenho observado na atividade em Portugal.

As outras comissões diretamente relacionadas com o negócio bancário totalizaram 49 milhões de euros em 2016, que comparam

com 51 milhões de euros registados em 2015, condicionadas pela redução de 29,9% (-12 milhões de euros) observada na atividade internacional, apesar do bom desempenho na atividade em Portugal, com um aumento de 76,5% (+10 milhões de euros).

As comissões relacionadas com os mercados financeiros situaram-se em 123 milhões de euros em 2016, comparando com 130 milhões de euros em 2015, refletindo a evolução desfavorável de 5,8% devida, em grande medida, à evolução da componente internacional, em particular na atividade desenvolvida pela subsidiária na Polónia, que registou um decréscimo de 10,5% (-5 milhões de euros) no conjunto das comissões de gestão e intervenção e operações sobre títulos. A atividade em Portugal traduziu-se na evolução favorável da faturação de comissões com operações sobre títulos, ao evoluir de 52 milhões de euros em 2015 para 54 milhões de euros no final de 2016.

As comissões associadas a operações com títulos totalizaram 85 milhões de euros em 2016, que compara com 91 milhões de euros em 2015, evidenciando uma redução de 7,3%. A evolução verificada nas comissões com operações com títulos reflete, essencialmente, os menores proveitos registados nas subsidiárias da Polónia e Suíça, parcialmente mitigada com o aumento da faturação de comissões na atividade em Portugal, designadamente com os proveitos associados a operações de montagem e colocação de operações sobre títulos em mercado primário e secundário, com especial destaque para as ofertas públicas de subscrição de obrigações concretizadas no segundo semestre de 2016, pela República Portuguesa, representada pela Agência de Gestão da Tesouraria e da Dívida Pública – IGCP, E.P.E.

Em 2016, as comissões geradas pela gestão de ativos totalizaram 38 milhões de euros, que comparam com 39 milhões de euros relevados no período homólogo de 2015 (-2,2%), traduzindo, no essencial, o menor nível de proveitos da atividade internacional, nomeadamente na subsidiária da Polónia, que evidenciou uma redução de proveitos de 3 milhões de euros (-13,7%).

(Milhões de euros)

COMISSÕES LÍQUIDAS				
	2016	2015 (reapresentado)	2014 (comparável) ⁽¹⁾	Var. % 16/15
COMISSÕES BANCÁRIAS				
Cartões e transferências	144	159	178	-9,1%
Crédito e garantias	160	160	147	0,0%
<i>Bancassurance</i>	77	75	73	1,8%
Contas	91	84	77	7,3%
Comissões relacionadas com a garantia do Estado	-	-	(23)	
Outras comissões	49	51	62	-3,9%
SUBTOTAL	521	530	513	-1,7%
COMISSÕES RELACIONADAS COM MERCADOS				
Operações sobre títulos	85	91	97	-7,3%
Gestão de ativos	38	39	39	-2,2%
SUBTOTAL	123	130	136	-5,8%
COMISSÕES LÍQUIDAS TOTAIS	644	660	649	-2,5%
das quais:				
Atividade em Portugal	457	448	433	1,9%
Atividade internacional	187	212	216	-11,7%

⁽¹⁾ Com o objetivo de facilitar a comparabilidade da informação, a demonstração dos resultados de 2014 foi ajustada, simulando o registo da atividade do BMA como operação descontinuada ou em descontinuação.

RESULTADOS EM OPERAÇÕES FINANCEIRAS

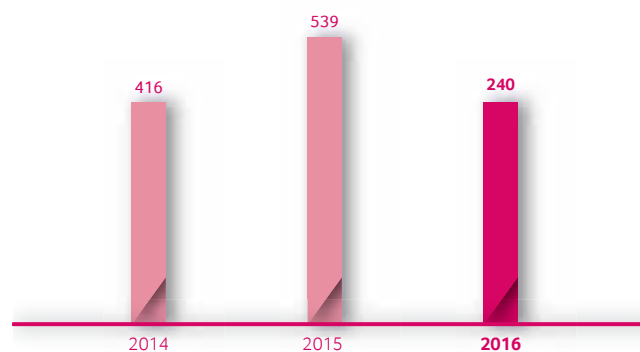
Os resultados em operações financeiras, que incorporam os resultados cambiais, resultados em operações de negociação e de cobertura, os resultados em ativos financeiros disponíveis para venda e os resultados em ativos financeiros detidos até à maturidade, totalizaram 240 milhões de euros em 2016, face a 539 milhões de euros registados no período homólogo de 2015.

A evolução dos resultados em operações financeiras reflete o comportamento da atividade em Portugal, traduzindo, essencialmente, a realização de mais-valias na alienação de títulos de dívida pública portuguesa (Obrigações do Tesouro) de 396 milhões de euros em 2015, que comparam com mais-valias de 10 milhões de euros e um ganho de natureza não habitual de 96 milhões de euros decorrente da aquisição, pela Visa Inc., das participações detidas pelo Banco em Portugal e pelo Bank Millennium na Polónia na Visa Europe, em 2016.

Na atividade internacional, os resultados em operações financeiras aumentaram de 96 milhões de euros em 2015 para

RESULTADOS EM OPERAÇÕES FINANCEIRAS

Milhões de euros



140 milhões de euros contabilizados em 2016 (+45,6%), devido ao resultado da venda das ações da Visa Europe pelo Banco na Polónia (+70 milhões de euros), não obstante os menores resultados obtidos com as operações cambiais realizadas pelas subsidiárias na Polónia e em Moçambique. Em igual período, se excluídos os efeitos cambiais, os resultados em operações financeiras na atividade internacional registaram um aumento de 77,1%, face ao período homólogo de 2015.

(Milhões de euros)

RESULTADOS EM OPERAÇÕES FINANCEIRAS				
	2016	2015	2014	Var. % 16/15
	(reapresentado)	(comparável)⁽¹⁾		
Resultados em operações de negociação e de cobertura	102	118	128	-13,8%
Resultados em ativos financeiros disponíveis para venda	139	421	302	-67,1%
Resultados em ativos financeiros detidos até à maturidade	-	-	(14)	
TOTAL	240	539	416	-55,4%
Decomposição geográfica:				
Atividade em Portugal	100	443	344	-77,4%
dos quais: dívida pública portuguesa ⁽²⁾	10	395	319	-97,4%
Atividade internacional	140	96	73	45,6%

⁽¹⁾ Com o objetivo de facilitar a comparabilidade da informação, a demonstração dos resultados de 2014 foi ajustada, simulando o registo da atividade do BMA como operação descontinuada ou em descontinuação.

⁽²⁾ Inclui os resultados obtidos com operações de negociação e cobertura, e operações com ativos financeiros disponíveis para venda.

OUTROS PROVEITOS DE EXPLORAÇÃO LÍQUIDOS

Os outros proveitos de exploração líquidos, que agregam os outros proveitos de exploração, os outros resultados de atividades não bancárias e os resultados com a alienação de subsidiárias e outros ativos, foram negativos em 106 milhões de euros, comparando favoravelmente com perdas líquidas de 120 milhões de euros contabilizadas em igual período de 2015.

Na atividade em Portugal, esta rubrica incorpora, em 2016, o custo com a contribuição de 21,2 milhões de euros (31,4 milhões de euros em 2015) para o Fundo Único de Resolução (FUR), a contribuição adicional de 5,7 milhões de euros (6,4 milhões de euros em 2015) exigida para o fundo de resolução nacional, a contribuição do setor bancário de 24,8 milhões de euros (24,9 milhões de euros em 2015), a contribuição de 0,1 milhão de euros (1,3 milhões de euros em 2015) para o fundo de garantia de depósitos e o *fee* de supervisão do BCE de 1,5 milhões de euros (1,3 milhões de euros em 2015), totalizando o valor de 53,2 milhões de euros em 2016 (65,3 milhões de euros em 2015) devidos por contribuições obrigatórias.

A evolução dos outros proveitos de exploração líquidos, em 2016, na atividade internacional, com um acréscimo de perdas líquidas de 28 milhões de euros (+78,7%), face ao exercício anterior de 2015, foi penalizada pela introdução de um novo imposto sobre a banca na Polónia, em 2016, com um impacto de 40 milhões de euros (2015: sem contribuição).

RESULTADOS POR EQUIVALÊNCIA PATRIMONIAL

Os resultados de empresas associadas reconhecidos por equivalência patrimonial, que incorporam os resultados apropriados pelo Grupo associados à consolidação de entidades onde o Grupo, apesar de exercer influência significativa, não exerce o controlo das políticas financeira e operacional, ascenderam a 81 milhões de euros em 2016, que comparam com 24 milhões de euros relevados no período homólogo de 2015.

A evolução verificada em 2016 nos resultados por equivalência patrimonial inclui um acréscimo de 18 milhões de euros, face ao valor do ano anterior, associado aos resultados obtidos com a participação de 49% detida na Millenniumbcp Ageas, bem como a apropriação, desde maio de 2016, dos resultados de 13 milhões de euros relativos a 22,5% de participação no Banco Millennium Atlântico, a nova entidade resultante da fusão do Banco Millennium em Angola com o Banco Privado Atlântico. Os resultados por equivalência patrimonial incorporam ainda o aumento verificado com o contributo das participações detidas nas empresas associadas Unicre – Instituição Financeira de Crédito, S.A. (22 milhões de euros) e SIBS (9 milhões de euros), decorrentes da transação das respetivas participações na Visa Europe.

(Milhões de euros)

RESULTADOS POR EQUIVALÊNCIA PATRIMONIAL				
	2016	2015	2014	Var. % 16/15
	(reapresentado)			
Millenniumbcp Ageas Grupo Segurador, SGPS, S.A.	26	8	36	218,1%
UNICRE – Instituição Financeira de Crédito, S.A.	27	5	2	419,0%
Banco Millennium Atlântico, S.A.	13	-	-	
SIBS, SGPS, S.A.	12	2	3	370,0%
Outros	2	8	(4)	-71,9%
TOTAL	81	24	36	242,3%

CUSTOS OPERACIONAIS

A evolução dos custos operacionais, que agregam os custos com o pessoal, os outros gastos administrativos e as amortizações do exercício, incorporam os seguintes impactos marginais em 2016: (i) redução dos custos com o pessoal, resultante de alterações das condições do plano de pensões, nomeadamente da idade da reforma e da contribuição para o SAMS; extinção do prémio de antiguidade e criação do prémio de final de carreira profissional, decorrentes da revisão, em 2016, do Acordo Coletivo de Trabalho (ACT) do Millennium bcp (-197 milhões de euros); e (ii) acréscimo de custos de reestruturação associados a reformas antecipadas e a rescisões por mútuo acordo (+5 milhões de euros). Excluindo estes impactos, os custos operacionais cifraram-se em 966 milhões de euros em 2016 (780 milhões de euros se incluído o efeito de impactos específicos), apresentando uma redução de 4,5%, face aos 1.011 milhões de euros apurados em 2015, essencialmente suportada nas poupanças obtidas na atividade em Portugal. Esta diminuição dos custos operacionais, excluindo o efeito dos itens específicos, traduziu as reduções de 4,5% nos custos com o pessoal, de 4,0% nos outros gastos administrativos e de 7,9% em amortizações do exercício, contribuindo positivamente para a evolução do rácio de eficiência.

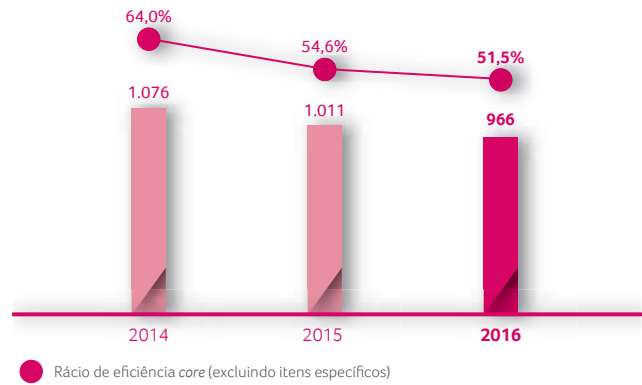
Na atividade em Portugal, excluindo itens específicos, os custos operacionais cifraram-se em 624 milhões de euros em 2016, uma diminuição de 2,2% face ao montante contabilizado em 2015, consubstanciada nas poupanças alcançadas nos custos com o pessoal (-2,5%), induzidas pela diminuição do número de Colaboradores, e nos outros gastos administrativos (-1,7%).

Os custos operacionais na atividade internacional registaram uma redução de 8,5% (+5,9% excluindo os efeitos cambiais), totalizando 342 milhões de euros em 2016, face ao valor de 373 milhões de euros apurado em 2015, essencialmente influenciados pelas evoluções observadas nas operações em Moçambique e na Polónia.

O rácio de eficiência *core* (corresponde ao rácio entre os custos operacionais e o agregado da margem financeira e das comissões líquidas) consolidado, excluindo itens específicos acima referidos em (i) e (ii), evoluiu favoravelmente, ao fixar-se em 51,5% no final do ano de 2016, que compara com 54,6% e 64,0% verificados em 2015 e 2014, respetivamente, beneficiando do contributo favorável da redução de custos operacionais (-4,5%) e do aumento da margem financeira e das comissões (+1,2%). Na atividade em Portugal, o rácio de eficiência *core*, excluindo itens específicos, situou-se em 52,3% em 2016, que compara com 55,0% em 2015, influenciado também pelo efeito de maiores proveitos *core* contabilizados e pelo desempenho favorável da componente dos custos operacionais. Na atividade internacional, a redução dos custos operacionais justificou a melhoria no rácio de eficiência *core*, fixando-se em 50,2% em 2016 (54,0% em 2015).

CUSTOS OPERACIONAIS

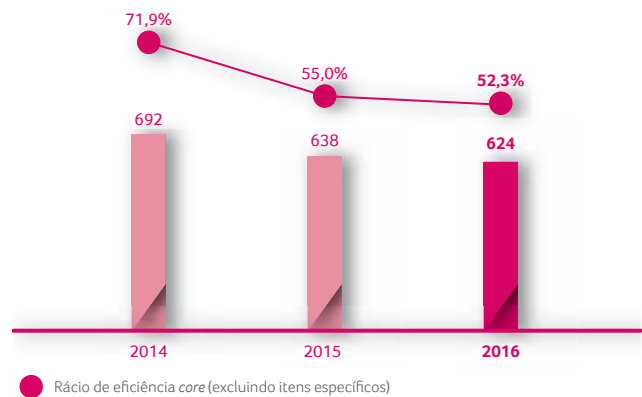
Milhões de euros



CUSTOS OPERACIONAIS

Atividade em Portugal

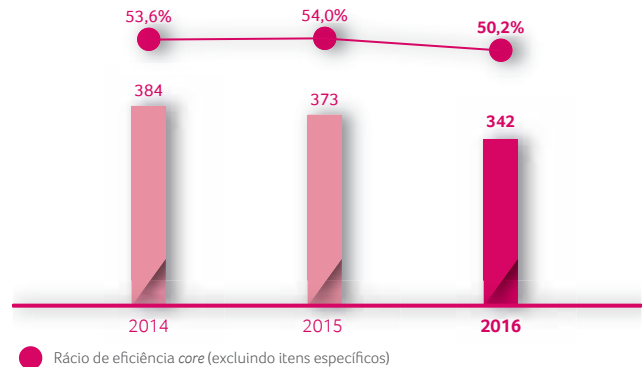
Milhões de euros



CUSTOS OPERACIONAIS

Atividade internacional

Milhões de euros



(Milhões de euros)

CUSTOS OPERACIONAIS	2016	2015 (reapresentado)	2014 (comparável) ⁽¹⁾	Var. % 16/15
ATIVIDADE EM PORTUGAL⁽²⁾				
Custos com o pessoal	362	371	411	-2,5%
Outros gastos administrativos	233	237	249	-1,7%
Amortizações do exercício	29	30	32	-2,9%
	624	638	692	-2,2%
ATIVIDADE INTERNACIONAL				
Custos com o pessoal	181	197	193	-8,4%
Outros gastos administrativos	141	153	167	-7,7%
Amortizações do exercício	20	24	24	-14,2%
	342	373	384	-8,5%
CONSOLIDADO⁽²⁾				
Custos com o pessoal	542	568	603	-4,5%
Outros gastos administrativos	374	389	416	-4,0%
Amortizações do exercício	50	54	57	-7,9%
	966	1.011	1.076	-4,5%
ITENS ESPECÍFICOS				
Programa de reestruturação e reformas antecipadas	-	6	-	-100,0%
Custos de reestruturação e revisão do ACT	(186)	-	-	
TOTAL	780	1.017	1.076	-23,3%

⁽¹⁾ Com o objetivo de facilitar a comparabilidade da informação, a demonstração dos resultados de 2014 foi ajustada, simulando o registo da atividade do BMA como operação descontinuada ou em descontinuação.

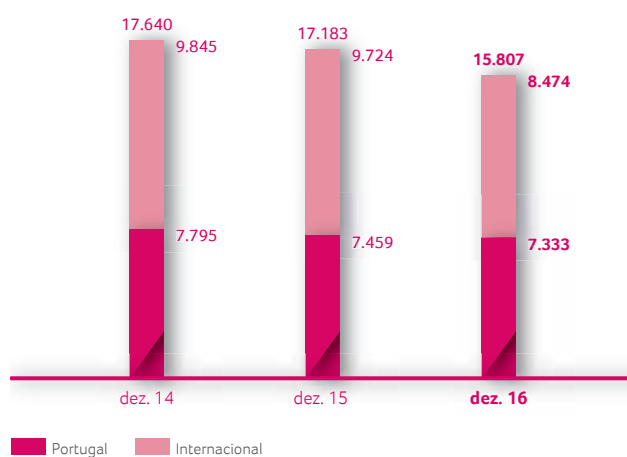
⁽²⁾ Exclui o impacto dos itens específicos apresentados na tabela.

CUSTOS COM O PESSOAL

Os custos com o pessoal situaram-se em 357 milhões de euros em 2016, comparando com 574 milhões de euros no período homólogo de 2015, incorporando os já mencionados impactos específicos no valor de 186 milhões de euros em 2016 e de encargos de reestruturação no montante de 6 milhões de euros em 2015. Excluindo estes impactos dos itens específicos, os custos com o pessoal reduziram 4,5%, cifrando-se em 542 milhões de euros em 2016 (568 milhões de euros em 2015).

Na atividade em Portugal, excluindo os impactos específicos anteriormente mencionados, os custos com o pessoal registaram uma diminuição de 2,5% para 362 milhões de euros em 2016 (371 milhões de euros em 2015), refletindo os efeitos do programa de reestruturação, consubstanciado na redução em 1,7% verificada no número de Colaboradores para um total de 7.333 Colaboradores no final de 2016, face a 7.459 Colaboradores no final de 2015.

COLABORADORES



Na atividade internacional, os custos com o pessoal totalizaram 181 milhões de euros em 2016, traduzindo uma redução de 8,4% (+4,4% excluindo os efeitos cambiais) relativamente aos 197 milhões de euros registados em 2015. Este decréscimo foi induzido pelas reduções observadas nas subsidiárias na Polónia e em Moçambique. No final de 2016, o número de Colaboradores afetos à atividade internacional diminuiu 12,9% (0,3% em base comparável), face ao número registado no ano anterior, fixando-se em 8.474 Colaboradores (9.724 Colaboradores no final de 2015, dos quais 1.225 pertenciam ao Banco Millennium Angola). O número de Colaboradores na atividade internacional registou, em base comparável, uma diminuição, entre o final de 2016 e de 2015, induzida, essencialmente, pela evolução verificada na subsidiária da Polónia (-67 Colaboradores), que foi parcialmente contrariada pela de Moçambique (+46 Colaboradores).

(Milhões de euros)

	2016	2015 (reapresentado)	2014 (comparável) ⁽¹⁾	Var. % 16/15
Remunerações	416	435	461	-4,3%
Encargos sociais e outros custos ⁽²⁾	126	133	142	-5,2%
	542	568	603	-4,5%
Itens específicos				
Programa de reestruturação e reformas antecipadas	-	6	-	-100,0%
Custos de reestruturação e revisão do ACT	(186)	-	-	
TOTAL	357	574	603	-37,9%

⁽¹⁾ Com o objetivo de facilitar a comparabilidade da informação, a demonstração dos resultados de 2014 foi ajustada, simulando o registo da atividade do BMA como operação descontinuada ou em descontinuação.

⁽²⁾ Exclui o impacto dos itens específicos apresentados na tabela.

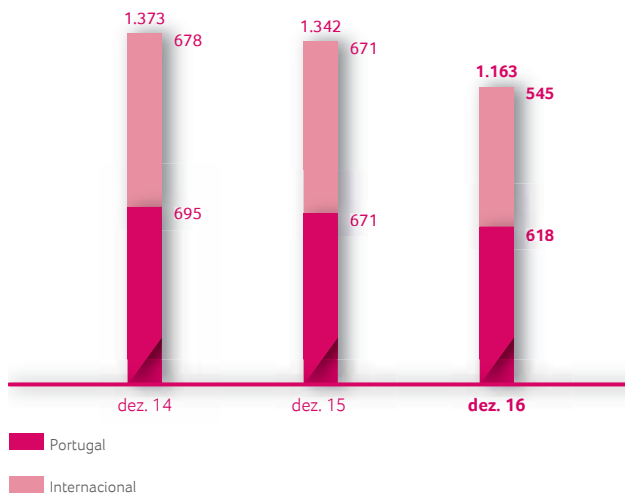
OUTROS GASTOS ADMINISTRATIVOS

Os outros gastos administrativos diminuíram 4,0%, totalizando 374 milhões de euros no final de 2016, face aos 389 milhões de euros de gastos administrativos registados no período homólogo de 2015, favoravelmente influenciada pelas poupanças obtidas nas rubricas de conservação e reparação, rendas e publicidade.

Esta evolução beneficiou da implementação de diversas iniciativas de melhoria da eficiência operacional, designadamente por via da otimização da rede de sucursais na Polónia, que totalizaram 368 sucursais no final do ano de 2016, representando uma diminuição de 43 sucursais face ao total de 411 sucursais no final de 2015, por um lado, tendo sido penalizada pela evolução registada na operação em Moçambique, em particular dos gastos relacionados com serviços especializados, conservação e reparação, rendas e alugueres, e publicidade, por outro.

Na atividade em Portugal, a diminuição de 1,7% (4 milhões de euros) nos outros gastos administrativos materializou-se em menores custos relacionados com rendas, suportados na redução de 53 sucursais para um total de 618 no final de 2016, e encargos com publicidade, permitindo compensar o aumento relacionado com os custos de serviços especializados.

SUCURSAIS



Os outros gastos administrativos na atividade internacional, com um total de 141 milhões em 2016, diminuíram 7,7% (+7,8% excluindo os efeitos cambiais), face aos 153 milhões de euros em 2015. O total de sucursais afetas à atividade internacional reduziu de 671 sucursais no final de 2015 (das quais 90 afetas ao Banco Millennium Angola) para 545 sucursais no final de 2016, representando uma redução de 36 sucursais em base comparável.

(Milhões de euros)

OUTROS GASTOS ADMINISTRATIVOS				
	2016	2015	2014	Var. % 16/15
	(reapresentado)	(comparável)⁽¹⁾		
Água, energia e combustíveis	16	17	18	-10,3%
Material de consumo corrente	4	5	5	-12,7%
Rendas e alugueres	100	103	108	-3,3%
Comunicações	23	23	25	-3,5%
Deslocações, estadas e representações	8	8	8	-9,2%
Publicidade	24	27	29	-11,6%
Conservação e reparação	19	23	26	-16,1%
Cartões e crédito imobiliário	5	5	5	-8,3%
Estudos e consultas	13	12	12	16,2%
Informática	19	17	18	6,7%
<i>Outsourcing</i> e trabalho independente	76	76	75	0,3%
Outros serviços especializados	22	24	23	-7,9%
Formação do pessoal	1	2	1	-29,6%
Seguros	4	5	5	-6,4%
Contencioso	6	7	7	-4,5%
Transportes	8	8	9	-4,6%
Outros fornecimentos e serviços	26	27	40	-3,8%
TOTAL	374	389	416	-4,0%

⁽¹⁾ Com o objetivo de facilitar a comparabilidade da informação, a demonstração dos resultados de 2014 foi ajustada, simulando o registo da atividade do BMA como operação descontinuada ou em descontinuação.

AMORTIZAÇÕES DO EXERCÍCIO

As amortizações do exercício totalizaram 50 milhões de euros em 2016, evidenciando uma diminuição de 7,9%, face aos 54 milhões de euros contabilizados no período homólogo de 2015, suportada, fundamentalmente, na evolução relevada na atividade internacional (-14,2%).

A redução de 2,9% (-1 milhões de euros) nas amortizações do exercício observada na atividade em Portugal, quando comparado com o período homólogo de 2015, reflete o gradual termo do período de amortização dos investimentos realizados em anos anteriores, sendo de realçar o menor nível de amortizações relevado nas rubricas de imóveis e *software*.

A diminuição de 14,2% (+7,4% excluindo os efeitos cambiais) nas amortizações do exercício registado pela atividade internacional em 2016, face a 2015, foi influenciada pela evolução das rubricas de imóveis, equipamento e *software*, com maior relevo na operação desenvolvida em Moçambique.

IMPARIDADE DO CRÉDITO

A imparidade do crédito (líquida de recuperações) cifrou-se em 1.117 milhões de euros em 2016, registando um aumento de 36,6% face aos 818 milhões de euros registados no período homólogo de 2015, induzido pela relevação de dotações adicionais destinadas a reforçar os níveis de cobertura, contribuindo, nomeadamente, para a melhoria do rácio de cobertura do crédito vencido há mais de 90 dias por imparidades, ajustado do efeito das operações descontinuadas ou em descontinuação, que evoluiu de 86,2% em 2015 para 107,0% no mesmo período de 2016.

Na atividade internacional, com um total de 72 milhões de euros em 31 de dezembro de 2016, registou-se uma redução de 18,6% nas dotações para imparidade do crédito (líquida de recuperações), face ao valor de 88 milhões de euros contabilizado no período homólogo de 2015 (-5,8% excluindo efeitos cambiais), induzido principalmente pelo menor nível de dotações observado na subsidiária da Polónia.

Em consequência do esforço de provisionamento efetuado em 2016, o custo do risco situou-se em 216 pontos base, que compara com 150 pontos base apurados em 2015, tendo o rácio de crédito em risco no crédito total evidenciado uma evolução favorável, ao reduzir de 11,3% em 31 de dezembro de 2015 para 10,9% no final de 2016.

OUTRAS IMPARIDADES E PROVISÕES

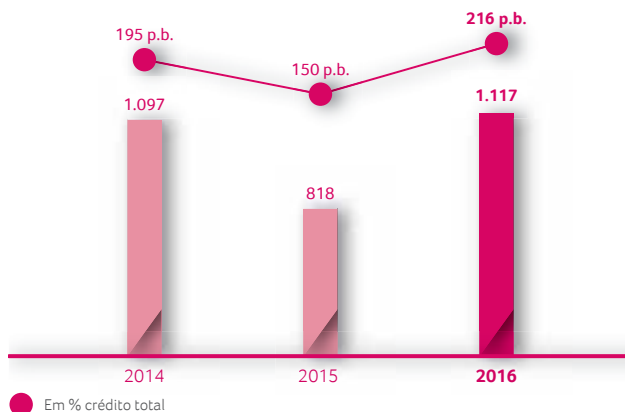
As outras imparidades e provisões agregam as rubricas de dotações para imparidade de outros ativos financeiros, para imparidade de outros ativos, nomeadamente os ativos recebidos em dação decorrentes da resolução de contratos de crédito com clientes, para imparidade do *goodwill*, bem como as dotações para outras provisões.

As dotações para outras imparidades e provisões ascenderam a 481 milhões de euros em 2016, relevando um aumento de 321 milhões de euros face aos 160 milhões de euros reconhecidos em igual período de 2015. Esta evolução reflete o maior nível de dotações relacionadas com imparidade de outros ativos financeiros (+218 milhões de euros), relacionada com os investimentos detidos nos fundos de reestruturação empresarial, com outras imparidades e provisões (+52 milhões de euros), relacionadas com outros riscos e encargos e com ativos recebidos em dação, e com a imparidade do *goodwill* da atividade do crédito imobiliário registada em 2016 (+51 milhões de euros).

Na atividade internacional, verificou-se um maior nível de dotações para outras imparidades e provisões em 2016, totalizando o valor de 10 milhões de euros, face a 7 milhões de euros registados em 2015, repercutindo o reforço registado pela subsidiária na Polónia.

IMPARIDADE DO CRÉDITO (LÍQUIDA)

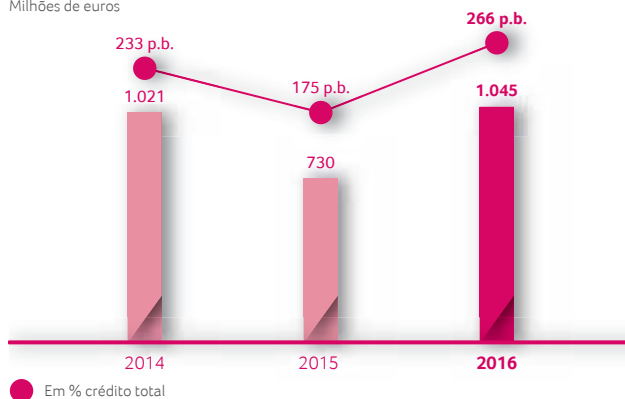
Milhões de euros



IMPARIDADE DO CRÉDITO (LÍQUIDA)

Atividade em Portugal

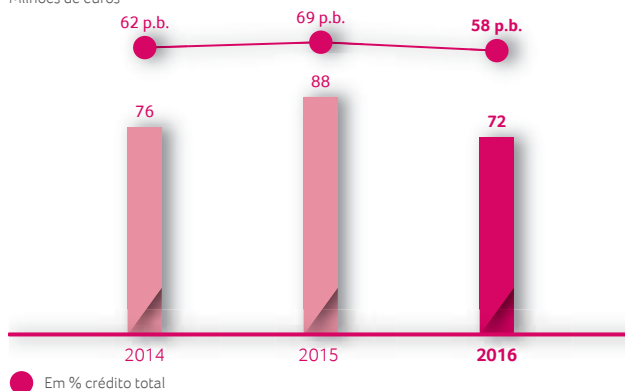
Milhões de euros



IMPARIDADE DO CRÉDITO (LÍQUIDA)

Atividade internacional

Milhões de euros



(Milhões de euros)

IMPARIDADE DO CRÉDITO (LÍQUIDA DE RECUPERAÇÕES)

	2016	2015 (reapresentado)	2014 (comparável) ⁽¹⁾	Var. % 16/15
Dotações para imparidade do crédito	1.151	847	1.112	35,8%
Recuperações de crédito	34	29	15	15,3%
TOTAL	1.117	818	1.097	36,6%
Custo do risco:				
Dotações em % do crédito (bruto)	222 p.b.	156 p.b.	198 p.b.	66 p.b.
Dotações líquidas de recuperações em % do crédito (bruto)	216 p.b.	150 p.b.	195 p.b.	66 p.b.

Nota: custo do risco ajustado de operações descontinuadas ou em descontinuação.

⁽¹⁾ Com o objetivo de facilitar a comparabilidade da informação, a demonstração dos resultados de 2014 foi ajustada, simulando o registo da atividade do BMA como operação descontinuada ou em descontinuação.

IMPOSTOS SOBRE LUCROS

Os impostos (correntes e diferidos) sobre lucros ascenderam a 382 milhões de euros em 2016, montante que compara com -38 milhões de euros apurados no período homólogo de 2015.

Os referidos impostos incluem o rédito por impostos diferidos de 495 milhões de euros (rédito de 54 milhões de euros em 2015), líquido do gasto por impostos correntes de 113 milhões de euros (gasto de 91 milhões de euros em 2015).

O rédito por impostos diferidos em 2016 respeita, essencialmente, a impostos diferidos associados a perdas por imparidade (425 milhões de euros; 2015: 162 milhões de euros), a dividendos (-93 milhões de euros; 2015: sem registo de valor) e a prejuízos fiscais (153 milhões de euros; 2015: -137 milhões de euros).

INTERESSES QUE NÃO CONTROLAM

Os interesses que não controlam incorporam a parte atribuível a terceiros dos resultados de empresas subsidiárias consolidadas pelo método integral, nas quais o Grupo Banco Comercial Português não detém, direta ou indiretamente, a totalidade do capital social.

Os interesses que não controlam totalizaram 122 milhões de euros em 2016, que compara com 126 milhões de euros em 2015, refletindo, no essencial, os resultados do período atribuíveis a terceiros relacionados com as participações detidas no capital social do Bank Millennium na Polónia (49,9%), do ex-Banco Millennium Angola (49,9%) até à conclusão da fusão com o Banco Privado Atlântico e do Millennium bim em Moçambique (33,3%).

A evolução dos interesses que não controlam incorpora o efeito resultante do aumento do resultado líquido apurado pelo Bank Millennium da Polónia (+21 milhões de euros), por um lado, e a redução dos resultados líquidos apurados pelo Millennium bim em Moçambique (-4 milhões de euros) e pelo ex-Banco Millennium Angola (-19 milhões de euros), que, em 2016, apenas foi consolidado integralmente nos quatro primeiros meses do ano.

ANÁLISE DO BALANÇO

A recuperação da economia portuguesa, com início em 2013, apresenta ainda um ritmo moderado e as suas perspetivas de crescimento foram revistas em baixa nos dois últimos anos. O esperado enquadramento de anos anteriores, caracterizado por um dinamismo robusto da procura externa propiciador do crescimento das exportações em volume e quota de mercado, não se confirmou, refletindo a influência quer da baixa inflação na área do euro, quer da continuação do comportamento desfavorável de algumas economias emergentes.

Os recentes desenvolvimentos políticos relacionados com os resultados do referendo sobre a saída do Reino Unido da União Europeia (Brexit) e da eleição presidencial norte-americana são geradores de níveis adicionais de incerteza, com potenciais implicações na atividade económica e nos mercados financeiros a nível global.

O ritmo de recuperação da economia portuguesa, influenciado pelos factos políticos anteriores, é ainda condicionado desfavoravelmente por outros fatores, salientando-se: (i) a evolução demográfica caracterizada pela emigração de mão-de-obra jovem e qualificada, pelo envelhecimento da população, pela reduzida natalidade e pelo aumento da esperança média de vida; (ii) a queda acentuada e prolongada do investimento das empresas, sem apresentar sinais ou indícios de reversão; e (iii) a manutenção do elevado nível de desemprego de longa duração.

Para além do fraco crescimento potencial da economia portuguesa, o nível de endividamento dos setores público e privado, ainda elevado em comparação com outros países da União Europeia, tem constituído outra importante vulnerabilidade económica, não obstante o processo de contínua desalavancagem da situação financeira dos particulares e das sociedades não financeiras ao longo dos últimos anos. O esforço de redução do nível de dívida terá de prosseguir nos próximos anos, designadamente pelos agentes económicos com níveis mais elevados de endividamento.

No Millennium bcp, em 2016, verificou-se um aumento de 0,5 mil milhões de euros nas necessidades de financiamento *wholesale* do Banco, decorrente do crescimento das carteiras de títulos de dívida privada e pública em Portugal, previsto no Plano de Liquidez para 2016, cujo efeito foi mitigado pelo decréscimo do *gap* comercial e pelo encaixe associado à operação de aumento de capital concretizado em novembro.

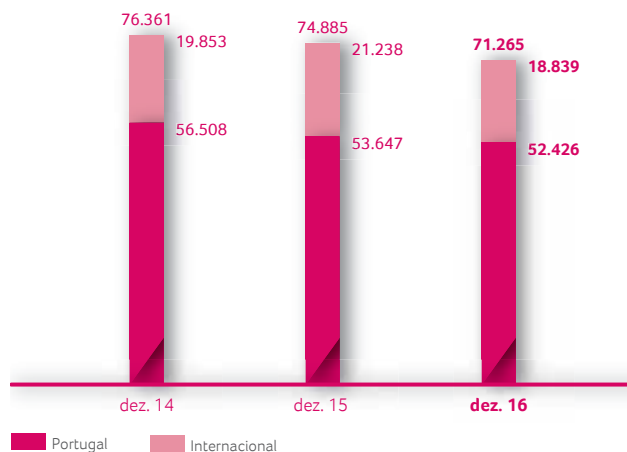
Em paralelo com o refinanciamento de dívida de médio-longo prazo, no total de 1,0 mil milhões de euros (dos quais 0,8 mil milhões de dívida sénior e 121 milhões de dívida subordinada, incluindo 50 milhões de CoCos), o aumento das necessidades de financiamento envolveu, face a 31 de dezembro de 2015, o crescimento de 1,3 mil milhões de euros do saldo de operações de curto prazo contratadas com instituições financeiras e colateralizadas por títulos em Portugal (para 2,3 mil milhões de euros) e a redução de 0,6 mil milhões de euros nas tomadas no BCE (para 4,9 mil milhões de euros). Em termos líquidos, o endividamento junto do BCE evoluiu no mesmo sentido, mas de modo mais acentuado, com uma redução de 0,9 mil milhões de euros face ao final do ano anterior (para 4,4 mil milhões de euros), prosseguindo uma trajetória de redução progressiva observável desde 2011.

A diversificação das fontes de financiamento, objetivo previsto no Plano de Liquidez para 2016, foi prosseguida com a realização em número e montante significativos das primeiras operações de curto prazo contratadas com instituições financeiras colateralizadas com obrigações hipotecárias retidas e ativos securitizados, em complemento à utilização, até então exclusiva, de dívida pública portuguesa.

O ativo total totalizou 71.265 milhões de euros em 31 de dezembro de 2016 e 74.885 milhões de euros em 31 de dezembro de 2015. Esta evolução reflete, no essencial, o efeito da diminuição da carteira de crédito a clientes.

ATIVO TOTAL

Milhões de euros



A carteira de crédito a clientes (bruto) consolidada situou-se em 51.758 milhões de euros em 31 de dezembro de 2016, uma diminuição de 4,9% face a 54.443 milhões de euros relevados em 31 de dezembro de 2015 (55.438 milhões de euros incluindo o montante de 996 milhões de euros relacionado com a atividade do Banco Millennium Angola,

classificado como operação em descontinuação no primeiro trimestre de 2016). Esta evolução foi influenciada pela redução da atividade em Portugal (-5,4%) e pelo decréscimo da atividade internacional (-3,5%) face ao final do exercício de 2015, afetada pela desvalorização cambial do zloti e do metical face ao euro.

(Milhões de euros)

BALANÇO AGREGADO EM 31 DE DEZEMBRO				
	2016	2015	2014	Var. % 16/15
ATIVO				
Disponibilidades e aplicações em Bancos Centrais e instituições de crédito ⁽¹⁾	3.079	3.538	3.959	-13,0%
Crédito a clientes	48.018	51.970	53.686	-7,6%
Ativos financeiros detidos para negociação	1.049	1.189	1.674	-11,8%
Outros ativos financeiros detidos para negociação ao justo valor através de resultados	147	152	-	-3,5%
Ativos financeiros disponíveis para venda	10.596	10.779	8.263	-1,7%
Ativos financeiros detidos até à maturidade	511	495	2.311	3,3%
Investimentos em associadas	599	316	323	89,7%
Ativos não correntes detidos para venda	2.250	1.765	1.622	27,5%
Outros ativos tangíveis, <i>goodwill</i> e ativos intangíveis	636	882	1.008	-27,9%
Ativos por impostos correntes e diferidos	3.202	2.605	2.440	22,9%
Outros ⁽²⁾	1.178	1.194	1.073	-1,3%
TOTAL DO ATIVO	71.265	74.885	76.361	-4,8%
PASSIVO				
Depósitos de Bancos Centrais e outras instituições de crédito	9.938	8.591	10.966	15,7%
Depósitos e acordos de recompra com clientes	48.798	51.539	49.817	-5,3%
Títulos de dívida emitidos	3.513	4.768	5.710	-26,3%
Passivos financeiros detidos para negociação	548	723	953	-24,3%
Passivos subordinados	1.545	1.645	2.026	-6,1%
Outros ⁽³⁾	1.659	1.938	1.903	-14,4%
TOTAL DO PASSIVO	66.000	69.204	71.374	-4,6%
CAPITAIS PRÓPRIOS				
Capital	4.269	4.094	3.707	4,3%
Títulos próprios	-3	-1	-14	-142,6%
Prémio de emissão	16	16	-	-
Ações preferenciais	60	60	171	-
Outros instrumentos de capital	3	3	10	-
Reservas de justo valor	-131	23	107	-661,9%
Reservas e resultados acumulados ⁽⁴⁾	144	192	458	-25,3%
Resultado líquido do período atribuível aos Acionistas do Banco	24	235	-227	-89,8%
TOTAL DE CAPITAIS PRÓPRIOS ATRIBUÍVEIS AOS ACIONISTAS DO BANCO	4.382	4.623	4.213	-5,2%
Interesses que não controlam	883	1.057	774	-16,5%
TOTAL DE CAPITAIS PRÓPRIOS	5.265	5.681	4.987	-7,3%
TOTAL DO PASSIVO E CAPITAIS PRÓPRIOS	71.265	74.885	76.361	-4,8%

⁽¹⁾ Inclui Caixa e disponibilidades em Bancos Centrais, Disponibilidades em outras instituições de crédito e Aplicações em instituições de crédito.

⁽²⁾ Inclui Ativos com acordo de recompra, Derivados de cobertura, Propriedades de investimento e Outros ativos.

⁽³⁾ Inclui Derivados de cobertura, Provisões, Passivos por impostos correntes e diferidos e Outros passivos.

⁽⁴⁾ Inclui Reservas legais e estatutárias e Reservas e resultados acumulados.

O passivo total situou-se em 66.000 milhões de euros no final de 2016, registando uma diminuição de 4,6% face aos 69.204 milhões de euros em 31 de dezembro de 2015, refletindo fundamentalmente: (i) a redução dos depósitos e acordos de recompra com clientes (-5,3%) para um total de 48.798 milhões de euros em 31 de dezembro de 2016, face aos 51.539 milhões de euros registados em 31 de dezembro de 2015 (inclui o montante de 1.692 milhões de euros relacionados com a atividade do Banco Millennium Angola, classificado como operação em descontinuação no primeiro trimestre de 2016); (ii) o decréscimo dos títulos de dívida emitidos em 26,3%, totalizando 3.513 milhões de euros no final de 2016 (4.768 milhões de euros no final de 2015), refletindo a redução do *gap* comercial e a diversificação das fontes de financiamento *wholesale*; e (iii) o acréscimo dos depósitos de Bancos Centrais e de outras instituições de crédito em 15,7%, para um total de 9.938 milhões de euros em 31 de dezembro de 2016 (8.591 milhões de euros no final de 2015), apesar da menor exposição ao financiamento do BCE.

A evolução verificada nos recursos de balanço, excluindo o impacto do Banco Millennium Angola, classificado como operação em descontinuação no primeiro trimestre de 2016, em que os depósitos e acordos de recompra de clientes representavam 77,0% da estrutura de financiamento dos recursos totais de balanço em 31 de dezembro de 2016 (2015: 77,3%), conjugada com a diminuição do crédito a clientes, determinou a redução do *gap* comercial (medido pela diferença entre o crédito bruto e os recursos de clientes) e uma evolução favorável do rácio de transformação (medido pelo quociente entre o crédito líquido e os depósitos e acordos de recompra com clientes), que se situou em 99,2% em 31 de dezembro de 2016, face a 101,6% registado no período homólogo de 2015.

Os capitais próprios, incluindo interesses que não controlam, totalizaram 5.265 milhões de euros em 31 de dezembro de 2016, que compara com 5.681 milhões de euros relevados no final do exercício de 2015 (redução de 415 milhões de euros).

CRÉDITO A CLIENTES

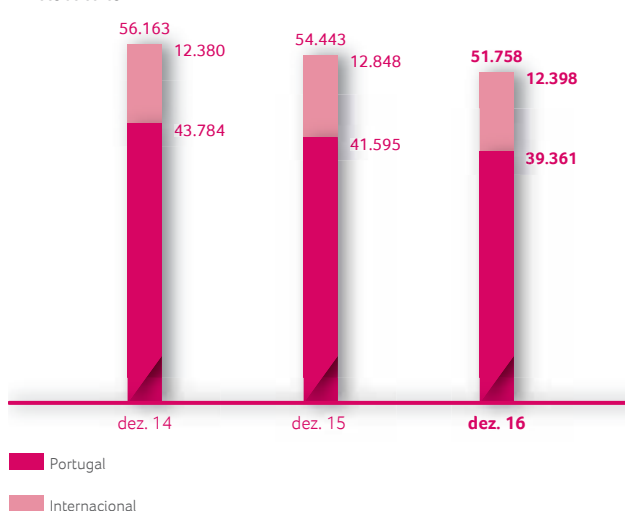
No ano de 2016 e no segmento dos Particulares, apesar da redução da alavancagem das famílias ter prosseguido com acentuada amortização líquida da dívida, ainda que menos intensamente do que o verificado em anos anteriores, observou-se uma aceleração dos empréstimos concedidos, quer ao consumo, sobretudo da componente de bens duradouros, quer para habitação, induzida pela estabilidade nos critérios de concessão de crédito e maior dinamismo destes segmentos de mercado.

O processo de redução da dívida das empresas portuguesas manteve-se durante o ano de 2016, tendo prosseguido o reembolso líquido da dívida ao setor financeiro residente e não obstante um maior recurso a empréstimos do exterior. No que se refere ao setor financeiro português, a evolução do crédito concedido às empresas foi marcada pelo reforço da adequação dos preços ao risco, com aumento da concentração do crédito em empresas com melhor perfil de risco, e pela evolução da estrutura do crédito concedido, que se traduziu na redução do seu peso a setores como o da construção e atividades imobiliárias (serviços), e no seu aumento a setores como o das indústrias transformadoras e comércio.

No Millennium bcp, a carteira de crédito (bruto) consolidada situou-se em 51.758 milhões de euros em 31 de dezembro

CRÉDITO A CLIENTES^(*)

Milhões de euros



^(*) Antes da imparidade do crédito e em base comparável: exclui impactos das operações descontinuadas ou em descontinuação.

de 2016, uma diminuição de 6,6% face aos 55.438 milhões de euros apurados em 31 de dezembro de 2015. No entanto, excluindo, em 31 de dezembro de 2015, o montante de 996 milhões de euros, relacionados com a atividade em Angola (Banco Millennium Angola, classificado como operação em descontinuação no primeiro trimestre de 2016), a carteira de crédito a clientes situar-se-ia em 54.443 milhões de euros, registando um decréscimo de 4,9% entre 31 de dezembro de 2015 e igual período de 2016. Esta evolução foi influenciada pela redução da atividade em Portugal (-5,4%) e pelo decréscimo da atividade internacional (-3,5%) face ao final do exercício de 2015, sendo esta afetada pela desvalorização cambial do zloti e do metical face ao euro.

O desempenho do crédito a clientes, em base comparável, durante o ano de 2016 refletiu-se na redução do crédito a empresas (-6,6% face a 31 de dezembro de 2015) e do crédito a particulares (-3,5% face 31 de dezembro de 2015), influenciada pela atividade em Portugal e pela atividade internacional.

Na atividade em Portugal, o crédito a clientes reduziu 5,4% face a 31 de dezembro de 2015, como resultado das evoluções observadas no crédito a particulares e no crédito a empresas, que diminuíram respetivamente 3,6% e 7,1%, influenciado pela redução do *portfolio* de negócios não *core* e pela ainda moderada recuperação da economia portuguesa, apesar da continuada aposta na oferta de soluções de apoio ao tecido empresarial e ao consumo das famílias.

O crédito a clientes da atividade internacional, excluindo o efeito da carteira de crédito associado à operação desenvolvida em Angola, classificado como operação em descontinuação, diminuiu 3,5% face a 31 de dezembro de 2015, penalizado pela desvalorização do zloti e do metical face ao euro; excluindo os efeitos cambiais, o crédito a clientes teria crescido 3,0%, impulsionado pelos desempenhos na Polónia (+1,2%) e em Moçambique (+19,7%), este último suportado no crescimento do crédito a empresas.

(Milhões de euros)

CRÉDITO A CLIENTES^(*)				
	2016	2015 (comparável) ⁽¹⁾	2014 (comparável) ⁽¹⁾	Var. % 16/15
PARTICULARES				
Hipotecário	24.018	25.040	25.537	-4,1%
Consumo	4.058	4.045	3.933	0,3%
	28.076	29.085	29.470	-3,5%
EMPRESAS				
Serviços	9.104	10.023	10.639	-9,2%
Comércio	3.190	3.188	3.133	0,0%
Construção	2.859	3.353	3.911	-14,7%
Outros	8.529	8.794	9.010	-3,0%
	23.682	25.358	26.693	-6,6%
CRÉDITO A CLIENTES				
Particulares	28.076	29.085	29.470	-3,5%
Empresas	23.682	25.358	26.693	-6,6%
	51.758	54.443	56.163	-4,9%
Operações descontinuadas ou em descontinuação ⁽¹⁾	-	996	1.005	-100,0%
TOTAL	51.758	55.438	57.168	-6,6%

(*) Antes da imparidade do crédito.

(1) No âmbito do processo de fusão do Banco Millennium Angola (BMA) com o Banco Privado Atlântico, o Banco Millennium em Angola foi considerado como operação em descontinuação no primeiro trimestre de 2016, pelo que, para efeitos comparativos, foi rerepresentada a informação com referência a 2014 e 2015, através da inclusão do crédito do BMA numa única linha: "operações descontinuadas ou em descontinuação".

Entre 31 de dezembro de 2015 e de 2016, a estrutura da carteira de crédito (bruto) consolidada, antes da imparidade do crédito e em base comparável, refletiu níveis idênticos de diversificação, com o crédito a particulares a representar 54,2% (2015: 53,4%) e o crédito a empresas 45,8% (2015: 46,6%) da carteira de crédito a clientes.

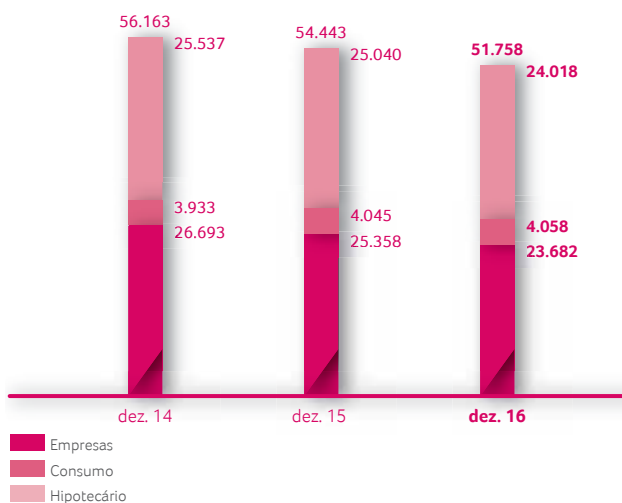
O crédito a particulares cifrou-se em 28.076 milhões de euros em 31 de dezembro de 2016, registando um decréscimo de 3,5% face aos 29.085 milhões de euros relevados no final de 2015, excluindo o impacto de 102 milhões de euros do crédito concedido pelo Banco Millennium em Angola a este segmento de Clientes. Esta evolução foi, em grande medida, justificada pela redução do crédito hipotecário em 4,1%, o qual representava 85,5% do crédito a particulares, com um total de 24.018 milhões de euros em 31 de dezembro de 2016 (25.040 milhões de euros no final de 2015).

Em 2016, o desempenho do crédito à habitação, em base comparável, refletiu os decréscimos da atividade em Portugal em 4,2% (-766 milhões de euros), não obstante os níveis historicamente baixos das taxas de juro de mercado, e da atividade internacional em 3,9% (-256 milhões de euros), face a 31 de dezembro de 2015, determinada sobretudo pela subsidiária na Polónia (-249 milhões de euros). A atividade internacional foi influenciada pela desvalorização do zloti e do metical face ao euro, pelo que, não considerando este efeito, teria decrescido 0,5% (-32 milhões de euros).

O crédito ao consumo, em base comparável, cresceu 0,3% (+13 milhões de euros), situando-se em 4.058 milhões de euros em 31 de dezembro de 2016 (4.045 milhões de euros no final de 2015), mantendo o seu peso de 14,5% no total da carteira de crédito a clientes particulares (2015: 13,9%). Esta evolução foi suportada, sobretudo, pela atividade em Portugal, a qual registou um aumento de 0,5% (+13 milhões de euros) face ao

CRÉDITO A CLIENTES^(*)

Milhões de euros



(*) Antes da imparidade do crédito e em base comparável: exclui impactos das operações descontinuadas ou em descontinuação.

final de 2015. Não considerando o efeito cambial, verificou-se um aumento do crédito ao consumo da atividade internacional em 9,4% (+139 milhões de euros), beneficiando, sobretudo, com o desempenho da operação desenvolvida na Polónia.

O crédito a empresas cifrou-se em 23.682 milhões de euros em 31 de dezembro de 2016, que compara com 25.358 milhões de euros relevados em 31 de dezembro de 2015 (-6,6%), excluindo o impacto da carteira de crédito a empresas concedido pelo Banco Millennium em Angola (894 milhões de euros).

(Milhões de euros)

CRÉDITO A CLIENTES ^(*)	2016	2015 (comparável) ⁽¹⁾	2014 (comparável) ⁽¹⁾	Var. % 16/15
HIPOTECÁRIO				
Atividade em Portugal	17.698	18.465	19.142	-4,2%
Atividade internacional	6.320	6.575	6.395	-3,9%
	24.018	25.040	25.537	-4,1%
CONSUMO				
Atividade em Portugal	2.435	2.423	2.502	0,5%
Atividade internacional	1.623	1.622	1.431	0,0%
	4.058	4.045	3.933	0,3%
EMPRESAS				
Atividade em Portugal	19.227	20.708	22.139	-7,1%
Atividade internacional	4.455	4.650	4.554	-4,2%
	23.682	25.358	26.693	-6,6%
CRÉDITO A CLIENTES				
Atividade em Portugal	39.361	41.595	43.784	-5,4%
Atividade internacional	12.398	12.848	12.380	-3,5%
	51.758	54.443	56.163	-4,9%
Operações descontinuadas ou em descontinuação ⁽¹⁾	-	996	1.005	-100,0%
TOTAL	51.758	55.438	57.168	-6,6%

^(*) Antes da imparidade do crédito.

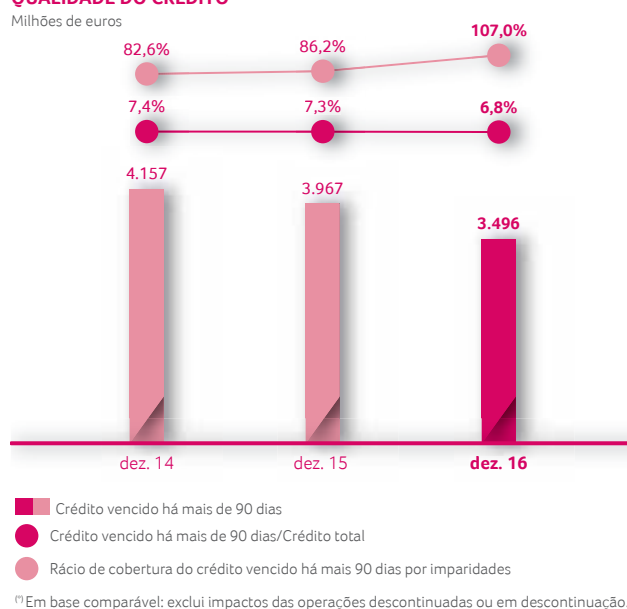
⁽¹⁾ No âmbito do processo de fusão do Banco Millennium Angola (BMA) com o Banco Privado Atlântico, o Banco Millennium em Angola foi considerado como operação em descontinuação no primeiro trimestre de 2016, pelo que, para efeitos comparativos foi reapresentada a informação com referência a 2014 e 2015, através da inclusão do crédito do BMA numa única linha: "operações descontinuadas ou em descontinuação".

Neste período e em base comparável, esta carteira de crédito manteve-se como a principal componente da carteira de crédito consolidada ao atingir 45,8% do seu total, com um peso dos setores da construção e imobiliário de 8,0% no final de 2016 (2015: 9,0%).

A evolução do crédito a empresas na atividade em Portugal, face ao período homólogo de 2015, evidenciou uma redução de 7,1% (-1.481 milhões de euros), salientando-se a diminuição de 15,0% (-451 milhões de euros) e 9,6% (-866 milhões de euros) verificada no crédito concedido a empresas dos setores da construção e dos serviços, respetivamente. A atividade internacional registou um decréscimo de 4,2% (-195 milhões de euros), em grande medida suportado na diminuição de 91 milhões de euros registada no Bank Millennium na Polónia e na redução de 157 milhões de euros verificada na operação em Moçambique. Excluindo o efeito cambial, o crédito concedido a empresas na atividade internacional evidencia um crescimento de 6,1% (+255 milhões de euros) materializado nos registos positivos de desempenho na Polónia, Moçambique e Suíça, entre 31 de dezembro de 2015 e 31 de dezembro de 2016, de 0,6% (+19 milhões de euros), 25,5% (+184 milhões de euros) e 26,9% (+56 milhões de euros), respetivamente.

A qualidade da carteira de crédito, avaliada pelos níveis dos indicadores de incumprimento, nomeadamente pela proporção de crédito vencido há mais de 90 dias em função do crédito total, ajustado do efeito das operações em descontinuação, evoluiu favoravelmente, situando-se em 6,8% em 31 de dezembro de 2016 (2015: 7,3%), beneficiando do continuado enfoque na seletividade e monitorização dos processos de controlo do risco de crédito, bem como das iniciativas encetadas pelas áreas comerciais e pelas áreas de recuperação de crédito no sentido de reduzir o valor do crédito em incumprimento.

QUALIDADE DO CRÉDITO^(*)



^(*) Em base comparável: exclui impactos das operações descontinuadas ou em descontinuação.

O rácio de cobertura do crédito vencido há mais de 90 dias por imparidades melhorou para 107,0%, em 31 de dezembro de 2016, comparando com 86,2% em igual data de 2015, e o rácio de cobertura do total da carteira de crédito vencido por imparidades registou também uma evolução favorável, ao situar-se em 103,0% em 31 de dezembro de 2016, face aos 83,7% em 31 de dezembro de 2015.

Considerando o impacto do Banco Millennium Angola, o crédito com incumprimento que, de acordo com a Instrução do Banco de Portugal n.º 16/2004, na versão vigente, inclui o crédito vencido há mais de 90 dias e o crédito de cobrança duvidosa reclassificado como vencido para efeitos de provisionamento, fixou-se em 9,0% do crédito total em 31 de dezembro de 2016, que compara com 9,4% em 31 de dezembro de 2015, e o crédito em risco (conceito nacional definido pela Instrução n.º 22/2011 do Banco de Portugal) atingiu 10,9% do crédito total em 31 de dezembro de 2016, que compara com 11,3% no final de 2015. Em 31 de dezembro de 2016 e de acordo com a Instrução do Banco de Portugal n.º 32/2013, na versão vigente, o crédito reestruturado situou-se em 9,7% do crédito total (9,8% em 31 de dezembro de 2015) e o crédito reestruturado não incluído no crédito em risco ascendeu a 5,7% do crédito total em 31 de dezembro de 2016 (5,8% em 31 de dezembro de 2015).

(Milhões de euros)

QUALIDADE DA CARTEIRA DE CRÉDITO

	2016	2015	2014	Var. % 16/15
	(reapresentado)	(reapresentado)	(reapresentado)	
EM BASE COMPARÁVEL: EXCLUI IMPACTO DAS OPERAÇÕES DESCONTINUADAS OU EM DESCONTINUAÇÃO				
Crédito a clientes ⁽¹⁾	51.758	54.443	56.163	-4,9%
Crédito vencido (>90 dias)	3.496	3.967	4.157	-11,9%
Crédito vencido	3.631	4.088	4.246	-11,2%
Imparidade do crédito (balanço)	3.741	3.420	3.434	9,4%
Crédito vencido (>90 dias)/Crédito a clientes ⁽¹⁾	6,8%	7,3%	7,4%	
Crédito vencido/Crédito a clientes ⁽¹⁾	7,0%	7,5%	7,6%	
Cobertura do crédito vencido (>90 dias)	107,0%	86,2%	82,6%	
Cobertura do crédito vencido	103,0%	83,7%	80,9%	
INSTRUÇÃO DO BANCO DE PORTUGAL N.º 16/2004, NA VERSÃO VIGENTE				
Crédito total	51.845	55.512	57.246	-6,6%
Crédito com incumprimento	4.655	5.239	5.520	-11,1%
Crédito em risco	5.628	6.289	6.854	-10,5%
Imparidade do crédito	3.741	3.468	3.483	7,9%
Crédito com incumprimento/Crédito total	9,0%	9,4%	9,6%	
Crédito com incumprimento, líq./Crédito total, líq.	1,9%	3,4%	3,8%	
Crédito em risco/Crédito total	10,9%	11,3%	12,0%	
Crédito em risco, líq./Crédito total, líq.	3,9%	5,4%	6,3%	
INSTRUÇÃO DO BANCO DE PORTUGAL N.º 32/2013, NA VERSÃO VIGENTE				
Crédito reestruturado/Crédito total	9,7%	9,8%	11,0%	
Crédito reestruturado não incluído no crédito em risco/Crédito total	5,7%	5,8%	7,2%	

⁽¹⁾ Antes de imparidades do crédito.

O crédito vencido há mais de 90 dias, ajustado em 2015 do efeito das operações em descontinuação, ascendeu a 3.496 milhões de euros em 31 de dezembro de 2016, um decréscimo de 11,9%, face aos 3.967 milhões de euros relevados no final de 2015, evidenciando menores níveis de incumprimento/sinistralidade, sobretudo nos setores da construção e dos serviços (atividades imobiliárias). O volume de crédito vencido total em 2016 registou, igualmente, um decréscimo de 11,2%, totalizando 3.631 milhões de euros em 2016 (4.088 milhões de euros em 2015), beneficiando da evolução do crédito vencido na atividade em Portugal, que apresentou uma redução de 11,8% (-444 milhões de euros), face ao saldo de 3.772 milhões de euros registado no ano anterior.

O crédito vencido a empresas mantém-se como a maior componente do total do crédito vencido em carteira, com um peso de 76,7% em 31 de dezembro de 2016, concentrando-se com maior incidência no setor dos serviços. O rácio de crédito vencido a empresas, medido pela relação entre o crédito vencido e o crédito concedido a empresas, evoluiu favoravelmente para 11,8%, face aos 12,5% apurados no final de 2015, refletindo, por um lado, a retração do crédito a empresas em carteira e, por outro, a diminuição dos montantes considerados vencidos. Em 31 de dezembro de 2016, o crédito vencido a empresas evidenciava um grau de cobertura de 106,0% (2015: 84,7%) pelo saldo de imparidades em balanço.

No crédito concedido a particulares, o crédito vencido ao consumo e à habitação representavam 14,8% e 8,5%, do total do crédito vencido em carteira, respetivamente, com o rácio de crédito vencido ao consumo em função do crédito concedido a evidenciar uma melhoria, ao evoluir para 13,3% (14,9% no final de 2015), enquanto o rácio do crédito vencido à habitação se manteve estável face ao ano anterior, fixando-se em 1,3%, em 31 de dezembro de 2016.

(Milhões de euros)

CRÉDITO VENCIDO E IMPARIDADES EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016

	Crédito vencido	Imparidade para riscos de crédito	Crédito vencido/ Crédito total ⁽¹⁾	Grau de cobertura
PARTICULARES				
Hipotecário	308	316	1,3%	102,5%
Consumo	539	474	13,3%	87,9%
	847	790	3,0%	93,2%
EMPRESAS				
Serviços	1.032	1.512	11,3%	146,5%
Comércio	274	220	8,6%	80,3%
Construção	826	614	28,9%	74,4%
Outros	652	605	7,6%	92,8%
	2.784	2.951	11,8%	106,0%
CONSOLIDADO				
Particulares	847	790	3,0%	93,2%
Empresas	2.784	2.951	11,8%	106,0%
TOTAL	3.631	3.741	7,0%	103,0%

⁽¹⁾ Antes da imparidade do crédito.

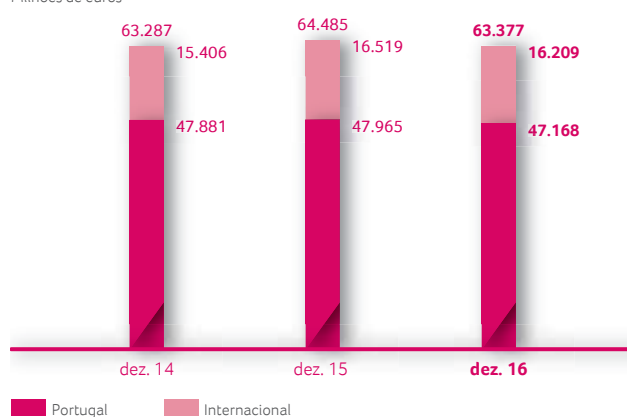
RECURSOS DE CLIENTES

Em 2016, em termos do sistema financeiro, em geral, e do bancário, em particular, verificaram-se progressos assinaláveis no ajustamento estrutural da posição de liquidez dos bancos portugueses, ilustrada pela evolução do *gap* comercial, traduzindo-se num comportamento resiliente dos depósitos acompanhado de uma contração do crédito em todos os segmentos do setor privado residente, com exceção do crédito a particulares para consumo e outros fins, contribuindo, também, as variações cambiais desfavoráveis na atividade internacional.

No que se refere à carteira de ativos financeiros dos particulares, continuou a verificar-se, em 2016, a execução de transações que apontam no sentido do aumento do peso dos recursos fora do balanço com maior retorno potencial, face ao ambiente de baixas taxas de juro de mercado e à otimização da estrutura de proveitos do Banco, salientando-se também os efeitos da concorrência de aplicações em dívida pública, como sejam as obrigações do Tesouro de rendimento variável (OTRV).

RECURSOS TOTAIS DE CLIENTES⁽¹⁾

Milhões de euros



⁽¹⁾ Em base comparável: exclui impactos das operações descontinuadas ou em descontinuação.

(Milhões de euros)

RECURSOS TOTAIS DE CLIENTES

	2016	2015 comparável ⁽³⁾	2014 comparável ⁽³⁾	Var. % 16/15
RECURSOS DE BALANÇO DE CLIENTES				
Depósitos e acordos de recompra com clientes	48.798	49.847	48.365	-2,1%
Débitos para com clientes titulados ⁽¹⁾	1.636	2.311	2.776	-29,2%
	50.434	52.158	51.141	-3,3%
RECURSOS FORA DE BALANÇO DE CLIENTES				
Ativos sob gestão	4.092	3.812	3.583	7,3%
Produtos de capitalização ⁽²⁾	8.851	8.514	8.563	4,0%
	12.943	12.327	12.146	5,0%
RECURSOS TOTAIS DE CLIENTES	63.377	64.485	63.287	-1,7%
Operações descontinuadas ou em descontinuação ⁽³⁾	-	1.692	2.920	-100,0%
TOTAL	63.377	66.176	66.207	-4,2%

⁽¹⁾ Registado na rubrica de títulos de dívida emitidos.

⁽²⁾ Inclui produtos *Unit-linked* e Planos poupança reforma.

⁽³⁾ Ajustado de operações descontinuadas ou em descontinuação, nomeadamente da atividade da subsidiária da Millennium bcp Gestão de Activos (alienada em maio de 2015). No âmbito do processo de fusão do Banco Millennium Angola com o Banco Privado Atlântico, o Banco Millennium em Angola foi considerado como operação em descontinuação no primeiro trimestre de 2016, pelo que, para efeitos comparativos, foi representada a informação com referência a 2014 e 2015, através da inclusão dos recursos de clientes do BMA numa única linha: "operações descontinuadas ou em descontinuação".

O Millennium bcp desenvolveu uma atuação comercial enfocada nos recursos de clientes, com o objetivo de promover uma gestão equilibrada do *gap* comercial e a satisfação das expectativas e necessidades de poupança e investimento dos distintos segmentos de Clientes.

Os recursos totais de clientes, excluindo o impacto relacionado com as operações descontinuadas ou em descontinuação, registaram uma diminuição de 1,7%, ascendendo a 63.377 milhões de euros em 31 de dezembro de 2016, que compara com 64.485 milhões de euros em igual data de 2015.

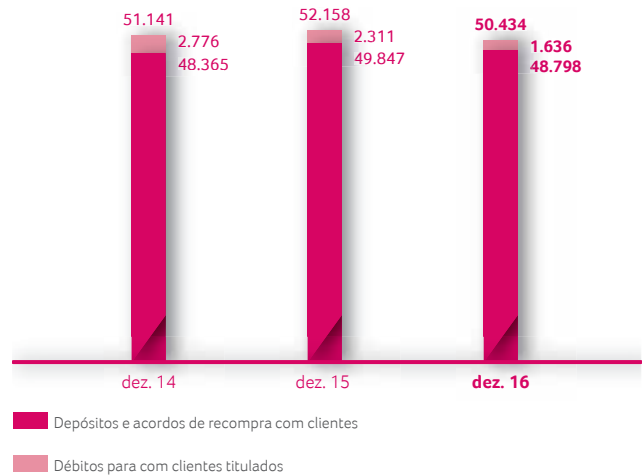
Em 31 de dezembro de 2015, os recursos totais de clientes totalizaram 66.176 milhões de euros, decrescendo para 63.377 milhões de euros (-4,2%) em 31 de dezembro de 2016. Esta evolução traduziu a alteração no método de consolidação da atividade em Angola (cujos recursos totais de clientes se situaram em 1.692 milhões de euros em 31 de dezembro de 2015), assim como os decréscimos de 798 milhões de euros na atividade em Portugal, nomeadamente pela diminuição dos recursos de balanço de clientes, e da atividade internacional (-256 milhões de euros), penalizada pela desvalorização do zloti e do metical face ao euro. Excluindo efeitos cambiais, os recursos totais de clientes na Polónia e em Moçambique registaram desempenhos positivos entre 31 de dezembro de 2015 e 31 de dezembro de 2016 (+5,3% e +9,7% respetivamente).

Na atividade em Portugal, os recursos totais de clientes totalizaram 47.168 milhões de euros em 31 de dezembro de 2016, face aos 47.965 milhões de euros contabilizados na mesma data de 2015 (-1,7%). Esta evolução reflete, por um lado, os acréscimos de 384 milhões de euros (+4,8%) e de 308 milhões de euros (+10,7%) verificados, respetivamente, nos produtos de capitalização e nos ativos sob gestão, quando comparado com 31 de dezembro de 2015, favorecidos pela opção por alternativas às baixas taxas de juro dos depósitos e, por outro, pelos decréscimos de 793 milhões de euros (-2,3%) e de 696 milhões de euros (-31,1%) relevados nos depósitos e acordos de recompra com clientes e nos débitos para com clientes titulados, afetados adicionalmente pelos elevados montantes aplicados em produtos de dívida pública portuguesa, nomeadamente em OTRV.

Os recursos totais de clientes na atividade internacional, excluindo o montante de 1.692 milhões de euros relacionados com os recursos de balanço de clientes do Banco Millennium Angola no final de 2015, encontram-se condicionados pela desvalorização do zloti e do metical face ao euro, fixando-se em 16.209 milhões de euros em 31 de dezembro de 2016, um decréscimo de 1,9% quando comparados com os 16.519 milhões de euros registados no período homólogo de 2015. Em moeda local, os recursos totais de clientes na Polónia e Moçambique, registaram uma evolução favorável, entre 31 de dezembro de 2015 e 31 de dezembro de 2016, de 5,3% (+725 milhões de euros à taxa de câmbio do final de 2016) e 9,7% (+114 milhões de euros à taxa de câmbio do final de 2016), respetivamente, e, em ambas, suportada pelo crescimento dos depósitos de clientes.

RECURSOS DE BALANÇO DE CLIENTES^(*)

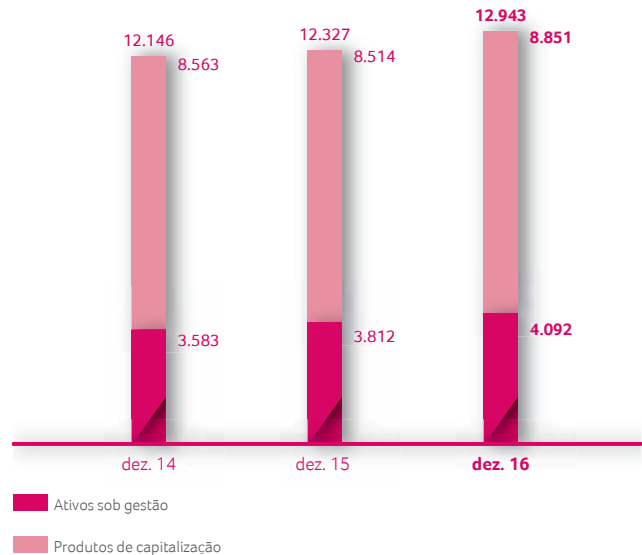
Milhões de euros



^(*) Em base comparável: exclui impactos das operações descontinuadas ou em descontinuação.

RECURSOS FORA DE BALANÇO DE CLIENTES^(*)

Milhões de euros



^(*) Em base comparável: exclui impactos das operações descontinuadas ou em descontinuação.

Os recursos de balanço de clientes, que compreendem os débitos para com clientes titulados e não titulados (depósitos e acordos de recompra com clientes), apresentaram um decréscimo de 3,3%, ascendendo a 50.434 milhões de euros em 31 de dezembro de 2016 (52.158 milhões de euros no final de 2015), traduzindo as diminuições dos depósitos e acordos de recompra com clientes em 2,1% e dos débitos para com clientes titulados em 29,2%.

Em 31 de dezembro de 2016, os recursos de balanço de clientes, em base comparável, representavam 79,6% dos recursos totais de clientes (2015: 80,9%), com os depósitos e acordos de recompra com clientes a representarem 77,0% dos recursos totais de clientes (2015: 77,3%).

Os depósitos e acordos de recompra com clientes totalizaram 48.798 milhões de euros em 31 de dezembro de 2016, que comparam com os 49.847 milhões de euros no final de 2015, influenciados tanto pela atividade em Portugal (-2,3%), como pela atividade internacional (-1,7%), excluindo o efeito das operações em descontinuação. Na atividade internacional, excluindo os efeitos cambiais, os depósitos de clientes aumentaram 5,1% (+710 milhões de euros à taxa de câmbio do final de 2016), face a 31 de dezembro de 2015, suportado fundamentalmente no desempenho das subsidiárias na Polónia e em Moçambique.

Os débitos para com clientes titulados, compreendendo as emissões de títulos de dívida do Grupo subscritas pelos Clientes, cifraram-se em 1.636 milhões de euros em 31 de dezembro de 2016, comparando com 2.311 milhões de euros no final do exercício anterior.

Os recursos fora de balanço de clientes, que incorporam os ativos sob gestão e produtos de capitalização, registaram um aumento de 5,0%, entre 31 de dezembro de 2015 e 31 de dezembro de 2016, totalizando 12.943 milhões de euros em 31 de dezembro de 2016, que compara com 12.327 milhões de euros relevados em igual data de 2015. Esta evolução beneficiou do desempenho positivo verificado nas rubricas de ativos sob gestão (+7,3%) e de produtos de capitalização (+4,0%).

Os ativos sob gestão, que resultam da prestação do serviço de gestão individual e coletiva de carteiras de ativos de clientes, aumentaram para 4.092 milhões no final de 2016, que compara com 3.812 milhões de euros em 31 de dezembro de 2015, tendo beneficiado do desempenho favorável registado na atividade em Portugal de 10,7% (+308 milhões de euros), através do aumento do volume das carteiras de gestão de patrimónios captadas fundamentalmente na rede de *Private Banking*, não obstante a atividade internacional, sobretudo através do Bank Millennium na Polónia, apresentar uma evolução desfavorável de 3,0% (-28 milhões de euros).

Os recursos afetos a produtos de capitalização, que incluem contratos de operações de capitalização, seguros ligados a fundos de investimento (*unit-linked*) e planos de poupança (PPR, PPE e PPR/E), situaram-se em 8.851 milhões de euros em 31 de dezembro de 2016 (8.514 milhões de euros no final de 2015), influenciados pelo aumento de 4,8% (+384 milhões de euros) verificado na atividade em Portugal, com especial relevância nos contratos de seguro ligados a fundos de investimento (*unit-linked*) e a planos poupança reforma (PPR), contrastando desta forma com a quebra de 6,7% verificada na produção de seguros no ramo Vida, na atividade seguradora em Portugal, no ano de 2016 (Fonte: APS Segurdata).

A evolução dos produtos de capitalização na atividade internacional traduziu-se numa redução de 9,6% (-47 milhões de euros) do Bank Millennium na Polónia em 31 de dezembro de 2016, quando comparado com 31 de dezembro de 2015. Excluindo os efeitos cambiais, os produtos de capitalização reduziram 6,5% (-31 milhões de euros).

(Milhões de euros)

RECURSOS TOTAIS DE CLIENTES

	2016	2015 (comparável) ⁽¹⁾	2014 (comparável) ⁽¹⁾	Var. % 16/15
RECURSOS DE BALANÇO DE CLIENTES				
Atividade em Portugal	35.567	37.056	37.081	-4,0%
Atividade internacional	14.867	15.102	14.060	-1,6%
	50.434	52.158	51.141	-3,3%
RECURSOS FORA DE BALANÇO DE CLIENTES				
Atividade em Portugal	11.601	10.909	10.800	6,3%
Atividade internacional	1.343	1.417	1.346	-5,3%
	12.943	12.327	12.146	5,0%
RECURSOS TOTAIS DE CLIENTES				
Atividade em Portugal	47.168	47.965	47.881	-1,7%
Atividade internacional	16.209	16.519	15.406	-1,9%
	63.377	64.485	63.287	-1,7%
Operações descontinuadas ou em descontinuação ⁽¹⁾	-	1.692	2.920	-100,0%
TOTAL	63.377	66.176	66.207	-4,2%

⁽¹⁾ Ajustado de operações descontinuadas ou em descontinuação, nomeadamente da atividade da subsidiária da Millennium bcp Gestão de Activos (alienada em maio de 2015). No âmbito do processo de fusão do Banco Millennium Angola com o Banco Privado Atlântico, o Banco Millennium em Angola foi considerado como operação em descontinuação no primeiro trimestre de 2016, pelo que, para efeitos comparativos, foi representada a informação com referência a 2014 e 2015, através da inclusão dos recursos de clientes do BMA numa única linha: "operações descontinuadas ou em descontinuação".

APLICAÇÕES E RECURSOS DE INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO

Os depósitos de Bancos Centrais e outras instituições de crédito, deduzidos das disponibilidades e aplicações em outras instituições de crédito, ascenderam a 8.433 milhões de euros em 31 de dezembro de 2016 (6.893 milhões de euros em 31 de dezembro de 2015). Esta evolução traduz um aumento de 1.540 milhões de euros nas necessidades de financiamento *wholesale*, suportada sobretudo no crescimento das carteiras de títulos de dívida privada e pública em Portugal, previsto no Plano de Liquidez para 2016, cujo efeito foi mitigado pelo decréscimo do *gap* comercial e pelo encaixe associado à operação de aumento de capital reservado do BCP, por colocação privada e com subscrição pela Chiado (Luxembourg) S.à.r.l., entidade do Grupo Fosun.

Em 2016, em termos líquidos, as necessidades de financiamento junto do BCE traduziram-se numa redução de 0,9 mil milhões de euros face ao final do ano anterior (para 4,4 mil milhões de euros), prosseguindo uma trajetória de redução progressiva observável desde 2011.

Na secção sobre “*Funding* e Liquidez” são analisadas as principais linhas de atuação e os objetivos do Millennium bcp no quadro das prioridades de gestão de liquidez definidas no Plano de Liquidez para o exercício em análise, nomeadamente a gestão da carteira de ativos elegíveis para eventuais operações de refinanciamento, de modo a garantir o conveniente financiamento da atividade a médio e longo prazo.

ATIVOS FINANCEIROS DETIDOS PARA NEGOCIAÇÃO, OUTROS ATIVOS FINANCEIROS DETIDOS PARA NEGOCIAÇÃO AO JUSTO VALOR ATRAVÉS DE RESULTADOS E ATIVOS FINANCEIROS DISPONÍVEIS PARA VENDA

A carteira de títulos de ativos financeiros, excluindo os ativos financeiros detidos até à maturidade, que inclui (i) os ativos financeiros detidos para negociação, (ii) os outros ativos financeiros detidos para negociação ao justo valor através de resultados e (iii) os ativos financeiros disponíveis para venda, ascendeu a 11.792 milhões de euros em 31 de dezembro de 2016, que compara com os 12.120 milhões de euros registados no período homólogo de 2015, representando 16,5% do ativo total em 31 de dezembro de 2016 e 16,2% em 31 de dezembro de 2015. Esta evolução reflete, sobretudo, a diminuição dos títulos de rendimento variável em

391 milhões de euros, face a 31 de dezembro de 2015, por via das unidades de participação, não obstante o aumento de títulos de rendimento fixo em 148 milhões de euros em igual período. No entanto, não considerando, em 31 de dezembro de 2015, o montante de 532 milhões de euros relacionados com a carteira de ativos financeiros do Banco Millennium Angola, classificado como operação em descontinuação em 2016, a carteira de títulos de ativos financeiros situar-se-ia em 11.588 milhões de euros, registando um acréscimo de 1,8% entre 31 de dezembro de 2015 e 31 de dezembro de 2016.

A carteira de títulos de rendimento fixo aumentou para 9.730 milhões de euros em 31 de dezembro de 2016, face aos 9.582 milhões de euros registados no final de 2015, representando 82,5% do total da carteira de títulos (79,1% em 2015). Esta carteira é composta, maioritariamente, por obrigações de emissores públicos nacionais e estrangeiros que, no conjunto, totalizam 6.867 milhões de euros (5.987 milhões de euros no final de 2015), os quais representam 70,6% (2015: 62,5%) da carteira de títulos de rendimento fixo e 58,2% (2015: 49,4%) do total das carteiras de ativos financeiros. Na estrutura desta carteira salienta-se ainda a evolução dos Bilhetes de Tesouro e outros títulos de dívida pública, que ascenderam a 745 milhões de euros em 31 de dezembro de 2016 (1.215 milhões de euros em 31 de dezembro de 2015), evidenciando uma redução que, no essencial, ficou suportada no impacto da carteira de títulos de dívida pública do Banco Millennium Angola em 31 de dezembro de 2015 (-512 milhões de euros).

A carteira de títulos de rendimento variável registou uma redução de 24,2%, ao evoluir de 1.617 milhões de euros relevados no final de 2015 para 1.226 milhões de euros em 31 de dezembro de 2016, evidenciando o decréscimo da carteira de unidades de participação, que reduziu 18,7%, evoluindo de 1.440 milhões de euros para 1.170 milhões de euros em igual período.

A carteira de derivados de negociação, que inclui a valorização dos derivados embutidos em instrumentos financeiros destacados, associados às carteiras (i), (ii) e (iii) acima referidas, totalizou 849 milhões de euros em 31 de dezembro de 2016, diminuindo 8,2% face ao montante de 925 milhões de euros registado em 31 de dezembro de 2015, com destaque para a redução observada na carteira de contratos de opções.

(Milhões de euros)

ATIVOS FINANCEIROS DETIDOS PARA NEGOCIAÇÃO, OUTROS ATIVOS FINANCEIROS DETIDOS PARA NEGOCIAÇÃO AO JUSTO VALOR ATRAVÉS DE RESULTADOS E ATIVOS DISPONÍVEIS PARA VENDA EM 31 DE DEZEMBRO

	2016		2015		2014		Var. % 16/15
	Montante	% no total	Montante	% no total	Montante	% no total	
TÍTULOS DE RENDIMENTO FIXO							
Bilhetes do Tesouro e outros títulos de dívida pública	745	6,3%	1.215	10,0%	1.427	14,4%	-38,6%
Obrigações de emissores públicos nacionais	3.469	29,4%	2.984	24,6%	2.006	20,2%	16,3%
Obrigações de emissores públicos estrangeiros	3.398	28,8%	3.003	24,8%	2.241	22,5%	13,2%
Obrigações de outros emissores nacionais	1.306	11,1%	1.160	9,6%	886	8,9%	12,6%
Obrigações de outros emissores estrangeiros	811	6,9%	1.220	10,1%	835	8,4%	-33,5%
	9.730	82,5%	9.582	79,1%	7.395	74,4%	1,5%
TÍTULOS DE RENDIMENTO VARIÁVEL							
Ações e outros títulos de rendimento variável	56	0,5%	177	1,5%	125	1,3%	-68,3%
Unidades de participação	1.170	9,9%	1.440	11,9%	1.340	13,5%	-18,7%
	1.226	10,4%	1.617	13,3%	1.465	14,7%	-24,2%
IMPARIIDADES PARA TÍTULOS VENCIDOS	(13)		(4)		(4)		-221,0%
DERIVADOS DE NEGOCIAÇÃO	849	7,2%	925	7,6%	1.081	10,9%	-8,2%
TOTAL	11.792	100,0%	12.120	100,0%	9.937	100,0%	-2,7%

OUTROS ELEMENTOS PATRIMONIAIS

Os outros elementos patrimoniais, que integram os ativos com acordo de recompra, os derivados de cobertura, os investimentos em associadas, as propriedades de investimento, os ativos não correntes detidos para venda, os outros ativos tangíveis, o *goodwill* e ativos intangíveis, os ativos por impostos correntes e diferidos e os outros ativos, representavam 11,0% do total do ativo consolidado (9,0% no final de 2015), situando-se em 7.865 milhões de euros em 31 de dezembro de 2016, que comparam com os 6.762 milhões de euros registados em 31 de dezembro de 2015. O total destes elementos, em 31 de dezembro de 2016, registou um aumento de 16,3% (+1.104 milhões de euros) quando comparado com o período homólogo de 2015, explicado fundamentalmente pelo acréscimo dos ativos por impostos correntes e diferidos (+597 milhões de euros), pela subida dos saldos de ativos não correntes detidos para venda (+485 milhões de euros) e pelo aumento dos investimentos em associadas (+283 milhões de euros), em grande parte suportado pelo aumento decorrente da fusão por incorporação do Banco Millennium Angola com o Banco Privado Atlântico, os quais mais do que compensaram o decréscimo de 27,9% no conjunto do saldo das rubricas de outros ativos tangíveis (-197 milhões de euros), essencialmente relativos a transferências e alteração de perímetro verificadas na sub-rubrica de imóveis por força da supra referida operação de fusão, e *goodwill* e ativos intangíveis (-49 milhões de euros), com destaque para o registo, em 2016, de imparidade para o negócio de promoção imobiliária e crédito hipotecário de 41 milhões de euros.

CAPITAIS PRÓPRIOS

Os capitais próprios, incluindo interesses que não controlam, totalizaram 5.265 milhões de euros em 31 de dezembro de 2016, que compara com 5.681 milhões de euros relevados no final do exercício de 2015 (redução de 415 milhões de euros). Esta evolução foi induzida, essencialmente, pelas perdas atuariais líquidas de imposto registadas no período (-234 milhões de euros), influenciadas pela alteração de pressupostos atuariais, com destaque para a redução da taxa de desconto, pela variação das reservas e resultados acumulados associados a interesses que não controlam (-174 milhões de euros), refletindo a desconsolidação do Banco Millennium em Angola na sequência da operação de fusão, pela variação das reservas de justo valor, sobretudo pelo reconhecimento de perdas potenciais associadas a ativos financeiros (-154 milhões de euros), bem como pelas diferenças cambiais resultantes da consolidação das empresas do Grupo (-42 milhões de euros), maioritariamente relacionadas com a atividade em Moçambique, e beneficiou do resultado líquido registado no período atribuível aos Acionistas do Banco (+24 milhões de euros) e do aumento de capital por colocação privada de ações, líquido de despesas e impostos (+169 milhões de euros).

Informação complementar e detalhe sobre a evolução dos capitais próprios encontra-se descrita na Demonstração Consolidada Condensada das Alterações dos Capitais Próprios para o período findo em 31 de dezembro de 2016 e 2015 das Contas e Notas às Contas Consolidadas Condensadas para o período findo em 31 de dezembro de 2016.

ÁREAS DE NEGÓCIO

ATIVIDADE POR SEGMENTOS

O Millennium bcp desenvolve um conjunto de atividades bancárias e de serviços financeiros em Portugal e no estrangeiro, com especial ênfase nos negócios de Banca de Retalho, de Banca de Empresas e de Private Banking.

Na sequência do compromisso firmado com a Direção-Geral da Concorrência da Comissão Europeia (DG Comp), foi considerado um segmento adicional denominado *Portfolio* de Negócios Não Core, observando os critérios então acordados.

Segmentos de Negócios	Perímetro
RETALHO	Rede de Retalho do Millennium bcp (Portugal) Direção de Recuperação de Retalho ActivoBank
EMPRESAS, CORPORATE & BANCA DE INVESTIMENTO	Rede de Empresas do Millennium bcp (Portugal) Direção de Recuperação Especializada Direção de Negócio Imobiliário Interfundos Rede de Corporate e Large Corporates do Millennium bcp (Portugal) Direção de Acompanhamento Especializado Banca de Investimento Direção de Tesouraria Mercados e Internacional
PRIVATE BANKING	Rede de <i>Private Banking</i> do Millennium bcp (Portugal) Millennium Banque Privée (Suíça) ^(*) Millennium bcp Bank & Trust (Ilhas Caimão) ^(*)
PNNC (PORTFOLIO DE NEGÓCIOS NÃO CORE)	Em conformidade com o acordado com a DG Comp ^(**)
NEGÓCIOS NO EXTERIOR	Bank Millennium (Polónia) BIM – Banco Internacional de Moçambique Banco Millennium Atlântico ^(***) Millennium Banque Privée (Suíça) ^(*) Millennium bcp Bank & Trust (Ilhas Caimão) ^(*)
OUTROS	Inclui todos os outros negócios e valores não alocados, nomeadamente a gestão centralizada de participações financeiras, as atividades e operações de caráter corporativo e a atividade seguradora.

^(*) Para efeitos de segmentos de negócios, o Millennium Banque Privée (Suíça) e o Millennium bcp Bank & Trust (Ilhas Caimão) estão incluídos no segmento *Private Banking*, enquanto em termos de segmentos geográficos ambas as operações são consideradas em Negócios no Exterior.

^(**) *Portfolios* de crédito em Portugal a descontinuar de forma progressiva, no âmbito do acordo com a DG Comp.

^(***) No âmbito do processo de fusão do Banco Millennium Angola com o Banco Privado Atlântico, o Banco Millennium Angola foi considerado como operação em descontinuação em março de 2016. Após a conclusão da fusão, em maio de 2016, o Banco Millennium Atlântico, a nova entidade resultante da fusão, passou a ser consolidado pelo método da equivalência patrimonial.

Nota: Os valores referentes à Millennium bcp Gestão de Activos, no que respeita a dezembro de 2015, estão considerados em operações descontinuadas/em descontinuação.

Os valores reportados para cada segmento resultaram da agregação das subsidiárias e das unidades de negócio definidas no perímetro de cada um desses segmentos, refletindo também o impacto, quer ao nível do balanço quer da demonstração de resultados, do processo de afetação de capital e de balanceamento de cada entidade com base em valores médios. As rubricas do balanço de cada subsidiária e de cada unidade de negócio foram recalculadas tendo em conta a substituição dos capitais próprios contabilísticos pelos montantes afetados, através do processo de alocação de capital, com base nos critérios regulamentares de solvabilidade.

Assim, tendo em consideração que o processo de alocação de capital obedece a critérios regulamentares de solvabilidade em vigor, os riscos ponderados e, conseqüentemente, o capital afetado aos segmentos baseiam-se na metodologia de Basileia III, de acordo com a CRD IV/CRR. A afetação de capital a cada segmento resultou da aplicação de 10% aos riscos geridos por cada um dos segmentos, refletindo a aplicação das metodologias de Basileia III. O balanceamento das várias operações é assegurado por transferências internas de fundos, com impacto ao nível da margem financeira e do valor dos impostos de cada segmento, mas não determinando, contudo, alterações ao nível consolidado.

O resultado líquido de cada segmento não está deduzido, quando aplicável, dos interesses que não controlam. Assim, os valores dos resultados líquidos apresentados incorporam os resultados individuais das unidades de negócio, independentemente da percentagem de participação detida pelo Grupo, e os impactos dos movimentos de fundos anteriormente descritos. A informação seguidamente apresentada foi preparada tendo por base as demonstrações financeiras elaboradas de acordo com as IFRS e com a organização das áreas de negócio do Grupo em vigor em 31 de dezembro de 2016.

RETALHO

Em 2016, o resultado líquido apurado pelo Retalho ascendeu a 100,4 milhões de euros, comparando favoravelmente com o valor de 14,4 milhões de euros registado em 2015, essencialmente devido ao aumento da margem financeira e também à redução da imparidade.

A margem financeira evoluiu de 302,1 milhões de euros em dezembro de 2015 para 391,4 milhões de euros no final de 2016 registando um aumento de 29,6%, para o qual foi determinante a redução sustentada da taxa dos depósitos.

A evolução observada nos outros proveitos líquidos, que reduziram de 362,7 milhões de euros para 351,4 milhões de euros entre 31 de dezembro de 2015 e 2016, incorpora o efeito decorrente das mais-valias realizadas pelo ActivoBank na alienação de títulos de dívida pública portuguesa no primeiro semestre de 2015 (42,9 milhões de euros).

Em 2016, os custos operacionais reduziram 1,5% face ao ano anterior, refletindo a continuação da implementação das iniciativas de obtenção de poupanças preconizadas no Plano Estratégico.

A imparidade situou-se em 113,1 milhões de euros em 2016, comparando favoravelmente com 149,7 milhões de euros observados no ano anterior.

Em 31 de dezembro de 2016, o crédito a clientes cifrou-se em 16.918 milhões de euros, diminuindo face ao valor de 17.276 milhões de euros registado em 31 de dezembro de 2015, não obstante o desenvolvimento pelo Banco de um leque de produtos e serviços destinados a satisfazer as necessidades financeiras das famílias e pequenos negócios, enquanto os recursos totais de clientes totalizaram 32.360 milhões de euros no final de 2016, comparando com 32.941 milhões de euros em 31 de dezembro de 2015.

(Milhões de euros)

RETALHO	31 dez. 16	31 dez. 15	Var. % 16/15
DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS			
Margem financeira	391,4	302,1	29,6%
Outros proveitos líquidos	351,4	362,7	-3,1%
	742,8	664,8	11,7%
Custos operacionais	489,3	497,0	-1,5%
Imparidade	113,1	149,7	-24,5%
RESULTADO ANTES DE IMPOSTOS	140,5	18,1	>200%
Impostos	40,1	3,7	>200%
RESULTADO LÍQUIDO	100,4	14,4	>200%
SÍNTESE DE INDICADORES			
Capital afeto	518	549	-5,7%
Rendibilidade do capital afeto	19,4%	2,6%	
Riscos ponderados	4.906	4.944	-0,8%
Rácio de eficiência	65,9%	74,8%	
Crédito a clientes	16.918	17.276	-2,1%
Recursos totais de clientes	32.360	32.941	-1,8%

Notas: Recursos de clientes e Crédito a clientes (líquido de imparidades) em saldos médios mensais.

SEGMENTOS

Mass-Market

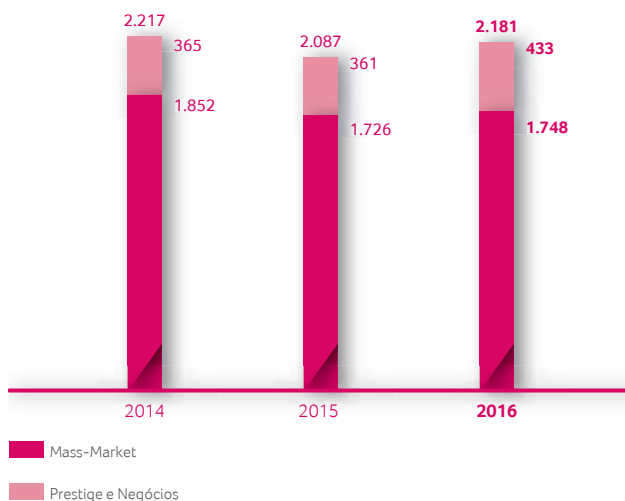
No segmento Mass-Market, a atuação comercial fundamentou-se em três vertentes estratégicas: captação de novos Clientes, aumento da vinculação dos subsegmentos de maior valor e reforço da experiência de atendimento dos Clientes.

No âmbito da captação de Clientes, destaca-se a campanha "Tripla Vantagem Ordenado", vocacionada para a domiciliação de ordenados e reformas, a campanha "Digital", com sorteio de *smartphone* na abertura de conta, destinada ao segmento jovem, e a campanha "Member Get Member" em vigor desde o 3.º trimestre de 2016. Estas ações de captação foram integradas com a reformulação das ações de *on-boarding* disponíveis.

Relativamente à rede de sucursais apostou-se na renovação contínua dos espaços físicos com cerca de 35% das sucursais Mass-Market renovadas e na implementação de *wi-fi* para Clientes disponível em 100% das sucursais. Foi ainda implementado o *paperless banking* em toda a rede para 80% dos processos de

NÚMERO DE CLIENTES NO RETALHO

Milhares



venda em vigor. De realçar o valor recorde de um milhão de Clientes aderentes ao extrato digital, o que representa um passo fundamental no processo de transformação digital.

Soluções Integradas

As Soluções Integradas continuaram, em 2016, a posicionar-se como produto estratégico na captação, fidelização e elevada satisfação dos Clientes, tendo sido atingidos 1 milhão de Clientes detentores de Soluções Integradas.

O ano de 2016 foi marcado pela presença obrigatória das Soluções Integradas em momentos comercialmente marcantes (abertura de conta, domiciliação do ordenado, recomendação por outros Clientes e reabertura de sucursais remodeladas/"Sucursais do futuro"), em dias especiais (Dia da Mãe e *Black Friday*) e pelo forte aumento da sua atratividade quando disponibilizadas por via digital.

Prestige e Residentes no Exterior

As principais prioridades no Segmento Prestige consistiram no crescimento e rejuvenescimento da base de Clientes, procurando, simultaneamente, exceder as expectativas na gestão do património financeiro dos Clientes e proporcionar uma experiência de Cliente cada vez mais digital e próxima do Banco em qualquer lugar.

Destacam-se os seguintes marcos e áreas de atuação:

- Aumento da base de Clientes em 32%, reforçando a posição do Banco junto da classe média alta, sendo de destacar as seguintes campanhas: "Tripla Vantagem Ordenado", para captação de Clientes e ordenados, e "*Member Get Member*", para a obtenção de referências de familiares e amigos de Clientes;
- A aplicação de novos critérios de segmentação permitiu assegurar o rejuvenescimento da base de Clientes Prestige e servir melhor as necessidades dos Clientes, com oferta e serviços dirigidos;
- Lançamento da plataforma de bolsa MTrader, que possui um único *interface* para negociação e visualização das cotações de bolsa e *research* em *real time*, tendo como objetivo proporcionar aos Clientes o acesso, através do canal *online*, a uma sala de mercados com diferentes valores mobiliários, negociados nas principais bolsas mundiais;
- Aumento do número de utilizadores dos canais digitais, revelador de uma alteração no comportamento dos Clientes Prestige, sendo que 26% são puramente digitais e 31% transacionam regularmente em canais digitais, com menor suporte da sucursal;
- Desenvolvimento de ações de marketing relacional com os Clientes Prestige, nomeadamente, o acesso ao torneio de ténis Millennium Estoril Open e experiência de jogo com o João Sousa, a experiência *VIP Power Shopping* no Freeport Fashion Outlet, ou mesmo os convites VIP para o Algarve Classic Festival.

2016 foi um ano de crescimento e de consolidação na dinâmica de captação dos Clientes Residentes no Exterior. O plano de negócio estruturava-se em três grandes desafios: aumentar a base de Clientes, aumentar as transferências e a retenção de fluxos, e reforço da vinculação e rentabilidade.

Destacam-se as principais iniciativas levadas a cabo em 2016, que permitiram reforçar a liderança como Banco de referência em Portugal, neste segmento de Clientes:

- Crescimento de 40% da base de Clientes face ao ano anterior, suportado nas campanhas "Portugal é a Nossa Praia" e "*Member Get Member*". Continuou-se a apostar nos Arraiais Millennium, que, em 2016, contaram com a presença de mais de 8 mil Clientes;

- Aumento das transferências Millennium bcp em 10,5%, tendo-se o Banco focado em ações permanentes de estímulo às transferências regulares aplicadas, com destaque para as campanhas "Num Clique a Minha Poupança Está em Portugal" e "Natal Transferir, Investir e Visitar Portugal". Crescimento das transferências provenientes de Angola, Brasil e França com volumes superiores a 5% e aumento de 17% na base de Clientes Prestige transferidores;
- Reforço da vinculação e rentabilidade através da consistência das propostas comerciais apresentadas ao mercado.

Negócios

O Banco continuou a apoiar as empresas portuguesas neste segmento com soluções simples para o seu "dia-a-dia", assegurando, em simultâneo, o financiamento necessário para o desenvolvimento dos seus projetos.

Destacam-se os seguintes marcos e áreas de atuação:

- No financiamento de médio e longo prazo, apoio às empresas no âmbito do Programa Portugal 2020, quer na fase de candidatura, que na fase de execução do projeto, com linhas de crédito específicas para apoios intercalar ou de suporte aos capitais alheios dos projetos de investimento e disponibilizando a App M2020, para apoio aos empresários na execução dos projetos e acompanhamento da receção dos fundos comunitários;
- Dinamização das Linhas PME Crescimento 2015 e reforço da interação com as Sociedades de Garantia Mútua, tendo sido celebrados novos protocolos, nomeadamente com o Fundo Europeu de Investimento (FEI), através da Linha FEI Inovação, para apoiar as empresas inovadoras na concretização de novos investimentos, ou com o Turismo de Portugal, através da linha de apoio à qualificação da oferta;
- No financiamento de curto prazo, reforço significativo do suporte à atividade comercial, através de linhas de *Factoring* e *Confirming*, que mais do que duplicaram em 2016, e para as empresas com envolvimento com o exterior, crescimento de 10% no número de empresas que passaram a utilizar os nossos serviços de *Trade Finance*;
- O Programa Cliente Aplauso 2016 continuou a distinguir, anualmente, as empresas de bom risco e maior envolvimento com o Banco, mediante a atribuição de um conjunto de benefícios financeiros e não financeiros;
- Foi atingido o marco de 60 mil soluções integradas Cliente Frequente Negócios, permitindo às empresas beneficiarem, entre outras vantagens, de transferências SEPA emitidas e recebidas através da internet sem custos adicionais.

Microcrédito

O Millennium bcp mantém, no mercado português, um forte compromisso com a atividade de Microcrédito, cuja proposta de valor continua a ser reconhecida como uma alternativa de financiamento e de incentivo viabilização do empreendedorismo, permitindo-lhe assim desempenhar um papel de relevo enquanto instrumento eficaz de combate ao desemprego, à pobreza e à exclusão social.

Em 2016, a divulgação institucional deste modelo de crédito, que integra a Política de Responsabilidade Social Corporativa do Millennium bcp, junto das entidades de atuação local mais próximas das populações socialmente excluídas continuou a constituir uma das prioridades estratégicas do Millennium bcp Microcrédito. Aprofundando esta política de proximidade, foram também celebrados 40 novos protocolos de cooperação pelo empreendedorismo e de dinamização do acesso ao microcrédito, dos quais 11 com câmaras municipais.

O Millennium bcp e o Fundo Europeu de Investimento assinaram um acordo de garantia, no valor de 18 milhões de euros, com o objetivo de, em Portugal, apoiar microempresas ao abrigo do Programa da União Europeia para o Emprego e a Inovação Social (EaSI). Ainda em 2016, e com o objetivo de continuar a reconhecer e distinguir o espírito empreendedor, a criatividade, a inovação e o dinamismo dos Microempreendedores Millennium bcp, realizou-se a 5.ª edição do Realizar – Prémio de Microcrédito e Empreendedorismo.

Como resultado do trabalho desenvolvido em 2016, o Microcrédito do Millennium bcp aprovou o financiamento de 333 novas operações, traduzindo-se num total de 3,3 milhões de euros de crédito aprovado e 564 novos postos de trabalho criados. O volume de crédito ativo concedido às 1.171 operações em carteira, até 31 de dezembro de 2016, representou 7,8 milhões de euros.

PRODUTOS

Recursos

O ano 2016 ficou marcado pela descida das taxas de juro nos produtos de recursos, tendo o Millennium bcp implementado uma estratégia comercial enfocada na redução do custo dos produtos de passivo, mantendo, simultaneamente, o enfoque na retenção da carteira de recursos.

Dando continuidade ao processo de diversificação do património financeiro dos Clientes e tendo presente o cenário de taxas de juro historicamente baixas, a rede de Retalho manteve a dinâmica na apresentação de soluções de investimento. O ano 2016 foi ainda assinalado pela consolidação da oferta de fundos de investimento em arquitetura aberta nas sucursais da rede de Retalho com fundos de investimento das mais prestigiadas sociedades gestoras internacionais e ainda na conceção e distribuição de soluções de reforma adequadas às necessidades dos nossos Clientes.

O Banco participou ainda na organização, montagem e distribuição da 2.ª e 3.ª séries de Obrigações do Tesouro de Rendimento Variável (OTRV).

Crédito a particulares

- **Crédito Pessoal** – disponibilizou-se o Crédito Online, um produto de venda exclusiva *online*, que assenta numa experiência totalmente digital. Foram ainda desenvolvidas várias ações, compreendendo condições especiais de preço e ações de venda dirigida, as quais se traduziram no aumento da concessão de crédito pessoal.
- **Crédito Habitação** – face ao dinamismo do mercado, o Banco continuou a apostar em campanhas com atributos diferenciadores, de grande impacto e visibilidade. Efetuou também diversos ajustamentos na oferta, com vista a disponibilizar, permanentemente, soluções de crédito relevantes e valorizadas por Clientes e potenciais Clientes. Manteve-se enfoque especial nas soluções de crédito à habitação de taxa fixa.

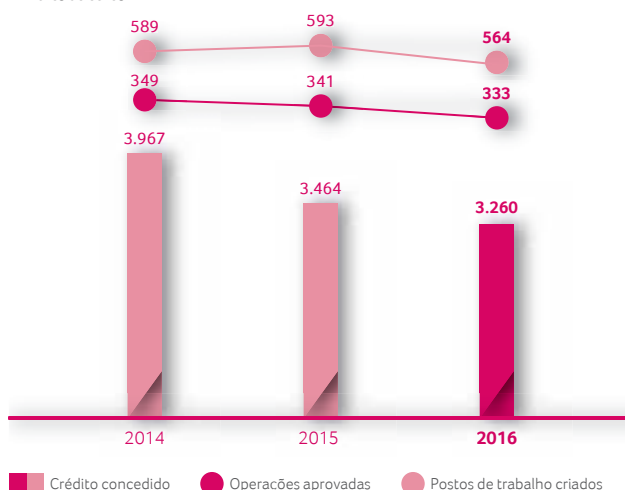
Cartões e meios de pagamento

A utilização dos cartões de débito e crédito registou um aumento significativo, com um aumento de 6% da faturação total em termos homólogos. O número de compras efetuadas com cartão de crédito e débito registou um crescimento de 10,6% e 10,5%, respetivamente. Contudo, em volume de faturação, o crescimento foi inferior nos cartões de crédito, 4,4% comparado com um aumento de 10,5% em cartões de débito.

Em 2016, o Millennium bcp foi o patrocinador oficial de eventos gastronómicos com visibilidade nos *media* a nível nacional, o Restaurant Week e o TheFork Fest. Ambos os eventos contribuíram para acrescentar valor às vantagens associadas aos cartões do Millennium bcp.

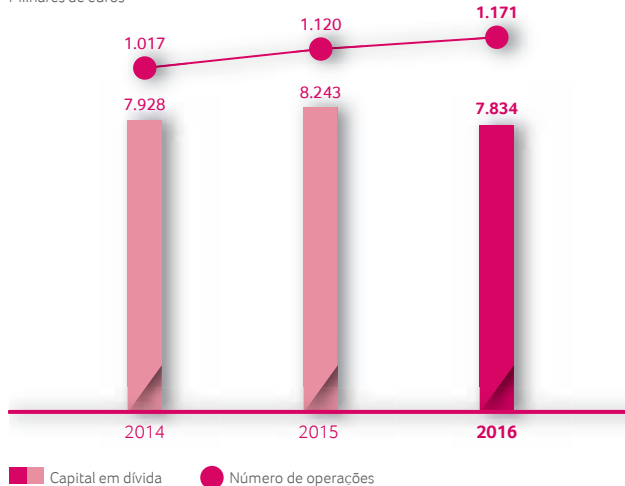
ATIVIDADE DO MICROCRÉDITO

Milhares de euros



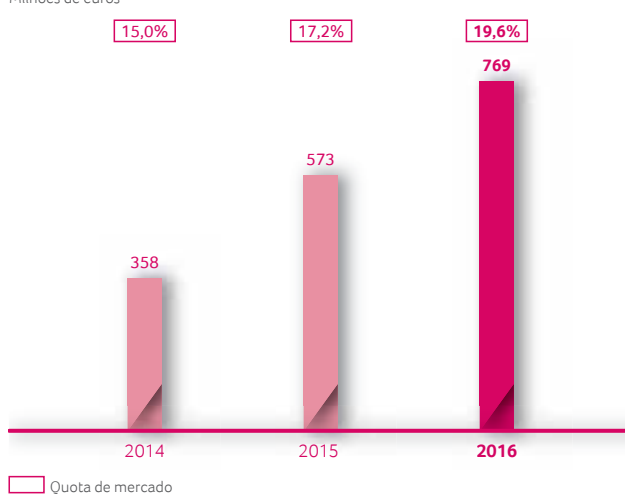
CARTEIRA DE CRÉDITO MICROCRÉDITO

Milhares de euros



NOVA PRODUÇÃO DE CRÉDITO HABITAÇÃO

Milhões de euros



Em abril de 2016, a American Express lançou o *cashback* de 2% em compras até 200 euros, no último fim de semana de cada mês, para todos cartões American Express de Particulares e lançou, durante os meses de março e novembro, um *cashback* de 2% sem limite mensal nos cartões Business Gémeos vocacionado para Empresas, contribuindo para o aumento da sua utilização. O *acquiring* American Express voltou a aumentar, registando uma rede de estabelecimentos superior a 63 mil e, em simultâneo, um aumento da faturação.

Em 2016, registou-se uma melhoria nos níveis de segurança nas compras *online*, com a implementação das compras seguras através do sistema 3DSecure, que contempla a utilização de *password* dinâmica e única por transação nos *sites* aderentes.

De salientar ainda a forte aposta na colocação de Terminais de Pagamento Automático (TPA), que resultou num aumento de 16% do parque instalado em pequenos e médios comerciantes, tendo sido ultrapassados os 34.500 terminais. Manteve-se a prioridade na renovação do *self-banking* da rede de sucursais e na modernização do parque de ATM.

Seguros

Os seguros de risco mantiveram um bom desempenho de vendas, tendo sido decisivo o contributo que a Rede Comercial deu às várias campanhas de seguros de risco, designadamente à campanha “Seguros é no Millennium”, que durante todo o ano potenciou o *cross-selling* junto dos Clientes Particulares e Empresas, concedendo maior desconto em novas apólices aos Clientes com maior carteira de seguros no Banco.

Em colaboração com a Seguradora Ocidental, 2016 ficou igualmente marcado como o ano em que foi iniciada uma forte aposta no digital, com o lançamento de processos de simulação e subscrição *online* para os seguros automóvel (Móbis), multirriscos habitação (Homin), animais domésticos (Pétis) e viagem, com condições especiais para este canal de distribuição.

ACTIVOBANK

Em 2016, o ActivoBank desenvolveu a sua atividade procurando, simultaneamente, assegurar o crescimento da base de Clientes e aumentar o seu envolvimento.

Tendo em vista a captação de Clientes, o ActivoBank lançou campanhas de comunicação institucional e de reforço da proposta de valor em conjunto com novos produtos e serviços diferenciadores. Uma campanha de comunicação para captação de Clientes consistiu num vídeo inovador interativo, representando um Ponto Activo no YouTube, promovendo a interação. Para além dos excelentes resultados obtidos, com 795 mil visualizações, este vídeo obteve vários prémios em 2016. A 2.ª campanha, iniciada em julho, foi feita em TV, num formato inovador que promovia a interação dos espetadores com o anúncio e, em simultâneo, promovia as vantagens de ser Cliente do Banco.

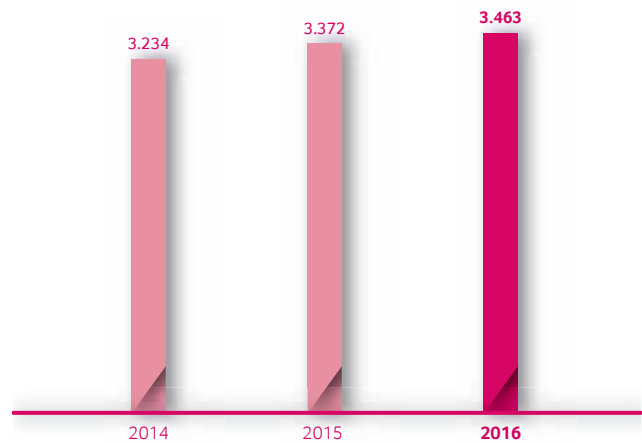
O lançamento de novos produtos e serviços foi também uma das iniciativas adotadas para fidelizar Clientes, a par do contínuo aperfeiçoamento do modelo de reforço de vinculação e segmentação, direcionado para a identificação e satisfação das necessidades financeiras dos Clientes e da promoção da plataforma de negociação em Bolsa.

Em 2016, foram desenvolvidas uma série de iniciativas, com destaque para:

- Melhoria do processo de pré-abertura de conta *online*;
- Desenvolvimento de novas peças de CRM;

NÚMERO TOTAL DE CARTÕES

Milhares



- Elaboração de *landing pages* de abertura de conta e de produtos;
- Disponibilização de contacto Skype;
- Lançamento de novos produtos e serviços, vinculação e segmentação;
- Lançamento da nova Plataforma de Negociação em Bolsa, que evoluiu a partir do *streamer* de cotações;
- Ações de ativação de marca efetuadas durante o verão, baseadas em desporto e estilo de vida, com destaque para o patrocínio do triatlo de Cascais e o apoio ao campeonato de andebol e *rugby* de praia;
- Desenvolvimento na internet de um processo de concessão de crédito que permite o *funding* da conta no momento.

O conjunto de ações realizadas, a par da aposta contínua na inovação, contribuiu para fechar o ano com 122 mil Clientes (+27%), mais de 135 mil fãs no Facebook e ainda ter sido ultrapassada a fasquia de mil milhões de euros de património sob gestão.

EMPRESAS, CORPORATE E BANCA DE INVESTIMENTO

As Empresas, Corporate e Banca de Investimento registaram, em 2016, um resultado líquido negativo de 143,1 milhões de euros, comparando com um resultado líquido de 53,0 milhões de euros verificado no ano anterior, induzido de forma mais relevante pelo aumento verificado nas dotações para imparidade.

A margem financeira atingiu 276,8 milhões de euros em 2016, diminuindo face ao valor de 318,2 milhões de euros observado no ano anterior, refletindo os impactos do menor volume de negócios e da redução das taxas de juro do crédito.

Em 2016, os custos operacionais totalizaram 97,3 milhões de euros, mantendo-se praticamente inalterados face ao valor de 96,1 milhões de euros registado em 2015.

A imparidade atingiu, em 2016, 538,0 milhões de euros, comparando com 315,8 milhões de euros em 2015, traduzindo o registo de dotações adicionais que possibilitaram o reforço dos níveis de cobertura respetivos.

Em 31 de dezembro de 2016, o crédito a clientes cifrou-se em 10.934 milhões de euros, diminuindo face ao valor de 11.197 milhões de euros registados em 2015, refletindo a recuperação ainda moderada da economia portuguesa, apesar da continuada aposta na oferta de soluções de apoio ao tecido empresarial.

Os recursos totais de clientes, em 31 de dezembro de 2016, situaram-se em 10.339 milhões de euros, diminuindo face ao valor de 10.815 milhões de euros registado em 31 de dezembro de 2015, essencialmente devido à diminuição verificada nos depósitos de clientes, parcialmente compensada pelo aumento ocorrido nos recursos fora de balanço de clientes.

(Milhões de euros)

EMPRESAS, CORPORATE E BANCA DE INVESTIMENTO			
	31 dez. 16	31 dez. 15	Var. % 16/15
DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS			
Margem financeira	276,8	318,2	-13,0%
Outros proveitos líquidos	153,7	168,5	-8,7%
	430,5	486,7	-11,5%
Custos operacionais	97,3	96,1	1,3%
Imparidade ^(*)	538,0	315,8	70,4%
RESULTADO ANTES DE IMPOSTOS	(204,7)	74,8	<-200%
Impostos	(61,6)	21,8	<-200%
RESULTADO LÍQUIDO	(143,1)	53,0	<-200%
SÍNTESE DE INDICADORES			
Capital afeto	753	868	-13,2%
Rendibilidade do capital afeto	-19,0%	6,1%	
Riscos ponderados	7.441	8.000	-7,0%
Rácio de eficiência	22,6%	19,7%	
Crédito a clientes	10.934	11.197	-2,3%
Recursos totais de clientes	10.339	10.815	-4,4%

Notas: Recursos de clientes e Crédito a clientes (líquido de imparidades) em saldos médios mensais.

(*) Não considera o impacto da realocação de imparidades entre Clientes do mesmo Grupo económico.

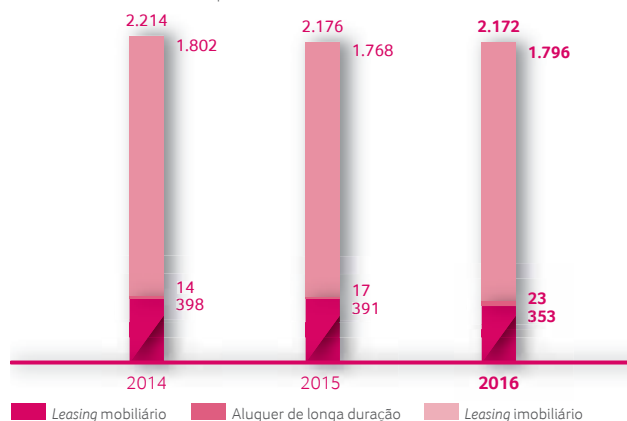
REDE DE EMPRESAS DO MILLENNIUM BCP (PORTUGAL)

A atuação da Rede de Empresas no ano em análise passou pela concretização das seguintes linhas de orientação:

- Desenvolvimento e dinamização de soluções para o financiamento das empresas, designadamente PME, tanto para a sua atividade corrente, como para a execução de projetos de investimento, salientando-se:
 - Contratação com o Banco Europeu de Investimento (BEI) de nova linha de 70 milhões de euros direcionada ao apoio a *start-ups* e *mid-caps*, numa estratégia de apoio ao empreendedorismo;
 - Financiamento a mais de 700 empresas com recurso às linhas contratadas com o Banco Europeu de Investimento;
 - Financiamento de novas operações no quadro da linha Millennium FEI Inovação, linha contratada com o Fundo Europeu de Investimento visando apoiar as empresas inovadoras, com *plafond* de 200 milhões de euros;
 - Contratação de nova produção de *leasing* na Rede Empresas, no valor aproximado de 100 milhões de euros.
- Manutenção do enfoque estratégico nas linhas de crédito protocoladas com o Estado Português, designadamente em parceria com as Sociedades de Garantia Mútua, sendo de realçar a contratação de 2.384 novas operações no âmbito destas linhas e o financiamento no montante de 230 milhões de euros na linha PME Crescimento 2015 e o lançamento de novas linhas de crédito de carácter genérico ou sectorial:
 - Linha de Crédito com Garantia Mútua IFD 2016-2020, celebrada com a Instituição Financeira de Desenvolvimento (IFD), com um *plafond* de mil milhões de euros para financiamento de projetos de investimento de PME, destinados ao desenvolvimento de novos produtos e serviços, ou ainda inovações ao nível de processos, produtos, organização ou marketing;

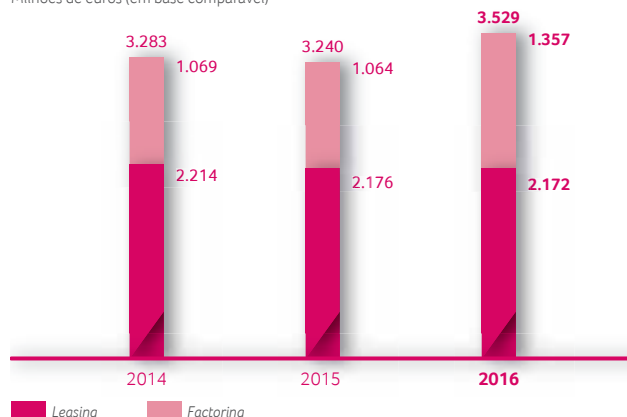
CARTEIRA TOTAL DE CRÉDITO LEASING

Milhões de euros (em base comparável)



CARTEIRA DE CRÉDITO ESPECIALIZADO

Milhões de euros (em base comparável)



- Linha de Apoio à Qualificação da Oferta 2016, em conjunto com o Turismo de Portugal, com um *plafond* de 60 milhões de euros para financiamento de projetos destinados à requalificação de empreendimentos turísticos existentes e à criação de empreendimentos turísticos diferenciadores em relação à oferta existente;
- Linha de financiamento às atividades do setor agrícola e florestal, em parceria com o IFAP, dispondo de um *plafond* de 300 milhões de euros, para financiamento de projetos aprovados no âmbito do FEAGA e do FEADER;
- Linha de crédito para apoio a produtores de leite de vaca e suínos, em parceria com o IFAP, dispondo de um *plafond* de 50 milhões de euros, para financiamentos de apoio a encargos de tesouraria ou de investimento associado à atividade.
- Apoio aos projetos aprovados no âmbito do Programa Portugal 2020, com destaque para a dinamização da solução Millennium 2020, tendo sido financiados 565 projetos com um montante aprovado de cerca de 250 milhões de euros, o lançamento da App 2020, uma solução digital inovadora, permitindo o acompanhamento da execução dos projetos aprovados e para a realização de sessões de esclarecimento sobre o Portugal 2020:
 - “Forum Empresarial Portugal 2020”, realizado em conjunto com as associações empresariais, com sessões efetuadas em Lisboa, Porto, Coimbra, Leiria, Algarve, Braga e Torres Novas, permitindo a troca de experiências entre empresários e a apresentação, pelas entidades de gestão, de melhores práticas na apresentação e execução de projeto;
 - “Encontros Portugal 2020”, com sessões nos 18 distritos de Portugal Continental, potenciaram a proximidade do Banco às Empresas Clientes e potenciais Clientes.
- Apoio à gestão de tesouraria das empresas, com destaque para:
 - Lançamento do “*Confirming Fácil*”, produto de apoio aos fornecedores das empresas, com operativa simples e ágil, assegurando o pagamento aos fornecedores e permitindo responder a necessidades pontuais de liquidez;
 - Alargamento da oferta de *factoring* nacional com seguros de crédito;
 - Implementação de novo modelo de especialistas de produto, com atuação direta junto dos Clientes e Redes Comerciais, permitindo uma melhoria do nível de serviço e eficiência do processo;
 - Crescimento homólogo de 33% e 45%, respetivamente da atividade de *factoring* e *confirming* em termos de faturação tomada e de saldo de crédito.
- Dinamização do apoio à internacionalização das empresas, potenciando a afirmação do Millennium bcp como Banco das empresas exportadoras, através da realização e participação em eventos e ações de formação ao longo de 2016 (participação nas seis sessões do *Roadshow* Portugal Global AICEP, EuroFinance,

Sisab e Roteiros Millennium Exportação) e melhoria das soluções para os Clientes, com:

- Introdução de novas funcionalidades no portal “millenniumbcp.pt/empresas”, designadamente na abertura de operações documentárias, com utilização de assinatura digital (SAFE);
- Desenvolvimento de ofertas específicas para novas geografias;
- Disponibilização de *Factoring* Internacional de Exportação com Seguro de Crédito.
- O negócio de *trade finance* registou, no ano de 2016, na Rede de Empresas, um crescimento homólogo de 2,7% no número de novas operações realizadas e de 4,3% no número de Clientes utilizadores.
- Realização de eventos para promoção do posicionamento e relacionamento do Banco junto das empresas, merecendo saliência as “Jornadas Millennium Empresas”, em Beja, Lisboa, Madeira e São João da Madeira.

NEGÓCIO IMOBILIÁRIO

A atividade da Direção de Negócio Imobiliário continuou enfocada no acompanhamento de proximidade de Clientes e projetos, antecipando necessidades e desenvolvendo soluções de reestruturação e de recuperação, visando reduzir o risco e melhorar o contributo para os resultados do Banco, tendo-se reduzido em cerca de 22% a exposição e em cerca de 60% o crédito vencido associado. Na vertente de imóveis, promoveu-se a sustentabilidade dos ativos com a redução da perda esperada, passando pela rápida comercialização e concretização da venda, por forma a obter o bom equilíbrio entre o aumento das vendas e a maximização do valor na sua alienação. Destacam-se as seguintes iniciativas:

- Acompanhamento comercial dos Clientes de promoção imobiliária, enquadrando todas as fases de vida do Cliente;
- Incentivo ao programa de dinamização comercial M Imóveis para os empreendimentos de Clientes, criando condições mais vantajosas para a venda dos projetos financiados;
- Continuidade do aprofundamento dos modelos de diagnóstico, estruturação e avaliação, bem como da exploração de oportunidades de colocação de créditos;
- Prospeção e desenvolvimento de novos mercados, através da presença em *roadshows* em França, em seminários e em feiras internacionais, quer em Portugal quer no estrangeiro (Portugal *Real Estate Summit*, Paris, Pequim e Madrid);
- Receção de diversas comitivas de empresários e investidores internacionais em Portugal;
- Realização de campanhas nacionais e regionais e de ações promocionais por segmentos de ativos exclusivas no *site* M Imóveis;
- Aumento da presença dos nossos comerciais junto do mercado onde detemos produto e aumentado conhecimento e especificidade de cada mercado e dos mediadores parceiros do Banco, por forma a encontrar-se novas formas de comercialização e de enfoque nos ativos do Banco;

- Regularização, reposicionamento e conclusão de imóveis, com o objetivo de viabilizar e acelerar o processo de comercialização e reduzir o tempo de permanência no Banco;
- Continuidade do aprofundamento dos modelos de diagnóstico, estruturação e avaliação, bem como da exploração contínua de novos canais de colocação de ativos.

INTERFUNDOS

A Sociedade Gestora prosseguiu a estratégia de reforço da continuidade e da sustentabilidade financeira dos Organismos de Investimento Imobiliário (OII) e de criação de condições de liquidez para os participantes, tendo-se para o efeito promovido um conjunto de iniciativas, salientando-se:

- Vendas globais ascenderam a 100 milhões de euros, correspondentes a um total de 268 imóveis;
- Prorrogação do prazo de duração de treze OII (Imopromoção, Multiusos Oriente, Imorenda, Fundial, Oceanico II, DP Invest, Imotur, Inogi Capital, Fimmo, Fimobes, Oceanico, Património e Imoal);
- Realização de quatro operações de aumento de capital (OII Oceanico III, OII Imosotto, OII Grand Urban e OII Oceanico II) e de cinco operações de redução de capital (OII Eminvest, OII Funsita, OII Imoport, OII Gestimo e OII Predicaima);
- Assunção da gestão de um OII (Predicaima) e a liquidação de dois OII (Villafundo e Olimo);
- Adjudicação da gestão e fiscalização da empreitada de escavação, da contenção periférica e da estrutura interior, adjudicação da elaboração dos projetos de especialidades de engenharia e arquitetura e a obtenção da aprovação do alvará de loteamento relativamente ao Contrato de Reabilitação Urbana do Quarteirão de D. João I.

No final de 2016, o volume de ativos dos 39 OII sob gestão da Interfundos atingiu 1,3 mil milhões de euros.

CORPORATE E LARGE CORPORATE DO MILLENNIUM BCP (PORTUGAL)

As principais iniciativas implementadas, em 2016, compreenderam:

- Reforço das visitas aos Clientes, com recurso preferencial às funcionalidades disponibilizadas pelo aplicativo de apoio à atividade comercial (GPS), possibilitando a identificação e prossecução de oportunidades de negócio, nas várias vertentes empresariais, de financiamento, tesouraria, investimento e internacionalização;
- Desenvolvimento de soluções *tailor made* ajustadas às diferentes necessidades das empresas, designadamente em termos de financiamento à atividade produtiva, produtos associados à transacionalidade, nomeadamente para pagamentos e recebimentos, e gestão da tesouraria;
- Articulação com a Banca de Investimento, designadamente com as áreas de originação, e a Direção Internacional na criação de ofertas específicas para o financiamento direto à exploração ou à concretização de novos investimentos, desinvestimento em áreas não *core*, internacionalização para mercados com maior potencial de crescimento ou na realização de estratégias de redimensionamento ou diversificação para novas áreas de negócio complementares;

- Apoio às estratégias de crescimento das empresas, designadamente pelo financiamento aos projetos de investimento aprovados no âmbito do Programa Portugal 2020, numa perspetiva de melhoria da competitividade, com soluções globais para o financiamento dos projetos desde a fase de candidatura até à execução final dos projetos, potenciando a boa receção dos incentivos aprovados e criação da App 2020, aplicação digital inovadora que permite às empresas uma monitorização diária e permanente da execução dos projetos nos termos da sua aprovação;
- Dinamização das potencialidades digitais do portal internet, elemento fundamental na fidelização e reforço da relação com os Clientes, possibilitando um melhor aproveitamento dessas funcionalidades e de interligação com os sistemas das empresas.

BANCA DE INVESTIMENTO

Registando um crescimento no comissionamento para 51,7 milhões de euros face ao período homólogo, o Millennium bcp investment banking continuou, em 2016, a desenvolver a sua atividade de apoio ao crescimento das empresas e desenvolvimento das economias nas regiões onde opera.

O esforço de geração de novo negócio, assegurado pelas áreas de originação, centrou-se nos mercados *core* do Grupo Millennium bcp, com enfoque nos fluxos de investimento envolvendo Portugal, Angola, Moçambique, Brasil e Macau/China, concebendo-se soluções ajustadas a cada projeto e a cada mercado.

Ainda na vertente de originação, destacam-se as iniciativas estratégicas de reforço da articulação com outras Redes do Banco, de maior proximidade dos Clientes e de aprofundamento do *networking* com investidores institucionais internacionais e com parceiros estratégicos nos mercados que cobrimos, com a materialização, já em 2016, de algumas transações com resultados muito expressivos.

O esforço de execução de mandatos foi desenvolvido através das áreas de produto, de *corporate finance*, *project finance*, *structured finance* e *capital markets*.

Corporate finance

O Millennium bcp investment banking desenvolveu uma forte atividade de assessoria financeira, destacando-se a assessoria em operações de M&A, designadamente envolvendo investidores internacionais do setor de turismo em Portugal, mas também numerosas avaliações de empresas, reestruturações e reorganizações empresariais, com participação em transações transfronteiriças. Destaque ainda para a co-liderança dos processos de venda internacional da EDP Gás e da Ascendi.

Project finance

Mantendo o esforço de expansão de atividade e para além de uma gestão muito próxima da carteira *outstanding*, que permitiu registar resultados significativos, a área de *project finance* desenvolveu, em articulação com a área de originação internacional, a estruturação e distribuição de dívida junto de investidores institucionais. Em Portugal, realce ainda para a assessoria a uma concessionária de infraestruturas rodoviárias na renegociação do contrato de concessão e de um conjunto de operações no setor energético.

Structured finance

A área de *structured finance* esteve particularmente ativa em 2016, com a análise, estruturação, negociação e montagem de novas operações de financiamento em Portugal (lazer, construção, energia, indústria, distribuição, transportes, cimentos e outros), Angola (energia, engenharia, saúde e agroindústria) e Moçambique (alimentação, construção, engenharia e setor público), bem como de diversas operações de reestruturação de grandes empresas e grupos económicos em Portugal.

Capital markets

Com uma forte presença do Millennium bcp investment banking no segmento de emissões de obrigações, tanto dirigidas ao Retalho como a Investidores Institucionais, destaca-se a participação na colocação, pelo Estado, de Obrigações do Tesouro de Rendimento Variável, a montagem das emissões da Saudaçor, das Regiões Autónomas dos Açores e da Madeira, da Secil, além da liderança conjunta de emissões de emitentes recorrentes de mercado, como a EDP e a Brisa. Ainda na componente de emissões de dívida titulada, o ano foi também marcado pelo incremento nas operações de financiamento, com reflexo na contratação de 67 novos Programas de Papel Comercial. Nota ainda para o reforço da desintermediação, em articulação com a originação internacional e institucional, através do interessamento de investidores internacionais em operações de dívida estruturada.



MOTAENGIL
ES Concessões

Mota Engil &
ES Concessões

Assessoria Financeira

Alienação de ativos do
Ascendi à Ardian

2016

Millennium
investment banking



ENH
HIDROCARBONETOS
DE MOÇAMBIQUE

Levramento de fundos

Assessoria Financeira
Project Finance

2014-2016

Millennium
investment banking



Financiamento Sindicado

USD 220 milhões

Assessor Financeiro e
Mandated Lead Arranger

2016

Millennium
investment banking



1,125% *Notes* Venc. 2024
1.000 milhões €

2,625% *Notes* Venc. 2026
600 milhões €

Joint Lead Manager

2016

Millennium
investment banking



JV Engie (ex-GDF Suez)
e Marubeni

Assessoria Financeira

Venda de 42,5% da Geneng
SGPS (763 MWs) à Lusenerg

2016

Millennium
investment banking

Undisclosed

Estruturação da aquisição
de *portfolio* de hotéis
em Portugal

Assessoria Financeira
Exclusiva

2016

Millennium
investment banking



Emissão de Obrigações
Vencimento 2025

165 milhões €

Joint Lead Manager

2016

Millennium
investment banking



Financial Advisory
Asset Swap

Inapa Suíça/Papyrus
France



2016

Millennium
investment banking

 <p>NEF Invest e Gest Part. Soc. MBO sobre CETA e Britanor Assessoria Financeira</p> <p>2016</p> 	 <p>Governo dos Açores Região Autónoma dos Açores</p> <p>Emissão de Obrigações Vencimento 2023 105 milhões € <i>Joint Lead Manager</i></p> <p>2016</p> 	 <p>Assessoria Financeira</p> <p>2016</p> 	 <p>Comp. Energética de Petrolina Aquisição de <i>portfolio</i> de renováveis à Engie Brasil</p> <p>392 milhões \$R Assessoria Financeira</p> <p>2016</p> 
 <p>Assessoria Financeira</p> <p>2016</p> 	 <p>Brisa</p> <p>2% Notes Vencimento 2026 300 milhões € <i>Joint Lead Manager</i></p> <p>2016</p> 	 <p>JV Engie (ex-GDF Suez) e Marubeni Assessoria Financeira Aquisição de 100% da Generg Expansão (274,5 MWs)</p> <p>2016</p> 	 <p>IGCP Agência de Gestão da Tesouraria e da Dívida Pública</p> <p>Emissão de OTRV Vencimento 2021 1.200 milhões €/agosto 1.500 milhões €/novembro <i>Joint Lead Manager</i></p> <p>2016</p> 
 <p>Emissão de Obrigações Vencimento 2021 75 milhões € <i>Lead Manager</i></p> <p>2016</p> 	 <p>Programa de Papel Comercial 175 milhões € Org. e Montagem Conjunta</p> <p>2016</p> 	 <p>Programa de Papel Comercial 75 milhões € Organização e Montagem</p> <p>2016</p> 	 <p>Oferta Pública de Subscrição de Obrigações 50 milhões € <i>Joint Lead Manager</i></p> <p>2016</p> 

INTERNACIONAL

Proseguiu-se o trabalho de consolidação das parcerias internacionais num contexto de contínuas alterações, designadamente dos requisitos regulatórios e das condições do mercado, com efeitos nas relações de correspondência.

A criação de valor para os diferentes *Stakeholders*, em especial Clientes e contrapartes, passou pelo contínuo aperfeiçoamento e customização da oferta, no sentido de a manter competitiva e *compliant*, desde os serviços transacionais, de *trade finance* ou de custódia, suportada numa rede de mais de mil bancos correspondentes que cobrem todas as geografias relevantes para a economia nacional até a um conjunto de acordos com entidades multilaterais.

Destacam-se em particular:

- A participação nas reuniões anuais de entidades multilaterais em que Portugal é país-membro, promovendo e identificando oportunidades de cooperação;
- No âmbito da cooperação com o Banco Europeu de Investimento (BEI), o Millennium bcp contratualizou operações no montante de 320 milhões de euros com o objetivo de apoiar o financiamento às empresas portuguesas e deu início à negociação de novas linhas de crédito;
- Relacionamento com o Fundo Europeu de Investimento (FEI) foi reforçado, tendo sido negociada uma garantia para um total de carteira de microcrédito da ordem dos 18 milhões de euros. O Banco é primeiro banco europeu a ter uma garantia desta natureza a cinco anos. Em 2016, foi também desembolsado um empréstimo adicional de 5 milhões de euros para apoio ao *microleasing*;
- Na custódia foi reforçado o serviço de banco depositário para fundos de capital de risco e a oferta de *escrow accounts* de valores mobiliários;
- Também no âmbito da custódia institucional foi implementado com sucesso o novo sistema de liquidação europeu (T2S) no

mercado nacional que se traduzirá em maior harmonização e eficiência para todos os operadores;

- Disponibilização da moeda chinesa (*renminbi ou yuan*) no serviço de pagamentos internacionais;
- Aumento na contratação de serviços de representação nos sistemas de pagamentos.

PRIVATE BANKING

Na ótica dos segmentos geográficos, o resultado líquido do Private Banking ascendeu a 21,2 milhões de euros, comparando favoravelmente com o resultado líquido de 17,4 milhões de euros obtido em 2015, devido ao aumento registado na margem financeira e, em menor grau, à diminuição das imparidades e dos custos operacionais.

Em 2016, a margem financeira alcançou 14,6 milhões de euros, aumentando face ao valor de 9,7 milhões de euros apurado em 2015, devido sobretudo à redução sustentada da taxa dos depósitos.

Os outros proveitos líquidos situaram-se em 31,0 milhões de euros em 2016, comparando com o valor de 32,6 milhões de euros registado no ano anterior.

Em 2016, os custos operacionais cifraram-se em 15,4 milhões de euros, reduzindo 5,8% face ao valor apurado em 2015. Esta diminuição repercute as iniciativas de obtenção de poupanças preconizadas no Plano Estratégico que continuam a ser implementadas.

Em 31 de dezembro de 2016, o crédito a clientes situou-se em 172 milhões de euros, diminuindo face ao valor de 214 milhões de euros apurado em 31 de dezembro de 2015.

Os recursos totais de clientes ascenderam a 5.475 milhões de euros em 31 de dezembro de 2016, verificando-se um aumento de 3,7% face ao valor registado em 31 de dezembro de 2015, determinado pela evolução a que se assistiu nos ativos sob gestão.

(Milhões de euros)

PRIVATE BANKING	31 dez. 16	31 dez. 15	Var. % 16/15
DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS			
Margem financeira	14,6	9,7	51,8%
Outros proveitos líquidos	31,0	32,6	-5,0%
	45,6	42,3	8,0%
Custos operacionais	15,4	16,3	-5,8%
Imparidade	0,2	1,2	-80,6%
RESULTADO ANTES DE IMPOSTOS	30,0	24,7	21,5%
Impostos	8,9	7,3	21,4%
RESULTADO LÍQUIDO	21,2	17,4	21,5%
SÍNTESE DE INDICADORES			
Capital afeto	10	12	-17,0%
Rendibilidade do capital afeto	206,5%	141,0%	
Riscos ponderados	102	99	2,5%
Rácio de eficiência	33,7%	38,6%	
Crédito a clientes	172	214	-19,7%
Recursos totais de clientes	5.475	5.277	3,7%

Notas: Recursos de clientes e Crédito a clientes (líquido de imparidades) em saldos médios mensais.

REDE DE PRIVATE BANKING DO MILLENNIUM BCP (PORTUGAL)

A atividade da Rede de Private Banking em 2016 foi orientada pelas seguintes prioridades estratégicas:

- Alargamento do Modelo de *Advisory* à base de Clientes elegível, numa estreita cooperação entre *Private Bankers* e Especialistas de Investimentos;
- Afiinação do modelo de segmentação de Clientes, com o intuito de se fortalecer a política de contactos estabelecida para cada segmento;
- Política de eventos reforçada, alicerçada em novas parcerias conseguidas.

Os objetivos traçados para 2016 visaram:

- Gerar rentabilidade sustentável para cumprir os compromissos financeiros e comerciais num contexto cada vez mais complexo;
- Enfoque na captação de recursos;
- Liderança reforçada na Banca Privada em Portugal, reconhecida pela atribuição do prémio “*The Best Private Banking em Portugal*” pelas revistas *The Banker* e *Professional Wealth Management* (Grupo Financial Times), que reconhece que fatores como solidez, eficiência e atendimento personalizado são determinantes para o êxito do Banco junto dos Clientes.

As principais iniciativas desenvolvidas em 2016 consistiram em:

- Captação de novos Clientes, com objetivo de rejuvenescer e alargar a base de Clientes e de aumentar os recursos;
- Reajustamento do sistema de incentivos, proporcionando uma distribuição de incentivos compatível com os desempenhos registados na área comercial e dos especialistas de investimento;
- Promoção do *cross-selling*, com implementação de ações comerciais que registaram um impacto nas comissões alcançadas.

NEGÓCIOS NO EXTERIOR

O resultado líquido dos Negócios no Exterior, de acordo com os segmentos geográficos, situou-se em 281,8 milhões de euros em 2016, comparando com o valor de 283,3 milhões de euros alcançado no ano anterior. Esta evolução considera, em operações descontinuadas ou em descontinuação, os resultados líquidos totais do Banco Millennium Angola em 2015 (75,7 milhões de euros) e o valor correspondente aos quatro primeiros meses de 2016 (36,8 milhões de euros). Em 2016, inclui ainda 13,3 milhões de euros referentes a oito meses de resultados por equivalência patrimonial relativos à participação detida pelo Banco no Banco Millennium Atlântico.

O desempenho dos Negócios no Exterior ficou a dever-se essencialmente à diminuição dos custos operacionais, ao aumento da margem financeira e à redução das imparidades, importando referir que os resultados encontram-se influenciados pela contabilização da mais-valia relacionada com a aquisição da Visa Europe pela Visa Inc. na subsidiária na Polónia, que no entanto foi mais do que compensada pelo impacto cambial negativo decorrente da desvalorização do zloti e do metical face ao euro e pelo maior nível de contribuições obrigatórias na Polónia. O resultado líquido dos Negócios no Exterior, excluindo o impacto induzido pelos efeitos cambiais, teria aumentado 20,1%.

Em 2016, a margem financeira situou-se em 477,3 milhões de euros, aumentando 4,7% face aos valores registados em 2015. Não considerando os efeitos cambiais, aquele aumento seria de 22,6%, refletindo essencialmente os contributos do Bank Millennium na Polónia e do Banco Internacional de Moçambique.

Os custos operacionais, em 2016, cifraram-se em 341,7 milhões de euros, reduzindo 8,5% face ao valor registado em 2015. Esta evolução deveu-se ao contributo de todas as geografias, merecendo especial destaque a redução verificada em Moçambique. Excluindo efeitos cambiais, os custos operacionais teriam registado um aumento de 5,9%, fundamentalmente induzido pela operação desenvolvida em Moçambique.

Em 2016, a imparidade totalizou 82,1 milhões de euros comparando favoravelmente com o valor de 95,4 milhões de euros observados no ano anterior. Todas as geografias, com exceção da Suíça, registaram diminuições face aos valores registados em 2015. Contudo, excluindo os efeitos cambiais, teriam aumentado 0,5%, traduzindo maioritariamente a evolução registada em Moçambique.

Em 31 de dezembro de 2016, o crédito a clientes cifrou-se em 12.003 milhões de euros, comparando com 12.418 milhões de euros registados em 31 de dezembro de 2015. Excluindo os efeitos cambiais, o crédito bruto aumentou 3,0% suportado no crescimento do crédito a empresas verificado na subsidiária em Moçambique e do crédito a particulares na subsidiária na Polónia.

Os recursos totais de clientes nos Negócios no Exterior cifraram-se em 16.209 milhões de euros, em 31 de dezembro de 2016, diminuindo face ao valor de 16.519 milhões de euros observados em 31 de dezembro de 2015, condicionados pelo efeito da desvalorização cambial do zloti e do metical. Excluindo efeitos cambiais, os recursos totais de clientes aumentaram 4,6% face a 31 de dezembro de 2015, suportados no aumento de 5,1% registado nos depósitos de clientes, com especial destaque para a subsidiária na Polónia.

(Milhões de euros)

NEGÓCIOS NO EXTERIOR

	31 dez. 16	31 dez. 15 (reexpresso)	Var. % 16/15
DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS			
Margem financeira	477,3	456,0	4,7%
Outros proveitos líquidos ^(*)	276,5	272,6	1,4%
dos quais: Resultados por equivalência patrimonial BMA ^(**)	13,3	0,0	
	753,9	728,6	3,5%
Custos operacionais	341,7	373,3	-8,5%
Imparidade	82,1	95,4	-13,9%
RESULTADO ANTES DE IMPOSTOS	330,0	259,9	27,0%
Impostos	85,1	52,4	62,5%
RESULTADO APÓS IMPOSTOS DE OPERAÇÕES EM CONTINUAÇÃO	245,0	207,6	18,0%
Resultados de operações descontinuadas ou em descontinuação ^(***)	36,8	75,7	-41,7%
RESULTADO LÍQUIDO	281,8	283,3	-0,5%
SÍNTESE DE INDICADORES			
Capital afeto	1.233	1.363	-9,5%
Rendibilidade do capital afeto	22,8%	20,8%	
Riscos ponderados	10.634	13.396	-0,5%
Rácio de eficiência	45,3%	51,2%	
Crédito a clientes ^(****)	12.003	12.418	-3,3%
Recursos totais de clientes ^(****)	16.209	16.519	-1,9%

^(*) Em dezembro de 2016, inclui 13,3 milhões de euros relativos a oito meses de resultados por equivalência patrimonial respeitantes à participação no Banco Millennium Atlântico, entidade resultante da fusão entre o Banco Millennium Angola e o Banco Privado Atlântico, que se concretizou em maio de 2016.

^(**) Corresponde aos resultados líquidos totais do Banco Millennium Angola (2015 e quatro primeiros meses de 2016).

^(***) Em base comparável. Não inclui em 2015 os valores referentes ao Banco Millennium Angola.

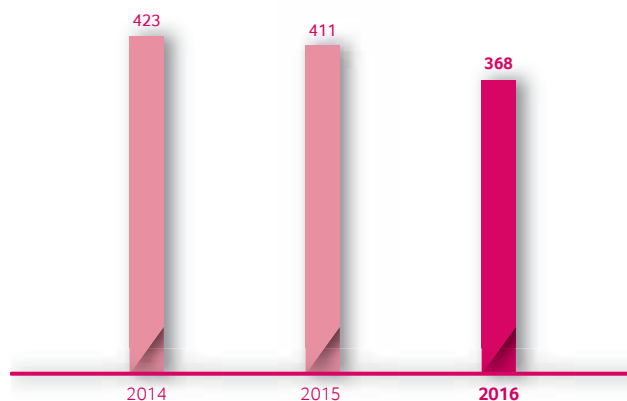
NEGÓCIOS NA EUROPA**Polónia**

Durante o ano de 2016, o Bank Millennium continuou a implementar o seu plano estratégico para 2015-2017, mantendo a orientação geral, mas introduzindo alguns ajustamentos resultantes das alterações fiscais e regulamentares. Os principais objetivos a médio prazo estão centrados na proteção e recuperação da rentabilidade, afetada negativamente pela nova contribuição bancária, mas compreendem adicionalmente:

- Atingir 1,6 milhões de Clientes de Retalho ativos;
- Aumentar a quota de mercado em recursos de clientes para mais de 6%;
- Manter o rácio de *cost-to-income* no intervalo 45%-47%;
- Manter o rácio de *loans-to-deposits* inferior a 95%.

NÚMERO TOTAL DE SUCURSAIS

Unidades



As principais iniciativas, tendo em vista a implementação do plano estratégico, visaram melhorar os resultados, enfocando quer nos proveitos, quer nos custos, nos segmentos de Retalho e Empresas, e baseiam-se em quatro pilares:

- Acelerar a aquisição de Clientes de Retalho, procurando ganhar escala no Digital, avaliando o resultado marginal adicionado por cada Cliente, mantendo o enfoque nos produtos que geram maior margem financeira, tendo em vista manter a rentabilidade do segmento;
- Maximizar o valor do Cliente e aumentar a eficiência na retenção de Clientes através de métodos analíticos avançados;
- Manter o *momentum* no segmento de Empresas, mantendo a rentabilidade através do enfoque na otimização dos ativos e criação de valor em detrimento do crescimento do crédito, reduzindo o custo do risco e reforçando o posicionamento do Banco nos financiamentos especializados;
- Manter um rigoroso controlo de custos e excelência operacional, através de um modelo operacional digital simplificado, preparando a plataforma informática para o futuro.

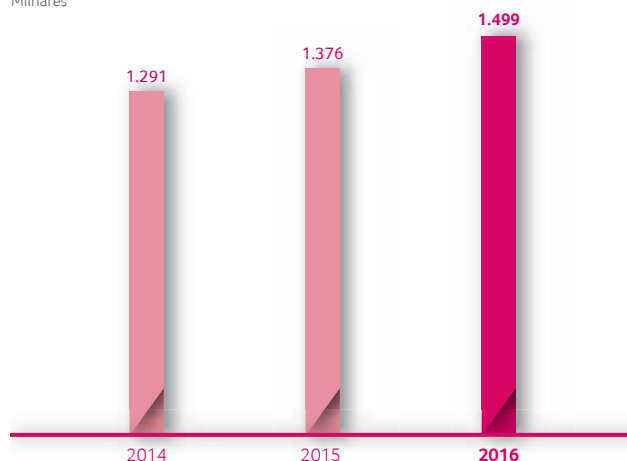
O Grupo Bank Millennium obteve, em 2016, um lucro recorde de 701 milhões de złótis (160 milhões de euros), o que representa um crescimento de 28% face ao ano anterior. Este resultado inclui o impacto positivo da transação da Visa de que o Banco, enquanto membro da Visa Europe Ltd., beneficiou. Para além dos proveitos desta transação, o resultado *core* aumentou 6% mais do que compensando o crescimento de 2% nos custos operacionais. A margem financeira aumentou 10%, beneficiando do crescimento dos volumes e da melhoria da NIM. O rácio de *cost-to-income* atingiu o mínimo de 45%. Mesmo sem o impacto dos itens extraordinários, o rácio de *cost-to-income* situar-se-ia abaixo de 50%.

O resultado líquido recorde colocou o ROE em 10,4%, apesar do nível recorde de situação líquida (1.574 milhões de euros). O ROE foi afetado pela nova contribuição bancária introduzida na Polónia desde 2016 e pela política de não distribuição de dividendos. O Bank Millennium melhorou os seus rácios de capital com o rácio de Capital Total em 17,4%, o que constitui uma proteção para os requisitos de capital aplicáveis ao Banco.

O desempenho comercial do Banco merece igualmente destaque, com o número de Clientes de Retalho ativos a aumentar em 122 mil, aproximando-se de 1,5 milhões no final do ano. Este crescimento foi acompanhado pelo crescimento dos depósitos de Retalho em 11%, o que permitiu atingir a quota de mercado de 5,8%. O Grupo manteve ainda um crescimento de 11% em crédito ao consumo e acelerou a nova produção de crédito à habitação, que registou um crescimento de 30%, face ao ano anterior. No que respeita ao segmento de Empresas, o crescimento da rentabilidade foi o principal objetivo: a contribuição bruta aumentou 31%, suportado numa diminuição do custo do risco. A implementação da estratégia 2015-2017 permitiu ao Bank Millennium consolidar a sua posição como banco tecnologicamente avançado e líder em qualidade e atingir a maioria dos seus objetivos.

NÚMERO DE CLIENTES

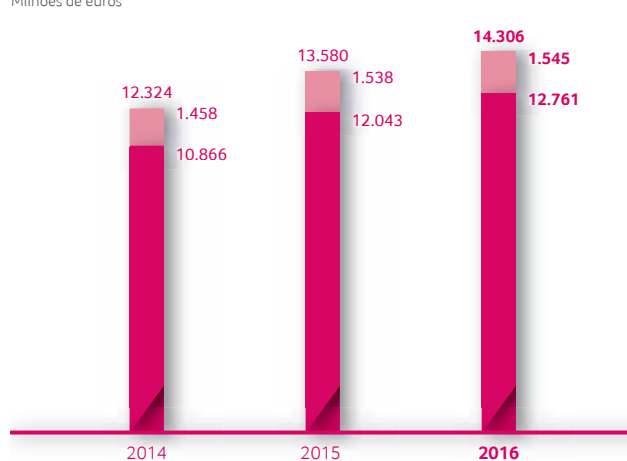
Milhares



RECURSOS TOTAIS DE CLIENTES

Excluindo efeito cambial

Milhões de euros



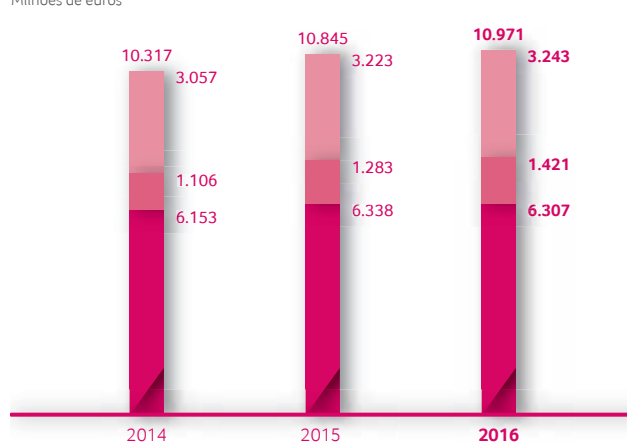
■ Balanço

■ Fora de balanço

CRÉDITO A CLIENTES (BRUTO)

Excluindo efeito cambial

Milhões de euros



■ Crédito à habitação

■ Crédito ao consumo

■ Crédito a empresas

(Milhões de euros)

BANK MILLENNIUM

	2016	2015	2014	Var. % 16/15	2015	Var. % 16/15
					excluindo efeito cambial	
Ativo total	15.598	15.534	14.214	0,4%	15.018	3,9%
Crédito a clientes (bruto)	10.971	11.218	10.648	-2,2%	10.845	1,2%
Crédito a clientes (líquido)	10.661	10.875	10.330	-2,0%	10.514	1,4%
Recursos de clientes	14.306	14.047	12.719	1,8%	13.580	5,3%
Dos quais: de Balanço	12.761	12.456	11.215	2,4%	12.043	6,0%
fora de Balanço	1.545	1.591	1.504	-2,9%	1.538	0,5%
Capitais próprios	1.574	1.511	1.349	4,2%	1.461	7,7%
Margem financeira	344,1	326,5	346,8	5,4%	312,0	10,3%
Outros proveitos líquidos	220,5	155,6	181,5	41,8%	148,7	48,3%
Custos operacionais	254,2	260,0	265,1	-2,2%	248,4	2,3%
Imparidades e provisões	52,8	57,7	63,3	-8,4%	55,1	-4,2%
Resultado líquido	160,3	130,7	155,2	22,6%	124,9	28,3%
N.º de clientes (milhares)	1.499	1.376	1.291	8,9%		
Colaboradores (número) ⁽¹⁾	5.844	5.911	6.108	-1,1%		
Sucursais (número)	368	411	423	-10,5%		
Capitalização bolsista	1.428	1.582	2.356	-9,8%	1.529	-6,7%
% de capital detido	50,1%	50,1%	65,5%			

Nota: a informação apresentada neste quadro foi retirada, sempre que disponível, das demonstrações financeiras reportadas pela subsidiária para efeitos de elaboração das demonstrações financeiras consolidadas.

Fonte: Bank Millennium

Taxas de câmbio:

Balanço 1 euro =	4,4103	4,2639	4,2732	zlótis
Demonstração de Resultados 1 euro =	4,3756	4,1817	4,1929	zlótis

⁽¹⁾ Número de Colaboradores de acordo com o critério *Full-Time Equivalent (FTE)*.

Suíça

O Millennium Banque Privée, constituído na Suíça, em 2003, é uma plataforma de *private banking*, que presta serviços de gestão discricionária a Clientes particulares de elevado património e Clientes institucionais e serviços de aconselhamento financeiro e serviços de execução.

Os recursos totais de clientes situaram-se em 2.852 milhões de euros no final de 2016, o que representa um acréscimo de 8% face a dezembro de 2015. Os ativos sob gestão discricionária aumentaram 20,5% face ao final de 2015 e representam 27% dos ativos sob gestão dos clientes.

Apesar da pressão sobre as margens na indústria de *private banking*, o resultado operacional situou-se em 8,7 milhões de euros, como resultado da expansão da carteira de crédito em 58 milhões de euros para 265 milhões de euros.

Quer a margem financeira, quer as comissões mantiveram-se praticamente ao nível de 2015, com 4,4 e 23,0 milhões de euros. Os custos operacionais reduziram-se em euros para 20,9 milhões de euros, apesar de terem aumentado em francos suíços.

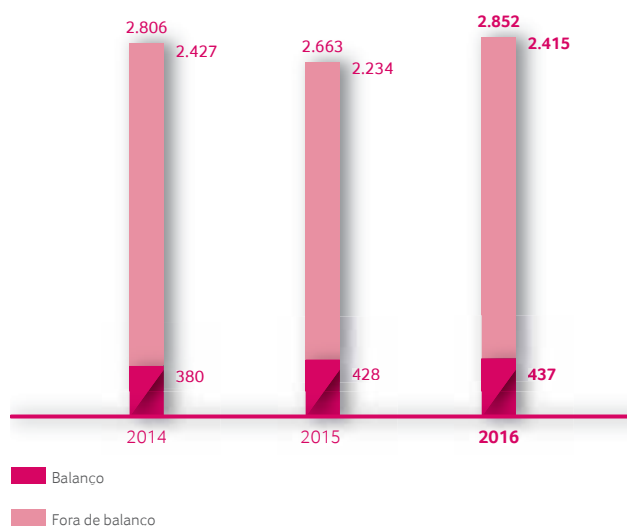
Em 2016, o resultado antes de provisões diminuiu em 0,3 milhões de euros para 7,6 milhões de euros, com a imparidade do crédito a aumentar 0,9 milhões de euros.

O resultado líquido situou-se em 5,8 milhões de euros, praticamente inalterado face ao ano anterior.

RECURSOS TOTAIS DE CLIENTES

Excluindo efeito cambial

Milhões de euros



(Milhões de euros)

MILLENNIUM BANQUE PRIVÉE

	2016	2015	2014	Var. % 16/15	2015 excluindo efeito cambial	Var. % 16/15
Ativo total	536	525	440	2,1%	530	1,2%
Crédito a clientes (bruto)	265	207	213	28,0%	209	26,9%
Crédito a clientes (líquido)	263	206	213	27,3%	208	26,2%
Recursos de clientes	2.852	2.639	2.506	8,1%	2.663	7,1%
Dos quais: de Balanço	437	425	339	3,0%	428	2,1%
fora de Balanço	2.415	2.214	2.167	9,0%	2.234	8,1%
Capitais próprios	84	90	95	-7,5%	91	-8,3%
Margem financeira	4,4	4,3	4,7	3,4%	4,1	6,3%
Outros proveitos líquidos	25,2	25,7	24,9	-1,8%	25,0	0,9%
Custos operacionais	20,9	21,9	19,9	-4,6%	21,4	-1,9%
Imparidades e provisões	1,1	0,1	0,2	> 200%	0,1	> 200%
Resultado líquido	5,8	6,0	7,2	-3,4%	5,8	-0,8%
N.º de clientes (milhares)	1,6	1,6	1,6	-5,0%		
Colaboradores (número)	72	71	69	1,4%		
Sucursais (número)	1	1	1	0,0%		
% de capital detido	100%	100%	100%			

Nota: a informação apresentada neste quadro foi retirada, sempre que disponível, das demonstrações financeiras reportadas pela subsidiária para efeitos de elaboração das demonstrações financeiras consolidadas.

Taxas de câmbio:

Balanço 1 euro =	1,0739	1,0835	1,2024	francos suíços
Demonstração de Resultados 1 euro =	1,0925	1,0631	1,2136	francos suíços

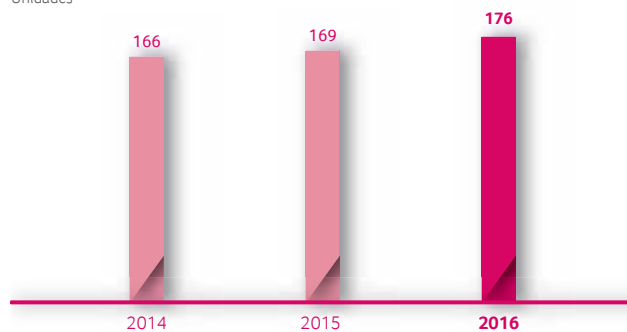
OUTROS NEGÓCIOS INTERNACIONAIS**Moçambique**

Em 2016, a atuação do Millennium bim manteve-se enfocada na melhoria da qualidade do serviço, no aumento da base de Clientes, na expansão da utilização de canais remotos (Millennium IZI, Internet Banking e redes de ATM e TPA), tendo presente o objetivo de estar cada vez mais próximo dos Clientes. O Millennium bim procurou ainda contribuir para o aumento da inclusão financeira e para o desenvolvimento económico de Moçambique, através da parceria estabelecida com os Correios de Moçambique, consistindo na expansão da rede, através da abertura de balcões conjuntos, e de balcões do Millennium bim em instalações dos Correios de Moçambique. O enfoque no desenvolvimento das novas tecnologias foi essencial para adequar a oferta às necessidades dos Clientes. O Millennium bim procurou ainda manter elevados níveis de satisfação, fidelização e envolvimento com os Clientes, bem como dinamizar a ação comercial e a prestação de um serviço de excelência no segmento Prestige e Empresas. Como resultado desta atuação, o Millennium bim manteve a sua posição de liderança no setor financeiro moçambicano.

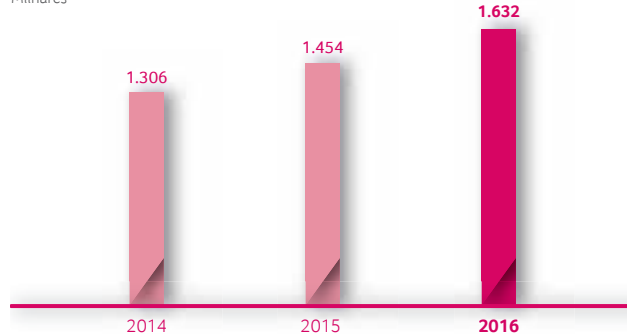
Por forma a cumprir o seu plano geral de expansão, o Banco inaugurou 7 novos balcões, atingindo um total de 176. O enfoque nos canais remotos culminou num crescimento do parque de ATM para 478 e de TPA para 8.103, representando um aumento de 4% e 11% face ao período homólogo, respetivamente.

NÚMERO DE SUCURSAIS

Unidades

**NÚMERO DE CLIENTES**

Milhares



Durante o período em análise, o Millennium bim prosseguiu o lançamento de produtos e serviços inovadores, orientados para satisfazer as necessidades dos seus Clientes, entre os quais se destacam:

- Lançamento do Smart IZI, uma aplicação para *smartphones*, que oferece as mesmas funcionalidades do IZI, com uma imagem mais gráfica e intuitiva e que funciona em equipamentos Android e iOS;
- Lançamento da página do Millennium bim no Facebook, com atualização periódica, que inclui lançamento de desafios *online*, como por exemplo análise às preferências dos Clientes, e partilha de novos produtos;
- Introdução da facilidade de transferências para telemóvel pelo Serviço de Pagamentos e Cobranças (em lote via ficheiro) na *Internet Banking*;
- Lançamento de uma nova oferta dirigida aos mineiros da África do Sul, composta por um conjunto de produtos e serviços com condições vantajosas;
- Lançamento da nova oferta de recursos a prazo: Depósito a Prazo Aniversário; Depósito a Prazo Boas-Vindas; Depósito a Prazo com Juros Antecipados; Depósito a Prazo Conta Rentabilidade POS.

Como resultado da aposta na proximidade e da manutenção da confiança por parte dos Clientes, a base de Clientes cresceu 12% face ao período homólogo, atingindo mais de 1,6 milhões de Clientes.

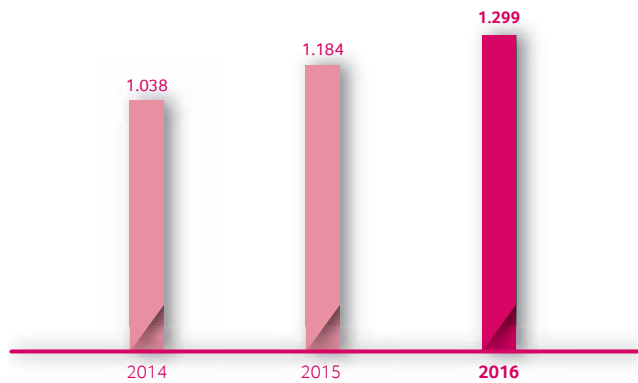
O Millennium bim atingiu, em 2016, o resultado líquido de 5,0 mil milhões de metcais, equivalente a 71,2 milhões de euros, o que representa um aumento de 34,3% face ao período homólogo, permitindo uma rentabilidade dos capitais próprios (ROE) de 23,1%. Paralelamente, o Banco conseguiu uma redução significativa do rácio de eficiência para 39,3% (-4,7 p.p. face ao ano anterior).

Os recursos de clientes aumentaram 9,7% face ao final do ano anterior, atingindo 97,8 mil milhões de metcais (1,299 mil milhões de euros). Em simultâneo, o crédito a clientes registou um crescimento de 18% face a dezembro de 2015, tendo atingido os 78,3 mil milhões de metcais (1,039 mil milhões de euros).

RECURSOS TOTAIS DE CLIENTES

Excluindo efeito cambial

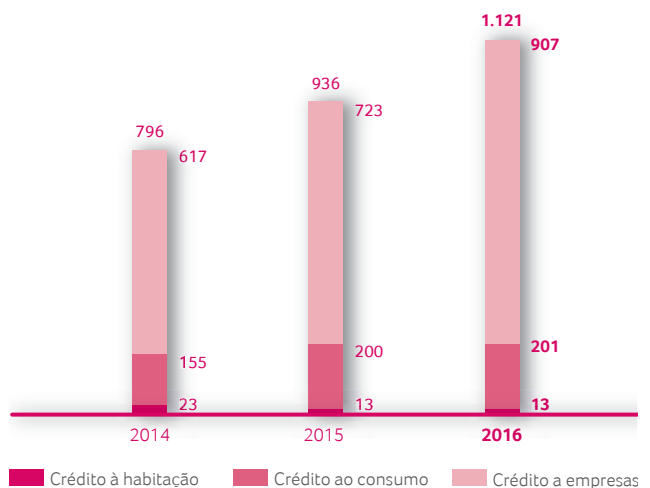
Milhões de euros



CRÉDITO A CLIENTES (BRUTO)

Excluindo efeito cambial

Milhões de euros



(Milhões de euros)

MILLENNIUM BIM

	2016	2015	2014	Var. % 16/15	2015	Var. % 16/15
					excluindo efeito cambial	
Ativo total	1.838	2.355	2.576	-22,0%	1.600	14,9%
Crédito a clientes (bruto)	1.121	1.378	1.481	-18,7%	936	19,7%
Crédito a clientes (líquido)	1.039	1.297	1.403	-19,8%	881	18,0%
Recursos de clientes	1.299	1.744	1.932	-25,5%	1.184	9,7%
Dos quais: de Balanço	1.299	1.744	1.932	-25,5%	1.184	9,7%
Capitais próprios	309	396	441	-22,0%	269	14,8%
Margem financeira	139,7	140,8	140,6	-0,7%	88,6	57,7%
Outros proveitos líquidos	64,5	100,6	82,4	-35,9%	63,3	1,8%
Custos operacionais	80,2	106,1	98,9	-24,4%	66,8	20,2%
Imparidades e provisões	23,6	29,4	14,1	-19,8%	18,5	27,4%
Resultado líquido	71,2	84,2	88,5	-15,4%	53,0	34,3%
N.º de clientes (milhares)	1.632	1.454	1.306	12,3%		
Colaboradores (número)	2.551	2.505	2.513	1,8%		
Sucursais (número)	176	169	166	4,1%		
% de capital detido	66,7%	66,7%	66,7%			

Nota: a informação apresentada neste quadro foi retirada, sempre que disponível, das demonstrações financeiras reportadas pela subsidiária para efeitos de elaboração das demonstrações financeiras consolidadas.

Taxas de câmbio:

Balanço 1 euro =	75,3100	51,1600	40,4700	metcais
Demonstração de Resultados 1 euro =	69,4927	43,7413	41,5817	metcais

Macau

No decorrer do ano de 2016, a sucursal de Macau do Millennium bcp continuou a orientar a sua atividade para a prestação de serviços às redes do Banco através do apoio a Clientes Particulares e Empresas, o alargamento da base de Clientes locais e a expansão da atividade em torno da plataforma China – Macau – países de língua portuguesa com enfoque na promoção da oferta de serviços da área da Banca de Investimento.

De entre as iniciativas adotadas para a concretização dos objetivos destacam-se:

- Apoio a empresas portuguesas na domiciliação de atividades em Macau para negócios no Sul da China, atuando a sucursal como ponto de apoio;
- Expansão das operações de *trade finance* para apoio a empresas portuguesas e angolanas com exportações e/ou importações da China;
- Apoio a Clientes chineses para que através da Rede Mbcpc se candidatassem à obtenção do “golden visa”;
- Promoção de contactos entre a área da Banca de Investimento do Millennium bcp com empresas chinesas na procura de soluções de investimento nos países lusófonos.

Em 2016, os depósitos de clientes situaram-se em 1,1 mil milhões de euros (+5,5%) e o crédito bruto em 0,4 mil milhões de euros (-30,1%).

O resultado líquido cifrou-se em 19,7 milhões de euros (-17,6% em MOP e -14,9% em euros), tendo sido influenciado negativamente pela redução da carteira de crédito em 30,1%, comparativamente ao ano de 2015.

Ilhas Caimão

O Millennium bcp Bank & Trust, banco com sede nas Ilhas Caimão, detentor de uma licença bancária de categoria “B”, presta serviços bancários internacionais a Clientes não residentes em Portugal. As Ilhas Caimão são consideradas como uma jurisdição cooperante pelo Banco de Portugal.

O Millennium bcp Bank & Trust obteve um resultado líquido de 7,5 milhões de euros em 2016, que representa um aumento de 51,6% face ao período homólogo, determinado essencialmente pela redução dos custos operacionais e pela diminuição das imparidades de crédito, que mais que compensaram a redução da margem financeira e das comissões líquidas.

(Milhões de euros)

MILLENNIUM BCP BANK & TRUST	2016	2015	2014	VAR.% 16/15
Ativo total	710	802	886	-11,4%
Crédito a clientes (bruto)	41	45	51	-9,6%
Crédito a clientes (líquido)	39	41	47	-4,4%
Recursos de clientes	383	491	577	-21,9%
Dos quais: de Balanço	371	478	562	-22,5%
fora de Balanço	13	12	15	1,9%
Capitais próprios	335	317	314	5,6%
Margem financeira	5,7	7,8	8,9	-26,1%
Outros proveitos líquidos	1,2	2,5	0,8	-51,7%
Custos operacionais	2,1	2,9	2,2	-27,4%
Imparidades e provisões	-2,7	2,4	-0,3	< -200%
Resultado líquido	7,5	4,9	7,9	51,6%
N.º de clientes (milhares)	0,2	0,3	0,4	-25,9%
Colaboradores (número)	7	12	12	-41,7%
Sucursais (número)	0	0	0	
% de capital detido	100%	100%	100%	

Nota: a informação apresentada neste quadro foi retirada, sempre que disponível, das demonstrações financeiras reportadas pela subsidiária para efeitos de elaboração das demonstrações financeiras consolidadas.

OUTROS

Millennium bcp Ageas

Durante o ano de 2016, continuaram-se a registar alterações na estrutura acionista de alguns grupos seguradores a atuar em Portugal. De salientar, em particular, a concretização da aquisição da AXA Portugal por parte da Ageas Portugal no início do ano, tornando-se por essa via o segundo maior grupo segurador a atuar em Portugal. É expectável que os movimentos de consolidação prosseguiram em 2017.

O ano 2016 foi o ano de arranque da agenda estratégica para a Ocidental Grupo, denominada Vision 2020. Nesse âmbito, foram realizados vários projetos com especial enfoque para o modelo de distribuição de *bancassurance*, aliando a criação de propostas de valor inovadoras e a excelência na experiência proporcionada aos Clientes, de modo a permitir que a operação de *bancassurance* continue a ser uma referência a nível internacional.

No negócio de seguros Vida, com uma produção de 1,4 mil milhões de euros, registou-se um decréscimo face ao ano anterior de 8,2%, ainda assim bastante inferior à contração

registada pelo mercado, 22,7%. Desta forma, registou-se um aumento da quota de mercado em prémios de seguro para 21%, representando um acréscimo de 3,3 p.p. face ao ano anterior. O desempenho operacional e a solidez técnica da operação de Vida gerou um contributo superior a 26 milhões de euros em resultados líquidos para o Millennium bcp, o que representa um aumento de 68% face ao ano anterior. Em seguros Não Vida, o enfoque das redes comerciais do Millennium bcp permitiu um aumento de produção acima de 10%, reforçando a posição do Millennium bcp enquanto líder na distribuição de seguros Não Vida no canal *bancassurance*, com uma quota de mercado de 34,3%. Este desempenho é significativo, tendo em consideração que o mercado de seguros Não Vida apresentou um crescimento de apenas 5,9%.

A atividade de *bancassurance* foi ainda marcada pelo aumento de produtos em venda ativa que representou um peso de 52% no total das vendas de seguros de risco, proveniente de um aumento de produtividade da rede comercial em cerca de 18%. A atividade de *bancassurance* contribuiu com 76,4 milhões de euros em comissões pagas ao Banco.

Principais indicadores	dezembro 2016	dezembro 2015	Variação	Ranking
Quota de mercado – Prémios				
Vida	21,0%	17,7%	+3,3 p.p.	2.º
Não Vida	7,2%	6,9%	+0,3 p.p.	4.º
Quota de mercado – Prémios em <i>bancassurance</i>				
Vida	27,3%	20,9%	+6,4 p.p.	2.º
Não Vida	34,3%	32,8%	+1,5 p.p.	1.º

⁽¹⁾Seguradoras Ocidental Grupo.

FUNDO DE PENSÕES

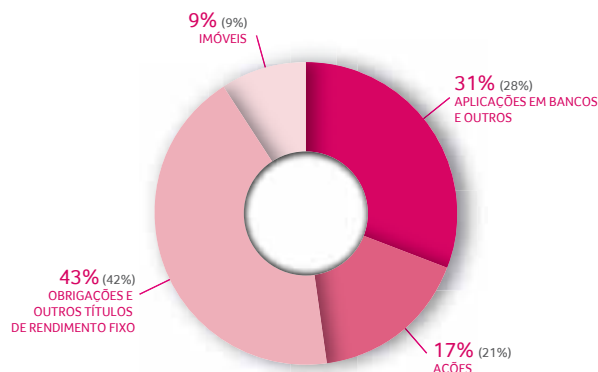
As responsabilidades do Grupo por pensões de reforma e outros benefícios atingiram 3.093 milhões de euros, em 31 de dezembro de 2016, comparando com 3.136 milhões de euros relevados em 31 de dezembro de 2015. Estas responsabilidades estão relacionadas, nomeadamente, com o pagamento de pensões de reforma por velhice e por invalidez aos Colaboradores e encontravam-se totalmente financiadas em níveis superiores aos limites mínimos definidos pelo Banco de Portugal, evidenciando um grau de cobertura de 112%, que compara com 111% no final de 2015.

Em 31 de dezembro de 2016, os ativos do Fundo de Pensões ascenderam a 3.124 milhões de euros e evidenciaram uma taxa de rentabilidade negativa de 2,6%, que compara desfavoravelmente com a taxa de 2,1% considerada nos pressupostos atuariais.

A estrutura da carteira de ativos do Fundo de Pensões era a seguinte para as principais categorias de ativos, no final dos anos de 2016 e 2015:

- Nas ações, a proporção atingiu 17%, em 31 de dezembro de 2016, *versus* 21%, no final de 2015;
- A componente das obrigações aumentou para 43%, no final do ano de 2016, face a 42%, em 31 de dezembro de 2015;
- A proporção das aplicações em bancos e outros ascendeu a 31%, em 31 de dezembro de 2016, aumentando relativamente aos 28% verificados, no final de 2015;
- Os imóveis atingiram 9% do total dos ativos do Fundo de Pensões, em 31 de dezembro de 2016, em linha com o valor atingido, em 31 de dezembro de 2015.

ESTRUTURA DA CARTEIRA DE ATIVOS DO FUNDO DE PENSÕES EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016



(xx%) Proporção em 31 de dezembro de 2015.

Os principais pressupostos atuariais utilizados para efeitos da determinação das responsabilidades nos exercícios de 2014, 2015 e 2016 são os que se evidenciam no quadro seguinte:

Pressupostos	2014	2015	2016
Taxa de desconto	2,50%	2,50%	2,10%
Taxa de crescimento salarial	0,75% até 2017 1% após 2017	0,75% até 2017 1% após 2017	0,25% até 2019 0,75% após 2019
Taxa de crescimento das pensões	0% até 2017 0,5% após 2017	0% até 2017 0,5% após 2017	0% até 2019 0,5% após 2019
Taxa de rendimento do fundo	2,50%	2,50%	2,10%
Tábuas de mortalidade			
Homens	TV 73/77 – dois anos	TV 73/77 – dois anos	TV 88/90
Mulheres	TV 88/90 – três anos	TV 88/90 – três anos	TV 88/90 – três anos
Taxa de invalidez	Não aplicada	Não aplicada	Não aplicada
Taxa de <i>turnover</i>	Não aplicada	Não aplicada	Não aplicada

No exercício de 2016, foram registadas diferenças atuariais negativas de 303 milhões de euros, antes de imposto, contribuindo de forma mais relevante para esta evolução os 249 milhões de euros que resultaram da redução da taxa de desconto e da alteração da tábua de mortalidade e os 170 milhões de euros que corresponderam a diferenças atuariais financeiras. A atualização da taxa de crescimento dos salários e das pensões contribuiu para o apuramento de desvios atuariais positivos, no montante de 129 milhões de euros, mitigando assim parte da evolução negativa anteriormente referida.

No final de dezembro de 2016, foi celebrado um acordo de revisão do ACT – Acordo Coletivo de Trabalho entre o Grupo BCP e os Sindicatos representativos dos trabalhadores do Grupo, cujos impactos foram reconhecidos na conta de exploração consolidada.

Os principais indicadores do Fundo de Pensões com referência ao final dos exercícios de 2014, 2015 e 2016 encontram-se sistematizados no quadro que de seguida se apresenta:

Principais indicadores	2014	2015	2016
Responsabilidades com pensões	3.133	3.136	3.093
Fundo de Pensões	3.095	3.158	3.124
Extra fundo	343	312	324
Cobertura de responsabilidades	110%	111%	112%
Rendibilidade do Fundo de Pensões	8,1%	-0,8%	-2,6%
(Ganhos)/Perdas atuariais	477	111	303

RATINGS DO BCP

Os bancos portugueses continuaram a desenvolver a sua atividade numa envolvente particularmente difícil em 2016. A retoma da economia portuguesa manteve-se moderada e os bancos operam num contexto de taxas de juro em níveis bastante reduzidos, o que pressiona a margem financeira. Acresce que, em 2016, os níveis de capitalização e o nível de NPE foram percebidos como fragilidades adicionais dos bancos portugueses. Em Portugal, o elevado endividamento, quer do setor público, quer do setor privado e a incerteza macroeconómica e volatilidade relacionada com o Brexit e mais recentemente com o ressurgir do protecionismo a nível internacional continuam a condicionar a expansão dos volumes de negócio da banca portuguesa. Existe ainda alguma incerteza relacionada quanto ao impacto no défice público da capitalização da CGD e da solução que vier a ser

encontrada para o Novo Banco. Também a trajetória de redução do peso da dívida pública no PIB foi dilatada no tempo, o que contribuiu para que as agências de *rating* não revissem em alta o *rating* da República Portuguesa no final do ano. A consolidação em Portugal poderia ajudar a materializar sinergias, mas algumas agências de *rating* consideram que o setor já está bastante concentrado.

Em relação ao BCP, para além da exposição a Portugal, o Grupo tem uma exposição relevante à Polónia, onde os riscos políticos e legais aumentaram nos últimos meses. O contexto também se tornou mais difícil nalguns países de África, nomeadamente em Moçambique (que entrou em *default* no início de 2017) e em Angola.

Em 2016, foram realizadas diversas ações de *rating* pelas várias Agências:

MOODY'S

Baseline Credit Assessment	b3
Adjusted Baseline Credit Assessment	b3
Notação de Crédito de Contraparte LP/CP	Ba2/NP
Depósitos LP/CP	B1/NP
Dívida Sénior não garantida LP/CP	B1/NP
Outlook depósitos/sénior	Estável/Negativo
Dívida Subordinada – MTN	(P) Caa1
Ações Preferenciais	Caa3 (hyb)
Outra dívida de curto prazo	P (NP)
Obrigações Hipotecárias	A3

AÇÕES DE RATING

14 de junho de 2016 – Reviu em alta os *ratings* intrínsecos (BCA e BCA ajustado) e de contraparte (CR) do BCP: o BCA e BCA ajustado passaram de “Caa1” para “b3” e o *rating* de contraparte passou de “Ba3” para “Ba2” (quatro *notches* acima do *rating* BCA). Também o *rating* da dívida subordinada e das ações preferenciais foi revisto em alta de “Caa2” para “Caa1” e de “Ca” para “Caa3”, respetivamente. O *rating* dos depósitos e da dívida sénior não segura foi reafirmado em “B1”. O *Outlook* para o *rating* dos depósitos é estável, refletindo a resiliência da *franchise* em Portugal, e para a dívida sénior não segura é negativo, devido ao elevado montante de amortizações registado nos últimos anos e poderá resultar em pressão para *downgrade*, caso o BCP não faça nenhuma emissão a curto prazo, dado a esperada continuação da amortização de dívida sénior não segura e de dívida subordinada.

FITCH RATINGS

Viability Rating	bb-
Suporte	5
Floor de Suporte	Sem Floor
Depósitos LP/CP	BB-/B
Dívida Sénior não garantida LP/CP	BB-/B
Outlook	Estável
Dívida Subordinada Lower Tier 2	B+
Ações Preferenciais	B-
Obrigações Hipotecárias	BBB-

AÇÕES DE RATING

12 de maio de 2016 – Afirmou o *rating* de LP do Banco Comercial Português em “BB-”, assim como os restantes *ratings* do BCP. O *Outlook* é Estável.

STANDARD & POOR'S

Stand-alone credit profile (SACP)	b+
Notação de Crédito de Contraparte LP/CP	B+/B
Dívida Sénior garantida LP/não garantida LP	B+/B
Outlook	Positivo
Dívida subordinada	CCC
Ações Preferenciais	D
Certificados de Depósitos	B+/B

AÇÕES DE RATING

21 de março de 2016 – Na sequência da decisão de reafirmação dos *ratings* da República Portuguesa em “BB+/B” com *Outlook* Estável, a S&P reafirmou *ratings* do BCP em “B+/B” com *Outlook* Positivo, refletindo a estabilização do risco de crédito em Portugal, a redução das limitações ao financiamento quer da República Portuguesa, quer dos bancos portugueses, e a esperada redução dos custos de financiamento. O *Outlook* positivo reflete a possibilidade de *upgrade* num horizonte de 12-18 meses se o BCP diversificar as suas fontes de WSF com maior pendor de recursos de LP e reduzir os custos de *funding*.

DBRS

Intrínseco	BB (high)
Dívida Sénior & Depósitos de LP/CP	BB (high)/R-3
Obrigações críticas LP/CP	BBB/R-2
Tendência	Estável
Dívida Subordinada	BB
Obrigações Hipotecárias	A (low)

AÇÕES DE RATING

15 junho 2016 – Confirmou o *rating* de obrigações críticas de LP e CP em BBB e R-2, respetivamente, e o *rating* intrínseco em BB (high). O *Outlook* em todos os *ratings* é Estável.

GESTÃO DO RISCO



ABERTURA DE CONTA PARA JOVENS

O Millennium bcp continua a apostar no segmento Jovem, com ofertas inovadoras, modernas e digitais que lhe permitam estar em consonância com um *target* cada vez mais estratégico e exigente.

GESTÃO DO RISCO

O Sistema de Gestão de Riscos (SGR) é parte integrante do Sistema de Controlo Interno (SCI) do Grupo (a par da Auditoria Interna e da função de Compliance), contribuindo para um sólido ambiente de controlo a partir do qual o Grupo desenvolve as suas atividades de negócio.

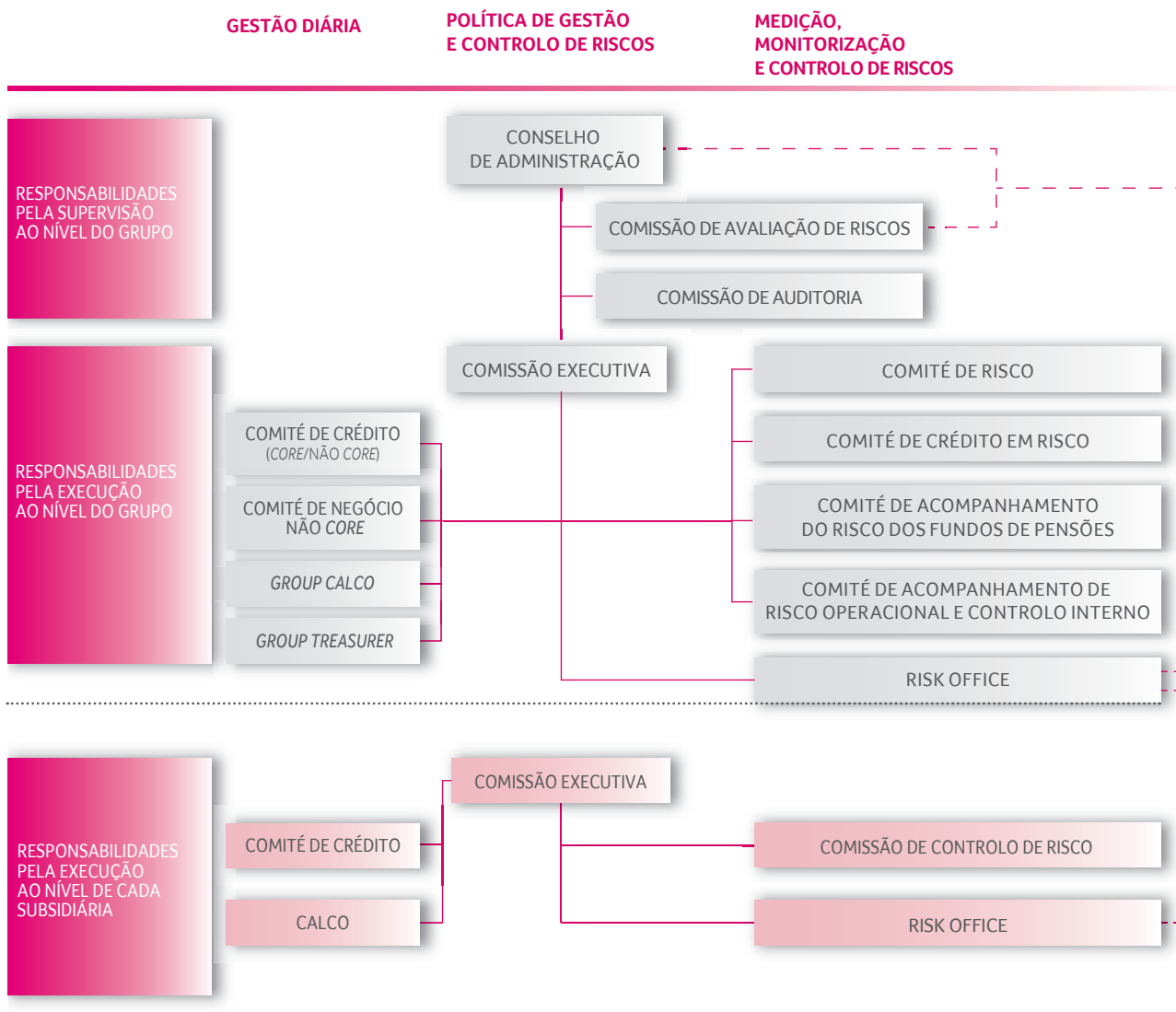
No âmbito do SGR, os mecanismos de controlo e de monitorização dos diversos riscos a que o Grupo se encontra exposto, bem como os instrumentos e metodologias de medição e avaliação dos mesmos, continuaram a ser desenvolvidos e reforçados ao longo de 2016.

Como principais atividades, desenvolvimentos e realizações registadas neste ano (com intervenção preponderante do SGR) citam-se, sinteticamente, os seguintes:

- Implementação de melhorias relativas ao processo de cálculo de ativos ponderados pelo risco (RWA – *Risk Weighted Assets*) para risco de crédito;
- Melhoria da fiabilidade e controlos dos sistemas de reporte financeiro e prudencial (FINREP e COREP);
- Revisão e afinações dos processos de ICAAP (*Internal Capital Adequacy Assessment Process*) e de ILAAP (*Internal Liquidity Adequacy Assessment Process*), materializadas nas melhorias dos modelos de quantificação de risco e nos respetivos relatórios;
- Implementação das métricas de *risk appetite* na Polónia e em Moçambique;
- Lançamento do “Projeto IFRS 9”, incluindo as análises quantitativa e qualitativa da adoção da norma, as estimativas quanto a potenciais impactos sobre os rácios de capital (com reporte à EBA dos respetivos resultados) e de *gap analysis* para a implementação; ainda em 2016, o Banco deu início à fase seguinte de análise detalhada e desenho, tendo em vista a implementação da nova norma contabilística;
- Continuação da implementação dos planos de ação decorrentes das recomendações da supervisão referentes ao acompanhamento dos modelos IRB e do *framework* de riscos de mercado;
- Lançamento de um plano para a redução de NPE (*non-performing exposures*) em Portugal, com envolvimento de várias áreas do Banco;
- Participação no exercício de *stress tests* do SSM (*Single Supervisory Mechanism*);
- Resposta ao questionário TRIM (*Targeted Review of Internal Models*), do BCE, sobre modelos internos para risco de crédito, no âmbito da avaliação destes modelos a nível europeu, que envolveu também a participação do Gabinete de Validação e Acompanhamento de Modelos, da Auditoria Interna e das Direções de Crédito e *Rating*;
- Participação no exercício de *benchmarking* da EBA relativo a modelos internos autorizados para cálculo de capital para carteiras de crédito de Retalho e de SME Corporate e para riscos de mercado;
- Conclusão da avaliação do modelo de imparidade coletiva e introdução de diversas melhorias no respetivo processo de análise e cálculo;
- Alterações ao processo de análise de imparidade para os casos considerados individualmente significativos, com a implementação de um *workflow* de suporte ao processo.

GOVERNO DA GESTÃO DE RISCO

A figura seguinte ilustra o governo da gestão de risco, exercido através de diversos órgãos:



As composições, competências e responsabilidades dos órgãos de gestão e supervisão intervenientes no governo da gestão de risco – para além do Conselho de Administração (CA) e da Comissão Executiva (CE) – são as seguintes:

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE RISCOS

A Comissão de Avaliação de Riscos é composta por quatro membros não executivos do CA⁽⁵⁾ e tem as seguintes competências:

- Acompanhar os níveis globais de risco, assegurando que os mesmos são compatíveis com os objetivos, recursos financeiros disponíveis e estratégias aprovadas para o desenvolvimento da atividade do Grupo;
- Supervisionar a definição e implementação do “Apetite ao Risco” do Grupo e propor o respetivo “*Risk Appetite Statement*” (RAS) ao CA;
- Supervisionar o ICAAP e acompanhar as métricas do RAS, verificando o alinhamento das mesmas com os patamares e níveis definidos, bem como monitorizar os planos de ação desenhados para assegurar o cumprimento dos limites de risco estabelecidos;
- Aprovar os Planos de Contingência de Capital e Liquidez e de gestão da continuidade de negócio (Plano de Recuperação Tecnológica e Plano de Recuperação de Negócio) do Grupo;
- Aconselhar o CA em matérias relacionadas com a definição da estratégia do risco, da gestão de capital e liquidez e da gestão dos riscos de mercado.

⁽⁵⁾ Em 31/12/2016, um destes elementos era o nomeado pelo Estado para o período de vigência do investimento público para reforço de fundos próprios do Banco.

O *Risk Officer* reporta funcionalmente a esta Comissão e participa nas respetivas reuniões, apresentando a evolução dos principais indicadores e métricas de risco e da imparidade do crédito, bem como todas as incidências, alterações e evoluções relativas ao SGR.

COMISSÃO DE AUDITORIA

A Comissão de Auditoria é composta por quatro membros não executivos do CA⁽⁶⁾. No âmbito da governação da gestão de riscos, esta comissão destaca-se pelas suas competências globais de supervisão/fiscalização societária (no que se refere, por exemplo, ao acompanhamento dos níveis de risco do Grupo), bem como por aquelas que lhe são cometidas na esfera do SCI, designadamente:

- O controlo da eficácia do SGR e do SCI (e, também, do próprio sistema de auditoria interna);
- A emissão de parecer prévio sobre a entidade designada pelo Banco para avaliar a adequação e eficácia do SCI.

O *Risk Officer* participa nas reuniões regulares desta comissão, informando sobre a evolução dos principais indicadores e métricas de risco e da imparidade do crédito, bem como o estado de resolução das recomendações de controlo interno do âmbito do SGR (de controlo interno ou emitidas pelas autoridades de regulação/supervisão).

COMITÉ DE RISCO

Este Comité é responsável pela definição, ao nível executivo, do *framework* e das políticas e instrumentos de gestão de riscos no Grupo, estabelecendo os respetivos princípios, regras, limites e práticas para as entidades do Grupo, tendo em conta os limiares de risco definidos.

O Comité de Risco acompanha os níveis globais de risco de crédito, de mercado, de liquidez e operacional, bem como todos os restantes riscos considerados materialmente relevantes para o Grupo, assegurando que os níveis de risco são compatíveis com os objetivos, os recursos financeiros disponíveis e as estratégias aprovadas para o desenvolvimento da atividade do Grupo. O Comité de Risco valida ainda a conformidade da gestão de riscos com a legislação/regulamentação aplicável.

Integram este comité todos os membros da CE⁽⁶⁾, o *Risk Officer*, o *Compliance Officer* e os primeiros responsáveis das direções de Auditoria, de Tesouraria e Mercados & Internacional, de Estudos Planeamento e ALM, de Crédito e de *Rating*.

COMITÉ DE CRÉDITO EM RISCO

Este Comité tem a responsabilidade de acompanhar a evolução do risco de crédito, sob diversos aspetos:

- Exposição de crédito e processo de contratação;
- Qualidade da carteira e principais indicadores de *performance* e risco;
- Risco de contraparte e risco de concentração nas maiores exposições;
- Imparidade, incluindo os principais casos de análise individual de imparidade;
- Análise da *performance* dos processos de recuperação de crédito;
- Desinvestimento da carteira de imóveis e de outros ativos recebidos em resultado de processos de recuperação de crédito.

Em 2016, este Comité incidiu em particular sobre o processo de redução de *Non-Performing Exposures* (NPE), com especial enfoque no cumprimento dos objetivos assumidos perante as entidades de supervisão e o mercado, e sobre o acompanhamento das medidas adotadas com vista ao cumprimento desses objetivos.

Integram este comité três membros da CE (com os pelouros do Crédito, Área Financeira e Risco) e os responsáveis pelas seguintes Direções: Crédito; *Risk Office*; *Rating*; Recuperação Especializada; Acompanhamento Especializado; Recuperação de Retalho; Negócio Imobiliário; Assessoria Jurídica e Contencioso; Informação de Gestão.

COMITÉ DE ACOMPANHAMENTO DO RISCO DOS FUNDOS DE PENSÕES

Este comité especializado tem por missão a monitorização da *performance* e do risco dos Fundos de Pensões do Grupo em Portugal.

Integram este Comité três membros da CE – um dos quais o responsável pela área seguradora –, o *Risk Officer*, o primeiro responsável das Direções de Recursos Humanos e de Estudos, Planeamento e AML e, por convite, os CEO da Millenniumbcp Ageas e da Ocidental SGFP e um representante da F&C.

O comité tem as seguintes competências:

- Apreciar a *performance* e o risco dos Fundos de Pensões;
- Estabelecer as políticas de investimento adequadas.

COMITÉ DE ACOMPANHAMENTO DO RISCO OPERACIONAL E CONTROLO INTERNO

Este Comité tem a responsabilidade de definir o *framework* de gestão de risco operacional e assegurar a respetiva aplicação nas operações do Grupo.

Integram este Comité três membros da CE, o *Risk Officer*, o *Compliance Officer* e os responsáveis pelas seguintes Direções: Auditoria, Informática e Tecnologia e Operações. Em função dos temas específicos sobre processos a tratar por este órgão, participam nas respetivas reuniões os *macro-process owners*.

Este comité tem funções de acompanhamento de todas as matérias relacionadas com risco operacional e com o SCI.

COMITÉ(S) DE CRÉDITO

Este órgão tem por funções apreciar e decidir sobre propostas de concessão de crédito a clientes do Banco Comercial Português, segundo as competências que lhe são atribuídas por normativo interno (Ordem de Serviço sobre Concessão, Acompanhamento e Recuperação de Crédito). Para além disso, o Comité de Crédito poderá, quando justificável, emitir pareceres consultivos relativos a propostas de crédito de entidades subsidiárias do Grupo.

Existem dois Comités de Crédito, com composição idêntica: um para apreciação de propostas de crédito *core* e outro para propostas de crédito não *core* (que integrem o Portfolio de Negócios Não *Core* e/ou sejam NPE – *Non-Performing Exposures*).

Participam no Comité de Crédito: a totalidade dos membros da CE⁽⁷⁾, o *Risk Officer*, o *Compliance Officer*, o Secretário da Sociedade, os responsáveis das áreas proponentes, os diretores de crédito de Nível 3, os membros dos Comités de Crédito de subsidiárias (havendo propostas das mesmas a apreciar) e os responsáveis das áreas comerciais. Participam ainda os responsáveis pelas seguintes Direções: Crédito, Acompanhamento Especializado, Assessoria Jurídica e Contencioso, Banca de Investimento, Negócio Imobiliário, *Rating*, Recuperação Especializada e Recuperação de Retalho.

⁽⁶⁾ Com um mínimo de três Administradores Executivos.

⁽⁷⁾ Com um mínimo de três Administradores Executivos, devendo participar os Administradores ou seus alternantes com os pelouros do Crédito e áreas proponentes.

COMITÉ DE NEGÓCIO NÃO CORE

As responsabilidades deste órgão são a análise, acompanhamento e planeamento da atividade a desenvolver nos vários segmentos não core e a definição das grandes linhas das estratégias comerciais a adotar para os Clientes desses segmentos, bem como o acompanhamento das principais operações não core, a tomada de decisões relativamente ao negócio não core (com exceção das decisões de crédito) e a monitorização da evolução do negócio não core face aos objetivos traçados e ao plano de reestruturação do Banco.

Integram este Comité: três membros da CE (com os pelouros do Crédito, Área Financeira e Risco), o responsável pela Área de Acompanhamento do Negócio Não Core do Risk Office e os responsáveis pelas seguintes Direções: Risk Office; Crédito; Estudos, Planeamento e ALM; Recuperação Especializada; Acompanhamento Especializado; Negócio Imobiliário; Informação de Gestão.

GROUP CALCO

Também designado por “Comité de Planeamento e Alocação de Capital e Gestão de Ativos e Passivos”, o CALCO é responsável pela gestão do capital global do Grupo, gestão de ativos e passivos e definição de estratégias de gestão da liquidez ao nível consolidado. Em concreto, é responsável pela gestão estrutural dos riscos de taxa de juro e liquidez, incluindo, entre outros, os seguintes aspetos:

- Monitorização e gestão do risco de taxa de juro associado à estrutura de ativos e passivos;
- Planeamento e propostas de alocação de capital;
- Elaboração de propostas para definição das políticas adequadas à gestão dos riscos de liquidez e de taxa de juro, ao nível do balanço consolidado do Grupo.

O Group CALCO reúne mensalmente e é composto por todos os membros da CE⁽⁸⁾ e pelos primeiros responsáveis das seguintes Direções: Estudos, Planeamento e ALM; Risk Office; Large Corporates; Empresas e Corporate; Informação de Gestão; Marketing de Empresas; Marketing do Retalho; Tesouraria e Mercados & Internacional; Banca de Investimento e Business Development. Poderão participar do Group CALCO outros elementos que, em função dos temas a abordar, sejam convocados.

RISK OFFICER

O Risk Officer é responsável pela função de controlo de risco a nível consolidado do Grupo, promovendo o alinhamento global de conceitos e práticas na avaliação e controlo de riscos. Compete ao Risk Officer informar o Comité de Risco do nível geral de risco e propor medidas para melhorar o ambiente de controlo e implementar os controlos que assegurem o cumprimento dos limites aprovados. O Risk Officer tem poder de veto em qualquer decisão que não esteja sujeita a aprovação pelo CA ou pela CE e que possa ter impacto nos níveis de risco do Grupo. As respetivas funções incluem:

- Suportar o estabelecimento de políticas e metodologias de gestão de risco para a identificação, medição, limitação, monitorização, mitigação e reporte dos diversos tipos de risco;
- Propor e implementar métricas para os vários tipos de risco;
- Assegurar a existência de um corpo de regras e procedimentos para suportar a gestão de risco;
- Controlar, numa base permanente, a evolução dos diferentes riscos e a conformidade com as políticas, regulações e limites aplicáveis;

- Assegurar a existência de uma plataforma de IT efetiva e uma base de dados para a gestão de risco robusta e completa;
- Participar em todas as decisões com relevância no risco e com impacto no SCI, tendo autoridade para assegurar a conformidade com os regulamentos e objetivos de risco do Grupo;
- Preparar informação relativamente à gestão de risco para ser divulgada, internamente e ao mercado.

O Risk Officer é nomeado pelo CA e apoia os trabalhos do Comité de Risco, do Comité de Crédito em Risco, do Comité de Acompanhamento do Risco dos Fundos de Pensões e do Comité de Acompanhamento do Risco Operacional e Controlo Interno. No desempenho das suas funções, o Risk Officer reporta hierarquicamente ao Conselho de Administração e à sua Comissão Executiva, relacionando-se, ainda, numa base de reporte funcional ou de estreito relacionamento com a Comissão de Avaliação de Riscos, a Comissão de Auditoria e o Presidente do Conselho de Administração.

RISCO DE CRÉDITO

A materialização deste risco resulta nas perdas ocorridas na carteira de crédito, pela incapacidade dos tomadores de empréstimos (ou dos seus garantidos, quando existam) – ou dos emissores de títulos ou, ainda, das contrapartes de contratos – em cumprir com as suas obrigações creditícias.

Este tipo de risco – que é muito relevante e tem elevada representatividade em termos da exposição global ao risco do Grupo – assume particular incidência em condições macroeconómicas adversas.

O controlo e a mitigação deste risco fazem-se, por um lado, através de uma sólida estrutura de análise e avaliação de riscos – pela utilização de sistemas internos de *rating* adequados aos diversos segmentos do negócio e de um modelo de deteção antecipada da potencial sinistralidade da carteira – e, por outro, através de unidades de estrutura exclusivamente dedicadas à recuperação de crédito, para as situações de incumprimento ocorridas.

EVOLUÇÃO E COMPOSIÇÃO DA CARTEIRA DE CRÉDITO

A carteira de crédito do Grupo, medida em EAD (*Exposure at Default*) e euros (EUR), para o conjunto das três principais geografias em que opera (Portugal, Polónia e Moçambique, que representavam, em 31 de dezembro de 2016, 99,1% da carteira de crédito), registou um decréscimo de cerca de 1.380 milhões de euros entre 31/12/2015 e 31/12/2016. As variações anuais nestas geografias foram as seguintes:

(Milhões de euros)

Geografia	dez.16	dez.15	Variação	
			Valor	%
Portugal	47.856	48.743	-887	-1,8%
Polónia	16.015	15.986	29	0,2%
Moçambique	1.997	2.519	-522	-20,7%
PT+PL+MZ	65.867	67.248	-1.381	-2,1%

⁽⁸⁾ Com um mínimo de três Administradores Executivos, devendo participar os Administradores ou seus alternantes com os pelouros do Crédito e áreas proponentes.

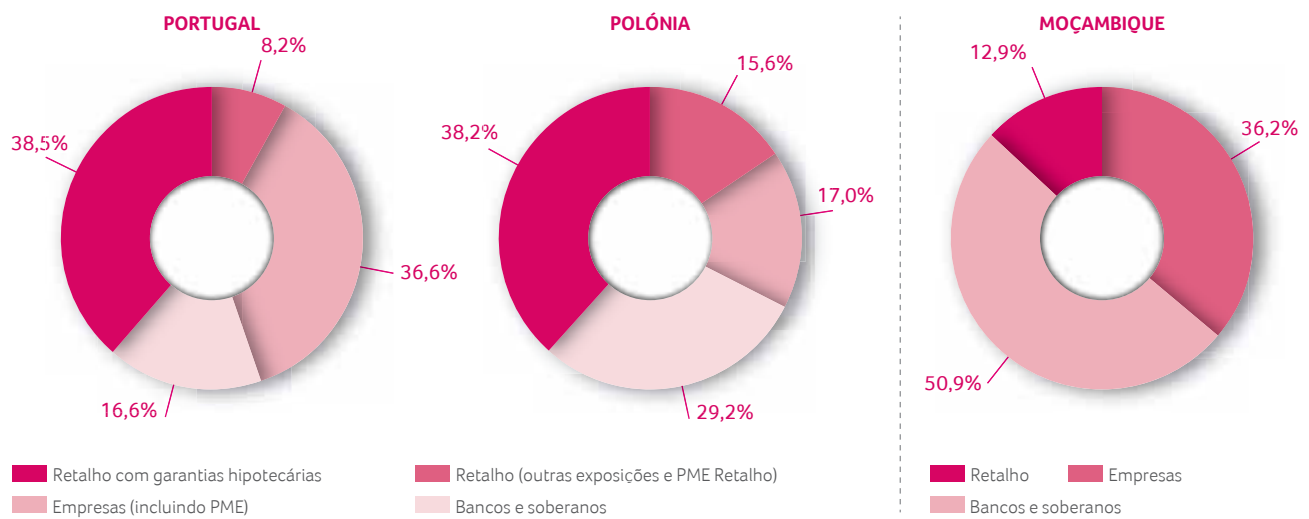
A redução da carteira de crédito deve-se, sobretudo, a dois fatores:

- Contração da carteira de crédito em Portugal – devida, em boa parte, à erradicação de posições em incumprimento por contrapartida de provisões para imparidade do crédito – e, também, à
- Desvalorização do metical face ao euro, que resultou num decréscimo de cerca de 522 milhões de euros em Moçambique (redução de praticamente 21% do valor da carteira desta geografia, em euros).

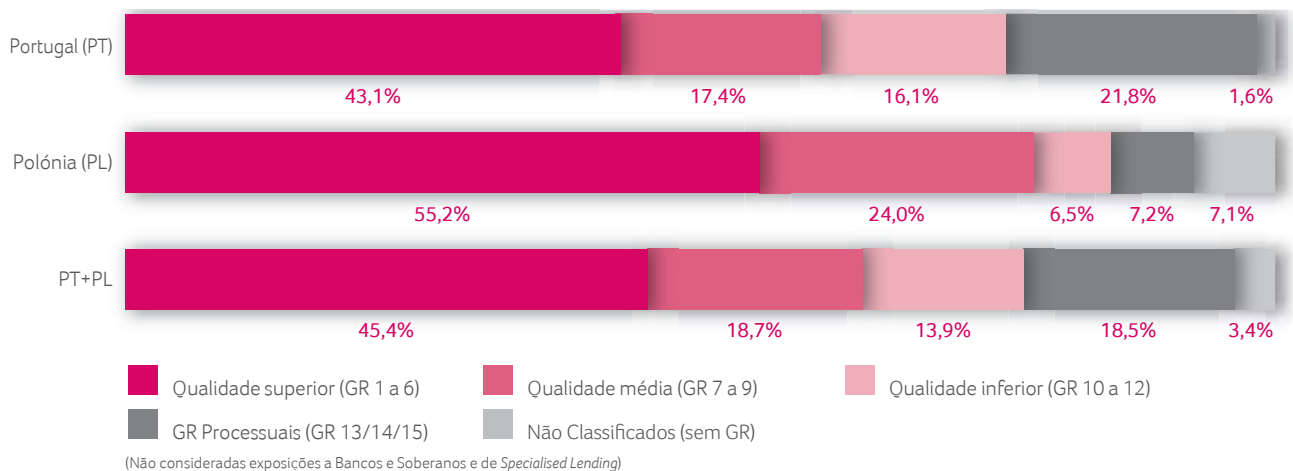
Com efeito, esta desvalorização cambial face ao euro foi da ordem de 32% entre o final de 2015 e o final de 2016. Assim, a carteira de Moçambique expressa em meticais (MZN), que representava cerca de 74% do total (em euros) em 31/12/2015, cresceu cerca de 1,8% nessa moeda, mas decresceu cerca de 30,8% em euros, passando a representar apenas 64% do total da carteira local (em euros, em 31/12/2016).

No que se refere à carteira da Polónia, a mesma registou um crescimento anual negligenciável em euros (+0,2%), por uma razão similar (variação cambial), ainda que com muito menor amplitude: o zlóti (PLN) desvalorizou cerca de 3,3% face ao euro entre 31/12/2015 e 31/12/2016. A carteira em PLN, que representava cerca de 66% da carteira polaca (em euros) no final de 2015, cresceu 3,4% no ano. Nesta geografia, a carteira em francos suíços – representando cerca de 27% do total em euros, em 31/12/2015 – registou uma ligeira redução de 0,9%.

Em termos dos pesos de cada classe de risco, os gráficos seguintes ilustram a respetiva distribuição em 31/12/2016 em cada uma das três principais geografias, sendo que não se assinalam diferenças significativas nesta distribuição face ao final de 2015:

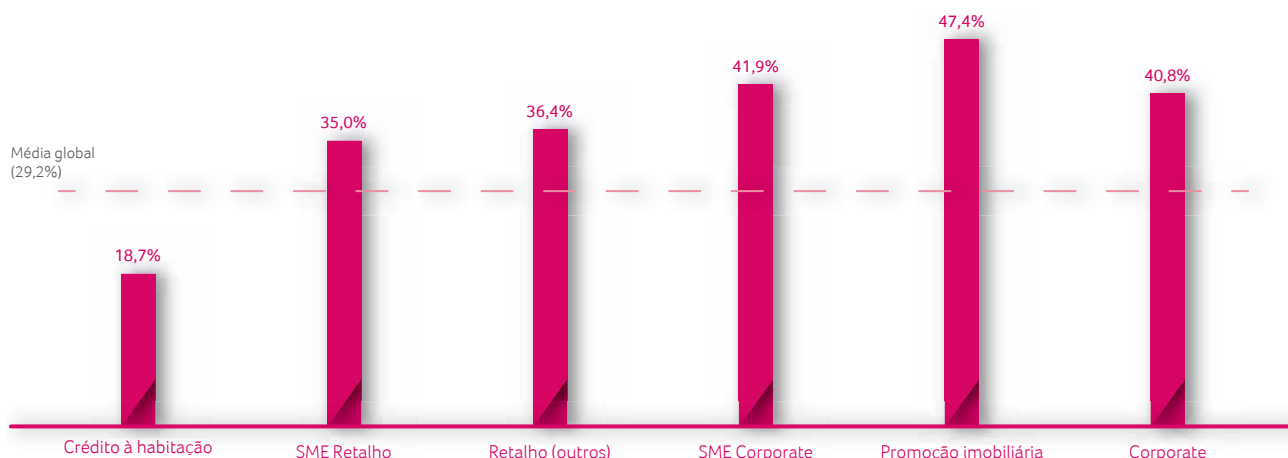


No que se refere à distribuição de EAD pelos graus de risco correspondentes às notações internas atribuídas aos titulares de posições de crédito em Portugal e na Polónia, a mesma é representada no gráfico seguinte (em 31/12/2016):



Esta distribuição representa uma evolução positiva na qualidade das notações, face a 31/12/2015. Com efeito, o peso da EAD correspondente à qualidade média e superior aumentou em ambas as geografias: 64,2%, em 31/12/2016, contra 61,6%, em 31/12/2015. Inversamente, o peso da EAD correspondente à qualidade inferior e a graus de risco processuais, que era de 34,6%, no final de 2015, passou a ser de 32,4%, em final de 2016. Note-se, ainda, que esta melhoria se registou em ambas as geografias.

No que se refere ao parâmetro de “perda em caso de incumprimento” (LGD – *Loss given default*), os valores médios efetivos registados para o apuramento de ativos ponderados pelo risco (RWA – *Risk weighted assets*), em 31/12/2016, para Portugal, eram os seguintes:



PRINCIPAIS INDICADORES DE RISCO DE CRÉDITO

O quadro seguinte ilustra a evolução trimestral dos principais indicadores de risco de crédito entre dezembro de 2015 e dezembro de 2016, para o Grupo e para as carteiras de Portugal, Polónia e Moçambique.

	dez. 16	set. 16	jun. 16	mar. 16	dez. 15
CONSOLIDADO					
Crédito vencido > 90 dias/Crédito total	6,2%	6,9%	6,9%	6,7%	6,6%
Crédito vencido (NPL) > 90 dias/Crédito total	9,5%	10,1%	10,5%	10,1%	10,0%
Imparidade/Crédito total	6,8%	6,8%	6,6%	5,9%	5,8%
PORTUGAL					
Crédito vencido > 90 dias/Crédito total	7,4%	7,9%	8,3%	8,2%	8,1%
Crédito vencido (NPL) > 90 dias/Crédito total	11,5%	12,2%	12,8%	12,3%	12,2%
Imparidade/Crédito total	7,9%	7,8%	7,6%	6,7%	6,7%
POLÓNIA					
Crédito vencido (NPL) > 90 dias/Crédito total	2,6%	2,7%	2,5%	2,5%	2,7%
Imparidade/Crédito total	2,8%	2,9%	2,9%	2,9%	3,0%
MOÇAMBIQUE					
Crédito vencido (NPL) > 90 dias/Crédito total	4,6%	4,0%	4,0%	5,1%	4,7%
Imparidade/Crédito total	6,1%	5,6%	5,5%	5,6%	5,0%

NPL = *Non-performing loans*.

Todos estes indicadores apresentam uma evolução positiva entre 31/12/2015 e 31/12/2016. No que se refere ao rácio “Imparidade/Crédito total” para Portugal e Moçambique, a evolução verificada reflete o esforço significativo de provisionamento relativamente à carteira *non-performing*, em resultado de uma postura marcadamente prudencial.

PLANO DE REDUÇÃO DE NPE

A carteira de crédito do Grupo apresenta um montante elevado de “*non-performing exposures*” (NPE), especialmente em Portugal, resultado de uma carteira *Legacy* que o Banco tem vindo a gerir, no sentido de reduzir o peso destes ativos no balanço. Para o efeito, o Banco aprovou em 2016 um plano de redução de NPE, que implementou com sucesso, tendo reduzido em mais de 1,2 mil milhões de euros o montante de NPE, ao mesmo tempo que reforçou o rácio de cobertura destes ativos por imparidade e colaterais de 93% em 31/12/2015 para 100% em 31/12/2016. O Banco continua empenhado em prosseguir na redução do volume de NPE em Portugal, tendo anunciado ao mercado um objetivo de redução de carteira para um nível não superior a 7,5 mil milhões de euros.

RISCO DE CONCENTRAÇÃO DE CRÉDITO

Os valores relativos à concentração de crédito em 30 de dezembro de 2016 – medida pelo peso das 20 maiores exposições (EAD), sem considerar Bancos e Soberanos, na exposição total –, são apresentados no quadro seguinte:

Grupos de clientes	Peso da exposição no total (EAD)
Grupo 1	1,6%
Grupo 2	1,9%
Grupo 3	0,4%
Grupo 4	0,5%
Grupo 5	0,4%
Grupo 6	0,7%
Grupo 7	0,6%
Grupo 8	0,3%
Grupo 9	0,4%
Grupo 10	0,4%
Grupo 11	0,4%
Grupo 12	0,2%
Grupo 13	0,4%
Grupo 14	0,4%
Grupo 15	0,3%
Grupo 16	0,2%
Grupo 17	0,3%
Grupo 18	0,4%
Grupo 19	0,3%
Grupo 20	0,3%
TOTAL	10,5%

O peso de 10,5% compara com 10,6%, no final de 2015, pelo que se verifica estabilidade na concentração crédito. Note-se ainda que:

- O valor global de EAD destas 20 maiores exposições se reduziu em cerca de 460 milhões de euros, entre 31/12/2015 e 31/12/2016; e
- O Banco tem objetivos específicos de redução da concentração de crédito (*single-name*), materializados em métricas aprovadas pelo CA e incluídas no RAS.

RISCO OPERACIONAL

O risco operacional materializa-se pela ocorrência de perdas resultantes de falhas ou inadequação dos processos, sistemas ou pessoas ou, ainda, de eventos externos.

Na gestão deste tipo de risco, o Grupo adota princípios e práticas devidamente documentados, que se traduzem em mecanismos de controlo passíveis de melhoria contínua. Integram este *framework*

diversos elementos, como sejam: a segregação de funções, as linhas de responsabilidade e respetivas autorizações, a definição de limites de tolerância e de exposição aos riscos, os códigos deontológicos e de conduta, os exercícios de autoavaliação dos riscos (RSA – *risks self-assessment*), os indicadores de risco (*KRI – key risk indicators*), os controlos de acessos (físicos e lógicos), as atividades de reconciliação, os relatórios de exceção, o processo estruturado para a aprovação de novos produtos, os planos de contingência, a contratação de seguros (para a transferência total ou parcial de riscos) e a formação interna sobre processos, produtos e sistemas.

Em 2016, importa salientar as seguintes realizações em Portugal e nas principais subsidiárias do Grupo destinadas ao reforço do *framework* de gestão do risco operacional:

- Desenvolvimento continuado do sistema de gestão de risco operacional do Grupo, com destaque para a consolidação das alterações introduzidas ao nível da melhor definição das responsabilidades dos intervenientes (modelo das três linhas de defesa);
- Implementação das ações para resolução das recomendações da Supervisão referentes à inspeção realizada ao sistema de gestão do risco operacional do Grupo;
- Reforço da componente de *reporting* aos órgãos de gestão para assegurar um acompanhamento mais abrangente e sistemático das atividades, o que proporciona uma maior visibilidade sobre a atuação de todos os intervenientes na gestão do risco;
- Realização de um exercício de análise de cenários que teve por finalidade quantificar o impacto de eventos extremos cujos resultados foram incorporados no modelo estatístico desenvolvido e suportaram o apuramento do capital económico no âmbito do exercício ICAAP.

ESTRUTURA DE GESTÃO DO RISCO OPERACIONAL

O sistema de gestão do risco operacional assenta numa estrutura de processos *end-to-end*, considerando-se que uma visão transversal às unidades funcionais da estrutura organizacional é a abordagem mais adequada para perceber os riscos e estimar o efeito das medidas corretivas introduzidas para os mitigar. Além disso, este modelo de processos suporta também outras iniciativas relacionadas com a gestão (e reforço da gestão) deste risco, como sejam as ações para melhoria da eficiência operativa e da gestão da continuidade do negócio.

Assim, todas as subsidiárias do Grupo têm definida a sua própria estrutura de processos, a qual é periodicamente ajustada em função da evolução do negócio, para assegurar uma adequada cobertura das atividades de negócio (ou de suporte ao negócio) desenvolvidas.

A responsabilidade pela gestão dos processos foi atribuída a *process owners* (secundados por *process managers*), que têm por missão caracterizar as perdas operacionais capturadas no contexto dos seus processos, monitorizar os respetivos KRI, realizar os exercícios de RSA, bem como identificar e implementar as ações adequadas para mitigação das exposições ao risco operacional, contribuindo assim para o reforço dos mecanismos de controlo e para a melhoria do ambiente de controlo interno. A revisão periódica dos principais processos de cada geografia é assegurada por unidades de estrutura própria.

AUTOAVALIAÇÃO DOS RISCOS OPERACIONAIS (RSA)

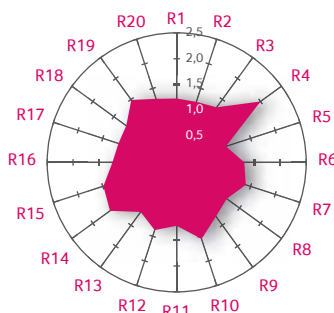
O objetivo dos exercícios de RSA é o de promover a identificação e a mitigação (ou eliminação) de riscos, atuais ou potenciais, no âmbito de cada processo, através da classificação de cada uma de 20 subtipologias de risco operacional consideradas. Essas classificações são posicionadas numa matriz de tolerância ao risco, considerando-se o pior caso que pode ocorrer em cada processo (*worst-case event*), para três diferentes cenários. Tal permite:

- Avaliar o risco inerente dos vários processos, que não considera a influência dos controlos existentes (Risco Inerente);
- Determinar a influência do ambiente de controlo instalado na redução do nível das exposições (Risco Residual);
- Identificar o impacto das oportunidades de melhoria na redução de risco das exposições mais significativas (Risco Objetivo).

Os exercícios de RSA são realizados através de *workshops*, assistidos pelo Risk Office e com a participação dos *process owners* e *process managers*, ou através de respostas a questionários enviados aos *process owners* para revisão dos resultados de RSA anteriores, em função de critérios de atualização pré-definidos.

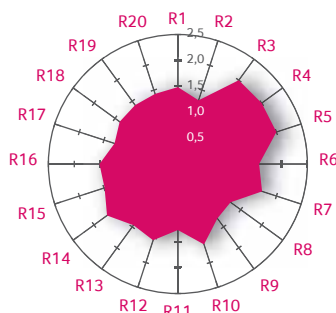
Em 2016, foram realizados exercícios de RSA nas principais geografias em que o Grupo opera, cujos resultados são exibidos nos gráficos seguintes. Estes apresentam o *score* médio para cada uma das 20 subtipologias de risco operacional consideradas, no conjunto dos processos de cada geografia, em que a linha exterior representa um *score* de 2,5, numa escala de 1 (menor exposição) a 5 (maior exposição).

PORTUGAL



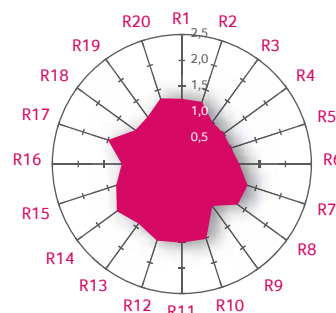
- R1 Fraude interna e roubo
- R2 Execução de transações não autorizadas
- R3 Relações com Colaboradores
- R4 Violação dos regulamentos de higiene e segurança
- R5 Discriminação sobre Colaboradores
- R6 Perda de Colaboradores-chave
- R7 Hardware e software

POLÓNIA



- R8 Infraestruturas de comunicações
- R9 Segurança de sistemas
- R10 Execução e manutenção de transações
- R11 Monitorização e reporte
- R12 Relações com Clientes
- R13 Conceção de produtos/serviços
- R14 Fraude externa e roubo
- R15 Desastres e danos nos ativos

MOÇAMBIQUE



- R16 Obrigações regulamentares, legais e fiscais
- R17 Práticas comerciais ou de mercado incorretas
- R18 Riscos de projetos
- R19 Outsourcing
- R20 Outros problemas de relações com terceiros

CAPTURA DE PERDAS OPERACIONAIS

A captura (*i.e.*, a identificação, registo e caracterização) de perdas operacionais e dos eventos que lhes deram origem tem por objetivo reforçar a consciencialização para este risco e facultar informação relevante aos *process owners*, destinada a ser incorporada na gestão dos seus processos, sendo um importante instrumento para quantificar a exposição ao risco e também para *backtesting* dos resultados dos RSA, possibilitando aferir a avaliação/classificação atribuída às subtipologias de risco.

A deteção e reporte das perdas operacionais é uma responsabilidade de todos os Colaboradores do Grupo, cabendo aos *process owners* um papel determinante na dinamização desses procedimentos no âmbito dos processos pelos quais são responsáveis.

Assim, os eventos identificados em que as perdas, efetivas ou potenciais, superem os limites de materialidade definidos (para cada geografia), são caracterizados pelos *process owners* e *process managers* dos processos com os quais as perdas são relacionadas, o que inclui a descrição da respetiva causa-efeito e, quando aplicável, a valorização da perda e a descrição da ação de melhoria identificada (a partir da análise da causa da perda), destinada a mitigar o risco.

Nas figuras ao lado, é apresentado o perfil das perdas capturadas na base de dados em 2016.

Para qualquer dos critérios exibidos não houve diferenças significativas na distribuição das perdas face aos resultados dos últimos anos, destacando-se a importância assumida pela Polónia decorrente de eventos pouco numerosos, mas de avultado montante, ligados a falhas na configuração operacional de um produto já descontinuando.

INDICADORES DE RISCO (KRI)

Os KRI alertam para alterações do perfil dos riscos ou da eficácia dos controlos e, por essa via, permitem identificar a necessidade de introduzir ações corretivas sobre os processos, para prevenir que riscos potenciais se materializem em perdas. A utilização deste instrumento de gestão foi significativamente alargada em 2016, abrangendo atualmente quase todos os processos das principais operações do Grupo (Portugal, Polónia e Moçambique).

Na gestão dos processos são também utilizados indicadores de desempenho e de controlo (*Key Performance Indicators* e *Key Control Indicators*), cuja monitorização, embora mais orientada para aferir a eficiência operativa, contribui também para a deteção de riscos.

ANÁLISE DE CENÁRIOS

A análise de cenários é um exercício orientado para a avaliação de riscos potenciais de elevada severidade que tem por finalidade quantificar o impacto de eventos extremos (baixa frequência/alta severidade) e relevantes para o Banco, mesmo que nunca se tenham verificado.

Participaram na análise de cenários todos os *macro-process owners* e outros Diretores Coordenadores de Direções selecionadas, pelo conhecimento e experiência que detêm da atividade, essencial para a descrição do impacto desse tipo de eventos e quantificação das perdas potenciais que os mesmos podem ocasionar.

Os resultados da avaliação dos cenários foram integrados no modelo estatístico para determinar a adequação do capital interno (ICAAP) e a informação proporcionada também utilizada na gestão e mitigação do risco, contribuindo para o reforço do ambiente de controlo interno.

GESTÃO DA CONTINUIDADE DE NEGÓCIO

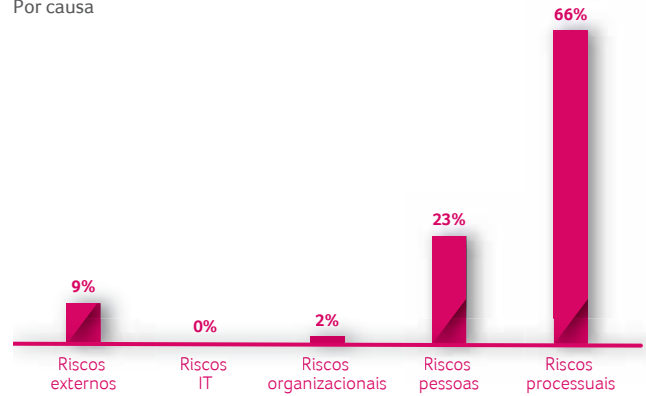
A gestão da continuidade do negócio engloba duas componentes complementares – o Plano de Continuidade de Negócio, relativo a pessoas, instalações e equipamentos, e o Plano de Recuperação Tecnológica, relativo a sistemas de informação, aplicações e infraestruturas de comunicações.

Ambos os planos estão definidos e implementados para um conjunto de processos de negócio críticos e são promovidos e coordenados por uma unidade de estrutura dedicada, cuja metodologia assenta num princípio de melhoria contínua, orientada pelas boas práticas internacionais e pelas recomendações das entidades de supervisão.

Estes planos de continuidade são regularmente testados e atualizados, mediante a realização de exercícios que visam melhorar e aprofundar a articulação entre a resposta de emergência, a recuperação tecnológica, a gestão de crise e a recuperação do negócio. Em 2016, foram realizados oito exercícios de recuperação de negócio, dois exercícios de recuperação tecnológica e um exercício de gestão de crise.

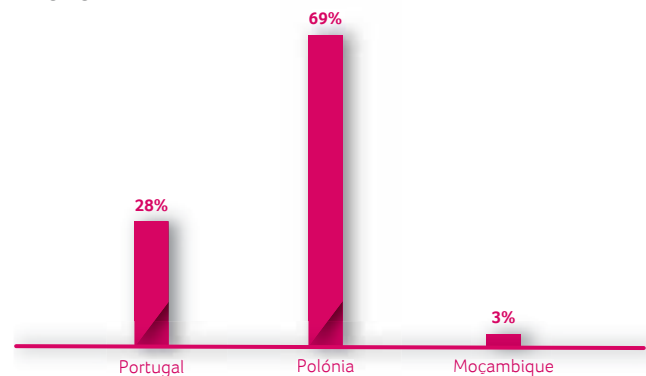
DISTRIBUIÇÃO DO VALOR DAS PERDAS

Por causa



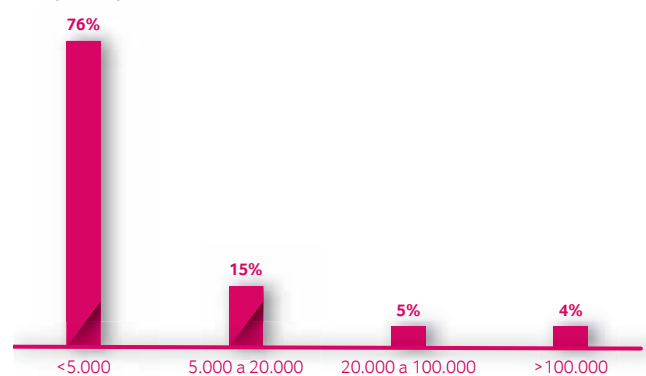
DISTRIBUIÇÃO DAS PERDAS

Por geografia



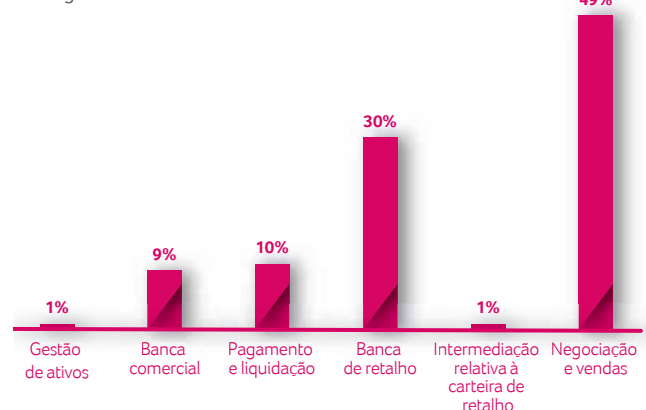
DISTRIBUIÇÃO DAS PERDAS

de perdas por classe de valor, €



DISTRIBUIÇÃO DO VALOR DAS PERDAS

Por segmento de atividade bancária



CONTRATAÇÃO DE SEGUROS

A contratação de seguros para riscos de natureza patrimonial, pessoal ou relacionados com responsabilidades perante terceiros é também um instrumento relevante de gestão do risco operacional, tendo por objetivo a transferência – total ou parcial – de riscos.

As propostas para a contratação de novos seguros são submetidas pelos *process owners* no âmbito das respetivas competências para a gestão do risco operacional inerente aos seus processos ou apresentadas pelos responsáveis de área ou de unidade orgânica, sendo analisadas pela Comité de Risco e autorizadas pela CE.

RISCOS DE MERCADO

Os riscos de mercado consistem nas perdas potenciais que podem ser registadas em resultado de alterações de taxas (de juro ou de câmbio) e/ou dos preços dos diferentes instrumentos financeiros, considerando não só as correlações existentes entre estes, mas também as respetivas volatilidades.

Para efeitos de análise de rendibilidade e da quantificação e controlo dos riscos de mercado, são definidas as seguintes “áreas de gestão” para cada entidade do Grupo:

- **Negociação** – Gestão das posições cujo objetivo é a obtenção de ganhos a curto prazo, através de venda ou reavaliação. Estas posições são ativamente geridas, transacionam-se sem restrições e podem ser avaliadas frequentemente e de forma precisa. Nas posições em causa incluem-se os títulos e os derivados de atividades de vendas;
- **Financiamento** – Gestão dos financiamentos institucionais (*wholesale funding*) e das posições de mercado monetário;
- **Investimento** – Gestão de todas as posições em títulos a deter até à maturidade (ou durante um período alargado de tempo) ou que não sejam transacionáveis em mercados líquidos;
- **Comercial** – Gestão das posições resultantes da atividade comercial com Clientes;
- **Estrutural** – Gestão de elementos de balanço ou de operações que, dada a sua natureza, não são diretamente relacionáveis com nenhuma das áreas de gestão anteriormente referidas; e
- **ALM** – Gestão de Ativos e Passivos (*Assets & Liabilities Management*).

A definição destas áreas permite uma efetiva separação da gestão das carteiras de negociação e bancária, bem como uma correta afetação de cada operação à área de gestão mais adequada, de acordo com o respetivo enquadramento e estratégia.

De modo a garantir que os níveis de risco incorridos nas diversas carteiras do Grupo estão de acordo com os níveis predefinidos de

tolerância ao risco, são estabelecidos, com periodicidade mínima anual, vários limites para riscos de mercado que se aplicam a todas as carteiras das áreas de gestão sobre as quais os riscos incidem. Estes limites são acompanhados numa base diária (ou intradiária, no caso das áreas de mercados financeiros) pelo Risk Office.

São também definidos limites de *stop loss* para as áreas de mercados financeiros, com base em múltiplos dos limites de risco definidos para as mesmas, visando limitar as perdas máximas que podem ocorrer nestas áreas. Quando estes limites são atingidos, é obrigatória uma revisão da estratégia e dos pressupostos relativos à gestão das posições em causa.

O *framework* de controlo interno dos riscos de mercado continuou a ser reforçado e melhorado ao longo de 2016, incluindo-se neste âmbito a implementação de recomendações emitidas pelas áreas de controlo interno (na sequência dos trabalhos recorrentes de auditoria e validação) ou pelas entidades de supervisão, atendendo sempre aos desenvolvimentos existentes nas melhores práticas de gestão de risco ou às alterações regulamentares.

RISCOS DE MERCADO DA CARTEIRA DE NEGOCIAÇÃO⁽⁹⁾

O Grupo utiliza uma medida integrada de riscos de mercado que permite uma monitorização de todas as subtipologias de risco consideradas relevantes. Esta medida integra a avaliação do risco genérico, do risco específico, do risco não linear e do risco de mercadorias. Cada um destes subtipos de risco é medido individualmente, utilizando-se um modelo de risco adequado, sendo a medida integrada apurada a partir das medidas de cada subtipo, sem considerar qualquer tipo de diversificação entre os quatro subtipos (abordagem de *worst case scenario*).

Para a medição diária do risco genérico de mercado – incluindo o risco de taxa de juro, o risco cambial, o risco de ações e o risco de preço dos *Credit Default Swaps* (índices) – é utilizado um modelo de VaR (*Value-at-Risk*), considerando um horizonte temporal de dez dias úteis e um nível de significância de 99%.

Para risco não linear, é aplicada uma metodologia desenvolvida internamente que replica o efeito que os principais elementos não lineares das posições em opções podem ter no apuramento dos resultados das diversas carteiras em que estão incluídas, de uma forma semelhante ao considerado na metodologia VaR e utilizando-se o mesmo horizonte temporal e o mesmo nível de significância.

O risco específico e o risco de mercadorias são medidos através das metodologias padrão definidas na regulamentação aplicável, com uma alteração adequada do horizonte temporal considerado.

No quadro seguinte, apresentam-se os valores em risco para a carteira de negociação, entre 31 de dezembro de 2015 e 31 de dezembro de 2016, aferidos pelas metodologias atrás referidas:

(Milhares de euros)

	dez. 16	Máximo ⁽⁹⁾	Mínimo	dez. 15
RISCO GENÉRICO (VAR)	3.920,7	5.456,0	1.559,8	3.012,8
Risco de taxa de juro	3.854,6	1.275,3	1.184,0	1.663,2
Risco cambial	354,0	5.171,4	1.323,9	2.420,8
Risco de ações	37,0	85,4	71,6	41,5
Efeito de diversificação	324,8	1.076,1	1.019,8	1.112,7
RISCO ESPECÍFICO	440,2	529,1	321,7	727,0
RISCO NÃO LINEAR	8,2	17,3	3,2	104,1
RISCO DE COMMODITIES	16,0	12,7	11,1	12,8
RISCO GLOBAL	4.385,1	6.015,2	2.100,4	3.856,6

Notas:

- Período de detenção de dez dias e 99% de nível de confiança.

- Valores consolidados das posições assumidas pelas Tesourarias do Millennium bcp, Bank Millennium (Polónia) e Banco Internacional de Moçambique.

⁽⁹⁾ Abril de 2016, data a partir da qual se deixou de considerar a Tesouraria do Banco Millennium Angola.

⁽⁹⁾ Posições afetas à Área de Gestão de Negociação (e não, especificamente, à carteira de negociação contabilística).

Verifica-se, assim, que os riscos de mercado da carteira de negociação assumem níveis moderados. Até ao final de abril, os valores do VaR e restantes métricas de risco de mercado refletiam o impacto da unidade de Angola, sendo de destacar a componente cambial.

Para além da depreciação significativa observada no metical ao longo do ano, de uma forma geral, o risco cambial influenciou decisivamente os níveis de VaR em 2016, sendo que se registou forte volatilidade do mercado cambial até meio do ano, com uma tendência de crescimento do VaR e de um agravamento mais acentuado em julho, na sequência da vitória do Brexit (conhecida a 24 de junho).

MONITORIZAÇÃO E VALIDAÇÃO DO MODELO VaR

Com o intuito de verificar a adequação do modelo interno de VaR para avaliação dos riscos envolvidos nas posições assumidas, são levadas a cabo diversas validações ao longo do tempo, com diferentes âmbitos e frequências, nos quais se incluem o *backtesting*, a estimação dos efeitos de diversificação e a análise da abrangência dos fatores de risco.

Relativamente ao exercício de *backtesting* hipotético do modelo VaR para a carteira de negociação de Portugal, entre 31/12/2015 e 31/12/2016, o mesmo resultou em seis excessos de valor sobre os resultados previstos pelo modelo (um positivo e cinco negativos), o que representa uma frequência de 2,3% em 258 dias de observações.

Este resultado está ligeiramente acima do valor teórico máximo de excessos bilaterais esperados, que seria de cinco excessos (2% de 258 observações efetuadas), continuando-se a aceitar a adequação do modelo, até porque os excessos em causa resultam de um comportamento acentuadamente atípico dos mercados, com grande volatilidade extremamente concentrada no tempo; concretamente, entre 5 e 11 de fevereiro de 2016, registaram-se quatro dos seis excessos do ano.

STRESS TESTS SOBRE A CARTEIRA DE NEGOCIAÇÃO

Complementarmente ao apuramento do VaR, são testados continuamente um conjunto alargado de cenários de esforço (*stress scenarios*), analisando os respetivos resultados com vista à identificação de concentrações de risco não capturadas pelo modelo VaR e, também, para testar outras possíveis dimensões de perda. Os resultados destes testes sobre a carteira de negociação do Grupo, em 31 de dezembro de 2016 (em termos de impactos sobre os resultados desta carteira), eram os seguintes:

(Milhões de euros)		
Cenários <i>standard</i> testados	Cenário com resultado negativo	Resultado
Varição paralela da curva de rendimentos em +/- 100 p.b.	-100 p.b.	-15,7
Varição no declive da curva de rendimentos (para maturidades entre 2 e 10 anos) em +/- 25 p.b.	-25 p.b.	-3,3
Combinações possíveis dos dois cenários anteriores	-100 p.b. e + 25 p.b. -100 p.b. e - 25 p.b.	-12,2 -19,3
Varição dos principais índices acionistas em +/- 30%	-30%	-0,2
Varição das taxas de câmbio (em relação ao euro) em +/- 10% para as principais moedas e +/- 25% para as restantes moedas	-10%, -25%	-1,7
Varição dos <i>spreads</i> dos <i>swaps</i> em +/- 20 p.b.	-20 p.b.	-0,3
Cenários não- <i>standard</i> testados	Cenário com resultado negativo/cenário utilizado	Resultado
Alargamento/estreitamento do <i>Bid-Ask Spread</i>	Estreitamento	-3,7
Cenário customizado ⁽¹⁾		-5,5
Cenários históricos ⁽²⁾	07-04-2011	1,5
	22-09-2011	-4,9

⁽¹⁾ Cenário em que os principais fatores de risco historicamente verificados (num horizonte temporal de três anos) são aplicados de forma simulada sobre a atual carteira, por forma a medir os impactos potenciais desses fatores de risco.

⁽²⁾ Cenário que aplica à carteira atual variações de mercado ocorridas em crises passadas; no caso, nas datas consideradas, registou-se grande volatilidade nas *yields* da dívida pública portuguesa.

Estes resultados mostram que a exposição da carteira de negociação do Grupo aos diversos fatores de risco considerados continua a ser relativamente limitada, sendo que o principal cenário adverso a ter em conta é a descida do nível de taxas de juro quando acompanhada por uma redução no declive da curva de rendimentos.

RISCO DE TAXA DE JURO NA CARTEIRA BANCÁRIA

A avaliação do risco de taxa de juro originado por operações da carteira bancária (*Banking Book*) é efetuada através de um processo de análise de sensibilidade ao risco, realizado todos os meses, para o universo de operações que integram o balanço consolidado do Grupo, discriminando-se esta análise por moeda de exposição.

As variações das taxas de juro de mercado têm efeito ao nível da margem financeira do Grupo, tanto numa ótica de curto como de médio/longo prazo, afetando o valor económico da mesma numa perspetiva de longo prazo. Os principais fatores de risco advêm do *mismatch* de *repricing* das posições da carteira (risco de *repricing*) e do risco de variação do nível das taxas de juro de mercado (*yield curve risk*). Para além disso – embora com menor impacto – existe o risco de variações desiguais em diferentes indexantes com o mesmo prazo de *repricing* (*basis risk*).

Por forma a identificar a exposição da carteira bancária do Grupo a estes riscos, a monitorização do risco de taxa de juro entra em consideração com as características financeiras de cada um dos contratos relevantes, sendo efetuada uma projeção dos respetivos *cash flows* esperados (capital e juros, sem a componente de *spread*, a qual inclui as componentes de custos de liquidez, capital, operacionais e outros) de acordo com as datas de *repricing*, calculando-se assim o impacto no valor económico resultante de cenários alternativos de alteração nas curvas de taxas de juro de mercado.

Esta análise, reportada a 31 de dezembro de 2016, e efetuada pelo cálculo da diferença entre o valor atual do *mismatch* de taxa de juro (descontado às taxas de juro de mercado) e o valor desse *mismatch* descontado a um nível de taxas com +100 p.b. (para todos os prazos), resulta num impacto positivo de cerca de 79 milhões de euros para o total das posições denominadas em euros. No quadro seguinte, apresenta-se a decomposição deste impacto, entre cada uma das áreas de gestão da carteira bancária e para os diferentes prazos residuais das posições em causa:

(Milhares de euros)

	Prazos residuais de <i>repricing</i>					Total
	<1 A	1-3 A	3-5 A	5-7 A	>7 A	
IMPACTO DE UMA DESLOCAÇÃO DA CURVA DE RENDIMENTOS DE +100 P.B.						
Gap de taxa de juro para o balanço em EUR						
Atividade da Área Comercial	1.321,5	77.709,4	387.260,6	-11.418,9	-33.931,0	420.941,6
Atividade da Área Estrutural	19.677,7	4.797,3	10.335,5	55,0	-3.838,6	31.026,9
SUBTOTAL	20.999,2	82.506,8	397.596,1	-11.363,9	-37.769,6	451.968,5
Cobertura de risco	-21.664,4	-162.713,2	-292.093,1	3.827,3	35.371,3	-437.272,1
TOTAL COMERCIAL E ESTRUTURAL	-665,2	-80.206,4	105.503,0	-7.536,6	-2.398,3	14.696,4
Carteira de Financiamento	26.784,3	713,7	-5.628,0	-68,1	-1.798,3	20.003,6
Carteira de Investimento	-18.537,4	601,4	-4.842,2	135,7	2.012,8	-20.629,7
Carteira de ALM	20.201,7	95.880,7	-14.273,9	-8.486,2	-28.012,0	65.310,4
TOTAL DA CARTEIRA BANCÁRIA EM 31/12/2016	27.783,4	16.989,4	80.759,0	-15.955,3	-30.195,8	79.380,7
Total da carteira bancária em 31/12/2015	-21.884,4	106.101,1	200.281,6	-210.221,2	-64.411,5	9.865,4
IMPACTO DE UMA DESLOCAÇÃO DA CURVA DE RENDIMENTOS DE -100 P.B.⁽⁹⁾						
TOTAL DA CARTEIRA BANCÁRIA EM 31/12/2016	6.473,2	1.384,0	-18.747,0	3.756,0	16.697,6	9.563,8

⁽⁹⁾ Cenário limitado a taxas não negativas (o que implica variações efetivas de menor amplitude que 100 p.b., sobretudo nos prazos mais curtos).

As posições em risco que não são objeto de operações de cobertura específica em mercado são transferidas internamente para duas áreas internas (Financiamento e ALM), passando assim a fazer parte integrante das respetivas carteiras. Como tal, são avaliadas diariamente com base no modelo de controlo de risco de mercado da carteira de negociação já identificado (VaR).

RISCO CAMBIAL E DE AÇÕES NA CARTEIRA BANCÁRIA

O risco cambial da carteira bancária é transferido internamente para área de Negociação (Tesouraria), de acordo com o modelo de especialização de riscos seguido pelo Grupo para a gestão do risco cambial do balanço. As exposições a risco cambial que não são integradas nesta transferência – as participações financeiras nas subsidiárias, em moeda estrangeira – são cobertas casuisticamente por operações em mercado.

Em 31 de dezembro de 2016, as participações financeiras do Grupo em USD, CHF e PLN estavam cobertas (parcialmente, neste último caso). Estas coberturas, em base consolidada, estão identificadas em termos contabilísticos como coberturas de *Net Investment*, de acordo com a nomenclatura IFRS. Em base individual é também efetuada contabilidade de cobertura de participações, neste caso aplicando-se *Fair Value Hedge* (parcial, no caso de CHF).

No que se refere ao risco de ações, o Grupo mantém um conjunto de posições de pequena dimensão e risco reduzido na carteira de investimento, as quais não se destinam a ser negociadas com objetivos de *trading*. A gestão destas posições é feita por uma área específica do Grupo, sendo o respetivo risco controlado em base diária, através das métricas e limites definidos para controlo dos riscos de mercado.

RISCO DE LIQUIDEZ

O risco de liquidez consiste na potencial incapacidade do Grupo em cumprir as suas obrigações de reembolso de financiamentos sem incorrer em perdas significativas, seja por condições de financiamento gravosas (risco de financiamento), seja por venda de ativos por valores inferiores aos de mercado (risco de liquidez de mercado).

Em 2016, verificou-se um aumento de 543 milhões de euros nas necessidades de financiamento de *wholesale funding* (WSF) do Banco, decorrente do crescimento das carteiras de títulos de dívida privada e pública em Portugal, previsto no Plano de Liquidez para 2016, cujo efeito foi mitigado pelo decréscimo do *gap* comercial em Portugal e pelo encaixe associado à operação de aumento de capital ocorrida no final do ano.

Em paralelo com o refinanciamento de dívida de médio-longo prazo no total de 958 milhões de euros (dos quais 837 milhões de dívida sénior e 121 milhões de dívida subordinada, incluindo 50 milhões de CoCos), o aumento das necessidades de financiamento envolveu, face a dezembro de 2015, o crescimento de 1.348 milhões de euros do saldo de Repos em Portugal (para um saldo de 2.318 milhões de euros) e a redução de 613 milhões de euros nas tomadas no BCE (para um saldo de 4.870 milhões de euros). Em termos líquidos, o endividamento junto do BCE também se reduziu, mas de modo mais acentuado, com um decréscimo de 866 milhões face ao fecho do ano anterior (para 4.436 milhões de euros), prosseguindo uma trajetória de redução progressiva observável desde 2011.

A diversificação das fontes de financiamento, objetivo contido no Plano de Liquidez para 2016, foi prosseguida com a realização em número e montante significativos das primeiras operações de Repo colateralizadas com obrigações hipotecárias retidas e ativos securitizados, em complemento à utilização até agora exclusiva de dívida pública portuguesa.

A estrutura de WSF do Grupo é definida para cada período anual pelo Plano de Liquidez (que faz parte integrante do processo de orçamentação), sendo formulado a nível consolidado e para as principais subsidiárias do Grupo. A preparação deste plano é coordenada pelo Group Treasurer, sendo a respetiva execução acompanhada continuamente ao longo do ano e procedendo-se à respetiva revisão sempre que necessário.

O quadro seguinte mostra a estrutura de WSF, em 31 de dezembro de 2016 e de 2015, em termos do peso relativo de cada um dos instrumentos utilizados:

COMPOSIÇÃO DA LIQUIDEZ			
<i>Wholesale funding</i>			
	31 dez. 16	31 dez. 15	Var. peso
MMI	4,1%	3,4%	0,7%
BCE	42,6%	50,3%	-7,7%
CoCos	6,1%	6,9%	-0,8%
<i>Private placements</i>	1,6%	1,7%	-0,1%
Repos	20,3%	8,9%	11,4%
Acordos de empréstimo	12,7%	9,4%	3,3%
Schuldschein	0,2%	1,0%	-0,8%
EMTN	2,9%	4,1%	-1,2%
Obrigações hipotecárias	8,0%	11,9%	-3,9%
Dívida subordinada	1,6%	2,3%	-0,7%
TOTAL	100,0%	100,0%	

Destaca-se, na evolução anual da estrutura de financiamento, o aumento do peso dos instrumentos de curto prazo, sobretudo instrumentos com acordo de recompra, e a redução do endividamento junto do BCE. No que respeita a instrumentos de dívida de médio e longo prazo, assinala-se o crescimento dos acordos de empréstimo.

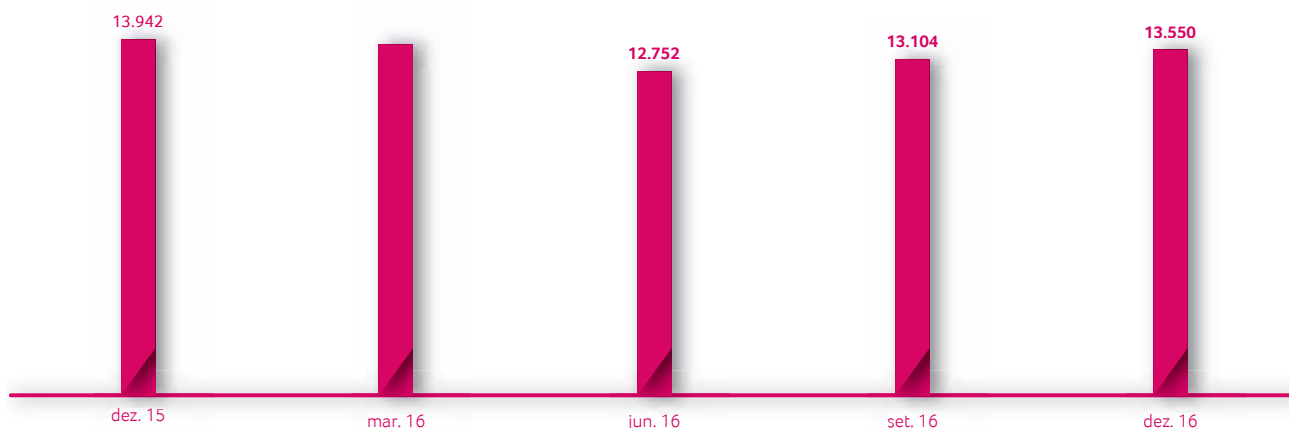
A redução das necessidades líquidas de financiamento junto do BCE e a evolução do valor dos ativos elegíveis disponíveis para desconto no Eurosistema permitiram que no final de 2016 o valor do *buffer* de liquidez ultrapassasse pela primeira vez os 9,0 mil milhões de euros, mais 474 milhões do que em 2015 (8.640 milhões de euros). Este valor incorpora, em termos *pro forma*, o colateral em excesso afeto ao programa de obrigações hipotecárias que, sob a forma de emissão própria, visando o reforço da carteira de colateral elegível junto do BCE, representaria o reforço respetivo num montante nunca inferior a 1.500 milhões de euros após *haircuts*, assumindo como pressuposto avaliações do BCE em linha com as verificadas para as restantes emissões retidas.

A evolução recente da carteira de colaterais descontáveis junto do BCE é ilustrada pelo seguinte gráfico:

ATIVOS ELEGÍVEIS DISPONÍVEIS PARA DESCONTO JUNTO DO BCE^(*)

Após *haircuts*

Milhões de euros



^(*)Carteira global, incluindo ativos elegíveis disponíveis mobilizados e não mobilizados para a *pool* de política monetária do BCE, incluindo-se, em dezembro de 2016, e em termos *pro forma*, o colateral em excesso afeto ao programa de obrigações hipotecárias que, sob a forma de emissão própria, visando o reforço da carteira de colateral elegível junto do BCE, representaria o respetivo reforço num montante nunca inferior a 1.500 milhões de euros (após *haircuts* e pressupondo avaliações do BCE em linha com as verificadas para as restantes emissões retidas).

CONTROLO DO RISCO DE LIQUIDEZ

Para horizontes temporais de curto prazo (até três meses), o controlo do risco de liquidez do Grupo é efetuado diariamente com base em duas métricas internamente definidas – o indicador de liquidez imediata e o indicador de liquidez trimestral –, as quais medem as necessidades máximas de tomada de fundos que podem ocorrer cumulativamente nos respetivos horizontes temporais, considerando-se as projeções de *cash flows* para períodos de, respetivamente, três dias e três meses.

Estes indicadores, em 31 de dezembro de 2016, apresentavam um valor nulo nas Tesourarias de Portugal e Polónia, significando *superavits* de liquidez nestas geografias, tanto em termos imediatos como a três meses, refletindo uma gestão prudente das diversas Tesourarias do Grupo face a este risco.

Em paralelo, é efetuado o apuramento regular da evolução da posição de liquidez do Grupo, identificando-se todos os fatores que justificam as variações ocorridas.

O Grupo efetua o controlo do perfil de liquidez estrutural através do acompanhamento regular de um conjunto de indicadores definidos, tanto internamente, como pela regulamentação, que visam caracterizar o risco de liquidez, como sejam o rácio de transformação de depósitos em crédito (99,4%, em 31/12/2016), os indicadores regulamentares LCR (*Liquidity coverage ratio*) e NSFR (*Net stable funding ratio*) – respetivamente 124% e 112%, em 31/12/2016 – e ainda a dimensão relativa da folga de colateral disponível para desconto em Bancos Centrais do espaço da União Europeia face ao total de depósitos de clientes.

RISCO DO FUNDO DE PENSÕES

Este risco decorre da desvalorização potencial da carteira de ativos do Fundo de Benefício Definido ou da diminuição dos respetivos retornos esperados, bem como de diferenças atuariais que se verifiquem dada a evolução de fatores demográficos face aos pressupostos atuariais considerados. Perante cenários desta natureza, o Grupo terá de efetuar contribuições não previstas, por forma a manter os benefícios definidos pelo Fundo.

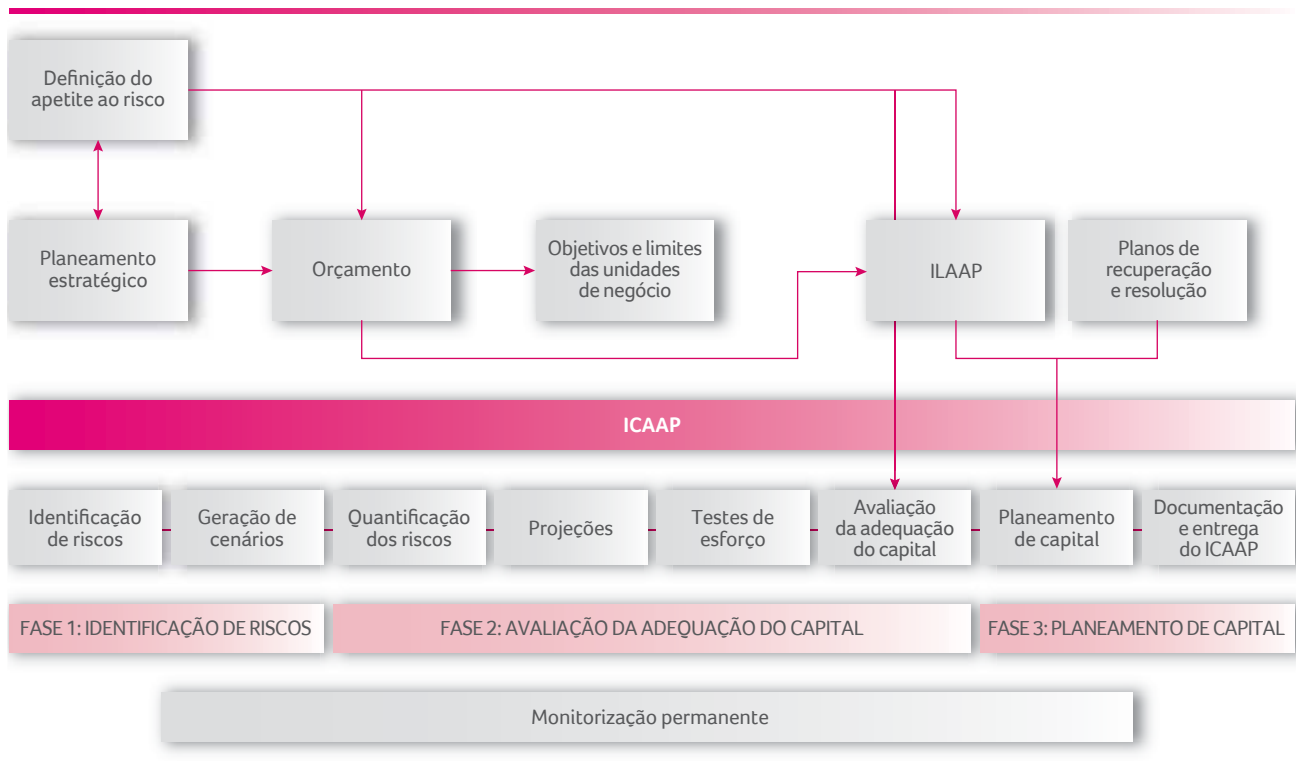
A monitorização regular deste risco e o acompanhamento da respetiva gestão cabe ao Comité de Acompanhamento do Risco dos Fundos de Pensões.

Em 2016, o Fundo de Pensões registou uma taxa de retorno ponderada (TWR), líquida de comissões de gestão e depósito, de -2,6%. Esta *performance* resultou da rendibilidade negativa registada na componente de ações (desvalorização das principais posições acionistas) e na componente de ativos imobiliários (dada a reavaliação de imóveis detidos pelo Fundo). As restantes componentes do ativo registaram retorno positivo, destacando-se neste âmbito a *performance* dos ativos com taxa variável e dos fundos de *private equity*.

Por outro lado, refira-se, ainda, que em 2016 foram atualizados diversos pressupostos utilizados para apuramento de responsabilidades do Fundo, como sejam: a taxa de crescimento salarial, a taxa de desconto, as tabelas de mortalidade para os homens, a idade normal de reforma e a taxa de revalorização dos salários/pensões da Segurança Social.

PROCESSO DE AUTOAVALIAÇÃO DA ADEQUAÇÃO DO CAPITAL (ICAAP)

O ICAAP (*Internal Capital Adequacy Assessment Process*) é um processo chave da gestão de risco do Grupo BCP e consiste num exercício realizado com o objetivo de identificar o capital necessário ao Grupo para cobrir adequadamente os riscos em que incorre no desenvolvimento da sua estratégia de negócio atual e projetada para o médio prazo. Na figura seguinte ilustra-se sinteticamente o processo em causa:



Este processo está dotado de um modelo de governação interna que garante o envolvimento do CA e da sua Comissão de Avaliação de Riscos, da CE e da gestão de topo do Grupo nas suas diversas fases.

Os resultados do ICAAP permitem aos órgãos de gestão do Banco testar se a capitalização do Grupo é adequada aos riscos decorrentes da sua atividade, se o plano estratégico e orçamento são sustentáveis no médio prazo e se respeitam os limites de risco definidos no RAS aprovado para o Grupo.

O ICAAP é baseado numa visão prospetiva das estimativas de impacto da materialização dos diversos riscos sobre o capital do Grupo, considerando a respetiva escala ou dimensão, complexidade, frequência, probabilidade e materialidade, tendo como pano de fundo os desenvolvimentos projetados para a atividade do Grupo num horizonte temporal de médio prazo (três anos), considerando um cenário base e um cenário de esforço com uma evolução severamente penalizante dos indicadores macroeconómicos por forma a testar a resiliência do Grupo e se este dispõe de níveis de capital adequados para cobrir os riscos a que a sua atividade possa vir a estar sujeita.

A primeira fase do ICAAP consiste no processo de identificação dos riscos materiais aos quais a atividade do Grupo está sujeita. Para o efeito, é utilizada uma abordagem metodológica assente numa taxonomia interna de riscos, cobrindo mais de 60 tipos de riscos diferentes, considerando a importância para a atividade do Grupo de cada tipo de risco, a partir da probabilidade de ocorrência e da magnitude dos impactos, quer antes, quer após aplicação de medidas de mitigação de riscos.

Para além dos riscos considerados materiais, o Grupo integra no processo ICAAP todos os riscos considerados no Pilar I de Basileia, mesmo que não atinjam níveis considerados de materialidade para o Grupo.

O resultado desta fase é a identificação dos riscos que irão ser incorporados no processo ICAAP bem como auxiliar a definição das variáveis a considerar na geração, quer do cenário-base, quer do cenário de esforço, os quais se referem adiante. A aprovação dos resultados do processo de identificação de riscos é uma competência atribuída à Comissão de Avaliação de Riscos.

Numa segunda fase, são definidos os cenários base e de esforço que enquadram este processo. Enquanto o primeiro dos cenários corresponde à visão do Grupo relativamente à evolução mais provável das condicionantes do negócio no médio prazo, o cenário de esforço

incorporará condições extremas, com baixa probabilidade de ocorrência, com severo impacto na atividade do Grupo. A aprovação dos cenários a considerar no ICAAP é igualmente uma competência atribuída à Comissão de Avaliação de Riscos.

Na terceira fase procede-se à modelização do impacto dos principais riscos na data de referência, apurando-se os requisitos de capital para essa data. Para o efeito, é utilizado um conjunto de metodologias e modelos internos, formalmente aprovados e auditados, considerando um nível de significância alinhado com os requisitos de capital no âmbito do CRR (ou Solvência 2) e um horizonte temporal de um ano (para as carteiras de negociação, dada a natureza do negócio, o prazo é inferior a um ano).

Na componente prospetiva, são considerados dois cenários para a projeção da atividade do Grupo num horizonte temporal de médio prazo (três anos): um cenário base, correspondente à visão corrente da gestão do Grupo e um cenário adverso, severamente penalizante dos indicadores macroeconómicos, por forma a testar a resiliência do Grupo em cenários extremos e se este dispõe de níveis de capital adequados para cobrir os riscos a que a sua atividade possa vir a estar sujeita.

Alguns riscos são incorporados por via de *add-on* de capital (em particular os riscos considerados não materiais), outros por via do seu impacto nos resultados.

No âmbito do ICAAP para 2016, o Grupo considerou os seguintes riscos (enquanto materialmente relevantes após efeitos de mitigação ou considerados no âmbito do Pilar I):

Risco de Crédito	Risco de crédito de contraparte
	Risco de incumprimento (<i>default</i>)
	Risco de emitente
	Risco soberano
	Risco de transferência
Risco de Concentração	Concentração sectorial
	Concentração <i>single name</i>
Risco de Liquidez	Risco de iliquidez de ativos
Riscos de Mercado	Risco de CVA
	Risco cambial na carteira bancária
	Risco de taxa de juro na carteira bancária (IRRBB)
	Risco de mercado da carteira de negociação
Risco de Negócio	Risco económico
	Risco estratégico
	Risco de participações financeiras
Risco de Modelo	Risco regulatório
Risco Operacional	
Risco em Matéria de Práticas de Emprego e Segurança no Local de Trabalho	
Risco de Execução, Entrega e Gestão de Processos	
Risco de Fraude Interna e Externa	
Risco Reputacional	Risco reputacional do setor bancário
Outros Riscos	Risco de conversão cambial na Polónia
	Risco reputacional da venda de seguros
	Risco de exposição ao setor segurador
	Risco de litigância
	Risco de fundo de pensões
	Risco de mercado imobiliário

Estes riscos são modelizados ou incorporados no quadro da metodologia de testes de esforço do Grupo, produzindo impactos estimados sobre os níveis de capital quer, por via do impacto nos resultados de exploração, quer por via de alterações nos níveis de ativos ponderados pelo risco (RWA).

Uma vez estimados os impactos dos diversos riscos sobre a conta de exploração e o balanço do Grupo, em particular sobre os fundos próprios, o Grupo está em condições de aferir sobre a adequação da sua capacidade de absorção de riscos face ao perfil esperado para a sua atividade.

O Grupo assume uma capacidade de absorção de riscos (*Risk Taking Capacity*) alinhada com a definição dos rácios de capital regulamentar nos termos da Diretiva 2013/36/EU e pelo Regulamento (EU) 575/2013, e pelo Aviso n.º 6/2013 do Banco de Portugal, complementada com outros instrumentos de capital, assegurando níveis adequados de conservadorismo na abordagem às projeções da evolução dos fundos próprios consolidados (*Tier 1* e *Tier 2*).

Os resultados do ICAAP demonstram que os atuais níveis de capitalização são adequados para o horizonte de três anos, quer no cenário-base, quer no cenário de esforço.

Trimestralmente, o Banco procede à atualização da quantificação dos principais riscos materiais do ICAAP, reportando os resultados aos órgãos de gestão do Banco. Em caso de alterações significativas do perfil de risco do Grupo, o modelo de avaliação da adequação do capital interno é integralmente processado.

VALIDAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE MODELOS

No primeiro semestre de 2016, foi criado o Gabinete de Acompanhamento e Validação de Modelos (GAVM), com reporte ao Administrador com o pelouro do Risco na Comissão Executiva. O GAVM incorporou as funções de validação exercidas por uma anterior unidade de estrutura e assumiu responsabilidades adicionais no âmbito do controlo de modelos, ao assegurar o respetivo registo e acompanhamento sistemáticos.

O âmbito de atuação do GAVM abrange os sistemas e modelos de risco de crédito (sistemas de notação) e de riscos de mercado, bem como a validação do ICAAP. O GAVM interage, assim, com os responsáveis pelos modelos e sistemas de risco, com os Comitês de Validação e com o Comité de Risco.

Em 2016, foram realizadas diversas ações de validação e acompanhamento, quer sobre sistemas e modelos em utilização, quer sobre extensões e alterações no quadro do plano de *roll-out* estabelecido pelo Grupo para modelos avançados. Essas ações têm como objetivo garantir a confiança no respetivo desempenho, assegurando a conformidade com as disposições regulamentares vigentes e reforçando a capacidade de identificação e reação a alterações da sua qualidade preditiva.

No âmbito do acompanhamento de modelos, o Grupo participou nos exercícios regulamentares de *Benchmarking* e de TRIM (*Targeted Review of Internal Models*). Simultaneamente, procedeu-se à criação de uma estrutura de modelos com referência única reconhecida pelas diferentes áreas e iniciou-se a criação de um repositório completo de modelos.

No âmbito dos processos de validação anuais, os modelos avançados de risco de crédito mais significativos são os referentes à probabilidade de *default* (PD) para os segmentos de *Small, Mid* e *Large Corporate* (classe de risco de Empresas), para o segmento de Promoção Imobiliária e para os segmentos de Pequenos Negócios e de Crédito à Habitação (classe de risco de Retalho), bem como os modelos de perda em caso de incumprimento (LGD) e de fatores de conversão de crédito (CCF), nas classes de risco de Retalho e de Empresas.

PLANO DE RECUPERAÇÃO

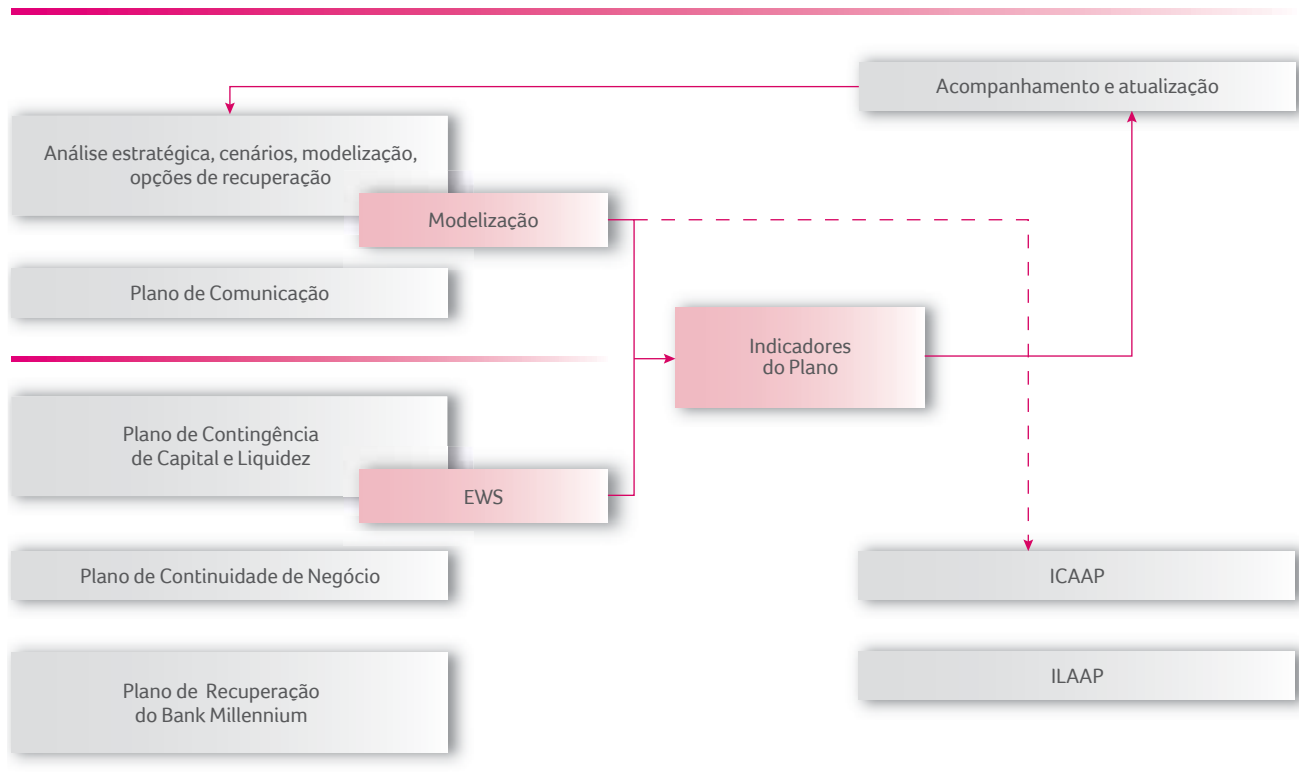
Nos termos da legislação aplicável – a Diretiva 2014/59/EU e a respetiva transposição para o Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras (RGICSF) através do DL 23-A/2015, de 26 de março – o Grupo elaborou e atualiza anualmente um Plano de Recuperação para o seu negócio e atividades, através do qual se define um conjunto alargado de diversos indicadores-chave, os quais são monitorizados em permanência, permitindo uma atuação imediata da gestão sempre que os desvios excedem determinados patamares (igualmente definidos no Plano), sendo obrigatoriamente reportados aos órgãos de gestão e de supervisão do Grupo.

Com efeito, a partir da análise estratégica e do estabelecimento de cenários possíveis para a evolução do negócio e a envolvente externa ao Grupo – com ligação estreita ao Plano de Financiamento e Capital (FCP – *Funding and Capital Plan*) e aos exercícios de testes de esforço (*stress testing*) que o Grupo tem vindo a realizar – e da modelização de todas as variáveis e cenários considerados relevantes, a evolução do negócio do Grupo é permanentemente acompanhada, à luz do Plano de Recuperação e dos respetivos indicadores.

O Plano de Recuperação encontra-se alinhado com o Plano de Contingência de Capital e Liquidez (PCCL), no qual se definem as prioridades, responsabilidades e medidas específicas a tomar na ocorrência de uma situação de contingência de liquidez. Note-se que o PCCL inclui um sistema de sinais de alerta (EWS – *Early Warning Signals*) destinado a antecipar a ocorrência de eventuais crises de capital e de liquidez.

O Plano de Recuperação está também alinhado com a definição do *framework* de continuidade de negócio e respetivos planos (ver secção de risco operacional), o Plano de Comunicação com o mercado e *Stakeholders* (em situações de contingência), o Plano de recuperação do Bank Millennium (Polónia) e os resultados dos processos de avaliação da adequação de capital e liquidez atrás referidos (ICAAP e ILAAP).

No diagrama seguinte, ilustram-se sinteticamente as principais componentes do Plano de Recuperação:



EXPOSIÇÃO A ATIVIDADES E PRODUTOS AFETADOS PELA CRISE FINANCEIRA

O Grupo não possui, em carteira, investimentos materiais em produtos financeiros complexos.

O Grupo realiza operações com derivados, fundamentalmente, para efetuar coberturas de produtos para Clientes (produtos de capital garantido ou outros), e coberturas de riscos relacionadas com a atividade corrente do Banco, compreendendo essencialmente a cobertura do risco de taxa de juro e do risco cambial. A atividade de *trading* da carteira própria com derivados tem uma expressão reduzida, quer nos resultados do Grupo, quer em termos de exposição ao risco.

O Grupo tem efetuado, ao longo dos anos, operações de titularização (securitizações) de crédito a particulares (crédito à habitação e ao consumo) e também de crédito a empresas (contas correntes e *leasing*). As securitizações de crédito são usadas como instrumentos de gestão da liquidez e de capital, tendo como objetivos o financiamento da atividade do Grupo e, em determinadas circunstâncias, a libertação de capital. O Grupo tem uma exposição muito limitada a *Special Purpose Entities* (SPE), para além da que resulta das securitizações próprias e da normal atividade de crédito, descritas nas Notas sobre Políticas Contabilísticas e sobre Crédito a Clientes às Demonstrações Financeiras Consolidadas. Adicionalmente, as políticas contabilísticas relativas a SPE e securitizações não se alteraram nos últimos 12 meses.

A crise financeira internacional revelou desequilíbrios estruturais na despesa do Estado em múltiplas jurisdições do mundo, incluindo Grécia, Irlanda e Portugal. À data de 31 de dezembro de 2016, a exposição líquida do Grupo à dívida soberana portuguesa era de 4,1 mil milhões de euros, a exposição líquida à dívida soberana italiana era de 51 milhões de euros e a exposição líquida à dívida soberana espanhola era de 37 milhões de euros. Do total da carteira de dívida pública consolidada (7,8 mil milhões de euros), 273 milhões de euros eram contabilizados na carteira de ativos financeiros detidos para negociação e ao justo valor através de resultados, 7,5 mil milhões de euros na carteira de ativos financeiros disponíveis para venda e detidos até à maturidade. Informação adicional sobre a exposição à dívida soberana pode ser encontrada na Nota 56 às Demonstrações Financeiras Consolidadas.

As políticas contabilísticas do Grupo estão descritas na Nota 1 das Notas às Demonstrações Financeiras, incluídas nas Contas e Notas às Contas de 2016. Informação adicional sobre a valorização de ativos financeiros e gestão de risco pode ser encontrada nas Notas sobre Ativos financeiros detidos para negociação e disponíveis para venda; Derivados de cobertura; Ativos financeiros detidos até à maturidade; Reservas de Justo Valor, outras reservas e Resultados Retidos; Justo valor e sobre Gestão dos Riscos do Relatório anteriormente referido.

SISTEMA DE CONTROLO INTERNO

O Sistema de Controlo Interno define-se como o conjunto de princípios, estratégias, políticas, sistemas, processos, regras e procedimentos estabelecidos no Grupo com vista a garantir:

- Um desempenho eficiente e rentável da atividade, no médio e longo prazo, que assegure a utilização eficaz dos ativos e recursos, a continuidade do negócio e a própria sobrevivência do Grupo através, nomeadamente, de uma adequada gestão e controlo dos riscos da atividade, da prudente e correta avaliação dos ativos e responsabilidades, bem como da implementação de mecanismos de prevenção e proteção contra erros e fraudes;
- A existência de informação financeira e de gestão, completa, pertinente, fíável e atempada, que suporte as tomadas de decisão e processos de controlo, tanto a nível interno, como externo;
- O respeito pelas disposições legais e regulamentares aplicáveis emanadas das entidades de Supervisão, incluindo as relativas à prevenção do branqueamento de capitais e do financiamento do terrorismo, bem como das normas e usos profissionais e deontológicos, das regras internas e estatutárias, das regras de conduta e de relacionamento com Clientes, das orientações dos órgãos sociais e das recomendações do Comité de Supervisão Bancária de Basileia e da Autoridade Bancária Europeia (EBA), de modo a preservar a imagem e reputação da instituição perante os seus Clientes, Acionistas, Colaboradores e Supervisores.

Para atingir estes objetivos, o Sistema de Controlo Interno é instituído com base na função de *compliance*, na função de Gestão de Riscos e na função de Auditoria Interna, que são exercidas por Direções centralizadas e com atuação transversal ao Grupo. Os responsáveis destas três Direções são nomeados pelo Conselho de Administração do Banco, por proposta da Comissão de Nomeações e Remunerações, a quem compete aprovar o perfil técnico e profissional destes responsáveis, enquanto adequado ao exercício das respetivas funções.

O Sistema de Controlo Interno assenta:

- Num adequado ambiente de controlo interno;
- Num sólido sistema de gestão de riscos, destinado a identificar, avaliar, acompanhar e controlar todos os riscos que possam influenciar as atividades do Grupo;
- Num eficiente sistema de informação e comunicação, instituído para garantir a captação, tratamento e transmissão de dados relevantes, abrangentes e consistentes, num prazo e de uma forma que permitam o desempenho eficaz e tempestivo da gestão e controlo da atividade e dos riscos da instituição;
- Num efetivo processo de monitorização, executado com vista a assegurar a adequação e a eficácia do próprio sistema de controlo interno ao longo do tempo, que garanta, nomeadamente, a identificação imediata de eventuais deficiências (entendidas estas como o conjunto das insuficiências existentes, potenciais ou reais, ou das oportunidades de introdução de melhorias que permitam fortalecer o sistema de controlo interno), assegurando o desencadear de ações corretivas; e
- No rigoroso cumprimento de todas as disposições legais e regulamentares em vigor, por parte dos Colaboradores do Grupo, em geral, bem como pelas pessoas que exercem cargos de direção ou chefia, incluindo os membros dos órgãos de administração, assegurando-se, nomeadamente, o cumprimento do Código Deontológico do Grupo e dos códigos de conduta a que estão sujeitas as atividades bancárias, financeira, seguradora e de intermediação em valores mobiliários ou produtos derivados.

SISTEMAS DE GESTÃO DE RISCOS, DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO E DE MONITORIZAÇÃO DO SISTEMA DE CONTROLO INTERNO

O Sistema de Controlo Interno engloba os seguintes subsistemas: o Sistema de Gestão de Riscos, o Sistema de Informação e Comunicação e o Processo de Monitorização do Sistema de Controlo Interno.

O Sistema de Gestão de Riscos corresponde ao conjunto de processos integrados e permanentes que permitem a identificação, avaliação, acompanhamento e controlo de todos os riscos materiais – de origem interna ou externa – a que se encontram expostas as instituições do Grupo, de forma a mantê-los em níveis predefinidos pelos órgãos de administração e fiscalização e tem em consideração os riscos de crédito, de mercado, de taxa de juro, de taxa de câmbio, de liquidez, de *compliance*, operacional, dos sistemas de informação, de estratégia e de reputação, bem como todos os outros riscos que, em face da situação concreta das instituições do Grupo, se possam revelar materiais.

Este sistema é adequadamente planeado, revisto e documentado e está suportado em processos de identificação, avaliação, acompanhamento e controlo de riscos, que integram políticas e procedimentos apropriados e claramente definidos, visando assegurar que os objetivos da instituição são atingidos e que são implementadas as ações necessárias para responder adequadamente aos riscos previamente identificados.

O Sistema de Informação e Comunicação garante a existência de informação substantiva, atual, compreensível, coerente, atempada e fiável, que permita uma visão global e abrangente sobre a situação financeira, o desenvolvimento da atividade, o cumprimento da estratégia e dos objetivos definidos, o perfil de risco da instituição e o comportamento e perspectivas de evolução dos mercados relevantes.

O processo de informação financeira é apoiado pelos sistemas contabilísticos e de apoio à gestão que registam, classificam, associam e arquivam, de forma atempada, sistematizada, fiável, completa e consistente, todas as operações realizadas pela instituição e subsidiárias, de acordo com as determinações e políticas emanadas da Comissão Executiva.

O Processo de Monitorização inclui todas as ações e avaliações de controlo desenvolvidas com vista a garantir a eficácia e adequação do sistema de controlo interno, nomeadamente, através da identificação de deficiências no sistema, quer na sua conceção, quer na sua implementação e/ou utilização. Executadas numa base contínua e como parte integrante das rotinas do Grupo, as ações de controlo e monitorização são complementadas com avaliações autónomas, periódicas ou extraordinárias. As deficiências com impacto material que possam ser detetadas através dos procedimentos de controlo são devidamente registadas, documentadas e reportadas aos órgãos de gestão e supervisão apropriados.

Neste contexto, a Função de Auditoria Interna é exercida pela Direção de Auditoria com caráter permanente e independente, avaliando, em cada momento e de acordo com o plano estabelecido, a adequação e eficácia das diversas componentes do sistema de controlo interno como um todo, emitindo recomendações baseadas nos resultados das avaliações realizadas.

Estes subsistemas do Sistema de Controlo Interno são geridos na vertente de Gestão de Riscos pelo Risk Office e pelo Compliance Office e, na vertente de Informação e Comunicação, pelo Departamento de Planeamento e Controlo da Direção de Estudos, Planeamento e ALM, pela Direção de Contabilidade e Consolidação e pelas áreas responsáveis pela contabilidade nas diversas subsidiárias.

A atividade do Risk Office é transversal ao Grupo e inclui a coordenação das estruturas locais de gestão de riscos. A atividade do Compliance Office é igualmente transversal a todas as instituições do Grupo, em termos de políticas de *compliance* aplicáveis, tendo em atenção as especificidades legais de cada jurisdição. A Direção de Contabilidade e Consolidação e o Departamento de Planeamento e Controlo da Direção de Estudos, Planeamento e ALM recebem e centralizam a informação financeira de todas as subsidiárias. À Direção de Auditoria compete a função de monitorização *in loco* do sistema de controlo interno, exercendo esta função transversalmente.

Assim, o Risk Office, o Compliance Office, a Direção de Contabilidade e Consolidação, o Departamento de Planeamento e Controlo da Direção de Estudos, Planeamento e ALM e a Direção de Auditoria asseguram a implementação dos procedimentos e meios necessários à obtenção de toda a informação relevante para o processo de consolidação de informação ao nível do Grupo – tanto de natureza contabilística, como de apoio à gestão e relativa ao acompanhamento e controlo dos riscos – que contemplam, designadamente:

- A definição do conteúdo e formato da informação a reportar pelas entidades incluídas no perímetro de consolidação, de acordo com as políticas contabilísticas e orientações definidas pelo órgão de gestão, bem como as datas em que são requeridos os reportes;
- A identificação e controlo das operações intragrupo;
- A garantia de que a informação de gestão é coerente entre as várias entidades, de modo a que seja possível medir e acompanhar a evolução e rentabilidade de cada negócio e verificar o cumprimento dos objetivos estabelecidos, bem como avaliar e controlar os riscos em que cada entidade incorre, tanto em termos absolutos, como relativos.

CONFORMIDADE COM AS RECOMENDAÇÕES⁽¹⁰⁾ RELATIVAS À TRANSPARÊNCIA DE INFORMAÇÃO E À VALORIZAÇÃO DE ATIVOS

Página

I. MODELO DE NEGÓCIO

1. Descrição do modelo de negócio (<i>i.e.</i> razões para o desenvolvimento das atividades/negócios e respetiva contribuição para o processo de criação de valor) e, se aplicável, das alterações efetuadas (por exemplo, em resultado do período de turbulência).	RC (Relatório de Gestão) – Modelo de Negócio, pág.20- 22; Modelo de Governance, pág. 23-24; Análise das Áreas de Negócio, pág. 84 - 102
2. Descrição das estratégias e objetivos (incluindo as estratégias e objetivos especificamente relacionados com a realização de operações de titularização e com produtos estruturados).	RC (Relatório de Gestão) – Visão, Missão e Estratégia, pág. 52-53
3. Descrição da importância das atividades desenvolvidas e respetiva contribuição para o negócio (incluindo uma abordagem em termos quantitativos).	RC (Relatório de Gestão) - Análise das Áreas de Negócio, pág. 84-102; (Contas e Notas às Contas) – Indicadores do Balanço e Demonstração de Resultados consolidados por segmentos de negócio e geográficos
4. Descrição do tipo de atividades desenvolvidas, incluindo a descrição dos instrumentos utilizados, o seu funcionamento e critérios de qualificação que os produtos/investimentos devem cumprir.	RC (Relatório de Gestão) – Gestão do Risco, pág. 106-122; (Contas e Notas às Contas) – Ativos Financeiros detidos para negociação e disponíveis para venda; Derivados de Cobertura; Ativos Financeiros detidos até à maturidade
5. Descrição do objetivo e da amplitude do envolvimento da instituição (<i>i.e.</i> , compromissos e obrigações assumidos), relativamente a cada atividade desenvolvida.	

II. RISCOS E GESTÃO DOS RISCOS

6. Descrição da natureza e amplitude dos riscos incorridos em relação a atividades desenvolvidas e instrumentos utilizados.	RC (Relatório de Gestão) – Gestão do Risco, pág. 106-122; (Contas e Notas às Contas) – Resultados em operações de negociação e cobertura; Resultados em ativos financeiros disponíveis para venda; Gestão dos Riscos
7. Descrição das práticas de gestão de risco (incluindo, em particular, na atual conjuntura, o risco de liquidez) relevantes para as atividades, descrição de quaisquer fragilidades/fraquezas identificadas e das medidas corretivas adotadas. (Na crise atual, deverá ser dada especial atenção ao risco de liquidez.)	RC (Relatório de Gestão) – Gestão do Risco, pág. 106-122; (Contas e Notas às Contas) – Gestão dos Riscos

III. IMPACTO DO PERÍODO DE TURBULÊNCIA FINANCEIRA NOS RESULTADOS

8. Descrição qualitativa e quantitativa dos resultados, com ênfase nas perdas (quando aplicável) e impacto dos <i>write-downs</i> nos resultados.	RC (Relatório de Gestão) – Resultados e Balanço, pág. 59-83; (Contas e Notas às Contas) – Resultados em operações de negociação e cobertura; Resultados em ativos financeiros disponíveis para venda
9. Decomposição dos <i>write-downs</i> /perdas por tipos de produtos e instrumentos afetados pelo período de turbulência, designadamente, dos seguintes: <i>commercial mortgage-backed securities</i> (CMBS), <i>residential mortgage-backed securities</i> (RMBS), <i>collateralised debt obligations</i> (CDO), <i>asset-backed securities</i> (ABS).	RC (Relatório de Gestão) – Informação sobre a exposição a atividades e produtos afetados pela crise financeira, pág. 123
10. Descrição dos motivos e fatores responsáveis pelo impacto sofrido.	RC (Relatório de Gestão) – Enquadramento Económico, pág. 46-47
11. Comparação de (i) impactos entre períodos (relevantes) e de (ii) demonstrações financeiras antes e depois do impacto do período de turbulência.	RC (Relatório de Gestão) – Resultados e Balanço, pág. 59-83
12. Decomposição dos <i>write-downs</i> entre montantes realizados e não realizados.	RC (Relatório de Gestão) – Gestão do Risco, pág. 106-122; (Contas e Notas às Contas) – Resultados em op. de negociação e cobertura; Resultados em ativos financeiros disponíveis para venda; Reservas de justo valor, outras reservas e resultados acumulados
13. Descrição da influência da turbulência financeira na cotação das ações da entidade.	RC (Relatório de Gestão) – Ação BCP, pág. 40-44
14. Divulgação do risco de perda máxima e descrição de como a situação da instituição poderá ser afetada pelo prolongamento ou agravamento do período de turbulência ou pela recuperação do mercado.	RC (Relatório de Gestão) – Gestão do Risco, pág. 106-122; (Contas e Notas às Contas) – Reservas de justo valor, outras reservas e resultados acumulados
15. Divulgação do impacto que a evolução dos <i>spreads</i> associados às responsabilidades da própria instituição teve em resultados, bem como dos métodos utilizados para determinar este impacto.	RC (Relatório de Gestão) – Resultados e Balanço, pág. 59-83; (Contas e Notas às Contas) – Justo Valor

(continua)

⁽¹⁰⁾ Do Financial Stability Board (FSB) e da Autoridade Bancária Europeia (EBA).

(continuação)

Página

IV. NÍVEIS E TIPOS DAS EXPOSIÇÕES AFETADAS PELO PERÍODO DE TURBULÊNCIA

16. Valor nominal (ou custo amortizado) e justo valor das exposições “vivas”.	RC (Relatório de Gestão) – Informação sobre a exposição a atividades e produtos afetados pela recente crise financeira, pág. 123; (Contas e Notas às Contas) – Ativos Financeiros detidos para negociação e disponíveis para venda; Derivados de Cobertura; Ativos Financeiros detidos até à maturidade
17. Informação sobre mitigantes do risco de crédito (<i>i.e.</i> através de <i>credit default swaps</i>) e o respectivo efeito nas exposições existentes.	RC (Relatório de Gestão) – Informação sobre a exposição a atividades e produtos afetados pela crise financeira, pág. 123
18. Divulgação detalhada sobre as exposições, com decomposição por: <ul style="list-style-type: none"> - Nível de senioridade das exposições/tranches detidas; - Nível da qualidade de crédito (<i>i.e.</i>, <i>ratings</i>, <i>vintages</i>); - Áreas geográficas de origem; - Setor de atividade; - Origem das exposições (emitidas, retidas ou adquiridas); - Características do produto: <i>i.e.</i>, <i>ratings</i>, peso/parcela de ativos <i>subprime</i> associados, taxas de desconto, <i>spreads</i>, financiamento; - Características dos ativos subjacentes: <i>i.e.</i>, <i>vintages</i>, rácio <i>loan-to-value</i>, privilégios creditórios, vida média ponderada do ativo subjacente, pressupostos de evolução das situações de pré-pagamento, perdas esperadas. 	RC (Relatório de Gestão) – Informação sobre a exposição a atividades e produtos afetados pela crise financeira, pág. 123
19. Movimentos ocorridos nas exposições entre períodos relevantes de reporte e as razões subjacentes a essas variações (vendas, <i>write-downs</i> , compras, etc.).	RC (Relatório de Gestão) – Informação sobre a exposição a atividades e produtos afetados pela crise financeira, pág. 123
20. Explicações acerca das exposições (incluindo “veículos” e, neste caso, as respetivas atividades) que não tenham sido consolidadas (ou que tenham sido reconhecidas durante a crise) e as razões associadas.	RC (Relatório de Gestão) – Informação sobre a exposição a atividades e produtos afetados pela crise financeira, pág. 123
21. Exposição a seguradoras de tipo <i>monoline</i> e qualidade dos ativos segurados: <ul style="list-style-type: none"> - Valor nominal (ou custo amortizado) das exposições seguradas, bem como o montante de proteção de crédito adquirido; - Justo valor das exposições “vivas”, bem como a respetiva proteção de crédito; - Valor dos <i>write-downs</i> e das perdas, diferenciado entre montantes realizados e não realizados; - Decomposição das exposições por <i>rating</i> ou contraparte. 	RC (Relatório de Gestão) – Informação sobre a exposição a atividades e produtos afetados pela crise financeira, pág. 123

V. POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS E MÉTODOS DE VALORIZAÇÃO

22. Classificação das transações e dos produtos estruturados para efeitos contabilísticos e o respectivo tratamento contabilístico.	RC (Relatório de Gestão) – Informação sobre a exposição a atividades e produtos afetados pela crise financeira, pág. 123; (Contas e Notas às Contas) – Reservas de justo valor, outras reservas e resultados acumulados; Justo valor
23. Consolidação das <i>Special Purpose Entities</i> (SPE) e de outros “veículos” e reconciliação destes com os produtos estruturados afetados pelo período de turbulência.	RC (Relatório de Gestão) – Informação sobre a exposição a atividades e produtos afetados pela crise financeira, pág. 123; (Contas e Notas às Contas) – Políticas Contabilísticas
24. Divulgação detalhada do justo valor dos instrumentos financeiros: <ul style="list-style-type: none"> - Instrumentos financeiros aos quais é aplicado o justo valor; - Hierarquia do justo valor (decomposição de todas as exposições mensuradas ao justo valor) e decomposição entre disponibilidades e instrumentos derivados, bem como divulgação acerca da migração entre níveis da hierarquia); - Tratamento dos <i>day 1 profits</i> (incluindo informação quantitativa); - Utilização da opção do justo valor (incluindo as condições para a sua utilização) e respetivos montantes (com adequada decomposição). 	RC (Relatório de Gestão) – Gestão do Risco, pág. 106-122; (Contas e Notas às Contas) – Ativos Financeiros detidos para negociação e disponíveis para venda; Derivados de Cobertura; Ativos Financeiros detidos até à maturidade; Reservas de justo valor, outras reservas e resultados acumulados; Justo Valor
25. Descrição das técnicas de modelização utilizadas para a valorização dos instrumentos financeiros, incluindo informação sobre: <ul style="list-style-type: none"> - Técnicas de modelização e dos instrumentos a que são aplicadas; - Processos de valorização (incluindo em particular os pressupostos e os <i>inputs</i> nos quais se baseiam os modelos); - Tipos de ajustamento aplicados para refletir o risco de modelização e outras incertezas na valorização; - Sensibilidade do justo valor (nomeadamente a variações em pressupostos e <i>inputs</i> chave); - <i>Stress scenarios</i>. 	RC (Relatório de Gestão) – Gestão do Risco, pág. 106-122; (Contas e Notas às Contas) – Justo Valor; Gestão dos Riscos

VI. OUTROS ASPETOS RELEVANTES NA DIVULGAÇÃO

26. Descrição das políticas de divulgação e dos princípios que são utilizados no reporte das divulgações e do reporte financeiro.	RC (Relatório de Gestão) – Gestão do Risco, pág. 106-122; (Contas e Notas às Contas) – Políticas Contabilísticas; Justo Valor; Gestão dos Riscos
---	--



INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR



JORNADAS MILLENNIUM EMPRESAS

O Millennium bcp compreende a importância da proximidade, da abordagem pessoal aos nossos Clientes. Reunimo-nos regularmente com os nossos Clientes empresariais em eventos realizados em todo o país. Nestas Jornadas Millennium, os nossos Administradores Executivos e gestores seniores estão disponíveis para explicarem a nossa estratégia e para ouvirem os nossos Clientes e potenciais Clientes a apresentarem as suas necessidades.

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS DE 2016

(Milhares de euros)

DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS CONSOLIDADOS PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016 E 2015

	2016	2015 (reexpresso)
Juros e proveitos equiparados	1.909.997	2.158.966
Juros e custos equiparados	(679.871)	(968.367)
MARGEM FINANCEIRA	1.230.126	1.190.599
Rendimentos de instrumentos de capital	7.714	9.652
Resultado de serviços e comissões	643.834	660.255
Resultados em operações de negociação e de cobertura	101.827	118.195
Resultados em ativos financeiros disponíveis para venda	138.540	421.214
Resultados da atividade seguradora	4.966	10.227
Outros proveitos/(custos) de exploração	(104.547)	(98.158)
TOTAL DE PROVEITOS OPERACIONAIS	2.022.460	2.311.984
Custos com o pessoal	356.602	573.929
Outros gastos administrativos	373.570	389.295
Amortizações do exercício	49.824	54.078
TOTAL DE CUSTOS OPERACIONAIS	779.996	1.017.302
RESULTADO OPERACIONAL ANTES DE PROVISÕES E IMPARIDADES	1.242.464	1.294.682
Imparidade do crédito	(1.116.916)	(817.808)
Imparidade de outros ativos financeiros	(274.741)	(56.675)
Imparidade de outros ativos	(66.926)	(79.667)
Imparidade do <i>goodwill</i>	(51.022)	-
Outras provisões	(88.387)	(23.735)
RESULTADO OPERACIONAL	(355.528)	316.797
Resultados por equivalência patrimonial	80.525	23.528
Resultados de alienação de subsidiárias e outros ativos	(6.277)	(32.006)
RESULTADO ANTES DE IMPOSTOS	(281.280)	308.319
Impostos		
Correntes	(113.425)	(91.355)
Diferidos	495.292	53.670
RESULTADO APÓS IMPOSTOS DE OPERAÇÕES EM CONTINUAÇÃO	100.587	270.634
Resultado de operações descontinuadas ou em descontinuação	45.228	90.327
RESULTADO APÓS IMPOSTOS	145.815	360.961
Resultado consolidado do exercício atribuível a:		
Acionistas do Banco	23.938	235.344
Interesses que não controlam	121.877	125.617
RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	145.815	360.961
Resultado por ação (em euros)		
Básico	0,019	0,232
Diluído	0,019	0,232

(Milhares de euros)

BALANÇOS CONSOLIDADOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016 E DE 2015

	31 dezembro 2016	31 dezembro 2015
ATIVO		
Caixa e disponibilidades em Bancos Centrais	1.573.912	1.840.317
Disponibilidades em outras instituições de crédito	448.225	776.413
Aplicações em instituições de crédito	1.056.701	921.648
Créditos a clientes	48.017.602	51.970.159
Ativos financeiros detidos para negociação	1.048.797	1.188.805
Outros ativos financeiros detidos para negociação ao justo valor através de resultados	146.664	152.018
Ativos financeiros disponíveis para venda	10.596.273	10.779.030
Ativos com acordo de recompra	20.525	-
Derivados de cobertura	57.038	73.127
Ativos financeiros detidos até à maturidade	511.181	494.891
Investimentos em associadas	598.866	315.729
Ativos não correntes detidos para venda	2.250.159	1.765.382
Propriedades de investimento	12.692	146.280
Outros ativos tangíveis	473.866	670.871
Goodwill e ativos intangíveis	162.106	210.916
Ativos por impostos correntes	17.465	43.559
Ativos por impostos diferidos	3.184.925	2.561.506
Outros ativos	1.087.814	974.228
TOTAL DO ATIVO	71.264.811	74.884.879
PASSIVO		
Recursos de instituições de crédito	9.938.395	8.591.045
Recursos de clientes e outros empréstimos	48.797.647	51.538.583
Títulos de dívida emitidos	3.512.820	4.768.269
Passivos financeiros detidos para negociação	547.587	723.228
Derivados de cobertura	383.992	541.230
Provisões	321.050	284.810
Passivos subordinados	1.544.555	1.645.371
Passivos por impostos correntes	35.367	22.287
Passivos por impostos diferidos	2.689	14.810
Outros passivos	915.528	1.074.675
TOTAL DO PASSIVO	65.999.630	69.204.308
CAPITAIS PRÓPRIOS		
Capital	4.268.818	4.094.235
Títulos próprios	(2.880)	(1.187)
Prémio de emissão	16.471	16.471
Ações preferenciais	59.910	59.910
Outros instrumentos de capital	2.922	2.922
Reservas legais e estatutárias	245.875	223.270
Reservas de justo valor	(130.632)	23.250
Reservas e resultados acumulados	(102.306)	(31.046)
Resultado líquido do exercício atribuível aos Acionistas do Banco	23.938	235.344
TOTAL DE CAPITAIS PRÓPRIOS ATRIBUÍVEIS AOS ACIONISTAS DO BANCO	4.382.116	4.623.169
Interesses que não controlam	883.065	1.057.402
TOTAL DE CAPITAIS PRÓPRIOS	5.265.181	5.680.571
	71.264.811	74.884.879

APLICAÇÃO DE RESULTADOS

Considerando:

- A. As disposições legais e estatutárias referentes à Reserva Legal;
 B. Que no exercício de 2016 o Banco Comercial Português, S.A. registou um resultado líquido consolidado de 23.937.690,21 euros e um resultado líquido individual de 69.308.443,65 euros,

Propõe-se

Nos termos da alínea f) do n.º 5 do artigo 66.º e para efeitos da alínea b) do n.º 1 do artigo 376.º, ambos do Código das Sociedades Comerciais, que ao resultado líquido apurado no balanço individual de 69.308.443,65 euros seja dada a seguinte aplicação:

- 6.930.844,37 euros para reforço da Reserva Legal;
- 62.377.599,28 euros para Resultados Transitados.

Lisboa, 10 de abril de 2017

António Vítor Martins Monteiro
(Presidente)

Carlos José da Silva
(Vice-Presidente)

Nuno Manuel da Silva Amado
(Vice-Presidente)

Álvaro Roque de Pinho de Bissaia Barreto
(Vogal)

André Magalhães Luís Gomes
(Vogal)

António Henriques de Pinho Cardão
(Vogal)

António Luís Guerra Nunes Mexia
(Vogal)

Cidália Maria Mota Lopes
(Vogal)

Jaime de Macedo Santos Bastos
(Vogal)

João Manuel de Matos Loureiro
(Vogal)

José Jacinto Iglésias Soares
(Vogal)

José Miguel Bensliman Schorch
da Silva Pessanha
(Vogal)

Maria da Conceição Mota Soares
de Oliveira Callé Lucas
(Vogal)

Miguel de Campos Pereira de Bragança
(Vogal)

Miguel Maya Dias Pinheiro
(Vogal)

Raquel Rute da Costa David Vunge
(Vogal)

Rui Manuel da Silva Teixeira
(Vogal)

GLOSSÁRIO

Carteira de títulos – ativos financeiros detidos para negociação, ativos financeiros disponíveis para venda, ativos com acordo de recompra, ativos financeiros detidos até à maturidade e outros ativos financeiros detidos para negociação ao justo valor através de resultados.

Cobertura do crédito vencido – rácio entre as imparidades acumuladas (valor de balanço) para riscos de crédito e o valor total em dívida do crédito com prestações de capital ou juros vencidos.

Cobertura do crédito vencido há mais de 90 dias – rácio entre as imparidades acumuladas (valor de balanço) para riscos de crédito e o valor total em dívida do crédito com prestações de capital ou juros vencidos por um período superior ou igual a 90 dias.

Cobertura do crédito a clientes em risco por imparidades de balanço – rácio entre as imparidades acumuladas (valor de balanço) para riscos de crédito e o total de crédito a clientes em risco (bruto).

Cobertura do crédito a clientes em risco por imparidades de balanço e garantias reais e financeiras – rácio entre as imparidades acumuladas (valor de balanço) para riscos de crédito e o montante de garantias reais e financeiras associadas, e o total de crédito a clientes em risco (bruto).

Cobertura de *non-performing loans* por imparidade de balanço – rácio entre as imparidades de balanço e NPL.

Cobertura do crédito a clientes com incumprimento por imparidades de balanço – rácio entre as imparidades acumuladas (valor de balanço) para riscos de crédito e o total de crédito a clientes com incumprimento (bruto).

Core income – margem financeira e comissões.

Crédito a clientes com incumprimento – crédito vencido há mais de 90 dias e crédito de cobrança duvidosa reclassificado como vencido para efeitos de provisionamento.

Crédito a clientes com incumprimento, líquido – crédito a clientes com incumprimento deduzido das imparidades acumuladas (valor de balanço) para riscos de crédito.

Crédito a clientes em risco – conceito mais abrangente do que o conceito de NPL, incorporando também créditos reestruturados cujas alterações contratuais relativamente às condições iniciais resultaram no Banco ter ficado com uma posição de risco mais elevada do que anteriormente; os créditos reestruturados que resultaram no Banco ter ficado com uma posição de risco inferior (por exemplo através do reforço do colateral) não estão incluídos no crédito em risco.

Crédito a clientes em risco, líquido – crédito a clientes em risco deduzido de imparidades acumuladas (valor de balanço) para riscos de crédito.

Custo do risco, líquido (expresso em p.b.) – quociente entre as dotações para imparidades para riscos de crédito (líquidas de recuperações) contabilizadas no período e o saldo de crédito a clientes.

Custo do risco, bruto (expresso em p.b.) – quociente entre as dotações para imparidades para riscos de crédito contabilizadas no período e o saldo de crédito a clientes.

Custos operacionais – custos com o pessoal, outros gastos administrativos e amortizações do exercício.

Débitos para com clientes titulados – emissões de títulos de dívida do Banco colocados junto de Clientes.

Gap comercial – diferença entre o total de crédito a clientes líquido de imparidades acumuladas (valor de balanço) para riscos de crédito e o total de recursos de clientes de balanço.

Non-performing loans (NPL) – crédito vencido há mais de 90 dias e o crédito vincendo associado.

Outras imparidades e provisões – imparidade de outros ativos financeiros, imparidade de outros ativos, nomeadamente os ativos recebidos em dação decorrentes da resolução de contratos de crédito com Clientes, imparidade do *goodwill* e outras provisões.

Outros proveitos de exploração líquidos – outros proveitos de exploração, outros resultados de atividades não bancárias e resultados de alienação de subsidiárias e outros ativos.

Outros proveitos líquidos – comissões líquidas, resultados em operações financeiras, outros proveitos de exploração líquidos, rendimentos de instrumentos de capital e resultados por equivalência patrimonial.

Produto bancário – margem financeira, rendimentos de instrumentos de capital, comissões líquidas, resultados em operações financeiras, resultados por equivalência patrimonial e outros resultados de exploração.

Produtos de capitalização – contratos de operações de capitalização, seguros ligados a fundos de investimento (“*unit-linked*”) e planos de poupança (PPR, PPE e PPR/E).

Rácio de *cost to core income* – rácio entre custos operacionais e o *core income*.

Rácio de crédito com incumprimento – rácio entre o valor de crédito com incumprimento e o total de crédito a clientes (bruto).

Rácio de crédito com incumprimento, líquido – rácio entre o valor de crédito com incumprimento (líquido) e o total de crédito a clientes deduzido de imparidades acumuladas (valor de balanço) para riscos de crédito.

Rácio de crédito em risco – rácio entre o valor de crédito em risco e o total de crédito a clientes (bruto).

Rácio de crédito em risco, líquido – rácio entre o valor de crédito em risco (líquido) e o total de crédito a clientes deduzido de imparidades acumuladas (valor de balanço) para riscos de crédito.

Rácio de eficiência – rácio entre os custos operacionais e o produto bancário.

Rácio *loan to value* (LTV) – rácio entre o valor do empréstimo e o valor da avaliação do imóvel.

Rácio de *non-performing loans* – quociente entre o crédito vencido a mais de 90 dias e o crédito vincendo associado e o total de crédito a clientes (bruto).

Rácio de transformação – rácio entre o total de crédito a clientes líquido de imparidades acumuladas (valor de balanço) para riscos de crédito e o total de depósitos de clientes.

Recursos de clientes de balanço – débitos para com clientes titulados e não titulados (depósitos de clientes).

Recursos totais de clientes – recursos de clientes de balanço, ativos sob gestão e produtos de capitalização.

Rendimentos de instrumentos de capital – dividendos e rendimentos de unidades de participação recebidos de investimentos em ativos financeiros disponíveis para venda e rendimentos de ativos financeiros detidos para negociação.

Rendibilidade do ativo médio (Instrução BdP n.º 16/2004) – relação entre o resultado antes de impostos e o total do ativo líquido médio.

Rendibilidade do ativo médio (ROA) – relação entre o resultado após impostos e o total do ativo líquido médio. Em que: Resultado após impostos = [Resultado líquido do exercício atribuível a Acionistas do Banco + Resultado líquido do exercício atribuível a Interesses que não controlam].

Rendibilidade dos capitais próprios médios (Instrução BdP n.º 16/2004) – relação entre o resultado antes de impostos e os capitais próprios médios. Em que: Capitais próprios = [Capitais próprios atribuíveis aos Acionistas do Banco + Interesses que não controlam].

Rendibilidade dos capitais próprios médios (ROE) – relação entre o resultado líquido do exercício atribuível a Acionistas do Banco e os capitais próprios médios. Em que: Capitais próprios = [Capitais próprios atribuíveis aos Acionistas do Banco – Ações preferenciais e Outros instrumentos de capital, líquidos de Títulos próprios da mesma natureza].

Resultado *Core* (*Core net income*) – corresponde ao agregado da margem financeira e das comissões líquidas deduzidas dos custos operacionais.

Resultados em operações financeiras – resultados em operações de negociação e de cobertura, resultados em ativos financeiros disponíveis para venda e resultados em ativos financeiros detidos até à maturidade.

Resultados por equivalência patrimonial – resultados apropriados pelo Grupo associados à consolidação de entidades onde, apesar de exercer influência significativa, não exerce o controlo das políticas financeira e operacional.

Spread – acréscimo (em pontos percentuais) ao indexante utilizado pelo Banco na concessão de financiamento ou na captação de fundos.

Taxa de margem financeira (NIM) – relação entre a margem financeira relevada no período e o saldo médio do total de ativos geradores de juros.

Porto Salvo, 10 de abril de 2017

O Conselho de Administração

CONTAS E NOTAS ÀS CONTAS CONSOLIDADAS DE 2016



ARTE PARTILHADA

A Fundação Millennium bcp continua a prestar apoio essencial à comunidade, com ênfase na arte e na cultura, na educação e na responsabilidade social.

(Milhares de Euros)

**DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS CONSOLIDADOS
PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016 E 2015**

	Notas	2016	2015 (reexpresso)
Juros e proveitos equiparados	3	1.909.997	2.158.966
Juros e custos equiparados	3	(679.871)	(968.367)
MARGEM FINANCEIRA		1.230.126	1.190.599
Rendimentos de instrumentos de capital	4	7.714	9.652
Resultados de serviços e comissões	5	643.834	660.255
Resultados em operações de negociação e de cobertura	6	101.827	118.195
Resultados em ativos financeiros disponíveis para venda	7	138.540	421.214
Resultados da atividade seguradora		4.966	10.227
Outros proveitos / (custos) de exploração	8	(104.547)	(98.158)
TOTAL DE PROVEITOS OPERACIONAIS		2.022.460	2.311.984
Custos com o pessoal	9	356.602	573.929
Outros gastos administrativos	10	373.570	389.295
Amortizações do exercício	11	49.824	54.078
TOTAL DE CUSTOS OPERACIONAIS		779.996	1.017.302
RESULTADO OPERACIONAL ANTES DE PROVISÕES E IMPARIDADES		1.242.464	1.294.682
Imparidade do crédito	12	(1.116.916)	(817.808)
Imparidade de outros ativos financeiros	13	(274.741)	(56.675)
Imparidade de outros ativos	27 e 32	(66.926)	(79.667)
Imparidade do <i>goodwill</i>	30	(51.022)	-
Outras provisões	14	(88.387)	(23.735)
RESULTADO OPERACIONAL		(355.528)	316.797
Resultados por equivalência patrimonial	15	80.525	23.528
Resultados de alienação de subsidiárias e outros ativos	16	(6.277)	(32.006)
RESULTADO ANTES DE IMPOSTOS		(281.280)	308.319
Impostos			
Correntes	31	(113.425)	(91.355)
Diferidos	31	495.292	53.670
RESULTADO APÓS IMPOSTOS DE OPERAÇÕES EM CONTINUAÇÃO		100.587	270.634
Resultado de operações descontinuadas ou em descontinuação	17	45.228	90.327
RESULTADO APÓS IMPOSTOS		145.815	360.961
Resultado líquido do exercício atribuível a:			
Acionistas do Banco		23.938	235.344
Interesses que não controlam	44	121.877	125.617
RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		145.815	360.961
Resultado por ação (em Euros)	18		
Básico		0,019	0,232
Diluído		0,019	0,232

O CONTABILISTA CERTIFICADO

A COMISSÃO EXECUTIVA

Para ser lido com as notas anexas às demonstrações financeiras consolidadas

(Milhares de Euros)

**DEMONSTRAÇÕES CONSOLIDADAS DO RENDIMENTO INTEGRAL
PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016 E 2015**

	2016								
	Operações em continuação			Operações descontinuadas ou em descontinuação			Atribuíveis a		
	Valor bruto	Impostos	Valor líquido	Valor bruto	Impostos	Valor líquido	Total	Acionistas do Banco	Interesses que não controlam
Resultado líquido do exercício	(281.280)	381.867	100.587	50.356	(5.128)	45.228	145.815	23.938	121.877
ITENS QUE PODERÃO VIR A SER RECLASSIFICADOS PARA A DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS									
Reserva de justo valor	(238.137)	59.653	(178.484)	586	(176)	410	(178.074)	(152.163)	(25.911)
Transferência para resultados das reservas de justo valor do Banco Millennium Angola, S.A. ^(*)	-	-	-	(4.902)	1.471	(3.431)	(3.431)	(1.719)	(1.712)
Diferença cambial resultante da consolidação das empresas do Grupo	(152.683)	-	(152.683)	(76.219)	-	(76.219)	(228.902)	(120.816)	(108.086)
Transferência para resultados da diferença cambial resultante da consolidação do Banco Millennium Angola, S.A. ^(*)	-	-	-	156.794	-	156.794	156.794	78.554	78.240
	(390.820)	59.653	(331.167)	76.259	1.295	77.554	(253.613)	(196.144)	(57.469)
ITENS QUE NÃO IRÃO SER RECLASSIFICADOS PARA A DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS									
Perdas atuariais do exercício									
Fundo Pensões BCP	(302.644)	69.290	(233.354)	-	-	-	(233.354)	(233.354)	-
Outras subsidiárias e associadas	(1.061)	(61)	(1.122)	-	-	-	(1.122)	(781)	(341)
	(303.705)	69.229	(234.476)	-	-	-	(234.476)	(234.135)	(341)
Outro rendimento integral do exercício	(694.525)	128.882	(565.643)	76.259	1.295	77.554	(488.089)	(430.279)	(57.810)
TOTAL DO RENDIMENTO INTEGRAL DO EXERCÍCIO	(975.805)	510.749	(465.056)	126.615	(3.833)	122.782	(342.274)	(406.341)	64.067

(*) No âmbito da fusão do Banco Millennium Angola, S.A. com o Banco Privado Atlântico, S.A.

Para ser lido com as notas anexas às demonstrações financeiras consolidadas

**DEMONSTRAÇÕES CONSOLIDADAS DO RENDIMENTO INTEGRAL
PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016 E 2015**

	2015 (reexpresso)								
	Operações em continuação			Operações descontinuadas ou em descontinuação			Atribuíveis a		
	Valor bruto	Impostos	Valor líquido	Valor bruto	Impostos	Valor líquido	Total	Acionistas do Banco	Interesses que não controlam
Resultado líquido do exercício	308.319	(37.685)	270.634	109.382	(19.055)	90.327	360.961	235.344	125.617
ITENS QUE PODERÃO VIR A SER RECLASSIFICADOS PARA A DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS									
Reserva de justo valor	(106.578)	34.793	(71.785)	(439)	132	(307)	(72.092)	(91.139)	19.047
Transferência para resultados das reservas de justo valor do Bank Millennium S.A. ^(*)	-	-	-	-	-	-	-	7.491	(7.491)
Diferença cambial resultante da consolidação das empresas do Grupo	(100.095)	-	(100.095)	(55.414)	-	(55.414)	(155.509)	(84.038)	(71.471)
Transferência para resultados da diferença cambial resultante da consolidação do Bank Millennium S.A. ^(*)	4.561	-	4.561	-	-	-	4.561	4.561	-
	(202.112)	34.793	(167.319)	(55.853)	132	(55.721)	(223.040)	(163.125)	(59.915)
ITENS QUE NÃO IRÃO SER RECLASSIFICADOS PARA A DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS									
Perdas atuariais do exercício									
Fundo Pensões BCP	(110.706)	86.425	(24.281)	(71)	17	(54)	(24.335)	(24.335)	-
Outras subsidiárias e associadas	85	-	85	-	-	-	85	287	(202)
	(110.621)	86.425	(24.196)	(71)	17	(54)	(24.250)	(24.048)	(202)
Outro rendimento integral do exercício	(312.733)	121.218	(191.515)	(55.924)	149	(55.775)	(247.290)	(187.173)	(60.117)
TOTAL DO RENDIMENTO INTEGRAL DO EXERCÍCIO	(4.414)	83.533	79.119	53.458	(18.906)	34.552	113.671	48.171	65.500

(*) No âmbito da alienação de 15,41% do Bank Millennium, S.A. (Polónia).

Para ser lido com as notas anexas às demonstrações financeiras consolidadas

(Milhares de Euros)

BALANÇOS CONSOLIDADOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016 E 2015

	Notas	31 dezembro 2016	31 dezembro 2015
ATIVO			
Caixa e disponibilidades em Bancos Centrais	19	1.573.912	1.840.317
Disponibilidades em outras instituições de crédito	20	448.225	776.413
Aplicações em instituições de crédito	21	1.056.701	921.648
Créditos a clientes	22	48.017.602	51.970.159
Ativos financeiros detidos para negociação	23	1.048.797	1.188.805
Outros ativos financeiros detidos para negociação ao justo valor através de resultados	23	146.664	152.018
Ativos financeiros disponíveis para venda	23	10.596.273	10.779.030
Ativos com acordo de recompra		20.525	-
Derivados de cobertura	24	57.038	73.127
Ativos financeiros detidos até à maturidade	25	511.181	494.891
Investimentos em associadas	26	598.866	315.729
Ativos não correntes detidos para venda	27	2.250.159	1.765.382
Propriedades de investimento	28	12.692	146.280
Outros ativos tangíveis	29	473.866	670.871
Goodwill e ativos intangíveis	30	162.106	210.916
Ativos por impostos correntes		17.465	43.559
Ativos por impostos diferidos	31	3.184.925	2.561.506
Outros ativos	32	1.087.814	974.228
TOTAL DO ATIVO		71.264.811	74.884.879
PASSIVO			
Recursos de instituições de crédito	33	9.938.395	8.591.045
Recursos de clientes e outros empréstimos	34	48.797.647	51.538.583
Títulos de dívida emitidos	35	3.512.820	4.768.269
Passivos financeiros detidos para negociação	36	547.587	723.228
Derivados de cobertura	24	383.992	541.230
Provisões	37	321.050	284.810
Passivos subordinados	38	1.544.555	1.645.371
Passivos por impostos correntes		35.367	22.287
Passivos por impostos diferidos	31	2.689	14.810
Outros passivos	39	915.528	1.074.675
TOTAL DO PASSIVO		65.999.630	69.204.308
CAPITAIS PRÓPRIOS			
Capital	40	4.268.818	4.094.235
Prémio de emissão	40	16.471	16.471
Ações preferenciais	40	59.910	59.910
Outros instrumentos de capital	40	2.922	2.922
Reservas legais e estatutárias	41	245.875	223.270
Títulos próprios	42	(2.880)	(1.187)
Reservas de justo valor	43	(130.632)	23.250
Reservas e resultados acumulados	43	(102.306)	(31.046)
Resultado líquido do exercício atribuível aos acionistas do Banco		23.938	235.344
TOTAL DE CAPITAIS PRÓPRIOS ATRIBUÍVEIS AOS ACIONISTAS DO BANCO		4.382.116	4.623.169
Interesses que não controlam	44	883.065	1.057.402
TOTAL DE CAPITAIS PRÓPRIOS		5.265.181	5.680.571
		71.264.811	74.884.879

O CONTABILISTA CERTIFICADO

A COMISSÃO EXECUTIVA

Para ser lido com as notas anexas às demonstrações financeiras consolidadas

(Milhares de Euros)

**DEMONSTRAÇÕES CONSOLIDADAS DOS FLUXOS DE CAIXA
PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016 E 2015**

	2016	2015
FLUXOS DE CAIXA DE ATIVIDADES OPERACIONAIS		
Juros recebidos	1.770.704	2.189.498
Comissões recebidas	787.068	850.019
Recebimentos por prestação de serviços	63.003	79.755
Pagamento de juros	(667.682)	(1.061.619)
Pagamento de comissões	(89.798)	(203.186)
Recuperação de empréstimos previamente abatidos	33.867	29.726
Prémios de seguros recebidos	13.744	28.622
Pagamento de indemnizações da atividade seguradora	(9.214)	(10.438)
Pagamentos (de caixa) a empregados e a fornecedores	(929.400)	(1.453.636)
Impostos sobre o rendimento (pagos) / recebidos	(57.941)	(98.847)
	914.351	349.894
<i>Diminuição / (aumento) de ativos operacionais:</i>		
Fundos recebidos de / (adiantados a) instituições de crédito	(106.683)	518.599
Depósitos detidos de acordo com fins de controlo monetário	59.473	(94.538)
Fundos recebidos de clientes	1.788.925	673.511
Títulos negociáveis a curto prazo	52.033	332.709
<i>Aumento / (diminuição) nos passivos operacionais:</i>		
Débitos para com instituições de crédito – à vista	(28.040)	(76.622)
Débitos para com instituições de crédito – a prazo	1.423.509	(2.247.785)
Débitos para com clientes – à vista	2.357.657	3.750.799
Débitos para com clientes – a prazo	(3.369.608)	(1.953.456)
	3.091.617	1.253.111
FLUXOS DE CAIXA DE ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		
Cedência de investimentos em subsidiárias e associadas em que resulta perda de controlo ⁽⁹⁾	(496.194)	18.551
Dividendos recebidos	47.085	46.319
Juros recebidos de ativos financeiros disponíveis para venda e de ativos financeiros detidos até à maturidade	212.042	325.517
Venda de ativos financeiros disponíveis para venda e de ativos financeiros detidos até à maturidade	5.617.817	12.572.774
Compra de ativos financeiros disponíveis para venda e de ativos financeiros detidos até à maturidade	(29.050.145)	(65.920.453)
Vencimento de ativos financeiros disponíveis para venda e de ativos financeiros detidos até à maturidade	22.239.293	52.626.182
Compra de ativos tangíveis e intangíveis	(69.281)	(90.824)
Venda de ativos tangíveis e intangíveis	15.581	38.732
Diminuição / (aumento) em outras contas do ativo	(518.526)	72.639
	(2.002.328)	(310.563)

(continua)

Para ser lido com as notas anexas às demonstrações financeiras consolidadas

(continuação)

(Milhares de Euros)

**DEMONSTRAÇÕES CONSOLIDADAS DOS FLUXOS DE CAIXA
PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016 E 2015**

	2016	2015
FLUXOS DE CAIXA DE ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
Cedência de investimentos em subsidiárias em que não resulta perda de controlo	-	301.754
Emissão de dívida subordinada	6.705	657
Reembolso de dívida subordinada	(121.210)	(16.403)
Emissão de empréstimos obrigacionistas	188.936	309.586
Reembolso de empréstimos obrigacionistas	(1.513.220)	(1.416.446)
Emissão de papel comercial e de outros títulos	57.588	120.558
Reembolso de papel comercial e de outros títulos	(19.202)	(5.240)
Aumento de capital	174.582	-
Dividendos pagos a interesses que não controlam	(20.907)	(10.157)
Aumento / (diminuição) em outras contas de passivo e interesses que não controlam	(365.046)	(72.769)
	(1.611.774)	(788.460)
Efeitos de alterações da taxa de câmbio em caixa e seus equivalentes	(72.108)	(150.948)
Varição líquida em caixa e seus equivalentes	(594.593)	3.140
Caixa e seus equivalentes no início do exercício	1.401.724	1.398.584
Disponibilidades em Bancos Centrais (nota 19)	1.215.006	-
	2.616.730	1.398.584
Caixa (nota 19)	540.290	625.311
Disponibilidades em Bancos Centrais (nota 19)	1.033.622	-
Disponibilidades em outras instituições de crédito (nota 20)	448.225	776.413
CAIXA E SEUS EQUIVALENTES NO FIM DO EXERCÍCIO	2.022.137	1.401.724

⁽¹⁾ Dado que em 2016 o Banco Millennium Angola, S.A. passou a ser considerada uma operação descontinuada, os respetivos valores líquidos de operações intragrupo, foram incorporados nos fluxos de caixa de atividades de investimento.

Para ser lido com as notas anexas às demonstrações financeiras consolidadas

**DEMONSTRAÇÕES CONSOLIDADAS DAS ALTERAÇÕES
DOS CAPITAIS PRÓPRIOS PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016**

	Capital	Prémio de emissão	Ações preferenciais	Outros Instrumentos de capital	Reservas legais e estatutárias	Titulos próprios	Reservas justo valor	Reservas e resultados acumulados	Resultado líquido	Capital próprio atribuível a acionistas do Banco	Interesses que não controlam (nota 44)	Total dos capitais próprios
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2014	3.706.690	-	171.175	9.853	223.270	(13.547)	106.898	234.817	(226.620)	4.212.536	774.371	4.986.907
RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	-	-	-	-	-	-	-	-	235.344	235.344	125.617	360.961
Reservas de justo valor	-	-	-	-	-	-	(91.139)	-	-	(91.139)	19.047	(72.092)
Transferências para resultados das reservas de justo valor do Bank Millennium S.A. ^(a)	-	-	-	-	-	-	7.491	-	-	7.491	(7.491)	-
Perdas atuariais no exercício	-	-	-	-	-	-	-	(24.048)	-	(24.048)	(202)	(24.250)
Diferença cambial resultante da consolidação das empresas do Grupo	-	-	-	-	-	-	-	(84.038)	-	(84.038)	(71.471)	(155.509)
Transferência para resultados da diferença cambial resultante da consolidação do Bank Millennium S.A. ^(a)	-	-	-	-	-	-	-	4.561	-	4.561	-	4.561
TOTAL DO RENDIMENTO INTEGRAL	-	-	-	-	-	-	(83.648)	(103.525)	235.344	48.171	65.500	113.671
Transferências de reservas:												
Aplicação de resultados	-	-	-	-	-	-	-	(226.620)	226.620	-	-	-
Aumento do capital social por troca de títulos (nota 40)	387.545	16.471	(111.265)	(6.931)	-	-	-	-	-	285.820	-	285.820
Despesas com o aumento de capital	-	-	-	-	-	-	-	(1.173)	-	(1.173)	-	(1.173)
Impostos relativos a despesas com o aumento de capital	-	-	-	-	-	-	-	247	-	247	-	247
Dividendos ^(b)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(10.157)	(10.157)
Alienação de 15,41% do Bank Millennium S.A.	-	-	-	-	-	-	-	30.988	-	30.988	227.910	258.898
Títulos próprios (nota 42)	-	-	-	-	-	12.360	-	34.468	-	46.828	-	46.828
Outras reservas (nota 43)	-	-	-	-	-	-	-	(248)	-	(248)	(222)	(470)
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015	4.094.235	16.471	59.910	2.922	223.270	(1.187)	23.250	(31.046)	235.344	4.623.169	1.057.402	5.680.571
Resultado líquido do exercício	-	-	-	-	-	-	-	-	23.938	23.938	121.877	145.815
Reservas de justo valor	-	-	-	-	-	-	(152.163)	-	-	(152.163)	(25.911)	(178.074)
Transferências para resultados das reservas de justo valor do Banco Millennium Angola, S.A. ^(c)	-	-	-	-	-	-	(1.719)	-	-	(1.719)	(1.712)	(3.431)
Perdas atuariais no exercício	-	-	-	-	-	-	-	(234.135)	-	(234.135)	(341)	(234.476)
Diferença cambial resultante da consolidação das empresas do Grupo	-	-	-	-	-	-	-	(120.816)	-	(120.816)	(108.086)	(228.902)
Transferência para resultados da diferença cambial resultante da consolidação do Millennium Angola, S.A. ^(c)	-	-	-	-	-	-	-	78.554	-	78.554	78.240	156.794
TOTAL DO RENDIMENTO INTEGRAL	-	-	-	-	-	-	(153.882)	(276.397)	23.938	(406.341)	64.067	(342.274)
Transferências de reservas:												
Reserva legal (nota 41)	-	-	-	-	22.605	-	-	-	(22.605)	-	-	-
Aplicação de resultados	-	-	-	-	-	-	-	212.739	(212.739)	-	-	-
Aumento de capital (nota 40)	174.583	-	-	-	-	-	-	-	-	174.583	-	174.583
Reagrupamento de ações (nota 47)	-	-	-	-	-	-	-	(1.047)	-	(1.047)	-	(1.047)
Despesas com o aumento de capital	-	-	-	-	-	-	-	(6.437)	-	(6.437)	-	(6.437)
Impostos relativos a despesas com o aumento de capital	-	-	-	-	-	-	-	1.352	-	1.352	-	1.352
Fusão do Banco Millennium Angola, S.A. com o Banco Privado Atlântico, S.A.	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(210.395)	(210.395)
Dividendos ^(d)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(20.907)	(20.907)
Títulos próprios (nota 42)	-	-	-	-	-	(1.693)	-	1	-	(1.692)	-	(1.692)
Outras reservas (nota 43)	-	-	-	-	-	-	-	(1.471)	-	(1.471)	(7.102)	(8.573)
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016	4.268.818	16.471	59.910	2.922	245.875	(2.880)	(130.632)	(102.306)	23.938	4.382.116	883.065	5.265.181

^(a) No âmbito da alienação de 15,41% do Bank Millennium, S.A. (Polónia).

^(b) Dividendos do BIM - Banco Internacional de Moçambique, S.A. e da SIM - Seguradora Internacional de Moçambique, S.A.R.L.

^(c) No âmbito da fusão do Banco Millennium Angola, S.A. com o Banco Privado Atlântico, S.A.

^(d) Dividendos do Banco Millennium Angola S.A., do BIM - Banco Internacional de Moçambique, S.A. e da SIM - Seguradora Internacional de Moçambique, S.A.R.L.

Para ser lido com as notas anexas às demonstrações financeiras consolidadas

1. POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

a) Bases de apresentação

O Banco Comercial Português, S.A. Sociedade Aberta (o "Banco") é um Banco de capitais privados, constituído em Portugal em 1985. Iniciou a sua atividade em 5 de maio de 1986 e as demonstrações financeiras consolidadas agora apresentadas refletem os resultados das operações do Banco e de todas as suas subsidiárias (em conjunto "Grupo") e a participação do Grupo nas associadas para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2016 e 2015.

No âmbito do disposto no Regulamento (CE) n.º 1606/2002 do Parlamento Europeu e do Conselho de 19 de julho de 2002 e do Aviso do Banco de Portugal n.º 1/2005 (revogado pelo Aviso do Banco de Portugal n.º 5/2015), as demonstrações financeiras consolidadas do Grupo são preparadas de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) conforme aprovadas pela União Europeia (UE) desde o exercício de 2005. As IFRS incluem as normas emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB) bem como as interpretações emitidas pelo *International Financial Reporting Interpretations Committee* (IFRIC) e pelos respetivos órgãos antecessores. As demonstrações financeiras consolidadas agora apresentadas foram aprovadas pelo Conselho de Administração do Banco em 10 de abril de 2017. As demonstrações financeiras são apresentadas em milhares de Euros, arredondados ao milhar mais próximo.

Todas as referências deste documento a quaisquer normativos reportam sempre à respetiva versão vigente.

As demonstrações financeiras consolidadas do Grupo para o exercício findo em 31 de dezembro de 2016 foram preparadas para efeitos de reconhecimento e mensuração em conformidade com as IFRS aprovadas pela UE e em vigor nessa data.

O Grupo adotou as IFRS e interpretações de aplicação obrigatória para os períodos que se iniciaram em ou após 1 de janeiro de 2016, conforme referido na nota 54. As políticas contabilísticas apresentadas nesta nota foram aplicadas de forma consistente a todas as entidades do Grupo, e são consistentes com as utilizadas na preparação das demonstrações financeiras do período anterior.

Conforme referido na nota 47, o Banco Comercial Português, S.A. acordou a realização de uma fusão por incorporação do Banco Millennium Angola, S.A. com o Banco Privado Atlântico, S.A. por esse facto essa entidade passou a ser considerada como operação descontinuada desde 31 de março de 2016. Com referência a 31 de dezembro de 2015, o total de ativos e passivos desta subsidiária foram relevados no balanço consolidado nas linhas respetivas enquanto os custos e proveitos dos exercícios de 2016 e 2015, foram apresentados numa só linha denominada Resultado de operações descontinuadas ou em descontinuação.

Após a concretização da fusão, que ocorreu em 30 de abril de 2016, os ativos e passivos do Banco Millennium Angola foram desreconhecidos do balanço consolidado, passando a participação detida no Banco Millennium Atlântico a ser registada como associada, conforme nota 26. Este facto deve ser tido em consideração para efeitos de análise dos comparativos, conforme detalhado na nota 58, nomeadamente nas "Demonstrações dos Resultados Consolidados" e "Demonstrações Consolidadas do Rendimento Integral".

As demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com o princípio do custo histórico, modificado pela aplicação do justo valor para os instrumentos financeiros derivados, ativos financeiros

e passivos financeiros reconhecidos ao justo valor através de resultados e ativos financeiros disponíveis para venda, exceto aqueles para os quais o justo valor não está disponível. Os ativos financeiros e passivos financeiros que se encontram cobertos no âmbito da contabilidade de cobertura são apresentados ao justo valor relativamente ao risco coberto, quando aplicável. Os outros ativos financeiros e passivos financeiros e ativos e passivos não financeiros são registados ao custo amortizado ou custo histórico. Ativos não correntes detidos para venda e grupos detidos para venda (*disposal groups*) são registados ao menor do seu valor contabilístico ou justo valor deduzido dos respetivos custos de venda. O passivo sobre responsabilidades por serviços prestados associado a benefícios definidos é reconhecido ao valor presente dessa obrigação líquido dos ativos do fundo.

A preparação das demonstrações financeiras de acordo com as IFRS requer que o Conselho de Administração, sob parecer da Comissão Executiva, formule julgamentos, estimativas e pressupostos que afetam a aplicação das políticas contabilísticas e o valor dos ativos, passivos, proveitos e custos. As estimativas e pressupostos associados são baseados na experiência histórica e noutros fatores considerados razoáveis de acordo com as circunstâncias e formam a base para os julgamentos sobre os valores dos ativos e passivos cuja valorização não é evidente através de outras fontes. Os resultados reais podem diferir das estimativas. As questões que requerem um maior índice de julgamento ou complexidade ou para as quais os pressupostos e estimativas são considerados significativos são apresentados na política contabilística descrita na nota 1 ad).

b) Bases de consolidação

A partir de 1 de janeiro de 2010, o Grupo passou a aplicar a IFRS 3 (revista) para o reconhecimento contabilístico das concentrações de atividades empresariais. As alterações de políticas contabilísticas decorrentes da aplicação da IFRS 3 (revista) são aplicadas prospectivamente.

As demonstrações financeiras consolidadas agora apresentadas refletem os ativos, passivos, proveitos e custos do Banco e das suas subsidiárias (Grupo), e os resultados atribuíveis ao Grupo referentes às participações financeiras em empresas associadas.

Participações financeiras em subsidiárias

Subsidiárias são entidades (incluindo fundos de investimento e veículos de securitização) controladas pelo Grupo. O Grupo controla uma entidade quando detém o poder de dirigir as atividades relevantes da entidade, e quando está exposto, ou tenha direitos, à variabilidade nos retornos provenientes do seu envolvimento com essa entidade e possa apoderar-se dos mesmos através do poder que detém sobre as atividades relevantes dessa entidade (controlo de facto). As demonstrações financeiras das subsidiárias são incluídas nas demonstrações financeiras consolidadas desde a data em que o Grupo adquire o controlo até à data em que o controlo termina.

As perdas acumuladas são atribuídas aos interesses que não controlam nas proporções detidas, o que poderá implicar o reconhecimento de interesses que não controlam negativos.

Numa operação de aquisição por fases / etapas (*step acquisition*) que resulte na aquisição de controlo, aquando do cálculo do *goodwill*, a reavaliação de qualquer participação anteriormente adquirida é reconhecida por contrapartida de resultados. No momento de uma venda parcial, da qual resulte a perda de controlo sobre uma subsidiária, qualquer participação remanescente é reavaliada ao valor de mercado na data da venda e o ganho ou perda resultante dessa reavaliação é registado por contrapartida de resultados.

Investimentos financeiros em associadas

Os investimentos financeiros em associadas são registados pelo método de equivalência patrimonial desde a data em que o Grupo adquire a influência significativa até ao momento em que a mesma termina. As empresas associadas são entidades nas quais o Grupo tem influência significativa mas não exerce controlo sobre a sua política financeira e operacional. Presume-se que o Grupo exerce influência significativa quando detém o poder de exercer mais de 20% dos direitos de voto da associada. Caso o Grupo detenha, direta ou indiretamente, menos de 20% dos direitos de voto, presume-se que o Grupo não possui influência significativa, exceto quando essa influência possa ser claramente demonstrada.

A existência de influência significativa por parte do Grupo é normalmente demonstrada por uma ou mais das seguintes formas:

- Representação no Conselho de Administração ou órgão de direção equivalente;
- Participação em processos de definição de políticas, incluindo a participação em decisões sobre dividendos ou outras distribuições;
- Transações materiais entre o Grupo e a participada;
- Intercâmbio de pessoal de gestão;
- Fornecimento de informação técnica essencial.

As demonstrações financeiras consolidadas incluem a parte atribuível ao Grupo do total das reservas e dos lucros e prejuízos reconhecidos da associada contabilizada de acordo com o método da equivalência patrimonial. Quando a parcela dos prejuízos atribuíveis excede o valor contabilístico da associada, o valor contabilístico deve ser reduzido a zero e o reconhecimento de perdas futuras é descontinuado, exceto na parcela em que o Grupo incorra numa obrigação legal de assumir essas perdas em nome da associada.

Goodwill

As concentrações de atividades empresariais são registadas pelo método da compra. O custo de aquisição equivale ao justo valor determinado à data da compra, dos ativos cedidos e passivos incorridos ou assumidos. Os custos diretamente relacionados com a aquisição de uma subsidiária são diretamente imputados a resultados.

O *goodwill* positivo resultante de aquisições é reconhecido como um ativo e registado ao custo de aquisição, não sendo sujeito a amortização. O *goodwill* resultante da aquisição de participações em empresas subsidiárias e associadas é definido como a diferença entre o valor do custo de aquisição e o justo valor total ou proporcional dos ativos e passivos e passivos contingentes da adquirida, consoante a opção tomada.

Caso o *goodwill* apurado seja negativo este é registado diretamente em resultados do período em que a concentração de atividades ocorre.

O *goodwill* não é corrigido em função da determinação final do valor do preço contingente pago, sendo este impacto reconhecido por contrapartida de resultados, ou capitais próprios, se aplicável.

O valor recuperável do *goodwill* registado no ativo do Grupo é analisado numa base anual na preparação de contas com referência ao final do exercício ou sempre que existam indícios de eventual perda de valor. As eventuais perdas de imparidade determinadas são reconhecidas em resultados do exercício. O valor recuperável é determinado com base no maior entre o valor em uso dos ativos e o valor de mercado deduzido dos custos de venda, sendo calculado com recurso a metodologias de avaliação, suportadas em técnicas de fluxos de caixa descontados, considerando as condições de mercado, o valor temporal e os riscos de negócio.

Aquisição e diluição de Interesses que não controlam

A aquisição de interesses que não controlam da qual não resulte uma alteração de controlo sobre uma subsidiária, é contabilizada como uma transação com acionistas e, como tal, não é reconhecido *goodwill* adicional resultante desta transação. A diferença entre o custo de aquisição e o justo valor dos interesses que não controlam adquiridos é reconhecida diretamente em reservas. De igual forma, os ganhos ou perdas decorrentes de alienações de interesses que controlam, das quais não resulte uma perda de controlo sobre uma subsidiária, são sempre reconhecidos por contrapartida de reservas.

Perda de controlo

Os ganhos ou perdas decorrentes da diluição ou venda de uma parte da participação financeira numa subsidiária, com perda de controlo, são reconhecidos pelo Grupo na demonstração dos resultados.

Nas diluições de interesses que controlam sem perda de controlo, as diferenças entre o valor de aquisição e o justo valor dos interesses que não controlam adquiridos são registadas por contrapartida de reservas.

Investimentos em subsidiárias e associadas residentes no estrangeiro

As demonstrações financeiras das subsidiárias e associadas do Grupo residentes no estrangeiro são preparadas na sua moeda funcional, definida como a moeda da economia onde estas operam ou como a moeda em que as subsidiárias obtêm os seus proveitos ou financiam a sua atividade. Na consolidação, o valor dos ativos e passivos, incluindo o *goodwill*, de subsidiárias residentes no estrangeiro é registado pelo seu contravalor em Euros à taxa de câmbio oficial em vigor na data de balanço. As taxas de câmbio utilizadas pelo Grupo encontram-se discriminadas na nota 52.

Relativamente às participações expressas em moeda estrangeira em que se aplica o método de consolidação integral e equivalência patrimonial, as diferenças cambiais apuradas entre o valor de conversão em Euros da situação patrimonial no início do ano e o seu valor convertido à taxa de câmbio em vigor na data de balanço a que se reportam as contas consolidadas, são relevadas por contrapartida de reservas – diferenças cambiais. As diferenças cambiais resultantes dos instrumentos de cobertura relativamente às participações expressas em moeda estrangeira são diferenças cambiais registadas em capitais próprios em relação àquelas participações financeiras. Sempre que a cobertura não seja totalmente efetiva, a diferença apurada é registada em resultados do exercício.

Os resultados destas subsidiárias são transpostos pelo seu contravalor em Euros a uma taxa de câmbio aproximada das taxas em vigor na data em que se efetuaram as transações. As diferenças cambiais resultantes da conversão em Euros dos resultados do exercício, entre as taxas de câmbio utilizadas na demonstração de resultados e as taxas de câmbio em vigor na data de balanço, são registadas na rubrica "Reservas e resultados acumulados – diferença cambial resultante da consolidação das empresas do Grupo".

Na alienação de participações financeiras em subsidiárias residentes no estrangeiro para as quais existe perda de controlo, as diferenças cambiais associadas à participação financeira e à respetiva operação de cobertura previamente registadas em reservas são transferidas para resultados, como parte integrante do ganho ou perda resultante da alienação.

Transações eliminadas em consolidação

Os saldos e transações entre empresas do Grupo, bem como os ganhos e perdas não realizados resultantes dessas transações, são anulados na preparação das demonstrações financeiras consolidadas.

Os ganhos e perdas não realizados de transações com associadas e entidades controladas conjuntamente são eliminados na proporção da participação do Grupo nessas entidades.

c) Crédito a clientes

A rubrica crédito a clientes inclui os empréstimos originados pelo Grupo para os quais não existe uma intenção de venda no curto prazo, sendo o seu registo efetuado na data em que os fundos são disponibilizados aos clientes.

O desreconhecimento destes ativos no balanço ocorre nas seguintes situações: (i) os direitos contratuais do Grupo expiram; ou (ii) o Grupo transferiu substancialmente todos os riscos e benefícios associados.

O crédito a clientes é reconhecido inicialmente ao seu justo valor, acrescido dos custos de transação, e é subsequentemente valorizado ao custo amortizado, com base no método da taxa de juro efetiva, sendo apresentado em balanço deduzido de perdas por imparidade.

Imparidade

A política do Grupo consiste na avaliação regular da existência de evidência objetiva de imparidade na sua carteira de crédito. As perdas por imparidade identificadas são registadas por contrapartida de resultados, sendo subsequentemente revertidas por resultados caso se verifique uma redução do montante da perda estimada, num período posterior.

Após o reconhecimento inicial, um crédito ou uma carteira de créditos sobre clientes, definida como um conjunto de créditos com características de risco semelhantes, poderá ser classificada como carteira com imparidade quando existe evidência objetiva de imparidade resultante de um ou mais eventos, e quando estes tenham impacto no valor estimado dos fluxos de caixa futuros do crédito ou carteira de créditos sobre clientes, que possam ser estimados de forma fiável.

De acordo com a IAS 39 existem dois métodos para o cálculo das perdas por imparidade: (i) análise individual; e (ii) análise coletiva.

(i) Análise individual

A avaliação da existência de perdas por imparidade em termos individuais é determinada através de uma análise da exposição total de crédito caso a caso. Para cada crédito considerado individualmente significativo, o Grupo avalia, em cada data de balanço, a existência de evidência objetiva de imparidade. Na determinação das perdas por imparidade em termos individuais são considerados, entre outros, os seguintes fatores:

- A exposição total de cada cliente junto do Grupo e a existência de crédito vencido;
- A viabilidade económico-financeira do negócio do cliente e a sua capacidade de gerar meios suficientes para fazer face ao serviço da dívida no futuro;
- A existência, natureza e o valor estimado dos colaterais associados a cada crédito;
- A deterioração significativa no *rating* do cliente;
- O património do cliente em situações de liquidação ou falência;
- A existência de credores privilegiados;
- O montante e os prazos de recuperação estimados.

As perdas por imparidade são calculadas através da comparação do valor atual dos fluxos de caixa futuros esperados descontados à taxa de juro efetiva original de cada contrato e o valor contabilístico de cada crédito, sendo as perdas registadas por contrapartida de resultados. O valor contabilístico dos créditos com imparidade é

apresentado no balanço líquido das perdas por imparidade. Para os créditos com uma taxa de juro variável, a taxa de desconto utilizada corresponde à taxa de juro efetiva anual, aplicável no período em que foi determinada a imparidade.

Os créditos em que não seja identificada uma evidência objetiva de imparidade são agrupados em carteiras com características de risco de crédito semelhantes, as quais são avaliadas coletivamente.

(ii) Análise coletiva

As perdas por imparidade baseadas na análise coletiva podem ser calculadas através de duas perspetivas:

- Para grupos homogêneos de créditos não considerados individualmente significativos; ou
- Em relação a perdas incorridas mas não identificadas (IBNR) em créditos para os quais não existe evidência objetiva de imparidade (ver parágrafo (i) anterior).

As perdas por imparidade em termos coletivos são determinadas considerando os seguintes aspetos:

- Experiência histórica de perdas em carteiras de risco semelhante;
- Conhecimento das atuais envolventes económica e creditícia e da sua influência sobre o nível das perdas históricas; e
- Período estimado entre a ocorrência da perda e a sua identificação.

A metodologia e os pressupostos utilizados para estimar os fluxos de caixa futuros são revistos regularmente pelo Grupo.

Os créditos para os quais não foi identificada evidência objetiva de imparidade são agrupados tendo por base características de risco semelhantes com o objetivo de determinar as perdas por imparidade em termos coletivos. Esta análise permite ao Grupo o reconhecimento de perdas cuja identificação, em termos individuais, só ocorrerá em períodos futuros.

A anulação contabilística dos créditos é efetuada quando não existem perspetivas realistas de recuperação dos créditos, numa perspetiva económica, e para créditos colateralizados, quando os fundos provenientes da realização dos colaterais já foram recebidos, pela utilização de perdas de imparidade quando estas correspondem a 100% do valor dos créditos considerados como não recuperáveis.

d) Instrumentos Financeiros

(i) Classificação, reconhecimento inicial e mensuração subsequente

Os ativos financeiros são reconhecidos na data da negociação (*trade date*), ou seja, na data em que o Grupo se compromete a adquirir o ativo e são classificados considerando a intenção que lhes está subjacente de acordo com as categorias descritas seguidamente:

1) Ativos e passivos financeiros ao justo valor através de resultados

1a) Ativos financeiros detidos para negociação

Os ativos e passivos financeiros adquiridos ou emitidos com o objetivo de venda ou recompra no curto prazo, nomeadamente obrigações, títulos do tesouro ou ações, os que façam parte de uma carteira de instrumentos financeiros identificados e para os quais exista evidência de um padrão recente de tomada de lucros no curto prazo ou que se enquadrem na definição de derivado (exceto no caso de um derivado classificado como de cobertura), são classificados como de negociação. Os dividendos associados a ações destas carteiras são registados na rubrica Resultados em operações de negociação e de cobertura.

Os juros de instrumentos de dívida são reconhecidos na margem financeira.

Os derivados de negociação com um justo valor positivo são incluídos na rubrica Ativos financeiros detidos para negociação, sendo os derivados de negociação com justo valor negativo incluídos na rubrica Passivos financeiros detidos para negociação.

1b) Outros ativos e passivos financeiros ao justo valor através de resultados (Fair Value Option)

O Grupo adotou a *Fair Value Option* para algumas emissões próprias, operações de mercado monetário e depósitos a prazo que contêm derivados embutidos ou com derivados de cobertura associados. As variações de risco de crédito do Grupo associadas a passivos financeiros de acordo com o *Fair Value Option* encontram-se divulgadas na nota da rubrica Resultados em operações de negociação e de cobertura.

A designação de outros ativos ou passivos financeiros ao justo valor através de resultados (*Fair Value Option*) pode ser realizada desde que se verifique pelo menos um dos seguintes requisitos:

- Os ativos e passivos financeiros são geridos, avaliados e reportados internamente ao seu justo valor;
- A designação elimina ou reduz significativamente o *mismatch* contabilístico das transações;
- Os ativos ou passivos financeiros contêm derivados embutidos que alteram significativamente os fluxos de caixa dos contratos originais (*host contracts*).

Considerando que as transações efetuadas pelo Grupo no decurso normal da sua atividade são em condições de mercado, os ativos e passivos financeiros ao justo valor através de resultados são reconhecidos inicialmente ao seu justo valor, com os custos ou proveitos associados às transações reconhecidos em resultados no momento inicial, com as variações subsequentes de justo valor reconhecidas em resultados. As variações patrimoniais no justo valor são registadas em Resultados em operações de negociação e de cobertura (nota 6). A periodificação dos juros e do prémio / desconto (quando aplicável) é reconhecida na margem financeira com base na taxa de juro efetiva de cada transação, assim como a periodificação dos juros dos derivados associados a instrumentos financeiros classificados nesta categoria.

2) Ativos financeiros disponíveis para venda

Os ativos financeiros detidos com o objetivo de serem mantidos pelo Grupo, nomeadamente obrigações, títulos do tesouro ou ações, são classificados como disponíveis para venda, exceto se forem classificados numa outra categoria de ativos financeiros. Os ativos financeiros disponíveis para venda são reconhecidos inicialmente ao justo valor, incluindo os custos ou proveitos associados às transações e posteriormente mensurados ao seu justo valor. As alterações no justo valor são registadas por contrapartida da rubrica "Reservas de justo valor". Na alienação dos ativos financeiros disponíveis para venda ou caso seja determinada imparidade, os ganhos ou perdas acumulados reconhecidos em reservas de justo valor são reconhecidos na rubrica "Resultados em ativos financeiros disponíveis para venda" ou "Imparidade de outros ativos financeiros" da demonstração de resultados, respetivamente. Os juros de instrumentos de dívida são reconhecidos com base na taxa de juro efetiva em margem financeira, incluindo o prémio ou desconto, quando aplicável. Os dividendos são reconhecidos em resultados quando for atribuído o direito ao seu recebimento.

3) Ativos financeiros detidos até à maturidade

Nesta categoria são reconhecidos ativos financeiros não derivados com pagamentos fixos ou determináveis e maturidade fixa, para os quais o Grupo tem a intenção e capacidade de manter

até à maturidade e que não foram designados para nenhuma outra categoria de ativos financeiros. Estes ativos financeiros são reconhecidos ao seu justo valor no momento inicial do seu reconhecimento e mensurados subsequentemente ao custo amortizado. O juro é calculado através do método da taxa de juro efetiva e reconhecido em margem financeira. As perdas por imparidade são reconhecidas em resultados quando identificadas.

Qualquer reclassificação ou venda de ativos financeiros reconhecidos nesta categoria que não seja realizada próxima da maturidade, ou caso não esteja enquadrada nas exceções previstas pelas normas, obrigará o Grupo a reclassificar integralmente esta carteira para ativos financeiros disponíveis para venda e ficará, durante dois anos, impossibilitado de classificar qualquer ativo financeiro nesta categoria.

4) Crédito a clientes – Crédito titulado

Os ativos financeiros não derivados com pagamentos fixos ou determináveis, não cotados em mercado e que o Grupo não tenha a intenção de venda imediata nem num futuro próximo, podem ser classificados nesta categoria.

O Grupo apresenta nesta categoria para além do crédito concedido, obrigações não cotadas e papel comercial. Os ativos financeiros aqui reconhecidos são inicialmente registados ao seu justo valor e subsequentemente ao custo amortizado líquido de imparidade. Os custos de transação associados fazem parte da taxa de juro efetiva destes instrumentos financeiros. Os juros são reconhecidos na margem financeira pelo método da taxa de juro efetiva.

As perdas por imparidade são reconhecidas em resultados quando identificadas.

5) Outros passivos financeiros

Os outros passivos financeiros são todos os passivos financeiros que não se encontram registados na categoria de passivos financeiros ao justo valor através de resultados. Esta categoria inclui tomadas em mercado monetário, recursos de clientes e de outras instituições financeiras, dívida emitida, entre outros.

Estes passivos financeiros são inicialmente reconhecidos ao justo valor e subsequentemente mensurados ao custo amortizado. Os custos de transação associados fazem parte da taxa de juro efetiva. Os juros são reconhecidos na margem financeira pelo método da taxa de juro efetiva.

As mais e menos-valias apuradas no momento da recompra de outros passivos financeiros são reconhecidas em Resultados em operações de negociação e de cobertura no momento em que ocorrem.

(ii) Imparidade

Em cada data de balanço, é efetuada uma avaliação da existência de evidência objetiva de imparidade. Um ativo financeiro ou grupo de ativos financeiros, encontra-se em imparidade sempre que exista evidência objetiva de imparidade resultante de um ou mais eventos que ocorreram após o seu reconhecimento inicial, tais como: (i) para os títulos cotados, uma desvalorização continuada ou de valor significativo na sua cotação; e (ii) para títulos não cotados, quando esse evento (ou eventos) tenha um impacto no valor estimado dos fluxos de caixa futuros do ativo financeiro, ou grupo de ativos financeiros, que possa ser estimado com razoabilidade. De acordo com as políticas do Grupo, 30% de desvalorização no justo valor de um instrumento de capital é considerada uma desvalorização significativa e o período de um ano é assumido como uma desvalorização continuada do justo valor abaixo de custo de aquisição.

Se for identificada imparidade num ativo financeiro disponível para venda, a perda acumulada (mensurada como a diferença entre o custo de aquisição e o justo valor, excluindo perdas de imparidade anteriormente reconhecidas por contrapartida de resultados) é transferida de reservas de justo valor e reconhecida em resultados. Caso, num período subsequente, o justo valor dos instrumentos de dívida classificados como ativos financeiros disponíveis para venda aumente e esse aumento possa ser objetivamente associado a um evento ocorrido após o reconhecimento da perda por imparidade em resultados, a perda por imparidade é revertida por contrapartida de resultados. A recuperação das perdas de imparidade reconhecidas em instrumentos de capital classificados como ativos financeiros disponíveis para venda é registada como mais-valia em reservas de justo-valor quando ocorre (não existindo reversão por contrapartida de resultados).

(iii) Derivados embutidos

Os derivados embutidos em instrumentos financeiros são tratados separadamente sempre que os riscos e benefícios económicos do derivado não estão relacionados com os do instrumento principal (*host contract*), desde que o instrumento híbrido (conjunto) não esteja, à partida, reconhecido ao justo valor através de resultados. Os derivados embutidos são registados ao justo valor com as variações de justo valor subsequentes registadas em resultados do período e apresentadas na carteira de derivados de negociação.

6) Operações de securitização

(i) Securitizações tradicionais

O Banco tem em curso um conjunto de quatro operações de securitização de crédito hipotecário residencial (Magellan Mortgages No. 1, No. 2, No. 3 e No. 4) cujos *portfolios* foram contabilisticamente desreconhecidos do balanço individual do Banco, na medida em que as tranches residuais das referidas operações foram vendidas a investidores institucionais e, conseqüentemente, os riscos e benefícios a elas inerentes substancialmente transferidos.

Conforme descrito na nota 22, tendo em conta que, por ter adquirido subsequentemente uma parte da tranche mais subordinada, o Grupo mantém o controlo sobre os ativos e passivos da Magellan Mortgages No. 2 e No. 3, estas *Special Purpose Entities* (SPE ou SPV) são consolidadas nas Demonstrações Financeiras do Grupo, de acordo com a política contabilística definida na nota 1 b).

As quatro operações consubstanciam estruturas de securitização tradicionais, em que cada uma das carteiras de crédito à habitação foi vendida a um Fundo de Titularização de Créditos português, o qual, por seu lado, financiou essa compra através da venda, a uma SPE sediada na Irlanda, de unidades de titularização. Concomitantemente, essa SPE emitiu e vendeu no mercado de capitais um conjunto de diferentes tranches de obrigações.

(ii) Securitizações sintéticas

O Grupo tem em curso duas operações que configuram estruturas de securitização sintética. O Caravela SME No. 3, cuja liquidação ocorreu em 28 de junho de 2013, tem como base uma carteira de créditos de médio e longo prazo, de contas correntes caucionadas e de descobertos autorizados concedidos pelo BCP, sobretudo a pequenas e médias empresas.

O Caravela SME No. 4 é uma operação com características similares, iniciada em 5 de junho de 2014 e cujo *portfolio* é constituído por operações de *leasing* automóvel, imobiliário e de equipamento contratadas entre o Banco e um conjunto de clientes pertencentes àquele mesmo segmento (pequenas e médias empresas).

Em ambas as operações, o Banco contratou um *Credit Default Swap* (CDS) com um SPV, comprando desta forma proteção para a totalidade do *portfolio* referenciado. Tratando-se, em ambos os casos, de securitizações sintéticas, no âmbito desse mesmo CDS, o risco das respetivas carteiras foi subdividido em 3 tranches: sénior, *mezzanine* e *equity*. A *mezzanine* e parte da *equity* (20%) foram colocadas em mercado através da emissão pelo SPV, e da subscrição por investidores de *Credit Linked Notes* (CLNs). Por sua vez, o Banco reteve o risco da tranche sénior e de parte remanescente da tranche *equity* (80%). O produto da emissão das CLNs foi aplicado pelo SPV na constituição de um depósito que colateraliza, na totalidade, as suas responsabilidades perante o Grupo no âmbito do CDS.

e) Contabilidade de cobertura

(i) Contabilidade de cobertura

O Grupo designa derivados e outros instrumentos financeiros para cobertura do risco de taxa de juro e risco cambial resultantes de atividades de financiamento e de investimento. Os derivados que não se qualificam para contabilidade de cobertura são registados como de negociação.

Os derivados de cobertura são registados ao justo valor e os ganhos ou perdas resultantes da reavaliação são reconhecidos de acordo com o modelo de contabilidade de cobertura adotado pelo Grupo. Uma relação de cobertura existe quando:

- À data de início da relação existe documentação formal da cobertura;
- Se espera que a cobertura seja altamente efetiva;
- A efetividade da cobertura pode ser fiavelmente mensurada;
- A cobertura é avaliada numa base contínua e efetivamente determinada como sendo altamente efetiva ao longo do período de relato financeiro; e
- Em relação à cobertura de uma transação prevista, esta é altamente provável e apresenta uma exposição a variações nos fluxos de caixa que poderia em última análise afetar os resultados.

Quando um instrumento financeiro derivado é utilizado para cobrir variações cambiais de elementos monetários ativos ou passivos, não é aplicado qualquer modelo de contabilidade de cobertura. Qualquer ganho ou perda associado ao derivado é reconhecido em resultados do período, assim como as variações do risco cambial dos elementos monetários subjacentes.

(ii) Cobertura de justo valor

As variações do justo valor dos derivados que sejam designados e que se qualifiquem como de cobertura de justo valor são registadas por contrapartida de resultados, em conjunto com as variações de justo valor do ativo, passivo ou grupo de ativos e passivos a cobrir no que diz respeito ao risco coberto. Se a relação de cobertura deixa de cumprir com os requisitos da contabilidade de cobertura, os ganhos ou perdas acumulados pelas variações do risco de taxa de juro associado ao item de cobertura até à data da descontinuação da cobertura, são amortizados por resultados pelo período remanescente do elemento coberto.

(iii) Cobertura de fluxos de caixa

As variações de justo valor dos derivados, que se qualificam para coberturas de fluxos de caixa, são reconhecidas em capitais próprios – reservas de fluxos de caixa na parte efetiva das relações de cobertura. As variações de justo valor da parcela inefetiva das relações de cobertura são reconhecidas por contrapartida de resultados, no momento em que ocorrem.

Os valores acumulados em capitais próprios são reclassificados para resultados nos períodos em que o item coberto afeta resultados.

No caso de uma cobertura da variabilidade dos fluxos de caixa, quando o instrumento de cobertura expira ou é alienado, ou quando a relação de cobertura deixa de cumprir os requisitos de contabilidade de cobertura, ou a relação de cobertura é revogada, a relação de cobertura é descontinuada prospectivamente. Desta forma, as variações de justo valor do derivado, acumuladas em capitais próprios até à data da descontinuação da cobertura, podem ser:

- Diferidas pelo prazo remanescente do elemento coberto; ou
- Reconhecidas de imediato em resultados do período, no caso de o elemento coberto se ter extinguido.

No caso da descontinuação de uma relação de cobertura de uma transação futura, as variações de justo valor do derivado registadas em capitais próprios mantêm-se aí reconhecidas até que a transação futura seja reconhecida em resultados. Quando já não é expectável que a transação ocorra, os ganhos ou perdas acumulados registados por contrapartida de capitais próprios são reconhecidos imediatamente em resultados.

(iv) Efetividade de cobertura

Para que uma relação de cobertura seja classificada como tal de acordo com a IAS 39, deve ser demonstrada a sua efetividade. Assim, o Grupo executa testes prospetivos na data de início da relação de cobertura, quando aplicável, e testes retrospectivos de modo a demonstrar em cada data de balanço a efetividade das relações de cobertura, demonstrando que as variações do justo valor do instrumento de cobertura são cobertas por variações de justo valor do elemento coberto na parcela atribuída ao risco coberto. Qualquer inefetividade apurada é reconhecida em resultados no momento em que ocorre.

(v) Cobertura de um investimento líquido numa entidade estrangeira

A cobertura de um investimento líquido numa entidade estrangeira é contabilizada de forma similar à cobertura de fluxos de caixa. Os ganhos e perdas cambiais resultantes do instrumento de cobertura são reconhecidos em capitais próprios na parte efetiva da relação de cobertura. A parte inefetiva é reconhecida em resultados do período. Os ganhos e perdas cambiais acumulados relativos ao investimento e à respetiva operação de cobertura registados em capitais próprios são transferidos para resultados do período no momento da venda da entidade estrangeira, como parte integrante do ganho ou perda resultante da alienação.

f) Reclassificação entre categorias de instrumentos financeiros

Em outubro de 2008, o IASB emitiu a revisão da norma IAS 39 – Reclassificação de instrumentos financeiros (*Amendments to IAS 39 Financial Instruments: Recognition and Measurement and IFRS 7: Financial Instruments Disclosures*). Esta alteração veio permitir que uma entidade transfira instrumentos financeiros de Ativos financeiros ao justo valor através de resultados – negociação para as carteiras de Ativos financeiros disponíveis para venda, Crédito a clientes – Crédito titulado ou Ativos financeiros detidos até à maturidade (*Held-to-maturity*), desde que seja verificado o requisito enunciado na norma para o efeito, nomeadamente, quando se verificar algum evento que é não usual e altamente improvável que volte a ocorrer no curto prazo, isto é, esse evento puder ser considerado uma circunstância rara. O Grupo adotou esta possibilidade para um conjunto de ativos financeiros.

As transferências de ativos financeiros reconhecidas na categoria de Ativos financeiros disponíveis para venda para as categorias de Crédito a clientes – Crédito titulado e Ativos financeiros detidos

até à maturidade são permitidas em determinadas circunstâncias específicas.

São proibidas as transferências de e para outros Ativos e passivos financeiros ao justo valor através de resultados (*Fair Value Option*).

A análise das reclassificações efetuadas encontra-se detalhada nas notas 23 – Ativos financeiros detidos para negociação, Outros ativos financeiros detidos para negociação ao justo valor através de resultados e Ativos financeiros disponíveis para venda e na nota 25 – Ativos financeiros detidos até à maturidade.

g) Desreconhecimento

O Grupo desreconhece ativos financeiros quando expiram todos os direitos aos fluxos de caixa futuros. Numa transferência de ativos, o desreconhecimento apenas pode ocorrer quando substancialmente todos os riscos e benefícios dos ativos financeiros foram transferidos ou o Grupo não mantém controlo dos mesmos.

O Grupo procede ao desreconhecimento de passivos financeiros quando estes são cancelados ou extintos.

h) Instrumentos de capital

Um instrumento financeiro é classificado como instrumento de capital apenas se (a) o instrumento não incluir qualquer obrigação contratual de entregar dinheiro ou outro ativo financeiro a uma outra entidade, ou de trocar ativos financeiros ou passivos financeiros com outra entidade em condições que sejam potencialmente desfavoráveis para o emitente e (b) se o instrumento for ou puder ser liquidado nos instrumentos de capital próprio do próprio emitente é um não derivado que não inclui qualquer obrigação contratual para o emitente de entregar um número variável dos seus próprios instrumentos de capital próprio, ou um derivado que será liquidado apenas pelo emitente trocando uma quantia fixa em dinheiro ou outro ativo financeiro por um número fixo dos seus próprios instrumentos de capital próprio.

Um instrumento de capital, independentemente da sua forma legal, evidencia um interesse residual nos ativos de uma entidade após a dedução de todos os seus passivos.

Os custos de transação diretamente atribuíveis à emissão de instrumentos de capital são registados por contrapartida do capital próprio como uma dedução ao valor da emissão. Os valores pagos e recebidos pelas compras e vendas de instrumentos de capital são registados no capital próprio, líquidos dos custos de transação.

As ações preferenciais emitidas pelo Grupo são classificadas como capital quando o reembolso ocorre apenas por opção do Grupo e os dividendos são pagos pelo Grupo numa base discricionária.

Os rendimentos de instrumentos de capital (dividendos) são reconhecidos quando o direito ao seu recebimento é estabelecido e deduzidos ao capital próprio.

i) Instrumentos financeiros compostos

Os instrumentos financeiros que contenham um passivo financeiro e uma componente de capital (ex: obrigações convertíveis) são classificados como instrumentos financeiros compostos. Para os instrumentos financeiros classificados como instrumentos compostos, os termos da sua conversão para ações ordinárias (número de ações) não podem variar em função de alterações do seu justo valor. A componente de passivo financeiro corresponde ao valor atual dos reembolsos de capital e juros futuros descontados à taxa de juro de mercado, aplicável a passivos financeiros similares

que não possuam nenhuma opção de conversão. A componente de capital corresponde à diferença entre o valor recebido da emissão e o valor atribuído ao passivo financeiro. Os passivos financeiros são mensurados ao custo amortizado através do método da taxa de juro efetiva. Os juros são reconhecidos em margem financeira.

j) Empréstimo de títulos e transações com acordo de recompra

(i) Empréstimo de títulos

Os títulos cedidos através de acordos de empréstimo de títulos continuam a ser reconhecidos no balanço e são reavaliados de acordo com a política contabilística da categoria a que pertencem. O montante recebido pelo empréstimo de títulos é reconhecido como um passivo financeiro. Os títulos obtidos através de acordos de empréstimo de títulos não são reconhecidos patrimonialmente. O montante cedido pelo empréstimo de títulos é reconhecido como ativo sobre clientes ou instituições financeiras. Os proveitos ou custos resultantes de empréstimo de títulos são periodificados durante o período das operações e são incluídos em juros e proveitos ou custos equiparados (margem financeira).

(ii) Acordos de recompra

O Grupo realiza compras / vendas de títulos com acordo de revenda / recompra de títulos substancialmente idênticos numa data futura a um preço previamente definido. Os títulos adquiridos que estiverem sujeitos a acordos de revenda numa data futura não são reconhecidos em balanço. Os montantes pagos são reconhecidos em crédito a clientes ou aplicações em instituições de crédito. Os valores a receber são colateralizados pelos títulos associados. Os títulos vendidos através de acordos de recompra continuam a ser reconhecidos no balanço e são reavaliados de acordo com a política contabilística da categoria a que pertencem. Os recebimentos da venda de investimentos são considerados como recursos de clientes ou de outras instituições de crédito. A diferença entre as condições de compra / venda e as de revenda / recompra é periodificada durante o período das operações e é registada em juros e proveitos ou custos equiparados.

k) Ativos não correntes detidos para venda e operações descontinuadas ou em descontinuação

Os ativos não correntes, grupos de ativos não correntes detidos para venda (grupos de ativos em conjunto com os respetivos passivos, que incluem pelo menos um ativo não corrente) e operações descontinuadas são classificados como detidos para venda quando existe a intenção de alienar os referidos ativos e passivos e os ativos ou grupos de ativos estão disponíveis para venda imediata e a sua venda é muito provável. Para que a venda seja altamente provável, o Grupo deve estar empenhado num plano para vender o ativo (ou grupo para alienação), e deve ter sido iniciado um programa ativo para localizar um comprador e concluir o plano. Além disso, o ativo (ou grupo para alienação) deve ser ativamente publicitado para venda a um preço que seja razoável em relação ao seu justo valor corrente. Além disso, deve esperar-se que a venda se qualifique para reconhecimento como venda concluída até um ano a partir da data da classificação, exceto conforme permitido pelo parágrafo 9 da IFRS 5 e as ações necessárias para concluir o plano devem indicar a improbabilidade de alterações significativas no plano ou de o plano ser retirado.

O Grupo também classifica como ativos não correntes detidos para venda os ativos não correntes ou grupos de ativos adquiridos apenas com o objetivo de venda posterior, que estão disponíveis para venda imediata e cuja venda é muito provável. Imediatamente antes da sua classificação como ativos não correntes detidos para venda, a

mensuração de todos os ativos não correntes e todos os ativos e passivos incluídos num grupo de ativos para venda é efetuada de acordo com as IFRS aplicáveis. Após a sua reclassificação, estes ativos ou grupos de ativos são mensurados ao menor entre o seu custo e o seu justo valor deduzido dos custos de venda.

As operações descontinuadas e as subsidiárias adquiridas exclusivamente com o objetivo de venda no curto prazo são consolidadas até ao momento da sua venda.

O Grupo classifica igualmente em ativos não correntes detidos para venda os bens detidos por recuperação de crédito, que se encontram mensurados inicialmente pelo menor entre o seu justo valor líquido de custos de venda e o valor do crédito existente na data em que foi efetuada a dação ou arrematação judicial dos bens.

O justo valor é baseado no valor de mercado, sendo este determinado com base no preço expectável de venda obtido através de avaliações periódicas efetuadas por peritos avaliadores externos, de acordo com a periodicidade definida no normativo do Banco. A mensuração subsequente destes ativos é efetuada ao menor do seu valor contabilístico e o correspondente justo valor, líquido dos custos de venda, não sendo sujeitos a amortização. As perdas de imparidade são registadas por contrapartida de resultados do exercício.

l) Locações

De acordo com o definido na IAS 17, as locações são classificadas como financeiras sempre que os seus termos transferem substancialmente todos os riscos e recompensas associados à propriedade do bem para o locatário. As restantes locações são classificadas como operacionais. A classificação das locações é feita em função da substância e não da forma do contrato.

Locações financeiras

Na ótica do locatário os contratos de locação financeira são registados na data do seu início como ativo e passivo pelo justo valor da propriedade locada, que é equivalente ao valor atual das rendas de locação vincendas. As rendas são constituídas pelo encargo financeiro e pela amortização financeira do capital. Os encargos financeiros são imputados aos períodos durante o prazo de locação, a fim de produzir uma taxa de juro periódica constante sobre o saldo remanescente do passivo para cada período.

Na ótica do locador os ativos detidos sob locação financeira são registados no balanço como capital em locação pelo valor equivalente ao investimento líquido de locação financeira. As rendas são constituídas pelo proveito financeiro e pela amortização financeira do capital. O reconhecimento do resultado financeiro reflete uma taxa de retorno periódica constante sobre o investimento líquido remanescente do locador.

Os ativos recebidos decorrentes da resolução de contratos de locação financeira e que cumpram com a definição de ativos detidos para venda não classificados nessa categoria, são mensurados de acordo com a política contabilística definida na nota 1 k).

Locações operacionais

Na ótica do locatário, o Grupo detém diversos contratos de locação operacional de imóveis e viaturas. Os pagamentos efetuados no âmbito desses contratos de locação são reconhecidos na rubrica Outros gastos administrativos, no decurso da vida útil do contrato, não se evidenciando no seu balanço, nem o ativo nem a responsabilidade associada ao contrato celebrado.

m) Reconhecimento de juros

Os resultados referentes a juros de instrumentos financeiros ativos e passivos mensurados ao custo amortizado são reconhecidos nas rubricas de juros e proveitos similares ou juros e custos similares (margem financeira), pelo método da taxa de juro efetiva. Os juros à taxa efetiva de ativos financeiros disponíveis para venda também são reconhecidos em margem financeira assim como dos ativos e passivos financeiros ao justo valor através de resultados.

A taxa de juro efetiva corresponde à taxa que desconta os pagamentos ou recebimentos futuros estimados durante a vida esperada do instrumento financeiro (ou, quando apropriado, por um período mais curto) para o valor líquido atual de balanço do ativo ou passivo financeiro.

Para a determinação da taxa de juro efetiva, o Grupo procede à estimativa dos fluxos de caixa futuros considerando todos os termos contratuais do instrumento financeiro (por exemplo opções de pagamento antecipado), não considerando eventuais perdas por imparidade. O cálculo inclui as comissões pagas ou recebidas consideradas como parte integrante da taxa de juro efetiva, custos de transação e todos os prémios ou descontos diretamente relacionados com a transação, exceto para ativos e passivos financeiros ao justo valor através de resultados.

No caso de ativos financeiros ou grupos de ativos financeiros semelhantes para os quais foram reconhecidas perdas por imparidade, os juros registados em resultados são determinados com base na taxa de juro utilizada para desconto de fluxos de caixa futuros na mensuração da perda por imparidade.

Especificamente no que diz respeito à política de registo dos juros de crédito vencido são considerados os seguintes aspetos:

- Os juros de créditos vencidos com garantias reais, até que seja atingido o limite de cobertura avaliado, são registados por contrapartida de resultados de acordo com a IAS 18 no pressuposto de que existe uma razoável probabilidade da sua recuperação; e
- Os juros já reconhecidos e não pagos relativos a crédito vencido há mais de 90 dias que não estejam cobertos por garantia real são anulados, sendo os mesmos apenas reconhecidos quando recebidos por se considerar, no âmbito da IAS 18, que a sua recuperação é remota.

Para os instrumentos financeiros derivados, com exceção daqueles que forem classificados como instrumentos de cobertura do risco de taxa de juro, a componente de juro não é autonomizada das alterações no seu justo valor, sendo classificada como Resultados de operações de negociação e cobertura. Para derivados de cobertura do risco de taxa de juro e associados a ativos financeiros ou passivos financeiros reconhecidos na categoria de *Fair Value Option*, a componente de juro é reconhecida em Juros e proveitos equiparados ou em Juros e custos equiparados (margem financeira).

n) Reconhecimento de proveitos resultantes de serviços e comissões

Os proveitos resultantes de serviços e comissões são reconhecidos de acordo com os seguintes critérios:

- Quando são obtidos à medida que os serviços são prestados, o seu reconhecimento em resultados é efetuado no período a que respeitam;
- Quando resultam de uma prestação de serviços, o seu reconhecimento é efetuado quando o referido serviço está concluído.

Quando são uma parte integrante da taxa de juro efetiva de um instrumento financeiro, os proveitos resultantes de serviços e comissões são registados na margem financeira.

o) Resultados de operações financeiras (Resultados em operações de negociação e de cobertura, Resultados em ativos financeiros disponíveis para venda e Resultados em ativos financeiros detidos até à maturidade)

O Resultado de operações financeiras reflete os ganhos e perdas dos ativos e passivos financeiros ao justo valor através de resultados, isto é, variações de justo valor e juros de derivados de negociação e de derivados embutidos, assim como os dividendos recebidos associados a estas carteiras. Inclui igualmente, mais ou menos-valias das alienações de ativos financeiros disponíveis para venda e de ativos financeiros detidos até à maturidade. As variações de justo valor dos derivados afetos a carteiras de cobertura e dos elementos cobertos, quando aplicável a cobertura de justo valor, também aqui são reconhecidas.

p) Atividades fiduciárias

Os ativos detidos no âmbito de atividades fiduciárias não são reconhecidos nas demonstrações financeiras consolidadas do Grupo. Os resultados obtidos com serviços e comissões provenientes destas atividades são reconhecidos na demonstração de resultados no período em que ocorrem.

q) Outros ativos tangíveis

Os outros ativos tangíveis encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido das respetivas amortizações acumuladas e perdas por imparidade. Os custos subsequentes são reconhecidos como um ativo separado apenas se for provável que deles resultarão benefícios económicos futuros para o Grupo. As despesas com manutenção e reparação são reconhecidas como custo à medida que são incorridas de acordo com o princípio da especialização dos exercícios.

As amortizações são calculadas pelo método das quotas constantes, de acordo com os seguintes períodos de vida útil esperada:

	Número de anos
Imóveis	50
Obras em edifícios alheios	10
Equipamento	4 a 12
Outras imobilizações	3

Sempre que exista um indício de que um ativo fixo tangível possa ter imparidade, é efetuada uma estimativa do seu valor recuperável, devendo ser reconhecida uma perda por imparidade sempre que o valor líquido desse ativo exceda o valor recuperável. O valor recuperável é determinado como o mais elevado entre o seu justo valor deduzido dos custos de venda e o seu valor de uso, sendo este calculado com base no valor atual dos fluxos de caixa estimados futuros que se espera vir a obter com o uso continuado do ativo e da sua alienação no final da vida útil.

As perdas por imparidade de ativos fixos tangíveis são reconhecidas em resultados do exercício.

r) Propriedades de investimento

Os imóveis detidos pelo Grupo com o objetivo de valorização do capital a longo prazo e não a venda a curto prazo, e que não sejam destinados à venda no curso ordinário do negócio nem para sua utilização, são classificados como propriedades de investimento.

Estes investimentos são inicialmente reconhecidos ao custo de aquisição, incluindo os custos de transação, e subsequentemente são reavaliados ao justo valor. O justo valor da propriedade de investimento

deve refletir as condições de mercado à data do balanço. As variações de justo valor são reconhecidas em resultados do exercício na rubrica de Outros proveitos / (custos) de exploração (nota 8).

Os avaliadores externos que efetuam as avaliações estão devidamente certificados para o efeito, encontrando-se inscritos na CMVM.

s) Ativos intangíveis

Encargos com projetos de investigação e desenvolvimento

O Grupo não procede à capitalização de despesas de investigação e desenvolvimento. Todos os encargos são registados como gasto no período em que ocorrem.

Software

O Grupo regista em ativos intangíveis os custos associados ao *software* adquirido a entidades terceiras e procede à sua amortização linear pelo período de vida útil estimado em três anos. O Grupo não capitaliza custos gerados internamente relativos ao desenvolvimento de *software*.

t) Caixa e equivalentes de caixa

Para efeitos da demonstração dos fluxos de caixa, a caixa e seus equivalentes englobam os valores registados no balanço com maturidade inferior a três meses a contar da data de balanço, onde se incluem a caixa e as disponibilidades em Bancos Centrais e em outras instituições de crédito.

u) Offsetting

Os ativos e passivos financeiros são compensados e reconhecidos pelo seu valor líquido em balanço quando: i) o Grupo tem um direito legal de compensar os valores reconhecidos e as transações podem ser liquidadas pelo seu valor líquido; e ii) o Grupo pretenda liquidar numa base líquida ou realizar o ativo e liquidar simultaneamente o passivo. Considerando as atuais operações do Grupo, não são efetuadas quaisquer compensações de montante material. No caso de ocorrerem reclassificações de quantias comparativas, é divulgado o disposto da IAS 1.41: a) a natureza da reclassificação; b) a quantia de cada item (ou classe de itens) reclassificado(s) e c) o motivo da reclassificação.

v) Transações em moeda estrangeira

As transações em moeda estrangeira são convertidas para a moeda funcional à taxa de câmbio em vigor na data da transação. Os ativos e passivos monetários denominados em moeda estrangeira, são convertidos para a moeda funcional à taxa de câmbio em vigor na data de balanço. As diferenças cambiais resultantes da conversão são reconhecidas em resultados. Os ativos e passivos não monetários denominados em moeda estrangeira e registados ao custo histórico são convertidos para a moeda funcional à taxa de câmbio em vigor na data da transação. Os ativos e passivos não monetários registados ao justo valor são convertidos para a moeda funcional à taxa de câmbio em vigor na data em que o justo valor é determinado e reconhecido por contrapartida de resultados, com exceção daqueles reconhecidos em ativos financeiros disponíveis para venda, cuja diferença é registada por contrapartida de capitais próprios.

w) Benefícios a empregados

(i) Plano de benefícios definidos

O Grupo tem a responsabilidade de pagar aos seus colaboradores pensões de reforma por velhice, pensões de reforma por invalidez e pensões de sobrevivência, nos termos do estabelecido nas duas convenções coletivas de trabalho que outorgou. Estes benefícios estão previstos nos planos de pensões "Plano ACT" e "Plano ACTQ" do "Fundo de Pensões do Grupo Banco Comercial Português".

Até 2011, a par dos benefícios previstos nos dois planos acima referidos, o Grupo tinha assumido a responsabilidade, desde que verificadas determinadas condições em cada exercício, de atribuir complementos de reforma aos colaboradores do Grupo admitidos até 21 de setembro de 2006 (Plano Complementar). O Grupo no final do exercício de 2012 determinou a extinção ("corte") do benefício de velhice do Plano Complementar. Em 14 de dezembro de 2012, o Instituto de Seguros de Portugal (ISP) aprovou formalmente esta alteração ao plano de benefícios do Grupo com efeitos a 1 de janeiro de 2012. O corte do plano foi efetuado, tendo sido atribuído aos colaboradores direitos adquiridos individualizados. Nessa data, o Grupo procedeu igualmente à liquidação da respetiva responsabilidade.

A partir de 1 de janeiro de 2011, os empregados bancários foram integrados no Regime Geral da Segurança Social, que passou a assegurar a proteção dos colaboradores nas eventualidades de maternidade, paternidade, adoção e ainda de velhice, permanecendo sob a responsabilidade dos bancos a proteção na doença, invalidez, sobrevivência e morte (Decreto-Lei n.º 1-A/2011, de 3 de janeiro).

A taxa contributiva é de 26,6% cabendo 23,6% à entidade empregadora e 3% aos trabalhadores, em substituição da Caixa de Abono de Família dos Empregados Bancários (CAFEB) que foi extinta por aquele mesmo diploma. Em consequência desta alteração o direito à pensão dos empregados no ativo passou a ser coberto nos termos definidos pelo Regime Geral da Segurança Social, tendo em conta o tempo de serviço prestado desde 1 de janeiro de 2011 até à idade da reforma, passando os bancos a suportar o diferencial necessário para a pensão garantida nos termos do Acordo Coletivo de Trabalho.

Na sequência da aprovação pelo Governo do Decreto-Lei n.º 127/2011, que veio a ser publicado em 31 de dezembro, foi estabelecido um Acordo Tripartido entre o Governo, a Associação Portuguesa de Bancos e os Sindicatos dos trabalhadores bancários sobre a transferência para a esfera da Segurança Social, das responsabilidades das pensões em pagamento dos reformados e pensionistas a 31 de dezembro de 2011.

Este decreto estabeleceu que as responsabilidades a transferir correspondiam às pensões em pagamento em 31 de dezembro de 2011, a valores constantes (taxa de atualização 0%) na componente prevista no Instrumento de Regulação Coletiva de Trabalho ("IRCT") dos reformados e pensionistas. As responsabilidades relativas às atualizações das pensões, a benefícios complementares, às contribuições para os SAMS sobre as pensões de reforma e sobrevivência, ao subsídio de morte e à pensão de sobrevivência diferida, continuaram a cargo das Instituições.

No final de dezembro de 2016 foi celebrado um acordo de revisão do ACT – Acordo Coletivo de Trabalho entre o Grupo BCP e dois sindicatos representativos dos trabalhadores do Grupo que introduziu alterações no capítulo de Segurança Social e consequentemente no plano de pensões financiado pelo Fundo de Pensões do Grupo BCP. O novo ACT já se encontra publicado pelo Ministério do Trabalho no Boletim do Trabalho e do Emprego.

O "Sindicato dos Bancários do Norte" ("SBN"), que também esteve envolvido nas negociações do novo ACT, não formalizou até 31 de dezembro de 2016 a aceitação às alterações ao ACT e como tal o Grupo não reconheceu nas suas contas de 2016 o impacto das alterações do ACT para os colaboradores associados do SBN.

As alterações mais relevantes ocorridas no ACT foram a alteração da idade de reforma (invalidez presumível) que passou dos 65 anos

para 66 anos e dois meses em 2016 e a atualização subsequente de mais um mês por cada ano, no início de cada ano civil, não podendo em qualquer caso ser superior à que estiver em vigor em cada momento no regime geral da Segurança Social, a alteração na fórmula de determinação da contribuição da entidade empregadora para os SAMS e foi introduzido um novo benefício denominado Prémio fim de carreira que substitui o Prémio de antiguidade (nota 49).

As alterações acima descritas foram enquadradas pelo Grupo como uma alteração do plano de pensões nos termos previstos na IAS 19, como tal tiveram impacto no valor atual das responsabilidades com serviços prestados e foram reconhecidos na demonstração de resultados do exercício, na rubrica "Custos com o Pessoal".

A responsabilidade líquida do Grupo com planos de reforma (planos de benefício definido) é estimada semestralmente, com referência a 31 de dezembro e 30 de junho de cada ano e sempre que ocorram flutuações de mercado significativas ou eventos pontuais significativos, tais como alterações no plano, cortes ou liquidações desde a última estimativa. As responsabilidades com serviços passados são calculadas utilizando o método "Unit Credit Projected" e pressupostos atuariais considerados adequados (nota 49).

As responsabilidades com pensões são calculadas pelo atuário responsável, que se encontra certificado pela Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundo de Pensões (ASF).

A responsabilidade líquida do Grupo relativa ao plano de pensões de benefício definido e outros benefícios é calculada separadamente para cada plano através da estimativa do valor de benefícios futuros que cada colaborador deve receber em troca pelo seu serviço no período corrente e em períodos passados. O benefício é descontado de forma a determinar o seu valor atual, sendo aplicada a taxa de desconto correspondente à taxa de obrigações de alta qualidade de sociedades com maturidade semelhante, à data do termo das obrigações do plano. A responsabilidade líquida é determinada após a dedução do justo valor dos ativos do Fundo de Pensões.

A responsabilidade extra-fundo respeita a complementos de pensão atribuídos a diversos colaboradores no âmbito dos processos de negociação de reformas com o objetivo de os incentivar a aderir aos programas de redução de pessoal.

O proveito / custo de juros com o plano de pensões é calculado pelo Grupo multiplicando o ativo / responsabilidade líquido com pensões de reforma (responsabilidades deduzidas do justo valor dos ativos do fundo) pela taxa de desconto utilizada para efeitos da determinação das responsabilidades com pensões de reforma atrás referida. Nessa base, o proveito / custo líquido de juros inclui o custo dos juros associado às responsabilidades com pensões de reforma e o rendimento estimado dos ativos do fundo, ambos mensurados com base na taxa de desconto utilizada no cálculo das responsabilidades.

Os ganhos e perdas de remensuração, nomeadamente: (i) os ganhos e perdas atuariais, resultantes das diferenças entre os pressupostos atuariais utilizados e os valores efetivamente verificados (ganhos e perdas de experiência) e das alterações de pressupostos atuariais; e (ii) os ganhos e perdas decorrentes da diferença entre o rendimento dos ativos do fundo calculado com base na taxa de desconto e os valores obtidos, são reconhecidos por contrapartida de capital próprio na rubrica de outro rendimento integral.

O Grupo reconhece na sua demonstração dos resultados um valor total líquido que inclui: (i) o custo do serviço corrente, (ii) o

proveito / custo líquido de juros com o plano de pensões, (iii) o efeito das reformas antecipadas, (iv) custos com serviços passados e (v) os efeitos de qualquer liquidação ou corte ocorridos no período. Os valores a reconhecer na demonstração de resultados são reconhecidos como custos e proveitos consoante a sua natureza. Os encargos com reformas antecipadas correspondem ao aumento de responsabilidades decorrente da reforma ocorrer antes do empregado atingir a idade de reforma.

Outros benefícios que não de pensões, nomeadamente os encargos de saúde dos colaboradores na situação de reforma e benefícios atribuíveis ao cônjuge e descendentes por morte são igualmente considerados no cálculo das responsabilidades.

Os pagamentos aos fundos são efetuados anualmente por cada empresa do Grupo de acordo com um plano de contribuições determinado de forma a assegurar a solvência do fundo. O financiamento mínimo das responsabilidades é de 100% para as pensões em pagamento e 95% para os serviços passados do pessoal no ativo.

(ii) Planos de contribuição definida

Para os Planos de contribuição definida, as responsabilidades relativas ao benefício atribuível aos colaboradores do Grupo são reconhecidas como um gasto do exercício quando devidas.

Em 31 de dezembro de 2016, o Grupo tem dois planos de contribuição definida. Um desses planos abrange os colaboradores que tenham sido admitidos até 1 de julho de 2009. Para este plano, designado não contributivo, são efetuadas contribuições do Grupo anuais e iguais a 1% da remuneração anual paga aos colaboradores no ano anterior. As contribuições apenas são efetuadas caso sejam cumpridos os seguintes requisitos: (i) o ROE do Banco seja igual ou superior à taxa das obrigações do tesouro a 10 anos acrescida de 5 pontos percentuais e, (ii) existam reservas ou resultados distribuíveis nas contas do Banco Comercial Português.

Um outro plano abrange os colaboradores que tenham sido admitidos após 1 de julho de 2009. Para este plano, designado contributivo, são efetuadas contribuições mensais e iguais a 1,5% da remuneração mensal auferida pelos colaboradores no corrente mês, quer pelo Grupo e quer pelos próprios colaboradores. Esta contribuição tem caráter obrigatório e está definida nos Acordos Coletivos de Trabalho do Grupo BCP, não tendo subjacente critério de *performance*.

(iii) Planos de remuneração com ações

À data de 31 de dezembro de 2016 não se encontra em vigor nenhum plano de remuneração com ações.

(iv) Remuneração variável paga aos colaboradores

Compete à Comissão Executiva fixar os respetivos critérios de alocação a cada colaborador, sempre que a mesma seja atribuída. A remuneração variável atribuída aos colaboradores é registada por contrapartida de resultados no período a que dizem respeito.

x) Impostos sobre lucros

O Grupo está sujeito ao regime estabelecido no Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (CIRC). Adicionalmente são registados impostos diferidos resultantes das diferenças temporárias entre os resultados contabilísticos e os resultados fiscalmente aceites para efeitos de IRC sempre que haja uma probabilidade razoável de que tais impostos venham a ser pagos ou recuperados no futuro.

Os impostos sobre lucros registados em resultados incluem o efeito dos impostos correntes e impostos diferidos. O imposto é reconhecido na demonstração dos resultados, exceto quando relacionado com itens

que sejam movimentados em capitais próprios, facto que implica o seu reconhecimento em capitais próprios. Os impostos diferidos reconhecidos nos capitais próprios decorrentes da reavaliação de ativos financeiros disponíveis para venda e de derivados de cobertura de fluxos de caixa são posteriormente reconhecidos em resultados no momento em que forem reconhecidos em resultados os ganhos e perdas que lhes deram origem.

Os impostos correntes correspondem ao valor que se apura relativamente ao rendimento tributável do exercício, utilizando a taxa de imposto em vigor ou substancialmente aprovada pelas autoridades à data de balanço e quaisquer ajustamentos aos impostos de exercícios anteriores.

Os impostos diferidos são calculados, de acordo com o método do passivo com base no balanço, sobre as diferenças temporárias entre os valores contabilísticos dos ativos e passivos e a sua base fiscal, utilizando as taxas de imposto aprovadas ou substancialmente aprovadas à data de balanço e que se espera que venham a ser aplicadas quando as diferenças temporárias se reverterem.

Os impostos diferidos passivos são reconhecidos para todas as diferenças temporárias tributáveis com exceção do *goodwill* não dedutível para efeitos fiscais, das diferenças resultantes do reconhecimento inicial de ativos e passivos que não afetem quer o lucro contabilístico quer o fiscal, e de diferenças relacionadas com investimentos em subsidiárias na medida em que não seja provável que se revertam no futuro.

Os ativos por impostos diferidos são reconhecidos quando é provável a existência de lucros tributáveis futuros que absorvam as diferenças temporárias dedutíveis para efeitos fiscais (incluindo prejuízos fiscais reportáveis).

O Grupo procede, conforme estabelecido na IAS 12, parágrafo 74, à compensação dos ativos e passivos por impostos diferidos sempre que: (i) tenha o direito legalmente executável de compensar ativos por impostos correntes e passivos por impostos correntes; e (ii) os ativos e passivos por impostos diferidos se relacionarem com impostos sobre o rendimento lançados pela mesma autoridade fiscal sobre a mesma entidade tributável ou diferentes entidades tributáveis que pretendam liquidar passivos e ativos por impostos correntes numa base líquida, ou realizar os ativos e liquidar os passivos simultaneamente, em cada período futuro em que os passivos ou ativos por impostos diferidos se esperem que sejam liquidados ou recuperados.

No exercício de 2016, um conjunto de entidades do Grupo aderiu ao Regime Especial de Tributação de Grupos de Sociedades (“RETGS”) para efeitos de tributação em sede de imposto sobre o rendimento de pessoas coletivas.

No âmbito da tributação neste regime o Grupo optou por considerar que os efeitos do apuramento da matéria coletável de acordo com RETGS são refletidos no apuramento do imposto corrente do exercício de cada uma das entidades, o que inclui o efeito no apuramento do imposto corrente do exercício por se utilizar prejuízo fiscal gerado por outra entidade do Grupo.

y) Relato por segmentos

O Grupo adotou o IFRS 8 – Segmentos Operacionais para efeitos de divulgação da informação financeira por segmentos operacionais e geográficos. Um segmento operacional é uma componente do Grupo: (i) que desenvolve atividades de negócio de que pode obter réditos ou incorrer em gastos; (ii) cujos resultados operacionais são

regularmente revistos pelo principal responsável pela tomada de decisões operacionais do Grupo para efeitos de imputação de recursos ao segmento e avaliação do seu desempenho; e (iii) relativamente ao qual esteja disponível informação financeira distinta.

O Grupo controla a sua atividade através dos seguintes segmentos principais:

Atividade de negócio desenvolvida em Portugal:

- Retalho que inclui também o ActivoBank;
- Empresas, *Corporate* e Banca de investimento;
- *Private Banking*;
- *Portfolio* de negócios não *core*;
- Outros.

O agregado “Outros” (atividade em Portugal) inclui toda a atividade não alocada nas outras linhas de negócio, nomeadamente a gestão centralizada de participações financeiras, as atividades e operações de caráter corporativo e a atividade seguradora.

Atividade de negócio desenvolvida no exterior:

- Polónia;
- Moçambique;
- Outros.

O agregado “Outros” (atividade no exterior) inclui a atividade desenvolvida pelas subsidiárias na Suíça e nas Ilhas Caimão e também o contributo da participação na associada em Angola.

No âmbito do processo de fusão do Banco Millennium em Angola com o Banco Privado Atlântico, cuja outorga da escritura ocorreu no dia 22 de abril de 2016 e a conclusão do processo de obtenção das autorizações necessárias em 3 de maio de 2016, o Banco Millennium em Angola foi considerado como operação em descontinuação em março de 2016, com o impacto dos seus resultados apresentado na rubrica “Resultado de operações descontinuadas ou em descontinuação” e reexpressos os períodos homólogos. Ao nível do balanço consolidado, os ativos e passivos do Banco Millennium Angola, S.A. continuaram a ser registados pelo método integral até abril de 2016.

Após a concretização da fusão, em maio de 2016, os ativos e passivos do Banco Millennium em Angola foram desreconhecidos no balanço consolidado, tendo o investimento de 22,5% no Banco Millennium Atlântico, a nova entidade resultante da fusão, sido registado pelo método da equivalência patrimonial, e o seu contributo para os resultados do Grupo sido relevado nas contas consolidadas desde o mês de maio de 2016, na rubrica “Resultados por equivalência patrimonial”.

z) Provisões, passivos e ativos contingentes

Provisões

São reconhecidas provisões quando: (i) o Grupo tem uma obrigação presente (legal ou decorrente de práticas passadas ou políticas publicadas que impliquem o reconhecimento de certas responsabilidades), (ii) seja provável que o seu pagamento venha a ser exigido e (iii) quando possa ser feita uma estimativa fiável do valor dessa obrigação.

A mensuração das provisões tem em conta os princípios definidos na IAS 37 no que respeita à melhor estimativa do custo expectável, ao resultado mais provável das ações em curso e tendo em conta os riscos e incertezas inerentes ao processo. Nos casos em que o efeito do desconto é material, as provisões correspondem ao valor atual

dos pagamentos futuros esperados, descontados a uma taxa que considera o risco associado à obrigação.

As provisões são revistas no final de cada data de reporte e ajustadas para refletir a melhor estimativa, sendo revertidas por resultados na proporção dos pagamentos que não sejam prováveis.

As provisões são desconhecidas através da sua utilização para as obrigações para as quais foram inicialmente constituídas ou nos casos em que estas deixem de se observar.

Passivos contingentes

Os passivos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, sendo enquadrados na norma IAS 37 e divulgados sempre que a possibilidade de existir uma saída de recursos englobando benefícios económicos não seja remota.

O Grupo regista um passivo contingente quando:

- (a) É uma obrigação possível que provenha de acontecimentos passados e cuja existência somente será confirmada pela ocorrência ou não de um ou mais acontecimentos futuros incertos não totalmente sob controlo do Grupo; ou
- (b) É uma obrigação presente que decorra de acontecimentos passados mas que não é reconhecida porque:
 - (i) Não é provável que um exfluxo de recursos incorporando benefícios económicos seja exigido para liquidar a obrigação; ou
 - (ii) A quantia da obrigação não pode ser mensurada com suficiente fiabilidade.

Os passivos contingentes identificados são objeto de divulgação, a menos que seja remota a possibilidade de um exfluxo de recursos que incorporem benefícios económicos.

Ativos contingentes

Os ativos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, sendo divulgados quando for provável a existência de um influxo económico futuro de recursos.

aa) Resultado por ação

Os resultados por ação básicos são calculados dividindo o resultado líquido atribuível a acionistas do Grupo pelo número médio ponderado de ações ordinárias emitidas, excluindo o número médio de ações ordinárias compradas pelo Grupo e detidas como ações próprias.

Para o resultado por ação diluído, o número médio de ações ordinárias emitidas é ajustado para assumir a conversão de todas as potenciais ações ordinárias tratadas como diluidoras. Emissões contingentes ou potenciais são tratadas como diluidoras quando a sua conversão para ações faz decrescer o resultado por ação. Se o resultado por ação for alterado em resultado de uma emissão a prémio ou desconto ou outro evento que altere o número potencial de ações ordinárias ou alterações nas políticas contabilísticas, o cálculo do resultado por ação para todos os períodos apresentados é ajustado retrospectivamente.

ab) Contratos de seguro

Classificação

O Grupo emite contratos que incluem risco seguro, risco financeiro ou uma combinação dos riscos seguro e financeiro. Um contrato em que o Grupo aceita um risco de seguro significativo de outra parte, aceitando compensar o segurado no caso de um acontecimento futuro incerto específico afetar adversamente o segurado é classificado como um contrato de seguro.

Um contrato emitido pelo Grupo cujo risco seguro transferido não é significativo, mas cujo risco financeiro transferido é significativo com participação nos resultados discricionária, é considerado como um contrato de investimento e reconhecido e mensurado de acordo com as políticas contabilísticas aplicáveis aos contratos de seguro. Um contrato emitido pelo Grupo que transfere apenas risco financeiro, sem participação nos resultados discricionária, é registado como um instrumento financeiro.

Reconhecimento e mensuração

Os prémios de apólices de seguro de vida e de contratos de investimento com participação nos resultados discricionária e que são considerados como contratos de longa duração, são reconhecidos como proveitos quando devidos pelos tomadores de seguro. Os benefícios e outros custos são reconhecidos em simultâneo com o reconhecimento dos proveitos ao longo da vida dos contratos. Esta especialização é efetuada através da constituição de provisões / responsabilidades de contratos de seguros e contratos de investimento com participação nos resultados discricionária.

As responsabilidades correspondem ao valor atual dos benefícios futuros a pagar, líquidos de despesas administrativas associadas diretamente aos contratos, deduzidos dos prémios teóricos que seriam necessários para cumprir com os benefícios estabelecidos e as respetivas despesas. As responsabilidades são determinadas com base em pressupostos de mortalidade, despesas de gestão ou de investimento à data da avaliação.

Relativamente aos contratos cujo período de pagamento é significativamente mais reduzido do que o período do benefício, os prémios são diferidos e reconhecidos em resultados proporcionalmente ao período de duração da cobertura do risco. No que respeita aos contratos de curta duração, nomeadamente contratos do ramo não vida, os prémios são registados no momento da sua emissão. O prémio é reconhecido como proveito adquirido numa base *pro rata* durante o período de vigência do contrato. A provisão para prémios não adquiridos representa o montante dos prémios emitidos relativos aos riscos não decorridos.

Prémios

Os prémios brutos emitidos são registados como proveitos no período a que respeitam, independentemente do momento do seu pagamento ou recebimento, de acordo com o princípio contabilístico da especialização dos exercícios. Os prémios de resseguro cedido são registados como custos no período a que respeitam da mesma forma que os prémios brutos emitidos.

Provisão para prémios não adquiridos de seguro direto e resseguro cedido

A provisão para prémios não adquiridos é baseada na avaliação dos prémios emitidos antes do final do exercício, mas com vigência após essa data. A sua determinação é efetuada mediante a aplicação do método *pro rata temporis*, por cada recibo em vigor.

Teste de adequação das responsabilidades

A cada data de reporte, o Grupo procede à avaliação da adequação das responsabilidades decorrentes de contratos de seguro e de contratos de investimento com participação nos resultados discricionária. A avaliação da adequação das responsabilidades é efetuada tendo por base a projeção dos *cash-flows* futuros associados a cada contrato, descontados à taxa de juro de mercado sem risco. Esta avaliação é efetuada produto a produto ou agregada

quando os riscos dos produtos são similares ou geridos de forma conjunta. Qualquer deficiência, se existir, é registada nos resultados do Grupo quando determinada.

ac) Prestação do serviço de mediação de seguros ou de resseguros

O Banco Comercial Português e o Banco ActivoBank são entidades autorizadas pela Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões (ASF) para a prática da atividade de mediação de seguros, na categoria de Mediador de Seguros Ligado, de acordo com o artigo 8.º, alínea a), subalínea i), do Decreto-Lei n.º 144/2006, de 31 de julho, desenvolvendo a atividade de intermediação de seguros nos ramos vida e não vida.

No âmbito dos serviços de mediação de seguros, estes Bancos efetuam a venda de contratos de seguros. Como remuneração pelos serviços prestados de mediação de seguros, recebem comissões pela mediação de contratos de seguros e de contratos de investimento, as quais estão definidas em acordos / protocolos estabelecidos com as Seguradoras.

As comissões recebidas pelos serviços de mediação de seguros são reconhecidas de acordo com o princípio da especialização dos exercícios, pelo que as comissões cujo pagamento ocorre em momento diferente do período a que respeita são objeto de registo como valor a receber numa rubrica de Outros Ativos.

ad) Estimativas contabilísticas na aplicação das políticas contabilísticas

As IFRS estabelecem um conjunto de tratamentos contabilísticos que requerem que o Conselho de Administração, sob parecer da Comissão Executiva, utilize o julgamento e faça as estimativas necessárias de forma a decidir qual o tratamento contabilístico mais adequado. As principais estimativas contabilísticas e julgamentos utilizados na aplicação dos princípios contabilísticos pelo Grupo são analisadas nos parágrafos seguintes, no sentido de melhorar o entendimento de como a sua aplicação afeta os resultados reportados do Grupo e a sua divulgação.

Considerando que em algumas situações as normas contabilísticas permitem um tratamento contabilístico alternativo em relação ao adotado pelo Conselho de Administração, sob parecer da Comissão Executiva, os resultados reportados pelo Grupo poderiam ser diferentes caso um tratamento distinto fosse escolhido. O Conselho de Administração, sob parecer da Comissão Executiva, considera que os critérios adotados são apropriados e que as demonstrações financeiras apresentam de forma adequada a posição financeira do Grupo e das suas operações em todos os aspetos materialmente relevantes.

Os resultados das alternativas analisadas de seguida são apresentados apenas para assistir o leitor no entendimento das demonstrações financeiras e não têm intenção de sugerir que outras alternativas ou estimativas possam ser mais apropriadas.

(i) Perdas por imparidade em créditos a clientes

O Grupo efetua uma revisão periódica da sua carteira de crédito de forma a avaliar a existência de perdas por imparidade, conforme referido na nota 1 c). O processo de avaliação da carteira de crédito de forma a determinar se uma perda por imparidade deve ser reconhecida é sujeito a diversas estimativas e julgamentos. Este processo inclui fatores como a probabilidade de incumprimento, as notações de risco, o valor dos colaterais associado a cada operação, as taxas de recuperação e as estimativas quer dos fluxos de caixa futuros, quer do momento do seu recebimento.

Metodologias alternativas e a utilização de outros pressupostos e estimativas poderiam resultar em níveis diferentes das perdas por imparidade reconhecidas, com o conseqüente impacto nos resultados consolidados do Grupo.

(ii) Impostos sobre os lucros

O Grupo encontra-se sujeito ao pagamento de impostos sobre lucros em diversas jurisdições. Para determinar o montante global de impostos sobre os lucros foi necessário efetuar determinadas interpretações e estimativas. Existem diversas transações e cálculos para os quais a determinação dos impostos a pagar é incerta durante o ciclo normal de negócios. Outras interpretações e estimativas poderiam resultar num nível diferente de impostos sobre os lucros, correntes e diferidos, reconhecidos no exercício.

Este aspeto assume uma relevância acrescida para efeitos da análise de recuperabilidade dos impostos diferidos, na qual o Grupo considera projeções de lucros tributáveis futuros baseados num conjunto de pressupostos, incluindo a estimativa de resultado antes de imposto, ajustamentos à matéria coletável e a sua interpretação da legislação fiscal. Desta forma, a recuperabilidade dos impostos diferidos ativos depende da concretização da estratégia do Conselho de Administração do Banco, nomeadamente da capacidade de gerar os resultados tributáveis estimados e da interpretação da legislação fiscal.

O lucro tributável ou prejuízo fiscal apurado pelo Banco ou pelas suas subsidiárias residentes em Portugal pode ser corrigido pela administração fiscal portuguesa no prazo de quatro anos, exceto no caso de ter sido efetuada qualquer dedução ou utilizado crédito de imposto, em que o prazo de caducidade é o do exercício desse direito. A Comissão Executiva considera que eventuais correções, resultantes principalmente de diferenças na interpretação da legislação fiscal, não terão efeito materialmente relevante ao nível das demonstrações financeiras.

(iii) Valorização dos Ativos não correntes detidos para venda (imóveis)

Os imóveis registados na carteira de ativos não correntes detidos para venda são sujeitos a avaliações imobiliárias periódicas, efetuadas por peritos independentes, de acordo com as circunstâncias em que cada imóvel se encontra e de forma consistente com a estratégia de alienação. A preparação destas avaliações envolve a utilização de vários pressupostos. Diferentes pressupostos ou a sua alteração poderão afetar o valor reconhecido destes ativos.

(iv) Pensões e outros benefícios a empregados

A determinação das responsabilidades pelo pagamento de pensões requer a utilização de pressupostos e estimativas, incluindo a utilização de projeções atuariais e outros fatores, tais como a taxa de desconto, a taxa de crescimento das pensões e dos salários e a tábua de mortalidade, que podem ter impacto nos custos e nas responsabilidades do plano de pensões.

Conforme definido pela IAS 19, a taxa de desconto utilizada na atualização das responsabilidades do fundo de pensões do Banco é determinada com base numa análise efetuada sobre as *yields* de mercado, de um universo de emissões de obrigações – de elevada qualidade (baixo risco), maturidades diversas (adequadas ao prazo de liquidação das responsabilidades do fundo) e denominadas em Euros – respeitantes a um leque diversificado e representativo de emitentes.

(v) Imparidade dos ativos financeiros disponíveis para venda

O Grupo determina que existe imparidade nos seus ativos financeiros disponíveis para venda quando existe uma desvalorização continuada ou de valor significativo no seu justo valor. A determinação de uma desvalorização continuada ou de valor significativo requer julgamento. No julgamento efetuado, o Grupo avalia, entre outros fatores, a volatilidade normal dos preços dos ativos financeiros. De acordo com as políticas do Grupo, 30% de desvalorização no justo valor de um instrumento de capital é considerada uma desvalorização significativa e o período de 1 ano é assumido como uma desvalorização continuada do justo valor abaixo de custo de aquisição.

Adicionalmente, as avaliações são obtidas através de preços de mercado ou de modelos de avaliação, os quais requerem a utilização de determinados pressupostos ou julgamento no estabelecimento de estimativas de justo valor.

Metodologias alternativas e a utilização de diferentes pressupostos e estimativas poderiam resultar num nível diferente de perdas por imparidade reconhecidas, com o consequente impacto nos resultados consolidados do Grupo.

(vi) Justo valor dos instrumentos financeiros derivados

O justo valor é baseado em cotações de mercado, quando disponíveis, e na sua ausência é determinado com base na utilização de preços de transações recentes, semelhantes e realizadas em condições de mercado ou com base em metodologias de avaliação, baseadas em técnicas de fluxos de caixa futuros descontados considerando as condições de mercado, o efeito do tempo, a curva de rentabilidade e fatores de volatilidade. Estas metodologias podem requerer a utilização de pressupostos ou julgamentos na estimativa do justo valor. Consequentemente, a utilização de diferentes metodologias ou de diferentes pressupostos ou julgamentos na aplicação de determinado modelo poderiam originar resultados financeiros diferentes daqueles reportados.

(vii) Investimentos detidos até à maturidade

O Grupo classifica alguns dos seus ativos financeiros não derivados com pagamentos fixados ou determináveis e maturidades definidas como investimentos detidos até à maturidade, de acordo com os requisitos do IAS 39. Esta classificação requer um nível de julgamento significativo.

No julgamento efetuado, o Grupo avalia a sua intenção e capacidade de deter estes investimentos até à maturidade. Caso o Grupo não detenha estes investimentos até à maturidade, exceto em circunstâncias específicas – por exemplo, alienar uma parte não significativa perto da maturidade – é requerida a reclassificação de toda a carteira para ativos financeiros disponíveis para venda, com a sua consequente mensuração ao justo valor e não ao custo amortizado. Os ativos detidos até à maturidade são objeto de teste sobre a existência de imparidade, o qual segue uma análise e decisão do Grupo. A utilização de metodologias e pressupostos diferentes dos usados nos cálculos efetuados poderia ter impactos diferentes em resultados.

(viii) Entidades incluídas no perímetro de consolidação

Para determinação das entidades a incluir no perímetro de consolidação, o Grupo avalia em que medida está exposto, ou tenha direitos, à variabilidade nos retornos provenientes

do seu envolvimento com essa entidade e possa apoderar-se dos mesmos através do poder que detém sobre essa entidade (controlo de facto). A decisão de que uma entidade tem que ser consolidada pelo Grupo requer a utilização de julgamento, pressupostos e estimativas para determinar em que medida o Grupo está exposto à variabilidade do retorno e à capacidade de se apoderar dos mesmos através do seu poder. Outros pressupostos e estimativas poderiam levar a que o perímetro de consolidação do Grupo fosse diferente, com impacto direto nos resultados consolidados.

(ix) Imparidade do Goodwill

O valor recuperável do *goodwill* registado no ativo do Grupo é analisado numa base anual na preparação de contas com referência ao final do exercício ou sempre que existam indícios de eventual perda de valor. Para o efeito, o valor de balanço das entidades do Grupo para as quais se encontra reconhecido no ativo o respetivo *goodwill*, é comparado com o seu valor recuperável. É reconhecida uma perda por imparidade associada ao *goodwill* quando o valor recuperável da entidade a ser testada é inferior ao seu valor de balanço.

Na ausência de um valor de mercado disponível, o mesmo é calculado com base em técnicas de valores descontados usando uma taxa de desconto que considera o risco associado à unidade a ser testada. A determinação dos fluxos de caixa futuros a descontar e da taxa de desconto a utilizar envolve julgamento.

ae) Eventos subsequentes

Os eventos ocorridos após a data da demonstração da posição financeira que proporcionem informação sobre situações ocorridas após essa data, se significativas, são divulgados no anexo às demonstrações financeiras consolidadas.

2. MARGEM FINANCEIRA, RESULTADOS EM OPERAÇÕES DE NEGOCIAÇÃO E DE COBERTURA E EM ATIVOS FINANCEIROS DISPONÍVEIS PARA VENDA

As IFRS em vigor exigem a divulgação desagregada da margem financeira e dos resultados em operações de negociação e de cobertura e em ativos financeiros disponíveis para venda, conforme apresentado nas notas 3, 6 e 7. Uma atividade de negócio específica pode gerar impactos em cada uma destas rubricas, pelo que o requisito de divulgação, tal como apresentado, evidencia a contribuição das diferentes atividades de negócio para a margem financeira e para os resultados em operações de negociação e de cobertura e em ativos financeiros disponíveis para venda.

A análise conjunta destas rubricas é apresentada como segue:

	(Milhares de Euros)	
	2016	2015 (reexpresso)
Margem financeira (nota 3)	1.230.126	1.190.599
Resultados em operações de negociação e de cobertura (nota 6)	101.827	118.195
Resultados em ativos financeiros disponíveis para venda (nota 7)	138.540	421.214
	1.470.493	1.730.008

3. MARGEM FINANCEIRA

O valor desta rubrica é composto por:

	(Milhares de Euros)	
	2016	2015 (reexpresso)
JUROS E PROVEITOS EQUIPARADOS		
Juros de crédito	1.547.745	1.744.554
Juros de títulos de negociação	6.447	15.210
Juros de outros ativos financeiros ao justo valor através de resultados	3.688	6.061
Juros de ativos financeiros disponíveis para venda	199.404	212.248
Juros de ativos financeiros detidos até à maturidade	9.983	29.929
Juros de derivados de cobertura	96.627	104.161
Juros de derivados associados a instrumentos financeiros valorizados ao justo valor através de resultados	17.176	15.286
Juros de depósitos e outras aplicações	28.927	31.517
	1.909.997	2.158.966
JUROS E CUSTOS EQUIPARADOS		
Juros de depósitos e outros recursos	388.905	615.204
Juros de títulos emitidos	140.295	197.910
Juros de passivos subordinados		
Instrumentos híbridos qualificáveis como <i>core tier 1</i>		
(CoCos) subscritos pelo Estado Português	65.525	65.352
Outros	57.091	60.844
Juros de derivados de cobertura	16.637	11.271
Juros de derivados associados a instrumentos financeiros valorizados ao justo valor através de resultados	11.418	17.786
	679.871	968.367
	1.230.126	1.190.599

A rubrica de Juros de crédito inclui o montante de Euros 42.672.000 (2015: Euros 53.304.000) relativo a comissões e outros proveitos contabilizados de acordo com o método da taxa de juro efetiva, conforme referido na política contabilística descrita na nota 1 m).

As rubricas de Juros de títulos emitidos e de Juros de passivos subordinados incluem o montante de Euros 66.052.000 (2015: Euros 92.851.000) referentes a comissões e outros custos contabilizados de acordo com o método da taxa de juro efetiva, conforme referido na política contabilística descrita na nota 1 m).

A rubrica de Juros e proveitos equiparados inclui o montante de Euros 135.047.000 (2015: Euros 203.835.000) relativo a proveitos de clientes com sinais de imparidade (análise individual e coletiva).

4. RENDIMENTOS DE INSTRUMENTOS DE CAPITAL

O valor desta rubrica é composto por:

	(Milhares de Euros)	
	2016	2015 (reexpresso)
Rendimentos de ativos financeiros disponíveis para venda	7.709	9.647
Rendimentos de ativos financeiros detidos para negociação	5	5
	7.714	9.652

A rubrica Rendimentos de ativos financeiros disponíveis para venda inclui dividendos e rendimentos de unidades de participação recebidos durante o exercício.

5. RESULTADOS DE SERVIÇOS E COMISSÕES

O valor desta rubrica é composto por:

	(Milhares de Euros)	
	2016	2015 (reexpresso)
SERVIÇOS E COMISSÕES RECEBIDAS		
Por garantias prestadas	68.342	74.301
Por compromissos perante terceiros	3.816	2.939
Por serviços bancários prestados	409.009	430.534
Comissões da atividade seguradora	1.239	1.648
Operações sobre títulos	96.614	100.543
Gestão e manutenção de contas	90.556	84.376
Atividades fiduciárias e <i>trust</i>	758	980
Outras comissões	73.521	67.839
	743.855	763.160
SERVIÇOS E COMISSÕES PAGAS		
Por garantias recebidas	5.694	5.098
Por serviços bancários prestados por terceiros	69.257	75.615
Comissões da atividade seguradora	1.137	1.536
Operações sobre títulos	12.031	9.290
Outras comissões	11.902	11.366
	100.021	102.905
	643.834	660.255

A rubrica Serviços e comissões recebidas – Por serviços bancários prestados, inclui o montante de Euros 76.705.000 (2015: Euros 75.340.000) relativo a comissões de mediação de seguros, conforme nota 50 c).

6. RESULTADOS EM OPERAÇÕES DE NEGOCIAÇÃO E DE COBERTURA

O valor desta rubrica é composto por:

	(Milhares de Euros)	
	2016	2015 (reexpresso)
LUCROS EM OPERAÇÕES DE NEGOCIAÇÃO E DE COBERTURA		
Operações cambiais	1.673.984	2.077.580
Operações com instrumentos financeiros valorizados ao justo valor através de resultados		
Detidos para Negociação		
Carteira de títulos		
Rendimento fixo	9.423	8.445
Rendimento variável	25.332	5.725
Certificados e valores mobiliários estruturados emitidos	43.511	53.908
Derivados associados a instrumentos financeiros valorizados ao justo valor através de resultados	40.110	50.192
Outros instrumentos financeiros derivados	449.526	691.880
Outros instrumentos financeiros valorizados ao justo valor através de resultados		
Carteira de títulos		
Rendimento fixo	-	29
Outros instrumentos financeiros	4.221	8.351
Recompras de emissões próprias	3.030	42.124
Contabilidade de cobertura		
Derivados de cobertura	146.924	106.873
Instrumentos cobertos	123.233	21.371
Venda de créditos	39.395	5.267
Outras operações	2.354	4.462
	2.561.043	3.076.207
PREJUÍZOS EM OPERAÇÕES DE NEGOCIAÇÃO E DE COBERTURA		
Operações cambiais	1.589.392	1.994.393
Operações com instrumentos financeiros valorizados ao justo valor através de resultados		
Detidos para Negociação		
Carteira de títulos		
Rendimento fixo	8.670	13.975
Rendimento variável	29.132	5.701
Certificados e valores mobiliários estruturados emitidos	62.095	57.648
Derivados associados a instrumentos financeiros valorizados ao justo valor através de resultados	33.390	53.476
Outros instrumentos financeiros derivados	413.502	679.054
Outros instrumentos financeiros valorizados ao justo valor através de resultados		
Carteira de títulos		
Rendimento fixo	5.362	734
Outros instrumentos financeiros	7.417	4.657
Recompras de emissões próprias	2.121	3.828
Contabilidade de cobertura		
Derivados de cobertura	235.401	119.110
Instrumentos cobertos	23.518	8.173
Venda de créditos	46.450	13.924
Outras operações	2.766	3.339
	2.459.216	2.958.012
	101.827	118.195

A rubrica Resultados em operações de negociação e de cobertura inclui, no exercício de 2016, para os Depósitos de clientes – Depósitos ao justo valor através de resultados, um ganho de Euros 3.239.000 (2015: perda de Euros 1.302.000) relativo às variações de justo valor associadas à alteração do risco de crédito próprio (*spread*), conforme referido na nota 34.

Esta rubrica inclui ainda, no exercício de 2016, para os Empréstimos obrigacionistas ao justo valor através de resultados, uma perda de Euros 1.368.000 (2015: uma perda de Euros 6.337.000) conforme referido na nota 35, e para os instrumentos financeiros derivados passivos, um ganho de Euros 597.000 (2015: perda de Euros 8.491.000) relativo às variações de justo valor associadas à alteração do risco de crédito próprio (*spread*).

A rubrica Operações com instrumentos financeiros valorizados ao justo valor através de resultados – Outros instrumentos financeiros valorizados ao justo valor através de resultados, não registaram impactos significativos relativo a diferenças no reconhecimento inicial entre o justo valor e o preço de transação de ativos ou passivos financeiros ao justo valor através de resultados (IAS 39 parágrafos 43A e AG76 e IFRS 7.28).

A rubrica Lucros em operações de negociação e de cobertura – Recompras de emissões próprias incluía, em 2015, um ganho de Euros 34.420.000, no âmbito da oferta pública de troca de valores mobiliários subordinados por ações. O Resultado de recompras de emissões próprias é apurado de acordo com o definido na política contabilística descrita na nota 1 d).

7. RESULTADOS EM ATIVOS FINANCEIROS DISPONÍVEIS PARA VENDA

O valor desta rubrica é composto por:

	(Milhares de Euros)	
	2016	2015 (reexpresso)
LUCROS EM ATIVOS FINANCEIROS DISPONÍVEIS PARA VENDA		
Rendimento fixo	37.304	435.052
Rendimento variável	107.830	11.061
PREJUÍZOS EM ATIVOS FINANCEIROS DISPONÍVEIS PARA VENDA		
Rendimento fixo	(4.859)	(24.189)
Rendimento variável	(1.735)	(710)
	138.540	421.214

A rubrica Lucros em operações com ativos financeiros disponíveis para venda – Rendimento fixo – inclui, no exercício de 2016, o montante de Euros 11.185.000 (2015: Euros 414.603.000) relativo a mais-valias resultantes da alienação de Obrigações de Tesouro de dívida pública portuguesa.

Em 21 de junho de 2016, ficou concluída a compra da Visa Europe Ltd pela Visa Inc. e tanto o Banco Comercial Português, S.A. (BCP) como o Bank Millennium, S.A. (Polónia), como principais membros da Visa Europe Ltd beneficiaram desta transação, que se traduziu no recebimento, pela venda das participações detidas na Visa Europe Ltd à Visa Inc., de um valor *up-front* em dinheiro e em ações preferenciais convertíveis em ações ordinárias da Visa Inc. Class A e de um pagamento diferido a três anos.

A rubrica Lucros em operações com ativos financeiros disponíveis para venda – Rendimento variável inclui, no exercício de 2016, o montante de Euros 96.204.000 (dos quais Euros 69.851.000 dizem respeito ao Bank Millennium, S.A e Euros 26.353.000 ao BCP) relativo a mais-valias resultantes da alienação da participação na Visa Europe.

8. OUTROS PROVEITOS / (CUSTOS) DE EXPLORAÇÃO

O valor desta rubrica é composto por:

	(Milhares de Euros)	
	2016	2015 (reexpresso)
PROVEITOS		
Prestação de serviços	23.912	30.841
Venda de cheques e outros	13.307	14.854
Ganhos em operações de locação financeira	8.943	2.967
Rendas	2.462	3.558
Outros proveitos de exploração	16.041	16.879
	64.665	69.099
CUSTOS		
Impostos	22.393	22.296
Donativos e quotizações	4.262	3.631
Contribuição sobre o setor bancário	24.820	24.937
Contribuição para o Fundo de Resolução	5.661	6.393
Contribuição para o Fundo Único de Resolução	21.156	31.364
Contribuição para Fundos de Garantia de Depósitos	20.722	21.206
Imposto especial sobre o setor bancário polaco	39.781	-
Contribuições extraordinárias	1.615	28.257
Perdas em operações de locação financeira	338	1.822
Outros custos de exploração	28.464	27.351
	169.212	167.257
	(104.547)	(98.158)

A rubrica Contribuição sobre o setor bancário é estimada de acordo com o disposto na Lei n.º 55-A/2010. A determinação do montante a pagar incide sobre: (i) o passivo médio anual apurado em balanço deduzido dos fundos próprios de base (*Tier 1*) e dos fundos próprios complementares (*Tier 2*) e os depósitos abrangidos pelo Fundo de Garantia de Depósitos; e (ii) o valor nominal dos instrumentos financeiros derivados.

A rubrica Contribuição para o Fundo de Resolução corresponde a contribuições periódicas obrigatórias para o Fundo, nos termos do disposto no Decreto-Lei n.º 24/2013. As contribuições periódicas são calculadas de acordo com uma taxa base a aplicar em cada ano, determinada pelo Banco de Portugal, por instrução, podendo ser ajustada em função do perfil de risco da instituição, sobre a base de incidência objetiva das referidas contribuições. As contribuições periódicas incidem sobre o passivo das instituições participantes do Fundo, definido nos termos do artigo 10.º do referido Decreto-Lei, deduzido dos elementos do passivo que integram os fundos próprios de base e complementares e dos depósitos cobertos pelo Fundo de Garantia de Depósitos.

A rubrica Contribuição para o Fundo Único de Resolução corresponde a contribuição anual ex-ante efetuada pelo Banco para suportar a aplicação de medidas de resolução a nível da União Europeia. O Fundo Único de Resolução foi estabelecido pelo Regulamento (UE) n.º 806/2014 (o “Regulamento do Fundo”). O Fundo Único de Resolução é financiado por contribuições ex-ante efetuadas anualmente a nível individual por todas as instituições de crédito no seio da União Bancária. As contribuições para o Fundo Único de Resolução tomam em consideração o nível-alvo anual bem como a dimensão e o perfil de risco das instituições.

Ao apurar as contribuições ex-ante, o Fundo Único de Resolução aplica a metodologia disposta no Regulamento Delegado (UE) n.º 2015/63 da Comissão e no Regulamento (UE) n.º 806/2014 do Parlamento Europeu e do Conselho. A contribuição anual para o Fundo é baseada no passivo das instituições, excluindo os fundos próprios e depósitos cobertos e considerando ajustamentos decorrentes de derivados e passivos intragrupo, e num fator de ajustamento pelo risco que depende do perfil de risco da instituição.

De acordo com o artigo 67.º (4) do Regulamento do Fundo e com o acordo intergovernamental sobre a transferência e mutualização das contribuições para o Fundo Único de Resolução, as contribuições ex-ante são recolhidas pelas autoridades de resolução nacionais e transferidas para o Fundo Único de Resolução até ao dia 30 de junho de cada ano.

Em 2016, o Grupo procedeu à entrega de Euros 21.156.000 ao Fundo Único de Resolução. O valor total da contribuição imputável ao Grupo ascendeu a Euros 24.967.000, tendo o Grupo optado por constituir um compromisso irrevogável no montante de Euros 3.811.000 conforme definido pelo Conselho Único de Resolução de acordo com a metodologia estabelecida no Regulamento Delegado (U.E.) n.º 2015/63 da Comissão de 21 de outubro de 2014 e com as condições previstas no Regulamento de Execução (U.E.) 2015/81 do Conselho de 19 de dezembro de 2014.

A rubrica Contribuições extraordinárias respeita a contribuições extraordinárias efetuadas pelo Bank Millennium S.A. para o “*Banking Guarantee Fund*” pela falência de bancos na Polónia e para o “*Distressed Mortgage Support Fund*”.

9. CUSTOS COM O PESSOAL

O valor desta rubrica é composto por:

	(Milhares de Euros)	
	2016	2015 (reexpresso)
Remunerações	410.676	432.505
Encargos sociais obrigatórios		
Benefícios pós-emprego (nota 49)		
Custo normal	(741)	(1.912)
Custo / (proveito) dos juros líquidos no saldo da cobertura das responsabilidades	4.502	5.729
Custo / (proveito) com programas de reformas antecipadas e rescisões por mútuo acordo	2.933	(359)
Alterações Acordo Coletivo de Trabalho (ACT)	(172.262)	-
	(165.568)	3.458
Outros encargos sociais obrigatórios	97.713	105.247
	(67.855)	108.705
Encargos sociais facultativos	15.994	23.123
Prémio de antiguidade (nota 49)	(19.245)	2.248
Outros custos	17.032	7.348
	356.602	573.929

A rubrica Benefícios pós-emprego – Alterações Acordo Coletivo de Trabalho (ACT) resulta do acordo de revisão do ACT – Acordo Coletivo de Trabalho celebrado no final de dezembro de 2016, entre o Grupo BCP e dois dos Sindicatos representativos dos trabalhadores do grupo, que introduziu alterações no capítulo de Segurança Social e consequentemente no plano de pensões financiado pelo Fundo de Pensões do Grupo BCP, conforme descrito na política contabilística 1 w) e nota 49.

No âmbito das alterações do ACT também foram realizadas alterações no benefício relacionado com o prémio de antiguidade, tendo sido substituído pelo prémio fim de carreira (nota 49).

As remunerações fixas pagas e encargos sociais suportados com os membros do Conselho de Administração e elementos chave de gestão do Banco Comercial Português, S.A., são analisados como segue:

(Milhares de Euros)

	Conselho de Administração					
	Comissão Executiva		Membros não executivos		Elementos chave de gestão	
	2016	2015	2016	2015	2016	2015
Remunerações	2.080	2.176	526	578	5.260	5.394
Complemento de reforma	702	1.205	-	-	-	-
Fundo de Pensões	28	19	-	-	51	61
Outros encargos sociais obrigatórios	484	531	124	137	1.466	1.479
Prémio de antiguidade	-	44	-	-	211	143
	3.294	3.975	650	715	6.988	7.077

Tendo presente que a remuneração dos membros da Comissão Executiva tem em vista a compensação das atividades que desenvolvem no Banco diretamente e toda e qualquer função desempenhada em sociedades ou órgãos sociais para os quais tenham sido nomeados por indicação ou em representação do Banco, neste último caso, o valor líquido das remunerações auferidas anualmente por tais funções por cada membro da Comissão Executiva será deduzido aos respetivos valores de remuneração fixa anual atribuível pelo Banco.

Durante o exercício de 2016, o montante de remunerações pagas à Comissão Executiva, inclui Euros 158.000 (2015: Euros 103.000) que foram suportados por empresas subsidiárias ou por empresas em cujos órgãos sociais representem interesses do Grupo, sendo que Euros 61.000 são referentes ao ano de 2015. Relativamente aos exercícios de 2016 e de 2015, não foram atribuídas aos membros da Comissão Executiva quaisquer importâncias a título de remuneração variável.

Durante o exercício de 2016, foram pagos a um elemento chave de gestão Euros 483.000 de indemnizações por cessação de funções (2015: Euros 4.729.000 pagos a quatro elementos chave de gestão).

O efetivo médio de colaboradores ao serviço no Grupo, distribuído por grandes categorias profissionais, foi o seguinte:

	2016	2015 (reexpresso)
PORTUGAL		
Direção	1.005	1.029
Enquadramento	1.722	1.723
Específicas / Técnicas	2.949	2.942
Outras funções	1.746	1.906
	7.422	7.600
ESTRANGEIRO	8.483	8.540
	15.905	16.140

10. OUTROS GASTOS ADMINISTRATIVOS

O valor desta rubrica é composto por:

	(Milhares de Euros)	
	2016	2015 (reexpresso)
Rendas e alugueres	99.539	102.940
<i>Outsourcing</i> e trabalho independente	76.377	76.123
Publicidade	23.736	26.858
Comunicações	22.531	23.351
Conservação e reparação	18.887	22.513
Informática	18.546	17.377
Água, energia e combustíveis	15.682	17.482
Estudos e consultas	13.441	11.568
Transportes	8.002	8.387
Deslocações, estadas e representações	7.599	8.373
Contencioso	6.285	6.583
Material de consumo corrente	4.343	4.975
Seguros	4.261	4.554
Cartões e crédito imobiliário	4.891	5.333
Formação do pessoal	1.144	1.625
Outros serviços especializados	22.436	24.361
Outros fornecimentos e serviços	25.870	26.892
	373.570	389.295

A rubrica Rendas e Alugueres inclui o montante de Euros 82.957.000 (2015: Euros 85.147.000), correspondente a rendas suportadas sobre imóveis utilizados pelo Grupo na condição de locatário.

De acordo com a política contabilística 11), no âmbito da IAS 17, o Grupo possui diversos contratos de locação operacional de imóveis e viaturas. Os pagamentos efetuados no âmbito desses contratos de locação são reconhecidos nos resultados no decurso da vida útil do contrato. Os pagamentos futuros mínimos relativos aos contratos de locação operacional não revogáveis, por maturidade, são os seguintes:

	(Milhares de Euros)					
	2016			2015 (reexpresso)		
	Imóveis	Viaturas	Total	Imóveis	Viaturas	Total
Até 1 ano	86.339	502	86.841	99.978	1.289	101.267
1 ano até 5 anos	88.765	394	89.159	133.129	942	134.071
Mais de 5 anos	13.503	-	13.503	18.186	21	18.207
	188.607	896	189.503	251.293	2.252	253.545

A rubrica Outros serviços especializados inclui os honorários por serviços prestados pelo Revisor Oficial de Contas do Grupo e pelas empresas da sua rede, no âmbito das suas funções de revisão oficial de contas, bem como outros serviços, tendo em consideração a data de início de funções em 2 de maio de 2016, conforme segue:

	(Milhares de Euros)	
	2016	2015 (reexpresso)
Serviços de auditoria		
Serviços de revisão legal	1.977	2.512
Outros serviços de garantia de fiabilidade	1.070	1.337
Outros serviços	853	1.145
	3.900	4.994

Em 2016, inclui Euros 2.887.000 por serviços prestados pela Deloitte & Associados, SROC S.A. ao Grupo, tendo em conta a data de início de funções em 2 de maio de 2016.

Adicionalmente aos valores acima, entre janeiro e abril de 2016, foram registados honorários, referentes à KPMG, por prestação de serviços no valor de Euros 676.000, onde se incluem Euros 341.000 de serviços de auditoria.

11. AMORTIZAÇÕES DO EXERCÍCIO

O valor desta rubrica é composto por:

	(Milhares de Euros)	
	2016	2015 (reexpresso)
ATIVOS INTANGÍVEIS (NOTA 30)		
Software	10.197	11.963
Outros ativos intangíveis	527	342
	10.724	12.305
OUTROS ATIVOS TANGÍVEIS (NOTA 29)		
Imóveis	19.443	21.380
Equipamento		
Mobiliário	1.694	1.686
Máquinas	691	838
Equipamento informático	7.469	7.697
Instalações interiores	1.793	1.990
Viaturas	4.287	4.120
Equipamento de segurança	1.582	1.821
Outros equipamentos	2.141	2.241
	39.100	41.773
	49.824	54.078

12. IMPARIDADE DO CRÉDITO

O valor desta rubrica é composto por:

	(Milhares de Euros)	
	2016	2015 (reexpresso)
CRÉDITO CONCEDIDO A CLIENTES		
Dotação do exercício	1.381.442	1.206.982
Reversão do exercício	(230.658)	(359.793)
Recuperações de crédito e de juros (nota 22)	(33.866)	(29.380)
	1.116.918	817.809
APLICAÇÕES EM INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO		
Dotação do exercício	-	9
Reversão do exercício	(2)	(10)
	(2)	(1)
	1.116.916	817.808

A rubrica Imparidade do crédito regista a estimativa de perdas incorridas determinadas de acordo com a avaliação de evidência objetiva de imparidade, conforme referida na política contabilística descrita na nota 1 c).

13. IMPARIDADE DE OUTROS ATIVOS FINANCEIROS

O valor desta rubrica é composto por:

	(Milhares de Euros)	
	2016	2015 (reexpresso)
IMPARIDADE DE ATIVOS FINANCEIROS DISPONÍVEIS PARA VENDA		
Dotação do exercício (nota 23)	274.741	56.675

A rubrica de Imparidade de ativos financeiros disponíveis para venda – Dotação do exercício inclui perdas por imparidade em ações e em unidades de participação detidas pelo Grupo no montante de Euros 235.557.000 (2015: Euros 40.688.000). Este montante inclui Euros 218.381.000 (2015: Euros 18.647.000) relativo à dotação de imparidade em fundos de reestruturação de crédito, conforme nota 57.

14. OUTRAS PROVISÕES

O valor desta rubrica é composto por:

	(Milhares de Euros)	
	2016	2015 (reexpresso)
PROVISÕES PARA GARANTIAS E OUTROS COMPROMISSOS (NOTA 37)		
Dotação do exercício	64.536	8.827
Reversão do exercício	(8.644)	(24.484)
	55.892	(15.657)
OUTRAS PROVISÕES PARA RISCOS E ENCARGOS (NOTA 37)		
Dotação do exercício	44.928	39.822
Reversão do exercício	(12.433)	(430)
	32.495	39.392
	88.387	23.735

15. RESULTADOS POR EQUIVALÊNCIA PATRIMONIAL

Os principais contributos na rubrica de resultados por equivalência patrimonial são analisados como segue:

	(Milhares de Euros)	
	2016	2015 (reexpresso)
Millenniumbcp Ageas Grupo Segurador, S.G.P.S., S.A.	26.036	8.186
Unicre – Instituição Financeira de Crédito, S.A.	27.332	5.267
Banco Millennium Atlântico, S.A.	13.306	-
Banque BCP, S.A.S.	2.981	2.972
SIBS, S.G.P.S., S.A.	11.723	2.494
Banque BCP (Luxembourg), S.A.	51	54
VSC – Aluguer de Veículos Sem Condutor, Lda.	-	45
Outras empresas	(904)	4.510
	80.525	23.528

A evolução positiva desta rubrica, deve-se, essencialmente, ao contributo dos resultados da Unicre – Instituição Financeira de Crédito, S.A. e SIBS, S.G.P.S, S.A., influenciados pela transação das suas participações na Visa Europe, bem como do início da aplicação do método da equivalência patrimonial no Banco Millennium Atlântico, S.A.

De acordo com o descrito na nota 47, o Banco Comercial Português, S.A. acordou a realização da fusão por incorporação do Banco Millennium Angola, S.A. com o Banco Privado Atlântico, S.A. De acordo com os termos do processo, em abril de 2016, o Grupo passou a deter 22,5% da nova entidade, o Banco Millennium Atlântico, S.A., passando a ser registada pelo método de equivalência patrimonial a partir de maio de 2016. Os principais impactos desta operação, encontram-se detalhados na nota 58.

Em dezembro de 2015, o Grupo procedeu à venda de 50% da VSC – Aluguer de Veículos Sem Condutor, Lda. à GE Capital Holding Portugal, SGPS, Unipessoal Lda.

16. RESULTADOS DE ALIENAÇÃO DE SUBSIDIÁRIAS E OUTROS ATIVOS

O valor desta rubrica é composto por:

	(Milhares de Euros)	
	2016	2015 (reexpresso)
Alienação de 3,7% da participação no Banque BCP, S.A. (Luxemburgo)	465	-
Alienação de 31,3% da participação na Quinta do Furão – Sociedade de Animação Turística e Agrícola de Santana, Lda.	(521)	-
Outros ativos	(6.221)	(32.006)
	(6.277)	(32.006)

A rubrica Resultados de alienação de subsidiárias e outros ativos – Outros ativos corresponde, nomeadamente, a menos-valias decorrentes da venda de ativos detidos pelo Grupo e classificados como ativos não correntes detidos para venda (nota 27), bem como das reavaliações de propriedades de investimento (nota 28).

17. RESULTADO DE OPERAÇÕES DESCONTINUADAS OU EM DESCONTINUAÇÃO

O valor desta rubrica é composto por:

	(Milhares de Euros)	
	2016	2015 (reexpresso)
RESULTADO APROPRIADO ANTES DE IMPOSTOS		
Banco Millennium Angola, S.A.:		
Resultado líquido antes de impostos	41.934	94.390
Valias geradas na fusão com o Banco Privado Atlântico, S.A.	7.330	-
Millennium bcp Gestão de Activos – Sociedade Gestora de Fundos de Investimento, S.A.:		
Resultado líquido antes de impostos	-	1.463
Valias geradas na alienação da participação	1.092	13.529
	50.356	109.382
IMPOSTOS		
Banco Millennium Angola, S.A.	(5.128)	(18.711)
Millennium bcp Gestão de Activos – Sociedade Gestora de Fundos de Investimento, S.A.	-	(344)
	(5.128)	(19.055)
	45.228	90.327

De acordo com o descrito na nota 47, no âmbito da fusão por incorporação do Banco Millennium Angola, S.A. com o Banco Privado Atlântico, S.A., e de acordo com o disposto na IFRS 5, esta operação foi considerada em descontinuação, sendo o impacto em resultados apresentado numa linha separada da demonstração de resultados denominada "Resultado de operações descontinuadas ou em

descontinuação". As demonstrações de resultados do Banco Millennium Angola, S.A. que foram incorporadas nesta rubrica encontram-se evidenciadas na nota 58.

18. RESULTADO POR AÇÃO

Os resultados por ação são calculados da seguinte forma:

	(Milhares de Euros)	
	2016	2015 (reexpresso)
Operações em continuação		
Resultado líquido	100.587	270.634
Interesses que não controlam	(103.511)	(87.853)
Resultado apropriado	(2.924)	182.781
Ganhos / (perdas) em instrumentos de capital	-	34.469
Resultado líquido ajustado	(2.924)	217.250
Operações descontinuadas ou em descontinuação		
Resultado líquido	45.228	90.327
Interesses que não controlam	(18.366)	(37.764)
Resultado apropriado	26.862	52.563
Resultado líquido ajustado	23.938	269.813
N.º médio de ações	1.231.541.411	1.161.888.689
Resultado por ação básico (Euros):		
de operações em continuação	(0,003)	0,187
de operações descontinuadas ou em descontinuação	0,022	0,045
	0,019	0,232
Resultado por ação diluído (Euros):		
de operações em continuação	(0,003)	0,187
de operações descontinuadas ou em descontinuação	0,022	0,045
	0,019	0,232

O capital social do Banco em 31 de dezembro de 2016 é de Euros 4.268.817.689,20 representado por 944.624.372 ações ordinárias, escriturais, sem valor nominal, encontrando-se integralmente realizado.

Durante 2016, o Banco Comercial Português, S.A. procedeu a um reagrupamento, sem redução do capital social, das ações representativas do seu capital social mediante a aplicação de um quociente de reagrupamento de 1:75, correspondendo a cada 75 ações anteriores ao reagrupamento 1 ação posterior ao mesmo, sendo o reagrupamento aplicável a todas as ações, na mesma proporção.

Conforme descrito na nota 47, em novembro de 2016, e em conformidade com a deliberação da Assembleia Geral de 21 de abril de 2016 relativa à supressão do direito de preferência dos acionistas, o Conselho de Administração aprovou o aumento do capital do BCP, de Euros 4.094.235.361,88 para Euros 4.268.817.689,20, através da colocação privada de 157.437.395 novas ações, com subscrição pela Chiado (Grupo Fosun), com um preço de subscrição de Euros 1,1089 por cada nova ação.

Conforme constante da nota 60, o Conselho de Administração deliberou em 9 de janeiro de 2017, proceder ao aumento do capital social de Euros 4.268.817.689,20 para Euros 5.600.738.053,72, realizado através de uma Oferta Pública de Subscrição dirigida a acionistas no exercício dos respetivos direitos de preferência e demais investidores que adquiriram direitos de subscrição, com a emissão de 14.169.365.580 novas ações ordinárias, escriturais e nominativas, sem valor nominal. Como resultado da operação o número resultante de ações ordinárias do BCP passou a ser de 15.113.989.952, tendo o preço de Euros 0,0940 por cada ação.

Tendo em consideração o disposto na IAS 33, o número médio de ações em 2016 teve em consideração o aumento de capital por subscrição de novas ações realizado em 2017. O número médio de ações em 2015 foi ajustado retrospectivamente quer pelo aumento de capital realizado em 2017 quer pelo desdobramento de ações inverso e pelo aumento de capital de subscrição privada, ambos realizados em 2016.

Em dezembro de 2016 e 2015 não foram considerados no cálculo dos resultados por ação diluídos, os instrumentos híbridos qualificáveis como fundos próprios principais de nível 1 emitidos em junho de 2012 e subscritos integralmente pelo Estado (CoCos), por não estar definido o valor de conversão das ações a emitir de acordo com a Portaria n.º 150-A/2012, de 17 de maio que será a base para a determinação desse efeito. De referir que no dia 9 de fevereiro de 2017, o BCP procedeu ao reembolso antecipado ao Estado português do montante remanescente destes instrumentos (Euros 700 milhões).

Não foram identificados outros efeitos diluidores do resultado por ação em 31 de dezembro de 2016 e 2015, pelo que o resultado diluído é equivalente ao resultado básico.

19. CAIXA E DISPONIBILIDADES EM BANCOS CENTRAIS

Esta rubrica é analisada como segue:

	(Milhares de Euros)	
	2016	2015
Caixa	540.290	625.311
Bancos Centrais		
Banco de Portugal	433.534	171.367
Bancos Centrais Estrangeiros	600.088	1.043.639
	1.573.912	1.840.317

A rubrica Bancos centrais inclui nomeadamente o saldo junto dos Bancos Centrais dos países em que o Grupo opera, com vista a satisfazer as exigências legais de reservas mínimas de caixa, calculadas com base no montante dos depósitos e outras responsabilidades efetivas. O regime de constituição de reservas de caixa, de acordo com as diretrizes do Sistema Europeu de Bancos Centrais da Zona do Euro obriga à manutenção de um saldo em depósito junto do Banco Central, equivalente a 1% sobre o montante médio dos depósitos e outras responsabilidades, ao longo de cada período de constituição de reservas. Esta taxa é diferente para países fora da Zona Euro.

Em 2016, o Grupo passou a considerar as disponibilidades em Bancos Centrais como caixa e equivalentes na Demonstração Consolidada dos Fluxos de Caixa.

20. DISPONIBILIDADES EM OUTRAS INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO

Esta rubrica é analisada como segue:

	(Milhares de Euros)	
	2016	2015
Em instituições de crédito no país	659	1.632
Em instituições de crédito no estrangeiro	232.152	675.415
Valores a cobrar	215.414	99.366
	448.225	776.413

No âmbito de operações de instrumentos financeiros derivados com contrapartes institucionais, e de acordo com o definido nos respetivos contratos, o Grupo tinha, através da sua subsidiária Bank Millennium, S.A. na Polónia, à data de 31 de dezembro de 2015, o montante de Euros 464.759.000 de disponibilidades em instituições de crédito, dados como colateral das referidas operações. Em 2016, estas operações estão associadas a Aplicações em instituições de crédito, conforme nota 21.

A rubrica Valores a cobrar representa, essencialmente, cheques sacados por terceiros sobre outras instituições de crédito e que se encontram em cobrança. Os saldos desta rubrica são regularizados nos primeiros dias do mês seguinte.

21. APLICAÇÕES EM INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO

Esta rubrica é analisada como segue:

	(Milhares de Euros)	
	2016	2015
Aplicações em Bancos Centrais estrangeiros	12.461	71.934
Aplicações em outras instituições de crédito no país		
Empréstimos	15.586	3.500
Outras aplicações	4.801	774
	20.387	4.274
Aplicações em instituições de crédito no estrangeiro		
Aplicações a muito curto prazo	180.347	172.635
Aplicações a prazo	548.564	291.676
Empréstimos	4	17.307
Outras aplicações	294.439	363.824
	1.023.354	845.442
	1.056.202	921.650
Crédito vencido – mais de 90 dias	499	-
	1.056.701	921.650
Imparidade para aplicações em instituições de crédito	-	(2)
	1.056.701	921.648

No âmbito de operações de instrumentos financeiros derivados (IRS e CIRS) com contrapartes institucionais, e de acordo com o definido nos respetivos contratos ("Cash collateral"), a rubrica Aplicações em instituições de crédito inclui os montantes a seguir detalhados:

(Milhares de Euros)

	2016	2015
Aplicações em outras instituições de crédito no país		
Outras aplicações	2.840	-
Aplicações em instituições de crédito no estrangeiro		
Aplicações a prazo	242.896	-
Outras aplicações	275.180	325.020
	520.916	325.020

Estes depósitos estão na posse das contrapartes e estão dados como colateral das referidas operações (IRS e CIRS), cuja reavaliação é negativa.

A análise desta rubrica pelo período remanescente das operações é a seguinte:

(Milhares de Euros)

	2016	2015
Até 3 meses	995.667	764.830
3 meses até 6 meses	13.567	9.754
6 meses até 1 ano	4.869	119.837
1 ano até 5 anos	42.099	27.229
Duração indeterminada	499	-
	1.056.701	921.650

Os movimentos da Imparidade para aplicações em instituições de crédito são analisados como segue:

(Milhares de Euros)

	2016	2015
SALDO EM 1 DE JANEIRO	2	53
Transferências	-	(50)
Dotação do exercício	-	9
Reversão do exercício	(2)	(10)
SALDO EM 31 DE DEZEMBRO	-	2

22. CRÉDITOS A CLIENTES

Esta rubrica é analisada como segue:

(Milhares de Euros)

	2016	2015
Crédito ao setor público	1.041.191	1.226.557
Crédito com garantias reais	29.011.503	31.482.461
Crédito com outras garantias	3.985.120	8.243.543
Crédito sem garantias	6.821.163	3.230.128
Crédito sobre o estrangeiro	2.099.860	2.207.638
Crédito tomado em operações de <i>factoring</i>	1.794.778	1.573.033
Capital em locação	3.373.561	3.351.665
	48.127.176	51.315.025
Crédito vencido – menos de 90 dias	134.934	121.846
Crédito vencido – mais de 90 dias	3.496.343	4.001.372
	51.758.453	55.438.243
Imparidade para riscos de crédito	(3.740.851)	(3.468.084)
	48.017.602	51.970.159

No contexto da melhoria contínua das divulgações apresentadas no anexo às demonstrações financeiras, os critérios de apresentação do crédito por tipologia de colateral foram revistos em 2016 de forma a assegurar uma maior consistência com a informação utilizada pelo Banco na gestão do risco de crédito.

Em 31 de dezembro de 2016, a rubrica Crédito a clientes inclui o montante de Euros 12.027.960.000 (31 de dezembro de 2015: Euros 12.717.796.000) relativo a créditos afetos ao património autónomo de emissões de obrigações hipotecárias realizadas pelo Grupo.

Conforme descrito na nota 52, no âmbito da gestão do risco de liquidez, o Grupo possui um conjunto de ativos elegíveis para desconto junto do Banco Central Europeu e outros Bancos Centrais dos países onde opera, nos quais se incluem algumas operações de créditos a clientes.

Com referência a 31 de dezembro de 2016 e conforme referido na nota 57, o valor acumulado referente a um conjunto de operações de cedência de créditos a clientes, realizadas pelo Grupo, para Fundos Especializados de Crédito, totaliza Euros 1.586.114.000 (31 de dezembro de 2015: Euros 1.584.372.000). O montante dos créditos alienados, durante o exercício de 2016, ascendeu a Euros 1.742.000.

Conforme nota 50, o Grupo concedeu crédito aos acionistas detentores de participação qualificada que detinham individual ou conjuntamente 2% ou mais do capital do Banco, identificados no relatório do Conselho de Administração.

Com referência a 31 de dezembro de 2016, o crédito que o Grupo concedeu a acionistas detentores de participação qualificada e a empresas por estes controladas, é de Euros 237.707.000 (31 de dezembro de 2015: Euros 149.324.000), conforme nota 50 a). O montante de imparidade constituído para estes contratos ascende a Euros 130.000 em 31 de dezembro de 2016 (31 de dezembro de 2015: Euros 904.000).

A celebração de negócios entre a sociedade e titulares de participação qualificada ou pessoas singulares ou coletivas com estes relacionadas nos termos do disposto no artigo 20.º do Código dos Valores Mobiliários, independentemente do valor, é sempre objeto de apreciação e deliberação do Conselho de Administração, por proposta da Comissão de Crédito e da Comissão Executiva, suportadas em análise e parecer técnico emitido pela Direção de Auditoria Interna e obtido parecer prévio da Comissão de Auditoria.

A análise do crédito a clientes, por tipo de operação, é a seguinte:

	(Milhares de Euros)	
	2016	2015
CRÉDITO NÃO TITULADO		
Crédito por desconto de efeitos	284.378	295.697
Crédito em conta corrente	1.625.812	2.214.611
Descobertos em depósitos à ordem	1.339.874	1.589.253
Empréstimos	13.689.736	15.141.524
Crédito imobiliário	23.952.257	25.179.816
Crédito tomado em operações de <i>factoring</i>	1.794.778	1.573.033
Capital em locação	3.373.561	3.351.665
	46.060.396	49.345.599
CRÉDITO TITULADO		
Papel comercial	1.843.345	1.655.569
Obrigações	223.435	313.857
	2.066.780	1.969.426
	48.127.176	51.315.025
Crédito vencido – menos de 90 dias	134.934	121.846
Crédito vencido – mais de 90 dias	3.496.343	4.001.372
	51.758.453	55.438.243
Imparidade para riscos de crédito	(3.740.851)	(3.468.084)
	48.017.602	51.970.159

A análise do crédito a clientes, por setor de atividade, é a seguinte:

	2016		2015	
	Euros '000	%	Euros '000	%
Agricultura e silvicultura	340.577	0,66%	368.337	0,66%
Pescas	53.382	0,10%	67.714	0,12%
Indústrias extrativas	102.242	0,20%	152.525	0,28%
Alimentação, bebidas e tabaco	604.397	1,17%	614.374	1,11%
Têxteis	470.765	0,91%	469.481	0,85%
Madeira e cortiça	222.993	0,43%	237.402	0,43%
Papel, artes gráficas e editoras	207.963	0,40%	214.094	0,39%
Químicas	748.720	1,45%	818.068	1,48%
Máquinas, equipamento e metalurgias de base	1.061.729	2,05%	1.053.862	1,90%
Eletricidade e gás	578.499	1,12%	757.181	1,37%
Água	209.693	0,41%	245.676	0,44%
Construção	2.859.301	5,52%	3.562.374	6,43%
Comércio a retalho	1.272.782	2,46%	1.249.026	2,25%
Comércio por grosso	1.917.220	3,70%	2.146.780	3,87%
Restaurantes e hotéis	974.176	1,88%	1.017.112	1,83%
Transportes	1.491.856	2,88%	1.579.235	2,85%
Correios	6.340	0,01%	8.850	0,02%
Telecomunicações	379.594	0,73%	384.507	0,69%
Serviços				
Intermediação financeira	4.060.971	7,85%	4.524.881	8,16%
Atividades imobiliárias	1.485.709	2,87%	1.811.079	3,27%
Atividades de consultoria, científicas e técnicas	894.047	1,73%	754.430	1,36%
Atividades administrativas e dos serviços de apoio	497.982	0,96%	470.518	0,85%
Administração pública	740.839	1,43%	1.090.818	1,97%
Educação	125.974	0,24%	145.575	0,26%
Saúde e atividades de serviços coletivos	281.158	0,54%	279.003	0,50%
Atividades artísticas, desportivas e recreativas	381.572	0,74%	354.798	0,64%
Outros serviços	635.861	1,23%	621.891	1,12%
Crédito ao consumo	4.057.789	7,84%	4.138.491	7,47%
Crédito hipotecário	24.018.307	46,41%	25.048.344	45,18%
Outras atividades nacionais	7.888	0,02%	7.713	0,01%
Outras atividades internacionais	1.068.127	2,06%	1.244.104	2,24%
	51.758.453	100,00%	55.438.243	100,00%
Imparidade para riscos de crédito	(3.740.851)		(3.468.084)	
	48.017.602		51.970.159	

A análise do crédito a clientes, por prazos de maturidade e por setores de atividade, para o exercício findo em 31 de dezembro de 2016, é a seguinte:

(Milhares de Euros)

	2016					
	Crédito vincendo				Crédito vencido	Total
	Até 1 ano	De 1 a 5 anos	A mais de 5 anos	Total Crédito vincendo		
Agricultura e silvicultura	108.926	83.579	108.386	300.891	39.686	340.577
Pescas	7.038	15.999	18.364	41.401	11.981	53.382
Indústrias extrativas	62.562	24.753	8.052	95.367	6.875	102.242
Alimentação, bebidas e tabaco	365.344	148.471	71.361	585.176	19.221	604.397
Têxteis	238.126	104.689	101.875	444.690	26.075	470.765
Madeira e cortiça	95.148	75.229	37.914	208.291	14.702	222.993
Papel, artes gráficas e editoras	70.701	75.111	52.141	197.953	10.010	207.963
Químicas	363.117	205.728	113.358	682.203	66.517	748.720
Máquinas, equipamento e metalurgias de base	468.225	345.115	184.444	997.784	63.945	1.061.729
Eletricidade e gás	129.048	73.735	374.745	577.528	971	578.499
Água	56.254	34.608	114.947	205.809	3.884	209.693
Construção	937.900	282.397	812.991	2.033.288	826.013	2.859.301
Comércio a retalho	623.863	291.102	237.644	1.152.609	120.173	1.272.782
Comércio por grosso	1.022.257	526.029	215.238	1.763.524	153.696	1.917.220
Restaurantes e hotéis	92.372	181.660	582.587	856.619	117.557	974.176
Transportes	419.444	517.356	482.739	1.419.539	72.317	1.491.856
Correios	2.965	2.853	51	5.869	471	6.340
Telecomunicações	94.241	112.614	65.741	272.596	106.998	379.594
Serviços						
Intermediação financeira	1.256.275	1.062.314	1.176.613	3.495.202	565.769	4.060.971
Atividades imobiliárias	294.076	288.054	559.104	1.141.234	344.475	1.485.709
Atividades de consultoria, científicas e técnicas	448.582	189.895	213.138	851.615	42.432	894.047
Atividades administrativas e dos serviços de apoio	184.782	179.336	95.493	459.611	38.371	497.982
Administração pública	150.003	150.417	439.440	739.860	979	740.839
Educação	32.948	14.670	74.968	122.586	3.388	125.974
Saúde e atividades de serviços coletivos	87.721	67.994	120.952	276.667	4.491	281.158
Atividades artísticas, desportivas e recreativas	75.893	24.643	265.225	365.761	15.811	381.572
Outros serviços	159.650	397.386	62.521	619.557	16.304	635.861
Crédito ao consumo	979.162	1.801.945	737.839	3.518.946	538.843	4.057.789
Crédito hipotecário	368.626	1.336.889	22.004.342	23.709.857	308.450	24.018.307
Outras atividades nacionais	8	1	-	9	7.879	7.888
Outras atividades internacionais	509.282	276.093	199.759	985.134	82.993	1.068.127
	9.704.539	8.890.665	29.531.972	48.127.176	3.631.277	51.758.453

A análise do crédito a clientes, por prazos de maturidade e por tipo de crédito, para o exercício findo em 31 de dezembro de 2016, é a seguinte:

(Milhares de Euros)

	2016					
	Crédito vincendo				Crédito vencido	Total
	Até 1 ano	De 1 a 5 anos	A mais de 5 anos	Total Crédito vincendo		
Crédito ao setor público	124.754	366.857	549.580	1.041.191	27	1.041.218
Crédito com garantias reais	1.862.811	3.343.083	23.805.609	29.011.503	1.832.217	30.843.720
Crédito com outras garantias	1.678.537	1.336.693	969.890	3.985.120	443.626	4.428.746
Crédito sem garantias	3.806.214	1.619.086	1.395.863	6.821.163	1.053.539	7.874.702
Crédito sobre o estrangeiro	504.058	595.976	999.826	2.099.860	128.959	2.228.819
Crédito tomado em operações de <i>factoring</i>	1.304.834	445.597	44.347	1.794.778	23.588	1.818.366
Capital em locação	423.331	1.183.373	1.766.857	3.373.561	149.321	3.522.882
	9.704.539	8.890.665	29.531.972	48.127.176	3.631.277	51.758.453

A análise do crédito a clientes, por prazos de maturidade e por setores de atividade, para o exercício findo em 31 de dezembro de 2015, é a seguinte:

(Milhares de Euros)

	2015					
	Crédito vincendo				Crédito vencido	Total
	Até 1 ano	De 1 a 5 anos	A mais de 5 anos	Total Crédito vincendo		
Agricultura e silvicultura	121.528	93.536	111.301	326.365	41.972	368.337
Pescas	8.314	25.711	31.309	65.334	2.380	67.714
Indústrias extrativas	83.382	45.442	13.118	141.942	10.583	152.525
Alimentação, bebidas e tabaco	360.817	150.611	83.589	595.017	19.357	614.374
Têxteis	226.286	94.864	115.499	436.649	32.832	469.481
Madeira e cortiça	100.332	64.477	54.348	219.157	18.245	237.402
Papel, artes gráficas e editoras	67.388	81.440	53.362	202.190	11.904	214.094
Químicas	400.657	197.594	147.137	745.388	72.680	818.068
Máquinas, equipamento e metalurgias de base	481.767	328.211	164.599	974.577	79.285	1.053.862
Eletricidade e gás	60.767	230.499	465.449	756.715	466	757.181
Água	77.540	40.358	123.850	241.748	3.928	245.676
Construção	1.338.008	462.390	686.870	2.487.268	1.075.106	3.562.374
Comércio a retalho	496.255	308.039	289.034	1.093.328	155.698	1.249.026
Comércio por grosso	1.127.657	600.476	235.820	1.963.953	182.827	2.146.780
Restaurantes e hotéis	127.766	209.856	550.960	888.582	128.530	1.017.112
Transportes	431.177	563.217	510.889	1.505.283	73.952	1.579.235
Correios	2.367	5.981	38	8.386	464	8.850
Telecomunicações	131.013	95.390	81.883	308.286	76.221	384.507
Serviços						
Intermediação financeira	1.515.464	1.114.329	1.297.356	3.927.149	597.732	4.524.881
Atividades imobiliárias	510.354	324.845	533.898	1.369.097	441.982	1.811.079
Atividades de consultoria, científicas e técnicas	229.437	269.196	193.120	691.753	62.677	754.430
Atividades administrativas e dos serviços de apoio	200.993	144.104	88.141	433.238	37.280	470.518
Administração pública	400.276	206.012	482.978	1.089.266	1.552	1.090.818
Educação	34.088	25.868	82.110	142.066	3.509	145.575
Saúde e atividades de serviços coletivos	90.078	69.190	115.144	274.412	4.591	279.003
Atividades artísticas, desportivas e recreativas	83.760	67.046	187.036	337.842	16.956	354.798
Outros serviços	131.913	353.213	120.906	606.032	15.859	621.891
Crédito ao consumo	1.005.067	1.816.806	706.169	3.528.042	610.449	4.138.491
Crédito hipotecário	367.141	1.342.183	23.023.060	24.732.384	315.960	25.048.344
Outras atividades nacionais	9	10	3	22	7.691	7.713
Outras atividades internacionais	515.798	289.835	417.921	1.223.554	20.550	1.244.104
	10.727.399	9.620.729	30.966.897	51.315.025	4.123.218	55.438.243

A análise do crédito a clientes, por prazos de maturidade e por tipo de crédito, para o exercício findo em 31 de dezembro de 2015, é a seguinte:

(Milhares de Euros)

	2015					Total
	Crédito vincendo			Total Crédito vincendo	Crédito vencido	
	Até 1 ano	De 1 a 5 anos	A mais de 5 anos			
Crédito ao setor público	1.141.647	62.081	22.829	1.226.557	15	1.226.572
Crédito com garantias reais	3.225.136	5.199.973	23.057.352	31.482.461	2.390.948	33.873.409
Crédito com outras garantias	1.607.641	1.930.864	4.705.038	8.243.543	450.426	8.693.969
Crédito sem garantias	2.132.824	991.027	106.277	3.230.128	1.009.618	4.239.746
Crédito sobre o estrangeiro	691.944	289.721	1.225.973	2.207.638	61.933	2.269.571
Crédito tomado em operações de <i>factoring</i>	1.531.041	40.901	1.091	1.573.033	25.455	1.598.488
Capital em locação	397.166	1.106.162	1.848.337	3.351.665	184.823	3.536.488
	10.727.399	9.620.729	30.966.897	51.315.025	4.123.218	55.438.243

A rubrica Crédito a clientes inclui o efeito de operações de securitização tradicionais, detidas por SPEs sujeitas a consolidação no âmbito da IFRS 10, de acordo com a política contabilística descrita na nota 1 b) e de securitização sintéticas. A caracterização destas operações encontram-se descritas na política contabilística 1 d) 6 ii).

Securitizações tradicionais

As operações de securitização tradicionais realizadas pelo Grupo respeitam a créditos hipotecários concretizadas através de entidades de finalidade especial (SPEs). Em 31 de dezembro de 2016, o montante de crédito referente a estas operações de securitização tradicionais ascende a Euros 527.924.000 (31 de dezembro 2015: Euros 586.633.000). Conforme referido na política contabilística descrita na nota 1 b), quando a substância da relação com tais entidades indicia que o Grupo exerce controlo sobre as suas atividades, estas SPEs são consolidadas pelo método integral.

Magellan Mortgages No. 2

Em 20 de outubro de 2003, o Grupo transferiu uma *pool* de créditos à habitação detida pelo Banco Comercial Português, S.A. e pelo Banco de Investimento Imobiliário, S.A. para o SPE “Magellan Mortgages No. 2 PLC”. Tendo em conta que, por ter adquirido a totalidade das tranches mais subordinadas, o Grupo mantém o controlo sobre os referidos ativos, o SPE é consolidado nas Demonstrações Financeiras do Grupo, de acordo com a política contabilística definida na nota 1 b). A carteira de crédito do SPE associado a esta operação ascende a Euros 142.654.000 em 31 de dezembro de 2016, e as obrigações emitidas com diferentes níveis de subordinação ascendem a Euros 126.235.000 (este montante exclui obrigações já adquiridas pelo Grupo no valor de Euros 15.786.000 e Euros 14.000.000 da tranche mais subordinada totalmente adquirida).

Magellan Mortgages No. 3

Em 24 de junho de 2005, o Grupo transferiu uma *pool* de créditos à habitação detida pelo Banco Comercial Português, S.A. para o SPE “Magellan Mortgages No. 3 PLC”. Tendo em conta que, por ter adquirido uma parte da tranche mais subordinada, o Grupo mantém o controlo sobre os referidos ativos, o SPE é consolidado nas Demonstrações Financeiras do Grupo, de acordo com a política contabilística definida na nota 1 b). A carteira de crédito do SPE associado a esta operação ascende a Euros 385.270.000 em 31 de dezembro de 2016, e as obrigações emitidas com diferentes níveis de subordinação ascendem a Euros 256.177.000 (este montante exclui obrigações já adquiridas pelo Grupo no valor de Euros 124.139.000) e a tranche mais subordinada ascende a Euros 44.000 (este montante exclui obrigações já adquiridas pelo Grupo no montante Euros 206.000).

Securitizações sintéticas

O Grupo tem em curso duas operações que configuram estruturas de securitização sintética.

Caravela SME No. 3

O SPE Caravela SME No. 3, cuja liquidação ocorreu em 28 de junho de 2013, tem como base uma carteira de créditos de médio e longo prazo, de contas correntes caucionadas e de descobertos autorizados concedidos pelo BCP, sobretudo a pequenas médias empresas. A data de maturidade é 25 março de 2036 e o montante relativo à operação de securitização sintética Caravela SME No. 3 ascende a Euros 2.431.428.000, em 31 de dezembro de 2016. O justo valor dos *swaps* está registado pelo montante de Euros 174.242.000 e o respetivo custo associado em 2016 ascende a Euros 6.680.000.

Caravela SME No. 4

O SPE Caravela SME No. 4 é uma operação com características similares, iniciada em 5 de junho de 2014 e cujo *portfolio* é constituído por operações de *leasing* automóvel, imobiliário e de equipamento contratadas entre o Banco e um conjunto de clientes pertencentes àquele mesmo segmento (pequenas e médias empresas). A data de maturidade é 21 de setembro de 2043 e o montante relativo à operação de securitização sintética Caravela SME No. 4 ascende a Euros 1.122.338.000, em 31 de dezembro de 2016. O justo valor dos *swaps* está registado pelo montante de Euros 46.623.000 e o respetivo custo associado em 2016 ascende a Euros 2.398.000.

Em ambas as operações, o Banco contratou um *Credit Default Swap* (CDS) com um *Special Purpose Vehicle* (SPV), comprando desta forma proteção para a totalidade do *portfolio* referenciado. Tratando-se, em ambos os casos, de securitizações sintéticas, no âmbito desse mesmo CDS, o risco das respetivas carteiras foi subdividido em 3 tranches: sénior, *mezzanine* e *equity*. A *mezzanine* e parte da *equity* (20%) foram colocadas em mercado através da emissão pelo SPV, e da subscrição por investidores de *Credit Linked Notes* (CLNs). Por sua vez, o Banco reteve o risco da tranche sénior e de parte remanescente da tranche *equity* (80%). O produto da emissão das CLNs foi aplicado pelo SPV na constituição de um depósito que colateraliza, na totalidade, as suas responsabilidades perante o Grupo no âmbito do CDS.

Tratam-se de operações através das quais o Banco reduziu a exposição aos riscos associados ao crédito concedido, no entanto, não transferiu para terceiros a globalidade dos direitos e obrigações emergentes dos créditos englobados nas mesmas, não estando desta forma cumpridos os critérios definidos nos parágrafos 16 e seguintes da IAS 39 para o seu desreconhecimento.

A carteira de crédito do Grupo que inclui, para além do crédito a clientes, as garantias e os avales prestados, dividida entre crédito com e sem sinais de imparidade, é apresentada como segue:

	(Milhares de Euros)	
	2016	2015
Crédito total	56.594.498	60.675.358
CRÉDITO COM SINAIS DE IMPARIDADE INDIVIDUALMENTE SIGNIFICATIVOS		
Valor bruto	6.535.910	7.634.583
Imparidade	(2.587.273)	(2.192.931)
	3.948.637	5.441.652
ANÁLISE COLETIVA		
Valor bruto	3.829.973	4.443.180
Imparidade	(1.164.037)	(1.207.337)
	2.665.936	3.235.843
Crédito sem sinais de imparidade	46.228.615	48.597.595
Imparidade (IBNR)	(117.597)	(142.526)
	52.725.591	57.132.564

A carteira de crédito total apresentada no quadro acima inclui o crédito concedido a clientes no montante de Euros 51.758.453.000 (31 de dezembro 2015: Euros 55.438.243.000) e as garantias e avales prestados (nota 45), no montante de Euros 4.836.045.000 (31 de dezembro de 2015: Euros 5.237.115.000).

As rubricas Imparidade e Imparidade (IBNR) foram determinadas de acordo com o referido na política contabilística descrita na nota 1 c) incluindo a provisão para Garantias e outros compromissos (nota 37) no montante de Euros 128.056.000 (31 de dezembro de 2015: Euros 74.710.000).

A análise da exposição coberta por colaterais associados à carteira de crédito sobre clientes, considerando o seu justo valor, é apresentada como segue:

	(Milhares de Euros)	
	2016	2015
CRÉDITO COM SINAIS DE IMPARIDADE INDIVIDUALMENTE SIGNIFICATIVOS		
Títulos e outros ativos financeiros	650.949	550.174
Imóveis residenciais	498.915	596.331
Outros imóveis	1.385.860	1.496.490
Outras garantias	680.523	552.548
	3.216.247	3.195.543
ANÁLISE COLETIVA		
Títulos e outros ativos financeiros	23.271	36.793
Imóveis residenciais	1.783.311	2.057.815
Outros imóveis	296.815	384.543
Outras garantias	107.704	165.466
	2.211.101	2.644.617
CRÉDITO SEM SINAIS DE IMPARIDADE		
Títulos e outros ativos financeiros	2.178.216	2.025.790
Imóveis residenciais	20.972.631	21.901.517
Outros imóveis	3.174.211	3.582.927
Outras garantias	3.725.116	3.941.082
	30.050.174	31.451.316
	35.477.522	37.291.476

As rubricas Outras garantias incluem penhores, bens objeto de operações de locação financeira e garantias pessoais, entre outros. Considerando a política de gestão de risco do Grupo (nota 52), os montantes apresentados não incluem o justo valor das garantias pessoais prestadas por clientes com notação de risco mais baixa. Quando consideradas, o justo valor das garantias pessoais corresponde ao montante garantido.

Considerando a política de gestão de risco do Grupo, os montantes apresentados não incluem o justo valor das garantias pessoais prestadas por clientes com notação de risco mais baixa.

O Grupo utiliza colaterais físicos e colaterais financeiros como instrumentos de mitigação do risco de crédito. Os colaterais físicos correspondem maioritariamente a hipotecas sobre imóveis residenciais no âmbito de operações de crédito à habitação e hipotecas sobre outros tipos de imóveis no âmbito de outras operações de crédito. De forma a refletir o valor de mercado dos mesmos, a valorização destes colaterais é revista regularmente com base em avaliações efetuadas por entidades avaliadoras certificadas e independentes ou através da utilização de coeficientes de reavaliação que refletem a tendência de evolução do mercado para o tipo de imóvel e a área geográfica respetiva. Os colaterais financeiros são reavaliados com base nos valores de mercado dos respetivos ativos, quando disponíveis, sendo aplicados determinados coeficientes de desvalorização de forma a refletir a sua volatilidade. Tendo em conta o atual momento dos mercados imobiliário e financeiro, o Grupo continua a negociar o reforço de colaterais físicos e financeiros com os seus clientes.

A rubrica de crédito a clientes inclui os seguintes valores relacionados com contratos de locação financeira:

	(Milhares de Euros)	
	2016	2015
Valor dos pagamentos mínimos futuros	3.810.114	3.793.994
Juros ainda não devidos	(436.553)	(442.329)
Valor presente	3.373.561	3.351.665

O valor dos pagamentos mínimos futuros dos contratos de locação financeira, por prazos de maturidade, é analisado como segue:

	(Milhares de Euros)	
	2016	2015
Até 1 ano	752.119	759.599
1 ano até 5 anos	1.723.305	1.795.622
Mais de 5 anos	1.334.690	1.238.773
	3.810.114	3.793.994

A análise dos contratos de locação financeira por tipo de cliente é apresentada como segue:

	(Milhares de Euros)	
	2016	2015
PARTICULARES		
Habitação	76.577	75.661
Consumo	25.712	35.940
Outros	125.693	133.211
	227.982	244.812
EMPRESAS		
Mobiliário	1.499.569	1.382.649
Imobiliário	1.646.010	1.724.204
	3.145.579	3.106.853
	3.373.561	3.351.665

Em relação à locação operacional, o Grupo não apresenta contratos relevantes como locador.

A carteira de crédito a clientes inclui contratos que resultaram de uma reestruturação formal com os clientes e consequentemente constituição de novo financiamento em substituição dos anteriores. A reestruturação pode resultar de um reforço de garantias e / ou liquidação de parte do crédito e implicar uma prorrogação de vencimentos ou alteração de taxa de juro. A análise da componente vincenda destes créditos, por setores de atividade, é a seguinte:

	(Milhares de Euros)	
	2016	2015
Agricultura e silvicultura	23.330	19.574
Pescas	12.996	13.588
Indústrias extrativas	140	156
Alimentação, bebidas e tabaco	1.326	1.438
Têxteis	694	943
Madeira e cortiça	2.832	13.706
Papel, artes gráficas e editoras	1.899	3.541
Químicas	4.277	1.791
Máquinas, equipamento e metalurgias de base	16.156	34.997
Eletricidade e gás	270	380
Água	98	107
Construção	34.029	48.429
Comércio a retalho	8.529	10.005
Comércio por grosso	8.928	29.696
Restaurantes e hotéis	12.822	1.647
Transportes	9.656	6.472
Correios	28	29
Telecomunicações	238	456
Serviços		
Intermediação financeira	452	509
Atividades imobiliárias	6.760	10.798
Atividades de consultoria, científicas e técnicas	1.866	2.012
Atividades administrativas e dos serviços de apoio	721	849
Administração pública	746	1.175
Educação	540	467
Saúde e atividades de serviços coletivos	54	74
Atividades artísticas, desportivas e recreativas	399	448
Outros serviços	1.626	2.542
Crédito ao consumo	113.151	108.939
Crédito hipotecário	102.303	91.900
Outras atividades nacionais	-	26
Outras atividades internacionais	11.524	8.112
	378.390	414.806

Os créditos renegociados são ainda objeto de uma análise de imparidade que resulta da reavaliação da expectativa face aos novos fluxos de caixa, inerentes às novas condições contratuais, atualizada à taxa de juro original efetiva tomando ainda em consideração os novos colaterais apresentados.

O montante de imparidade associado às exposições acima apresentadas ascende a Euros 151.810.000 (31 de dezembro de 2015: Euros 182.839.000).

O Grupo implementou um processo para marcação de operações reestruturadas por dificuldades financeiras dos clientes. Essa marcação faz parte do processo de análise do crédito, estando a cargo dos respetivos órgãos de decisão, de acordo com as correspondentes competências, estabelecidas nos normativos em vigor.

A informação sobre operações reestruturadas por dificuldades financeiras está disponível nos sistemas de informação do Grupo, tendo um papel relevante nos processos de análise de crédito, na marcação de clientes em default e no processo de determinação da imparidade. Em particular:

- Existem diversos *triggers* de *default* relacionados com reestruturações por dificuldades financeiras (reestruturação com perda de valor, reincidência de reestruturação, crédito improdutivo, incumprimento em clientes com operações reestruturadas);
- No processo de análise individual de imparidade, para além da existência de operações reestruturadas por dificuldades financeiras constituir motivo para seleção do cliente, é determinada a perda inerente à alteração das condições decorrente da reestruturação; no que se refere à análise coletiva, a existência desse tipo de operações conduz à integração do cliente numa subpopulação com taxa de imparidade agravada.

A desmarcação de uma operação apenas pode ter lugar decorridos pelo menos dois anos após a data de marcação, desde que se verifique um conjunto de condições que permitam concluir pela melhoria da condição financeira do cliente.

Conforme referido na nota 52, à data de 31 de dezembro de 2016, o crédito reestruturado total ascende a Euros 5.059.571.000 (31 de dezembro de 2015: Euros 5.440.684.000).

A definição de *Non Performing Loans* há mais de 90 dias (NPL > 90) incorpora o total de crédito (vencido + vincendo) associado a operações vencidas há mais de 90 dias. À data de 31 de dezembro de 2016, o montante apurado é de Euros 5.384.717.000 (31 de dezembro de 2015: Euros 6.051.449.000).

A definição de *Non Performing Exposure* (NPE) é a seguinte:

- a) Exposição total de clientes *defaulted*;
- b) Exposição total de clientes com sinais de imparidade;
- c) Exposição total de clientes cujo valor das operações vencidas há mais de 90 dias representa mais de 20% do total da sua exposição *on-balance*;
- d) Exposição total de clientes "*Non retail*" com pelo menos uma operação vencida há mais de 90 dias;
- e) Operações de clientes "*Retail*" vencidas há mais de 90 dias;
- f) Operações reestruturadas por dificuldades financeiras vencidas há mais de 30 dias.

À data de 31 de dezembro de 2016, o montante de NPE apurado é de Euros 9.374.849.000 (31 de dezembro de 2015: Euros 10.933.393.000).

Os movimentos da imparidade para riscos de crédito são analisados como segue:

	(Milhares de Euros)	
	2016	2015
SALDO EM 1 DE JANEIRO	3.468.084	3.482.705
Transferências resultantes de alterações na estrutura do Grupo	(40.109)	15.562
Outras transferências	4.642	47.210
Dotação do exercício	1.381.442	1.206.982
Reversão do exercício	(230.658)	(359.793)
Utilização de imparidade	(806.403)	(907.431)
Diferenças cambiais	(36.147)	(17.151)
SALDO EM 31 DE DEZEMBRO	3.740.851	3.468.084

Se o valor de uma perda por imparidade decresce num período subsequente à sua contabilização e essa diminuição pode ser relacionada objetivamente com um evento que tenha ocorrido após o reconhecimento dessa perda, a imparidade em excesso é anulada por contrapartida de resultados.

A análise da imparidade, por setores de atividade, é a seguinte:

	(Milhares de Euros)	
	2016	2015
Agricultura e silvicultura	38.705	38.604
Pescas	18.921	21.367
Indústrias extrativas	5.048	11.639
Alimentação, bebidas e tabaco	14.806	17.103
Têxteis	26.595	25.712
Madeira e cortiça	16.957	42.976
Papel, artes gráficas e editoras	14.694	21.142
Químicas	55.849	56.619
Máquinas, equipamento e metalurgias de base	47.664	55.029
Eletricidade e gás	3.198	5.998
Água	9.937	14.758
Construção	614.394	359.096
Comércio a retalho	92.880	109.730
Comércio por grosso	127.132	157.755
Restaurantes e hotéis	113.459	75.881
Transportes	119.507	145.414
Correios	500	498
Telecomunicações	19.591	60.257
Serviços		
Intermediação financeira	1.052.162	1.059.902
Atividades imobiliárias	208.729	109.835
Atividades de consultoria, científicas e técnicas	60.709	85.613
Atividades administrativas e dos serviços de apoio	33.880	27.457
Administração pública	3.584	9.699
Educação	7.438	2.170
Saúde e atividades de serviços coletivos	4.617	5.239
Atividades artísticas, desportivas e recreativas	89.892	97.163
Outros serviços	50.564	20.889
Crédito ao consumo	473.800	330.824
Crédito hipotecário	316.087	416.542
Outras atividades nacionais	555	6.080
Outras atividades internacionais	98.997	77.093
	3.740.851	3.468.084

A imparidade, por tipo de crédito, é analisada como segue:

	(Milhares de Euros)	
	2016	2015
Crédito ao setor público	3.307	1.420
Crédito com garantias reais	2.296.551	1.667.164
Crédito com outras garantias	460.856	490.236
Crédito sem garantias	652.206	1.020.381
Crédito sobre o estrangeiro	140.922	82.998
Crédito tomado em operações de <i>factoring</i>	30.789	37.485
Capital em locação	156.220	168.400
	3.740.851	3.468.084

Relativamente a 31 de dezembro de 2015, a imparidade relativa à componente das rubricas Crédito com garantias reais e Crédito com outras garantias que não está coberta por colaterais é apresentada em Crédito sem garantias.

A anulação de crédito por utilização de imparidade, analisada por setor de atividade, é a seguinte:

	(Milhares de Euros)	
	2016	2015
Agricultura e silvicultura	13.234	3.420
Pescas	47	416
Indústrias extrativas	4.200	320
Alimentação, bebidas e tabaco	2.353	3.805
Têxteis	8.385	10.303
Madeira e cortiça	15.697	11.144
Papel, artes gráficas e editoras	2.619	1.909
Químicas	28.023	6.101
Máquinas, equipamento e metalurgias de base	23.984	9.058
Eletricidade e gás	43	479
Água	229	182
Construção	184.253	230.616
Comércio a retalho	51.680	30.869
Comércio por grosso	57.244	62.916
Restaurantes e hotéis	17.481	38.383
Transportes	5.683	6.585
Correios	46	147
Telecomunicações	9.575	176.408
Serviços		
Intermediação financeira	104.895	90.877
Atividades imobiliárias	43.905	47.451
Atividades de consultoria, científicas e técnicas	24.954	3.853
Atividades administrativas e dos serviços de apoio	4.159	5.372
Administração pública	2	5
Educação	119	72
Saúde e atividades de serviços coletivos	660	2.187
Atividades artísticas, desportivas e recreativas	1.123	339
Outros serviços	4.843	22.724
Crédito ao consumo	171.378	101.270
Crédito hipotecário	18.623	16.973
Outras atividades nacionais	671	18.465
Outras atividades internacionais	6.295	4.782
	806.403	907.431

Em conformidade com a política contabilística descrita na nota 1 c), a anulação contabilística dos créditos é efetuada quando não existem perspetivas fiáveis de recuperação dos créditos e para créditos colateralizados, quando os fundos provenientes da realização dos colaterais já foram recebidos. A referida anulação é realizada pela utilização de perdas por imparidade quando estas correspondem a 100% do valor dos créditos considerados como não recuperáveis.

A anulação de crédito por utilização da respetiva imparidade, analisada por tipo de crédito, é a seguinte:

	(Milhares de Euros)	
	2016	2015
Crédito com garantias reais	46.878	58.860
Crédito com outras garantias	9.115	22.871
Crédito sem garantias	729.412	800.877
Crédito sobre o estrangeiro	29	19.887
Crédito tomado em operações de <i>factoring</i>	6.149	1.041
Capital em locação	14.820	3.895
	806.403	907.431

A recuperação de créditos e de juros, efetuada no decorrer dos exercícios de 2016 e 2015, analisada por setores de atividade, é a seguinte:

	(Milhares de Euros)	
	2016	2015
Agricultura e silvicultura	58	93
Pescas	3	-
Indústrias extrativas	184	1
Alimentação, bebidas e tabaco	460	302
Têxteis	824	486
Madeira e cortiça	333	270
Papel, artes gráficas e editoras	55	13
Químicas	244	315
Máquinas, equipamento e metalurgias de base	416	474
Eletricidade e gás	13	2
Água	10	5
Construção	20.301	17.950
Comércio a retalho	822	424
Comércio por grosso	2.107	891
Restaurantes e hotéis	117	67
Transportes	135	101
Correios	2	-
Telecomunicações	12	41
Serviços		
Intermediação financeira	60	1.135
Atividades imobiliárias	670	139
Atividades de consultoria, científicas e técnicas	213	176
Atividades administrativas e dos serviços de apoio	131	124
Educação	11	1
Saúde e atividades de serviços coletivos	-	3
Atividades artísticas, desportivas e recreativas	2.173	19
Outros serviços	122	932
Crédito ao consumo	3.970	5.219
Crédito hipotecário	21	8
Outras atividades nacionais	149	171
Outras atividades internacionais	250	18
	33.866	29.380

A análise da recuperação de créditos e de juros, efetuada no decorrer dos exercícios de 2016 e 2015, apresentada por tipo de crédito, é a seguinte:

	(Milhares de Euros)	
	2016	2015
Crédito com garantias reais	-	116
Crédito com outras garantias	389	1.595
Crédito sem garantias	32.522	27.538
Crédito sobre o estrangeiro	594	68
Crédito tomado em operações de <i>factoring</i>	8	1
Capital em locação	353	62
	33.866	29.380

23. ATIVOS FINANCEIROS DETIDOS PARA NEGOCIAÇÃO, OUTROS ATIVOS FINANCEIROS DETIDOS PARA NEGOCIAÇÃO AO JUSTO VALOR ATRAVÉS DE RESULTADOS E ATIVOS FINANCEIROS DISPONÍVEIS PARA VENDA

A rubrica de Ativos financeiros detidos para negociação, Outros ativos financeiros detidos para negociação ao justo valor através de resultados e Ativos financeiros disponíveis para venda é analisada como segue:

	(Milhares de Euros)	
	2016	2015
OBRIGAÇÕES E OUTROS TÍTULOS DE RENDIMENTO FIXO		
De emissores públicos	7.612.491	7.201.261
De outros emissores	2.099.070	2.376.286
	9.711.561	9.577.547
Títulos vencidos	18.022	4.078
Imparidade para títulos vencidos	(13.079)	(4.075)
	9.716.504	9.577.550
AÇÕES E OUTROS TÍTULOS DE RENDIMENTO VARIÁVEL	1.226.456	1.617.348
	10.942.960	11.194.898
DERIVADOS DE NEGOCIAÇÃO	848.774	924.955
	11.791.734	12.119.853

A rubrica Obrigações e outros títulos de rendimento fixo – De emissores públicos inclui o montante de Euros 126.395.000 referente a dívida soberana moçambicana (31 de dezembro de 2015: Euros 472.170.000), conforme nota 56. No último trimestre de 2016, o Grupo procedeu à reclassificação de parte da carteira de obrigações de dívida pública moçambicana, no montante de Euros 99.982.000 de ativos financeiros disponíveis para venda para ativos financeiros detidos até à maturidade.

A rubrica Derivados de negociação inclui, em 31 de dezembro de 2016, a valorização dos derivativos embutidos destacados de acordo com a política contabilística descrita na nota 1 d), no montante de Euros 195.000 (31 de dezembro de 2015: Euros 47.000).

A análise dos Ativos financeiros detidos para negociação, Outros ativos financeiros detidos para negociação ao justo valor através de resultados e Ativos financeiros disponíveis para venda, líquida de imparidade, por tipo, em 31 de dezembro de 2016, é a seguinte:

	(Milhares de Euros)			
	2016			
	Detidos para negociação	Ao justo valor através de resultados	Disponíveis para venda	Total
TÍTULOS DE RENDIMENTO FIXO:				
Obrigações de emissores públicos				
Nacionais	11.803	146.664	3.310.289	3.468.756
Estrangeiros	108.010	-	3.290.307	3.398.317
Obrigações de outros emissores				
Nacionais	13.491	-	1.292.207	1.305.698
Estrangeiros	57.523	-	753.871	811.394
Bilhetes do Tesouro e outros títulos da Dívida Pública	5.642	-	739.776	745.418
	196.469	146.664	9.386.450	9.729.583
Imparidade para títulos vencidos	-	-	(13.079)	(13.079)
	196.469	146.664	9.373.371	9.716.504
TÍTULOS DE RENDIMENTO VARIÁVEL:				
Ações de empresas				
Nacionais	2.083	-	40.333	42.416
Estrangeiras	25	-	13.292	13.317
Unidades de participação	1.063	-	1.169.277	1.170.340
Outros títulos	383	-	-	383
	3.554	-	1.222.902	1.226.456
DERIVADOS DE NEGOCIAÇÃO	848.774	-	-	848.774
	1.048.797	146.664	10.596.273	11.791.734
Nível 1	194.943	146.664	8.239.244	8.580.851
Nível 2	239.634	-	1.060.858	1.300.492
Nível 3	614.220	-	1.296.171	1.910.391

As carteiras de ativos de negociação e disponíveis para venda são registadas ao justo valor, de acordo com a política contabilística descrita na nota 1 d).

Conforme descrito na política contabilística referida na nota 1 d), a carteira de ativos financeiros disponíveis para venda é apresentada ao seu valor de mercado, sendo o respetivo justo valor registado por contrapartida de reservas de justo valor. A 31 de dezembro de 2016, a reserva de justo valor é negativa em Euros 233.799.000 (31 de dezembro de 2015: positiva de Euros 43.222.000).

Em 31 de dezembro de 2016, as rubricas Ativos financeiros detidos para negociação e Ativos financeiros disponíveis para venda, incluem obrigações emitidas com diferentes níveis de subordinação associadas às operações de securitização tradicionais Magellan Mortgages No. 1 e No. 4, referidas na nota 1 d) 6) i), nos montantes de Euros 1.379.000 (31 de dezembro de 2015: Euros 1.876.000) e Euros 121.000 (31 de dezembro de 2015: Euros 135.000), respetivamente.

A análise dos Ativos financeiros detidos para negociação, Outros ativos financeiros detidos para negociação ao justo valor através de resultados e Ativos financeiros disponíveis para venda, líquida de imparidade, por tipo, em 31 de dezembro de 2015, é a seguinte:

(Milhares de Euros)

	2015			Total
	Detidos para negociação	Ao justo valor através de resultados	Disponíveis para venda	
TÍTULOS DE RENDIMENTO FIXO:				
Obrigações de emissores públicos				
Nacionais	27.573	152.018	2.804.243	2.983.834
Estrangeiros	136.339	-	2.866.542	3.002.881
Obrigações de outros emissores				
Nacionais	20.007	-	1.139.881	1.159.888
Estrangeiros	62.678	-	1.157.798	1.220.476
Bilhetes do Tesouro e outros títulos da Dívida Pública	-	-	1.214.546	1.214.546
	246.597	152.018	9.183.010	9.581.625
Imparidade para títulos vencidos	-	-	(4.075)	(4.075)
	246.597	152.018	9.178.935	9.577.550
TÍTULOS DE RENDIMENTO VARIÁVEL:				
Ações de empresas				
Nacionais	15.282	-	71.097	86.379
Estrangeiras	391	-	89.924	90.315
Unidades de participação	1.321	-	1.439.074	1.440.395
Outros títulos	259	-	-	259
	17.253	-	1.600.095	1.617.348
DERIVADOS DE NEGOCIAÇÃO	924.955	-	-	924.955
	1.188.805	152.018	10.779.030	12.119.853
Nível 1	318.315	152.018	6.949.116	7.419.449
Nível 2	672.489	-	2.149.370	2.821.859
Nível 3	198.001	-	1.680.544	1.878.545

A análise dos ativos financeiros disponíveis para venda, com referência a 31 de dezembro de 2016, é a seguinte:

(Milhares de Euros)

	2016					Total
	Custo amortizado	Imparidade	Custo amortizado líquido de imparidade	Reserva justo valor	Ajustamentos de cobertura de justo valor	
TÍTULOS DE RENDIMENTO FIXO:						
Obrigações de emissores públicos						
Nacionais	3.527.771	-	3.527.771	(295.463)	77.981	3.310.289
Estrangeiros	3.295.644	-	3.295.644	(5.337)	-	3.290.307
Obrigações de outros emissores						
Nacionais	1.378.684	(130.588)	1.248.096	31.032	-	1.279.128
Estrangeiros	747.623	(1.582)	746.041	7.830	-	753.871
Bilhetes do Tesouro e outros títulos da Dívida Pública	739.746	-	739.746	30	-	739.776
	9.689.468	(132.170)	9.557.298	(261.908)	77.981	9.373.371
TÍTULOS DE RENDIMENTO VARIÁVEL:						
Ações de empresas						
Nacionais	116.404	(86.197)	30.207	10.126	-	40.333
Estrangeiras	12.672	(281)	12.391	901	-	13.292
Unidades de participação	1.506.136	(353.941)	1.152.195	17.082	-	1.169.277
	1.635.212	(440.419)	1.194.793	28.109	-	1.222.902
	11.324.680	(572.589)	10.752.091	(233.799)	77.981	10.596.273

A análise dos ativos financeiros disponíveis para venda, com referência a 31 de dezembro de 2015, é a seguinte:

(Milhares de Euros)

	2015					Total
	Custo amortizado	Imparidade	Custo amortizado líquido de imparidade	Reserva justo valor	Ajustamentos de cobertura de justo valor	
TÍTULOS DE RENDIMENTO FIXO:						
Obrigações de emissores públicos						
Nacionais	2.901.838	-	2.901.838	(116.661)	19.066	2.804.243
Estrangeiros	2.860.927	-	2.860.927	5.615	-	2.866.542
Obrigações de outros emissores						
Nacionais	1.178.788	(91.193)	1.087.595	48.211	-	1.135.806
Estrangeiros	1.150.464	-	1.150.464	7.334	-	1.157.798
Bilhetes do Tesouro e outros títulos da Dívida Pública	1.214.607	(8)	1.214.599	(53)	-	1.214.546
	9.306.624	(91.201)	9.215.423	(55.554)	19.066	9.178.935
TÍTULOS DE RENDIMENTO VARIÁVEL:						
Ações de empresas						
Nacionais	151.974	(85.002)	66.972	4.125	-	71.097
Estrangeiras	46.645	(292)	46.353	43.571	-	89.924
Unidades de participação	1.528.922	(140.928)	1.387.994	51.080	-	1.439.074
	1.727.541	(226.222)	1.501.319	98.776	-	1.600.095
	11.034.165	(317.423)	10.716.742	43.222	19.066	10.779.030

A análise dos Ativos financeiros detidos para negociação, Outros ativos financeiros detidos para negociação ao justo valor através de resultados e Ativos financeiros disponíveis para venda, líquida de imparidade, por níveis de valorização, com referência a 31 de dezembro de 2016, é a seguinte:

(Milhares de Euros)

	2016			
	Técnicas de valorização			Total
	Nível 1	Nível 2	Nível 3	
TÍTULOS DE RENDIMENTO FIXO:				
Obrigações de emissores públicos				
Nacionais	3.352.504	116.252	-	3.468.756
Estrangeiros	3.350.226	13	48.078	3.398.317
Obrigações de outros emissores				
Nacionais	1.076.804	179.121	49.773	1.305.698
Estrangeiros	120.704	690.690	-	811.394
Bilhetes do Tesouro e outros títulos de dívida pública	654.928	78.316	12.174	745.418
	8.555.166	1.064.392	110.025	9.729.583
Imparidade para títulos vencidos	-	-	(13.079)	(13.079)
	8.555.166	1.064.392	96.946	9.716.504
TÍTULOS DE RENDIMENTO VARIÁVEL:				
Ações de empresas				
Nacionais	19.428	-	22.988	42.416
Estrangeiras	25	-	13.292	13.317
Unidades de participação	58	45	1.170.237	1.170.340
Outros títulos	-	-	383	383
	19.511	45	1.206.900	1.226.456
DERIVADOS DE NEGOCIAÇÃO	6.174	236.055	606.545	848.774
	8.580.851	1.300.492	1.910.391	11.791.734

A análise dos Ativos financeiros detidos para negociação, Outros ativos financeiros detidos para negociação ao justo valor através de resultados e Ativos financeiros disponíveis para venda, líquida de imparidade, por níveis de valorização, com referência a 31 de dezembro de 2015, é a seguinte:

(Milhares de Euros)

	2015			
	Técnicas de valorização			Total
	Nível 1	Nível 2	Nível 3	
TÍTULOS DE RENDIMENTO FIXO:				
Obrigações de emissores públicos				
Nacionais	2.966.983	-	16.851	2.983.834
Estrangeiros	2.335.453	667.428	-	3.002.881
Obrigações de outros emissores				
Nacionais	976.997	103.949	78.942	1.159.888
Estrangeiros	157.521	1.062.952	3	1.220.476
Bilhetes do Tesouro e outros títulos de dívida pública	880.830	316.537	17.179	1.214.546
	7.317.784	2.150.866	112.975	9.581.625
Imparidade para títulos vencidos	-	-	(4.075)	(4.075)
	7.317.784	2.150.866	108.900	9.577.550
TÍTULOS DE RENDIMENTO VARIÁVEL:				
Ações de empresas				
Nacionais	24.203	1.148	61.028	86.379
Estrangeiras	390	335	89.590	90.315
Unidades de participação	200	14	1.440.181	1.440.395
Outros títulos	259	-	-	259
	25.052	1.497	1.590.799	1.617.348
DERIVADOS DE NEGOCIAÇÃO	76.613	669.496	178.846	924.955
	7.419.449	2.821.859	1.878.545	12.119.853

Conforme disposto na IFRS 13, os instrumentos financeiros estão mensurados de acordo com os níveis de valorização descritos na nota 48.

Durante o exercício de 2016 foram reclassificados do nível 2 para o nível 1 títulos no montante de Euros 7.202.000 (2015: Euros 51.247.000) que passaram a cumprir com os requisitos deste nível, conforme descrito na nota 48. Não tendo sido cumpridos os critérios de nível 1 ou nível 2, nomeadamente dados observáveis de mercado como as curvas de taxa de juro para todos os prazos de desconto dos *cash-flows*, as Obrigações de Tesouro do Estado Moçambicano foram reclassificadas para nível 3.

Os títulos de rendimento variável classificados no nível 3 incluem unidades de participação em fundos de reestruturação (descritos na nota 57) no montante de Euros 1.113.482.000 (31 de dezembro de 2015: Euros 1.352.163.000), cujo valor contabilístico resultou da última divulgação do Valor Líquido Global do Fundo (VLGF) determinado pela sociedade gestora, após a consideração dos efeitos resultantes das últimas auditorias efetuadas. O património desses fundos resulta de um conjunto diversificado de ativos e passivos valorizados, nas respetivas contas, ao justo valor determinado com base em metodologias internas utilizadas pela sociedade gestora. Não sendo praticável apresentar uma análise de sensibilidade às diferentes componentes dos respetivos pressupostos utilizados pelas sociedades gestoras e na determinação do justo valor subjacente ao VLGf destes fundos, refira-se que uma variação de 10% do VLGf tem um impacto de Euros 111.348.000 (31 de dezembro de 2015: Euros 135.216.000) nos Capitais Próprios do Grupo. Este impacto inclui o efeito em Reservas de justo valor de Euros 41.542.000 (31 de dezembro de 2015: Euros 52.992.000) e em Resultados de Euros 75.252.000 (31 de dezembro de 2015: Euros 82.224.000).

Os instrumentos classificados no nível 3 têm associados ganhos líquidos não realizados no montante de Euros 19.915.000 (31 de dezembro de 2015: Euros 96.347.000) registados em Reservas de Justo Valor. O montante de imparidade registado nestes títulos ascende a Euros 536.365.000 em 31 de dezembro de 2016 (31 de dezembro de 2015: Euros 282.504.000).

A análise do impacto das reclassificações efetuadas em períodos anteriores até 31 de dezembro de 2016 é a seguinte:

(Milhares de Euros)

	À data da reclassificação		2016		
	Valor de balanço	Justo valor	Valor de balanço	Justo valor	Diferença
ATIVOS FINANCEIROS DETIDOS PARA NEGOCIAÇÃO PARA:					
Ativos financeiros disponíveis para venda	196.800	196.800	17.744	17.744	-
Ativos financeiros detidos até à maturidade	2.144.892	2.144.892	237.513	219.406	(18.107)
ATIVOS FINANCEIROS DISPONÍVEIS PARA VENDA PARA:					
Crédito titulado a clientes	2.713.524	2.713.524	4.375	4.375	-
Ativos financeiros detidos até à maturidade	796.411	796.411	175.309	181.728	6.419
	5.851.627	5.851.627	434.941	423.253	(11.688)

Os montantes contabilizados em resultados e em reservas de justo valor, em 31 de dezembro de 2016, relativos aos ativos financeiros reclassificados em exercícios anteriores, são os seguintes:

(Milhares de Euros)

	Resultados do exercício		
	Juros	Reserva justo valor	Capitais próprios
ATIVOS FINANCEIROS DETIDOS PARA NEGOCIAÇÃO PARA:			
Ativos financeiros disponíveis para venda	490	(791)	(301)
Ativos financeiros detidos até à maturidade	4.907	-	4.907
ATIVOS FINANCEIROS DISPONÍVEIS PARA VENDA PARA:			
Crédito titulado a clientes	120	-	120
Ativos financeiros detidos até à maturidade	3.262	252	3.514
	8.779	(539)	8.240

Caso não tivessem ocorrido as reclassificações descritas anteriormente, os montantes adicionais reconhecidos em capitais próprios em 31 de dezembro de 2016, seriam os seguintes:

(Milhares de Euros)

	Resultados do exercício		Reserva justo valor	Capitais próprios
	Varição justo valor	Resultados transitados		
ATIVOS FINANCEIROS DETIDOS PARA NEGOCIAÇÃO PARA:				
Ativos financeiros disponíveis para venda	(791)	55	736	-
Ativos financeiros detidos até à maturidade	(11.716)	(6.391)	-	(18.107)
ATIVOS FINANCEIROS DISPONÍVEIS PARA VENDA PARA:				
Crédito titulado a clientes	-	-	-	-
Ativos financeiros detidos até à maturidade	-	-	6.419	6.419
	(12.507)	(6.336)	7.155	(11.688)

A análise do impacto destas reclassificações à data de 31 de dezembro de 2015 é a seguinte:

(Milhares de Euros)

	À data da reclassificação		2015		Diferença
	Valor de balanço	Justo valor	Valor de balanço	Justo valor	
ATIVOS FINANCEIROS DETIDOS PARA NEGOCIAÇÃO PARA:					
Ativos financeiros disponíveis para venda	196.800	196.800	18.879	18.879	-
Ativos financeiros detidos até à maturidade	2.144.892	2.144.892	236.866	230.475	(6.391)
ATIVOS FINANCEIROS DISPONÍVEIS PARA VENDA PARA:					
Crédito titulado a clientes	2.713.524	2.713.524	87.900	92.226	4.326
Ativos financeiros detidos até à maturidade	695.020	695.020	141.061	140.072	(989)
	5.750.236	5.750.236	484.706	481.652	(3.054)

Os montantes contabilizados em resultados e em reservas de justo valor, em 31 de dezembro de 2015, relativos aos ativos financeiros reclassificados, são os seguintes:

(Milhares de Euros)

	Resultados do exercício		Variação	
	Juros	Reservas justo valor	Capitais próprios	
ATIVOS FINANCEIROS DETIDOS PARA NEGOCIAÇÃO PARA:				
Ativos financeiros disponíveis para venda	487	(1.558)	(1.071)	
Ativos financeiros detidos até à maturidade	9.140	-	9.140	
ATIVOS FINANCEIROS DISPONÍVEIS PARA VENDA PARA:				
Crédito titulado a clientes	3.945	5	3.950	
Ativos financeiros detidos até à maturidade	3.508	252	3.760	
	17.080	(1.301)	15.779	

Caso não tivessem ocorrido as reclassificações descritas anteriormente, os montantes adicionais reconhecidos em capitais próprios, em 31 de dezembro de 2015, seriam os seguintes:

(Milhares de Euros)

	Resultados do exercício		Reservas justo valor	Capitais próprios
	Varição justo valor	Resultados transitados		
ATIVOS FINANCEIROS DETIDOS PARA NEGOCIAÇÃO PARA:				
Ativos financeiros disponíveis para venda	(1.558)	1.613	(55)	-
Ativos financeiros detidos até à maturidade	(53.746)	47.355	-	(6.391)
ATIVOS FINANCEIROS DISPONÍVEIS PARA VENDA PARA:				
Crédito titulado a clientes	-	-	4.326	4.326
Ativos financeiros detidos até à maturidade	-	-	(989)	(989)
	(55.304)	48.968	3.282	(3.054)

Os movimentos da imparidade da carteira de ativos financeiros disponíveis para venda são analisados como segue:

	(Milhares de Euros)	
	2016	2015
SALDO EM 1 DE JANEIRO	317.423	287.106
Transferências	3.719	5.640
Dotação por resultados	274.741	56.676
Utilização de imparidade	(14.395)	(22.867)
Diferenças cambiais	(43)	(35)
Outras variações	(8.856)	(9.097)
SALDO EM 31 DE DEZEMBRO	572.589	317.423

O Grupo reconhece imparidade nos ativos financeiros disponíveis para venda sempre que se verifique uma quebra prolongada ou significativa no seu justo valor ou quando se prevê existir um impacto nos fluxos de caixa futuros dos ativos. Esta avaliação implica, por parte do Grupo, um julgamento o qual tem em consideração, entre outros fatores, a volatilidade dos preços dos títulos.

Assim, como consequência do reduzido nível de liquidez e da significativa volatilidade dos mercados financeiros, foram tidos em consideração na determinação da existência de imparidade os seguintes fatores:

- Instrumentos de capital: (i) desvalorizações superiores a 30% face ao valor de aquisição; ou (ii) valor de mercado inferior ao valor de aquisição por um período superior a 12 meses;
- Instrumentos de dívida: sempre que exista evidência objetiva de eventos com impacto no valor recuperável dos fluxos de caixa futuros destes ativos.

A análise da carteira de títulos incluídos nos Ativos financeiros detidos para negociação, Outros ativos financeiros detidos para negociação ao justo valor através de resultados e Ativos financeiros disponíveis para venda, por maturidade, em 31 de dezembro de 2016, é a seguinte:

	2016					
	Inferior a três meses	Entre três meses e um ano	Entre um e cinco anos	Superior a cinco anos	Indeterminado	Total
TÍTULOS DE RENDIMENTO FIXO:						
Obrigações de emissores públicos						
Nacionais	-	55.083	1.011.824	2.401.849	-	3.468.756
Estrangeiros	175.430	657.153	2.516.164	49.570	-	3.398.317
Obrigações de outros emissores						
Nacionais	-	73.238	989.532	224.906	18.022	1.305.698
Estrangeiros	605.332	94	67.210	138.758	-	811.394
Bilhetes do Tesouro e outros títulos da Dívida Pública	108.821	627.042	8.605	950	-	745.418
	889.583	1.412.610	4.593.335	2.816.033	18.022	9.729.583
Imparidade para títulos vencidos	-	-	-	-	(13.079)	(13.079)
	889.583	1.412.610	4.593.335	2.816.033	4.943	9.716.504
TÍTULOS DE RENDIMENTO VARIÁVEL:						
Ações de empresas						
Nacionais	-	-	-	-	42.416	42.416
Estrangeiras	-	-	-	-	13.317	13.317
Unidades de participação	-	1.889	16.590	1.151.405	456	1.170.340
Outros títulos	-	-	-	383	-	383
	-	1.889	16.590	1.151.788	56.189	1.226.456
	889.583	1.414.499	4.609.925	3.967.821	61.132	10.942.960

A análise da carteira de títulos incluídos nos Ativos financeiros detidos para negociação, Outros ativos financeiros detidos para negociação ao justo valor através de resultados e Ativos financeiros disponíveis para venda, por maturidade, em 31 de dezembro de 2015, é a seguinte:

(Milhares de Euros)

	2015					Total
	Inferior a três meses	Entre três meses e um ano	Entre um e cinco anos	Superior a cinco anos	Indeterminado	
TÍTULOS DE RENDIMENTO FIXO:						
Obrigações de emissores públicos						
Nacionais	2.329	1.757	521.456	2.458.292	-	2.983.834
Estrangeiros	81.206	459.954	2.231.720	230.001	-	3.002.881
Obrigações de outros emissores						
Nacionais	11.085	1.468	642.510	500.750	4.075	1.159.888
Estrangeiros	986.517	1.272	83.651	149.033	3	1.220.476
Bilhetes do Tesouro e outros títulos da Dívida Pública	549.975	650.457	12.436	1.678	-	1.214.546
	1.631.112	1.114.908	3.491.773	3.339.754	4.078	9.581.625
Imparidade para títulos vencidos	-	-	-	-	(4.075)	(4.075)
	1.631.112	1.114.908	3.491.773	3.339.754	3	9.577.550
TÍTULOS DE RENDIMENTO VARIÁVEL:						
Ações de empresas						
Nacionais	-	-	-	-	86.379	86.379
Estrangeiras	-	-	-	-	90.315	90.315
Unidades de participação	-	-	48.879	1.390.886	630	1.440.395
Outros títulos	-	-	-	259	-	259
	-	-	48.879	1.391.145	177.324	1.617.348
	1.631.112	1.114.908	3.540.652	4.730.899	177.327	11.194.898

A análise da carteira de títulos incluídos nos Ativos financeiros detidos para negociação, Outros ativos financeiros detidos para negociação ao justo valor através de resultados e Ativos financeiros disponíveis para venda, por setor de atividade, à data de 31 de dezembro de 2016, é a seguinte:

(Milhares de Euros)

	2016				Total
	Obrigações	Ações	Outros ativos financeiros	Títulos vencidos	
Têxteis	-	-	-	203	203
Madeira e cortiça	-	-	-	998	998
Papel, artes gráficas e editoras	-	11	-	-	11
Químicas	26.193	7	-	-	26.200
Máquinas, equipamento e metalurgias de base	-	4	-	-	4
Eletricidade e gás	8.742	-	-	-	8.742
Construção	-	7	-	2.395	2.402
Comércio a retalho	4.501	1.667	-	-	6.168
Comércio por grosso	-	655	-	126	781
Restaurantes e Hotéis	-	46	-	-	46
Transportes	672.408	766	-	-	673.174
Telecomunicações	-	21.054	-	-	21.054
Serviços					
Intermediação financeira ⁽⁹⁾	1.104.702	20.216	1.120.810	14.299	2.260.027
Atividades imobiliárias	-	-	43.251	-	43.251
Atividades de consultoria, científicas e técnicas	176.390	102	-	-	176.492
Atividades administrativas e dos serviços de apoio	-	10.441	-	-	10.441
Saúde e atividades de serviços coletivos	89.450	-	-	-	89.450
Atividades artísticas, desportivas e recreativas	16.683	16	-	-	16.699
Outros serviços	1	736	6.278	1	7.016
Outras atividades internacionais	-	5	384	-	389
	2.099.070	55.733	1.170.723	18.022	3.343.548
Títulos de emissores públicos	6.867.073	-	745.418	-	7.612.491
Imparidade para títulos vencidos	-	-	-	(13.079)	(13.079)
	8.966.143	55.733	1.916.141	4.943	10.942.960

⁽⁹⁾ A rubrica Outros ativos financeiros inclui fundos de reestruturação no montante de Euros 1.113.482.000 que estão classificados no setor de atividade Serviços – Intermediação financeira, mas que apresentam como segmento *core* e identificado na nota 57.

A análise da carteira de títulos incluídos nos Ativos financeiros detidos para negociação, Outros ativos financeiros detidos para negociação ao justo valor através de resultados e Ativos financeiros disponíveis para venda, por setor de atividade, à data de 31 de dezembro de 2015, é a seguinte:

(Milhares de Euros)

	2015				Total
	Obrigações	Ações	Outros ativos financeiros	Títulos vencidos	
Alimentação, bebidas e tabaco	-	-	-	3	3
Têxteis	-	7.447	-	361	7.808
Madeira e cortiça	-	-	-	998	998
Papel, artes gráficas e editoras	13.240	37	-	-	13.277
Químicas	25.000	7	-	-	25.007
Máquinas, equipamento e metalurgias de base	-	7	-	-	7
Construção	-	945	-	2.539	3.484
Comércio a retalho	3.000	1.346	-	-	4.346
Comércio por grosso	-	852	-	176	1.028
Restaurantes e Hotéis	-	14.293	-	-	14.293
Transportes	480.875	7.566	-	-	488.441
Telecomunicações	-	27.837	-	-	27.837
Serviços					
Intermediação financeira ⁽¹⁾	1.617.428	103.884	1.388.922	-	3.110.234
Atividades imobiliárias	-	6	44.279	-	44.285
Atividades de consultoria, científicas e técnicas	164.741	102	-	-	164.843
Atividades administrativas e dos serviços de apoio	-	12.082	-	-	12.082
Saúde e atividades de serviços coletivos	46.191	-	-	-	46.191
Atividades artísticas, desportivas e recreativas	25.811	16	-	-	25.827
Outros serviços	-	263	6.599	1	6.863
Outras atividades internacionais	-	4	854	-	858
	2.376.286	176.694	1.440.654	4.078	3.997.712
Títulos de emissores públicos	5.986.715	-	1.214.546	-	7.201.261
Imparidade para títulos vencidos	-	-	-	(4.075)	(4.075)
	8.363.001	176.694	2.655.200	3	11.194.898

⁽¹⁾ A rubrica Outros ativos financeiros inclui fundos de reestruturação no montante de Euros 1.352.163.000 que estão classificados no setor de atividade Serviços – Intermediação financeira, mas que apresentam como segmento *core* o identificado na nota 57.

Conforme referido na nota 52, o Grupo, no âmbito da gestão do risco de liquidez, possui um conjunto de ativos elegíveis para desconto junto do Banco Central Europeu e outros Bancos Centrais dos países onde opera, nos quais se incluem títulos de rendimento fixo. Em 31 de dezembro de 2016, esta rubrica inclui Euros 190.985.000 (31 de dezembro de 2015: Euros 661.820.000 de títulos incluídos na *pool* da política monetária do BCE.

A análise da carteira de derivados de negociação, por maturidades, em 31 de dezembro de 2016, é a seguinte:

(Milhares de Euros)

	2016					
	Nacionais (prazo remanescente)			Justo valor		
	Inferior a três meses	Entre três meses e um ano	Superior a um ano	Total	Ativo	Passivo (nota 36)
DERIVADOS DE TAXA DE JURO:						
Mercado de balcão:						
Swaps de taxa de juro	389.419	1.397.333	9.786.013	11.572.765	519.817	477.010
Opções de taxa de juro (compra)	2.267	92.472	108.888	203.627	29	-
Opções de taxa de juro (venda)	2.267	9.055	108.888	120.210	-	739
Outros contratos de taxa de juro	52.001	127.829	85.971	265.801	1.859	7.864
	445.954	1.626.689	10.089.760	12.162.403	521.705	485.613
Transacionados em Bolsa:						
Futuros de taxa de juro	201.384	18.974	-	220.358	-	-
DERIVADOS DE MOEDA:						
Mercado de balcão:						
Contratos a prazo de moeda (Fwd)	231.416	171.687	23.477	426.580	5.723	6.225
Swaps de moeda	2.684.852	384.258	3.846	3.072.956	41.058	7.512
Opções cambiais (compra)	41.232	39.571	42.798	123.601	3.149	-
Opções cambiais (venda)	42.009	39.571	42.798	124.378	-	3.484
	2.999.509	635.087	112.919	3.747.515	49.930	17.221
DERIVADOS DE AÇÕES / ÍNDICES:						
Mercado de balcão:						
Swaps de ações / índices	644.404	958.302	1.651.783	3.254.489	29.068	7.799
Opções ações / índices (compra)	-	-	2.067	2.067	-	-
Outras opções ações / índices (compra)	-	-	16.864	16.864	13.671	-
Outras opções ações / índices (venda)	-	-	16.864	16.864	-	-
	644.404	958.302	1.687.578	3.290.284	42.739	7.799
Transacionados em Bolsa:						
Futuros sobre ações	249.929	-	-	249.929	-	-
Opções ações / índices (compra)	109.678	196.064	213.652	519.394	6.174	-
Opções ações / índices (venda)	9.506	9.369	1.782	20.657	-	234
	369.113	205.433	215.434	789.980	6.174	234
DERIVADOS DE COMMODITIES:						
Transacionados em Bolsa:						
Futuros de <i>commodities</i>	76.397	-	-	76.397	-	-
DERIVADOS DE CRÉDITO:						
Mercado de balcão:						
<i>Credit Default Swaps</i> (CDS)	221.900	552.000	828.544	1.602.444	228.031	6.381
Outros derivados de crédito (venda)	-	-	55.881	55.881	-	-
	221.900	552.000	884.425	1.658.325	228.031	6.381
TOTAL DE INSTRUMENTOS FINANCEIROS TRANSAIONADOS EM:						
Mercado de balcão	4.311.767	3.772.078	12.774.682	20.858.527	842.405	517.014
Bolsa	646.894	224.407	215.434	1.086.735	6.174	234
Derivados embutidos					195	6.111
	4.958.661	3.996.485	12.990.116	21.945.262	848.774	523.359

A análise da carteira de derivados de negociação, por maturidades, em 31 de dezembro de 2015, é a seguinte:

(Milhares de Euros)

	2015					
	Nacionais (prazo remanescente)			Total	Justo valor	
	Inferior a três meses	Entre três meses e um ano	Superior a um ano		Ativo	Passivo (nota 36)
DERIVADOS DE TAXA DE JURO:						
Mercado de balcão:						
Contratos a prazo de taxa de juro (FRAs)	-	762.213	-	762.213	106	8
Swaps de taxa de juro	1.678.530	1.804.361	11.818.664	15.301.555	561.728	533.477
Opções de taxa de juro (compra)	825	20.309	156.714	177.848	1.373	-
Opções de taxa de juro (venda)	1	219.709	156.714	376.424	-	596
Outros contratos de taxa de juro	299.010	125.807	121.478	546.295	44.519	48.776
	1.978.366	2.932.399	12.253.570	17.164.335	607.726	582.857
Transacionados em Bolsa:						
Futuros de taxa de juro	31.022	55.112	-	86.134	-	-
DERIVADOS DE MOEDA:						
Mercado de balcão:						
Contratos a prazo de moeda (Fwd)	484.876	183.025	29.811	697.712	4.560	5.982
Swaps de moeda	2.196.977	254.136	2.443	2.453.556	30.680	26.195
Opções cambiais (compra)	13.680	22.828	-	36.508	804	-
Opções cambiais (venda)	11.344	24.586	-	35.930	-	841
	2.706.877	484.575	32.254	3.223.706	36.044	33.018
DERIVADOS DE AÇÕES / ÍNDICES:						
Mercado de balcão:						
Swaps de ações / índices	360.291	1.794.535	1.544.975	3.699.801	3.625	15.666
Opções ações / índices (venda)	-	-	2.067	2.067	-	4.500
Outras opções ações / índices (compra)	-	-	-	-	12.194	-
	360.291	1.794.535	1.547.042	3.701.868	15.819	20.166
Transacionados em Bolsa:						
Futuros sobre ações	422.870	-	-	422.870	-	-
Opções ações / índices (compra)	106.650	471.018	205.923	783.591	76.613	-
Opções ações / índices (venda)	8.999	141.332	5.334	155.665	-	63.153
	538.519	612.350	211.257	1.362.126	76.613	63.153
DERIVADOS DE COMMODITIES:						
Transacionados em Bolsa:						
Futuros de <i>commodities</i>	86.888	-	-	86.888	-	-
DERIVADOS DE CRÉDITO:						
Mercado de balcão:						
<i>Credit Default Swaps</i> (CDS)	242.800	921.150	1.620.250	2.784.200	188.706	14.699
Outros derivados de crédito (venda)	-	-	11.738	11.738	-	-
	242.800	921.150	1.631.988	2.795.938	188.706	14.699
TOTAL DE INSTRUMENTOS FINANCEIROS TRANSAÇIONADOS EM:						
Mercado de balcão	5.288.334	6.132.659	15.464.854	26.885.847	848.295	650.740
Bolsa	656.429	667.462	211.257	1.535.148	76.613	63.153
Derivados embutidos					47	9.335
	5.944.763	6.800.121	15.676.111	28.420.995	924.955	723.228

24. DERIVADOS DE COBERTURA

A análise desta rubrica, por instrumento de cobertura, é a seguinte:

(Milhares de Euros)

	2016		2015	
	Ativo	Passivo	Ativo	Passivo
Swaps	51.717	122.121	58.759	74.394
Outros	5.321	261.871	14.368	466.836
	57.038	383.992	73.127	541.230

Os derivados de cobertura encontram-se valorizados de acordo com metodologias de valorização internas considerando dados observáveis de mercado, e sempre que não disponíveis, em informação preparada pelo Grupo pela extrapolação de dados de mercado. Assim, de acordo com a hierarquização das fontes de valorização, e conforme disposto na IFRS 13, estes instrumentos estão categorizados no nível 2. O Grupo contrata instrumentos financeiros para cobrir a sua exposição aos riscos de taxa de juro, cambial e risco de crédito da carteira de títulos. O tratamento contabilístico depende da natureza do risco coberto, nomeadamente se o Grupo está exposto às variações de justo valor ou a variações de fluxos de caixa, ou se se encontra perante coberturas de transações futuras.

O Grupo adota para as relações de cobertura que se enquadram nos requisitos obrigatórios da IAS 39, contabilidade de cobertura utilizando essencialmente derivados de taxa de juro e taxa de câmbio. O modelo de cobertura de justo valor é adotado para títulos de dívida emitidos, créditos concedidos à taxa fixa, depósitos e empréstimos do mercado monetário, títulos da carteira e cobertura conjunta de ativos financeiros à taxa variável e passivos financeiros à taxa fixa. O modelo de cobertura de fluxos de caixa é adotado para transações futuras em moeda estrangeira, para cobertura dinâmica de variações de fluxos de caixa de crédito concedido e de depósitos à taxa variável em moeda estrangeira e para crédito hipotecário em moeda estrangeira.

No exercício de 2016, as relações que seguem o modelo de cobertura de justo valor registaram inefetividade no montante positivo de Euros 11.238.000 (2015: positivo de Euros 961.000) e as relações de cobertura que seguem o modelo de fluxos de caixa registaram inefetividade no montante negativo de Euros 4.206.000 (2015: negativo de Euros 1.038.000).

Durante o exercício de 2016, foram efetuadas reclassificações de montantes registados em reservas de justo valor para resultados, relativos a relações de cobertura de *cash-flow hedge*, no montante positivo de Euros 16.220.000 (2015: positivo de Euros 912.000).

O ajustamento acumulado sobre os ativos e passivos financeiros cobertos efetuado às rubricas do ativo e do passivo que incluem elementos cobertos é analisado como segue:

(Milhares de Euros)

Elementos cobertos	2016	2015
Crédito	6.242	5.647
Depósitos	6.341	(32.530)
Títulos emitidos	(51.806)	(68.565)
	(39.223)	(95.448)

A análise da carteira de derivados de cobertura por maturidades em 31 de dezembro de 2016 é a seguinte:

(Milhares de Euros)

	2016					
	Nacionais (prazo remanescente)			Total	Justo valor	
	Inferior a três meses	Entre três meses e um ano	Superior a um ano		Ativo	Passivo
DERIVADOS DE COBERTURA DE JUSTO VALOR DE VARIAÇÃO DE RISCO DE TAXA DE JURO:						
Mercado de balcão:						
Swaps de taxa de juro	341.100	-	6.548.576	6.889.676	27.168	90.865
Outros	550.000	150.000	-	700.000	5.232	3.356
	891.100	150.000	6.548.576	7.589.676	32.400	94.221
DERIVADOS DE COBERTURA DE VARIABILIDADE DOS FLUXOS DE CAIXA DE RISCO DE TAXA DE JURO:						
Mercado de balcão:						
Swaps de taxa de juro	77.092	158.719	6.677.312	6.913.123	3.963	29.273
DERIVADOS DE COBERTURA DE VARIABILIDADE DOS FLUXOS DE CAIXA COM RISCO CAMBIAL:						
Mercado de balcão:						
Swaps de moeda	93.356	141.393	-	234.749	2.375	1.931
Outros contratos cambiais	771.735	974.062	2.538.745	4.284.542	89	258.515
	865.091	1.115.455	2.538.745	4.519.291	2.464	260.446
DERIVADOS DE COBERTURA DE INVESTIMENTO LÍQUIDO EM ENTIDADES ESTRANGEIRAS:						
Mercado de balcão:						
Swaps cambial e de taxa de juro	-	178.371	358.768	537.139	18.211	52
TOTAL DE INSTRUMENTOS FINANCEIROS TRANSACIONADOS EM:						
Mercado de balcão	1.833.283	1.602.545	16.123.401	19.559.229	57.038	383.992

A análise da carteira de derivados de cobertura por maturidades em 31 de dezembro de 2015 é a seguinte:

(Milhares de Euros)

	2015					
	Nacionais (prazo remanescente)			Total	Justo valor	
	Inferior a três meses	Entre três meses e um ano	Superior a um ano		Ativo	Passivo
DERIVADOS DE COBERTURA DE JUSTO VALOR DE VARIAÇÃO DE RISCO DE TAXA DE JURO:						
Mercado de balcão:						
Swaps de taxa de juro	4.040	139.291	3.401.016	3.544.347	35.145	40.922
Outros contratos de taxa de juro	-	-	99.944	99.944	-	33.047
Outros	150.000	-	-	150.000	170	-
	154.040	139.291	3.500.960	3.794.291	35.315	73.969
DERIVADOS DE COBERTURA DE VARIABILIDADE DOS FLUXOS DE CAIXA DE RISCO DE TAXA DE JURO:						
Mercado de balcão:						
Swaps de taxa de juro	46.905	299.022	5.852.443	6.198.370	9.338	142
DERIVADOS DE COBERTURA DE VARIABILIDADE DOS FLUXOS DE CAIXA COM RISCO CAMBIAL:						
Mercado de balcão:						
Outros contratos cambiais	832.032	1.289.909	1.660.321	3.782.262	14.198	466.836
DERIVADOS DE COBERTURA DE INVESTIMENTO LÍQUIDO EM ENTIDADES ESTRANGEIRAS:						
Mercado de balcão:						
Swap cambial e de taxa de juro	60.827	236.006	253.666	550.499	14.276	283
TOTAL DE INSTRUMENTOS FINANCEIROS TRANSACIONADOS EM:						
Mercado de balcão	1.093.804	1.964.228	11.267.390	14.325.422	73.127	541.230

25. ATIVOS FINANCEIROS DETIDOS ATÉ À MATURIDADE

A rubrica de Ativos financeiros detidos até à maturidade é analisada como segue:

(Milhares de Euros)

	2016	2015
OBRIGAÇÕES E OUTROS TÍTULOS DE RENDIMENTO FIXO		
De emissores públicos	152.119	118.125
De outros emissores	359.062	376.766
	511.181	494.891

A rubrica Ativos financeiros detidos até à maturidade incluía, em 31 de dezembro de 2016, o montante de Euros 237.513.000 (31 de dezembro de 2015: Euros 236.866.000), relativo a ativos financeiros não derivados (Obrigações) reclassificados em exercícios anteriores da rubrica Ativos financeiros detidos para negociação para a rubrica Ativos financeiros detidos até à maturidade, conforme referido na política contabilística nota 1 f) e na nota 23.

A rubrica Ativos financeiros detidos até à maturidade inclui, em 31 de dezembro de 2016, o montante de Euros 73.918.000 (31 de dezembro de 2015: Euros 141.061.000) e Euros 101.391.000, relativo a ativos financeiros não derivados (Obrigações) reclassificados em períodos anteriores e no exercício de 2016, respetivamente, da rubrica Ativos financeiros disponíveis para venda para a rubrica Ativos financeiros detidos até à maturidade, conforme referido na política contabilística nota 1 f) e na nota 23.

Em 31 de dezembro de 2016, a carteira de Ativos financeiros detidos até à maturidade é analisada como segue:

(Milhares de Euros)

Denominação	País	Data de vencimento	Taxa de juro	Valor nominal	Valor balanço	Justo valor
DE EMISSORES PÚBLICOS						
BTPS 4.5 Pct 08/01.08.2018 EUR	Itália	agosto, 2018	4,5%	50.000	50.728	54.623
OT 2013/2017 - 1ª Série	Moçambique	abril, 2017	7,5%	4.807	4.363	4.244
OT 2013/2017 - 3ª Série	Moçambique	setembro, 2017	9,875%	3.320	3.414	3.414
OT 2013/2017 - 4ª Série	Moçambique	dezembro, 2017	9,875%	1.328	1.338	1.338
OT 2014/2017 - 1ª Série	Moçambique	outubro, 2017	9,875%	3.984	3.644	3.607
OT 2014/2017 - 2ª Série	Moçambique	novembro, 2017	9,875%	3.984	3.585	3.607
OT 2014/2017 - 3ª Série	Moçambique	dezembro, 2017	9,875%	2.656	2.593	2.587
OT 2014/2017 - 4ª Série	Moçambique	julho, 2017	9,875%	2.656	2.662	2.660
OT 2014/2017 - 5ª Série	Moçambique	agosto, 2017	10%	2.656	2.551	2.535
OT 2014/2017 - 6ª Série	Moçambique	novembro, 2017	10,75%	7.967	8.100	8.100
OT 2014/2017 - 7ª Série	Moçambique	novembro, 2017	10,25%	7.079	6.754	6.718
OT 2014/2017 - 8ª Série	Moçambique	dezembro, 2017	10,125%	2.191	2.102	2.092
OT 2015/2018 - 1ª Série	Moçambique	agosto, 2018	10%	2.698	2.346	2.326
OT 2015/2018 - 2ª Série	Moçambique	agosto, 2018	10%	12.180	10.592	10.501
OT 2015/2018 - 3ª Série	Moçambique	setembro, 2018	10%	8.128	7.069	7.008
OT 2015/2019 - 4ª Série	Moçambique	novembro, 2019	10,125%	6.195	5.141	5.104
OT 2015/2019 - 5ª Série	Moçambique	dezembro, 2019	10,5%	4.080	4.037	4.037
OT 2015/2019 - 6ª Série	Moçambique	dezembro, 2019	10,5%	26.927	23.773	23.646
OT 2016/2019 - 1ª Série	Moçambique	março, 2019	11%	4.195	3.644	3.615
OT 2016/2020 - 2ª Série	Moçambique	maio, 2020	12,75%	4.138	3.683	3.667
					152.119	155.429
DE OUTROS EMISSORES						
CP Comboios Pt 09/16.10.2019	Portugal	outubro, 2019	4,17%	75.000	74.578	81.582
Edia SA 07/30.01.2027	Portugal	janeiro, 2027	Euribor 6M+0,005%	40.000	39.052	27.675
STCP 00/05.06.2022- 100Mios Call Semest. a Partir 10Cpn-Min.10Mios	Portugal	junho, 2022	Euribor 6M+0,0069%	100.000	98.709	87.636
Ayt Cedulas 07/21.03.2017	Espanha	março, 2017	4%	50.000	51.527	51.974
Mbs Magellan M Series 1 Class A	Irlanda	dezembro, 2036	Euribor 3M+0,54%	51.062	51.067	50.399
Mbs Magellan M Series 1 Class B	Irlanda	dezembro, 2036	Euribor 3M+1,16%	26.300	26.310	24.339
Mbs Magellan M Series 1 Class C	Irlanda	dezembro, 2036	Euribor 3M+2,6%	17.800	17.819	14.185
					359.062	337.790
					511.181	493.219

Em 31 de dezembro de 2015, a carteira de Ativos financeiros detidos até à maturidade é analisada como segue:

(Milhares de Euros)

Denominação	País	Data de vencimento	Taxa de juro	Valor nominal	Valor balanço	Justo valor
DE EMISSORES PÚBLICOS						
BTPS 4.5 Pct 08/01.08.2018 EUR	Itália	agosto, 2018	4,500%	50.000	50.597	56.591
OT Angola 7.5 PCT 12/15.03.2016	Angola	março, 2016	7,500%	3.825	3.929	3.969
OT Angola 7 PCT 15/15.06.2017	Angola	junho, 2017	7,000%	6.501	6.484	5.956
OT Angola 7.75 PCT 13/09.10.2017	Angola	outubro, 2017	7,500%	1.696	1.749	1.606
OT Angola 8 PCT 13/23.10.2017	Angola	outubro, 2017	7,500%	7.803	8.057	7.385
OT Angola 7.25 PCT 15/15.06.2018	Angola	junho, 2018	7,250%	6.501	6.449	5.639
OT Angola 8 PCT 13/09.10.2018	Angola	outubro, 2018	7,750%	1.696	1.762	1.551
OT Angola 8.25 PCT 13/23.10.2018	Angola	outubro, 2018	7,750%	13.568	14.115	12.412
OT Angola 7.50 PCT 15/15.06.2018	Angola	junho, 2019	7,500%	6.501	6.389	5.409
OT Angola 7.7 PCT 15/15.06.2020	Angola	junho, 2020	7,700%	6.501	6.294	5.207
OT Angola 8 PCT 15/15.06.2021	Angola	junho, 2021	8,000%	6.501	6.206	5.094
OT Angola 8.25 PCT 15/15.06.2022	Angola	junho, 2022	8,250%	6.502	6.094	4.998
					118.125	115.817
DE OUTROS EMISSORES						
CP Comboios Pt 09/16.10.2019	Portugal	outubro, 2019	4,170%	75.000	74.190	82.100
Edia SA 07/30.01.2027	Portugal	janeiro, 2027	Euribor 6M+0,005%	40.000	38.968	31.773
STCP 00/05.06.2022- 100Mios Call Semest. a Partir 10Cpn-Min.10Mios	Portugal	junho, 2022	Euribor 6M+0,0069%	100.000	98.468	90.835
Ayt Cedulas 07/21.03.2017	Espanha	março, 2017	4,000%	50.000	51.337	53.780
Mbs Magellan M Series 1 Class A	Irlanda	dezembro, 2036	Euribor 3M+0,54%	69.655	69.669	68.539
Mbs Magellan M Series 1 Class B	Irlanda	dezembro, 2036	Euribor 3M+1,16%	26.300	26.313	25.794
Mbs Magellan M Series 1 Class C	Irlanda	dezembro, 2036	Euribor 3M+2,6%	17.800	17.821	14.187
					376.766	367.008
					494.891	482.825

A análise por maturidade da carteira de obrigações e outros títulos de rendimento fixo, líquida de imparidade, incluída na rubrica Ativos financeiros detidos até à maturidade, em 31 de dezembro de 2016, é a seguinte:

(Milhares de Euros)

	2016				Total
	Inferior a três meses	Entre três meses e um ano	Entre um e cinco anos	Superior a cinco anos	
TÍTULOS DE RENDIMENTO FIXO					
Obrigações de emissores públicos					
Estrangeiros	-	41.106	111.013	-	152.119
Obrigações de outros emissores					
Nacionais	-	-	74.578	137.761	212.339
Estrangeiros	51.527	-	-	95.196	146.723
	51.527	41.106	185.591	232.957	511.181

A análise por maturidade da carteira de obrigações e outros títulos de rendimento fixo, líquida de imparidade, incluída na rubrica Ativos financeiros detidos até à maturidade, em 31 de dezembro de 2015, é a seguinte:

(Milhares de Euros)

	2015				Total
	Inferior a três meses	Entre três meses e um ano	Entre um e cinco anos	Superior a cinco anos	
TÍTULOS DE RENDIMENTO FIXO					
Obrigações de emissores públicos					
Estrangeiros	3.929	-	101.896	12.300	118.125
Obrigações de outros emissores					
Nacionais	-	-	74.191	137.436	211.627
Estrangeiros	-	-	51.337	113.802	165.139
	3.929	-	227.424	263.538	494.891

A análise por setor de atividade da carteira de obrigações e outros títulos de rendimento fixo, líquido de imparidade, incluídos na rubrica Ativos financeiros detidos até à maturidade, é a seguinte:

(Milhares de Euros)

	2016	2015
Transportes e comunicações	173.287	172.658
Serviços	185.775	204.108
	359.062	376.766
Títulos Públicos	152.119	118.125
	511.181	494.891

Conforme referido na nota 52, no âmbito da gestão do risco de liquidez, o Grupo possui um conjunto de ativos elegíveis para desconto junto do Banco Central Europeu e outros Bancos Centrais dos países onde opera, nos quais se incluem títulos de rendimento fixo incluídos nesta carteira. Em 31 de dezembro de 2016, esta rubrica inclui Euros 51.447.000 (31 de dezembro de 2015: Euros 131.698.000) de títulos incluídos na *pool* da política monetária do BCE.

26. INVESTIMENTOS EM ASSOCIADAS

Esta rubrica é analisada como segue:

(Milhares de Euros)

	2016	2015
Instituições de crédito residentes	46.271	34.465
Instituições de crédito não residentes	253.478	31.776
Outras empresas residentes	277.454	243.943
Outras empresas não residentes	21.663	5.545
	598.866	315.729

O valor dos investimentos em associadas é analisado como segue:

(Milhares de Euros)

	2016			2015
	Apropriação dos capitais próprios	Goodwill	Total	
Millenniumbcp Ageas Grupo Segurador, S.G.P.S., S.A.	244.497	-	244.497	222.914
Banco Millennium Atlântico, S.A.	116.833	102.921	219.754	-
Unicre – Instituição Financeira de Crédito, S.A.	38.836	7.436	46.272	34.465
Banque BCP, S.A.S.	32.437	-	32.437	29.240
SIBS, S.G.P.S., S.A.	25.575	-	25.575	19.651
Banque BCP (Luxembourg), S.A.	1.286	-	1.286	2.536
Webspectator Corporation	100	18.011	18.111	-
Outras	10.934	-	10.934	6.923
	470.498	128.368	598.866	315.729

Estes investimentos referem-se a entidades cujas ações não se encontram admitidas à negociação em Bolsa. De acordo com a política contabilística descrita na nota 1 b), os referidos investimentos são mensurados pelo método da equivalência patrimonial.

A relação das empresas associadas que integram o perímetro do Grupo é apresentada na nota 59.

De acordo com o descrito na nota 47, o Banco Comercial Português, S.A. acordou a realização da fusão por incorporação do Banco Millennium Angola, S.A. com o Banco Privado Atlântico, S.A. De acordo com os termos do processo, em abril de 2016, o Grupo passou a deter 22,5% da nova entidade, o Banco Millennium Atlântico, S.A., passando a ser registada pelo método da equivalência patrimonial em maio de 2016. Os principais impactos desta operação encontram-se detalhados na nota 58.

O *goodwill* associado ao Banco Millennium Atlântico, S.A., apurado na data da transação, é analisado como se segue:

		(Milhares de Euros)
		2016
Fusão do Banco Millennium Angola, S.A. com o Banco Privado Atlântico, S.A.		
Valor da transação		205.140
Capitais próprios do Banco Millennium Atlântico, S.A. (abril 2016)		(135.540)
<i>Goodwill</i> da operação de fusão		69.600
<i>Goodwill</i> nas contas do Banco Millennium Atlântico, S.A.		31.061
		100.661

O valor da transação corresponde à estimativa de justo valor da participação financeira atribuível ao Banco Comercial Português no Banco Millennium Atlântico à data de abertura (30 de abril de 2016), tendo sido estimado através do desconto dos fluxos de caixa associados ao Plano de Negócios desenvolvido para o projeto de fusão do Banco Millennium Angola com o Banco Privado Atlântico, ajustado essencialmente pela variação cambial ocorrida desde o final do ano até àquela data. Adicionalmente, foi considerado um ajustamento a fim de fazer refletir a incerteza ainda associada à evolução económica e financeira em Angola, apesar da evolução no sentido de uma estabilização entretanto verificada.

Os principais indicadores das principais associadas são analisados como segue:

							(Milhares de Euros)
	País de atividade	% participação	Total Ativo	Total Passivo	Total Proveitos	Resultado do exercício	
DEZ. 2016^(a)							
Millenniumbcp Ageas Grupo Segurador, S.G.P.S., S.A.	Portugal	49,0	10.519.633	9.693.976	743.285	40.342	
Banco Millennium Atlântico, S.A.	Angola	22,7	5.543.186	4.882.720	609.145	137.761	
Unicre – Instituição Financeira de Crédito, S.A. ^(*)	Portugal	32,0	347.231	209.304	205.792	62.008	
Banque BCP, S.A.S.	França	19,9	3.217.286	3.054.283	118.315	15.015	
SIBS, S.G.P.S., S.A. ^(*)	Portugal	22,7	158.404	59.402	164.555	43.000	
Banque BCP (Luxembourg), S.A.	Luxemburgo	3,6	590.770	555.371	16.633	850	
DEZ. 2015^(b)							
Millenniumbcp Ageas Grupo Segurador, S.G.P.S., S.A.	Portugal	49,0	10.787.729	9.993.327	1.108.724	18.160	
Unicre – Instituição Financeira de Crédito, S.A.	Portugal	32,0	347.231	209.304	205.792	39.872	
Banque BCP, S.A.S.	França	19,9	2.555.870	2.408.936	123.780	14.817	
SIBS, S.G.P.S., S.A.	Portugal	21,9	158.404	59.402	164.555	20.426	
Banque BCP (Luxembourg), S.A.	Luxemburgo	7,3	581.085	546.535	17.183	755	

(*) Valores provisórios.

^(a) Contas não auditadas.

^(b) Contas auditadas.

De acordo com os requisitos definidos na IFRS 12 e considerando a sua relevância, apresentamos no quadro seguinte, para a Millenniumbcp Ageas Grupo Segurador, S.G.P.S., S.A. e para o Banco Millennium Atlântico, S.A., as suas demonstrações financeiras consolidadas preparadas de acordo com as IFRS, modificadas pelos ajustamentos de consolidação:

(Milhares de Euros)

	Millenniumbcp Ageas Grupo Segurador, S.G.P.S., S.A.		Banco Millennium Atlântico, S.A.
	2016	2015	2016
Proveitos	743.285	1.108.724	609.145
Resultado líquido do exercício	40.342	18.160	137.761
Outro rendimento integral	(9.087)	(2.049)	3.322
Total rendimento integral	31.255	16.111	141.083
Atribuível a acionistas das associadas	31.255	16.111	141.083
Rendimento integral (adquirido)			(78.663)
Ajustamentos de transações intragrupo (reversão da amortização anual do VOBA) ^(*)	12.792	13.440	
Atribuível a acionistas das associadas ajustadas de transações intragrupo	44.047	29.551	62.420
Atribuível ao Grupo BCP	21.583	14.480	14.061
Ativos financeiros	10.124.342	10.328.469	4.866.955
Ativos não financeiros	395.291	459.260	676.231
Passivos financeiros	(9.581.715)	(9.860.240)	(4.714.890)
Passivos não financeiros	(112.261)	(133.087)	(167.830)
Capitais próprios	825.657	794.402	660.466
Atribuível a acionistas das associadas	825.657	794.402	660.466
Ajustamentos de transações intragrupo (reversão das amortizações acumuladas do VOBA) ^(*)	304.219	291.427	
Atribuível a acionistas das associadas ajustadas de transações intragrupo	1.129.876	1.085.829	660.466
Atribuível ao Grupo BCP	553.639	532.056	150.154
Reversão da mais-valia inicial em 2004 alocada ao Grupo BCP	(309.142)	(309.142)	
Goodwill da operação de fusão			69.600
Atribuível ao Grupo BCP ajustadas de itens de consolidação	244.497	222.914	219.754

^(*) O VOBA corresponde ao valor atual estimado dos fluxos de caixa futuros dos contratos em vigor à data de aquisição. O valor do negócio adquirido (VOBA) é reconhecido nas contas consolidadas da Millenniumbcp Ageas Grupo Segurador, S.G.P.S., S.A. como ativo intangível e é amortizado pelo período de reconhecimento do proveito associado às apólices adquiridas.

O movimento destas participações nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2016 e 2015 é como se segue:

(Milhares de Euros)

	Millenniumbcp Ageas Grupo Segurador, S.G.P.S., S.A.		Banco Millennium Atlântico, S.A.
	2016	2015	2016
Apropriação por parte do BCP dos capitais próprios das associadas em 1 de janeiro	222.914	236.768	-
Fusão do Banco Millennium Angola, S.A.com o Banco Privado Atlântico, S.A.	-	-	205.140
Diferenças cambiais	-	-	11.632
Outro rendimento integral atribuível ao BCP durante o ano	(4.453)	6.294	755
Dividendos recebidos	-	(29.400)	(10.031)
Apropriação por parte do BCP do resultado líquido do exercício das associadas ^(*)	26.036	15.484	13.306
Apropriação do resultado líquido de exercícios anteriores	-	(7.298)	-
Outros ajustamentos	-	1.066	(1.048)
Valor da participação em 31 de dezembro	244.497	222.914	219.754

^(*) Inclui ajustamentos de transações intragrupo.

27. ATIVOS NÃO CORRENTES DETIDOS PARA VENDA

Esta rubrica é analisada como segue:

	(Milhares de Euros)	
	2016	2015
IMÓVEIS		
Ativos resultantes da resolução de contratos de crédito sobre clientes	1.798.040	1.482.583
Ativos pertencentes a fundos de investimento e de sociedades imobiliárias	529.261	333.209
Ativos de uso próprio (sucursais encerradas)	77.323	46.850
Equipamentos e outros	31.577	32.179
Outros ativos	41.537	135.731
	2.477.738	2.030.552
IMPARIDADE		
Imóveis		
Ativos resultantes da resolução de contratos de crédito sobre clientes	(203.020)	(227.697)
Ativos pertencentes a fundos de investimento e de sociedades imobiliárias	(7.277)	(4.450)
Ativos de uso próprio (sucursais encerradas)	(7.106)	(18.351)
Outros	(10.176)	(14.672)
	(227.579)	(265.170)
	2.250.159	1.765.382

Os ativos registados nesta rubrica estão contabilizados de acordo com a política contabilística descrita na nota 1 k).

A rubrica Imóveis – Ativos resultantes da resolução de contratos de crédito sobre clientes inclui, essencialmente, imóveis adquiridos em dação ou arrematação judicial na sequência da resolução de contratos de crédito sobre clientes, sendo contabilizados com a celebração do contrato de dação ou promessa de dação e respetiva procuração irrevogável emitida pelo cliente em nome do Banco.

Os referidos ativos estão disponíveis para venda num prazo inferior a um ano, tendo o Grupo uma estratégia para a sua alienação de acordo com a característica de cada ativo bem como com a desagregação das avaliações subjacentes. No entanto, face às atuais condições de mercado, não foi possível, em algumas situações, concretizar essas alienações no prazo esperado. A estratégia de alienação consubstancia-se na procura ativa de compradores, na divulgação ao mercado dos ativos em venda tendo o Grupo um *site* onde divulga os referidos imóveis, passando por estabelecer parcerias com as sociedades de Mediação com mais apetência para o produto que a cada momento o Banco dispõe para venda. Os preços são periodicamente analisados e ajustados com vista à permanente adequação ao mercado.

O Grupo solicita, regularmente, ao Banco de Portugal nos termos de artigo n.º 114 do Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras, a prorrogação do prazo da detenção destes imóveis.

A referida rubrica inclui imóveis para os quais foram já celebrados contratos-promessa de compra e venda no montante de Euros 92.682.000 (31 de dezembro 2015: Euros 40.660.000), cuja imparidade associada é de Euros 17.435.000 (31 de dezembro 2015: Euros 17.415.000), o qual foi calculado tendo em consideração o valor dos contratos.

Na nota 52 é apresentada informação adicional sobre estes ativos.

Durante 2016, foram realizadas transferências da rubrica de Propriedades de investimento para esta rubrica no montante de Euros 112.481.000 (nota 28).

Os movimentos da imparidade para ativos não correntes detidos para venda são analisados como segue:

	(Milhares de Euros)	
	2016	2015
SALDO EM 1 DE JANEIRO	265.170	261.575
Transferências	(13.786)	6.000
Dotação do exercício	51.296	65.293
Utilização de imparidade	(73.980)	(67.663)
Diferenças cambiais	(1.121)	(35)
SALDO EM 31 DE DEZEMBRO	227.579	265.170

28. PROPRIEDADES DE INVESTIMENTO

A rubrica Propriedades de Investimento inclui, em 31 de dezembro de 2016, o montante de Euros 8.249.000 (31 de dezembro de 2015: Euros 144.644.000) relativos a imóveis detidos pelo Fundo de Investimento Imobiliário Imosotto Acumulação, Fundo de Investimento Imobiliário Gestão Imobiliária, Fundo de Investimento Imobiliário Imorenda, Fundo de Investimento Imobiliário Fechado Gestimo, que são consolidados integralmente, conforme política contabilística descrita na nota 1 b).

Os imóveis encontram-se valorizados de acordo com a política contabilística descrita na nota 1 r), tendo por base avaliações independentes e o cumprimento das determinações legais.

O montante das rendas recebidas no exercício de 2016, referente a estes imóveis ascende a Euros 1.001.000 (2015: Euros 1.328.000) e as despesas de manutenção relativas a imóveis arrendados e não arrendados totalizam Euros 375.000 (2015: Euros 1.145.000).

Durante 2016, foram realizadas transferências destes ativos para a rubrica de ativos não correntes detidos para venda no montante de Euros 112.481.000.

A movimentação desta rubrica é analisada como segue:

	(Milhares de Euros)	
	2016	2015
SALDO EM 1 DE JANEIRO	146.280	176.519
Transferências para ativos não correntes detidos para venda (nota 27)	(112.481)	-
Transferências de/para ativos tangíveis	19.283	7.704
Reavaliações	(7.963)	(20.739)
Alienações	(32.427)	(17.204)
SALDO EM 31 DE DEZEMBRO	12.692	146.280

29. OUTROS ATIVOS TANGÍVEIS

Esta rubrica é analisada como segue:

	(Milhares de Euros)	
	2016	2015
Imóveis	841.497	1.058.719
Equipamento		
Mobiliário	82.947	88.230
Máquinas	44.642	55.715
Equipamento informático	286.268	298.890
Instalações interiores	136.563	147.051
Viaturas	24.857	27.238
Equipamento de segurança	71.391	80.307
Outros equipamentos	29.696	31.157
Obras em curso	16.532	16.661
Outros ativos tangíveis	219	4.711
	1.534.612	1.808.679
AMORTIZAÇÕES ACUMULADAS		
Relativas ao exercício corrente (nota 11)	(39.100)	(41.773)
Relativas a exercícios anteriores	(1.021.646)	(1.096.035)
	(1.060.746)	(1.137.808)
	473.866	670.871

Os movimentos da rubrica de outros ativos tangíveis durante o exercício de 2016 são analisados como segue:

	(Milhares de Euros)					
	Saldo em 1 janeiro	Aquisições / Dotações	Alienações / Abates	Transferências e alteração de perímetro	Diferenças cambiais	Saldo em 31 dezembro
Imóveis	1.058.719	828	(40.487)	(119.685)	(57.878)	841.497
Equipamento						
Mobiliário	88.230	3.033	(3.720)	(2.015)	(2.581)	82.947
Máquinas	55.715	472	(2.082)	(6.414)	(3.049)	44.642
Equipamento informático	298.890	9.625	(6.790)	(3.762)	(11.695)	286.268
Instalações interiores	147.051	1.469	(2.496)	(4.170)	(5.291)	136.563
Viaturas	27.238	5.696	(2.616)	(2.190)	(3.271)	24.857
Equipamento de segurança	80.307	2.086	(3.901)	(4.537)	(2.564)	71.391
Outros equipamentos	31.157	17	(2.540)	2.322	(1.260)	29.696
Obras em curso	16.661	32.997	(835)	(30.609)	(1.682)	16.532
Outros ativos tangíveis	4.711	32	(275)	(3.487)	(762)	219
	1.808.679	56.255	(65.742)	(174.547)	(90.033)	1.534.612
AMORTIZAÇÕES ACUMULADAS						
Imóveis	487.264	19.443	(31.097)	(16.538)	(9.052)	450.020
Equipamento						
Mobiliário	79.872	1.694	(3.641)	(1.395)	(1.407)	75.123
Máquinas	49.834	691	(2.075)	(4.624)	(2.341)	41.485
Equipamento informático	279.652	7.469	(6.764)	(4.697)	(9.180)	266.480
Instalações interiores	131.678	1.793	(2.471)	(1.749)	(2.504)	126.747
Viaturas	14.536	4.287	(1.978)	(1.528)	(2.125)	13.192
Equipamento de segurança	71.142	1.582	(3.897)	(1.709)	(1.528)	65.590
Outros equipamentos	23.389	2.141	(2.323)	(195)	(940)	22.072
Outros ativos tangíveis	441	-	(4)	(331)	(69)	37
	1.137.808	39.100	(54.250)	(32.766)	(29.146)	1.060.746

30. GOODWILL E ATIVOS INTANGÍVEIS

Esta rubrica é analisada como segue:

	(Milhares de Euros)	
	2016	2015
ATIVOS INTANGÍVEIS		
Software	101.739	120.432
Outros ativos intangíveis	52.509	52.496
	154.248	172.928
AMORTIZAÇÕES ACUMULADAS		
Relativas ao exercício corrente (nota 11)	(10.724)	(12.305)
Relativas a exercícios anteriores	(111.349)	(125.401)
	(122.073)	(137.706)
	32.175	35.222
DIFERENÇAS DE CONSOLIDAÇÃO E DE REAVALIAÇÃO (GOODWILL)		
Bank Millennium, S.A. (Polónia)	125.447	125.447
Negócio de promoção imobiliária e crédito hipotecário	40.859	40.859
Outros	31.354	26.095
	197.660	192.401
IMPARIDADE		
Negócio de promoção imobiliária e crédito hipotecário	(40.859)	-
Outros	(26.870)	(16.707)
	(67.729)	(16.707)
	129.931	175.694
	162.106	210.916

Os movimentos da rubrica de *goodwill* e ativos intangíveis, durante o exercício de 2016, são analisados como segue:

(Milhares de Euros)

	Saldo em 1 janeiro	Aquisições / Dotações	Alienações / Abates	Transferências	Diferenças cambiais	Saldo em 31 dezembro
ATIVOS INTANGÍVEIS						
Software	120.432	13.026	(14.430)	(9.540)	(7.749)	101.739
Outros ativos intangíveis	52.496	-	-	1.761	(1.748)	52.509
	172.928	13.026	(14.430)	(7.779)	(9.497)	154.248
AMORTIZAÇÕES ACUMULADAS						
Software	86.983	10.197	(14.323)	(5.019)	(5.609)	72.229
Outros ativos intangíveis	50.723	527	-	279	(1.685)	49.844
	137.706	10.724	(14.323)	(4.740)	(7.294)	122.073
Diferenças de consolidação e de reavaliação (<i>Goodwill</i>)	192.401	13.816	-	(8.429)	(128)	197.660
Imparidade	16.707	51.022	-	-	-	67.729

De acordo com a política contabilística descrita na nota 1 b), o valor recuperável do *goodwill* é avaliado anualmente no segundo semestre de cada exercício ou sempre que existam indícios de eventual perda de valor.

De acordo com a IAS 36, o valor recuperável do *goodwill* deve ser o maior entre o seu valor de uso (isto é, o valor presente dos fluxos de caixa futuros que se esperam do seu uso) e o seu justo valor deduzido dos custos de venda. Tendo por base estes critérios, o Grupo em 2016 efetuou avaliações em relação às participações financeiras para as quais existe *goodwill* registado no ativo tendo considerado entre outros, os seguintes fatores:

- (i) Uma estimativa dos fluxos de caixa futuros gerados por cada unidade geradora de caixa;
- (ii) Uma expectativa sobre potenciais variações nos montantes e prazo desses fluxos de caixa;
- (iii) O valor temporal do dinheiro;
- (iv) Um prémio de risco associado à incerteza pela detenção do ativo;
- (v) Outros fatores associados à situação atual dos mercados financeiros.

As avaliações têm por base pressupostos devidamente suportados que representam a melhor estimativa da Comissão Executiva sobre as condições económicas que afetarão cada subsidiária, os orçamentos e as projeções mais recentes aprovadas para aquelas subsidiárias e a sua extrapolação para períodos futuros. Os pressupostos assumidos para as referidas avaliações podem alterar-se com a modificação das condições económicas e de mercado.

Bank Millennium, S.A. (Polónia)

Os fluxos de caixa estimados da atividade foram projetados com base nos resultados operacionais atuais e assumindo o plano de negócios e projeções aprovado pela Comissão Executiva até 2021. Após essa data foi considerada uma perpetuidade tendo por base a taxa de retorno média esperada no longo prazo no mercado polaco para esta atividade. Adicionalmente foi tida em consideração a *performance* da cotação do Bank Millennium, S.A. no mercado de capitais polaco e a percentagem de participação detida. Com base nesta análise e nas perspetivas de evolução futura, concluiu-se não existirem indícios de imparidade relativa ao *goodwill* afeto a esta participação.

O plano de negócios do Bank Millennium compreende um período de cinco anos, de 2017 a 2021, considerando, ao longo deste período, o crescimento médio anual do Ativo Total em 4,9%, do *Equity* Total em 8,8% e o crescimento do ROE de 8,0% em 2017 para 9,6% no final do período.

A taxa de câmbio EUR / PLN considerada foi de 4,4047 no final do ano de 2016 (média do mês de dezembro 2016: 4,4322).

O *Cost of Equity* considerado foi de 9,50% para o período de 2017 a 2021 e na perpetuidade. O crescimento na perpetuidade (g) considerado foi de 3,1%.

Negócio de promoção imobiliária e crédito hipotecário

Considerando as alterações efetuadas na gestão do negócio de promoção imobiliária e crédito hipotecário ocorridas nos últimos exercícios, a Comissão Executiva analisou este negócio como um todo.

Os fluxos de caixa estimados da atividade foram projetados com base nos resultados operacionais atuais e assumindo o plano de negócios e projeções aprovado pela Comissão Executiva para o negócio de promoção imobiliária e de crédito hipotecário e ainda um conjunto de pressupostos relacionados com a evolução estimada futura dos negócios associados ao crédito à habitação originado no canal dos agentes imobiliários e à promoção imobiliária.

O negócio de promoção imobiliária e crédito hipotecário compreende a atividade atual do Banco de Investimento Imobiliário adicionado do rendimento associado a outras carteiras entretanto contabilizadas no Banco Comercial Português.

O plano de negócios e estimativas para o negócio de promoção imobiliária e crédito hipotecário compreende um período de cinco anos, de 2017 a 2021, considerando, ao longo deste período, a diminuição média anual do ativo total em -8,1% e do capital alocado em 0,5%. Decorrente do teste de imparidade efetuado, foi reconhecida no exercício de 2016 uma perda por imparidade de Euros 40.859.000, correspondente a 100% do *goodwill* associado.

31. IMPOSTO SOBRE O RENDIMENTO

Os ativos e passivos por impostos diferidos, são analisados como segue:

(Milhares de Euros)

	2016			2015		
	Ativo	Passivo	Líquido	Ativo	Passivo	Líquido
IMPOSTOS DIFERIDOS NÃO DEPENDENTES DE RENDIBILIDADE FUTURA^(a)						
Perdas por imparidade	927.675	-	927.675	940.454	-	940.454
Benefícios a empregados	789.000	-	789.000	767.077	-	767.077
	1.716.675	-	1.716.675	1.707.531	-	1.707.531
IMPOSTOS DIFERIDOS DEPENDENTES DE RENDIBILIDADE FUTURA						
Ativos intangíveis	39	-	39	43	-	43
Outros ativos tangíveis	8.289	3.547	4.742	7.370	3.825	3.545
Perdas por imparidade	928.645	50.303	878.342	930.319	521.777	408.542
Benefícios a empregados	60.083	27.248	32.835	2.637	-	2.637
Ativos financeiros disponíveis para venda	60.828	5.458	55.370	27.498	33.694	(6.196)
Derivados	-	7.444	(7.444)	-	7.663	(7.663)
Prejuízos fiscais	494.785	-	494.785	318.494	-	318.494
Outros	34.258	27.366	6.892	168.731	48.968	119.763
	1.586.927	121.366	1.465.561	1.455.092	615.927	839.165
TOTAL DOS IMPOSTOS DIFERIDOS	3.303.602	121.366	3.182.236	3.162.623	615.927	2.546.696
Compensação entre impostos diferidos ativos e passivos	(118.677)	(118.677)	-	(601.117)	(601.117)	-
IMPOSTOS DIFERIDOS LÍQUIDOS	3.184.925	2.689	3.182.236	2.561.506	14.810	2.546.696

^(a) Regime Especial aplicável aos ativos por impostos diferidos.

A Assembleia Geral Extraordinária do Banco que teve lugar no dia 15 de outubro de 2014 aprovou a adesão do Banco ao Regime especial aplicável aos ativos por impostos diferidos, aprovado pela Lei n.º 61/2014, de 26 de agosto, aplicável aos gastos e variações patrimoniais negativas contabilizados nos períodos de tributação que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2015, bem como aos ativos por impostos diferidos registados nas contas anuais do sujeito passivo relativas ao último período de tributação anterior àquela data e à parte dos gastos e variações patrimoniais negativas que lhes estejam associados. Nos termos da Lei n.º 23/2016, de 19 de agosto, este regime especial não é aplicável aos gastos e às variações patrimoniais negativas contabilizados nos períodos de tributação que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2016 nem aos ativos por impostos diferidos a estes associados.

A Lei n.º 61/2014, de 26 de agosto, prevê um enquadramento opcional e com possibilidade de renúncia subsequente, nos termos do qual, em certas situações (as de resultado líquido negativo nas contas individuais anuais ou de liquidação por dissolução voluntária, insolvência decretada judicialmente ou revogação da respetiva autorização), haverá conversão em créditos tributários dos ativos por impostos diferidos que tenham resultado da não dedução de gastos e de reduções de valor de ativos resultantes de perdas por imparidade em créditos e de benefícios pós-emprego ou a longo prazo de empregados. Neste caso, deverá ser constituída uma reserva especial correspondente a 110% do seu montante, a qual implica a constituição simultânea de direitos de conversão atribuíveis ao Estado de valor equivalente, direitos esses que podem ser adquiridos pelos acionistas mediante pagamento ao Estado desse mesmo valor. Os créditos tributários poderão ser compensados com dívidas tributárias dos beneficiários (ou de entidade com sede em Portugal do mesmo perímetro de consolidação prudencial) ou reembolsáveis pelo Estado. Por força do regime descrito, a recuperação dos ativos por impostos diferidos abrangidos pelo regime opcional aprovado pela Lei n.º 61/2014, de 26 de agosto, não está dependente de lucros futuros.

O enquadramento legal antes descrito foi densificado pela Portaria n.º 259/2015, de 4 de outubro, sobre o controlo e utilização dos créditos tributários, e pela Portaria n.º 293-A/2016, de 18 de novembro, que estabelece as condições e procedimentos para a aquisição por parte dos acionistas dos referidos direitos do Estado. De acordo com esta legislação, entre outros aspetos, os referidos direitos estão sujeitos a um direito de aquisição por parte dos acionistas na data de criação dos direitos do Estado, exercível em períodos que serão estabelecidos pelo Conselho de Administração até 10 anos após a data da respetiva criação, devendo o banco emitente depositar em nome do Estado o montante do preço correspondente à totalidade dos direitos emitidos, no prazo de 3 meses a contar da data da respetiva criação, antecipada e independentemente da respetiva aquisição. Tal depósito será resgatado quando e na medida em que os direitos do Estado sejam adquiridos pelos acionistas, ou exercidos pelo Estado.

Os impostos diferidos são calculados com base nas taxas de imposto que se antecipa estarem em vigor à data da reversão das diferenças temporárias, as quais correspondem às taxas aprovadas ou substancialmente aprovadas na data de balanço. Os ativos e passivos por impostos diferidos são apresentados pelo seu valor líquido sempre que, nos termos da legislação aplicável, possam ser compensados ativos por impostos correntes com passivos por impostos correntes e sempre que os impostos diferidos estejam relacionados com o mesmo imposto.

A taxa de imposto corrente para o Banco Comercial Português é analisada como segue:

Descrição	2016	2015
Taxa de IRC	21%	21%
Taxa de derrama municipal	1,5%	1,5%
Taxa de derrama estadual	7%	7%
TOTAL	29,5%	29,5%

A taxa dos impostos diferidos associados a prejuízos fiscais do Banco é de 21% (31 de dezembro de 2015: 21%).

A taxa média dos impostos diferidos associados a diferenças temporárias do Banco é de 29,43% (31 de dezembro de 2015: 29,5%). A taxa de imposto sobre o rendimento nos restantes principais países onde o Grupo opera é de 19% na Polónia, 30% em Angola, 32% em Moçambique, 0% (isenção) nas Ilhas Caimão e 24,24% na Suíça.

O prazo de reporte dos prejuízos fiscais em Portugal é de cinco anos para os prejuízos de 2012 e 2013 e de doze anos para os prejuízos de 2014, 2015 e 2016. Na Polónia, o prazo é de cinco anos, em Angola é de três anos, em Moçambique é de cinco anos e na Suíça é de sete anos.

No exercício de 2016, o Banco Comercial Português, S.A. optou pelo Regime Especial de Tributação dos Grupos de Sociedades (RETGS).

O saldo dos ativos por impostos diferidos, com referência a 31 de dezembro de 2016, relativos a gastos e variações patrimoniais negativas com benefícios pós-emprego ou de longo prazo de empregados e as perdas por imparidade específica de crédito contabilizados até 31 de dezembro de 2014 ascende a Euros 1.640.215.000, do qual os montantes de Euros 210.686.000 e Euros 4.020.000 foram registados em 2015 e 2016, respetivamente, ativos esses que se considera elegíveis para efeitos do regime anexo à Lei n.º 61/2014, de 26 agosto.

Aspetos a destacar relativos ao exercício de 2016

Na sequência da publicação do Aviso 5/2015 do Banco de Portugal, as entidades que apresentavam as suas demonstrações financeiras em Normas de Contabilidade Ajustadas emitidas pelo Banco de Portugal (NCA) passaram a aplicar as Normas Internacionais de Relato Financeiro tal como adotadas na União Europeia, incluindo entre outras, as demonstrações financeiras individuais do Banco.

Na sequência desta alteração, nas demonstrações financeiras individuais do Banco a carteira de crédito concedido, garantias prestadas e outras operações de natureza análoga passou a estar sujeita ao registo de perdas por imparidade calculadas de acordo com os requisitos previstos na Norma Internacional de Contabilidade 39 – Instrumentos Financeiros: Reconhecimento e Mensuração (IAS 39), em substituição do registo de provisões para risco específico e para riscos gerais de crédito e para risco-país, nos termos do Aviso do Banco de Portugal n.º 3/95.

O Decreto Regulamentar n.º 5/2016, de 18 de novembro (Decreto Regulamentar), veio estabelecer os limites máximos das perdas por imparidade e outras correções de valor para risco específico de crédito dedutíveis para efeitos do apuramento do lucro tributável em sede de IRC no exercício de 2016.

Este Decreto Regulamentar estabelece que o Aviso do Banco de Portugal n.º 3/95 (Aviso que era relevante para a determinação de provisões para crédito nas demonstrações financeiras apresentadas em NCA) deve ser considerado para efeitos de apuramento dos limites máximos das perdas por imparidade aceites para efeitos fiscais em 2016. Esta metodologia foi também aplicada para o tratamento dos ajustamentos de transição relativos a imparidades do crédito das entidades que apresentavam anteriormente as suas demonstrações financeiras em NCA.

Adicionalmente, o Decreto Regulamentar inclui uma norma transitória que prevê a possibilidade de a diferença positiva entre o valor das provisões para crédito constituídas a 1 de janeiro de 2016 ao abrigo do Aviso do Banco de Portugal n.º 3/95 e as perdas por imparidade registadas a 1 de janeiro de 2016 referentes aos mesmos créditos ser considerada no apuramento do lucro tributável de 2016 apenas na parte que exceda os prejuízos fiscais gerados em períodos de tributação iniciados em ou após 1 de janeiro de 2012 e não utilizados. O Banco optou por aplicar a referida norma transitória.

Os impostos diferidos ativos associados a prejuízos fiscais, por ano de caducidade, são analisados como segue:

(Milhares de Euros)		
Ano de caducidade	2016	2015
2016	-	2.072
2017	-	30.019
2018	4.069	113.145
2019-2025	4	253
2026	201.812	172.982
2028	288.877	-
2029 e seguintes	23	23
	494.785	318.494

Análise da recuperabilidade de ativos por impostos diferidos

Conforme referido na política contabilística 1 ad. ii), e de acordo com os requisitos definidos na IAS 12, os ativos por impostos diferidos foram reconhecidos tendo por base a expectativa do Grupo quanto à sua recuperabilidade.

A recuperabilidade dos impostos diferidos depende da concretização da estratégia do Conselho de Administração do Banco, nomeadamente da geração dos resultados tributáveis estimados e da sua interpretação da legislação fiscal. Eventuais alterações nos pressupostos utilizados na estimativa de lucros futuros ou na legislação fiscal podem ter impactos relevantes nos ativos por impostos diferidos.

A avaliação da recuperabilidade dos ativos por impostos diferidos foi efetuada para cada entidade incluída no perímetro de consolidação do Grupo tendo por base as respetivas demonstrações financeiras previsionais, preparadas no âmbito do processo orçamental para 2017 e que suportam os resultados tributáveis futuros previstos para cada entidade do Grupo, tendo em consideração o enquadramento macroeconómico e competitivo, ao mesmo tempo que incorporam as prioridades estratégicas do Grupo.

As projeções efetuadas têm em consideração, para além das prioridades estratégicas do Grupo, certos pressupostos do Plano de Financiamento e Capital solicitado pelo Banco de Portugal, nomeadamente em termos da evolução das taxas de juro, e são globalmente consistentes com o Plano de Redução de *Non Performing Assets* 2017-2021 enviado à entidade de supervisão, salientando-se:

- Melhoria da margem financeira, considerando curvas de taxas de juro utilizadas no âmbito das projeções de margem financeira alinhadas com as previsões de mercado;
- Estabilização do rácio de crédito sobre recursos de clientes de balanço em aproximadamente 100%, em simultâneo com uma redução de NPE's de crédito em Portugal;
- Diminuição do custo do risco, suportada na expectativa de retoma gradual da atividade económica, consubstanciando-se numa estabilização do risco de negócio, bem como na redução do *portfolio* não *core*. Deste modo, estima-se a convergência gradual do custo do risco de crédito (até 2021) para padrões próximos dos que hoje se verificam em outros países europeus, incluindo na Península Ibérica;
- Controlo dos custos operacionais, alinhado com os *targets* definidos nas prioridades estratégicas do Grupo;
- Resultados líquidos positivos, projetando-se a evolução favorável do ROE e a manutenção do rácio CET1 *fully implemented* em níveis adequados face aos requisitos e aos *benchmarks*. A partir de 2021, estima-se um crescimento anual do RAI que reflete uma convergência parcial para o *Cost of Equity* estimado.

Para efeitos da estimativa de lucros tributáveis para os períodos de 2017 e seguintes, foram considerados os principais pressupostos seguintes:

- Na ausência de regras específicas relativamente ao regime fiscal para a imparidade do crédito e garantias para os períodos de tributação iniciados em ou após 1 de janeiro de 2017, foi considerada a aproximação entre as regras fiscais e as regras contabilísticas subjacentes a um anteprojecto da proposta de lei que altera o artigo 28.º-C do Código do IRC, assumindo-se para os efeitos aqui relevantes que as dotações anuais de imparidade do crédito resultantes de análise individual são integralmente dedutíveis a partir de 2017, que as dotações anuais de imparidade do crédito resultantes de análise coletiva são dedutíveis em 75%, e que o saldo das perdas por imparidade do crédito não aceites fiscalmente até 31 de dezembro de 2016 é aceite fiscalmente no período de 15 anos, considerando as percentagens crescentes referidas no anteprojecto em causa;
- As deduções relacionadas com imparidade de ativos financeiros foram projetadas em função do destino (venda ou liquidação) e da data estimada das respetivas operações. As deduções relativas a benefícios de empregados foram projetadas com base nos respetivos pagamentos estimados ou planos de dedução, de acordo com informação fornecida pelo atuário do fundo de pensões.

Apresentamos de seguida a sensibilidade da análise da recuperabilidade dos ativos por impostos diferidos à estimativa de resultados antes de impostos: caso existisse uma redução de 5% do Resultado antes de impostos estimado em todos os anos de projeções de 2017 a 2028 os ativos por impostos diferidos iriam sofrer uma redução de cerca de Euros 73 milhões; caso existisse um aumento de 5% do Resultado antes de impostos estimado em todos os anos de projeções de 2017 a 2028 os ativos por impostos diferidos iriam sofrer um aumento de cerca de Euros 73 milhões.

Em função desta avaliação, o montante dos impostos diferidos não reconhecidos, por ano de caducidade, é analisado como segue:

	(Milhares de Euros)	
Prejuízos fiscais	2016	2015
2017	2.453	263.275
2018	1.594	55.404
2019-2025	3	8
2026	917	121.775
2027 e seguintes	172.552	5.611
	177.519	446.073

O impacto dos impostos sobre o rendimento nos resultados e noutras rubricas da situação líquida do Grupo com referência a 31 de dezembro de 2016 é analisado como segue:

(Milhares de Euros)

	2016			
	Resultado líquido do exercício	Reservas e resultados transitados	Diferenças de câmbio	Operações descontinuadas, em descontinuação e outras variações
IMPOSTOS DIFERIDOS				
Impostos diferidos não dependentes de rendibilidade futura ^(a)				
Perdas por imparidade	(12.779)	-	-	-
Benefícios a empregados	21.425	498	-	-
	8.646	498	-	-
Impostos diferidos dependentes de rendibilidade futura				
Ativos intangíveis	(4)	-	-	-
Outros ativos tangíveis	1.248	-	(51)	-
Perdas por imparidade	457.473	1.324	(2.680)	13.683
Benefícios a empregados	8.211	20.759	1.228	-
Ativos financeiros disponíveis para venda	-	66.519	(4.953)	-
Derivados	950	-	(731)	-
Prejuízos fiscais ^(b)	132.769	44.174	(652)	-
Outros ^(c)	(114.001)	-	1.641	(511)
	486.646	132.776	(6.198)	13.172
	495.292	133.274	(6.198)	13.172
IMPOSTOS CORRENTES				
Relativos ao exercício ^(b)	(108.125)	(1.745)	-	2
Correções de exercícios anteriores	(5.300)	-	-	-
	(113.425)	(1.745)	-	2
	381.867	131.529	(6.198)	13.174

^(a) Impostos diferidos associados a gastos e a variações patrimoniais negativas abrangidos pelo regime especial aplicável aos ativos por impostos diferidos (anexo à Lei n.º 61/2014, de 26 de agosto). Nos termos da Lei n.º 23/2016, de 19 de agosto, este regime especial não é aplicável aos gastos e às variações patrimoniais negativas contabilizados nos períodos de tributação que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2016, nem aos ativos por impostos diferidos a estes associados.

^(b) O imposto em reservas e resultados transitados respeita a realidades reconhecidas em reservas e resultados transitados que concorrem para efeitos do apuramento do prejuízo fiscal.

^(c) A rubrica Outros inclui essencialmente a reversão de ativos por impostos diferidos no montante de aproximadamente Euros 92.000.000 relativos à distribuição de dividendos em 2016 por subsidiárias do Grupo.

O impacto dos impostos sobre o rendimento nos resultados e noutras rubricas da situação líquida do Grupo com referência a 31 de dezembro de 2015 é analisado como segue:

(Milhares de Euros)

	2015 (reexpresso)			
	Resultado líquido do exercício	Reservas e resultados transitados	Diferenças de câmbio	Operações descontinuadas, em descontinuação e outras variações
IMPOSTOS DIFERIDOS				
Impostos diferidos não dependentes de rendibilidade futura ^(a)				
Perdas por imparidade	52.552	-	-	-
Benefícios a empregados	15.547	65.951	-	-
	68.099	65.951	-	-
Impostos diferidos dependentes de rendibilidade futura				
Outros ativos tangíveis	90	-	8	-
Perdas por imparidade	109.406	-	1.039	(10.281)
Benefícios a empregados	(284)	(18)	(816)	(445)
Ativos financeiros disponíveis para venda	-	25.670	-	-
Derivados	(6.079)	-	113	-
Prejuízos fiscais	(137.289)	20.050	966	-
Outros	19.727	-	(1.049)	(40)
	(14.429)	45.702	261	(10.766)
	53.670	111.653	261	(10.766)
IMPOSTOS CORRENTES				
Exercício atual	(90.668)	259	-	-
Correções de exercícios anteriores	(687)	-	-	-
	(91.355)	259	-	-
	(37.685)	111.912	261	(10.766)

^(a) Impostos diferidos associados a gastos e a variações patrimoniais negativas abrangidos pelo regime especial aplicável aos ativos por impostos diferidos (anexo à Lei n.º 61/2014, de 26 de agosto). Nos termos da Lei n.º 23/2016, de 19 de agosto, este regime especial não é aplicável aos gastos e às variações patrimoniais negativas contabilizados nos períodos de tributação que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2016, nem aos ativos por impostos diferidos a estes associados.

A reconciliação entre a taxa nominal de impostos e a taxa efetiva de imposto é analisada como segue:

(Milhares de Euros)

	2016	2015
Resultado antes de impostos	(281.280)	308.319
Taxa de imposto corrente	29,5%	29,5%
Imposto esperado	82.978	(90.954)
Imparidade não dedutível	(78.305)	(14.319)
Tributo sobre o setor bancário ^(a)	(14.880)	(7.356)
Resultados das sociedades consolidadas pelo método da equivalência patrimonial	23.848	7.039
Outros acréscimos para efeitos de apuramento do lucro tributável	30.861	6.463
Efeito das diferenças de taxa de imposto e de imposto diferido não reconhecido anteriormente ^(b)	334.449	63.367
Correções de exercícios anteriores	4.989	(200)
(Tributação autónoma) / Créditos fiscais	(2.073)	(1.725)
Total dos impostos sobre o rendimento	381.867	(37.685)
Taxa efetiva	135,8%	12,2%

^(a) Respeita ao efeito da contribuição sobre o setor bancário em Portugal, no montante de Euros 7.574.000 (31 de dezembro de 2015: Euros 7.356.000) e ao imposto sobre o setor bancário na Polónia, no montante de Euros 7.559.000 (31 de dezembro de 2015: Euros 0).

^(b) O valor em 31 de dezembro de 2016 inclui o impacto ao nível dos impostos diferidos associados ao prejuízo fiscal de 2016 no montante de Euros 281.170.000, decorrente da conjugação dos efeitos da revogação do Aviso do Banco de Portugal n.º 3/95, do regime especial aplicável aos ativos por impostos diferidos (anexo à Lei n.º 64/2014, de 26 de agosto), do regime transitório previsto no Decreto Regulamentar n.º 5/2016, de 18 de novembro, e das conclusões quanto à recuperabilidade dos impostos diferidos associados a prejuízos fiscais. O valor em 31 de dezembro de 2015 respeita essencialmente ao reconhecimento de impostos diferidos ativos associados a benefícios pós-emprego ou a longo prazo de empregados em excesso dos limites.

32. OUTROS ATIVOS

Esta rubrica é analisada como segue:

	(Milhares de Euros)	
	2016	2015
Devedores		
Residentes		
Atividade seguradora	4.386	838
Adiantamento a fornecedores	1.663	3.063
SIBS	6.340	7.397
Processos judiciais pedentes / acordos com o Banco	11.481	11.580
Valores a receber de imóveis, cessões de créditos e outros títulos	55.693	43.762
Outros	81.432	35.530
Não residentes	26.014	45.623
Dividendos a receber	18.063	-
Suprimentos	214.810	208.951
Prestações suplementares de capital	7.648	10.085
Outras imobilizações financeiras	20.426	21.993
Ouro e outros metais preciosos	3.635	3.516
Aplicações conta caução	280.675	38.962
Devedores por operações de futuros e de opções	49.422	86.595
Património artístico	28.811	28.771
Valores a cobrar	29.618	34.302
Outros impostos a recuperar	24.558	25.239
Bonificações a receber	5.084	9.117
Associadas	6.247	1.535
Juros e outros proveitos a receber	47.763	52.708
Despesas antecipadas	31.662	38.870
Operações sobre títulos a receber	37.223	177.439
Valores a debitar a clientes	227.376	223.907
Provisões técnicas de resseguro cedido	11.999	3.423
Responsabilidades com benefícios pós-emprego (nota 49)	31.680	22.182
Contas diversas	91.494	79.783
	1.355.203	1.215.171
Imparidade para outros ativos	(267.389)	(240.943)
	1.087.814	974.228

Conforme referido na nota 57, a rubrica de Suprimentos inclui o montante de Euros 213.464.000 (31 de dezembro de 2015: Euros 207.611.000) e a rubrica Prestações suplementares de capital inclui o montante de Euros 2.939.000 (31 de dezembro de 2015: Euros 2.939.000), resultantes das operações de cedência de crédito para Fundos Especializados de recuperação de crédito para os quais existe uma perda de imparidade de igual montante. A dotação de imparidade com impacto em resultados, ocorrida no decorrer de 2016, referente a estas operações ascendeu a Euros 5.853.000 (2015: Euros 6.599.000).

Em 31 de dezembro de 2016, a rubrica Aplicações conta caução inclui o montante de Euros 228.949.000 relativo às Câmaras de compensação / *Clearing* de derivados.

A rubrica Operações sobre títulos a receber inclui montantes a receber no prazo de três dias úteis relativos operações de bolsa.

Considerando a natureza destas operações e face à antiguidade dos valores destas rubricas, sendo procedimento do Grupo avaliar periodicamente a cobrabilidade destes montantes e sempre que sejam identificadas indícios de imparidade, é reconhecida uma perda por imparidade nas demonstrações de resultados.

Os movimentos da imparidade para outros ativos são analisados como segue:

(Milhares de Euros)

	2016	2015
SALDO EM 1 DE JANEIRO	240.943	138.959
Transferências resultantes de alterações na estrutura do Grupo	-	339
Outras transferências	21.484	91.691
Dotação do exercício	16.741	14.374
Reversão do exercício	(1.111)	-
Utilização de imparidade	(10.326)	(4.180)
Diferenças cambiais	(342)	(240)
SALDO EM 31 DE DEZEMBRO	267.389	240.943

33. RECURSOS DE INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO

Esta rubrica é analisada como segue:

(Milhares de Euros)

	2016			2015		
	Não remunerados	Remunerados	Total	Não remunerados	Remunerados	Total
Recursos e outros financiamentos de Bancos Centrais						
Banco de Portugal	-	4.851.574	4.851.574	-	5.484.916	5.484.916
Bancos Centrais estrangeiros	-	300.098	300.098	-	378.485	378.485
	-	5.151.672	5.151.672	-	5.863.401	5.863.401
Recursos de outras instituições de crédito no país						
Depósitos a muito curto prazo	-	-	-	-	55.113	55.113
Depósitos à ordem	126.260	-	126.260	59.930	-	59.930
Depósitos a prazo	-	428.861	428.861	-	39.263	39.263
Empréstimos obtidos	-	2.978	2.978	-	-	-
Outros recursos	1.240	-	1.240	1.242	-	1.242
	127.500	431.839	559.339	61.172	94.376	155.548
Recursos de instituições de crédito no estrangeiro						
Depósitos a muito curto prazo	-	11	11	-	61	61
Depósitos à ordem	151.516	-	151.516	211.214	-	211.214
Depósitos a prazo	-	240.712	240.712	-	300.146	300.146
Empréstimos obtidos	-	1.450.724	1.450.724	-	1.035.359	1.035.359
Operações de venda com acordo de recompra	-	2.317.772	2.317.772	-	969.949	969.949
Outros recursos	-	66.649	66.649	-	55.367	55.367
	151.516	4.075.868	4.227.384	211.214	2.360.882	2.572.096
	279.016	9.659.379	9.938.395	272.386	8.318.659	8.591.045

A análise desta rubrica pelo período remanescente das operações é a seguinte:

	(Milhares de Euros)	
	2016	2015
Até 3 meses	3.872.736	5.874.301
3 meses até 6 meses	572.265	193.975
6 meses até 1 ano	135.795	193.482
1 ano até 5 anos	4.377.349	1.770.072
Mais de 5 anos	980.250	559.215
	9.938.395	8.591.045

A rubrica Recursos de instituições de crédito no estrangeiro inclui, no âmbito de operações de instrumentos financeiros derivados (IRS e CIRS) com contrapartes institucionais, e de acordo com o definido nos respetivos contratos ("*Cash collateral*"), o montante de Euros 66.485.000 (31 de dezembro de 2015: Euros 71.669.000). Estes depósitos estão na posse do Grupo e estão dados como colateral das referidas operações (IRS e CIRS), cuja reavaliação é positiva.

A rubrica Recursos de instituições de crédito – Recursos de instituições de crédito no estrangeiro – Operações de venda com acordo de recompra, corresponde a operações de reporte efetuadas em mercado monetário sendo um instrumento para gestão de tesouraria do Banco.

34. RECURSOS DE CLIENTES E OUTROS EMPRÉSTIMOS

Esta rubrica é analisada como segue:

	2016			2015		
	Não remunerados	Remunerados	Total	Não remunerados	Remunerados	Total
Depósitos de clientes						
Depósitos à ordem	21.710.318	306.781	22.017.099	20.406.432	137.036	20.543.468
Depósitos a prazo	-	20.459.067	20.459.067	-	24.604.427	24.604.427
Depósitos de poupança	-	2.841.677	2.841.677	-	2.372.829	2.372.829
Depósitos ao justo valor através de resultados	-	2.985.741	2.985.741	-	3.593.761	3.593.761
Bilhetes do Tesouro e outros ativos com acordo de recompra	-	137.707	137.707	-	89.966	89.966
Cheques e ordens a pagar	320.159	-	320.159	213.209	-	213.209
Outros	-	36.197	36.197	-	120.923	120.923
	22.030.477	26.767.170	48.797.647	20.619.641	30.918.942	51.538.583

Nos termos da Lei, o Fundo de Garantia de Depósitos tem por finalidade garantir o reembolso de depósitos constituídos nas Instituições Financeiras. Os critérios a que obedecem os cálculos das contribuições anuais para o referido Fundo estão definidos no Aviso do Banco de Portugal n.º 11/94.

A rubrica Depósitos de clientes – Depósitos ao justo valor através de resultados encontra-se valorizada ao justo valor de acordo com metodologias de valorização internas considerando maioritariamente dados observáveis internos. Assim, de acordo com a hierarquização das fontes de valorização, e conforme o disposto na IFRS 13, estes instrumentos estão categorizados no Nível 3 (nota 48). Os passivos financeiros incluídos nesta rubrica encontram-se reavaliados por contrapartida de resultados, de acordo com a política contabilística descrita na nota 1 d), tendo-se reconhecido no exercício de 2016, um ganho de Euros 3.239.000 (31 de dezembro de 2015: perda de Euros 1.302.000) relativo às variações de justo valor associadas ao risco de crédito do Grupo, conforme referido na nota 6.

O valor nominal da rubrica Depósitos de clientes – Depósitos ao justo valor através de resultados ascende, em 31 de dezembro de 2016, a Euros 2.992.567.000 (31 dezembro 2015: Euros 3.605.424.000).

A análise desta rubrica pelo período remanescente das operações é a seguinte:

	(Milhares de Euros)	
	2016	2015
DEPÓSITOS À ORDEM	22.017.099	20.543.468
DEPÓSITOS A PRAZO E DE POUPANÇA		
Até 3 meses	12.560.385	13.438.527
3 meses até 6 meses	5.387.582	5.716.509
6 meses até 1 ano	4.605.137	6.320.167
1 ano até 5 anos	610.468	1.416.933
mais de 5 anos	137.172	85.119
	23.300.744	26.977.255
DEPÓSITOS AO JUSTO VALOR ATRAVÉS DE RESULTADOS		
Até 3 meses	400.681	302.691
3 meses até 6 meses	338.827	529.869
6 meses até 1 ano	602.762	1.252.055
1 ano até 5 anos	1.643.471	1.509.146
	2.985.741	3.593.761
BILHETES DO TESOURO E OUTROS ATIVOS COM ACORDOS DE RECOMPRA		
Até 3 meses	137.707	89.966
CHEQUES E ORDENS A PAGAR		
Até 3 meses	320.159	213.209
OUTROS		
Até 3 meses	2.768	4.424
6 meses até 1 ano	1.286	-
1 ano até 5 anos	10.143	-
mais de 5 anos	22.000	116.500
	36.197	120.924
	48.797.647	51.538.583

35. TÍTULOS DE DÍVIDA EMITIDOS

Esta rubrica é analisada como segue:

	(Milhares de Euros)	
	2016	2015
EMPRÉSTIMOS OBRIGACIONISTAS AO CUSTO AMORTIZADO		
Obrigações	967.289	1.691.299
Obrigações hipotecárias	926.793	1.331.190
MTNs	415.460	546.739
Securitizações	382.412	439.013
	2.691.954	4.008.241
Periodificações	35.202	44.430
	2.727.156	4.052.671
EMPRÉSTIMOS OBRIGACIONISTAS AO JUSTO VALOR ATRAVÉS DE RESULTADOS		
Obrigações	38.709	43.607
MTNs	157.873	160.150
	196.582	203.757
Periodificações	3.566	3.996
	200.148	207.753
CERTIFICADOS AO JUSTO VALOR ATRAVÉS DE RESULTADOS	585.516	507.845
	3.512.820	4.768.269

A rubrica Empréstimos obrigacionistas ao justo valor através de resultados encontra-se valorizada de acordo com metodologias de valorização internas considerando maioritariamente dados observáveis de mercado. Assim, de acordo com a hierarquização das fontes de valorização, e conforme o disposto na IFRS 13, estes instrumentos estão categorizados no nível 2 (nota 48). Os passivos financeiros incluídos nesta rubrica encontram-se reavaliados por contrapartida de resultados, de acordo com a política contabilística descrita na nota 1 d), tendo-se reconhecido no exercício de 2016, uma perda de Euros 1.368.000 (31 de dezembro de 2015: perda de Euros 6.337.000) relativo às variações de justo valor associadas ao risco de crédito do Grupo, conforme referido na nota 6.

O valor nominal da rubrica Empréstimos obrigacionistas ao justo valor através de resultados ascende, em 31 de dezembro de 2016, a Euros 177.890.000 (31 dezembro 2015: Euros 187.440.000).

Em 31 de dezembro de 2016 os Empréstimos obrigacionistas emitidos pelo Grupo, são analisados como segue:

(Milhares de Euros)					
Denominação	Data de emissão	Data de reembolso	Taxa de juro	Valor nominal	Valor balanço
EMPRÉSTIMOS OBRIGACIONISTAS AO CUSTO AMORTIZADO					
BANCO COMERCIAL PORTUGUÊS:					
BCP Cov Bonds jun 07/17	junho, 2007	junho, 2017	Taxa fixa de 4,750%	920.750	926.793
BCP Fix out 2019-Vm Sr.44	novembro, 2011	outubro, 2019	Taxa fixa de 6,875%	5.400	5.799
BCP Float fev 2017-Vm Sr.94-Ref.27	dezembro, 2011	fevereiro, 2017	Até 18 mai 2012: taxa fixa 1,958% ano; após 18 mai 2012: Euribor 3M + 0,5%	93.250	92.393
BCP Float abr 2017-Vm Sr.95-Ref.28	dezembro, 2011	abril, 2017	Até 1 abr 2012: taxa fixa 2,050% ano; após 1 abr 2012: Euribor 3M + 0,5%	90.000	88.482
BCP Float mai 2017-Vm Sr.96-Ref.29	dezembro, 2011	maio, 2017	Até 13 mai 2012: taxa fixa 1,964% ano; após 13 mai 2012: Euribor 3M + 0,5%	44.450	43.341
BCP Float jul 2017-Vm Sr.97-Ref.30	dezembro, 2011	julho, 2017	Até 28 abr 2012: taxa fixa 2,738% ano; após 28 abr 2012: Euribor 3M + 1,150%	28.750	27.624
BCP Float ago 2017-Vm Sr.98-Ref.31	dezembro, 2011	agosto, 2017	Até 5 mai 2012: taxa fixa 2,080% ano; após 5 mai 2012: Euribor 3M + 0,5%	5.000	4.795
BCP Float set 2017-Vm Sr.99-Ref.32	dezembro, 2011	setembro, 2017	Até 23 jun 2012: taxa fixa 1,916% ano; após 23 jun 2012: Euribor 3M + 0,5%	14.500	13.804
BCP Float out 2017-Vm Sr.100 Ref.33	dezembro, 2011	outubro, 2017	Até 28 abr 2012: taxa fixa 2,088% ano; após 28 abr 2012: Euribor 3M + 0,5%	48.350	45.593
BCP Float dez 2017-Vm Sr.101 Ref.34	dezembro, 2011	dezembro, 2017	Euribor 3M + 0,5%	65.900	61.379
BCP Float fev 2018-Vm 102-Ref.35	dezembro, 2011	fevereiro, 2018	Até 17 mai 2012: taxa fixa 1,957% ano; após 17 mai 2012: Euribor 3M + 0,5%	54.600	50.428
BCP Float mar 2018-Vm Sr.103 Ref.36	dezembro, 2011	março, 2018	Euribor 3M + 0,5%	49.300	45.119
BCP Float mai 2018-Vm 104-Ref.37	dezembro, 2011	maio, 2018	Até 12 mai 2012: taxa fixa 1,964% ano; após 12 mai 2012: Euribor 3M + 0,5%	38.500	34.891
BCP Float jan 2019-Vm 105-Ref.38	dezembro, 2011	janeiro, 2019	Até 5 abr 2012: taxa fixa 2,367% ano; após 5 abr 2012: Euribor 3M + 0,810%	50.000	45.098
BCP Float fev 2019-Vm 106 Ref.39	dezembro, 2011	fevereiro, 2019	Até 16 mai 2012: taxa fixa 2,459% ano; após 16 mai 2012: Euribor 3M + 1%	10.850	9.718
BCP Fixa out 2019-Vm Sr.61	dezembro, 2011	outubro, 2019	Taxa fixa de 6,875%	9.500	10.171
BCP Fixa out 19-Vm Sr.110	janeiro, 2012	outubro, 2019	Taxa fixa de 6,875%	4.000	4.269
BCP Floater jul 17-Vm Sr.122	fevereiro, 2012	julho, 2017	Até 28 jul 2012: taxa fixa 2,738% ano; após 28 jul 2012: Euribor 3M + 1,150%	3.750	3.632
BCP Floater nov 18-Vm Sr.124	fevereiro, 2012	novembro, 2018	Até 3 ago 2012: taxa fixa 1,715% ano; após 3 ago 2012: Euribor 3M + 0,6%	30.000	26.712
BCP Floater jun 18-Vm Sr.132	fevereiro, 2012	junho, 2018	Até 15 jun 2013: taxa fixa 2,639% ano; após 15 jun 2013: Euribor 12M + 0,5%	18.500	16.872
BCP Fixa out 19-Vm Sr.177	abril, 2012	outubro, 2019	Taxa fixa de 6,875%	2.000	2.102
BCP Fixa out 19-Vm Sr.193	abril, 2012	outubro, 2019	Taxa fixa de 6,875%	4.900	5.152
BCP 4.75 Por Cento set -Vm Sr.279	setembro, 2012	setembro, 2020	Taxa fixa de 4,750%	27.100	28.543
BCP 3.375 14/27.02.2017 EMTN 852	fevereiro, 2014	fevereiro, 2017	Taxa fixa de 3,375%	338.500	339.375
BCP Cln Brisa fev 2023 - Epvm Sr.23	fevereiro, 2015	fevereiro, 2023	Taxa fixa de 2,65% – ativo subjacente – Brisa 022023	2.000	1.994
BCP 4.03 maio 2021 Epvm Sr.33	agosto, 2015	maio, 2021	Até 27 set 2015: taxa fixa 6,961%; após 27 set 2015: taxa fixa 4,03%	2.500	2.546

(continua)

(continuação)

(Milhares de Euros)

Denominação	Data de emissão	Data de reembolso	Taxa de juro	Valor nominal	Valor balanço
BANK MILLENNIUM:					
Bank Millennium - BPW_2017/01	janeiro, 2014	janeiro, 2017	Indexada a Wti Crude Oil	1.210	1.210
Bank Millennium - BPW_2017/01A	janeiro, 2014	janeiro, 2017	Indexada a Gold Fix Price	1.074	1.074
Bank Millennium - BPW_2017/02A	fevereiro, 2014	fevereiro, 2017	Indexada a FTSE 100 Index	665	665
Bank Millennium - BPW_2017/02	fevereiro, 2014	fevereiro, 2017	Indexada a Volkswagen	847	847
Bank Millennium - BPW_2017/03	março, 2014	março, 2017	Indexada a Gold Fix Price	1.171	1.171
Bank Millennium - BPW_2017/03A	março, 2014	março, 2017	Indexada a Wti Crude Oil	1.150	1.150
Bank Millennium - BKMO_280317C	março, 2014	março, 2017	Taxa de 3,19%	113.117	113.117
Bank Millennium - BPW_2017/04	abril, 2014	abril, 2017	Indexada a BMW AG	419	419
Bank Millennium - BPW_2017/04A	abril, 2014	abril, 2017	Indexada ao índice OBXP	855	855
Bank Millennium - BPW_2017/05	maio, 2014	maio, 2017	Indexada a Pzu PW	1.163	1.163
Bank Millennium - BPW_2017/06	junho, 2014	junho, 2017	Indexada a Gold Fix Price	895	895
Bank Millennium - BPW_2017/07	julho, 2014	julho, 2017	Indexada a General Motors Co	786	786
Bank Millennium - BPW_2017/04C	outubro, 2014	abril, 2017	Indexada ao índice Swiss	2.255	2.255
Bank Millennium - BPW_2017/11	novembro, 2014	novembro, 2017	Indexada a Nestle	1.233	1.233
Bank Millennium - BPW_2017/12	dezembro, 2014	dezembro, 2017	Indexada a Airbus	737	737
Bank Millennium - BPW_2018/01	janeiro, 2015	janeiro, 2018	Indexada a UPS	1.166	1.166
Bank Millennium - BPW_2018/02	fevereiro, 2015	fevereiro, 2018	Indexada a Volkswagen	1.231	1.231
Bank Millennium - BPW_2018/03	março, 2015	março, 2018	Indexada ao índice Euro Stoxx 50	1.322	1.322
Bank Millennium - BPW_2018/04	abril, 2015	abril, 2018	Indexada ao índice Euro Stoxx 50	2.045	2.045
Bank Millennium - BPW_2018/06	maio, 2015	junho, 2018	Indexada ao índice Swiss	2.317	2.317
Bank Millennium - BPW_2018/06A	junho, 2015	junho, 2018	Indexada ao índice Ibox 35	1.910	1.910
Bank Millennium - BKMO_220618N	junho, 2015	junho, 2018	Taxa de 3,01%	68.023	68.023
Bank Millennium - BPW_2018/07	julho, 2015	julho, 2018	Indexada a Platinum Price index	2.384	2.384
Bank Millennium - BPW_2018/08	agosto, 2015	agosto, 2018	Indexada a 4 índices	3.375	3.375
Bank Millennium - BPW_2018/09	setembro, 2015	setembro, 2018	Indexada a 4 índices	3.296	3.296
Bank Millennium - BPW_2018/10	outubro, 2015	outubro, 2018	Indexada a American Airlines Group	1.429	1.429
Bank Millennium - BPW_2018/11	novembro, 2015	novembro, 2018	Indexada a 4 índices	1.905	1.905
Bank Millennium - BPW_2019/01	dezembro, 2015	janeiro, 2019	Indexada a 4 índices	979	979
Bank Millennium - BPW_2019/01A	janeiro, 2016	janeiro, 2019	Indexada a cabaz de 4 ações	885	885
Bank Millennium - BPW_2019/03	fevereiro, 2016	março, 2019	Indexada a Gold Fix Price	2.814	2.814
Bank Millennium - BPW_2019/03A	março, 2016	março, 2019	Indexada a Gold Fix Price	4.348	4.348
Bank Millennium - BPW_2019/03B	março, 2016	março, 2019	Indexada a Gold Fix Price	1.156	1.156
Millennium Leasing - G1	março, 2016	março, 2018	Taxa de 2,97%	6.802	6.802
Millennium Leasing - G2	março, 2016	março, 2018	Taxa de 2,97%	2.948	2.948
Bank Millennium - BPW_2019/04	abril, 2016	abril, 2019	Indexada a Gold Fix Price	3.048	3.048
Bank Millennium - BPW_2019/04A	abril, 2016	abril, 2019	Indexada ao índice DAX	1.119	1.119
Bank Millennium - BPW_2019/05	maio, 2016	maio, 2019	Indexada a Platinum Price index	2.903	2.903
Millennium Leasing - G3	maio, 2016	maio, 2018	Taxa de 2,97%	7.936	7.936
Bank Millennium - BPW_2019/06A	junho, 2016	junho, 2019	Indexada a cabaz de 5 ações	2.947	2.947

(continua)

(continuação)

(Milhares de Euros)

Denominação	Data de emissão	Data de reembolso	Taxa de juro	Valor nominal	Valor balanço
Millennium Leasing - G4	junho, 2016	maio, 2018	Taxa de 2,98%	4.535	4.535
Bank Millennium - BPW_2019/07	julho, 2016	julho, 2019	Indexada a Gold Fix Price	2.608	2.608
Bank Millennium - BPW_2019/08	agosto, 2016	agosto, 2019	Indexada a Silver Fix Price	1.694	1.694
Bank Millennium - BPW_2019/09	setembro, 2016	setembro, 2019	Indexada a Gold Fix Price	1.941	1.941
Bank Millennium - BKMO190617S	setembro, 2016	junho, 2017	Taxa de 1,97%	6.740	6.740
Millennium Leasing - G5	setembro, 2016	setembro, 2018	Taxa de 2,91%	5.895	5.895
Millennium Leasing - F13	dezembro, 2016	março, 2017	Taxa de 2,23%	9.274	9.274
Millennium Leasing - F14	dezembro, 2016	junho, 2017	Taxa de 2,23%	8.276	8.276
BCP FINANCE BANK:					
BCP Fin.Bank - EUR 10 M	março, 2004	março, 2024	Taxa fixa de 5,010%	10.000	10.777
BCP Fin.Bank - EUR 100 M	janeiro, 2007	janeiro, 2017	Euribor 3M + 0,175%	50.350	50.350
BCP Finance Bank – EUR 15 M	julho, 2009	julho, 2017	Euribor 3M + 2,5% ativo subjacente – Obrigações Brisa 09/280717	15.000	14.962
MAGELLAN MORTGAGES N.º 2:					
SPV Magellan n.º 2 - Class A Notes	outubro, 2003	julho, 2036	Euribor 3M + 0,440%	64.195	64.195
SPV Magellan n.º 2 - Class B Notes	outubro, 2003	julho, 2036	Euribor 3M + 1,1%	39.640	39.640
SPV Magellan n.º 2 - Class C Notes	outubro, 2003	julho, 2036	Euribor 3M + 2,3%	18.900	18.900
SPV Magellan n.º 2 - Class D Notes	outubro, 2003	julho, 2036	Euribor 3M + 1,7%	3.500	3.500
MAGELLAN MORTGAGES N.º 3:					
Mbs Magellan Mortgages S 3 Cl.A	junho, 2005	maio, 2058	Euribor 3M + 0,26%	272.236	252.846
Mbs Magellan Mortgages S.3 Cl.B	junho, 2005	maio, 2058	Euribor 3M + 0,38%	2.182	2.026
Mbs Magellan Mortgages S. 3 Cl.C	junho, 2005	maio, 2058	Euribor 3M + 0,58%	1.405	1.305
					2.691.954
Periodificações					35.202
					2.727.156
EMPRÉSTIMOS OBRIGACIONISTAS AO JUSTO VALOR ATRAVÉS DE RESULTADOS					
BANCO COMERCIAL PORTUGUÊS:					
BCP Cln Portugal - EMTN 726	junho, 2010	junho, 2018	Taxa fixa de 4,720% – ativo subjacente OT - 2018/06	59.100	62.410
BCP Eur Cln Port 2Emis jun 10/18	novembro, 2010	junho, 2018	Taxa fixa de 4,450% – ativo subjacente OT - 2018/06	11.550	12.549
BCP Eur Cln Portugal 10/15.06.20	novembro, 2010	junho, 2020	Taxa fixa de 4,8% – ativo subjacente OT - 2020/06	30.000	33.927
BCP Eur Cln Portugal 3Rd-EMTN 840	maio, 2012	junho, 2018	Taxa fixa de 4,450% – ativo subjacente OT - 2018/06	32.700	44.673
Part. Multisetorial Europ.-EMTN 850	junho, 2013	junho, 2018	Indexada ao índice DB SALSA Sectors	3.950	4.314
Inv.Zona Euro I 22012017 Epvm Sr 4	janeiro, 2014	janeiro, 2017	Indexada ao índice DJ EuroStoxx 50	1.150	1.080
Inv Commodities Autc Epvm 16	novembro, 2014	novembro, 2017	Indexada ao índice S&P GSCI ER	1.340	692
BCP Reem Parc Eur Ind Xii 14 Epvm 18	dezembro, 2014	dezembro, 2017	1.º trimestre 2,25%; 2.º trimestre 5,4%; 2.º semestre 9%; 2.º ano 4,5%; 3.º ano 4,5%	220	183
BCP Reemb Parciais Eur Ind I-Epvm 20	fevereiro, 2015	janeiro, 2018	Até 15 abr 2015: taxa fixa 3,164% ano; após 15 abr 2015 até 15 jul 2015: taxa fixa 5,4%; após 15 jul 2015 até 15 jan 2016: taxa fixa 9%; após 15 jan 2016 até 15 jan 2017: taxa fixa 4,5%; após 15 jan 2017 até 15 jan 2018: taxa fixa 4,5%	1.790	1.489

(continua)

(continuação)

(Milhares de Euros)

Denominação	Data de emissão	Data de reembolso	Taxa de juro	Valor nominal	Valor balanço
BCP Reemb Parc Indic Europ li-Epvm 22	fevereiro, 2015	fevereiro, 2017	Até 4 mai 2015: taxa fixa 1,776% ano; após 4 mai 2015 até 4 ago 2015: taxa fixa 3,6%; após 4 ago 2015 até 4 fev 2016: taxa fixa 6%; após 4 fev 2016 até 6 fev 2017: taxa fixa 2,983%	326	323
BCP Reemb Parc Multi Sect Iv-Epvm 25	abril, 2015	abril, 2017	Até 16 jul 2015: taxa fixa 2% ano; após 16 jul 2015 até 16 out 2015: taxa fixa 4,8%; após 16 out 2015 até 16 abr 2016: taxa fixa 8%; após 16 abr 2016 até 16 abr 2017: taxa fixa 4%	314	301
BCP Retor Ec Zo Eur Autoc Iv-Epvm 26	abril, 2015	abril, 2017	Indexada ao índice DJ EuroStoxx 50	3.050	3.108
BCP Inv Cab Ba Volatil V-Epvm 28	maio, 2015	maio, 2017	Indexada a S&P Europe 350 Low Volatility	1.520	1.365
BCP Ind Setor Cup Fixo Vi-Epvm 29	junho, 2015	junho, 2018	1.º ano taxa fixa 9%; 2.º ano e seguintes taxa indexada a um cabaz de 3 índices	2.810	2.649
BCP Rend Indic Set Autoc Vii-Epvm 30	julho, 2015	julho, 2017	Indexada a um cabaz de 3 índices	2.180	2.138
BCP Inv Eur Div Autoc. Vii-Epvm 31	julho, 2015	julho, 2018	Indexada a EuroStoxx Select Dividend 30	1.100	1.128
BCP Rend Acoes Zon Eur Autoc-Epvm 32	agosto, 2015	agosto, 2018	Indexada ao índice EuroStoxx 50 index	1.770	1.617
BCP Reem Parc Ind Setor Xi-Epvm 34	novembro, 2015	novembro, 2017	Até 12 fev 2016: taxa fixa 1,5% ano; após 12 fev 2016 até 12 mai 2016: taxa fixa 3,6%; após 12 mai 2016 até 12 nov 2016: taxa fixa 6%; após 12 nov 2016 até 12 nov 2017: taxa fixa 3%	672	640
BCP Rend Ind Glob Autoc Xi-Epvm 36	novembro, 2015	novembro, 2017	Indexada a um cabaz de 3 índices	1.600	1.654
BCP Inv Banc Zona Eur Xi-Epvm 37	novembro, 2015	novembro, 2019	Indexada ao índice EuroStoxx Banks	1.000	687
BCP Inv Eur Glob Autoc Xi-Epvm 35	novembro, 2015	novembro, 2017	Indexada ao índice Stoxx Europe 600 index	2.960	3.179
BCP Reemb Par Ind Setor Xii-Epvm 39	dezembro, 2015	dezembro, 2017	Até 11 mar 2016: taxa fixa 1,624% ano; após 11 mar 2016 até 11 jun 2016: taxa fixa 3,9%; após 11 jun 2016 até 11 dez 2016: taxa fixa 6,5%; após 11 dez 2016 até 11 dez 2017: taxa fixa 3,25%	260	246
BCP Rend Zon Eur Autoc Xii-Epvm 38	dezembro, 2015	dezembro, 2018	Indexada ao índice EuroStoxx 50	3.060	2.841
BCP Rend EPart Zo Eur Autoc-Epvm Sr40	janeiro, 2016	janeiro, 2019	Indexada ao índice Subjacente EuroStoxx 50 index	1.730	1.593
BCP Ree Parc Eur Ind li Eur-Epvm Sr41	fevereiro, 2016	fevereiro, 2018	Até 4 mai 2016: taxa fixa 1,752% ano; após 4 mai 2016 até 4 ago 2016: taxa fixa 4,2%; após 4 ago 2016 até 4 fev 2017: taxa fixa 7%; após 4 fev 2017 até 4 fev 2018: taxa fixa 3,5196%	268	238
BCP Inv Eur-Ac Autoc li Eur-Epvm 42	fevereiro, 2016	fevereiro, 2019	Indexada ao índice Subjacente EuroStoxx 50 index	1.750	1.772
BCP Inv Acoes Zona Eur Iii-Epvm 43	março, 2016	abril, 2018	Indexada ao índice Subjacente EuroStoxx 50 index	1.700	1.834
BCP Val Ac Zon Eur Autoc V-Epvm Sr44	maio, 2016	maio, 2019	Indexada a um cabaz de 2 índices	1.750	1.730
Acoes Z Eur Ret Trim Vi/16-Epvm Sr45	junho, 2016	junho, 2017	Indexada ao índice Subjacente EuroStoxx 50 index	2.200	2.246
Inv Set Farm Autoc Vii-Epvm Sr46	julho, 2016	julho, 2019	Indexada ao índice Subjacente EuroStoxx HealthCare Index	1.120	1.111
Inv Euro Ac Autoc Xi Eur-Epvm47	novembro, 2016	novembro, 2018	Indexada ao índice Subjacente EuroStoxx 50 index	1.490	1.438
BCP Rend Fx Telec Autoc Xii/16-Epvm48	dezembro, 2016	dezembro, 2018	Taxa fixa de 6%	1.460	1.427
					196.582
Periodificações					3.566
					200.148

A análise desta rubrica, excluindo as periodificações, pelo período remanescente das emissões, em 31 de dezembro de 2016, é a seguinte:

(Milhares de Euros)

	2016					Total
	Inferior a três meses	Entre três meses e seis meses	Entre seis meses e um ano	Entre um e cinco anos	Superior a cinco anos	
EMPRÉSTIMOS OBRIGACIONISTAS AO CUSTO AMORTIZADO						
Obrigações	220.905	152.426	159.583	432.381	1.994	967.289
Obrigações hipotecárias	-	926.793	-	-	-	926.793
MTNs	389.721	-	14.962	-	10.777	415.460
Securitizações	-	-	-	-	382.412	382.412
	610.626	1.079.219	174.545	432.381	395.183	2.691.954
EMPRÉSTIMOS OBRIGACIONISTAS AO JUSTO VALOR ATRAVÉS DE RESULTADOS						
Obrigações	1.403	7.020	8.732	21.554	-	38.709
MTNs	-	-	-	157.873	-	157.873
	1.403	7.020	8.732	179.427	-	196.582
CERTIFICADOS	-	-	-	-	585.516	585.516
	612.029	1.086.239	183.277	611.808	980.699	3.474.052

A análise desta rubrica, excluindo as periodificações, pelo período remanescente das emissões, em 31 de dezembro de 2015, é a seguinte:

(Milhares de Euros)

	2015					Total
	Inferior a três meses	Entre três meses e seis meses	Entre seis meses e um ano	Entre um e cinco anos	Superior a cinco anos	
EMPRÉSTIMOS OBRIGACIONISTAS AO CUSTO AMORTIZADO						
Obrigações	133.696	407.488	203.440	941.930	4.745	1.691.299
Obrigações hipotecárias	-	-	381.168	950.022	-	1.331.190
MTNs	12.925	-	897	522.367	10.550	546.739
Securitizações	-	-	-	-	439.013	439.013
	146.621	407.488	585.505	2.414.319	454.308	4.008.241
EMPRÉSTIMOS OBRIGACIONISTAS AO JUSTO VALOR ATRAVÉS DE RESULTADOS						
Obrigações	1.785	4.727	5.829	31.266	-	43.607
MTNs	1.142	-	2.601	156.407	-	160.150
	2.927	4.727	8.430	187.673	-	203.757
CERTIFICADOS	-	-	-	-	507.845	507.845
	149.548	412.215	593.935	2.601.992	962.153	4.719.843

36. PASSIVOS FINANCEIROS DETIDOS PARA NEGOCIAÇÃO

Esta rubrica é analisada como segue:

	(Milhares de Euros)	
	2016	2015
Vendas a descoberto	24.228	-
Derivados de negociação (nota 23):		
FRA	-	8
Swaps	498.702	590.037
Opções	4.457	69.090
Derivados embutidos	6.111	9.335
Forwards	6.225	5.982
Outros	7.864	48.776
	523.359	723.228
	547.587	723.228
Nível 1	234	63.153
Nível 2	459.309	643.567
Nível 3	88.044	16.508

Conforme disposto na IFRS 13, os instrumentos financeiros estão mensurados de acordo com os níveis de valorização descritos na nota 48.

A rubrica Passivos financeiros detidos para negociação inclui, a 31 de dezembro de 2016, a valorização dos derivativos embutidos destacados de acordo com a política contabilística descrita na nota 1 d) no montante de Euros 6.111.000 (31 de dezembro de 2015: Euros 9.335.000). Esta nota deve ser analisada em conjunto com a nota 23.

37. PROVISÕES

Esta rubrica é analisada como segue:

	(Milhares de Euros)	
	2016	2015
Provisão para garantias e outros compromissos (nota 22)	128.056	74.710
PROVISÕES TÉCNICAS DA ATIVIDADE SEGURADORA:		
De seguro direto e resseguro aceite:		
Para prémios não adquiridos	10.490	14.695
Matemática do ramo vida	34.751	46.553
Para participação nos resultados	431	3.039
Outras provisões técnicas	15.816	8.905
Outras provisões para riscos e encargos	131.506	136.908
	321.050	284.810

Os movimentos da Provisão para garantias e outros compromissos são analisados como segue:

	(Milhares de Euros)	
	2016	2015
SALDO EM 1 DE JANEIRO	74.710	250.158
Transferências resultantes de alterações na estrutura do Grupo	(930)	246
Outras transferências	-	(158.870)
Dotação do exercício	64.536	8.827
Reversão do exercício	(8.644)	(24.484)
Diferenças cambiais	(1.616)	(1.167)
SALDO EM 31 DE DEZEMBRO	128.056	74.710

Os movimentos nas Outras provisões para riscos e encargos são analisados como segue:

	(Milhares de Euros)	
	2016	2015
SALDO EM 1 DE JANEIRO	136.908	127.403
Transferências resultantes de alterações na estrutura do Grupo	(1.879)	1.059
Outras transferências	11.844	(20.453)
Dotação do exercício	44.928	39.822
Reversão do exercício	(12.433)	(430)
Utilização de imparidade	(46.209)	(9.297)
Diferenças cambiais	(1.653)	(1.196)
SALDO EM 31 DE DEZEMBRO	131.506	136.908

As Outras provisões para riscos e encargos foram constituídas tendo como base a probabilidade da ocorrência de certas contingências relacionadas com riscos inerentes à atividade do Grupo, sendo revistas em cada data de reporte de forma a refletir a melhor estimativa do montante e respetiva probabilidade de pagamento. Esta rubrica inclui provisões para contingências na venda do Millennium Bank (Grécia), processos judiciais, fraudes e contingências fiscais. As provisões constituídas para fazer face a contingências fiscais totalizaram Euros 49.016.000 (31 de dezembro 2015: Euros 48.835.000) e respeitam, essencialmente, a contingências relacionadas com IVA e Imposto de Selo.

38. PASSIVOS SUBORDINADOS

Esta rubrica é analisada como segue:

	(Milhares de Euros)	
	2016	2015
Obrigações		
Não perpétuas	804.547	849.026
Perpétuas	28.955	28.760
CoCos	703.421	759.813
	1.536.923	1.637.599
Periodificações	7.632	7.772
	1.544.555	1.645.371

A rubrica Obrigações – CoCos corresponde a instrumentos híbridos de dívida subordinada elegíveis para efeitos prudenciais como capital *core tier 1* emitidos, em 29 de junho de 2012, pelo Banco Comercial Português, S.A. com o montante inicial de Euros 3.000.000.000 e totalmente subscritos pelo Estado Português. Os instrumentos são totalmente reembolsáveis pelo Banco ao longo de um período de cinco anos e apenas em determinadas circunstâncias, designadamente de incumprimento ou falta de pagamento, são suscetíveis de conversão em ações do Banco.

Ao longo do exercício de 2014, e na sequência do aumento de capital e da avaliação da evolução dos rácios de capital do Banco, foram reembolsados ao Estado Português Euros 400.000.000 de instrumentos de capital *core tier 1* (CoCos), em maio de 2014 e Euros 1.850.000.000 de instrumentos de capital *common equity tier 1* (CoCos) em agosto de 2014, após ter obtido do Banco de Portugal a devida autorização, na sequência de análise efetuada à evolução dos rácios de capital do Banco e de acordo com o anunciado no âmbito do aumento de capital realizado.

No âmbito do Plano de Restruturação aprovado pela Comissão Europeia, em resultado da injeção de fundos públicos em junho de 2012, o Banco Comercial Português S.A. ficou vinculado a um catálogo de compromissos que inclui a necessidade de alienação da sua participação no Bank Millennium S.A. (Polónia), caso mantenha um valor superior a Euros 700.000.0000 dos instrumentos híbridos de capital *core tier 1* subscritos pelo Estado Português (“CoCos”) em 31 de dezembro de 2016.

Assim, o Banco procedeu ao reembolso de Euros 50.000.000 dos CoCos, durante o mês de dezembro de 2016, cumprindo assim, uma vez mais, os prazos previstos para as diversas fases do plano de reembolso dos mesmos acordado com a Comissão Europeia.

Os referidos instrumentos foram emitidos no âmbito do processo de recapitalização do Banco utilizando a linha de Euros 12.000.000.000 disponibilizada pelo Estado Português, no âmbito do Programa de Intervenção do FMI, nos termos do disposto na Portaria.º 150-A/2012. Na sequência do processo de reestruturação acordado com a DGComp, o Banco assumiu determinados compromissos descritos na nota 55. Estes instrumentos são elegíveis para efeitos prudenciais para o *core tier 1*. No entanto, e à luz do disposto na IAS 32 – Instrumentos Financeiros: Apresentação, para efeitos contabilísticos, estes instrumentos são classificados como passivo, tendo em consideração as suas características, nomeadamente: (i) existência de uma obrigação de pagamento de capital e juros; e (ii) no caso de a liquidação ser efetuada através da entrega de títulos de capital próprio, o número de títulos a entregar é variável em função do valor de mercado à data, de modo a perfazer o valor da obrigação a liquidar.

Assim, a classificação como passivo resulta do facto do investidor, enquanto detentor do instrumento emitido, não se encontrar efetivamente exposto ao risco dos instrumentos de capital da sociedade, dado que receberá em qualquer circunstância um montante equivalente ao valor investido, quer em numerário quer em títulos da própria instituição. Esta operação tem taxa de juro crescente iniciando-se em 8,5% e ascendendo no final da operação a 10% em 2017.

Conforme nota 60, o Banco procedeu, no dia 9 de fevereiro de 2017, ao reembolso antecipado ao Estado português, dos instrumentos híbridos de capital *core tier 1* remanescentes, no montante de Euros 700.000.000.

Em 31 de dezembro de 2016, as emissões de passivos subordinados são analisadas como segue:

(Milhares de Euros)

Denominação	Data de emissão	Data de reembolso	Taxa de juro	Valor nominal	Valor balanço	Valores Fundos Próprios
OBRIGAÇÕES NÃO PERPÉTUAS						
BANCO COMERCIAL PORTUGUÊS:						
MBCP Ob Cx Sub 1 Serie 2008-2018	setembro, 2008	setembro, 2018 ⁽ⁱ⁾	Ver referência ^(viii)	52.587	52.587	7.740
MBCP Ob Cx Sub 2 Serie 2008-2018	outubro, 2008	outubro, 2018 ⁽ⁱⁱ⁾	Ver referência ^(viii)	14.887	14.887	2.357
BCP Ob Sub jun 2020 - EMTN 727	junho, 2010	junho, 2020 ⁽ⁱⁱⁱ⁾	Ver referência ^(ix)	14.791	14.791	1.471
BCP Ob Sub ago 2020 - EMTN 739	agosto, 2010	agosto, 2020 ^(iv)	Ver referência ^(x)	9.278	9.278	1.222
BCP Ob Sub mar 2021 - EMTN 804	março, 2011	março, 2021	Euribor 3M + 3,75%;	114.000	114.000	96.773
BCP Ob Sub abr 2021 - EMTN 809	abril, 2011	abril, 2021	Euribor 3M + 3,75%;	64.100	64.100	54.521
BCP Ob Sub 3S abr 2021 - EMTN 812	abril, 2011	abril, 2021	Euribor 3M + 3,75%;	35.000	35.000	30.158
BCP Sub 11/25.08.2019 - EMTN 823	agosto, 2011	agosto, 2019	Taxa fixa de 6,383%	7.500	8.011	3.979
BCP Subord set 2019 - EMTN 826	outubro, 2011	setembro, 2019	Taxa fixa de 9,31%	50.000	53.933	27.444
BCP Subord nov 2019 - EMTN 830	novembro, 2011	novembro, 2019	Taxa fixa de 8,519%	40.000	42.675	22.844
MBCP Subord dez 2019 - EMTN 833	dezembro, 2011	dezembro, 2019	Taxa fixa de 7,15%	26.600	28.260	15.650
MBCP Subord jan 2020 - EMTN 834	janeiro, 2012	janeiro, 2020	Taxa fixa de 7,01%	14.000	14.490	8.501
MBCP Subord fev 2020 - Vm Sr. 173	abril, 2012	fevereiro, 2020	Taxa fixa de 9%	23.000	23.730	14.541
BCP Subord abr 2020 - Vm Sr 187	abril, 2012	abril, 2020	Taxa fixa de 9,15%	51.000	52.485	33.235
BCP Subord 2 Serie abr 2020 - Vm 194	abril, 2012	abril, 2020	Taxa fixa de 9%	25.000	25.650	16.417
BCP Subordinadas jul 20-EMTN 844	julho, 2012	julho, 2020	Taxa fixa de 9%	26.250	26.370	18.404
BANK MILLENNIUM:						
MB Finance AB	dezembro, 2007	dezembro, 2017	Euribor 6M + 2%	150.466	150.466	29.257
BCP FINANCE BANK:						
BCP Fin Bank Ltd EMTN - 828	outubro, 2011	outubro, 2021	Taxa fixa de 13%	94.413	73.791	19.470
MAGELLAN NO. 3:						
Magellan No. 3 Series 3 Class F	junho, 2005	maio, 2058	-	44	44	-
					804.548	403.984
OBRIGAÇÕES PERPÉTUAS						
Obrigações Caixa Perpétuas Subord 2002/19jun2012	junho, 2002	Ver referência ^(v)	Ver referência ^(xi)	95	75	-
TOPS BPSM 1997	dezembro, 1997	Ver referência ^(vi)	Euribor 6M + 0,9%	23.216	23.332	23.216
BCP Leasing 2001	dezembro, 2001	Ver referência ^(vii)	Euribor 3M + 2,25%	5.548	5.548	5.548
					28.955	28.764
COCOS						
BCP Coco Bonds 12/29.06.2017	junho, 2012	junho, 2017	Ver referência ^(xii)	700.000	703.420	700.000
Periodificações					7.632	-
					1.544.555	1.132.748

Referências:

Data de exercício da próxima call option – Considera-se a primeira data após o fim do período de reestruturação (31 de dezembro de 2017). Sujeita à prévia aprovação das Autoridades de Supervisão.

⁽ⁱ⁾ março, 2018

⁽ⁱⁱ⁾ abril, 2018

⁽ⁱⁱⁱ⁾ junho, 2018

^(iv) fevereiro, 2018

^(v) março, 2018

^(vi) junho, 2018

^(vii) março, 2018

Taxas de juro

^(viii) 1.º ano 6%; 2.º ao 5.º ano Euribor 6M + 1%; 6.º ano e seguintes Euribor 6M + 1,4%;

^(ix) Até ao 5.º ano taxa fixa de 3,25%; 6.º ano e seguintes Euribor 6M + 1%;

^(x) 1.º ano 3%; 2.º ano 3,25%; 3.º ano 3,5%; 4.º ano 4%; 5.º ano 5%; 6.º ano e seguintes Euribor 6M + 1,25%;

^(xi) Até ao 40.º cupão 6,131%; Após o 40.º cupão Euribor 3M + 2,4%;

^(xii) 1.º ano 8,5%; 2.º ano 8,75%; 3.º ano 9%; 4.º ano 9,5%; 5.º ano 10%.

Em 31 de dezembro de 2015, as emissões de passivos subordinados são analisadas como segue:

(Milhares de Euros)

Denominação	Data de emissão	Data de reembolso	Taxa de juro	Valor nominal	Valor balanço	Valores Fundos Próprios
OBRIGAÇÕES NÃO PERPÉTUAS						
BANCO COMERCIAL PORTUGUÊS:						
MBCP Ob Cx Sub 1 Serie 2008-2018	setembro, 2008	setembro, 2018 ⁽ⁱ⁾	Ver referência ^(viii)	52.587	52.587	18.097
MBCP Ob Cx Sub 2 Serie 2008-2018	outubro, 2008	outubro, 2018 ⁽ⁱⁱ⁾	Ver referência ^(viii)	14.888	14.888	5.335
BCP Ob Sub jun 2020 - EMTN 727	junho, 2010	junho, 2020 ⁽ⁱⁱⁱ⁾	Ver referência ^(ix)	14.791	14.791	4.429
BCP Ob Sub ago 2020 - EMTN 739	agosto, 2010	agosto, 2020 ^(iv)	Ver referência ^(ix)	9.278	9.278	3.077
BCP Ob Sub mar 2021 - EMTN 804	março, 2011	março, 2021	Euribor 3M + 3,75%;	114.000	114.000	114.000
BCP Ob Sub abr 2021 - EMTN 809	abril, 2011	abril, 2021	Euribor 3M + 3,75%;	64.100	64.100	64.100
BCP Ob Sub 3S abr 2021 - EMTN 812	abril, 2011	abril, 2021	Euribor 3M + 3,75%;	35.000	35.000	35.000
BCP Sub 11/25.08.2019 - EMTN 823	agosto, 2011	agosto, 2019	Taxa fixa de 6,383%	7.500	8.122	5.479
BCP Subord set 2019 - EMTN 826	outubro, 2011	setembro, 2019	Taxa fixa de 9,31%	50.000	52.176	37.444
BCP Subord nov 2019 - EMTN 830	novembro, 2011	novembro, 2019	Taxa fixa de 8,519%	40.000	40.887	30.844
MBCP Subord dez 2019 - EMTN 833	dezembro, 2011	dezembro, 2019	Taxa fixa de 7,15%	26.600	26.527	20.970
MBCP Subord jan 2020 - EMTN 834	janeiro, 2012	janeiro, 2020	Taxa fixa de 7,01%	14.000	13.488	11.301
MBCP Subord fev 2020 - Vm Sr. 173	abril, 2012	fevereiro, 2020	Taxa fixa de 9%	23.000	22.654	19.141
BCP Subord abr 2020 - Vm Sr 187	abril, 2012	abril, 2020	Taxa fixa de 9,15%	51.000	50.311	43.435
BCP Subord 2 Serie abr 2020 - Vm 194	abril, 2012	abril, 2020	Taxa fixa de 9%	25.000	24.545	21.417
BCP Subordinadas jul 20-EMTN 844	julho, 2012	julho, 2020	Taxa fixa de 9%	26.250	25.140	23.654
BANK MILLENNIUM:						
MB Finance AB	dezembro, 2007	dezembro, 2017	Euribor 6M + 2%	149.916	149.916	59.133
BCP FINANCE BANK:						
BCP Fin Bank Ltd EMTN - 295	dezembro, 2006	dezembro, 2016	Ver referência (xi)	71.209	71.202	13.886
BCP Fin Bank Ltd EMTN - 828	outubro, 2011	outubro, 2021	Taxa fixa de 13%	82.447	59.370	17.722
MAGELLAN NO. 3:						
Magellan No. 3 Series 3 Class F	junho, 2005	maio, 2058	-	44	44	-
					849.026	548.464
OBRIGAÇÕES PERPÉTUAS						
Obrigações Caixa Perpétuas Subord 2002/19jun2012	junho, 2002	Ver referência ^(v)	Ver referência ^(xii)	93	68	-
TOPS BPSM 1997	dezembro, 1997	Ver referência ^(vi)	Euribor 6M + 0,9%	23.025	23.256	23.025
BCP <i>Leasing</i> 2001	dezembro, 2001	Ver referência ^(vii)	Euribor 3M + 2,25%	5.436	5.436	5.436
					28.760	28.461
COCOS						
BCP Coco Bonds 12/29.06.2017	junho, 2012	junho, 2017	Ver referência ^(xiii)	750.000	759.813	750.000
Periodificações					7.772	-
					1.645.371	1.326.925

Referências:

Data de exercício da próxima call option – Considera-se a primeira data após o fim do período de reestruturação (31 de dezembro de 2017). Sujeita à prévia aprovação das Autoridades de Supervisão.

⁽ⁱ⁾ março, 2018

⁽ⁱⁱ⁾ abril, 2018

⁽ⁱⁱⁱ⁾ junho, 2018

^(iv) fevereiro, 2018

^(v) março, 2018

^(vi) junho, 2018

^(vii) março, 2018

Taxas de juro

^(viii) 1.º ano 6%; 2.º ao 5.º ano Euribor 6M + 1%; 6.º ano e seguintes Euribor 6M + 1,4%;

^(ix) Até ao 5.º ano taxa fixa de 3,25%; 6.º ano e seguintes Euribor 6M + 1%;

^(x) 1.º ano 3%; 2.º ano 3,25%; 3.º ano 3,5%; 4.º ano 4%; 5.º ano 5%; 6.º ano e seguintes Euribor 6M + 1,25%;

^(xi) Euribor 3M + 0,3% (0,8% a partir de dezembro 2011);

^(xii) Até ao 40.º cupão 6,131%; Após o 40.º cupão Euribor 3M + 2,4%;

^(xiii) 1.º ano 8,5%; 2.º ano 8,75%; 3.º ano 9%; 4.º ano 9,5%; 5.º ano 10%.

A análise dos passivos subordinados pelo período remanescente das operações é a seguinte:

	(Milhares de Euros)	
	2016	2015
3 meses a 6 meses	703.421	-
Até 1 ano	150.466	71.202
1 ano até 5 anos	654.037	1.265.123
mais de 5 anos	44	272.514
Indeterminada	28.955	28.760
	1.536.923	1.637.599
Periodificações	7.632	7.772
	1.544.555	1.645.371

39. OUTROS PASSIVOS

Esta rubrica é analisada como segue:

	(Milhares de Euros)	
	2016	2015
Credores:		
Fornecedores	28.430	34.562
Por contratos de <i>factoring</i>	13.717	12.117
Recursos conta caução e outros recursos	30.132	46.317
Associadas	108	120
Por operações de futuros e de opções	6.517	4.485
Por operações de seguro directo e de resseguro	9.853	3.976
Responsabilidades não cobertas pelo Fundo de Pensões do Grupo - valores a pagar pelo Grupo	47.989	75.148
Outros credores		
Residentes	44.724	53.029
Não residentes	36.573	71.576
Setor Público Administrativo	32.643	44.534
Juros e outros custos a pagar	65.147	67.874
Receitas antecipadas	10.930	10.431
Seguros de crédito recebidos e por periodificar	52.164	40.644
Férias e subsídios de férias e de Natal a pagar	50.910	57.899
Outros custos administrativos a pagar	2.856	2.996
Operações sobre títulos a liquidar	803	131.793
Operações a liquidar – estrangeiro, transferências e depósitos	301.696	252.286
Equivalência patrimonial negativa em associadas		
Luanda Waterfront Corporation	9.473	5.169
Nanium, S.A.	2.367	7.580
Contas diversas	168.496	152.139
	915.528	1.074.675

A rubrica Responsabilidades não cobertas pelo Fundo de Pensões do Grupo - valores a pagar pelo Grupo inclui o montante de Euros 21.337.000 (31 de dezembro de 2015: Euros 46.308.000) relativo a prémio de antiguidade conforme descrito na nota 49. Adicionalmente, esta rubrica inclui o montante de Euros 17.818.000 (31 de dezembro de 2015: Euros 20.263.000) relativo ao valor atual dos benefícios atribuídos, associados ao crédito de habitação a colaboradores, reformados e ex-colaboradores.

Na mesma rubrica inclui ainda, o montante de Euros 3.837.000 (31 de dezembro de 2015: Euros 4.245.000) referente às responsabilidades com benefícios pós-emprego já reconhecidas em custos com pessoal, a pagar a anteriores membros do Conselho de Administração Executivo, conforme referido na nota 49. Estas responsabilidades não se encontram cobertas pelo Fundo de Pensões do Grupo, pelo que correspondem a valores a pagar pelo Grupo.

A rubrica Operações sobre títulos a liquidar inclui montantes a pagar no prazo de três dias úteis relativos operações de bolsa.

40. CAPITAL, AÇÕES PREFERENCIAIS E OUTROS INSTRUMENTOS DE CAPITAL

Em 31 de dezembro de 2016, o capital social do Banco é de Euros 4.268.817.689,20 representado por 944.624.372 ações ordinárias, escriturais, sem valor nominal, encontrando-se integralmente realizado.

Em novembro de 2016, e em conformidade com a deliberação da Assembleia Geral de 21 de abril de 2016 relativa à supressão do direito de preferência dos acionistas, o Conselho de Administração aprovou uma deliberação de aumento do capital do BCP, de Euros 4.094.235.361,88 para Euros 4.268.817.689,20, através da colocação privada de 157.437.395 novas ações, com subscrição pela Chiado Luxembourg Sàrl (entidade do Grupo Fosun), com um preço de subscrição de Euros 1,1089 por cada nova ação.

Em outubro de 2016, o Banco Comercial Português, S.A. procedeu a um reagrupamento, sem redução do capital social, das ações representativas do seu capital social mediante a aplicação de um quociente de reagrupamento de 1:75, correspondendo a cada 75 ações anteriores ao reagrupamento 1 ação posterior ao mesmo, sendo o reagrupamento aplicável a todas as ações, na mesma proporção. Assim, o capital social do BCP nessa data, no montante de Euros 4.094.235.361,88 passou a ser representado por 787.186.977 ações.

Na sequência da autorização prestada na Assembleia Geral de Acionistas realizada em 11 de maio de 2015, o Banco procedeu em junho de 2015, ao aumento de capital de Euros 3.706.690.253,08 para Euros 4.094.235.361,88, mediante a emissão de 4.844.313.860 novas ações ordinárias, escriturais e nominativas, sem valor nominal, resultantes da conclusão da oferta pública parcial e voluntária de aquisição de valores mobiliários (ações preferenciais, valores mobiliários perpétuos e obrigações subordinadas) por contrapartida de ações ordinárias, com preço de emissão de Euros 0,0834 por ação (dos quais Euros 0,08 correspondem ao valor de emissão unitário e Euros 0,0034 a ágio) e admissão à negociação no Mercado Regulamentado Euronext Lisbon das novas ações. O preço de emissão ou valor da Oferta Pública de Troca foi calculado pela média ponderada por volumes da cotação BCP nos últimos 5 dias aplicando um desconto de 7%. A diferença entre o preço de emissão (Euros 0,0834 por ação), e o valor de emissão (Euros 0,08 por ação), originou um prémio de emissão de Euros 16.470.667,11.

Em julho de 2015, foram efetuadas trocas de ações preferenciais por novos instrumentos de dívida. O montante de ações preferenciais ascende a Euros 59.910.000 em 31 de dezembro de 2016 e de 2015.

As ações preferenciais incluem duas emissões efetuadas pelo BCP Finance Company Ltd e que, de acordo com as regras da IAS 32, e conforme referido na política contabilística descrita na nota 1 h), foram consideradas como instrumentos de capital. As referidas emissões são analisadas como segue:

- 439.684 ações preferenciais, de Euros 100 cada, perpétuas e sem direito a voto, no montante total de Euros 43.968.400, emitidas em 9 de junho de 2004;
- 15.942 ações preferenciais, de Euros 1.000 cada, perpétuas e sem direito a voto, no montante total de Euros 15.942.000, emitidas em 13 de outubro de 2005.

Os outros instrumentos de capital no montante de Euros 2.922.000 correspondem a 2.922 valores mobiliários perpétuos com juros condicionados, emitidos em 29 de junho de 2009, ao valor nominal de Euros 1.000 cada.

O Banco Comercial Português, S.A. emitiu, em 29 de junho de 2012, instrumentos híbridos de dívida subordinada qualificáveis como capital *core tier 1* (CoCos) e totalmente subscritos pelo Estado Português, os quais são totalmente reembolsáveis pelo Banco ao longo de um período de cinco anos e apenas em determinadas circunstâncias, designadamente de incumprimento ou falta de pagamento, são suscetíveis de conversão em ações do Banco.

No âmbito do Plano de Restruturação aprovado pela Comissão Europeia, em resultado da injeção de fundos públicos em junho de 2012, o Banco Comercial Português S.A. ficou vinculado a um catálogo de compromissos que incluía a necessidade de alienação da sua participação no Bank Millennium S.A. (Polónia), caso mantivesse um valor superior a 700 milhões de euros dos instrumentos híbridos de capital *core tier 1* subscritos pelo Estado português (“CoCos”) em 31 de dezembro de 2016.

Assim, o Banco procedeu ao reembolso de Euros 50.000.000 de instrumentos híbridos de capital *core tier 1* (CoCos), durante o mês de dezembro de 2016, cumprindo assim, uma vez mais, os prazos previstos para as diversas fases do plano de reembolso dos mesmos acordado com a Comissão Europeia. No dia 9 de fevereiro de 2017, o BCP procedeu ao reembolso antecipado ao Estado português, dos CoCos remanescentes, no montante de Euros 700 milhões. Este reembolso, que marca o regresso à normalização da atividade do BCP, tinha sido objeto de aprovação anterior pelo Banco Central Europeu, sujeita ao sucesso do aumento de capital que o BCP concluiu nessa data.

Estes instrumentos são elegíveis para efeitos prudenciais para o *core tier 1*. No entanto, e à luz do disposto na IAS 32 – Instrumentos Financeiros: Apresentação, para efeitos contabilísticos, estes instrumentos são classificados como passivo, tendo em consideração as suas características, nomeadamente: (i) existência de uma obrigação de pagamento de capital e juros; e (ii) no caso de a liquidação ser efetuada através da entrega de títulos de capital próprio, o número de títulos a entregar é variável em função do valor de mercado à data, de modo a perfazer o valor da obrigação a liquidar. Assim, a classificação como passivo resulta do facto do investidor, enquanto detentor do instrumento emitido, não se encontrar efetivamente exposto ao risco dos instrumentos de capital da sociedade, dado que receberá em qualquer circunstância um montante equivalente ao valor investido, quer em numerário quer em títulos da própria instituição.

De acordo com as condições da emissão de Instrumentos de Capital *core tier 1* subscritos pelo Estado Português, ao abrigo da Lei n.º 63-A/2008 e da Portaria n.º 150-A/2012 (CoCos), o Banco não poderá distribuir dividendos enquanto a emissão não for totalmente reembolsada.

A 31 de dezembro de 2016, os acionistas que detêm individual ou conjuntamente 2% ou mais do capital do Banco são os que seguem:

Acionista	N.º ações	% do capital social	% dos direitos de voto
Grupo Fosun – Chiado (Luxembourg) S.a.r.l.	157.437.395	16,67%	16,67%
Grupo Sonangol – Sonangol – Sociedade Nacional de Combustíveis de Angola, EP	140.454.871	14,87%	14,87%
Grupo EDP			
Fundo de Pensões EDP ^(*)	19.939.423	2,11%	2,11%
Direitos de votos detidos por membros dos órgãos de Administração e Fiscalização ^(**)	406.344	0,04%	0,04%
TOTAL DE PARTICIPAÇÕES QUALIFICADAS	318.238.033	33,69%	33,69%

^(*) Imputação de acordo com a alínea f) do n.º 1 do Art. 20.º do Código dos Valores Mobiliários.

^(**) De acordo com a informação de 30 de junho de 2016, ajustada pela operação de reagrupamento de ações concretizada em 24 de outubro de 2016.

Conforme referido na nota 60, o Banco Comercial Português, S.A deliberou em 9 de janeiro de 2017, proceder ao aumento do capital social de 4.268.817.689,20 euros para 5.600.738.053,72 euros, a realizar através de uma Oferta Pública de Subscrição dirigida a acionistas no exercício dos respetivos direitos de preferência e demais investidores que adquiram direitos de subscrição, com a emissão de 14.169.365.580 novas ações ordinárias, escriturais e nominativas, sem valor nominal. Como resultado desta operação o número resultante de ações ordinárias do BCP passou a ser de 15.113.989.952.

Após este aumento de capital, os acionistas que detêm individual ou conjuntamente 2% ou mais do capital do Banco são os que seguem:

Acionista	N.º ações	% do capital social	% dos direitos de voto
Grupo Fosun – Chiado (Luxembourg) S.a.r.l.	3.615.709.715	23,92%	23,92%
Grupo Sonangol – Sonangol – Sociedade Nacional de Combustíveis de Angola, EP	2.303.640.891	15,24%	15,24%
Grupo EDP – Fundo de Pensões EDP ^(*)	318.918.339	2,11%	2,11%
Norges Bank, diretamente	315.290.240	2,09%	2,09%
TOTAL DE PARTICIPAÇÕES QUALIFICADAS	6.553.559.185	43,36%	43,36%

^(*) Imputação de acordo com a alínea f) do n.º 1 do Art. 20.º do Código dos Valores Mobiliários.

41. RESERVAS LEGAIS E ESTATUTÁRIAS

Nos termos da legislação portuguesa, o Banco deverá reforçar anualmente a reserva legal com pelo menos 10% dos lucros anuais, até à concorrência do capital social, não podendo normalmente esta reserva ser distribuída. De acordo com a proposta de aplicação de resultados do exercício de 2015 aprovada na Assembleia Geral de Acionistas do dia 21 de abril de 2016, o Banco reforçou a sua reserva legal no montante de Euros 22.605.000.

As empresas do Grupo, de acordo com a legislação vigente, deverão reforçar anualmente a reserva legal com uma percentagem mínima entre 5 e 20% dos lucros líquidos anuais, dependendo da atividade económica.

A rubrica Reserva estatutária corresponde a uma reserva para estabilização de dividendos que, de acordo com os estatutos do Banco, é distribuível.

42. TÍTULOS PRÓPRIOS

Esta rubrica é analisada como segue:

	Ações do Banco Comercial Português, S.A.
2016	
Valor de balanço (Euros '000)	2.880
Número de títulos	2.689.098^(*)
Valor unitário médio (Euros)	1,07
2015	
Valor de balanço (Euros '000)	1.187
Número de títulos	24.280.365 ^(*)
Valor unitário médio (Euros)	0,05

^(*) Em 31 de dezembro de 2016, o Banco Comercial Português, S.A. não detém ações próprias em carteira, não se tendo realizado nem compras nem vendas de ações próprias ao longo do período. Contudo, estão registados na rubrica Títulos próprios 2.689.098 ações (31 de dezembro de 2015: 24.280.365 ações) detidas por clientes. Considerando que para alguns dos referidos clientes existe evidência de imparidade, as ações do Banco por eles detidas foram consideradas como ações próprias e, de acordo com as políticas contabilísticas, abatidas aos capitais próprios.

As ações próprias detidas por entidades incluídas no perímetro de consolidação encontram-se dentro dos limites estabelecidos pelos estatutos do Banco e pelo Código das Sociedades Comerciais.

Relativamente a títulos próprios detidos por empresas associadas do Grupo BCP conforme nota 50, em 31 de dezembro de 2016, o Grupo Millenniumbcp Ageas detém 8.694.500 ações do BCP (31 de dezembro de 2015: 652.087.518 ações), no valor total de Euros 9.312.000 (31 de dezembro de 2015: Euros 31.822.000).

Conforme descrito na nota 47, o Banco Comercial Português, S.A procedeu a um reagrupamento, sem redução do capital social, das ações representativas do seu capital social mediante a aplicação de um quociente de reagrupamento de 1:75, correspondendo a cada 75 ações anteriores ao reagrupamento 1 ação posterior ao mesmo, sendo o reagrupamento aplicável a todas as ações, na mesma proporção.

43. RESERVAS DE JUSTO VALOR E RESERVAS E RESULTADOS ACUMULADOS

Esta rubrica é analisada como segue:

	(Milhares de Euros)	
	2016	2015
RESERVAS DE JUSTO VALOR		
Valor bruto		
Ativos financeiros disponíveis para venda		
Ganhos e perdas potenciais reconhecidos nas reservas de justo valor	(233.799)	43.222
Crédito titulado ^(*)	-	(15)
Ativos financeiros detidos até à maturidade ^(*)	(6.517)	(381)
De investimentos em associadas e outros	3.568	10.559
Cobertura de fluxos de caixa	56.842	(24.550)
	(179.906)	28.835
IMPOSTOS		
Ativos financeiros disponíveis para venda		
Ganhos e perdas potenciais reconhecidos na reserva de justo valor	67.936	(10.167)
Crédito titulado	-	4
Ativos financeiros detidos até à maturidade	207	110
Cobertura de fluxos de caixa	(18.869)	4.468
	49.274	(5.585)
	(130.632)	23.250
RESERVAS E RESULTADOS ACUMULADOS		
Diferença cambial resultante da consolidação das empresas do Grupo:		
Bank Millennium, S.A.	(33.196)	(25.295)
BIM – Banco Internacional de Moçambique, S.A.	(166.996)	(81.270)
Banco Millennium Angola, S.A.	-	(40.368)
Outros	15.873	4.876
	(184.319)	(142.057)
Perdas atuariais	(2.575.656)	(2.341.521)
Outras reservas e resultados acumulados	2.657.669	2.452.532
	(102.306)	(31.046)

^(*) Refere-se ao montante não periodificado da reserva de justo valor na data da reclassificação, para títulos objeto de reclassificação.

As Reservas de justo valor correspondem essencialmente às variações acumuladas do valor de mercado dos Ativos financeiros detidos para venda e da Cobertura de fluxos de caixa em conformidade com a política contabilística descrita na nota 1 d).

A movimentação da Reserva de justo valor, excluindo o efeito da contabilidade de cobertura, ocorrida durante o exercício de 2016 é analisada conforme segue:

(Milhares de Euros)

	2016				Saldo em 31 dezembro
	Saldo em 1 janeiro	Varição de justo valor	Imparidade em resultados	Alienação	
Millenniumbcp Ageas	3.270	(4.246)	-	-	(976)
Títulos de dívida pública Portuguesa	(116.939)	(168.491)	-	(10.003)	(295.433)
Visa Europe Limited	43.312	18.036	-	(61.348)	-
Visa Inc.	-	644	-	-	644
Outros	123.742	(308.469)	274.419	(30.675)	59.017
	53.385	(462.526)	274.419	(102.026)	(236.748)

A movimentação da Reserva de justo valor, excluindo o efeito da contabilidade de cobertura, ocorrida durante o exercício de 2015 é analisada conforme segue:

(Milhares de Euros)

	2015					Saldo em 31 dezembro
	Saldo em 1 janeiro	Transferências	Varição de justo valor	Imparidade em resultados	Alienação	
Millenniumbcp Ageas	(3.902)	-	7.172	-	-	3.270
Títulos de dívida pública Portuguesa	67.628	282.216	(70.478)	-	396.305	(116.939)
Visa Europe Limited	-	-	43.312	-	-	43.312
Outros	114.982	-	(29.965)	56.675	17.950	123.742
	178.708	282.216	(49.959)	56.675	(414.255)	53.385

44. INTERESSES QUE NÃO CONTROLAM

Esta rubrica é analisada como segue:

(Milhares de Euros)

	2016	2015
Perdas atuariais (efeito líquido de impostos)	(1.069)	(728)
Diferença cambial de consolidação	(141.617)	(111.771)
Reservas de justo valor	(28.653)	5.059
Impostos diferidos	4.900	(1.189)
	(166.439)	(108.629)
Outras reservas e resultados acumulados	1.049.504	1.166.031
	883.065	1.057.402

O valor dos interesses que não controlam é analisado como segue:

(Milhares de Euros)

	Balanco		Demonstração dos Resultados	
	2016	2015	2016	2015 (reexpresso)
OPERAÇÕES EM CONTINUAÇÃO				
Bank Millennium, S.A.	785.357	754.037	79.971	59.206
BIM – Banco Internacional de Moçambique, S.A. ⁽¹⁾	106.377	136.428	24.652	29.257
Outras subsidiárias	(8.669)	(623)	(1.112)	(610)
	883.065	889.842	103.511	87.853
OPERAÇÕES DESCONTINUADAS OU EM DESCONTINUAÇÃO				
Banco Millennium Angola, S.A.	-	167.560	18.366	37.764
	883.065	1.057.402	121.877	125.617

⁽¹⁾ Inclui os interesses que não controlam do Grupo BIM relativo à SIM – Seguradora Internacional de Moçambique, S.A.R.L.

Nome	Sede	Segmento	Percentagem detida por interesses que não controlam	
			2016	2015
Bank Millennium, S.A.	Varsóvia	Banca	49,9%	49,9%
BIM – Banco Internacional de Moçambique, S.A.	Maputo	Banca	33,3%	33,3%

De acordo com o descrito na nota 47, o Banco Comercial Português, S.A. acordou a realização de uma fusão por incorporação do Banco Millennium Angola, S.A. com o Banco Privado Atlântico, S.A. De acordo com os termos do processo, em abril de 2016, o Grupo passou a deter 22,5% da nova entidade, o Banco Millennium Atlântico, S.A., passando a ser registada pelo método de equivalência patrimonial em maio de 2016 (nota 26).

O quadro seguinte apresenta o resumo da informação financeira para as instituições acima descritas, preparadas de acordo com as IFRS. A informação é apresentada antes das eliminações intercompanhias:

(Milhares de Euros)

	Bank Millennium, S.A.		BIM – Banco Internacional de Moçambique, S.A.	
	2016	2015	2016	2015
Proveitos	795.592	772.562	295.057	344.366
Resultado líquido do exercício	160.263	130.694	71.240	84.243
Resultado atribuível aos acionistas do Banco	80.292	71.488	47.507	54.986
Resultado atribuível aos interesses que não controlam	79.971	59.206	23.733	29.257
Outro rendimento integral atribuível aos acionistas do Banco	(23.156)	1.964	(6.749)	(7)
Outro rendimento integral atribuível aos interesses que não controlam	(23.063)	18.739	(3.371)	(4)
Total rendimento integral	114.044	151.397	61.120	84.232
Ativos financeiros	15.384.246	15.325.751	1.709.588	2.210.625
Ativos não financeiros	211.494	208.209	128.229	144.285
Passivos financeiros	(13.741.008)	(13.716.673)	(1.402.163)	(1.817.368)
Passivos não financeiros	(280.870)	(306.190)	(123.526)	(141.268)
Capitais Próprios	1.573.862	1.511.097	312.128	396.274
Capitais Próprios atribuíveis aos acionistas do Banco	788.505	757.060	208.144	264.257
Capitais Próprios atribuíveis aos interesses que não controlam	785.357	754.037	103.984	132.017
Fluxos de caixa de:				
atividades operacionais	655.612	1.035.021	6.516	(2.398)
atividades de investimento	(991.754)	(542.673)	(11.357)	(10.128)
atividades de financiamento	3.019	(151.652)	8.703	6.934
Aumento / (Diminuição) líquida de caixa e equivalentes	(333.123)	340.696	3.862	(5.592)
Dividendos distribuídos ao longo do exercício:				
atribuíveis aos acionistas do Banco	-	-	12.359	18.897
atribuíveis aos interesses que não controlam	-	-	6.174	10.157
	-	-	18.533	29.054

45. GARANTIAS E OUTROS COMPROMISSOS

Esta rubrica é analisada como segue:

	(Milhares de Euros)	
	2016	2015
GARANTIAS E AVALES PRESTADOS (NOTA 22)		
Garantias e avales	3.859.747	4.185.448
Cartas de crédito <i>stand-by</i>	68.301	84.586
Créditos documentários abertos	506.160	532.323
Fianças e indemnizações	401.837	434.758
	4.836.045	5.237.115
COMPROMISSOS PERANTE TERCEIROS		
Compromissos irrevogáveis		
Contratos a prazo de depósitos	18.383	929
Linhas de crédito irrevogáveis	2.184.968	2.077.530
Outros compromissos irrevogáveis	294.046	280.288
Compromissos revogáveis		
Linhas de crédito revogáveis	3.931.708	3.874.928
Facilidades em descobertos de conta	615.795	592.400
Outros compromissos revogáveis	62.571	238.423
	7.107.471	7.064.498
GARANTIAS E AVALES RECEBIDOS		
Compromissos assumidos por terceiros	11.043.835	11.778.091
Valores recebidos em depósito	59.903.424	130.088.758
Valores depositados na Central de Valores	55.380.653	135.146.255
Outras contas extrapatrimoniais	131.179.648	137.284.775

As garantias e avales prestados podem estar relacionadas com operações de crédito, em que o Grupo presta uma garantia em relação a crédito concedido a um cliente por uma entidade terceira. De acordo com as suas características específicas, espera-se que algumas destas garantias expirem sem terem sido exigidas, pelo que estas operações não representam necessariamente fluxos de saída de caixa. As responsabilidades estimadas são registadas na rubrica provisões (nota 37).

As cartas de crédito e os créditos documentários abertos destinam-se particularmente a garantir pagamentos a entidades terceiras no âmbito de transações comerciais com o estrangeiro, financiando o envio das mercadorias adquiridas. Desta forma, o risco de crédito destas transações encontra-se limitado, uma vez que se encontram colateralizadas pelas mercadorias enviadas e são geralmente de curta duração.

Os compromissos irrevogáveis constituem partes não utilizadas de facilidades de crédito concedidas a clientes empresas e particulares. Muitas destas operações têm uma duração fixa e uma taxa de juro variável, pelo que o risco de crédito e de taxa de juro é limitado.

Os instrumentos financeiros contabilizados como Garantias e outros compromissos estão sujeitos aos mesmos procedimentos de aprovação e controlo aplicados à carteira de crédito, nomeadamente quanto à análise da evidência objetiva de imparidade tal como descrito na política contabilística descrita na nota 1 c). A exposição máxima de crédito é representada pelo valor nominal que poderia ser perdido relativo aos passivos contingentes e outros compromissos assumidos pelo Grupo na eventualidade de incumprimento pelas respetivas contrapartes, sem ter em consideração potenciais recuperações de crédito ou colaterais.

46. ATIVOS SOB GESTÃO E CUSTÓDIA

Nos termos do artigo 29.º, n.º 4 do Decreto-Lei n.º 252/2003, de 17 de outubro que regula os organismos de investimento coletivo, as Sociedades Gestoras em conjunto com o banco depositário dos fundos, respondem solidariamente perante os participantes dos fundos pelo cumprimento das obrigações assumidas nos termos da lei portuguesa e nos regulamentos de gestão dos fundos administrados. O valor total dos fundos geridos pelas empresas do Grupo é analisado como segue:

	(Milhares de Euros)	
	2016	2015
Banco Comercial Português, S.A.	2.220.048	1.915.490
Millennium bcp Bank & Trust	12.510	12.280
Interfundos Gestão de Fundos de Investimento Imobiliários, S.A.	1.323.629	1.359.883
Millennium TFI S.A.	902.912	930.840
	4.459.099	4.218.493

O Grupo presta serviços de custódia, gestão de património, gestão de investimentos e serviços de assessoria que envolvem a tomada de decisões de compra e venda de diversos tipos de instrumentos financeiros. Para determinados serviços prestados são estabelecidos objetivos e níveis de rentabilidade para os ativos sob gestão. Não existe capital ou rentabilidade garantida pelo Banco nestes ativos. Estes ativos sob gestão não estão incluídos nas demonstrações financeiras.

Os ativos sob gestão e custódia são analisados como segue:

	(Milhares de Euros)	
	2016	2015
Depósito e guarda de valores	52.428.167	123.026.536
Gestão de patrimónios	2.232.558	1.927.770
Fundos de investimento imobiliário	1.323.629	1.359.883
Fundos de investimento mobiliário	902.912	930.840
	56.887.266	127.245.029

47. FACTOS RELEVANTES OCORRIDOS DURANTE 2016

Deliberações da Assembleia Geral Anual de Acionistas

Em 21 de abril de 2016, foi realizada a Assembleia Geral Anual do Banco Comercial Português, S.A., tendo estado presentes acionistas detentores de 44,76% do capital social e tendo sido tomadas as seguintes deliberações:

- Ponto Um – Foi aprovado o relatório de gestão, o balanço e as contas individuais e consolidadas, relativos ao exercício de 2015;
- Ponto Dois – Foi aprovada a proposta de aplicação de resultados para o exercício de 2015;
- Ponto Três – Foi aprovado um voto de confiança e louvor no Conselho de Administração, incluindo Comissão Executiva e Comissão de Auditoria e em cada um dos respetivos membros, bem como no Revisor Oficial de Contas;
- Ponto Quatro – Foi aprovada a declaração sobre Política de Remuneração dos Membros dos Órgãos de Administração e de Fiscalização;
- Ponto Cinco – Foi eleito o Auditor Externo do Banco, para o triénio 2016/2018;
- Ponto Seis – Foi eleito o Revisor Oficial de Contas e seu suplente para o triénio 2016/2018;
- Ponto Sete – Foi aprovada a proposta de aquisição e alienação de ações e obrigações próprias;
- Ponto Oito – Foi aprovada a proposta; (i) de renovação das autorizações contidas no n.º 1 do artigo 5.º do contrato de sociedade; e (ii) de supressão do direito de preferência dos acionistas em eventual aumento ou aumentos de capital a deliberar, por uma ou mais vezes, pelo Conselho de Administração;
- Ponto Nove – Foi aprovada a proposta de alteração do contrato da sociedade mediante aditamento de um n.º 5 ao Artigo 4;
- Ponto Dez – Foi aprovada a proposta de reagrupamento, sem redução do capital social, das ações representativas do capital social do Banco. Foi aprovado com um quociente de 1:75, correspondendo a cada 75 ações anteriores ao reagrupamento 1 ação posterior ao mesmo.

Processo de avaliação de cenários para o ActivoBank

Em 24 de fevereiro de 2015, o BCP informou que se encontrava em processo de avaliação de vários cenários estratégicos que promovessem a valorização do ActivoBank. Em março de 2016 foi tomada a decisão de selecionar a Cabot Square Capital LLP, uma entidade gestora de fundos *private equity*, para uma fase de negociações com carácter de exclusividade.

Em junho de 2016, o BCP concluiu o processo de avaliação de vários cenários estratégicos para valorização do ActivoBank, tendo decidido pela manutenção do ActivoBank no perímetro do Grupo BCP em função da sua capacidade de geração de valor no contexto da evolução esperada para o modelo de negócio bancário do BCP.

Fusão entre o Banco Millennium Angola, S.A. e o Banco Privado Atlântico, S.A.

O BCP acordou a realização de uma fusão por incorporação do Banco Millennium Angola, S.A. com o Banco Privado Atlântico, S.A., conseguindo dessa forma obter condições para crescer em contexto adverso e, simultaneamente, adaptar-se às implicações decorrentes da alteração da equivalência de supervisão.

O BCP assinou, em 8 de outubro de 2015, um memorando de entendimento com o maior acionista do Banco Privado Atlântico, S.A. (a Global Pactum – Gestão de Ativos, S.A.), com vista à fusão entre o Banco Millennium Angola, S.A. e o Banco Privado Atlântico, S.A., de que resultará a 2.ª maior instituição privada em crédito à economia, com uma quota de mercado aproximada de 10% em volume de negócios.

De acordo com os termos do processo, o BCP passou a exercer influência significativa sobre a nova entidade que passou a ser registada pelo método de equivalência patrimonial. Foi outorgada, em 22 de abril de 2016, a escritura de fusão do Banco Millennium Angola, S.A. com o Banco Privado Atlântico, S.A.

Conversão de empréstimos em Francos Suíços – Bank Millennium, S.A. (Polónia)

Em 15 de janeiro de 2016 foi apresentada uma proposta legislativa da chancelaria presidencial destinada a apoiar os mutuários de crédito à habitação em moeda estrangeira, sem que, no entanto, fosse efetuada uma prévia avaliação do impacto no setor bancário. De acordo com as estimativas do regulador bancário polaco (Comissão de Supervisão Financeira), as perdas potenciais para o sistema bancário polaco, em termos diretos podem ascender a PLN 66,9 mil milhões (Euros 15 mil milhões).

Em 2 de agosto de 2016 foi apresentada uma nova proposta presidencial da legislação destinada a apoiar os mutuários de crédito à habitação, desta vez focando principalmente, na parte do reembolso das prestações de crédito habitação em moeda estrangeira cobradas pelo Banco. Nestas circunstâncias, não é possível estimar o impacto de potenciais regulamentos sobre o setor bancário, no entanto estas intenções legislativas e regulamentares sobre empréstimos hipotecários em moeda estrangeira, se implementada e for mandatária para os bancos, poderá deteriorar significativamente a rentabilidade e o capital do Banco. Em 10 de

agosto de 2016 o Comité de Estabilidade Financeira da Polónia ("CEFP") (composto pelo governador do Banco Nacional da Polónia, Ministro das Finanças, responsável pelo CEFP e o responsável pelo Fundo de Garantia bancário), na sequência da iniciativa do Banco Nacional da Polónia, constituiu um grupo de trabalho para analisar esta matéria, que incluiu representantes das instituições representadas no CEFP.

Em 13 de janeiro de 2017 foi emitida pelo CEFP a Resolução n.º 14/2017 que inclui a recomendação de um conjunto de medidas com vista a criar um quadro de incentivo à celebração de acordos voluntários entre os bancos e os clientes. O CEFP considera que após a análise e avaliação de risco relacionado com o peso significativo deste *portfolio* de créditos, deve ser iniciada a reestruturação deste *portfolio*. Não obstante, esta reestruturação deve ser implementada de forma gradual, através de negociação entre os bancos e os clientes, deve ser voluntária e deve assegurar a estabilidade do sistema financeiro.

Não é possível nesta data avaliar o impacto desta recomendação mas a implementação de parte ou todas as recomendações podem ter impacto nos resultados e rácios de capital dos bancos, incluindo o Bank Millennium, apesar de ser possível que possam existir outros efeitos compensatórios.

Com referência a 31 de dezembro 2016, não estando reunidos os requisitos previstos na Norma Internacional de Contabilidade 37 – Provisões, Passivos e Ativos Contingentes para constituição de qualquer provisão dado que não é possível efetuar uma estimativa fiável do valor dessa eventual obrigação, esta situação está a ser tratada como passivo contingente (nota 55).

Imposto especial sobre a banca na Polónia

Em fevereiro de 2016, foi introduzido um novo imposto especial sobre o setor bancário na Polónia, correspondendo a uma taxa anual de 0,44% sobre o saldo dos ativos totais deduzido dos fundos próprios, de obrigações do tesouro polaco e de PLN 4 mil milhões (Euros 900 milhões) de isenção fiscal.

Compra da Visa Europe Ltd pela Visa Inc.

Em 21 de junho de 2016, ficou concluída a compra da Visa Europe Ltd pela Visa Inc. Tanto o BCP como o Bank Millennium, bem como a SIBS e a Unicre, como membros da Visa Europe Ltd beneficiaram desta transação, que se traduziu no recebimento, pela venda das participações detidas na Visa Europe Ltd à Visa Inc., de um valor *up-front* em dinheiro e em ações preferenciais convertíveis em ações ordinárias da Visa Inc. Class A e de um pagamento diferido a três anos.

Processo de ofertas para aquisição de valores mobiliários representativos de dívida

O Banco Comercial Português, S.A. (BCP) lançou em fevereiro de 2016 um processo de solicitação de ofertas para aquisição de valores mobiliários representativos de dívida dirigido a titulares das emissões a seguir identificadas, limitado a um valor de aquisição global máximo de Euros 300 milhões. Esta operação enquadra-se nas iniciativas destinadas à gestão da estrutura de financiamento e capital do Banco.

(Euros)

Emitente	Emissão	Valor nominal atual
Banco Comercial Português, S.A	Euros 500.000.000 - 3.375 per cent. Fixed Rate Notes due 27 February 2017 ("Senior Notes")	500.000.000
Magellan Mortgages No. 2 plc	Euros 930.000.000 Class A (Senior) Mortgage Backed Floating Rate Notes due 2036	87.870.120
Magellan Mortgages No. 3 plc	Euros 1.413.750.000 Class A (Senior) Mortgage Backed Floating Rate Notes due 2058	396.961.207,50

O processo de solicitação de ofertas terminou no dia 23 de fevereiro de 2016. Foram recebidas intenções de alienação válidas no valor nominal (atual) total de Euros 378.509.996,96 (Euros 103.100.000 para as Sênior Notes e Euros 275.409.996,96 para as Mortgage Backed Notes emitidas por Magellan Mortgages No. 2 plc e Magellan Mortgages No. 3 plc). Destas, o Banco aceitou Euros 85.326.455,52 (valor nominal atual). A tabela abaixo indica os montantes aceites para cada uma das emissões, sendo que, para as Sênior Notes, o Banco fixou o preço de compra em 99,0% do seu valor nominal:

(Euros)

Emitente	Emissão	Valor nominal atual
Banco Comercial Português, S.A	Euros 500.000.000 - 3.375 per cent. Fixed Rate Notes due 27 February 2017 ("Senior Notes")	85.300.000
Magellan Mortgages No. 2 plc	Euros 930.000.000 Class A (Senior) Mortgage Backed Floating Rate Notes due 2036	26.455,52
Magellan Mortgages No. 3 plc	Euros 1.413.750.000 Class A (Senior) Mortgage Backed Floating Rate Notes due 2058	0

A data de liquidação foi 26 de fevereiro de 2016.

Proposta de investimento recebida da Fosun Industrial Holdings Limited

O Banco Comercial Português, S.A. ("BCP") recebeu, em 30 de julho de 2016, uma carta da Fosun Industrial Holdings Limited ("Fosun"), contendo uma proposta firme para um investimento no capital social do BCP, nos termos e nas condições estabelecidos numa *Proposal Guidelines of Agreement*. A Fosun propõe-se subscrever um aumento de capital reservado unicamente à Fosun, a deliberar pelo Conselho de Administração do BCP ao abrigo da aprovação dos acionistas na assembleia geral do passado dia 21 de abril, através da qual, aos níveis atuais, a Fosun passaria a deter uma participação de aproximadamente 16,7% do total de ações representativas do capital social do BCP (o "Aumento Reservado"). A Fosun considera ainda aumentar a sua participação através ou de operações em mercado secundário ou no contexto de aumentos de capital futuros, com vista ao potencial aumento da participação social da Fosun no BCP para entre 20% a 30%.

Nos termos da proposta recebida, a concretização do investimento da Fosun estaria subordinada à satisfação de um conjunto de condições, incluindo:

- Aprovação por parte do supervisor bancário da aquisição de uma participação qualificada pela Fosun e a conclusão de reuniões e / ou discussões com a Comissão Europeia;
- Clarificação por parte das autoridades competentes quanto à não necessária realização de contribuições especiais e de reconhecimento contabilístico imediato de potenciais contribuições futuras para o Fundo de Resolução nacional;
- Concretização e registo do processo de *reverse stock split* nos termos aprovados pela assembleia geral do passado dia 21 de abril;
- Preço de subscrição do Aumento Reservado não superior a Euros 0,02 (com ajustamento decorrente do *reverse stock split*);
- Aprovação pelo Conselho de Administração de proposta a ser apresentada à assembleia geral com vista ao aumento para 30% do limite à contagem de votos previsto nos estatutos do BCP;
- Aprovação pelo Conselho de Administração, na data de subscrição e realização do Aumento Reservado, da cooptação de pelo menos dois novos membros nomeados pela Fosun para o Conselho de Administração, os quais integrariam igualmente a Comissão Executiva, podendo o Conselho de Administração vir a cooptar até um total de pelo menos cinco novos membros nomeados pela Fosun para o Conselho de Administração, no contexto e em proporção com o aumento da participação da Fosun no BCP;
- Ausência de quaisquer situações de alteração material adversa que afetem o BCP ou a transação proposta.

Reconhecendo o interesse estratégico potencial da proposta apresentada por um investidor internacional com o perfil da Fosun e com presença relevante no mercado português – características suscetíveis de aportar um potencial de cooperação e desenvolvimento sectorial e geográfico – a Comissão Executiva do BCP decidiu, no respeito dos seus deveres fiduciários, proceder de forma célere a análise cuidada da referida proposta considerando os diversos aspetos positivos da operação aí prevista, com vista a permitir decidir sobre abertura de negociações e a apresentação, assim que possível, de uma recomendação ao Conselho de Administração.

Em 14 de setembro de 2016, o Conselho de Administração do BCP analisou, uma recomendação da Comissão Executiva do BCP relativa à proposta de investimento recebida da Fosun no passado dia 30 de julho.

O Conselho de Administração do BCP apreciou positivamente o interesse demonstrado pela Fosun e debateu linhas gerais do que poderão vir a ser os termos do investimento, tendo solicitado à Comissão Executiva que aprofunde as negociações, e que, logo que sejam esclarecidos os aspetos relativos às condições precedentes já identificadas, solicite a imediata convocação de nova reunião do Conselho de Administração, a qual deverá ocorrer sempre antes do final do mês de setembro de 2016.

No dia 28 de setembro de 2016, o Conselho de Administração do BCP apreciou favoravelmente o desenvolvimento, com substanciais progressos, das negociações com a Fosun referidas no comunicado de 14 de setembro de 2016, tendo igualmente constatado a evolução favorável já registada quanto ao preenchimento das condições suspensivas a que o investimento proposto pela Fosun foi sujeito, entre as quais as relativas às aprovações pelas entidades de supervisão bancária.

Reagrupamento de ações do Banco Comercial Português, S.A.

O Banco Comercial Português informa que em reunião realizada no dia 28 de setembro de 2016, o seu Conselho de Administração, considerando (i) a deliberação da assembleia geral de acionistas de 21 de abril de 2016 oportunamente comunicada ao mercado, que deliberou proceder ao reagrupamento, sem redução do capital social, das ações representativas do capital social do Banco, sob condição e com produção de efeitos na data da entrada em vigor de alteração legislativa e (ii) a publicação, em 26 de setembro de 2016, do Decreto-Lei n.º 63-A/2016, de 23 de setembro, com entrada em vigor no dia imediatamente seguinte ao da sua publicação, deliberou:

- a) Confirmar, nos termos previstos na deliberação da assembleia geral acima referida, que o regime legal constante do Decreto-Lei n.º 63-A/2016, de 23 de setembro, se coaduna com o interesse social;
- b) Declarar consequentemente a produção de efeitos na data de 27 de setembro de 2016 da deliberação da assembleia geral de acionistas de 21 de abril de 2016, que deliberou proceder ao reagrupamento, sem redução do capital social, das ações representativas do capital social do Banco mediante a aplicação de um quociente de reagrupamento de 1:75, correspondendo a cada 75 (setenta e cinco) ações anteriores ao reagrupamento 1 (uma) ação posterior ao mesmo, sendo o reagrupamento aplicável a todas as ações, na mesma proporção, com arredondamento por defeito para o número inteiro mais próximo;
- c) Fixar, de acordo com aquela deliberação, a data de produção de efeitos do reagrupamento no dia 24 de outubro de 2016, podendo os acionistas, até ao dia 21 de outubro de 2016, também de harmonia com o estabelecido na mesma deliberação, proceder à composição dos seus lotes de ações, *inter alia* através de compra e venda de ações para a obtenção de um número total de ações detidas que seja múltiplo de 75, tendo em vista o reagrupamento, sendo, até essa data, efetuado depósito ou prestada garantia em valor correspondente ao montante máximo da contrapartida a atribuir, nos termos legais;
- d) Declarar, nos termos da referida deliberação da assembleia geral de acionistas e do disposto nos artigos 23.º – E, n.º 3 e 188.º do Código dos Valores Mobiliários, ser de Euros 0,0257 por ação o valor da

contrapartida em dinheiro a receber pelos acionistas pelas ações que não permitam a atribuição de um número inteiro de ação, valor este correspondente ao preço médio ponderado das ações representativas do capital social do Banco no mercado regulamentado Euronext Lisbon nos seis meses imediatamente anteriores à data da presente deliberação e do anúncio que hoje dela é publicado;

- e) Delegar em quaisquer dois administradores membros da Comissão Executiva a prática de todos os atos de execução e complementares da presente deliberação.

Deliberações da Assembleia Geral de Acionistas

O Banco Comercial Português, S.A. realizou no dia 9 de novembro de 2016, a Assembleia Geral de Acionistas tendo estado presentes acionistas detentores de 34,7% do capital social, com as seguintes deliberações:

Ponto um – Foi aprovada a manutenção das limitações à contagem de votos previstas nos artigos 26.º e 25.º dos estatutos;

Ponto três – Foi aprovada a alteração dos estatutos mediante a modificação do n.º 1 do art. 2.º, do n.º 1 do art. 11.º, do n.º 3 do art. 17.º, do n.º 1 do art. 21.º, do n.º 1 do art. 22.º, do n.º 6 do art. 31.º, do n.º 2 do art. 35.º, do n.º 1 do art. 37.º e supressão do art. 51.º (e, consequentemente do Capítulo XI – “ Disposições Transitórias;

Ponto quatro – Foi aprovado o alargamento do número de membros do Conselho de Administração.

Antes do início da discussão do ponto dois – “Deliberar sobre a alteração da limitação de contagem de votos constante do número 1 do art. 26.º dos Estatutos e sobre a consequente alteração daquela disposição estatutária” – foi aprovada a proposta formulada pelo Conselho de Administração da suspensão da reunião e a continuação dos trabalhos para o dia 21 de novembro de 2016.

Na 2.ª sessão da Assembleia Geral de Acionistas que ocorreu dia 21 de novembro de 2016 com vista à deliberação do ponto dois, estiveram presentes Acionistas detentores de 34,7% do capital social, tendo sido aprovada a proposta formulada pelo Conselho de Administração da suspensão da reunião e a continuação dos trabalhos para o dia 19 de dezembro de 2016.

A 3.ª sessão da Assembleia Geral de Acionistas, realizada dia 19 de dezembro de 2016, estiveram presentes Acionistas detentores de 33,5% do capital social os quais aprovaram a proposta relativa ao ponto dois, referente à alteração da limitação de contagem de votos constante do número 1 do artigo 26.º dos estatutos.

Subscrição particular de aumento de capital pela Fosun e assinatura de memorando de entendimento

Na sequência dos anúncios publicados em 30 de julho de 2016, 14 de setembro de 2016 e 28 de setembro de 2016, o Banco Comercial Português, S.A. (“BCP” ou o “Banco”) anuncia a aprovação pelo seu Conselho de Administração, do resultado das negociações com a Fosun Industrial Holdings Limited (“Fosun”), bem como do aumento, por colocação particular, do capital social do BCP.

A – Memorando de Entendimento e Acordo de Subscrição com a Fosun

Em 18 de novembro o BCP e a Fosun celebraram um *Memorandum of Understanding* relativo ao investimento da Fosun no capital social do BCP (“MoU”), nos termos do qual a sociedade Chiado (Luxembourg) S.à r.l. (“Chiado”), entidade do Grupo Fosun, acordou investir no BCP através da colocação particular de 157.437.395 novas ações (o “Aumento de Capital Reservado”).

Em observância dos procedimentos de *corporate governance* aplicáveis ao BCP, para o atual mandato que finda em 2017, o MoU estabelece a cooptação de:

- i) – Dois membros do Conselho de Administração, cuja designação para membros adicionais da Comissão Executiva será também proposta, devendo um dos membros ser designado Vice-Presidente adicional da Comissão Executiva; e
- ii) – Com sujeição à detenção, por parte da Chiado, de pelo menos 23% do capital social do BCP, três administradores não executivos, sendo um designado Vice-Presidente do Conselho de Administração e outro proposto como membro do Comité de Nomeações e Remunerações.

Considerando as sinergias e oportunidades de desenvolvimento de negócio, o MoU prevê a existência subsequente de conversações para, em condições de mercado e sem compromisso de resultados, estabelecer acordos de longo prazo de distribuição de seguros fora de Portugal.

Para os efeitos acima descritos, a Fosun e a Chiado acordaram também um período de *lock-up* respeitante à venda de ações por si subscritas no âmbito do Aumento de Capital Reservado, com a duração de três anos contados da respetiva data de subscrição.

A Fosun reafirmou no MoU o forte interesse de vir subseqüentemente a aumentar a participação no BCP para cerca de 30% do respetivo capital social através de operações em mercado primário ou secundário uma vez aprovado o aumento do limite da contagem de votos para 30% do capital social.

B – Aumento de Capital Reservado

Em conformidade com a deliberação da Assembleia Geral de 21 de abril de 2016 relativa à supressão do direito de preferência dos acionistas, o Conselho de Administração aprovou uma deliberação de aumento do capital do BCP, de Euros 4.094.235.361,88 para Euros 4.268.817.689,20, através da colocação privada de 157.437.395 novas ações, com subscrição pela Chiado, com um preço de subscrição de Euros 1,1089 por cada nova ação.

O aumento de capital acima mencionado por colocação particular foi já subscrito pela Chiado, tendo já sido solicitado o registo junto da competente Conservatória de Registo Comercial em 18 de novembro, em consequência, o capital social do BCP passou a ser de Euros 4.268.817.689,20, representado por 944.624.372 ações ordinárias, escriturais, sem valor nominal.

As novas ações ordinárias, cuja admissão à negociação no Mercado Regulamentado Euronext Lisbon será solicitada, conferirão aos seus titulares os mesmos direitos que os das ações existentes.

De acordo com o artigo 17.º do Código dos Valores Mobiliários, o BCP recebeu no dia 22 de novembro de 2016, uma comunicação da Chiado (Luxembourg) S.à.r.l, a informar que a 18 de novembro de

2016, passou a ter uma participação qualificada no BCP, composta por 157.437.395 ações representativas de 16,7% do capital social e dos direitos de voto do BCP.

48. JUSTO VALOR

O justo valor tem como base as cotações de mercado, sempre que estas se encontrem disponíveis. Caso estas não existam, como acontece em muitos dos produtos colocados junto de clientes, o justo valor é estimado através de modelos internos baseados em técnicas de desconto de fluxos de caixa. A geração de fluxos de caixa dos diferentes instrumentos comercializados é feita com base nas respetivas características financeiras e as taxas de desconto utilizadas incorporam quer a curva de taxas de juro de mercado, quer as atuais condições da política de *pricing* do Grupo.

Assim, o justo valor obtido encontra-se influenciado pelos parâmetros utilizados no modelo de avaliação, que necessariamente incorporam algum grau de subjetividade, e reflete exclusivamente o valor atribuído a os diferentes instrumentos financeiros. Não considera, no entanto, fatores de natureza prospetiva, como por exemplo a evolução futura de negócio. Nestas condições, os valores apresentados não podem ser entendidos como uma estimativa do valor económico do Grupo.

De seguida, são apresentados os principais métodos e pressupostos usados na estimativa do justo valor dos ativos e passivos financeiros:

Caixa e Disponibilidades em Bancos Centrais e Disponibilidades em outras Instituições de Crédito

Atendendo ao prazo extremamente curto associado a estes instrumentos financeiros, o valor de balanço é uma razoável estimativa do seu justo valor.

Aplicações em instituições de crédito, Recursos de instituições de crédito e Ativos com acordos de recompra

O justo valor destes instrumentos financeiros é calculado com base na atualização dos fluxos de caixa de capital e juros esperados no futuro para os referidos instrumentos, considerando que os pagamentos de prestações ocorrem nas datas contratualmente definidas. Esta atualização é efetuada com base na taxa de mercado prevalecente para o prazo de cada fluxo de caixa, adicionado do *spread* médio da produção dos três meses mais recentes do mesmo. Para os elementos com sinais de imparidade, o valor líquido de imparidade destas operações é considerado como uma estimativa razoável do seu *fair value*, considerando a avaliação económica que é realizada no apuramento desta imparidade.

Para os recursos de Bancos Centrais foi considerado que o valor de balanço é uma estimativa razoável do seu justo valor, atendendo à tipologia das operações e ao prazo associado. A taxa de remuneração das tomadas de fundos junto do Banco Central Europeu, em 31 de dezembro de 2016 é de 0,00% (31 de dezembro de 2015: 0,05%).

Para as restantes aplicações e recursos, a taxa de desconto utilizada reflete as atuais condições praticadas pelo Grupo em idênticos instrumentos. A taxa de desconto incorpora as taxas de mercado para os prazos residuais (taxas do mercado monetário ou do mercado de *swaps* de taxa de juro). Com referência a 31 de dezembro de 2016, a taxa média de desconto foi de 3,48% para as aplicações e de -0,93% para os recursos. Em dezembro de 2015 as mesmas tinham sido de 0,60% e -0,13%, respetivamente.

Ativos financeiros detidos para negociação (exceto derivados), Passivos financeiros detidos para negociação (exceto derivados) e Ativos financeiros disponíveis para venda

Estes instrumentos financeiros estão contabilizados ao justo valor. O justo valor tem como base as cotações de mercado ("Bid-price"), sempre que estas se encontrem disponíveis. Caso estas não existam, o cálculo do justo valor assenta na utilização de modelos numéricos, baseados em técnicas de desconto de fluxos de caixa que, para estimar o justo valor, utilizam as curvas de taxa de juro de mercado ajustadas pelos fatores associados, predominantemente o risco de crédito e o risco de liquidez, determinados de acordo com as condições de mercado e prazos respetivos.

As taxas de juro de mercado são apuradas com base em informação difundida pelos fornecedores de conteúdos financeiros – *Reuters* e *Bloomberg* – mais concretamente as que resultam das cotações dos *swaps* de taxa de juro. Os valores respeitantes às taxas de muito curto prazo são obtidos de fonte semelhante mas referentes ao mercado monetário interbancário. A curva de taxa de juro obtida é ainda calibrada contra os valores dos futuros de taxa de juro de curto prazo. As taxas de juro para os prazos específicos dos fluxos de caixa são determinadas por métodos de interpolação adequados. As mesmas curvas de taxa de juro são ainda utilizadas na projeção dos fluxos de caixa não determinísticos como por exemplo os indexantes.

Caso exista opcionalidade envolvida, utilizam-se os modelos *standard* (*Black-Scholes*, *Black*, *Ho* e outros) considerando as superfícies de volatilidade aplicáveis. Sempre que se entenda que não existem referências de mercado de qualidade suficiente ou que os modelos disponíveis não se aplicam integralmente face às características do instrumento financeiro, utilizam-se cotações específicas fornecidas por uma entidade externa, tipicamente a contraparte do negócio.

Ativos financeiros detidos até à maturidade

Estes ativos financeiros estão contabilizados ao custo amortizado líquido de imparidade. O justo valor tem como base as cotações de mercado, sempre que estas se encontrem disponíveis. Caso estas não existam, o cálculo do justo valor assenta na utilização de modelos numéricos, baseados em técnicas de desconto de fluxos de caixa que, para estimar o justo valor, utilizam as curvas de taxa de juro de mercado ajustadas pelos fatores associados, predominantemente o risco de crédito e o risco de liquidez, determinados de acordo com as condições de mercado e prazos respetivos.

Derivados de cobertura e de negociação

Todos os derivados se encontram contabilizados pelo seu justo valor.

No caso daqueles que são cotados em mercados organizados utiliza-se o respetivo preço de mercado. Quanto aos derivados negociados "ao balcão", aplicam-se os métodos numéricos baseados em técnicas de desconto de fluxos de caixa e modelos de avaliação de opções considerando variáveis de mercado nomeadamente as taxas de juro aplicáveis aos instrumentos em causa, e sempre que necessário, as respetivas volatilidades.

As taxas de juro de mercado são apuradas com base em informação difundida pelos fornecedores de conteúdos financeiros – *Reuters* e *Bloomberg* – mais concretamente as que resultam das cotações dos *swaps* de taxa de juro. Os valores respeitantes às taxas de muito curto prazo são obtidos de fonte semelhante mas referentes ao mercado monetário interbancário. A curva de taxa de juro obtida é ainda calibrada contra os valores dos futuros de taxa de juro de

curto prazo. As taxas de juro para os prazos específicos dos fluxos de caixa são determinadas por métodos de interpolação adequados. As curvas de taxa de juro são ainda utilizadas na projeção dos fluxos de caixa não determinísticos como por exemplo os indexantes.

Créditos a clientes sem maturidade definida e Débitos à vista para com clientes

Atendendo ao curto prazo deste tipo de instrumentos, as condições desta carteira são semelhantes às praticadas à data de reporte, pelo que o seu valor de balanço é uma razoável estimativa do seu justo valor.

Créditos a clientes com maturidade definida

O justo valor destes instrumentos financeiros é calculado com base na atualização dos fluxos de caixa de capital e juros esperados no futuro para os referidos instrumentos. Considera-se que os pagamentos de prestações ocorrem nas datas contratualmente definidas. Para os créditos com sinais de imparidade, o valor líquido de imparidade destas operações é considerado como uma estimativa razoável do seu *fair value*, considerando a avaliação económica que é realizada no apuramento desta imparidade.

A taxa de desconto utilizada é a que reflete as taxas atuais do Grupo para cada uma das classes homogêneas deste tipo de instrumentos e com maturidade residual semelhante. A taxa de desconto incorpora as taxas de mercado para os prazos residuais (taxas do mercado monetário ou do mercado de *swaps* de taxa de juro) e o *spread* atual do Grupo para cada tipo de crédito. Este foi calculado através da média da produção dos três meses mais recentes face à data de reporte. A taxa média de desconto foi de 4,17% em 31 de dezembro de 2016 e de 4,54% em 31 de dezembro de 2015. Os cálculos efetuados incorporam o *spread* de risco de crédito.

Recursos de clientes e outros empréstimos

O justo valor destes instrumentos financeiros é calculado com base na atualização dos fluxos de caixa de capital e juros esperados no futuro para os referidos instrumentos. Considera-se que os pagamentos de prestações ocorrem nas datas contratualmente definidas. A taxa de desconto utilizada é a que reflete as taxas atuais do Grupo para este tipo de instrumentos e com maturidade residual semelhante. A taxa de desconto incorpora as taxas de mercado para os prazos residuais (taxas do mercado monetário ou do mercado de *swaps* de taxa de juro, no final do período) e o *spread* atual do Grupo (calculado como o *spread* médio da produção do mesmo instrumento nos 3 meses mais recentes). Este foi calculado através da média da produção dos três meses mais recentes face à data de reporte. A taxa média de desconto foi de 1,34% em 31 de dezembro de 2016 e de 1,70% em 31 de dezembro de 2015.

Títulos de dívida emitidos e Passivos subordinados

Para estes instrumentos financeiros foi calculado o justo valor para as componentes cujo justo valor ainda não se encontra refletido em balanço. Nos instrumentos que são a taxa fixa e para os quais o Grupo adota contabilisticamente uma política de *hedge-accounting*, o justo valor relativamente ao risco de taxa de juro já se encontra registado.

Para o cálculo do justo valor foram levadas em consideração as outras componentes de risco, para além do risco de taxa de juro já registado. O justo valor tem como base as cotações de mercado, sempre que estas se encontrem disponíveis. Caso estas não existam, o cálculo do justo valor assentou na utilização de modelos numéricos, baseados em técnicas de desconto de fluxos de caixa que, para estimar o justo valor, utilizam as curvas de taxa de juro de mercado ajustadas pelos fatores associados, predominantemente o risco de crédito e a margem comercial, esta última apenas no caso de emissões colocadas nos clientes não institucionais do Grupo.

Como referência original utilizaram-se as curvas resultantes do mercado de *swaps* de taxa de juro para cada moeda específica. O risco de crédito (*spread* de crédito) é representado por um excesso à curva de *swaps* de taxa de juro apurado especificamente para cada prazo e classe de instrumentos tendo como base preços de mercado sobre instrumentos equivalentes.

No caso das emissões próprias destinadas a colocação junto dos Clientes não institucionais do Grupo, adicionou-se mais um diferencial (*spread* comercial) que representa a margem existente entre o custo de financiamento no mercado institucional e o que se obtém distribuindo o instrumento respetivo na rede comercial própria.

A média das taxas de referência da curva de rendimentos obtida a partir das cotações de mercado do Euro e utilizada no apuramento do justo valor das emissões subordinadas colocadas no mercado institucional, não considerando os CoCos, foi de 8,54% (31 de dezembro de 2015: 5,25%). No que respeita às emissões subordinadas colocadas no retalho apurou-se uma taxa de desconto de 3,03% (31 de dezembro de 2015: 6,20%). A taxa média de desconto apurada para as emissões sénior (incluindo as garantidas pelo Estado e hipotecárias) foi de 0,76% (31 de dezembro de 2015: 0,81%) para emissões colocadas no mercado institucional e 1,28% (31 de dezembro de 2015: 1,87%) para emissões sénior e colateralizadas colocadas no mercado de retalho.

Para títulos de dívida emitida, o cálculo do justo valor incidiu sobre a totalidade das componentes destes instrumentos, sendo que a diferença negativa apurada de Euros 20.752.000 (31 de dezembro de 2015: uma diferença positiva de Euros 23.061.000), inclui um montante a pagar de Euros 5.916.000 (31 de dezembro de 2015: um montante a pagar de Euros 9.288.000) que reflete o justo valor dos derivados embutidos nas emissões e se encontra registado em ativos e passivos financeiros detidos para negociação.

No quadro seguinte apresenta-se, com referência a 31 de dezembro de 2016, a tabela com as taxas de juro utilizadas no apuramento das curvas de taxa de juro das principais moedas, nomeadamente EUR, USD, GBP e PLN utilizadas para a determinação do justo valor dos ativos e passivos financeiros do Grupo:

	Moedas			
	EUR	USD	GBP	PLN
1 dia	-0,42%	3,48%	0,30%	1,48%
7 dias	-0,42%	2,10%	0,50%	1,48%
1 mês	-0,41%	1,57%	0,63%	1,56%
2 meses	-0,38%	1,42%	0,56%	1,59%
3 meses	-0,35%	1,53%	0,61%	1,63%
6 meses	-0,26%	1,59%	0,69%	1,71%
9 meses	-0,18%	1,72%	0,80%	1,73%
1 ano	-0,20%	1,17%	0,86%	1,77%
2 anos	-0,16%	1,44%	0,61%	1,92%
3 anos	-0,11%	1,66%	0,69%	2,05%
5 anos	0,08%	1,95%	0,87%	2,35%
7 anos	0,32%	2,14%	1,04%	2,59%
10 anos	0,67%	2,32%	1,23%	2,87%
15 anos	1,04%	2,48%	1,42%	3,15%
20 anos	1,18%	2,54%	1,46%	3,26%
30 anos	1,24%	2,57%	1,43%	3,26%

O quadro seguinte resume, para cada grupo de ativos e passivos financeiros do Grupo, os seus justos valores com referência a 31 de dezembro de 2016:

(Milhares de Euros)

	2016				
	Ao justo valor através de resultados	Ao justo valor através de reservas	Custo amortizado	Valor contabilístico	Justo valor
Caixa e disponibilidades em Bancos Centrais	-	-	1.573.912	1.573.912	1.573.912
Disponibilidades em outras instituições de crédito	-	-	448.225	448.225	448.225
Aplicações em instituições de crédito	-	-	1.056.701	1.056.701	1.054.536
Crédito a clientes ⁽ⁱ⁾	-	-	48.017.602	48.017.602	45.692.179
Ativos financeiros detidos para negociação	1.048.797	-	-	1.048.797	1.048.797
Outros ativos financeiros detidos para negociação ao justo valor através de resultados	146.664	-	-	146.664	146.664
Ativos financeiros disponíveis para venda	-	10.596.273	-	10.596.273	10.596.273
Ativos com acordo de recompra	-	-	20.525	20.525	20.525
Derivados de cobertura ⁽ⁱⁱ⁾	57.038	-	-	57.038	57.038
Ativos financeiros detidos até à maturidade	-	-	511.181	511.181	493.219
	1.252.499	10.596.273	51.628.146	63.476.918	61.131.368
Recursos de instituições de crédito	-	-	9.938.395	9.938.395	9.984.427
Recursos de clientes e outros empréstimos ⁽ⁱ⁾	2.985.741	-	45.811.906	48.797.647	48.692.203
Títulos de dívida emitidos ⁽ⁱ⁾	785.664	-	2.727.156	3.512.820	3.492.068
Passivos financeiros detidos para negociação	547.587	-	-	547.587	547.587
Derivados de cobertura ⁽ⁱⁱ⁾	383.992	-	-	383.992	383.992
Passivos subordinados ⁽ⁱ⁾	-	-	1.544.555	1.544.555	1.745.871
	4.702.984	-	60.022.012	64.724.996	64.846.148

⁽ⁱ⁾ O valor contabilístico inclui o efeito dos ajustamentos decorrentes da aplicação de contabilidade de cobertura.

⁽ⁱⁱ⁾ Inclui uma parte que é reconhecida em reservas no âmbito da aplicação da contabilidade de cobertura de fluxos de caixa.

O quadro seguinte resume, para cada grupo de ativos e passivos financeiros do Grupo, os seus justos valores com referência a 31 de dezembro de 2015:

(Milhares de Euros)

	2015				
	Ao justo valor através de resultados	Ao justo valor através de reservas	Custo amortizado	Valor contabilístico	Justo valor
Caixa e disponibilidades em Bancos Centrais	-	-	1.840.317	1.840.317	1.840.317
Disponibilidades em outras instituições de crédito	-	-	776.413	776.413	776.413
Aplicações em instituições de crédito	-	-	921.648	921.648	923.182
Crédito a clientes ⁽ⁱ⁾	-	-	51.970.159	51.970.159	49.506.926
Ativos financeiros detidos para negociação	1.188.805	-	-	1.188.805	1.188.805
Outros ativos financeiros detidos para negociação ao justo valor através de resultados	152.018	-	-	152.018	152.018
Ativos financeiros disponíveis para venda	-	10.779.030	-	10.779.030	10.779.030
Derivados de cobertura ⁽ⁱⁱ⁾	73.127	-	-	73.127	73.127
Ativos financeiros detidos até à maturidade	-	-	494.891	494.891	482.825
	1.413.950	10.779.030	56.003.428	68.196.408	65.722.643
Recursos de instituições de crédito	-	-	8.591.045	8.591.045	8.679.702
Recursos de clientes e outros empréstimos ⁽ⁱ⁾	3.593.761	-	47.944.822	51.538.583	52.129.199
Títulos de dívida emitidos ⁽ⁱ⁾	715.598	-	4.052.671	4.768.269	4.791.330
Passivos financeiros detidos para negociação	723.228	-	-	723.228	723.228
Derivados de cobertura ⁽ⁱⁱ⁾	541.230	-	-	541.230	541.230
Passivos subordinados ⁽ⁱ⁾	-	-	1.645.371	1.645.371	1.615.364
	5.573.817	-	62.233.909	67.807.726	68.480.053

⁽ⁱ⁾ O valor contabilístico inclui o efeito dos ajustamentos decorrentes da aplicação de contabilidade de cobertura.

⁽ⁱⁱ⁾ Inclui uma parte que é reconhecida em reservas no âmbito da aplicação da contabilidade de cobertura de fluxos de caixa.

O Grupo procedeu à classificação dos instrumentos financeiros registados em balanço ao justo valor de acordo com a hierarquia prevista na norma IFRS 13.

O justo valor dos instrumentos financeiros é determinado com base nas cotações registadas em mercado ativo e líquido, considerando-se que um mercado é ativo e líquido sempre que os seus intervenientes efetuam transações de forma regular conferindo liquidez aos instrumentos negociados.

Quando se verificar a não existência de transações que, de forma regular confirmam liquidez aos instrumentos negociados, são utilizados métodos e técnicas valorimétricas para determinar o justo valor dos instrumentos financeiros.

Nível 1 – Com cotação em mercado ativo

Nesta categoria são englobados para além dos instrumentos financeiros negociados em mercado regulamentado, as obrigações e unidades de participações em fundos de investimento valorizados com base em preços divulgados através de sistemas de negociação.

A classificação do justo valor de nível 1 é utilizada quando:

- (i) – Existe cotação diária executável firme para os instrumentos financeiros em causa; ou
- (ii) – Existe cotação disponível em sistemas de informação de mercado que agreguem múltiplos preços de diversos intervenientes; ou
- (iii) – Os instrumentos financeiros tenham sido classificados no nível 1, em pelo menos, 90% dos dias de negociação no ano (à data de valorização).

Nível 2 – métodos e técnicas de valorização baseadas em dados de mercado

Os instrumentos financeiros, sempre que se constate inexistência de transações regulares em mercado ativo e líquido (nível 1), são classificados no nível 2, de acordo com as seguintes regras:

- (i) – Não serem cumpridos as regras definidas para o nível 1; ou
- (ii) – Serem valorizados com base em métodos e técnicas valorimétricas que utilizam maioritariamente dados observáveis no mercado (curvas de taxas de juro ou taxas de câmbio, curvas de crédito, etc.).

No nível 2 estão incluídos instrumentos financeiros derivados negociados em mercado de balcão, contratados com contrapartes com as quais o Banco mantém acordos de troca de colateral (contratos ISDA com *Credit Support Annex – CSA*), designadamente com MTA (*Minimum Transfer Amount*) bastante reduzidos, que contribui para que o risco de crédito de contraparte seja fortemente mitigado, pelo que a componente de CVA (*Credit Value Adjustment*) não é significativa.

Nível 3 – métodos e técnicas de valorização baseadas em dados não observáveis em mercado

Não sendo cumpridos os critérios de nível 1 ou nível 2, os instrumentos financeiros devem ser classificados no nível 3, bem como em situações em que o justo valor dos instrumentos financeiros, resultar da utilização de informação não observável em mercado, tais como:

– Instrumentos financeiros não enquadrados no nível 1 e que sejam valorizados com recurso a métodos e técnicas de avaliação sem que sejam conhecidos ou exista consenso sobre os critérios a utilizar, nomeadamente:

- (i) – São valorizados por recurso a análise comparativa de preços de instrumentos financeiros com perfil de risco e retorno, tipologia, senioridade ou outros fatores similares, observáveis em mercado ativo e líquido;
- (ii) – São valorizados com base na realização de testes de imparidade, recorrendo a indicadores de *performance* das operações subjacentes (e.g. taxas de probabilidade de *default* dos ativos subjacentes, taxas de delinquência, evolução dos *ratings*, etc.);
- (iii) – São valorizados com base no NAV (*Net Asset Value*) divulgado pelas entidades gestoras de fundos de investimento mobiliário / imobiliário / outros não cotados em mercado regulamentado.

– No nível 3 estão incluídos os instrumentos financeiros derivados negociados em mercado de balcão, que tenham sido contratados com contrapartes com as quais o Banco não mantém acordos de troca de colateral (CSA's), situação em que os ajustamentos de risco de crédito são determinados com recurso a dados não observáveis de mercado (v.g. *ratings* internos, probabilidades de *default* determinadas por modelos internos, etc.).

O quadro seguinte resume, por níveis de valorização, para cada grupo de ativos e passivos financeiros do Grupo, os seus justos valores com referência a 31 de dezembro de 2016:

(Milhares de Euros)

	2016			Total
	Técnicas de Valorização			
	Nível 1	Nível 2	Nível 3	
Caixa e disponibilidades em Bancos Centrais	1.573.912	-	-	1.573.912
Disponibilidades em outras instituições de crédito	448.225	-	-	448.225
Aplicações em instituições de crédito	-	-	1.054.536	1.054.536
Crédito a clientes	-	-	45.692.179	45.692.179
Ativos financeiros detidos para negociação	194.943	239.634	614.220	1.048.797
Outros ativos financeiros detidos para negociação ao justo valor através de resultados	146.664	-	-	146.664
Ativos financeiros disponíveis para venda	8.239.244	1.060.858	1.296.171	10.596.273
Ativos com acordo de recompra	-	-	20.525	20.525
Derivados de cobertura	-	57.038	-	57.038
Ativos financeiros detidos até à maturidade	54.623	337.790	100.806	493.219
	10.657.611	1.695.320	48.778.437	61.131.368
Recursos de instituições de crédito	-	-	9.984.427	9.984.427
Recursos de clientes e outros empréstimos	-	-	48.692.203	48.692.203
Títulos de dívida emitidos	585.516	-	2.906.552	3.492.068
Passivos financeiros detidos para negociação	234	459.309	88.044	547.587
Derivados de cobertura	-	383.992	-	383.992
Passivos subordinados	-	-	1.745.871	1.745.871
	585.750	843.301	63.417.097	64.846.148

O quadro seguinte resume, por níveis de valorização, para cada grupo de ativos e passivos financeiros do Grupo, os seus justos valores com referência a 31 de dezembro de 2015:

(Milhares de Euros)

	2015			Total
	Técnicas de Valorização			
	Nível 1	Nível 2	Nível 3	
Caixa e disponibilidades em Bancos Centrais	1.840.317	-	-	1.840.317
Disponibilidades em outras instituições de crédito	776.413	-	-	776.413
Aplicações em instituições de crédito	-	-	923.182	923.182
Crédito a clientes	-	-	49.506.926	49.506.926
Ativos financeiros detidos para negociação	318.315	672.489	198.001	1.188.805
Outros ativos financeiros detidos para negociação ao justo valor através de resultados	152.018	-	-	152.018
Ativos financeiros disponíveis para venda	6.949.116	2.149.370	1.680.544	10.779.030
Derivados de cobertura	-	73.127	-	73.127
Ativos financeiros detidos até à maturidade	56.591	426.234	-	482.825
	10.092.770	3.321.220	52.308.653	65.722.643
Recursos de instituições de crédito	-	-	8.679.702	8.679.702
Recursos de clientes e outros empréstimos	-	-	52.129.199	52.129.199
Títulos de dívida emitidos	507.845	-	4.283.485	4.791.330
Passivos financeiros detidos para negociação	63.153	643.567	16.508	723.228
Derivados de cobertura	-	541.230	-	541.230
Passivos subordinados	-	-	1.615.364	1.615.364
	570.998	1.184.797	66.724.258	68.480.053

Para os ativos financeiros classificados no nível 3 registados no balanço ao justo valor, o movimento ocorrido durante o exercício de 2016 é apresentado como se segue:

(Milhares de Euros)

	Ativos financeiros		
	Detidos para negociação	Disponíveis para venda	Detidos até à maturidade
SALDO EM 1 DE JANEIRO	198.001	1.680.544	-
Ganhos / (perdas) reconhecidos em resultados			
Resultados em operações financeiras	73.845	106.079	-
Imparidades e outras provisões	-	(261.682)	-
Transferências alterações de estrutura	(7.447)	(19.582)	-
Transferências entre níveis	332.859	13.525	100.806
Compras	82.343	75.965	-
Vendas, reembolsos ou amortizações	(65.381)	(222.793)	-
Ganhos / (perdas) reconhecidos em reservas	-	(76.439)	-
Diferenças cambiais	-	(622)	-
Accruals de juros	-	1.176	-
SALDO EM 31 DE DEZEMBRO	614.220	1.296.171	100.806

Não tendo sido cumpridos os critérios de nível 1 ou nível 2, nomeadamente dados observáveis de mercado como as curvas de taxa de juro para todos os prazos de desconto dos *cash-flows*, as Obrigações de Tesouro do Estado Moçambicano foram reclassificadas para nível 3.

Ativos não correntes detidos para venda e das propriedades de investimento

O justo valor dos ativos não correntes detidos para venda e das propriedades de investimento em 31 de dezembro de 2016 ascende a Euros 2.491.635.000 e Euros 12.692.000, respetivamente (31 de dezembro de 2015: Euros 1.951.956.000 e Euros 146.280.000, respetivamente) e enquadra-se no nível 3 da hierarquia de justo valor da IFRS 13. Não ocorreram transferências entre hierarquias de justo valor nos exercícios de 2016 e 2015.

O justo valor destes ativos é determinado com base em avaliações realizadas por peritos avaliadores independentes, as quais incorporam pressupostos acerca da evolução do mercado imobiliário, melhor uso do imóvel e, quando aplicável, expectativas quanto ao desenvolvimento de projetos imobiliários.

As avaliações têm por base metodologias geralmente aceites no mercado imobiliário, nomeadamente os métodos comparativo de mercado, de rendimento e método do custo, os quais são selecionados pelos avaliadores em função das características específicas de cada ativo.

49. BENEFÍCIOS PÓS-EMPREGO E OUTROS BENEFÍCIOS DE LONGO PRAZO

O Grupo assumiu a responsabilidade de pagar aos seus colaboradores pensões de reforma por velhice e por invalidez e outras responsabilidades, conforme referido na política contabilística 1 w).

Em 31 de dezembro de 2016 e 2015, o número de participantes do Fundo de Pensões do Banco Comercial Português abrangidos pelo plano de pensões de reforma e outros benefícios é o seguinte:

	2016	2015
NÚMERO DE PARTICIPANTES		
Reformados e pensionistas	16.524	16.432
Ex-participantes direitos adquiridos	3.386	3.360
Pessoal no ativo	7.537	7.713
	27.447	27.505

De acordo com a política contabilística descrita na nota 1 w), as responsabilidades do Grupo por pensões de reforma e outros benefícios e respetivas coberturas, calculadas com base no método de "Unit credit projected", são analisadas como segue:

	(Milhares de Euros)	
	2016	2015
RESPONSABILIDADES POR BENEFÍCIOS PROJETADOS		
Reformados e pensionistas	1.959.977	1.865.380
Ex-participantes direitos adquiridos	221.860	210.829
Pessoal no ativo	910.812	1.059.478
	3.092.649	3.135.687
Valor do Fundo	(3.124.330)	(3.157.869)
(Ativos) / Passivos líquidos em balanço (notas 32 e 39)	(31.681)	(22.182)
Desvios atuariais e efeito de alteração de pressupostos acumulados reconhecidos em outro rendimento integral	3.220.601	2.917.957

Em 31 de dezembro de 2016 e 2015, as responsabilidades por benefícios projetados incluem Euros 324.210.000 e Euros 311.522.000, respetivamente, que correspondem a responsabilidades extra-fundo e como tal não estão abrangidas pelo Fundo de pensões. Em 31 de dezembro de 2016, estas responsabilidades incluem Euros 9.864.000 correspondentes a responsabilidades com o Prémio fim de carreira, que resultou das alterações realizadas no final de 2016 no ACT.

A evolução das responsabilidades por benefícios projetados é analisada conforme segue:

	(Milhares de Euros)			
	2016			2015
	Responsabilidades benefícios pós-emprego	Extra-Fundo	Total	Total
SALDO A 1 DE JANEIRO	2.824.165	311.522	3.135.687	3.132.655
Custo normal	(741)	-	(741)	(1.931)
Custo / (proveito) dos juros	69.715	7.537	77.252	77.156
Perdas / (ganhos) atuariais				
Não decorrentes de alteração de pressupostos	21.828	(1.690)	20.138	363
Resultantes de alterações de pressupostos	93.570	18.553	112.123	-
Pagamentos	(70.534)	(21.576)	(92.110)	(87.597)
Programas de reformas antecipadas e rescisões por mútuo acordo	4.164	-	4.164	6.144
Contribuições dos colaboradores	8.398	-	8.398	8.728
Alterações Acordo Coletivo de Trabalho (ACT)	(182.126)	9.864	(172.262)	-
Transferência entre planos / empresas	-	-	-	169
SALDO NO FIM DO EXERCÍCIO	2.768.439	324.210	3.092.649	3.135.687

Em 31 de dezembro de 2016, o valor das pensões pagas pelo Fundo, excluindo outros benefícios incluídos no Extra-Fundo, ascendeu a Euros 70.534.000 (31 de dezembro de 2015: Euros 65.711.000).

As responsabilidades com benefícios pós-emprego incluem o valor das responsabilidades com Benefícios de Saúde que, em 31 de dezembro de 2016, ascendem a Euros 313.509.000 (31 de dezembro de 2015: Euros 330.210.000).

Adicionalmente, no âmbito da cobertura de algumas responsabilidades relacionadas com pensões de reforma o Banco contratou com a Ocidental Vida a aquisição de apólices de seguro de renda vitalícia imediata, cujas responsabilidades ascendiam em 31 de dezembro de 2016 a Euros 68.530.000 (31 de dezembro de 2015: Euros 74.453.000) com vista ao pagamento:

- (i) De pensões a ex-membros do antigo Conselho de Administração Executivo no âmbito do Regulamento de Reforma dos Administradores do Banco;
- (ii) De pensões e complementos de reforma a colaboradores reformados ao abrigo do Fundo de Pensões dos Trabalhadores do Grupo BCP constituído em 28 de dezembro de 1987, bem como a colaboradores reformados ao abrigo de outros Fundos de Pensões que vieram posteriormente a ser integrados no Fundo de Pensões do Grupo BCP e que previam que os benefícios de reforma seriam pagos através da aquisição de apólices de seguros, em conformidade com o estipulado no Decreto-Lei n.º 12/2006.

A Ocidental Vida é detida a 100% pelo Grupo Millenniumbcp Ageas que é detido a 49% pelo Grupo.

Alterações ao ACT ocorridas em 2016

No final de dezembro de 2016 foi celebrado um acordo de revisão do ACT – Acordo Coletivo de Trabalho entre o Grupo BCP e os sindicatos “Federação dos Sindicatos Independentes da Banca” e “Federação Nacional do Sector Financeiro”. Os novos ACT já foram publicados pelo Ministério do Trabalho no Boletim do Trabalho e do Emprego.

O “Sindicato dos Bancários do Norte” (“SBN”), que também esteve envolvido nas negociações do novo ACT, não formalizou até 31 de dezembro de 2016 a aceitação às alterações ao ACT e como tal o Banco não reconheceu nas suas contas de 2016 o impacto das alterações do ACT para os colaboradores associados do SBN.

As alterações mais relevantes ocorridas no ACT originaram um proveito de Euros 191.507.000 (dos quais Euros 19.245.000 não correspondem a benefícios pós-emprego) e podem ser descritos conforme se segue:

- Alteração da idade de reforma (invalidez presumível) que passou dos 65 anos para 66 anos e dois meses em 2016. Esta idade não é fixa mas aumenta no início de cada ano civil um mês. Assim, em 2017 a idade de reforma é 66 anos e três meses. Ficou acordado que a idade de reforma em cada ano, fixada pela aplicação da regra acima referida, não pode ser superior em qualquer caso à idade normal de reforma em vigor no Regime Geral de Segurança Social. Para efeitos do cálculo atuarial, foi considerado um aumento progressivo da idade da reforma até aos 67 anos e dois meses.
- Foi introduzida uma alteração na fórmula de determinação da contribuição da entidade empregadora para os SAMS que deixa de ser uma percentagem da reforma e passa a ser um valor fixo (88 euros por beneficiário e 37,93 no caso de pensionistas). Este valor será atualizado pela taxa de atualização da tabela salarial. Esta alteração não tem impacto nos participantes e beneficiários, tanto ao nível das suas contribuições como nos respetivos benefícios.
- Foi introduzido um novo benefício e reforma denominado prémio fim de carreira. Na data de reforma o participante tem direito a um capital igual a 1,5 vezes o valor da retribuição mensal auferida à data de reforma. Este benefício substitui o Prémio de antiguidade que era atribuído durante a vida ativa. Este benefício por ser atribuído na data de reforma ou em caso de morte, é considerado um benefício pós-emprego pelo que passa a integrar as responsabilidades com reforma. Em 31 de dezembro de 2016 este benefício ainda não estava incluído no contrato constitutivo do Fundo de pensões e como tal foi considerado como Extra-fundo.

Nos exercícios de 2016 e 2015 o movimento do Fundo de Pensões pode ser apresentado como se segue:

	(Milhares de Euros)	
	2016	2015
SALDO A 1 DE JANEIRO	3.157.869	3.094.635
Rendimento projetado dos ativos	72.750	71.425
(Perdas) / ganhos atuariais	(170.384)	(110.414)
Contribuições para o Fundo	125.000	153.183
Pagamentos efetuados	(70.534)	(65.711)
Valor transferido para o Fundo decorrente de direitos adquiridos não atribuídos respeitantes ao Plano complementar	1.231	5.854
Contribuições de colaboradores	8.398	8.728
Transferência de outros Planos	-	169
SALDO NO FIM DO EXERCÍCIO	3.124.330	3.157.869

Os elementos que compõem o valor do ativo do Fundo de Pensões são analisados como segue:

	(Milhares de Euros)					
	2016			2015		
Classe de ativos	Ativos com preço de mercado em mercado ativo	Remanescente	Carteira total	Ativos com preço de mercado em mercado ativo	Remanescente	Carteira total
Ações	423.343	102.756	526.099	503.969	148.808	652.777
Obrigações e outros títulos de rendimento fixo	1.187.721	159.618	1.347.339	1.312.046	4.533	1.316.579
Unidades de participação em fundos mobiliários	-	259.312	259.312	56.242	67.478	123.720
Unidades de participação em fundos imobiliários	-	243.680	243.680	-	240.172	240.172
Imóveis	-	282.673	282.673	-	302.212	302.212
Aplicações em bancos e outros	-	465.227	465.227	-	522.409	522.409
	1.611.064	1.513.266	3.124.330	1.872.257	1.285.612	3.157.869

A rubrica Ações inclui uma participação de 2,77% no grupo segurador holandês não cotado “Achmea BV”, cuja valorização em 31 de dezembro de 2016 ascende a Euros 101.471.000. Esta valorização foi apurada pela Entidade Gestora tendo como base uma avaliação independente realizada por solicitação da Achmea, com referência a 31 de dezembro de 2015 e a desvalorização subsequente registada num índice relativo ao mercado segurador europeu.

A rubrica Imóveis inclui os imóveis registados nas demonstrações financeiras do Fundo e utilizados por empresas do Grupo que, em 31 de dezembro de 2016, ascendem a Euros 281.991.000 (31 de dezembro de 2015: 301.631.000), sendo de destacar um conjunto de imóveis denominado “Taguspark”, cujo valor contabilístico em 31 dezembro de 2016 ascende a Euros 269.287.000. Este valor contabilístico foi apurado tendo por base avaliações realizadas por peritos avaliadores independentes realizadas em 2016, cujos pressupostos incluem a expectativa do Banco de renovar o atual contrato de arrendamento.

As rubricas que incluem ativos emitidos por empresas do Grupo são analisadas como segue:

	(Milhares de Euros)	
	2016	2015
Obrigações e outros títulos de rendimento fixo	129.966	130.009
Aplicações em Bancos	351.766	524.652
	481.732	654.661

A evolução dos (ativos) / responsabilidades líquidas em balanço é analisada como segue:

	(Milhares de Euros)	
	2016	2015
VALORES EM 1 DE JANEIRO	(22.182)	38.020
RECONHECIDOS NA DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS:		
Custo normal	(741)	(1.931)
Custo / (proveito) dos juros líquidos no saldo da cobertura das responsabilidades	4.502	5.731
Custo com programas de reformas antecipadas	4.164	6.144
Valor transferido para o Fundo decorrente de direitos adquiridos não atribuídos respeitantes ao Plano complementar	(1.231)	(5.854)
Alterações do Acordo Coletivo de Trabalho (ACT)	(172.262)	-
RECONHECIDOS NA DEMONSTRAÇÃO DO RENDIMENTO INTEGRAL:		
(Ganhos) e perdas atuariais		
Não decorrentes de alterações de pressupostos		
Desvio entre o rendimento estimado e o rendimento efetivo do fundo	170.384	110.414
Desvio entre responsabilidades esperadas e efetivas	20.138	363
Resultantes de alterações de pressupostos	112.122	-
CONTRIBUIÇÕES PARA O FUNDO	(125.000)	(153.183)
PAGAMENTOS	(21.575)	(21.886)
VALORES NO FINAL DO EXERCÍCIO	(31.681)	(22.182)

Com referência a 31 de dezembro de 2015, das rubricas Custo com programas de reformas antecipadas e Valor transferido para o Fundo decorrente de direitos adquiridos não atribuídos respeitantes ao Plano complementar foram assignados Euros 792.000 à provisão para custos de reestruturação.

Durante 2016, foram efetuadas, pelas empresas do Grupo, contribuições em dinheiro para o Fundo no montante de Euros 125.000.000 (2015: Euros 153.183.000).

A estimativa das contribuições a efetuar pelo Grupo e pelos colaboradores em 2017 para o Plano de Benefício Definido ascendem a Euros 8.227.000 e Euros 19.816.000, respetivamente.

Em conformidade com o disposto na IAS 19, o Grupo contabilizou, em 31 de dezembro de 2016, como proveito com benefícios pós-emprego, o montante de Euros 165.568.000 (31 de dezembro de 2015: custo de Euros 3.298.000) cuja análise é apresentada como segue:

(Milhares de Euros)

	2016		2015	
	Operações em continuação	Operações em continuação	Operações descontinuadas ou em descontinuação	Total
Custos dos serviços correntes	(741)	(1.912)	(19)	(1.931)
Custo / (proveito) dos juros líquidos no saldo da cobertura das responsabilidades	4.502	5.729	2	5.731
Custo / (proveito) com programas de reformas antecipadas e rescisões por mútuo acordo	2.933	(359)	(143)	(502)
Alterações do Acordo Coletivo de Trabalho (ACT)	(172.262)	-	-	-
(Proveito) / Custo do exercício	(165.568)	3.458	(160)	3.298

Plano relativo a administradores

Atendendo a que o Regulamento de Reforma dos Administradores prevê que as reformas sejam objeto de uma atualização anual, e como não é prática no mercado segurador a aquisição de rendas vitalícias que incorporem um fator de atualização variável, o Banco, observando os critérios atuariais pertinentes, procedeu ao apuramento e ao registo nas suas demonstrações financeiras do montante necessário para fazer face àquela atualização.

Em conformidade com a política de remuneração de Administradores, o Grupo tem a responsabilidade de suportar o custo com as pensões de reforma dos antigos membros do Conselho de Administração Executivo, bem como com o Plano Complementar de acordo com as normas aplicáveis, estando as responsabilidades calculadas cobertas pelo Fundo de Pensões, pelo Extra-Fundo e por apólices de capitalização de renda vitalícia.

Para cobertura de responsabilidades com pensões a ex-membros do Conselho de Administração Executivo, no âmbito do Regulamento de Reforma dos Administradores do Banco, o Banco contratou com a Ocidental Vida a aquisição de apólices de seguro de renda vitalícia imediata.

As apólices acima referidas não cobrem atualizações das responsabilidades cobertas através de apólices de capitalização de renda vitalícia, em resultado de cálculos atuariais, o Grupo tem registada em 31 de dezembro de 2016, uma provisão no montante de Euros 3.837.000 (31 de dezembro de 2015: Euros 4.245.000).

A movimentação dos valores das responsabilidades com pensões de reforma a pagar a anteriores membros do Conselho de Administração Executivo, incluídos na rubrica de Outros passivos, é analisada como segue:

(Milhares de Euros)

	2016	2015
SALDO EM 1 DE JANEIRO	4.245	3.153
Reforço / (Reposição)	(408)	1.092
SALDO NO FINAL DO EXERCÍCIO	3.837	4.245

Após a análise dos indicadores de mercado, em particular as perspetivas de evolução da taxa de inflação e da taxa de juro de longo prazo para a Zona Euro, bem como das características demográficas dos seus colaboradores, o Grupo utilizou os seguintes pressupostos atuariais para o cálculo das responsabilidades com pensões de reforma:

	2016	2015
Taxa de crescimento salarial	0,25% até 2019 0,75% após 2019	0,75% até 2017 1% após 2017
Taxa de crescimento das pensões	0% até 2019 0,5% após 2019	0% até 2017 0,5% após 2017
Taxa de desconto / Taxa de rendimento do Fundo	2,1%	2,5%
Tábuas de mortalidade		
Homens ^(a)	TV 88/90	TV 73/77 - 2 anos
Mulheres ^(b)	TV 88/90 - 3 anos	TV 88/90 - 3 anos
Taxa de invalidez	Não aplicada	Não aplicada
Taxa de <i>turnover</i>	Não aplicada	Não aplicada
Idade normal de reforma ^(c)	66 anos e 2 meses	65 anos
Taxa de crescimento do salário total para efeitos da Segurança Social	1,75%	1%
Taxa de revalorização dos salários / pensões da Segurança Social	1%	0,5%

^{a)} No exercício de 2016, foi alterada a tábua de mortalidade da população masculina que passou da TV 73/77-2 anos para a TV 88/90, o que tem implícito um aumento da esperança média de vida da população masculina.

^{b)} A tábua de mortalidade considerada para as mulheres corresponde à TV 88/90 ajustada em menos 3 anos (o que tem implícito um aumento da esperança média de vida face à que seria considerada em função da sua idade efetiva).

^{c)} A idade de reforma é variável. Em 2016 é de 66 anos e 2 meses e irá aumentar 1 mês por cada ano civil. Esta idade não pode ser superior à idade normal de reforma em vigor no Regime Geral de Segurança Social (RGSS). A idade normal de reforma no RGSS é variável e depende da evolução da esperança média de vida aos 65 anos. Para efeitos da estimativa utilizou-se como pressuposto que o incremento da esperança de vida, nos anos futuros, será de um ano em cada 10 anos. No entanto, fixou-se como máximo a idade de 67 anos e 2 meses.

Os pressupostos de base utilizados no cálculo do valor atuarial das responsabilidades estão de acordo com os requisitos definidos pela IAS 19. Não são considerados decrementos de invalidez no cálculo das responsabilidades.

Conforme definido pela IAS 19, a taxa de desconto utilizada na atualização das responsabilidades do fundo de pensões do Banco foi determinada em 31 de dezembro de 2016, com base numa análise efetuada sobre as *yields* de mercado, de um universo de emissões de obrigações – de elevada qualidade (baixo risco), maturidades diversas (adequadas ao prazo de liquidação das responsabilidades do fundo) e denominadas em Euros – respeitantes a um leque diversificado e representativo de emitentes.

Em 31 de dezembro de 2015, o Banco utilizou uma taxa de desconto de 2,5% para medir a sua responsabilidade relativamente aos planos de pensões com benefícios definidos dos seus colaboradores e administradores.

Nas demonstrações financeiras com referência a 31 de dezembro de 2016, a taxa de desconto foi reduzida em 0,4%, para 2,1% (face a 31 de dezembro de 2015), tendo em conta a redução do nível das taxas de juro de mercado relevantes neste contexto.

O Grupo face à atual tendência de evolução dos salários e à situação económica a esta data, determinou uma taxa de crescimento dos salários progressiva de 0,25% até 2019 e 0,75% a partir de 2019 e uma taxa de crescimento das pensões de 0% até 2019 e de 0,50% a partir de 2019.

As perdas atuariais líquidas do período no montante de Euros 302.644.000 (31 de dezembro de 2015: perdas atuariais de Euros: 110.777.000) são relativas à diferença entre os pressupostos utilizados no cálculo das responsabilidades e os valores efetivamente verificados e a alteração de pressupostos atuariais, são analisados conforme segue:

	Perdas / (Ganhos) atuariais			
	2016		2015	
	Valores efetivamente verificados em %	Euros '000	Valores efetivamente verificados em %	Euros '000
DESVIOS ENTRE AS RESPONSABILIDADES ESPERADAS E EFETIVAS		20.138		363
ALTERAÇÕES DE PRESSUPOSTOS:				
Taxa de desconto		224.619		-
Taxa de crescimento salarial e taxa de crescimento do salário total para efeitos da Segurança Social		(88.973)		-
Taxa de crescimento das pensões		(39.621)		-
Tábua de mortalidade		24.537		-
Outras alterações ^(f)		(8.440)		-
RENDIMENTO DOS FUNDOS	-2,62%	170.384	-0,76%	110.414
		302.644		110.777

^(f) Alteração na metodologia de determinação da idade da reforma de acordo com o Regime Geral da Segurança Social.

A alteração do pressuposto relativo à taxa de crescimento salarial inclui o efeito da alteração da taxa de crescimento do salário pensionável e a alteração da taxa de crescimento do salário total, utilizado para efeitos do cálculo de responsabilidade a assumir pela Segurança Social.

Em 31 de dezembro de 2016, as perdas atuariais não decorrentes da alteração dos pressupostos ascendem a Euros 20.138.000.

A análise de sensibilidade à variação de pressupostos, nos termos do disposto na IAS 19, é a seguinte:

(Milhares de Euros)

	Impacto da alteração de pressupostos financeiros			
	2016		2015	
	-0,25%	0,25%	-0,25%	0,25%
Taxa de Desconto	134.744	(126.913)	139.730	(131.174)
Taxa de Crescimento das Pensões	(122.043)	160.604	(130.601)	137.697
Taxa de Crescimento dos Salários	(36.049)	38.509	(44.041)	46.261

(Milhares de Euros)

	Impacto da alteração de pressupostos demográficos			
	2016		2015	
	-1 ano	+1 ano	-1 ano	+1 ano
Alteração da Tábua de Mortalidade	72.748	(97.787)	92.831	(93.419)

As sensibilidades apresentadas foram determinadas com base na aplicação das mesmas condições a toda população, isto é, considera-se que os filiados do Sindicato dos Bancários do Norte têm o mesmo plano que os restantes. Considera-se que esta simplificação não afeta materialmente a análise.

No decurso de 2016, e com base nas alterações ocorridas no Acordo Coletivo de Trabalho (ACT), as contribuições para o SAMS passaram a ser de um valor fixo, enquanto que em 2015, eram de 6,5%. Considerando esta alteração, procedeu-se a uma análise de sensibilidade a uma variação positiva e a uma variação negativa de um ponto percentual no valor dos custos com os benefícios de saúde cujo impacto é analisado como segue:

(Milhares de Euros)

	Variação positiva de 1%		Variação negativa de 1%	
	2016	2015	2016	2015
	Impacto no custo com pensões	29	36	(29)
Impacto nas responsabilidades	3.135	3.256	(3.135)	(3.256)

Prémio de antiguidade

Em 31 de dezembro de 2016, o ACT deixou de incluir o prémio de antiguidade sendo substituído pelo prémio final de carreira, que é considerado como benefício pós-emprego e como tal está a ser considerado no cálculo das responsabilidades com reformas (extra-fundo), tal como apresentado anteriormente.

Em 31 de dezembro de 2016, as responsabilidades relacionadas com o prémio de antiguidade ascendem a Euros 21.337.000 (31 de dezembro de 2015: Euros 46.308.000), estando relacionadas com pagamentos ainda a incorrer com referência à data em que deixou de ser considerado benefício, nos termos previstos na nova redação do ACT (nota 39).

O custo relativo aos exercícios de 2016 e 2015 para o prémio de antiguidade é o seguinte:

(Milhares de Euros)

	2016		2015	
	Operações em continuação	Operações em continuação	Operações descontinuadas ou em descontinuação	Total
Custo dos serviços correntes	2.233	2.427	3	2.430
Custo dos juros	1.082	1.149	2	1.151
(Ganhos) e perdas atuariais	(22.560)	(1.328)	(119)	(1.447)
(Ganhos) / Custo do exercício	(19.245)	2.248	(114)	2.134

Plano de contribuição definida

De acordo com o descrito na política contabilística 1 w ii), no âmbito do Plano de Contribuição Definida previsto no Fundo de Pensões do Grupo BCP não foram efetuadas contribuições no ano de 2016 para os colaboradores que tenham sido admitidos até 1 de julho de 2009, por não se terem verificado os seguintes requisitos: (i) o ROE do Banco seja igual ou superior à taxa das obrigações do tesouro a 10 anos acrescida de 5 pontos percentuais e (ii) existam reservas ou resultados distribuíveis nas contas do Banco Comercial Português.

Para os colaboradores que tenham sido admitidos após 1 de julho de 2009, são efetuadas contribuições mensais e iguais a 1,5% da remuneração mensal auferida pelos colaboradores no corrente mês, quer pelo Grupo e quer pelos próprios colaboradores. Esta contribuição tem caráter obrigatório e está definida nos Acordos Coletivos de Trabalho de Grupo BCP, não tendo subjacente qualquer critério de *performance*. O Grupo registou em custos com o pessoal o montante de Euros 48.000 (2015: Euros 35.000) relativo a esta contribuição.

50. PARTES RELACIONADAS

Conforme definido na IAS 24, são consideradas partes relacionadas do Grupo as empresas detalhadas na nota 59 – Empresas subsidiárias e associadas do Grupo Banco Comercial Português, o Fundo de Pensões, os membros do Conselho de Administração e os elementos chave de gestão. São considerados elementos chave de gestão os diretores de 1ª linha. Para além dos membros do Conselho de Administração e dos elementos chave de gestão são igualmente consideradas partes relacionadas as pessoas que lhes são próximas (relacionamentos familiares) e as entidades por eles controladas ou em cuja gestão exercem influência significativa.

Dado que as transações com subsidiárias são eliminadas em consolidação, estas não estão discriminadas nas notas às demonstrações consolidadas do Grupo.

De acordo com a legislação portuguesa, e nomeadamente no âmbito do artigo 109.º do Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras (RGICSF), são ainda consideradas partes relacionadas os detentores de participação qualificada no Banco Comercial Português, S.A., bem como as sociedades que esses acionistas direta ou indiretamente dominem ou que com eles estejam numa relação de grupo. A listagem com os detentores de participação qualificada encontra-se detalhada na nota 40.

a) Saldos e transações com acionistas detentores de participação qualificada detalhados na nota 40

Em 31 de dezembro de 2016, os saldos refletidos nas rubricas de balanço consolidado com acionistas detentores de participação qualificada são analisados como segue:

	(Milhares de Euros)	
	2016	2015
ATIVO		
Crédito a clientes	237.577	148.420
Ativos financeiros detidos para negociação	15.814	17.435
Ativos financeiros disponíveis para venda	106.390	109.233
	359.781	275.088
PASSIVO		
Recursos de instituições de crédito	-	810
Recursos de clientes	390.965	117.451
	390.965	118.261

A rubrica Crédito a clientes apresenta-se líquida de imparidade no montante de Euros 130.000 (31 de dezembro de 2015: Euros 904.000).

Durante os exercícios de 2016 e 2015, foram efetuadas transações com acionistas detentores de participação qualificada, refletidas nas rubricas a demonstração de resultados consolidada, que são analisadas como segue:

	(Milhares de Euros)	
	2016	2015 (reexpresso)
PROVEITOS		
Juros e proveitos equiparados	7.057	5.932
Comissões proveitos	2.242	2.078
	9.299	8.010
CUSTOS		
Juros e custos equiparados	469	839
Comissões custo	30	37
	499	876

Em 31 de dezembro de 2016 e 2015, as garantias prestadas e linhas de crédito revogáveis e irrevogáveis concedidas por parte do Grupo a acionistas detentores de participação qualificada são analisadas como segue:

(Milhares de Euros)

	2016	2015
Garantias prestadas	30.378	42.212
Linhas de crédito revogáveis	216.271	217.787
Linhas de crédito irrevogáveis	-	156
	246.649	260.155

b) Saldos e transações com membros do Conselho de Administração e elementos chave de gestão

Em 31 de dezembro de 2016, os saldos com partes relacionadas discriminadas no quadro seguinte, incluídos em rubricas de ativo do balanço consolidado, são analisados como segue:

(Milhares de Euros)

	2016		
	Crédito a clientes	Ativos financeiros detidos para negociação	Disponibilidades em instituições de crédito
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO			
Membros não executivos	20	-	-
Comissão Executiva	139	-	-
Membros próximos da família	13	-	-
Empresas controladas	-	844	2.840
ELEMENTOS CHAVE DE GESTÃO			
Elementos chave de gestão	7.272	-	-
Membros próximos da família	274	-	-
Empresas controladas	196	-	-
	7.914	844	2.840

Em 31 de dezembro de 2015, os saldos com partes relacionadas discriminadas no quadro seguinte, incluídos em rubricas de ativo do balanço consolidado, são analisados como segue:

(Milhares de Euros)

	2015			
	Crédito a clientes	Ativos financeiros detidos para negociação	Aplicações em instituições de crédito	Outros Ativos
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO				
Membros não executivos	26	-	-	-
Comissão Executiva	159	-	-	-
Membros próximos da família	20	-	-	-
Empresas controladas	-	27	149.743	5.473
ELEMENTOS CHAVE DE GESTÃO				
Elementos chave de gestão	6.949	-	-	-
Membros próximos da família	262	-	-	-
Empresas controladas	302	-	-	-
	7.718	27	149.743	5.473

Em 31 de dezembro de 2016 e 2015, os saldos com partes relacionadas discriminadas no quadro seguinte, incluídos em rubricas de passivo do balanço consolidado, são analisados como segue:

(Milhares de Euros)

	Recursos de instituições de crédito		Recursos de clientes		Passivos financeiros detidos para negociação	
	2016	2015	2016	2015	2016	2015
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO						
Membros não executivos	-	-	1.593	3.454	-	-
Comissão Executiva	-	-	1.094	1.336	-	-
Membros próximos da família	-	-	1.745	1.997	-	-
Empresas controladas	16.866	39.519	1.446	5.238	1.053	9
ELEMENTOS CHAVE DE GESTÃO						
Elementos chave de gestão	-	-	6.924	6.361	-	-
Pessoas estreitamente relacionadas	-	-	2.143	1.624	-	-
Empresas controladas	-	-	904	174	-	-
	16.866	39.519	15.849	20.184	1.053	9

Durante os exercícios de 2016 e 2015, foram efetuadas transações com partes relacionadas discriminadas no quadro seguinte, incluídas em rubricas de proveitos da demonstração de resultados consolidada, que são analisadas como segue:

(Milhares de Euros)

	Juros e proveitos equiparados		Comissões proveito	
	2016	2015 (reexpresso)	2016	2015 (reexpresso)
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO				
Membros não executivos	-	-	81	99
Comissão Executiva	-	-	27	21
Membros próximos da família	-	-	22	19
Empresas controladas	6	1.087	156	513
ELEMENTOS CHAVE DE GESTÃO				
Elementos chave de gestão	52	59	64	49
Membros próximos da família	9	10	34	13
Empresas controladas	6	4	10	10
	73	1.160	394	724

Durante os exercícios de 2016 e 2015, foram efetuadas transações com partes relacionadas discriminadas no quadro seguinte, incluídas em rubricas de custos da demonstração de resultados consolidada, que são analisadas como segue:

(Milhares de Euros)

	Juros e custos equiparados		Comissões custo	
	2016	2015 (reexpresso)	2016	2015 (reexpresso)
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO				
Membros não executivos	11	39	2	2
Comissão Executiva	5	17	1	1
Membros próximos da família	10	20	1	1
Empresas controladas	104	142	1	13
ELEMENTOS CHAVE DE GESTÃO				
Elementos chave de gestão	52	97	2	2
Membros próximos da família	8	14	2	1
Empresas controladas	1	4	2	3
	191	333	11	23

À data de 31 de dezembro de 2016 e 2015, as linhas de crédito revogáveis e irrevogáveis concedidas por parte do Grupo sobre as seguintes partes relacionadas, são analisados como segue:

(Milhares de Euros)

	Linhas de crédito revogáveis		Linhas de crédito irrevogáveis	
	2016	2015	2016	2015
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO				
Membros não executivos	109	126	-	-
Comissão Executiva	95	124	-	-
Membros próximos da família	138	133	-	-
Empresas controladas	25	55	-	-
ELEMENTOS CHAVE DE GESTÃO				
Elementos chave de gestão	453	525	39	74
Membros próximos da família	268	184	-	-
Empresas controladas	16	14	-	-
	1.104	1.161	39	74

As remunerações fixas pagas e encargos sociais suportados com os membros do Conselho de Administração e elementos chave de gestão do Banco Comercial Português, S.A., são analisados como segue:

(Milhares de Euros)

	Conselho de Administração					
	Comissão Executiva		Membros não executivos		Elementos chave de gestão	
	2016	2015	2016	2015	2016	2015
Remunerações	2.080	2.176	526	578	5.260	5.394
Complemento de reforma	702	1.205	-	-	-	-
Fundo de Pensões	28	19	-	-	51	61
Outros encargos sociais obrigatórios	484	531	124	137	1.466	1.479
Prémio de antiguidade	-	44	-	-	211	143
	3.294	3.975	650	715	6.988	7.077

Tendo presente que a remuneração dos membros da Comissão Executiva tem em vista a compensação das atividades que desenvolvem no Banco diretamente e toda e qualquer função desempenhada em sociedades ou órgãos sociais para os quais tenham sido nomeados por indicação ou em representação do Banco, neste último caso, o valor líquido das remunerações auferidas anualmente por tais funções por cada membro da Comissão Executiva será deduzido aos respetivos valores de remuneração fixa anual atribuível pelo Banco.

Durante o exercício de 2016, o montante de remunerações pagas à Comissão Executiva, inclui Euros 158.000 (2015: Euros 103.000) que foram suportados por empresas subsidiárias ou por empresas em cujos órgãos sociais representem interesses do Grupo, sendo que Euros 61.000 são referentes ao ano de 2015.

Relativamente aos exercícios de 2016 e de 2015, não foram atribuídas aos membros da Comissão Executiva quaisquer importâncias a título de remuneração variável.

Durante o exercício de 2016, foram pagas indemnizações por cessação de funções a um elemento chave de gestão Euros 483.000 de (2015: Euros 4.729.000 pagos a quatro elementos chave de gestão).

A posição acionista e obrigacionista dos membros dos Órgãos Sociais, elementos chave de gestão e membros próximos da família com estas categorias, é a seguinte:

Acionistas / Obrigacionistas	Título	N.º de títulos à data de		Movimento em 2016			Preço Unitário Euros
		31/12/2016	31/12/2015	Aquisições	Alienações	Data	
MEMBROS DE ÓRGÃOS SOCIAIS							
António Vítor Martins Monteiro ⁽ⁱ⁾	Ações BCP	242	18.119				
Carlos José da Silva	Ações BCP	15.544	1.165.812				
Nuno Manuel da Silva Amado	Ações BCP	50.996	3.824.650				
Álvaro Roque de Pinho de Bissaia Barreto	Ações BCP	0	0				
André Magalhães Luiz Gomes	Ações BCP	712	53.451				
André Palma Mira David Nunes	Ações BCP	0	0				
António Henriques Pinho Cardão ⁽ⁱⁱ⁾	Ações BCP	10.304	772.843				
António Luís Guerra Nunes Mexia	Ações BCP	151	11.330				
Cidália Maria Mota Lopes ^(k)	Ações BCP	136	10.247				
Jaime de Macedo Santos Bastos	Ações BCP	53	4.037				
João Bernardo Bastos Mendes Resende	Ações BCP	0	0				
João Manuel Matos Loureiro	Ações BCP	175	13.180				
José Jacinto Iglésias Soares	Ações BCP	0	1.156.004		1.156.004 ^(l)	04/mai/16	0,0370
José Miguel Bensliman Schorcht da Silva Pessanha	Ações BCP	278	20.879				
José Rodrigues de Jesus	Ações BCP	0	0				
Maria da Conceição Mota Soares de Oliveira Callé Lucas	Ações BCP	3.667	275.002	23		17/out/16	0,0155
Miguel de Campos Pereira de Bragança	Ações BCP	22.873	1.715.485				
Miguel Maya Dias Pinheiro	Ações BCP	22.588	1.694.099	1		17/out/16	0,0155
Raquel Rute da Costa David Vunge ⁽ⁱⁱⁱ⁾	Ações BCP	0	0				
Rui Manuel da Silva Teixeira ^(iv)	Ações BCP	2.271	170.389				
ELEMENTOS CHAVE DE GESTÃO							
Albino António Carneiro de Andrade	Ações BCP	0	0				
Américo João Pinto Carola ^(v)	Ações BCP	503	37.745				
Ana Isabel dos Santos de Pina Cabral ^(vi)	Ações BCP	2.440	182.953				
Ana Maria Jordão F. Torres Marques Tavares ^(vii)	Ações BCP	9.509	713.055	120		20/out/16	0,0179
André Cardoso Meneses Navarro	Ações BCP	16.743	1.255.739				
António Augusto Amaral de Medeiros	Ações BCP	2.666	200.000				
António Augusto Decrook Gaioso Henriques	Ações BCP	29.036	715.938	1.205.276		12/mai/16	0,0330
				256.522		24/mai/16	0,0310
António Ferreira Pinto Júnior	Ações BCP	1.334	100.000	50		20/out/16	0,0180
António Luís Duarte Bandeira ^(viii)	Ações BCP	8.000	500.008	70.000		04/jul/16	0,0318
				29.992		28/set/16	0,0155
Artur Frederico Silva Luna Pais	Ações BCP	20.047	1.503.611				
Belmira Abreu Cabral	Ações BCP	1.206	90.458				
Carlos Alberto Alves	Ações BCP	6.666	500.002				
Diogo Cordeiro Crespo Cabral Campello	Ações BCP	1.833	137.500				
Dulce Maria Pereira Cardoso Mota Jorge Jacinto	Ações BCP	1.911	143.335				
Filipe Maria de Sousa Ferreira Abecasis	Ações BCP	0	0				
Francisco António Caspa Monteiro	Ações BCP	2.965	222.365				
Gonçalo Nuno Belo de Almeida Pascoal	Ações BCP	3	275				
Henrique Raul Ferreira Leite Pereira Cernache	Ações BCP	142	10.683				
João Nuno Lima Brás Jorge	Ações BCP	5.653	424.069				
Jorge Filipe Nogueira Freire Cortes Martins	Ações BCP	100	7.518				
Jorge Manuel Machado de Sousa Góis	Ações BCP	0	0				
José Guilherme Potier Raposo Pulido Valente	Ações BCP	28.600	4.080.000		25.800	20/dez/16	1,136979

⁽ⁱ⁾ Doação.

As alíneas indicadas nos quadros anteriores para as categorias "Membros de Órgãos Sociais" e "Elementos chave de gestão", identificam as pessoas que estão associadas à categoria "Membros próximos da família".

Conforme descrito na nota 47, o Banco Comercial Português, S.A procedeu, em outubro de 2016, a um reagrupamento, sem redução do capital social, das ações representativas do seu capital social mediante a aplicação de um quociente de reagrupamento de 1:75, correspondendo a cada 75 ações anteriores ao reagrupamento 1 ação posterior ao mesmo, sendo o reagrupamento aplicável a todas as ações, na mesma proporção.

Acionistas / Obrigacionistas	Título	N.º de títulos à data de		Movimento em 2016			Preço Unitário Euros
		31/12/2016	31/12/2015	Aquisições	Alienações	Data	
José Laurindo Reino da Costa ⁽⁶⁴⁾	Ações BCP	12.433	82.500	850.000		26/jun/16	0,0173
Luís Miguel Manso Correia dos Santos	Ações BCP	1.333	100.000				
Maria Manuela Correia Duro Teixeira	Ações BCP	0	0				
Maria Manuela de Araújo Mesquita Reis	Ações BCP	6.666	390.000	10.000		19/jan/16	0,0390
				50.000		20/jan/16	0,0318
				50.000		13/jun/16	0,0206
Maria Montserrat Vendrell Serrano Duarte	Ações BCP	0	0				
Mário António Pinho Gaspar Neves	Ações BCP	1.855	139.000				
	Certificado BCPI S6P 500	0	193		193	16/nov/16	21,71
	Certificado BCPI Eurostoxx 50	187	187				
	Certificado BCPI DAX 30	55	55				
	Certificado BCP Nikkei	0	11		11	17/nov/16	178,00
Miguel Pedro Lourenço Magalhães Duarte	Ações BCP	15.300	1.020.710	126.790		27/set/16	0,0160
Miguel Filipe Rodrigues Ponte	Ações BCP	221	16.614				
Nelson Luís Vieira Teixeira	Ações BCP	285	21.420				
Nuno Alexandre Ferreira Pereira Alves	Ações BCP	1.800	135.000				
Pedro José Mora de Paiva Beija	Ações BCP	0	0				
Pedro Manuel Macedo Vilas Boas	Ações BCP	0	0				
Pedro Manuel Rendas Duarte Turras	Ações BCP	926	69.412				
Pedro Trigo de Moraes de Albuquerque Reis	Ações BCP	0	0				
Ricardo Potes Valadares	Ações BCP	1.373	102.986				
Robert Gijbert Swalef	Ações BCP	2.999	225.000				
Rosa Maria Ferreira Vaz Santa Barbara	Ações BCP	1.205	90.342				
Rui Fernando da Silva Teixeira	Ações BCP	12.614	946.059				
Rui Manuel Pereira Pedro	Ações BCP	9.333	700.000				
Rui Nelson Moreira de Carvalho Maximino	Ações BCP	0	0				
Rui Pedro da Conceição Coimbra Fernandes	Ações BCP	0	0				
Vânia Alexandra Machado Marques Correia	Ações BCP	0	0				
Teresa Paula Corado Leandro Chaves do Nascimento	Ações BCP	0	0				
Vasco do Carmo Viana Rebelo de Andrade	Ações BCP	0	0				

(continua)

(continuação)

Acionistas / Obrigacionistas	Título	N.º de títulos à data de		Movimento em 2016			Preço Unitário Euros
		31/12/2016	31/12/2015	Aquisições	Alienações	Data	
MEMBROS PRÓXIMOS DA FAMÍLIA							
Alexandre Miguel Martins Ventura ^(x)	Ações BCP	137	0				
Ana Isabel Salgueiro Antunes ^(v)	Ações BCP	29	2.217				
Ana Margarida Rebelo A.M. Soares Bandeira ^(viii)	Ações BCP	186	14.000				
Eusébio Domingos Vunge ⁽ⁱⁱⁱ⁾	Ações BCP	691	51.859				
	Certificado BCPI DAX 30	100	100				
	Certificado BCPI Eurostoxx 50	142	142				
Francisco Jordão Torres Marques Tavares ^(vii)	Ações BCP	62	4.586				
Isabel Maria V Leite P Martins Monteiro ⁽ⁱ⁾	Ações BCP	195	14.605				
João Paulo Fernandes de Pinho Cardão ⁽ⁱⁱ⁾	Ações BCP	4.546	340.970				
José Manuel de Vasconcelos Mendes Ferreira ^(vi)	Ações BCP	167	12.586				
Luís Miguel Fernandes de Pinho Cardão ⁽ⁱⁱⁱ⁾	Ações BCP	194	14.550				
Maria Avelina V C L J Teixeira Diniz ^(viii)	Ações BCP	2.434	182.528				
Maria da Graça dos Santos Fernandes de Pinho Cardão ⁽ⁱⁱ⁾	Ações BCP	383	28.833				
Maria Helena Espassandim Catão ^(iv)	Ações BCP	36	2.750				
Maria Raquel Sousa Candeias Reino da Costa ^(x)	Ações BCP	18	1.420				

As alíneas indicadas nos quadros anteriores para as categorias "Membros de Órgãos Sociais" e "Elementos chave de gestão", identificam as pessoas que estão associadas à categoria "Membros próximos da família".

Conforme descrito na nota 47, o Banco Comercial Português, S.A procedeu, em outubro de 2016, a um reagrupamento, sem redução do capital social, das ações representativas do seu capital social mediante a aplicação de um quociente de reagrupamento de 1:75, correspondendo a cada 75 ações anteriores ao reagrupamento 1 ação posterior ao mesmo, sendo o reagrupamento aplicável a todas as ações, na mesma proporção.

c) Saldos e transações com associadas detalhadas na nota 59

Em 31 de dezembro de 2016, os saldos relativos a empresas associadas, incluídos em rubricas do balanço consolidado, são analisados como segue:

	(Milhares de Euros)	
	2016	2015
ATIVO		
Disponibilidades em instituições de crédito	980	-
Aplicações em instituições de crédito	262.262	717
Crédito a clientes	111.591	147.080
Ativos financeiros detidos para negociação	73.468	57.593
Outros ativos	26.274	25.427
	474.575	230.817
PASSIVO		
Recursos de instituições de crédito	194.348	109.642
Recursos de clientes	488.165	564.865
Títulos de dívida emitidos	976.849	1.639.210
Passivos subordinados	475.276	509.012
Passivos financeiros detidos para negociação	66.946	107.656
Outros passivos	28	-
	2.201.612	2.930.385

A 31 de dezembro de 2016, a empresa associada Millenniumbcp Ageas Grupo Segurador, S.G.P.S., S.A. detém 8.694.500 ações do BCP (31 de dezembro de 2015: 652.087.518 ações), no valor total de Euros 9.312.000 (31 de dezembro de 2015: Euros 31.822.000).

Durante os exercícios de 2016 e 2015, as transações relativas a empresas associadas que foram incluídas em rubricas da demonstração de resultados consolidada são analisadas como segue:

	(Milhares de Euros)	
	2016	2015 (reexpresso)
PROVEITOS		
Juros e proveitos equiparados	11.253	3.909
Comissões proveitos	53.848	55.203
Outros proveitos de exploração	1.759	1.579
	66.860	60.691
CUSTOS		
Juros e custos equiparados	64.556	75.391
Comissões custo	8	1
Fornecimentos e serviços de terceiros	176	82
	64.740	75.474

Em 31 de dezembro de 2016 e 2015, as garantias prestadas e linhas de crédito revogáveis por parte do Grupo sobre empresas associadas, são analisados como segue:

	(Milhares de Euros)	
	2016	2015
Garantias prestadas	5.330	5.423
Linhas de crédito revogáveis	10.403	9.871
TOTAL	15.733	15.294

No âmbito das atividades de mediação de seguros do Grupo, as remunerações de prestação de serviço são analisadas como segue:

	(Milhares de Euros)	
	2016	2015 (reexpresso)
RAMO VIDA		
Produtos de poupança	31.561	32.671
Crédito à habitação e consumo	19.811	19.637
Outros	33	36
	51.405	52.344
RAMO NÃO VIDA		
Acidentes e doença	15.275	13.941
Automóvel	3.215	2.809
Multi-Riscos Habitação	5.868	5.165
Outros	942	1.081
	25.300	22.996
	76.705	75.340

As remunerações por serviços de mediação de seguros foram recebidas através de transferências bancárias e resultaram da intermediação de seguros com a subsidiária do Grupo Millenniumbcp Ageas (Ocidental – Companhia Portuguesa de Seguros de Vida, S.A.) e com a Ocidental – Companhia Portuguesa de Seguros, S.A. O Grupo não efetua a cobrança de prémios de seguro por conta das Seguradoras, nem efetua a movimentação de fundos relativos a contratos de seguros. Desta forma, não há qualquer outro ativo, passivo, rendimento ou encargo a reportar, relativo à atividade de mediação de seguros exercida pelo Grupo, para além dos já divulgados.

Os saldos a receber da atividade de mediação de seguros, por natureza, são analisados conforme segue:

	(Milhares de Euros)	
	2016	2015
Fundos a receber relativo a pagamento de comissões relativo a seguros do ramo vida	12.636	12.969
Fundos a receber relativo a pagamento de comissões relativo a seguros do ramo não vida	6.108	5.738
	18.744	18.707

As comissões recebidas resultam da mediação de contratos de seguro e contratos de investimentos conforme os termos estabelecidos nos contratos em vigor. As comissões de mediação são calculadas atendendo à natureza dos contratos objeto de mediação, como segue:

- Contratos de seguro – aplicação de taxas fixas sobre os prémios brutos emitidos;
- Contratos de investimentos – aplicação de taxas fixas sobre as responsabilidades assumidas pela Seguradora no âmbito da comercialização desses produtos.

d) Transações com o Fundo de Pensões

Durante o exercício de 2016, o Grupo vendeu obrigações ao Fundo de pensões no montante de Euros 16.748.000 (2015: Euros 9.006.000). Durante 2015, o Grupo comprou títulos da dívida pública portuguesa ao Fundo no montante de Euros 249.020.000.

Em 31 de dezembro de 2016 e 2015, os saldos com o Fundo de Pensões incluídos em rubricas do balanço consolidado são analisados como segue:

	(Milhares de Euros)	
	2016	2015
Recursos de clientes	351.766	524.652
Passivos subordinados	129.966	130.009
	481.732	654.661

Durante os exercícios de 2016 e 2015, os proveitos e custos com o Fundo de Pensões incluídos em rubricas da demonstração de resultados consolidada são analisados como segue:

	(Milhares de Euros)	
	2016	2015
PROVEITOS		
Comissões proveitos	768	745
CUSTOS		
Juros e custos equiparados	2.630	2.869
Fornecimentos e serviços de terceiros	18.306	19.032
	20.936	21.901

A rubrica Fornecimentos e serviços de terceiros corresponde ao montante de rendas incorridas no âmbito dos imóveis do Fundo de Pensões cujo inquilino é o Grupo.

À data de 31 de dezembro de 2015, o montante de garantias prestadas pelo Grupo ao Fundo de Pensões ascendia a Euros 13.593.000.

51. INDICADORES DO BALANÇO E DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS CONSOLIDADOS POR SEGMENTOS OPERACIONAIS

O relato por segmentos apresentado segue o disposto na IFRS 8. Em conformidade com o modelo de gestão do Grupo, os segmentos apresentados correspondem aos segmentos utilizados para efeitos de gestão por parte da Comissão Executiva. O Grupo desenvolve um conjunto de atividades bancárias e de serviços financeiros em Portugal e no estrangeiro, com especial ênfase nos negócios de Banca de Retalho, de Banca de Empresas e de *Private Banking*.

Na sequência do compromisso firmado com a Direção Geral da Concorrência da Comissão Europeia (DG Comp) foi considerado um segmento adicional, denominado *Portfolio* de negócios não *core*, observando os critérios então acordados.

Caracterização dos Segmentos

A. Segmentos Geográficos

O Grupo atua no mercado Português e em mercados de afinidade que apresentam maiores perspectivas de crescimento. Deste modo, a informação por segmentos geográficos encontra-se estruturada em Portugal e Negócios no Exterior (Polónia, Moçambique e Outros), sendo que o segmento Portugal representa, essencialmente, a atividade desenvolvida pelo Banco Comercial Português em Portugal, pelo ActivoBank e pelo Banco de Investimento Imobiliário.

A atividade desenvolvida em Portugal, engloba os seguintes segmentos:

- i) Retalho;
- ii) Empresas, *Corporate* e Banca de Investimento;
- iii) *Private banking*;
- iv) *Portfolio* de negócios não *core* (PNNC);
- v) Outros.

O segmento de Retalho inclui as seguintes áreas de negócio:

- Rede de Retalho, a qual se encontra delineada tendo em consideração os clientes que valorizam uma proposta de valor alicerçada na inovação e rapidez, designados clientes *Mass-market*, e os clientes cuja especificidade de interesses, dimensão do património financeiro ou nível de rendimento, justificam uma proposta de valor baseada na inovação e na personalização de atendimento através de um gestor de cliente dedicado, designados clientes *Prestige* e Negócios;
- Direção de Recuperação de Retalho que acompanha e gere as responsabilidades de Clientes ou grupos económicos em efetivo incumprimento, bem como os Clientes com requerimento de insolvência ou de outros mecanismos similares, procurando através da celebração de acordos de pagamento ou processos de reestruturação minimizar a perda económica para o Banco; e
- Banco ActivoBank, um banco vocacionado para clientes com espírito jovem, utilizadores intensivos das novas tecnologias de comunicação e que privilegiam uma relação bancária assente na simplicidade, oferecendo serviços e produtos inovadores.

O segmento Empresas, *Corporate* e Banca de Investimento inclui as seguintes áreas de negócio:

- Rede de Empresas, que serve as necessidades financeiras de pequenas e médias empresas e grupos económicos, com volume anual de negócios compreendidos entre Euros 2.500.00 e inferior a Euros 50.000.000, apostando na inovação e numa oferta global de produtos bancários tradicionais complementada com financiamentos especializados;
- Redes *Corporate* e *Large Corporate* que desenvolvem a sua atividade, em Portugal, dirigidas a empresas e entidades institucionais com um volume anual de negócios superior a Euros 50.000.000, oferecendo uma gama completa de produtos e serviços de valor acrescentado;
- Direção de Acompanhamento Especializado, que realiza o acompanhamento de grupos empresariais que tenham exposições de crédito elevadas, muito complexas ou que evidenciem sinais relevantes de imparidade;
- Banca de Investimento, que assegura, junto da base de clientes do Banco, a oferta de produtos e serviços específicos, em particular no âmbito da assessoria financeira, transações de mercado de capitais e análise e estruturação de financiamentos a médio / longo prazo, em particular no que se refere ao *Project* e *Structured Finance*;

- Direção de Tesouraria Mercados e Internacional, nomeadamente a área de coordenação do negócio com bancos e instituições financeiras, dinamização do negócio internacional junto das redes comerciais do Banco e prestação do serviço de custódia institucional de títulos;
- Direção de Recuperação Especializada, que garante o acompanhamento eficiente dos clientes Empresa com risco agravado de crédito, com incumprimento previsível ou efetivo oriundos das Redes Empresa, *Corporate*, *Large Corporate* e Retalho (exposição superior a Euros 1.000.000);
- Direção de Negócio Imobiliário do Banco na gestão integrada e especializada do negócio imobiliário do Grupo; e
- Interfundos com a atividade de sociedade gestora de fundos de investimento imobiliário.

O segmento *Private banking*, para efeitos de segmentos geográficos engloba a rede de *Private banking* em Portugal. Em termos de segmentos operacionais inclui também a atividade do Banque Privée BCP na Suíça e do Millennium bcp Bank & Trust nas Ilhas Caimão que na segmentação geográfica integram o segmento Outros dos Negócios no Exterior.

Na sequência do processo para obtenção de autorização da Comissão Europeia (CE) ao auxílio de Estado, foram identificados *portfolios* de negócio de que o Banco deverá gradualmente desinvestir / desmobilizar, cessando a concessão de novo crédito. Esta desmobilização está sujeita a um enquadramento que fixa como critério dominante a otimização do impacto em capital, designadamente por via da minimização da perda esperada. Neste contexto, o Banco procedeu à segregação destes *portfolios* evidenciando-os num segmento autónomo denominado *Portfolio* de negócios não *core* (PNNC).

O segmento PNNC inclui o negócio efetuado com clientes em relação aos quais foi concedido crédito para a compra de títulos, crédito colateralizado com outros ativos em que o rácio de dívida sobre valor do ativo não é inferior a 90%, crédito à habitação bonificado histórico, crédito a empresas do setor da construção enfocadas quase exclusivamente no mercado português, crédito a clubes de futebol e crédito à promoção imobiliária.

A relevação autonomizada destes créditos resultou, apenas, da necessidade de proceder à identificação e monitorização segregada dos segmentos descritos no parágrafo anterior, no âmbito do processo de autorização acima referido. Assim, a carteira PNNC não foi constituída com base em classes de risco ou quaisquer outros critérios de desempenho.

Importa referir que, em 31 de dezembro de 2016, 72% desta carteira beneficiava de garantias reais, incluindo 68% com garantia de bens imóveis e 4% com garantia de outros ativos.

Os restantes negócios do Grupo, não discriminados anteriormente, encontram-se refletidos no segmento Outros (Portugal) e incluem a gestão centralizada de participações financeiras, as atividades e operações de carácter corporativo não integradas nos restantes segmentos de negócio e outros valores não alocados aos segmentos.

Os Negócios no Exterior, englobam os seguintes segmentos:

- Polónia que inclui as operações desenvolvidas pelo Bank Millennium, um banco universal de âmbito nacional que oferece uma vasta gama de produtos e serviços financeiros a particulares e a empresas;
- Moçambique que equivale à atividade do BIM – Banco Internacional de Moçambique, um banco universal, direcionado para clientes particulares e empresas; e
- Outros, contempla as operações do Grupo desenvolvidas em outros países, tais como a Suíça, onde o Grupo detém uma operação de *Private banking* de direito suíço através do Banque Privée BCP e as Ilhas Caimão onde opera o Millennium bcp Bank & Trust, um banco especialmente vocacionado para a prestação de serviços internacionais na área de *Private banking* a clientes com elevado património financeiro (segmento *Affluent*). O segmento Outros inclui ainda o contributo do investimento detido em Angola.

B. Segmentos Operacionais

Para efeitos de segmentos operacionais, o segmento Negócios no Exterior contempla as diferentes operações do Grupo fora de Portugal anteriormente referidas com exceção do Banque Privée BCP na Suíça e do Millennium bcp Bank & Trust nas Ilhas Caimão que neste âmbito são consideradas no segmento *Private banking*.

No âmbito do processo de fusão do Banco Millennium em Angola com o Banco Privado Atlântico, cuja outorga da escritura ocorreu no dia 22 de abril de 2016 e a conclusão do processo de obtenção das autorizações necessárias em 3 de maio de 2016, o Banco Millennium em Angola foi considerado como operação em descontinuação em março de 2016, com o impacto dos seus resultados apresentado na rubrica "Resultado de operações descontinuadas ou em descontinuação" e reexpressos os períodos homólogos. Ao nível do balanço consolidado, os ativos e passivos do Banco Millennium Angola, S.A. continuaram a ser consolidados pelo método integral até abril de 2016. Após a concretização da fusão, em maio de 2016, os ativos e passivos do Banco Millennium em Angola foram desreconhecidos no balanço consolidado, tendo o investimento de 22,5% no Banco Millennium Atlântico, a nova entidade resultante da fusão, sido registado pelo método da equivalência patrimonial, e o seu contributo para os resultados do Grupo sido relevado nas contas consolidadas desde o mês de maio de 2016.

Tendo em consideração o compromisso firmado com a Direção Geral da Concorrência da Comissão Europeia (DG Comp) relativamente ao Plano de Reestruturação do Banco, nomeadamente a implementação de uma nova abordagem no negócio de gestão de fundos de investimento, e de acordo com o disposto na IFRS 5, a Millennium bcp Gestão de Activos foi enquadrada como operação em descontinuação no decurso de 2013. A partir desta data, o impacto em resultados das suas operações foi apresentado numa linha separada da demonstração de resultados denominada "resultado de operações descontinuadas ou em descontinuação" sendo que, ao nível do balanço consolidado, a relevação dos ativos e passivos da Millennium bcp Gestão de Activos não foi alterada até à alienação da totalidade da participação detida no seu capital social, em maio de 2015, mês a partir do qual os seus ativos e passivos deixaram de ser relevados.

Atividade dos segmentos

Os valores reportados para cada segmento resultaram da agregação das subsidiárias e das unidades de negócio definidas no perímetro de cada um desses segmentos, refletindo também o impacto, quer ao nível do balanço quer da demonstração de resultados, do processo de afetação de capital e de balanceamento de cada entidade com base em valores médios. As rubricas do balanço de cada subsidiária e de cada unidade de negócio foram recalculadas tendo em conta a substituição dos capitais próprios contabilísticos pelos montantes afetados através do processo de alocação de capital com base nos critérios regulamentares de solvabilidade.

Tendo em consideração que o processo de alocação de capital obedece a critérios regulamentares de solvabilidade em vigor, os riscos ponderados, e consequentemente o capital afetado aos segmentos, baseiam-se na metodologia de Basileia III, de acordo com a CRD IV/CRR, com referência a dezembro de 2015 e a dezembro de 2016. A afetação de capital a cada segmento naquelas datas resultou da aplicação de 10% aos riscos geridos por cada um dos segmentos, refletindo a aplicação das metodologias de Basileia III. O balanceamento das várias operações é assegurado por transferências internas de fundos, não determinando, contudo, alterações ao nível consolidado.

Os custos operacionais apurados para cada uma das áreas de negócio têm subjacentes os montantes contabilizados diretamente nos centros de custo respetivos, por um lado, e os valores resultantes de processos internos de afetação de custos, por outro. A título de exemplo, integram o primeiro conjunto os custos registados com telefones, com deslocações, com estadias e representação e com estudos e consultas, e incluem-se no segundo conjunto os custos com correio, com água e energia e com as rendas associadas aos espaços ocupados por cada área de negócio, entre outros. A afetação deste último conjunto de custos é efetuada com base na aplicação de critérios previamente definidos, relacionados com o nível de atividade de cada área de negócio, tais como o número de contas de depósitos à ordem, o número de clientes ou de colaboradores, o volume de negócios e as áreas ocupadas.

A informação seguidamente apresentada foi preparada tendo por base as demonstrações financeiras individuais e consolidadas do Grupo preparadas de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS), conforme aprovadas pela União Europeia (UE), e com a organização das áreas de negócio do Grupo em vigor em 31 de dezembro de 2016. A informação relativa a períodos anteriores é reexpressa sempre que se verifiquem alterações na organização interna da entidade de modo suscetível de alterar a composição dos segmentos relatáveis (geográficos e operacionais).

A informação das demonstrações financeiras de segmentos relatáveis é reconciliada, ao nível do total dos réditos desses mesmos segmentos, com o rédito da demonstração da posição financeira consolidada da entidade reportante para cada data em que seja apresentada uma demonstração da posição financeira.

Em 31 de dezembro de 2016, a contribuição líquida dos principais segmentos operacionais é apresentada como segue:

(Milhares de Euros)

	Banca de Retalho			Empresas, Corporate e Banca de Investimento em Portugal	Private Banking	Portfolio de negócios não core	Outros	Consolidado
	Retalho em Portugal	Negócios no Exterior ⁽¹⁾	Total					
DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS								
Juros e proveitos equiparados	511.569	724.079	1.235.648	363.665	40.916	151.152	118.616	1.909.997
Juros e custos equiparados	(120.135)	(252.239)	(372.374)	(86.857)	(20.764)	(115.586)	(84.290)	(679.871)
MARGEM FINANCEIRA	391.434	471.840	863.274	276.808	20.152	35.566	34.326	1.230.126
Comissões e outros proveitos	365.057	224.507	589.564	160.112	59.953	10.368	14.911	834.908
Comissões e outros custos	(13.675)	(127.446)	(141.121)	(6.381)	(5.731)	(34)	(129.674)	(282.941)
COMISSÕES E OUTROS PROVEITOS LÍQUIDOS	351.382	97.061	448.443	153.731	54.222	10.334	(114.763)	551.967
Resultados em operações financeiras	25	136.847	136.872	-	3.200	23.893	76.402	240.367
Resultados por equivalência patrimonial	-	12.991	12.991	-	-	-	67.534	80.525
Resultados de alienação de subsidiárias e outros ativos	4	3.201	3.205	-	9	-	(9.491)	(6.277)
PRODUTO BANCÁRIO	742.845	721.940	1.464.785	430.539	77.583	69.793	54.008	2.096.708
Custos com pessoal e Fornecimentos e serviços a terceiros	487.174	298.498	785.672	96.771	38.222	22.011	(212.504)	730.172
Amortizações	2.157	20.202	22.359	490	192	20	26.763	49.824
CUSTOS OPERACIONAIS	489.331	318.700	808.031	97.261	38.414	22.031	(185.741)	779.996
Imparidade para ativos financeiros	(113.009)	(73.343)	(186.352)	(538.010)	1.430	(504.684)	(164.041)	(1.391.657)
Imparidade para outros ativos	(45)	(10.365)	(10.410)	34	(71)	(18.846)	(177.042)	(206.335)
RESULTADO ANTES DE IMPOSTOS	140.460	319.532	459.992	(204.698)	40.528	(475.768)	(101.334)	(281.280)
Impostos	(40.086)	(83.467)	(123.553)	61.599	(10.469)	140.352	313.938	381.867
RESULTADO APÓS IMPOSTOS DE OPERAÇÕES EM CONTINUAÇÃO	100.374	236.065	336.439	(143.099)	30.059	(335.416)	212.604	100.587
Resultados de operações descontinuadas ou em descontinuação ⁽²⁾	-	36.806	36.806	-	-	-	8.422	45.228
RESULTADO APÓS IMPOSTOS	100.374	272.871	373.245	(143.099)	30.059	(335.416)	221.026	145.815
Interesses que não controlam	-	(118.246)	(118.246)	-	-	-	(3.631)	(121.877)
RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	100.374	154.625	254.999	(143.099)	30.059	(335.416)	217.395	23.938
BALANÇO								
Caixa e aplicações em instituições de crédito	9.334.906	1.067.882	10.402.788	1.059.177	2.527.926	5.375	(10.916.428)	3.078.838
Crédito a clientes	16.917.689	11.701.120	28.618.809	10.934.311	473.707	8.065.466	(74.691)	48.017.602
Ativos financeiros ⁽³⁾	20.960	4.260.453	4.281.413	-	6.083	634.878	7.458.104	12.380.478
Outros ativos	183.848	562.980	746.828	55.424	17.967	847.921	6.119.753	7.787.893
TOTAL DO ATIVO	26.457.403	17.592.435	44.049.838	12.048.912	3.025.683	9.553.640	2.586.738	71.264.811
Recursos de instituições de crédito	1.344.914	1.419.154	2.764.068	3.751.972	352.081	9.101.255	(6.030.981)	9.938.395
Recursos de clientes	23.893.851	13.966.967	37.860.818	7.668.144	2.499.795	329.361	439.529	48.797.647
Títulos de dívida emitidos	556.065	297.902	853.967	1.795	62.353	584	2.594.121	3.512.820
Outros passivos financeiros	-	335.073	335.073	-	5.984	-	2.135.077	2.476.134
Outros passivos	19.505	404.346	423.851	42.332	7.005	4.025	797.421	1.274.634
TOTAL DO PASSIVO	25.814.335	16.423.442	42.237.777	11.464.243	2.927.218	9.435.225	(64.833)	65.999.630
Capital e Interesses que não controlam	643.068	1.168.993	1.812.061	584.669	98.465	118.415	2.651.571	5.265.181
TOTAL DO PASSIVO, CAPITAL E INTERESSES QUE NÃO CONTROLAM	26.457.403	17.592.435	44.049.838	12.048.912	3.025.683	9.553.640	2.586.738	71.264.811
Número de colaboradores	4.854	8.395	13.249	588	264	148	1.558	15.807
Subvenções públicas	-	-	-	-	-	-	-	-

⁽¹⁾Inclui o contributo associado aos investimentos do Banco em Angola, quer do Banco Millennium Angola, registado como operação descontinuada ou em descontinuação, quer o do Banco Millennium Atlântico, registado desde maio de 2016 pelo método da equivalência patrimonial.

⁽²⁾O valor referente a Angola considerado em operações descontinuadas / em descontinuação dos "Negócios no Exterior" corresponde ao valor contabilístico; não inclui a valia reconhecida no âmbito da operação de fusão em Angola, que se encontra incluída nos "Outros". O impacto da alocação de capital em sede de segmentos está refletido na rubrica margem financeira.

⁽³⁾Inclui ativos financeiros detidos para negociação, ativos financeiros ao justo valor, ativos financeiros detidos até à maturidade, ativos financeiros disponíveis para venda, derivados de cobertura e ativos com acordo de recompra.

Nota: Em 31 de dezembro de 2016, valor do *goodwill* relevado nas demonstrações financeiras é de Euros 2 milhões no segmento Negócios no Exterior e de Euros 128 milhões no segmento Outros Portugal conforme discriminação apresentada na nota 30.

Em 31 de dezembro de 2015, a contribuição líquida dos principais segmentos operacionais para as rubricas de demonstração de resultados reexpressa é apresentada como segue:

(Milhares de Euros)

	Banca de Retalho			Empresas, Corporate e Banca de Investimento em Portugal	Private Banking	Portfolio de negócios não core	Outros ⁽²⁾	Consolidado
	Retalho em Portugal	Negócios no Exterior ⁽¹⁾	Total					
DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS								
Juros e proveitos equiparados	543.377	774.381	1.317.758	435.614	52.429	204.576	148.589	2.158.966
Juros e custos equiparados	(241.317)	(324.512)	(565.829)	(117.369)	(36.634)	(169.062)	(79.473)	(968.367)
MARGEM FINANCEIRA	302.060	449.869	751.929	318.245	15.795	35.514	69.116	1.190.599
Comissões e outros proveitos	334.806	265.672	600.478	175.044	62.000	14.832	18.684	871.038
Comissões e outros custos	(15.137)	(114.061)	(129.198)	(6.591)	(5.650)	(38)	(147.585)	(289.062)
COMISSÕES E OUTROS PROVEITOS LÍQUIDOS	319.669	151.611	471.280	168.453	56.350	14.794	(128.901)	581.976
Resultados em operações financeiras	43.036	91.765	134.801	-	4.450	-	400.158	539.409
Resultados por equivalência patrimonial	-	(331)	(331)	-	-	-	23.859	23.528
Resultados de alienação de subsidiárias e outros ativos	-	1.372	1.372	6	8	-	(33.392)	(32.006)
PRODUTO BANCÁRIO	664.765	694.286	1.359.051	486.704	76.603	50.308	330.840	2.303.506
Custos com pessoal e Fornecimentos e serviços a terceiros	495.082	324.941	820.023	95.611	40.900	26.786	(20.096)	963.224
Amortizações	1.899	23.517	25.416	446	258	23	27.935	54.078
CUSTOS OPERACIONAIS	496.981	348.458	845.439	96.057	41.158	26.809	7.839	1.017.302
Imparidade para ativos financeiros	(149.591)	(85.552)	(235.143)	(315.676)	(3.704)	(355.041)	35.081	(874.483)
Imparidade para outros ativos	(111)	(7.319)	(7.430)	(130)	(40)	(9.971)	(85.831)	(103.402)
RESULTADO ANTES DE IMPOSTOS	18.082	252.957	271.039	74.841	31.701	(341.513)	272.251	308.319
Impostos	(3.679)	(50.803)	(54.482)	(21.806)	(8.844)	100.746	(53.299)	(37.685)
RESULTADO APÓS IMPOSTOS DE OPERAÇÕES EM CONTINUAÇÃO	14.403	202.154	216.557	53.035	22.857	(240.767)	218.952	270.634
Resultados de operações descontinuadas ou em descontinuação ⁽³⁾	-	75.679	75.679	-	-	-	14.648	90.327
RESULTADO APÓS IMPOSTOS	14.403	277.833	292.236	53.035	22.857	(240.767)	233.600	360.961
Interesses que não controlam	-	(119.966)	(119.966)	-	-	-	(5.651)	(125.617)
RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	14.403	157.867	172.270	53.035	22.857	(240.767)	227.949	235.344

⁽¹⁾ Inclui a atividade da subsidiária em Angola, considerada operação descontinuada / em descontinuação.

⁽²⁾ Inclui a atividade do Millennium bcp Gestão de Activos.

⁽³⁾ O valor referente a Angola considerado em operações descontinuadas / em descontinuação corresponde ao valor contabilístico. O impacto da alocação de capital em sede de segmentos está refletido na rubrica margem financeira.

Nota: Em 31 de dezembro de 2015, o valor do *goodwill* relevado nas demonstrações financeiras é de Euros 2 milhões no segmento Negócios no Exterior e de Euros 173 milhões no segmento Outros Portugal conforme discriminação apresentada na nota 30.

Em 31 de dezembro de 2015, a contribuição líquida dos principais segmentos operacionais para as rubricas de balanço é apresentada como segue:

(Milhares de Euros)

	Banca de Retalho			Empresas, Corporate e Banca de Investimento em Portugal	Private Banking	Portfolio de negócios não core	Outros ⁽²⁾	Consolidado
	Retalho em Portugal	Negócios no Exterior ⁽¹⁾	Total					
BALANÇO								
Caixa e aplicações em instituições de crédito	7.862.544	2.035.570	9.898.114	1.596.177	2.709.148	3.929	(10.668.990)	3.538.378
Crédito a clientes	17.276.190	13.119.279	30.395.469	11.196.872	461.197	9.846.147	70.474	51.970.159
Ativos financeiros ⁽³⁾	20.573	4.515.450	4.536.023	-	8.208	625.649	7.517.991	12.687.871
Outros ativos	174.817	562.237	737.054	55.371	19.614	517.362	5.359.070	6.688.471
TOTAL DO ATIVO	25.334.124	20.232.536	45.566.660	12.848.420	3.198.167	10.993.087	2.278.545	74.884.879
Recursos de instituições de crédito	21.143	1.747.567	1.768.710	3.701.871	318.811	10.375.227	(7.573.574)	8.591.045
Recursos de clientes	24.096.720	15.819.898	39.916.618	8.249.175	2.672.330	308.925	391.535	51.538.583
Títulos de dívida emitidos	647.877	266.012	913.889	2.602	79.080	596	3.772.102	4.768.269
Outros passivos financeiros	-	576.678	576.678	-	8.526	-	2.324.625	2.909.829
Outros passivos	26.061	543.969	570.030	42.414	8.671	4.477	770.990	1.396.582
TOTAL DO PASSIVO	24.791.801	18.954.124	43.745.925	11.996.062	3.087.418	10.689.225	(314.322)	69.204.308
Capital e Interesses que não controlam	542.323	1.278.412	1.820.735	852.358	110.749	303.862	2.592.867	5.680.571
TOTAL DO PASSIVO, CAPITAL E INTERESSES QUE NÃO CONTROLAM	25.334.124	20.232.536	45.566.660	12.848.420	3.198.167	10.993.087	2.278.545	74.884.879
Número de colaboradores	4.712	9.641	14.353	560	269	180	1.821	17.183
Subvenções públicas	-	-	-	-	-	-	-	-

⁽¹⁾ Inclui a atividade da subsidiária em Angola, considerada operação descontinuada / em descontinuação.

⁽²⁾ Inclui a atividade do Millennium bcp Gestão de Activos.

⁽³⁾ Inclui ativos financeiros detidos para negociação, ativos financeiros ao justo valor, ativos financeiros detidos até à maturidade, ativos financeiros disponíveis para venda e derivados de cobertura.

Nota: Em 31 de dezembro de 2015, o valor do *goodwill* relevado nas demonstrações financeiras é de Euros 2 milhões no segmento Negócios no Exterior e de Euros 173 milhões no segmento Outros Portugal conforme discriminação apresentada na nota 30.

Em 31 de dezembro de 2016, a contribuição líquida das principais áreas geográficas é apresentada como segue:

(Milhares de Euros)

	Portugal									Consolidado
	Retalho	Empresas, Corporate e Banca de Investimento	Private Banking	Portfolio de negócios não core	Outros	Total	Polónia	Moçambique	Outros ⁽¹⁾	
DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS										
Juros e proveitos equiparados	511.569	363.665	27.081	151.152	118.616	1.172.083	520.463	211.308	6.143	1.909.997
Juros e custos equiparados	(120.135)	(86.857)	(12.435)	(115.586)	(84.290)	(419.303)	(187.671)	(72.260)	(637)	(679.871)
MARGEM FINANCEIRA	391.434	276.808	14.646	35.566	34.326	752.780	332.792	139.048	5.506	1.230.126
Comissões e outros proveitos	365.057	160.112	31.298	10.368	14.911	581.746	164.985	59.522	28.655	834.908
Comissões e outros custos	(13.675)	(6.381)	(297)	(34)	(129.674)	(150.061)	(107.078)	(20.369)	(5.433)	(282.941)
COMISSÕES E OUTROS PROVEITOS LÍQUIDOS	351.382	153.731	31.001	10.334	(114.763)	431.685	57.907	39.153	23.222	551.967
Resultados em operações financeiras	25	-	-	23.893	76.402	100.320	111.678	25.169	3.200	240.367
Resultados por equivalência patrimonial	-	-	-	-	67.534	67.534	(314)	-	13.305	80.525
Resultados de alienação de subsidiárias e outros ativos	4	-	-	-	(9.491)	(9.487)	3.027	174	9	(6.277)
PRODUTO BANCÁRIO	742.845	430.539	45.647	69.793	54.008	1.342.832	505.090	203.544	45.242	2.096.708
Custos com pessoal e Fornecimentos e serviços a terceiros	487.174	96.771	15.365	22.011	(212.504)	408.817	225.921	72.577	22.857	730.172
Amortizações	2.157	490	7	20	26.763	29.437	12.536	7.666	185	49.824
CUSTOS OPERACIONAIS	489.331	97.261	15.372	22.031	(185.741)	438.254	238.457	80.243	23.042	779.996
Imparidade para ativos financeiros	(113.009)	(538.010)	(242)	(504.684)	(164.041)	(1.319.986)	(49.682)	(23.661)	1.672	(1.391.657)
Imparidade e provisões para outros ativos	(45)	34	-	(18.846)	(177.042)	(195.899)	(10.445)	81	(72)	(206.335)
RESULTADO ANTES DE IMPOSTOS	140.460	(204.698)	30.033	(475.768)	(101.334)	(611.307)	206.506	99.721	23.800	(281.280)
Impostos	(40.086)	61.599	(8.860)	140.352	313.938	466.943	(55.436)	(28.030)	(1.610)	381.867
RESULTADO APÓS IMPOSTOS DE OPERAÇÕES EM CONTINUAÇÃO	100.374	(143.099)	21.173	(335.416)	212.604	(144.364)	151.070	71.691	22.190	100.587
Resultados de operações descontinuadas ou em descontinuação ⁽²⁾	-	-	-	-	8.422	8.422	-	-	36.806	45.228
RESULTADO APÓS IMPOSTOS	100.374	(143.099)	21.173	(335.416)	221.026	(135.942)	151.070	71.691	58.996	145.815
Interesses que não controlam	-	-	-	-	(3.631)	(3.631)	(75.384)	(24.496)	(18.366)	(121.877)
RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	100.374	(143.099)	21.173	(335.416)	217.395	(139.573)	75.686	47.195	40.630	23.938
BALANÇO										
Caixa e aplicações em instituições de crédito	9.334.906	1.059.177	1.595.368	5.375	(10.916.428)	1.078.398	690.787	437.922	871.731	3.078.838
Crédito a clientes	16.917.689	10.934.311	172.165	8.065.466	(74.691)	36.014.940	10.661.642	1.039.478	301.542	48.017.602
Ativos financeiros ⁽³⁾	20.960	-	-	634.878	7.458.104	8.113.942	4.031.817	228.636	6.083	12.380.478
Outros ativos	183.848	55.424	11.729	847.921	6.119.753	7.218.675	211.494	131.782	225.942	7.787.893
TOTAL DO ATIVO	26.457.403	12.048.912	1.779.262	9.553.640	2.586.738	52.425.955	15.595.740	1.837.818	1.405.298	71.264.811
Recursos de instituições de crédito	1.344.914	3.751.972	-	9.101.255	(6.030.981)	8.167.160	1.303.029	121.268	346.938	9.938.395
Recursos de clientes	23.893.851	7.668.144	1.691.628	329.361	439.529	34.022.513	12.668.085	1.298.883	808.166	48.797.647
Títulos de dívida emitidos	556.065	1.795	62.353	584	2.594.121	3.214.918	297.902	-	-	3.512.820
Outros passivos financeiros	-	-	-	-	2.135.077	2.135.077	335.073	-	5.984	2.476.134
Outros passivos	19.505	42.332	639	4.025	797.421	863.922	280.870	123.527	6.315	1.274.634
TOTAL DO PASSIVO	25.814.335	11.464.243	1.754.620	9.435.225	(64.833)	48.403.590	14.884.959	1.543.678	1.167.403	65.999.630
Capital e Interesses que não controlam	643.068	584.669	24.642	118.415	2.651.571	4.022.365	710.781	294.140	237.895	5.265.181
TOTAL DO PASSIVO, CAPITAL E INTERESSES QUE NÃO CONTROLAM	26.457.403	12.048.912	1.779.262	9.553.640	2.586.738	52.425.955	15.595.740	1.837.818	1.405.298	71.264.811
Número de colaboradores	4.854	588	185	148	1.558	7.333	5.844	2.551	79	15.807
Subvenções públicas recebidas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

⁽¹⁾ Inclui o contributo associado aos investimentos do Banco em Angola, quer do Banco Millennium Angola, registado como operação descontinuada ou em descontinuação, quer do Banco Millennium Angola, registado desde de maio 2016 pelo método da equivalência patrimonial.

⁽²⁾ O valor referente a Angola considerado em operações descontinuadas / em descontinuação registado nos "Outros" corresponde ao valor contabilístico e inclui a valia reconhecida no âmbito da operação de fusão. O impacto da alocação de capital em sede de segmentos está refletido na rubrica margem financeira.

⁽³⁾ Inclui ativos financeiros detidos para negociação, ativos financeiros ao justo valor, ativos financeiros detidos até à maturidade, ativos financeiros disponíveis para venda, derivados de cobertura e ativos com acordo de recompra.

Nota: Em 31 de dezembro de 2016, o valor do *goodwill* relevante nas demonstrações financeiras é de Euros 2 milhões no segmento Moçambique e de Euros 128 milhões no segmento Outros Portugal conforme discriminação apresentada na nota 30.

Em 31 de dezembro de 2015, a contribuição líquida das principais áreas geográficas para as rubricas de demonstração de resultados reexpressa é apresentada como segue:

(Milhares de Euros)

	Portugal					Total	Polónia	Moçambique	Outros ⁽²⁾	Consolidado
	Retalho	Empresas, Corporate e Banca de Investimento	Private Banking	Portfolio de negócios não core	Outros ⁽¹⁾					
DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS										
Juros e proveitos equiparados	543.377	435.614	33.429	204.576	148.589	1.365.585	553.172	221.086	19.123	2.158.966
Juros e custos equiparados	(241.317)	(117.369)	(23.778)	(169.062)	(79.473)	(630.999)	(239.914)	(82.849)	(14.605)	(968.367)
MARGEM FINANCEIRA	302.060	318.245	9.651	35.514	69.116	734.586	313.258	138.237	4.518	1.190.599
Comissões e outros proveitos	334.806	175.044	32.881	14.832	18.684	576.247	178.583	87.089	29.119	871.038
Comissões e outros custos	(15.137)	(6.591)	(245)	(38)	(147.585)	(169.596)	(87.218)	(26.843)	(5.405)	(289.062)
COMISSÕES E OUTROS PROVEITOS LÍQUIDOS	319.669	168.453	32.636	14.794	(128.901)	406.651	91.365	60.246	23.714	581.976
Resultados em operações financeiras	43.036	-	-	-	400.158	443.194	51.949	39.816	4.450	539.409
Resultados por equivalência patrimonial	-	-	-	-	23.859	23.859	(331)	-	-	23.528
Resultados de alienação de subsidiárias e outros ativos	-	6	-	-	(33.392)	(33.386)	801	571	8	(32.006)
PRODUTO BANCÁRIO	664.765	486.704	42.287	50.308	330.840	1.574.904	457.042	238.870	32.690	2.303.506
Custos com pessoal e Fornecimentos e serviços a terceiros	495.082	95.611	16.316	26.786	(20.096)	613.699	230.320	94.621	24.584	963.224
Amortizações	1.899	446	6	23	27.935	30.309	12.061	11.456	252	54.078
CUSTOS OPERACIONAIS	496.981	96.057	16.322	26.809	7.839	644.008	242.381	106.077	24.836	1.017.302
Imparidade para ativos financeiros	(149.591)	(315.676)	(1.248)	(355.041)	35.081	(786.475)	(60.566)	(24.985)	(2.457)	(874.483)
Imparidade e provisões para outros ativos	(111)	(130)	-	(9.971)	(85.831)	(96.043)	(2.908)	(4.411)	(40)	(103.402)
RESULTADO ANTES DE IMPOSTOS	18.082	74.841	24.717	(341.513)	272.251	48.378	151.187	103.397	5.357	308.319
Impostos	(3.679)	(21.806)	(7.295)	100.746	(53.299)	14.667	(31.203)	(20.090)	(1.059)	(37.685)
RESULTADO APÓS IMPOSTOS DE OPERAÇÕES EM CONTINUAÇÃO	14.403	53.035	17.422	(240.767)	218.952	63.045	119.984	83.307	4.298	270.634
Resultados de operações descontinuadas ou em descontinuação ⁽³⁾	-	-	-	-	14.648	14.648	-	-	75.679	90.327
RESULTADO APÓS IMPOSTOS	14.403	53.035	17.422	(240.767)	233.600	77.693	119.984	83.307	79.977	360.961
Interesses que não controlam	-	-	-	-	(5.651)	(5.651)	(54.222)	(28.548)	(37.196)	(125.617)
RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	14.403	53.035	17.422	(240.767)	227.949	72.042	65.762	54.759	42.781	235.344

⁽¹⁾Inclui a atividade do Millennium bcp Gestão de Activos.

⁽²⁾Inclui a atividade da subsidiária em Angola, considerada operação descontinuada / em descontinuação.

⁽³⁾O valor referente a Angola considerado em operações descontinuadas / em descontinuação corresponde ao valor contabilístico. O impacto da alocação de capital em sede de segmentos está refletido na rubrica margem financeira.

Nota: Em 31 de dezembro de 2015, o valor do *goodwill* relevado nas demonstrações financeiras é de Euros 2 milhões no segmento Moçambique e de Euros 173 milhões no segmento Outros Portugal, conforme discriminação apresentada na nota 30.

Em 31 de dezembro de 2015, a contribuição líquida das principais áreas geográficas para as rubricas de balanço é apresentada como segue:

(Milhares de Euros)

	Portugal				Outros ⁽¹⁾	Total	Polónia	Moçambique	Outros ⁽²⁾	Consolidado
	Retalho	Empresas, Corporate e Banca de Investimento	Private Banking	Portfolio de negócios não core						
BALANÇO										
Caixa e aplicações em instituições de crédito	7.862.544	1.596.177	1.644.812	3.929	(10.668.990)	438.472	1.007.326	435.761	1.656.819	3.538.378
Crédito a clientes	17.276.190	11.196.872	214.299	9.846.147	70.474	38.603.982	10.874.876	1.296.540	1.194.761	51.970.159
Ativos financeiros ⁽³⁾	20.573	-	-	625.649	7.517.991	8.164.213	3.443.228	473.101	607.329	12.687.871
Outros ativos	174.817	55.371	11.633	517.362	5.359.070	6.118.253	208.530	149.508	212.180	6.688.471
TOTAL DO ATIVO	25.334.124	12.848.420	1.870.744	10.993.087	2.278.545	53.324.920	15.533.960	2.354.910	3.671.089	74.884.879
Recursos de instituições de crédito	21.143	3.701.871	-	10.375.227	(7.573.574)	6.524.667	1.282.042	188.607	595.729	8.591.045
Recursos de clientes	24.096.720	8.249.175	1.769.299	308.925	391.535	34.815.654	12.384.534	1.743.638	2.594.757	51.538.583
Títulos de dívida emitidos	647.877	2.602	79.080	596	3.772.102	4.502.257	266.012	-	-	4.768.269
Outros passivos financeiros	-	-	-	-	2.324.625	2.324.625	576.544	-	8.660	2.909.829
Outros passivos	26.061	42.414	686	4.477	770.990	844.628	306.191	137.401	108.362	1.396.582
TOTAL DO PASSIVO	24.791.801	11.996.062	1.849.065	10.689.225	(314.322)	49.011.831	14.815.323	2.069.646	3.307.508	69.204.308
Capital e Interesses que não controlam	542.323	852.358	21.679	303.862	2.592.867	4.313.089	718.637	285.264	363.581	5.680.571
TOTAL DO PASSIVO, CAPITAL E INTERESSES QUE NÃO CONTROLAM	25.334.124	12.848.420	1.870.744	10.993.087	2.278.545	53.324.920	15.533.960	2.354.910	3.671.089	74.884.879
Número de colaboradores	4.712	560	186	180	1.821	7.459	5.911	2.505	83	15.958
Subvenções públicas recebidas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

⁽¹⁾Inclui a atividade do Millennium bcp Gestão de Activos.

⁽²⁾Inclui a atividade da subsidiária em Angola, considerada operação descontinuada / em descontinuação.

⁽³⁾Inclui ativos financeiros detidos para negociação, ativos financeiros ao justo valor, ativos financeiros detidos até à maturidade, ativos financeiros disponíveis para venda e derivados de cobertura. Nota: Em 31 de dezembro de 2015, o valor do *goodwill* relevado nas demonstrações financeiras é de Euros 2 milhões no segmento Moçambique e de Euros 173 milhões no segmento Outros Portugal, conforme discriminação apresentada na nota 30.

Reconciliação do resultado líquido dos segmentos relatáveis com o resultado líquido do Grupo

Descrição dos itens de reconciliação materialmente relevantes:

	(Milhares de Euros)	
	2016	2015 (reexpresso)
CONTRIBUIÇÃO LÍQUIDA:		
Retalho em Portugal	100.374	14.403
Empresas, <i>Corporate</i> e Banca de Investimento	(143.099)	53.035
<i>Private banking</i>	21.173	17.422
<i>Portfolio</i> de negócios não <i>core</i>	(335.416)	(240.767)
Negócios no exterior em continuação ⁽¹⁾	244.951	207.589
Interesses que não controlam ⁽²⁾	(118.246)	(119.966)
	(230.263)	(68.284)
Resultados de operações descontinuadas ou em descontinuação ⁽³⁾	36.806	75.679
	(193.457)	7.395
VALORES NÃO IMPUTADOS AOS SEGMENTOS:		
Juros de instrumentos híbridos	(65.525)	(65.352)
Margem financeira da carteira de obrigações	41.591	61.415
Anulação de juros	6.950	(4.613)
Risco de crédito próprio	2.469	(16.129)
Operações cambiais	28.067	(10.686)
Resultados por equivalência patrimonial	67.534	23.859
Imparidade e outras provisões ⁽⁴⁾	(341.083)	(50.749)
Custos operacionais ⁽⁵⁾	185.741	(5.812)
Ganhos na alienação de dívida pública Portuguesa	5.017	351.743
Contribuições obrigatórias	(51.742)	(63.991)
Ganhos na aquisição da Visa Europe pela Visa Inc. ⁽¹⁾	26.353	-
Impostos ⁽⁶⁾	313.938	(53.300)
Valia obtida com a venda do Banco Millennium Angola	7.330	-
Outros ⁽⁷⁾	(9.245)	61.564
Total não imputado aos segmentos	217.395	227.949
Resultado líquido consolidado	23.938	235.344

⁽¹⁾ O resultado da contribuição líquida do segmento de Negócios no exterior em continuação inclui os ganhos de Euros 69,9 milhões obtidos com a operação de alienação da Visa Europe, pelo Bank Millennium na Polónia. A rubrica Ganhos na aquisição da Visa Europe pela Visa Inc. (valores não imputados a segmentos) apenas inclui o montante de Euros 26,4 milhões relativos aos ganhos obtidos com a mesma operação em Portugal (ver nota 7).

⁽²⁾ Corresponde aos resultados atribuíveis a terceiros relacionados com as subsidiárias na Polónia, em Moçambique e em Angola. No que se refere a Angola, nomeadamente em 2016 inclui apenas o valor correspondente aos quatro primeiros meses do ano, uma vez que a partir do mês de maio de 2016 inclusivé, o contributo da nova entidade, o Banco Millennium Atlântico, resultante da fusão do Banco Millennium em Angola com o Banco Privado Atlântico, passou a ser registado pelo método da equivalência patrimonial. Não inclui os valores não imputados aos segmentos.

⁽³⁾ Inclui o valor contabilístico da atividade da subsidiária em Angola, considerada operação descontinuada / a descontinuar. No que se refere a Angola, nomeadamente em 2016 inclui apenas o valor correspondente aos quatro primeiros meses do ano, uma vez que a partir do mês de maio de 2016 inclusivé, o contributo da nova entidade, o Banco Millennium Atlântico, resultante da fusão do Banco Millennium em Angola com o Banco Privado Atlântico, passou a ser registado pelo método da equivalência patrimonial. Inclui a valia de Euros 7,3 milhões obtida com a venda do Banco Millennium em Angola. Não inclui o valor do segmento Outros (Portugal).

⁽⁴⁾ Inclui as provisões para imóveis em dação, contraordenações, contingências diversas e outras não alocadas aos segmentos de negócio. Em 2016 inclui o impacto de Euros 224,2 milhões associados à desvalorização de fundos de reestruturação.

⁽⁵⁾ Corresponde aos custos relacionados com os impactos decorrentes da revisão do ACT e aos custos de reestruturação.

⁽⁶⁾ Inclui o rédito por impostos diferidos, líquido do gasto por impostos correntes não afetos a segmentos, nomeadamente o efeito fiscal associado aos impactos dos itens anteriormente discriminados, calculados com base numa taxa marginal de imposto.

⁽⁷⁾ Inclui as restantes operações não alocadas anteriormente, nomeadamente o financiamento dos ativos não geradores de juros e das participações financeiras estratégicas. Inclui também os interesses minoritários e os resultados de operações descontinuadas ou em descontinuação considerados em Portugal.

52. GESTÃO DE RISCOS

O Grupo está sujeito a riscos de diversa ordem no âmbito do desenvolvimento da sua atividade. A gestão dos riscos das diversas empresas do Grupo é efetuada de forma centralizada em coordenação com os departamentos locais e atendendo aos riscos específicos de cada negócio.

A política de gestão de risco do Grupo visa a manutenção, em permanência, de uma adequada relação entre os seus capitais próprios e a atividade desenvolvida, assim como a correspondente avaliação do perfil de risco / retorno por linha de negócio. Neste âmbito, assume uma particular relevância o acompanhamento e controlo dos principais tipos de riscos financeiros – crédito, mercado, liquidez e operacional – a que se encontra sujeita a atividade do Grupo.

Principais Tipos de Risco

Crédito – O risco de crédito encontra-se associado ao grau de incerteza dos retornos esperados, por incapacidade quer do tomador do empréstimo (e do seu garante, se existir), quer do emissor de um título ou da contraparte de um contrato em cumprir as suas obrigações.

Mercado – Os riscos de mercado consistem nas perdas potenciais que podem ser registadas em resultado de alterações de taxas (de juro ou de câmbio) e / ou dos preços dos diferentes instrumentos financeiros, considerando não só as correlações existentes entre estes, mas também as respetivas volatilidades.

Liquidez – O risco de liquidez reflete a incapacidade de o Grupo cumprir as suas obrigações no momento do respetivo vencimento sem incorrer em perdas significativas decorrentes de uma degradação das condições de financiamento (risco de financiamento) e / ou de venda dos seus ativos por valores inferiores aos valores de mercado (risco de liquidez de mercado).

Operacional – Como risco operacional entende-se a perda potencial resultante de falhas ou inadequações nos processos internos, nas pessoas ou nos sistemas, ou ainda as perdas potenciais resultantes de eventos externos.

Organização Interna

O Conselho de Administração do Banco Comercial Português é responsável pela definição da política de risco incluindo-se, neste âmbito, a aprovação dos princípios e regras de mais alto nível que deverão ser seguidas na gestão do mesmo, assim como as linhas de orientação que deverão ditar a alocação do capital às linhas de negócio.

O Conselho de Administração, através da Comissão de Auditoria, assegura a existência de um controlo de risco adequado e de sistemas de gestão de risco ao nível do Grupo e de cada entidade. Deve também aprovar, por proposta da Comissão Executiva do Banco Comercial Português, o nível de tolerância ao risco aceitável para o Grupo.

O Comité de Risco é responsável por acompanhar os níveis globais de risco incorridos, assegurando que os mesmos são compatíveis com os objetivos e estratégias aprovadas para o desenvolvimento da atividade.

O *Chief Risk Officer* é responsável pelo controlo dos riscos em todas as entidades do Grupo, pela identificação dos riscos aos quais está exposta a atividade do Grupo e pela proposta de medidas destinadas a melhorar o controlo de riscos. O *Chief Risk Officer* também assegura que os riscos são acompanhados numa base global e que existe alinhamento de conceitos, práticas e objetivos na gestão de risco. Todas as entidades incluídas no perímetro de consolidação do Banco Comercial Português regem a sua atuação pelos princípios e orientações estabelecidos centralmente pelo Comité de Risco, estando as principais subsidiárias dotadas de estruturas do *Risk Office*, dimensionadas de acordo com os riscos inerentes à respetiva atividade. Em cada subsidiária relevante foi instituída uma Comissão de Controlo de Risco, com a responsabilidade do controlo do risco a nível local, na qual participa o *Risk Officer* do Grupo.

O *Group Head of Compliance* é responsável pela implementação de sistemas de controlo do cumprimento de obrigações legais e dos deveres a que o Banco se encontra sujeito e, bem assim, pela prevenção, monitorização e reporte de riscos nos processos organizacionais, que incluem, entre outros, a prevenção e repressão do branqueamento de capitais e o combate ao financiamento

do terrorismo, a prevenção do conflito de interesses, as matérias conexas com o abuso de mercado e o cumprimento dos deveres de informação junto de clientes.

Modelo de gestão e controlo de risco

Para efeitos de análise de rendibilidade e da quantificação e controlo dos riscos de mercado, são definidas as seguintes “áreas de gestão” para cada entidade do Grupo:

- Negociação – Gestão das posições cujo objetivo é a obtenção de ganhos a curto prazo, através de venda ou reavaliação. Estas posições são ativamente geridas, transacionam-se sem restrições e podem ser avaliadas frequentemente e de forma precisa. Nas posições em causa incluem-se os títulos e os derivados de atividades de vendas;
- Financiamento – Gestão dos financiamentos institucionais (*wholesale funding*) e das posições de mercado monetário;
- Investimento – Gestão de todas as posições em títulos a deter até à maturidade (ou durante um período alargado de tempo) ou que não sejam transacionáveis em mercados líquidos;
- Comercial – Gestão das posições resultantes da atividade comercial com Clientes;
- Estrutural – Gestão de elementos de balanço ou de operações que, dada a sua natureza, não são diretamente relacionáveis com nenhuma das áreas de gestão anteriormente referidas; e
- ALM – Gestão de Ativos e Passivos (*Assets & Liabilities Management*).

A definição destas áreas permite uma efetiva separação da gestão das carteiras de negociação e bancária, bem como uma correta afetação de cada operação à área de gestão mais adequada, de acordo com o respetivo enquadramento e estratégia.

De modo a garantir que os níveis de risco incorridos nas diversas carteiras do Grupo estão de acordo com os níveis pré-definidos de tolerância ao risco, são estabelecidos, com periodicidade mínima anual, vários limites para riscos de mercado que se aplicam a todas as carteiras das áreas de gestão sobre as quais os riscos incidem. Estes limites são acompanhados numa base diária (ou intradiária, no caso das áreas de mercados financeiros) pelo *Risk Office*.

São também definidos limites de *stop loss* para as áreas de mercados financeiros, com base em múltiplos dos limites de risco definidos para as mesmas, visando limitar as perdas máximas que podem ocorrer nestas áreas. Quando estes limites são atingidos, é obrigatória uma revisão da estratégia e dos pressupostos relativos à gestão das posições em causa.

Tem-se procedido de forma contínua a um reforço e melhoria do *framework* de controlo interno dos riscos de mercado, incluindo-se neste âmbito a implementação de recomendações emitidas pelas áreas de controlo interno na sequência dos trabalhos recorrentes de auditoria e validação, assim como pelas entidades de supervisão, atendendo ainda aos desenvolvimentos existentes nas melhores práticas de gestão de risco ou às alterações regulamentares.

Avaliação de Riscos

Risco de Crédito

A concessão de crédito baseia-se na prévia classificação de risco dos clientes e na avaliação rigorosa do nível de proteção proporcionado pelos colaterais subjacentes. Com este intuito é aplicado um sistema único de notação de risco, a *Rating Master Scale*, baseada na probabilidade de incumprimento esperada, permitindo uma maior capacidade discriminante na avaliação dos clientes e uma melhor hierarquização do risco associado. A *Rating Master Scale* permite também identificar os clientes que evidenciam sinais de degradação da capacidade creditícia e, em particular, os

que estão classificados na situação de incumprimento. Todos os modelos de *rating / scoring* usados no Grupo foram devidamente calibrados para a *Rating Master Scale*. O conceito de nível de proteção é um elemento fulcral na avaliação da eficácia do colateral na mitigação do risco de crédito, promovendo uma colateralização do crédito mais ativa e uma melhor adequação do *pricing* ao risco incorrido.

No quadro seguinte apresenta-se a informação relativa às exposições brutas ao risco de crédito do Grupo (posição em risco original):

	(Milhares de Euros)	
Rubricas de risco	2016	2015
Administrações Centrais ou Bancos Centrais	10.351.072	9.500.002
Administrações Regionais ou Autoridades Locais	763.620	689.819
Organismos Administrativos e Empresas sem fins lucrativos	765.626	800.075
Bancos Multilaterais de Desenvolvimento	17.968	47.987
Outras Instituições de Crédito	3.024.895	3.195.899
Clientes de retalho e empresas	59.364.139	63.767.726
Outros elementos	13.889.468	13.485.328
	88.176.788	91.486.836

Nota: exposições brutas de imparidade e amortizações, em conformidade com o perímetro de consolidação prudencial. Inclui posições de titularização.

O quadro seguinte inclui os países europeus que têm estado sobre atenção particular neste período, nomeadamente Portugal, Grécia, Irlanda, Espanha, Itália e Hungria. O montante apresentado representa a exposição bruta (valor nominal), com referência a 31 de dezembro de 2016, do crédito concedido a entidades cujo país é um dos identificados:

		2016					
		País de residência					
Tipo de Contraparte	Maturidade	Espanha	Grécia	Hungria	Irlanda	Itália	Portugal
Instituições Financeiras	2017	4.350	14	446	9	34	179.987
	2018	-	-	-	-	-	15.912
	>2018	-	-	-	-	-	520.503
		4.350	14	446	9	34	716.402
Empresas	2017	82.788	-	-	-	-	4.391.602
	2018	10.098	-	-	-	-	426.496
	>2018	41.670	41.194	-	121.837	-	6.604.797
		134.556	41.194	-	121.837	-	11.422.895
Retalho	2017	92.202	149	1	78	1.961	1.753.925
	2018	84	4	1	1.721	81	309.623
	>2018	27.338	422	117	42.151	4.872	19.736.004
		119.624	575	119	43.950	6.914	21.799.552
Estado e Outras Entidades Públicas	2017	34.500	-	-	-	-	1.731.079
	2018	50	-	-	-	50.000	391.539
	>2018	418	-	-	319	618	3.167.094
		34.968	-	-	319	50.618	5.289.712
TOTAL PAÍS		293.498	41.783	565	166.115	57.566	39.228.561

Na rubrica de Instituições Financeiras estão incluídas aplicações noutras Instituições de crédito. Os montantes não incluem juros nem se encontram deduzidos dos valores de imparidade.

Na rubrica de Empresas estão incluídos os montantes de crédito concedidos ao segmento empresas, não estando considerados os montantes de juros, imparidade ou a mitigação de risco através de colaterais.

Na rubrica de Retalho estão incluídos os montantes de crédito concedidos ao segmento retalho, não estando considerados os montantes de juros, imparidade ou a mitigação de risco através de colaterais.

Na rubrica de Estado e outras entidades públicas estão incluídos os montantes referentes a dívida soberana, crédito a instituições governamentais, empresas públicas, governos e autarquias, não estando considerados os montantes de juros, imparidade ou a mitigação de risco através de colaterais.

O Banco de Portugal solicitou um conjunto de quadros para avaliação do risco associado à carteira de crédito e quantificação das respetivas perdas incorridas. Notas metodológicas relativas às seguintes categorias:

a) Colaterais e Garantias

Na avaliação do risco de uma operação ou conjunto de operações, são levados em consideração os elementos de mitigação do risco de crédito a elas associados, de acordo com regras e procedimentos internos que cumprem os requisitos definidos na regulamentação em vigor, refletindo também a experiência das áreas de recuperação de crédito e o parecer da Direção Jurídica no que respeita ao caráter vinculativo dos vários instrumentos de mitigação.

Os colaterais e as garantias relevantes podem ser agrupados nas seguintes categorias:

- Colaterais financeiros, colaterais imobiliários ou outros colaterais;
- Valores a receber;
- Garantias *on first demand*, emitidas por bancos ou outras entidades com Grau de risco 7 ou melhor na *Rating Master Scale*;
- Avals pessoais, quando os avalistas se encontrarem classificados com Grau de risco 7 ou melhor;
- Derivados de crédito.

Os colaterais financeiros aceites são os transacionados numa bolsa reconhecida, isto é, num mercado secundário organizado, líquido e transparente, com preços públicos de compra e venda, localizado em países da União Europeia, Estados Unidos da América, Japão, Canadá, Hong Kong ou Suíça.

Neste contexto, importa referir que as ações do Banco não são aceites como colaterais financeiros de novas operações de crédito, sendo aceites unicamente no âmbito de reforço de garantias em operações de crédito já existentes ou no âmbito de processos de reestruturação associados à recuperação de créditos.

Relativamente a garantias e derivados de crédito aplica-se o princípio da substituição do Grau de risco do cliente pelo Grau de risco do prestador de proteção (desde que o grau de risco deste último seja melhor que o do primeiro) quando:

- Existam avales do Estado, garantias de instituições financeiras ou de Sociedades de Garantia Mútua;
- Sejam prestados avales pessoais ou fianças (ou, no caso das operações de *Leasing*, exista um contratante aderente);
- A mitigação se efetive por meio de derivados de crédito.

É atribuído um nível interno de proteção a todas as operações de crédito no momento da decisão de concessão, levando em consideração o montante de crédito e o valor e tipo dos colaterais envolvidos. O nível de proteção corresponde à avaliação da redução da perda em caso de incumprimento subjacente aos vários tipos de colateral, considerando a relação entre o valor de mercado dos colaterais e o montante de exposição associado.

No caso dos colaterais financeiros, procede-se ao ajustamento do valor da proteção através da aplicação de um conjunto de *haircuts*, de modo a refletir a volatilidade do preço dos instrumentos financeiros.

No caso de hipotecas sobre imóveis, a avaliação inicial do valor dos imóveis é feita durante o processo de análise e decisão de crédito.

Quer essas avaliações iniciais quer as respetivas revisões de valor são efetuadas com recurso a peritos avaliadores externos encontrando-se o respetivo processo de análise e ratificação centralizado na Unidade de Avaliações, independentemente das áreas-cliente.

Em qualquer caso, são objeto de relatório escrito, em formato digital padronizado, baseado num conjunto de métodos pré-definidos e alinhados com as práticas do setor – de rendimento, custo e reposição e / ou comparativo de mercado –, relevando o valor obtido quer para efeitos de valor de mercado quer para efeitos de garantia hipotecária, em função do tipo de imóvel em causa. As avaliações são objeto de declaração / certificação do perito avaliador desde o ano de 2008, conforme exigido pelo Aviso do Banco de Portugal n.º 5/2007, cabendo à Unidade de Avaliações a sua ratificação.

Relativamente aos imóveis destinados à habitação, após a avaliação inicial e em conformidade com o estabelecido nos Avisos do Banco de Portugal n.º 5/2006 e n.º 5/2007, o Banco procede à verificação dos valores respetivos através de índices de mercado. Caso o índice seja inferior a 0,9 o Banco procede à revisão do valor do bem, por um dos três métodos:

- (i) – Desvalorização do bem por aplicação direta do índice, se o valor em dívida não exceder 70% do valor do colateral assim revisto;
- (ii) – Revisão baseada nas avaliações recentes, geograficamente próximas, certificada por perito interno;
- (iii) – Revisão do valor dos imóveis por peritos avaliadores externos, em função do valor da operação de crédito, e de acordo com as normas estabelecidas.

Para todos os imóveis não-habitacionais, o Banco procede igualmente às verificações de valor por índices de mercado e à revisão dos respetivos valores com as periodicidades mínimas previstas no Aviso n.º 5/2007 do Banco de Portugal, no caso de escritórios, armazéns e instalações industriais.

Para todos os imóveis (habitacionais ou não-habitacionais) para os quais as respetivas verificações de valor resultam numa desvalorização significativa do valor dos imóveis (superior a 10%), é levada a cabo, subsequentemente, a revisão de valor dos mesmos, por perito avaliador.

Para os restantes imóveis (terrenos, espaços comerciais ou prédios rústicos, por exemplo) não estão disponíveis índices de mercado que permitam levar a cabo as verificações de valor, após as avaliações iniciais. Assim, para estes casos e de acordo com as periodicidades mínimas previstas para as verificações e revisões de valor deste tipo de imóveis, são feitas revisões de valor por avaliadores externos.

Os índices atualmente utilizados são fornecidos ao Banco por uma entidade externa especializada que há mais de uma década recolhe e trata os dados nos quais se baseia a respetiva elaboração.

No caso de colaterais financeiros, o seu valor de mercado é atualizado diária e automaticamente, através da ligação informática existente entre o sistema de gestão de colaterais e a informação dos mercados financeiros relevantes.

b) Graus de Risco

A concessão de crédito fundamenta-se na prévia classificação de risco dos clientes, para além da avaliação rigorosa do nível de proteção proporcionado pelos colaterais subjacentes. Com este objetivo, é utilizado um sistema único de notação de risco, a *Rating Master Scale*, baseada na Probabilidade de Incumprimento (*PD – Probability of Default*) esperada, permitindo uma maior capacidade discriminante na avaliação dos clientes e uma melhor hierarquização do risco associado. A *Rating Master Scale* permite também identificar os clientes que evidenciam sinais de degradação da capacidade creditícia e, em particular, os que estão classificados em *Default*. Todos os sistemas e modelos de *rating* utilizados no Grupo foram devidamente calibrados para a *Rating Master Scale*.

Com o objetivo de avaliar adequadamente os riscos de crédito, o Grupo definiu um conjunto de macrosegmentos e segmentos que são tratados através de diferentes sistemas e modelos de *rating* e permitem relacionar o grau de risco interno e a PD dos clientes, assegurando uma avaliação de risco que entra em linha de conta com as características específicas dos clientes, em termos dos respetivos perfis de risco.

A avaliação feita por estes sistemas e modelos de *rating* resulta nos graus de risco da *Master Scale*, com quinze graus, dos quais os três últimos correspondem a situações de degradação relevante da qualidade creditícia dos clientes e se designam por “graus de risco processuais”: 13, 14 e 15 a que correspondem, por esta ordem, situações de crescente gravidade em termos de incumprimento, sendo o grau de risco 15 sinónimo de *Default*.

Os graus de risco não processuais são atribuídos pelos sistemas de *rating* com modelos de decisão automática ou pela Direção de *Rating* – unidade independente das áreas e órgãos de análise e decisão de crédito – e são revistos / atualizados periodicamente ou sempre que ocorram eventos que o justifiquem.

Os modelos que se integram nos diversos sistemas de *rating* são regularmente sujeitos a validação, sendo a mesma levada a cabo pelo Gabinete de Acompanhamento e Validação de Modelos, órgão independente das unidades responsáveis pelo desenvolvimento e manutenção dos modelos de *rating*.

As conclusões das validações por parte do Gabinete de Acompanhamento e Validação de Modelos, bem como as respetivas recomendações e propostas para alteração e / ou melhoria, são analisadas e ratificadas por um Comité de Validação específico, cuja composição varia em função do tipo de modelo analisado. As propostas de alteração a modelos originadas nos Comités de Validação são submetidas para aprovação ao Comité de Risco.

c) Imparidade e Incobráveis

O processo de cálculo da imparidade de crédito integra os princípios gerais definidos pelo IAS 39 e as orientações emanadas pelo Banco de Portugal através da Carta-Circular 2/2014/DSP, de modo a alinhar o processo de cálculo utilizado no Grupo com as melhores práticas internacionais neste domínio.

Este processo baseia-se, na medida do possível, nos conceitos e nos dados utilizados para efeitos da determinação dos requisitos de capital de acordo com a metodologia IRB, de modo a maximizar as sinergias entre os dois processos.

Para efeitos do cálculo da imparidade há que distinguir três componentes em função do risco da exposição dos clientes e da existência – ou não – de evidência objetiva de imparidade:

- Análise individual de imparidade para os clientes de elevada exposição e risco;
- Análise coletiva de clientes em *default* ou considerados de risco elevado, não abrangidos pela análise individual;
- Análise coletiva de clientes que não estejam em *default*, não sejam de risco elevado, nem tenham sido considerados com sinais objetivos de imparidade, como resultado da análise individual (componente designada por IBNR - *Incurring But Not Reported*).

São objeto de análise individual os Clientes que se encontrem numa das seguintes condições:

Clientes em *default*

- (i) Clientes em contencioso ou em insolvência desde que a exposição total dos clientes do grupo nessas situações ultrapasse 1 milhão de euros;
- (ii) Clientes integrados em grupos com exposição superior a 5 milhões de euros, desde que tenham grau de risco “15”;

Clientes que não em *default* com sinais de imparidade

- (iii) Clientes integrados em grupos com exposição superior a 5 milhões de euros, desde que tenham grau de risco “14”;

Grupos ou Clientes sem sinais de imparidade

- (iv) Outros clientes pertencentes a grupos nas condições acima;
- (v) Grupos ou clientes com exposição superior a 5 milhões de euros, desde que uma empresa tenha créditos reestruturados e grau de risco “13”;
- (vi) Grupos ou clientes com exposição superior a 10 milhões de euros, desde que verifiquem um conjunto de indícios previamente fixados (*soft signs*);
- (vii) Grupos ou Clientes, não incluídos nos pontos anteriores, com exposição superior a 25 milhões de euros.

Serão também sujeitos à análise individual os clientes que não verificam os critérios definidos anteriormente, mas que:

- (i) Tenham imparidade atribuída na última revisão com base em análise individual; ou
- (ii) De acordo com informação recente, mostram uma degradação significativa dos níveis de risco; ou
- (iii) Sejam Veículos Especiais de Investimento (SPV).

A análise individual contempla os seguintes procedimentos:

- Para os clientes sem sinais de imparidade, análise de um conjunto de indícios de dificuldades financeiras de modo a determinar se o cliente tem sinais objetivos de imparidade;
- Para os clientes com sinais de imparidade ou para os quais a análise anterior tenha conduzido à conclusão de que o cliente tem sinais objetivos de imparidade, determinação da perda.

Os clientes analisados individualmente são submetidos a um processo regular de atribuição de uma expectativa de recuperação da totalidade da sua exposição e do prazo previsto para essa recuperação, devendo o valor da imparidade de cada cliente ser suportado, essencialmente, nas perspetivas de recebimento de ativos monetários, financeiros ou físicos, e no prazo previsto para esses recebimentos.

Este processo regular é realizado pelas áreas do Banco com responsabilidade pela recuperação dos clientes ou pela Direção de Crédito, que possuem os elementos relevantes para o cálculo da imparidade, incluindo nomeadamente:

- Dados económico-financeiros, tendo por base as demonstrações financeiras mais recentes do cliente;
- Dados de natureza qualitativa, que caracterizem a situação do cliente, nomeadamente relativos à viabilidade económica do negócio;
- Fluxos de caixa previsionais para os clientes analisados numa perspetiva de continuidade;
- Experiência creditícia do cliente junto do Banco e do Sistema Financeiro.

Cada uma das unidades acima referidas é responsável por atribuir uma expectativa e um prazo de recuperação às exposições relativas aos clientes sujeitos a análise individual, que devem ser transmitidas ao *Risk Office* no âmbito do processo regular de recolha de informação, acompanhadas por justificação detalhada da imparidade proposta.

O *Risk Office* é responsável pela revisão da informação recolhida e pelo esclarecimento de todas as inconsistências identificadas, cabendo-lhe a decisão final sobre a imparidade do cliente.

Para efeitos da análise individual, assume especial relevância a informação sobre colaterais e garantias, muito em especial em empresas do setor imobiliário e naqueles casos em que a viabilidade económica do negócio se afigure reduzida.

No tratamento dos colaterais, o Banco assume uma postura conservadora, materializada na introdução de *haircuts*, de forma a incorporar o risco de desvalorização dos ativos, dos custos inerentes à venda e à manutenção e dos tempos necessários para a respetiva venda.

Para cada cliente, a imparidade é obtida através da diferença entre a respetiva exposição e o somatório dos *cash-flows* esperados relativos às diversas operações, atualizados segundo a taxa de juro efetiva de cada operação.

Os créditos que não são analisados individualmente são agrupados tendo em conta as suas características de risco, calculando-se a imparidade com base em populações homogéneas, assumindo-se um período de reconhecimento da perda de um ano.

Para o cálculo da imparidade por população homogénea é usada a seguinte fórmula:

$$\text{Imparidade Coletiva} = \text{EAD} * \text{PD} * \text{LGD}$$

em que EAD representa a exposição de crédito do cliente, PD representa a probabilidade de um cliente entrar em *default* no período de reconhecimento da perda e LGD representa a perda associada a um cliente em *default* tendo em conta o tempo de permanência em *default*.

Na determinação das PD, as populações homogéneas resultam da combinação dos seguintes fatores:

- Segmento para efeitos de análise de risco do cliente (de acordo com o correspondente modelo de *rating*);
- *Bucket* de risco, de acordo com a situação atual do cliente (aos diversos *buckets* correspondem diferentes probabilidades de entrada em *default*).

Na determinação das LGD, as populações homogéneas são definidas pelos seguintes fatores:

- Segmento do cliente;
- Tempo decorrido desde o *default*; e
- Valor do LTV (*Loan to Value*) para as exposições colateralizadas por bens imóveis.

A abordagem seguida para estimação das LGD baseia-se fundamentalmente nas seguintes componentes:

- Definição à priori dos diferentes cenários de recuperação;
- Informação histórica sobre os processos de recuperação, nomeadamente, quanto às perdas verificadas e às probabilidades de cada um dos cenários de recuperação;
- Custos (diretos e indiretos) envolvidos nos processos de recuperação;
- Taxa de desconto que é usada para atualizar todos os fluxos financeiros para a data do *default*;
- Colaterais associados às operações de crédito.

Refira-se que os critérios que servem de base à definição das populações homogéneas atrás referidas estão alinhados com os que são utilizados nos requisitos de capital (IRB).

Os resultados do processo de cálculo de imparidade são objeto de contabilização. Em conformidade com a Carta Circular do Banco de Portugal n.º 15/2009, a anulação contabilística dos créditos é efetuada quando não existem perspetivas realistas de recuperação. Assim, quando um crédito atinge 100% de imparidade, deve ser ponderada a sua classificação como incobrável. No entanto, mesmo que um crédito não tenha ainda uma imparidade de 100%, pode também ser classificado como incobrável, desde que não existam expectativas de recuperação. É importante salientar que todos os procedimentos e metodologias descritos se encontram consagrados em normativos aprovados superiormente e relativos ao processo de imparidade, à concessão, acompanhamento e recuperação do crédito e ao tratamento de crédito em incumprimento.

Nos quadros seguintes detalham-se as exposições e imparidade constituída por segmentos, com referência a 31 de dezembro de 2016. Os valores apresentados incluem as linhas de crédito irrevogáveis, garantias e avals prestados:

(Milhares de Euros)

Segmento	Exposição 2016					
	Exposição Total	Crédito em cumprimento			Crédito em incumprimento	
		Total	Do qual curado ^(a)	Do qual reestruturado ^(b)	Total	Do qual reestruturado
Construção e CRE	6.748.292	5.042.462	204.762	551.913	1.705.830	601.521
Empresas – Outras Atividades	20.291.371	18.394.499	216.646	1.124.187	1.896.872	668.235
Habituação	24.103.692	22.768.643	196.672	666.056	1.335.049	352.006
Particulares – Outros	4.664.975	3.963.339	28.110	153.607	701.636	261.274
Outros Créditos	2.971.136	2.501.615	76.775	381.303	469.521	299.469
TOTAL	58.779.466	52.670.558	722.965	2.877.066	6.108.908	2.182.505

(Milhares de Euros)

Segmento	Imparidade 2016		
	Imparidade Total	Crédito em cumprimento	Crédito em incumprimento
Construção e CRE	968.978	198.499	770.479
Empresas – Outras Atividades	1.462.086	512.074	950.012
Habitação	316.314	49.844	266.470
Particulares – Outros	513.351	93.196	420.155
Outros Créditos	608.178	269.729	338.449
TOTAL	3.868.907	1.123.342	2.745.565

Nos quadros seguintes é detalhado as exposições e imparidade constituída por segmentos, com referência a 31 de dezembro de 2015. Os valores apresentados incluem as linhas de crédito irrevogáveis, garantias e avales prestados e excluem os valores referentes ao efeito de taxa de juro efetiva e o efeito das operações de securitização tradicionais:

(Milhares de Euros)

Segmento	Exposição 2015					
	Exposição Total	Crédito em cumprimento			Crédito em incumprimento	
		Total	Do qual curado ^(a)	Do qual reestruturado ^(b)	Total	Do qual reestruturado
Construção e CRE	8.189.817	6.202.068	142.318	627.875	1.987.749	590.266
Empresas – Outras Atividades	22.732.956	20.415.829	376.958	1.378.401	2.317.127	1.224.492
Habitação	24.488.366	22.977.817	284.860	693.118	1.510.549	356.014
Particulares – Outros	4.930.511	4.127.962	16.117	228.224	802.549	285.550
Outros Créditos	2.016.731	1.921.132	2.631	11.690	95.599	45.056
TOTAL	62.358.381	55.644.808	822.884	2.939.308	6.713.573	2.501.378

(Milhares de Euros)

Segmento	Imparidade 2015		
	Imparidade Total	Crédito em cumprimento	Crédito em incumprimento
Construção e CRE	953.713	214.356	739.357
Empresas – Outras Atividades	1.694.993	662.328	1.032.665
Habitação	341.144	49.424	291.720
Particulares – Outros	505.765	73.801	431.964
Outros Créditos	47.179	20.480	26.699
TOTAL	3.542.794	1.020.389	2.522.405

^(a) Créditos que estiveram em incumprimento há mais de 90 dias ou que estiveram classificados como Crédito em Risco e que, nos últimos 12 meses, não verificaram nenhuma dessas condições.

^(b) Créditos nos quais se verificaram alterações das condições contratuais, motivadas por dificuldades financeiras do cliente.

Os quadros seguintes incluem o detalhe das exposições de prestações em atraso e respetiva imparidade constituída por segmento, com referência a 31 de dezembro de 2016:

(Milhares de Euros)

Segmento	Exposição 2016					
	Exposição Total	Crédito em cumprimento			Crédito em incumprimento	
		Sem indícios	Com indícios	Total	Dias de atraso ≤90 ^(a)	>90
Construção e CRE	6.748.292	4.060.773	896.062	4.956.835	563.519	1.142.312
Empresas – Outras Atividades	20.291.371	15.693.300	1.893.076	17.586.376	333.054	1.563.818
Habitação	24.103.692	22.058.813	519.822	22.578.635	71.029	1.264.020
Particulares – Outros	4.664.975	3.721.530	176.385	3.897.915	110.511	591.125
Outros Créditos	2.971.136	1.996.372	498.510	2.494.882	38.251	431.271
TOTAL	58.779.466	47.530.788	3.983.855	51.514.643	1.116.364	4.992.546

(Milhares de Euros)

Segmento	Imparidade 2016				
	Imparidade Total	Crédito em cumprimento		Crédito em incumprimento	
		Dias de atraso		Dias de atraso	
		<30	entre 30-90	<=90 ⁽¹⁾	>90
Construção e CRE	968.978	194.988	3.511	229.196	541.283
Empresas – Outras Atividades	1.462.086	499.588	12.486	134.998	815.014
Habitação	316.314	39.239	10.604	12.160	254.311
Particulares – Outros	513.351	70.563	22.633	46.757	373.398
Outros Créditos	608.178	269.212	516	14.614	323.836
TOTAL	3.868.907	1.073.590	49.750	437.725	2.307.842

⁽¹⁾ Crédito com prestações de capital ou juros vencidos há menos de 90 dias, mas sobre o qual existam evidências que justifiquem a sua classificação como crédito em risco, designadamente a falência ou liquidação do devedor, entre outros.

Os quadros divulgados acima não incluem a exposição associada aos créditos em cumprimento com atraso entre 30 e 90 dias.

Os quadros seguintes incluem o detalhe das exposições de prestações em atraso e respetiva imparidade constituída por segmento, com referência a 31 de dezembro de 2015:

(Milhares de Euros)

Segmento	Exposição 2015					
	Exposição Total	Crédito em cumprimento			Crédito em incumprimento	
		Dias de atraso <30			Dias de atraso	
		Sem indícios	Com indícios	Total	<=90 ⁽¹⁾	>90
Construção e CRE	8.189.817	4.680.249	1.379.914	6.060.163	242.209	1.745.540
Empresas – Outras Atividades	22.732.956	17.541.522	2.745.240	20.286.762	283.954	2.033.174
Habitação	24.488.366	22.258.402	539.239	22.797.641	79.579	1.430.970
Particulares – Outros	4.930.511	3.820.004	245.895	4.065.899	44.600	757.948
Outros Créditos	2.016.731	1.741.057	178.373	1.919.430	39.218	56.381
TOTAL	62.358.381	50.041.234	5.088.661	55.129.895	689.560	6.024.013

(Milhares de Euros)

Segmento	Imparidade 2015				
	Imparidade Total	Crédito em cumprimento		Crédito em incumprimento	
		Dias de atraso		Dias de atraso	
		<30	entre 30-90	<=90 ⁽¹⁾	>90
Construção e CRE	953.713	192.827	21.529	44.749	694.608
Empresas – Outras Atividades	1.694.993	646.369	15.959	98.875	933.790
Habitação	341.144	41.407	8.017	13.325	278.395
Particulares – Outros	505.765	61.011	12.789	19.986	411.979
Outros Créditos	47.179	19.987	493	6.688	20.011
TOTAL	3.542.794	961.601	58.787	183.623	2.338.783

⁽¹⁾ Crédito com prestações de capital ou juros vencidos há menos de 90 dias, mas sobre o qual existam evidências que justifiquem a sua classificação como crédito em risco, designadamente a falência ou liquidação do devedor, entre outros.

Os quadros divulgados acima não incluem a exposição associada aos créditos em cumprimento com atraso entre 30 e 90 dias.

Em 31 de dezembro 2016, o quadro seguinte inclui o detalhe da carteira de crédito por segmento e por ano de produção (data de início das operações em carteira na data de referência das demonstrações financeiras):

Ano de produção	2016					Total
	Construção e CRE	Empresas Outras Atividades	Habitação	Particulares Outros	Outros Créditos	
2004 E ANTERIORES						
Número de operações	10.309	20.507	136.421	374.202	466	541.905
Montante (Euros '000)	625.396	1.932.950	4.235.321	352.609	56.174	7.202.450
Imparidade constituída (Euros '000)	97.844	85.496	56.687	35.628	2.265	277.920
2005						
Número de operações	1.796	3.284	46.074	53.856	56	105.066
Montante (Euros '000)	165.026	319.000	2.130.732	82.238	13.963	2.710.959
Imparidade constituída (Euros '000)	28.133	40.004	35.908	13.131	1.978	119.154
2006						
Número de operações	2.071	3.771	65.198	69.111	95	140.246
Montante (Euros '000)	236.828	771.712	3.355.956	112.853	33.540	4.510.889
Imparidade constituída (Euros '000)	37.862	28.776	47.361	15.120	2.218	131.337
2007						
Número de operações	2.608	5.083	77.465	90.282	109	175.547
Montante (Euros '000)	412.677	1.086.220	4.327.854	157.354	160.261	6.144.366
Imparidade constituída (Euros '000)	82.936	85.792	65.479	25.819	108.702	368.728
2008						
Número de operações	3.199	6.099	55.846	102.587	120	167.851
Montante (Euros '000)	709.438	1.063.685	3.340.529	159.958	128.797	5.402.407
Imparidade constituída (Euros '000)	104.010	227.439	48.682	33.987	11.880	425.998
2009						
Número de operações	3.239	5.381	22.715	94.686	126	126.147
Montante (Euros '000)	438.995	898.895	1.192.130	137.863	181.413	2.849.296
Imparidade constituída (Euros '000)	58.270	35.447	22.263	28.944	41.765	186.689
2010						
Número de operações	3.209	6.352	24.583	125.078	163	159.385
Montante (Euros '000)	539.356	591.697	1.280.527	181.792	161.106	2.754.478
Imparidade constituída (Euros '000)	66.075	59.399	10.905	47.394	18.019	201.792
2011						
Número de operações	3.157	9.350	15.946	141.843	161	170.457
Montante (Euros '000)	300.159	829.426	752.314	170.458	59.016	2.111.373
Imparidade constituída (Euros '000)	42.275	95.120	5.070	27.639	25.630	195.734
2012						
Número de operações	3.149	11.512	13.221	149.892	232	178.006
Montante (Euros '000)	408.543	1.313.340	561.228	193.800	131.060	2.607.971
Imparidade constituída (Euros '000)	66.772	169.228	5.038	36.040	46.837	323.915
2013						
Número de operações	4.383	17.085	13.769	199.935	417	235.589
Montante (Euros '000)	551.048	1.498.452	656.206	341.266	498.979	3.545.951
Imparidade constituída (Euros '000)	102.037	124.470	7.107	44.315	15.749	293.678
2014						
Número de operações	4.821	23.204	9.947	235.945	572	274.489
Montante (Euros '000)	581.945	2.329.612	540.581	505.303	366.798	4.324.239
Imparidade constituída (Euros '000)	87.175	141.292	5.240	62.326	22.821	318.854
2015						
Número de operações	5.704	28.391	11.162	313.562	853	359.672
Montante (Euros '000)	704.212	3.311.832	721.372	846.788	702.818	6.287.022
Imparidade constituída (Euros '000)	93.607	236.747	2.877	53.245	287.630	674.106
2016						
Número de operações	8.366	61.720	13.626	306.996	2.038	392.746
Montante (Euros '000)	1.074.669	4.344.550	1.008.942	1.422.693	477.211	8.328.065
Imparidade constituída (Euros '000)	101.982	132.876	3.697	89.763	22.684	351.002
TOTAL						
NÚMERO DE OPERAÇÕES	56.011	201.739	505.973	2.257.975	5.408	3.027.106
MONTANTE (EUROS '000)	6.748.292	20.291.371	24.103.692	4.664.975	2.971.136	58.779.466
IMPARIIDADE CONSTITUÍDA (EUROS '000)	968.978	1.462.086	316.314	513.351	608.178	3.868.907

Em 31 de dezembro 2015, o quadro seguinte inclui o detalhe da carteira de crédito por segmento e por ano de produção (data de início das operações em carteira na data de referência das demonstrações financeiras):

Ano de produção	2015					Total
	Construção e CRE	Empresas Outras Atividades	Habitação	Particulares Outros	Outros Créditos	
2004 E ANTERIORES						
Número de operações	12.611	23.399	129.076	412.140	1.591	578.817
Montante (Euros '000)	1.032.598	2.411.520	4.180.559	413.251	361.983	8.399.911
Imparidade constituída (Euros '000)	107.034	170.647	65.887	34.077	4.615	382.260
2005						
Número de operações	2.091	3.865	47.133	59.305	32	112.426
Montante (Euros '000)	240.699	437.567	2.262.893	96.115	2.592	3.039.866
Imparidade constituída (Euros '000)	39.916	61.450	41.952	12.929	62	156.309
2006						
Número de operações	2.495	4.653	67.885	75.785	54	150.872
Montante (Euros '000)	312.186	886.574	3.591.662	130.013	7.609	4.928.044
Imparidade constituída (Euros '000)	49.589	35.760	52.244	15.709	1.687	154.989
2007						
Número de operações	3.316	6.341	80.352	99.309	59	189.377
Montante (Euros '000)	699.647	1.452.253	4.648.405	176.793	12.607	6.989.705
Imparidade constituída (Euros '000)	115.351	140.693	75.502	27.144	301	358.991
2008						
Número de operações	4.047	7.614	57.873	113.306	108	182.948
Montante (Euros '000)	864.894	1.688.936	3.580.043	191.700	40.547	6.366.120
Imparidade constituída (Euros '000)	114.750	214.531	51.148	35.679	903	417.011
2009						
Número de operações	4.198	6.794	23.916	109.562	125	144.595
Montante (Euros '000)	585.616	1.082.606	1.302.664	180.937	41.718	3.193.541
Imparidade constituída (Euros '000)	76.597	92.917	16.813	40.548	3.355	230.230
2010						
Número de operações	4.211	8.155	25.794	147.320	173	185.653
Montante (Euros '000)	663.259	1.277.295	1.395.717	233.214	51.868	3.621.353
Imparidade constituída (Euros '000)	68.276	243.572	11.384	44.506	3.554	371.292
2011						
Número de operações	4.337	12.911	16.731	174.982	142	209.103
Montante (Euros '000)	416.826	1.053.559	833.007	235.025	38.481	2.576.898
Imparidade constituída (Euros '000)	69.428	89.522	4.914	44.651	4.790	213.305
2012						
Número de operações	4.463	15.768	13.824	168.051	582	202.688
Montante (Euros '000)	548.336	1.841.334	628.836	294.541	98.731	3.411.778
Imparidade constituída (Euros '000)	52.372	111.262	5.048	58.951	3.239	230.872
2013						
Número de operações	5.572	21.360	14.452	232.881	544	274.809
Montante (Euros '000)	748.875	2.288.687	723.798	580.291	389.952	4.731.603
Imparidade constituída (Euros '000)	85.957	126.750	6.781	68.661	5.909	294.058
2014						
Número de operações	5.837	27.049	10.395	283.421	692	327.394
Montante (Euros '000)	830.066	3.169.496	592.492	829.709	490.686	5.912.449
Imparidade constituída (Euros '000)	79.823	166.901	5.610	68.977	12.512	333.823
2015						
Número de operações	10.091	59.947	11.250	375.097	1.556	457.941
Montante (Euros '000)	1.246.815	5.143.129	748.290	1.568.922	479.957	9.187.113
Imparidade constituída (Euros '000)	94.620	240.988	3.861	53.933	6.252	399.654
TOTAL						
NÚMERO DE OPERAÇÕES	63.269	197.856	498.681	2.251.159	5.658	3.016.623
MONTANTE (EUROS '000)	8.189.817	22.732.956	24.488.366	4.930.511	2.016.731	62.358.381
IMPARIDADE CONSTITUÍDA (EUROS '000)	953.713	1.694.993	341.144	505.765	47.179	3.542.794

Em 31 de dezembro 2016, o quadro seguinte inclui o detalhe da carteira de crédito alvo de imparidade individual e coletiva por segmento, setor e geografia:

(Milhares de Euros)

Segmento	2016					
	Exposição			Imparidade		
	Individual	Coletiva	Total	Individual	Coletiva	Total
Construção e CRE	2.119.430	4.628.862	6.748.292	758.593	210.385	968.978
Empresas – Outras Atividades	3.185.584	17.105.787	20.291.371	1.152.849	309.237	1.462.086
Habituação	73.302	24.030.390	24.103.692	22.330	293.984	316.314
Particulares – Outros	124.418	4.540.557	4.664.975	66.963	446.388	513.351
Outros Créditos	1.303.921	1.667.215	2.971.136	585.872	22.306	608.178
TOTAL	6.806.655	51.972.811	58.779.466	2.586.607	1.282.300	3.868.907

(Milhares de Euros)

Setor	2016					
	Exposição			Imparidade		
	Individual	Coletiva	Total	Individual	Coletiva	Total
Crédito a Particulares	189.387	27.089.364	27.278.751	85.368	684.960	770.328
Indústrias Transformadoras	260.843	4.117.389	4.378.232	98.174	87.593	185.767
Construção	990.647	2.379.746	3.370.393	400.294	134.501	534.795
Comércio	192.188	4.576.106	4.768.294	67.719	171.453	239.172
Promoção Imobiliária	572.232	749.161	1.321.393	158.805	12.299	171.104
Outros Serviços	3.745.051	10.060.467	13.805.518	1.607.959	158.625	1.766.584
Outras Atividades	856.307	3.000.578	3.856.885	168.288	32.869	201.157
TOTAL	6.806.655	51.972.811	58.779.466	2.586.607	1.282.300	3.868.907

(Milhares de Euros)

Geografia	2016					
	Exposição			Imparidade		
	Individual	Coletiva	Total	Individual	Coletiva	Total
Portugal	6.130.870	38.100.228	44.231.098	2.458.327	1.004.630	3.462.957
Moçambique	105.654	1.375.707	1.481.361	38.115	50.696	88.811
Polónia	197.002	12.496.876	12.693.878	88.094	226.974	315.068
Suíça	373.129	-	373.129	2.071	-	2.071
TOTAL	6.806.655	51.972.811	58.779.466	2.586.607	1.282.300	3.868.907

Em 31 de dezembro 2015, o quadro seguinte inclui o detalhe da carteira de crédito alvo de imparidade individual e coletiva, por segmento:

(Milhares de Euros)

Segmento	2015					
	Exposição			Imparidade		
	Individual	Coletiva	Total	Individual	Coletiva	Total
Construção e CRE	2.886.383	5.303.434	8.189.817	732.516	221.197	953.713
Empresas – Outras Atividades	4.292.726	18.440.230	22.732.956	1.336.467	358.526	1.694.993
Habituação	59.613	24.428.753	24.488.366	20.746	320.398	341.144
Particulares – Outros	252.149	4.678.362	4.930.511	75.184	430.581	505.765
Outros Créditos	346.728	1.670.003	2.016.731	28.018	19.161	47.179
TOTAL	7.837.599	54.520.782	62.358.381	2.192.931	1.349.863	3.542.794

Em 31 de dezembro 2015, o quadro seguinte inclui o detalhe da carteira de crédito alvo de imparidade individual e coletiva, por setor e geografia:

(Milhares de Euros)

Setor	2015					
	Exposição			Imparidade		
	Individual	Coletiva	Total	Individual	Coletiva	Total
Crédito a Particulares	292.600	27.437.525	27.730.125	85.043	692.124	777.167
Indústrias Transformadoras	388.032	4.090.637	4.478.669	143.023	98.017	241.040
Construção	1.237.097	2.786.561	4.023.658	312.919	137.284	450.203
Comércio	297.513	4.738.677	5.036.190	122.744	191.413	314.157
Promoção Imobiliária	768.062	800.971	1.569.033	203.248	15.616	218.864
Outros Serviços	4.168.200	10.512.458	14.680.658	1.219.629	171.062	1.390.691
Outras Atividades	686.095	4.153.953	4.840.048	106.325	44.347	150.672
TOTAL	7.837.599	54.520.782	62.358.381	2.192.931	1.349.863	3.542.794

(Milhares de Euros)

Geografia	2015					
	Exposição			Imparidade		
	Individual	Coletiva	Total	Individual	Coletiva	Total
Portugal	6.949.421	38.876.540	45.825.961	1.992.318	1.064.049	3.056.367
Angola	341.823	903.143	1.244.966	35.933	13.054	48.987
Moçambique	112.673	1.956.315	2.068.988	30.979	59.928	90.907
Polónia	226.760	12.784.784	13.011.544	133.134	212.832	345.966
Suíça	206.922	-	206.922	567	-	567
TOTAL	7.837.599	54.520.782	62.358.381	2.192.931	1.349.863	3.542.794

O quadro seguinte inclui os movimentos de entradas e saídas na carteira de crédito reestruturado:

(Milhares de Euros)

	2016	2015
SALDO EM 1 DE JANEIRO	5.440.684	6.294.286
Transferências por alteração de estrutura ⁽¹⁾	(71.197)	-
Créditos reestruturados no exercício	888.271	436.797
Juros corridos da carteira reestruturada	7.383	13.714
Liquidação de créditos reestruturados (parcial ou total)	(684.603)	(669.484)
Créditos reclassificados de reestruturado para "normal"	(299.580)	(334.469)
Outros	(221.387)	(300.160)
SALDO NO FIM DO EXERCÍCIO	5.059.571	5.440.684

⁽¹⁾ Banco Millennium Angola, S.A.

Em 31 de dezembro 2016, o quadro seguinte inclui o detalhe do justo valor dos colaterais (não limitado pelo valor do colateral) subjacentes à carteira de crédito dos segmentos Construção e CRE, Empresas - Outras Atividades e Habitação:

Justo valor	2016					
	Construção e CRE		Empresas – Outras Atividades		Habitação	
	Imóveis	Outros Colaterais Reais ^(*)	Imóveis	Outros Colaterais Reais ^(*)	Imóveis	Outros Colaterais Reais ^(*)
< 0,5 M€						
Número	9.122	6.118	11.425	50.211	406.843	447
Montante (Euros '000)	1.037.511	101.234	1.576.589	549.682	44.361.715	22.468
>= 0,5 M€ e < 1 M€						
Número	582	48	1.233	254	2.048	4
Montante (Euros '000)	390.326	26.845	858.829	140.359	1.317.158	2.506
>= 1 M€ e < 5 M€						
Número	417	44	1.055	223	274	1
Montante (Euros '000)	804.227	55.103	2.069.466	367.380	407.943	1.824
>= 5 M€ e < 10 M€						
Número	52	3	110	18	6	-
Montante (Euros '000)	314.635	6.148	745.492	120.051	32.022	-
>= 10 M€ e < 20 M€						
Número	41	3	72	11	2	-
Montante (Euros '000)	586.963	15.950	987.617	151.649	26.807	-
>= 20 M€ e < 50 M€						
Número	11	-	25	12	-	-
Montante (Euros '000)	339.336	-	834.071	310.046	-	-
>= 50 M€						
Número	3	-	9	5	-	-
Montante (Euros '000)	221.017	-	763.086	913.612	-	-
TOTAL						
NÚMERO	10.228	6.216	13.929	50.734	409.173	452
MONTANTE (EUROS '000)	3.694.015	205.280	7.835.150	2.552.779	46.145.645	26.798

(*) Inclui nomeadamente valores mobiliários, depósitos e penhores de ativos fixos.

Em 31 de dezembro 2015, o quadro seguinte inclui o detalhe do justo valor dos colaterais (não limitado pelo valor do colateral) subjacentes à carteira de crédito dos segmentos Construção e CRE, Empresas - Outras Atividades e Habitação:

Justo valor	2015					
	Construção e CRE		Empresas - Outras Atividades		Habitação	
	Imóveis	Outros Colaterais Reais ^(*)	Imóveis	Outros Colaterais Reais ^(*)	Imóveis	Outros Colaterais Reais ^(*)
< 0,5 M€						
Número	12.056	6.495	12.089	44.802	415.801	475
Montante (Euros '000)	1.394.317	153.284	1.701.192	546.688	46.374.024	24.919
>= 0,5 M€ e < 1 M€						
Número	667	87	1.304	290	2.170	6
Montante (Euros '000)	454.885	53.665	906.023	150.550	1.397.548	4.400
>= 1 M€ e < 5 M€						
Número	565	61	1.127	234	278	1
Montante (Euros '000)	1.158.314	123.633	2.234.597	381.216	399.695	1.916
>= 5 M€ e < 10 M€						
Número	60	15	112	27	4	2
Montante (Euros '000)	412.657	101.666	764.916	173.204	28.090	11.211
>= 10 M€ e < 20 M€						
Número	48	6	69	9	2	-
Montante (Euros '000)	669.655	67.384	944.784	126.314	27.751	-
>= 20 M€ e < 50 M€						
Número	24	5	31	11	-	-
Montante (Euros '000)	801.044	143.204	1.011.505	334.676	-	-
>= 50 M€						
Número	8	10	11	4	-	-
Montante (Euros '000)	532.218	1.388.612	1.003.032	430.381	-	-
TOTAL						
NÚMERO	13.428	6.679	14.743	45.377	418.255	484
MONTANTE (EUROS '000)	5.423.090	2.031.448	8.566.049	2.143.029	48.227.108	42.446

(*) Inclui nomeadamente valores mobiliários, depósitos e penhores de ativos fixos.

Em 31 de dezembro 2016, o quadro seguinte inclui o rácio LTV dos segmentos Construção e CRE, Empresas – Outras Atividades e Habitação:

(Milhares de Euros)

Segmento / Rácio	2016			
	Número de imóveis	Crédito em cumprimento	Crédito em incumprimento	Imparidade
CONSTRUÇÃO E CRE				
Sem colateral associado	n.a.	2.623.640	572.377	335.981
<60%	9.440	651.488	62.593	31.177
>=60% e <80%	3.558	376.367	148.279	48.787
>=80% e <100%	2.290	432.887	92.814	68.083
>=100%	39.362	958.081	829.766	484.950
EMPRESAS – OUTRAS ATIVIDADES				
Sem colateral associado	n.a.	12.993.008	1.062.494	707.851
<60%	36.660	1.830.677	115.842	105.523
>=60% e <80%	13.370	1.075.359	101.104	58.065
>=80% e <100%	10.516	697.979	122.288	48.271
>=100%	8.500	1.797.476	495.144	542.376
HABITAÇÃO				
Sem colateral associado	n.a.	80.268	8.283	6.719
<60%	257.170	8.287.300	143.948	20.873
>=60% e <80%	137.791	7.462.388	185.475	18.938
>=80% e <100%	81.980	4.520.200	291.601	34.685
>=100%	43.992	2.418.488	705.741	235.099

Em 31 de dezembro 2015, o quadro seguinte inclui o rácio LTV dos segmentos Construção e CRE, Empresas – Outras Atividades e Habitação:

(Milhares de Euros)

Segmento / Rácio	2015			
	Número de imóveis	Crédito em cumprimento	Crédito em incumprimento	Imparidade
CONSTRUÇÃO E CRE				
Sem colateral associado	n.a.	2.314.023	557.414	331.837
<60%	5.717	453.599	54.388	24.024
>=60% e <80%	1.342	249.570	39.988	10.014
>=80% e <100%	916	179.502	62.068	18.762
>=100%	55.935	2.017.784	1.269.573	553.321
EMPRESAS – OUTRAS ATIVIDADES				
Sem colateral associado	n.a.	13.720.242	927.234	791.513
<60%	28.565	1.583.484	85.946	64.946
>=60% e <80%	11.097	759.614	45.272	14.638
>=80% e <100%	8.153	769.771	31.884	23.879
>=100%	21.986	2.956.534	1.161.964	766.348
HABITAÇÃO				
Sem colateral associado	n.a.	73.729	8.353	5.864
<60%	236.427	7.936.249	140.152	19.231
>=60% e <80%	126.533	7.159.413	191.078	16.967
>=80% e <100%	88.138	4.981.900	362.166	39.580
>=100%	61.705	2.806.731	807.200	257.976

Em 31 de dezembro 2016, os quadros seguintes incluem o detalhe do justo valor e do valor líquido contabilístico dos imóveis recebidos em dação, por tipo de ativo e por antiguidade:

(Milhares de Euros)

Ativo	2016					
	Ativos resultantes da resolução de contratos de crédito sobre clientes (nota 27)		Ativos pertencentes a fundos de investimentos e a sociedades imobiliárias (nota 27)		Total	
	Valor de avaliação	Valor contabilístico	Valor de avaliação	Valor contabilístico	Valor de avaliação	Valor contabilístico
TERRENO						
Urbano	652.374	574.518	400.618	400.618	1.052.992	975.136
Rural	15.523	12.021	-	-	15.523	12.021
EDIFÍCIOS EM DESENVOLVIMENTO						
Comerciais	-	-	44.634	44.634	44.634	44.634
Outros	674	674	-	-	674	674
EDIFÍCIOS CONSTRUÍDOS						
Comerciais	239.084	207.589	41.855	41.855	280.939	249.444
Habituação	749.929	649.284	24.417	24.417	774.346	673.701
Outros	178.912	150.934	6.643	6.643	185.555	157.577
OUTROS	-	-	3.817	3.817	3.817	3.817
TOTAL	1.836.496	1.595.020	521.984	521.984	2.358.480	2.117.004

(Milhares de Euros)

Ativo	2016					
	Número de imóveis	Tempo decorrido desde a dação / execução				Total
		<1 ano	>=1 ano e <2,5 anos	>=2,5 anos e <5 anos	>=5 anos	
TERRENO						
Urbano	2.358	271.988	212.774	142.385	347.989	975.136
Rural	188	7.209	1.527	920	2.365	12.021
EDIFÍCIOS EM DESENVOLVIMENTO						
Comerciais	2	-	-	-	44.634	44.634
Outros	2	617	-	-	57	674
EDIFÍCIOS CONSTRUÍDOS						
Comerciais	1.695	33.848	65.991	79.047	70.558	249.444
Habituação	7.609	343.610	178.169	79.199	72.723	673.701
Outros	406	18.082	26.612	65.203	47.680	157.577
OUTROS	3	-	-	-	3.817	3.817
TOTAL	12.263	675.354	485.073	366.754	589.823	2.117.004

Em 31 de dezembro 2015, os quadros seguintes incluem o detalhe do justo valor e do valor líquido contabilístico dos imóveis recebidos em dação, por tipo de ativo e por antiguidade:

(Milhares de Euros)

Ativo	2015					
	Ativos resultantes da resolução de contratos de crédito sobre clientes		Ativos pertencentes a fundos de investimentos e a sociedades imobiliárias		Total	
	Valor de avaliação	Valor contabilístico	Valor de avaliação	Valor contabilístico	Valor de avaliação	Valor contabilístico
TERRENO						
Urbano	380.027	348.226	213.254	213.254	593.281	561.480
Rural	62.447	54.967	-	-	62.447	54.967
EDIFÍCIOS EM DESENVOLVIMENTO						
Comerciais	-	-	47.274	47.274	47.274	47.274
Outros	993	993	-	-	993	993
EDIFÍCIOS CONSTRUÍDOS						
Comerciais	248.025	214.318	18.132	18.132	266.157	232.450
Habituação	538.527	458.400	40.947	40.947	579.474	499.347
Outros	208.533	175.074	5.476	5.476	214.009	180.550
OUTROS	2.908	2.908	3.676	3.676	6.584	6.584
TOTAL	1.441.460	1.254.886	328.759	328.759	1.770.219	1.583.645

(Milhares de Euros)

Ativo	2015					
	Número de imóveis	Tempo decorrido desde a dação / execução				Total
		<1 ano	>=1 ano e <2,5 anos	>=2,5 anos e <5 anos	>=5 anos	
TERRENO						
Urbano	1.786	168.101	62.322	83.156	247.901	561.480
Rural	258	31.800	8.023	4.356	10.788	54.967
EDIFÍCIOS EM DESENVOLVIMENTO						
Comerciais	2	-	-	-	47.274	47.274
Outros	2	909	-	-	84	993
EDIFÍCIOS CONSTRUÍDOS						
Comerciais	1.699	41.605	80.013	70.165	40.667	232.450
Habituação	5.027	192.586	140.930	79.595	86.236	499.347
Outros	428	38.898	46.964	47.818	46.870	180.550
OUTROS	146	2.908	-	-	3.676	6.584
TOTAL	9.348	476.807	338.252	285.090	483.496	1.583.645

Em 31 de dezembro 2016, o quadro seguinte inclui a distribuição da carteira de crédito por graus de risco internos, atribuídos em Portugal e Polónia:

(Milhares de Euros)

Graus de Risco	2016					Total
	Segmentos					
	Construção e CRE	Empresas Outras Atividades	Habituação	Particulares Outros	Outros Créditos	
QUALIDADE SUPERIOR						
1	-	2	-	-	-	2
2	2.033	19.519	4.018.844	341.842	-	4.382.238
3	3.281	119.768	2.599.096	98.061	361	2.820.567
4	45.395	1.594.023	5.259.247	230.697	14.699	7.144.061
5	146.495	1.510.764	3.119.117	697.564	313.173	5.787.113
6	381.357	2.539.932	1.900.010	517.556	22.233	5.361.088
QUALIDADE MÉDIA						
7	220.504	1.708.236	1.481.423	523.515	97.764	4.031.442
8	349.773	2.397.122	899.127	366.992	50.565	4.063.579
9	338.060	1.731.824	768.276	290.138	161.730	3.290.028
QUALIDADE INFERIOR						
10	672.034	978.908	686.832	193.492	200.950	2.732.216
11	208.538	532.768	377.493	113.588	14.080	1.246.467
12	864.728	1.655.436	625.830	156.357	78.252	3.380.603
PROCESSUAIS						
13	19.964	66.622	175.318	53.030	-	314.934
14	31.403	110.015	96.273	32.841	55	270.587
15	2.500.535	3.516.179	1.908.378	815.257	832.366	9.572.715
NÃO CLASSIFICADOS (SEM GR)						
	391.079	1.788.807	167.208	33.454	146.788	2.527.336
TOTAL	6.175.179	20.269.925	24.082.472	4.464.384	1.933.016	56.924.976

Em 31 de dezembro 2015, o quadro seguinte inclui a distribuição da carteira de crédito por graus de risco internos, atribuídos em Portugal e Polónia:

(Milhares de Euros)

Graus de Risco	2015					Total
	Segmentos					
	Construção e CRE	Empresas Outras Atividades	Habituação	Particulares Outros	Outros Créditos	
QUALIDADE SUPERIOR						
2	2.871	16.966	3.796.497	305.545	20	4.121.899
3	3.041	81.159	2.616.440	101.680	3	2.802.323
4	46.606	791.398	5.172.137	234.454	660.609	6.905.204
5	118.767	1.895.814	3.120.401	625.254	6.024	5.766.260
6	409.550	2.238.598	2.018.454	471.872	36	5.138.510
QUALIDADE MÉDIA						
7	226.511	1.796.178	1.547.503	475.442	16.258	4.061.892
8	296.472	2.139.309	987.988	368.608	-	3.792.377
9	893.478	2.105.388	820.300	272.764	81	4.092.011
QUALIDADE INFERIOR						
10	286.894	1.452.108	754.657	220.436	8	2.714.103
11	296.623	748.409	420.225	109.546	-	1.574.803
12	900.408	2.156.475	712.358	180.520	33	3.949.794
PROCESSUAIS						
13	18.062	45.972	168.981	50.610	7.964	291.589
14	128.796	290.080	164.793	47.858	-	631.527
15	3.117.792	4.348.452	2.028.829	906.225	789	10.402.087
NÃO CLASSIFICADOS (SEM GR)						
	337.387	1.932.553	118.704	199.975	4.505	2.593.124
TOTAL	7.083.258	22.038.859	24.448.267	4.570.789	696.330	58.837.503

Risco de concentração de crédito

A política do Grupo relativa à identificação, medição e avaliação do risco de concentração no âmbito do risco de crédito está definida e enquadrada pelo documento *Credit Principles and Guidelines*, aprovado pelo órgão de administração do Banco. Esta política aplica-se a todas as entidades do Grupo, por transposição das respetivas definições e disposições para a documentação interna de cada entidade.

Através do documento acima referido, o Grupo definiu os seguintes princípios orientadores relativos ao controlo e gestão do risco de concentração de crédito:

- A monitorização do risco de concentração e o acompanhamento dos grandes riscos é efetuada, ao nível do Grupo, com base no conceito de “Grupos Económicos” e “Grupos de Clientes”;
- Um “Grupo de Clientes” é um conjunto de Clientes, particulares ou empresas, relacionados entre si, que representam uma entidade única na perspetiva do risco de crédito, no seguinte sentido: se um desses Clientes for afetado por condições financeiras adversas, será provável que outro Cliente (ou todos os Clientes) desse grupo sinta igualmente dificuldades em cumprir as suas obrigações enquanto devedor;
- Os relacionamentos entre Clientes que dão origem a “Grupos de Clientes” incluem: a participação formal num grupo económico, a evidência de que há uma relação de controlo (direto ou indireto) entre Clientes (incluindo o controlo de um particular sobre uma empresa) ou a existência de uma forte interdependência comercial entre Clientes que não possa ser substituída no curto prazo;
- Por forma a controlar o risco de concentração e limitar a exposição a este risco, é estabelecido um conjunto de *soft limits* definidos em função dos capitais próprios (consolidados ou a nível de cada entidade do Grupo);
- O *Risk Office* mantém, válida e acompanha um processo centralizado de informação relativa ao risco de concentração, com o envolvimento de todas as entidades do Grupo.

A definição dos limites de concentração anteriormente referidos é efetuada tendo em conta a situação concreta da carteira de crédito do Grupo no que respeita à respetiva concentração e atendendo às melhores práticas de mercado nesta matéria.

Além disso, a própria definição de limites de concentração (mais concretamente, os diversos tipos de limites estabelecidos) encerra, em si, a identificação dos tipos de concentração de risco de crédito considerados relevantes. A definição dos limites de concentração do Grupo considera também todas as dimensões de risco de concentração de crédito referidas na regulamentação em vigor. No controlo destes limites:

- São considerados dois tipos de “grandes exposições”, ao nível do Grupo ou ao nível de cada entidade do Grupo;
- A base utilizada para a definição de grandes exposições e para os valores-limite da concentração são os níveis de fundos próprios (consolidados ou individuais, ao nível de cada entidade do Grupo);
- A concentração é medida, no caso das exposições diretas, em termos da “exposição líquida” (EADxLGD, pressupondo que PD=1) relativa a uma contraparte ou a um conjunto de contrapartes;
- São definidos limites de concentração em termos de “grandes exposições”, no seu conjunto, tanto para grandes exposições ao nível do Grupo como para as grandes exposições ao nível de cada entidade;
- São igualmente definidos limites setoriais e para risco-país.

No que respeita ao acompanhamento do risco de concentração, o órgão de administração do Banco e o Comité de Risco são regularmente informados sobre a evolução dos limites de concentração e dos grandes riscos.

Assim, a quantificação do risco de concentração nas exposições de crédito (diretas e indiretas) envolve, em primeira mão, a identificação dos casos específicos de concentração e de “grandes exposições” e a comparação dos valores de exposição em causa face aos níveis de fundos próprios, expressa em termos de pesos percentuais que são comparados com os limites de concentração definidos. Para tal, o *Risk Office* recorre à sua base de dados sobre as exposições de crédito (o *Datamart* de risco), alimentado regularmente a partir dos sistemas do Grupo.

Encontra-se também previsto no referido documento que a ultrapassagem de um dado limite deve ser especificamente reportada aos membros do órgão de administração pela Direção de Crédito e pelo *Risk Office*, sendo esse reporte acompanhado por uma proposta de remédio para as situações ocorridas. Normalmente, os remédios propostos passarão pela redução da exposição líquida à(s) contraparte(s) em causa.

O controlo e a gestão do risco de concentração representam um dos principais pilares da estratégia de mitigação dos riscos do Grupo. É neste contexto – e, em particular, ao nível do risco de crédito – que o Grupo tem vindo a prosseguir uma atuação de acompanhamento sistemático de potenciais ou efetivos eventos de concentração do risco, adotando, sempre que se justificam, as medidas de caráter preventivo (ou corretivo) consideradas adequadas.

Neste contexto, destaca-se a continuidade das medidas visando a progressiva redução da concentração do crédito nos maiores devedores individuais, quer por via da diminuição da exposição creditícia, quer pelo aumento do nível de colateralização das operações de crédito. Para além disso, merece também destaque o reforço dos critérios prudenciais no processo de análise e decisão das propostas de financiamento, com particular enfoque no que se refere à mitigação da concentração sectorial.

Em 31 de dezembro de 2016, os quadros de controlo da concentração de crédito eram os seguintes:

Grandes Riscos	Limite	Grupos Económicos
GRANDES EXPOSIÇÕES – GRUPO	Max 75% dos FPC	
Portugal	70,40%	29
GRANDES EXPOSIÇÕES – POR ENTIDADE	Max 75% dos FPE	
Portugal	70,40%	29
Polónia	6,20%	3
Hot spots		Peso sobre FPC
30 Maiores Exposições	Max 50% dos FPC	71,7%
Exposições a acionistas com posição igual ou superior a 0,5% do capital	Max 20% dos FPC	10,4%

Contrapartes	Limite (em % dos FPC)	Maiores exposições líquidas ^(*) / FPC
Soberanos	Risco muito baixo: 2,5%; risco baixo: 10%; risco médio ou pior: 7,5%	Tesouro País A (Risco baixo): 0,4%; Tesouro País B (Risco muito baixo): 0,4%; Entidade Soberana A (Risco baixo): 0,2%.
Bancos	Risco muito baixo: 10%; risco baixo: 5%; risco médio ou pior: 2,5%	Risco médio ou pior (10 maiores exposições): 0,5% ^(**) Banco A: 2,3%; Banco B: 2,2%; Banco C: 1,0%; Banco D: 0,8%; Banco E: 0,5%; Banco F: 0,5%; Banco G: 0,5%; Banco H: 0,5%; Banco I: 0,4%; Banco J: 0,4%
Outras contrapartes	5%	Grupo Económico A: 8,7%; Grupo Económico B: 6,9%; Grupo Económico C: 4,3%; Grupo Económico D: 4,0%

Portfolios	Limite (em % dos FP)	Maiores exposições líquidas ^(*) / FPC (ou FPE)
Risco País	Risco muito baixo: 40% dos FPC; risco baixo: 20% dos FPC; risco médio ou pior: 10% dos FPC	Risco médio ou pior: 2,3% País A: 4,8%; País B: 3,9%; País C: 2,8%; País D: 2,8%; País E: 2,4%; País F: 1,7%; País G: 1,4%; País H: 1,2%; País I: 0,8%; País J: 0,8%.
Concentração sectorial	40% dos FPE	Portugal: Construção 22,8%; Comércio e reparações 17,0%; Activ. financeiras e de seguros 15,3% Polónia: Comércio e reparações 27,4%; Ativ. financeiras e de seguros 14,7%

^(*) LGD x EAD (com LGD = 45% nos casos tratados por STD).

^(**) Sem considerar instituições em que o Grupo tem participação financeira.

FPC = Fundos Próprios Consolidados, FPE = Fundos Próprios da Entidade.

Riscos de Mercado

O Grupo utiliza uma medida integrada de riscos de mercado que permite uma monitorização de todas as sub-tipologias de risco consideradas relevantes. Esta medida integra a avaliação do risco genérico, do risco específico, do risco não linear e do risco de mercadorias. Cada um destes sub-tipos de risco é medido individualmente, utilizando-se um modelo de risco adequado, sendo a medida integrada apurada a partir das medidas de cada sub-tipo, sem considerar qualquer tipo de diversificação entre os quatro sub-tipos (abordagem de *worst case scenario*).

Para a medição diária do risco genérico de mercado – incluindo o risco de taxa de juro, o risco cambial, o risco de ações e o risco de preço dos *Credit Default Swaps* (índices) – é utilizado um modelo de VaR (*Value-at-Risk*), considerando um horizonte temporal de 10 dias úteis e um nível de significância de 99%.

Para risco não-linear, é aplicada uma metodologia desenvolvida internamente que replica o efeito que os principais elementos não-lineares das posições em opções podem ter no apuramento dos resultados das diversas carteiras em que estão incluídas, de uma forma semelhante ao considerado na metodologia VaR e utilizando-se o mesmo horizonte temporal e o mesmo nível de significância.

O risco específico e o risco de mercadorias são medidos através das metodologias padrão definidas na regulamentação aplicável, com uma alteração adequada do horizonte temporal considerado.

De referir que, a partir do final de abril de 2016, com a fusão entre o Banco Millennium Angola (BMA) e o Banco Privado Atlântico, o Grupo deixou de consolidar pelo método integral a unidade angolana, pelo que a redução dos valores do VaR a nível consolidado refletem esse impacto.

No quadro seguinte, apresentam-se os valores em risco para a carteira de negociação, entre 31 de dezembro de 2016 e de 2015, aferidos pelas metodologias atrás referidas:

(Milhares de Euros)

	2016	Máximo	Mínimo	2015
Risco Genérico (VaR)	3.921	5.456	1.560	3.013
Risco de taxa de juro	3.855	1.275	1.184	1.663
Risco cambial	354	5.171	1.324	2.421
Risco de ações	37	85	72	42
<i>Efeito de diversificação</i>	325	1.076	1.020	1.113
Risco específico	440	529	322	727
Risco não linear	8	17	3	104
Risco de <i>commodities</i>	16	13	11	13
Risco global	4.385	6.015	2.100	3.857

Verifica-se, assim, que os riscos de mercado da carteira de negociação assumem níveis razoavelmente moderados, decorrente da própria dimensão desta carteira. Até ao final de abril, os valores do VaR e restantes métricas de risco mercado refletiam o impacto da unidade de Angola, sendo de destacar a componente cambial.

Para além da depreciação significativa observada no metical ao longo do ano, de uma forma geral, o risco cambial influenciou decisivamente os níveis de VaR em 2016, sendo que se registou forte volatilidade do mercado cambial até meio do ano, com uma tendência de crescimento do VaR e de um agravamento mais acentuado em julho, na sequência da vitória do "Brexit" (conhecida a 24 de junho).

A avaliação do risco de taxa de juro originado por operações da carteira bancária (*Banking Book*) é efetuada através de um processo de análise de sensibilidade ao risco, realizado todos os meses, para o universo de operações que integram o Balanço consolidado do Grupo.

As variações das taxas de juro de mercado têm efeito ao nível da margem financeira do Grupo, tanto numa ótica de curto como de médio / longo prazo, afetando o valor económico da mesma numa perspetiva de longo prazo. Os principais fatores de risco advêm do *mismatch de repricing* das posições da carteira (risco de *repricing*) e do risco de variação do nível das taxas de juro de mercado (*yield curve risk*). Para além disso – embora com menor impacto – existe o risco de variações desiguais em diferentes indexantes com o mesmo prazo de *repricing* (*basis risk*).

Por forma a identificar a exposição da carteira bancária do Grupo a estes riscos, a monitorização do risco de taxa de juro entra em consideração com as características financeiras das posições registadas nos sistemas de informação, sendo efetuada uma projeção dos respetivos *cash-flows* esperados de acordo com as datas de *repricing*, calculando-se assim o impacto no valor económico resultante de cenários alternativos de alteração nas curvas de taxas de juro de mercado.

A sensibilidade ao risco de taxa de juro do balanço, por moeda, é calculada pela diferença entre o valor atual do *mismatch* de taxa de juro descontado às taxas de juro de mercado e o valor descontado dos mesmos fluxos de caixa simulando deslocações paralelas da curva de taxa de juro de mercado.

Os valores apresentados nos quadros abaixo evidenciam o impacto esperado no valor económico da carteira bancária devido a deslocações paralelas na curva de rendimentos em +/-100 e +/-200 pontos base, em cada uma das moedas em que o Grupo tem posições significativas:

(Milhares de Euros)

Moeda	2016			
	- 200 p.b.	- 100 p.b.	+ 100 p.b.	+ 200 p.b.
CHF	3.662	3.662	4.929	9.774
EUR	12.055	18.765	79.381	156.355
PLN	19.346	9.639	(8.953)	(17.274)
USD	9.198	(8.630)	8.448	40.601
TOTAL	44.261	23.436	83.805	189.456

(Milhares de Euros)

Moeda	2015			
	- 200 p.b.	- 100 p.b.	+ 100 p.b.	+ 200 p.b.
CHF	3.361	3.361	4.250	8.439
EUR	77.621	58.561	9.865	24.445
PLN	33.840	16.141	(15.076)	(29.171)
USD	(10.560)	(9.499)	9.151	18.063
TOTAL	104.262	68.564	8.190	21.776

Conforme descrito na política contabilística 1 b), as demonstrações financeiras das subsidiárias e associadas do Grupo residentes no estrangeiro são preparadas na sua moeda funcional e convertidas para Euros no final de cada exercício. As taxas de câmbio utilizadas na conversão de valores de balanço em moeda estrangeira são as taxas de referência do BCE, com referência a 31 de dezembro. Na conversão de resultados em moeda estrangeira, são calculadas taxas médias em função das taxas de câmbio de fecho de cada mês do ano. As taxas utilizadas pelo Grupo foram as seguintes:

Moeda	Taxa de câmbio fecho (Balanço)		Taxa de câmbio média (Demonstração de resultados)	
	2016	2015	2016	2015
AOA	174,8900	147,4100	180,8171	132,4242
BRL	3,4305	4,3117	3,8609	3,6884
CHF	1,0739	1,0835	1,0925	1,0631
MOP	8,4204	8,6907	8,4204	8,8331
MZN	75,3100	51,1600	69,4927	43,7413
PLN	4,4103	4,2639	4,3756	4,1817
USD	1,0541	1,0887	1,1047	1,1063

O risco cambial da carteira bancária é transferido internamente para área de Negociação (Tesouraria), de acordo com o modelo de especialização de riscos seguido pelo Grupo para a gestão do risco cambial do Balanço. As exposições a risco cambial que não são integradas nesta transferência – as participações financeiras nas subsidiárias, em moeda estrangeira – são cobertas casuisticamente por operações em mercado.

Em 31 de dezembro de 2016 as participações financeiras do Grupo em USD, CHF e PLN estavam cobertas (parcialmente, neste último caso). Estas coberturas, em base consolidada, estão identificadas em termos contabilísticos como coberturas de “*Net Investment*”, de acordo com a nomenclatura IFRS. Em base individual é também efetuada contabilidade de cobertura de participações, neste caso aplicando-se “*Fair Value Hedge*” (parcial, no caso de CHF).

No que se refere ao risco de ações, o Grupo mantém um conjunto de posições de pequena dimensão e risco reduzido na carteira de investimento, as quais não se destinam a ser negociadas com objetivos de *trading*. A gestão destas posições é feita por uma área específica do Grupo, sendo o respetivo risco controlado em base diária, através das métricas e limites definidos para controlo dos riscos de mercado.

A 31 de dezembro de 2016, a informação dos investimentos líquidos considerados pelo Grupo nas estratégias de cobertura total ou parcial em subsidiárias e dos instrumentos de cobertura utilizados, é apresentada como se segue:

Participada	Moeda	2016			
		Investimento líquido Moeda '000	Instrumentos de cobertura Moeda '000	Investimento líquido Euros '000	Instrumentos de cobertura Euros '000
Banque Privée BCP (Suisse) S.A.	CHF	82.939	82.939	77.232	77.232
Millennium bcp Bank & Trust	USD	340.000	340.000	322.550	322.550
BCP Finance Bank, Ltd.	USD	561.000	561.000	532.208	532.208
BCP Finance Company	USD	1	1	1	1
bcp holdings (usa), Inc.	USD	45.604	45.604	43.263	43.263
Bank Millennium, S.A.	PLN	2.285.125	2.285.125	518.134	518.134

A informação relativa aos ganhos e perdas em financiamentos utilizados para a cobertura dos investimentos líquidos em instituições estrangeiras, reconhecido em reservas cambiais, é apresentada no mapa de alterações nos capitais próprios. Não foi registada qualquer inefetividade gerada por estas relações de cobertura, conforme descrito na política contabilística descrita na nota 1 e).

A transferência para Portugal de fundos, incluindo dividendos, que sejam devidos pelas subsidiárias ou associadas do BCP em países terceiros, nomeadamente fora da União Europeia, está, por natureza, sujeita às restrições e controlos cambiais que, em cada momento, vigorem no País de constituição das subsidiárias ou associadas. Em particular e no que respeita a Angola e Moçambique, países nos quais o Grupo detém uma participação minoritária no Banco Millennium Angola e uma participação maioritária no BIM – Banco Internacional de Moçambique, sendo o caso, a exportação de divisas requer obtenção de autorização prévia das autoridades competentes, autorização que depende, nomeadamente, da disponibilização de divisas por parte do banco central de cada país. À data de elaboração do presente relatório, não existem valores relevantes pendentes de recebimento devido aos requisitos anteriormente mencionados.

Risco de Liquidez

A avaliação do risco de liquidez do Grupo é feita utilizando indicadores regulamentares definidos pelas autoridades de supervisão, assim como outras métricas internas para as quais se encontram definidos, igualmente, limites de exposição.

A evolução da situação de liquidez do Grupo para horizontes temporais de curto prazo (até três meses) é efetuada diariamente com base em dois indicadores definidos internamente (liquidez imediata e liquidez trimestral), que medem as necessidades máximas de tomada de fundos que podem ocorrer num só dia, considerando as projeções de *cash-flows* para períodos de, respetivamente, três dias e três meses.

O cálculo destes indicadores é feito adicionando à posição de liquidez do dia de análise os fluxos de caixa futuros estimados para cada um dos dias do horizonte temporal respetivo (três dias ou três meses) para o conjunto de operações intermediadas pelas áreas de mercados, incluindo-se neste âmbito as operações realizadas com clientes das redes *Corporate* e *Private* que pela sua dimensão são obrigatoriamente cotadas pela Sala de Mercados. Ao valor assim calculado é adicionado o montante de ativos considerados altamente líquidos existentes na carteira de títulos do Banco, determinando-se o gap de liquidez acumulado em cada um dos dias do período em análise.

Paralelamente, é efetuado o apuramento regular da evolução da posição de liquidez estrutural do Grupo, identificando-se todos os fatores que justificam as variações ocorridas. Esta análise é submetida à apreciação do *Capital and Assets and Liabilities Committee* (CALCO), visando a tomada de decisões que conduzam à manutenção de condições de financiamento adequadas à prossecução da atividade.

Complementarmente, o controlo da exposição ao risco de liquidez é da responsabilidade do Comité de Risco. Este controlo é reforçado com a execução mensal de *stress tests* de forma a caracterizar o perfil de risco do Banco e a assegurar que o Grupo, e cada uma das suas subsidiárias, cumprem as suas obrigações num cenário de crise de liquidez. Estes testes são também utilizados para suportar o plano de contingência de liquidez e as tomadas de decisões de gestão sobre esta matéria.

Em 2016, verificou-se um aumento de Euros 541.984.000 nas necessidades de financiamento de *wholesale funding* (WSF) do Banco, decorrente do crescimento das carteiras de títulos de dívida privada e pública em Portugal, previsto no Plano de Liquidez para 2016, cujo efeito foi mitigado pelo decréscimo do *gap* comercial em Portugal e pelo encaixe associado à operação de aumento de capital.

Em paralelo com o refinanciamento de dívida de médio-longo prazo no total de Euros 957.868.000 (dos quais Euros 836.659.000 de dívida sénior e Euro 121.209.000 de dívida subordinada, incluindo Euros 50.000.000 de CoCos), o aumento das necessidades de financiamento envolveu, face a dezembro de 2015, o crescimento de Euros 1.348.152.000 do saldo de repos em Portugal (para saldo de Euros 2.318.047.000) e a redução de Euros 612.510.000 nas tomadas no BCE (para saldo de Euros 4.870.000.000). Em termos líquidos, o endividamento junto do BCE evoluiu no mesmo sentido mas de modo mais acentuado, com uma redução de Euros 866.100.000 face ao fecho do ano anterior (para Euros 4.436.292.000), prosseguindo uma trajetória de redução progressiva observável desde 2011.

A diversificação das fontes de financiamento, objetivo contido no Plano de Liquidez para 2016, foi prosseguida com a realização em número e montante significativos das primeiras operações de *repo* colateralizadas com obrigações hipotecárias retidas e ativos securitizados, em complemento à utilização até então exclusiva de dívida pública portuguesa.

Em junho de 2016, o Banco amortizou antecipadamente a tranche de Euros 1.482.510.000 tomada em dezembro de 2014 no âmbito da primeira operação de refinanciamento de prazo alargado direcionada (T LTRO). Em simultâneo, alterou a estrutura temporal do seu endividamento junto daquela entidade através da tomada de Euros 3.500.000.000 a quatro anos na segunda operação daquela natureza (T LTRO II, anunciada em março de 2016), reforçada em setembro em Euros 500.000.000, para um total de Euros 4.000.000.000. As restantes necessidades de financiamento junto do BCE continuaram a ser asseguradas através das operações principais de refinanciamento com maturidades originais de uma semana e três meses.

A redução das necessidades líquidas de financiamento junto do BCE (de Euros 866.100.000, para Euros 4.436.292.000) e a evolução do valor dos ativos elegíveis disponíveis para desconto no Eurosistema^(*) permitiram que, no final de 2016, o valor do *buffer* de liquidez ascendesse a Euros 7.613.801.000, menos Euros 1.026.025.000 que em 2015 (Euros 8.639.826.000).

(*) O valor dos ativos elegíveis disponíveis para desconto no Eurosistema a 31 de dezembro de 2016 não inclui o colateral em excesso afeto ao programa de obrigações hipotecárias que, sob a forma de emissão própria visando o reforço da carteira de colateral elegível junto do BCE, representaria o reforço respetivo num montante nunca inferior a Euros 1.500.000.000 após *haircuts*, assumindo como pressuposto avaliações do BCE em linha as verificadas para as restantes emissões retidas. No caso da consideração deste valor, o *buffer* de liquidez em 31 de dezembro de 2016 ascenderia a Euros 9.113.801.000, mais Euros 473.975.000 que em 31 de dezembro de 2015.

Os ativos integrados na *pool* de política monetária do Banco Central Europeu, líquidos de *haircuts* e os ativos elegíveis para desconto junto de outros Bancos Centrais, são analisados conforme se segue:

	(Milhares de Euros)	
	2016	2015
Banco Central Europeu	8.592.234	11.955.411
Outros Bancos Centrais	3.204.850	2.561.391
	11.797.084	14.516.802

Com referência a 31 de dezembro de 2016, o montante descontado junto do Banco Central Europeu ascende a Euros 4.870.000.000 (31 de dezembro de 2015: Euros 5.482.510.000). Em 31 de dezembro de 2016 e 2015, não existem montantes descontados junto de Outros Bancos Centrais. O montante apresentado de ativos elegíveis para desconto junto do Banco Central Europeu, inclui títulos emitidos por SPE de operações de securitização cujos ativos não foram desreconhecidos na ótica consolidada do Grupo, pelo que os títulos não se apresentam reconhecidos na carteira de títulos. Até 31 de dezembro de 2016 a evolução da carteira de ativos elegíveis no BCE, do financiamento líquido no BCE e do *buffer* de liquidez foi a seguinte:

	(Milhares de Euros)			
	dez. 16	set. 16	jun. 16	dez. 15
Colateral elegível para efeitos do BCE, após <i>haircuts</i> :				
Na <i>pool</i> de política monetária do BCE ⁽ⁱ⁾	8.592.234	10.028.544	11.395.727	11.955.411
Fora da <i>pool</i> de política monetária do BCE	3.457.859	3.075.740	1.356.032	1.986.808
	12.050.093	13.104.284	12.751.759	13.942.219
Financiamento líquido no BCE ⁽ⁱⁱ⁾	4.436.292	4.867.060	4.876.286	5.302.393
<i>Buffer</i> de Liquidez ⁽ⁱⁱⁱ⁾	7.613.801	8.237.224	7.875.473	8.639.826

⁽ⁱ⁾ Corresponde ao montante reportado no COLMS (aplicativo do Banco de Portugal).

⁽ⁱⁱ⁾ Inclui, em 31 de dezembro 2016, o valor das tomadas junto do BCE deduzido dos depósitos no Banco de Portugal (Euros 433.534.000) e de outra liquidez sobre o Eurosistema (Euros 335.992.000), adicionado das reservas mínimas de caixa (Euros 335.819.000).

⁽ⁱⁱⁱ⁾ Colateral elegível para efeitos do BCE, após *haircuts*, deduzido do financiamento líquido no BCE.

Os principais rácios de liquidez do Grupo, de acordo com as definições da Instrução n.º 13/2009 do Banco de Portugal, tiveram a seguinte evolução:

	Valor de referência	2016	2015
<i>Cash-flows</i> líquidos acumulados até 1 ano em % do total do passivo contabilístico	Não inferior a (-6 %)	-9,2%	-4,1%
<i>Gap</i> de liquidez em % dos ativos ilíquidos	Não inferior a (-20 %)	4,8%	6,6%
Rácio de transformação (Crédito / Depósitos) ⁽²⁾		99,4%	101,6%
Rácio de cobertura do <i>Wholesale funding</i> por AAL ⁽¹⁾			
(até 1 Mês)		590,0%	353,8%
(até 3 Meses)		319,9%	279,5%
(até 1 Ano)		207,5%	238,2%

⁽¹⁾ AAL – Ativos Altamente Líquidos.

⁽²⁾ Rácio de Transformação calculado de acordo com a Instrução do Banco de Portugal n.º 16/2004, na versão vigente.

No âmbito da instrução n.º 28/2014 do Banco de Portugal, que incide sobre a orientação da Autoridade Bancária Europeia relativa à divulgação de ativos onerados e ativos não onerados (EBA/GL/2014/3), e tendo em consideração a recomendação efetuada pelo Comité Europeu do Risco Sistémico, apresentamos a seguinte informação, com referência a 31 de dezembro de 2016 e 2015, relativa aos ativos e aos colaterais:

	(Milhares de Euros)			
	2016			
Ativos	Quantia escriturada dos ativos onerados	Valor justo dos ativos onerados	Quantia escriturada dos ativos não onerados	Valor justo dos ativos não onerados
Ativos da instituição que presta informação dos quais:	14.164.516	n / a	57.496.393	n / a
Instrumentos de capital próprio	-	-	1.920.821	1.920.821
Títulos de dívida	1.894.589	1.894.589	10.402.545	10.385.168
Outros ativos	-	n / a	8.950.882	n / a

(Milhares de Euros)

Ativos	2015			
	Quantia escriturada dos ativos onerados	Valor justo dos ativos onerados	Quantia escriturada dos ativos não onerados	Valor justo dos ativos não onerados
Ativos da instituição que presta informação dos quais:	12.072.341	n / a	63.192.569	n / a
Instrumentos de capital próprio	-	-	2.313.431	2.313.431
Títulos de dívida	2.422.960	2.422.960	9.567.174	9.563.536
Outros ativos	-	n / a	8.012.360	n / a

(Milhares de Euros)

Colateral recebido	Valor justo do colateral recebido onerado ou de títulos de dívida própria emitidos		Valor justo do colateral recebido ou de títulos de dívida própria emitidos e oneráveis	
	2016	2015	2016	2015
Colateral recebido pela instituição que presta informação	-	-	-	-
Instrumentos de capital próprio	-	-	-	-
Títulos de dívida	179.046	-	21.280	-
Outros ativos	-	-	-	-
Títulos de dívida própria emitidos que não <i>covered bonds</i> próprias ou ABS	-	-	-	-

(Milhares de Euros)

Ativos onerados, colateral recebido onerado e passivos associados	Quantia escriturada dos passivos financeiros selecionados	
	2016	2015
Passivos associados, passivos contingentes e títulos emprestados	9.591.662	9.023.274
Ativos, colateral recebido e títulos de dívida própria emitidos que não <i>covered bonds</i> próprias ou ABS oneradas	13.752.482	11.825.051

Os ativos onerados estão na sua maioria relacionados com operações de financiamento do Grupo, nomeadamente do BCE, em operações de *repo*, através da emissão de obrigações hipotecárias e de programas de securitização. Os tipos de ativos utilizados como colateral das operações de financiamento anteriormente referidas dividem-se entre carteiras de crédito sobre clientes, as quais suportam programas de securitização e de emissões de obrigações hipotecárias, quer as colocadas fora do Grupo, quer as destinadas a reforçar a *pool* de colateral junto do BCE, e de dívida soberana Portuguesa, que colateralizam operações de *repo* no mercado monetário. O financiamento obtido junto do BEI é colateralizado por dívida pública Portuguesa e por dívida emitida por empresas do setor público empresarial.

Os outros ativos no montante de Euros 8.950.882.000, apesar de não onerados, estão na sua maioria afetos à atividade do Grupo, nomeadamente: investimentos em associadas e filiais, imobilizado corpóreo e propriedades de investimento, imobilizado incorpóreo, ativos associados a derivados e impostos diferidos e correntes.

Os valores apresentados nos quadros anteriores correspondem à posição de 31 de dezembro de 2016 e 2015 e refletem o elevado nível de colateralização do financiamento *wholesale* do Grupo BCP. O *buffer* de ativos elegíveis para efeitos do BCE, após *haircuts*, deduzido do financiamento líquido no BCE, ascende em 31 de dezembro de 2016 a Euros 7.613.801.000. Em 31 de dezembro de 2015 este montante ascendia a Euros 8.639.826.000.

A análise das rubricas de balanço por prazos de maturidade é a seguinte:

(Milhares de Euros)

	À vista	Inferior a três meses	Entre três meses e um ano	Entre um e cinco anos	Superior a cinco anos	Indeterminado	Total
ATIVO							
Caixa e disponibilidades em Bancos Centrais	1.573.912	-	-	-	-	-	1.573.912
Disponib. em outras IC	448.225	-	-	-	-	-	448.225
Aplicações em IC	-	995.667	18.436	42.099	-	499	1.056.701
Crédito a clientes	-	-	9.704.539	8.890.665	29.531.972	3.631.277	51.758.453
Ativos financeiros ^(*)	-	889.583	1.414.499	4.609.925	3.967.821	909.906	11.791.734
Ativos financeiros detidos até à maturidade	-	51.527	41.106	185.591	232.957	-	511.181
	2.022.137	1.936.777	11.178.580	13.728.280	33.732.750	4.541.682	67.140.206
PASSIVO							
Recursos de IC	-	3.872.736	708.060	4.377.349	980.250	-	9.938.395
Recursos de clientes	22.017.099	13.421.700	10.935.594	2.264.082	159.172	-	48.797.647
Títulos de dívida emitidos	-	612.029	1.269.516	611.808	980.699	-	3.474.052
Passivos subordinados	-	-	853.887	654.037	44	28.955	1.536.923
	22.017.099	17.906.465	13.767.057	7.907.276	2.120.165	28.955	63.747.017

(*) Ativos financeiros detidos para negociação, Outros ativos financeiros detidos para negociação ao justo valor através de resultados e Ativos financeiros disponíveis para venda.

Risco Operacional

A abordagem à gestão do risco operacional está suportada pela estrutura de processos de negócio e de suporte *end-to-end*. A gestão dos processos é da competência dos *Process Owners*, primeiros responsáveis pela avaliação dos riscos e pelo reforço da *performance* no âmbito dos seus processos. Os *Process Owners* são responsáveis por manter atualizada toda a documentação relevante respeitante aos processos, assegurar a efetiva adequação dos controlos existentes, através de supervisão direta ou por delegação nos departamentos responsáveis por esses controlos, coordenar e participar nos exercícios de *risk self assessment*, detetar e implementar as oportunidades de melhoria, onde se incluem as ações de mitigação para as exposições mais significativas.

Dentro do modelo de gestão do risco operacional implementado no Grupo destaca-se o processo de recolha de perdas operacionais, caracterizando de forma sistemática as causas e os efeitos associados ao evento de perda detetado. A partir da análise histórica dos eventos ocorridos e das relações de causalidade são identificados os processos de maior risco e lançadas as ações de mitigação para as exposições críticas.

Covenants

Os termos contratuais dos vários instrumentos de *wholesale funding* compreendem obrigações assumidas por sociedades pertencentes ao Grupo enquanto mutuárias ou emitentes, relativas a deveres gerais de conduta societária, à preservação da sua atividade bancária principal e à inexistência de garantias especiais constituídas em benefício de outros credores (*negative pledge*). Estes termos refletem essencialmente os padrões adotados internacionalmente para cada um dos tipos de instrumento de dívida utilizados pelo Grupo.

Os termos da intervenção do Grupo em operações de titularização de ativos por si cedidos estão sujeitos a alterações caso o Grupo deixe de respeitar determinados critérios de notação de *rating*. Os critérios estabelecidos em cada operação resultam essencialmente da metodologia de análise do risco que vigorava no momento da sua montagem, sendo estas metodologias habitualmente aplicadas por cada agência de *rating* de forma padronizada a todas as operações de titularização de um mesmo tipo de ativos.

No que concerne aos Programas de Obrigações Hipotecárias do Banco Comercial Português e do Banco de Investimento Imobiliário que estão atualmente em curso, não existem quaisquer *covenants* relevantes relacionados com um eventual *downgrade* do BCP.

53. SOLVABILIDADE

Os fundos próprios do Grupo são apurados de acordo com as normas regulamentares aplicáveis, nomeadamente com a Diretiva 2013/36/EU e o Regulamento (EU) n.º 575/2013 aprovadas pelo Parlamento Europeu e pelo Conselho (CRD IV/CRR) e o Aviso do Banco de Portugal n.º 6/2013.

Os fundos próprios incluem os fundos próprios de nível 1 (*tier 1*) e fundos próprios de nível 2 (*tier 2*). O *tier 1* compreende os fundos próprios principais de nível 1 (*common equity tier 1* – CET1) e os fundos próprios adicionais de nível 1.

O *common equity tier 1* inclui: (i) o capital realizado, os prémios de emissão, os instrumentos híbridos subscritos pelo Estado português no âmbito do processo de recapitalização do Banco e ainda não reembolsados, as reservas e os resultados retidos e os interesses que não controlam; (ii) e as deduções relacionadas com as ações próprias e com crédito concedido para financiar a aquisição de ações do Banco, com a insuficiência de imparidades face a perdas esperadas apuradas para as exposições cujos requisitos de capital para risco de crédito sejam apurados de acordo com a metodologia IRB e com o *goodwill* e outros ativos intangíveis. As reservas e os resultados retidos são corrigidos da reversão dos ganhos e perdas em operações de cobertura de fluxos de caixa e dos resultados com passivos financeiros avaliados ao justo valor através de resultados na parte referente a risco de crédito próprio. Os interesses que não controlam são apenas elegíveis na medida necessária à cobertura dos requisitos de capital do Grupo atribuíveis aos minoritários. Adicionalmente, procede-se à dedução dos impostos diferidos ativos associados a prejuízos fiscais, por um lado, e consideram-se as deduções relacionadas com os impostos diferidos ativos de diferenças temporárias que dependam da rentabilidade futura do Banco e com as participações em instituições financeiras e seguradoras superiores a 10%, por outro, neste caso pelo montante que exceda os limites máximos de 10% e 15% do *common equity tier 1*, quando analisados de forma individual e agregada, respetivamente.

Os fundos próprios adicionais de nível 1 englobam as ações preferenciais e instrumentos híbridos que cumpram as condições de emissão estabelecidas no Regulamento e os interesses que não controlam referentes aos requisitos mínimos de fundos próprios adicionais das instituições para as quais o Grupo não detenha a totalidade da participação.

Os fundos próprios de nível 2 integram a dívida subordinada nas condições estabelecidas pelo Regulamento e os interesses que não

controlam referentes aos requisitos mínimos de fundos próprios totais das instituições para as quais o Grupo não detenha a totalidade da participação. Adicionalmente procede-se à dedução de fundos próprios de nível 2 detidos sobre participações em instituições financeiras e seguradoras superiores a 10%.

A legislação em vigor contempla um período de transição entre os requisitos de fundos próprios apurados de acordo com a legislação nacional, até 31 de dezembro de 2013, e os calculados de acordo com a legislação comunitária por forma a fasear quer a exclusão de elementos anteriormente considerados (*phase-out*) quer a inclusão de novos elementos (*phase-in*). O período de transição faseado prolongar-se-á até ao final de 2017 para a maioria dos elementos, com exceção da dedução relacionada com os impostos diferidos gerados anteriormente a 1 de janeiro de 2014 e com a dívida subordinada e instrumentos híbridos não elegíveis de acordo com a nova regulamentação, cujo período se estende até ao final de 2023 e de 2021, respetivamente.

De acordo com o quadro regulamentar em vigor, as instituições devem reportar rácios *common equity tier 1*, *tier 1* e total não inferiores a 7%, 8,5% e 10,5%, respetivamente, incluindo um *conservation buffer* de 2,5%, mas beneficiando de um período transitório que decorrerá até ao final de 2018.

Adicionalmente existe a possibilidade das autoridades de supervisão imporem uma reserva às instituições de importância sistémica, devido à sua dimensão, importância para a economia, complexidade ou grau de interligação com outras instituições do setor financeiro e, no caso de insolvência, o potencial contágio destas instituições ao resto dos setores financeiro e não-financeiro. O Grupo foi considerado como O-SII (outras instituições de importância sistémica), estando obrigado ao cumprimento de uma reserva adicional de 0,375% a partir de 1 de janeiro de 2018 e 0,75% a partir de 1 de janeiro de 2019.

O Grupo utiliza as metodologias baseadas em modelos de notações internas (IRB) no cálculo dos requisitos de capital para riscos de crédito e contraparte quer para uma componente relevante da carteira de retalho em Portugal e na Polónia quer para a carteira de empresas relevada na atividade em Portugal. O Grupo utiliza o método avançado (modelo interno) para cobertura do risco genérico de mercado da carteira de negociação e dos riscos cambiais originados em exposições integradas no perímetro gerido centralmente desde Portugal e o método *standard* para cobertura do risco operacional. Os requisitos de capital das restantes carteiras / geografias foram calculados com recurso a metodologias padrão.

Os valores dos fundos próprios e dos requisitos de fundos próprios apurados de acordo com as metodologias da CRD IV / CRR (*phased-in*) anteriormente referidas são os seguintes:

	(Milhares de Euros)	
	2016	2015
FUNDOS PRÓPRIOS PRINCIPAIS NÍVEL 1		
Capital	4.268.818	4.094.235
Prémios de emissão	16.471	16.471
Ações próprias	(2.880)	(1.187)
Instrumentos representativos de capital	700.000	750.000
Reservas e resultados retidos	36.875	450.818
Interesses minoritários elegíveis para fundos próprios principais nível 1	654.488	866.167
Ajustamentos regulamentares a fundos próprios principais nível 1	(799.737)	(401.744)
	4.874.035	5.774.760
FUNDOS PRÓPRIOS DE NÍVEL 1		
Instrumentos de capital	10.629	22.628
Interesses minoritários elegíveis para fundos próprios adicionais de nível 1	-	2.945
Deduções regulamentares	(10.629)	(25.573)
	4.874.035	5.774.760
FUNDOS PRÓPRIOS DE NÍVEL 2		
Dívida subordinada	403.491	517.792
Interesses minoritários elegíveis para fundos próprios principais nível 1	126.963	134.987
Outros	(147.152)	(220.797)
	383.302	431.982
FUNDOS PRÓPRIOS TOTAIS		
RWA		
Risco de crédito	35.007.882	38.707.735
Risco de mercado	675.498	1.136.442
Risco operacional	3.260.661	3.239.684
CVA	215.749	231.559
	39.159.790	43.315.420
RÁCIOS DE CAPITAL		
<i>Common Equity Tier 1</i>	12,4%	13,3%
<i>Tier 1</i>	12,4%	13,3%
<i>Tier 2</i>	1,0%	1,0%
	13,4%	14,3%

54. NORMAS CONTABILÍSTICAS RECENTEMENTE EMITIDAS

1 – As normas contabilísticas e interpretações recentemente emitidas que entraram em vigor no exercício são as seguintes:

As seguintes normas, interpretações, emendas e revisões adotadas (“*endorsed*”) pela União Europeia têm aplicação obrigatória pela primeira vez no exercício findo em 31 de dezembro de 2016:

Emenda à IAS 19 – Benefícios dos empregados – Contribuições de empregados (aplicável na União Europeia nos exercícios iniciados em ou após 1 de fevereiro de 2015)

Clarifica em que circunstâncias as contribuições dos empregados para planos de benefícios pós-emprego constituem uma redução do custo com benefícios de curto prazo.

Melhoramentos das normas internacionais de relato financeiro (ciclo 2010-2012) (aplicável na União Europeia nos exercícios iniciados em ou após 1 de fevereiro de 2015)

Estes melhoramentos envolvem a clarificação de alguns aspetos relacionados com: IFRS 2 – Pagamentos com base em ações: definição de *vesting condition*; IFRS 3 – Concentração de atividades empresariais: contabilização de pagamentos contingentes; IFRS 8 – Segmentos operacionais:

divulgações relacionadas com o julgamento aplicado em relação à agregação de segmentos e clarificação sobre a necessidade de reconciliação do total de ativos por segmento com o valor de ativos nas demonstrações financeiras; IAS 16 – Ativos fixos tangíveis e IAS 38 – Ativos intangíveis: necessidade de reavaliação proporcional de amortizações acumuladas no caso de reavaliação de ativos fixos; e IAS 24 – Divulgações de partes relacionadas: define que uma entidade que preste serviços de gestão à Empresa ou à sua empresa-mãe é considerada uma parte relacionada; e IFRS 13 – Justo valor: clarificações relativas à mensuração de contas a receber ou a pagar de curto prazo.

Melhoramentos das normas internacionais de relato financeiro (ciclo 2012-2014) (aplicável na União Europeia nos exercícios iniciados em ou após 1 de janeiro de 2016)

Estes melhoramentos envolvem a clarificação de alguns aspetos relacionados com: IFRS 5 – Ativos não correntes detidos para venda e unidades operacionais descontinuadas: introduz orientações de como proceder no caso de alterações quanto ao método expectável de realização (venda ou distribuição aos acionistas); IFRS 7 – Instrumentos financeiros: divulgações: clarifica os impactos de contratos de acompanhamento de ativos no âmbito das divulgações associadas a envolvimento continuado de ativos desconhecidos, e isenta as demonstrações financeiras intercalares das divulgações exigidas relativamente a compensação de ativos e passivos financeiros; IAS 19 – Benefícios dos empregados: define que a taxa a utilizar para efeitos de desconto de benefícios definidos deverá ser determinada com referência às obrigações de alta qualidade de empresas que tenham sido emitidas na moeda em que os benefícios serão liquidados; e IAS 34 – Relato financeiro intercalar: clarificação sobre os procedimentos a adotar quando a informação está disponível em outros documentos emitidos em conjunto com as demonstrações financeiras intercalares.

Emenda à IFRS 11 – Acordos conjuntos – Contabilização de aquisições de interesses em acordos conjuntos (aplicável na União Europeia nos exercícios iniciados em ou após 1 de janeiro de 2016)

Esta emenda está relacionada com a aquisição de interesses em operações conjuntas. Estabelece a obrigatoriedade de aplicação da IFRS 3 quando a operação conjunta adquirida constituir uma atividade empresarial de acordo com a IFRS 3. Quando a operação conjunta em questão não constituir uma atividade empresarial, deverá a transação ser registada como uma aquisição de ativos. Esta alteração tem aplicação prospetiva para novas aquisições de interesses.

Emenda à norma IAS 1 – Apresentação de demonstrações financeiras – “Disclosure Initiative” (aplicável na União Europeia nos exercícios iniciados em ou após 1 de janeiro de 2016)

Esta emenda vem clarificar alguns aspetos relacionados com a iniciativa de divulgações, designadamente: (i) a entidade não deverá dificultar a inteligibilidade das demonstrações financeiras através da agregação de itens materiais com itens imateriais ou através da agregação de itens materiais com naturezas distintas; (ii) as divulgações especificamente requeridas pelas IFRS apenas têm de ser dadas se a informação em causa for material; (iii) as linhas das demonstrações financeiras especificadas pela IAS 1 podem ser agregadas ou desagregadas, conforme tal for mais relevante para os objetivos do relato financeiro; (iv) a parte do outro rendimento integral resultante da aplicação do método da equivalência patrimonial em associadas e acordos conjuntos deve ser apresentada separadamente dos restantes elementos do

outro rendimento integral, segregando igualmente os itens que poderão vir a ser reclassificados para resultados dos que não serão reclassificados; (v) a estrutura das notas deve ser flexível, devendo estas respeitar a seguinte ordem:

- Uma declaração de cumprimento com as IFRS na primeira secção das notas;
- Uma descrição das políticas contabilísticas relevantes na segunda secção;
- Informação de suporte aos itens da face das demonstrações financeiras na terceira secção; e
- Outra informação na quarta secção.

Emenda à IAS 16 – Ativos fixos tangíveis e IAS 38 – Ativos intangíveis – Métodos de depreciação aceitáveis (aplicável na União Europeia nos exercícios iniciados em ou após 1 de janeiro de 2016)

Esta emenda estabelece a presunção (que pode ser refutada) de que o rédito não é uma base apropriada para amortizar um ativo intangível e proíbe o uso do rédito como base de amortização de ativos fixos tangíveis. A presunção estabelecida para amortização de ativos intangíveis só poderá ser refutada quanto o ativo intangível é expresso em função do rendimento gerado ou quando a utilização dos benefícios económicos está altamente correlacionada com a receita gerada.

Emenda à IAS 16 – Ativos fixos tangíveis e IAS 41 – Agricultura – Plantas de produção (aplicável na União Europeia nos exercícios iniciados em ou após 1 de janeiro de 2016)

Esta emenda vem excluir as plantas que produzem frutos ou outros componentes destinados a colheita e / ou remoção do âmbito de aplicação da IAS 41, passando as mesmas a estar abrangidas pela IAS 16.

Emenda à IAS 27 – Aplicação do método de equivalência patrimonial nas demonstrações financeiras separadas (aplicável na União Europeia nos exercícios iniciados em ou após 1 de janeiro de 2016)

Esta emenda vem introduzir a possibilidade de mensuração dos interesses em subsidiárias, acordos conjuntos e associadas em demonstrações financeiras separadas pelo método da equivalência patrimonial, para além dos métodos de mensuração atualmente existentes. Esta alteração aplica-se retrospectivamente.

Emendas à IFRS 10 – Demonstrações financeiras consolidadas, IFRS 12 – Divulgações sobre participações noutras entidades e IAS 28 – Investimentos em associadas e entidades conjuntamente controladas (aplicável na União Europeia nos exercícios iniciados em ou após 1 de janeiro de 2016.)

Estas emendas contemplam a clarificação de diversos aspetos relacionados com a aplicação da exceção de consolidação por parte de entidades de investimento.

2 – Normas, interpretações, emendas e revisões que irão entrar em vigor em exercícios futuros

As seguintes normas, interpretações, emendas e revisões, com aplicação obrigatória em exercícios económicos futuros, foram, até à data de aprovação destas demonstrações financeiras, adotadas (“endorsed”) pela União Europeia:

IFRS 9 – Instrumentos financeiros (2009) e emendas posteriores (aplicável na União Europeia nos exercícios iniciados em ou após 1 de janeiro de 2018)

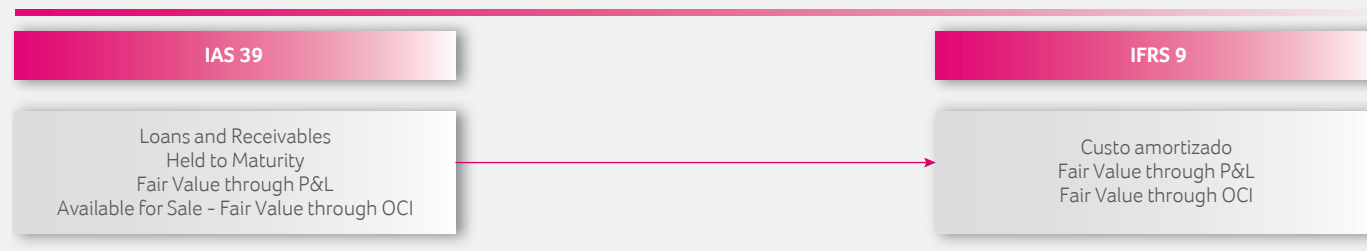
A – Visão global

Esta norma insere-se no projeto de revisão da IAS 39 e estabelece os novos requisitos relativamente à classificação e mensuração de ativos e passivos financeiros, à metodologia de cálculo de imparidade e para a aplicação das regras de contabilidade de cobertura.

(i) Classificação e mensuração de instrumentos financeiros

De acordo com esta norma, existirá uma mudança nas categorias de classificação dos instrumentos financeiros, com mais enfoque nas características dos ativos e tendo presente o modelo de negócios da instituição.

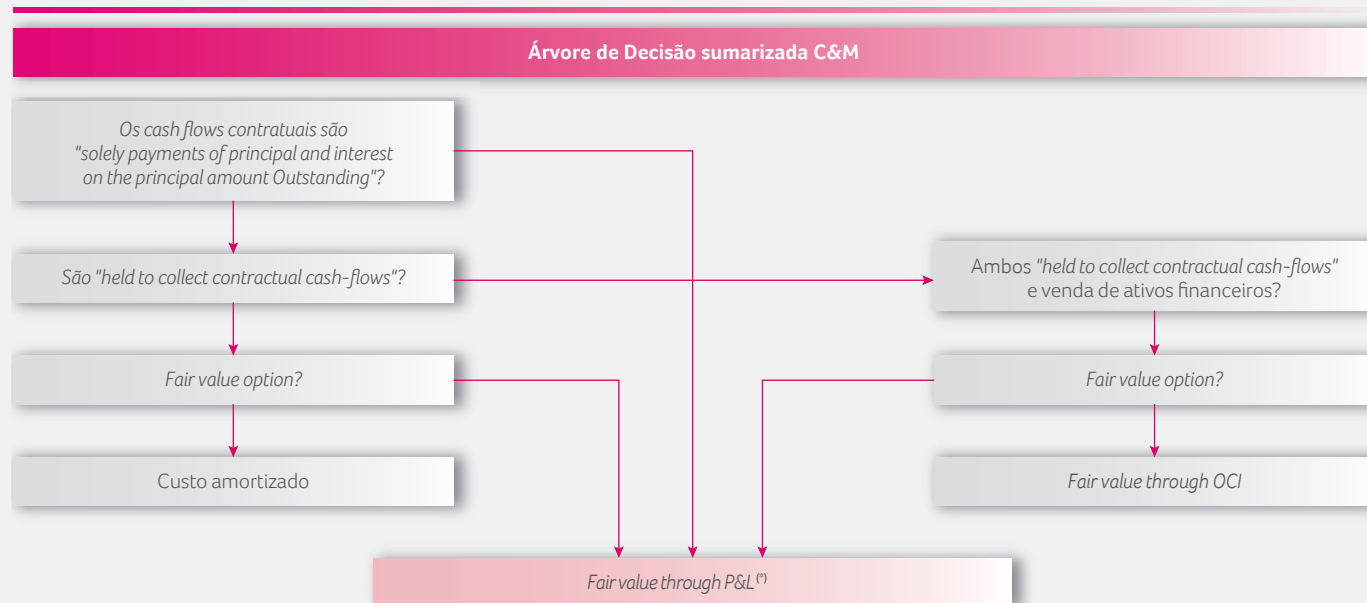
O modelo de negócio e o designado critério de SPPI (*solely payment of principal and interest*) são determinantes em termos da classificação, existindo uma alteração das atuais cinco classes da IAS 39 – *Trading* (TR), *Fair Value Option* (FVO), *Available for Sale* (AFS), *Held to Maturity* (HTM) e *Loans and Receivables* (L&R), estas duas últimas contabilizadas ao custo amortizado – para apenas três classes, de acordo com a IFRS 9: *Fair Value through P&L* (FVTPL), *Fair Value through OCI* (FVOCI) e Custo Amortizado, em que a potencial reclassificação de ativos poderá implicar alterações ou revisão do modelo de negócio da instituição.



A nova regra de classificação e mensuração é mais baseada em princípios, exigindo ao Banco reconsiderar não só o seu modelo de negócio na gestão dos ativos financeiros mas também as características dos *cash-flows* contratuais, em particular se estes representam apenas pagamentos de capital e juros, ou se existem outras componentes incluídas na remuneração.

O modelo de negócio diz respeito à forma como o Banco pretende gerir os seus ativos financeiros de forma a produzir os fluxos de caixa, o que, de acordo com a IFRS 9, pode ser através de três formas: (i) recolha dos fluxos de caixa contratuais (capital ou juros), (ii) venda de ativos ou (iii) ambos.

No âmbito da implementação do projeto da IFRS 9, o Banco fez uma análise do balanço, visando a avaliação do critério SPPI e modelo de negócio para cada instrumento ou linha do balanço, assim como a execução dos testes de *benchmark*, quando aplicável, que continua a desenvolver e a aperfeiçoar no âmbito dos trabalhos em curso. Deve ser mencionado que, no caso do Grupo BCP, a maioria da carteira de crédito, atualmente contabilizada ao custo amortizado, é composta por contratos simples, cuja remuneração corresponde globalmente aos riscos de crédito e de taxa de juro, portanto não sujeitos a uma abordagem de ser justo valor de acordo com os princípios da IFRS 9.



(*) Para instrumentos de *equity*, existe a opção de irrevogavelmente reconhecer as variações de *fair value* em OCI.

(ii) Imparidade de Ativos Financeiros

Este é o ponto onde se espera que a IFRS 9 venha a ter um maior impacto nas instituições, não só em termos quantitativos, mas também no que diz respeito a alterações metodológicas em termos de cálculo da imparidade, assim como potencialmente na gestão de risco das instituições.

Com efeito, a nova norma traz uma abordagem diferente daquela que é atualmente considerada pelos bancos no cálculo das perdas por imparidade, em que um dos princípios base passa a ser a avaliação da deterioração significativa do risco de crédito face ao momento da originação (ou reconhecimento inicial), assim como no que diz respeito ao tipo de perda, em que o conceito atual de perda incorrida decorrente da IAS 39 será substituído por uma abordagem de perda esperada da IFRS 9.

As perdas esperadas de crédito deverão corresponder às perdas ponderadas pelas probabilidades de ocorrência (não enviesadas), determinadas avaliando um conjunto de resultados possíveis e considerando as condições económicas futuras, designadamente a componente *forward-looking*, sendo esta uma das principais mudanças conceptuais da norma. Adicionalmente, os modelos definidos para o cálculo da imparidade deverão ser aplicados transversalmente a todos os ativos do balanço, não havendo, por exemplo, diferenciação na abordagem entre empréstimos e títulos. A metodologia de imparidade da IFRS 9 deverá assim ser aplicada a todos os ativos financeiros ao custo amortizado, instrumentos de dívida classificados em FVOCI, compromissos ou garantias financeiras, entre outros.

De uma forma global, é esperado no mercado que a adoção da IFRS 9 resulte em maiores necessidades de dotações para imparidades, que deverão ser reconhecidas mais cedo, tendo por base o conceito do *forward-looking* e incidindo sobre um âmbito mais alargado de instrumentos financeiros.

O cálculo da perda esperada de crédito (ou ECL, acrónimo de *Expected Credit Loss*) deverá basear-se na afetação das posições em três diferentes estágios:

- *Stage 1* – cálculo da perda esperada (ECL) a 12 meses para as exposições em que o risco de crédito não tenha aumentado significativamente desde o reconhecimento inicial e que não tenham sinais de imparidade;
- *Stage 2* – cálculo da perda esperada (ECL) para a vida do contrato (*lifetime*) para as exposições em que o risco de crédito tenha aumentado significativamente desde o reconhecimento inicial. A avaliação da ocorrência de um aumento significativo do risco de crédito deverá basear-se em avaliações quantitativas e qualitativas, incidindo principalmente em notações de risco internas ou externas e usando os 30 dias de crédito vencido como critério adicional mínimo mas não como principal;
- *Stage 3* – as exposições com sinais de imparidade de crédito deverão ser classificadas neste estágio, sendo esperado um alinhamento de conceitos entre a contabilidade e o capital regulamentar (CRR). Quando as exposições são identificadas como tendo sinais de imparidade ou foram adquiridas ou originadas como tal, a IFRS 9 requer uma divulgação separada com o cálculo do juro a ser realizada sobre uma base líquida de imparidade, ao invés de bruto.

(iii) Contabilidade de Cobertura

Este é o ponto onde são esperadas menores alterações com a adoção da nova norma, quer do ponto de vista qualitativo como quantitativo. Basicamente, a contabilidade de cobertura será mais relacionada com as políticas de gestão de risco da instituição,

permitindo uma diminuição da volatilidade de resultados, juntamente com um maior alinhamento entre a contabilidade de cobertura e gestão de riscos. No entanto, a nova norma permite a manutenção dos critérios da IAS 39 no curto prazo, sendo que o Grupo BCP pretende fazer uso desta prerrogativa.

B – Regimes transitórios e impacto em capital

Embora a adoção da IFRS 9 seja obrigatória para as instituições de crédito na Europa a partir de janeiro de 2018, afetando assim as respetivas demonstrações financeiras com as novas regras de contabilização, deverá ser enfatizado que o impacto sobre o capital próprio neste e nos anos seguintes dependerá do regime transitório que se encontra em discussão, e que damos nota de alguns pontos importantes nesta matéria:

- Na sua resolução de 30 de setembro de 2016, o Parlamento Europeu reconheceu a importância que o impacto da IFRS 9 poderia ter no capital dos bancos e apelou a um regime progressivo de reconhecimento, que permitisse atenuar o impacto da adoção do novo modelo de imparidade e evitar um efeito súbito injustificado sobre os rácios de capital dos bancos e, daí decorrente, sobre os empréstimos à economia real;
- Encontrando-se ainda pendente as discussões ao nível do Comité de Basileia, a Comissão Europeia propôs uma neutralização completa no primeiro ano de adoção (2018) e um período de cinco anos de faseamento, de forma a permitir que os bancos mitigassem o impacto da IFRS 9 no capital regulamentar, e que se baseava numa abordagem dinâmica (avaliação a cada momento dos impactos da IFRS 9 *versus* a IAS 39, na componente da imparidade);
- Com efeito, o Comité de Basileia desencadeou um processo de revisão da interação entre a contabilidade e o regime prudencial, tendo publicado, designadamente, o documento consultivo "*Regulatory treatment of accounting provisions – interim approach and transitional arrangements*" em outubro de 2016 (solicitando comentários até janeiro de 2017). Este documento descreve as possíveis abordagens para mitigar o impacto da IFRS 9 no capital;
- Também sobre este assunto, a EBA emitiu um parecer sobre a proposta da Comissão Europeia em 6 de março de 2017, que, entre outros pontos, sugeriu a não neutralização do impacto da nova norma durante o primeiro ano ou qualquer um dos outros anos, dando preferência a uma abordagem "estática", e propondo uma análise do impacto global da IFRS 9, incluindo não só os efeitos do componente de imparidade, mas também da classificação e mensuração.

Desta forma, tendo presente os argumentos e as discussões em curso entre os vários órgãos internacionais, o impacto de capital regulamentar de IFRS 9 sobre o Grupo BCP vai depender da forma e do calendário final de todas estas iniciativas.

C – Principais considerações

Durante 2016, o Grupo realizou uma análise aprofundada dos requisitos para a execução do projeto da IFRS 9 (*gap analysis*), tendo participado no primeiro estudo de impacto promovido pela EBA, que abrangeu um conjunto de 50 instituições na Europa, tendo ainda dado início à fase seguinte de desenho ou conceção.

A conceção e construção dos modelos, a recolha de dados, identificação de sistemas, redefinição de processos e governo e controlos, continuarão a ser executados e aperfeiçoados durante 2017. De salientar que o Grupo possui modelos de risco de crédito que cobrem a larga maioria das carteiras e que utiliza há um considerável período de tempo, que constitui um ponto forte no processo de implementação da IFRS 9, designadamente para a

afecção da deterioração significativa do risco de crédito (*Stage 2*). Adicionalmente, o banco está a aproveitar a estrutura existente, designadamente dados, estrutura de IT, governo, entre outros, decorrente de ser um banco aprovado em modelos avançados (IRB), tendo já desenvolvido uma arquitetura organizacional para responder aos exigentes requisitos regulamentares.

Considerando a informação disponível no mercado e os estudos preliminares de impacto realizados, a componente ECL é aquela onde se espera maior impacto decorrente da adoção da IFRS 9. Também é esperado que o *Stage 2* seja o principal contribuidor para o aumento do *stock* de imparidade, na medida que captura a alocação adicional de imparidade decorrente da passagem do atual período emergente utilizado nos modelos de imparidade (por exemplo, PD a 12 meses em Portugal) para uma PD para a vida do contrato. No caso de bancos que tenham modelos de risco de crédito aprovados em termos regulamentares, como é o caso do Grupo, que possui a larga maioria da carteira coberta (IRB), o impacto final sobre os rácios de capital poderá ser mitigado pela diminuição do *shortfall* EL IRB (dedução a fundos próprios) das respetivas carteiras.

IFRS 15 – Rédito de contratos com clientes (aplicável na União Europeia nos exercícios iniciados em ou após 1 de janeiro de 2018)

Esta norma vem introduzir uma estrutura de reconhecimento do rédito baseada em princípios e assente num modelo a aplicar a todos os contratos celebrados com clientes, substituindo as normas IAS 18 – Rédito, IAS 11 – Contratos de construção, IFRIC 13 – Programas de fidelização, IFRIC 15 – Acordos para a construção de imóveis, IFRIC 18 – Transferências de Ativos Provenientes de Clientes e SIC 31 – Rédito – Transações de troca direta envolvendo serviços de publicidade.

O Grupo não antecipa impacto material na aplicação desta alteração nas suas demonstrações financeiras.

3 – Normas, interpretações, emendas e revisões ainda não adotadas pela União Europeia

As seguintes normas, interpretações, emendas e revisões, com aplicação obrigatória em exercícios económicos futuros, não foram, até à data de aprovação destas demonstrações financeiras, adotadas (“*endorsed*”) pela União Europeia:

IFRS 14 – Ativos regulados

Esta norma vem estabelecer os requisitos de relato, por parte de entidades que adotem pela primeira vez as IFRS aplicáveis a ativos regulados.

IFRS 16 – Locações

Esta norma vem introduzir os princípios de reconhecimento e mensuração de locações, substituindo a IAS 17 – Locações. A norma define um único modelo de contabilização de contratos de locação que resulta no reconhecimento pelo locatário de ativos e passivos para todos os contratos de locação, exceto para as locações com um período inferior a 12 meses ou para as locações que incidam sobre ativos de valor reduzido. Os locadores continuarão a classificar as locações entre operacionais ou financeiras, sendo que a IFRS 16 não implicará alterações substanciais para tais entidades face ao definido na IAS 17.

O Grupo não antecipa qualquer impacto na aplicação desta alteração nas suas demonstrações financeiras.

Emendas à IFRS 10 – Demonstrações financeiras consolidadas e IAS 28 – Investimentos em associadas e empreendimentos conjuntos

Estas emendas vêm eliminar um conflito existente entre as referidas normas, relacionado com a venda ou com a contribuição de ativos entre o investidor e a associada ou entre o investidor e o empreendimento conjunto.

Emendas à IAS 12 – Imposto sobre o rendimento

Estas emendas vêm clarificar as condições de reconhecimento e mensuração de ativos por impostos resultantes de perdas não realizadas.

Emendas à IAS 7 – Demonstração de fluxos de caixa

Estas emendas vêm introduzir divulgações adicionais relacionadas com os fluxos de caixa de atividades de financiamento.

Emendas à IFRS 15 – Rédito de contratos com clientes

Estas emendas vêm introduzir diversas clarificações na norma com vista a eliminar a possibilidade de surgirem interpretações divergentes de vários tópicos.

Emendas à IFRS 2 – Pagamentos com base em ações

Estas emendas vêm introduzir diversas clarificações na norma relacionadas com: (i) o registo de transações de pagamentos com base em ações que são liquidadas com caixa; (ii) o registo de modificações em transações de pagamentos com base em ações (de liquidadas em caixa para liquidadas com instrumentos de capital próprio); (iii) a classificação de transações com características de liquidação compensada.

Emendas à IFRS 4 – Contratos de seguro

Estas emendas proporcionam orientações sobre a aplicação da IFRS 4 em conjunto com a IFRS 9.

Emendas à IAS 40 – Propriedades de investimento

Estas emendas clarificam que a mudança de classificação de ou para propriedade de investimento apenas deve ser feita quando existem evidências de uma alteração no uso do ativo.

Melhoramentos das normas internacionais de relato financeiro (ciclo 2014-2016)

Estes melhoramentos envolvem a clarificação de alguns aspetos relacionados com: IFRS 1 – Adoção pela primeira vez das normas internacionais de relato financeiro: elimina algumas isenções de curto prazo; IFRS 12 – Divulgação de interesses noutras entidades: clarifica o âmbito da norma quanto à sua aplicação a interesses classificados como detidos para venda ou detidos para distribuição ao abrigo da IFRS 5; IAS 28 – Investimentos em associadas e empreendimentos conjuntos: introduz clarificações sobre a mensuração a justo valor por resultados de investimentos em associadas ou *joint ventures* detidos por sociedades de capital de risco ou por fundos de investimento.

IFRIC 22 – Transações em moeda estrangeira e adiantamentos

Esta interpretação vem estabelecer a data do reconhecimento inicial do adiantamento ou do rendimento diferido como a data da transação para efeitos da determinação da taxa de câmbio do reconhecimento do rédito.

Estas normas não foram ainda adotadas (“*endorsed*”) pela União Europeia e, como tal, não foram aplicadas pelo Grupo (Empresa) no exercício findo em 31 de dezembro de 2016.

55. PASSIVOS CONTINGENTES E OUTROS COMPROMISSOS

De acordo com a política contabilística 1 z), os principais Passivos contingentes e outros compromissos enquadrados na IAS 37 são os seguintes (para além das divulgadas nas restantes notas):

1. O Banco tomou conhecimento da notificação que lhe foi dirigida, com data de 27 de dezembro de 2007, pelo Banco de Portugal, dando conta da instauração, contra o Banco e contra sete ex-Administradores e dois diretores, do processo de contraordenação n.º 24/07/CO “com fundamento na existência de indícios da prática de ilícitos de mera ordenação social previstos e punidos no Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras (aprovado pelo Decreto-Lei n.º 298/92, de 31 de dezembro), designadamente a inobservância de regras contabilísticas, a prestação de informações falsas ou incompletas ao Banco de Portugal, nomeadamente no que diz respeito ao valor dos fundos próprios, e o incumprimento de obrigações de natureza prudencial”.

Tendo o processo seguido os seus trâmites, por acórdão proferido no dia 9 de junho de 2015, o Tribunal da Relação de Lisboa declarou a prescrição de parte das infrações de alegada prestação de informação falsa ao Banco de Portugal e tendo absolvido o Banco da parte restante (não prescrita) dessas mesmas infrações. Mais absolveu o Banco de duas alegadas infrações de falsificação de contabilidade. O Tribunal da Relação de Lisboa manteve a condenação do Banco por duas outras alegadas infrações de falsificação de contabilidade. Nessa medida, o Tribunal da Relação de Lisboa reduziu a coima aplicada ao Banco de Euros 4.000.000 para Euros 750.000. O Banco e um dos arguidos (pessoa individual) recorreram deste Acórdão para o Tribunal Constitucional, tendo estes recursos sido indeferidos. A decisão do Tribunal da Relação de Lisboa tornou-se definitiva tendo já transitado em julgado.

2. Em julho de 2009, o Banco foi notificado de acusação deduzida pelo Ministério Público em processo criminal contra cinco antigos administradores seus, tendo subjacentes essencialmente os factos referidos *supra* e para apresentar no mesmo processo pedido de indemnização cível.

Tendo a ação prosseguido os seus termos, por sentença de 2 de maio de 2014, um dos arguidos foi absolvido e os restantes foram condenados a pena de prisão de dois anos, suspensa na execução e ao pagamento de valores entre Euros 300.000 e Euros 600.000 por crime de manipulação de mercado, com inibição do exercício de funções na Banca e publicação da condenação em jornal de maior tiragem. Por acórdão de 25 de fevereiro de 2015, o Tribunal da Relação de Lisboa confirmou integralmente a referida decisão. De acordo com a informação disponível, o referido acórdão ainda não terá transitado em julgado.

3. Em dezembro de 2013, a Sociedade de Renovação Urbana Campo Pequeno, S.A., na qual o Banco detém uma participação social de 10% resultante de conversão de créditos, moveu contra o Banco ação com valor global de Euros 75.735.026,50 pedindo: (i) o reconhecimento de que um contrato de mútuo celebrado entre a sociedade e o Banco em 29 de maio de 2005 constituiu um contrato de suprimentos e não um mútuo bancário puro; (ii) que o reembolso da quantia mutuada seja efetuado de acordo com o previsto no acordo parassocial existente; (iii) que seja declarada a nulidade de diversas hipotecas constituídas a favor do Réu entre 1999 e 2005; e (iv) a declaração da inexistência de dívida cambiária titulada por uma livrança caução da Sociedade.

Um dos credores da autora requereu a sua insolvência, tendo o Banco reclamado créditos no montante de Euros 82.253.962,77. A autora foi declarada insolvente, tendo a ação contra o Banco sido julgada extinta por inutilidade superveniente da lide, decisão que já transitou em julgado.

4. Em 2012, foi instaurado pelo Conselho da Autoridade da Concorrência um processo de contraordenação por práticas restritivas da concorrência. No âmbito das investigações foram efetuadas, em 6 de março de 2013, diligências de busca nas instalações do Banco e de, pelo menos, outras oito instituições de crédito, tendo sido apreendida documentação para verificação de indícios de troca de informação comercial sensível no mercado nacional.

A Autoridade da Concorrência decretou segredo de justiça no processo de contraordenação, considerando que os interesses da investigação e os direitos dos sujeitos processuais não seriam compatíveis com a publicidade do processo.

O Banco foi notificado, em 2 de junho de 2015, da nota de ilicitude emitida pela Autoridade da Concorrência, relativa à contraordenação 2012/9, sendo acusado de participar num intercâmbio de informações entre Bancos do sistema relativas a preçários já aprovados e a operações de crédito à habitação e ao consumo já concedidas ou aprovadas. Face às imputações, o Banco irá apresentar a sua resposta à nota de ilicitude, a que, sendo o caso, se seguirá impugnação judicial. Salienta-se que a comunicação de uma nota de ilicitude não implica a tomada de uma decisão final quanto ao processo. Se a Autoridade da Concorrência vier a tomar uma decisão final condenatória, o Banco poderá ser condenado em multa dentro dos limites da lei, que prevê um limite abstrato máximo equivalente a 10% do volume de negócios anual consolidado no ano anterior à decisão, não obstante uma tal decisão poder ser impugnada em tribunal. O processo foi suspenso por deliberação da Autoridade da Concorrência até à decisão judicial dos vários recursos interlocutórios pendentes.

Em outubro de 2016, o Tribunal da Relação de Lisboa anulou a decisão anterior do Tribunal da Concorrência, Regulação e Supervisão, que tinha determinado a suspensão do processo.

O Banco apresentou recurso desta decisão para o Tribunal Constitucional. Embora o Tribunal Constitucional tenha rejeitado o recurso e a decisão já se tenha tornado definitiva, a Autoridade da Concorrência ainda não procedeu à reabertura da investigação.

5. Em 20 de outubro de 2014, o Bank Millennium na Polónia tomou conhecimento de um processo (*class action*) contra o Banco que visa avaliar o enriquecimento “ilícito” da Instituição tendo em consideração determinadas cláusulas dos contratos de crédito à habitação em CHF. Os clientes questionam um conjunto de cláusulas, nomeadamente as relativas ao *spread bid-offer* entre PLN e CHF para conversão dos créditos. Em 28 de maio de 2015, o Tribunal Regional de Varsóvia indeferiu a ação instaurada. A 3 de julho de 2015, o Autor apresentou recurso da sentença e o Tribunal de Recurso deferiu o recurso e invalidou o indeferimento da ação. Em 31 de março de 2016, o Tribunal Regional de Varsóvia rejeitou a moção apresentada pelo Bank Millennium para o estabelecimento de um depósito caução para garantir os custos incorridos com o litígio. O Bank Millennium apresentou recurso desta decisão no dia 6 de abril de 2016, tendo sido rejeitado pelo Tribunal de Recurso em 13 de julho de 2016.

Em 17 de fevereiro de 2016, o Autor apresentou uma petição ao Tribunal Regional de Varsóvia, para extensão da reclamação a mais 1.041 membros, não tendo o Bank Millennium sido ainda notificado da mesma. Em 2 de agosto de 2016, o Tribunal Regional de Varsóvia emitiu uma decisão ordenando a publicação de um anúncio na imprensa sobre o início de um processo de grupo.

Na sequência da proposta do Bank Millennium de revogar esta decisão, o Tribunal suspendeu a sua execução, mas, em 8 de agosto de 2016, proferiu outra decisão para o processo ser julgado em processo de grupo. Em 31 de agosto de 2016, o Bank Millennium recorreu desta decisão. Em 16 de dezembro de 2016, o Tribunal de Recurso de Varsóvia anulou a decisão anterior e remeteu o pedido para que o caso fosse julgado em processo de grupo para o Tribunal Regional para reapreciação. A audiência foi marcada para 15 de março de 2017.

Em 3 de dezembro de 2015, o Bank Millennium na Polónia foi notificado de um novo processo (*class action*) instaurado por um grupo de 454 mutuários representados pelo Provedor do Consumidor da cidade de Olsztyn, no qual reclamam o pagamento de PLN 3,5 milhões (Euros 0,79 milhões) relativo a pagamentos de prémios de seguro associados a empréstimos à habitação em francos suíços (*low down payment insurance*) e requerem a declaração de nulidade de determinadas cláusulas dos referidos contratos. A 3 de março de 2016, o Banco apresentou a sua contestação, na qual requer o indeferimento do processo. A primeira audiência ocorreu em 13 de setembro de 2016 e o tribunal emitiu a decisão sobre a admissibilidade da *class action* neste caso. Em 16 de fevereiro de 2017, o Tribunal de Recurso rejeitou o recurso apresentado pelo Banco, tendo a decisão anterior se tornado definitiva.

Em 28 de dezembro de 2015 e 5 de abril de 2016, o Bank Millennium foi notificado de dois processos instaurados por clientes (PCZ S.A. e Europejska Fundacja Współpracy Polsko – Belgijkskiej / European Foundation for Polish-Belgian Cooperation (EFWP-B)), no montante de PLN 150 milhões (Euros 34 milhões) e de PLN 521,9 milhões (Euros 118,3 milhões), respetivamente. Alegam os Autores nas suas petições que terá havido por parte do Bank Millennium uma interpretação errónea de determinadas cláusulas contratuais, que determinou o vencimento dos créditos, causando prejuízos aos Autores. Aguarda-se decisão do Tribunal Regional de Varsóvia.

6. Em 1 de outubro de 2015, um conjunto de entidades ligadas a um grupo com dívidas em incumprimento ao Banco no montante de cerca de 170 milhões de euros, decorrentes de um contrato de financiamento celebrado em 2009 – dívidas que já se encontravam integralmente provisionadas nas contas do Banco –, instaurou contra o Banco, após ter recebido notificação que o Banco lhe dirigiu para a respetiva cobrança coerciva, ação judicial em que visa:
- Negar a obrigação de pagamento dessas dívidas ao Banco, arguindo a nulidade do respetivo contrato, mas sem a correspondente obrigação de restituir os montantes recebidos;
 - Que o Banco seja também condenado a suportar os montantes de cerca de 90 milhões e de 34 milhões de euros relativos a outras dívidas contraídas por aquelas entidades junto de outras instituições bancárias, bem como, ainda, os montantes, no total de cerca de 26 milhões de euros, que já teriam sido pagos pelas entidades devedoras no âmbito dos respetivos contratos de financiamento;
 - Declarar atribuída ao Banco a titularidade do objeto dos penhores associados aos contratos de financiamento referidos, constituídos sobre cerca de 340 milhões de ações do próprio Banco, alegadamente adquiridas a pedido, por conta e no interesse do Banco.

O Banco apresentou a contestação e reconvenção, exigindo o pagamento da dívida. Os Autores apresentaram a sua defesa sobre o pedido reconvenicional e o Banco respondeu a esse articulado em julho de 2016.

7. Fundo de Resolução

Medida de resolução do Banco Espírito Santo, S.A.

Em 3 de agosto de 2014, com o intuito de salvaguardar a estabilidade do sistema financeiro, o Banco de Portugal aplicou uma medida de resolução ao Banco Espírito Santo, S.A. (BES) nos termos do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 145.º C do Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras (RGICSF), na modalidade de transferência parcial de ativos, passivos, elementos extrapatrimoniais e ativos sob gestão para um banco de transição, o Novo Banco, S.A. (Novo Banco), constituído por deliberação do Banco de Portugal nessa mesma data. No âmbito deste processo o Fundo de Resolução realizou uma entrada de capital no Novo Banco no montante de Euros 4.900 milhões, passando a ser o único acionista.

Neste contexto, o Fundo de Resolução contraiu empréstimos no montante de Euros 4.600 milhões, dos quais Euros 3.900 milhões concedidos pelo Estado e Euros 700 milhões concedidos por um conjunto de instituições de crédito entre as quais o Banco.

Conforme anunciado a 29 de dezembro de 2015, o Banco de Portugal transferiu para o Fundo de Resolução as responsabilidades emergentes dos “eventuais efeitos negativos de decisões futuras, decorrentes do processo de resolução, de que resultem responsabilidades ou contingências”.

Em 7 de julho de 2016, o Fundo de Resolução declarou que iria analisar e avaliar as diligências a tomar na sequência da publicação do relatório sobre os resultados do exercício de avaliação independente, realizado para estimar o nível de recuperação de crédito para cada classe de credores no cenário hipotético de um processo de insolvência normal do BES a 3 de agosto de 2014.

Nos termos da lei aplicável, caso se venha a verificar, no encerramento da liquidação do BES, que os credores cujos créditos não tenham sido transferidos para o Novo Banco, assumem um prejuízo superior ao que hipoteticamente assumiriam caso o BES tivesse entrado em processo de liquidação em momento imediatamente anterior ao da aplicação da medida de resolução, esses credores têm direito a receber a diferença do Fundo de Resolução.

Adicionalmente, na sequência deste processo, existe um conjunto relevante de processos judiciais em curso contra o Fundo de Resolução.

Em 20 de fevereiro de 2017, o Banco de Portugal comunicou que decidiu selecionar o potencial investidor *Lone Star* para uma fase definitiva de negociações, em condições de exclusividade, com vista à finalização dos termos em que poderá realizar-se a venda da participação do Fundo de Resolução no Novo Banco, S.A.

Em 31 de março de 2017, o Banco de Portugal efetuou um comunicado sobre o processo de venda do Novo Banco, em que refere o seguinte:

“O Banco de Portugal selecionou, hoje, a *Lone Star* para concluir a operação de venda do Novo Banco tendo o Fundo de Resolução assinado os documentos contratuais da operação.

Nos termos do acordo, a *Lone Star* irá realizar injeções de capital no Novo Banco no montante total de Euros 1.000 milhões, dos quais Euros 750 milhões no momento da conclusão da operação e Euros 250 milhões no prazo de até 3 anos.

Por via da injeção de capital a realizar, a *Lone Star* passará a deter 75% do capital social do Novo Banco e o Fundo de Resolução manterá 25% do capital.

As condições acordadas incluem ainda a existência de um mecanismo de capitalização contingente, nos termos do qual o Fundo de Resolução, enquanto acionista, se compromete a realizar injeções de capital no caso de se materializarem certas condições cumulativas relacionadas com: i) o desempenho de um conjunto delimitado de ativos do Novo Banco e ii) com a evolução dos níveis de capitalização do banco.

As eventuais injeções de capital a realizar nos termos deste mecanismo contingente beneficiam de uma almofada de capital resultante da injeção a realizar nos termos da operação e estão sujeitas a um limite máximo absoluto.

As condições acordadas preveem também mecanismos de salvaguarda dos interesses do Fundo de Resolução, de alinhamento de incentivos e de fiscalização, não obstante as limitações decorrentes da aplicação das regras de auxílios de Estado.

A conclusão da operação de venda encontra-se dependente da obtenção das usuais autorizações regulatórias (incluindo por parte do Banco Central Europeu e da Comissão Europeia) e ainda da realização de um exercício de gestão de passivos, sujeito a adesão dos obrigacionistas, que irá abranger as obrigações não subordinadas do Novo Banco e que, através da oferta de novas obrigações, permita gerar pelo menos Euros 500 milhões de fundos próprios elegíveis para o cômputo do rácio CET1.”

Medida de resolução do Banif – Banco Internacional do Funchal, S.A.
Em 19 de dezembro de 2015, o Conselho de Administração do Banco de Portugal deliberou declarar que o Banif se encontra «em risco ou em situação de insolvência» e iniciar um processo de resolução urgente da instituição na modalidade de alienação parcial ou total da sua atividade, o qual culminou com a alienação em 20 de dezembro de 2015 ao Banco Santander Totta S.A. (BST) dos direitos e obrigações, constituindo ativos, passivos, elementos extrapatrimoniais e ativos sob gestão, do Banif.

A maior parte dos ativos que não foram objeto de alienação foram transferidos para um veículo de gestão de ativos, denominado Oitante, S.A. (Oitante), criado especificamente para o efeito, o qual tem como acionista único o Fundo de Resolução. Para o efeito, a Oitante procedeu à emissão de obrigações representativas de dívida, no montante de Euros 746 milhões, tendo sido prestada uma garantia pelo Fundo de Resolução e uma contragarantia pelo Estado Português.

A operação envolveu um apoio público, do qual Euros 489 milhões pelo Fundo de Resolução. Os Euros 489 milhões assumidos pelo Fundo de Resolução foram financiados através de um contrato mútuo concedido pelo Estado.

Aspetos gerais

Na sequência das medidas de resolução aplicadas ao BES e ao Banif, o Fundo de Resolução detinha, à data de 31 de dezembro de 2016 a totalidade do capital social do Novo Banco e da Oitante.

No âmbito da aplicação destas medidas, o Fundo de Resolução contraiu empréstimos e assumiu outras responsabilidades e passivos contingentes:

- Efeitos da aplicação do princípio de que nenhum credor da instituição de crédito sob resolução pode assumir um prejuízo maior do que aquele que assumiria caso essa instituição tivesse entrado em liquidação.
- Efeitos negativos decorrentes do processo de resolução de que resultem responsabilidades ou contingências adicionais para o Novo Banco, S.A. que têm que ser neutralizados pelo Fundo de Resolução.
- Processos judiciais contra o Fundo de Resolução.
- Garantia prestada às obrigações emitidas pela Oitante S.A. no montante total de Euros 746 milhões, relativamente à qual a Oitante, S.A. procedeu ao reembolso antecipado no valor de Euros 90 milhões. Esta garantia está contragarantida pelo Estado Português.

Para reembolsar os empréstimos obtidos e para fazer face a outras responsabilidades que possa vir a assumir, o Fundo de Resolução dispõe essencialmente de receitas provenientes das contribuições, iniciais e periódicas, das instituições participantes (incluindo o Banco) e da contribuição sobre o setor bancário instituídas pela Lei n.º 55-A/2010. Está ainda prevista a possibilidade do membro do Governo responsável pela área das finanças determinar, por portaria, que as instituições participantes efetuem contribuições especiais, nas situações previstas na legislação aplicável, nomeadamente na eventualidade do Fundo de Resolução não dispor de recursos próprios para o cumprimento das suas obrigações.

Nos termos do disposto no Decreto-Lei n.º 24/2013, de 19 de fevereiro, que estabelece o método de determinação das contribuições iniciais, periódicas e especiais para o Fundo de Resolução, previstas no RGICSF, o Banco tem vindo desde 2013 a proceder às contribuições obrigatórias, conforme disposto no referido diploma.

No dia 3 de novembro de 2015, o Banco de Portugal emitiu uma Carta-Circular nos termos da qual se esclarece que a contribuição periódica para o FR deve ser reconhecida como custo no momento da ocorrência do acontecimento que cria a obrigação de pagamento da contribuição, isto é, no último dia do mês de abril de cada ano, conforme estipula o artigo 9.º do Decreto-Lei citado, encontrando-se assim o Banco a reconhecer como custo a contribuição no ano em que a mesma se torna devida.

O FR emitiu, em 15 de novembro de 2015, um comunicado no qual esclarece “...que não é previsível que o Fundo de Resolução venha a propor a criação de uma contribuição especial para financiamento da medida de resolução aplicada ao Banco Espírito Santo, S.A., (“BES”). A eventual cobrança de uma contribuição especial afigura-se, desta forma, remota.”

O regime previsto no Decreto-Lei n.º 24/2013 estabelece que o Banco de Portugal fixa, por instrução, a taxa a aplicar em cada ano sobre a base de incidência objetiva das contribuições periódicas. De acordo com a instrução do Banco de Portugal n.º 19/2015, publicada a 29 de dezembro, os bancos portugueses pagaram contribuições para o Fundo de Resolução em 2016, calculadas de acordo com uma taxa base de 0,02%. A instrução do Banco de Portugal n.º 21/2016, publicada a 26 de dezembro, fixa a taxa base a vigorar em 2017 para a determinação das contribuições periódicas para o FR em 0,0291%.

Assim, no ano de 2016, o Grupo efetuou contribuições periódicas para o Fundo de Resolução no montante de Euros 5.661.000. O montante relativo à contribuição sobre o setor bancário, para o ano de 2016, foi de Euros 24.820.000. Estas contribuições foram reconhecidas como custo nos meses de abril e junho, de acordo com a IFRIC n.º 21 – Taxas.

No âmbito da constituição do Fundo Único de Resolução Europeu ("FUR"), o Grupo efetuou em 2015, uma contribuição inicial no valor de Euros 31.364.000. No contexto do Acordo Intergovernamental relativo à transferência de mutualização das contribuições para o FUR, este montante não foi transferido para o FUR mas utilizado para o cumprimento de obrigações do FR resultantes da aplicação de medidas de resolução anterior à data de aplicação do Acordo. Este montante terá de ser repostado ao longo de um período de oito anos (iniciado em 2016) através das contribuições periódicas para o FUR. O valor total da contribuição relativa ao ano de 2016 imputável ao Grupo foi de Euros 24.967.000, do qual o Grupo procedeu à entrega de Euros 21.156.000 e o remanescente constituído sob a forma de compromisso irrevogável de pagamento, conforme a nota 8. O FUR não cobre as situações em curso, a 31 de dezembro de 2015, junto do Fundo de Resolução Nacional.

Por comunicado público de 28 de setembro de 2016, o Fundo de Resolução anunciou ter acordado com o Ministério das Finanças a revisão do empréstimo de Euros 3.900.000.000 originalmente concedidos pelo Estado ao Fundo de Resolução em 2014 para financiamento da medida de resolução aplicada ao BES. De acordo com o Fundo de Resolução, a extensão da maturidade do empréstimo visava assegurar a capacidade do Fundo de Resolução para cumprir as suas obrigações através das suas receitas regulares, independentemente das contingências a que o Fundo de Resolução esteja exposto. No mesmo dia, o Gabinete do Ministro das Finanças anunciou igualmente que aumentos de responsabilidades decorrentes de materialização de contingências futuras, determinarão o ajustamento da maturidade dos empréstimos do Estado e dos Bancos ao Fundo de Resolução, de forma a manter o esforço contributivo exigido ao setor bancário nos níveis atuais.

De acordo com o comunicado do Fundo de Resolução de 21 de março de 2017:

- "Foram alteradas as condições dos empréstimos obtidos pelo Fundo para o financiamento das medidas de resolução aplicadas ao Banco Espírito Santo, S.A. e ao Banif – Banco Internacional do Funchal, S.A.". Estes empréstimos ascendem a Euros 4.953 milhões, dos quais Euros 4.253 milhões concedidos pelo Estado e Euros 700 milhões concedidos por um conjunto de bancos.
- "Aqueles empréstimos têm agora vencimento em dezembro de 2046, sem prejuízo da possibilidade de reembolso antecipado com base na utilização das receitas do Fundo de Resolução. O prazo de vencimento será ajustado em termos que garantam a capacidade do Fundo de Resolução para cumprir integralmente as suas obrigações com base em receitas regulares e sem necessidade de recurso a contribuições especiais ou qualquer outro tipo de contribuições extraordinárias. As responsabilidades emergentes dos contratos obtidos pelo Fundo de Resolução junto do Estado e dos bancos na sequência das medidas de resolução do BES e do Banif concorrem em *pari passu* entre si".
- "A revisão das condições dos empréstimos visou assegurar a sustentabilidade e o equilíbrio financeiro do Fundo de Resolução".
- "As novas condições permitem que seja assegurado o pagamento integral das responsabilidades do Fundo de Resolução, bem como a respetiva remuneração, sem necessidade de recurso a contribuições especiais ou qualquer outro tipo de contribuições extraordinárias por parte do setor bancário".

Na presente data não é possível estimar os efeitos no Fundo de Resolução decorrentes: (i) da alienação parcial da participação no Novo Banco nos termos do comunicado do Banco de Portugal de 31 de março de 2017; (ii) da aplicação do princípio de que nenhum credor da instituição de crédito sob resolução pode assumir um prejuízo maior do que aquele que assumiria caso essa instituição tivesse entrado em liquidação; (iii) de responsabilidades ou contingências adicionais para o Novo Banco, S.A. que têm que ser neutralizados pelo Fundo de Resolução; (iv) dos processos judiciais contra o Fundo de Resolução, incluindo o denominado processo dos lesados do BES) e (v) da garantia prestada às obrigações emitidas pela Oitante.

Não obstante a possibilidade prevista na legislação aplicável de cobrança de contribuições especiais, atendendo aos desenvolvimentos recentemente ocorridos no que diz respeito à renegociação das condições dos empréstimos concedidos ao Fundo de Resolução pelo Estado e por um conjunto de bancos, no qual o Banco se inclui, e aos comunicados públicos efetuados pelo Fundo de Resolução e pelo Gabinete do Ministro das Finanças que referem que essa possibilidade não será utilizada, as demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2016 refletem a expectativa do Banco de que não serão exigidas às instituições participantes no Fundo de Resolução contribuições especiais ou qualquer outro tipo de contribuições extraordinárias para financiar as medidas de resolução aplicadas ao BES e ao Banif.

Eventuais alterações relativamente a esta matéria podem ter implicações relevantes nas futuras demonstrações financeiras do Banco.

8. Conforme oportunamente divulgado, em 2012 o Banco emitiu títulos de dívida subordinada no valor de Euros 3.000 milhões, convertíveis em capital em situações de contingência (CoCos), que foram subscritos pelo Estado Português e que qualificam como fundos próprios de nível 1. Até 31 de dezembro de 2016, foram reembolsados Euros 2.300 milhões destes títulos, pelo que estão por amortizar Euros 700 milhões. Caso a amortização desse remanescente não ocorresse até 30 de junho de 2017, os títulos não amortizados seriam convertidos em ações (ordinárias), em condições fixadas na lei. A amortização depende de autorização prévia da Supervisão prudencial.

Ainda no âmbito da informação oportunamente publicada a este respeito, o Plano de Reestruturação aprovado pelas autoridades europeias prevê um conjunto de compromissos, incluindo respeitantes ao calendário de amortização destes instrumentos, cujo incumprimento poderá obrigar o Banco a adotar medidas com impacto adverso na sua atividade, situação financeira e resultados das operações.

No dia 9 de fevereiro de 2017, o Banco Comercial Português, S.A. procedeu ao reembolso antecipado ao Estado português dos instrumentos híbridos de capital *core tier 1* remanescentes, no montante de Euros 700 milhões. Este reembolso, que marca o regresso à normalização da atividade do BCP, tinha sido objeto de aprovação anterior pelo Banco Central Europeu, sujeita ao sucesso do aumento de capital que o BCP concluiu nessa data.

9. Em 31 de dezembro de 2013, foi assinado um memorando de entendimento com os Sindicatos para a implementação de um processo de ajuste salarial com vigência temporária, que permitirá ao BCP atingir as metas acordadas pela CE com o Estado português de redução de custos com pessoal. Este acordo, que entrou em vigor em 1 de julho de 2014, para além de reduzir a remuneração, suspende

as promoções, progressões e diuturnidades vincendas que deveriam ser pagas até ao final de 2017. Este acordo prevê ainda que esta redução salarial seja devolvida aos trabalhadores sujeito à aprovação em Assembleia Geral de acionistas do Banco sob proposta da Comissão Executiva.

Na última semana do ano de 2016, ficou concluída a negociação que decorria desde outubro com alguns sindicatos de trabalhadores com o objetivo de rever o Acordo Coletivo de Trabalho ("ACT"), a qual teve como principal objetivo a possibilidade do Banco poder manter adequadamente contida a evolução dos custos de pessoal a curto prazo com o menor impacto possível na vida dos colaboradores.

Esta revisão do ACT, em vigor desde fevereiro de 2017, abrangeu matérias diversas, de entre as quais se salientam como mais relevantes: (i) o compromisso de antecipar para julho de 2017 a reposição dos salários que estava prevista para janeiro de 2018 e (ii) o aumento da idade de reforma por forma a alinhá-la com a da Segurança Social, o que permitirá assegurar o fortalecimento da sustentabilidade dos fundos de pensões.

10. O Banco foi objeto de inspeções tributárias relativas aos exercícios até 2014. Em resultado das inspeções em causa, foram efetuadas correções pela administração fiscal, decorrentes da diferente interpretação de algumas normas fiscais. O principal impacto dessas correções ocorreu, no caso do IRC, ao nível do reporte de prejuízos fiscais e, no caso do IVA, ao nível do apuramento do *pro rata* de dedução do imposto, utilizado para efeitos da determinação do montante do IVA dedutível. As liquidações adicionais / correções efetuadas pela administração fiscal foram na sua maioria objeto de contestação pela via administrativa e ou judicial.

O Banco registou provisões ou passivos por impostos diferidos no montante que considera adequado para fazer face às correções de imposto ou dos prejuízos fiscais de que foi objeto, bem como às contingências referentes aos exercícios ainda não revistos pela administração fiscal.

56. EXPOSIÇÃO À DÍVIDA SOBERANA

Na sequência de um período de desaceleração da atividade económica e de aumento da inflação, das revisões da notação de *rating* da República de Moçambique, da depreciação do metical e da diminuição do investimento direto estrangeiro, o Banco de Moçambique assumiu uma política restritiva, com aumentos sucessivos na taxa de referência, num total de 600 p.b. desde dezembro, bem como aumentou o coeficiente de reservas mínimas. Este conjunto de fatores condicionou a banca comercial em Moçambique, pressionando-a para prosseguir uma gestão rigorosa da liquidez, com enfoque na captação de recursos, apesar de contribuir para a melhoria da margem financeira.

De acordo com um comunicado do Fundo Monetário Internacional (FMI) de 23 de abril de 2016, foi descoberta dívida garantida pelo Estado de Moçambique num montante superior a USD 1.000 milhões que não tinha sido divulgada ao FMI. Na sequência desta descoberta, o programa económico apoiado pelo FMI foi suspenso. De acordo com um comunicado do Fundo Monetário Internacional (FMI) datado de 13 de dezembro de 2016, foram iniciadas discussões sobre um possível novo acordo com o Governo de Moçambique, tendo sido acordados os termos de referência para a realização de uma auditoria externa que se encontra a decorrer.

Em comunicado datado de 16 de janeiro de 2017, o Ministério da Economia e Finanças de Moçambique informou os detentores das obrigações emitidas pela República de Moçambique "U.S.\$726.524.000, 10,5%, Títulos amortizáveis em 2023" que o pagamento dos juros, no montante de USD 59.756.599, devidos em 18 de janeiro de 2017, não seriam pagos pela República de Moçambique. O Grupo não detém direta ou indiretamente as obrigações anteriormente referidas. Segundo a análise efetuada pelo Grupo, esta situação não altera as expectativas do Grupo sobre a capacidade do Governo de Moçambique e das empresas públicas honrarem os seus compromissos.

Em 31 de dezembro de 2016, considerando a participação indireta de 66,7% no Grupo BIM, o interesse do Banco nos capitais próprios do BIM ascende a Euros 208.189.000. Adicionalmente, a reserva de conversão cambial associada a esta participação ascende a um valor negativo de 168.883.000. O contributo do BIM para o resultado líquido consolidado do exercício de 2016 atribuível aos acionistas do Banco ascende a Euros 38.102.000.

Em 31 de dezembro de 2016 e 2015, o Grupo tem a seguinte exposição à dívida dos países que solicitaram apoio financeiro à União Europeia, Banco Central Europeu ou Fundo Monetário Internacional, registada na carteira dos ativos financeiros:

(Milhares de Euros)					
Emitente / Carteira	Valor contabilístico	Justo valor	Taxa de juro média %	Maturidade média anos	Nível de valorização
2016					
GRÉCIA					
Ativos financeiros detidos para negociação	384	384	0,00%	-	1
MOÇAMBIQUE					
Ativos financeiros detidos para venda	126.395	126.395	23,46%	1,5	2 e 3 ^(*)
Ativos financeiros detidos até à maturidade	101.391	100.806	10,23%	1,8	3
	228.170	227.585			
2015					
GRÉCIA					
Ativos financeiros detidos para negociação	259	259	0,00%	-	1
MOÇAMBIQUE					
Ativos financeiros detidos para venda	472.170	472.170	8,21%	1,5	2
	472.429	472.429			

^(*) Inclui Euros 78.316.000 de ativos financeiros detidos para venda valorizados no nível 2 e Euros 48.078.000 valorizados no nível 3.

Em 31 de dezembro de 2016, adicionalmente o Grupo BCP tem registado exposição ao Estado Moçambicano na rubrica crédito a clientes no montante de Euros 355.332.000 (31 de dezembro de 2015: Euros 420.479.000) e nas rubricas de Garantias e Linhas de crédito irrevogáveis, o montante de Euros 132.694.000 (31 de dezembro de 2015: Euros 104.082.000). Em 31 de dezembro de 2016, o Grupo BCP apresenta uma exposição indireta ao Estado Moçambicano resultante de garantias soberanas recebidas, na rubrica crédito a clientes no montante de Euros 268.536.000.

57. CEDÊNCIA DE ATIVOS

O Grupo realizou um conjunto de operações de cedência de ativos financeiros (nomeadamente crédito a clientes) para fundos especializados de recuperação de crédito. Estes fundos assumem a gestão das sociedades mutuárias ou dos ativos recebidos em colateral com o objetivo de garantir uma administração proativa através da implementação de planos de exploração / valorização dos mesmos.

Os fundos especializados na recuperação de crédito que adquiriram os ativos financeiros ao Grupo são fundos fechados, em que os participantes não têm a possibilidade de pedir o reembolso das suas unidades de participação durante a vida do mesmo. Estas unidades de participação são detidas, habitualmente, por vários bancos do mercado, e que são cedentes dos créditos, em percentagens que vão variando ao longo da vida dos fundos, mas em que cada participante, isoladamente, não detém títulos representativos de mais de 50% do capital do fundo.

Os fundos têm uma estrutura de gestão específica (*General Partner*), totalmente autónoma dos bancos cedentes, que é selecionada na data de constituição do fundo. A estrutura de gestão do fundo tem como principais responsabilidades: (i) definir o objetivo do fundo e (ii) administrar e gerir em regime exclusivo o fundo, determinar os objetivos e política de investimento e o modo de conduta da gestão e negócios do fundo. A estrutura de gestão é remunerada através de comissões de gestão cobradas aos fundos.

Estes fundos (em que o Grupo detém uma posição minoritária nas unidades de participação) constituem sociedades com vista à aquisição dos créditos aos bancos, a qual é financiada através

da emissão de títulos sénior e de títulos júnior. O valor dos títulos sénior, subscritos integralmente pelos fundos que detêm o capital social, iguala o justo valor do ativo objeto de cedência, determinado mediante um processo negocial baseado em avaliações efetuadas por ambas as partes.

O valor dos títulos júnior é equivalente à diferença entre o justo valor que teve por base a valorização do título sénior e o valor de cedência dos créditos. Estes títulos júnior, sendo subscritos pelo Grupo, darão direito a um valor positivo contingente caso o valor dos ativos transferidos ultrapasse o montante das prestações sénior acrescidos da remuneração das mesmas. Assim, considerando que estes títulos júnior refletem um diferencial de avaliação dos ativos cedidos tendo por base avaliações efetuadas por entidades independentes e um processo negocial entre as partes, o Grupo procede à constituição de perdas por imparidade para a totalidade dos mesmos.

Assim, na sequência das operações de cedência de ativos ocorridas, o Grupo subscreveu:

- Títulos sénior (unidades de participação) dos fundos cuja realização dependerá dos *cash-flows* futuros provenientes de um conjunto alargado de ativos cedidos pelos vários bancos participantes. Estes títulos encontram-se assim registados na carteira de ativos financeiros disponíveis para venda sendo avaliados ao justo valor com base no último valor de cotação disponível, o qual é divulgado pelas Sociedades Gestoras e auditado no final de cada ano.
- Títulos júnior (com maior grau de subordinação), emitidos pelas sociedades de direito Português controladas pelos fundos, encontram-se a ser totalmente provisionados por refletirem a melhor estimativa da imparidade dos ativos financeiros cedidos.

Neste contexto, não tendo controlo, mas permanecendo algum risco e benefício, o Grupo, nos termos da IAS 39.21 procedeu a uma análise da exposição à variabilidade de riscos e benefícios nos ativos transferidos, antes e após a operação, tendo concluído, que não reteve substancialmente todos os riscos e benefícios.

Considerando que também não detém controlo, já que não exerce qualquer influência sobre os fundos ou as sociedades que detêm os ativos, o Grupo procedeu, nos termos da IAS 39.20 c, ao desreconhecimento dos ativos transferidos e ao reconhecimento dos ativos recebidos como contrapartida nos seguintes termos:

(Milhares de Euros)

	Valores associados à cedência de ativos			
	2016			
	Ativos cedidos	Ativos líquidos cedidos	Valor recebido	Resultado apurado com a transferência
Fundo Recuperação Turismo FCR ^(a)	304.400	268.318	294.883	26.565
Fundo Reestruturação Empresarial FCR ^(b)	84.112	82.566	83.212	646
FLIT-PTREL ^(c)	577.803	399.900	383.821	(16.079)
Vallis Construction Sector Fund ^(d)	238.325	201.737	238.325	36.588
Fundo Recuperação FCR ^(b)	343.266	243.062	232.267	(10.795)
Fundo Aquarius FCR ^(c)	132.635	124.723	132.635	7.912
Discovery Real Estate Fund ^(c)	211.388	152.155	138.187	(13.968)
Fundo Vega FCR ^(e)	113.665	113.653	109.599	(4.054)
	2.005.594	1.586.114	1.612.929	26.815

Os segmentos de atividade dos Fundos de Reestruturação são os seguintes: a) Turismo; b) Diversificado; c) Imobiliário e turismo; d) Construção e e) Imobiliário.

(Milhares de Euros)

	Valores associados à cedência de ativos			
	2015			
	Ativos cedidos	Ativos líquidos cedidos	Valor recebido	Resultado apurado com a transferência
Fundo Recuperação Turismo FCR ^(a)	304.400	268.318	294.883	26.565
Fundo Reestruturação Empresarial FCR ^(b)	84.112	82.566	83.212	646
FLIT-PTREL ^(c)	577.803	399.900	383.821	(16.079)
Vallis Construction Sector Fund ^(d)	235.656	200.105	235.656	35.551
Fundo Recuperação FCR ^(b)	343.172	242.972	232.173	(10.799)
Fundo Aquarius FCR ^(c)	132.635	124.723	132.635	7.912
Discovery Real Estate Fund ^(c)	211.388	152.155	138.187	(13.968)
Fundo Vega FCR ^(e)	113.633	113.633	109.567	(4.066)
	2.002.799	1.584.372	1.610.134	25.762

Os segmentos de atividade dos Fundos de Reestruturação são os seguintes: a) Turismo; b) Diversificado; c) Imobiliário e turismo; d) Construção e e) Imobiliário.

O resultado apurado com a transferência dos ativos encontra-se registado na rubrica Resultados em operações de negociação e de cobertura – Venda de créditos (nota 6), cujo montante em 2016 foi um proveito de Euros 1.053.000 (2015: custo de Euros 4.050.000).

À data de 31 de dezembro de 2016, os ativos recebidos no âmbito destas operações são analisados como segue:

(Milhares de Euros)

	2016				Total
	Títulos sénior		Títulos júnior		
	Unidades de participação (nota 23)	Unidades de participação (nota 23)	Suprimentos (nota 32)	Prestações suplementares de capital (nota 32)	
Fundo Recuperação Turismo FCR					
Valor bruto	287.929	-	31.274	-	319.203
Imparidade	(45.611)	-	(31.274)	-	(76.885)
	242.318	-	-	-	242.318
Fundo Reestruturação Empresarial FCR					
Valor bruto	84.112	-	-	-	84.112
Imparidade	(5.463)	-	-	-	(5.463)
	78.649	-	-	-	78.649
FLIT-PTREL					
Valor bruto	299.479	-	38.155	2.939	340.573
Imparidade	(4.713)	-	(38.155)	(2.939)	(45.807)
	294.766	-	-	-	294.766
Vallis Construction Sector Fund					
Valor bruto	203.172	36.292	-	-	239.464
Imparidade	(173.799)	(36.292)	-	-	(210.091)
	29.373	-	-	-	29.373
Fundo Recuperação FCR					
Valor bruto	215.996	-	77.085	-	293.081
Imparidade	(70.698)	-	(77.085)	-	(147.783)
	145.298	-	-	-	145.298
Fundo Aquarius FCR					
Valor bruto	136.111	-	-	-	136.111
Imparidade	(8.967)	-	-	-	(8.967)
	127.144	-	-	-	127.144
Discovery Real Estate Fund					
Valor bruto	151.086	-	-	-	151.086
Imparidade	-	-	-	-	-
	151.086	-	-	-	151.086
Fundo Vega FCR					
Valor bruto	44.848	-	66.950	-	111.798
Imparidade	-	-	(66.950)	-	(66.950)
	44.848	-	-	-	44.848
Total valor bruto	1.422.733	36.292	213.464	2.939	1.675.428
Total imparidade	(309.251)	(36.292)	(213.464)	(2.939)	(561.946)
TOTAL	1.113.482	-	-	-	1.113.482

No âmbito das operações de cedência, os títulos subscritos de natureza subordinada especificamente relacionados com os ativos cedidos (títulos júnior), têm associado perdas por imparidade para a sua totalidade. Não obstante, o Grupo mantém uma exposição indireta aos ativos financeiros cedidos, no âmbito de uma participação minoritária na *pool* de todos os ativos cedidos por outras instituições financeiras, por via da participação dos fundos adquiridas no âmbito das operações (denominadas no quadro como títulos sénior).

A dotação de imparidade em fundos de reestruturação de crédito com impacto em resultados, ocorrida no decorrer de 2016, ascendeu a Euros 224.234.000 (2015: Euros 25.246.000), dos quais Euros 218.381.000 encontram-se registados em Imparidade de outros ativos financeiros (nota 13) e Euros 5.853.000 em Imparidade de outros ativos (nota 32).

À data de 31 de dezembro de 2015, os ativos recebidos no âmbito destas operações são analisados como segue:

(Milhares de Euros)

	2015				Total
	Títulos sénior		Títulos júnior		
	Unidades de participação (nota 23)	Unidades de participação (nota 23)	Suprimentos (nota 32)	Prestações suplementares de capital (nota 32)	
Fundo Recuperação Turismo FCR					
Valor bruto	287.929	-	30.808	-	318.737
Imparidade	(34.431)	-	(30.808)	-	(65.239)
Valor líquido	253.498	-	-	-	253.498
Fundo Reestruturação Empresarial FCR					
Valor bruto	83.319	-	-	-	83.319
Imparidade	(1.214)	-	-	-	(1.214)
Valor líquido	82.105	-	-	-	82.105
FLIT-PTREL					
Valor bruto	297.850	-	38.155	2.939	338.944
Imparidade	(2.862)	-	(38.155)	(2.939)	(43.956)
Valor líquido	294.988	-	-	-	294.988
Vallis Construction Sector Fund					
Valor bruto	228.765	35.441	-	-	264.206
Imparidade	-	(35.441)	-	-	(35.441)
Valor líquido	228.765	-	-	-	228.765
Fundo Recuperação FCR					
Valor bruto	222.737	-	75.130	-	297.867
Imparidade	(54.848)	-	(75.130)	-	(129.978)
Valor líquido	167.889	-	-	-	167.889
Fundo Aquarius FCR					
Valor bruto	136.111	-	-	-	136.111
Imparidade	(1.944)	-	-	-	(1.944)
Valor líquido	134.167	-	-	-	134.167
Discovery Real Estate Fund					
Valor bruto	145.624	-	-	-	145.624
Imparidade	(940)	-	-	-	(940)
Valor líquido	144.684	-	-	-	144.684
Fundo Vega FCR					
Valor bruto	46.067	-	63.518	-	109.585
Imparidade	-	-	(63.518)	-	(63.518)
Valor líquido	46.067	-	-	-	46.067
Total valor bruto	1.448.402	35.441	207.611	2.939	1.694.393
Total imparidade	(96.239)	(35.441)	(207.611)	(2.939)	(342.230)
TOTAL VALOR LÍQUIDO	1.352.163	-	-	-	1.352.163

Adicionalmente encontram-se registados na carteira de créditos a clientes, financiamentos associados às seguintes operações de cedência de créditos:

(Milhares de Euros)

	2016			2015		
	Crédito	Imparidade	Valor líquido	Crédito	Imparidade	Valor líquido
Fundo Reestruturação Empresarial FCR	857	-	857	958	-	958
FLIT-PTREL	4.203	(10)	4.193	4.539	(41)	4.498
Fundo Recuperação FCR	49.372	(14.373)	34.999	48.953	(14.802)	34.151
Vallis Construction Sector Fund	249.362	(31.322)	218.040	215.029	(1.379)	213.650
Fundo Aquarius FCR	3.962	-	3.962	3.962	-	3.962
Discovery Real Estate Fund	15.376	(38)	15.338	12.255	(56)	12.199
Fundo Vega FCR	5.732	(5)	5.727	1.119	(1)	1.118
	328.864	(45.748)	283.116	286.815	(16.279)	270.536

58. OPERAÇÕES DESCONTINUADAS OU EM DESCONTINUAÇÃO

O Banco Comercial Português, S.A. acordou a realização de uma fusão por incorporação do Banco Millennium Angola, S.A. com o Banco Privado Atlântico, S.A. por esse facto essa entidade passou a ser considerada como operação descontinuada desde 31 de março de 2016.

Neste contexto, o Grupo reexpressou a demonstração consolidada dos resultados e a demonstração consolidada do Rendimento Integral para o período compreendido entre 1 de janeiro e 31 de dezembro de 2015, ao abrigo do disposto na Norma Internacional de Relato Financeiro 5 – Ativos não correntes detidos para venda (IFRS 5). Com referência a 31 de dezembro de 2015, o total de ativos e passivos desta subsidiária foram reavaliados no balanço consolidado nas linhas respetivas enquanto que os custos e proveitos do exercício com referência a dezembro de 2016 e 2015, foram apresentados numa só linha denominada Resultado de operações descontinuadas ou em descontinuação. Após a concretização da fusão, que ocorreu em 30 de abril de 2016, os ativos e passivos do Banco Millennium Angola foram desconhecidos do balanço consolidado, passando a participação detida no Banco Millennium Atlântico a ser registada como associada, conforme referido na nota 26.

Esta reexpressão implicou alterações na forma como o contributo da atividade do Banco Millennium Angola, S.A. no decurso de 2015 é apresentado na referida demonstração, e não teve impacto no resultado líquido consolidado nem no rendimento integral consolidado do Banco para o exercício findo em 31 de dezembro de 2015. Ao nível do Balanço consolidado, a relevação dos ativos e passivos não foi alterada.

Conforme disposto na alínea a) do parágrafo 33 da IFRS 5, devem ser divulgados os *cash-flow* líquidos atribuíveis à atividade operacional, investimento e de financiamento de operações descontinuadas, não sendo contudo mandatórias para grupos de ativos detidos para venda que sejam subsidiárias recentemente adquiridas que cumpram os critérios para classificação como disponíveis para venda na aquisição.

Na sequência da concretização da fusão, o Grupo deixou de deter o controlo sobre o Banco Millennium Angola passando a deter influência significativa sobre a nova entidade, Banco Millennium Atlântico, S.A., com uma participação de 22,5% do capital social. Neste contexto, o Grupo valorizou a sua participação na empresa associada Banco Millennium Atlântico ao justo valor.

O justo valor da participação financeira atribuível ao Banco Comercial Português no Banco Millennium Atlântico, à data de abertura (30 de abril de 2016), foi estimado através do desconto dos fluxos de caixa associados ao Plano de Negócios desenvolvido para o projeto de fusão do Banco Millennium Angola com o Banco Privado Atlântico, ajustado pela variação cambial ocorrida desde o final do ano até àquela data e pela diferença entre a situação líquida combinada estimada (a qual foi baseada na informação disponível à data do apuramento do valor) e a que fora implicitamente estimada no Plano de Negócios.

Adicionalmente, o ajustamento considerado no final de 2015 foi mantido, embora com menor expressão (-10% em vez de -30%), a fim de fazer refletir a incerteza ainda associada à evolução económica e financeira em Angola, apesar da evolução no sentido de uma estabilização entretanto verificada.

Os principais efeitos reconhecidos nas demonstrações financeiras consolidadas associadas a esta operação foram os seguintes:

- impacto positivo no resultado do período de Euros 7.328.000;
- impacto positivo nos capitais próprios, excluindo resultado do período, no montante de Euros 76.835.000, na sequência da valorização ao justo valor da participação detida na nova entidade.

A reserva cambial negativa no montante de Euros 78.554.000 foi anulada e registada em resultados do exercício, não implicando impacto líquido em capitais próprios.

Após 30 de abril de 2016, passou a ser aplicada a equivalência patrimonial à participação detida no Banco Millennium Atlântico, S.A. o qual resultou num contributo para o resultado consolidado do Grupo e outros efeitos nos capitais próprios, nos montantes de Euros 13.306.000 e Euros 9.967.000, respetivamente (nota 26).

Em 31 de dezembro de 2016, a participação no Banco Millennium Atlântico, S.A encontra-se registada por Euros 228.412.000, incluindo Euros 102.921.000 relativos a *goodwill* (nota 26).

O Balanço com referência a 31 de dezembro de 2015 do Banco Millennium Angola, S.A. é o seguinte:

	(Milhares de Euros)
	2015
Caixa e disponibilidades em Bancos Centrais e instituições de crédito	547.806
Aplicações em instituições de crédito	44.676
Crédito a clientes	947.863
Carteira de títulos e derivados	610.410
Outros ativos	192.909
TOTAL DE ATIVO	2.343.664
Recursos de outras instituições de crédito	215.637
Recursos de clientes	1.691.726
Passivos financeiros detidos para negociação	133
Provisões	3.408
Outros passivos	96.969
TOTAL DE PASSIVO	2.007.873
Capital próprio	27.202
Prémios de emissão	48.372
Reservas e resultados acumulados	260.217
TOTAL DE CAPITAIS PRÓPRIOS	335.791
TOTAL DE CAPITAIS PRÓPRIOS E PASSIVO	2.343.664

As principais rubricas da demonstração dos resultados, relativas a esta operação em descontinuação, são analisadas conforme segue:

	2016			2015		
	Banco Millennium Angola	Outros	Total	Banco Millennium Angola	Outros	Total
Margem financeira	37.690	-	37.690	110.975	-	110.975
Resultados de serviços e comissões	8.777	-	8.777	32.607	-	32.607
Resultados em operações financeiras	26.962	-	26.962	58.325	-	58.325
Outros proveitos / custos de exploração	(328)	(533)	(861)	(1.704)	(2.319)	(4.023)
TOTAL DE PROVEITOS OPERACIONAIS	73.101	(533)	72.568	200.203	(2.319)	197.884
Custos com o pessoal	12.020	-	12.020	42.140	-	42.140
Outros gastos administrativos	11.129	(533)	10.596	36.566	(2.319)	34.247
Amortizações do exercício	3.009	-	3.009	12.545	-	12.545
TOTAL DE CUSTOS OPERACIONAIS	26.158	(533)	25.625	91.251	(2.319)	88.932
Imparidade de crédito, de outros ativos e outras provisões	(5.023)	-	(5.023)	(16.430)	-	(16.430)
RESULTADO OPERACIONAL	41.920	-	41.920	92.522	-	92.522
Resultado de alienação de subsidiárias e outros ativos	14	-	14	1.868	-	1.868
RESULTADO ANTES DE IMPOSTOS	41.934	-	41.934	94.390	-	94.390
Impostos	(5.128)	-	(5.128)	(18.711)	-	(18.711)
RESULTADO DO EXERCÍCIO (NOTA 17)	36.806	-	36.806	75.679	-	75.679

59. EMPRESAS SUBSIDIÁRIAS E ASSOCIADAS DO GRUPO BANCO COMERCIAL PORTUGUÊS

Em 31 de dezembro de 2016 as empresas subsidiárias do Grupo incluídas na consolidação pelo método integral são as seguintes:

Empresas subsidiárias	Sede	Capital social	Moeda	Atividade econômica	Grupo		Banco
					% interesses econômicos	% de particip. efetiva	% de particip. direta
Banco de Investimento Imobiliário, S.A.	Lisboa	17.500.000	EUR	Banca	100,0	100,0	100,0
Banco ActivoBank, S.A.	Lisboa	17.500.000	EUR	Banca	100,0	100,0	–
Bank Millennium, S.A.	Varsóvia	1.213.116.777	PLN	Banca	50,1	50,1	50,1
Banque Privée BCP (Suisse) S.A.	Genebra	70.000.000	CHF	Banca	100,0	100,0	–
BIM - Banco Internacional de Moçambique, S.A.	Maputo	4.500.000.000	MZN	Banca	66,7	66,7	–
Millennium bcp Bank & Trust	George Town	340.000.000	USD	Banca	100,0	100,0	–
BCP Finance Bank, Ltd.	George Town	246.000.000	USD	Banca	100,0	100,0	–
BCP Finance Company	George Town	90.911.349	EUR	Financeira	100,0	34,1	–
Caracas Financial Services, Limited	George Town	25.000	USD	Serviços financeiros	100,0	100,0	100,0
MB Finance AB	Estocolmo	500.000	SEK	Financeira	100,0	50,1	–
Millennium BCP - Escritório de Representações e Serviços, Ltda	São Paulo	52.270.768	BRL	Serviços financeiros	100,0	100,0	100,0
BCP International B.V.	Amesterdão	18.000	EUR	Gestão de participações sociais	100,0	100,0	100,0
BCP Investment B.V.	Amesterdão	620.774.050	EUR	Gestão de participações sociais	100,0	100,0	100,0
bcp holdings (usa), Inc.	Newark	250	USD	Gestão de participações sociais	100,0	100,0	–
BCP África, S.G.P.S., Lda.	Funchal	682.965.800	EUR	Gestão de participações sociais	100,0	100,0	100,0
Millennium bcp Participações, S.G.P.S., Sociedade Unipessoal, Lda.	Funchal	25.000	EUR	Gestão de participações sociais	100,0	100,0	100,0
BCP Capital - Sociedade de Capital de Risco, S.A.	Oeiras	2.000.000	EUR	Capital de risco	100,0	100,0	100,0
BG Leasing, S.A.	Gdansk	1.000.000	PLN	Locação financeira	74,0	37,1	–
Enerparcela - Empreendimentos Imobiliários, S.A.	Oeiras	37.200.000	EUR	Gestão de imóveis	100,0	100,0	–
Interfundos - Gestão de Fundos de Investimento Imobiliários, S.A.	Oeiras	1.500.000	EUR	Gestão de fundos de investimento imobiliário	100,0	100,0	100,0
Adelphi Gere, Investimentos Imobiliários, S.A.	Oeiras	10.706.743	EUR	Gestão de imóveis	100,0	100,0	–
Sadamora - Investimentos Imobiliários, S.A.	Oeiras	11.337.399	EUR	Gestão de imóveis	100,0	100,0	–
Monumental Residence - Investimentos Imobiliários, S.A.	Funchal	50.000	EUR	Gestão de imóveis	100,0	100,0	–
Millennium bcp - Prestação de Serviços, A.C.E.	Lisboa	331.000	EUR	Serviços	93,7	93,5	83,2
Millennium bcp Teleserviços - Serviços de Comércio Electrónico, S.A.	Lisboa	50.004	EUR	Serviços de videotex	100,0	100,0	100,0
Millennium Dom Maklerski, S.A.	Varsóvia	16.500.000	PLN	Corretora	100,0	50,1	–
Millennium Goodie Sp.z.o.o.	Varsóvia	500.000	PLN	Consultoria e serviços	100,0	50,1	–
Millennium Leasing, Sp.z.o.o.	Varsóvia	48.195.000	PLN	Locação financeira	100,0	50,1	–
Millennium Service, Sp.z.o.o.	Varsóvia	1.000.000	PLN	Serviços	100,0	50,1	–
Millennium Telecommunication, Sp.z.o.o.	Varsóvia	100.000	PLN	Corretora	100,0	50,1	–

(continua)

(continuação)

Empresas subsidiárias	Sede	Capital social	Moeda	Atividade económica	Grupo		Banco
					% interesses económicos	% de particip. efetiva	% de particip. direta
Millennium TFI - Towarzystwo Funduszy Inwestycyjnych, S.A.	Varsóvia	10.300.000	PLN	Gestão de fundos de investimento mobiliário	100,0	50,1	-
Millennium bcp Imobiliária, S.A.	Oeiras	50.000	EUR	Gestão de imóveis	99,9	99,9	99,9
MULTI 24 - Sociedade Imobiliária, SA	Lisboa	44.919.000	EUR	Gestão de imóveis	100,0	100,0	-
Propaço - Sociedade Imobiliária de Paço D'Arcos, Lda	Lisboa	5.000	EUR	Promoção imobiliária	52,7	52,7	52,7
Servitrust - Trust Management Services S.A.	Funchal	100.000	EUR	Serviços de Trust	100,0	100,0	100,0
Setelote - Aldeamentos Turísticos S.A. ^(*)	Cascais	200.000	EUR	Promoção imobiliária	100,0	100,0	100,0
Irgossai - Urbanização e construção, S.A. ^(*)	Oeiras	50.000	EUR	Promoção imobiliária	100,0	100,0	100,0
Imábida - Imobiliária da Arrábida, S.A. ^(*)	Oeiras	1.750.000	EUR	Promoção imobiliária	100,0	100,0	100,0
Bichorro - Empreendimentos Turísticos e Imobiliários S.A. ^(*)	Lisboa	2.150.000	EUR	Promoção imobiliária	100,0	100,0	-
Finalgarve - Sociedade de Promoção Imobiliária Turística, S.A. ^(*)	Lisboa	250.000	EUR	Promoção imobiliária	100,0	100,0	100,0
Fiparso - Sociedade Imobiliária Lda ^(*)	Lisboa	49.880	EUR	Promoção imobiliária	100,0	100,0	73,4

(*) Empresas classificadas como ativos não correntes disponíveis para venda.

No último trimestre de 2016, o Grupo procedeu à liquidação / dissolução das subsidiária Bitalpart, B.V. e QPR Investimentos, S.A. e à venda da Quinta do Furão - Sociedade de Animação.

Em 31 de dezembro de 2016, os fundos de investimentos incluídos na consolidação pelo método integral, conforme política contabilística descrita na nota 1 b), são apresentados como segue:

Empresas subsidiárias	Sede	Valor nominal Unidades de participação	Moeda	Atividade económica	Grupo		Banco
					% interesses económicos	% de particip. efetiva	% de particip. direta
Fundo de Investimento Imobiliário Imosotto Acumulação	Oeiras	153.883.066	EUR	Fundo de investimento imobiliário	100,0	100,0	100,0
Fundo de Investimento Imobiliário Gestão Imobiliária	Oeiras	11.718.513	EUR	Fundo de investimento imobiliário	100,0	100,0	100,0
Fundo de Investimento Imobiliário Imorenda	Oeiras	155.507.815	EUR	Fundo de investimento imobiliário	100,0	100,0	100,0
Fundo Especial de Investimento Imobiliário Oceânico II	Oeiras	304.320.700	EUR	Fundo de investimento imobiliário	100,0	100,0	100,0
Fundo Especial de Investimento Imobiliário Fechado Stone Capital	Oeiras	1.866.709.500	EUR	Fundo de investimento imobiliário	100,0	100,0	100,0
Fundo Especial de Investimento Imobiliário Fechado Sand Capital	Oeiras	1.832.593.200	EUR	Fundo de investimento imobiliário	100,0	100,0	100,0
Fundo de Investimento Imobiliário Fechado Gestimo	Oeiras	6.653.257	EUR	Fundo de investimento imobiliário	100,0	100,0	100,0
M Inovação - Fundo de Capital de Risco BCP Capital	Lisboa	2.425.000	EUR	Fundo de capital de risco	60,6	60,6	60,6
Fundo Especial de Investimento Imobiliário Fechado Intercapital	Oeiras	7.791.600	EUR	Fundo de investimento imobiliário	100,0	100,0	100,0
Millennium Fundo de Capitalização - Fundo de Capital de Risco	Oeiras	92.950.000	EUR	Fundo de capital de risco	100,0	100,0	100,0
Funsita - Fundo Especial de Investimento Imobiliário Fechado	Oeiras	15.820.000	EUR	Fundo de investimento imobiliário	100,0	100,0	100,0

(continua)

(continuação)

Empresas subsidiárias	Sede	Valor nominal Unidades de participação	Moeda	Atividade económica	Grupo		Banco
					% interesses económicos	% de particip. efetiva	% de particip. direta
Imoport - Fundo de Investimento Imobiliário Fechado	Oeiras	16.467.338.000	EUR	Fundo de investimento imobiliário	100,0	100,0	100,0
Multiusos Oriente - Fundo Especial de Investimento Imobiliário Fechado	Oeiras	491.610	EUR	Fundo de investimento imobiliário	100,0	100,0	100,0
Grand Urban Investment Fund - Fundo Especial de Investimento Imobiliário Fechado	Oeiras	134.023.100	EUR	Fundo de investimento imobiliário	100,0	100,0	100,0
Fundial - Fundo Especial de Investimento Imobiliário Fechado	Oeiras	21.850.850	EUR	Fundo de investimento imobiliário	100,0	100,0	100,0
DP Invest - Fundo Especial de Investimento Imobiliário Fechado	Oeiras	4.785.000	EUR	Fundo de investimento imobiliário	54,0	54,0	54,0
Fundipar - Fundo Especial de Investimento Imobiliário Fechado	Oeiras	11.945.000	EUR	Fundo de investimento imobiliário	100,0	100,0	100,0
MR - Fundo Especial de Investimento Imobiliário Fechado	Oeiras	5.600.000	EUR	Fundo de investimento imobiliário	100,0	100,0	100,0

O Grupo realizou um conjunto de operações de securitização que respeitam a créditos hipotecários concretizadas através de entidades de finalidade especial (SPEs). Conforme referido na política contabilística descrita na nota 1 b), quando a substância da relação com tais entidades indicia que o Grupo exerce controlo sobre as suas atividades, estas SPEs são consolidadas pelo método integral, no âmbito da IFRS 10.

Em 31 de dezembro de 2016, os SPEs incluídos na consolidação pelo método integral são apresentados como segue:

Entidades de finalidade especial	Sede	Capital social	Moeda	Atividade económica	Grupo		Banco
					% interesses económicos	% de particip. efetiva	% de particip. direta
Magellan Mortgages No. 2 Limited	Dublin	40.000	EUR	Entidades de finalidade especial	100,0	100,0	100,0
Magellan Mortgages No. 3 Limited	Dublin	40.000	EUR	Entidades de finalidade especial	82,4	82,4	82,4

Em 31 de dezembro de 2016, as empresas subsidiárias do Grupo do ramo segurador incluídas na consolidação pelo método integral são apresentadas como segue:

Empresas subsidiárias	Sede	Capital social	Moeda	Atividade económica	Grupo		Banco
					% interesses económicos	% de particip. efetiva	% de particip. direta
S&P Reinsurance Limited	Dublin	1.500.000	EUR	Resseguro de riscos do ramo vida	100,0	100,0	100,0
SIM - Seguradora Internacional de Moçambique, S.A.R.L.	Maputo	147.500.000	MZN	Seguros	89,9	60,0	-

Em 31 de dezembro de 2016, as empresas associadas do Grupo incluídas na consolidação pelo método da equivalência patrimonial são apresentadas como segue:

Empresas associadas	Sede	Capital social	Moeda	Atividade económica	Grupo		Banco
					% interesses económicos	% de particip. efetiva	% de particip. direta
Banco Millennium Atlântico, S.A.	Luanda	53.821.603.000	AOA	Banca	22,7	22,5	–
Banque BCP, S.A.S.	Paris	120.748.063	EUR	Banca	19,9	19,9	19,9
Banque BCP, S.A. ^(*)	Luxemburgo	22.250.000	EUR	Banca	3,6	3,6	–
ACT-C-Indústria de Cortiças, S.A.	Sta. Maria Feira	17.923.610	EUR	Indústria extrativa	20,0	20,0	20,0
Baía de Luanda - Promoção, Montagem e Gestão de Negócios, S.A. ^(*)	Luanda	100.000.196	USD	Serviços	10,0	10,0	–
Beiranave Estaleiros Navais Beira SARL	Beira	2.849.640	MZN	Estaleiros navais	22,8	13,7	–
Constellation, S.A.	Maputo	1.053.500.000	MZN	Gestão imobiliária	20,0	12,0	–
Imbondeiro Development Corporation	George Town	5.000	USD	Serviços financeiros	39,0	39,0	–
Luanda Waterfront Corporation ^(*)	George Town	10.810.000	USD	Serviços	10,0	10,0	–
Lubuskie Fabryki Mebli, S.A.	Swiebodzin	13.400.050	PLN	Indústria de móveis	50,0	25,1	–
Nanium, S.A.	Vila do Conde	15.000.000	EUR	Equipamentos eletrónicos	41,1	41,1	41,1
Mundotêxtil - Indústrias Têxteis, S.A.	Vizela	11.150.000	EUR	Artigos têxteis, exceto vestuário	25,1	25,1	–
SIBS, S.G.P.S., S.A.	Lisboa	24.642.300	EUR	Serviços bancários	22,7	21,9	–
Sicit - Sociedade de Investimentos e Consultoria em Infra-Estruturas de Transportes, S.A	Oeiras	50.000	EUR	Consultadoria	25,0	25,0	25,0
UNICRE - Instituição Financeira de Crédito, S.A.	Lisboa	10.000.000	EUR	Cartões de crédito	32,0	32,0	0,6
Webspectator Corporation	Delaware	950	USD	Serviços de publicidade digital	25,1	25,1	25,1

^(*) Face à natureza do envolvimento do Grupo, o Conselho de Administração considera que o Grupo mantém uma influência significativa nestas sociedades.

Em 31 de dezembro de 2016, as empresas associadas do Grupo do ramo segurador incluídas na consolidação pelo método da equivalência patrimonial são apresentadas como segue:

Empresas associadas	Sede	Capital social	Moeda	Atividade económica	Grupo		Banco
					% interesses económicos	% de particip. efetiva	% de particip. direta
Millenniumbcp Ageas Grupo Segurador, S.G.P.S., S.A.	Oeiras	775.002.375	EUR	Gestão de participações sociais	49,0	49,0	–
Ocidental - Companhia Portuguesa de Seguros de Vida, S.A.	Oeiras	22.375.000	EUR	Seguros do ramo vida	49,0	49,0	–
Ocidental - Sociedade Gestora de Fundos de Pensões, S.A.	Oeiras	1.200.000	EUR	Gestão de fundos de pensões	49,0	49,0	–

60. EVENTOS SUBSEQUENTES

Para além de outros aspetos divulgados ao longo deste documento salientamos os seguintes eventos subsequentes:

Aumento de capital de Euros 4.268.817.689,20 para Euros 5.600.738.053,72

O Conselho de Administração do Banco Comercial Português, S.A. ("BCP") deliberou em 9 de janeiro de 2017, com o prévio parecer favorável da Comissão de Auditoria, proceder ao aumento do capital social de 4.268.817.689,20 euros para 5.600.738.053,72 euros, a realizar através de uma Oferta Pública de Subscrição dirigida a acionistas no exercício dos respetivos direitos de preferência e demais investidores que adquiram direitos de subscrição, com a emissão de 14.169.365.580 novas ações ordinárias, escriturais e nominativas, sem valor nominal. Como resultado da operação o número resultante de ações ordinárias do BCP passou a ser de 15.113.989.952.

O preço de subscrição foi fixado em Euros 0,0940 por cada ação. A cada detentor de ações ordinárias do Banco foi atribuído um direito de subscrição por cada ação representativa do atual capital social do Banco que detenha.

Na sequência da subscrição pela Chiado (Luxembourg) S.à.r.l. (Chiado), uma sociedade do grupo Fosun do aumento de capital reservado concluído em 18 de novembro de 2016, na sequência do qual detinha uma participação de aproximadamente 16,67% do capital social do BCP, a Chiado apresentou uma ordem irrevogável de subscrição antecipada de um número de ações que, caso fosse integralmente satisfeita, lhe permitiria passar a deter 30% do capital social do BCP, participação a alcançar através do exercício dos direitos de subscrição inerentes às ações por si presentemente detidas e, adicionalmente, de ordem de subscrição adicional e / ou do potencial exercício de outros direitos de subscrição que possa vir a adquirir. Esta ordem não podia ser retirada senão em caso de verificação de determinadas circunstâncias de alteração relevante desfavorável (*material adverse change*) que levem os *Joint Global Coordinators* a fazer cessar o *underwriting agreement*.

Nos termos da ordem de subscrição, a Chiado comprometeu-se a (i) um período de *lock-up* respeitante à venda de ações por si subscritas no âmbito do exercício dos seus direitos de subscrição proporcionais inerentes à participação adquirida no âmbito do Aumento de Capital

Reservado, com a duração de três anos contados de 18 de novembro de 2016 e a (ii) levar a cabo todos os atos razoáveis e apropriados para evitar a venda ou transferência, nos 30 dias seguintes à conclusão da Oferta Pública de Subscrição, de quaisquer ações obtidas por si na Oferta Pública de Subscrição. Esta limitação não impede a Chiado de onerar as ações por si subscritas.

O Banco foi informado de que, no contexto da alteração para 30% do limite à contagem de votos previsto nos estatutos do BCP, a Sonangol solicitou e obteve autorização do Banco Central Europeu para aumentar a sua participação no capital do Banco para até aproximadamente 30%, mas não teve informação a respeito de qualquer decisão da Sonangol com referência à Oferta, nomeadamente quanto a exercer, alienar e / ou adquirir quaisquer direitos de subscrição.

No contexto da Oferta Pública de Subscrição, o BCP celebrou também um *underwriting agreement* com um sindicato de bancos, nos termos do qual estas instituições acordaram efetuar declaração antecipada de subscrição, com sujeição a certas condições, de todas as ações eventualmente sobranes na Oferta Pública de Subscrição, mas excluindo as ações a subscrever pela Chiado nos termos da respetiva ordem irrevogável de subscrição antecipada, conjunta e não solidariamente.

As 14.169.365.580 novas ações emitidas no âmbito da Oferta, assim como as 157.437.395 ações integralmente subscritas e realizadas pela acionista Chiado (Luxembourg) S.à.r.l. no aumento de capital reservado do BCP (no montante de Euros 174.582.327,32) concluído em 18 de novembro de 2016, foram admitidas à negociação no Mercado Regulamentado Euronext Lisbon no dia 9 de fevereiro de 2017.

Deste modo, o capital social do BCP a partir desta data passou a ser de 5.600.738.053,72 euros, representado por 15.113.989.952 ações ordinárias, escriturais e nominativas, sem valor nominal.

Reembolso de instrumentos híbridos de capital (CoCos)

O Banco Comercial Português, S.A. procedeu, no dia 9 de fevereiro de 2017, ao reembolso antecipado ao Estado português, dos instrumentos híbridos de capital *core tier 1* remanescentes, no montante de Euros 700 milhões. Este reembolso, que marca o regresso à normalização da atividade do BCP, tinha sido objeto de aprovação anterior pelo Banco Central Europeu, sujeita ao sucesso do aumento de capital que o BCP concluiu nessa data.

CONTAS E NOTAS ÀS CONTAS INDIVIDUAIS DE 2016



SOLUÇÕES INTEGRADAS EMPRESAS

O Millennium bcp reforça a sua aposta no apoio às Empresas, com soluções integradas como o Cliente Freqüente Negócios, que mediante o pagamento de uma mensalidade permite aos Clientes beneficiarem de um vasto conjunto de vantagens na gestão do seu dia-a-dia, com uma poupança mensal efetiva.

(Milhares de Euros)

**DEMONSTRAÇÕES INDIVIDUAIS DOS RESULTADOS
PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016 E DE 2015**

	Notas	2016	2015 (reexpresso)
Juros e proveitos equiparados	3	1.131.067	1.334.969
Juros e custos equiparados	3	(410.754)	(641.119)
MARGEM FINANCEIRA		720.313	693.850
Rendimentos de instrumentos de capital	4	215.176	154.814
Resultados de serviços e comissões	5	434.333	428.631
Resultados em operações de negociação e de cobertura	6	31.739	48.596
Resultados em ativos financeiros disponíveis para venda	7	95.794	324.679
Outros proveitos / (custos) de exploração	8	(11.771)	(26.495)
TOTAL DE PROVEITOS OPERACIONAIS		1.485.584	1.624.075
Custos com o pessoal	9	171.869	365.190
Outros gastos administrativos	10	244.325	251.022
Amortizações do exercício	11	24.699	23.864
TOTAL DE CUSTOS OPERACIONAIS		440.893	640.076
RESULTADO OPERACIONAL ANTES DE PROVISÕES E IMPARIDADES		1.044.691	983.999
Imparidade do crédito	12	(1.030.606)	(727.019)
Imparidade de outros ativos financeiros	13	(295.304)	(96.517)
Imparidade de outros ativos	24, 25 e 29	(211.970)	(198.930)
Outras provisões	14	(87.572)	(15.851)
RESULTADO OPERACIONAL		(580.761)	(54.318)
Resultados de alienação de subsidiárias e outros ativos	15	167.941	101.937
RESULTADO ANTES DE IMPOSTOS		(412.820)	47.619
Impostos			
Correntes	28	(4.854)	(5.766)
Diferidos	28	486.982	43.191
RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		69.308	85.044
Resultado por ação (em Euros)	16		
Básico		0,056	0,073
Diluído		0,056	0,073

O CONTABILISTA CERTIFICADO

A COMISSÃO EXECUTIVA

Para ser lido com as notas anexas às demonstrações financeiras individuais

(Milhares de Euros)

**DEMONSTRAÇÕES INDIVIDUAIS DO RENDIMENTO INTEGRAL
PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016 E DE 2015**

	Notas	2016	2015 (reexpresso)
Resultado líquido do exercício		69.308	85.044
ITENS QUE PODERÃO VIR A SER RECLASSIFICADOS PARA A DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS			
Reserva de justo valor	39	(148.078)	(75.457)
Impostos		43.637	23.577
		(104.441)	(51.880)
ITENS QUE NÃO IRÃO SER RECLASSIFICADOS PARA A DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS			
Perdas atuariais do exercício			
Valor Bruto	44	(299.840)	(108.670)
Impostos		68.841	86.230
		(230.999)	(22.440)
Outro rendimento integral do exercício depois de impostos		(335.440)	(74.320)
TOTAL DO RENDIMENTO INTEGRAL DO EXERCÍCIO		(266.132)	10.724

Para ser lido com as notas anexas às demonstrações financeiras individuais

(Milhares de Euros)

BALANÇOS INDIVIDUAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016 E 2015 E 1 DE JANEIRO DE 2015

	Notas	2016	2015 (reexpresso)	1 janeiro 2015 (reexpresso)
ATIVO				
Caixa e disponibilidades em Bancos Centrais	17	790.733	539.900	532.837
Disponibilidades em outras instituições de crédito	18	312.595	138.155	223.937
Aplicações em instituições de crédito	19	1.497.180	791.607	1.285.458
Créditos a clientes	20	34.028.229	36.385.436	38.293.561
Ativos financeiros detidos para negociação	21	953.557	999.658	1.336.286
Outros ativos financeiros detidos para negociação ao justo valor através de resultados	21	146.664	152.018	-
Ativos financeiros disponíveis para venda	21	5.959.643	6.772.806	5.515.871
Derivados de cobertura	22	33.347	39.264	53.157
Ativos financeiros detidos até à maturidade	23	409.791	427.363	2.311.181
Investimentos em subsidiárias e associadas	24	3.464.107	3.697.083	4.048.111
Ativos não correntes detidos para venda	25	1.621.304	1.256.442	1.109.939
Outros ativos tangíveis	26	218.309	209.685	212.873
Ativos intangíveis	27	14.526	12.665	9.888
Ativos por impostos correntes		11.136	9.953	7.454
Ativos por impostos diferidos	28	3.050.307	2.449.497	2.296.725
Outros ativos	29	1.270.437	1.113.297	1.197.226
TOTAL DO ATIVO		53.781.865	54.994.829	58.434.504
PASSIVO				
Recursos de instituições de crédito	30	9.745.520	8.280.004	10.721.087
Recursos de clientes e outros empréstimos	31	33.957.969	35.150.754	35.055.898
Títulos de dívida emitidos	32	2.755.844	3.979.861	4.588.188
Passivos financeiros detidos para negociação	33	534.483	644.931	806.480
Derivados de cobertura	22	108.313	40.923	28.547
Provisões	34	223.633	153.906	309.720
Passivos subordinados	35	1.416.033	1.530.190	2.019.364
Passivos por impostos correntes		2.684	3.276	2.917
Outros passivos	36	585.841	661.755	762.971
TOTAL DO PASSIVO		49.330.320	50.445.600	54.295.172
CAPITAIS PRÓPRIOS				
Capital	37	4.268.818	4.094.235	3.706.690
Prémio de emissão	37	16.471	16.471	-
Outros instrumentos de capital	37	2.922	2.922	9.853
Reservas legais e estatutárias	38	245.875	223.270	223.270
Títulos próprios		-	-	(1.239)
Reservas de justo valor	39	(43.075)	61.366	113.246
Reservas e resultados acumulados	39	(108.774)	65.921	87.512
Resultado líquido do exercício		69.308	85.044	-
TOTAL DE CAPITAIS PRÓPRIOS		4.451.545	4.549.229	4.139.332
		53.781.865	54.994.829	58.434.504

O CONTABILISTA CERTIFICADO

A COMISSÃO EXECUTIVA

Para ser lido com as notas anexas às demonstrações financeiras individuais

(Milhares de Euros)

**DEMONSTRAÇÕES INDIVIDUAIS DOS FLUXOS DE CAIXA
PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016 E DE 2015**

	2016	2015
FLUXOS DE CAIXA DE ATIVIDADES OPERACIONAIS		
Juros recebidos	1.053.333	1.151.745
Comissões recebidas	555.621	558.787
Recebimentos por prestação de serviços	253.678	66.723
Pagamento de juros	(384.903)	(712.090)
Pagamento de comissões	(69.893)	(176.048)
Recuperação de empréstimos previamente abatidos	29.748	25.666
Pagamentos (de caixa) a empregados e a fornecedores	(518.331)	(770.486)
Impostos sobre o rendimento (pagos) / recebidos	(16.770)	(4.695)
	902.483	139.602
<i>Diminuição / (aumento) de ativos operacionais:</i>		
Fundos recebidos de / (adiantados a) instituições de crédito	(703.796)	493.421
Depósitos detidos de acordo com fins de controlo monetário	-	27.285
Fundos recebidos de clientes	1.182.924	920.718
Títulos negociáveis a curto prazo	21.706	200.315
<i>Aumento / (diminuição) nos passivos operacionais:</i>		
Débitos para com instituições de crédito – à vista	(240.196)	108.297
Débitos para com instituições de crédito – a prazo	1.707.963	(2.492.626)
Débitos para com clientes – à vista	896.042	3.452.976
Débitos para com clientes – a prazo	(2.071.678)	(3.280.567)
	1.695.448	(430.579)
FLUXOS DE CAIXA DE ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		
Cedência de investimentos em subsidiárias e associadas	181.743	499.305
Aquisição de investimentos em subsidiárias e associadas	(25.329)	(483)
Dividendos recebidos	215.176	154.814
Juros recebidos de ativos financeiros disponíveis para venda e de ativos financeiros detidos até à maturidade	107.435	192.824
Venda de ativos financeiros disponíveis para venda	5.233.729	11.832.156
Compra de ativos financeiros disponíveis para venda	(5.122.544)	(11.354.337)
Vencimento de ativos financeiros disponíveis para venda	347.882	185.523
Compra de ativos tangíveis e intangíveis	(45.278)	(31.511)
Venda de ativos tangíveis e intangíveis	1.253	1.031
Diminuição / (aumento) em outras contas do ativo	(474.929)	(87.959)
	419.138	1.391.363

(continua)

(continuação)

(Milhares de Euros)

**DEMONSTRAÇÕES INDIVIDUAIS DOS FLUXOS DE CAIXA
PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016 E DE 2015**

	2016	2015
FLUXOS DE CAIXA DE ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
Emissão de dívida subordinada	-	358
Reembolso de dívida subordinada	(121.259)	(111.265)
Emissão de empréstimos obrigacionistas	53.160	44.497
Reembolso de empréstimos obrigacionistas	(1.350.800)	(818.385)
Emissão de papel comercial e de outros títulos	57.588	120.558
Reembolso de papel comercial e de outros títulos	(19.202)	(5.240)
Aumento de capital	(174.582)	-
Aumento / (diminuição) em outras contas de passivo	(134.218)	(242.741)
	(1.689.313)	(1.012.218)
Variação líquida em caixa e seus equivalentes	425.273	(51.434)
Caixa e seus equivalentes no início do exercício	488.310	539.744
Disponibilidades em Bancos Centrais (nota 17)	189.745	-
	678.055	539.744
Caixa (nota 17)	335.912	350.155
Disponibilidades em Bancos Centrais (nota 17)	454.821	-
Disponibilidades em outras instituições de crédito (nota 18)	312.595	138.155
CAIXA E SEUS EQUIVALENTES NO FIM DO EXERCÍCIO	1.103.328	488.310

Para ser lido com as notas anexas às demonstrações financeiras individuais

(Milhares de Euros)

**DEMONSTRAÇÕES INDIVIDUAIS DAS ALTERAÇÕES DOS CAPITALS PRÓPRIOS
PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016 E 2015**

	Capital	Prémio de emissão	Outros Instrumentos de capital	Reservas legais e estatutárias	Títulos próprios	Reservas de justo valor	Reservas e resultados acumulados	Resultado líquido	Total dos capitais próprios
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2014 (CONTAS ESTATUTÁRIAS)	3.706.690	-	9.853	223.270	(1.239)	113.246	(491.008)	(684.424)	2.876.388
Impacto da entrada em vigor do Aviso n.º 5/2015 do Banco de Portugal (nota 52)	-	-	-	-	-	-	578.520	684.424	1.262.944
SALDOS EM 1 DE JANEIRO DE 2015 (REEXPRESSOS)	3.706.690	-	9.853	223.270	(1.239)	113.246	87.512	-	4.139.332
Resultado líquido do exercício	-	-	-	-	-	-	-	85.044	85.044
Reservas de justo valor (nota 39)	-	-	-	-	-	(51.880)	-	-	(51.880)
Perdas atuariais no exercício (nota 44):									
Valor bruto	-	-	-	-	-	-	(108.670)	-	(108.670)
Impostos	-	-	-	-	-	-	86.230	-	86.230
TOTAL DO RENDIMENTO INTEGRAL	-	-	-	-	-	(51.880)	(22.440)	85.044	10.724
Aumento do capital social por troca de títulos (nota 37)	387.545	16.471	(6.931)	-	-	-	-	-	397.085
Despesas com o aumento de capital	-	-	-	-	-	-	(1.173)	-	(1.173)
Impostos relativos a despesas com o aumento de capital	-	-	-	-	-	-	247	-	247
Títulos próprios	-	-	-	-	1.239	-	1.775	-	3.014
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015 (REEXPRESSOS)	4.094.235	16.471	2.922	223.270	-	61.366	65.921	85.044	4.549.229
Resultado líquido do exercício	-	-	-	-	-	-	-	69.308	69.308
Reservas de justo valor (nota 39)	-	-	-	-	-	(104.441)	-	-	(104.441)
Perdas atuariais no exercício (nota 44):									
Valor bruto	-	-	-	-	-	-	(299.840)	-	(299.840)
Impostos	-	-	-	-	-	-	68.841	-	68.841
TOTAL DO RENDIMENTO INTEGRAL	-	-	-	-	-	(104.441)	(230.999)	69.308	(266.132)
Transferências de reservas:									
Reserva legal (nota 38)	-	-	-	22.605	-	-	-	(22.605)	-
Aplicação de resultados	-	-	-	-	-	-	62.439	(62.439)	-
Aumento de capital (nota 37)	174.583	-	-	-	-	-	-	-	174.583
Reagrupamento de ações (nota 42)	-	-	-	-	-	-	(1.048)	-	(1.048)
Despesas com o aumento de capital	-	-	-	-	-	-	(6.437)	-	(6.437)
Impostos relativos a despesas com o aumento de capital	-	-	-	-	-	-	1.350	-	1.350
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016	4.268.818	16.471	2.922	245.875	-	(43.075)	(108.774)	69.308	4.451.545

Para ser lido com as notas anexas às demonstrações financeiras individuais

1. POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

a) Bases de apresentação

O Banco Comercial Português, S.A. Sociedade Aberta (o "Banco") é um Banco de capitais privados, constituído em Portugal em 1985. Iniciou a sua atividade em 5 de maio de 1986 e as demonstrações financeiras agora apresentadas refletem os resultados das operações do Banco para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2016 e 2015.

Comparabilidade da informação

As demonstrações financeiras individuais do Banco até 31 de dezembro de 2015, inclusive, eram preparadas e apresentadas em conformidade com as Normas de Contabilidade Ajustadas emitidas pelo Banco de Portugal.

As Normas de Contabilidade Ajustadas emitidas pelo Banco de Portugal tinham como base a aplicação das Normas Internacionais de Relato Financeiro ('IFRS') em vigor e adotadas pela União Europeia, com exceção das matérias definidas nos n.º 2º e 3º do Aviso n.º 1/2005 e n.º 2 do Aviso n.º 4/2005 do Banco de Portugal ('NCA's'). As NCA's incluíam as normas emitidas pelo *International Accounting Standards Board* ('IASB') bem como as interpretações emitidas pelo *International Financial Reporting Interpretations Committee* ('IFRIC') e pelos respetivos órgãos antecessores com exceção dos aspetos já referidos definidos nos Avisos n.º 1/2005 e n.º 4/2005 do Banco de Portugal: (i) valorimetria e provisionamento do crédito concedido, relativamente ao qual era utilizado o disposto no Aviso 3/95 do Banco de Portugal; (ii) benefícios aos empregados, através do estabelecimento de um período para diferimento do impacto contabilístico decorrente da transição para os critérios da IAS 19 e (iii) restrição de aplicação de algumas opções previstas nas IAS / IFRS.

A partir de 1 de janeiro de 2016, na sequência da publicação do Aviso n.º 5/2015, de 30 de dezembro, do Banco de Portugal, as demonstrações financeiras individuais do Banco passaram a ser preparadas de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IAS / IFRS), tal como adotadas pela União Europeia, as quais já eram utilizadas na preparação e apresentação das suas demonstrações financeiras consolidadas desde 2005.

Na sequência desta alteração, a carteira de crédito concedido, garantias prestadas e outras operações de natureza análoga passou a estar sujeita à constituição de perdas por imparidade, calculadas de acordo com os requisitos previstos na Norma Internacional de Contabilidade 39 – Instrumentos Financeiros: Reconhecimento e Mensuração (IAS 39), em substituição do registo de provisões para riscos específicos e para riscos gerais de crédito e para risco-país, nos termos do Aviso n.º 3/95, de 30 de junho, do Banco de Portugal. Deste modo, o Banco aplicou retrospectivamente a nova política nas suas demonstrações financeiras (reexpressão), com referência ao primeiro período comparativo apresentado, ou seja, 1 de janeiro de 2015. Neste sentido, o Balanço Individual em 1 de janeiro e 31 de dezembro de 2015 e as Demonstrações Individuais dos Resultados, do Rendimento Integral e Alterações nos Capitais Próprios do exercício findo em 31 de dezembro de 2015 foram reexpressos, conforme apresentado em maior detalhe na nota 52.

No âmbito do disposto no Regulamento (CE) n.º 1606/2002 do Parlamento Europeu e do Conselho de 19 de julho de 2002 e do Aviso do Banco de Portugal n.º 1/2005 (revogado pelo Aviso do Banco de Portugal n.º 5/2015), as demonstrações financeiras do

Banco são preparadas de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) conforme aprovadas pela União Europeia (UE) desde o exercício de 2016. As IFRS incluem as normas emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB) bem como as interpretações emitidas pelo *International Financial Reporting Interpretations Committee* (IFRIC) e pelos respetivos órgãos antecessores. As demonstrações financeiras agora apresentadas foram aprovadas pelo Conselho de Administração do Banco em 10 de abril de 2017. As demonstrações financeiras são apresentadas em milhares de Euros, arredondados ao milhar mais próximo.

Todas as referências deste documento a quaisquer normativos reportam sempre à respetiva versão vigente.

As demonstrações financeiras para o exercício findo em 31 de dezembro de 2016 foram preparadas para efeitos de reconhecimento e mensuração em conformidade com as IFRS aprovadas pela UE e em vigor nessa data.

O Banco adotou as IFRS e interpretações de aplicação obrigatória para os períodos que se iniciaram em ou após 1 de janeiro de 2016, conforme referido na nota 48. As políticas contabilísticas apresentadas nesta nota foram aplicadas de forma consistente e são consistentes com as utilizadas na preparação das demonstrações financeiras reexpressas do período anterior.

As demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com o princípio do custo histórico, modificado pela aplicação do justo valor para os instrumentos financeiros derivados, ativos financeiros e passivos financeiros reconhecidos ao justo valor através de resultados e ativos financeiros disponíveis para venda, exceto aqueles para os quais o justo valor não está disponível. Os ativos financeiros e passivos financeiros que se encontram cobertos no âmbito da contabilidade de cobertura são apresentados ao justo valor relativamente ao risco coberto, quando aplicável. Os outros ativos financeiros e passivos financeiros e ativos e passivos não financeiros são registados ao custo amortizado ou custo histórico. Ativos não correntes detidos para venda e grupos detidos para venda (*disposal groups*) são registados ao menor do seu valor contabilístico ou justo valor deduzido dos respetivos custos de venda. O passivo sobre responsabilidades por serviços passados associado a benefícios definidos é reconhecido ao valor presente dessa obrigação líquido dos ativos do fundo.

A preparação das demonstrações financeiras de acordo com as IFRS requer que o Conselho de Administração, sob parecer da Comissão Executiva, formule julgamentos, estimativas e pressupostos que afetam a aplicação das políticas contabilísticas e o valor dos ativos, passivos, proveitos e custos. As estimativas e pressupostos associados são baseados na experiência histórica e noutros fatores considerados razoáveis de acordo com as circunstâncias e formam a base para os julgamentos sobre os valores dos ativos e passivos, cuja valorização não é evidente através de outras fontes. Os resultados reais podem diferir das estimativas. As questões que requerem um maior índice de julgamento ou complexidade ou para as quais os pressupostos e estimativas são considerados significativos são apresentados na política contabilística descrita na nota 1 ab).

b) Crédito a clientes

A rubrica crédito a clientes inclui os empréstimos originados pelo Banco para os quais não existe uma intenção de venda no curto prazo, sendo o seu registo efetuado na data em que os fundos são disponibilizados aos clientes.

O desconhecimento destes ativos no balanço ocorre nas seguintes situações: (i) os direitos contratuais do Banco expiram; ou (ii) o Banco transferiu substancialmente todos os riscos e benefícios associados.

O crédito a clientes é reconhecido inicialmente ao seu justo valor, acrescido dos custos de transação, e é subsequentemente valorizado ao custo amortizado, com base no método da taxa de juro efetiva, sendo apresentado em balanço deduzido de perdas por imparidade.

Imparidade

A política do Banco consiste na avaliação regular da existência de evidência objetiva de imparidade na sua carteira de crédito. As perdas por imparidade identificadas são registadas por contrapartida de resultados, sendo subsequentemente revertidas por resultados caso se verifique uma redução do montante da perda estimada, num período posterior.

Após o reconhecimento inicial, um crédito ou uma carteira de créditos sobre clientes, definida como um conjunto de créditos com características de risco semelhantes, poderá ser classificada como carteira com imparidade quando existe evidência objetiva de imparidade resultante de um ou mais eventos, e quando estes tenham impacto no valor estimado dos fluxos de caixa futuros do crédito ou carteira de créditos sobre clientes, que possam ser estimados de forma fiável.

De acordo com a IAS 39 existem dois métodos para o cálculo das perdas por imparidade: (i) análise individual; e (ii) análise coletiva.

(i) Análise individual

A avaliação da existência de perdas por imparidade em termos individuais é determinada através de uma análise da exposição total de crédito caso a caso. Para cada crédito considerado individualmente significativo, o Banco avalia, em cada data de balanço, a existência de evidência objetiva de imparidade. Na determinação das perdas por imparidade em termos individuais são considerados, entre outros, os seguintes fatores:

- A exposição total de cada cliente junto do Banco e a existência de crédito vencido;
- A viabilidade económico-financeira do negócio do cliente e a sua capacidade de gerar meios suficientes para fazer face ao serviço da dívida no futuro;
- A existência, natureza e o valor estimado dos colaterais associados a cada crédito;
- A deterioração significativa no *rating* do cliente;
- O património do cliente em situações de liquidação ou falência;
- A existência de credores privilegiados;
- O montante e os prazos de recuperação estimados.

As perdas por imparidade são calculadas através da comparação do valor atual dos fluxos de caixa futuros esperados descontados à taxa de juro efetiva original de cada contrato e o valor contabilístico de cada crédito, sendo as perdas registadas por contrapartida de resultados. O valor contabilístico dos créditos com imparidade é apresentado no balanço líquido das perdas por imparidade. Para os créditos com uma taxa de juro variável, a taxa de desconto utilizada corresponde à taxa de juro efetiva anual, aplicável no período em que foi determinada a imparidade.

Os créditos em que não seja identificada uma evidência objetiva de imparidade são agrupados em carteiras com características de risco de crédito semelhantes, as quais são avaliadas coletivamente.

(ii) Análise coletiva

As perdas por imparidade baseadas na análise coletiva podem ser calculadas através de duas perspetivas:

- Para grupos homogéneos de créditos não considerados individualmente significativos; ou
- Em relação a perdas incorridas, mas não identificadas (IBNR) em créditos para os quais não existe evidência objetiva de imparidade (ver parágrafo (i) anterior).

As perdas por imparidade em termos coletivos são determinadas considerando os seguintes aspetos:

- Experiência histórica de perdas em carteiras de risco semelhante;
- Conhecimento das atuais envolventes económica e creditícia e da sua influência sobre o nível das perdas históricas; e
- Período estimado entre a ocorrência da perda e a sua identificação.

A metodologia e os pressupostos utilizados para estimar os fluxos de caixa futuros são revistos regularmente pelo Banco.

Os créditos para os quais não foi identificada evidência objetiva de imparidade são agrupados, tendo por base características de risco semelhantes com o objetivo de determinar as perdas por imparidade em termos coletivos. Esta análise permite ao Banco o reconhecimento de perdas cuja identificação, em termos individuais, só ocorrerá em períodos futuros.

A anulação contabilística dos créditos é efetuada quando não existem perspetivas realistas de recuperação dos créditos, numa perspetiva económica, e para créditos colateralizados, quando os fundos provenientes da realização dos colaterais já foram recebidos, pela utilização de perdas de imparidade quando estas correspondem a 100% do valor dos créditos considerados como não recuperáveis.

c) Instrumentos Financeiros

(i) Classificação, reconhecimento inicial e mensuração subsequente

Os ativos financeiros são reconhecidos na data da negociação (*trade date*), ou seja, na data em que o Banco se compromete a adquirir o ativo e são classificados considerando a intenção que lhes está subjacente de acordo com as categorias descritas seguidamente.

1) Ativos e passivos financeiros ao justo valor através de resultados

1a) Ativos financeiros detidos para negociação

Os ativos e passivos financeiros adquiridos ou emitidos com o objetivo de venda ou recompra no curto prazo, nomeadamente obrigações, títulos do tesouro ou ações, os que façam parte de uma carteira de instrumentos financeiros identificados e para os quais exista evidência de um padrão recente de tomada de lucros no curto prazo ou que se enquadrem na definição de derivado (exceto no caso de um derivado classificado como de cobertura), são classificados como de negociação. Os dividendos associados a ações destas carteiras são registados na rubrica Resultados em operações de negociação e de cobertura.

Os juros de instrumentos de dívida são reconhecidos na margem financeira.

Os derivados de negociação com um justo valor positivo são incluídos na rubrica Ativos financeiros detidos para negociação, sendo os derivados de negociação com justo valor negativo incluídos na rubrica Passivos financeiros detidos para negociação.

1b) Outros ativos e passivos financeiros ao justo valor através de resultados (*Fair Value Option*)

O Banco adotou a *Fair Value Option* para algumas emissões próprias, operações de mercado monetário e depósitos a prazo que contêm derivados embutidos ou com derivados de cobertura associados. As variações de risco de crédito do Banco associadas a passivos financeiros de acordo com o *Fair Value Option* encontram-se divulgadas na nota da rubrica Resultados em operações de negociação e de cobertura.

A designação de outros ativos ou passivos financeiros ao justo valor através de resultados (*Fair Value Option*) pode ser realizada desde que se verifique pelo menos um dos seguintes requisitos:

- Os ativos e passivos financeiros são geridos, avaliados e reportados internamente ao seu justo valor;
- A designação elimina ou reduz significativamente o *mismatch* contabilístico das transações;
- Os ativos ou passivos financeiros contêm derivados embutidos que alteram significativamente os fluxos de caixa dos contratos originais (*host contracts*).

Considerando que as transações efetuadas pelo Banco no decurso normal da sua atividade são em condições de mercado, os ativos e passivos financeiros ao Justo valor através de resultados são reconhecidos inicialmente ao seu justo valor, com os custos ou proveitos associados às transações reconhecidos em resultados no momento inicial, com as variações subsequentes de justo valor reconhecidas em resultados. As variações posteriores no justo valor são registados em Resultados em operações de negociação e de cobertura (nota 6). A periodificação dos juros e do prémio / desconto (quando aplicável) é reconhecida na margem financeira com base na taxa de juro efetiva de cada transação, assim como a periodificação dos juros dos derivados associados a instrumentos financeiros classificados nesta categoria.

2) Ativos financeiros disponíveis para venda

Os ativos financeiros detidos com o objetivo de serem mantidos pelo Banco, nomeadamente obrigações, títulos do tesouro ou ações, são classificados como disponíveis para venda, exceto se forem classificados numa outra categoria de ativos financeiros. Os ativos financeiros disponíveis para venda são reconhecidos inicialmente ao justo valor, incluindo os custos ou proveitos associados às transações e posteriormente mensurados ao seu justo valor. As alterações no justo valor são registadas por contrapartida da rubrica "Reservas de justo valor". Na alienação dos ativos financeiros disponíveis para venda ou caso seja determinada imparidade, os ganhos ou perdas acumulados reconhecidos em reservas de justo valor são reconhecidos na rubrica "Resultados em ativos financeiros disponíveis para venda" ou "Imparidade de outros ativos financeiros" da demonstração de resultados, respetivamente. Os juros de instrumentos de dívida são reconhecidos com base na taxa de juro efetiva em margem financeira, incluindo o prémio ou desconto, quando aplicável. Os dividendos são reconhecidos em resultados quando for atribuído o direito ao seu recebimento.

3) Ativos financeiros detidos até à maturidade

Nesta categoria são reconhecidos ativos financeiros não derivados, com pagamentos fixos ou determináveis e maturidade fixa, para os quais o Banco tem a intenção e capacidade de manter até à maturidade e que não foram designados para nenhuma outra categoria de ativos financeiros. Estes ativos financeiros são reconhecidos ao seu justo valor no momento inicial do seu reconhecimento e mensurados subsequentemente ao custo

amortizado. O juro é calculado através do método da taxa de juro efetiva e reconhecido em margem financeira. As perdas por imparidade são reconhecidas em resultados quando identificadas.

Qualquer reclassificação ou venda de ativos financeiros reconhecidos nesta categoria que não seja realizada próxima da maturidade, ou caso não esteja enquadrada nas exceções previstas pelas normas, obrigará o Banco a reclassificar integralmente esta carteira para ativos financeiros disponíveis para venda e ficará, durante dois anos, impossibilitado de classificar qualquer ativo financeiro nesta categoria.

4) Crédito a clientes – Crédito titulado

Os ativos financeiros não derivados com pagamentos fixos ou determináveis, não cotados em mercado e que o Banco não tenha a intenção de venda imediata nem num futuro próximo, podem ser classificados nesta categoria.

O Banco apresenta nesta categoria, para além do crédito concedido, obrigações não cotadas e papel comercial. Os ativos financeiros aqui reconhecidos são inicialmente registados ao seu justo valor e subsequentemente ao custo amortizado líquido de imparidade. Os custos de transação associados fazem parte da taxa de juro efetiva destes instrumentos financeiros. Os juros são reconhecidos na margem financeira pelo método da taxa de juro efetiva.

As perdas por imparidade são reconhecidas em resultados quando identificadas.

5) Outros passivos financeiros

Os outros passivos financeiros são todos os passivos financeiros que não se encontram registados na categoria de passivos financeiros ao justo valor através de resultados. Esta categoria inclui tomadas em mercado monetário, recursos de clientes e de outras instituições financeiras, dívida emitida, entre outros.

Estes passivos financeiros são inicialmente reconhecidos ao justo valor e subsequentemente mensurados ao custo amortizado. Os custos de transação associados fazem parte da taxa de juro efetiva. Os juros são reconhecidos na margem financeira pelo método da taxa de juro efetiva.

As mais e menos-valias apuradas no momento da recompra de outros passivos financeiros são reconhecidas em "Resultados em operações de negociação e de cobertura" no momento em que ocorrem.

(ii) Imparidade

Em cada data de balanço é efetuada uma avaliação da existência de evidência objetiva de imparidade. Um ativo financeiro, ou grupo de ativos financeiros, encontra-se em imparidade sempre que exista evidência objetiva de imparidade resultante de um ou mais eventos que ocorreram após o seu reconhecimento inicial, tais como: (i) para os títulos cotados, uma desvalorização continuada ou de valor significativo na sua cotação, e (ii) para títulos não cotados, quando esse evento (ou eventos) tenha um impacto no valor estimado dos fluxos de caixa futuros do ativo financeiro, ou grupo de ativos financeiros, que possa ser estimado com razoabilidade. De acordo com as políticas do Banco, 30% de desvalorização no justo valor de um instrumento de capital é considerada uma desvalorização significativa e o período de 1 ano é assumido como uma desvalorização continuada do justo valor abaixo de custo de aquisição.

Se for identificada imparidade num ativo financeiro disponível para venda, a perda acumulada (mensurada como a diferença entre o custo de aquisição e o justo valor, excluindo perdas de imparidade

anteriormente reconhecidas por contrapartida de resultados) é transferida de reservas de justo valor e reconhecida em resultados. Caso, num período subsequente, o justo valor dos instrumentos de dívida classificados como ativos financeiros disponíveis para venda aumente e esse aumento possa ser objetivamente associado a um evento ocorrido após o reconhecimento da perda por imparidade em resultados, a perda por imparidade é revertida por contrapartida de resultados. A recuperação das perdas de imparidade reconhecidas em instrumentos de capital classificados como ativos financeiros disponíveis para venda é registada como mais-valia em reservas de justo-valor quando ocorre (não existindo reversão por contrapartida de resultados).

(iii) Derivados embutidos

Os derivados embutidos em instrumentos financeiros são tratados separadamente sempre que os riscos e benefícios económicos do derivado não estão relacionados com os do instrumento principal (*host contract*), desde que o instrumento híbrido (conjunto) não esteja, à partida, reconhecido ao justo valor através de resultados. Os derivados embutidos são registados ao justo valor com as variações de justo valor subsequentes registadas em resultados do período e apresentadas na carteira de derivados de negociação.

6) Operações de securitização

(i) Securitizações tradicionais

O Banco tem em curso um conjunto de quatro operações de securitização de crédito hipotecário residencial (Magellan Mortgages No. 1, No. 2, No. 3 e No. 4) cujos *portfólios* foram contabilisticamente desreconhecidos do balanço individual do Banco, na medida em que as tranches residuais das referidas operações foram vendidas a investidores institucionais e, conseqüentemente, os riscos e benefícios a elas inerentes substancialmente transferidos.

As quatro operações consubstanciam estruturas de securitização tradicionais, em que cada uma das carteiras de crédito à habitação foi vendida a um Fundo de Titularização de Créditos português, o qual, por seu lado, financiou essa compra através da venda, a uma *Special Purpose Entity* (SPE ou SPV) sediada na Irlanda de unidades de titularização. Concomitantemente, essa SPE emitiu e vendeu no mercado de capitais um conjunto de diferentes tranches de obrigações.

(ii) Securitizações sintéticas

O Banco tem em curso duas operações que configuram estruturas de securitização sintética. O Caravela SME No. 3, cuja liquidação ocorreu em 28 de junho de 2013, tem como base uma carteira de créditos de médio e longo prazo, de contas correntes caucionadas e de descobertos autorizados concedidos pelo BCP, sobretudo a pequenas e médias empresas.

O Caravela SME No. 4 é uma operação com características similares, iniciada em 5 de junho de 2014 e cujo *portfólio* é constituído por operações de *leasing* automóvel, imobiliário e de equipamento contratadas entre o Banco e um conjunto de clientes pertencentes àquele mesmo segmento (pequenas e médias empresas).

Em ambas as operações, o Banco contratou um *Credit Default Swap* (CDS) com um SPV, comprando desta forma proteção para a totalidade do *portfólio* referenciado. Tratando-se, em ambos os casos, de securitizações sintéticas, no âmbito desse mesmo CDS, o risco das respetivas carteiras foi subdividido em três tranches: sénior, *mezzanine* e *equity*. A *mezzanine* e parte da *equity* (20%) foram

colocadas em mercado através da emissão pelo SPV, e da subscrição por investidores de *Credit Linked Notes* (CLNs). Por sua vez, o Banco reteve o risco da tranche sénior e de parte remanescente da tranche *equity* (80%). O produto da emissão das CLNs foi aplicado pelo SPV na constituição de um depósito que colateraliza, na totalidade, as suas responsabilidades perante o Banco no âmbito do CDS.

d) Contabilidade de cobertura

(i) Contabilidade de cobertura

O Banco designa derivados e outros instrumentos financeiros para cobertura do risco de taxa de juro e risco cambial resultantes de atividades de financiamento e de investimento. Os derivados que não se qualificam para contabilidade de cobertura são registados como de negociação.

Os derivados de cobertura são registados ao justo valor e os ganhos ou perdas resultantes da reavaliação são reconhecidos de acordo com o modelo de contabilidade de cobertura adotado pelo Banco. Uma relação de cobertura existe quando:

- À data de início da relação existe documentação formal da cobertura;
- Se espera que a cobertura seja altamente efetiva;
- A efetividade da cobertura pode ser favelmente mensurada;
- A cobertura é avaliada numa base contínua e efetivamente determinada como sendo altamente efetiva ao longo do período de relato financeiro; e
- Em relação à cobertura de uma transação prevista, esta é altamente provável e apresenta uma exposição a variações nos fluxos de caixa que poderia em última análise afetar os resultados.

Quando um instrumento financeiro derivado é utilizado para cobrir variações cambiais de elementos monetários ativos ou passivos, não é aplicado qualquer modelo de contabilidade de cobertura. Qualquer ganho ou perda associado ao derivado é reconhecido em resultados do período, assim como as variações do risco cambial dos elementos monetários subjacentes.

(ii) Cobertura de justo valor

As variações do justo valor dos derivados que sejam designados e que se qualifiquem como de cobertura de justo valor são registadas por contrapartida de resultados, em conjunto com as variações de justo valor do ativo, passivo ou grupo de ativos e passivos a cobrir no que diz respeito ao risco coberto. Se a relação de cobertura deixa de cumprir com os requisitos da contabilidade de cobertura, os ganhos ou perdas acumulados pelas variações do risco de taxa de juro associado ao item de cobertura até à data da descontinuação da cobertura, são amortizados por resultados pelo período remanescente do elemento coberto.

(iii) Cobertura de fluxos de caixa

As variações de justo valor dos derivados, que se qualificam para coberturas de fluxos de caixa, são reconhecidas em capitais próprios – reservas de fluxos de caixa na parte efetiva das relações de cobertura. As variações de justo valor da parcela inefetiva das relações de cobertura são reconhecidas por contrapartida de resultados, no momento em que ocorrem.

Os valores acumulados em capitais próprios são reclassificados para resultados nos períodos em que o item coberto afeta resultados.

No caso de uma cobertura da variabilidade dos fluxos de caixa, quando o instrumento de cobertura expira ou é alienado, ou quando a relação de cobertura deixa de cumprir os requisitos de

contabilidade de cobertura, ou a relação de cobertura é revogada, a relação de cobertura é descontinuada prospectivamente. Desta forma, as variações de justo valor do derivado, acumuladas em capitais próprios até à data da descontinuação da cobertura, podem ser:

- Diferidas pelo prazo remanescente do elemento coberto, ou;
- Reconhecidas de imediato em resultados do período, no caso de o elemento coberto se ter extinguido.

No caso da descontinuação de uma relação de cobertura de uma transação futura, as variações de justo valor do derivado registadas em capitais próprios mantêm-se aí reconhecidas até que a transação futura seja reconhecida em resultados. Quando já não é expectável que a transação ocorra, os ganhos ou perdas acumulados registados por contrapartida de capitais próprios são reconhecidos imediatamente em resultados.

(iv) Efetividade de cobertura

Para que uma relação de cobertura seja classificada como tal de acordo com a IAS 39, deve ser demonstrada a sua efetividade. Assim, o Banco executa testes prospetivos na data de início da relação de cobertura, quando aplicável, e testes retrospectivos de modo a demonstrar em cada data de balanço a efetividade das relações de cobertura, demonstrando que as variações do justo valor do instrumento de cobertura são cobertas por variações de justo valor do elemento coberto na parcela atribuída ao risco coberto. Qualquer inefetividade apurada é reconhecida em resultados no momento em que ocorre.

(v) Cobertura de um investimento líquido numa entidade estrangeira

A cobertura de um investimento líquido numa entidade estrangeira é contabilizada de forma similar à cobertura de fluxos de caixa. Os ganhos e perdas cambiais resultantes do instrumento de cobertura são reconhecidos em capitais próprios na parte efetiva da relação de cobertura. A parte inefetiva é reconhecida em resultados do período. Os ganhos e perdas cambiais acumulados relativos ao investimento e à respetiva operação de cobertura registados em capitais próprios são transferidos para resultados do período no momento da venda da entidade estrangeira, como parte integrante do ganho ou perda resultante da alienação.

e) Reclassificação entre categorias de instrumentos financeiros

Em outubro de 2008, o IASB emitiu a revisão da norma IAS 39 – Reclasseificação de instrumentos financeiros (*Amendments to IAS 39 Financial Instruments: Recognition and Measurement and IFRS 7: Financial Instruments Disclosures*). Esta alteração veio permitir que uma entidade transfira instrumentos financeiros de Ativos financeiros ao justo valor através de resultados – negociação para as carteiras de Ativos financeiros disponíveis para venda, Crédito a clientes – Crédito titulado ou Ativos financeiros detidos até à maturidade (*Held-to-maturity*), desde que seja verificado o requisito enunciado na norma para o efeito, nomeadamente, quando se verificar algum evento que é não usual e altamente improvável que volte a ocorrer no curto prazo, isto é, esse evento puder ser considerado uma circunstância rara.

O Banco adotou esta possibilidade para um conjunto de ativos financeiros.

As transferências de ativos financeiros reconhecidas na categoria de Ativos financeiros disponíveis para venda para as categorias de Crédito a clientes – Crédito titulado e Ativos financeiros detidos até à maturidade são permitidas em determinadas circunstâncias específicas.

São proibidas as transferências de e para outros Ativos e passivos financeiros ao justo valor através de resultados (*Fair Value Option*).

A análise das reclassificações efetuadas encontra-se detalhada nas notas 21 – Ativos financeiros detidos para negociação, Outros ativos financeiros detidos para negociação ao justo valor através de resultados e Ativos financeiros disponíveis para venda e na nota 23 – Ativos financeiros detidos até à maturidade.

f) Desreconhecimento

O Banco desreconhece ativos financeiros quando expiram todos os direitos aos fluxos de caixa futuros. Numa transferência de ativos, o desreconhecimento apenas pode ocorrer quando substancialmente todos os riscos e benefícios dos ativos financeiros foram transferidos ou o Banco não mantém controlo dos mesmos.

O Banco procede ao desreconhecimento de passivos financeiros quando estes são cancelados ou extintos.

g) Instrumentos de capital

Um instrumento financeiro é classificado como instrumento de capital apenas se (a) o instrumento não incluir qualquer obrigação contratual de entregar dinheiro ou outro ativo financeiro a uma outra entidade, ou de trocar ativos financeiros ou passivos financeiros com outra entidade em condições que sejam potencialmente desfavoráveis para o emitente e (b) se o instrumento for ou puder ser liquidado nos instrumentos de capital próprio do próprio emitente, é um não derivado que não inclui qualquer obrigação contratual para o emitente de entregar um número variável dos seus próprios instrumentos de capital próprio, ou um derivado que será liquidado apenas pelo emitente trocando uma quantia fixa em dinheiro ou outro ativo financeiro por um número fixo dos seus próprios instrumentos de capital próprio.

Um instrumento de capital, independentemente da sua forma legal, evidencia um interesse residual nos ativos de uma entidade após a dedução de todos os seus passivos.

Os custos de transação diretamente atribuíveis à emissão de instrumentos de capital são registados por contrapartida do capital próprio como uma dedução ao valor da emissão. Os valores pagos e recebidos pelas compras e vendas de instrumentos de capital são registados no capital próprio, líquidos dos custos de transação.

As ações preferenciais emitidas pelo Banco são classificadas como capital quando o reembolso ocorre apenas por opção do Banco e os dividendos são pagos pelo Banco numa base discricionária.

Os rendimentos de instrumentos de capital (dividendos) são reconhecidos quando o direito ao seu recebimento é estabelecido e deduzidos ao capital próprio.

h) Instrumentos financeiros compostos

Os instrumentos financeiros que contenham um passivo financeiro e uma componente de capital (ex: obrigações convertíveis) são classificados como instrumentos financeiros compostos. Para os instrumentos financeiros classificados como instrumentos compostos, os termos da sua conversão para ações ordinárias (número de ações) não podem variar em função de alterações do seu justo valor. A componente de passivo financeiro corresponde ao valor atual dos reembolsos de capital e juros futuros descontados à taxa de juro de mercado, aplicável a passivos financeiros similares que não possuam nenhuma opção de conversão. A componente de capital corresponde à diferença entre o valor recebido da emissão e o valor atribuído ao passivo

financeiro. Os passivos financeiros são mensurados ao custo amortizado através do método da taxa de juro efetiva. Os juros são reconhecidos em margem financeira.

i) Empréstimo de títulos e transações com acordo de recompra

(i) Empréstimo de títulos

Os títulos cedidos através de acordos de empréstimo de títulos continuam a ser reconhecidos no balanço e são reavaliados de acordo com a política contabilística da categoria a que pertencem. O montante recebido pelo empréstimo de títulos é reconhecido como um passivo financeiro. Os títulos obtidos através de acordos de empréstimo de títulos não são reconhecidos patrimonialmente. O montante cedido pelo empréstimo de títulos é reconhecido como ativo sobre clientes ou instituições financeiras. Os proveitos ou custos resultantes de empréstimo de títulos são periodificados durante o período das operações e são incluídos em juros e proveitos ou custos equiparados (margem financeira).

(ii) Acordos de recompra

O Banco realiza compras / vendas de títulos com acordo de revenda / recompra de títulos substancialmente idênticos numa data futura a um preço previamente definido. Os títulos adquiridos que estiverem sujeitos a acordos de revenda numa data futura não são reconhecidos em balanço. Os montantes pagos são reconhecidos em crédito a clientes ou aplicações em instituições de crédito. Os valores a receber são colateralizados pelos títulos associados. Os títulos vendidos através de acordos de recompra continuam a ser reconhecidos no balanço e são reavaliados de acordo com a política contabilística da categoria a que pertencem. Os recebimentos da venda de investimentos são considerados como recursos de clientes ou de outras instituições de crédito.

A diferença entre as condições de compra / venda e as de revenda / recompra é periodificada durante o período das operações e é registada em juros e proveitos ou custos equiparados.

j) Investimentos em subsidiárias e associadas

Os investimentos em subsidiárias e associadas, são contabilizados nas demonstrações financeiras individuais do Banco ao seu custo histórico deduzido de perdas por imparidade.

Subsidiárias são entidades (incluindo fundos de investimento e veículos de securitização) controladas pelo Banco. O Banco controla uma entidade quando detém o poder de designar as atividades relevantes da entidade, e quando está exposto, ou tenha direitos, à variabilidade nos retornos provenientes do seu envolvimento com essa entidade e possa apoderar-se dos mesmos através do poder que detém sobre as atividades relevantes dessa entidade (controlo de facto).

Investimentos financeiros em associadas

Os investimentos financeiros em associadas são registados pelo método de equivalência patrimonial desde a data em que o Banco adquire a influência significativa até ao momento em que a mesma termina. As empresas associadas são entidades nas quais o Banco tem influência significativa mas não exerce controlo sobre a sua política financeira e operacional. Presume-se que o Banco exerce influência significativa quando detém o poder de exercer mais de 20% dos direitos de voto da associada. Caso o Banco detenha, direta ou indiretamente, menos de 20% dos direitos de voto, presume-se que o Banco não possui influência significativa, exceto quando essa influência possa ser claramente demonstrada.

A existência de influência significativa por parte do Banco é normalmente demonstrada por uma ou mais das seguintes formas:

- Representação no Conselho de Administração ou órgão de direção equivalente;
- Participação em processos de definição de políticas, incluindo a participação em decisões sobre dividendos ou outras distribuições;
- Transações materiais entre o Banco e a participada;
- Intercâmbio de pessoal de gestão;
- Fornecimento de informação técnica essencial.

Imparidade

O valor recuperável dos investimentos em subsidiárias e associadas é avaliado anualmente, com referência ao final de cada ano. As perdas de imparidade são apuradas tendo por base a diferença entre o valor recuperável dos investimentos em subsidiárias ou associadas e o seu valor contabilístico. As perdas por imparidade identificadas são registadas por contrapartida de resultados, sendo subsequentemente revertidas por resultados caso se verifique uma redução do montante da perda estimada, num período posterior. O valor recuperável é determinado com base no maior entre o valor em uso dos ativos e o justo valor deduzido dos custos de venda, sendo calculado com recurso a metodologias de avaliação, suportadas em técnicas de fluxos de caixa descontados, considerando as condições de mercado, o valor temporal e os riscos de negócio.

k) Ativos não correntes detidos para venda e operações descontinuadas ou em descontinuação

Os ativos não correntes, grupos de ativos não correntes detidos para venda (grupos de ativos em conjunto com os respetivos passivos, que incluem pelo menos um ativo não corrente) e operações descontinuadas são classificados como detidos para venda quando existe a intenção de alienar os referidos ativos e passivos e os ativos ou grupos de ativos estão disponíveis para venda imediata e a sua venda é muito provável. Para que a venda seja altamente provável, o Banco deve estar empenhado num plano para vender o ativo (ou grupo para alienação), e deve ter sido iniciado um programa ativo para localizar um comprador e concluir o plano. Além disso, o ativo (ou grupo para alienação) deve ser ativamente publicitado para venda a um preço que seja razoável em relação ao seu justo valor corrente. Além disso, deve esperar-se que a venda se qualifique para reconhecimento como venda concluída até um ano a partir da data da classificação, exceto conforme permitido pelo parágrafo 9 da IFRS 5 e as ações necessárias para concluir o plano devem indicar a improbabilidade de alterações significativas no plano ou de o plano ser retirado.

O Banco também classifica como ativos não correntes detidos para venda os ativos não correntes ou grupos de ativos adquiridos apenas com o objetivo de venda posterior, que estão disponíveis para venda imediata e cuja venda é muito provável.

Imediatamente antes da sua classificação como ativos não correntes detidos para venda, a mensuração de todos os ativos não correntes e todos os ativos e passivos incluídos num grupo de ativos para venda é efetuada de acordo com as IFRS aplicáveis. Após a sua reclassificação, estes ativos ou grupos de ativos são mensurados ao menor entre o seu custo e o seu justo valor deduzido dos custos de venda.

O Banco classifica igualmente em ativos não correntes detidos para venda os bens detidos por recuperação de crédito, que se encontram mensurados inicialmente pelo menor entre o seu justo valor líquido de custos de venda e o valor do crédito existente na data em que foi efetuada a dação ou arrematação judicial dos bens.

O justo valor é baseado no valor de mercado, sendo este determinado com base no preço expectável de venda obtido através de avaliações efetuadas por peritos avaliadores externos, de acordo com a periodicidade definida no normativo do Banco.

A mensuração subsequente destes ativos é efetuada ao menor do seu valor contabilístico e o correspondente justo valor, líquido dos custos de venda, não sendo sujeitos a amortização. As perdas de imparidade são registadas por contrapartida de resultados do exercício.

l) Locações

De acordo com o definido na IAS 17, as locações são classificadas como financeiras sempre que os seus termos transferem substancialmente todos os riscos e recompensas associados à propriedade do bem para o locatário. As restantes locações são classificadas como operacionais. A classificação das locações é feita em função da substância e não da forma do contrato.

Locações financeiras

Na ótica do locatário os contratos de locação financeira são registados na data do seu início como ativo e passivo pelo justo valor da propriedade locada, que é equivalente ao valor atual das rendas de locação vincendas. As rendas são constituídas pelo encargo financeiro e pela amortização financeira do capital. Os encargos financeiros são imputados aos períodos durante o prazo de locação, a fim de produzir uma taxa de juro periódica constante sobre o saldo remanescente do passivo para cada período.

Na ótica do locador os ativos detidos sob locação financeira são registados no balanço como capital em locação pelo valor equivalente ao investimento líquido de locação financeira. As rendas são constituídas pelo proveito financeiro e pela amortização financeira do capital. O reconhecimento do resultado financeiro reflete uma taxa de retorno periódica constante sobre o investimento líquido remanescente do locador.

Os ativos recebidos decorrentes da resolução de contratos de locação financeira e que cumpram com a definição de ativos detidos para venda não classificados nessa categoria, são mensurados de acordo com a política contabilística definida na nota 1k).

Locações operacionais

Na ótica do locatário, o Banco detém diversos contratos de locação operacional de imóveis e viaturas. Os pagamentos efetuados no âmbito desses contratos de locação são reconhecidos na rubrica Outros gastos administrativos, no decurso da vida útil do contrato, não se evidenciando no seu balanço, nem o ativo nem a responsabilidade associada ao contrato celebrado.

m) Reconhecimento de juros

Os resultados referentes a juros de instrumentos financeiros ativos e passivos mensurados ao custo amortizado são reconhecidos nas rubricas de juros e proveitos similares ou juros e custos similares (margem financeira), pelo método da taxa de juro efetiva. Os juros à taxa efetiva de ativos financeiros disponíveis para venda também são reconhecidos em margem financeira assim como dos ativos e passivos financeiros ao justo valor através de resultados.

A taxa de juro efetiva corresponde à taxa que desconta os pagamentos ou recebimentos futuros estimados durante a vida esperada do instrumento financeiro (ou, quando apropriado, por um período mais curto) para o valor líquido atual de balanço do ativo ou passivo financeiro.

Para a determinação da taxa de juro efetiva, o Banco procede à estimativa dos fluxos de caixa futuros considerando todos os termos contratuais do instrumento financeiro (por exemplo opções de pagamento antecipado), não considerando eventuais perdas por imparidade. O cálculo inclui as comissões pagas ou recebidas consideradas como parte integrante da taxa de juro efetiva, custos de transação e todos os prémios ou descontos diretamente relacionados com a transação, exceto para ativos e passivos financeiros ao justo valor através de resultados.

No caso de ativos financeiros ou grupos de ativos financeiros semelhantes para os quais foram reconhecidas perdas por imparidade, os juros registados em resultados são determinados com base na taxa de juro utilizada para desconto de fluxos de caixa futuros na mensuração da perda por imparidade.

Especificamente no que diz respeito à política de registo dos juros de crédito vencido são considerados os seguintes aspetos:

- Os juros de créditos vencidos com garantias reais, até que seja atingido o limite de cobertura avaliado, são registados por contrapartida de resultados de acordo com a IAS 18 no pressuposto de que existe uma razoável probabilidade da sua recuperação; e
- Os juros já reconhecidos e não pagos relativos a crédito vencido há mais de 90 dias que não estejam cobertos por garantia real são anulados, sendo os mesmos apenas reconhecidos quando recebidos por se considerar, no âmbito da IAS 18, que a sua recuperação é remota.

Para os instrumentos financeiros derivados, com exceção daqueles que forem classificados como instrumentos de cobertura do risco de taxa de juro, a componente de juro não é autonomizada das alterações no seu justo valor, sendo classificada como Resultados de operações de negociação e cobertura. Para derivados de cobertura do risco de taxa de juro e associados a ativos financeiros ou passivos financeiros reconhecidos na categoria de *Fair Value Option*, a componente de juro é reconhecida em Juros e proveitos equiparados ou em Juros e custos equiparados (margem financeira).

n) Reconhecimento de proveitos resultantes de serviços e comissões

Os proveitos resultantes de serviços e comissões são reconhecidos de acordo com os seguintes critérios:

- Quando são obtidos à medida que os serviços são prestados, o seu reconhecimento em resultados é efetuado no período a que respeitam;
- Quando resultam de uma prestação de serviços, o seu reconhecimento é efetuado quando o referido serviço está concluído.

Quando são uma parte integrante da taxa de juro efetiva de um instrumento financeiro, os proveitos resultantes de serviços e comissões são registados na margem financeira.

o) Resultados de operações financeiras (Resultados em operações de negociação e de cobertura, Resultados em ativos financeiros disponíveis para venda e Resultados em ativos financeiros detidos até à maturidade)

O Resultado de operações financeiras reflete os ganhos e perdas dos ativos e passivos financeiros ao justo valor através de resultados, isto é, variações de justo valor e juros de derivados de negociação e de derivados embutidos, assim como os dividendos recebidos associados a estas carteiras. Inclui igualmente, mais ou menos-valias das alienações de ativos financeiros disponíveis para venda e de ativos financeiros detidos até à maturidade. As variações de justo valor dos derivados afetos a carteiras

de cobertura e dos elementos cobertos, quando aplicável a cobertura de justo valor, também aqui são reconhecidas.

p) Atividades fiduciárias

Os ativos detidos no âmbito de atividades fiduciárias não são reconhecidos nas demonstrações financeiras do Banco. Os resultados obtidos com serviços e comissões provenientes destas atividades são reconhecidos na demonstração de resultados no período em que ocorrem.

q) Outros ativos tangíveis

Os outros ativos tangíveis encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido das respetivas amortizações acumuladas e perdas por imparidade. Os custos subsequentes são reconhecidos como um ativo separado apenas se for provável que deles resultarão benefícios económicos futuros para o Banco. As despesas com manutenção e reparação são reconhecidas como custo à medida que são incorridas de acordo com o princípio da especialização dos exercícios.

As amortizações são calculadas pelo método das quotas constantes, de acordo com os seguintes períodos de vida útil esperada:

	Número de anos
Imóveis	50
Obras em edifícios alheios	10
Equipamento	4 a 12
Outras imobilizações	3

Sempre que exista um indício de que um ativo fixo tangível possa ter imparidade, é efetuada uma estimativa do seu valor recuperável, devendo ser reconhecida uma perda por imparidade sempre que o valor líquido desse ativo exceda o valor recuperável.

O valor recuperável é determinado como o mais elevado entre o seu justo valor deduzido dos custos de venda e o seu valor de uso, sendo este calculado com base no valor atual dos fluxos de caixa estimados futuros que se espera vir a obter com o uso continuado do ativo e da sua alienação no final da vida útil.

As perdas por imparidade de ativos fixos tangíveis são reconhecidas em resultados do exercício.

r) Ativos intangíveis

Encargos com projetos de investigação e desenvolvimento

O Banco não procede à capitalização de despesas de investigação e desenvolvimento. Todos os encargos são registados como gasto no período em que ocorrem.

Software

O Banco regista em ativos intangíveis os custos associados ao *software* adquirido a entidades terceiras e procede à sua amortização linear pelo período de vida útil estimado em três anos. O Banco não capitaliza custos gerados internamente relativos ao desenvolvimento de *software*.

s) Caixa e equivalentes de caixa

Para efeitos da demonstração dos fluxos de caixa, a caixa e seus equivalentes englobam os valores registados no balanço com maturidade inferior a três meses a contar da data de balanço, onde se incluem a caixa e as disponibilidades em Bancos Centrais e outras instituições de crédito.

t) Offsetting

Os ativos e passivos financeiros são compensados e reconhecidos pelo seu valor líquido em balanço quando: (i) o Banco tem um direito legal de compensar os valores reconhecidos e as transações podem ser liquidadas pelo seu valor líquido; e (ii) o Banco pretenda liquidar numa base líquida ou realizar o ativo e liquidar simultaneamente o passivo. Considerando as atuais operações do Banco, não são efetuadas quaisquer compensações de montante material. No caso de ocorrerem reclassificações de quantias comparativas, é divulgado o disposto da IAS 1.41: a) a natureza da reclassificação; b) a quantia de cada item (ou classe de itens) reclassificado(s); e c) o motivo da reclassificação.

u) Transações em moeda estrangeira

As transações em moeda estrangeira são convertidas para a moeda funcional à taxa de câmbio em vigor na data da transação. Os ativos e passivos monetários denominados em moeda estrangeira, são convertidos para a moeda funcional à taxa de câmbio em vigor na data de balanço. As diferenças cambiais resultantes da conversão são reconhecidas em resultados. Os ativos e passivos não monetários denominados em moeda estrangeira e registados ao custo histórico são convertidos para a moeda funcional à taxa de câmbio em vigor na data da transação. Os ativos e passivos não monetários registados ao justo valor são convertidos para a moeda funcional à taxa de câmbio em vigor na data em que o justo valor é determinado e reconhecido por contrapartida de resultados, com exceção daqueles reconhecidos em ativos financeiros disponíveis para venda, cuja diferença é registada por contrapartida de capitais próprios.

v) Benefícios a empregados

(i) Plano de benefícios definidos

O Banco tem a responsabilidade de pagar aos seus colaboradores pensões de reforma por velhice, pensões de reforma por invalidez e pensões de sobrevivência, nos termos do estabelecido nas duas convenções coletivas de trabalho que outorgou. Estes benefícios estão previstos nos planos de pensões "Plano ACT" e "Plano ACTQ" do "Fundo de Pensões do Grupo Banco Comercial Português".

Até 2011, a par dos benefícios previstos nos dois planos acima referidos, o Banco tinha assumido a responsabilidade, desde que verificadas determinadas condições em cada exercício, de atribuir complementos de reforma aos colaboradores do Grupo admitidos até 21 de setembro de 2006 (Plano Complementar). O Banco no final do exercício de 2012 determinou a extinção ("corte") do benefício de velhice do Plano Complementar. Em 14 de dezembro de 2012, o Instituto de Seguros de Portugal (ISP) aprovou formalmente esta alteração ao plano de benefícios do Banco com efeitos a 1 de janeiro de 2012. O corte do plano foi efetuado, tendo sido atribuído aos colaboradores direitos adquiridos individualizados. Nessa data, o Banco procedeu igualmente à liquidação da respetiva responsabilidade.

A partir de 1 de janeiro de 2011, os empregados bancários foram integrados no Regime Geral da Segurança Social, que passou a assegurar a proteção dos colaboradores nas eventualidades de maternidade, paternidade, adoção e ainda de velhice, permanecendo sob a responsabilidade dos bancos a proteção na doença, invalidez, sobrevivência e morte (Decreto-Lei n.º 1-A/2011, de 3 de janeiro).

A taxa contributiva é de 26,6% cabendo 23,6% à entidade empregadora e 3% aos trabalhadores, em substituição da Caixa de Abono de Família dos Empregados Bancários (CAFEB) que foi extinta por aquele mesmo diploma. Em consequência desta

alteração o direito à pensão dos empregados no ativo passou a ser coberto nos termos definidos pelo Regime Geral da Segurança Social, tendo em conta o tempo de serviço prestado desde 1 de janeiro de 2011 até à idade da reforma, passando os bancos a suportar o diferencial necessário para a pensão garantida nos termos do Acordo Coletivo de Trabalho.

Na sequência da aprovação pelo Governo do Decreto-Lei n.º 127/2011, que veio a ser publicado em 31 de dezembro, foi estabelecido um Acordo Tripartido entre o Governo, a Associação Portuguesa de Bancos e os Sindicatos dos trabalhadores bancários sobre a transferência para a esfera da Segurança Social, das responsabilidades das pensões em pagamento dos reformados e pensionistas a 31 de dezembro de 2011.

Este decreto estabeleceu que as responsabilidades a transferir correspondiam às pensões em pagamento em 31 de dezembro de 2011, a valores constantes (taxa de atualização 0%) na componente prevista no Instrumento de Regulação Coletiva de Trabalho ('IRCT') dos reformados e pensionistas. As responsabilidades relativas às atualizações das pensões, a benefícios complementares, às contribuições para os SAMS sobre as pensões de reforma e sobrevivência, ao subsídio de morte e à pensão de sobrevivência diferida continuaram a cargo das Instituições.

No final de dezembro de 2016 foi celebrado um acordo de revisão do ACT – Acordo Coletivo de Trabalho entre o Grupo BCP e dois sindicatos representativos dos trabalhadores do Grupo que introduziu alterações no capítulo de Segurança Social e consequentemente no plano de pensões financiado pelo Fundo de Pensões do Grupo BCP. O novo ACT já se encontra publicado pelo Ministério do Trabalho no Boletim do Trabalho e do Emprego.

O “Sindicato dos Bancários do Norte” (“SBN”), que também esteve envolvido nas negociações do novo ACT, não formalizou, até 31 de dezembro de 2016, a aceitação às alterações ao ACT e, como tal, o Banco não reconheceu nas suas contas de 2016 o impacto das alterações do ACT para os colaboradores associados do SBN.

As alterações mais relevantes ocorridas no ACT foram a alteração da idade de reforma (invalidez presumível) que passou dos 65 anos para 66 anos e dois meses em 2016 e a atualização subsequente de mais um mês por cada ano, no início de cada ano cívil, não podendo em qualquer caso ser superior à que estiver em vigor em cada momento no regime geral da Segurança Social, a alteração na fórmula de determinação da contribuição da entidade empregadora para os SAMS e foi introduzido um novo benefício denominado Prémio fim de carreira que substitui o Prémio de antiguidade (nota 44).

As alterações acima descritas foram enquadradas pelo Grupo como uma alteração do plano de pensões nos termos previstos na IAS 19, como tal tiveram impacto no valor atual das responsabilidades com serviços prestados e foram reconhecidos na demonstração de resultados do exercício, na rubrica "Custos com o Pessoal".

A responsabilidade líquida do Banco com planos de reforma (planos de benefício definido) é estimada semestralmente, com referência a 31 de dezembro e 30 de junho de cada ano e sempre que ocorram flutuações de mercado significativas ou eventos pontuais significativos, tais como alterações no plano, cortes ou liquidações desde a última estimativa. As responsabilidades com serviços passados são calculadas utilizando o método “*Unit Credit Projected*” e pressupostos atuariais considerados adequados (nota 44).

As responsabilidades com pensões são calculadas pelo atuário responsável, que se encontra certificado pela Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundo de Pensões (ASF).

A responsabilidade líquida do Banco relativa ao plano de pensões de benefício definido e outros benefícios é calculada separadamente para cada plano através da estimativa do valor de benefícios futuros que cada colaborador deve receber em troca pelo seu serviço no período corrente e em períodos passados. O benefício é descontado de forma a determinar o seu valor atual, sendo aplicada a taxa de desconto correspondente à taxa de obrigações de alta qualidade de sociedades com maturidade semelhante à data do termo das obrigações do plano. A responsabilidade líquida é determinada após a dedução do justo valor dos ativos do Fundo de Pensões.

A responsabilidade extra-fundo respeita a complementos de pensão atribuídos a diversos colaboradores no âmbito dos processos de negociação de reformas, com o objetivo de os incentivar a aderir aos programas de redução de pessoal.

O proveito / custo de juros com o plano de pensões é calculado pelo Banco multiplicando o ativo / responsabilidade líquido com pensões de reforma (responsabilidades deduzidas do justo valor dos ativos do fundo) pela taxa de desconto utilizada para efeitos da determinação das responsabilidades com pensões de reforma e atrás referida. Nessa base, o proveito / custo líquido de juros inclui o custo dos juros associado às responsabilidades com pensões de reforma e o rendimento estimado dos ativos do fundo, ambos mensurados com base na taxa de desconto utilizada no cálculo das responsabilidades.

Os ganhos e perdas de remensuração, nomeadamente (i) os ganhos e perdas atuariais, resultantes das diferenças entre os pressupostos atuariais utilizados e os valores efetivamente verificados (ganhos e perdas de experiência) e das alterações de pressupostos atuariais e (ii) os ganhos e perdas decorrentes da diferença entre o rendimento dos ativos do fundo calculado com base na taxa de desconto e os valores obtidos, são reconhecidos por contrapartida de capital próprio na rubrica de outro rendimento integral.

O Banco reconhece na sua demonstração dos resultados um valor total líquido que inclui: (i) o custo do serviço corrente; (ii) o proveito / custo líquido de juros com o plano de pensões; (iii) o efeito das reformas antecipadas; (iv) custos com serviços passados; e (v) os efeitos de qualquer liquidação ou corte ocorridos no período. Os valores a reconhecer na demonstração de resultados são reconhecidos como custos e proveitos consoante a sua natureza. Os encargos com reformas antecipadas correspondem ao aumento de responsabilidades decorrente da reforma ocorrer antes do empregado a idade de reforma.

Outros benefícios que não de pensões, nomeadamente os encargos de saúde dos colaboradores na situação de reforma e benefícios atribuíveis ao cônjuge e descendentes por morte são igualmente considerados no cálculo das responsabilidades.

Os pagamentos aos fundos são efetuados anualmente pelo Banco de acordo com um plano de contribuições determinado de forma a assegurar a solvência do fundo. O financiamento mínimo das responsabilidades é de 100% para as pensões em pagamento e 95% para os serviços passados do pessoal no ativo.

(ii) Planos de contribuição definida

Para os Planos de contribuição definida, as responsabilidades relativas ao benefício atribuível aos colaboradores do Banco são reconhecidas como um gasto do exercício quando devidas.

Em 31 de dezembro de 2016, o Banco tem dois planos de contribuição definida. Um desses planos abrange os colaboradores que tenham sido admitidos até 1 de julho de 2009. Para este plano, designado não contributivo, são efetuadas contribuições do Banco anuais e iguais a 1% da remuneração anual paga aos colaboradores no ano anterior. As contribuições apenas são efetuadas caso sejam cumpridos os seguintes requisitos: (i) o ROE do Banco seja igual ou superior à taxa das obrigações do tesouro a 10 anos acrescida de 5 pontos percentuais; e (ii) existam reservas ou resultados distribuíveis nas contas do Banco Comercial Português.

Um outro plano abrange os colaboradores que tenham sido admitidos após 1 de julho de 2009. Para este plano, designado contributivo, são efetuadas contribuições mensais e iguais a 1,5% da remuneração mensal auferida pelos colaboradores no corrente mês, quer pelo Banco e quer pelos próprios colaboradores. Esta contribuição tem caráter obrigatório e está definida nos Acordos Coletivos de Trabalho de Grupo BCP, não tendo subjacente critério de *performance*.

(iii) Planos de remuneração com ações

À data de 31 de dezembro de 2016 não se encontra em vigor nenhum plano de remuneração com ações.

(iv) Remuneração variável paga aos colaboradores

Compete à Comissão Executiva fixar os respetivos critérios de alocação a cada colaborador, sempre que a mesma seja atribuída. A remuneração variável atribuída aos colaboradores é registada por contrapartida de resultados no período a que dizem respeito.

w) Impostos sobre lucros

O Banco está sujeito ao regime estabelecido no Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (CIRC).

Adicionalmente são registados impostos diferidos resultantes das diferenças temporárias entre os resultados contabilísticos e os resultados fiscalmente aceites para efeitos de IRC bem como os créditos fiscais e os prejuízos fiscais reportáveis sempre que haja uma probabilidade razoável de que tais impostos venham a ser pagos ou recuperados no futuro.

Os impostos sobre lucros registados em resultados incluem o efeito dos impostos correntes e impostos diferidos. O imposto é reconhecido na demonstração dos resultados, exceto quando relacionado com itens que sejam movimentados em capitais próprios, facto que implica o seu reconhecimento em capitais próprios. Os impostos diferidos reconhecidos nos capitais próprios, decorrentes da reavaliação de ativos financeiros disponíveis para venda e de derivados de cobertura de fluxos de caixa, são posteriormente reconhecidos em resultados no momento em que forem reconhecidos em resultados os ganhos e perdas que lhes deram origem.

Os impostos correntes correspondem ao valor que se apura relativamente ao rendimento tributável do exercício, utilizando a taxa de imposto em vigor ou substancialmente aprovada pelas autoridades à data de balanço e quaisquer ajustamentos aos impostos de exercícios anteriores.

Os impostos diferidos são calculados sobre as diferenças temporárias entre os valores contabilísticos dos ativos e passivos e a sua base fiscal, utilizando as taxas de imposto aprovadas ou substancialmente aprovadas à data de balanço e que se espera que venham a ser aplicadas quando as diferenças temporárias se reverterem.

Os impostos diferidos passivos são reconhecidos para todas as diferenças temporárias tributáveis com exceção do *goodwill* não dedutível para efeitos fiscais, das diferenças resultantes do reconhecimento inicial de ativos e passivos que não afetem quer o lucro contabilístico quer o fiscal, e de diferenças relacionadas com investimentos em subsidiárias na medida em que não seja provável que se revertam no futuro.

Os ativos por impostos diferidos são reconhecidos quando é provável a existência de lucros tributáveis futuros que absorvam as diferenças temporárias dedutíveis para efeitos fiscais (incluindo prejuízos fiscais reportáveis). Os ativos detidos no âmbito de atividades fiduciárias não são reconhecidos nas demonstrações financeiras do Banco. Os resultados obtidos com serviços e comissões provenientes destas atividades são reconhecidos na demonstração de resultados no período em que ocorrem.

O Banco procede, conforme estabelecido na IAS 12, parágrafo 74, à compensação dos ativos e passivos por impostos diferidos sempre que: (i) tenha o direito legalmente executável de compensar ativos por impostos correntes e passivos por impostos correntes; e (ii) os ativos e passivos por impostos diferidos se relacionarem com impostos sobre o rendimento lançados pela mesma autoridade fiscal sobre a mesma entidade tributável ou diferentes entidades tributáveis que pretendam liquidar passivos e ativos por impostos correntes numa base líquida, ou realizar os ativos e liquidar os passivos simultaneamente, em cada período futuro em que os passivos ou ativos por impostos diferidos se esperem que sejam liquidados ou recuperados.

No exercício de 2016, um conjunto de entidades do Grupo BCP aderiu ao Regime Especial de Tributação dos Grupos de Sociedades (RETGS) para efeitos de tributação em sede de imposto sobre o rendimento de pessoas coletivas.

No âmbito da tributação neste regime o Grupo BCP optou por considerar que os efeitos do apuramento da matéria coletável de acordo com RETGS são refletidos no apuramento do imposto corrente do exercício de cada uma das entidades, o que inclui o efeito no apuramento do imposto corrente do exercício por se utilizar prejuízo fiscal gerado por outra entidade do Grupo.

x) Relato por segmentos

O Banco adotou o IFRS 8 – Segmentos Operacionais para efeitos de divulgação da informação financeira por segmentos operacionais. Um segmento operacional é uma componente do Banco: (i) que desenvolve atividades de negócio de que pode obter réditos ou gastos; (ii) cujos resultados operacionais são regularmente revistos pelo principal responsável pela tomada de decisões operacionais do Banco para efeitos de tomada de decisões sobre imputação de recursos ao segmento e avaliação do seu desempenho; e (iii) relativamente ao qual esteja disponível informação financeira distinta.

Considerando que as demonstrações financeiras individuais são apresentadas conjuntamente com as do Grupo à luz do parágrafo 4 da IFRS 8, o Banco está dispensado de apresentar informação em base individual relativa aos segmentos.

y) Provisões, passivos e ativos contingentes

Provisões

São reconhecidas provisões quando: (i) o Banco tem uma obrigação presente (legal ou decorrente de práticas passadas ou políticas publicadas que impliquem o reconhecimento de certas responsabilidades); (ii) seja provável que o seu pagamento venha a ser exigido; e (iii) quando possa ser feita uma estimativa fiável do valor dessa obrigação.

A mensuração das provisões tem em conta os princípios definidos na IAS 37 no que respeita à melhor estimativa do custo expectável, ao resultado mais provável das ações em curso e tendo em conta os riscos e incertezas inerentes ao processo. Nos casos em que o efeito do desconto é material, as provisões correspondem ao valor atual dos pagamentos futuros esperados, descontados a uma taxa que considera o risco associado à obrigação.

As provisões são revistas no final de cada data de reporte e ajustadas para refletir a melhor estimativa, sendo revertidas por resultados na proporção dos pagamentos que não sejam prováveis.

As provisões são desreconhecidas através da sua utilização para as obrigações para as quais foram inicialmente constituídas ou nos casos em que estas deixem de se observar.

Passivos contingentes

Os passivos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, sendo enquadrados na norma IAS 37 e divulgados sempre que a possibilidade de existir uma saída de recursos englobando benefícios económicos não seja remota.

O Banco regista um passivo contingente quando:

- (a) É uma obrigação possível que provenha de acontecimentos passados e cuja existência somente será confirmada pela ocorrência ou não de um ou mais acontecimentos futuros incertos não totalmente sob controlo do Banco; ou
- (b) É uma obrigação presente que decorra de acontecimentos passados mas que não é reconhecida porque:
 - (i) Não é provável que um exfluxo de recursos incorporando benefícios económicos seja exigido para liquidar a obrigação; ou
 - (ii) A quantia da obrigação não pode ser mensurada com suficiente fiabilidade.

Os passivos contingentes identificados são objeto de divulgação, a menos que seja remota a possibilidade de um exfluxo de recursos que incorporem benefícios económicos.

Ativos contingentes

Os ativos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, sendo divulgados quando for provável a existência de um influxo económico futuro de recursos.

z) Resultado por ação

Os resultados por ação básicos são calculados dividindo o resultado líquido atribuível a acionistas do Banco pelo número médio ponderado de ações ordinárias emitidas, excluindo o número médio de ações ordinárias compradas pelo Banco e detidas como ações próprias.

Para o resultado por ação diluído, o número médio de ações ordinárias emitidas é ajustado para assumir a conversão de todas as potenciais ações ordinárias tratadas como diluidoras. Emissões contingentes ou potenciais são tratadas como diluidoras quando a sua conversão para ações faz decrescer o resultado por ação.

Se o resultado por ação for alterado em resultado de uma emissão a prémio ou desconto ou outro evento que altere o número potencial de ações ordinárias ou alterações nas políticas contabilísticas, o cálculo do resultado por ação para todos os períodos apresentados é ajustado retrospectivamente.

aa) Prestação do serviço de mediação de seguros ou de resseguros

O Banco Comercial Português é uma entidade autorizada pela Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões (ASF) para a prática da atividade de mediação de seguros, na categoria de Mediador de Seguros Ligado, de acordo com o artigo 8.º, alínea a), subalínea i), do Decreto-Lei n.º 144/2006, de 31 de julho, desenvolvendo a atividade de intermediação de seguros nos ramos vida e não vida.

No âmbito dos serviços de mediação de seguros o Banco efetua a venda de contratos de seguros. Como remuneração pelos serviços prestados de mediação de seguros, o Banco recebe comissões pela mediação de contratos de seguros e de contratos de investimento, as quais estão definidas em acordos / protocolos estabelecidos entre o Banco e as Seguradoras.

As comissões recebidas pelos serviços de mediação de seguros são reconhecidas de acordo com o princípio da especialização dos exercícios, pelo que as comissões cujo pagamento ocorre em momento diferente do período a que respeita são objeto de registo como valor a receber numa rubrica de Outros ativos.

ab) Estimativas contabilísticas na aplicação das políticas contabilísticas

As IFRS estabelecem um conjunto de tratamentos contabilísticos que requerem que o Conselho de Administração, sob parecer da Comissão Executiva, utilize o julgamento e faça as estimativas necessárias de forma a decidir qual o tratamento contabilístico mais adequado. As principais estimativas contabilísticas e julgamentos utilizados na aplicação dos princípios contabilísticos pelo Banco são analisadas nos parágrafos seguintes, no sentido de melhorar o entendimento de como a sua aplicação afeta os resultados reportados do Banco e a sua divulgação.

Considerando que em algumas situações as normas contabilísticas permitem um tratamento contabilístico alternativo em relação ao adotado pelo Conselho de Administração, sob parecer da Comissão Executiva, os resultados reportados pelo Banco poderiam ser diferentes caso um tratamento distinto fosse escolhido. O Conselho de Administração, sob parecer da Comissão Executiva considera que os critérios adotados são apropriados e que as demonstrações financeiras apresentam de forma adequada a posição financeira do Banco e das suas operações em todos os aspetos materialmente relevantes.

Os resultados das alternativas analisadas de seguida são apresentados apenas para assistir o leitor no entendimento das demonstrações financeiras e não têm intenção de sugerir que outras alternativas ou estimativas possam ser mais apropriadas.

(i) Perdas por imparidade em créditos a clientes

O Banco efetua uma revisão periódica da sua carteira de crédito de forma a avaliar a existência de perdas por imparidade, conforme referido na nota 1 b).

O processo de avaliação da carteira de crédito de forma a determinar se uma perda por imparidade deve ser reconhecida é

sujeito a diversas estimativas e julgamentos. Este processo inclui fatores como a probabilidade de incumprimento, as notações de risco, o valor dos colaterais associado a cada operação, as taxas de recuperação e as estimativas quer dos fluxos de caixa futuros, quer do momento do seu recebimento.

Metodologias alternativas e a utilização de outros pressupostos e estimativas poderiam resultar em níveis diferentes das perdas por imparidade reconhecidas, com o consequente impacto nos resultados do Banco.

(ii) Impostos sobre os lucros

Para determinar o montante global de impostos sobre os lucros foi necessário efetuar determinadas interpretações e estimativas. Existem diversas transações e cálculos para os quais a determinação dos impostos a pagar é incerta durante o ciclo normal de negócios. Outras interpretações e estimativas poderiam resultar num nível diferente de impostos sobre os lucros, correntes e diferidos, reconhecidos no período.

Este aspeto assume uma relevância acrescida para efeitos da análise de recuperabilidade dos impostos diferidos, na qual o Banco considera projeções de lucros tributáveis futuros baseados num conjunto de pressupostos, incluindo a estimativa de resultado antes de imposto, ajustamentos à matéria coletável e a sua interpretação da legislação fiscal. Desta forma, a recuperabilidade dos impostos diferidos ativos depende da concretização da estratégia do Conselho de Administração do Banco, nomeadamente da capacidade de gerar os resultados tributáveis estimados e da interpretação da legislação fiscal.

O lucro tributável ou prejuízo fiscal apurado pelo Banco pode ser corrigido pela administração fiscal portuguesa no prazo de quatro anos, exceto no caso de ter sido efetuada qualquer dedução ou utilizado crédito de imposto, em que o prazo de caducidade é o do exercício desse direito. A Comissão Executiva considera que eventuais correções, resultantes principalmente de diferenças na interpretação da legislação fiscal, não terão efeito materialmente relevante ao nível das demonstrações financeiras.

(iii) Valorização dos Ativos não correntes detidos para venda (imóveis)

Os imóveis registados na carteira de ativos não correntes detidos para venda são sujeitos a avaliações imobiliárias periódicas, efetuadas por peritos independentes, de acordo com as circunstâncias em que cada imóvel se encontra e de forma consistente com a estratégia de alienação. A preparação destas avaliações envolve a utilização de vários pressupostos. Diferentes pressupostos ou a sua alteração poderão afetar o valor reconhecido destes ativos.

(iv) Pensões e outros benefícios a empregados

A determinação das responsabilidades pelo pagamento de pensões requer a utilização de pressupostos e estimativas, incluindo a utilização de projeções atuariais e outros fatores, tais como a taxa de desconto, a taxa de crescimento das pensões e dos salários e a tábua de mortalidade, que podem ter impacto nos custos e nas responsabilidades do plano de pensões.

Conforme definido pela IAS 19, a taxa de desconto utilizada na atualização das responsabilidades do fundo de pensões do Banco é determinada com base numa análise efetuada sobre as *yields* de mercado, de um universo de emissões de obrigações – de elevada qualidade (baixo risco), maturidades diversas (adequadas ao prazo

de liquidação das responsabilidades do fundo) e denominadas em Euros – respeitantes a um leque diversificado e representativo de emitentes.

(v) Imparidade dos ativos financeiros disponíveis para venda

O Banco determina que existe imparidade nos seus ativos financeiros disponíveis para venda quando existe uma desvalorização continuada ou de valor significativo no seu justo valor. A determinação de uma desvalorização continuada ou de valor significativo requer julgamento. No julgamento efetuado, o Banco avalia, entre outros fatores, a volatilidade normal dos preços dos ativos financeiros. De acordo com as políticas do Banco, 30% de desvalorização no justo valor de um instrumento de capital é considerada uma desvalorização significativa e o período de um ano é assumido como uma desvalorização continuada do justo valor abaixo de custo de aquisição.

Adicionalmente, as avaliações são obtidas através de preços de mercado ou de modelos de avaliação, os quais requerem a utilização de determinados pressupostos ou julgamento no estabelecimento de estimativas de justo valor.

Metodologias alternativas e a utilização de diferentes pressupostos e estimativas poderiam resultar num nível diferente de perdas por imparidade reconhecidas, com o consequente impacto nos resultados do Banco.

(vi) Justo valor dos instrumentos financeiros derivados

O justo valor é baseado em cotações de mercado, quando disponíveis, e na sua ausência é determinado com base na utilização de preços de transações recentes, semelhantes e realizadas em condições de mercado ou com base em metodologias de avaliação, baseadas em técnicas de fluxos de caixa futuros descontados considerando as condições de mercado, o efeito do tempo, a curva de rentabilidade e fatores de volatilidade. Estas metodologias podem requerer a utilização de pressupostos ou julgamentos na estimativa do justo valor.

Consequentemente, a utilização de diferentes metodologias ou de diferentes pressupostos ou julgamentos na aplicação de determinado modelo poderiam originar resultados financeiros diferentes daqueles reportados.

(vii) Investimentos detidos até à maturidade

O Banco classifica alguns dos seus ativos financeiros não derivados com pagamentos fixados ou determináveis e maturidades definidas como investimentos detidos até à maturidade, de acordo com os requisitos do IAS 39. Esta classificação requer um nível de julgamento significativo.

No julgamento efetuado, o Banco avalia a sua intenção e capacidade de deter estes investimentos até à maturidade. Caso o Banco não detenha estes investimentos até à maturidade, exceto em circunstâncias específicas – por exemplo, alienar uma parte não significativa perto da maturidade – é requerida a reclassificação de toda a carteira para ativos financeiros disponíveis para venda, com a sua consequente mensuração ao justo valor e não ao custo amortizado.

Os ativos detidos até à maturidade são objeto de teste sobre a existência de imparidade, o qual segue uma análise e decisão do Banco. A utilização de metodologias e pressupostos diferentes dos usados nos cálculos efetuados poderia ter impactos diferentes em resultados.

(viii) Imparidade para investimentos em subsidiárias e associadas

O Banco avalia anualmente com referência ao final do exercício o valor recuperável dos investimentos em subsidiárias e associadas, independentemente da existência de indicadores de imparidade. As perdas de imparidade são apuradas tendo por base a diferença entre o valor recuperável dos investimentos em subsidiárias ou associadas e o seu valor contabilístico. As perdas por imparidade identificadas são registadas por contrapartida de resultados, sendo subsequentemente revertidas por resultados caso se verifique uma redução do montante da perda estimada, num período posterior.

O valor recuperável é determinado com base no maior entre o valor em uso dos ativos e o justo valor deduzido dos custos de venda, sendo calculado com recurso a metodologias de avaliação, suportadas em técnicas de fluxos de caixa descontados, considerando as condições de mercado, o valor temporal e os riscos de negócio, os quais requerem a utilização de determinados pressupostos ou julgamento no estabelecimento de estimativas de justo valor.

Metodologias alternativas e a utilização de diferentes pressupostos e estimativas poderiam resultar num nível diferente de perdas por imparidade reconhecidas, com o consequente impacto nos resultados do Banco.

ac) Eventos subsequentes

Os eventos ocorridos após a data da demonstração da posição financeira que proporcionem informação sobre situações ocorridas após essa data, se significativas, são divulgados no anexo às demonstrações financeiras do Banco.

2. MARGEM FINANCEIRA E RESULTADOS EM OPERAÇÕES DE NEGOCIAÇÃO E DE COBERTURA E EM ATIVOS FINANCEIROS DISPONÍVEIS PARA VENDA

As IFRS em vigor exigem a divulgação desagregada da margem financeira e dos resultados em operações de negociação e de cobertura e em ativos financeiros disponíveis para venda, conforme apresentado nas notas 3, 6 e 7. Uma atividade de negócio específica pode gerar impactos em cada uma destas rubricas, pelo que o requisito de divulgação, tal como apresentado, evidencia a contribuição das diferentes atividades de negócio para a margem financeira e para os resultados em operações de negociação e de cobertura, em ativos financeiros disponíveis para venda.

A análise conjunta destas rubricas é apresentada como segue:

	(Milhares de Euros)	
	2016	2015 (reexpresso)
Margem financeira (nota 3)	720.313	693.850
Resultados em operações de negociação e de cobertura (nota 6)	31.739	48.596
Resultados em ativos financeiros disponíveis para venda (nota 7)	95.794	324.679
	847.846	1.067.125

3. MARGEM FINANCEIRA

O valor desta rubrica é composto por:

	(Milhares de Euros)	
	2016	2015 (reexpresso)
JUROS E PROVEITOS EQUIPARADOS		
Juros de crédito	961.118	1.130.705
Juros de títulos de negociação	5.195	7.419
Juros de outros ativos financeiros ao justo valor através de resultados	3.688	6.061
Juros de ativos financeiros disponíveis para venda	94.778	112.650
Juros de ativos financeiros detidos até à maturidade	9.036	29.929
Juros de derivados de cobertura	20.127	21.872
Juros de derivados associados a instrumentos financeiros valorizados ao justo valor através de resultados	17.173	15.275
Juros de depósitos e outras aplicações	19.952	11.058
	1.131.067	1.334.969
JUROS E CUSTOS EQUIPARADOS		
Juros de depósitos e outros recursos	158.430	326.910
Juros de títulos emitidos	127.814	178.295
Juros de passivos subordinados		
Instrumentos híbridos qualificáveis como <i>core tier 1</i>		
(CoCos) subscritos pelo Estado Português	65.525	65.352
Outros	40.405	48.431
Juros de derivados de cobertura	7.162	4.345
Juros de derivados associados a instrumentos financeiros valorizados ao justo valor através de resultados	11.418	17.786
	410.754	641.119
	720.313	693.850

A rubrica de Juros de crédito inclui o montante de Euros 39.747.000 (31 de dezembro de 2015: Euros 50.453.000) relativo a comissões e outros proveitos contabilizados de acordo com o método da taxa de juro efetiva, conforme referido na política contabilística descrita na nota 1 m).

As rubricas de Juros de títulos emitidos e de Juros de passivos subordinados incluem o montante de Euros 60.652.000 (31 de dezembro de 2015: Euros 87.572.000) referentes a comissões e outros custos contabilizados de acordo com o método da taxa de juro efetiva, conforme referido na política contabilística descrita na nota 1 m).

A rubrica de Juros e proveitos equiparados inclui o montante de Euros 110.511.000 (31 de dezembro de 2015: Euros 153.910.000) relativo a proveitos de clientes com sinais de imparidade.

4. RENDIMENTOS DE INSTRUMENTOS DE CAPITAL

O valor desta rubrica é composto por:

	(Milhares de Euros)	
	2016	2015 (reexpresso)
Rendimentos de ativos financeiros disponíveis para venda	7.387	9.047
Rendimentos de empresas subsidiárias e associadas	207.789	145.767
	215.176	154.814

A rubrica Rendimentos de ativos financeiros disponíveis para venda inclui dividendos e rendimentos de unidades de participação recebidos durante o exercício.

A rubrica Rendimentos de empresas subsidiárias e associadas inclui, em 31 de dezembro de 2016, os montantes de Euros 32.157.000 (31 de dezembro de 2015: Euros 32.157.000), Euros 132.728.000 e Euros 23.400.000 relativos à distribuição de dividendos da BCP Investment B.V., da BCP International B.V. e do Banco de Investimento Imobiliário, S.A., respetivamente.

5. RESULTADOS DE SERVIÇOS E COMISSÕES

O valor desta rubrica é composto por:

	(Milhares de Euros)	
	2016	2015 (reexpresso)
SERVIÇOS E COMISSÕES RECEBIDAS		
Por garantias prestadas	55.503	58.718
Por compromissos perante terceiros	3.815	2.938
Por serviços bancários prestados	268.431	278.808
Operações sobre títulos	59.822	58.684
Gestão e manutenção de contas	90.481	84.247
Outras comissões	34.663	27.278
	512.715	510.673
SERVIÇOS E COMISSÕES PAGAS		
Por garantias recebidas	7.744	6.385
Por serviços bancários prestados por terceiros	45.519	51.656
Operações sobre títulos	7.599	7.700
Outras comissões	17.520	16.301
	78.382	82.042
	434.333	428.631

A rubrica Serviços e comissões recebidas – Por serviços bancários prestados inclui o montante de Euros 76.450.000 (31 de dezembro de 2015: Euros 74.881.000) relativo a comissões de mediação de seguros, conforme nota 45 c).

6. RESULTADOS EM OPERAÇÕES DE NEGOCIAÇÃO E DE COBERTURA

O valor desta rubrica é composto por:

(Milhares de Euros)

	2016	2015 (reexpresso)
LUCROS EM OPERAÇÕES DE NEGOCIAÇÃO E DE COBERTURA		
Operações cambiais	295.001	399.330
Operações com instrumentos financeiros valorizados ao justo valor através de resultados		
Detidos para Negociação		
Carteira de títulos		
Rendimento fixo	1.361	664
Rendimento variável	191	21
Certificados e valores mobiliários estruturados emitidos	43.511	53.908
Derivados associados a instrumentos financeiros valorizados ao justo valor através de resultados	40.110	50.192
Outros instrumentos financeiros derivados	441.747	596.042
Outros instrumentos financeiros valorizados ao justo valor através de resultados		
Carteira de títulos		
Rendimento fixo	-	29
Outros instrumentos financeiros	4.217	8.351
Recompras de emissões próprias	3.593	40.826
Contabilidade de cobertura		
Derivados de cobertura	129.819	84.441
Instrumentos cobertos	106.240	19.837
Vendas de créditos	38.624	4.612
Outras operações	1.807	48.171
	1.106.221	1.306.424
PREJUIZOS EM OPERAÇÕES DE NEGOCIAÇÃO E DE COBERTURA		
Operações cambiais	271.316	402.085
Operações com instrumentos financeiros valorizados ao justo valor através de resultados		
Detidos para Negociação		
Carteira de títulos		
Rendimento fixo	1.865	4.887
Rendimento variável	1	799
Certificados e valores mobiliários estruturados emitidos	62.095	57.648
Derivados associados a instrumentos financeiros valorizados ao justo valor através de resultados	33.387	53.467
Outros instrumentos financeiros derivados	425.013	606.487
Outros instrumentos financeiros valorizados ao justo valor através de resultados		
Carteira de títulos		
Rendimento fixo	5.362	734
Outros instrumentos financeiros	7.417	4.652
Recompras de emissões próprias	5.340	3.755
Contabilidade de cobertura		
Derivados de cobertura	201.733	99.730
Instrumentos cobertos	21.433	7.032
Vendas de créditos	37.294	13.924
Outras operações	2.226	2.628
	1.074.482	1.257.828
	31.739	48.596

A rubrica Resultados líquidos em operações de negociação e de cobertura inclui, em 31 de dezembro de 2016, para os Depósitos de clientes – Depósitos ao justo valor através de resultados, um ganho de Euros 3.239.000 (31 de dezembro de 2015: perda de Euros 1.302.000) relativo às variações de justo valor associadas à alteração do risco de crédito próprio (*spread*), conforme referido na nota 31.

Esta rubrica inclui ainda, em 31 de dezembro de 2016, para os Empréstimos obrigacionistas ao justo valor através de resultados, uma perda de Euros 1.348.000 (31 de dezembro de 2015: perda de Euros 6.342.000) conforme referido na nota 32, e para os instrumentos financeiros derivados passivos, um ganho de Euros 597.000 (31 de dezembro de 2015: perda de Euros 8.491.000) relativo às variações de justo valor associadas à alteração do risco de crédito próprio (*spread*).

A rubrica Operações com instrumentos financeiros valorizados ao justo valor através de resultados – Outros instrumentos financeiros valorizados ao justo valor através de resultados, não registaram impactos significativos relativo a diferenças no reconhecimento inicial entre o justo valor e o preço de transação de ativos ou passivos financeiros ao justo valor através de resultados (IAS 39 parágrafos 43A e AG76 e IFRS 7.28).

A rubrica Lucros em operações de negociação e de cobertura – Recompras de emissões próprias incluía, em 2015, um ganho de Euros 34.420.000, no âmbito da oferta pública de troca de valores mobiliários subordinados por ações.

O Resultado de recompras de emissões próprias é apurado de acordo com o definido na política contabilística descrita na nota 1 c).

7. RESULTADOS EM ATIVOS FINANCEIROS DISPONÍVEIS PARA VENDA

O valor desta rubrica é composto por:

	(Milhares de Euros)	
	2016	2015 (reexpresso)
LUCROS EM OPERAÇÕES COM ATIVOS FINANCEIROS DISPONÍVEIS PARA VENDA		
Rendimento fixo	59.742	354.604
Rendimento variável	41.168	12.328
PREJUÍZOS EM OPERAÇÕES COM ATIVOS FINANCEIROS DISPONÍVEIS PARA VENDA		
Rendimento fixo	(2.710)	(41.573)
Rendimento variável	(2.406)	(680)
	95.794	324.679

A rubrica Lucros em operações com ativos financeiros disponíveis para venda – Rendimento fixo – inclui, no exercício de 2016, o montante de Euros 10.824.000 (2015: Euros 345.811.000) relativo a mais-valias resultantes da alienação de Obrigações de Tesouro de dívida pública portuguesa.

Em 21 de junho de 2016, ficou concluída a compra da Visa Europe Ltd pela Visa Inc. O BCP como membro da Visa Europe Ltd beneficiou desta transação, que se traduziu no recebimento, pela venda da participação detida na Visa Europe Ltd à Visa Inc., de um valor *up-front* em dinheiro e em ações preferenciais convertíveis em ações ordinárias da Visa Inc. Class A e de um pagamento diferido a três anos.

Em 31 de dezembro de 2016, a rubrica Lucros em operações com ativos financeiros disponíveis para venda – Rendimento variável inclui o montante de Euros 26.353.000 relativo a mais valias resultantes da alienação da participação na Visa Europe.

8. OUTROS PROVEITOS / (CUSTOS) DE EXPLORAÇÃO

O valor desta rubrica é composto por:

	(Milhares de Euros)	
	2016	2015 (reexpresso)
PROVEITOS		
Prestação de serviços	24.983	31.758
Venda de cheques e outros	11.119	11.492
Ganhos em operações de locação financeira	8.509	2.857
Rendas	1.193	1.647
Outros proveitos de exploração	16.756	13.213
	62.560	60.967
CUSTOS		
Impostos	11.347	9.651
Donativos e quotizações	3.369	2.996
Contribuição sobre o setor bancário	22.235	22.053
Contribuição para o Fundo de Resolução	5.204	5.777
Contribuição para o Fundo Único de Resolução	20.306	30.843
Contribuição para Fundos de Garantia de Depósitos	104	1.272
Outros custos de exploração	11.766	14.870
	74.331	87.462
	(11.771)	(26.495)

A rubrica Contribuição sobre o setor bancário é estimada de acordo com o disposto na Lei n.º 55-A/2010. A determinação do montante a pagar incide sobre: (i) o passivo médio anual apurado em balanço deduzido dos fundos próprios de base (*Tier 1*) e dos fundos próprios complementares (*Tier 2*) e os depósitos abrangidos pelo Fundo de Garantia de Depósitos; e (ii) o valor nominal dos instrumentos financeiros derivados.

A rubrica Contribuição para o Fundo de Resolução corresponde a contribuições periódicas obrigatórias para o Fundo, nos termos do disposto no Decreto-Lei n.º 24/2013. As contribuições periódicas são calculadas de acordo com uma taxa base a aplicar em cada ano, determinada pelo Banco de Portugal, por instrução, podendo ser ajustada em função do perfil de risco da instituição, sobre a base de incidência objetiva das referidas contribuições. As contribuições periódicas incidem sobre o passivo das instituições participantes do Fundo, definido nos termos do artigo 10.º do referido Decreto-Lei, deduzido dos elementos do passivo que integram os fundos próprios de base e complementares e dos depósitos cobertos pelo Fundo de Garantia de Depósitos.

A rubrica Contribuição para o Fundo Único de Resolução corresponde a contribuição anual *ex-ante* efetuada pelo Banco para suportar a aplicação de medidas de resolução a nível da União Europeia. O Fundo Único de Resolução foi estabelecido pelo Regulamento (UE) N.º 806/2014 (o “Regulamento do Fundo”). O Fundo Único de Resolução é financiado por contribuições *ex-ante* efetuadas anualmente a nível individual por todas as instituições de crédito no seio da União Bancária. As contribuições para o Fundo Único de Resolução tomam em consideração o nível-alvo anual bem como a dimensão e o perfil de risco das instituições.

Ao apurar as contribuições ex-ante, o Fundo Único de Resolução aplica a metodologia disposta no Regulamento Delegado (UE) n.º 2015/63 da Comissão e no Regulamento (UE) n.º 806/2014 do Parlamento Europeu e do Conselho. A contribuição anual para o Fundo é baseada no passivo das instituições, excluindo os fundos próprios e depósitos cobertos e considerando ajustamentos decorrentes de derivados e passivos intra-grupo, e num fator de ajustamento pelo risco que depende do perfil de risco da instituição.

De acordo com o artigo 67.º (4) do Regulamento do Fundo e com o acordo intergovernamental sobre a transferência e mutualização das contribuições para o Fundo Único de Resolução, as contribuições ex-ante são recolhidas pelas autoridades de resolução nacionais e transferidas para o Fundo Único de Resolução até ao dia 30 de junho de cada ano.

Em maio de 2016, o Banco procedeu à entrega de Euros 20.306.000 ao Fundo Único de Resolução. O valor total da contribuição imputável ao Banco ascendeu a Euros 23.955.000, tendo o Banco optado por constituir um compromisso irrevogável de pagamento pela diferença, e foi apurada pelo Conselho Único de Resolução de acordo com a metodologia estabelecida no Regulamento Delegado (U.E.) n.º 2015/63 da Comissão de 21 de outubro de 2014 e com as condições previstas no Regulamento de Execução (U.E.) 2015/81 do Conselho de 19 de dezembro de 2014.

9. CUSTO COM O PESSOAL

O valor desta rubrica é composto por:

	(Milhares de Euros)	
	2016	2015 (reexpresso)
Remunerações	253.379	260.472
Encargos sociais obrigatórios		
Benefícios pós-emprego (nota 44)		
Custo normal	(761)	(1.918)
Custo / (proveito) dos juros líquidos no saldo da cobertura das responsabilidades	4.467	5.706
Custo / (proveito) com programas de reformas antecipadas e rescisões por mútuo acordo	3.049	-
Alterações Acordo Coletivo de Trabalho (ACT)	(168.871)	-
	(162.116)	3.788
Outros encargos sociais obrigatórios	72.110	74.650
	(90.006)	78.438
Encargos sociais facultativos	15.135	22.372
Prémio de antiguidade (nota 44)	(18.764)	2.208
Outros custos	12.125	1.700
	171.869	365.190

A rubrica Benefícios pós-emprego – Alterações Acordo Coletivo de Trabalho (ACT), resulta do acordo de revisão do ACT – Acordo Coletivo de Trabalho celebrado no final de dezembro de 2016 entre o Grupo BCP e dois dos Sindicatos representativos dos trabalhadores do grupo, que introduziu alterações no capítulo de Segurança Social e consequentemente no plano de pensões financiado pelo Fundo de Pensões do Grupo BCP, conforme descrito na política contabilística 1 v) e nota 44. No âmbito das alterações ao ACT também foram realizadas alterações ao benefício relacionado com o prémio de antiguidade, tendo sido substituído pelo Prémio fim de carreira (nota 44).

As remunerações fixas pagas e encargos sociais suportados com os membros do Conselho de Administração e elementos chave de gestão, são analisados como segue:

	(Milhares de Euros)					
	Conselho de Administração					
	Comissão Executiva		Membros não executivos		Elementos chave de gestão	
	2016	2015 (reexpresso)	2016	2015 (reexpresso)	2016	2015 (reexpresso)
Remunerações	1.922	2.073	526	578	5.260	5.394
Complemento de reforma	702	1.205	-	-	-	-
Fundo de Pensões	28	19	-	-	51	61
Outros encargos sociais obrigatórios	484	531	124	137	1.466	1.479
Prémio de antiguidade	-	44	-	-	211	143
	3.136	3.872	650	715	6.988	7.077

Tendo presente que a remuneração dos membros da Comissão Executiva tem em vista a compensação das atividades que desenvolvem no Banco diretamente e toda e qualquer função desempenhada em sociedades ou órgãos sociais para os quais tenham sido nomeados por indicação ou em representação do Banco, neste último caso, o valor líquido das remunerações auferidas anualmente por tais funções por cada membro da Comissão Executiva será deduzido aos respetivos valores de remuneração fixa anual atribuível pelo Banco.

Relativamente ao exercício de 2016 e de 2015, não foram atribuídas aos membros da Comissão Executiva quaisquer importâncias a título de remuneração variável.

Durante o exercício de 2016, foram pagos a um elemento chave de gestão Euros 483.000 de indemnizações por cessação de funções (31 de dezembro de 2015: Euros 4.729.000 pagos a quatro elementos chave de gestão).

O efetivo médio de colaboradores ao serviço no Banco, distribuído por grandes categorias profissionais, foi o seguinte:

	2016	2015 (reexpresso)
Direção	982	1.006
Enquadramento	1.686	1.685
Específicas / Técnicas	2.878	2.868
Outras funções	1.710	1.866
	7.256	7.425

10. OUTROS GASTOS ADMINISTRATIVOS

O valor desta rubrica é composto por:

	2016	2015 (reexpresso)
<i>Outsourcing</i> e trabalho independente	97.260	97.304
Rendas e alugueres	29.344	31.690
Outros serviços especializados	15.481	14.933
Comunicações	14.371	14.848
Informática	13.074	12.361
Conservação e reparação	10.267	11.825
Água, energia e combustíveis	10.706	11.565
Publicidade	10.366	11.476
Estudos e consultas	11.130	10.247
Transportes	6.818	6.753
Contencioso	5.491	5.614
Deslocações, estadas e representações	4.309	4.538
Seguros	3.336	3.541
Material de consumo corrente	2.523	2.848
Cartões e crédito imobiliário	1.547	1.941
Formação do pessoal	751	1.010
Outros fornecimentos e serviços	7.551	8.528
	244.325	251.022

A rubrica Rendas e alugueres inclui o montante de Euros 27.637.000 (2015: Euros 28.783.000), correspondente a rendas suportadas sobre imóveis utilizados pelo Banco na condição de locatário.

De acordo com a política contabilística 1 l), no âmbito da IAS 17, o Banco possui diversos contratos de locação operacional de imóveis e viaturas. Os pagamentos efetuados no âmbito desses contratos de locação são reconhecidos nos resultados no decurso da vida útil do contrato. Os pagamentos futuros mínimos relativos aos contratos de locação operacional não revogáveis, por maturidade, são os seguintes:

(Milhares de Euros)

	2016			2015 (reexpresso)		
	Imóveis	Viaturas	Total	Imóveis	Viaturas	Total
Até 1 ano	17.926	483	18.409	18.289	1.258	19.547
1 ano até 5 anos	8.575	366	8.941	6.420	915	7.335
Mais de 5 anos	5.174	-	5.174	6.536	18	6.554
	31.675	849	32.524	31.245	2.191	33.436

A rubrica Outros serviços especializados inclui os honorários por serviços prestados pelo Revisor Oficial de Contas do Banco e pelas empresas da sua rede, no âmbito das suas funções de revisão oficial de contas, bem como outros serviços, tendo em consideração a data de início de funções em 2 de maio de 2016, conforme segue:

(Milhares de Euros)

	2016	2015 (reexpresso)
Serviços de auditoria		
Serviços de revisão legal	1.685	1.600
Outros serviços de garantia de fiabilidade	833	1.068
Outros serviços	470	684
	2.988	3.352

Em 2016 inclui Euros 2.493.000 por serviços prestados pela Deloitte & Associados, SROC S.A. ao Banco, tendo em conta a data de início de funções em 2 de maio de 2016.

Adicionalmente, aos valores acima, entre janeiro e abril de 2016, foram registados honorários, referentes à KPMG, por prestação de serviços no valor de Euros 606.000, onde se incluem Euros 271.000 de serviços de auditoria.

11. AMORTIZAÇÕES DO EXERCÍCIO

O valor desta rubrica é composto por:

(Milhares de Euros)

	2016	2015 (reexpresso)
ATIVOS INTANGÍVEIS (NOTA 27):		
Software	5.482	5.829
Outros ativos intangíveis	5	31
	5.487	5.860
OUTROS ATIVOS TANGÍVEIS (NOTA 26):		
Imóveis	9.436	10.392
Equipamento		
Mobiliário	1.021	904
Máquinas	182	138
Equipamento informático	4.396	3.257
Instalações interiores	852	772
Viaturas	2.185	1.462
Equipamento de segurança	1.130	1.058
Outros equipamentos	10	21
	19.212	18.004
	24.699	23.864

12. IMPARIDADE DO CRÉDITO

O valor desta rubrica é composto por:

	(Milhares de Euros)	
	2016	2015 (reexpresso)
CRÉDITO CONCEDIDO A CLIENTES		
Dotação do exercício	1.093.810	861.876
Reversão do exercício	(33.456)	(109.180)
Recuperações de crédito e de juros (nota 20)	(29.748)	(25.677)
	1.030.606	727.019

A rubrica Imparidade de crédito regista a estimativa de perdas incorridas determinadas de acordo com a avaliação da evidência objetiva de imparidade, conforme descrito na nota 1 b).

13. IMPARIDADE DE OUTROS ATIVOS FINANCEIROS

O valor desta rubrica é composto por:

	(Milhares de Euros)	
	2016	2015 (reexpresso)
IMPARIDADE DE ATIVOS FINANCEIROS DISPONÍVEIS PARA VENDA		
Dotação do exercício (nota 21)	295.304	96.517

A rubrica de Imparidade de ativos financeiros disponíveis para venda – Dotação do exercício inclui perdas por imparidade em ações e em unidades de participação detidas pelo Banco no montante de Euros 256.120.000 (31 de dezembro de 2015: Euros 60.810.000). Este montante inclui Euros 218.381.000 (31 de dezembro de 2015: Euros 18.647.000) relativo à dotação de imparidade em fundos de reestruturação de crédito, conforme nota 51.

14. OUTRAS PROVISÕES

O valor desta rubrica é composto por:

	(Milhares de Euros)	
	2016	2015 (reexpresso)
PROVISÕES PARA GARANTIAS E OUTROS COMPROMISSOS (NOTA 34)		
Dotação do exercício	52.673	-
Reversão do exercício	-	(13.472)
OUTRAS PROVISÕES PARA RISCOS E ENCARGOS (NOTA 34)		
Dotação do exercício	46.169	29.323
Reversão do exercício	(11.270)	-
	87.572	15.851

15. RESULTADOS DE ALIENAÇÃO DE SUBSIDIÁRIAS E OUTROS ATIVOS

O valor desta rubrica é composto por:

	(Milhares de Euros)	
	2016	2015 (reexpresso)
Alienação de negócios de subsidiárias	159.246	98.258
Alienação de outros ativos	8.695	3.679
	167.941	101.937

A rubrica Alienação de negócios de subsidiárias inclui em 2016, as mais-valias obtidas na venda à Millennium bcp Participações, S.G.P.S., Sociedade Unipessoal, Lda., no montante de Euros 85.215.000 resultante da alienação da totalidade da participação que o Banco detinha na sociedade SIBS, S.G.P.S., S.A. e no montante de Euros 72.553.000 resultante da alienação de 31,16% do capital social da sociedade UNICRE – Instituição Financeira de Crédito, S.A.

A rubrica Alienação de negócios de subsidiárias inclui ainda em 2016, o montante de Euros 457.000 relativo à mais-valia obtida na alienação da totalidade da participação que o Banco detinha na sociedade Quinta do Furão – Sociedade de Animação Turística e Agrícola de Santana, Lda., bem como o montante de Euros 1.092.000 correspondente ao acerto de preço relativo à alienação, em 2015, da totalidade da participação que o Banco detinha na Millennium bcp Gestão de Activos – Sociedade Gestora de Fundos de Investimento, S.A.

A rubrica Alienação de negócios de subsidiárias incluía, em 31 de dezembro de 2015, a mais-valia obtida na alienação de 15,41% do capital social da sociedade Bank Millennium, S.A. (Polónia) e à mais-valia obtida na alienação da totalidade da participação que o Banco detinha na Millennium bcp Gestão de Activos – Sociedade Gestora de Fundos de Investimento, S.A.

A rubrica Alienação de outros ativos corresponde às mais e menos valias decorrentes da venda de ativos detidos pelo Banco e classificados como ativos não correntes detidos para venda.

16. RESULTADO POR AÇÃO

Os resultados por ação são calculados da seguinte forma:

	(Milhares de Euros)	
	2016	2015 (reexpresso)
RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	69.308	85.044
Resultado líquido ajustado	69.308	85.044
N.º médio de ações	1.231.541.411	1.161.888.689
Resultado por ação básico (Euros)	0,056	0,073
Resultado por ação diluído (Euros)	0,056	0,073

O capital social do Banco em 31 de dezembro de 2016 é de Euros 4.268.817.689,20 representado por 944.624.372 ações ordinárias, escriturais, sem valor nominal, encontrando-se integralmente realizado.

Durante 2016, o Banco Comercial Português, S.A. procedeu a um reagrupamento, sem redução do capital social, das ações representativas do seu capital social mediante a aplicação de um quociente de reagrupamento de 1:75, correspondendo a cada 75 ações anteriores ao reagrupamento 1 ação posterior ao mesmo, sendo o reagrupamento aplicável a todas as ações, na mesma proporção.

Conforme descrito na nota 42, em novembro de 2016, e em conformidade com a deliberação da Assembleia Geral de 21 de abril de 2016 relativa à supressão do direito de preferência dos acionistas, o Conselho de Administração aprovou o aumento do capital do BCP, de Euros 4.094.235.361,88 para Euros 4.268.817.689,20, através da colocação privada de 157.437.395 novas ações, com subscrição pela Chiado (Grupo Fosun), com um preço de subscrição de Euros 1,1089 por cada nova ação.

Conforme constante da nota 54, o Conselho de Administração deliberou em 9 de janeiro de 2017, proceder ao aumento do capital social de Euros 4.268.817.689,20 para Euros 5.600.738.053,72, realizado através de uma Oferta Pública de Subscrição dirigida a acionistas no exercício dos respetivos direitos de preferência e demais investidores que adquiram direitos de subscrição, com a emissão de 14.169.365.580 novas ações ordinárias, escriturais e nominativas, sem valor nominal. Como resultado da operação o número resultante de ações ordinárias do BCP passou a ser de 15.113.989.952, tendo o preço de Euros 0,0940 por cada ação.

Tendo em consideração o disposto na IAS 33, o número médio de ações em 2016 teve em consideração o aumento de capital por subscrição de novas ações realizado em 2017. O número médio de ações em 2015 foi ajustado retrospectivamente quer pelo aumento de capital realizado em 2017 quer pelo desdobramento de ações inverso e pelo aumento de capital de subscrição privada, ambos realizados em 2016.

Em dezembro de 2016 e 2015 não foram considerados no cálculo dos resultados por ação diluídos, os instrumentos híbridos qualificáveis como fundos próprios principais de nível 1 emitidos em junho de 2012 e subscritos integralmente pelo Estado (CoCos), por não estar definido o valor de conversão das ações a emitir de acordo com a Portaria nº 150-A/2012, de 17 de maio que será a base para a determinação desse efeito. De referir que no dia 9 de fevereiro de 2017, o BCP procedeu ao reembolso antecipado ao Estado Português do montante remanescente destes instrumentos (Euros 700 milhões).

Não foram identificados outros efeitos diluidores do resultado por ação em 31 de dezembro de 2016 e 2015, pelo que o resultado diluído é equivalente ao resultado básico.

17. CAIXA E DISPONIBILIDADES EM BANCOS CENTRAIS

Esta rubrica é analisada como segue:

	(Milhares de Euros)	
	2016	2015 (reexpresso)
Caixa	335.912	350.155
Bancos Centrais	454.821	189.745
	790.733	539.900

A rubrica Bancos Centrais inclui nomeadamente o saldo junto dos Bancos Centrais, com vista a satisfazer as exigências legais de reservas mínimas de caixa, calculadas com base no montante dos depósitos e outras responsabilidades efetivas. O regime de constituição de reservas de caixa, de acordo com as diretrizes do Sistema Europeu de Bancos Centrais da Zona do Euro obriga à manutenção de um saldo em depósito junto do Banco Central, equivalente a 1% sobre o montante médio dos depósitos e outras responsabilidades, ao longo de cada período de constituição de reservas. Esta taxa é diferente para países fora da Zona Euro.

Em 2016, o Banco passou a considerar as disponibilidades em Bancos Centrais como Caixa e equivalentes nas Demonstrações Individuais dos Fluxos de Caixa.

18. DISPONIBILIDADES EM OUTRAS INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO

Esta rubrica é analisada como segue:

	(Milhares de Euros)	
	2016	2015 (reexpresso)
Em instituições de crédito no país	349	483
Em instituições de crédito no estrangeiro	97.661	42.114
Valores a cobrar	214.585	95.558
	312.595	138.155

A rubrica Valores a cobrar representa, essencialmente, cheques sacados por terceiros sobre outras instituições de crédito e que se encontram em cobrança. Os saldos desta rubrica são regularizados nos primeiros dias do mês seguinte.

19. APLICAÇÕES EM INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO

Esta rubrica é analisada como segue:

	(Milhares de Euros)	
	2016	2015 (reexpresso)
Aplicações em outras instituições de crédito no país		
Empréstimos	15.586	3.500
Operações de compra com acordo de revenda	848.044	-
Aplicações subordinadas	85.014	85.016
Outras aplicações	5.881	858
	954.525	89.374
Aplicações em instituições de crédito no estrangeiro		
Aplicações a muito curto prazo	180.347	194.808
Aplicações a prazo	67.371	107.114
Empréstimos	-	34.235
Outras aplicações	294.438	366.076
	542.156	702.233
	1.496.681	791.607
Crédito vencido – mais de 90 dias	499	-
	1.497.180	791.607

A rubrica Aplicações em outras instituições de crédito no país – Operações de compra com acordo de revenda refere-se na sua totalidade a operações realizadas com o Banco de Investimento Imobiliário, S.A.

No âmbito de operações de instrumentos financeiros derivados (IRS e CIRS) com contrapartes institucionais, e de acordo com o definido nos respetivos contratos ("*Cash collateral*"), a rubrica Aplicações em instituições de crédito inclui os montantes a seguir detalhados:

	(Milhares de Euros)	
	2016	2015 (reexpresso)
Aplicações em outras instituições de crédito no país		
Outras aplicações	2.840	-
Aplicações em instituições de crédito no estrangeiro		
Outras aplicações	275.180	325.020
	278.020	325.020

Estes depósitos estão na posse das contrapartes e estão dados como colateral das referidas operações (IRS e CIRS), cuja reavaliação é negativa.

A análise desta rubrica pelo período remanescente das operações é a seguinte:

	(Milhares de Euros)	
	2016	2015 (reexpresso)
Até 3 meses	529.922	651.669
3 meses até 6 meses	55.076	4.988
6 meses até 1 ano	1.654	24.032
1 ano até 5 anos	895.029	95.672
Mais de 5 anos	15.000	15.246
Duração indeterminada	499	-
	1.497.180	791.607

20. CRÉDITOS A CLIENTES

Esta rubrica é analisada como segue:

	(Milhares de Euros)	
	2016	2015 (reexpresso)
Crédito ao setor público	807.373	1.064.563
Crédito com garantias reais	19.963.817	20.860.262
Crédito com outras garantias	3.191.180	7.053.471
Crédito sem garantias	4.823.757	1.309.669
Crédito sobre o estrangeiro	1.802.950	2.181.609
Crédito tomado em operações de <i>factoring</i>	1.364.174	1.062.903
Capital em locação	2.175.169	2.179.201
	34.128.420	35.711.678
Crédito vencido – menos de 90 dias	78.030	52.494
Crédito vencido – mais de 90 dias	3.066.124	3.497.502
	37.272.574	39.261.674
Imparidade para riscos de crédito	(3.244.345)	(2.876.238)
	34.028.229	36.385.436

No contexto da melhoria contínua das divulgações apresentadas no anexo às demonstrações financeiras, os critérios de apresentação do crédito por tipologia de colateral foram revistos em 2016 de forma a assegurar uma maior consistência com a informação utilizada pelo Banco na gestão do risco de crédito.

Em 31 de dezembro de 2016, a rubrica Crédito a clientes inclui o montante de Euros 11.014.051.000 (31 de dezembro de 2015: Euros 11.678.762.000) relativo a créditos afetos ao património autónomo de obrigações hipotecárias realizadas pelo Banco.

Conforme descrito na nota 46, no âmbito da gestão do risco de liquidez, o Banco possui um conjunto de ativos elegíveis para desconto junto do Banco Central Europeu, nos quais se incluem algumas operações de créditos a clientes.

Com referência a 31 de dezembro de 2016 e conforme referido na nota 51, o valor acumulado referente a um conjunto de operações de cedência de créditos a clientes, realizadas pelo Banco, para Fundos Especializados de Crédito, totaliza o montante de Euros 1.586.114.000 (31 de dezembro de 2015: Euros 1.584.372.000). O montante dos créditos alienados, durante o exercício de 2016, ascendeu a Euros 1.742.000.

Conforme nota 45, o Banco concedeu crédito aos acionistas detentores de participação qualificada que detinham individual ou conjuntamente 2% ou mais do capital do Banco, identificados no relatório do Conselho de Administração.

Com referência a 31 de dezembro de 2016, o crédito que o Banco concedeu a acionistas detentores de participação qualificada e a empresas por estes controladas, é de Euros 215.794.000 (31 de dezembro de 2015: Euros 63.536.000), conforme nota 45 a). O montante de imparidade constituído para estes contratos ascende a Euros 111.000 em 31 de dezembro de 2016 (31 de dezembro de 2015: Euros 63.000).

A celebração de negócios entre a sociedade e titulares de participação qualificada ou pessoas singulares ou coletivas com estes relacionadas nos termos do disposto no artigo 20º do Código dos Valores Mobiliários, independentemente do valor, é sempre objeto de apreciação e deliberação do Conselho de Administração, por proposta da Comissão de Crédito e da Comissão Executiva, suportadas em análise e parecer técnico emitido pela Direção de Auditoria Interna e obtido parecer prévio da Comissão de Auditoria.

Existem créditos para os quais o Banco não tem uma perspetiva de recuperação numa lógica económica, com imparidade constituída a 100%, que são apresentados na rubrica de crédito a clientes – crédito vencido, líquidos das respetivas imparidades.

A análise do crédito a clientes, por tipo de operação, é a seguinte:

	(Milhares de Euros)	
	2016	2015 (reexpresso)
CRÉDITO NÃO TITULADO		
Crédito por desconto de efeitos	263.819	260.281
Crédito em conta corrente	1.509.486	1.793.438
Descobertos em depósitos à ordem	556.618	771.183
Empréstimos	10.289.855	11.047.732
Crédito imobiliário	15.902.519	16.627.514
Crédito tomado em operações de <i>factoring</i>	1.364.174	1.062.903
Capital em locação	2.175.169	2.179.201
	32.061.640	33.742.252
CRÉDITO TITULADO		
Papel comercial	1.843.345	1.655.569
Obrigações	223.435	313.857
	2.066.780	1.969.426
	34.128.420	35.711.678
Crédito vencido – menos de 90 dias	78.030	52.494
Crédito vencido – mais de 90 dias	3.066.124	3.497.502
	37.272.574	39.261.674
Imparidade para riscos de crédito	(3.244.345)	(2.876.238)
	34.028.229	36.385.436

A análise do crédito a clientes, por setor de atividade, é a seguinte:

	2016		2015 (reexpresso)	
	Euros '000	%	Euros '000	%
Agricultura e silvicultura	268.193	0,72%	283.755	0,72%
Pescas	40.312	0,11%	42.142	0,11%
Indústrias extrativas	57.176	0,15%	47.348	0,12%
Alimentação, bebidas e tabaco	399.728	1,07%	325.686	0,83%
Têxteis	446.544	1,20%	451.955	1,15%
Madeira e cortiça	138.839	0,37%	160.329	0,41%
Papel, artes gráficas e editoras	169.892	0,46%	172.028	0,44%
Químicas	546.668	1,47%	586.964	1,50%
Máquinas, equipamento e metalurgias de base	644.939	1,73%	594.861	1,52%
Eletricidade e gás	458.529	1,23%	582.753	1,48%
Água	187.063	0,50%	219.627	0,56%
Construção	2.480.510	6,66%	2.890.397	7,36%
Comércio a retalho	959.904	2,58%	915.700	2,33%
Comércio por grosso	1.236.201	3,32%	1.201.009	3,06%
Restaurantes e hotéis	914.640	2,45%	942.853	2,40%
Transportes	930.210	2,50%	1.010.416	2,57%
Correios	1.938	0,01%	2.287	0,01%
Telecomunicações	285.606	0,77%	295.120	0,75%
Serviços				
Intermediação financeira	4.033.573	10,82%	4.490.597	11,44%
Atividades imobiliárias	1.288.457	3,46%	1.576.579	4,02%
Atividades de consultoria, científicas e técnicas	802.602	2,15%	671.384	1,71%
Atividades administrativas e dos serviços de apoio	379.598	1,02%	378.588	0,96%
Administração pública	533.340	1,43%	768.979	1,96%
Educação	113.392	0,30%	119.841	0,31%
Saúde e atividades de serviços coletivos	243.617	0,65%	243.016	0,62%
Atividades artísticas, desportivas e recreativas	375.472	1,01%	348.378	0,89%
Outros serviços	386.819	1,04%	397.302	1,01%
Crédito ao consumo	2.376.484	6,38%	2.371.646	6,04%
Crédito hipotecário	15.807.740	42,39%	16.382.116	41,71%
Outras atividades nacionais	7.843	0,02%	7.671	0,02%
Outras atividades internacionais	756.745	2,03%	780.347	1,99%
	37.272.574	100,00%	39.261.674	100,00%
Imparidade para riscos de crédito	(3.244.345)		(2.876.238)	
	34.028.229		36.385.436	

A análise do crédito a clientes, por prazos de maturidade e por setores de atividade, para o exercício findo em 31 de dezembro de 2016, é a seguinte:

(Milhares de Euros)

	Crédito vincendo				Crédito vencido	Total
	Até 1 ano	De 1 a 5 anos	A mais de 5 anos	Total		
Agricultura e silvicultura	97.218	64.861	88.908	250.987	17.206	268.193
Pescas	6.986	2.990	18.364	28.340	11.972	40.312
Indústrias extrativas	27.713	14.840	8.052	50.605	6.571	57.176
Alimentação, bebidas e tabaco	244.767	79.312	58.401	382.480	17.248	399.728
Têxteis	224.013	95.811	101.112	420.936	25.608	446.544
Madeira e cortiça	61.109	30.164	34.131	125.404	13.435	138.839
Papel, artes gráficas e editoras	52.656	58.559	49.047	160.262	9.630	169.892
Químicas	276.027	118.890	90.943	485.860	60.808	546.668
Máquinas, equipamento e metalurgias de base	266.642	177.523	146.740	590.905	54.034	644.939
Eletricidade e gás	26.972	56.175	374.598	457.745	784	458.529
Água	47.203	21.537	114.817	183.557	3.506	187.063
Construção	779.768	162.514	808.567	1.750.849	729.661	2.480.510
Comércio a retalho	422.350	196.943	227.296	846.589	113.315	959.904
Comércio por grosso	600.903	295.993	202.759	1.099.655	136.546	1.236.201
Restaurantes e hotéis	75.530	151.227	575.749	802.506	112.134	914.640
Transportes	233.360	203.758	436.623	873.741	56.469	930.210
Correios	1.198	471	48	1.717	221	1.938
Telecomunicações	80.749	36.248	62.306	179.303	106.303	285.606
Serviços						
Intermediação financeira	1.246.340	1.052.489	1.174.636	3.473.465	560.108	4.033.573
Atividades imobiliárias	242.346	185.004	546.578	973.928	314.529	1.288.457
Atividades de consultoria, científicas e técnicas	421.299	146.098	200.179	767.576	35.026	802.602
Atividades administrativas e dos serviços de apoio	135.065	116.219	91.475	342.759	36.839	379.598
Administração pública	70.105	30.847	431.490	532.442	898	533.340
Educação	28.116	11.448	70.730	110.294	3.098	113.392
Saúde e atividades de serviços coletivos	77.483	49.969	112.000	239.452	4.165	243.617
Atividades artísticas, desportivas e recreativas	73.874	21.152	265.017	360.043	15.429	375.472
Outros serviços	28.918	296.802	51.811	377.531	9.288	386.819
Crédito ao consumo	487.689	859.106	614.501	1.961.296	415.188	2.376.484
Crédito hipotecário	8.110	178.396	15.434.894	15.621.400	186.340	15.807.740
Outras atividades nacionais	8	1	-	9	7.834	7.843
Outras atividades internacionais	220.593	263.380	192.811	676.784	79.961	756.745
	6.565.110	4.978.727	22.584.583	34.128.420	3.144.154	37.272.574

A análise do crédito a clientes, por prazos de maturidade e por tipo de crédito, para o exercício findo em 31 de dezembro de 2016, é a seguinte:

(Milhares de Euros)

	Crédito vincendo				Crédito vencido	Total
	Até 1 ano	De 1 a 5 anos	A mais de 5 anos	Total		
Crédito ao setor público	34.027	231.131	542.215	807.373	-	807.373
Crédito com garantias reais	963.785	1.758.183	17.241.849	19.963.817	1.610.088	21.573.905
Crédito com outras garantias	1.364.464	970.373	856.343	3.191.180	401.332	3.592.512
Crédito sem garantias	2.984.512	565.906	1.273.339	4.823.757	901.276	5.725.033
Crédito sobre o estrangeiro	243.623	595.205	964.122	1.802.950	127.991	1.930.941
Crédito tomado em operações de <i>factoring</i>	934.061	386.353	43.760	1.364.174	14.987	1.379.161
Capital em locação	40.638	471.576	1.662.955	2.175.169	88.480	2.263.649
	6.565.110	4.978.727	22.584.583	34.128.420	3.144.154	37.272.574

A análise do crédito a clientes, por prazos de maturidade e por setores de atividade, para o exercício findo em 31 de dezembro de 2015, é a seguinte:

(Milhares de Euros)

	Crédito vincendo				Crédito vencido	Total
	Até 1 ano	De 1 a 5 anos	A mais de 5 anos	Total		
Agricultura e silvicultura	104.969	71.072	86.698	262.739	21.016	283.755
Pescas	8.175	4.536	27.131	39.842	2.300	42.142
Indústrias extrativas	23.441	8.234	5.308	36.983	10.365	47.348
Alimentação, bebidas e tabaco	182.998	69.380	59.604	311.982	13.704	325.686
Têxteis	215.815	89.328	114.432	419.575	32.380	451.955
Madeira e cortiça	66.761	33.332	43.591	143.684	16.645	160.329
Papel, artes gráficas e editoras	50.968	62.010	49.008	161.986	10.042	172.028
Químicas	302.443	115.118	100.855	518.416	68.548	586.964
Máquinas, equipamento e metalurgias de base	231.151	187.947	125.738	544.836	50.025	594.861
Eletricidade e gás	22.908	120.631	438.872	582.411	342	582.753
Água	68.338	24.443	123.235	216.016	3.611	219.627
Construção	973.842	276.537	698.497	1.948.876	941.521	2.890.397
Comércio a retalho	344.695	208.244	219.382	772.321	143.379	915.700
Comércio por grosso	516.119	312.638	216.288	1.045.045	155.964	1.201.009
Restaurantes e hotéis	103.159	182.400	535.097	820.656	122.197	942.853
Transportes	249.964	250.971	452.619	953.554	56.862	1.010.416
Correios	535	1.495	35	2.065	222	2.287
Telecomunicações	111.474	31.749	76.455	219.678	75.442	295.120
Serviços						
Intermediação financeira	1.503.704	1.105.374	1.294.072	3.903.150	587.447	4.490.597
Atividades imobiliárias	422.617	225.756	519.436	1.167.809	408.770	1.576.579
Atividades de consultoria, científicas e técnicas	203.516	221.296	190.931	615.743	55.641	671.384
Atividades administrativas e dos serviços de apoio	160.049	97.365	85.571	342.985	35.603	378.588
Administração pública	262.031	46.359	459.058	767.448	1.531	768.979
Educação	29.840	16.921	69.761	116.522	3.319	119.841
Saúde e atividades de serviços coletivos	79.971	53.606	105.108	238.685	4.331	243.016
Atividades artísticas, desportivas e recreativas	81.707	63.632	186.501	331.840	16.538	348.378
Outros serviços	41.179	296.313	50.591	388.083	9.219	397.302
Crédito ao consumo	530.811	768.739	585.466	1.885.016	486.630	2.371.646
Crédito hipotecário	7.617	169.665	16.003.810	16.181.092	201.024	16.382.116
Outras atividades nacionais	9	9	3	21	7.650	7.671
Outras atividades internacionais	210.086	169.039	393.494	772.619	7.728	780.347
	7.110.892	5.284.139	23.316.647	35.711.678	3.549.996	39.261.674

A análise do crédito a clientes, por prazos de maturidade e por tipo de crédito, para o exercício findo em 31 de dezembro de 2015, é a seguinte:

(Milhares de Euros)

	Crédito vincendo				Crédito vencido	Total
	Até 1 ano	De 1 a 5 anos	A mais de 5 anos	Total		
Crédito ao setor público	1.064.563	-	-	1.064.563	-	1.064.563
Crédito com garantias reais	1.782.321	3.276.165	15.801.776	20.860.262	2.088.313	22.948.575
Crédito com outras garantias	1.164.497	1.311.340	4.577.634	7.053.471	408.508	7.461.979
Crédito sem garantias	1.309.669	-	-	1.309.669	848.435	2.158.104
Crédito sobre o estrangeiro	706.961	289.368	1.185.280	2.181.609	60.799	2.242.408
Crédito tomado em operações de <i>factoring</i>	1.062.903	-	-	1.062.903	16.344	1.079.247
Capital em locação	19.978	407.266	1.751.957	2.179.201	127.597	2.306.798
	7.110.892	5.284.139	23.316.647	35.711.678	3.549.996	39.261.674

A rubrica Crédito a clientes inclui o efeito de operações de securitização sintéticas. A caracterização destas operações encontra-se descritas na política contabilística 1 c) 6 ii).

O Banco tem em curso duas operações que configuram estruturas de securitização sintética.

Caravela SME No. 3

O SPE Caravela SME No. 3, cuja liquidação ocorreu em 28 de junho de 2013, tem como base uma carteira de créditos de médio e longo prazo, de contas correntes caucionadas e de descobertos autorizados concedidos pelo Banco, sobretudo a pequenas e médias empresas. A data de maturidade é 25 de março de 2036 e o montante relativo à operação de securitização sintética Caravela SME No. 3 ascende a Euros 2.431.428.000, em 31 de dezembro de 2016. O justo valor dos *swaps* está registado pelo montante de Euros 174.242.000 e o respetivo custo associado em 2016 ascende a Euros 6.680.000.

Caravela SME No. 4

O SPE Caravela SME No. 4 é uma operação com características similares, iniciada em 5 de junho de 2014 e cujo *portfólio* é constituído por operações de *leasing* automóvel, imobiliário e de equipamento contratadas entre o Banco e um conjunto de clientes pertencentes àquele mesmo segmento (pequenas e médias empresas). A data de maturidade é 21 de setembro de 2043 e o montante relativo à operação de securitização sintética Caravela SME No. 4 ascende a Euros 1.122.338.000, em 31 de dezembro de 2016. O justo valor dos *swaps* está registado pelo montante de Euros 46.623.000 e o respetivo custo associado em 2016 ascende a Euros 2.398.000.

Em ambas as operações, o Banco contratou um *Credit Default Swap* (CDS) com um *Special Purpose Vehicle* (SPV), comprando desta forma proteção para a totalidade do *portfólio* referenciado. Tratando-se, em ambos os casos, de securitizações sintéticas, no âmbito desse mesmo CDS, o risco das respetivas carteiras foi subdividido em 3 tranches: sénior, *mezzanine* e *equity*. A *mezzanine* e parte da *equity* (20%) foram colocadas em mercado através da emissão pelo SPV, e da subscrição por investidores de *Credit Linked Notes* (CLNs). Por sua vez, o Banco reteve o risco da tranche sénior e de parte remanescente da tranche *equity* (80%). O produto da emissão das CLNs foi aplicado pelo SPV na constituição de um depósito que colateraliza, na totalidade, as suas responsabilidades perante o Banco no âmbito do CDS.

Tratam-se de operações através das quais o Banco reduziu a exposição aos riscos associados ao crédito concedido, no entanto, não transferiu para terceiros a globalidade dos direitos e obrigações emergentes dos créditos englobados nas mesmas, não estando desta forma cumpridos os critérios definidos nos parágrafos 16 e seguintes da IAS 39 para o seu desreconhecimento.

A carteira de crédito do Banco que inclui, para além do crédito a clientes, as garantias e os avales prestados, dividida entre crédito com e sem sinais de imparidade, é apresentada como segue:

	(Milhares de Euros)	
	2016	2015 (reexpresso)
CRÉDITO TOTAL	41.230.065	43.393.604
CRÉDITO COM SINAIS DE IMPARIDADE INDIVIDUALMENTE SIGNIFICATIVOS		
Valor bruto	5.933.220	6.716.034
Imparidade	(2.402.024)	(1.921.937)
	3.531.196	4.794.097
ANÁLISE COLETIVA		
Valor bruto	3.185.068	3.772.906
Imparidade	(908.415)	(948.922)
	2.276.653	2.823.984
Crédito sem sinais de imparidade	32.111.777	32.904.664
Imparidade (IBNR)	(44.507)	(63.303)
	37.875.119	40.459.442

A carteira de crédito total apresentada no quadro acima inclui o crédito concedido a clientes no montante de Euros 37.272.574.000 (31 de dezembro 2015: Euros: 39.261.674.000) e as garantias e avales prestados (nota 40), no montante de Euros 3.957.491.000 (31 de dezembro de 2015: Euros 4.131.930.000).

As rubricas Imparidade e Imparidade (IBNR) foram determinadas de acordo com o referido na política contabilística descrita na nota 1 b) incluindo a provisão para Garantias e outros compromissos (nota 34) no montante de Euros 110.601.000 (31 de dezembro de 2015: Euros 57.924.000).

A análise da exposição coberta por colaterais associados à carteira de crédito sobre clientes, considerando o seu justo valor, é apresentada como segue:

(Milhares de Euros)

	2016	2015 (reexpresso)
CRÉDITO COM SINAIS DE IMPARIDADE INDIVIDUALMENTE SIGNIFICATIVOS		
Títulos e outros ativos financeiros	647.522	531.562
Imóveis residenciais	372.749	506.818
Outros imóveis	1.312.548	1.413.593
Outras garantias	659.686	530.569
	2.992.505	2.982.542
ANÁLISE COLETIVA		
Títulos e outros ativos financeiros	22.379	36.498
Imóveis residenciais	1.524.385	1.766.838
Outros imóveis	284.657	380.766
Outras garantias	105.634	162.971
	1.937.055	2.347.073
CRÉDITO SEM SINAIS DE IMPARIDADE		
Títulos e outros ativos financeiros	1.880.865	1.665.799
Imóveis residenciais	14.282.689	14.756.485
Outros imóveis	2.643.596	2.868.087
Outras garantias	3.460.571	3.740.948
	22.267.721	23.031.319
	27.197.281	28.360.934

As rubricas Outras garantias incluem penhores, bens objeto de operações de locação financeira e garantias pessoais, entre outros. Considerando a política de gestão de risco do Banco (nota 46), os montantes apresentados não incluem o justo valor das garantias pessoais prestadas por clientes com notação de risco mais baixa. Quando consideradas, o justo valor das garantias pessoais corresponde ao montante garantido.

Considerando a política de gestão de risco do Banco, os montantes apresentados não incluem o justo valor das garantias pessoais prestadas por clientes com notação de risco mais baixa.

O Banco utiliza colaterais físicos e colaterais financeiros como instrumentos de mitigação do risco de crédito. Os colaterais físicos correspondem majoritariamente a hipotecas sobre imóveis residenciais no âmbito de operações de crédito à habitação e hipotecas sobre outros tipos de imóveis no âmbito de outras operações de crédito. De forma a refletir o valor de mercado dos mesmos, a valorização destes colaterais é revista regularmente com base em avaliações efetuadas por entidades avaliadoras certificadas e independentes ou através da utilização de coeficientes de reavaliação que reflitam a tendência de evolução do mercado para o tipo de imóvel e a área geográfica respetiva. Os colaterais financeiros são reavaliados com base nos valores de mercado dos respetivos ativos, quando disponíveis, sendo aplicados determinados coeficientes de desvalorização de forma a refletir a sua volatilidade. Tendo em conta o atual momento dos mercados imobiliário e financeiro, o Banco continua a negociar o reforço de colaterais físicos e financeiros com os seus clientes.

A rubrica de crédito a clientes inclui os seguintes valores relacionados com contratos de locação financeira:

(Milhares de Euros)

	2016	2015 (reexpresso)
Valor dos pagamentos mínimos futuros	2.521.112	2.532.397
Juros ainda não devidos	(345.944)	(353.196)
Valor presente	2.175.168	2.179.201

O valor dos pagamentos mínimos futuros dos contratos de locação financeira, por prazos de maturidade, é analisado como segue:

(Milhares de Euros)

	2016	2015 (reexpresso)
Até 1 ano	332.254	348.295
1 ano até 5 anos	958.178	1.049.234
Mais de 5 anos	1.230.680	1.134.868
	2.521.112	2.532.397

A análise dos contratos de Locação financeira por tipo de cliente é apresentada como segue:

	(Milhares de Euros)	
	2016	2015 (reexpresso)
PARTICULARES		
Habituação	58.862	61.458
Consumo	21.506	19.122
Outros	123.698	127.790
	204.066	208.370
EMPRESAS		
Mobiliário	349.211	261.355
Imobiliário	1.621.891	1.709.476
	1.971.102	1.970.831
	2.175.168	2.179.201

Em relação à locação operacional, o Banco não apresenta contratos relevantes como Locador.

A carteira de crédito a clientes inclui contratos que resultaram de uma reestruturação formal com os clientes e consequentemente constituição de novo financiamento em substituição dos anteriores. A reestruturação pode resultar de um reforço de garantias e / ou liquidação de parte do crédito e implicar uma prorrogação de vencimentos ou alteração de taxa de juro. A análise da componente vincenda destes créditos por setores de atividade, é a seguinte:

	(Milhares de Euros)	
	2016	2015 (reexpresso)
Agricultura e silvicultura	1.140	1.267
Pescas	23	16
Indústrias extrativas	1	19
Alimentação, bebidas e tabaco	76	81
Têxteis	163	222
Madeira e cortiça	36	10.079
Papel, artes gráficas e editoras	14	94
Químicas	43	245
Máquinas, equipamento e metalurgias de base	130	-
Água	20	-
Construção	2.231	3.451
Comércio a retalho	1.408	924
Comércio por grosso	437	19.493
Restaurantes e hotéis	612	571
Transportes	68	229
Telecomunicações	42	251
Serviços		
Intermediação financeira	154	196
Atividades imobiliárias	1.761	5.367
Atividades de consultoria, científicas e técnicas	137	118
Atividades administrativas e dos serviços de apoio	346	373
Administração pública	53	264
Saúde e atividades de serviços coletivos	12	16
Atividades artísticas, desportivas e recreativas	128	21
Outros serviços	29	60
Crédito ao consumo	35.856	40.563
Outras atividades nacionais	-	26
Outras atividades internacionais	-	126
	44.920	84.072

Os créditos renegociados são ainda objeto de uma análise de imparidade que resulta da reavaliação da expectativa face aos novos fluxos de caixa, inerentes às novas condições contratuais, atualizada à taxa de juro original efetiva tomando ainda em consideração os novos colaterais apresentados.

O montante de imparidade associado às exposições acima apresentadas ascende a Euros 20.176.000 (31 de dezembro de 2015: Euros 39.582.000).

O Banco implementou um processo para marcação de operações reestruturadas por dificuldades financeiras dos clientes. Essa marcação faz parte do processo de análise do crédito, estando a cargo dos respetivos órgãos de decisão, de acordo com as correspondentes competências, estabelecidas nos normativos em vigor.

A informação sobre operações reestruturadas por dificuldades financeiras está disponível nos sistemas de informação do Banco, tendo um papel relevante nos processos de análise de crédito, na marcação de clientes em *default* e no processo de determinação da imparidade. Em particular:

- Existem diversos *triggers* de *default* relacionados com reestruturações por dificuldades financeiras (reestruturação com perda de valor, reincidência de reestruturação, crédito improdutivo, incumprimento em clientes com operações reestruturadas);
- No processo de análise individual de imparidade, para além da existência de operações reestruturadas por dificuldades financeiras constituir motivo para seleção do cliente, é determinada a perda inerente à alteração das condições decorrente da reestruturação; no que se refere à análise coletiva, e existência desse tipo de operações conduz à integração do cliente numa subpopulação com taxa de imparidade agravada.

A desmarcação de uma operação apenas pode ter lugar decorridos pelo menos dois anos após a data de marcação, desde que se verifique um conjunto de condições que permitam concluir pela melhoria da condição financeira do cliente.

Conforme referido na nota 46, à data de 31 de dezembro de 2016, o crédito reestruturado total ascende a Euros 4.549.028.000 (31 de dezembro de 2015: Euros 4.894.877.000).

A definição de *Non Performing Loans* há mais de 90 dias (NPL > 90) incorpora o total de crédito (vencido + vincendo) associado a operações vencidas há mais de 90 dias. À data de 31 de dezembro de 2016, o montante apurado é de Euros 4.731.688.000 (31 de dezembro de 2015: Euros 5.220.966.000).

A definição de *Non Performing Exposure* (NPE) é a seguinte:

- a) Exposição total de clientes *defaulted*;
- b) Exposição total de clientes com sinais de imparidade;
- c) Exposição total de clientes cujo valor das operações vencidas há mais de 90 dias representa mais de 20% do total da sua exposição *on-balance*;
- d) Exposição total de clientes "*Non retail*" com pelo menos uma operação vencida há mais de 90 dias;
- e) Operações de clientes "*Retail*" vencidas há mais de 90 dias;
- f) Operações reestruturadas por dificuldades financeiras vencidas há mais de 30 dias.

À data de 31 de dezembro de 2016, o montante de NPE apurado é de Euros 8.144.407.000 (31 de dezembro de 2015: Euros 9.327.853.000).

Os movimentos da imparidade para riscos de crédito são analisados como segue:

(Milhares de Euros)

	2016	2015 (reexpresso)
SALDO EM 1 DE JANEIRO	2.876.238	2.879.050
Transferências	714	71.820
Dotação do exercício	1.093.810	861.876
Reversão do exercício	(33.456)	(109.180)
Utilização de imparidade	(693.193)	(828.478)
Diferenças cambiais	232	1.150
SALDO EM 31 DE DEZEMBRO	3.244.345	2.876.238

Se o valor de uma perda por imparidade decresce num período subsequente à sua contabilização e essa diminuição pode ser relacionada objetivamente com um evento que tenha ocorrido após o reconhecimento dessa perda, a imparidade em excesso é anulada por contrapartida de resultados.

A análise da imparidade, por setores de atividade, é a seguinte:

(Milhares de Euros)

	2016	2015 (reexpresso)
Agricultura e silvicultura	13.384	22.663
Pescas	18.651	20.700
Indústrias extrativas	4.291	5.000
Alimentação, bebidas e tabaco	10.471	11.621
Têxteis	25.945	24.710
Madeira e cortiça	13.968	39.108
Papel, artes gráficas e editoras	14.062	18.572
Químicas	51.111	49.791
Máquinas, equipamento e metalurgias de base	29.941	15.721
Eletricidade e gás	1.004	3.779
Água	9.379	14.129
Construção	540.955	257.848
Comércio a retalho	82.731	90.663
Comércio por grosso	105.395	122.548
Restaurantes e hotéis	108.601	70.408
Transportes	102.854	126.055
Correios	146	113
Telecomunicações	18.568	58.956
Serviços		
Intermediação financeira	1.048.644	1.056.745
Atividades imobiliárias	195.622	89.762
Atividades de consultoria, científicas e técnicas	52.054	76.278
Atividades administrativas e dos serviços de apoio	31.316	24.208
Administração pública	822	5.096
Educação	6.967	1.635
Saúde e atividades de serviços coletivos	4.039	4.673
Atividades artísticas, desportivas e recreativas	89.430	96.456
Outros serviços	39.688	8.731
Crédito ao consumo	314.991	174.669
Crédito hipotecário	214.578	317.343
Outras atividades nacionais	553	6.042
Outras atividades internacionais	94.184	62.215
	3.244.345	2.876.238

A imparidade por tipo de crédito é analisada como segue:

	(Milhares de Euros)	
	2016	2015 (reexpresso)
Crédito com garantias reais	2.095.608	1.395.854
Crédito com outras garantias	387.056	418.360
Crédito sem garantias	480.158	824.207
Crédito sobre o estrangeiro	138.304	82.175
Crédito tomado em operações de <i>factoring</i>	22.671	25.402
Capital em locação	120.548	130.240
	3.244.345	2.876.238

Relativamente a 31 de dezembro de 2015, a imparidade relativa à componente das rubricas Crédito com garantias reais e Crédito com outras garantias que não está coberta por colaterais é apresentada em Crédito sem garantias.

A anulação de crédito por utilização de imparidade, analisada por setor de atividade, é a seguinte:

	(Milhares de Euros)	
	2016	2015 (reexpresso)
Agricultura e silvicultura	13.127	2.851
Pescas	47	416
Indústrias extrativas	4.046	319
Alimentação, bebidas e tabaco	1.885	3.578
Têxteis	8.060	10.181
Madeira e cortiça	14.814	10.949
Papel, artes gráficas e editoras	1.080	1.870
Químicas	27.444	4.568
Máquinas, equipamento e metalurgias de base	6.520	8.496
Eletricidade e gás	3	475
Água	136	166
Construção	153.050	209.843
Comércio a retalho	47.133	28.145
Comércio por grosso	48.615	60.142
Restaurantes e hotéis	16.647	38.279
Transportes	2.438	5.542
Correios	13	143
Telecomunicações	9.515	176.306
Serviços		
Intermediação financeira	104.684	86.573
Atividades imobiliárias	43.327	34.094
Atividades de consultoria, científicas e técnicas	24.314	3.428
Atividades administrativas e dos serviços de apoio	3.354	4.752
Administração pública	-	5
Educação	55	68
Saúde e atividades de serviços coletivos	596	2.186
Atividades artísticas, desportivas e recreativas	893	310
Outros serviços	4.015	20.629
Crédito ao consumo	144.754	86.192
Crédito hipotecário	11.941	6.330
Outras atividades nacionais	671	18.458
Outras atividades internacionais	16	3.184
	693.193	828.478

Em conformidade com a política contabilística descrita na nota 1 b), a anulação contabilística dos créditos é efetuada quando não existem perspectivas fiáveis de recuperação dos créditos e para créditos colateralizados, quando os fundos provenientes da realização dos colaterais já foram recebidos. A referida anulação é realizada pela utilização de perdas por imparidade quando estas correspondem a 100% do valor dos créditos considerados como não recuperáveis.

A anulação de crédito por utilização da respetiva imparidade, analisada por tipo de crédito, é a seguinte:

	(Milhares de Euros)	
	2016	2015 (reexpresso)
Crédito com garantias reais	16.254	33.606
Crédito com outras garantias	4.633	19.429
Crédito sem garantias	663.923	753.980
Crédito sobre o estrangeiro	-	19.858
Crédito tomado em operações de <i>factoring</i>	240	-
Capital em locação	8.143	1.605
	693.193	828.478

A recuperação de créditos e de juros, efetuada no decorrer dos exercícios de 2016 e 2015, analisada por setores de atividade, é a seguinte:

	(Milhares de Euros)	
	2016	2015 (reexpresso)
Agricultura e silvicultura	12	82
Pescas	3	-
Indústrias extrativas	191	1
Alimentação, bebidas e tabaco	206	269
Têxteis	824	486
Madeira e cortiça	334	270
Papel, artes gráficas e editoras	53	9
Químicas	238	315
Máquinas, equipamento e metalurgias de base	395	470
Eletricidade e gás	13	-
Água	10	6
Construção	17.675	17.209
Comércio a retalho	829	422
Comércio por grosso	2.115	882
Restaurantes e hotéis	116	67
Transportes	122	70
Telecomunicações	12	41
Serviços		
Intermediação financeira	57	1.118
Atividades imobiliárias	677	139
Atividades de consultoria, científicas e técnicas	212	145
Atividades administrativas e dos serviços de apoio	117	124
Educação	1	2
Saúde e atividades de serviços coletivos	-	3
Atividades artísticas, desportivas e recreativas	2.171	19
Outros serviços	37	18
Crédito ao consumo	3.171	3.334
Crédito hipotecário	21	8
Outras atividades nacionais	136	168
	29.748	25.677

A análise da recuperação de créditos e de juros, efetuada no decorrer dos exercícios de 2016 e 2015, apresentada por tipo de crédito, é a seguinte:

	(Milhares de Euros)	
	2016	2015 (reexpresso)
Crédito sem garantias	29.130	25.566
Crédito sobre o estrangeiro	594	68
Capital em locação	24	43
	29.748	25.677

21. ATIVOS FINANCEIROS DETIDOS PARA NEGOCIAÇÃO, OUTROS ATIVOS FINANCEIROS DETIDOS PARA NEGOCIAÇÃO AO JUSTO VALOR ATRAVÉS DE RESULTADOS E ATIVOS FINANCEIROS DISPONÍVEIS PARA VENDA

A rubrica de Ativos financeiros detidos para negociação, Outros ativos financeiros detidos para negociação ao justo valor através de resultados e Ativos financeiros disponíveis para venda é analisada como segue:

	(Milhares de Euros)	
	2016	2015 (reexpresso)
OBRIGAÇÕES E OUTROS TÍTULOS DE RENDIMENTO FIXO		
De emissores públicos	3.094.852	3.294.591
De outros emissores	1.211.059	1.553.649
	4.305.911	4.848.240
Títulos vencidos	18.022	4.075
Imparidade para títulos vencidos	(13.079)	(4.075)
	4.310.854	4.848.240
Ações e outros títulos de rendimento variável	1.922.853	2.229.490
	6.233.707	7.077.730
Derivados de negociação	826.157	846.752
	7.059.864	7.924.482

A rubrica Derivados de negociação inclui, em 31 de dezembro de 2016, a valorização dos derivativos embutidos, destacados de acordo com a política contabilística descrita na nota 1 c), no montante de Euros 142.000 (31 de dezembro 2015: montante de Euros 46.000).

Em 31 de dezembro de 2016, a análise dos Ativos financeiros detidos para negociação, Outros ativos financeiros detidos para negociação ao justo valor através de resultados e Ativos financeiros disponíveis para venda, líquida de imparidade, por tipo, é a seguinte:

(Milhares de Euros)

	2016			Total
	Detidos para negociação	Ao justo valor através de resultados	Disponíveis para venda	
TÍTULOS DE RENDIMENTO FIXO				
Obrigações de emissores públicos				
Nacionais	11.803	146.664	2.242.580	2.401.047
Estrangeiros	36.707	-	2.170	38.877
Obrigações de outros emissores				
Nacionais	8.990	-	854.866	863.856
Estrangeiros	63.503	-	301.722	365.225
Bilhetes do Tesouro e outros títulos da Dívida Pública	5.642	-	649.286	654.928
	126.645	146.664	4.050.624	4.323.933
Imparidade para títulos vencidos	-	-	(13.079)	(13.079)
	126.645	146.664	4.037.545	4.310.854
TÍTULOS DE RENDIMENTO VARIÁVEL				
Ações de empresas				
Nacionais	356	-	41.507	41.863
Estrangeiras	-	-	6.208	6.208
Unidades de participação	14	-	1.874.383	1.874.397
Outros títulos	385	-	-	385
	755	-	1.922.098	1.922.853
DERIVADOS DE NEGOCIAÇÃO	826.157	-	-	826.157
	953.557	146.664	5.959.643	7.059.864
Nível 1	123.423	146.664	3.564.725	3.834.812
Nível 2	225.923	-	429.590	655.513
Nível 3	604.211	-	1.965.328	2.569.539

Em 31 de dezembro de 2015, a análise dos Ativos financeiros detidos para negociação, Outros ativos financeiros detidos para negociação ao justo valor através de resultados e Ativos financeiros disponíveis para venda, líquida de imparidade, por tipo, é a seguinte:

(Milhares de Euros)

	2015 (reexpresso)			Total
	Detidos para negociação	Ao justo valor através de resultados	Disponíveis para venda	
TÍTULOS DE RENDIMENTO FIXO				
Obrigações de emissores públicos				
Nacionais	27.573	152.018	2.193.395	2.372.986
Estrangeiros	38.280	-	2.495	40.775
Obrigações de outros emissores				
Nacionais	17.007	-	1.139.881	1.156.888
Estrangeiros	69.465	-	331.371	400.836
Bilhetes do Tesouro e outros títulos da Dívida Pública	-	-	880.830	880.830
	152.325	152.018	4.547.972	4.852.315
Imparidade para títulos vencidos	-	-	(4.075)	(4.075)
	152.325	152.018	4.543.897	4.848.240
TÍTULOS DE RENDIMENTO VARIÁVEL				
Ações de empresas				
Nacionais	308	-	71.097	71.405
Estrangeiras	1	-	18.624	18.625
Unidades de participação	14	-	2.139.188	2.139.202
Outros títulos	258	-	-	258
	581	-	2.228.909	2.229.490
DERIVADOS DE NEGOCIAÇÃO	846.752	-	-	846.752
	999.658	152.018	6.772.806	7.924.482
Nível 1	218.347	152.018	4.271.090	4.641.455
Nível 2	609.055	-	184.727	793.782
Nível 3	172.256	-	2.316.989	2.489.245

As carteiras de ativos financeiros detidos para negociação e disponíveis para venda são registadas ao justo valor, de acordo com a política contabilística descrita na nota 1 c).

Conforme descrito na política contabilística referida na nota 1 c), a carteira de ativos financeiros disponíveis para venda é apresentada ao seu valor de mercado, sendo o respetivo justo valor registado por contrapartida de reservas de justo valor. A 31 de dezembro de 2016, a reserva de justo valor é negativa em Euros 138.490.000 (31 de dezembro de 2015: positiva de Euros 85.340.000).

Em 31 de dezembro de 2016, as rubricas Ativos financeiros detidos para negociação e Ativos financeiros disponíveis para venda incluem obrigações emitidas com diferentes níveis de subordinação e a tranche mais subordinada, associadas às operações de securitização tradicionais, referidas na nota 1 c) 6) i), nos montantes de Euros 6.104.000 (31 de dezembro de 2015: Euros 6.423.000) e Euros 120.194.000 (31 de dezembro de 2015: Euros 112.464.000), respetivamente.

A análise dos ativos financeiros disponíveis para venda, com referência a 31 de dezembro de 2016, é a seguinte:

(Milhares de Euros)

	2016					
	Custo amortizado	Imparidade	Custo amortizado líquido de imparidade	Reserva justo valor	Ajustamentos de cobertura de justo valor	Total
TÍTULOS DE RENDIMENTO FIXO:						
Obrigações de emissores públicos						
Nacionais	2.406.143	-	2.406.143	(225.199)	61.636	2.242.580
Estrangeiros	2.087	-	2.087	83	-	2.170
Obrigações de outros emissores						
Nacionais	973.806	(130.588)	843.218	(489)	(942)	841.787
Estrangeiros	278.788	(16.459)	262.329	39.603	(210)	301.722
Bilhetes do Tesouro e outros títulos da Dívida Pública	649.256	-	649.256	30	-	649.286
	4.310.080	(147.047)	4.163.033	(185.972)	60.484	4.037.545
TÍTULOS DE RENDIMENTO VARIÁVEL:						
Ações de empresas						
Nacionais	116.699	(86.197)	30.502	11.005	-	41.507
Estrangeiras	5.670	(150)	5.520	688	-	6.208
Unidades de participação	2.323.126	(484.532)	1.838.594	35.789	-	1.874.383
	2.445.495	(570.879)	1.874.616	47.482	-	1.922.098
	6.755.575	(717.926)	6.037.649	(138.490)	60.484	5.959.643

A análise dos ativos financeiros disponíveis para venda, com referência a 31 de dezembro de 2015, é a seguinte:

(Milhares de Euros)

	2015 (reexpresso)					
	Custo amortizado	Imparidade	Custo amortizado líquido de imparidade	Reserva justo valor	Ajustamentos de cobertura de justo valor	Total
TÍTULOS DE RENDIMENTO FIXO:						
Obrigações de emissores públicos						
Nacionais	2.265.367	-	2.265.367	(90.546)	18.574	2.193.395
Estrangeiros	2.472	-	2.472	23	-	2.495
Obrigações de outros emissores						
Nacionais	1.178.788	(91.193)	1.087.595	48.211	-	1.135.806
Estrangeiros	318.990	(19.719)	299.271	31.879	221	331.371
Bilhetes do Tesouro e outros títulos da Dívida Pública	881.107	-	881.107	(277)	-	880.830
	4.646.724	(110.912)	4.535.812	(10.710)	18.795	4.543.897
TÍTULOS DE RENDIMENTO VARIÁVEL:						
Ações de empresas						
Nacionais	151.974	(85.002)	66.972	4.125	-	71.097
Estrangeiras	272	(150)	122	18.502	-	18.624
Unidades de participação	2.322.599	(256.834)	2.065.765	73.423	-	2.139.188
	2.474.845	(341.986)	2.132.859	96.050	-	2.228.909
	7.121.569	(452.898)	6.668.671	85.340	18.795	6.772.806

A análise dos Ativos financeiros detidos para negociação, Outros ativos financeiros detidos para negociação ao justo valor através de resultados e Ativos financeiros disponíveis para venda, líquida de imparidade, por níveis de valorização, com referência a 31 de dezembro de 2016, é a seguinte:

(Milhares de Euros)

	2016			Total
	Técnicas de valorização			
	Nível 1	Nível 2	Nível 3	
TÍTULOS DE RENDIMENTO FIXO				
Obrigações de emissores públicos				
Nacionais	2.284.795	116.252	-	2.401.047
Estrangeiros	38.864	13	-	38.877
Obrigações de outros emissores				
Nacionais	639.463	179.121	45.272	863.856
Estrangeiros	197.275	137.783	30.167	365.225
Bilhetes do Tesouro e outros títulos da Dívida Pública	654.928	-	-	654.928
	3.815.325	433.169	75.439	4.323.933
Imparidade para títulos vencidos	-	-	(13.079)	(13.079)
	3.815.325	433.169	62.360	4.310.854
TÍTULOS DE RENDIMENTO VARIÁVEL				
Ações de empresas				
Nacionais	19.428	-	22.435	41.863
Estrangeiras	-	-	6.208	6.208
Unidades de participação	59	-	1.874.338	1.874.397
Outros títulos	-	-	385	385
	19.487	-	1.903.366	1.922.853
DERIVADOS DE NEGOCIAÇÃO	-	222.344	603.813	826.157
	3.834.812	655.513	2.569.539	7.059.864

A análise dos Ativos financeiros detidos para negociação, Outros ativos financeiros detidos para negociação ao justo valor através de resultados e Ativos financeiros disponíveis para venda, líquida de imparidade, por níveis de valorização, com referência a 31 de dezembro de 2015, é a seguinte:

(Milhares de Euros)

	2015 (reexpresso)			Total
	Técnicas de valorização			
	Nível 1	Nível 2	Nível 3	
TÍTULOS DE RENDIMENTO FIXO				
Obrigações de emissores públicos				
Nacionais	2.356.135	-	16.851	2.372.986
Estrangeiros	40.775	-	-	40.775
Obrigações de outros emissores				
Nacionais	976.997	103.949	75.942	1.156.888
Estrangeiros	291.191	80.551	29.094	400.836
Bilhetes do Tesouro e outros títulos da Dívida Pública	880.830	-	-	880.830
	4.545.928	184.500	121.887	4.852.315
Imparidade para títulos vencidos	-	-	(4.075)	(4.075)
	4.545.928	184.500	117.812	4.848.240
TÍTULOS DE RENDIMENTO VARIÁVEL				
Ações de empresas				
Nacionais	24.204	1.147	46.054	71.405
Estrangeiras	-	322	18.303	18.625
Unidades de participação	4.368	14	2.134.820	2.139.202
Outros títulos	258	-	-	258
	28.830	1.483	2.199.177	2.229.490
DERIVADOS DE NEGOCIAÇÃO	66.697	607.799	172.256	846.752
	4.641.455	793.782	2.489.245	7.924.482

Conforme disposto na IFRS 13, os instrumentos financeiros estão mensurados de acordo com os níveis de valorização descritos na nota 43.

Durante o exercício de 2016 foram reclassificados do nível 2 para o nível 1 títulos no montante de Euros 9.822.000 (2015: Euros 93.716.000) que passaram a cumprir com os requisitos deste nível, conforme descrito na nota 43.

Os títulos de rendimento variável classificados no nível 3 incluem unidades de participação em fundos de reestruturação (descritos na nota 51) no montante de Euros 1.113.482.000 (31 de dezembro de 2015: Euros 1.352.163.000), cujo valor contabilístico resultou da última divulgação do Valor Líquido Global do Fundo (VLGF) determinado pela sociedade gestora, após a consideração dos efeitos resultantes das últimas auditorias efetuadas. O património desses fundos resulta de um conjunto diversificado de ativos e passivos valorizados, nas respetivas contas, ao justo valor, determinado com base em metodologias internas utilizadas pela sociedade gestora. Não sendo praticável apresentar uma análise de sensibilidade às diferentes componentes dos respetivos pressupostos utilizados pelas sociedades gestoras e na determinação do justo valor subjacente ao VLGf destes fundos, refra-se que uma variação de 10% do VLGf tem um impacto de Euros 111.348.000 (31 de dezembro de 2015: Euros 135.216.000) nos Capitais Próprios do Banco. Este impacto inclui o efeito em Reservas de justo valor de Euros 41.542.000 (31 de dezembro de 2015: Euros 52.992.000) e em Resultados de Euros 75.252.000 (31 de dezembro de 2015: Euros 82.224.000).

Adicionalmente, as unidades de participação de nível 3 em 31 de dezembro de 2016 incluem investimentos em Fundos de Investimento Imobiliários no montante de Euros 635.440.000 (31 de dezembro de 2015: Euros 657.965.000), que por sua vez incluem Euros 610.305.000 (31 de dezembro de 2015: Euros 633.209.000) correspondentes a fundos detidos maioritariamente pelo Banco.

Os instrumentos classificados no nível 3 têm associados ganhos líquidos não realizados no montante de Euros 41.754.000 (31 de dezembro de 2015: Euros 92.919.000) registados em Reservas de Justo Valor. O montante de imparidade registado nestes títulos ascende a Euros 668.662.000 em 31 de dezembro de 2016 (31 de dezembro de 2015: Euros 413.579.000).

A análise do impacto das reclassificações efetuadas em exercícios anteriores até 31 de dezembro de 2016 é a seguinte:

(Milhares de Euros)

	À data da reclassificação		2016		
	Valor de balanço	Justo valor	Valor de balanço	Justo valor	Diferença
ATIVOS FINANCEIROS DETIDOS PARA NEGOCIAÇÃO PARA:					
Ativos financeiros disponíveis para venda	196.800	196.800	17.744	17.744	-
Ativos financeiros detidos até à maturidade	2.144.892	2.144.892	237.513	219.406	(18.107)
ATIVOS FINANCEIROS DISPONÍVEIS PARA VENDA PARA:					
Crédito titulado a clientes	2.592.280	2.592.280	4.375	4.375	-
Ativos financeiros detidos até à maturidade	627.492	627.492	73.918	80.922	7.004
	5.561.464	5.561.464	333.550	322.447	(11.103)

Os montantes contabilizados em resultados e em reservas de justo valor, em 31 de dezembro de 2016, relativos aos ativos financeiros reclassificados em exercícios anteriores, são os seguintes:

(Milhares de Euros)

	Resultados do exercício		
	Juros	Reservas justo valor	Variação Capitais próprios
ATIVOS FINANCEIROS DETIDOS PARA NEGOCIAÇÃO PARA:			
Ativos financeiros disponíveis para venda	490	(791)	(301)
Ativos financeiros detidos até à maturidade	4.907	-	4.907
ATIVOS FINANCEIROS DISPONÍVEIS PARA VENDA PARA:			
Crédito titulado a clientes	120	-	120
Ativos financeiros detidos até à maturidade	3.262	252	3.514
	8.779	(539)	8.240

Caso não tivessem ocorrido as reclassificações descritas anteriormente, os montantes adicionais reconhecidos em capitais próprios em 31 de dezembro de 2016, seriam os seguintes:

(Milhares de Euros)

	Resultados do exercício			
	Varição justo valor	Resultados transitados	Reservas justo valor	Capitais próprios
ATIVOS FINANCEIROS DETIDOS PARA NEGOCIAÇÃO PARA:				
Ativos financeiros disponíveis para venda	(791)	55	736	-
Ativos financeiros detidos até à maturidade	(11.716)	(6.391)	-	(18.107)
ATIVOS FINANCEIROS DISPONÍVEIS PARA VENDA PARA:				
Crédito titulado a clientes	-	-	-	-
Ativos financeiros detidos até à maturidade	-	-	7.004	7.004
	(12.507)	(6.336)	7.740	(11.103)

A análise do impacto destas reclassificações à data de 31 de dezembro de 2015 é a seguinte:

(Milhares de Euros)

	À data da reclassificação		2015 (reexpresso)		Diferença
	Valor de balanço	Justo valor	Valor de balanço	Justo valor	
ATIVOS FINANCEIROS DETIDOS PARA NEGOCIAÇÃO PARA:					
Ativos financeiros disponíveis para venda	196.800	196.800	18.879	18.879	-
Ativos financeiros detidos até à maturidade	2.144.892	2.144.892	236.866	230.475	(6.391)
ATIVOS FINANCEIROS DISPONÍVEIS PARA VENDA PARA:					
Crédito titulado a clientes	2.592.280	2.592.280	4.375	4.375	-
Ativos financeiros detidos até à maturidade	627.492	627.492	73.533	81.442	7.909
	5.561.464	5.561.464	333.653	335.171	1.518

Os montantes contabilizados em resultados e em reservas de justo valor, em 31 de dezembro de 2015, relativos aos ativos financeiros reclassificados, são os seguintes:

(Milhares de Euros)

	Resultados do exercício		Variação	
	Juros	Reservas justo valor	Reservas justo valor	Capitais próprios
ATIVOS FINANCEIROS DETIDOS PARA NEGOCIAÇÃO PARA:				
Ativos financeiros disponíveis para venda	487	(1.558)	(1.558)	(1.071)
Ativos financeiros detidos até à maturidade	9.140	-	-	9.140
ATIVOS FINANCEIROS DISPONÍVEIS PARA VENDA PARA:				
Crédito titulado a clientes	130	-	-	130
Ativos financeiros detidos até à maturidade	3.508	252	252	3.760
	13.265	(1.306)	(1.306)	11.959

Caso não tivessem ocorrido as reclassificações descritas anteriormente, os montantes adicionais reconhecidos em capitais próprios em 31 de dezembro de 2015, seriam os seguintes:

(Milhares de Euros)

	Resultados do exercício			
	Varição justo valor	Resultados transitados	Reservas justo valor	Capitais próprios
ATIVOS FINANCEIROS DETIDOS PARA NEGOCIAÇÃO PARA:				
Ativos financeiros disponíveis para venda	(1.558)	1.613	(55)	-
Ativos financeiros detidos até à maturidade	(53.746)	47.355	-	(6.391)
ATIVOS FINANCEIROS DISPONÍVEIS PARA VENDA PARA:				
Ativos financeiros detidos até à maturidade	-	-	7.909	7.909
	(55.304)	48.968	7.854	1.518

Os movimentos da imparidade da carteira de ativos financeiros disponíveis para venda são analisados como segue:

(Milhares de Euros)

	2016	2015 (reexpresso)
SALDO EM 1 DE JANEIRO	452.897	379.444
Transferências	2.109	5.640
Dotação por resultados	295.304	96.517
Utilização de imparidade	(22.780)	(36.281)
Outras variações	(9.604)	7.577
SALDO EM 31 DE DEZEMBRO	717.926	452.897

O Banco reconhece imparidade nos ativos financeiros disponíveis para venda sempre que se verifique uma quebra prolongada ou significativa no seu justo valor ou quando se prevê existir um impacto nos fluxos de caixa futuros dos ativos. Esta avaliação implica, por parte do Banco, um julgamento o qual tem em consideração, entre outros fatores, a volatilidade dos preços dos títulos.

Assim, como consequência do reduzido nível de liquidez e da significativa volatilidade dos mercados financeiros, foram tidos em consideração na determinação da existência de imparidade os seguintes fatores:

- Instrumentos de capital: (i) desvalorizações superiores a 30% face ao valor de aquisição; ou (ii) valor de mercado inferior ao valor de aquisição por um período superior a 12 meses;
- Instrumentos de dívida: sempre que exista evidência objetiva de eventos com impacto no valor recuperável dos fluxos de caixa futuros destes ativos.

A análise da carteira de títulos incluídos nos Ativos financeiros detidos para negociação, Outros ativos financeiros detidos para negociação ao justo valor através de resultados e Ativos financeiros disponíveis para venda, por maturidade, em 31 de dezembro de 2016, é a seguinte:

(Milhares de Euros)

	2016					Total
	Inferior a três meses	Entre três meses e um ano	Entre um e cinco anos	Superior a cinco anos	Indeterminado	
TÍTULOS DE RENDIMENTO FIXO						
Obrigações de emissores públicos						
Nacionais	-	54.905	493.948	1.852.194	-	2.401.047
Estrangeiros	-	36.465	338	2.074	-	38.877
Obrigações de outros emissores						
Nacionais	-	68.737	552.191	224.906	18.022	863.856
Estrangeiros	49.642	-	52.028	263.555	-	365.225
Bilhetes do Tesouro e outros títulos da Dívida Pública	98.638	556.290	-	-	-	654.928
	148.280	716.397	1.098.505	2.342.729	18.022	4.323.933
Imparidade para títulos vencidos	-	-	-	-	(13.079)	(13.079)
	148.280	716.397	1.098.505	2.342.729	4.943	4.310.854
TÍTULOS DE RENDIMENTO VARIÁVEL						
Ações de empresas						
Nacionais	-	-	-	-	41.863	41.863
Estrangeiras	-	-	-	-	6.208	6.208
Unidades de participação	-	102.425	122.842	1.648.828	302	1.874.397
Outros títulos	-	-	-	-	385	385
	-	102.425	122.842	1.648.828	48.758	1.922.853
	148.280	818.822	1.221.347	3.991.557	53.701	6.233.707

A análise da carteira de títulos incluídos nos Ativos financeiros detidos para negociação, Outros ativos financeiros detidos para negociação ao justo valor através de resultados e Ativos financeiros disponíveis para venda, por maturidade, em 31 de dezembro de 2015, é a seguinte:

(Milhares de Euros)

	2015 (reexpresso)					Total
	Inferior a três meses	Entre três meses e um ano	Entre um e cinco anos	Superior a cinco anos	Indeterminado	
TÍTULOS DE RENDIMENTO FIXO						
Obrigações de emissores públicos						
Nacionais	2.329	1.757	502.588	1.866.312	-	2.372.986
Estrangeiros	43	-	38.378	2.354	-	40.775
Obrigações de outros emissores						
Nacionais	11.085	1.468	639.512	500.748	4.075	1.156.888
Estrangeiros	1.790	3.594	126.460	268.992	-	400.836
Bilhetes do Tesouro e outros títulos da Dívida Pública	356.573	524.257	-	-	-	880.830
	371.820	531.076	1.306.938	2.638.406	4.075	4.852.315
Imparidade para títulos vencidos	-	-	-	-	(4.075)	(4.075)
	371.820	531.076	1.306.938	2.638.406	-	4.848.240
TÍTULOS DE RENDIMENTO VARIÁVEL						
Ações de empresas						
Nacionais	-	-	-	-	71.405	71.405
Estrangeiras	-	-	-	-	18.625	18.625
Unidades de participação	-	-	155.577	1.983.129	496	2.139.202
Outros títulos	-	-	-	-	258	258
	-	-	155.577	1.983.129	90.784	2.229.490
	371.820	531.076	1.462.515	4.621.535	90.784	7.077.730

A análise da carteira de títulos incluídos nos Ativos financeiros detidos para negociação, Outros ativos financeiros detidos para negociação ao justo valor através de resultados e Ativos financeiros disponíveis para venda, por setor de atividade, à data de 31 de dezembro de 2016, é a seguinte:

(Milhares de Euros)

	2016				Total
	Obrigações	Ações	Outros Ativos Financeiros	Títulos Vencidos	
Têxteis	-	-	-	203	203
Madeira e cortiça	-	-	-	998	998
Papel, artes gráficas e editoras	-	11	-	-	11
Químicas	26.193	-	-	-	26.193
Eletricidade e gás	8.742	-	-	-	8.742
Construção	-	-	-	2.395	2.395
Comércio por grosso	-	655	-	126	781
Restaurantes e hotéis	-	46	-	-	46
Transportes	235.066	766	-	-	235.832
Telecomunicações	-	21.020	-	-	21.020
Serviços ^(*)					
Intermediação Financeira	658.535	14.992	1.831.147	14.299	2.518.973
Atividades imobiliárias	-	-	43.251	-	43.251
Atividades de consultoria, científicas, técnicas e similares	176.390	102	-	-	176.492
Atividades administrativas e dos serviços de apoio	-	10.441	-	-	10.441
Saúde e atividades de serviços coletivos	89.450	-	-	-	89.450
Atividades artísticas, de espetáculos, desportivas e recreativas	16.683	16	-	-	16.699
Outros serviços	-	22	-	1	23
Outras actividades internacionais	-	-	384	-	384
	1.211.059	48.071	1.874.782	18.022	3.151.934
Títulos de emissores públicos	2.439.924	-	654.928	-	3.094.852
Imparidade para títulos vencidos	-	-	-	(13.079)	(13.079)
	3.650.983	48.071	2.529.710	4.943	6.233.707

^(*) A rubrica Outros ativos financeiros inclui fundos de reestruturação no montante de Euros 1.113.482.000 que estão classificados no setor de atividade Serviços – Intermediação financeira, mas que apresentam como segmento core o identificado na nota 51.

A análise da carteira de títulos incluídos nos Ativos financeiros detidos para negociação, Outros ativos financeiros detidos para negociação ao justo valor através de resultados e Ativos financeiros disponíveis para venda, por setor de atividade, à data de 31 de dezembro de 2015, é a seguinte:

(Milhares de Euros)

	2015 (reexpresso)				Total
	Obrigações	Ações	Outros Ativos Financeiros	Títulos Vencidos	
Têxteis	-	-	-	361	361
Madeira e cortiça	-	-	-	998	998
Papel, artes gráficas e editoras	13.240	11	-	-	13.251
Químicas	25.000	-	-	-	25.000
Máquinas, equipamentos e metalúrgicas de base	-	4	-	-	4
Construção	-	941	-	2.540	3.481
Comércio por grosso	-	852	-	176	1.028
Restaurantes e hotéis	-	14.293	-	-	14.293
Transportes	480.875	1.098	-	-	481.973
Telecomunicações	-	27.803	-	-	27.803
Serviços ⁽¹⁾					
Intermediação Financeira	797.791	32.477	2.094.923	-	2.925.191
Atividades imobiliárias	-	6	44.279	-	44.285
Atividades de consultoria, científicas, técnicas e similares	164.741	102	-	-	164.843
Atividades administrativas e dos serviços de apoio	-	12.082	-	-	12.082
Saúde e atividades de serviços coletivos	46.191	-	-	-	46.191
Atividades artísticas, de espetáculos, desportivas e recreativas	25.811	16	-	-	25.827
Outros serviços	-	345	-	-	345
Outras actividades internacionais	-	-	258	-	258
	1.553.649	90.030	2.139.460	4.075	3.787.214
Títulos de emissores públicos	2.413.761	-	880.830	-	3.294.591
Imparidade para títulos vencidos	-	-	-	(4.075)	(4.075)
	3.967.410	90.030	3.020.290	-	7.077.730

⁽¹⁾ A rubrica Outros ativos financeiros inclui fundos de reestruturação no montante de Euros 1.352.163.000 que estão classificados no setor de atividade Serviços – Intermediação financeira, mas que apresentam como segmento core o identificado na nota 51.

Conforme referido na nota 46, o Banco, no âmbito da gestão do risco de liquidez, possui um conjunto de ativos elegíveis para desconto junto do Banco Central Europeu e outros Bancos Centrais dos países onde opera, nos quais se incluem títulos de rendimento fixo. Em 31 de dezembro de 2016, esta rubrica inclui Euros 39.221.000 (31 de dezembro de 2015: Euros 135.228.000) de títulos incluídos na *pool* da política monetária do BCE.

A análise da carteira de derivados de negociação, por maturidades, em 31 de dezembro de 2016, é a seguinte:

(Milhares de Euros)

	2016					
	Nacionais (prazo remanescente)			Total	Justo valor	
	Inferior a três meses	Entre três meses e um ano	Superior a um ano		Ativo	Passivo (nota 33)
DERIVADOS DE TAXA DE JURO:						
Mercado de balcão:						
Swaps de taxa de juro	87.571	1.102.285	9.240.993	10.430.849	520.766	461.701
Opções de taxa de juro (compra)	-	85.442	83.509	168.951	29	-
Opções de taxa de juro (venda)	-	2.025	83.509	85.534	-	739
Outros contratos de taxa de juro	-	4.986	18.885	23.871	541	574
	87.571	1.194.738	9.426.896	10.709.205	521.336	463.014
Transacionados em Bolsa:						
Futuros de taxa de juro	201.384	18.973	-	220.357	-	-
DERIVADOS DE MOEDA:						
Mercado de balcão:						
Contratos a prazo de moeda (Fwd)	69.014	121.792	-	190.806	2.541	1.419
Swaps de moeda	1.942.251	956.930	-	2.899.181	28.256	52.288
Opções cambiais (compra)	41.232	37.730	42.798	121.760	3.112	-
Opções cambiais (venda)	42.009	37.730	42.798	122.537	-	3.447
	2.094.506	1.154.182	85.596	3.334.284	33.909	57.154
DERIVADOS DE AÇÕES / ÍNDICES:						
Mercado de balcão:						
Swaps de ações / índices	644.404	958.302	1.651.783	3.254.489	29.068	7.799
Outras Opções ações / índices (compra)	-	-	16.864	16.864	13.671	-
Outras Opções ações / índices (venda)	-	-	16.864	16.864	-	-
	644.404	958.302	1.685.511	3.288.217	42.739	7.799
Transacionados em Bolsa:						
Futuros sobre ações	249.929	-	-	249.929	-	-
DERIVADOS DE COMMODITIES:						
Transacionados em Bolsa:						
Futuros de commodities	74.499	-	-	74.499	-	-
DERIVADOS DE CRÉDITO:						
Mercado de balcão:						
Credit Default Swaps (CDS)	221.900	567.000	828.544	1.617.444	228.031	6.516
Outros derivados de crédito (venda)	-	-	55.419	55.419	-	-
	221.900	567.000	883.963	1.672.863	228.031	6.516
TOTAL DE INSTRUMENTOS FINANCEIROS TRANSACIONADOS EM:						
Mercado de balcão	3.048.381	3.874.222	12.081.966	19.004.569	826.015	534.483
Bolsa	525.812	18.973	-	544.785	-	-
DERIVADOS EMBUTIDOS					142	-
	3.574.193	3.893.195	12.081.966	19.549.354	826.157	534.483

A análise da carteira de derivados de negociação, por maturidades, em 31 de dezembro de 2015, é a seguinte:

(Milhares de Euros)

	2015 (reexpresso)					
	Nacionais (prazo remanescente)			Total	Justo valor	
	Inferior a três meses	Entre três meses e um ano	Superior a um ano		Ativo	Passivo (nota 33)
DERIVADOS DE TAXA DE JURO:						
Mercado de balcão:						
Swaps de taxa de juro	966.802	1.326.731	10.547.812	12.841.345	513.663	479.483
Opções de taxa de juro (compra)	825	20.309	146.688	167.822	1.373	-
Opções de taxa de juro (venda)	1	219.709	146.688	366.398	-	596
Outros contratos de taxa de juro	-	26.250	53.212	79.462	44.040	45.817
	967.628	1.592.999	10.894.400	13.455.027	559.076	525.896
Transacionados em Bolsa:						
Futuros de taxa de juro	31.022	55.112	-	86.134	-	-
Derivados de moeda:						
Mercado de balcão:						
Contratos a prazo de moeda (Fwd)	56.792	39.100	199	96.091	917	1.285
Swaps de moeda	1.777.642	561.144	-	2.338.786	14.687	19.561
Opções cambiais (compra)	13.680	22.828	-	36.508	804	-
Opções cambiais (venda)	11.344	24.586	-	35.930	-	841
	1.859.458	647.658	199	2.507.315	16.408	21.687
Derivados de ações / índices						
Mercado de balcão:						
Swaps de ações / índices	360.291	1.794.535	1.544.975	3.699.801	3.625	15.666
Opções ações / índices (venda)	-	-	1	1	-	4.500
Outras Opções ações / índices (compra)	-	-	-	-	12.194	-
	360.291	1.794.535	1.544.976	3.699.802	15.819	20.166
Transacionados em Bolsa:						
Futuros sobre ações	420.661	-	-	420.661	-	-
Opções ações / índices (compra)	-	82.289	-	82.289	66.697	-
Opções ações / índices (venda)	-	82.300	-	82.300	-	62.211
	420.661	164.589	-	585.250	66.697	62.211
DERIVADOS DE COMMODITIES:						
Transacionados em Bolsa:						
Futuros de <i>commodities</i>	86.888	-	-	86.888	-	-
DERIVADOS DE CRÉDITO:						
Mercado de balcão:						
Credit Default Swaps (CDS)	242.800	921.150	1.635.250	2.799.200	188.706	14.971
Outros derivados de crédito (venda)	-	-	11.164	11.164	-	-
	242.800	921.150	1.646.414	2.810.364	188.706	14.971
TOTAL DE INSTRUMENTOS FINANCEIROS TRANSACIONADOS EM:						
Mercado de balcão	3.430.177	4.956.342	14.085.989	22.472.508	780.009	582.720
Bolsa	538.571	219.701	-	758.272	66.697	62.211
DERIVADOS EMBUTIDOS					46	-
	3.968.748	5.176.043	14.085.989	23.230.780	846.752	644.931

22. DERIVADOS DE COBERTURA

Esta rubrica é analisada como segue:

(Milhares de Euros)

	2016		2015 (reexpresso)	
	Ativo	Passivo	Ativo	Passivo
INSTRUMENTOS DE COBERTURA				
Swaps	22.882	101.601	39.094	40.923
Outros	5.232	3.356	170	-
	33.347	108.313	39.264	40.923

Os derivados de cobertura encontram-se valorizados de acordo com metodologias de valorização internas considerando dados observáveis de mercado, e, sempre que não disponíveis, em informação preparada pelo Banco pela extrapolação de dados de mercado. Assim, de acordo com a hierarquização das fontes de valorização, e conforme disposto na IFRS 13, estes instrumentos estão categorizados no nível 2. O Banco contrata instrumentos financeiros para cobrir a sua exposição aos riscos de taxa de juro, cambial e risco de crédito da carteira de títulos. O tratamento contabilístico depende da natureza do risco coberto, nomeadamente se o Banco está exposto às variações de justo valor ou a variações de fluxos de caixa, ou se se encontra perante coberturas de transações futuras.

O Banco adota para as relações de cobertura que se enquadram nos requisitos obrigatórios da IAS 39, contabilidade de cobertura utilizando essencialmente derivados de taxa de juro. O modelo de cobertura de justo valor é adotado para títulos de dívida emitidos, créditos concedidos à taxa fixa, depósitos e empréstimos do mercado monetário, títulos da carteira e cobertura conjunta de ativos financeiros à taxa variável e passivos financeiros à taxa fixa. O modelo de cobertura de fluxos de caixa é adotado para transações futuras em moeda estrangeira, para cobertura dinâmica de variações de fluxos de caixa de crédito concedido e de depósitos à taxa variável em moeda estrangeira e para crédito hipotecário em moeda estrangeira.

As relações que seguem o modelo de cobertura de justo valor registaram inefetividade no exercício de 2016 no montante positivo de Euros 12.893.000 (31 de dezembro de 2015: montante negativo de Euros 2.484.000), enquanto as relações de cobertura que seguem o modelo de fluxos de caixa não registaram quaisquer montantes de inefetividade.

Durante o exercício de 2016 foram efetuadas reclassificações de montantes registados em reservas de justo valor para resultados, relativos a relações de cobertura de *cash-flow hedge*, no montante positivo de Euros 16.220.000 (31 de dezembro de 2015: montante positivo de Euros 912.000).

O ajustamento acumulado sobre os ativos e passivos financeiros cobertos efetuado às rubricas do ativo e do passivo que incluem elementos cobertos é analisado como segue:

(Milhares de Euros)

Elementos cobertos	2016	2015 (reexpresso)
Crédito	6.019	4.772
Depósitos	6.341	(32.530)
Títulos emitidos	(51.038)	(68.026)
	(38.678)	(95.784)

A análise da carteira de derivados de cobertura por maturidades em 31 de dezembro de 2016 é a seguinte:

(Milhares de Euros)

	2016					
	Nacionais (prazo remanescente)			Justo valor		
	Inferior a três meses	Entre três meses e um ano	Superior a um ano	Total	Ativo	Passivo
DERIVADOS DE COBERTURA DE JUSTO VALOR DE VARIAÇÃO DE RISCO DE TAXA DE JURO:						
Mercado de balcão:						
Swaps de taxa de juro	341.100	-	6.038.576	6.379.676	25.755	75.912
Outros	550.000	150.000	-	700.000	5.232	3.356
	891.100	150.000	6.038.576	7.079.676	30.987	79.268
DERIVADOS DE COBERTURA DE VARIABILIDADE DOS FLUXOS DE CAIXA DE RISCO DE TAXA DE JURO:						
Mercado de balcão:						
Swaps de taxa de juro	-	-	6.500.000	6.500.000	2.360	29.045
	891.100	150.000	12.538.576	13.579.676	33.347	108.313

A análise da carteira de derivados de cobertura por maturidades em 31 de dezembro de 2015 é a seguinte:

(Milhares de Euros)

	2015 (reexpresso)					
	Nacionais (prazo remanescente)			Justo valor		
	Inferior a três meses	Entre três meses e um ano	Superior a um ano	Total	Ativo	Passivo
DERIVADOS DE COBERTURA DE JUSTO VALOR DE VARIAÇÃO DE RISCO DE TAXA DE JURO:						
Mercado de balcão:						
Swaps de taxa de juro	4.040	139.291	2.891.016	3.034.347	32.171	40.923
Outros	150.000	-	-	150.000	170	-
	154.040	139.291	2.891.016	3.184.347	32.341	40.923
DERIVADOS DE COBERTURA DE VARIABILIDADE DOS FLUXOS DE CAIXA DE RISCO DE TAXA DE JURO:						
Mercado de balcão:						
Swaps de taxa de juro	-	-	5.700.000	5.700.000	6.923	-
	154.040	139.291	8.591.016	8.884.347	39.264	40.923

23. ATIVOS FINANCEIROS DETIDOS ATÉ À MATURIDADE

A rubrica de Ativos financeiros detidos até à maturidade é analisada como segue:

(Milhares de Euros)

	2016	2015 (reexpresso)
OBRIGAÇÕES E OUTROS TÍTULOS DE RENDIMENTO FIXO		
De emissores públicos	50.728	50.597
De outros emissores	359.063	376.766
	409.791	427.363

A rubrica Ativos financeiros detidos até à maturidade inclui, em 31 de dezembro de 2016, o montante de Euros 237.513.000 (31 de dezembro de 2015: Euros 236.866.000), relativo a ativos financeiros não derivados (Obrigações) reclassificados em períodos anteriores da rubrica Ativos financeiros detidos para negociação para a rubrica Ativos financeiros detidos até à maturidade, conforme referido na política contabilística nota 1 e) e na nota 21.

A rubrica Ativos financeiros detidos até à maturidade inclui, em 31 de dezembro de 2016, o montante de Euros 73.918.000 (31 de dezembro de 2015: Euros 73.533.000), relativo a ativos financeiros não derivados (Obrigações) reclassificados em exercícios anteriores da rubrica Ativos financeiros disponíveis para venda para a rubrica Ativos financeiros detidos até à maturidade, conforme referido na política contabilística nota 1 e) e na nota 21.

Em 31 de dezembro de 2016, a carteira de Ativos financeiros detidos até à maturidade é analisada como segue:

(Milhares de Euros)

Denominação	País	Data de vencimento	Taxa de juro	Valor nominal	Valor balanço	Justo valor
DE EMISSORES PÚBLICOS:						
BTPS 4.5 Pct 08/01.08.2018 Eur	Itália	agosto, 2018	4,500%	50.000	50.728	54.623
					50.728	54.623
DE OUTROS EMISSORES:						
CP Comboios Pt 09/16.10.2019	Portugal	outubro, 2019	4,170%	75.000	74.578	81.582
Edia S.A. 07/30.01.2027	Portugal	janeiro, 2027	Euribor 6M+0,005%	40.000	39.052	27.675
STCP 00/05.06.2022 – 100Mios Call Semest. a partir 10Cpn-Min.10Mios	Portugal	junho, 2022	Euribor 6M+0,0069%	100.000	98.708	87.636
Ayt Cedulas 07/21.03.2017	Espanha	março, 2017	4,000%	50.000	51.527	51.975
Mbs Magellan M Series 1 Class A	Irlanda	dezembro, 2036	EURIBOR 3M+0,540%	60.272	51.068	50.399
Mbs Magellan M Series 1 Class B	Irlanda	dezembro, 2036	Euribor 3M+1,160%	26.300	26.311	24.339
Mbs Magellan M Series 1 Class C	Irlanda	dezembro, 2036	Euribor 3M+2,600%	17.800	17.819	14.185
					359.063	337.791
					409.791	392.414

Em 31 de dezembro de 2015, a carteira de Ativos financeiros detidos até à maturidade é analisada como segue:

(Milhares de Euros)

Denominação	País	Data de vencimento	Taxa de juro	Valor nominal	Valor balanço	Justo valor
DE EMISSORES PÚBLICOS:						
BTPS 4.5 Pct 08/01.08.2018 Eur	Itália	agosto, 2018	4,500%	50.000	50.597	56.591
					50.597	56.591
DE OUTROS EMISSORES:						
CP Comboios Pt 09/16.10.2019	Portugal	outubro, 2019	4,170%	75.000	74.190	82.100
Edia S.A. 07/30.01.2027	Portugal	janeiro, 2027	Euribor 6M+0,005%	40.000	38.968	31.773
STCP 00/05.06.2022 – 100Mios Call Semest. a partir 10Cpn-Min.10Mios	Portugal	junho, 2022	Euribor 6M+0,0069%	100.000	98.468	90.835
Ayt Cedulas 07/21.03.2017	Espanha	março, 2017	4,000%	50.000	51.337	53.780
Mbs Magellan M Series 1 Class A	Irlanda	dezembro, 2036	EURIBOR 3M+0,540%	69.655	69.669	68.539
Mbs Magellan M Series 1 Class B	Irlanda	dezembro, 2036	Euribor 3M+1,160%	26.300	26.313	25.794
Mbs Magellan M Series 1 Class C	Irlanda	dezembro, 2036	Euribor 3M+2,600%	17.800	17.821	14.187
					376.766	367.008
					427.363	423.599

A análise por maturidade da carteira de obrigações e outros títulos de rendimento fixos, líquido de imparidade, incluída na rubrica Ativos financeiros detidos até à maturidade, em 31 de dezembro de 2016, é a seguinte:

(Milhares de Euros)

	2016				Total
	Inferior a três meses	Entre três meses e um ano	Entre um e cinco anos	Superior a cinco anos	
TÍTULOS DE RENDIMENTO FIXO					
Obrigações de emissores públicos					
Estrangeiros	-	-	50.728	-	50.728
Obrigações de outros emissores					
Nacionais	-	-	74.578	137.760	212.338
Estrangeiros	51.527	-	-	95.198	146.725
	51.527	-	125.306	232.958	409.791

A análise por maturidade da carteira de obrigações e outros títulos de rendimento fixo, líquido de imparidade, incluída na rubrica Ativos financeiros detidos até à maturidade, em 31 de dezembro de 2015, é a seguinte:

(Milhares de Euros)

	2015 (reexpresso)				Total
	Inferior a três meses	Entre três meses e um ano	Entre um e cinco anos	Superior a cinco anos	
TÍTULOS DE RENDIMENTO FIXO					
Obrigações de emissores públicos					
Estrangeiros	-	-	50.597	-	50.597
Obrigações de outros emissores					
Nacionais	-	-	74.191	137.436	211.627
Estrangeiros	-	-	51.337	113.802	165.139
	-	-	176.125	251.238	427.363

A análise por setor de atividade da carteira de obrigações e outros títulos de rendimento fixo, líquido de imparidade, incluídos na rubrica Ativos financeiros detidos até à maturidade é a seguinte:

	(Milhares de Euros)	
	2016	2015 (reexpresso)
Transportes e comunicações	173.286	172.658
Serviços	185.777	204.108
	359.063	376.766
Títulos Públicos	50.728	50.597
	409.791	427.363

Conforme referido na nota 46, o Banco, no âmbito da gestão do risco de liquidez, possui um conjunto de ativos elegíveis para desconto junto do Banco Central Europeu e outros Bancos Centrais dos países onde opera, nos quais se incluem títulos de rendimento fixo. Em 31 de dezembro de 2016, esta rubrica inclui Euros 51.447.000 (31 de dezembro de 2015: Euros 131.698.000) de títulos incluídos na *pool* da política monetária do BCE.

24. INVESTIMENTOS EM SUBSIDIÁRIAS E ASSOCIADAS

Esta rubrica é analisada como segue:

	(Milhares de Euros)	
	2016	2015 (reexpresso)
Instituições de crédito residentes	260.235	277.348
Instituições de crédito não residentes	658.363	673.397
Outras empresas residentes	1.394.789	1.377.190
Outras empresas não residentes	3.502.963	5.291.981
	5.816.350	7.619.916
IMPARIDADE PARA INVESTIMENTOS EM:		
Empresas subsidiárias	(2.342.499)	(3.917.737)
Empresas associadas e outras participações financeiras	(9.744)	(5.096)
	(2.352.243)	(3.922.833)
	3.464.107	3.697.083

O valor dos investimentos em subsidiárias e associadas é analisado como segue:

	(Milhares de Euros)	
	2016	2015 (reexpresso)
ACT – C – Indústria de Cortiças, S.A.	3.585	3.585
Banco de Investimento Imobiliário, S.A.	260.235	260.235
Bank Millennium S.A.	632.920	650.642
Banque BCP, S.A.S.	25.443	22.754
BCP África, S.G.P.S., Lda.	683.032	683.032
BCP Capital – Sociedade de Capital de Risco, S.A.	30.773	30.773
BCP International B.V.	1.215.412	1.188.247
BCP Investment, B.V.	2.254.451	2.253.669
BitalPart, B.V.	-	1.817.671
Caracas Financial Services, Limited	27	27
Interfundos Gestão de Fundos de Investimento Imobiliários, S.A.	1.500	1.500
Millennium bcp – Escritório de representações e Serviços, S/C Lda.	18.535	17.830
Millennium bcp Imobiliária, S.A.	341.088	341.088
Millennium bcp Participações, S.G.P.S., Sociedade Unipessoal, Lda.	327.653	302.324
Millennium bcp Teleserviços – Serviços de Comércio Electrónico, S.A.	885	885
Nanium, S.A.	6.159	6.159
Propaço – Sociedade Imobiliária De Paço D'Arcos, Lda.	3	3
Quinta do Furão – Sociedade de Animação Turística e Agrícola de Santana, Lda.	-	1.030
S&P Reinsurance Limited	14.536	14.536
Servitrust – Trust Management Services S.A.	100	100
SIBS, S.G.P.S., S.A.	-	6.700
Sicit – Sociedade de Investimentos e Consultoria em Infra-Estruturas de Transportes, S.A.	13	13
UNICRE – Instituição Financeira de Crédito, S.A.	-	17.113
	5.816.350	7.619.916
IMPARIIDADE PARA INVESTIMENTOS EM SUBSIDIÁRIAS E ASSOCIADAS		
ACT – C – Indústria de Cortiças, S.A.	(3.585)	(3.585)
Banco de Investimento Imobiliário, S.A.	(19.081)	-
BCP África, S.G.P.S., Lda.	(86.073)	(80.791)
BCP Capital – Sociedade de Capital de Risco, S.A.	(19.264)	(19.264)
BCP International B.V.	(87.856)	-
BCP Investment, B.V.	(1.430.137)	(1.414.292)
BitalPart, B.V.	-	(1.809.662)
Caracas Financial Services, Limited	(27)	(27)
Millennium bcp – Escritório de representações e Serviços, S/C Lda.	(18.535)	(17.830)
Millennium bcp Imobiliária, S.A.	(341.088)	(341.088)
Millennium bcp Participações, S.G.P.S., Sociedade Unipessoal, Lda.	(327.653)	(221.930)
Millennium bcp Teleserviços – Serviços de Comércio Electrónico, S.A.	(614)	(781)
Nanium, S.A.	(6.159)	(1.421)
Propaço – Sociedade Imobiliária De Paço D'Arcos, Lda.	(3)	(3)
Quinta do Furão – Sociedade de Animação Turística e Agrícola de Santana, Lda.	-	(90)
S&P Reinsurance Limited	(12.168)	(12.069)
	(2.352.243)	(3.922.833)
	3.464.107	3.697.083

Durante o exercício de 2016, foi liquidada / dissolvida a participação que o Banco detinha na sociedade Bitalpart, B.V. e foi alienada a participação que o Banco detinha na sociedade Quinta do Furão – Sociedade de Animação Turística e Agrícola de Santana, Lda. Durante o exercício de 2016, foram também alienados 31,16% do capital social que o Banco detinha na sociedade UNICRE – Instituição Financeira de Crédito, S.A. e a participação detida na SIBS, S.G.P.S. (nota 15).

Durante o exercício de 2015, foram alienados 15,41% do capital social da sociedade Bank Millennium, S.A. (Polónia), a totalidade da participação na Millennium bcp Gestão de Activos – Sociedade Gestora de Fundos de Investimento, S.A. e foi liquidada a participação da FLITPREL III, S.A.

O valor da Imparidade para investimentos em subsidiárias e associadas é analisado como segue:

	(Milhares de Euros)	
	2016	2015 (reexpresso)
SALDO EM 1 DE JANEIRO	3.922.833	3.805.060
Transferências	99.539	-
Dotação do exercício	140.730	119.099
Reversão do exercício	(167)	(1.054)
Utilização de imparidade	(1.810.692)	(273)
Diferenças cambiais	-	1
SALDO EM 31 DE DEZEMBRO	2.352.243	3.922.833

A rubrica Imparidade para investimentos em subsidiárias e associadas – Transferências refere-se à transferência / conversão de Prestações suplementares para Investimentos em subsidiárias e associadas, para cobertura de resultados transitados negativos da sociedade Millennium bcp Participações, S.G.P.S., Sociedade Unipessoal, Lda.

Em 31 de dezembro de 2016, a rubrica Imparidade para investimentos em subsidiárias e associadas – Utilização de imparidade decorre da liquidação / dissolução da sociedade Bitalpart, B.V. e da sociedade Quinta do Furão – Sociedade de Animação Turística e Agrícola de Santana, Lda.

A relação das empresas subsidiárias e associadas do Banco é apresentada na nota 53.

O Banco procedeu à análise da imparidade relativamente aos investimentos em subsidiárias e associadas, nos termos da política descrita na nota 1.

Relativamente às sociedades gestoras de participações sociais, nomeadamente as sociedades BCP Investment B.V., Bitalpart, B.V., Millennium bcp Participações, S.G.P.S., Sociedade Unipessoal, Lda. e BCP International B.V., a análise da imparidade foi efetuada considerando o valor recuperável dos negócios controlados por cada uma destas sociedades.

O valor recuperável, de acordo com a política contabilística descrita na nota 1 j), foi determinado pelo maior entre o justo valor líquido de custos de venda e o valor em uso.

O valor em uso foi determinado tendo por base: (i) o plano de negócios aprovado pela gestão de cada sociedade para o exercício de 2016 a 2020 e (ii) os seguintes pressupostos consoante a natureza das atividades das sociedades e a respetiva geografia:

	2016			2015 (reexpresso)		
	Taxa de desconto	Taxa de desconto	Taxa de crescimento	Taxa de desconto	Taxa de desconto	Taxa de crescimento
	Exercício explícito	Perpetuidade	Perpetuidade	Exercício explícito	Perpetuidade	Perpetuidade
Portugal	7,250% a 11,750%	11,750%	0,000%	8,750% a 10,750%	9,280% a 11,280%	-4,500% a 2,800%
Polónia	9,500%	9,500%	3,100%	9,000%	9,000%	2,500%
Angola	18,000%	18,000%	n.a.	17,500%	17,500%	n.a.
Moçambique	19,000%	19,000%	9,200%	19,000%	19,000%	9,200%
Suíça	9,250%	9,540%	0,000%	9,500%	9,905%	0,000%

Com base nos resultados das análises efetuadas, o Banco reconheceu imparidade no exercício de 2016 conforme segue:

(Milhares de Euros)

	Saldo 1 jan.	Dotações	Reversões	Utilizações	Transferências	Saldo 31 dez.
ACT – C – Indústria de Cortiças, S.A.	3.585	-	-	-	-	3.585
Banco de Investimento Imobiliário, S.A.	-	19.081	-	-	-	19.081
BCP África, S.G.P.S., Lda.	80.791	5.282	-	-	-	86.073
BCP Capital – Sociedade de Capital de Risco, S.A.	19.264	-	-	-	-	19.264
BCP International B.V.	-	87.856	-	-	-	87.856
BCP Investment B.V.	1.414.292	15.845	-	-	-	1.430.137
BitalPart, B.V.	1.809.662	-	-	(1.809.662)	-	-
Caracas Financial Services, Limited	27	-	-	-	-	27
Millennium bcp – Escritório de representações e Serviços, S/C Lda.	17.830	705	-	-	-	18.535
Millennium bcp Imobiliária, S.A.	341.088	-	-	-	-	341.088
Millennium bcp Participações, S.G.P.S., Sociedade Unipessoal, Lda.	221.930	6.184	-	-	99.539	327.653
Millennium bcp Teleserviços – Serviços de Comércio Electrónico, S.A.	781	-	(167)	-	-	614
Nanium, S.A.	1.421	4.738	-	-	-	6.159
Propaço – Sociedade Imobiliária de Paço D'Arcos, Lda.	3	-	-	-	-	3
Quinta do Furão – Sociedade de Animação Turística e Agrícola de Santana, Lda.	90	940	-	(1.030)	-	-
S&P Reinsurance Limited	12.069	99	-	-	-	12.168
	3.922.833	140.730	(167)	(1.810.692)	99.539	2.352.243

25. ATIVOS NÃO CORRENTES DETIDOS PARA VENDA

Esta rubrica é analisada como segue:

(Milhares de Euros)

	2016	2015 (reexpresso)
IMÓVEIS		
Ativos resultantes da resolução de contratos de crédito sobre clientes	1.582.615	1.279.334
Ativos de uso próprio (sucursais encerradas)	7.869	46.850
Equipamentos e outros	14.206	16.900
Sociedades adquiridas com o objetivo de serem alienadas no curto prazo	235.744	176.618
Outros ativos	35.177	56.534
	1.875.611	1.576.236
IMPARIDADE		
Imóveis		
Ativos resultantes da resolução de contratos de crédito sobre clientes	(168.626)	(194.369)
Ativos de uso próprio (sucursais encerradas)	(1.829)	(18.351)
Equipamentos e outros	(4.141)	(13.365)
Sociedades adquiridas com o objetivo de serem alienadas no curto prazo	(79.711)	(93.709)
	(254.307)	(319.794)
	1.621.304	1.256.442

Os ativos registados nesta rubrica estão contabilizados de acordo com a política contabilística descrita na nota 1 k).

A rubrica Imóveis – Ativos resultantes da resolução de contratos de crédito sobre clientes inclui, essencialmente, imóveis adquiridos em dação ou arrematação judicial na sequência da resolução de contratos de crédito sobre clientes sendo contabilizados com a celebração do contrato de dação ou promessa de dação e respetiva procuração irrevogável emitida pelo cliente em nome do Banco.

Os referidos ativos estão disponíveis para venda num prazo inferior a um ano, tendo o Banco uma estratégia para a sua alienação de acordo com a característica de cada ativo bem como com a desagregação das avaliações subjacentes. No entanto, face às atuais condições de mercado, não foi possível, em algumas situações, concretizar essas alienações no prazo esperado. A estratégia de alienação consubstancia-se na procura ativa de compradores, na divulgação ao mercado dos ativos em venda tendo o Banco um *site* onde divulga os referidos imóveis, passando por estabelecer parcerias com as sociedades de Mediação com mais apetência para o produto que a cada momento o Banco dispõe para venda. Os preços são periodicamente analisados e ajustados com vista à permanente adequação ao mercado.

A referida rubrica inclui imóveis para os quais foram já celebrados contratos-promessa de compra e venda no montante de Euros 32.586.000 (31 de dezembro 2015: Euros 28.975.000), cuja imparidade associada é de Euros 16.190.000 (31 de dezembro 2015: Euros 16.896.000), a qual foi calculada tendo em consideração o valor desses contratos.

O Banco solicita, regularmente, ao Banco de Portugal nos termos de artigo nº 114 do Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras, a prorrogação do prazo da detenção destes imóveis.

Em 31 de dezembro de 2016, a rubrica Sociedades adquiridas com o objetivo de serem alienadas no curto prazo inclui cinco sociedades imobiliárias adquiridas pelo Banco (31 de dezembro de 2015: quatro sociedades), no âmbito de reestruturações de exposições creditícias e que o Banco pretendia alienar no prazo de um ano (nota 53), as quais detêm ativos imobiliários no montante de Euros 129.456.000 (31 de dezembro de 2015: Euros 69.885.000). No entanto, face às atuais condições de mercado não foi possível concretizar essas alienações no prazo esperado.

Os movimentos da imparidade para ativos não correntes detidos para venda são analisados como segue:

	(Milhares de Euros)	
	2016	2015 (reexpresso)
SALDO EM 1 DE JANEIRO	319.794	317.096
Transferências	(13.746)	6.000
Dotação do exercício	33.553	66.555
Utilização de imparidade	(85.294)	(69.857)
SALDO EM 31 DE DEZEMBRO	254.307	319.794

26. OUTROS ATIVOS TANGÍVEIS

Esta rubrica é analisada como segue:

	(Milhares de Euros)	
	2016	2015 (reexpresso)
Imóveis	528.878	548.985
Equipamento		
Mobiliário	70.206	69.713
Máquinas	16.416	15.767
Equipamento informático	168.051	162.987
Instalações interiores	96.688	95.858
Viaturas	10.377	7.047
Equipamento de segurança	64.089	65.536
Outros equipamentos	2.923	3.000
Obras em curso	8.322	7.613
Outros ativos tangíveis	30	33
	965.980	976.539
AMORTIZAÇÕES ACUMULADAS		
Relativas ao exercício corrente (nota 11)	(19.212)	(18.004)
Relativas a exercícios anteriores	(728.459)	(748.850)
	(747.671)	(766.854)
	218.309	209.685

Os movimentos da rubrica de Outros ativos tangíveis durante o ano de 2016 são analisados como segue:

(Milhares de Euros)

	Saldo em 1 janeiro	Aquisições / Dotações	Alienações / Abates	Transferências	Diferenças cambiais	Saldo em 31 dezembro
CUSTO:						
Imóveis	548.985	281	(23.646)	3.241	17	528.878
Equipamento:						
Mobiliário	69.713	2.727	(2.237)	-	3	70.206
Máquinas	15.767	424	(139)	362	2	16.416
Equipamento informático	162.987	8.197	(2.812)	(325)	4	168.051
Instalações interiores	95.858	742	(1.236)	1.324	-	96.688
Viaturas	7.047	4.310	(984)	-	4	10.377
Equipamento de segurança	65.536	1.718	(3.438)	272	1	64.089
Outros equipamentos	3.000	-	(77)	-	-	2.923
Obras em curso	7.613	19.361	(632)	(18.020)	-	8.322
Outros ativos tangíveis	33	-	(3)	-	-	30
	976.539	37.760	(35.204)	(13.146)	31	965.980
AMORTIZAÇÕES ACUMULADAS:						
Imóveis	370.627	9.436	(23.096)	(4.752)	5	352.220
Equipamento:						
Mobiliário	65.831	1.021	(2.231)	-	2	64.623
Máquinas	15.093	182	(139)	-	1	15.137
Equipamento informático	155.269	4.396	(2.803)	-	2	156.864
Instalações interiores	92.034	852	(1.211)	(7)	-	91.668
Viaturas	3.411	2.185	(654)	-	2	4.944
Equipamento de segurança	61.569	1.130	(3.434)	-	-	59.265
Outros equipamentos	2.987	10	(77)	-	-	2.920
Outros ativos tangíveis	33	-	(3)	-	-	30
	766.854	19.212	(33.648)	(4.759)	12	747.671

27. ATIVOS INTANGÍVEIS

Esta rubrica é analisada como segue:

(Milhares de Euros)

	2016	2015 (reexpresso)
Software	26.378	28.383
Outros ativos intangíveis	192	189
	26.570	28.572
AMORTIZAÇÕES ACUMULADAS		
Relativas ao exercício corrente (nota 11)	(5.487)	(5.860)
Relativas a exercícios anteriores	(6.557)	(10.047)
	(12.044)	(15.907)
	14.526	12.665

Os movimentos da rubrica de Ativos intangíveis durante o ano de 2016 são analisados como segue:

(Milhares de Euros)

	Saldo em 1 janeiro	Aquisições / Dotações	Alienações / Abates	Transferências	Diferenças cambiais	Saldo em 31 dezembro
CUSTO:						
Software	28.383	7.518	(9.355)	(176)	8	26.378
Outros ativos intangíveis	189	-	-	-	3	192
	28.572	7.518	(9.355)	(176)	11	26.570
AMORTIZAÇÕES ACUMULADAS:						
Software	15.820	5.482	(9.355)	-	2	11.949
Outros ativos intangíveis	87	5	-	-	3	95
	15.907	5.487	(9.355)	-	5	12.044

28. IMPOSTO SOBRE O RENDIMENTO

Os ativos e passivos por impostos diferidos são analisados como segue:

(Milhares de Euros)

	2016			2015 (reexpresso)		
	Ativo	Passivo	Líquido	Ativo	Passivo	Líquido
IMPOSTOS DIFERIDOS NÃO DEPENDENTES DE RENDIBILIDADE FUTURA ^(a)						
Perdas por imparidade	868.109	-	868.109	878.530	-	878.530
Benefícios a empregados	787.391	-	787.391	765.022	-	765.022
	1.655.500	-	1.655.500	1.643.552	-	1.643.552
IMPOSTOS DIFERIDOS DEPENDENTES DE RENDIBILIDADE FUTURA						
Outros ativos tangíveis	860	(3.124)	(2.264)	-	(3.200)	(3.200)
Perdas por imparidade	870.121	(50.303)	819.818	880.591	(466.639)	413.952
Benefícios a empregados	29.585	(377)	29.208	4	-	4
Ativos financeiros disponíveis para venda	22.464	-	22.464	-	(21.166)	(21.166)
Prejuízos fiscais	490.688	-	490.688	311.354	-	311.354
Outros	56.899	(22.006)	34.893	149.454	(44.453)	105.001
	1.470.617	(75.810)	1.394.807	1.341.403	(535.458)	805.945
TOTAL DOS IMPOSTOS DIFERIDOS	3.126.117	(75.810)	3.050.307	2.984.955	(535.458)	2.449.497
Compensação entre impostos diferidos ativos e passivos	(75.810)	75.810	-	(535.458)	535.458	-
Impostos diferidos líquidos	3.050.307	-	3.050.307	2.449.497	-	2.449.497

^(a) Regime Especial aplicável aos ativos por impostos diferidos.

A Assembleia Geral Extraordinária do Banco que teve lugar no dia 15 de outubro de 2014 aprovou a adesão do Banco ao Regime especial aplicável aos ativos por impostos diferidos, aprovado pela Lei n.º 61/2014, de 26 de agosto, aplicável aos gastos e variações patrimoniais negativas contabilizados nos períodos de tributação que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2015, bem como aos ativos por impostos diferidos registados nas contas anuais do sujeito passivo relativas ao último período de tributação anterior àquela data e à parte dos gastos e variações patrimoniais negativas que lhes estejam associados. Nos termos da Lei n.º 23/2016, de 19 de agosto, este regime especial não é aplicável aos gastos e às variações patrimoniais negativas contabilizados nos períodos de tributação que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2016 nem aos ativos por impostos diferidos a estes associados.

A Lei n.º 61/2014, de 26 agosto, prevê um enquadramento opcional e com possibilidade de renúncia subsequente, nos termos do qual, em certas situações (as de resultado líquido negativo nas contas individuais anuais ou de liquidação por dissolução voluntária, insolvência decretada judicialmente ou revogação da respetiva autorização), haverá conversão em créditos tributários dos ativos por impostos diferidos que tenham resultado da não dedução de gastos e de reduções de valor de ativos resultantes de perdas por imparidade em créditos e de benefícios pós-emprego ou a longo prazo de empregados. Neste caso, deverá ser constituída uma reserva especial correspondente a 110% do seu montante, a qual implica a constituição simultânea de direitos de conversão atribuíveis ao Estado de valor equivalente, direitos esses que podem ser adquiridos pelos acionistas mediante pagamento ao Estado desse mesmo valor. Os créditos tributários poderão ser compensados com dívidas tributárias dos beneficiários (ou de entidade com sede em Portugal do mesmo perímetro de consolidação prudencial) ou reembolsáveis pelo Estado. Por força do regime descrito, a recuperação dos ativos por impostos diferidos abrangidos pelo regime opcional aprovado pela Lei n.º 61/2014, de 26 de agosto, não está dependente de lucros futuros.

O enquadramento legal antes descrito foi densificado pela Portaria n.º 259/2015, de 4 de outubro, sobre o controlo e utilização dos créditos tributários, e pela Portaria n.º 293-A/2016, de 18 de novembro, que estabelece as condições e procedimentos para a aquisição por parte dos acionistas dos referidos direitos do Estado. De acordo com esta legislação, entre outros aspetos, os referidos direitos estão sujeitos a um direito de aquisição por parte dos acionistas na data de criação dos direitos do Estado, exercível em períodos que serão estabelecidos pelo Conselho de Administração até 10 anos após a data da respetiva criação, devendo o banco emitente depositar em nome do Estado o montante do preço correspondente à totalidade dos direitos emitidos, no prazo de três meses a contar da data da respetiva criação, antecipada e independentemente da respetiva aquisição. Tal depósito será resgatado quando e na medida em que os direitos do Estado sejam adquiridos pelos acionistas, ou exercidos pelo Estado.

Os impostos diferidos são calculados com base nas taxas de imposto que se antecipa estarem em vigor à data da reversão das diferenças temporárias, as quais correspondem às taxas aprovadas ou substancialmente aprovadas na data de balanço. Os ativos e passivos por impostos diferidos são apresentados pelo seu valor líquido sempre que, nos termos da legislação aplicável, possam ser compensados ativos por impostos correntes com passivos por impostos correntes e sempre que os impostos diferidos estejam relacionados com o mesmo imposto.

A taxa de imposto corrente é analisada como segue:

Descrição	2016	2015
	%	(reexpresso) %
Taxa de IRC	21,00	21,00
Taxa de derrama municipal	1,50	1,50
Taxa de derrama estadual (sobre o lucro tributável)		
De mais de Euros 1.500.000 até Euros 7.500.000	3,00	3,00
De mais de Euros 7.500.000 até Euros 35.000.000	5,00	5,00
Mais de Euros 35.000.000	7,00	7,00
Taxa média de impostos diferidos	29,43	29,50

A taxa dos impostos diferidos associados a prejuízos fiscais é de 21,00% (31 de dezembro de 2015: 21,00%).

A taxa média dos impostos diferidos associados a diferenças temporárias do Banco é de 29,43% (31 de dezembro de 2015: 29,50%).

O prazo de reporte dos prejuízos fiscais em Portugal é de cinco anos para os prejuízos de 2012 e 2013 e de 12 anos para os prejuízos de 2014, 2015 e 2016.

No exercício de 2016, o Banco Comercial Português, S.A. optou pelo Regime Especial de Tributação dos Grupos de Sociedades (RETGS).

O saldo dos ativos por impostos diferidos, com referência a 31 de dezembro de 2016, relativos a gastos e variações patrimoniais negativas com benefícios pós-emprego ou de longo prazo de empregados e a perdas por imparidade específica de crédito contabilizados até 31 de dezembro de 2014 ascende a Euros 1.579.062.000, do qual os montantes de Euros 210.686.000 e Euros 4.020.000 foram registados em 2015 e 2016, respetivamente, ativos esses que se considera elegíveis para efeitos do regime anexo à Lei n.º 61/2014, de 26 agosto.

Aspetos a destacar relativos ao exercício de 2016

Na sequência da publicação do Aviso n.º 5/2015 do Banco de Portugal, as entidades que apresentavam as suas demonstrações financeiras em Normas de Contabilidade Ajustadas emitidas pelo Banco de Portugal (NCA) passaram a aplicar as Normas Internacionais de Relato Financeiro tal como adotadas na União Europeia, incluindo entre outras, as demonstrações financeiras individuais do Banco.

Na sequência desta alteração, nas demonstrações financeiras individuais do Banco a carteira de crédito concedido, garantias prestadas e outras operações de natureza análoga passou a estar sujeita ao registo de perdas por imparidade calculadas de acordo com os requisitos previstos na Norma Internacional de Contabilidade 39 – Instrumentos Financeiros: Reconhecimento e Mensuração (IAS 39), em substituição do registo de provisões para risco específico e para riscos gerais de crédito e para risco-país, nos termos do Aviso do Banco de Portugal n.º 3/95.

O Decreto Regulamentar nº 5/2016, de 18 de novembro (Decreto Regulamentar), veio estabelecer os limites máximos das perdas por imparidade e outras correções de valor para risco específico de crédito dedutíveis para efeitos do apuramento do lucro tributável em sede de IRC no exercício de 2016.

Este Decreto Regulamentar estabelece que o Aviso do Banco de Portugal n.º 3/95 (Aviso que era relevante para a determinação de provisões para crédito nas demonstrações financeiras apresentadas em NCA) deve ser considerado para efeitos de apuramento dos limites máximos das perdas por imparidade aceites para efeitos fiscais em 2016. Esta metodologia foi também aplicada para o tratamento dos ajustamentos de transição relativos a imparidades do crédito das entidades que apresentavam anteriormente as suas demonstrações financeiras em NCA.

Adicionalmente, o Decreto Regulamentar inclui uma norma transitória que prevê a possibilidade de a diferença positiva entre o valor das provisões para crédito constituídas a 1 de janeiro de 2016 ao abrigo do Aviso do Banco de Portugal n.º 3/95 e as perdas por imparidade registadas a 1 de janeiro de 2016 referentes aos mesmos créditos ser considerada no apuramento do lucro tributável de 2016 apenas na parte que exceda os prejuízos fiscais gerados em períodos de tributação iniciados em ou após 1 de janeiro de 2012 e não utilizados. O Banco optou por aplicar a referida norma transitória.

Os impostos diferidos ativos associados a prejuízos fiscais, por ano de caducidade, são analisados como segue:

(Milhares de Euros)		
Ano de caducidade	2016	2015 (reexpresso)
2017	-	29.739
2018	-	108.634
2026	201.812	172.981
2028	288.876	-
	490.688	311.354

Análise da recuperabilidade de ativos por impostos diferidos

Conforme referido na política contabilística 1 ab) ii), e de acordo com os requisitos definidos na IAS 12, os ativos por impostos diferidos foram reconhecidos tendo por base a expectativa do Banco quanto à sua recuperabilidade.

A recuperabilidade dos impostos diferidos depende da concretização da estratégia do Conselho de Administração do Banco, nomeadamente da geração dos resultados tributáveis estimados e da sua interpretação da legislação fiscal. Eventuais alterações nos pressupostos utilizados na estimativa de lucros futuros ou na legislação fiscal podem ter impactos relevantes nos ativos por impostos diferidos.

A avaliação da recuperabilidade dos ativos por impostos diferidos foi efetuada tendo por base as respetivas demonstrações financeiras previsionais, preparadas no âmbito do processo orçamental para 2017, e que suportam os resultados tributáveis futuros previstos, tendo em consideração o enquadramento macroeconómico e competitivo, ao mesmo tempo que incorporam as prioridades estratégicas do Banco.

As projeções efetuadas têm em consideração, para além das prioridades estratégicas do Grupo, certos pressupostos do Plano de Financiamento e Capital solicitado pelo Banco de Portugal, nomeadamente em termos da evolução das taxas de juro, e são globalmente consistentes com o Plano de Redução de *Non Performing Assets* 2017-2021 enviado à entidade de supervisão, salientando-se:

- Melhoria da margem financeira, considerando curvas de taxas de juro utilizadas no âmbito das projeções de margem financeira alinhadas com as previsões de mercado;
- Estabilização do rácio de crédito sobre recursos de clientes de balanço em aproximadamente 100%, em simultâneo com uma redução de NPE's de crédito em Portugal;
- Diminuição do custo do risco, suportada na expectativa de retoma gradual da atividade económica, consubstanciando-se numa estabilização do risco de negócio, bem como na redução do *Portfólio* não *core*. Deste modo, estima-se a convergência gradual do custo do risco de crédito (até 2021) para padrões próximos dos que hoje se verificam em outros países europeus, incluindo na Península Ibérica.
- Controlo dos custos operacionais, alinhado com os *targets* definidos nas prioridades estratégicas do Grupo;
- Resultados líquidos positivos, projetando-se a evolução favorável do ROE e a manutenção do rácio CET1 *fully implemented* em níveis adequados face aos requisitos e aos *benchmarks*. A partir de 2021, estima-se um crescimento anual do RAI que reflete uma convergência parcial para o *Cost of Equity* estimado.

Para efeitos da estimativa de lucros tributáveis para os períodos de 2017 e seguintes, foram considerados os principais pressupostos seguintes:

- Na ausência de regras específicas relativamente ao regime fiscal para a imparidade do crédito e garantias para os períodos de tributação iniciados em ou após 1 de janeiro de 2017, foi considerada a aproximação entre as regras fiscais e as regras contabilísticas subjacentes a um anteprojeto da proposta de lei que altera o artigo 28.º-C do Código do IRC, assumindo-se para os efeitos aqui relevantes que as dotações anuais de imparidade do crédito resultantes de análise individual são integralmente dedutíveis a partir de 2017, que as dotações anuais de imparidade do crédito resultantes de análise coletiva são dedutíveis em 75% e que o saldo das perdas por imparidade do crédito não aceites fiscalmente até 31 de dezembro de 2016 é aceite fiscalmente no período de 15 anos, considerando as percentagens crescentes referidas no anteprojeto em causa;
- As deduções relacionadas com imparidade de ativos financeiros foram projetadas em função do destino (venda ou liquidação) e da data estimada das respetivas operações; as deduções relativas a benefícios de empregados foram projetadas com base nos respetivos pagamentos estimados ou planos de dedução, de acordo com informação fornecida pelo atuário do fundo de pensões.

Apresentamos de seguida a sensibilidade da análise da recuperabilidade dos ativos por impostos diferidos à estimativa de resultados antes de impostos: Caso existisse uma redução de 5% do Resultado Antes de Impostos estimado em todos os anos de projeções de 2017 a 2028 os ativos por impostos diferidos iriam sofrer uma redução de cerca de Euros 73 milhões; caso existisse um aumento de 5% do Resultado Antes de Impostos estimado em todos os anos de projeções de 2017 a 2028 os ativos por impostos diferidos iriam sofrer um aumento de cerca de Euros 73 milhões.

Em função desta avaliação, o montante dos impostos diferidos não reconhecidos, por ano de caducidade, é analisado como segue:

(Milhares de Euros)		
Prejuízos fiscais	2016	2015 (reexpresso)
2017	-	260.501
2018	-	53.808
2026	-	120.836
2028	171.000	-
	171.000	435.145

O impacto dos impostos sobre o rendimento nos resultados e noutras rubricas da situação líquida do Banco é analisado como segue:

(Milhares de Euros)

	2016		2015 (reexpresso)	
	Resultado do exercício	Reservas e resultados transitados	Resultado do exercício	Reservas e resultados transitados
IMPOSTOS DIFERIDOS				
Impostos diferidos não dependentes de rendibilidade futura ^(a)				
Perdas por imparidade	(10.421)	-	66.130	-
Benefícios a empregados	21.774	595	15.599	65.961
	11.353	595	81.729	65.961
IMPOSTOS DIFERIDOS DEPENDENTES DE RENDIBILIDADE FUTURA				
Outros ativos tangíveis	936	-	70	-
Perdas por imparidade	405.866	-	96.369	-
Benefícios a empregados	8.483	20.721	-	-
Ativos financeiros disponíveis para venda	-	43.630	-	23.577
Prejuízos fiscais ^(b)	130.452	48.882	(132.245)	20.043
Outros	(70.108)	-	(2.732)	-
	475.629	113.233	(38.538)	43.620
	486.982	113.828	43.191	109.581
IMPOSTOS CORRENTES				
Relativos ao exercício ^(b)	(5.389)	-	(5.261)	-
Correções de exercícios anteriores	535	-	(505)	-
	(4.854)	-	(5.766)	-
	482.128	113.828	37.425	109.581

^(a) Impostos diferidos associados a gastos e a variações patrimoniais negativas abrangidos pelo regime especial aplicável aos ativos por impostos diferidos (anexo à Lei n.º 61/2014, de 26 de agosto). Nos termos da Lei n.º 23/2016, de 19 de agosto, este regime especial não é aplicável aos gastos e às variações patrimoniais negativas contabilizados nos períodos de tributação que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2016, nem aos ativos por impostos diferidos a estes associados.

^(b) O imposto em reservas e resultados transitados respeita a realidades reconhecidas em reservas e resultados transitados que concorrem para efeitos do apuramento do prejuízo fiscal.

A reconciliação entre a taxa nominal de impostos e a taxa efetiva de imposto é analisada como segue:

(Milhares de Euros)

	2016	2015 (reexpresso)
Resultado antes de impostos	(412.820)	47.619
Taxa de imposto corrente	29,43%	29,50%
Imposto esperado	121.493	(14.048)
Eliminação da dupla tributação económica dos dividendos recebidos	61.152	43.001
Imparidade não dedutível	(78.122)	(54.290)
Contribuição sobre o setor bancário	(6.544)	(6.506)
Mais-valias e menos-valias fiscais	47.732	29.310
Outros acréscimos e deduções para efeitos do apuramento do lucro tributável	(181)	(722)
Efeito das diferenças de taxa de imposto e de imposto diferido não reconhecido anteriormente ^(a)	330.833	40.974
Correções de exercícios anteriores	7.780	1.399
(Tributação autónoma) / Créditos fiscais	(2.015)	(1.693)
	482.128	37.425
Taxa efetiva	116,79%	-78,59%

^(a) O valor em 31 de dezembro de 2016 inclui o impacto ao nível dos impostos diferidos associados ao prejuízo fiscal de 2016 no montante de Euros 281.170.000, decorrente da conjugação dos efeitos da revogação do Aviso do Banco de Portugal n.º 3/95, do regime especial aplicável aos ativos por impostos diferidos (anexo à Lei n.º 64/2014, de 26 agosto), do regime transitório previsto no Decreto Regulamentar n.º 5/2016, de 18 de novembro, e das conclusões quanto à recuperabilidade dos impostos diferidos associados a prejuízos fiscais. O valor em 31 de dezembro de 2015 respeita essencialmente ao reconhecimento de impostos diferidos ativos associados a benefícios pós-emprego ou a longo prazo de empregados em excesso dos limites.

29. OUTROS ATIVOS

Esta rubrica é analisada como segue:

	(Milhares de Euros)	
	2016	2015 (reexpresso)
Devedores	164.067	118.244
Suprimentos	233.998	224.832
Prestações suplementares de capital	377.817	212.128
Outras imobilizações financeiras	14.061	15.832
Ouro e outros metais preciosos	3.633	3.499
Aplicações conta caução	295.669	38.926
Devedores por operações de futuros e de opções	49.422	86.595
Património artístico	28.622	28.438
Valores a cobrar	29.600	34.280
Outros impostos a recuperar	22.000	19.426
Bonificações a receber	4.474	8.164
Associadas	8.812	183.842
Juros e outros proveitos a receber	25.881	33.331
Despesas antecipadas	25.754	29.421
Operações sobre títulos a receber	28.183	177.439
Valores a debitar a clientes	227.373	221.968
Responsabilidades com benefícios pós-emprego (nota 44)	29.765	21.899
Contas diversas	24.381	24.283
	1.593.512	1.482.547
Imparidade para outros ativos	(323.075)	(369.250)
	1.270.437	1.113.297

Conforme referido na nota 51 a rubrica de Suprimentos inclui o montante de Euros 213.464.000 (31 de dezembro de 2015 Euros 207.611.000) e a rubrica Prestações suplementares de capital inclui o montante de Euros 2.939.000 (31 de dezembro de 2015: Euros 2.939.000), resultantes das operações de cedência de crédito para Fundos Especializados de recuperação de crédito para os quais existe uma perda de imparidade de igual montante. A dotação de imparidade com impacto em resultados, ocorrida no decorrer de 2016, referente a estas operações ascendeu a Euros 5.853.000 (2015: Euros 6.599.000).

Em 31 de dezembro de 2016, a rubrica Aplicações conta caução inclui o montante de Euros 228.949.000 relativo às Câmaras de compensação / *Clearing* de derivados.

Em 31 de dezembro de 2015, a rubrica Associadas incluía o montante de Euros 182.000.000 relativo a dividendos a receber de subsidiárias do Banco.

A rubrica Operações sobre títulos a receber inclui montantes a receber no prazo de três dias úteis relativos operações de bolsa.

Considerando a natureza destas operações e face à antiguidade dos valores destas rubricas, sendo procedimento do Banco avaliar periodicamente a cobrabilidade destes montantes e sempre que sejam identificadas indícios de imparidade, é reconhecida uma perda por imparidade nas demonstrações de resultados.

A rubrica Prestações suplementares de capital é analisada como segue:

	(Milhares de Euros)	
	2016	2015 (reexpresso)
Millennium bcp Imobiliária, S.A.	51.295	54.195
Millennium bcp Participações, S.G.P.S., Sociedade Unipessoal, Lda.	305.583	134.225
Millennium bcp – Prestação de Serviços, A.C.E.	18.000	18.000
Outros	2.939	5.708
	377.817	212.128

Os movimentos da imparidade para outros ativos são analisados como segue:

	(Milhares de Euros)	
	2016	2015 (reexpresso)
SALDO EM 1 DE JANEIRO	369.250	265.845
Transferências	(77.808)	91.934
Dotação do exercício	38.642	14.330
Reversão do exercício	(788)	-
Utilização de imparidade	(6.221)	(2.859)
SALDO EM 31 DE DEZEMBRO	323.075	369.250

30. RECURSOS DE INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO

Esta rubrica é analisada como segue:

	(Milhares de Euros)					
	2016			2015 (reexpresso)		
	Não remunerados	Remunerados	Total	Não remunerados	Remunerados	Total
RECURSOS E OUTROS FINANCIAMENTOS DE BANCOS CENTRAIS						
Banco de Portugal	-	4.081.574	4.081.574	-	4.184.912	4.184.912
Outros Bancos Centrais estrangeiros	-	220.554	220.554	-	353.279	353.279
	-	4.302.128	4.302.128	-	4.538.191	4.538.191
RECURSOS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO NO PAÍS						
Depósitos a muito curto prazo	-	-	-	-	55.113	55.113
Depósitos à ordem	390.707	-	390.707	531.659	-	531.659
Depósitos a prazo	-	764.397	764.397	-	439.280	439.280
Outros recursos	1.240	-	1.240	1.240	-	1.240
	391.947	764.397	1.156.344	532.899	494.393	1.027.292
RECURSOS DE INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO NO ESTRANGEIRO						
Depósitos a muito curto prazo	-	11	11	-	3.648	3.648
Depósitos à ordem	170.878	-	170.878	271.322	-	271.322
Depósitos a prazo	-	505.641	505.641	-	583.671	583.671
Empréstimos obtidos	-	1.226.097	1.226.097	-	830.565	830.565
Operações de venda com acordo de recompra	-	2.317.772	2.317.772	-	969.949	969.949
Outros recursos	-	66.649	66.649	-	55.366	55.366
	170.878	4.116.170	4.287.048	271.322	2.443.199	2.714.521
	562.825	9.182.695	9.745.520	804.221	7.475.783	8.280.004

A análise desta rubrica pelo período remanescente das operações é a seguinte:

	(Milhares de Euros)	
	2016	2015 (reexpresso)
Até 3 meses	3.764.169	5.693.002
3 meses até 6 meses	552.379	180.206
6 meses até 1 ano	124.631	186.786
1 ano até 5 anos	4.314.091	1.581.002
Mais de 5 anos	990.250	639.008
	9.745.520	8.280.004

A rubrica Recursos de instituições de crédito no estrangeiro inclui, no âmbito de operações de instrumentos financeiros derivados (IRS e CIRS) com contrapartes institucionais, e de acordo com o definido nos respetivos contratos ("*Cash collateral*"), o montante de Euros 63.393.000 (31 de dezembro de 2015: Euros 56.520.000). Estes depósitos estão na posse do Banco e estão dados como colateral das referidas operações (IRS e CIRS), cuja reavaliação é positiva.

A rubrica Recursos de instituições de crédito no estrangeiro – Operações de venda com acordo de recompra, corresponde a operações de reporte efetuadas em mercado monetário sendo um instrumento para gestão de tesouraria do Banco.

31. RECURSOS DE CLIENTES E OUTROS EMPRÉSTIMOS

Esta rubrica é analisada como segue:

	(Milhares de Euros)					
	2016			2015 (reexpresso)		
	Não remunerados	Remunerados	Total	Não remunerados	Remunerados	Total
DEPÓSITOS DE CLIENTES						
Depósitos à ordem	-	14.420.226	14.420.226	13.387.148	137.036	13.524.184
Depósitos a prazo	-	13.270.051	13.270.051	-	15.295.861	15.295.861
Depósitos de poupança	-	2.792.217	2.792.217	-	2.323.222	2.323.222
Depósitos ao justo valor através de resultados	-	2.985.741	2.985.741	-	3.593.761	3.593.761
Bilhetes do Tesouro e outros ativos com acordo de recompra	-	137.707	137.707	-	89.966	89.966
Cheques e ordens a pagar	316.231	-	316.231	203.423	-	203.423
Outros	-	35.796	35.796	-	120.337	120.337
	316.231	33.641.738	33.957.969	13.590.571	21.560.183	35.150.754

Nos termos da Lei, o Fundo de Garantia de Depósitos tem por finalidade garantir o reembolso de depósitos constituídos nas Instituições Financeiras. Os critérios a que obedecem os cálculos das contribuições anuais para o referido Fundo estão definidos no Aviso do Banco de Portugal n.º 11/94.

A rubrica Depósitos de clientes – Depósitos ao justo valor através de resultados encontra-se valorizada ao justo valor de acordo com metodologias de valorização internas considerando maioritariamente dados observáveis internos. Assim, de acordo com a hierarquização das fontes de valorização, e conforme o disposto na IFRS 13, estes instrumentos estão categorizados no Nível 3 (nota 43). Os passivos financeiros incluídos nesta rubrica encontram-se reavaliados por contrapartida de resultados, de acordo com a política contabilística descrita na nota 1 c), tendo-se reconhecido durante 2016, um ganho de Euros 3.239.000 (31 de dezembro de 2015: perda de Euros 1.302.000) relativo às variações de justo valor associadas ao risco de crédito do Banco, conforme referido na nota 6.

O valor nominal da rubrica Depósitos de clientes – Depósitos ao justo valor através de resultados ascende, em 31 de dezembro de 2016 a Euros 2.992.567.000 (31 dezembro 2015: Euros 3.605.424.000).

A análise desta rubrica pelo período remanescente das operações é a seguinte:

	(Milhares de Euros)	
	2016	2015 (reexpresso)
DEPÓSITOS À ORDEM	14.420.226	13.524.184
DEPÓSITOS A PRAZO E DE POUPANÇA:		
Até 3 meses	7.947.907	7.057.424
3 meses até 6 meses	4.114.368	4.355.350
6 meses até 1 ano	3.589.315	4.934.764
1 ano até 5 anos	273.506	1.116.539
Mais de 5 anos	137.172	155.006
	16.062.268	17.619.083
DEPÓSITOS AO JUSTO VALOR ATRAVÉS DE RESULTADOS:		
Até 3 meses	400.680	302.691
3 meses até 6 meses	338.827	529.869
6 meses até 1 ano	602.762	1.252.055
1 ano até 5 anos	1.643.472	1.509.146
	2.985.741	3.593.761
BILHETES DO TESOURO E OUTROS ATIVOS COM ACORDOS DE RECOMPRA:		
Até 3 meses	137.707	89.966
CHEQUES E ORDENS A PAGAR		
Até 3 meses	316.231	203.423
OUTROS:		
Até 3 meses	2.367	3.837
6 meses até 1 ano	1.286	-
1 ano até 5 anos	10.143	-
Mais de 5 anos	22.000	116.500
	35.796	120.337
	33.957.969	35.150.754

32. TÍTULOS DE DÍVIDA EMITIDOS

Esta rubrica é analisada como segue:

	(Milhares de Euros)	
	2016	2015 (reexpresso)
EMPRÉSTIMOS OBRIGACIONISTAS AO CUSTO AMORTIZADO		
Obrigações	670.458	1.426.317
Obrigações hipotecárias	926.828	1.331.294
MTNs	339.372	464.032
	1.936.658	3.221.643
Periodificações	33.522	42.620
	1.970.180	3.264.263
EMPRÉSTIMOS OBRIGACIONISTAS AO JUSTO VALOR ATRAVÉS DE RESULTADOS		
Obrigações	38.709	43.607
MTNs	157.872	160.150
	196.581	203.757
Periodificações	3.566	3.996
	200.147	207.753
Certificados	585.517	507.845
	2.755.844	3.979.861

A rubrica Empréstimos obrigacionistas ao justo valor através de resultados encontra-se valorizada de acordo com metodologias de valorização internas considerando maioritariamente dados observáveis de mercado. Assim, de acordo com a hierarquização das fontes de valorização, e conforme o disposto na IFRS 13, estes instrumentos estão categorizados no Nível 2 (nota 43). Os passivos financeiros incluídos nesta rubrica encontram-se reavaliados por contrapartida de resultados, de acordo com a política contabilística descrita na nota 1 c), tendo-se reconhecido no exercício de 2016, uma perda de Euros 1.348.000 (31 de dezembro de 2015: perda de Euros 6.342.000) relativo às variações de justo valor associadas ao risco de crédito do Banco, conforme referido na nota 6.

Em 31 de dezembro de 2016 os Empréstimos obrigacionistas emitidos pelo Banco, são analisados como segue:

(Milhares de Euros)					
Denominação	Data de emissão	Data de reembolso	Taxa de juro	Valor nominal	Valor balanço
EMPRÉSTIMOS OBRIGACIONISTAS AO CUSTO AMORTIZADO					
BCP Cov Bonds jun 07/17	junho, 2007	junho, 2017	Taxa fixa de 4,750%	920.750	926.829
BCP Fix out 2019-Vm Sr. 44	novembro, 2011	outubro, 2019	Taxa fixa de 6,875%	5.400	5.799
BCP Float abr 2017-Vm Sr. 95-Ref. 28	dezembro, 2011	abril, 2017	Até 1 de abril de 2012: taxa fixa 2,050% ano; após 1 abril de 2012: Euribor 3M + 0,500%	90.000	88.482
BCP Float jan 2019-Vm 105-Ref. 38	dezembro, 2011	janeiro, 2019	Até 5 de abril de 2012: taxa fixa 2,367% ano; após 5 abril de 2012: Euribor 3M + 0,810%	50.000	45.098
BCP Float jul 2017-Vm Sr. 97-Ref. 30	dezembro, 2011	julho, 2017	Até 28 de abril de 2012: taxa fixa 2,738% ano; após 28 abril de 2012: Euribor 3M + 1,150%	28.750	27.624
BCP Float out 2017-Vm Sr. 100 Ref. 33	dezembro, 2011	outubro, 2017	Até 28 de abril de 2012: taxa fixa 2,088% ano; após 28 abril de 2012: Euribor 3M + 0,500%	48.350	45.593
BCP Float ago 2017-Vm Sr. 98-Ref. 31	dezembro, 2011	agosto, 2017	Até 5 de maio de 2012: taxa fixa 2,080% ano; após 5 maio de 2012: Euribor 3M + 0,500%	5.000	4.795
BCP Float mai 2017-Vm Sr. 96-Ref. 29	dezembro, 2011	maio, 2017	Até 13 de maio de 2012: taxa fixa 1,964% ano; após 13 maio de 2012: Euribor 3M + 0,500%	44.450	43.341
BCP Float mai 2018-Vm 104-Ref. 37	dezembro, 2011	maio, 2018	Até 12 de maio de 2012: taxa fixa 1,964% ano; após 12 maio de 2012: Euribor 3M + 0,500%	38.500	34.891
BCP Float fev 2019-Vm 106 Ref. 39	dezembro, 2011	fevereiro, 2019	Até 16 de maio de 2012: taxa fixa 2,459% ano; após 16 maio de 2012: Euribor 3M + 1,000%	10.850	9.718
BCP Float fev 2018-Vm 102-Ref. 35	dezembro, 2011	fevereiro, 2018	Até 17 de maio de 2012: taxa fixa 1,957% ano; após 17 maio de 2012: Euribor 3M + 0,500%	54.600	50.428
BCP Float fev 2017-Vm Sr. 94-Ref. 27	dezembro, 2011	fevereiro, 2017	Até 18 de maio de 2012: taxa fixa 1,958% ano; após 18 maio de 2012: Euribor 3M + 0,500%	93.250	92.393
BCP Float set 2017-Vm Sr. 99-Ref. 32	dezembro, 2011	setembro, 2017	Até 23 de junho de 2012: taxa fixa 1,916% ano; após 23 junho de 2012: Euribor 3M + 0,500%	14.500	13.804
BCP Float dez 2017-Vm Sr. 101 Ref. 34	dezembro, 2011	dezembro, 2017	Euribor 3M + 0,500%	65.900	61.379
BCP Float mar 2018-Vm Sr. 103 Ref. 36	dezembro, 2011	março, 2018	Euribor 3M + 0,500%	49.300	45.119
BCP Fixa out 2019-Vm Sr. 61	dezembro, 2011	outubro, 2019	Taxa fixa de 6,875%	9.500	10.171
BCP Fixa out 19-Vm Sr. 110	janeiro, 2012	outubro, 2019	Taxa fixa de 6,875%	4.000	4.269
BCP Floater jul 17-Vm Sr. 122	fevereiro, 2012	julho, 2017	Até 28 jul 2012: taxa fixa 2,738% ano; após 28 jul 2012: Euribor 3M + 1,150%	3.750	3.632
BCP Floater nov 18-Vm Sr. 124	fevereiro, 2012	novembro, 2018	Até 3 ago 2012: taxa fixa 1,715% ano; após 3 ago 2012: Euribor 3M + 0,600%	30.000	26.712
BCP Floater jun 18-Vm Sr. 132	fevereiro, 2012	junho, 2018	Até 15 jun 2013: taxa fixa 2,639% ano; após 15 jun 2013: Euribor 12M + 0,500%	18.500	16.872
BCP Fixa out 19-Vm Sr. 177	abril, 2012	outubro, 2019	Taxa fixa de 6,875%	2.000	2.102
BCP Fixa out 19-Vm Sr. 193	abril, 2012	outubro, 2019	Taxa fixa de 6,875%	4.900	5.152
BCP 4.75 Por Cento set -Vm Sr. 279	setembro, 2012	setembro, 2020	Taxa fixa de 4,750%	27.100	28.543
BCP 3.375 14/27.02.2017 Emtn 852	fevereiro, 2014	fevereiro, 2017	Taxa fixa de 3,375%	338.500	339.372
BCP Cln Brisa fev 2023 - Epvm Sr. 23	fevereiro, 2015	fevereiro, 2023	Taxa fixa de 2,650% - ativo subjacente Brisa 022023	2.000	1.994
BCP 4.03 maio 2021 Epvm Sr. 33	agosto, 2015	maio, 2021	Até 27 set 2015: taxa fixa 6,961%; após 27 set 2015: taxa fixa 4.030	2.500	2.546
				1.936.658	
PERIODIFICAÇÕES					33.522
				1.970.180	

(continua)

(continuação)				(Milhares de Euros)	
Denominação	Data de emissão	Data de reembolso	Taxa de juro	Valor nominal	Valor balanço
EMPRÉSTIMOS OBRIGACIONISTAS AO JUSTO VALOR ATRAVÉS DE RESULTADOS					
BCP Cln Portugal – Emtn 726	junho, 2010	junho, 2018	Taxa fixa de 4,720% ativo subjacente OT - 2018/06	59.100	62.409
BCP Eur Cln Port 2Emis jun 10/18	novembro, 2010	junho, 2018	Taxa fixa de 4,450% ativo subjacente OT - 2018/06	11.550	12.549
BCP Eur Cln Portugal 10/15.06.20	novembro, 2010	junho, 2020	Taxa fixa de 4,800% ativo subjacente OT - 2020/06	30.000	33.927
BCP Eur Cln Portugal 3Rd-Emtn 840	maio, 2012	junho, 2018	Taxa fixa de 4,450% ativo subjacente OT - 2018/06	32.700	44.673
Part. Multisetorial Europ.-Emtn 850	junho, 2013	junho, 2018	Indexada ao índice DB SALSA Sectors EUR	3.950	4.314
Inv.Zona Euro I 22012017 Epvm Sr. 4	janeiro, 2014	janeiro, 2017	Indexada ao índice DJ EuroStoxx 50	1.150	1.080
Inv Commodities Autc Epvm 16	novembro, 2014	novembro, 2017	Indexada ao índice S&P GSCI ER	1.340	692
BCP Reem Parc Eur Ind XII 14 Epvm 18	dezembro, 2014	dezembro, 2017	1.º trimestre=2,250%; 2.º trimestre=5,400%; 2.º semestre=9,000%; 2.º ano=4,500%; 3.º ano=4,500%	220	183
BCP Reemb Parciais Eur Ind I-Epvm 20	fevereiro, 2015	janeiro, 2018	Até 15 abr 2015: taxa fixa 3,164% ano; após 15 abr 2015 até 15 jul 2015: taxa fixa 5,400%; após 15 jul 2015 até 15 jan 2016: taxa fixa 9,000%; após 15 jan 2016 até 15 jan 2017: taxa fixa 4,500%; após 15 jan 2017 até 15 jan 2018: taxa fixa 4,500%	1.790	1.489
BCP Reemb Parciais Indic Europ II-Epvm 22	fevereiro, 2015	fevereiro, 2017	Até 4 mai 2015: taxa fixa 1,776% ano; após 4 mai 2015 até 4 ago 2015: taxa fixa 3,600%; após 4 ago 2015 até 4 fev 2016: taxa fixa 6,000%; após 4 fev 2016 até 6 fev 2017: taxa fixa 2,983%	326	323
BCP Reemb Parciais Multi Setores IV-Epvm 25	abril, 2015	abril, 2017	Até 16 jul 2015: taxa fixa 2,000% ano; após 16 jul 2015 até 16 out 2015: taxa fixa 4,800%; após 16 out 2015 até 16 abr 2016: taxa fixa 8,000%; após 16 abr 2016 até 16 abr 2017: taxa fixa 4,000%	314	301
BCP Retor Ec Zona Eur Autoc IV-Epvm 26	abril, 2015	abril, 2017	Indexada ao índice DJ EuroStoxx 50	3.050	3.108
BCP Inv Cabaz Baixa Volatil V-Epvm 28	maio, 2015	maio, 2017	Indexada a S&P Europe 350 Low Volatility	1.520	1.365
BCP Indic Setor Cupao Fixo VI-Epvm 29	junho, 2015	junho, 2018	1.º ano taxa fixa 9,000%; 2.º ano e seguintes, taxa indexada a um cabaz de 3 índices	2.810	2.649
BCP Rend Indic Setor Autoc VII-Epvm 30	julho, 2015	julho, 2017	Indexada a um cabaz de 3 índices	2.180	2.138
BCP Inv Eur Divid Autoccal. VII-Epvm 31	julho, 2015	julho, 2018	Indexada a EuroStoxx Select Dividend 30	1.100	1.128
BCP Rend Acoes Zon Eur Autc-Epvm 32	agosto, 2015	agosto, 2018	Indexada ao índice EuroStoxx 50 index	1.770	1.617
BCP Reemb Parc Indic Setor XI-Epvm 34	novembro, 2015	novembro, 2017	Até 12 fev 2016: taxa fixa 1,500% ano; após 12 fev 2016 até 12 mai 2016: taxa fixa 3,600%; após 12 mai 2016 até 12 nov 2016: taxa fixa 6,000%; após 12 nov 2016 até 12 nov 2017: taxa fixa 3,000%	672	640
BCP Rend Indices Globais Autoc XI-Epvm 36	novembro, 2015	novembro, 2017	Indexada a um cabaz de 3 índices	1.600	1.654
BCP Invest Bancos Zona Eur XI-Epvm 37	novembro, 2015	novembro, 2019	Indexada ao índice EuroStoxx Banks	1.000	687
BCP Invest Eur Glob Autoc XI-Epvm 35	novembro, 2015	novembro, 2017	Indexada ao índice Stoxx Europe 600 index	2.960	3.179
BCP Rend Zon Eur Autoc XII - Epvm 38	dezembro, 2015	dezembro, 2018	Indexada ao índice Subjacente EuroStoxx 50	3.060	2.841
BCP Reemb Par Ind Setor XII-Epvm 39	dezembro, 2015	dezembro, 2017	Até 11 mar 2016: taxa fixa 1,624% ano; após 11 mar 2016 até 11 jun 2016: taxa fixa 3,900%; após 11 jun 2016 até 11 dez 2016: taxa fixa 6,500%; após 11 dez 2016 até 11 dez 2017: taxa fixa 3,250%	260	246
BCP Rend E Part Zona Eur Autoc-Epvm Sr. 40	janeiro, 2016	janeiro, 2019	Indexada ao índice Subjacente EuroStoxx 50 index	1.730	1.593

(continua)

(continuação)

(Milhares de Euros)

Denominação	Data de emissão	Data de reembolso	Taxa de juro	Valor nominal	Valor balanço
BCP Reemb Parc Eur Ind II Eur-Epvm Sr. 41	fevereiro, 2016	fevereiro, 2018	Até 4 mai 2016: taxa fixa 1,752% ano; após 4 mai 2016 até 4 ago 2016: taxa fixa 4,2%; após 4 ago 2016 até 4 fev 2017: taxa fixa 7%; após 4 fev 2017 até 4 fev 2018: taxa fixa 3,5196%	268	238
BCP Inv Eur-Acoes Autoc II Eur-Epvm 42	fevereiro, 2016	fevereiro, 2019	Indexada ao índice Subjacente EuroStoxx 50 index	1.750	1.772
BCP Inv Acoes Zona Eur III-Epvm 43	março, 2016	abril, 2018	Indexada ao índice Subjacente EuroStoxx 50 index	1.700	1.834
BCP Valor Acoes Zona Eur Autoc V-Epvm Sr. 44	maio, 2016	maio, 2019	Indexada a um cabaz de 2 indices	1.750	1.730
Acoes Zona Eur Retor Trim VI/16 Eur-Epvm Sr. 45	junho, 2016	junho, 2017	Indexada ao índice Subjacente EuroStoxx 50 index	2.200	2.246
Inv Setor Farmac AutocalVII-Epvm Sr. 46	julho, 2016	julho, 2019	Indexada ao índice Subjacente EuroStoxx HealthCare Index	1.120	1.111
Inv Euro Acoes Autoc XI Eur-Epvm 47	novembro, 2016	novembro, 2018	Indexada ao índice Subjacente EuroStoxx 50 index	1.490	1.438
BCP Rend Fixo Eur Telec Autoc XII/16-Epvm48	dezembro, 2016	dezembro, 2018	Taxa fixa de 6%	1.460	1.427
					196.581
PERIODIFICAÇÕES					3.566
					200.147

A análise desta rubrica, excluindo periodificações, pelo período remanescente das emissões, em 31 de dezembro de 2016, é a seguinte:

(Milhares de Euros)

	2016					Total
	Inferior a três meses	Entre três meses e seis meses	Entre seis meses e um ano	Entre um e cinco anos	Superior a cinco anos	
EMPRÉSTIMOS OBRIGACIONISTAS AO CUSTO AMORTIZADO						
Obrigações	92.394	131.823	156.827	287.420	1.994	670.458
Obrigações hipotecárias	-	926.828	-	-	-	926.828
MTNs	339.372	-	-	-	-	339.372
	431.766	1.058.651	156.827	287.420	1.994	1.936.658
EMPRÉSTIMOS OBRIGACIONISTAS AO JUSTO VALOR ATRAVÉS DE RESULTADOS						
Obrigações	1.403	7.020	8.732	21.554	-	38.709
MTNs	-	-	-	157.872	-	157.872
	1.403	7.020	8.732	179.426	-	196.581
CERTIFICADOS	-	-	-	-	585.517	585.517
	433.169	1.065.671	165.559	466.846	587.511	2.718.756

A análise desta rubrica, excluindo periodificações, pelo período remanescente das emissões, em 31 de dezembro de 2015, é a seguinte:

(Milhares de Euros)

	2015 (reexpresso)					Total
	Inferior a três meses	Entre três meses e seis meses	Entre seis meses e um ano	Entre um e cinco anos	Superior a cinco anos	
EMPRÉSTIMOS OBRIGACIONISTAS AO CUSTO AMORTIZADO						
Obrigações	128.472	401.702	179.911	711.487	4.745	1.426.317
Obrigações hipotecárias	-	-	381.168	950.126	-	1.331.294
MTNs	12.925	-	-	451.107	-	464.032
	141.397	401.702	561.079	2.112.720	4.745	3.221.643
EMPRÉSTIMOS OBRIGACIONISTAS AO JUSTO VALOR ATRAVÉS DE RESULTADOS						
Obrigações	1.785	4.727	5.829	31.266	-	43.607
MTNs	1.142	-	2.601	156.407	-	160.150
	2.927	4.727	8.430	187.673	-	203.757
CERTIFICADOS						
	-	-	-	-	507.845	507.845
	144.324	406.429	569.509	2.300.393	512.590	3.933.245

33. PASSIVOS FINANCEIROS DETIDOS PARA NEGOCIAÇÃO

Esta rubrica é analisada como segue:

(Milhares de Euros)

	2016	2015 (reexpresso)
<i>Swaps</i>	528.878	575.498
<i>Opções</i>	4.186	68.148
<i>Forwards</i>	1.419	1.285
	534.483	644.931
Nível 1	-	62.211
Nível 2	470.704	566.212
Nível 3	63.779	16.508

Conforme disposto na IFRS 13, os instrumentos financeiros estão mensurados de acordo com os níveis de valorização descritos na nota 43.

34. PROVISÕES

Esta rubrica é analisada como segue:

(Milhares de Euros)

	2016	2015 (reexpresso)
Provisão para garantias e outros compromissos (nota 20)	110.601	57.924
Outras provisões para riscos e encargos	113.032	95.982
	223.633	153.906

Os movimentos da Provisão para garantias e outros compromissos são analisados como segue:

	(Milhares de Euros)	
	2016	2015 (reexpresso)
SALDO EM 1 DE JANEIRO	57.924	230.395
Transferências	-	(159.011)
Dotação do exercício	52.673	-
Reversão do exercício	-	(13.472)
Diferenças cambiais	4	12
SALDO EM 31 DE DEZEMBRO	110.601	57.924

Os movimentos das Outras provisões para riscos e encargos são analisados como segue:

	(Milhares de Euros)	
	2016	2015 (reexpresso)
SALDO EM 1 DE JANEIRO	95.982	79.324
Transferências	13.747	(12.623)
Dotação do exercício	46.169	29.323
Reversão do exercício	(11.270)	-
Utilização de provisões	(31.596)	(42)
SALDO EM 31 DE DEZEMBRO	113.032	95.982

Estas provisões foram constituídas tendo como base a probabilidade da ocorrência de certas contingências relacionadas com riscos inerentes à atividade do Banco, sendo revistas em cada data de reporte de forma a refletir a melhor estimativa do montante e respetiva probabilidade de pagamento. Esta rubrica inclui provisões para contingências na venda do Millennium Bank (Grécia), processos judiciais, fraudes e contingências fiscais. As provisões constituídas para fazer face a contingências fiscais totalizaram Euros 46.698.000 (31 de dezembro 2015: Euros 39.078.000) e respeitam, essencialmente, a contingências relacionadas com IVA e Imposto de Selo.

35. PASSIVOS SUBORDINADOS

Esta rubrica é analisada como segue:

	(Milhares de Euros)	
	2016	2015 (reexpresso)
Obrigações		
Não perpétuas	608.934	668.440
Perpétuas	88.478	87.672
CoCos	703.421	759.813
	1.400.833	1.515.925
Periodificações	15.202	14.265
	1.416.035	1.530.190

A rubrica Obrigações – CoCos corresponde a instrumentos híbridos de dívida subordinada elegíveis para efeitos prudenciais como capital *core tier 1* emitidos, em 29 de junho de 2012, pelo Banco Comercial Português, S.A. com o montante inicial de Euros 3.000.000.000 e totalmente subscritos pelo Estado Português. Os instrumentos são totalmente reembolsáveis pelo Banco ao longo de um período de cinco anos e apenas em determinadas circunstâncias, designadamente de incumprimento ou falta de pagamento, são suscetíveis de conversão em ações do Banco.

Ao longo do exercício de 2014, e na sequência do aumento de capital e da avaliação da evolução dos rácios de capital do Banco, foram reembolsados ao Estado Português Euros 400.000.000 de instrumentos de capital *core tier 1* (CoCos), em maio de 2014 e Euros 1.850.000.000 de instrumentos de capital *common equity tier 1* (CoCos) em agosto de 2014, após ter obtido do Banco de Portugal a devida autorização, na sequência de análise efetuada à evolução dos rácios de capital do Banco e de acordo com o anunciado no âmbito do aumento de capital realizado.

No âmbito do Plano de Restruturação aprovado pela Comissão Europeia, em resultado da injeção de fundos públicos em junho de 2012, o Banco Comercial Português S.A. ficou vinculado a um catálogo de compromissos que inclui a necessidade de alienação da sua participação no Bank Millennium S.A. (Polónia), caso mantenha um valor superior a Euros 700.000.0000 dos instrumentos híbridos de capital *core tier 1* subscritos pelo Estado português (“CoCos”) em 31 de dezembro de 2016.

Assim, o Banco procedeu ao reembolso de Euros 50.000.000 dos CoCos, durante o mês de dezembro de 2016, cumprindo assim, uma vez mais, os prazos previstos para as diversas fases do plano de reembolso dos mesmos acordado com a Comissão Europeia.

Os referidos instrumentos foram emitidos no âmbito do processo de recapitalização do Banco utilizando a linha de Euros 12.000.000.000 disponibilizada pelo Estado Português, no âmbito do Programa de Intervenção do FMI, nos termos do disposto na Portaria n.º 150-A/2012. Na sequência do processo de reestruturação acordado com a DGComp, o Banco assumiu determinados compromissos descritos na nota 49. Estes instrumentos são elegíveis para efeitos prudenciais para o *core tier 1*. No entanto, e à luz do disposto na IAS 32 – Instrumentos Financeiros: Apresentação, para efeitos contabilísticos, estes instrumentos são classificados como passivo, tendo em consideração as suas características, nomeadamente: (i) existência de uma obrigação de pagamento de capital e juros; e (ii) no caso de a liquidação ser efetuada através da entrega de títulos de capital próprio, o número de títulos a entregar é variável em função do valor de mercado à data, de modo a perfazer o valor da obrigação a liquidar.

Assim, a classificação como passivo resulta do facto do investidor, enquanto detentor do instrumento emitido, não se encontrar efetivamente exposto ao risco dos instrumentos de capital da sociedade, dado que receberá em qualquer circunstância um montante equivalente ao valor investido, quer em numerário quer em títulos da própria instituição. Esta operação tem taxa de juro crescente iniciando-se em 8,5% e ascendendo no final da operação a 10% em 2017.

Conforme nota 54, o Banco procedeu, no dia 9 de fevereiro de 2017, ao reembolso antecipado ao Estado português, dos instrumentos híbridos de capital *core tier 1* remanescentes, no montante de Euros 700.000.000.

Em 31 de dezembro de 2016, as emissões de passivos subordinados são analisadas como segue:

(Milhares de Euros)

Denominação	Data de emissão	Data de reembolso	Taxa de juro	Valor nominal	Valor balanço
OBRIGAÇÕES NÃO PERPÉTUAS					
MBCP Ob Cx Sub 1 Série 2008-2018	setembro, 2008	setembro, 2018 ⁽ⁱ⁾	Ver referência ^(viii)	73.785	73.785
MBCP Ob Cx Sub 2 Série 2008-2018	outubro, 2008	outubro, 2018 ⁽ⁱⁱ⁾	Ver referência ^(viii)	20.741	20.741
BCP Ob Sub jun 2020 – EMTN 727	junho, 2010	junho, 2020 ⁽ⁱⁱⁱ⁾	Ver referência ^(ix)	16.294	16.294
BCP Ob Sub ago 2020 – EMTN 739	agosto, 2010	agosto, 2020 ^(iv)	Ver referência ^(ix)	9.409	9.409
BCP Ob Sub mar 2021 – EMTN 804	março, 2011	março, 2021	Euribor 3M + 3,750%;	114.000	114.000
BCP Ob Sub abr 2021 – EMTN 809	abril, 2011	abril, 2021	Euribor 3M + 3,750%;	64.100	64.100
BCP Ob Sub 3S abr 2021 – EMTN 812	abril, 2011	abril, 2021	Euribor 3M + 3,750%;	35.000	35.000
BCP Sub 11/25.08.2019 – EMTN 823	agosto, 2011	agosto, 2019	Taxa fixa de 6,383%	7.500	8.011
BCP Subord set 2019 – EMTN 826	outubro, 2011	setembro, 2019	Taxa fixa de 9,310%	50.000	53.933
BCP Subord nov 2019 – EMTN 830	novembro, 2011	novembro, 2019	Taxa fixa de 8,519%	40.000	42.675
MBCP Subord dez 2019 – EMTN 833	dezembro, 2011	dezembro, 2019	Taxa fixa de 7,150%	26.600	28.260
MBCP Subord jan 2020 – EMTN 834	janeiro, 2012	janeiro, 2020	Taxa fixa de 7,010%	14.000	14.490
MBCP Subord fev 2020 – Vm Sr. 173	abril, 2012	fevereiro, 2020	Taxa fixa de 9,000%	23.000	23.730
BCP Subord abr 2020 – Vm Sr. 187	abril, 2012	abril, 2020	Taxa fixa de 9,150%	51.000	52.485
BCP Subord 2 Série abr 2020 – Vm 194	abril, 2012	abril, 2020	Taxa fixa de 9,000%	25.000	25.650
BCP Subordinadas jul 20 – EMTN 844	julho, 2012	julho, 2020	Taxa fixa de 9,000%	26.250	26.371
					608.934
OBRIGAÇÕES PERPÉTUAS					
Obrigações Caixa Perpétuas Subord 2002/19jun2012	junho, 2002	(v)	Ver referência ^(xi)	95	95
TOPS BPSM 1997	dezembro, 1997	(vi)	Euribor 6M + 0,900%	23.216	23.216
BCP <i>Leasing</i> 2001	dezembro, 2001	(vii)	Euribor 3M + 2,250%	5.548	5.548
BCP – Euro 500 milhões	junho, 2004	-	Ver referência ^(xii)	43.968	43.782
Emp. sub. BCP Fin. Company	outubro, 2005	-	Ver referência ^(xiii)	15.942	15.837
					88.478
COCOS					
BCP Coco Bonds 12/29.06.2017	junho, 2012	junho, 2017	Ver referência ^(xiv)	700.000	703.421
					15.202
PERIODIFICAÇÕES					
					1.416.035

Referências:

Data de exercício da próxima *call option* – Considera-se a primeira data após o fim do período de reestruturação (31 de dezembro de 2017). Sujeita à prévia aprovação das Autoridades de Supervisão.

⁽ⁱ⁾ março, 2018

⁽ⁱⁱ⁾ abril, 2018

⁽ⁱⁱⁱ⁾ junho, 2018

^(iv) fevereiro, 2018

^(v) março, 2018

^(vi) junho, 2018

^(vii) março, 2018

Taxas de juro

^(viii) 1.º ano 6,000%; 2.º ao 5.º ano Euribor 6M + 1,000%; 6.º ano e seguintes Euribor 6M + 1,400%;

^(ix) Até ao 5.º ano taxa fixa de 3,250%; 6.º ano e seguintes Euribor 6M + 1,000%;

^(x) 1.º ano 3,000%; 2.º ano 3,250%; 3.º ano 3,500%; 4.º ano 4,000%; 5.º ano 5,000%; 6.º ano e seguintes Euribor 6M + 1,250%;

^(xi) Até ao 40º cupão 6,131%; Após o 40º cupão Euribor 3M + 2,400%;

^(xii) Até junho de 2014 taxa fixa de 5,543%; A partir de junho de 2014 Euribor 3M + 2,070%;

^(xiii) Até outubro de 2015 taxa fixa de 4,239%; A partir de outubro de 2015 Euribor 3M + 1,950%;

^(xiv) 1.º ano 8,500%; 2.º ano 8,750%; 3.º ano 9,000%; 4.º ano 9,500%; 5.º ano 10,000%.

Em 31 de dezembro de 2015, as emissões de passivos subordinados são analisadas como segue:

(Milhares de Euros)

Denominação	Data de emissão	Data de reembolso	Taxa de juro	Valor nominal	Valor balanço
OBRIGAÇÕES NÃO PERPÉTUAS					
Emp. sub. BCP Finance Bank	dezembro, 2006	dezembro, 2016	Ver referência ^(viii)	71.259	71.260
MBCP Ob Cx Sub 1 Série 2008-2018	setembro, 2008	setembro, 2018 ⁽ⁱ⁾	Ver referência ^(ix)	73.785	73.785
MBCP Ob Cx Sub 2 Série 2008-2018	outubro, 2008	outubro, 2018 ⁽ⁱⁱ⁾	Ver referência ^(ix)	20.741	20.741
BCP Ob Sub. Jun. 2020 – EMTN 727	junho, 2010	junho, 2020 ⁽ⁱⁱⁱ⁾	Ver referência ^(x)	16.294	16.294
BCP Ob Sub. Ago. 2020 – EMTN 739	agosto, 2010	agosto, 2020 ^(iv)	Ver referência ^(xi)	9.409	9.409
BCP Ob Sub. Mar. 2021 – EMTN 804	março, 2011	março, 2021	Euribor 3M + 3,750%;	114.000	114.000
BCP Ob Sub abr 2021 – EMTN 809	abril, 2011	abril, 2021	Euribor 3M + 3,750%;	64.100	64.100
BCP Ob Sub 3S abr 2021 – EMTN 812	abril, 2011	abril, 2021	Euribor 3M + 3,750%;	35.000	35.000
BCP Sub 11/25.08.2019 – EMTN 823	agosto, 2011	agosto, 2019	Taxa fixa de 6,383%	7.500	8.122
BCP Subord set 2019 – EMTN 826	outubro, 2011	setembro, 2019	Taxa fixa de 9,310%	50.000	52.176
BCP Subord nov 2019 – EMTN 830	novembro, 2011	novembro, 2019	Taxa fixa de 8,519%	40.000	40.887
MBCP Subord dez 2019 – EMTN 833	dezembro, 2011	dezembro, 2019	Taxa fixa de 7,150%	26.600	26.527
MBCP Subord jan 2020 – EMTN 834	janeiro, 2012	janeiro, 2020	Taxa fixa de 7,010%	14.000	13.488
MBCP Subord fev 2020 – Vm Sr. 173	abril, 2012	fevereiro, 2020	Taxa fixa de 9,000%	23.000	22.654
BCP Subord abr 2020 – Vm Sr. 187	abril, 2012	abril, 2020	Taxa fixa de 9,150%	51.000	50.311
BCP Subord 2 Série abr 2020 – Vm 194	abril, 2012	abril, 2020	Taxa fixa de 9,000%	25.000	24.545
BCP Subordinadas jul 20 – EMTN 844	julho, 2012	julho, 2020	Taxa fixa de 9,000%	26.250	25.141
					668.440
OBRIGAÇÕES PERPÉTUAS					
Obrigações Caixa Perpétuas Subord 2002/19jun2012	junho, 2002	^(v)	Ver referência ^(xii)	93	93
TOPS BPSM 1997	dezembro, 1997	^(vi)	Euribor 6M + 0,900%	23.025	23.025
BCP Leasing 2001	dezembro, 2001	^(vii)	Euribor 3M + 2,250%	5.436	5.436
BCP - Euro 500 milhões	junho, 2004	-	Ver referência ^(xiii)	43.968	43.501
Emp. sub. BCP Fin. Company	outubro, 2005	-	Ver referência ^(xiv)	15.942	15.617
					87.672
COCOS					
BCP Coco Bonds 12/29.06.2017	junho, 2012	junho, 2017	Ver referência ^(xv)	750.000	759.813
					14.265
PERIODIFICAÇÕES					
					1.530.190

Referências:

Data de exercício da próxima *call option* – Considera-se a primeira data após o fim do período de reestruturação (31 de dezembro de 2017). Sujeita à prévia aprovação das Autoridades de Supervisão.

⁽ⁱ⁾ março, 2018

⁽ⁱⁱ⁾ abril, 2018

⁽ⁱⁱⁱ⁾ junho, 2018

^(iv) fevereiro, 2018

^(v) março, 2018

^(vi) junho, 2018

^(vii) março, 2018

Taxas de juro

^(viii) Até dezembro 2011 Euribor 3M + 0,335%; Após dezembro 2011, Euribor 3M + 0,800%;

^(ix) 1.º ano 6,000%; 2.º ao 5.º ano Euribor 6M + 1,000%; 6.º ano e seguintes Euribor 6M + 1,400%;

^(x) Até ao 5.º ano taxa fixa de 3,250%; 6.º ano e seguintes Euribor 6M + 1,000%;

^(xi) 1.º ano 3,000%; 2.º ano 3,250%; 3.º ano 3,500%; 4.º ano 4,000%; 5.º ano 5,000%; 6.º ano e seguintes Euribor 6M + 1,250%;

^(xii) Até ao 40º cupão 6,131%; Após o 40º cupão Euribor 3M + 2,400%;

^(xiii) Até junho de 2014 taxa fixa de 5,543%; A partir de junho de 2014 Euribor 3M + 2,070%;

^(xiv) Até outubro de 2015 taxa fixa de 4,239%; A partir de outubro de 2015 Euribor 3M + 1,950%;

^(xv) 1.º ano 8,500%; 2.º ano 8,750%; 3.º ano 9,000%; 4.º ano 9,500%; 5.º ano 10,000%.

A análise dos passivos subordinados pelo período remanescente das operações é a seguinte:

	(Milhares de Euros)	
	2016	2015 (reexpresso)
3 meses a 6 meses	703.421	-
Até 1 ano	-	71.260
1 ano até 5 anos	608.934	1.143.893
Mais de 5 anos	-	213.100
Indeterminada	88.478	87.672
	1.400.833	1.515.925
Periodificações	15.202	14.265
	1.416.035	1.530.190

36. OUTROS PASSIVOS

Esta rubrica é analisada como segue:

	(Milhares de Euros)	
	2016	2015 (reexpresso)
Credores:		
Fornecedores	19.283	22.335
Por contratos de <i>factoring</i>	13.717	12.117
Recursos conta caução	16.165	34.939
Por operações de futuros e de opções	6.517	4.485
Responsabilidades não cobertas pelo Fundo de Pensões do Grupo – valores a pagar pelo Banco	45.604	73.707
Outros credores	54.366	59.548
Setor Público Administrativo	27.078	37.905
Juros e outros custos a pagar	26.857	18.284
Receitas antecipadas	6.297	5.799
Férias e subsídios de férias e de Natal a pagar	41.001	41.581
Operações sobre títulos a liquidar	803	40.621
Operações a liquidar – estrangeiro, transferências e depósitos	213.205	207.209
Contas diversas	114.948	103.225
	585.841	661.755

A rubrica Responsabilidades não cobertas pelo Fundo de Pensões do Grupo – valores a pagar pelo Banco inclui o montante de Euros 20.962.000 (31 de dezembro de 2015: Euros 45.368.000) relativo a prémio de antiguidade conforme descrito na nota 44.

Adicionalmente, esta rubrica inclui o montante de Euros 17.416.000 (31 de dezembro de 2015: Euros 19.858.000) relativo ao valor atual dos benefícios atribuídos, associados ao crédito de habitação a colaboradores, reformados e ex-colaboradores.

A mesma rubrica inclui ainda o montante de Euros 3.837.000 (31 de dezembro de 2015: Euros 4.245.000) referente às responsabilidades com benefícios pós-emprego já reconhecidas em custos com pessoal, a pagar a anteriores membros do Conselho de Administração Executivo, conforme referido na nota 44. Estas responsabilidades não se encontram cobertas pelo Fundo de Pensões do Grupo, pelo que correspondem a valores a pagar pelo Banco.

A rubrica Operações sobre títulos a liquidar inclui montantes a pagar no prazo de três dias úteis relativos operações de bolsa.

37. CAPITAL E OUTROS INSTRUMENTOS DE CAPITAL

Em 31 de dezembro de 2016, o capital social do Banco é de Euros 4.268.817.689,20 representado por 944.624.372 ações ordinárias, escriturais, sem valor nominal, encontrando-se integralmente realizado.

Em novembro de 2016, e em conformidade com a deliberação da Assembleia Geral de 21 de abril de 2016 relativa à supressão do direito de preferência dos acionistas, o Conselho de Administração aprovou uma deliberação de aumento do capital do BCP, de Euros 4.094.235.361,88 para Euros 4.268.817.689,20, através da colocação privada de 157.437.395 novas ações, com subscrição pela Chiado (Luxembourg) S.à.r.l. (entidade do Grupo Fosun), com um preço de subscrição de Euros 1,1089 por cada nova ação.

Em outubro de 2016, o Banco Comercial Português, S.A. procedeu a um reagrupamento, sem redução do capital social, das ações representativas do seu capital social mediante a aplicação de um quociente de reagrupamento de 1:75, correspondendo a cada 75 ações anteriores ao reagrupamento 1 ação posterior ao mesmo, sendo o reagrupamento aplicável a todas as ações, na mesma proporção. Assim, o capital social do BCP nessa data, no montante de Euros 4.094.235.361,88 passou a ser representado por 787.186.977 ações.

Na sequência da autorização prestada na Assembleia Geral de Acionistas realizada em 11 de maio de 2015, o Banco procedeu em junho de 2015, ao aumento de capital de Euros 3.706.690.253,08 para Euros 4.094.235.361,88, mediante a emissão de 4.844.313.860 novas ações ordinárias, escriturais e nominativas, sem valor nominal, resultantes da conclusão da oferta pública parcial e voluntária de aquisição de valores mobiliários (ações preferenciais, valores mobiliários perpétuos e obrigações subordinadas) por contrapartida de ações ordinárias, com preço de emissão de Euros 0,0834 por ação (dos quais Euros 0,08 correspondem ao valor de emissão unitário e Euros 0,0034 a ágio) e admissão à negociação no Mercado Regulamentado Euronext Lisbon das novas ações.

O preço de emissão ou valor da Oferta Pública de Troca foi calculado pela média ponderada por volumes da cotação BCP nos últimos cinco dias aplicando um desconto de 7%. A diferença entre o preço de emissão (Euros 0,0834 por ação), e o valor de emissão (Euros 0,08 por ação), originou um prémio de emissão de Euros 16.470.667,11.

Em julho de 2015, foram efetuadas trocas de ações preferenciais por novos instrumentos de dívida. O montante de ações preferenciais ascende a Euros 59.910.000 em 31 de dezembro de 2016 e de 2015.

As ações preferenciais incluem duas emissões efetuadas pelo BCP Finance Company Ltd e que, de acordo com as regras da IAS 32, e conforme referido na política contabilística descrita na nota 1 g), foram consideradas como instrumentos de capital. As referidas emissões são analisadas como segue:

– 439.684 ações preferenciais, de Euros 100 cada, perpétuas e sem direito a voto, no montante total de Euros 43.968.400, emitidas em 9 de junho de 2004;

– 15.942 ações preferenciais, de Euros 1.000 cada, perpétuas e sem direito a voto, no montante total de Euros 15.942.000, emitidas em 13 de outubro de 2005.

Os outros instrumentos de capital no montante de Euros 2.922.000 correspondem a 2.922 valores mobiliários perpétuos com juros condicionados, emitidos em 29 de junho de 2009, ao valor nominal de Euros 1.000 cada.

O Banco Comercial Português, S.A. emitiu, em 29 de junho de 2012, instrumentos híbridos de dívida subordinada qualificáveis como capital *core tier 1* (CoCos) e totalmente subscritos pelo Estado Português, os quais são totalmente reembolsáveis pelo Banco ao longo de um período de cinco anos e apenas em determinadas circunstâncias, designadamente de incumprimento ou falta de pagamento, são suscetíveis de conversão em ações do Banco.

No âmbito do Plano de Restruturação aprovado pela Comissão Europeia, em resultado da injeção de fundos públicos em junho de 2012, o Banco Comercial Português S.A. ficou vinculado a um catálogo de compromissos que incluía a necessidade de alienação da sua participação no Bank Millennium S.A. (Polónia), caso mantivesse um valor superior a 700 milhões de euros dos instrumentos híbridos de capital *core tier 1* subscritos pelo Estado português (“CoCos”) em 31 de dezembro de 2016.

Assim, o Banco procedeu ao reembolso de Euros 50.000.000 de instrumentos híbridos de capital *core tier 1* (CoCos), durante o mês de dezembro de 2016, cumprindo assim, uma vez mais, os prazos previstos para as diversas fases do plano de reembolso dos mesmos acordado com a Comissão Europeia.

No dia 9 de fevereiro de 2017, o BCP procedeu ao reembolso antecipado ao Estado português, dos CoCos remanescentes, no montante de Euros 700 milhões. Este reembolso, que marca o regresso à normalização da atividade do BCP, tinha sido objeto de aprovação anterior pelo Banco Central Europeu, sujeita ao sucesso do aumento de capital que o BCP concluiu nessa data.

Estes instrumentos são elegíveis para efeitos prudenciais para o *core tier 1*. No entanto, e à luz do disposto na IAS 32 – Instrumentos Financeiros: Apresentação, para efeitos contabilísticos, estes instrumentos são classificados como passivo, tendo em consideração as suas características, nomeadamente: (i) existência de uma obrigação de pagamento de capital e juros; e (ii) no caso de a liquidação ser efetuada através da entrega de títulos de capital próprio, o número de títulos a entregar é variável em função do valor de mercado à data, de modo a perfazer o valor da obrigação a liquidar. Assim, a classificação como passivo resulta do facto do investidor, enquanto detentor do instrumento emitido, não se encontrar efetivamente exposto ao risco dos instrumentos de capital da sociedade, dado que receberá em qualquer circunstância um montante equivalente ao valor investido, quer em numerário quer em títulos da própria instituição.

De acordo com as condições da emissão de Instrumentos de *capital core tier 1* subscritos pelo Estado Português, ao abrigo da Lei n.º 63-A/2008 e da Portaria n.º 150-A/2012 (CoCos), o Banco não poderá distribuir dividendos enquanto a emissão não for totalmente reembolsada.

A 31 de dezembro de 2016, os acionistas que detêm individual ou conjuntamente 2% ou mais do capital do Banco, são os que seguem:

Acionista	N.º ações	% do capital	% dos direitos de voto
Grupo Fosun – Chiado (Luxembourg) S.à.r.l.	157.437.395	16,67%	16,67%
Grupo Sonangol – Sonangol – Sociedade Nacional de Combustíveis de Angola, EP	140.454.871	14,87%	14,87%
Grupo EDP			
Fundo de Pensões EDP ^(*)	19.939.423	2,11%	2,11%
Direitos de votos detidos por membros dos Órgãos de Administração e Fiscalização ^(**)	406.344	0,04%	0,04%
TOTAL DE PARTICIPAÇÕES QUALIFICADAS	318.238.033	33,69%	33,69%

^(*) Imputação de acordo com a alínea f) do n.º 1 do Art. 20º do Código dos Valores Mobiliários.

^(**) De acordo com a informação de 30 de junho de 2016, ajustada pela operação de reagrupamento de ações concretizada em 24 de outubro de 2016.

Conforme referido na nota 54, o Banco Comercial Português, S.A deliberou em 9 de janeiro de 2017, proceder ao aumento do capital social de 4.268.817.689,20 Euros para 5.600.738.053,72 Euros, a realizar através de uma Oferta Pública de Subscrição dirigida a acionistas no exercício dos respetivos direitos de preferência e demais investidores que adquiram direitos de subscrição, com a emissão de 14.169.365.580 novas ações ordinárias, escriturais e nominativas, sem valor nominal. Como resultado desta operação o número resultante de ações ordinárias do BCP passou a ser de 15.113.989.952.

Após este aumento de capital, os acionistas que detêm individual ou conjuntamente 2% ou mais do capital do Banco, são os que seguem:

Acionista	N.º ações	% do capital	% dos direitos de voto
Grupo Fosun – Chiado (Luxembourg) S.à.r.l.	3.615.709.715	23,92%	23,92%
Grupo Sonangol – Sonangol – Sociedade Nacional de Combustíveis de Angola, EP	2.303.640.891	15,24%	15,24%
Grupo EDP – Fundo de Pensões EDP ^(*)	318.918.339	2,11%	2,11%
Norges Bank, diretamente	315.290.240	2,09%	2,09%
TOTAL DE PARTICIPAÇÕES QUALIFICADAS	6.553.559.185	43,36%	43,36%

^(*) Imputação de acordo com a alínea f) do n.º 1 do Art. 20º do Código dos Valores Mobiliários.

38. RESERVAS LEGAIS E ESTATUTÁRIAS

Nos termos da legislação portuguesa, o Banco deverá reforçar anualmente a reserva legal com pelo menos 10% dos lucros anuais, até à concorrência do capital social, não podendo normalmente esta reserva ser distribuída. De acordo com a proposta de aplicação de resultados do exercício de 2015 aprovada na Assembleia Geral de Acionistas do dia 21 de abril de 2016, o Banco decidiu reforçar a sua reserva legal no montante de Euros 22.605.000.

A rubrica Reserva estatutária corresponde a uma reserva para estabilização de dividendos que, de acordo com os estatutos do Banco, é distribuível.

39. RESERVAS DE JUSTO VALOR, OUTRAS RESERVAS E RESULTADOS ACUMULADOS

Esta rubrica é analisada como segue:

	(Milhares de Euros)	
	2016	2015 (reexpresso)
RESERVAS DE JUSTO VALOR		
Ativos financeiros disponíveis para venda		
Ganhos e perdas potenciais reconhecidos nas reservas de justo valor	(138.490)	85.340
Crédito titulado ^(*)	-	(15)
Ativos financeiros detidos até à maturidade ^(*)	(703)	(955)
Cobertura de fluxos de caixa	77.361	1.876
	(61.832)	86.246
IMPOSTOS		
Ativos financeiros disponíveis para venda		
Ganhos e perdas potenciais reconhecidos na reserva de justo valor	41.318	(24.613)
Crédito titulado	-	4
Ativos financeiros detidos até à maturidade	207	282
Cobertura de fluxos de caixa	(22.768)	(553)
	18.757	(24.880)
	(43.075)	61.366
RESERVAS DE JUSTO VALOR LÍQUIDAS DE IMPOSTOS		
Perdas atuariais (efeito líquido de impostos)	(2.552.971)	(2.321.972)
Reserva legal	215.875	193.270
Reserva estatutária	30.000	30.000
Outras reservas e resultados acumulados	2.444.197	2.387.893
RESERVAS E RESULTADOS ACUMULADOS	137.101	289.191

^(*) Refere-se ao montante não periodificado da reserva de justo valor na data da reclassificação, para títulos objecto de reclassificações.

As Reservas de justo valor correspondem essencialmente às variações acumuladas do valor de mercado dos Ativos financeiros detidos para venda e da Cobertura de fluxos de caixa em conformidade com a política contabilística descrita na nota 1 c).

A movimentação, durante o exercício de 2016, da Reserva de justo valor em Crédito titulado, Ativos financeiros disponíveis para venda e Ativos financeiros detidos até à maturidade, excluindo o efeito da contabilidade de cobertura, é analisada conforme segue:

	(Milhares de Euros)					
	2016					
	Saldo em 1 janeiro	Transferências	Variação de justo valor	Imparidade em resultados	Alienação	Saldo em 31 dezembro
Títulos de Dívida Pública Portuguesa	(90.822)	-	(125.635)	-	(8.713)	(225.170)
Visa Europe Limited	18.276	-	8.539	-	(26.353)	462
Outros	156.916	-	(305.657)	294.983	(60.727)	85.515
	84.370	-	(422.753)	294.983	(95.793)	(139.193)

A movimentação, durante o exercício de 2015, da Reserva de justo valor em Crédito titulado, Ativos financeiros disponíveis para venda e Ativos financeiros detidos até à maturidade, excluindo o efeito da contabilidade de cobertura, é analisada conforme segue:

(Milhares de Euros)

	2015 (reexpresso)					Saldo em 31 dezembro
	Saldo em 1 janeiro	Transferências	Varição de justo valor	Imparidade em resultados	Alienação	
Títulos de Dívida Pública Portuguesa	20.817	282.216	(82.214)	-	(311.641)	(90.822)
Visa Europe Limited	-	-	18.276	-	-	18.276
Outros	138.034	-	(64.611)	96.532	(13.039)	156.916
	158.851	282.216	(128.549)	96.532	(324.680)	84.370

40. GARANTIAS E OUTROS COMPROMISSOS

Esta rubrica é analisada como segue:

(Milhares de Euros)

	2016	2015 (reexpresso)
Garantias e avales prestados (nota 20)	3.957.491	4.131.930
Garantias e avales recebidos	22.728.790	24.335.007
Compromissos perante terceiros	5.482.747	5.507.113
Compromissos assumidos por terceiros	10.612.792	11.310.949
Valores recebidos em depósito	47.220.565	125.913.872
Valores depositados na Central de Valores	51.379.618	131.229.816
Outras contas extrapatrimoniais	124.438.693	127.309.381

Os montantes de Garantias e avales prestados e os Compromissos perante terceiros são analisados como segue:

(Milhares de Euros)

	2016	2015 (reexpresso)
GARANTIAS E AVALES PRESTADOS:		
Garantias e avales	2.866.166	2.985.233
Cartas de crédito <i>stand-by</i>	46.181	66.474
Créditos documentários abertos	366.707	290.967
Fianças e indemnizações	394.677	427.581
Outros passivos eventuais	283.760	361.675
	3.957.491	4.131.930
COMPROMISSOS PERANTE TERCEIROS:		
Compromissos irrevogáveis		
Linhas de crédito irrevogáveis	612.612	528.441
Outros compromissos irrevogáveis	113.339	123.627
Compromissos revogáveis		
Linhas de crédito revogáveis	4.092.675	4.043.469
Facilidades em descobertos de conta	664.121	811.576
	5.482.747	5.507.113

As garantias e avals prestados podem estar relacionados com operações de crédito, em que o Banco presta uma garantia em relação a crédito concedido a um cliente por uma entidade terceira. De acordo com as suas características específicas, espera-se que algumas destas garantias expirem sem terem sido exigidas, pelo que estas operações não representam necessariamente fluxos de saída de caixa. As responsabilidades estimadas são registadas na rubrica provisões (nota 34).

As cartas de crédito e os créditos documentários abertos destinam-se particularmente a garantir pagamentos a entidades terceiras no âmbito de transações comerciais com o estrangeiro, financiando o envio das mercadorias adquiridas. Desta forma, o risco de crédito destas transações encontra-se limitado, uma vez que se encontram colateralizadas pelas mercadorias enviadas e são geralmente de curta duração.

Os compromissos irrevogáveis constituem partes não utilizadas de facilidades de crédito concedidas a clientes empresas e particulares. Muitas destas operações têm uma duração fixa e uma taxa de juro variável, pelo que o risco de crédito e de taxa de juro é limitado.

Os instrumentos financeiros contabilizados como Garantias e outros compromissos estão sujeitos aos mesmos procedimentos de aprovação e controlo aplicados à carteira de crédito, nomeadamente quanto à análise da evidência objetiva de imparidade tal como descrito na política contabilística descrita na nota 1 b). A exposição máxima de crédito é representada pelo valor nominal que poderia ser perdido relativo aos passivos contingentes e outros compromissos assumidos pelo Banco na eventualidade de incumprimento pelas respetivas contrapartes, sem ter em consideração potenciais recuperações de crédito ou colaterais.

41. ATIVOS SOB GESTÃO E CUSTÓDIA

O Banco presta serviços de custódia, gestão de património, gestão de investimentos e serviços de assessoria que envolvem a tomada de decisões de compra e venda de diversos tipos de instrumentos financeiros. Para determinados serviços prestados são estabelecidos objetivos e níveis de rentabilidade para os ativos sob gestão. Estes ativos sob gestão não estão incluídos nas demonstrações financeiras.

Os ativos sob gestão e custódia são analisados como segue:

	(Milhares de Euros)	
	2016	2015 (reexpresso)
Depósito e guarda de valores	43.457.096	122.359.479
Gestão de patrimónios	2.220.048	1.915.490
	45.677.144	124.274.969

42. FACTOS RELEVANTES OCORRIDOS DURANTE 2016

Deliberações da Assembleia Geral Anual de Acionistas

Em 21 de abril de 2016, foi realizada a Assembleia Geral Anual do Banco Comercial Português, S.A., tendo estado presentes acionistas detentores de 44,76% do capital social e tendo sido tomadas as seguintes deliberações:

Ponto Um – Foi aprovado o relatório de gestão, o balanço e as contas individuais e consolidadas, relativos ao exercício de 2015;
Ponto Dois – Foi aprovada a proposta de aplicação de resultados para o exercício de 2015;

Ponto Três – Foi aprovado um voto de confiança e louvor no Conselho de Administração, incluindo Comissão Executiva e Comissão de Auditoria e em cada um dos respetivos membros, bem como no Revisor Oficial de Contas;

Ponto Quatro – Foi aprovada a declaração sobre Política de Remuneração dos Membros dos Órgãos de Administração e de Fiscalização;

Ponto Cinco – Foi eleito o Auditor Externo do Banco, para o triénio 2016/2018;

Ponto Seis – Foi eleito o Revisor Oficial de Contas e seu suplente para o triénio 2016/2018;

Ponto Sete – Foi aprovada a proposta de aquisição e alienação de ações e obrigações próprias;

Ponto Oito – Foi aprovada a proposta; (i) de renovação das autorizações contidas no n.º 1 do artigo 5.º do contrato de sociedade; e (ii) de supressão do direito de preferência dos acionistas em eventual aumento ou aumentos de capital a deliberar, por uma ou mais vezes, pelo Conselho de Administração;

Ponto Nove – Foi aprovada a proposta de alteração do contrato da sociedade mediante aditamento de um n.º 5 ao Artigo 4;

Ponto Dez – Foi aprovada a proposta de reagrupamento, sem redução do capital social, das ações representativas do capital social do Banco. Foi aprovado com um quociente de 1:75, correspondendo a cada 75 ações anteriores ao reagrupamento 1 ação posterior ao mesmo.

Processo de avaliação de cenários para o ActivoBank

Em 24 de fevereiro de 2015, o BCP informou que se encontrava em processo de avaliação de vários cenários estratégicos que promovessem a valorização do ActivoBank. Em março de 2016 foi tomada a decisão de selecionar a Cabot Square Capital LLP, uma entidade gestora de fundos *private equity*, para uma fase de negociações com carácter de exclusividade.

Em junho de 2016, o BCP concluiu o processo de avaliação de vários cenários estratégicos para valorização do ActivoBank, tendo decidido pela manutenção do ActivoBank no perímetro do Grupo BCP em função da sua capacidade de geração de valor no contexto da evolução esperada para o modelo de negócio bancário do BCP.

Fusão entre o Banco Millennium Angola, S.A. e o Banco Privado Atlântico, S.A.

O BCP acordou a realização de uma fusão por incorporação do Banco Millennium Angola, S.A. com o Banco Privado Atlântico, S.A., conseguindo dessa forma obter condições para crescer em contexto adverso e, simultaneamente, adaptar-se às implicações decorrentes da alteração da equivalência de supervisão.

O BCP assinou, em 8 de outubro de 2015, um memorando de entendimento com o maior acionista do Banco Privado Atlântico, S.A. (a Global Pactum – Gestão de Ativos, S.A.), com vista à fusão entre o Banco Millennium Angola, S.A. e o Banco Privado Atlântico, S.A., de que resultará a 2.ª maior instituição privada em crédito à economia, com uma quota de mercado aproximada de 10% em volume de negócios.

De acordo com os termos do processo, o BCP passou a exercer influência significativa sobre a nova entidade, que passou a ser registada pelo método de equivalência patrimonial. Foi outorgada, em 22 de abril de 2016, a escritura de fusão do Banco Millennium Angola, S.A. com o Banco Privado Atlântico, S.A.

Conversão de empréstimos em Francos Suíços – Bank Millennium, S.A. (Polónia)

Em 15 de janeiro de 2016 foi apresentada uma proposta legislativa da chancelaria presidencial destinada a apoiar os mutuários de crédito à habitação em moeda estrangeira, sem que, no entanto, fosse

efetuada uma prévia avaliação do impacto no setor bancário. De acordo com as estimativas do regulador bancário polaco (Comissão de Supervisão Financeira), as perdas potenciais para o sistema bancário polaco, em termos diretos, podem ascender a PLN 66,9 mil milhões (Euros 15 mil milhões).

Em 2 de agosto de 2016, foi apresentada uma nova proposta presidencial da legislação destinada a apoiar os mutuários de crédito à habitação, desta vez focando principalmente, na parte do reembolso das prestações de crédito habitação em moeda estrangeira cobradas pelo Banco. Adicionalmente, à proposta referida acima, existem atualmente três propostas submetidas para o parlamento polaco. Nestas circunstâncias, não é possível estimar o impacto de potenciais regulamentos sobre o setor bancário, no entanto estas intenções legislativas e regulamentares sobre empréstimos hipotecários em moeda estrangeira, se implementada e for mandatária para os bancos, poderá deteriorar significativamente a rentabilidade e o capital do Banco.

Em 10 de agosto de 2016, o Comité de Estabilidade Financeira da Polónia ("CEFP") (composto pelo governador do Banco Nacional da Polónia, Ministro das Finanças, responsável pelo CEFP e o responsável pelo Fundo de Garantia bancário), na sequência da iniciativa do Banco Nacional da Polónia, constituiu um grupo de trabalho para analisar esta matéria, que incluiu representantes das instituições representadas no CEFP.

Em 13 de janeiro de 2017, foi emitida pelo CEFP a Resolução n.º 14/2017 que inclui a recomendação de um conjunto de medidas com vista a criar um quadro de incentivo à celebração de acordos voluntários entre os bancos e os clientes. O CEFP considera que após a análise e avaliação de risco relacionado com o peso significativo deste *portfólio* de créditos deve ser iniciada a reestruturação deste *portfólio*. Não obstante, esta reestruturação deve ser implementada de forma gradual, através de negociação entre os bancos e os clientes, deve ser voluntária e deve assegurar a estabilidade do sistema financeiro.

Não é possível nesta data avaliar o impacto desta recomendação, mas a implementação de parte ou todas as recomendações podem ter impacto nos resultados e rácios de capital dos bancos, incluindo o Bank Millennium, apesar de ser possível que possam existir outros efeitos compensatórios.

Com referência a 31 de dezembro 2016, não estando reunidos os requisitos previstos na Norma Internacional de Contabilidade 37 – Provisões, Passivos e Ativos Contingentes para constituição de qualquer provisão, dado que não é possível efetuar uma estimativa fiável do valor dessa eventual obrigação, esta situação está a ser tratada como passivo contingente (nota 49).

Imposto especial sobre a banca na Polónia

Em fevereiro 2016, foi introduzido um novo imposto especial sobre o setor bancário na Polónia, correspondendo a uma taxa anual de 0,44% sobre o saldo dos ativos totais deduzido dos fundos próprios, de obrigações do tesouro polaco e de PLN 4 mil milhões (Euros 900 milhões) de isenção fiscal.

Compra da Visa Europe Ltd pela Visa Inc.

Em 21 de junho de 2016, ficou concluída a compra da Visa Europe Ltd pela Visa Inc. Tanto o BCP como o Bank Millennium, bem como a SIBS e a Unicre, como membros da Visa Europe Ltd, beneficiaram desta transação, que se traduziu no recebimento, pela venda das participações detidas na Visa Europe Ltd à Visa Inc., de um valor *up-front* em dinheiro e em ações preferenciais convertíveis em ações ordinárias da Visa Inc. Class A e de um pagamento diferido a 3 anos.

Processo de ofertas para aquisição de valores mobiliários representativos de dívida

O Banco Comercial Português, S.A. (BCP) lançou em fevereiro de 2016 um processo de solicitação de ofertas para aquisição de valores mobiliários representativos de dívida dirigido a titulares das emissões a seguir identificadas, limitado a um valor de aquisição global máximo de Euros 300 milhões. Esta operação enquadra-se nas iniciativas destinadas à gestão da estrutura de financiamento e capital do Banco.

(Euros)

Emitente	Emissão	Valor nominal atual
Banco Comercial Português, S.A	Euros 500.000.000 – 3.375 per cent. Fixed Rate Notes due 27 February 2017 ("Senior Notes")	500.000.000
Magellan Mortgages No. 2 plc	Euros 930.000.000 Class A (Senior) Mortgage Backed Floating Rate Notes due 2036	87.870.120
Magellan Mortgages No. 3 plc	Euros 1.413.750.000 Class A (Senior) Mortgage Backed Floating Rate Notes due 2058	396.961.207,50

O processo de solicitação de ofertas terminou no dia 23 de fevereiro de 2016. Foram recebidas intenções de alienação válidas no valor nominal (atual) total de Euros 378.509.996,96 (Euros 103.100.000 para as Senior Notes e Euros 275.409.996,96 para as Mortgage Backed Notes emitidas por Magellan Mortgages No. 2 plc e Magellan Mortgages No. 3 plc). Destas, o Banco aceitou Euros 85.326.455,52 (valor nominal atual). A tabela abaixo indica os montantes aceites para cada uma das emissões, sendo que, para as Senior Notes, o Banco fixou o preço de compra em 99,0% do seu valor nominal:

(Euros)

Emitente	Emissão	Valor nominal atual
Banco Comercial Português, S.A	Euros 500.000.000 – 3.375 per cent. Fixed Rate Notes due 27 February 2017 ("Senior Notes")	85.300.000
Magellan Mortgages No. 2 plc	Euros 930.000.000 Class A (Senior) Mortgage Backed Floating Rate Notes due 2036	26.455,52
Magellan Mortgages No. 3 plc	Euros 1.413.750.000 Class A (Senior) Mortgage Backed Floating Rate Notes due 2058	0

A data de liquidação foi 26 de fevereiro de 2016.

Proposta de investimento recebida da Fosun Industrial Holdings Limited

O Banco Comercial Português, S.A. (“BCP”) recebeu, em 30 de julho de 2016, uma carta da Fosun Industrial Holdings Limited (“Fosun”), contendo uma proposta firme para um investimento no capital social do BCP, nos termos e nas condições estabelecidos numa *Proposal Guidelines of Agreement*. A Fosun propõe-se subscrever um aumento de capital reservado unicamente à Fosun, a deliberar pelo Conselho de Administração do BCP ao abrigo da aprovação dos acionistas na assembleia geral do passado dia 21 de abril, através da qual, aos níveis atuais, a Fosun passaria a deter uma participação de aproximadamente 16,7% do total de ações representativas do capital social do BCP (o “Aumento Reservado”). A Fosun considera ainda aumentar a sua participação através ou de operações em mercado secundário ou no contexto de aumentos de capital futuros, com vista ao potencial aumento da participação social da Fosun no BCP para entre 20% a 30%.

Nos termos da proposta recebida, a concretização do investimento da Fosun estaria subordinada à satisfação de um conjunto de condições, incluindo:

- Aprovação por parte do supervisor bancário da aquisição de uma participação qualificada pela Fosun e a conclusão de reuniões e / ou discussões com a Comissão Europeia;
- Clarificação por parte das autoridades competentes quanto à não necessária realização de contribuições especiais e de reconhecimento contabilístico imediato de potenciais contribuições futuras para o Fundo de Resolução nacional;
- Concretização e registo do processo de *reverse stock split* nos termos aprovados pela Assembleia Geral do passado dia 21 de abril;
- Preço de subscrição do Aumento Reservado não superior a Euros 0,02 (com ajustamento decorrente do *reverse stock split*);
- Aprovação pelo Conselho de Administração de proposta a ser apresentada à Assembleia Geral com vista ao aumento para 30% do limite à contagem de votos previsto nos estatutos do BCP;
- Aprovação pelo Conselho de Administração, na data de subscrição e realização do Aumento Reservado, da cooptação de pelo menos dois novos membros nomeados pela Fosun para o Conselho de Administração, os quais integrariam igualmente a Comissão Executiva, podendo o Conselho de Administração vir a cooptar até um total de pelo menos cinco novos membros nomeados pela Fosun para o Conselho de Administração, no contexto e em proporção com o aumento da participação da Fosun no BCP;
- Ausência de quaisquer situações de alteração material adversa que afetem o BCP ou a transação proposta.

Reconhecendo o interesse estratégico potencial da proposta apresentada por um investidor internacional com o perfil da Fosun e com presença relevante no mercado português – características suscetíveis de aportar um potencial de cooperação e desenvolvimento sectorial e geográfico – a Comissão Executiva do BCP decidiu, no respeito dos seus deveres fiduciários, proceder de forma célere à análise cuidada da referida proposta considerando os diversos aspetos positivos da operação aí prevista, com vista a permitir decidir sobre abertura de negociações e a apresentação, assim que possível, de uma recomendação ao Conselho de Administração.

Em 14 de setembro de 2016, o Conselho de Administração do BCP analisou uma recomendação da Comissão Executiva do BCP relativa à proposta de investimento recebida da Fosun no passado dia 30 de julho.

O Conselho de Administração do BCP apreciou positivamente o interesse demonstrado pela Fosun e debateu linhas gerais do que

poderão vir a ser os termos do investimento, tendo solicitado à Comissão Executiva que aprofunde as negociações e que, logo que sejam esclarecidos os aspetos relativos às condições precedentes já identificadas, solicite a imediata convocação de nova reunião do Conselho de Administração, a qual deverá ocorrer sempre antes do final do mês de setembro de 2016.

No dia 28 de setembro de 2016, o Conselho de Administração do BCP apreciou favoravelmente o desenvolvimento, com substanciais progressos, das negociações com a Fosun referidas no comunicado de 14 de setembro de 2016, tendo igualmente constatado a evolução favorável já registada quanto ao preenchimento das condições suspensivas a que o investimento proposto pela Fosun foi sujeito, entre as quais as relativas às aprovações pelas entidades de supervisão bancária.

Reagrupamento de ações do Banco Comercial Português, S.A.

O Banco Comercial Português informa que, em reunião realizada no dia 28 de setembro de 2016, o seu Conselho de Administração, considerando (i) a deliberação da assembleia geral de acionistas de 21 de abril de 2016 oportunamente comunicada ao mercado, deliberou proceder ao reagrupamento, sem redução do capital social, das ações representativas do capital social do Banco, sob condição e com produção de efeitos na data da entrada em vigor de alteração legislativa e (ii) a publicação, em 26 de setembro de 2016, do Decreto-Lei n.º 63-A/2016, de 23 de setembro, com entrada em vigor no dia imediatamente seguinte ao da sua publicação, deliberou:

- a) Confirmar, nos termos previstos na deliberação da assembleia geral acima referida, que o regime legal constante do Decreto-Lei n.º 63-A/2016, de 23 de setembro, se coaduna com o interesse social;
- b) Declarar conseqüentemente a produção de efeitos na data de 27 de setembro de 2016 da deliberação da assembleia geral de acionistas de 21 de abril de 2016, que deliberou proceder ao reagrupamento, sem redução do capital social, das ações representativas do capital social do Banco mediante a aplicação de um quociente de reagrupamento de 1:75, correspondendo a cada 75 (setenta e cinco) ações anteriores ao reagrupamento 1 (uma) ação posterior ao mesmo, sendo o reagrupamento aplicável a todas as ações, na mesma proporção, com arredondamento por defeito para o número inteiro mais próximo;
- c) Fixar, de acordo com aquela deliberação, a data de produção de efeitos do reagrupamento no dia 24 de outubro de 2016, podendo os acionistas, até ao dia 21 de outubro de 2016, também de harmonia com o estabelecido na mesma deliberação, proceder à composição dos seus lotes de ações, *inter alia* através de compra e venda de ações para a obtenção de um número total de ações detidas que seja múltiplo de 75, tendo em vista o reagrupamento, sendo, até essa data, efetuado depósito ou prestada garantia em valor correspondente ao montante máximo da contrapartida a atribuir, nos termos legais;
- d) Declarar, nos termos da referida deliberação da assembleia geral de acionistas e do disposto nos artigos 23. – E, n.º 3 e 188.º do Código dos Valores Mobiliários, ser de Euros 0,0257 por ação o valor da contrapartida em dinheiro a receber pelos acionistas pelas ações que não permitam a atribuição de um número inteiro de ação, valor este correspondente ao preço médio ponderado das ações representativas do capital social do Banco no mercado regulamentado Euronext Lisbon nos seis meses imediatamente anteriores à data da presente deliberação e do anúncio que hoje dela é publicado;
- e) Delegar em quaisquer dois administradores membros da Comissão Executiva a prática de todos os atos de execução e complementares da presente deliberação.

Deliberações da Assembleia Geral de Acionistas

O Banco Comercial Português, S.A. realizou, no dia 9 de novembro de 2016, a Assembleia Geral de Acionistas, tendo estado presentes acionistas detentores de 34,7% do capital social, com as seguintes deliberações:

Ponto um – Foi aprovada a manutenção das limitações à contagem de votos previstas nos artigos 26.º e 25.º dos estatutos;

Ponto três – Foi aprovada a alteração dos estatutos mediante a modificação do n.º 1 do art. 2.º, do n.º 1 do art. 11.º, do n.º 3 do art. 17.º, do n.º 1 do art. 21.º, do n.º 1 do art. 22.º, do n.º 6 do art. 31.º, do n.º 2 do art. 35, do n.º 1 do art. 37.º e supressão do art. 51.º (e, consequentemente do Capítulo XI – "Disposições Transitórias");

Ponto quatro – Foi aprovado o alargamento do número de membros do Conselho de Administração;

Antes do início da discussão do ponto dois – "Deliberar sobre a alteração da limitação de contagem de votos constante do número 1 do art. 26 dos Estatutos e sobre a consequente alteração daquela disposição estatutária" – foi aprovada a proposta formulada pelo Conselho de Administração da suspensão da reunião e a continuação dos trabalhos para o dia 21 de novembro de 2016.

Na 2.ª sessão da Assembleia Geral de Acionistas que ocorreu dia 21 de novembro de 2016 com vista à deliberação do ponto dois, estiveram presentes Acionistas detentores de 34,7% do capital social, tendo sido aprovada a proposta formulada pelo Conselho de Administração da suspensão da reunião e a continuação dos trabalhos para o dia 19 de dezembro de 2016.

Na 3.ª sessão da Assembleia Geral de Acionistas, realizada dia 19 de dezembro de 2016, estiveram presentes Acionistas detentores de 33,5% do capital social, os quais aprovaram a proposta relativa ao ponto dois, referente à alteração da limitação de contagem de votos constante do número 1 do artigo 26.º dos estatutos.

Subscrição particular de aumento de capital pela Fosun e assinatura de memorando de entendimento

Na sequência dos anúncios publicados em 30 de julho de 2016, 14 de setembro de 2016 e 28 de setembro de 2016, o Banco Comercial Português, S.A. ("BCP" ou o "Banco") anuncia a aprovação pelo seu Conselho de Administração, do resultado das negociações com a Fosun Industrial Holdings Limited ("Fosun"), bem como do aumento, por colocação particular, do capital social do BCP.

A – Memorando de Entendimento e Acordo de Subscrição com a Fosun

Em 18 de novembro, o BCP e a Fosun celebraram um *Memorandum of Understanding* relativo ao investimento da Fosun no capital social do BCP ("MoU"), nos termos do qual a sociedade Chiado (Luxembourg) S.à r.l. ("Chiado"), entidade do Grupo Fosun, acordou investir no BCP através da colocação particular de 157.437.395 novas ações (o "Aumento de Capital Reservado").

Em observância dos procedimentos de *corporate governance* aplicáveis ao BCP, para o atual mandato que finda em 2017, o MoU estabelece a cooptação de:

(i) Dois membros do Conselho de Administração, cuja designação para membros adicionais da Comissão Executiva será também proposta, devendo um dos membros ser designado Vice-Presidente adicional da Comissão Executiva; e

(ii) Com sujeição à detenção, por parte da Chiado, de pelo menos 23% do capital social do BCP, três administradores não executivos, sendo um designado Vice-Presidente do Conselho de Administração e outro proposto como membro do Comité de Nomeações e Remunerações.

Considerando as sinergias e oportunidades de desenvolvimento de negócio, o MoU prevê a existência subsequente de conversações para, em condições de mercado e sem compromisso de resultados, estabelecer acordos de longo prazo de distribuição de seguros fora de Portugal.

Para os efeitos acima descritos, a Fosun e a Chiado acordaram também um período de *lock-up* respeitante à venda de ações por si subscrias no âmbito do Aumento de Capital Reservado, com a duração de três anos contados da respetiva data de subscrição.

A Fosun reafirmou no MoU o forte interesse de vir subsequentemente a aumentar a participação no BCP para cerca de 30% do respetivo capital social através de operações em mercado primário ou secundário uma vez aprovado o aumento do limite da contagem de votos para 30% do capital social.

B – Aumento de Capital Reservado

Em conformidade com a deliberação da Assembleia Geral de 21 de abril de 2016 relativa à supressão do direito de preferência dos acionistas, o Conselho de Administração aprovou uma deliberação de aumento do capital do BCP, de Euros 4.094.235.361,88 para Euros 4.268.817.689,20, através da colocação privada de 157.437.395 novas ações, com subscrição pela Chiado, com um preço de subscrição de Euros 1,1089 por cada nova ação.

O aumento de capital acima mencionado por colocação particular foi já subscrito pela Chiado, tendo já sido solicitado o registo junto da competente Conservatória de Registo Comercial em 18 de novembro, em consequência, o capital social do BCP passou a ser de Euros 4.268.817.689,20, representado por 944.624.372 ações ordinárias, escriturais, sem valor nominal.

As novas ações ordinárias, cuja admissão à negociação no Mercado Regulamentado Euronext Lisbon será solicitada, conferirão aos seus titulares os mesmos direitos que os das ações existentes.

De acordo com o artigo 17.º do Código dos Valores Mobiliários, o BCP recebeu, no dia 22 de novembro de 2016, uma comunicação da Chiado (Luxembourg) S.à r.l., a informar que, a 18 de novembro de 2016, passou a ter uma participação qualificada no BCP, composta por 157.437.395 ações representativas de 16,7% do capital social e dos direitos de voto do BCP.

43. JUSTO VALOR

O justo valor tem como base as cotações de mercado, sempre que estas se encontrem disponíveis. Caso estas não existam, como acontece em muitos dos produtos colocados junto de clientes, o justo valor é estimado através de modelos internos baseados em técnicas de desconto de fluxos de caixa. A geração de fluxos de caixa dos diferentes instrumentos comercializados é feita com base nas respetivas características financeiras e as taxas de desconto utilizadas incorporam quer a curva de taxas de juro de mercado, quer as atuais condições da política de pricing do Banco.

Assim, o justo valor obtido encontra-se influenciado pelos parâmetros utilizados no modelo de avaliação, que necessariamente incorporam algum grau de subjetividade, e reflete exclusivamente o valor atribuído aos diferentes instrumentos financeiros. Não considera, no entanto, fatores de natureza prospetiva, como por exemplo, a evolução futura de negócio. Nestas condições, os valores apresentados não podem ser entendidos como uma estimativa do valor económico do Banco.

De seguida, são apresentados os principais métodos e pressupostos usados na estimativa do justo valor dos ativos e passivos financeiros:

Caixa e Disponibilidades em Bancos Centrais e Disponibilidades em outras Instituições de Crédito

Atendendo ao prazo extremamente curto associado a estes instrumentos financeiros, o valor de balanço é uma razoável estimativa do seu justo valor.

Aplicações em Instituições de Crédito, Recursos de Instituições de Crédito e Ativos com Acordos de Recompra

O justo valor destes instrumentos financeiros é calculado com base na atualização dos fluxos de caixa de capital e juros esperados no futuro para os referidos instrumentos, considerando que os pagamentos de prestações ocorrem nas datas contratualmente definidas. Esta atualização é efetuada como referido com base na taxa de mercado prevalecente para o prazo de cada fluxo de caixa adicionado do *spread* médio da produção dos 3 meses mais recentes do mesmo. Para os elementos com sinais de imparidade o valor líquido de imparidade destas operações é considerado como uma estimativa razoável do *fair value* destes, considerando a avaliação económica que é realizada no apuramento desta imparidade.

Para os recursos de Bancos Centrais foi considerado que o valor de balanço é uma estimativa razoável do seu justo valor, atendendo à tipologia das operações e ao prazo associado. A taxa de remuneração das tomadas de fundos junto do Banco Central Europeu, em 31 de dezembro de 2016, é de 0,00% (31 de dezembro de 2015: 0,05%).

Para as restantes aplicações e recursos, a taxa de desconto utilizada reflete as atuais condições praticadas pelo Banco em idênticos instrumentos. A taxa de desconto incorpora as taxas de mercado para os prazos residuais (taxas do mercado monetário ou do mercado de *swaps* de taxa de juro). Com referência a 31 de dezembro de 2016, a taxa média de desconto foi de 0,46% para as aplicações e -0,91% para os recursos. Em dezembro de 2015, as mesmas tinham sido de 1,22% e -0,50%, respetivamente.

Ativos financeiros detidos para negociação (exceto derivados), Passivos financeiros detidos para negociação (exceto derivados) e Ativos financeiros disponíveis para venda

Estes instrumentos financeiros estão contabilizados ao justo valor. O justo valor tem como base as cotações de mercado ("*Bid-price*"), sempre que estas se encontrem disponíveis. Caso estas não existam, o cálculo do justo valor assenta na utilização de modelos numéricos, baseados em técnicas de desconto de fluxos de caixa que, para estimar o justo valor, utilizam as curvas de taxa de juro de mercado ajustadas pelos fatores associados, predominantemente o risco de crédito e o risco de liquidez, determinados de acordo com as condições de mercado e prazos respetivos.

As taxas de juro de mercado são apuradas com base em informação difundida pelos fornecedores de conteúdos financeiros – Reuters e Bloomberg – mais concretamente as que resultam das cotações dos *swaps* de taxa de juro. Os valores respeitantes às taxas de muito curto prazo são obtidos de fonte semelhante, mas referentes ao mercado monetário interbancário. A curva de taxa de juro obtida é ainda

calibrada contra os valores dos futuros de taxa de juro de curto prazo. As taxas de juro para os prazos específicos dos fluxos de caixa são determinadas por métodos de interpolação adequados. As mesmas curvas de taxa de juro são ainda utilizadas na projeção dos fluxos de caixa não determinísticos, como por exemplo os indexantes.

Caso exista opcionalidade envolvida, utilizam-se os modelos *standard* (*Black-Scholes*, *Black*, *Ho* e outros) considerando as superfícies de volatilidade aplicáveis. Sempre que se entenda que não existem referências de mercado de qualidade suficiente ou que os modelos disponíveis não se aplicam integralmente face às características do instrumento financeiro, utilizam-se cotações específicas fornecidas por uma entidade externa, tipicamente a contraparte do negócio.

Ativos financeiros detidos até à maturidade

Estes ativos financeiros estão contabilizados ao custo amortizado líquido de imparidade. O justo valor tem como base as cotações de mercado, sempre que estas se encontrem disponíveis. Caso estas não existam, o cálculo do justo valor assenta na utilização de modelos numéricos, baseados em técnicas de desconto de fluxos de caixa que, para estimar o justo valor, utilizam as curvas de taxa de juro de mercado ajustadas pelos fatores associados, predominantemente o risco de crédito e o risco de liquidez, determinados de acordo com as condições de mercado e prazos respetivos.

Derivados de cobertura e de negociação

Todos os derivados se encontram contabilizados pelo seu justo valor.

No caso daqueles que são cotados em mercados organizados utiliza-se o respetivo preço de mercado. Quanto aos derivados negociados "ao balcão", aplicam-se os métodos numéricos baseados em técnicas de desconto de fluxos de caixa e modelos de avaliação de opções, considerando variáveis de mercado, nomeadamente as taxas de juro aplicáveis aos instrumentos em causa e, sempre que necessário, as respetivas volatilidades.

As taxas de juro de mercado são apuradas com base em informação difundida pelos fornecedores de conteúdos financeiros – Reuters e Bloomberg –, mais concretamente as que resultam das cotações dos *swaps* de taxa de juro. Os valores respeitantes às taxas de muito curto prazo são obtidos de fonte semelhante, mas referentes ao mercado monetário interbancário. A curva de taxa de juro obtida é ainda calibrada contra os valores dos futuros de taxa de juro de curto prazo. As taxas de juro para os prazos específicos dos fluxos de caixa são determinadas por métodos de interpolação adequados. As curvas de taxa de juro são ainda utilizadas na projeção dos fluxos de caixa não determinísticos, como por exemplo os indexantes.

Créditos a clientes com maturidade definida

O justo valor destes instrumentos financeiros é calculado com base na atualização dos fluxos de caixa de capital e juros esperados no futuro para os referidos instrumentos. Considera-se que os pagamentos de prestações ocorrem nas datas contratualmente definidas. A taxa de desconto utilizada é a que reflete as taxas atuais do Banco para cada uma das classes homogêneas deste tipo de instrumentos e com maturidade residual semelhante.

A taxa de desconto incorpora as taxas de mercado para os prazos residuais (taxas do mercado monetário ou do mercado de *swaps* de taxa de juro) e o *spread* atual do Banco para cada tipo de crédito. Este foi calculado através da média da produção dos três meses mais recentes. A taxa média de desconto foi de 3,65% em 31 de dezembro de 2016 e de 3,86% em 31 de dezembro de 2015. Os cálculos efetuados incorporam o *spread* de risco de crédito.

Créditos a clientes sem maturidade definida e Débitos à vista para com clientes

Atendendo ao curto prazo deste tipo de instrumentos, as condições desta carteira são semelhantes às praticadas à data de reporte, pelo que o seu valor de balanço é uma razoável estimativa do seu justo valor.

Recursos de clientes e outros empréstimos

O justo valor destes instrumentos financeiros é calculado com base na atualização dos fluxos de caixa de capital e juros esperados no futuro para os referidos instrumentos. Considera-se que os pagamentos de prestações ocorrem nas datas contratualmente definidas. A taxa de desconto utilizada é a que reflete as taxas atuais do Banco para este tipo de instrumentos e com maturidade residual semelhante. A taxa de desconto incorpora as taxas de mercado para os prazos residuais (taxas do mercado monetário ou do mercado de *swaps* de taxa de juro, no final do período) e o *spread* atual do Banco (calculado como o *spread* médio da produção do mesmo instrumento nos 3 meses mais recentes). Este foi calculado através da média da produção dos três meses mais recentes. A taxa média de desconto foi de 0,72% em 31 de dezembro de 2016 e de 0,75% em 31 de dezembro de 2015.

Títulos de dívida emitidos e Passivos subordinados

Para estes instrumentos financeiros foi calculado o justo valor para as componentes cujo justo valor ainda não se encontra refletido em balanço. Nos instrumentos que são a taxa fixa e para os quais o Banco adota contabilisticamente uma política de *hedge-accounting*, o justo valor relativamente ao risco de taxa de juro já se encontra registado.

Para o cálculo do justo valor foram levadas em consideração as outras componentes de risco, para além do risco de taxa de juro já registado. O justo valor tem como base as cotações de mercado, sempre que estas se encontrem disponíveis. Caso estas não existam, o cálculo do justo valor assentou na utilização de modelos numéricos, baseados em técnicas de desconto de fluxos de caixa que, para estimar o justo valor, utilizam as curvas de taxa de juro de mercado ajustadas pelos fatores associados, predominantemente o risco de crédito e a margem comercial, esta última apenas no caso de emissões colocadas nos clientes não institucionais do Banco.

Como referência original, utilizaram-se as curvas resultantes do mercado de *swaps* de taxa de juro para cada moeda específica. O risco de crédito (*spread* de crédito) é representado por um excesso à curva de *swaps* de taxa de juro apurado especificamente para cada prazo e classe de instrumentos, tendo como base preços de mercado sobre instrumentos equivalentes.

No caso das emissões próprias destinadas a colocação junto dos Clientes não institucionais do Banco, adicionou-se mais um diferencial (*spread* comercial) que representa a margem existente

entre o custo de financiamento no mercado institucional e o que se obtém distribuindo o instrumento respetivo na rede comercial própria.

A média das taxas de referência da curva de rendimentos obtida a partir das cotações de mercado do Euro e utilizada no apuramento do justo valor das emissões subordinadas colocadas no mercado institucional foi de 8,82% (31 de dezembro de 2015: 5,74%). No que respeita às emissões subordinadas colocadas no retalho apurou-se uma taxa de desconto de 3,00% (31 de dezembro de 2015: 6,07%). A taxa média de desconto apurada para as emissões sénior (incluindo as garantidas pelo Estado e hipotecárias) foi de 0,71% (31 de dezembro de 2015: 0,75%) para emissões colocadas no mercado institucional e 1,02% (31 de dezembro de 2015: 2,89%) para emissões sénior e colateralizadas colocadas no mercado de retalho.

Para títulos de dívida emitida, o cálculo do justo valor incidiu sobre a totalidade das componentes destes instrumentos, sendo que a diferença positiva apurada de Euros 24.427.000 (31 de dezembro de 2015: uma diferença positiva de Euros 82.256.000) inclui um montante a receber de Euros 142.000 (31 de dezembro de 2015: um montante a receber de Euros 46.000) que reflete o justo valor dos derivados embutidos nas emissões e se encontra registado em ativos e passivos financeiros detidos para negociação.

No quadro seguinte apresenta-se, com referência a 31 de dezembro de 2016, a tabela com as taxas de juro utilizadas no apuramento das curvas de taxa de juro das principais moedas, nomeadamente EUR, USD, GBP e PLN utilizadas para a determinação do justo valor dos ativos e passivos financeiros do Banco:

	Moedas			
	EUR	USD	GBP	PLN
1 dia	-0,42%	3,48%	0,30%	1,48%
7 dias	-0,42%	2,10%	0,50%	1,48%
1 mês	-0,41%	1,57%	0,63%	1,56%
2 meses	-0,38%	1,42%	0,56%	1,59%
3 meses	-0,35%	1,53%	0,61%	1,63%
6 meses	-0,26%	1,59%	0,69%	1,71%
9 meses	-0,18%	1,72%	0,80%	1,73%
1 ano	-0,20%	1,17%	0,86%	1,77%
2 anos	-0,16%	1,44%	0,61%	1,92%
3 anos	-0,11%	1,66%	0,69%	2,05%
5 anos	0,08%	1,95%	0,87%	2,35%
7 anos	0,32%	2,14%	1,04%	2,59%
10 anos	0,67%	2,32%	1,23%	2,87%
15 anos	1,04%	2,48%	1,42%	3,15%
20 anos	1,18%	2,54%	1,46%	3,26%
30 anos	1,24%	2,57%	1,43%	3,26%

O quadro seguinte resume, para cada grupo de ativos e passivos financeiros do Banco, os seus justos valores com referência a 31 de dezembro de 2016:

(Milhares de Euros)

	2016				
	Ao justo valor através de resultados	Ao justo valor através de reservas	Custo amortizado	Valor contabilístico	Justo valor
Caixa e disponibilidades em Bancos Centrais	-	-	790.733	790.733	790.733
Disponibilidades em outras instituições de crédito	-	-	312.595	312.595	312.595
Aplicações em instituições de crédito	-	-	1.497.180	1.497.180	1.520.092
Crédito a clientes ⁽ⁱ⁾	-	-	34.028.229	34.028.229	32.239.809
Ativos financeiros detidos para negociação	953.557	-	-	953.557	953.557
Outros ativos financeiros detidos para negociação ao justo valor através de resultados	146.664	-	-	146.664	146.664
Ativos financeiros disponíveis para venda	-	5.959.643	-	5.959.643	5.959.643
Derivados de cobertura ⁽ⁱⁱ⁾	33.347	-	-	33.347	33.347
Ativos financeiros detidos até à maturidade	-	-	409.791	409.791	392.414
	1.133.568	5.959.643	37.038.528	44.131.739	42.348.854
Recursos de instituições de crédito	-	-	9.745.520	9.745.520	9.853.570
Recursos de clientes e outros empréstimos ⁽ⁱ⁾	2.985.741	-	30.972.228	33.957.969	33.859.052
Títulos de dívida emitidos ⁽ⁱ⁾	785.664	-	1.970.180	2.755.844	2.780.271
Passivos financeiros detidos para negociação	534.483	-	-	534.483	534.483
Derivados de cobertura ⁽ⁱⁱ⁾	108.313	-	-	108.313	108.313
Passivos subordinados ⁽ⁱ⁾	-	-	1.416.033	1.416.033	1.569.732
	4.414.201	-	44.103.961	48.518.162	48.705.421

⁽ⁱ⁾ O valor contabilístico inclui o efeito dos ajustamentos decorrentes da aplicação de contabilidade de cobertura.

⁽ⁱⁱ⁾ Inclui uma parte que é reconhecida em reservas no âmbito da aplicação da contabilidade de cobertura de fluxos de caixa.

O quadro seguinte resume, para cada grupo de ativos e passivos financeiros do Banco, os seus justos valores com referência a 31 de dezembro de 2015:

(Milhares de Euros)

	2015 (reexpresso)				
	Ao justo valor através de resultados	Ao justo valor através de reservas	Custo amortizado	Valor contabilístico	Justo valor
Caixa e disponibilidades em Bancos Centrais	-	-	539.900	539.900	539.900
Disponibilidades em outras instituições de crédito	-	-	138.155	138.155	138.155
Aplicações em instituições de crédito	-	-	791.607	791.607	791.435
Crédito a clientes ⁽ⁱ⁾	-	-	36.385.436	36.385.436	34.553.108
Ativos financeiros detidos para negociação	999.658	-	-	999.658	999.658
Outros ativos financeiros detidos para negociação ao justo valor através de resultados	152.018	-	-	152.018	152.018
Ativos financeiros disponíveis para venda	-	6.772.806	-	6.772.806	6.772.806
Derivados de cobertura ⁽ⁱⁱ⁾	39.264	-	-	39.264	39.264
Ativos financeiros detidos até à maturidade	-	-	427.363	427.363	423.599
	1.190.940	6.772.806	38.282.461	46.246.207	44.409.943
Recursos de instituições de crédito	-	-	8.280.004	8.280.004	8.437.741
Recursos de clientes e outros empréstimos ⁽ⁱ⁾	3.593.761	-	31.556.993	35.150.754	35.776.428
Títulos de dívida emitidos ⁽ⁱ⁾	715.598	-	3.264.263	3.979.861	4.062.117
Passivos financeiros detidos para negociação	644.931	-	-	644.931	644.931
Derivados de cobertura ⁽ⁱⁱ⁾	40.923	-	-	40.923	40.923
Passivos subordinados ⁽ⁱ⁾	-	-	1.530.190	1.530.190	1.436.318
	4.995.213	-	44.631.450	49.626.663	50.398.458

⁽ⁱ⁾ O valor contabilístico inclui o efeito dos ajustamentos decorrentes da aplicação de contabilidade de cobertura.

⁽ⁱⁱ⁾ Inclui uma parte que é reconhecida em reservas no âmbito da aplicação da contabilidade de cobertura de fluxos de caixa.

O Banco procedeu à classificação dos instrumentos financeiros registados em balanço ao justo valor de acordo com a hierarquia prevista na norma IFRS 13.

O justo valor dos instrumentos financeiros é determinado com base nas cotações registadas em mercado ativo e líquido, considerando-se que um mercado é ativo e líquido sempre que os seus intervenientes efetuam transações de forma regular, conferindo liquidez aos instrumentos negociados.

Quando se verificar a não existência de transações que, de forma regular, confirmam liquidez aos instrumentos negociados, são utilizados métodos e técnicas valorimétricas para determinar o justo valor dos instrumentos financeiros.

Nível 1 – Com cotação em mercado ativo

Nesta categoria são englobados, para além dos instrumentos financeiros negociados em mercado regulamentado, as obrigações e unidades de participações em fundos de investimento valorizados com base em preços divulgados através de sistemas de negociação.

A classificação do justo valor de nível 1 é utilizada quando:

- (i) Existe cotação diária executável firme para os instrumentos financeiros em causa, ou;
- (ii) Existe cotação disponível em sistemas de informação de mercado que agreguem múltiplos preços de diversos intervenientes, ou;
- (iii) Os instrumentos financeiros tenham sido classificados no nível 1, em pelo menos, 90% dos dias de negociação no ano (à data de valorização).

Nível 2 – Métodos e técnicas de valorização baseadas em dados de mercado

Os instrumentos financeiros, sempre que se constate inexistência de transações regulares em mercado ativo e líquido (nível 1), são classificados no nível 2, de acordo com as seguintes regras:

- (i) Não serem cumpridas as regras definidas para o nível 1, ou;
- (ii) Serem valorizados com base em métodos e técnicas valorimétricas que utilizam maioritariamente dados observáveis no mercado (curvas de taxas de juro ou taxas de câmbio, curvas de crédito, etc.).

No nível 2 estão incluídos instrumentos financeiros derivados negociados em mercado de balcão, contratados com contrapartes com as quais o Banco mantém acordos de troca de colateral (contratos ISDA com *Credit Support Annex – CSA*), designadamente com MTA (*Minimum Transfer Amount*) bastante reduzidos, que contribui para que o risco de crédito de contraparte seja fortemente mitigado, pelo que a componente de CVA (*Credit Value Adjustment*) não é significativa.

Nível 3 – Métodos e técnicas de valorização baseadas em dados não observáveis em mercado

Não sendo cumpridos os critérios de nível 1 ou nível 2, os instrumentos financeiros devem ser classificados no nível 3, bem como em situações em que o justo valor dos instrumentos financeiros resultar da utilização de informação não observável em mercado, tais como instrumentos financeiros não enquadrados no nível 1 e que sejam valorizados com recurso a métodos e técnicas de avaliação sem que sejam conhecidos ou exista consenso sobre os critérios a utilizar, nomeadamente:

- (i) São valorizados por recurso a análise comparativa de preços de instrumentos financeiros com perfil de risco e retorno, tipologia, senioridade ou outros fatores similares, observáveis em mercado ativo e líquido;
- (ii) São valorizados com base na realização de testes de imparidade, recorrendo a indicadores de *performance* das operações subjacentes (e.g. taxas de probabilidade de *default* dos ativos subjacentes, taxas de delinquência, evolução dos *ratings*, etc.);
- (iii) São valorizados com base no NAV (*Net Asset Value*) divulgado pelas entidades gestoras de fundos de investimento mobiliário / imobiliário / outros não cotados em mercado regulamentado.

No nível 3 estão ainda incluídos os instrumentos financeiros derivados negociados em mercado de balcão, que tenham sido contratados com contrapartes com as quais o Banco não mantém acordos de troca de colateral (*CSA's*), situação em que os ajustamentos de risco de crédito são determinados com recurso a dados não observáveis de mercado (v.g. *ratings* internos, probabilidades de *default* determinadas por modelos internos, etc.).

O quadro seguinte resume, por níveis de valorização, para cada grupo de ativos e passivos financeiros do Banco, os seus justos valores com referência a 31 de dezembro de 2016:

(Milhares de Euros)

	2016			
	Técnicas de valorização			Total
	Nível 1	Nível 2	Nível 3	
Caixa e disponibilidades em Bancos Centrais	790.733	-	-	790.733
Disponibilidades em outras instituições de crédito	312.595	-	-	312.595
Aplicações em instituições de crédito	-	-	1.520.092	1.520.092
Crédito a clientes	-	-	32.239.809	32.239.809
Ativos financeiros detidos para negociação	123.423	225.923	604.211	953.557
Outros ativos financeiros detidos para negociação ao justo valor através de resultados	146.664	-	-	146.664
Ativos financeiros disponíveis para venda	3.564.725	429.590	1.965.328	5.959.643
Derivados de cobertura	-	33.347	-	33.347
Ativos financeiros detidos até à maturidade	54.623	337.791	-	392.414
	4.992.763	1.026.651	36.329.440	42.348.854
Recursos de instituições de crédito	-	-	9.853.570	9.853.570
Recursos de clientes e outros empréstimos	-	-	33.859.052	33.859.052
Títulos de dívida emitidos	585.517	-	2.194.754	2.780.271
Passivos financeiros detidos para negociação	-	470.704	63.779	534.483
Derivados de cobertura	-	108.313	-	108.313
Passivos subordinados	-	-	1.569.732	1.569.732
	585.517	579.017	47.540.887	48.705.421

O quadro seguinte resume, por níveis de valorização, para cada grupo de ativos e passivos financeiros do Banco, os seus justos valores com referência a 31 de dezembro de 2015:

(Milhares de Euros)

	2015 (reexpresso)			
	Técnicas de valorização			Total
	Nível 1	Nível 2	Nível 3	
Caixa e disponibilidades em Bancos Centrais	539.900	-	-	539.900
Disponibilidades em outras instituições de crédito	138.155	-	-	138.155
Aplicações em instituições de crédito	-	-	791.435	791.435
Crédito a clientes	-	-	34.553.108	34.553.108
Ativos financeiros detidos para negociação	218.347	609.055	172.256	999.658
Outros ativos financeiros detidos para negociação ao justo valor através de resultados	152.018	-	-	152.018
Ativos financeiros disponíveis para venda	4.271.090	184.727	2.316.989	6.772.806
Derivados de cobertura	-	39.264	-	39.264
Ativos financeiros detidos até à maturidade	56.591	367.008	-	423.599
	5.376.101	1.200.054	37.833.788	44.409.943
Recursos de instituições de crédito	-	-	8.437.741	8.437.741
Recursos de clientes e outros empréstimos	-	-	35.776.428	35.776.428
Títulos de dívida emitidos	507.845	-	3.554.272	4.062.117
Passivos financeiros detidos para negociação	62.211	566.212	16.508	644.931
Derivados de cobertura	-	40.923	-	40.923
Passivos subordinados	-	-	1.436.318	1.436.318
	570.056	607.135	49.221.267	50.398.458

Para os ativos financeiros classificados no nível 3 registados no balanço ao justo valor, o movimento ocorrido durante o exercício de 2016 é apresentado como se segue:

	(Milhares de Euros)	
	Ativos financeiros detidos para negociação	Ativos financeiros disponíveis para venda
SALDO EM 1 DE JANEIRO	172.256	2.316.989
GANHOS / (PERDAS) RECONHECIDOS EM RESULTADOS		
Resultados em operações financeiras	73.244	36.228
Imparidades e outras provisões	-	(281.452)
Transferências alterações de estrutura	-	691
Transferências entre níveis	336.353	(12.411)
Compras	82.341	105.011
Vendas, reembolsos ou amortizações	(59.983)	(148.555)
Ganhos / (perdas) reconhecidos em reservas	-	(51.087)
Accruals de juros	-	(86)
SALDO EM 31 DE DEZEMBRO	604.211	1.965.328

Ativos não correntes detidos para venda e das propriedades de investimento

Em 31 de dezembro de 2016, o justo valor dos Ativos não correntes detidos para venda ascende a Euros 1.845.379.000 (31 de dezembro de 2015: Euros 1.427.979.000) e enquadra-se no nível 3 da hierarquia de justo valor da IFRS 13. Não ocorreram transferências entre hierarquias de justo valor nos exercícios de 2016 e 2015.

O justo valor destes ativos é determinado com base em avaliações realizadas por peritos avaliadores independentes, as quais incorporam pressupostos acerca da evolução do mercado imobiliário, melhor uso do imóvel e, quando aplicável, expectativas quanto ao desenvolvimento de projetos imobiliários.

As avaliações têm por base metodologias geralmente aceites no mercado imobiliário, nomeadamente os métodos comparativo de mercado, de rendimento e método do custo, os quais são selecionados pelos avaliadores em função das características específicas de cada ativo.

44. BENEFÍCIOS PÓS-EMPREGO E OUTROS BENEFÍCIOS DE LONGO PRAZO

O Banco assumiu a responsabilidade de pagar aos seus colaboradores pensões de reforma por velhice e por invalidez e outras responsabilidades, conforme referido na política contabilística 1 v).

Em 31 de dezembro de 2016 e 31 de dezembro de 2015, o número de participantes do Fundo de Pensões do Banco Comercial Português abrangidos pelo plano de pensões de reforma e outros benefícios é o seguinte:

	(Milhares de Euros)	
	2016	2015 (reexpresso)
NÚMERO DE PARTICIPANTES		
Reformados e Pensionistas	16.511	16.419
Ex-Participantes Direitos Adquiridos	3.237	3.216
Pessoal no Ativo	7.368	7.546
	27.116	27.181

De acordo com a política contabilística descrita na nota 1 v), as responsabilidades do Banco por pensões de reforma e outros benefícios e respetivas coberturas, calculadas com base no método “Unit Credit Projected” são analisadas como segue:

(Milhares de Euros)

	2016	2015 (reexpresso)
RESPONSABILIDADES POR BENEFÍCIOS PROJETADOS		
Reformados e Pensionistas	1.956.652	1.860.726
Ex-Participantes Direitos Adquiridos	217.219	206.892
Pessoal no Ativo	894.488	1.041.416
	3.068.359	3.109.034
Valor do Fundo	(3.098.124)	(3.130.932)
(ATIVOS) / PASSIVOS LÍQUIDOS EM BALANÇO (NOTAS 29 E 36)	(29.765)	(21.898)
DESVIOS ATUARIAIS E EFEITO DE ALTERAÇÃO DE PRESSUPOSTOS ACUMULADOS RECONHECIDOS EM OUTRO RENDIMENTO INTEGRAL	3.201.231	2.901.391

Em 31 de dezembro de 2016 e 2015, as responsabilidades por benefícios projetados incluem Euros 323.268.000 e Euros 310.874.000, respetivamente, que correspondem a responsabilidades extra-fundo e como tal não estão abrangidas pelo Fundo de pensões. Em 31 de dezembro de 2016, estas responsabilidades incluem Euros 9.603.000 correspondentes a responsabilidades com o Prémio fim de carreira, que resultou das alterações realizadas no final de 2016 no ACT.

A evolução das responsabilidades por benefícios projetados é analisada conforme segue:

(Milhares de Euros)

	2016			2015 (reexpresso)
	Responsabilidades benefícios pós-emprego	Extra-Fundo	Total	Total
SALDO EM 1 DE JANEIRO	2.798.159	310.875	3.109.034	3.102.436
Custo normal	(761)	-	(761)	(1.918)
Custo dos juros	69.068	7.521	76.589	76.495
(Ganhos) / perdas atuariais				
Não decorrentes de alteração de pressupostos	21.724	(1.691)	20.033	(638)
Resultantes de alterações de pressupostos	92.613	18.501	111.114	-
Pagamentos	(70.397)	(21.541)	(91.938)	(87.423)
Programas de reformas antecipadas e rescisões por mútuo acordo	4.280	-	4.280	6.646
Contribuições dos colaboradores	8.234	-	8.234	8.557
Alterações Acordo Coletivo Trabalho (ACT)	(178.474)	9.603	(168.871)	-
Transferência para outros planos	645	-	645	4.879
SALDO FIM DO EXERCÍCIO	2.745.091	323.268	3.068.359	3.109.034

Em 31 de dezembro de 2016, o valor das pensões pagas pelo Fundo, excluindo outros benefícios incluídos no Extra-Fundo, ascendeu a Euros 70.397.000 (31 de dezembro de 2015: Euros 65.571.000).

As responsabilidades com benefícios pós-emprego incluem o valor das responsabilidades com Benefícios de Saúde que, em 31 de dezembro de 2016, ascendem a Euros 311.996.000 (31 de dezembro de 2015: Euros 328.543.000).

Adicionalmente, no âmbito da cobertura de algumas responsabilidades relacionadas com pensões de reforma, o Banco contratou com a Ocidental Vida a aquisição de apólices de seguro de renda vitalícia imediata, cujas responsabilidades ascendiam, em 31 de dezembro de 2016, a Euros 68.530.000 (31 de dezembro de 2015: Euros 74.453.000), com vista ao pagamento:

(i) De pensões a ex-membros do antigo Conselho de Administração Executivo no âmbito do Regulamento de Reforma dos Administradores do Banco;

(ii) De pensões e complementos de reforma a colaboradores reformados ao abrigo do Fundo de Pensões dos Trabalhadores do Grupo BCP constituído em 28 de dezembro de 1987, bem como a colaboradores reformados ao abrigo de outros Fundos de Pensões que vieram posteriormente a ser integrados no Fundo de Pensões do Grupo BCP e que previam que os benefícios de reforma seriam pagos através da aquisição de apólices de seguros, em conformidade com o estipulado no Decreto-Lei n.º 12/2006.

A Ocidental Vida é detida a 100% pelo Millenniumbcp Ageas Grupo Segurador, S.G.P.S., S.A. (Grupo), que é detido a 49% pelo Grupo BCP.

Alterações ao ACT ocorridas em 2016

No final de dezembro de 2016 foi celebrado um acordo de revisão do ACT – Acordo Coletivo de Trabalho entre o Grupo BCP e os sindicatos “Federação dos Sindicatos Independentes da Banca” e “Federação Nacional do Sector Financeiro”. Os novos ACT já foram publicados pelo Ministério do Trabalho no Boletim do Trabalho e do Emprego.

O “Sindicato dos Bancários do Norte” (“SBN”), que também esteve envolvido nas negociações do novo ACT, não formalizou até 31 de dezembro de 2016 a aceitação às alterações ao ACT e como tal o Banco não reconheceu nas suas contas de 2016 o impacto das alterações do ACT para os colaboradores associados do SBN.

As alterações mais relevantes ocorridas no ACT originaram um proveito de Euros 187.635.000 (dos quais Euros 18.764.000 não correspondem a benefícios pós-emprego) e podem ser descritos conforme se segue:

- Alteração da idade de reforma (invalidez presumível), que passou dos 65 anos para 66 anos e dois meses, em 2016. Esta idade não é fixa mas aumenta no início de cada ano civil um mês. Assim, em 2017, a idade de reforma é 66 anos e 3 meses. Ficou acordado que a idade de reforma em cada ano, fixada pela aplicação da regra acima referida, não pode ser superior em qualquer caso à idade normal de reforma em vigor no Regime Geral de Segurança Social. Para efeitos do cálculo atuarial, foi considerado um aumento progressivo da idade da reforma até aos 67 anos e 2 meses;
- Foi introduzida uma alteração na fórmula de determinação da contribuição da entidade empregadora para os SAMS que deixa de ser uma percentagem da reforma e passa a ser um valor fixo (88 euros por beneficiário e 37,93 no caso de pensionistas). Este valor será atualizado pela taxa de atualização da tabela salarial. Esta alteração não tem impacto nos participantes e beneficiários, tanto ao nível das suas contribuições como nos respetivos benefícios;
- Foi introduzido um novo benefício de reforma denominado prémio fim de carreira. Na data de reforma o participante tem direito a um capital igual a 1,5 vezes o valor da retribuição mensal auferida à data de reforma. Este benefício substitui o Prémio de antiguidade que era atribuído durante a vida ativa. Este benefício por ser atribuído na data de reforma ou em caso de morte, é considerado um benefício pós-emprego, pelo que passa a integrar as responsabilidades com reforma. Em 31 de dezembro de 2016, este benefício ainda não estava incluído no contrato constitutivo do Fundo de pensões e como tal foi considerado como Extra-fundo.

Nos exercícios de 2016 e 2015, o movimento do Fundo de pensões pode ser apresentado como se segue:

	(Milhares de Euros)	
	2016	2015 (reexpresso)
SALDO EM 1 DE JANEIRO	3.130.932	3.063.737
Rendimento projetado dos ativos	72.122	70.789
Ganhos e (perdas) atuariais	(168.693)	(109.308)
Contribuições para o Fundo	124.050	151.800
Pagamentos efetuados	(70.397)	(65.571)
Valor transferido para o Fundo decorrente de direitos adquiridos não atribuídos respeitantes ao Plano complementar	1.231	5.853
Contribuições de colaboradores	8.234	8.557
Transferências para outros planos	645	5.075
SALDO FIM DO EXERCÍCIO	3.098.124	3.130.932

Os elementos que compõem o valor do ativo do Fundo de Pensões são analisados como segue:

(Milhares de Euros)

	2016			2015 (reexpresso)		
	Ativos com preço de mercado em mercado ativo	Remanescente	Carteira total	Ativos com preço de mercado em mercado ativo	Remanescente	Carteira total
Ações	419.792	101.895	521.687	499.670	147.538	647.208
Obrigações e outros títulos de rendimento fixo	1.177.759	158.279	1.336.038	1.300.854	4.495	1.305.349
Unidades de participação em fundos mobiliários	-	257.137	257.137	55.762	66.902	122.664
Unidades de participação em fundos imobiliários	-	241.636	241.636	-	238.123	238.123
Imóveis	-	280.302	280.302	-	299.634	299.634
Aplicações em Bancos e outros	-	461.324	461.324	-	517.954	517.954
	1.597.551	1.500.573	3.098.124	1.856.286	1.274.646	3.130.932

A rubrica Ações inclui uma participação de 2,77% no grupo segurador holandês não cotado “Achmea BV”, cuja valorização em 31 de dezembro de 2016 ascende a Euros 100.620.000. Esta valorização foi apurada pela Entidade Gestora, tendo como base uma avaliação independente realizada por solicitação da Achmea, com referência a 31 de dezembro de 2015, e a desvalorização subsequente registada num índice relativo ao mercado segurador europeu.

A rubrica Imóveis inclui os imóveis registados nas demonstrações financeiras do Fundo e utilizados por empresas do Banco que, em 31 de dezembro de 2016, ascendem a Euros 279.626.000 (31 de dezembro de 2015: Euros 298.958.000), sendo de destacar um conjunto de imóveis denominado “Taguspark”, cujo valor contabilístico em 31 de dezembro de 2016 ascende a Euros 267.028.000. Este valor contabilístico foi apurado tendo por base avaliações realizadas por peritos avaliadores independentes realizadas em 2016, cujos pressupostos incluem a expectativa do Banco de renovar o atual contrato de arrendamento

As rubricas que incluem ativos emitidos por empresas do Grupo BCP são analisadas como segue:

(Milhares de Euros)

	2016	2015 (reexpresso)
Obrigações e outros títulos de rendimento fixo	128.876	128.900
Aplicações em Bancos	348.815	520.176
	477.691	649.076

A evolução dos (ativos) / responsabilidades líquidas em balanço é analisada como segue:

(Milhares de Euros)

	2016	2015 (reexpresso)
VALORES EM 1 DE JANEIRO	(21.898)	38.699
RECONHECIDOS NA DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS:		
Custo normal	(761)	(1.918)
Custo / (proveito) dos juros	4.467	5.706
Custo com programas de reformas antecipadas	4.280	6.646
Valor transferido para o Fundo decorrente de direitos adquiridos não atribuídos respeitantes ao Plano complementar	(1.231)	(5.853)
Alterações Acordo Coletivo Trabalho (ACT)	(168.871)	-
RECONHECIDOS NA DEMONSTRAÇÃO DO RENDIMENTO INTEGRAL:		
(Ganhos) e perdas atuariais		
Não decorrentes de alterações de pressupostos		
Desvio entre o rendimento estimado e o rendimento efetivo do fundo	168.693	109.308
Desvio entre responsabilidades esperadas e efetivas	20.033	(638)
Resultantes de alterações de pressupostos	111.114	-
CONTRIBUIÇÕES PARA O FUNDO	(124.050)	(151.800)
PAGAMENTOS	(21.541)	(22.048)
VALORES NO FINAL DO EXERCÍCIO	(29.765)	(21.898)

Com referência a 31 de dezembro de 2015, a soma entre o Custo / Proveito com programas de reformas antecipadas no montante de Euros 6.646.000 e o Valor transferido para o Fundo decorrente de direitos adquiridos não atribuídos respeitantes ao Plano complementar, num proveito de Euros 5.853.000, foram assignados à provisão para custos de reestruturação.

Em 31 de dezembro de 2016, foram efetuadas pelo Banco contribuições em dinheiro para o Fundo no montante de Euros 124.050.000 (31 de dezembro de 2015: contribuições efetuadas pelo Banco em dinheiro para o Fundo no montante de Euros 151.800.000).

A estimativa das contribuições a efetuar pelo Banco e pelos colaboradores em 2017 para o Plano de Benefício Definido ascendem a Euros 8.058.000 e Euros 19.001.000, respetivamente.

Em conformidade com o disposto na IAS 19, o Banco contabilizou em 31 de dezembro de 2016, como proveito com benefícios pós-emprego, o montante de Euros 162.116.000 (31 de dezembro de 2015: custo de Euros 3.788.000) cuja análise é apresentada como se segue:

	(Milhares de Euros)	
	2016	2015 (reexpresso)
Custo dos serviços correntes	(761)	(1.918)
Custo / (proveito) dos juros líquidos no saldo da cobertura das responsabilidades	4.467	5.706
Custo / (proveito) com programas de reformas antecipadas e rescisões por mútuo acordo	3.049	-
Alterações Acordo Coletivo Trabalho (ACT)	(168.871)	-
(Proveito) / Custo do exercício	(162.116)	3.788

Plano relativo a administradores

Atendendo a que o Regulamento de Reforma dos Administradores prevê que as reformas sejam objeto de uma atualização anual, e como não é prática no mercado segurador a aquisição de rendas vitalícias que incorporem um fator de atualização variável, o Banco, observando os critérios atuariais pertinentes, procedeu ao apuramento e ao registo nas suas demonstrações financeiras do montante necessário para fazer face àquela atualização.

Em conformidade com a política de remuneração de Administradores, o Banco tem a responsabilidade de suportar o custo com as pensões de reforma dos antigos membros do Conselho de Administração Executivo, bem como com o Plano Complementar de acordo com as normas aplicáveis, estando as responsabilidades calculadas cobertas pelo Fundo de Pensões, pelo Extra-Fundo e por apólices de capitalização de renda vitalícia.

Para cobertura de responsabilidades com pensões a ex-membros do Conselho de Administração Executivo, no âmbito do Regulamento de Reforma dos Administradores do Banco, o Banco contratou com a Ocidental Vida a aquisição de apólices de seguro de renda vitalícia imediata.

As apólices acima referidas não cobrem atualizações das responsabilidades cobertas através de apólice de capitalização de renda vitalícia, em resultado de cálculos atuariais, o Banco tem registada em 31 de dezembro de 2016, uma provisão no montante de Euros 3.837.000 (31 de dezembro de 2015: Euros 4.245.000).

A movimentação dos valores das responsabilidades com pensões de reforma a pagar a anteriores membros do Conselho de Administração Executivo, incluídos na rubrica de Outros passivos, é analisada como segue:

	(Milhares de Euros)	
	2016	2015 (reexpresso)
SALDO EM 1 DE JANEIRO	4.245	3.153
Reforço / (Reposição)	(408)	1.092
SALDO NO FINAL DO EXERCÍCIO	3.837	4.245

Após a análise dos indicadores de mercado, em particular as perspetivas de evolução da taxa de inflação e da taxa de juro de longo prazo para a Zona Euro, bem como das características demográficas dos seus colaboradores, o Banco utilizou os seguintes pressupostos atuariais para o cálculo das responsabilidades com pensões de reforma:

	2016	2015 (reexpresso)
Taxa de crescimento salarial	0,25% até 2019 0,75% após 2019	0,75% até 2017 1% após 2017
Taxa de crescimento das pensões	0% até 2019 0,5% após 2019	0% até 2017 0,5% após 2017
Taxa de desconto / taxa de rendimento do Fundo	2,1%	2,5%
Tábuas de mortalidade		
Homens ^(a)	TV 88/90	TV 73/77 – 2 anos
Mulheres ^(b)	TV 88/90 – 3 anos	TV 88/90 – 3 anos
Taxa de invalidez	Não aplicada	Não aplicada
Taxa de turnover	Não aplicada	Não aplicada
Idade normal de reforma ^(c)	66 anos e 2 meses	65 anos
Taxa de crescimento do salário total	1,75%	1%
Taxa de revalorização dos salários / pensões da Segurança Social	1%	0,5%

^{a)} No exercício de 2016, foi alterada a tábua de mortalidade da população masculina que passou da TV 73/77-2 anos para a TV 88/90, o que tem implícito um aumento da esperança média de vida da população masculina.

^{b)} A tábua de mortalidade considerada para as mulheres corresponde à TV 88/90 ajustada em menos 3 anos (o que tem implícito um aumento da esperança média de vida face à que seria considerada em função da sua idade efetiva).

^{c)} A idade de reforma é variável. Em 2016, é de 66 anos e 2 meses e irá aumentar 1 mês por cada ano civil. Esta idade não pode ser superior à idade normal de reforma em vigor no Regime Geral de Segurança Social (RGSS). A idade normal de reforma no RGSS é variável e depende da evolução da esperança média de vida aos 65 anos. Para efeitos da estimativa utilizou-se como pressuposto que o incremento da esperança de vida, nos anos futuros, será de um ano em cada 10 anos. No entanto, fixou-se como máximo a idade de 67 anos e 2 meses.

Os pressupostos de base utilizados no cálculo do valor atuarial das responsabilidades estão de acordo com os requisitos definidos pela IAS 19. Não são considerados decrementos de invalidez no cálculo das responsabilidades.

Conforme definido pela IAS 19, a taxa de desconto utilizada na atualização das responsabilidades do fundo de pensões do Banco foi determinada em 31 de dezembro de 2016, com base numa análise efetuada sobre as *yields* de mercado, de um universo de emissões de obrigações – de elevada qualidade (baixo risco), maturidades diversas (adequadas ao prazo de liquidação das responsabilidades do fundo) e denominadas em Euros – respeitantes a um leque diversificado e representativo de emitentes.

Em 31 de dezembro de 2015, o Banco utilizou uma taxa de desconto de 2,5% para medir a sua responsabilidade relativamente aos planos de pensões com benefícios definidos dos seus colaboradores e administradores.

Nas demonstrações financeiras com referência a 31 de dezembro de 2016, a taxa de desconto foi reduzida em 0,4%, para 2,1% (face a 31 de dezembro de 2015), tendo em conta a redução do nível das taxas de juro de mercado relevantes neste contexto.

O Banco, face à atual tendência de evolução dos salários e à situação económica a esta data, determinou uma taxa de crescimento dos salários progressiva de 0,25% até 2019 e 0,75% a partir de 2019 e uma taxa de crescimento das pensões de 0% até 2019 e de 0,50% a partir de 2019.

As perdas atuariais líquidas do exercício no montante de Euros 299.840.000 (31 de dezembro de 2015: perdas atuariais líquidas de Euros 108.670.000) são relativas à diferença entre os pressupostos utilizados no cálculo das responsabilidades e os valores efetivamente verificados e a alteração de pressupostos atuariais são analisados conforme segue:

	(Ganhos) / Perdas atuariais			
	2016		2015 (reexpresso)	
	Valores efetivamente verificados em %	Euros '000	Valores efetivamente verificados em %	Euros '000
DESVIOS ENTRE AS RESPONSABILIDADES ESPERADAS E EFETIVAS	-	20.033	-	(638)
ALTERAÇÕES DE PRESSUPOSTOS:				
Taxa de desconto	-	221.742	-	-
Taxa de crescimento salarial e taxa de crescimento do salário total para efeitos da Segurança Social	-	(87.125)	-	-
Taxa de crescimento das pensões	-	(39.554)	-	-
Tábua de mortalidade	-	24.261	-	-
Outras alterações ⁽¹⁾	-	(8.210)	-	-
Rendimento dos Fundos	-2,62%	168.693	-0,76%	109.308
		299.840		108.670

⁽¹⁾ Alteração na metodologia de determinação da idade da reforma de acordo com o Regime Geral da Segurança Social.

A alteração do pressuposto relativo à taxa de crescimento dos salários inclui o efeito da alteração da taxa de crescimento do salário pensionável e a alteração da taxa de crescimento do salário total, utilizado para efeitos do cálculo de responsabilidade a assumir pela Segurança Social.

Em 31 de dezembro de 2016, as perdas atuariais não decorrentes da alteração dos pressupostos ascendem a Euros 20.033.000.

A análise de sensibilidade à variação de pressupostos, nos termos do disposto na IAS 19, é a seguinte:

(Milhares de Euros)

	Impacto da alteração de pressupostos financeiros			
	2016		2015 (reexpresso)	
	- 0,25%	+ 0,25%	- 0,25%	+ 0,25%
Taxa de Desconto	133.085	(125.383)	137.976	(129.552)
Taxa de Crescimento das Pensões	(121.138)	159.574	(129.673)	136.710
Taxa de Crescimento dos Salários	(35.331)	37.726	(43.166)	45.327
	Impacto da alteração de pressupostos demográficos			
	2016		2015 (reexpresso)	
	- 1 ano	+ 1 ano	- 1 ano	+ 1 ano
Alteração da Tábua de Mortalidade	72.113	(97.080)	92.120	(92.703)

As sensibilidades apresentadas foram determinadas com base na aplicação das mesmas condições a toda população, isto é, considera-se que os filiados do Sindicato dos Bancários do Norte têm o mesmo plano que os restantes. Considera-se que esta simplificação não afeta materialmente a análise.

No decurso de 2016, e com base nas alterações ocorridas no Acordo Coletivo de Trabalho (ACT), as contribuições para o SAMS passaram a ser de um valor fixo, enquanto que em 2015 eram de 6,5%. Considerando esta alteração, procedeu-se a uma análise de sensibilidade a uma variação positiva e a uma variação negativa de um ponto percentual no valor dos custos com os benefícios de saúde cujo impacto é analisado como segue:

(Milhares de Euros)

	Variação positiva de 1%		Variação negativa de 1%	
	2016	2015 (reexpresso)	2016	2015 (reexpresso)
Impacto no custo com pensões	28	36	(28)	(36)
Impacto nas responsabilidades	3.120	3.239	(3.120)	(3.239)

Prémio de antiguidade

Em 31 de dezembro de 2016, o ACT deixou de incluir o prémio de antiguidade, sendo substituído pelo prémio final de carreira, que é considerado como benefício pós-emprego e como tal está a ser considerado no cálculo das responsabilidades com reformas (extra-fundo), tal como apresentado anteriormente.

Em 31 de dezembro de 2016, as responsabilidades relacionadas com o prémio de antiguidade ascendem a Euros 20.962.000 (31 de dezembro de 2015: Euros 45.368.000), estando relacionadas com pagamentos ainda a incorrer com referência à data em que deixou de ser considerado benefício, nos termos previstos na nova redução do ACT (nota 36).

O custo relativo aos exercícios de 2016 e 2015 para o prémio de antiguidade é o seguinte:

(Milhares de Euros)

	2016	2015 (reexpresso)
Custo dos serviços correntes	2.181	2.368
Custo dos juros	1.058	1.124
Outros	(22.003)	(1.284)
Custo do exercício	(18.764)	2.208

Plano de contribuição definida

De acordo com o descrito na política contabilística 1 v ii), no âmbito do Plano de Contribuição Definida previsto no Fundo de Pensões do Grupo BCP, não foram efetuadas contribuições no ano de 2016 para os colaboradores que tenham sido admitidos até 1 de julho de 2009, por não se terem verificado os cumpridos os seguintes requisitos: (i) o ROE do Banco seja igual ou superior à taxa das obrigações do tesouro a 10 anos acrescida de 5 pontos percentuais e (ii) existam reservas ou resultados distribuíveis nas contas do Banco Comercial Português.

Para os colaboradores que tenham sido admitidos após 1 de julho de 2009, são efetuadas contribuições mensais e iguais a 1,5% da remuneração mensal auferida pelos colaboradores no corrente mês, quer pelo Banco, quer pelos próprios colaboradores. Esta contribuição tem caráter obrigatório e está definida nos Acordos Coletivos de Trabalho do Grupo BCP, não tendo subjacente qualquer critério de *performance*. O Banco registou em custos com o pessoal o montante de Euros 47.000 (2015: Euros 35.000) relativo a esta contribuição.

45. PARTES RELACIONADAS

Conforme definido na IAS 24, são consideradas partes relacionadas do Banco as empresas detalhadas na nota 53 – Empresas subsidiárias e associadas do Banco Comercial Português S.A., o Fundo de Pensões, os membros do Conselho de Administração e os elementos chave de gestão. São considerados elementos chave de gestão os diretores de 1.ª linha. Para além dos membros do Conselho de Administração e dos elementos chave de gestão são igualmente consideradas partes relacionadas as pessoas que lhes são próximas (relacionamentos familiares) e as entidades por eles controladas ou em cuja gestão exercem influência significativa.

De acordo com a legislação portuguesa, e nomeadamente no âmbito do artigo 109.º do Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras (RGICSF), são ainda consideradas partes relacionadas os detentores de participação qualificada no Banco Comercial Português, S.A., bem como as sociedades que esses acionistas direta ou indiretamente dominem ou que com eles estejam numa relação de grupo. A listagem com os detentores de participação qualificada encontra-se detalhada na nota 37.

a) Saldos e transações com acionistas detentores de participação qualificada, detalhados na nota 37

À data de 31 de dezembro de 2016, os saldos refletidos nas rubricas de ativo e passivo do balanço com acionistas detentores de participação qualificada são analisadas como segue:

	(Milhares de Euros)	
	2016	2015 (reexpresso)
ATIVO		
Crédito a clientes	215.683	63.473
Ativos financeiros detidos para negociação	15.813	14.410
Ativos financeiros disponíveis para venda	106.390	109.233
TOTAL	337.886	187.116
PASSIVO		
Recursos de instituições de crédito	-	810
Recursos de clientes	359.980	13.010
TOTAL	359.980	13.820

A rubrica Crédito a clientes apresenta-se líquida de imparidade no montante de Euros 111.000 (31 de dezembro de 2015: Euros 63.000).

Durante os exercícios de 2016 e 2015, foram efectuadas transações com acionistas detentores de participação qualificada, refletidas nas rubricas da demonstração de resultados, que são analisadas como segue:

	(Milhares de Euros)	
	2016	2015 (reexpresso)
PROVEITOS		
Juros e proveitos equiparados	7.057	5.312
Comissões proveitos	2.242	2.078
TOTAL	9.299	7.390
CUSTOS		
Juros e custos equiparados	469	839
Comissões custo	30	37
TOTAL	499	876

À data de 31 de dezembro de 2016 e 2015, as garantias prestadas e linhas de crédito revogáveis e irrevogáveis concedidas por parte do Banco sobre os acionistas detentores de participação qualificada são analisados como segue:

(Milhares de Euros)

	2016	2015 (reexpresso)
Garantias prestadas	30.378	39.556
Linhas de crédito revogáveis	201.251	53.971
Linhas de crédito irrevogáveis	-	150.000
	231.629	243.527

b) Transações com membros do Conselho de Administração e Elementos chave de gestão

Em 31 de dezembro de 2016 e de 2015, os saldos com partes relacionadas discriminadas no quadro seguinte, incluídos em rubricas de ativo do balanço, são analisados como segue:

(Milhares de Euros)

	2016		
	Crédito a clientes	Ativos financeiros detidos para negociação	Disponibilidades em instituições de crédito
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO			
Membros não executivos	20	-	-
Comissão Executiva	139	-	-
Membros próximos da família	13	-	-
Empresas controladas	-	844	2.840
ELEMENTOS CHAVE DE GESTÃO			
Elementos chave de gestão	7.255	-	-
Membros próximos da família	250	-	-
Empresas controladas	196	-	-
	7.873	844	2.840

(Milhares de Euros)

	2015 (reexpresso)		
	Crédito a clientes	Ativos financeiros detidos para negociação	Aplicações em instituições de crédito
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO			
Membros não executivos	26	-	-
Comissão Executiva	159	-	-
Membros próximos da família	20	-	-
Empresas controladas	-	27	105.067
ELEMENTOS CHAVE DE GESTÃO			
Elementos chave de gestão	6.950	-	-
Membros próximos da família	272	-	-
Empresas controladas	302	-	-
	7.729	27	105.067

Em 31 de dezembro de 2016 e de 2015, os saldos com partes relacionadas discriminadas no quadro seguinte, incluídos em rubricas de passivo do balanço, são analisados como segue:

(Milhares de Euros)

	Recursos de instituições de crédito		Recursos de clientes		Passivos Financeiros (Derivados)	
	2016	2015 (reexpresso)	2016	2015 (reexpresso)	2016	2015 (reexpresso)
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO						
Membros não executivos	-	-	1.593	3.454	-	-
Comissão Executiva	-	-	1.094	1.336	-	-
Membros próximos da família	-	-	1.663	1.825	-	-
Empresas controladas	16.858	39.510	452	3.846	1.053	9
ELEMENTOS CHAVE DE GESTÃO						
Elementos chave de gestão	-	-	1.757	3.152	-	-
Membros próximos da família	-	-	3.412	1.327	-	-
Empresas controladas	-	-	904	174	-	-
	16.858	39.510	10.875	15.114	1.053	9

Durante os exercícios de 2016 e 2015, foram efectuadas transações com partes relacionadas discriminadas no quadro seguinte, incluídas em rubricas de proveitos da demonstração de resultados, que são analisadas como segue:

(Milhares de Euros)

	Juros e custos equiparados		Comissões custo	
	2016	2015 (reexpresso)	2016	2015 (reexpresso)
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO				
Membros não executivos	-	-	81	99
Comissão Executiva	-	-	27	21
Membros próximos da família	-	-	22	19
Empresas controladas	6	1.087	156	513
ELEMENTOS CHAVE DE GESTÃO				
Elementos chave de gestão	52	59	64	49
Membros próximos da família	9	10	34	13
Empresas controladas	6	4	10	10
	73	1.160	394	724

Durante os exercícios de 2016 e 2015, foram efectuadas transações com partes relacionadas discriminadas no quadro seguinte, incluídas em rubricas de custos da demonstração de resultados, que são analisadas como segue:

(Milhares de Euros)

	Juros e custos equiparados		Comissões custo	
	2016	2015 (reexpresso)	2016	2015 (reexpresso)
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO				
Membros não executivos	11	39	2	2
Comissão Executiva	5	17	1	1
Membros próximos da família	10	20	1	1
Empresas controladas	104	142	1	13
ELEMENTOS CHAVE DE GESTÃO				
Elementos chave de gestão	52	97	2	2
Membros próximos da família	8	14	2	1
Empresas controladas	1	4	2	3
	191	333	11	23

Em 31 de dezembro de 2016 e 2015, as linhas de crédito revogáveis e irrevogáveis concedidas por parte do Banco sobre as seguintes partes relacionadas são analisados como segue:

(Milhares de Euros)

	Linhas de crédito revogáveis		Linhas de crédito irrevogáveis	
	2016	2015 (reexpresso)	2016	2015 (reexpresso)
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO				
Membros não executivos	109	126	-	-
Comissão Executiva	95	124	-	-
Membros próximos da família	132	126	-	-
Empresas controladas	25	55	-	-
ELEMENTOS CHAVE DE GESTÃO				
Elementos chave de gestão	376	515	39	74
Membros próximos da família	247	172	-	-
Empresas controladas	16	14	-	-
	1.000	1.132	39	74

As remunerações fixas e encargos sociais pagos aos membros do Conselho de Administração e elementos chave de gestão são analisados como segue:

(Milhares de Euros)

	Conselho de Administração					
	Comissão Executiva		Membros não executivos		Elementos chave de gestão	
	2016	2015 (reexpresso)	2016	2015 (reexpresso)	2016	2015 (reexpresso)
Remunerações	1.922	2.073	526	578	5.260	5.394
Complemento de reforma	702	1.205	-	-	-	-
Fundo de Pensões	28	19	-	-	51	61
Outros encargos sociais obrigatórios	484	531	124	137	1.466	1.479
Prémio de antiguidade	-	44	-	-	211	143
	3.136	3.872	650	715	6.988	7.077

Tendo presente que a remuneração dos membros da Comissão Executiva tem em vista a compensação das atividades que desenvolvem no Banco diretamente e toda e qualquer função desempenhada em sociedades ou órgãos sociais para os quais tenham sido nomeados por indicação ou em representação do Banco, neste último caso, o valor líquido das remunerações auferidas anualmente por tais funções por cada membro da Comissão Executiva será deduzido aos respetivos valores de remuneração fixa anual atribuível pelo Banco.

Durante o exercício de 2016, o montante de remunerações pagas à Comissão Executiva inclui Euros 158.000 (31 de dezembro de 2015: Euros 103.000) que foram suportados por empresas subsidiárias ou por empresas em cujos órgãos sociais representem interesses do Grupo, sendo que Euros 63.000 são referentes ao ano de 2015.

Relativamente ao exercício de 2016 e de 2015, não foram atribuídas aos membros da Comissão Executiva quaisquer importâncias a título de remuneração variável.

Durante o exercício de 2016, foram pagas indemnizações por cessação de funções a um elemento chave de gestão Euros 483.000 de (2015: Euros 4.729.000 pagos a quatro elementos chave de gestão).

A posição acionista e obrigacionista dos membros dos Órgãos Sociais, elementos chave de gestão e membros próximos da família com estas categorias é a seguinte:

Acionistas / Obrigacionistas	Título	N.º de títulos à data de		Movimento em 2016			Preço Unitário Euros
		31/12/2016	31/12/2015	Aquisições	Alienações	Data	
MEMBROS DE ÓRGÃOS SOCIAIS							
António Vítor Martins Monteiro ⁽ⁱ⁾	Ações BCP	242	18.119				
Carlos José da Silva	Ações BCP	15.544	1.165.812				
Nuno Manuel da Silva Amado	Ações BCP	50.996	3.824.650				
Álvaro Roque de Pinho de Bissaia Barreto	Ações BCP	0	0				
André Magalhães Luiz Gomes	Ações BCP	712	53.451				
André Palma Mira David Nunes	Ações BCP	0	0				
António Henriques Pinho Cardão ⁽ⁱⁱ⁾	Ações BCP	10.304	772.843				
António Luís Guerra Nunes Mexia	Ações BCP	151	11.330				
Cidália Maria Mota Lopes ⁽ⁱⁱⁱ⁾	Ações BCP	136	10.247				
Jaime de Macedo Santos Bastos	Ações BCP	53	4.037				
João Bernardo Bastos Mendes Resende	Ações BCP	0	0				
João Manuel Matos Loureiro	Ações BCP	175	13.180				
José Jacinto Iglésias Soares	Ações BCP	0	1.156.004		1.156.004 ⁽ⁱ⁾	04/mai/16	0,0370
José Miguel Bensliman Schorcht da Silva Pessanha	Ações BCP	278	20.879				
José Rodrigues de Jesus	Ações BCP	0	0				
Maria da Conceição Mota Soares de Oliveira Callé Lucas	Ações BCP	3.667	275.002	23		17/out/16	0,0155
Miguel de Campos Pereira de Bragança	Ações BCP	22.873	1.715.485				
Miguel Maya Dias Pinheiro	Ações BCP	22.588	1.694.099	1		17/out/16	0,0155
Raquel Rute da Costa David Vunge ⁽ⁱⁱⁱ⁾	Ações BCP	0	0				
Rui Manuel da Silva Teixeira ^(iv)	Ações BCP	2.271	170.389				
ELEMENTOS CHAVE DE GESTÃO							
Albino António Carneiro de Andrade	Ações BCP	0	0				
Américo João Pinto Carola ^(v)	Ações BCP	503	37.745				
Ana Isabel dos Santos de Pina Cabral ^(vi)	Ações BCP	2.440	182.953				
Ana Maria Jordão F. Torres Marques Tavares ^(vii)	Ações BCP	9.509	713.055	120		20/out/16	0,0179
André Cardoso Meneses Navarro	Ações BCP	16.743	1.255.739				
António Augusto Amaral de Medeiros	Ações BCP	2.666	200.000				
António Augusto Decrook Gaioso Henriques	Ações BCP	29.036	715.938	1.205.276		12/mai/16	0,0330
				256.522		24/mai/16	0,0310
António Ferreira Pinto Júnior	Ações BCP	1.334	100.000	50		20/out/16	0,0180
António Luís Duarte Bandeira ^(viii)	Ações BCP	8.000	500.008	70.000		04/jul/16	0,0318
				29.992		28/set/16	0,0155
Artur Frederico Silva Luna Pais	Ações BCP	20.047	1.503.611				
Belmira Abreu Cabral	Ações BCP	1.206	90.458				
Carlos Alberto Alves	Ações BCP	6.666	500.002				
Diogo Cordeiro Crespo Cabral Campello	Ações BCP	1.833	137.500				
Dulce Maria Pereira Cardoso Mota Jorge Jacinto	Ações BCP	1.911	143.335				
Filipe Maria de Sousa Ferreira Abecasis	Ações BCP	0	0				
Francisco António Caspa Monteiro	Ações BCP	2.965	222.365				
Gonçalo Nuno Belo de Almeida Pascoal	Ações BCP	3	275				
Henrique Raúl Ferreira Leite Pereira Cernache	Ações BCP	142	10.683				
João Nuno Lima Brás Jorge	Ações BCP	5.653	424.069				
Jorge Filipe Nogueira Freire Cortes Martins	Ações BCP	100	7.518				
Jorge Manuel Machado de Sousa Góis	Ações BCP	0	0				
José Guilherme Potier Raposo Pulido Valente	Ações BCP	28.600	4.080.000		25 800	20/dez/16	1,136979

⁽ⁱ⁾ Doação.

As alíneas indicadas nos quadros anteriores para as categorias "Membros de Órgãos Sociais" e "Elementos chave de gestão" identificam as pessoas que estão associadas à categoria "Membros próximos da família".

Conforme descrito na nota 37, o Banco Comercial Português, S.A procedeu, em outubro de 2016, a um reagrupamento, sem redução do capital social, das ações representativas do seu capital social mediante a aplicação de um quociente de reagrupamento de 1:75, correspondendo a cada 75 ações anteriores ao reagrupamento 1 ação posterior ao mesmo, sendo o reagrupamento aplicável a todas as ações, na mesma proporção.

Acionistas / Obrigacionistas	Título	N.º de títulos à data de		Movimento em 2016			Preço Unitário Euros
		31/12/2016	31/12/2015	Aquisições	Alienações	Data	
José Laurindo Reino da Costa ^(ix)	Ações BCP	12.433	82.500	850.000		26/jun/16	0,0173
Luís Miguel Manso Correia dos Santos	Ações BCP	1.333	100.000				
Maria Manuela Correia Duro Teixeira	Ações BCP	0	0				
Maria Manuela de Araújo Mesquita Reis	Ações BCP	6.666	390.000	10.000		19/jan/16	0,0390
				50.000		20/jan/16	0,0318
				50.000		13/jun/16	0,0206
Maria Montserrat Vendrell Serrano Duarte	Ações BCP	0	0				
Mário António Pinho Gaspar Neves	Ações BCP	1.855	139.000				
	Certificado BCPI S6P 500	0	193		193	16/nov/16	21,71
	Certificado BCPI EurostoX 50	187	187				
	Certificado BCPI DAX 30	55	55				
	Certificado BCP Nikkei	0	11		11	17/nov/16	178,00
Miguel Pedro Lourenço Magalhães Duarte	Ações BCP	15.300	1.020.710	126.790		27/set/16	0,0160
Miguel Filipe Rodrigues Ponte	Ações BCP	221	16.614				
Nelson Luís Vieira Teixeira	Ações BCP	285	21.420				
Nuno Alexandre Ferreira Pereira Alves	Ações BCP	1.800	135.000				
Pedro José Mora de Paiva Beija	Ações BCP	0	0				
Pedro Manuel Macedo Vilas Boas	Ações BCP	0	0				
Pedro Manuel Rendas Duarte Turras	Ações BCP	926	69.412				
Pedro Trigo de Moraes de Albuquerque Reis	Ações BCP	0	0				
Ricardo Potes Valadares	Ações BCP	1.373	102.986				
Robert Gijbert Swalef	Ações BCP	2.999	225.000				
Rosa Maria Ferreira Vaz Santa Barbara	Ações BCP	1.205	90.342				
Rui Fernando da Silva Teixeira	Ações BCP	12.614	946.059				
Rui Manuel Pereira Pedro	Ações BCP	9.333	700.000				
Rui Nelson Moreira de Carvalho Maximino	Ações BCP	0	0				
Rui Pedro da Conceição Coimbra Fernandes	Ações BCP	0	0				
Vânia Alexandra Machado Marques Correia	Ações BCP	0	0				
Teresa Paula Corado Leandro Chaves do Nascimento	Ações BCP	0	0				
Vasco do Carmo Viana Rebelo de Andrade	Ações BCP	0	0				
MEMBROS PRÓXIMOS DA FAMÍLIA							
Alexandre Miguel Martins Ventura ^(x)	Ações BCP	137	0				
Ana Isabel Salgueiro Antunes ^(vi)	Ações BCP	29	2.217				
Ana Margarida Rebelo A.M. Soares Bandeira ^(viii)	Ações BCP	186	14.000				
Eusébio Domingos Vunge ⁽ⁱⁱⁱ⁾	Ações BCP	691	51.859				
	Certificado BCPI DAX 30	100	100				
	Certificado BCPI EurostoX 50	142	142				
Francisco Jordão Torres Marques Tavares ^(vii)	Ações BCP	62	4.586				
Isabel Maria V. Leite P. Martins Monteiro ⁽ⁱ⁾	Ações BCP	195	14.605				
João Paulo Fernandes de Pinho Cardão ⁽ⁱⁱ⁾	Ações BCP	4.546	340.970				
José Manuel de Vasconcelos Mendes Ferreira ^(vi)	Ações BCP	167	12.586				
Luís Miguel Fernandes de Pinho Cardão ⁽ⁱⁱ⁾	Ações BCP	194	14.550				
Maria Avelina V. C. L. J. Teixeira Diniz ^(viii)	Ações BCP	2.434	182.528				
Maria da Graça dos Santos Fernandes de Pinho Cardão ⁽ⁱⁱ⁾	Ações BCP	383	28.833				
Maria Helena Espassandim Catão ^(iv)	Ações BCP	36	2.750				
Maria Raquel Sousa Candeias Reino da Costa ^(ix)	Ações BCP	18	1.420				

As alíneas indicadas nos quadros anteriores para as categorias "Membros de Órgãos Sociais" e "Elementos chave de gestão" identificam as pessoas que estão associadas à categoria "Membros próximos da família".

Conforme descrito na nota 37, o Banco Comercial Português, S.A procedeu, em outubro de 2016, a um reagrupamento, sem redução do capital social, das ações representativas do seu capital social mediante a aplicação de um quociente de reagrupamento de 1:75, correspondendo a cada 75 ações anteriores ao reagrupamento 1 ação posterior ao mesmo, sendo o reagrupamento aplicável a todas as ações, na mesma proporção.

c) Saldos e transações com subsidiárias e associadas, detalhadas na nota 53

À data de 31 de dezembro de 2016, os créditos detidos pelo Banco sobre empresas subsidiárias e associadas do Grupo BCP são analisados como segue:

(Milhares de Euros)

	Disponibilidades em outras ICs	Aplicações em ICs	Crédito a Clientes	Ativos Financ. detidos para negociação	Ativos Financ. disponíveis para venda	Ativos não correntes detidos para venda	Outros ativos	Total
Banco ActivoBank, S.A.	-	-	-	-	-	-	5	5
Banco de Investimento Imobiliário, S.A.	-	934.137	-	17.220	-	-	17.715	969.072
Banco Millennium Atlântico, S.A.	980	237.536	-	43	-	-	-	238.559
BCP Finance Bank Ltd	-	-	-	-	52.426	-	-	52.426
BCP Investment, B.V.	-	-	58.413	-	-	-	-	58.413
Bichorro – Empreendimentos Turísticos e Imobiliários S.A.	-	-	-	-	-	9.495	-	9.495
BIM – Banco Internacional de Moçambique, S.A.R.L.	187	-	-	-	-	-	3.975	4.162
DP Invest – Fundo Especial de Investimento Imobiliário Fechado	-	-	-	-	-	-	1	1
Finalgarve – Sociedade de Promoção Imobiliária Turística, S.A.	-	-	-	-	-	19.731	-	19.731
Fiparso – Sociedade Imobiliária Lda.	-	-	-	-	-	2.086	-	2.086
Fundial – Fundo Especial de Investimento Imobiliário Fechado	-	-	-	-	-	-	1	1
Fundipar – Fundo Especial de Investimento Imobiliário Fechado	-	-	-	-	-	-	3	3
Fundo de Investimento Imobiliário Fechado Gestimo	-	-	-	-	-	-	1	1
Fundo de Investimento Imobiliário Imorenda	-	-	-	-	-	-	588	588
Fundo de Investimento Imobiliário Imosotto Acumulação	-	-	-	-	-	-	217	217
Fundo Especial de Investimento Imobiliário Fechado Intercapital	-	-	-	-	-	-	1	1
Fundo Especial de Investimento Imobiliário Fechado Sand Capital	-	-	-	-	-	-	1	1
Fundo Especial de Investimento Imobiliário Fechado Stone Capital	-	-	-	-	-	-	1	1
Fundo Especial de Investimento Imobiliário Oceânico II	-	-	-	-	-	-	4	4
Funsita – Fundo Especial de Investimento Imobiliário Fechado	-	-	-	-	-	-	1	1
Grand Urban Investment Fund – Fundo Especial de Investimento Imobiliário Fechado	-	-	-	-	-	-	2	2
Grupo Bank Millennium (Polónia)	207	-	-	12	-	-	-	219
Imábida – Imobiliária da Arrábida, S.A.	-	-	-	-	-	38.477	-	38.477
Imoport – Fundo de Investimento Imobiliário Fechado	-	-	-	-	-	-	2	2
Interfundos Gestão de Fundos de Investimento Imobiliários, S.A.	-	-	-	-	-	-	35	35

(continua)

(continuação)

(Milhares de Euros)

	Disponibilidades em outras ICs	Aplicações em ICs	Crédito a Clientes	Ativos Financ. detidos para negociação	Ativos Financ. disponíveis para venda	Ativos não correntes detidos para venda	Outros ativos	Total
Irgossai – Urbanização e construção, S.A.	-	-	-	-	-	92.368	-	92.368
Magellan Mortgages No. 2 PLC	-	-	-	-	18.504	-	-	18.504
Magellan Mortgages No. 3 PLC	-	-	-	5.983	116.771	-	-	122.754
Millenniumbcp Ageas Grupo Segurador, S.G.P.S., S.A. (Grupo)	-	-	5.649	73.468	-	-	12.617	91.734
Millennium bcp Bank & Trust	-	-	-	3.856	-	-	-	3.856
Millennium bcp – Prestação de Serviços, A.C.E.	-	-	-	-	-	-	18.901	18.901
Millennium bcp Imobiliária, S.A.	-	-	-	-	-	-	57.195	57.195
Millennium bcp Participações, S.G.P.S., Sociedade Unipessoal, Lda.	-	-	-	599	-	-	305.583	306.182
Millennium Fundo de Capitalização – Fundo de Capital de Risco	-	-	-	-	-	-	9	9
MR – Fundo Especial de Investimento Imobiliário Fechado	-	-	15	-	-	-	16	31
Mundotêxtil - Indústrias Têxteis, S.A.	-	-	6.326	-	-	-	-	6.326
MULTI 24 - Sociedade Imobiliária, S.A.	-	-	9.824	-	-	-	-	9.824
Multiusos Oriente – Fundo Especial de Investimento Imobiliário Fechado	-	-	1.074	-	-	-	3	1.077
Nanium, S.A.	-	-	18.866	-	-	-	13.621	32.487
Propaço – Sociedade Imobiliária de Paço D'Arcos, Lda.	-	-	-	-	-	-	13.535	13.535
Setelote – Aldeamentos Turísticos, S.A.	-	-	-	-	-	13.000	-	13.000
UNICRE – Instituição Financeira de Crédito, S.A.	-	10.571	14	-	-	-	-	10.585
Webspectator Corporation	-	-	-	-	-	18.272	-	18.272
	1.374	1.182.244	100.181	101.181	187.701	193.429	444.033	2.210.143

À data de 31 de dezembro de 2016, os débitos do Banco sobre empresas subsidiárias e associadas do Grupo BCP são analisados como segue:

(Milhares de Euros)

	Recursos de ICs	Recursos de Clientes	Títulos de dívida emitidos	Passivos Financ. detidos p / negociação	Passivos Subordinados	Outros passivos	Total
Adelphi Gere, Investimentos Imobiliários, S.A.	-	218	-	-	-	-	218
Banco ActivoBank, S.A.	432.369	-	-	-	-	10.544	442.913
Banco de Investimento Imobiliário, S.A.	167.799	-	-	45.877	28.768	10.085	252.529
Banco Millennium Atlântico, S.A.	85.755	-	-	-	-	-	85.755
Banque BCP (Luxembourg), S.A.	483	-	-	-	-	-	483
Banque BCP, S.A.S.	107.978	-	-	-	-	-	107.978
Banque Privée BCP (Suisse) S.A.	12.172	-	-	-	-	-	12.172
BCP África, S.G.P.S., Lda.	-	42.132	-	-	-	-	42.132
BCP Capital – Sociedade de Capital de Risco, S.A.	-	11.355	-	-	-	-	11.355
BCP Finance Bank Ltd	230.954	-	-	1.540	-	-	232.494
BCP Finance Company, Ltd	-	105.958	-	-	69.946	-	175.904
BCP Holdings (USA), Inc.	-	41.013	-	-	-	-	41.013

(continua)

(continuação)

(Milhares de Euros)

	Recursos de ICs	Recursos de Clientes	Títulos de dívida emitidos	Passivos Financ. detidos p / negociação	Passivos Subordinados	Outros passivos	Total
BCP International, B.V.	-	115.782	-	-	-	-	115.782
BCP Investment, B.V.	-	193.550	-	-	-	-	193.550
BIM – Banco Internacional de Moçambique, S.A.R.L.	5.847	-	-	-	-	-	5.847
DP Invest – Fundo Especial de Investimento Imobiliário Fechado	-	203	-	-	-	-	203
Enerparcela – Empreendimentos Imobiliários, S.A.	-	1.552	-	-	-	-	1.552
Fundial – Fundo Especial de Investimento Imobiliário Fechado	-	220	-	-	-	-	220
Fundipar – Fundo Especial de Investimento Imobiliário Fechado	-	186	-	-	-	-	186
Fundo de Investimento Imobiliário Fechado Gestimo	-	763	-	-	-	-	763
Fundo de Investimento Imobiliário Gestão Imobiliária	-	1.259	-	-	-	-	1.259
Fundo de Investimento Imobiliário Imorenda	-	10.256	-	-	-	-	10.256
Fundo de Investimento Imobiliário Imosotto Acumulação	-	8.585	-	-	-	-	8.585
Fundo Especial de Investimento Imobiliário Fechado Intercapital	-	150	-	-	-	-	150
Fundo Especial de Investimento Imobiliário Fechado Sand Capital	-	234	-	-	-	-	234
Fundo Especial de Investimento Imobiliário Fechado Stone Capital	-	233	-	-	-	-	233
Fundo Especial de Investimento Imobiliário Oceânico II	-	1.432	-	-	-	-	1.432
Funsita - Fundo Especial de Investimento Imobiliário Fechado	-	1.866	-	-	-	-	1.866
Grand Urban Investment Fund - Fundo Especial de Investimento Imobiliário Fechado	-	280	-	-	-	-	280
Grupo Bank Millennium (Polónia)	141	-	-	-	-	-	141
Imábida – Imobiliária da Arrábida, S.A.	-	82	-	-	-	-	82
Imoport – Fundo de Investimento Imobiliário Fechado	-	3.088	-	-	-	-	3.088
Interfundos Gestão de Fundos de Investimento Imobiliários, S.A.	-	4.805	-	-	-	-	4.805
Irgossai – Urbanização e construção, S.A.	-	469	-	-	-	-	469
M Inovação – Fundo de Capital de Risco BCP Capital	-	108	-	-	-	-	108
Millenniumbcp Ageas Grupo Segurador, S.G.P.S., S.A. (Grupo)	-	468.968	956.479	66.946	475.222	13	1.967.628
Millennium bcp – Prestação de Serviços, A.C.E.	-	4.321	-	-	-	(2.331)	1.990
Millennium bcp Bank & Trust	102.515	-	-	-	-	-	102.515
Millennium bcp Imobiliária, S.A.	-	797	-	-	-	-	797
Millennium bcp Participações, S.G.P.S., Sociedade Unipessoal, Lda.	-	74.349	-	-	-	-	74.349
Millennium bcp Teleserviços – Serviços de Comércio Electrónico, S.A.	-	332	-	-	-	-	332
Millennium Fundo de Capitalização - Fundo de Capital de Risco	-	83.581	-	-	-	-	83.581
Mundotêxtil – Indústrias Têxteis, S.A.	-	1.718	-	-	-	-	1.718
MULTI 24 – Sociedade Imobiliária, S.A.	-	79	-	-	-	-	79
Nanium, S.A.	-	7.900	-	-	-	-	7.900
Propaço – Sociedade Imobiliária de Paço D'Arcos, Lda.	-	95	-	-	-	-	95
Sadamora – Investimentos Imobiliários, S.A.	-	322	-	-	-	-	322
S&P Reinsurance Limited	-	2.468	-	-	-	-	2.468
Servitrust – Trust Management Services S.A.	-	618	-	-	-	-	618
SIBS, S.G.P.S., S.A.	-	7.348	-	-	-	-	7.348
Sicit – Sociedade de Investimentos e Consultoria em Infra-Estruturas de Transportes, S.A.	-	1.753	-	-	-	-	1.753
UNICRE – Instituição Financeira de Crédito, S.A.	132	-	-	-	-	-	132
	1.146.145	1.200.428	956.479	114.363	573.936	18.311	4.009.662

A 31 de dezembro de 2016, a empresa associada Millennium bcp Ageas Grupo Segurador, S.G.P.S., S.A. detém 8.694.500 ações do BCP, no valor total de Euros 9.312.000.

À data de 31 de dezembro de 2016, os proventos do Banco sobre empresas subsidiárias e associadas do Grupo BCP são analisados como segue:

(Milhares de Euros)

	Juros e Proventos equiparados	Comissões Proventos	Outros proventos de exploração	Lucros em operações financeiras	Total
ACT-C-Indústria de Cortiças, S.A.	1	-	-	-	1
Banco ActivoBank, S.A.	-	-	139	-	139
Banco de Investimento Imobiliário, S.A.	2.575	88	-	31.304	33.967
Banco Millennium Atlântico, S.A.	6.474	192	-	-	6.666
Banque BCP, S.A.S.	-	2	-	-	2
Banque BCP (Luxembourg), S.A.	-	3	-	-	3
Banque Privée BCP (Suisse) S.A.	-	923	129	-	1.052
BCP Finance Bank Ltd	359	-	-	513	872
BCP Investment, B.V.	2.722	-	-	-	2.722
BIM – Banco Internacional de Moçambique, S.A.R.L.	1	46	9.382	-	9.429
DP Invest – Fundo Especial de Investimento Imobiliário Fechado	-	7	-	-	7
Fundial – Fundo Especial de Investimento Imobiliário Fechado	-	8	-	-	8
Fundipar – Fundo Especial de Investimento Imobiliário Fechado	-	37	-	-	37
Fundo de Investimento Imobiliário Fechado Gestimo	-	24	-	-	24
Fundo de Investimento Imobiliário Gestão Imobiliária	-	2	-	-	2
Fundo de Investimento Imobiliário Imorenda	-	172	-	-	172
Fundo de Investimento Imobiliário Imosotto Acumulação	-	228	-	-	228
Fundo Especial de Investimento Imobiliário Fechado Intercapital	-	6	-	-	6
Interfundos Gestão de Fundos de Investimento Imobiliários, S.A.	-	305	121	-	426
Fundo Especial de Investimento Imobiliário Fechado Sand Capital	-	6	-	-	6
Fundo Especial de Investimento Imobiliário Fechado Stone Capital	-	6	-	-	6
Fundo Especial de Investimento Imobiliário Oceânico II	-	46	-	-	46
Funsita – Fundo Especial de Investimento Imobiliário Fechado	-	16	-	-	16
Grand Urban Investment Fund – Fundo Especial de Investimento Imobiliário Fechado	-	22	-	-	22
Grupo Bank Millennium (Polónia)	13	165	-	-	178
Imoport – Fundo de Investimento Imobiliário Fechado	-	24	-	-	24
Magellan Mortgages No. 2 PLC	1.212	155	-	-	1.367
Magellan Mortgages No. 3 PLC	4.214	523	-	-	4.737
Millennium bcp Bank & Trust	-	-	-	1.908	1.908
Millenniumbcp Ageas Grupo Segurador, S.G.P.S., S.A. (Grupo)	167	52.222	235	-	52.624
Millennium bcp Imobiliária, S.A.	-	20	-	-	20
Millennium bcp – Prestação de Serviços, A.C.E.	-	105	5.900	-	6.005
Millennium Fundo de Capitalização - Fundo de Capital de Risco	-	16	-	-	16
MULTI 24 – Sociedade Imobiliária, S.A.	32	-	-	-	32
Multisus Oriente – Fundo Especial de Investimento Imobiliário Fechado	1	43	-	-	44
Nanium, S.A.	302	138	-	-	440
Sadamora – Investimentos Imobiliários, S.A.	-	13	-	-	13
SIBS, S.G.P.S., S.A.	-	6	-	-	6
UNICRE – Instituição Financeira de Crédito, S.A.	226	1.095	-	-	1.321
	18.299	56.664	15.906	33.725	124.594

À data de 31 de dezembro de 2016, os custos do Banco sobre empresas subsidiárias e associadas do Grupo BCP são analisados como segue:

(Milhares de Euros)

	Juros e Custos equiparados	Comissões custo	Outros custos de exploração	Fornecimentos e serviços de terceiros	Prejuízos em operações financeiras	Total
Banco ActivoBank, S.A.	629	14.474	-	(27)	-	15.076
Banco de Investimento Imobiliário, S.A.	476	2.597	-	-	14.475	17.548
Banco Millennium Atlântico, S.A.	196	-	-	-	-	196
Banque BCP, S.A.S.	7.894	-	-	-	-	7.894
BCP África, S.G.P.S., Lda.	18	-	-	-	-	18
BCP Capital - Sociedade de Capital de Risco, S.A.	190	-	-	(38)	-	152
BCP Finance Bank Ltd	14.052	-	-	-	1.026	15.078
BCP Finance Company, Ltd	1.597	-	-	-	-	1.597
BCP International, B.V.	24	-	-	-	-	24
BCP Investment, B.V.	29	-	-	-	-	29
BIM – Banco Internacional de Moçambique, S.A.R.L.	20	5	-	-	-	25
Bitapart, B.V.	4	-	-	-	-	4
Fundo de Investimento Imobiliário Fechado Gestimo	5	-	-	-	-	5
Fundo de Investimento Imobiliário Gestão Imobiliária	1	-	-	-	-	1
Fundo de Investimento Imobiliário Imorenda	7	-	-	7.056	-	7.063
Fundo de Investimento Imobiliário Imosotto Acumulação	6	-	-	1.910	-	1.916
Fundo Especial de Investimento Imobiliário Fechado Intercapital	1	-	-	-	-	1
Fundo Especial de Investimento Imobiliário Fechado Sand Capital	1	-	-	-	-	1
Fundo Especial de Investimento Imobiliário Fechado Stone Capital	1	-	-	-	-	1
Fundo Especial de Investimento Imobiliário Oceânico II	1	-	-	-	-	1
Funsita – Fundo Especial de Investimento Imobiliário Fechado	10	-	-	-	-	10
Grupo Bank Millennium (Polónia)	(2)	30	-	-	-	28
Imoport – Fundo de Investimento Imobiliário Fechado	17	-	-	-	-	17
Interfundos Gestão de Fundos de Investimento Imobiliários, S.A.	5	-	-	-	-	5
Millennium bcp Bank & Trust	699	-	-	-	1.389	2.088
Millenniumbcp Ageas Grupo Segurador, S.G.P.S., S.A. (Grupo)	55.913	4	-	176	-	56.093
Millennium bcp – Prestação de Serviços, A.C.E.	-	-	4	21.507	-	21.511
Millennium bcp Imobiliária, S.A.	-	-	-	36	-	36
Millennium bcp Teleserviços – Serviços de Comércio Electrónico, S.A.	-	-	-	15	-	15
Millennium Fundo de Capitalização – Fundo de Capital de Risco	277	-	-	-	-	277
MULTI 24 – Sociedade Imobiliária, S.A.	-	-	3	-	-	3
Nanium, S.A.	-	1	-	-	-	1
SIBS, S.G.P.S., S.A.	11	-	-	-	-	11
Sicit – Sociedade de Investimentos e Consultoria em Infra-Estruturas de Transportes, S.A.	4	-	-	-	-	4
UNICRE – Instituição Financeira de Crédito, S.A.	2	1	-	-	-	3
	82.088	17.112	7	30.635	16.890	146.732

À data de 31 de dezembro de 2016, as garantias prestadas e linhas de crédito revogáveis do Banco sobre empresas subsidiárias e associadas do Grupo BCP são analisadas como segue:

(Milhares de Euros)

	Garantias Prestadas	Linhas de crédito revogáveis	Total
Banco de Investimento Imobiliário, S.A.	79	59.433	59.512
Banco Millennium Atlântico, S.A.	768	-	768
Banque Privée BCP (Suisse) S.A.	500	200.000	200.500
BCP Finance Bank Ltd	223.850	-	223.850
BCP Finance Company, Ltd	59.910	-	59.910
Bichorro – Empreendimentos Turísticos e Imobiliários S.A.	-	274	274
BIM – Banco Internacional de Moçambique, S.A.R.L.	897	-	897
Finalgarve – Sociedade de Promoção Imobiliária Turística, S.A.	-	270	270
Grupo Bank Millennium (Polónia)	338	-	338
Millenniumbcp Ageas Grupo Segurador, S.G.P.S., S.A. (Grupo)	85	-	85
Multisus Oriente – Fundo Especial de Investimento Imobiliário Fechado	-	676	676
Mundotêxtil – Indústrias Têxteis, S.A.	-	530	530
Nanium, S.A.	-	49	49
SIBS, S.G.P.S., S.A.	-	280	280
Sicit – Sociedade de Investimentos e Consultoria em Infra-Estruturas de Transportes, S.A.	-	17	17
UNICRE – Instituição Financeira de Crédito, S.A.	-	9.528	9.528
	286.427	271.057	557.484

À data de 31 de dezembro de 2015, os créditos detidos pelo Banco sobre empresas subsidiárias e associadas do Grupo BCP são analisados como segue:

(Milhares de Euros)

	Disponibilidades em outras ICs	Aplicações em ICs	Crédito a Clientes	Ativos Financ. detidos para negociação	Ativos Financ. disponíveis para venda	Ativos não correntes detidos para venda	Outros ativos	Total
ACT-C-Indústria de Cortiças, S.A.	-	-	11	-	-	-	-	11
Banco ActivoBank, S.A.	-	-	-	-	-	-	20	20
Banco de Investimento Imobiliário, S.A.	-	85.100	-	132	-	-	1.015	86.247
Banco Millennium Angola, S.A.	-	123.920	-	-	-	-	8.073	131.993
BCP Finance Bank Ltd	-	-	-	502	47.714	-	-	48.216
BCP Investment, B.V.	-	-	58.398	-	-	-	-	58.398
BIM – Banco Internacional de Moçambique, S.A.R.L.	195	-	-	-	-	-	9.881	10.076
DP Invest – Fundo Especial de Investimento Imobiliário Fechado	-	-	-	-	-	-	1	1
Fundial – Fundo Especial de Investimento Imobiliário Fechado	-	-	-	-	-	-	1	1
Fundipar – Fundo Especial de Investimento Imobiliário Fechado	-	-	-	-	-	-	3	3
Fundo de Investimento Imobiliário Fechado Gestimo	-	-	-	-	-	-	2	2
Fundo de Investimento Imobiliário Imorenda	-	-	-	-	-	-	612	612
Fundo de Investimento Imobiliário Imosotto Acumulação	-	-	-	-	-	-	217	217
Fundo Especial de Investimento Imobiliário Fechado Intercapital	-	-	-	-	-	-	1	1
Fundo Especial de Investimento Imobiliário Fechado Sand Capital	-	-	-	-	-	-	1	1
Fundo Especial de Investimento Imobiliário Fechado Stone Capital	-	-	-	-	-	-	1	1
Fundo Especial de Investimento Imobiliário Oceânico II	-	-	-	-	-	-	4	4
Funsita – Fundo Especial de Investimento Imobiliário Fechado	-	-	-	-	-	-	2	2
Grand Urban Investment Fund – Fundo Especial de Investimento Imobiliário Fechado	-	-	-	-	-	-	2	2
Grupo Bank Millennium (Polónia)	241	16.928	-	-	-	-	-	17.169
Imábida – Imobiliária da Arrábida, S.A.	-	-	-	-	-	38.477	-	38.477
Imoport – Fundo de Investimento Imobiliário Fechado	-	-	-	-	-	-	2	2
Interfundos Gestão de Fundos de Investimento Imobiliários, S.A.	-	-	-	-	-	-	53	53
Irgossai – Urbanização e construção, S.A.	-	-	-	-	-	92.367	-	92.367
Magellan Mortgages No. 2 PLC	-	-	-	-	20.564	-	-	20.564
Magellan Mortgages No. 3 PLC	-	-	-	6.288	109.744	-	-	116.032
Millennium bcp – Prestação de Serviços, A.C.E.	-	-	-	-	-	-	19.399	19.399
Millennium bcp Bank & Trust	-	-	-	5.177	-	-	-	5.177
Millennium bcp Imobiliária, S.A.	-	-	-	-	-	-	54.195	54.195
Millennium bcp Participações, S.G.P.S., Sociedade Unipessoal, Lda.	-	-	-	-	-	-	134.225	134.225
Millennium Fundo de Capitalização – Fundo de Capital de Risco	-	-	-	-	-	-	6	6
Millenniumbcp Ageas Grupo Segurador, S.G.P.S., S.A. (Grupo)	-	-	-	57.593	-	-	12.943	70.536
Multiusos Oriente – Fundo Especial de Investimento Imobiliário Fechado	-	-	-	-	-	-	4	4
Nanium, S.A.	-	-	22.967	-	-	-	13.621	36.588
Propaço – Sociedade Imobiliária de Paço D'Arcos, Lda.	-	-	-	-	-	-	16.128	16.128
QPR Investimentos, S.A.	-	-	-	-	-	30.855	-	30.855
Unicre – Instituição Financeira de Crédito, S.A.	-	717	-	-	-	-	-	717
	436	226.665	81.376	69.692	178.022	161.699	270.412	988.302

À data de 31 de dezembro de 2016, os débitos do Banco sobre empresas subsidiárias e associadas do Grupo BCP são analisados como segue:

(Milhares de Euros)

	Recursos de ICs	Recursos de Clientes	Títulos de dívida emitidos	Passivos Financ. detidos p/ negociação	Passivos Subordinados	Outros passivos	Total
ACT-C-Indústria de Cortiças, S.A.	-	1	-	-	-	-	1
Banco ActivoBank, S.A.	677.063	-	-	-	-	9.581	686.644
Banco de Investimento Imobiliário, S.A.	194.683	-	-	15	28.784	11.234	234.716
Banco Millennium Angola, S.A.	35.872	-	-	-	-	-	35.872
Banque BCP (Luxembourg), S.A.	179	-	-	-	-	-	179
Banque BCP, S.A.S.	101.739	-	-	-	-	-	101.739
Banque Privée BCP (Suisse) S.A.	13.773	-	-	-	-	-	13.773
BCP África, S.G.P.S., Lda.	-	32.552	-	-	-	-	32.552
BCP Capital – Sociedade de Capital de Risco, S.A.	-	11.233	-	-	-	-	11.233
BCP Finance Bank Ltd	478.216	-	-	1.436	71.274	-	550.926
BCP Finance Company, Ltd	-	105.987	-	-	68.349	-	174.336
BCP Holdings (USA), Inc.	-	25.008	-	-	-	-	25.008
BCP International, B.V.	-	248.499	-	-	-	-	248.499
BCP Investment, B.V.	-	195.365	-	-	-	-	195.365
BIM – Banco Internacional de Moçambique, S.A.R.L.	18.057	-	-	-	-	11	18.068
Bitapart, B.V.	-	7.897	-	-	-	-	7.897
DP Invest – Fundo Especial de Investimento Imobiliário Fechado	-	290	-	-	-	-	290
Fundial – Fundo Especial de Investimento Imobiliário Fechado	-	347	-	-	-	-	347
Fundipar – Fundo Especial de Investimento Imobiliário Fechado	-	77	-	-	-	-	77
Fundo de Investimento Imobiliário Fechado Gestimo	-	491	-	-	-	-	491
Fundo de Investimento Imobiliário Gestão Imobiliária	-	600	-	-	-	-	600
Fundo de Investimento Imobiliário Imorenda	-	1.114	-	-	-	-	1.114
Fundo de Investimento Imobiliário Imosotto Acumulação	-	5.787	-	-	-	-	5.787
Fundo Especial de Investimento Imobiliário Fechado Intercapital	-	226	-	-	-	-	226
Fundo Especial de Investimento Imobiliário Fechado Sand Capital	-	363	-	-	-	-	363
Fundo Especial de Investimento Imobiliário Fechado Stone Capital	-	362	-	-	-	-	362
Fundo Especial de Investimento Imobiliário Oceânico II	-	677	-	-	-	-	677
Funsita – Fundo Especial de Investimento Imobiliário Fechado	-	4.150	-	-	-	-	4.150
Grand Urban Investment Fund – Fundo Especial de Investimento Imobiliário Fechado	-	278	-	-	-	-	278
Grupo Bank Millennium (Polónia)	572	-	-	-	-	-	572
Imábida – Imobiliária da Arrábida, S.A.	-	51	-	-	-	-	51
Imoport – Fundo de Investimento Imobiliário Fechado	-	10.207	-	-	-	-	10.207
Interfundos Gestão de Fundos de Investimento Imobiliários, S.A.	-	4.598	-	-	-	-	4.598
Irgossai – Urbanização e construção, S.A.	-	510	-	-	-	-	510
M Inovação – Fundo de Capital de Risco BCP Capital	-	115	-	-	-	-	115
Millennium bcp – Prestação de Serviços, A.C.E.	-	4.202	-	-	-	2.806	7.008
Millennium bcp Bank & Trust	23.002	-	-	-	-	-	23.002
Millennium bcp Imobiliária, S.A.	-	1.228	-	-	-	-	1.228
Millennium bcp Participações, S.G.P.S., Sociedade Unipessoal, Lda.	-	249.803	-	-	-	-	249.803
Millennium bcp Teleserviços – Serviços de Comércio Eletrónico, S.A.	-	101	-	-	-	-	101
Millennium Fundo de Capitalização – Fundo de Capital de Risco	-	54.315	-	-	-	-	54.315
Millenniumbcp Ageas Grupo Segurador, S.G.P.S., S.A. (Grupo)	-	548.536	1.608.993	107.656	478.903	2	2.744.090
Multisus Oriente – Fundo Especial de Investimento Imobiliário Fechado	-	22.293	-	-	-	-	22.293
Nanium, S.A.	-	6.269	-	-	-	-	6.269
QPR Investimentos, S.A.	-	3.292	-	-	-	-	3.292
S&P Reinsurance Limited	-	2.564	-	-	-	-	2.564
Servitrust – Trust Management Services S.A.	-	628	-	-	-	-	628
SIBS, S.G.P.S., S.A.	-	6.811	-	-	-	-	6.811
Sicit – Sociedade de Investimentos e Consultoria em Infra-Estruturas de Transportes, S.A.	-	2.657	-	-	-	-	2.657
Unicre – Instituição Financeira de Crédito, S.A.	7.724	-	-	-	-	-	7.724
	1.550.880	1.559.484	1.608.993	109.107	647.310	23.634	5.499.408

A 31 de dezembro de 2015, a empresa associada Millenniumbcp Ageas Grupo Segurador, S.G.P.S., S.A. detém 652.087.518 ações do Banco, no valor total de Euros 31.822.000.

À data de 31 de dezembro de 2015, os proveitos do Banco sobre empresas subsidiárias e associadas do Grupo BCP são analisados como segue:

(Milhares de Euros)

	Juros e Proveitos equiparados	Comissões proveitos	Outros proveitos de exploração	Lucros em operações financeiras	Total
Banco ActivoBank, S.A.	74	-	286	-	360
Banco de Investimento Imobiliário, S.A.	1.562	1.672	-	13.893	17.127
Banco Millennium Angola, S.A.	2.943	295	715	-	3.953
Banque BCP (Luxembourg), S.A.	-	2	-	-	2
Banque BCP, S.A.S.	-	3	-	-	3
Banque Privée BCP (Suisse) S.A.	-	1.042	117	-	1.159
BCP Capital – Sociedade de Capital de Risco, S.A.	-	6	221	-	227
BCP Finance Bank Ltd	304	-	-	1.500	1.804
BCP Investment, B.V.	2.715	-	-	-	2.715
BIM – Banco Internacional de Moçambique, S.A.R.L.	-	49	10.890	-	10.939
DP Invest – Fundo Especial de Investimento Imobiliário Fechado	-	6	-	-	6
Fundial – Fundo Especial de Investimento Imobiliário Fechado	-	9	-	-	9
Fundipar – Fundo Especial de Investimento Imobiliário Fechado	67	22	-	-	89
Fundo de Investimento Imobiliário Fechado Gestimo	8	29	-	-	37
Fundo de Investimento Imobiliário Gestão Imobiliária	-	2	-	-	2
Fundo de Investimento Imobiliário Imorenda	-	201	-	-	201
Fundo de Investimento Imobiliário Imosotto Acumulação	-	225	-	-	225
Fundo Especial de Investimento Imobiliário Fechado Intercapital	-	6	-	-	6
Interfundos Gestão de Fundos de Investimento Imobiliários, S.A.	-	307	131	-	438
Fundo Especial de Investimento Imobiliário Fechado Sand Capital	41	6	-	-	47
Fundo Especial de Investimento Imobiliário Fechado Stone Capital	41	6	-	-	47
Fundo Especial de Investimento Imobiliário Oceânico II	-	47	-	-	47
Funçita – Fundo Especial de Investimento Imobiliário Fechado	-	19	-	-	19
Grand Urban Investment Fund – Fundo Especial de Investimento Imobiliário Fechado	-	22	-	-	22
Grupo Bank Millennium (Polónia)	22	222	-	-	244
Imoport – Fundo de Investimento Imobiliário Fechado	-	30	-	-	30
Irgossai – Urbanização e construção, S.A.	11.141	-	-	-	11.141
Luanda Waterfront Corporation	-	(27)	-	-	(27)
M Inovação – Fundo de Capital de Risco BCP Capital	-	1	-	-	1
Magellan Mortgages No. 2 PLC	272	168	-	-	440
Magellan Mortgages No. 3 PLC	2.941	561	-	-	3.502
Millennium bcp Bank & Trust	1	-	-	988	989
Millennium bcp Imobiliária, S.A.	38	19	-	-	57
Millennium bcp Participações, S.G.P.S., Sociedade Unipessoal, Lda.	1	-	-	-	1
Millennium bcp – Prestação de Serviços, A.C.E.	-	92	6.597	-	6.689
Millennium Fundo de Capitalização – Fundo de Capital de Risco	-	10	-	-	10
Millenniumbcp Ageas Grupo Segurador, S.G.P.S., S.A. (Grupo)	20	53.275	366	-	53.661
Multusos Oriente – Fundo Especial de Investimento Imobiliário Fechado	-	52	-	-	52
Nanium, S.A.	135	137	-	-	272
SIBS, S.G.P.S., S.A.	-	5	-	-	5
Unicre – Instituição Financeira de Crédito, S.A.	219	1.685	-	-	1.904
	22.545	60.206	19.323	16.381	118.455

À data de 31 de dezembro de 2015, os custos do Banco com empresas subsidiárias e associadas do Grupo BCP são analisados como segue:

(Milhares de Euros)

	Juros e Custos equiparados	Comissões custo	Outros custos de exploração	Fornecimentos e serviços de terceiros	Prejuízos em operações financeiras	Total
Banco ActivoBank, S.A.	1.350	13.668	-	(27)	-	14.991
Banco de Investimento Imobiliário, S.A.	448	1.925	-	-	13.979	16.352
Banco Millennium Angola, S.A.	9	4	-	-	-	13
Banque BCP, S.A.S.	10.217	-	-	-	-	10.217
BCP África, S.G.P.S., Lda.	70	-	-	-	-	70
BCP Capital – Sociedade de Capital de Risco, S.A.	185	-	-	(41)	-	144
BCP Finance Bank Ltd	15.215	-	-	-	975	16.190
BCP Finance Company, Ltd	5.677	-	-	-	-	5.677
BCP Holdings (USA), Inc.	57	-	-	-	-	57
BCP International, B.V.	19	-	-	-	-	19
BCP Investment, B.V.	752	-	-	-	-	752
BIM – Banco Internacional de Moçambique, S.A.R.L.	7	3	-	-	-	10
Bitalpart, B.V.	31	-	-	-	-	31
DP Invest – Fundo Especial de Investimento Imobiliário Fechado	4	-	-	-	-	4
Fundo de Investimento Imobiliário Fechado Gestimo	1	-	-	-	-	1
Fundo de Investimento Imobiliário Gestão Imobiliária	2	-	-	-	-	2
Fundo de Investimento Imobiliário Imorenda	29	-	-	7.612	-	7.641
Fundo de Investimento Imobiliário Imosotto Acumulação	18	-	-	1.995	-	2.013
Fundo Especial de Investimento Imobiliário Fechado Intercapital	1	-	-	-	-	1
Fundo Especial de Investimento Imobiliário Fechado Sand Capital	1	-	-	-	-	1
Fundo Especial de Investimento Imobiliário Fechado Stone Capital	1	-	-	-	-	1
Fundo Especial de Investimento Imobiliário Oceânico II	4	-	-	-	-	4
Funsita – Fundo Especial de Investimento Imobiliário Fechado	2	-	-	-	-	2
Grupo Bank Millennium (Polónia)	4	48	-	-	-	52
Imoport – Fundo de Investimento Imobiliário Fechado	6	-	-	-	-	6
Interfundos Gestão de Fundos de Investimento Imobiliários, S.A.	16	-	-	-	-	16
Millennium bcp – Prestação de Serviços, A.C.E.	-	-	19	22.373	-	22.392
Millennium bcp Bank & Trust	120	-	-	-	719	839
Millennium bcp Imobiliária, S.A.	-	-	-	36	-	36
Millennium bcp Participações, S.G.P.S., Sociedade Unipessoal, Lda.	1.104	-	-	-	-	1.104
Millennium bcp Teleserviços – Serviços de Comércio Electrónico, S.A.	-	-	-	16	-	16
Millennium Fundo de Capitalização – Fundo de Capital de Risco	218	-	-	-	-	218
Millenniumbcp Ageas Grupo Segurador, S.G.P.S., S.A. (Grupo)	63.993	-	-	82	-	64.075
Multiusos Oriente – Fundo Especial de Investimento Imobiliário Fechado	14	-	-	-	-	14
Nanium, S.A.	1	-	-	-	-	1
SIBS, S.G.P.S., S.A.	4	-	-	-	-	4
Sicit – Sociedade de Investimentos e Consultoria em Infra-Estruturas de Transportes, S.A.	9	-	-	-	-	9
Unicre – Instituição Financeira de Crédito, S.A.	-	1	-	-	-	1
	99.589	15.649	19	32.046	15.673	162.976

À data de 31 de dezembro de 2015, as contas extrapatrimoniais do Banco com empresas subsidiárias e associadas do Grupo BCP, incluídas nas rubricas de Garantias Prestadas e Linhas de crédito revogáveis, são analisados como segue:

(Milhares de Euros)

	Garantias Prestadas	Linhas de crédito revogáveis	Total
Banco de Investimento Imobiliário, S.A.	89	255.882	255.971
Banco Millennium Angola, S.A.	1.203	-	1.203
Banque Privée BCP (Suisse) S.A.	-	200.000	200.000
BCP Finance Bank Ltd	301.765	-	301.765
BCP Finance Company, Ltd	59.910	-	59.910
BIM – Banco Internacional de Moçambique, S.A.R.L.	1.151	-	1.151
Fundo de Investimento Imobiliário Imorenda	-	1.513	1.513
Fundo de Investimento Imobiliário Imosotto Acumulação	-	3.837	3.837
Grupo Bank Millennium (Polónia)	348	-	348
Millenniumbcp Ageas Grupo Segurador, S.G.P.S., S.A. (Grupo)	85	23.250	23.335
Nanium, S.A.	5.305	32	5.337
SIBS, S.G.P.S., S.A.	-	469	469
Unicre – Instituição Financeira de Crédito, S.A.	-	9.370	9.370
	369.856	494.353	864.209

No âmbito das atividades de mediação de seguros do Banco, as remunerações de prestação de serviço são analisadas como segue:

(Milhares de Euros)

	2016	2015 (reexpresso)
RAMO VIDA		
Produtos de poupança	31.535	32.617
Crédito à habitação e consumo	19.762	19.593
Outros	34	36
	51.331	52.246
RAMO NÃO VIDA		
Acidentes e doença	15.132	13.637
Automóvel	3.200	2.789
Multi-Riscos Habitação	5.855	5.139
Outros	932	1.070
	25.119	22.635
	76.450	74.881

As remunerações por serviços de mediação de seguros foram recebidas através de transferências bancárias e resultaram da intermediação de seguros com a subsidiária do Grupo Millenniumbcp Ageas (Occidental – Companhia Portuguesa de Seguros de Vida, S.A.) e com a Occidental – Companhia Portuguesa de Seguros, S.A.

O Banco não efetua a cobrança de prémios de seguro por conta das Seguradoras, nem efetua a movimentação de fundos relativos a contratos de seguros. Desta forma, não há qualquer outro ativo, passivo, rendimento ou encargo a reportar, relativo à atividade de mediação de seguros exercida pelo Banco, para além dos já divulgados.

Os saldos a receber da atividade de mediação de seguros por natureza são analisados conforme segue:

	(Milhares de Euros)	
	2016	2015 (reexpresso)
POR NATUREZA		
Fundos a receber relativos a pagamento de comissões relativo a seguros do ramo vida	12.616	12.943
Fundos a receber relativos a pagamento de comissões relativo a seguros do ramo não vida	6.061	5.625
	18.677	18.568

As comissões recebidas pelo Banco resultam da mediação de contratos de seguro e contratos de investimentos conforme os termos estabelecidos nos contratos em vigor. As comissões de mediação são calculadas atendendo à natureza dos contratos objeto de mediação, como segue:

- Contratos de seguro – aplicação de taxas fixas sobre os prémios brutos emitidos;
- Contratos de investimentos – aplicação de taxas fixas sobre as responsabilidades assumidas pela Seguradora no âmbito da comercialização desses produtos.

d) Transações com o Fundo de Pensões

Durante o exercício de 2016, o Banco vendeu obrigações ao Fundo de pensões no montante de Euros 16.736.000 (31 de dezembro de 2015: Euros 9.006.000). Durante 2015, o Banco comprou ao Fundo títulos de dívida pública portuguesa no montante de Euros 249.020.000.

À data de 31 de dezembro de 2016 e de 2015, os saldos com o Fundo de Pensões incluídos em rubricas do balanço são analisados como segue:

	(Milhares de Euros)	
	2016	2015 (reexpresso)
Recursos de clientes	348.815	520.176
Passivos subordinados	128.876	128.900
	477.691	649.076

Durante os exercícios de 2016 e 2015, os proveitos e custos com o Fundo de Pensões incluídos em rubricas da demonstração de resultados são analisados como segue:

	(Milhares de Euros)	
	2016	2015
PROVEITOS		
Comissões proveitos	768	745
CUSTOS		
Juros e custos equiparados	126	92
Fornecimentos e serviços de terceiros	824	888
	950	980

A rubrica Fornecimentos e serviços de terceiros corresponde ao montante de rendas incorridas no âmbito dos imóveis do Fundo de Pensões cujo inquilino é o Banco.

À data de 31 de dezembro de 2015, o montante de garantias prestadas pelo Banco ao Fundo de Pensões ascendia a Euros 13.593.000.

46. GESTÃO DE RISCOS

O Banco está sujeito a riscos de diversa ordem no âmbito do desenvolvimento da sua atividade.

A política de gestão de risco do Banco visa a manutenção, em permanência, de uma adequada relação entre os seus capitais próprios e a atividade desenvolvida, assim como a correspondente avaliação do perfil de risco / retorno por linha de negócio.

Neste âmbito, assume uma particular relevância o acompanhamento e controlo dos principais tipos de riscos financeiros – crédito, mercado, liquidez e operacional – a que se encontra sujeita a atividade do Banco.

Principais Tipos de Risco

Crédito – O risco de crédito encontra-se associado ao grau de incerteza dos retornos esperados, por incapacidade quer do tomador do empréstimo (e do seu garante, se existir), quer do emissor de um título ou da contraparte de um contrato em cumprir as suas obrigações.

Mercado – O risco de mercado reflete a perda potencial que pode ser registada por uma determinada carteira em resultado de alterações de taxas (de juro e de câmbio) e / ou dos preços dos diferentes instrumentos financeiros que a compõem, considerando quer as correlações existentes entre eles, quer as respetivas volatilidades.

Liquidez – O risco de liquidez reflete a incapacidade de o Banco cumprir as suas obrigações no momento do respetivo vencimento sem incorrer em perdas significativas decorrentes de uma degradação das condições de financiamento (risco de financiamento) e / ou de venda dos seus ativos por valores inferiores aos valores de mercado (risco de liquidez de mercado).

Operacional – Como risco operacional entende-se a perda potencial resultante de falhas ou inadequações nos processos internos, nas pessoas ou nos sistemas, ou ainda as perdas potenciais resultantes de eventos externos.

Organização Interna

O Conselho de Administração do Banco Comercial Português é responsável pela definição da política de risco, incluindo-se, neste âmbito, a aprovação dos princípios e regras de mais alto nível que deverão ser seguidas na gestão do mesmo, assim como as linhas de orientação que deverão ditar a alocação do capital às linhas de negócio.

O Conselho de Administração, através da Comissão de Auditoria, assegura a existência de um controlo de risco adequado e de sistemas de gestão de risco ao nível do Banco. Deve também aprovar, por proposta da Comissão Executiva do Banco Comercial Português, o nível de tolerância ao risco aceitável para o Banco.

O Comité de Risco é responsável por acompanhar os níveis globais de risco incorridos, assegurando que os mesmos são compatíveis com os objetivos e estratégias aprovadas para o desenvolvimento da atividade.

O *Chief Risk Officer* é responsável pelo controlo dos riscos no Banco, pela identificação dos riscos aos quais está exposta a atividade do Banco e pela proposta de medidas destinadas a melhorar o controlo de riscos. O *Chief Risk Officer* também assegura que os riscos são acompanhados numa base global e que existe alinhamento de conceitos, práticas e objetivos na gestão de risco.

O *Group Head of Compliance* é responsável pela implementação de sistemas de controlo do cumprimento de obrigações legais e dos deveres a que o Banco se encontra sujeito e, bem assim, pela prevenção, monitorização e reporte de riscos nos processos organizacionais, que incluem, entre outros, a prevenção e repressão do branqueamento de capitais e o combate ao financiamento do terrorismo, a prevenção do conflito de interesses, as matérias conexas com o abuso de mercado e o cumprimento dos deveres de informação junto de clientes.

Modelo de gestão e controlo de risco

Para efeitos de análise de rendibilidade, quantificação e controlo dos riscos, o Banco está dividido nas seguintes áreas de gestão:

- Negociação e Vendas: contempla as posições detidas com o objetivo de obtenção de ganhos a curto prazo através de venda ou reavaliação. Estas posições são ativamente geridas, transacionáveis sem restrições e podem ser precisas e frequentemente reavaliadas, incluindo os títulos e derivados das atividades de vendas;
- Financiamento: operações de financiamento em mercado, que incluem tanto operações em mercado institucional e monetário (e eventuais coberturas de risco), mas não operações de financiamento estrutural (como por exemplo dívida subordinada);
- Investimento: inclui todas as posições em títulos a deter até à sua maturidade, durante um período alargado de tempo, que não sejam transacionáveis em mercados líquidos, ou quaisquer outros que sejam detidos com outro propósito que não o de ganhos de curto prazo. Inclui também qualquer operação de cobertura de risco associada aos mesmos;
- Comercial: inclui todas as operações (ativas e passivas) realizadas na prossecução da atividade comercial do Banco com os seus clientes;
- ALM: representa a função de gestão de Ativos e Passivos, inclui as operações decididas pelo CALCO (*Capital, Assets and Liabilities Management Committee*) na gestão do risco global e centraliza as operações de transferência de risco entre as restantes áreas;
- Estrutural: inclui os elementos de balanço ou operações que, dada a sua natureza, não são diretamente relacionáveis com nenhuma das outras áreas, incluindo as operações de financiamento estrutural, capital e itens fixos de balanço.

A definição das áreas de gestão permite uma efetiva separação da gestão das carteiras de negociação e bancária, bem como uma correta afetação de cada operação à área de gestão mais adequada de acordo com o respetivo contexto.

Avaliação de Riscos

Risco de Crédito

A concessão de crédito baseia-se na prévia classificação de risco dos clientes e na avaliação rigorosa do nível de proteção proporcionado pelos colaterais subjacentes. Com este intuito é aplicado um sistema único de notação de risco, a *Rating Master Scale*, baseada na probabilidade de incumprimento esperada, permitindo uma maior capacidade discriminante na avaliação dos clientes e uma melhor hierarquização do risco associado.

A *Rating Master Scale* permite também identificar os clientes que evidenciam sinais de degradação da capacidade creditícia e, em particular, os que estão classificados, na situação de incumprimento.

Todos os modelos de *rating / scoring* usados no Banco foram devidamente calibrados para a *Rating Master Scale*.

O conceito de nível de proteção é um elemento fulcral na avaliação da eficácia do colateral na mitigação do risco de crédito, promovendo uma colateralização do crédito mais ativa e uma melhor adequação do *pricing* ao risco incorrido.

No quadro seguinte apresenta-se a informação relativa às exposições brutas ao risco de crédito do Banco (posição em risco original), em 31 de dezembro de 2016 e 2015:

	(Milhares de Euros)	
Rubricas de risco	2016	2015 (reexpresso)
Administrações Centrais ou Bancos Centrais	4.284.363	3.444.055
Administrações Regionais ou Autoridades Locais	663.346	563.321
Organismos Administrativos e Empresas sem fins lucrativos	370.189	419.763
Bancos Multilaterais de Desenvolvimento	-	47.987
Outras Instituições de Crédito	3.145.466	2.465.806
Clientes de retalho e empresas	43.536.374	46.413.147
Outros elementos	18.972.579	20.129.931
	70.972.317	73.484.010

Nota: exposições brutas de imparidade e amortizações. Inclui posições de titularização.

O quadro seguinte inclui os países europeus que têm estado sobre atenção particular neste período, nomeadamente Portugal, Grécia, Irlanda, Espanha, Itália e Hungria. O montante apresentado representa a exposição bruta (valor nominal), com referência a 31 de dezembro de 2016, do crédito concedido a entidades cujo país é um dos identificados.

(Milhares de Euros)

Tipo de Contraparte	Maturidade	2016					
		País de residência					
		Espanha	Grécia	Hungria	Irlanda	Itália	Portugal
Instituições Financeiras	2017	4.350	8	38	9	34	246.989
	2018	-	-	-	-	-	15.912
	>2018	-	-	-	-	-	1.726.013
		4.350	8	38	9	34	1.988.914
Empresas	2017	82.788	-	-	-	-	4.383.014
	2018	10.098	-	-	-	-	426.496
	>2018	41.670	41.194	-	240.076	-	6.282.259
		134.556	41.194	-	240.076	-	11.091.770
Retailho	2017	91.282	6	-	61	1.886	1.652.067
	2018	70	-	-	1.713	28	278.306
	>2018	26.107	379	-	41.319	949	18.405.249
		117.459	384	-	43.093	2.863	20.335.622
Estado e Outras Entidades Públicas	2017	34.500	-	-	-	-	1.730.758
	2018	50	-	-	-	50.000	391.539
	>2018	418	-	-	319	618	2.122.044
		34.968	-	-	319	50.618	4.244.341
TOTAL PAÍS		291.333	41.586	38	283.497	53.515	37.660.646

Na rubrica de Instituições Financeiras estão incluídas aplicações noutras Instituições de crédito. Os montantes não incluem juros nem se encontram deduzidos dos valores de imparidade.

Na rubrica de Empresas estão incluídos os montantes de crédito concedidos ao segmento empresas, não estando considerados os montantes de juros, imparidade ou a mitigação de risco através de colaterais.

Na rubrica de Retailho estão incluídos os montantes de crédito concedidos ao segmento retailho, não estando considerados os montantes de juros, imparidade ou a mitigação de risco através de colaterais.

Na rubrica de Estado e outras entidades públicas estão incluídos os montantes referentes a dívida soberana, crédito a instituições governamentais, empresas públicas, governos e autarquias, não estando considerados os montantes de juros, imparidade ou a mitigação de risco através de colaterais.

Colaterais e garantias

Na avaliação do risco de uma operação ou conjunto de operações, são levados em consideração os elementos de mitigação do risco de crédito a elas associados, de acordo com regras e procedimentos internos que cumprem os requisitos definidos na regulamentação em vigor, refletindo também a experiência das áreas de recuperação de crédito e o parecer da Direção Jurídica no que respeita ao caráter vinculativo dos vários instrumentos de mitigação.

Os colaterais e as garantias relevantes podem ser agrupados nas seguintes categorias:

- Colaterais financeiros, colaterais imobiliários ou outros colaterais;
- Valores a receber;
- Garantias *on first demand*, emitidas por bancos ou outras entidades com Grau de risco 7 ou melhor na *Rating Master Scale*;
- Avals pessoais, quando os avalistas se encontrarem classificados com Grau de risco 7 ou melhor;
- Derivados de crédito.

Os colaterais financeiros aceites são os transacionados numa bolsa reconhecida, isto é, num mercado secundário organizado, líquido e transparente, com preços públicos de compra e venda, localizado em países da União Europeia, Estados Unidos da América, Japão, Canadá, Hong Kong ou Suíça.

Neste contexto, importa referir que as ações do Banco não são aceites como colaterais financeiros de novas operações de crédito, sendo aceites unicamente no âmbito de reforço de garantias em operações de crédito já existentes ou no âmbito de processos de reestruturação associados à recuperação de créditos.

Relativamente a garantias e derivados de crédito aplica-se o princípio da substituição do Grau de risco do cliente pelo Grau de risco do prestador de proteção (desde que o grau de risco deste último seja melhor que o do primeiro) quando:

- Existam avales do Estado, garantias de instituições financeiras ou de Sociedades de Garantia Mútua;
- Sejam prestados avales pessoais ou fianças (ou, no caso das operações de *Leasing*, exista um contratante aderente);
- A mitigação se efetive por meio de derivados de crédito.

É atribuído um nível interno de proteção a todas as operações de crédito no momento da decisão de concessão, levando em consideração o montante de crédito e o valor e tipo dos colaterais envolvidos. O nível de proteção corresponde à avaliação da redução da perda em caso de incumprimento subjacente aos vários tipos de colateral, considerando a relação entre o valor de mercado dos colaterais e o montante de exposição associado.

No caso dos colaterais financeiros, procede-se ao ajustamento do valor da proteção através da aplicação de um conjunto de *haircuts*, de modo a refletir a volatilidade do preço dos instrumentos financeiros.

No caso de hipotecas sobre imóveis, a avaliação inicial do valor dos imóveis é feita durante o processo de análise e decisão de crédito.

Quer essas avaliações iniciais, quer as respetivas revisões de valor são efetuadas com recurso a peritos avaliadores externos, encontrando-se o respetivo processo de análise e ratificação centralizado na Unidade de Avaliações, independentemente das áreas-cliente.

Em qualquer caso, são objeto de relatório escrito, em formato digital padronizado, baseado num conjunto de métodos pré-definidos e alinhados com as práticas do setor – de rendimento, custo e reposição e / ou comparativo de mercado –, relevando o valor obtido quer para efeitos de valor de mercado, quer para efeitos de garantia hipotecária, em função do tipo de imóvel em causa. As avaliações são objeto de declaração / certificação do perito avaliador desde o ano de 2008, conforme exigido pelo Aviso do Banco de Portugal n.º 5/2007, cabendo à Unidade de Avaliações a sua ratificação.

Relativamente aos imóveis destinados à habitação, após a avaliação inicial e em conformidade com o estabelecido nos Avisos do Banco de Portugal n.º 5/2006 e n.º 5/2007, o Banco procede à verificação dos valores respetivos através de índices de mercado. Caso o índice seja inferior a 0,9, o Banco procede à revisão do valor do bem, por um dos três métodos:

- (i) Desvalorização do bem por aplicação direta do índice, se o valor em dívida não exceder 70% do valor do colateral assim revisto;
- (ii) Revisão baseada nas avaliações recentes, geograficamente próximas, certificada por perito interno;
- (iii) Revisão do valor dos imóveis por peritos avaliadores externos, em função do valor da operação de crédito, e de acordo com as normas estabelecidas.

Para todos os imóveis não-habitacionais, o Banco procede igualmente às verificações de valor por índices de mercado e à revisão dos respetivos valores com as periodicidades mínimas previstas no Aviso n.º 5/2007 do Banco de Portugal, no caso de escritórios, armazéns e instalações industriais.

Para todos os imóveis (habitacionais ou não-habitacionais) para os quais as respetivas verificações de valor resultam numa desvalorização significativa do valor dos imóveis (superior a 10%), é levada a cabo, subsequentemente, a revisão de valor dos mesmos, por perito avaliador.

Para os restantes imóveis (terrenos, espaços comerciais ou prédios rústicos, por exemplo) não estão disponíveis índices de mercado que permitam levar a cabo as verificações de valor, após as avaliações iniciais. Assim, para estes casos e de acordo com as periodicidades mínimas previstas para as verificações e revisões de valor deste tipo de imóveis, são feitas revisões de valor por avaliadores externos.

Os índices atualmente utilizados são fornecidos ao Banco por uma entidade externa especializada que há mais de uma década recolhe e trata os dados nos quais se baseia a respetiva elaboração.

No caso de colaterais financeiros, o seu valor de mercado é atualizado diária e automaticamente, através da ligação informática existente entre o sistema de gestão de colaterais e a informação dos mercados financeiros relevantes.

Em 31 de dezembro 2016, os quadros seguintes incluem o detalhe do justo valor e do valor líquido contabilístico dos imóveis recebidos em dação, por tipo de ativo e por antiguidade:

(Milhares de Euros)

Ativo	2016		
	Ativos resultantes da resolução de contratos de crédito sobre clientes (nota 25)		
	Número de imóveis	Valor de avaliação	Valor contabilístico
TERRENO			
Urbano	1.776	577.207	504.867
Rural	181	15.417	11.974
EDIFÍCIOS CONSTRUÍDOS			
Comerciais	1.450	218.852	189.304
Habitação	5.925	650.202	559.334
Outros	383	176.386	148.510
TOTAL	9.715	1.638.064	1.413.989

(Milhares de Euros)

Ativo	2016				Total
	Tempo decorrido desde a dação / execução				
	<1 ano	>=1 ano e <2,5 anos	>=2,5 anos e <5 anos	>=5 anos	
TERRENO					
Urbano	194.207	203.366	58.786	48.508	504.867
Rural	7.196	1.527	906	2.345	11.974
EDIFÍCIOS CONSTRUÍDOS					
Comerciais	29.943	62.221	71.954	25.186	189.304
Habitação	302.622	151.819	69.720	35.173	559.334
Outros	16.894	26.446	64.144	41.026	148.510
TOTAL	550.862	445.379	265.510	152.238	1.413.989

Em 31 de dezembro 2015, os quadros seguintes incluem o detalhe do justo valor e do valor líquido contabilístico dos imóveis recebidos em dação, por tipo de ativo e por antiguidade:

(Milhares de Euros)

Ativo	2015		
	Ativos resultantes da resolução de contratos de crédito sobre clientes (nota 25)		
	Número de imóveis	Valor de avaliação	Valor contabilístico
TERRENO			
Urbano	1.291	298.950	271.732
Rural	249	60.981	53.639
EDIFÍCIOS CONSTRUÍDOS			
Comerciais	1.491	227.214	195.304
Habitação	4.088	462.127	390.516
Outros	413	207.230	173.774
TOTAL	7.532	1.256.502	1.084.965

(Milhares de Euros)

Ativo	2015				Total
	Tempo decorrido desde a dação / execução				
	<1 ano	>=1 ano e <2,5 anos	>=2,5 anos e <5 anos	>=5 anos	
TERRENO					
Urbano	154.141	49.651	38.628	29.312	271.732
Rural	31.750	7.835	3.900	10.154	53.639
EDIFÍCIOS CONSTRUÍDOS					
Comerciais	37.218	78.349	61.115	18.622	195.304
Habituação	168.946	117.477	71.326	32.767	390.516
Outros	38.898	46.935	46.564	41.377	173.774
TOTAL	430.953	300.247	221.533	132.232	1.084.965

Riscos de Mercado

O Banco, no controlo do risco de mercado assumido nas diversas áreas de gestão (de acordo com a definição anterior), utiliza uma medida integrada de risco que engloba os principais componentes de risco de mercado identificados: risco genérico, risco específico, risco não linear e risco de *commodities* (mercadorias).

A medida utilizada na avaliação do risco genérico de mercado é o VaR (*Value at Risk*). O cálculo do VaR é efetuado com base na aproximação analítica definida na metodologia desenvolvida pela *RiskMetrics*, sendo calculado considerando um horizonte temporal de 10 dias úteis e um nível de significância de 99%. A estimação da volatilidade associada a cada um dos fatores de risco no modelo é efetuada utilizando uma aproximação histórica (*equally weighted*) com um período de observação de um ano.

Utiliza-se igualmente um modelo de avaliação do risco específico existente devido à detenção de títulos (obrigações, ações, certificados, etc.) e de derivados cuja *performance* esteja diretamente ligada ao valor destes. Com as necessárias adaptações, este modelo segue o *standard* regulamentar.

São ainda utilizadas medidas complementares para os restantes tipos de risco, uma medida de risco não linear que incorpora o risco de opções não coberto no modelo VaR, com um intervalo de confiança de 99% e uma medida *standard* para o risco de *commodities*.

Estas medidas são integradas no indicador de risco de mercado com o pressuposto conservador de correlação perfeita entre os diversos tipos de risco.

São apurados valores de capital em risco, quer em base individual para cada uma das carteiras de posições das áreas com responsabilidade na tomada e gestão de riscos, quer em termos consolidados, considerando o efeito de diversificação existente entre as diferentes carteiras.

De modo a assegurar que o modelo de VaR adotado é adequado para avaliar os riscos envolvidos nas posições assumidas, encontra-se instituído um processo de *backtesting*, realizado numa base diária, através do qual os indicadores de VaR são confrontados com os verificados.

Apresentam-se seguidamente os principais indicadores destas medidas para a carteira de negociação:

(Milhares de Euros)

	2016	2015 (reexpresso)
Risco Genérico (VaR)	3.877	1.363
Risco Específico	439	669
Risco não linear	8	104
Risco de <i>commodities</i>	16	13
Risco Global	4.340	2.149

A avaliação do risco de taxa de juro originado por operações da carteira bancária é feita através de um processo de análise de sensibilidade ao risco, realizado todos os meses, para o universo de operações que integram o balanço do Banco.

Para esta análise são consideradas as características financeiras dos contratos disponíveis nos sistemas de informação. Com base nestes dados é efetuada a respetiva projeção dos fluxos de caixa esperados, de acordo com as datas de *repricing* e eventuais pressupostos de pré-pagamentos considerados.

A agregação, para cada uma das moedas analisadas, dos fluxos de caixa esperados em cada um dos intervalos de tempo permite determinar os *gaps* de taxa de juro por prazo de *repricing*.

A sensibilidade ao risco de taxa de juro do balanço, por moeda, é calculada pela diferença entre o valor atual do *mismatch* de taxa de juro descontado às taxas de juro de mercado e o valor descontado dos mesmos fluxos de caixa, simulando deslocações paralelas da curva de taxa de juro de mercado.

Os valores apresentados nos quadros abaixo evidenciam o impacto esperado no valor económico da carteira bancária devido a deslocações paralelas na curva de rendimentos em + / -100 e + / -200 pontos base em cada uma das moedas em que o Banco tem posições significativas:

(Milhares de Euros)

Moeda	2016			
	- 200 p.b.	- 100 p.b.	+ 100 p.b.	+ 200 p.b.
CHF	168	168	328	642
EUR	12.984	19.704	68.427	133.741
PLN	(566)	(364)	360	716
USD	(21.312)	(12.006)	11.759	23.263
TOTAL	(8.725)	7.502	80.873	158.362

(Milhares de Euros)

Moeda	2015 (reexpresso)			
	- 200 p.b.	- 100 p.b.	+ 100 p.b.	+ 200 p.b.
CHF	157	157	243	478
EUR	79.005	59.999	7.998	19.470
PLN	(1.663)	(1.045)	1.032	2.052
USD	(7.667)	(7.527)	7.778	15.432
TOTAL	69.832	51.584	17.051	37.432

O Banco realiza regularmente operações de cobertura com o mercado, tendo em vista reduzir o *mismatch* de taxa juro das posições de risco associada à carteira de operações pertencentes às áreas comercial e estrutural.

O Banco adota para cobertura do risco cambial de parte da participação financeira em moeda estrangeira do Bank Millennium da Polónia, o modelo de contabilidade de cobertura de variação de justo valor.

O valor da participação objeto de cobertura ascende a PLN 2.285.125.000 (31 de dezembro de 2015: PLN 2.285.125.000) e, com o contravalor de Euros 518.134.000 (31 de dezembro de 2015: Euros 535.924.000), sendo o instrumento de cobertura do mesmo montante.

Não foi registada qualquer inefetividade gerada por esta relação de cobertura, conforme descrito na política contabilística descrita na nota 1 d).

Risco de Liquidez

A avaliação do risco de liquidez do Banco é feita utilizando indicadores regulamentares definidos pelas autoridades de supervisão, assim como outras métricas internas para as quais se encontram definidos, igualmente, limites de exposição.

A evolução da situação de liquidez do Banco para horizontes temporais de curto prazo (até 3 meses) é efetuada diariamente com base em dois indicadores definidos internamente (liquidez imediata e liquidez trimestral), que medem as necessidades máximas de tomada de fundos que podem ocorrer num só dia, considerando as projeções de *cash-flows* para períodos de, respetivamente, 3 dias e 3 meses.

O cálculo destes indicadores é feito adicionando à posição de liquidez do dia de análise os fluxos de caixa futuros estimados para cada um dos dias do horizonte temporal respetivo (3 dias ou 3 meses) para o conjunto de operações intermediadas pelas áreas de mercados, incluindo-se neste âmbito as operações realizadas com clientes das redes *Corporate* e *Private* que pela sua dimensão são obrigatoriamente cotadas pela Sala de Mercados. Ao valor assim calculado é adicionado o montante de ativos considerados altamente líquidos existentes na carteira de títulos do Banco, determinando-se o *gap* de liquidez acumulado em cada um dos dias do período em análise.

Paralelamente, é efetuado o apuramento regular da evolução da posição de liquidez estrutural do Banco, identificando-se todos os fatores que justificam as variações ocorridas. Esta análise é submetida à apreciação do *Capital and Assets and Liabilities Committee* (CALCO), visando a tomada de decisões que conduzam à manutenção de condições de financiamento adequadas à prossecução da atividade.

Complementarmente, o controlo da exposição ao risco de liquidez é da responsabilidade do Comité de Risco.

Este controlo é reforçado com a execução mensal de *stress tests* de forma a caracterizar o perfil de risco do Banco e a assegurar que cumpre as suas obrigações num cenário de crise de liquidez. Estes testes são também utilizados para suportar o plano de contingência de liquidez e as tomadas de decisões de gestão sobre esta matéria.

Numa conjuntura caracterizada pela dificuldade no acesso aos mercados de financiamento interbancário e institucional, e considerando os critérios de prudência adotados pelo Grupo na gestão de liquidez, continuou a merecer atenção particular, para além da redução das necessidades de financiamento de mercado, nomeadamente junto do BCE, a gestão ativa do *buffer* de liquidez proporcionado pela carteira de ativos descontáveis junto do BCE (ou de outros Bancos Centrais). Em linha com a redução das necessidades de financiamento, a carteira de ativos descontáveis junto do BCE terminou o ano de 2016 com um valor de Euros 7.621.792.000, menos Euros 2.969.430.000 do que no final de 2015.

Os ativos integrados na *pool* de política monetária do Banco Central Europeu, líquidos de *haircuts*, são analisados conforme se segue:

	2016	2015 (reexpresso)
Banco Central Europeu	7.621.792	10.591.222

(Milhares de Euros)

Com referência a 31 de dezembro de 2016, o montante descontado junto do Banco Central Europeu ascende a Euros 4.100.000.000 (31 de dezembro de 2015: Euros 4.182.510.000).

Os principais rácios de liquidez do Banco, de acordo com as definições da Instrução n.º 13/2009 do Banco de Portugal, tiveram a seguinte evolução:

	2016	2015 (reexpresso)
Cashflows líquidos acumulados até 1 ano em % do total do passivo contabilístico	-15,1%	-11,1%
Gap de liquidez em % dos ativos ilíquidos	9,0%	8,0%
Rácio de transformação (Crédito / Depósitos) ⁽¹⁾	101,9%	104,9%
Rácio de cobertura do <i>Wholesale funding</i> por AAL ⁽²⁾		
(até 1 mês)	430,4%	303,2%
(até 3 meses)	247,0%	217,5%
(até 1 ano)	161,3%	185,7%

⁽¹⁾ Rácio de Transformação de acordo com a definição da Instrução n.º 23/2011 do BdP, de 26/09/2011.

⁽²⁾ AAL – Ativos Altamente Líquidos.

A análise das rubricas de balanço por prazos de maturidade é a seguinte:

	À vista	Inferior a três meses	Entre três meses e um ano	Entre um e cinco anos	Superior a cinco anos	Indeterminado	Total
ATIVO							
Caixa e disponibilidades em Bancos Centrais	790.733	-	-	-	-	-	790.733
Disponib. em outras IC	312.595	-	-	-	-	-	312.595
Aplicações em IC	-	529.922	56.730	895.029	15.000	499	1.497.180
Crédito a clientes	-	-	6.565.110	4.978.727	22.584.583	3.144.154	37.272.574
Ativos financeiros ^(*)	-	148.280	716.397	1.098.505	2.342.729	1.927.796	6.233.707
Ativos financeiros detidos até à maturidade	-	51.527	-	125.306	232.958	-	409.791
	1.103.328	729.729	7.338.237	7.097.567	25.175.270	5.072.449	46.516.580
PASSIVO							
Recursos de IC	-	3.764.169	677.010	4.314.091	990.250	-	9.745.520
Recursos de clientes	14.420.226	8.804.892	8.646.558	1.927.121	159.172	-	33.957.969
Títulos de dívida emitidos	-	433.169	1.231.230	466.846	587.511	-	2.718.756
Passivos subordinados	-	-	703.421	608.934	-	88.478	1.400.833
	14.420.226	13.002.230	11.258.219	7.316.992	1.736.933	88.478	47.823.078

(Milhares de Euros)

^(*) Ativos financeiros detidos para negociação, Outros ativos financeiros detidos para negociação ao justo valor através de resultados e Ativos financeiros disponíveis para venda.

Risco Operacional

A abordagem à gestão do risco operacional está suportada pela estrutura de processos de negócio e de suporte *end-to-end*. A gestão dos processos é da competência dos *Process Owners*, primeiros responsáveis pela avaliação dos riscos e pelo reforço da *performance* no âmbito dos seus processos. Os *Process Owners* são responsáveis por manter atualizada toda a documentação relevante respeitante aos processos, assegurar a efetiva adequação dos controlos existentes, através de supervisão direta ou por delegação nos departamentos responsáveis por esses controlos, coordenar e participar nos exercícios de *risk self assessment*, detetar e implementar as oportunidades de melhoria, onde se incluem as ações de mitigação para as exposições mais significativas.

Dentro do modelo de gestão do risco operacional implementado no Banco destaca-se o processo de recolha de perdas operacionais, caracterizando de forma sistemática as causas e os efeitos associados ao evento de perda detetado. A partir da análise histórica dos eventos ocorridos e das relações de causalidade são identificados os processos de maior risco e lançadas as ações de mitigação para as exposições críticas.

Covenants

Os termos contratuais dos vários instrumentos de *wholesale funding* compreendem obrigações assumidas pelo Banco enquanto mutuárias ou emitentes, relativas a deveres gerais de conduta societária, à preservação da sua atividade bancária principal e à inexistência de garantias especiais constituídas em benefício de outros credores (*negative pledge*). Estes termos refletem essencialmente os padrões adotados internacionalmente para cada um dos tipos de instrumento de dívida utilizados pelo Banco.

Os termos da intervenção do Banco em operações de titularização de ativos por si cedidos estão sujeitos a alterações caso o Banco deixe de respeitar determinados critérios de notação de *rating*. Os critérios estabelecidos em cada operação resultam essencialmente da metodologia de análise do risco que vigorava no momento da sua montagem, sendo estas metodologias habitualmente aplicadas por cada agência de *rating* de forma padronizada a todas as operações de titularização de um mesmo tipo de ativos.

No que concerne aos Programas de Obrigações Hipotecárias do Banco Comercial Português que estão atualmente em curso, não existem quaisquer *covenants* relevantes relacionados com um eventual *downgrade* do Banco.

47. SOLVABILIDADE

Os fundos próprios do Millennium bcp são apurados de acordo com as normas regulamentares aplicáveis, nomeadamente com a Diretiva 2013/36/UE e o Regulamento (UE) n.º 575/2013 aprovadas pelo Parlamento Europeu e pelo Conselho (CRD IV/CRR) e o Aviso do Banco de Portugal n.º 6/2013.

Os fundos próprios incluem os fundos próprios de nível 1 (*tier 1*) e fundos próprios de nível 2 (*tier 2*). O *tier 1* compreende os fundos próprios principais de nível 1 (*common equity tier 1* – CET1) e os fundos próprios adicionais de nível 1.

O *common equity tier 1* inclui: (i) o capital realizado, os prémios de emissão, os instrumentos híbridos subscritos pelo Estado Português no âmbito do processo de recapitalização do Banco e ainda não reembolsados, as reservas e os resultados retidos e os interesses que não controlam; (ii) e as deduções relacionadas com as ações próprias e com crédito concedido para financiar a aquisição de ações do

Banco, com a insuficiência de imparidades face a perdas esperadas apuradas para as exposições cujos requisitos de capital para risco de crédito sejam apurados de acordo com a metodologia IRB e com o *goodwill* e outros ativos intangíveis. As reservas e os resultados retidos são corrigidos da reversão dos ganhos e perdas em operações de cobertura de fluxos de caixa e dos resultados com passivos financeiros avaliados ao justo valor através de resultados na parte referente a risco de crédito próprio. Os interesses que não controlam são apenas elegíveis na medida necessária à cobertura dos requisitos de capital do Grupo atribuíveis aos minoritários. Adicionalmente, procede-se à dedução dos impostos diferidos ativos associados a prejuízos fiscais, por um lado, e consideram-se as deduções relacionadas com os impostos diferidos ativos de diferenças temporárias que dependam da rentabilidade futura do Banco e com as participações em instituições financeiras e seguradoras superiores a 10%, por outro, neste caso pelo montante que exceda os limites máximos de 10% e 15% do *common equity tier 1*, quando analisados de forma individual e agregada, respetivamente.

Os fundos próprios adicionais de nível 1 englobam as ações preferenciais e instrumentos híbridos que cumpram as condições de emissão estabelecidas no Regulamento.

Os fundos próprios de nível 2 integram a dívida subordinada nas condições estabelecidas pelo Regulamento. Adicionalmente, procede-se à dedução de fundos próprios de nível 2 detidos sobre participações em instituições financeiras e seguradoras superiores a 10%.

A legislação em vigor contempla um período de transição entre os requisitos de fundos próprios apurados de acordo com a legislação nacional, até 31 de dezembro de 2013, e os calculados de acordo com a legislação comunitária por forma a fasear quer a exclusão de elementos anteriormente considerados (*phase-out*) quer a inclusão de novos elementos (*phase-in*). O período de transição faseado prolongar-se-á até ao final de 2017 para a maioria dos elementos, com exceção da dedução relacionada com os impostos diferidos gerados anteriormente a 1 de janeiro de 2014 e com a dívida subordinada e instrumentos híbridos não elegíveis de acordo com a nova regulamentação, cujo período se estende até ao final de 2023 e de 2021, respetivamente.

De acordo com o quadro regulamentar em vigor, as instituições devem reportar rácios *common equity tier 1*, *tier 1* e total não inferiores a 7%, 8,5% e 10,5%, respetivamente, incluindo um *conservation buffer* de 2,5%, mas beneficiando de um período transitório que decorrerá até ao final de 2018.

Adicionalmente, existe a possibilidade das autoridades de supervisão imporem uma reserva às instituições de importância sistémica, devido à sua dimensão, importância para a economia, complexidade ou grau de interligação com outras instituições do setor financeiro e, no caso de insolvência, o potencial contágio destas instituições ao resto dos setores financeiro e não-financeiro. O Banco foi considerado como O-SII (outras instituições de importância sistémica), estando obrigado ao cumprimento de uma reserva adicional de 0,375% a partir de 1 de janeiro de 2018 e 0,75% a partir de 1 de janeiro de 2019.

O Millennium bcp utiliza as metodologias baseadas em modelos de notações internas (IRB) no cálculo dos requisitos de capital para riscos de crédito e contraparte, quer para uma componente relevante da carteira de retalho, quer para a carteira de empresas. O Millennium bcp utiliza o método avançado (modelo interno) para cobertura do risco genérico de mercado e o método *standard* para cobertura do risco operacional.

Os valores dos fundos próprios e dos requisitos de fundos próprios apurados de acordo com as metodologias da CRD IV / CRR (*phased-in*) anteriormente referidas são os seguintes:

	(Milhares de Euros)	
	2016	2015
FUNDOS PRÓPRIOS PRINCIPAIS DE NÍVEL 1		
Capital	4.268.818	4.094.235
Prémios de emissão	16.471	16.471
Instrumentos representativos de capital	700.000	750.000
Reservas e resultados retidos	163.334	(686.330)
Ajustamentos regulamentares a fundos próprios principais nível 1	(486.436)	(34.506)
	4.662.187	4.139.870
FUNDOS PRÓPRIOS DE NÍVEL 1		
Instrumentos de capital	1.753	2.045
Deduções regulamentares	(1.753)	(2.045)
	4.662.187	4.139.870
FUNDOS PRÓPRIOS DE NÍVEL 2		
Dívida subordinada	397.833	531.480
Outros	(80.640)	41.291
	317.193	572.771
FUNDOS PRÓPRIOS TOTAIS	4.979.380	4.712.641
RWA		
Risco de crédito	29.761.348	31.243.607
Risco de mercado	702.411	1.059.409
Risco operacional	1.939.075	1.565.909
CVA	283.520	216.173
	32.686.354	34.085.098
RÁCIOS DE CAPITAL		
<i>Common Equity Tier 1</i>	14,3%	12,1%
<i>Tier 1</i>	14,3%	12,1%
<i>Tier 2</i>	1,0%	1,7%
TOTAL	15,2%	13,8%

48. NORMAS CONTABILÍSTICAS RECENTEMENTE EMITIDAS

1 – As normas contabilísticas e interpretações recentemente emitidas que entraram em vigor no exercício são as seguintes:

As seguintes normas, interpretações, emendas e revisões adotadas (“*endorsed*”) pela União Europeia têm aplicação obrigatória pela primeira vez no exercício findo em 31 de dezembro de 2016:

Emenda à IAS 19 – Benefícios dos empregados – Contribuições de empregados (Aplicável na União Europeia nos exercícios iniciados em ou após 1 de fevereiro de 2015)

Clarifica em que circunstâncias as contribuições dos empregados para planos de benefícios pós-emprego constituem uma redução do custo com benefícios de curto prazo.

Melhoramentos das normas internacionais de relato financeiro (ciclo 2010-2012) (Aplicável na União Europeia nos exercícios iniciados em ou após 1 de fevereiro de 2015)

Estes melhoramentos envolvem a clarificação de alguns aspetos relacionados com: IFRS 2 – Pagamentos com base em ações: definição de *vesting condition*; IFRS 3 – Concentração de atividades empresariais: contabilização de pagamentos contingentes; IFRS 8 – Segmentos operacionais: divulgações relacionadas com o julgamento aplicado em relação à agregação de segmentos e clarificação sobre a necessidade de reconciliação do total de ativos por segmento com o valor de ativos nas demonstrações financeiras; IAS 16 – Ativos fixos tangíveis e IAS 38 – Ativos intangíveis: necessidade de reavaliação proporcional de amortizações acumuladas no caso de reavaliação de ativos fixos; e IAS 24 – Divulgações de partes relacionadas: define que uma entidade que preste serviços de gestão à Empresa ou à sua empresa-mãe é considerada uma parte relacionada; e IFRS 13 – Justo valor: clarificações relativas à mensuração de contas a receber ou a pagar de curto prazo.

Melhoramentos das normas internacionais de relato financeiro (ciclo 2012-2014) (Aplicável na União Europeia nos exercícios iniciados em ou após 1 de janeiro de 2016)

Estes melhoramentos envolvem a clarificação de alguns aspetos relacionados com: IFRS 5 – Ativos não correntes detidos para venda e unidades operacionais descontinuadas: introduz orientações de como proceder no caso de alterações quanto ao método expectável de realização (venda ou distribuição aos acionistas); IFRS 7 – Instrumentos financeiros: divulgações: clarifica os impactos de contratos de acompanhamento de ativos no âmbito das divulgações associadas a envolvimento continuado de ativos desconhecidos e isenta as demonstrações financeiras intercalares das divulgações exigidas relativamente a compensação de ativos e passivos financeiros; IAS 19 – Benefícios dos empregados: define que a taxa a utilizar para efeitos de desconto de benefícios definidos deverá ser determinada com referência às obrigações de alta qualidade de empresas que tenham sido emitidas na moeda em que os benefícios serão liquidados; e IAS 34 – Relato financeiro intercalar: clarificação sobre os procedimentos a adotar quando a informação está disponível em outros documentos emitidos em conjunto com as demonstrações financeiras intercalares.

Emenda à IFRS 11 – Acordos conjuntos – Contabilização de aquisições de interesses em acordos conjuntos (Aplicável na União Europeia nos exercícios iniciados em ou após 1 de janeiro de 2016)

Esta emenda está relacionada com a aquisição de interesses em operações conjuntas. Estabelece a obrigatoriedade de aplicação da IFRS 3 quando a operação conjunta adquirida constituir uma atividade empresarial de acordo com a IFRS 3. Quando a operação conjunta em questão não constituir uma atividade empresarial, deverá a transação ser registada como uma aquisição de ativos. Esta alteração tem aplicação prospectiva para novas aquisições de interesses.

Emenda à norma IAS 1 – Apresentação de demonstrações financeiras – “Disclosure Initiative” (Aplicável na União Europeia nos exercícios iniciados em ou após 1 de janeiro de 2016)

Esta emenda vem clarificar alguns aspetos relacionados com a iniciativa de divulgações, designadamente: (i) a entidade não deverá dificultar a inteligibilidade das demonstrações financeiras através da agregação de itens materiais com itens imateriais ou através da agregação de itens materiais com naturezas distintas; (ii) as divulgações especificamente requeridas pelas IFRS apenas têm de ser dadas se a informação em causa for material; (iii) as linhas das demonstrações financeiras especificadas pela IAS 1 podem ser agregadas ou desagregadas, conforme tal for mais relevante para os objetivos do relato financeiro; (iv) a parte do outro rendimento integral resultante da aplicação do método da equivalência patrimonial em associadas e acordos conjuntos deve ser apresentada separadamente dos restantes elementos do outro rendimento integral segregando igualmente os itens que poderão vir a ser reclassificados para resultados dos que não serão reclassificados; (v) a estrutura das notas deve ser flexível, devendo estas respeitar a seguinte ordem:

- Uma declaração de cumprimento com as IFRS na primeira secção das notas;
- Uma descrição das políticas contabilísticas relevantes na segunda secção;
- Informação de suporte aos itens da face das demonstrações financeiras na terceira secção; e
- Outra informação na quarta secção.

Emenda à IAS 16 – Ativos fixos tangíveis e IAS 38 – Ativos intangíveis – Métodos de depreciação aceitáveis (Aplicável na União Europeia nos exercícios iniciados em ou após 1 de janeiro de 2016)

Esta emenda estabelece a presunção (que pode ser refutada) de que o rédito não é uma base apropriada para amortizar um ativo intangível e proíbe o uso do rédito como base de amortização de ativos fixos tangíveis. A presunção estabelecida para amortização de ativos intangíveis só poderá ser refutada quanto o ativo intangível é expresso em função do rendimento gerado ou quando a utilização dos benefícios económicos está altamente correlacionada com a receita gerada.

Emenda à IAS 16 – Ativos fixos tangíveis e IAS 41 – Agricultura – Plantas de produção (Aplicável na União Europeia nos exercícios iniciados em ou após 1 de janeiro de 2016)

Esta emenda vem excluir as plantas que produzem frutos ou outros componentes destinados a colheita e / ou remoção do âmbito de aplicação da IAS 41, passando as mesmas a estar abrangidas pela IAS 16.

Emenda à IAS 27 – Aplicação do método de equivalência patrimonial nas demonstrações financeiras separadas (Aplicável na União Europeia nos exercícios iniciados em ou após 1 de janeiro de 2016)

Esta emenda vem introduzir a possibilidade de mensuração dos interesses em subsidiárias, acordos conjuntos e associadas em demonstrações financeiras separadas pelo método da equivalência patrimonial, para além dos métodos de mensuração atualmente existentes. Esta alteração aplica-se retrospectivamente.

Emendas à IFRS 10 – Demonstrações financeiras consolidadas, IFRS 12 – Divulgações sobre participações noutras entidades e IAS 28 – Investimentos em associadas e entidades conjuntamente controladas (Aplicável na União Europeia nos exercícios iniciados em ou após 1 de janeiro de 2016)

Estas emendas contemplam a clarificação de diversos aspetos relacionados com a aplicação da exceção de consolidação por parte de entidades de investimento.

2 – Normas, interpretações, emendas e revisões que irão entrar em vigor em exercícios futuros

As seguintes normas, interpretações, emendas e revisões, com aplicação obrigatória em exercícios económicos futuros foram, até à data de aprovação destas demonstrações financeiras, adotadas (“endorsed”) pela União Europeia:

IFRS 9 – Instrumentos financeiros (2009) e emendas posteriores (Aplicável na União Europeia nos exercícios iniciados em ou após 1 de janeiro de 2018)

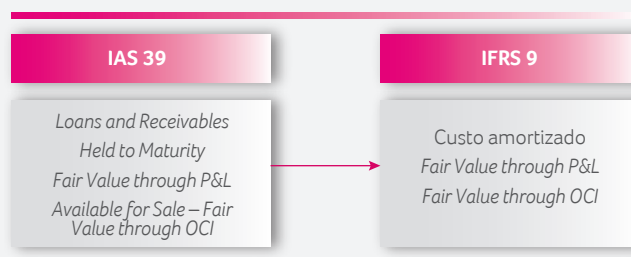
A) Visão global

Esta norma insere-se no projeto de revisão da IAS 39 e estabelece os novos requisitos relativamente à classificação e mensuração de ativos e passivos financeiros, à metodologia de cálculo de imparidade e para a aplicação das regras de contabilidade de cobertura.

(i) Classificação e mensuração de instrumentos financeiros

De acordo com esta norma, existirá uma mudança nas categorias de classificação dos instrumentos financeiros, com mais enfoque nas características dos ativos e tendo presente o modelo de negócios da instituição.

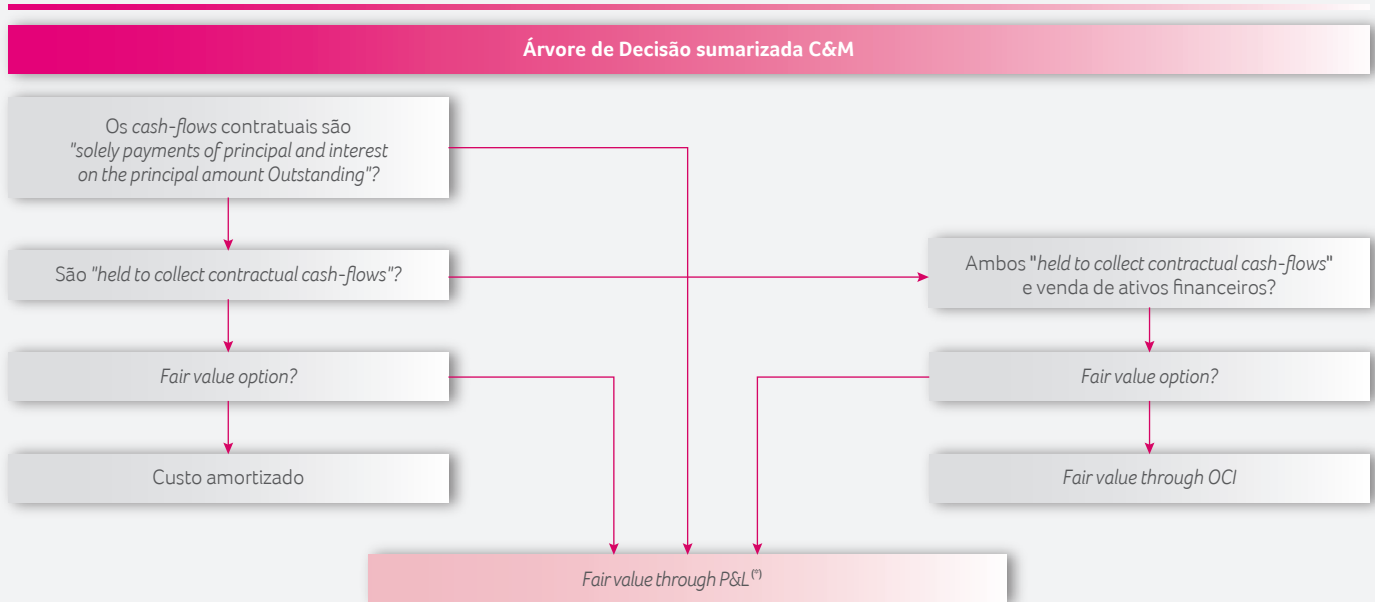
O modelo de negócio e o designado critério de SPPI (*solely payment of principal and interest*) são determinantes em termos da classificação, existindo uma alteração das atuais cinco classes da IAS 39: *Trading* (TR), *Fair Value Option* (FVO), *Available for Sale* (AFS), *Held to Maturity* (HTM) e *Loans and Receivables* (L&R), estas duas últimas contabilizadas ao custo amortizado, para apenas três classes de acordo com a IFRS 9: *FVTPL* (*Fair Value through P&L*), *FVOCI* (*Fair Value through OCI*) e *Custo Amortizado*, em que a potencial reclassificação de ativos poderá implicar alterações ou revisão do modelo de negócio da instituição.



A nova regra de classificação e mensuração é mais baseada em princípios, exigindo ao Banco reconsiderar não só o seu modelo de negócio na gestão dos ativos financeiros, mas também as características dos *cash-flows* contratuais, em particular se estes representam apenas pagamentos de capital e juros, ou se existem outras componentes incluídas na remuneração.

O modelo de negócio diz respeito à forma como o Banco pretende gerir os seus ativos financeiros de forma a produzir os fluxos de caixa, o que, de acordo com a IFRS 9, pode ser através de três formas: (i) recolha dos fluxos de caixa contratuais (capital ou juros), (ii) venda de ativos ou (iii) ambos.

No âmbito da implementação do projeto da IFRS 9, o Banco fez uma análise do balanço, visando a avaliação do critério SPPI e modelo de negócio para cada instrumento ou linha do balanço, assim como a execução dos testes de *benchmark*, quando aplicável, que continua a desenvolver e a aperfeiçoar no âmbito dos trabalhos em curso. Deve ser mencionado que, no caso do Grupo BCP, a maioria da carteira de crédito, atualmente contabilizada ao custo amortizado, é composta por contratos simples, cuja remuneração corresponde globalmente aos riscos de crédito e de taxa de juro, portanto não sujeitos a uma abordagem de valor justo de acordo com os princípios da IFRS 9.



(*) Para instrumentos de *equity*, existe a opção de irrevogavelmente reconhecer as variações de *fair value* em OCI.

(ii) Imparidade de Ativos Financeiros

Este é o ponto onde se espera que a IFRS 9 venha a ter um maior impacto nas instituições, não só em termos quantitativos, mas também no que respeito a alterações metodológicas em termos cálculo da imparidade, assim como potencialmente na gestão de risco das instituições.

Com efeitos, a nova norma traz uma abordagem diferente daquela que é atualmente considerada pelos bancos no cálculo das perdas por imparidade, em que um dos princípios base passa a ser a avaliação da deterioração significativa do risco de crédito face ao momento da originação (ou reconhecimento inicial), assim como no que diz respeito ao tipo de perda, em que o conceito atual de perda incorrida decorrente da IAS 39 será substituído por uma abordagem de perda esperada da IFRS 9.

As perdas esperadas de crédito deverão corresponder às perdas ponderadas pelas probabilidades de ocorrência (não enviesadas), determinadas avaliando um conjunto de resultados possíveis e considerando as condições económicas futuras, designadamente a componente *forward looking*, sendo esta uma das principais mudanças conceptuais da norma. Adicionalmente, os modelos definidos para o cálculo da imparidade deverão ser aplicados transversalmente a todos os ativos do balanço, não havendo, por exemplo, diferenciação na abordagem entre empréstimos e títulos. A metodologia de imparidade da IFRS 9 deverá assim ser aplicada a todos os ativos financeiros ao custo amortizado, instrumentos de dívida classificados em FVOCI, compromissos ou garantias financeiras, entre outros.

De uma forma global, é esperado no mercado que a adoção da IFRS 9 resulte em maiores necessidades de dotações para imparidades, que deverão ser reconhecidas mais cedo, tendo por base o conceito do *forward-looking* e incidindo sobre um âmbito mais alargado de instrumentos financeiros.

O cálculo da perda esperada de crédito (ou ECL, acrónimo de *Expected Credit Loss*) deverá basear-se na afetação das posições em três diferentes estágios:

- *Stage 1* – cálculo da perda esperada (ECL) a 12 meses para as exposições em que o risco de crédito não tenha aumentado significativamente desde o reconhecimento inicial e que não tenham sinais de imparidade;
- *Stage 2* – cálculo da perda esperada (ECL) para a vida do contrato (*lifetime*) para as exposições em que o risco de crédito tenha aumentado significativamente desde o reconhecimento inicial. A avaliação da ocorrência de um aumento significativo do risco de crédito deverá basear-se em avaliações quantitativas e qualitativas, incidindo principalmente em notações de risco internas ou externas e usando os 30 dias de crédito vencido como critério adicional mínimo, mas não como principal;
- *Stage 3* – as exposições com sinais de imparidade de crédito deverão ser classificadas neste estágio, sendo esperado um alinhamento de conceitos entre a contabilidade e o capital regulamentar (CRR). Quando as exposições são identificadas como tendo sinais de imparidade ou foram adquiridas ou originadas como tal, a IFRS 9 requer uma divulgação separada com o cálculo do juro a ser realizada sobre uma base líquida de imparidade, ao invés de bruto.

(iii) Contabilidade de Cobertura

Este é o ponto onde são esperadas menores alterações com a adoção da nova norma, quer do ponto de vista qualitativo, como quantitativo. Basicamente, a contabilidade de cobertura será mais relacionada com as políticas de gestão de risco da instituição, permitindo uma diminuição da volatilidade de resultados, juntamente com um maior alinhamento entre a contabilidade de cobertura e gestão de riscos. No entanto, a nova norma permite a manutenção dos critérios da IAS 39 no curto prazo, sendo que o Grupo BCP pretende fazer uso desta prerrogativa.

B) Regimes transitórios e impacto em capital

Embora a adoção da IFRS 9 seja obrigatória para as instituições de crédito na Europa a partir de janeiro de 2018, afetando, assim, as respetivas demonstrações financeiras com as novas regras de contabilização, deverá ser enfatizado que o impacto sobre o capital próprio neste e nos anos seguintes dependerá do regime transitório que se encontra em discussão, e que damos nota de alguns pontos importantes nesta matéria:

– Na sua resolução de 30 de setembro de 2016, o Parlamento Europeu reconheceu a importância que o impacto da IFRS 9 poderia ter no capital dos bancos e apelou a um regime progressivo de reconhecimento, que permitisse atenuar o impacto da adoção do novo modelo de imparidade e evitar um efeito súbito injustificado sobre os rácios de capital dos bancos e, daí decorrente, sobre os empréstimos à economia real;

– Encontrando-se ainda pendente as discussões ao nível do Comité de Basileia, a Comissão Europeia propôs uma neutralização completa no primeiro ano de adoção (2018) e um período de 5 anos de faseamento, de forma a permitir que os bancos mitigassem o impacto do IFRS 9 no capital regulamentar, e que se baseava numa abordagem dinâmica (avaliação a cada momento dos impactos da IFRS 9 versus a IAS 39, na componente da imparidade);

– Com efeito, o Comité de Basileia desencadeou um processo de revisão da interação entre a contabilidade e o regime prudencial, tendo publicado designadamente o documento consultivo “*Regulatory treatment of accounting provisions – interim approach and transitional arrangements*” em outubro de 2016 (solicitando comentários até janeiro de 2017). Este documento descreve as possíveis abordagens para mitigar o impacto da IFRS 9 no capital;

– Também sobre este assunto, a EBA emitiu um parecer sobre a proposta da Comissão Europeia em 6 de março de 2017, que, entre outros pontos, sugeriu a não neutralização do impacto da nova norma durante o primeiro ano ou qualquer um dos outros anos, dando preferência a uma abordagem “estática”, e propondo uma análise do impacto global do IFRS 9, incluindo não só os efeitos do componente de imparidade, mas também da classificação e mensuração.

Desta forma, tendo presente os argumentos e as discussões em curso entre os vários órgãos internacionais, o impacto de capital regulamentar de IFRS9 sobre o Grupo BCP vai depender da forma e do calendário final de todas estas iniciativas.

C) Principais considerações

Durante 2016, o Grupo realizou uma análise aprofundada dos requisitos para a execução do projeto da IFRS 9 (*gap analysis*), tendo participado no primeiro estudo de impacto promovido pela EBA, que abrangeu um conjunto de 50 instituições na Europa, tendo ainda dado início à fase seguinte de desenho ou conceção.

A conceção e construção dos modelos, a recolha de dados, identificação de sistemas, redefinição de processos e governo e controlos, continuarão a ser executados e aperfeiçoados durante 2017. De salientar que o Grupo possui modelos de risco de crédito

que cobrem a larga maioria das carteiras e que utiliza há um considerável período de tempo, que constitui um ponto forte no processo de implementação do IFRS 9, designadamente para a aferição da deterioração significativa do risco de crédito (*stage 2*). Adicionalmente, o banco está a aproveitar a estrutura existente, designadamente dados, estrutura de IT, governo, entre outros, decorrente de ser um banco aprovado em modelos avançados (IRB), tendo já desenvolvido uma arquitetura organizacional para responder aos exigentes requisitos regulamentares.

Considerando a informação disponível no mercado e os estudos preliminares de impacto realizados, a componente ECL é aquela onde se espera maior impacto decorrente da adoção da IFRS 9. Também é esperado que o *Stage 2* seja o principal contribuidor para o aumento do *stock* de imparidade, na medida que captura a alocação adicional de imparidade decorrente da passagem do atual período emergente utilizado nos modelos de imparidade (por exemplo, PD a 12 meses em Portugal) para uma PD para a vida do contrato. No caso de bancos que tenham modelos de risco de crédito aprovados em termos regulamentares, como é o caso do Grupo que possui a larga maioria da carteira coberta (IRB), o impacto final sobre os rácios de capital poderá ser mitigado pela diminuição do *shortfall* EL IRB (dedução a fundos próprios) das respetivas carteiras.

IFRS 15 – Rédito de contratos com clientes (Aplicável na União Europeia nos exercícios iniciados em ou após 1 de janeiro de 2018)

Esta norma vem introduzir uma estrutura de reconhecimento do rédito baseada em princípios e assente num modelo a aplicar a todos os contratos celebrados com clientes, substituindo as normas IAS 18 – Rédito, IAS 11 – Contratos de construção; IFRIC 13 – Programas de fidelização; IFRIC 15 – Acordos para a construção de imóveis; IFRIC 18 – Transferências de Ativos Provenientes de Clientes e SIC 31 – Rédito – Transações de troca direta envolvendo serviços de publicidade.

O Banco não antecipa impacto material na aplicação desta alteração nas suas demonstrações financeiras.

3 – Normas, interpretações, emendas e revisões ainda não adotadas pela União Europeia

As seguintes normas, interpretações, emendas e revisões, com aplicação obrigatória em exercícios económicos futuros, não foram, até à data de aprovação destas demonstrações financeiras, adotadas (“*endorsed*”) pela União Europeia:

IFRS 14 – Ativos regulados

Esta norma vem estabelecer os requisitos de relato, por parte de entidades que adotem pela primeira vez as IFRS aplicáveis a ativos regulados.

IFRS 16 – Locações

Esta norma vem introduzir os princípios de reconhecimento e mensuração de locações, substituindo a IAS 17 – Locações. A norma define um único modelo de contabilização de contratos de locação que resulta no reconhecimento pelo locatário de ativos e passivos para todos os contratos de locação, exceto para as locações com um período inferior a 12 meses ou para as locações que incidam sobre ativos de valor reduzido. Os locadores continuarão a classificar as locações entre operacionais ou financeiras, sendo que a IFRS 16 não implicará alterações substanciais para tais entidades face ao definido na IAS 17.

O Banco não antecipa qualquer impacto na aplicação desta alteração nas suas demonstrações financeiras.

Emendas à IFRS 10 – Demonstrações financeiras consolidadas e IAS 28 – Investimentos em associadas e empreendimentos conjuntos

Estas emendas vêm eliminar um conflito existente entre as referidas normas, relacionado com a venda ou com a contribuição de ativos entre o investidor e a associada ou entre o investidor e o empreendimento conjunto.

Emendas à IAS 12 – Imposto sobre o rendimento

Estas emendas vêm clarificar as condições de reconhecimento e mensuração de ativos por impostos resultantes de perdas não realizadas.

Emendas à IAS 7 – Demonstração de fluxos de caixa

Estas emendas vêm introduzir divulgações adicionais relacionadas com os fluxos de caixa de atividades de financiamento.

Emendas à IFRS 15 – Rédito de contratos com clientes

Estas emendas vêm introduzir diversas clarificações na norma com vista a eliminar a possibilidade de surgirem interpretações divergentes de vários tópicos.

Emendas à IFRS 2 – Pagamentos com base em ações

Estas emendas vêm introduzir diversas clarificações na norma relacionadas com: (i) o registo de transações de pagamentos com base em ações que são liquidadas com caixa; (ii) o registo de modificações em transações de pagamentos com base em ações (de liquidadas em caixa para liquidadas com instrumentos de capital próprio); (iii) a classificação de transações com características de liquidação compensada.

Emendas à IFRS 4 – Contratos de seguro

Estas emendas proporcionam orientações sobre a aplicação da IFRS 4 em conjunto com a IFRS 9.

Emendas à IAS 40 – Propriedades de investimento

Estas emendas clarificam que a mudança de classificação de ou para propriedade de investimento apenas deve ser feita quando existem evidências de uma alteração no uso do ativo.

Melhoramentos das normas internacionais de relato financeiro (ciclo 2014-2016)

Estes melhoramentos envolvem a clarificação de alguns aspetos relacionados com: IFRS 1 – Adoção pela primeira vez das normas internacionais de relato financeiro: elimina algumas isenções de curto prazo; IFRS 12 – Divulgação de interesses noutras entidades: clarifica o âmbito da norma quanto à sua aplicação a interesses classificados como detidos para venda ou detidos para distribuição ao abrigo da IFRS 5; IAS 28 – Investimentos em associadas e empreendimentos conjuntos: introduz clarificações sobre a mensuração a justo valor por resultados de investimentos em associadas ou *joint ventures* detidos por sociedades de capital de risco ou por fundos de investimento.

IFRIC 22 – Transações em moeda estrangeira e adiantamentos

Esta interpretação vem estabelecer a data do reconhecimento inicial do adiantamento ou do rendimento diferido como a data da transação para efeitos da determinação da taxa de câmbio do reconhecimento do rédito.

Estas normas não foram ainda adotadas (“*endorsed*”) pela União Europeia e, como tal, não foram aplicadas pelo Banco no exercício findo em 31 de dezembro de 2016.

49. PASSIVOS CONTINGENTES E OUTROS COMPROMISSOS

De acordo com a política contabilística 1 y), os principais Passivos contingentes e outros compromissos enquadrados na IAS 37 são os seguintes (para além das divulgadas nas restantes notas):

1. O Banco tomou conhecimento da notificação que lhe foi dirigida, com data de 27 de dezembro de 2007, pelo Banco de Portugal, dando conta da instauração contra o Banco e contra sete ex-Administradores e dois diretores, do processo de contraordenação n.º 24/07/CO “com fundamento na existência de indícios da prática de ilícitos de mera ordenação social previstos e punidos no Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras (aprovado pelo Decreto-Lei n.º 298/92, de 31 de dezembro), designadamente a inobservância de regras contabilísticas, a prestação de informações falsas ou incompletas ao Banco de Portugal, nomeadamente no que diz respeito ao valor dos fundos próprios, e o incumprimento de obrigações de natureza prudencial”.

Tendo o processo seguido os seus trâmites, por acórdão proferido no dia 9 de junho de 2015, o Tribunal da Relação de Lisboa declarou a prescrição de parte das infrações de alegada prestação de informação falsa ao Banco de Portugal e tendo absolvido o Banco da parte restante (não prescrita) dessas mesmas infrações. Mais absolveu o Banco de duas alegadas infrações de falsificação de contabilidade. O Tribunal da Relação de Lisboa manteve a condenação do Banco por duas outras alegadas infrações de falsificação de contabilidade. Nessa medida, o Tribunal da Relação de Lisboa reduziu a coima aplicada ao Banco de Euros 4.000.000 para Euros 750.000. O Banco e um dos arguidos (pessoa individual) recorreram deste Acórdão para o Tribunal Constitucional, tendo estes recursos sido indeferidos. A decisão do Tribunal da Relação de Lisboa tornou-se definitiva tendo já transitado em julgado.

2. Em julho de 2009, o Banco foi notificado de acusação deduzida pelo Ministério Público em processo criminal contra cinco antigos administradores seus, tendo subjacentes essencialmente os factos referidos supra e para apresentar no mesmo processo pedido de indemnização cível.

Tendo a ação prosseguido os seus termos, por sentença de 2 de maio de 2014, um dos arguidos foi absolvido e os restantes foram condenados a pena de prisão de 2 anos, suspensa na execução e ao pagamento de valores entre Euros 300.000 e Euros 600.000 por crime de manipulação de mercado, com inibição do exercício de funções na Banca e publicação da condenação em jornal de maior tiragem. Por acórdão de 25 de fevereiro de 2015, o Tribunal da Relação de Lisboa confirmou integralmente a referida decisão. De acordo com a informação disponível o referido acórdão ainda não terá transitado em julgado.

3. Em dezembro de 2013, a Sociedade de Renovação Urbana Campo Pequeno, S.A. na qual o Banco detém uma participação social de 10% resultante de conversão de créditos moveu contra o Banco ação com valor global de Euros 75.735.026,50 pedindo: (i) o reconhecimento de que um contrato de mútuo celebrado entre a sociedade e o Banco em 29 de maio de 2005 constituiu um contrato de suprimentos e não um mútuo bancário puro; (ii) que o reembolso da quantia mutuada seja efetuado de acordo com o previsto no acordo parassocial existente; (iii) que seja declarada a nulidade de diversas hipotecas constituídas a favor do Réu entre 1999 e 2005; e (iv) a declaração da inexistência de dívida cambiária titulada por uma livrança caução da Sociedade.

Um dos credores da Autora requereu a sua insolvência, tendo o Banco reclamado créditos no montante de Euros 82.253.962,77. A Autora foi declarada insolvente tendo a ação contra o Banco sido julgada extinta por inutilidade superveniente da lide, decisão que já transitou em julgado.

4. Em 2012, foi instaurado pelo Conselho da Autoridade da Concorrência um processo de contraordenação por práticas restritivas da concorrência. No âmbito das investigações foram efetuadas, em 6 de março 2013, diligências de busca nas instalações do Banco e de, pelo menos, outras 8 instituições de crédito, tendo sido apreendida documentação para verificação de indícios de troca de informação comercial sensível no mercado nacional.

A Autoridade da Concorrência decretou segredo de justiça no processo de contraordenação, considerando que os interesses da investigação e os direitos dos sujeitos processuais não seriam compatíveis com a publicidade do processo.

O Banco foi notificado, em 2 de junho de 2015, da nota de ilicitude emitida pela Autoridade da Concorrência, relativa à contraordenação 2012/9, sendo acusado de participar num intercâmbio de informações entre Bancos do sistema relativas a preçários já aprovados e a operações de crédito à habitação e ao consumo já concedidas ou aprovadas. Face às imputações, o Banco irá apresentar a sua resposta à nota de ilicitude, a que, sendo o caso, se seguirá impugnação judicial. Salienta-se que a comunicação de uma nota de ilicitude não implica a tomada de uma decisão final quanto ao processo. Se a Autoridade da Concorrência vier a tomar uma decisão final condenatória, o Banco poderá ser condenado em multa dentro dos limites da lei, que prevê um limite abstrato máximo equivalente a 10% do volume de negócios anual consolidado no ano anterior à decisão, não obstante uma tal decisão poder ser impugnada em tribunal. O processo foi suspenso por deliberação da Autoridade da Concorrência até à decisão judicial dos vários recursos interlocutórios pendentes.

Em outubro de 2016, o Tribunal da Relação de Lisboa anulou a decisão anterior do Tribunal da Concorrência, Regulação e Supervisão que tinha determinado a suspensão do processo.

O Banco apresentou recurso desta decisão para o Tribunal Constitucional. Embora o Tribunal Constitucional tenha rejeitado o recurso e a decisão já se tenha tornado definitiva, a Autoridade da Concorrência ainda não procedeu à reabertura da investigação.

5. Em 20 de outubro de 2014, o Bank Millennium na Polónia tomou conhecimento de um processo (*class action*) contra o Banco que visa avaliar o enriquecimento “ilícito” da Instituição, tendo em consideração determinadas cláusulas dos contratos de crédito à habitação em CHF. Os clientes questionam um conjunto de cláusulas, nomeadamente as relativas ao *spread bid-offer* entre PLN e CHF para conversão dos créditos. Em 28 de maio de 2015, o Tribunal Regional de Varsóvia indeferiu a ação instaurada. A 3 de julho de 2015, o Autor apresentou recurso da sentença e o Tribunal de Recurso deferiu o recurso e invalidou o indeferimento da ação. Em 31 de março de 2016, o Tribunal Regional de Varsóvia rejeitou a moção apresentada pelo Bank Millennium para o estabelecimento de um depósito caução para garantir os custos incorridos com o litígio. O Bank Millennium apresentou recurso desta decisão no dia 6 de abril de 2016, tendo sido rejeitado pelo Tribunal de Recurso, em 13 de julho de 2016.

Em 17 de fevereiro de 2016, o Autor apresentou uma petição ao Tribunal Regional em Varsóvia, para extensão da reclamação a mais 1.041 membros, não tendo o Bank Millennium sido ainda

notificado da mesma. Em 2 de agosto de 2016, o Tribunal Regional de Varsóvia emitiu uma decisão, ordenando a publicação de um anúncio na imprensa sobre o início de um processo de grupo.

Na sequência da proposta do Bank Millennium de revogar esta decisão, o Tribunal suspendeu a sua execução, mas, em 8 de agosto de 2016, proferiu outra decisão para o processo ser julgado em processo de grupo. Em 31 de agosto de 2016, o Bank Millennium recorreu desta decisão. Em 16 de dezembro de 2016, o Tribunal de Recurso de Varsóvia anulou a decisão anterior e remeteu o pedido para que o caso fosse julgado em processo de grupo para o Tribunal Regional para reapreciação. A audiência foi marcada para 15 de março de 2017.

Em 3 de dezembro de 2015, o Bank Millennium na Polónia foi notificado de um novo processo (*class action*) instaurado por um grupo de 454 mutuários representados pelo Provedor do Consumidor da cidade de Olsztyn, no qual reclamam o pagamento de PLN 3,5 milhões (Euros 0,79 milhões) relativo a pagamentos de prémios de seguro associados a empréstimos à habitação em francos suíços (*low down payment insurance*) e requerem a declaração de nulidade de determinadas cláusulas dos referidos contratos. A 3 de março de 2016, o Banco apresentou a sua contestação na qual requer o indeferimento do processo. A primeira audiência ocorreu em 13 de setembro de 2016 e o tribunal emitiu a decisão sobre a admissibilidade da *class action* neste caso. Em 16 de fevereiro de 2017, o Tribunal de Recurso rejeitou o recurso apresentado pelo Banco, tendo a decisão anterior se tornado definitiva.

Em 28 de dezembro de 2015 e 5 de abril de 2016, o Bank Millennium foi notificado de dois processos instaurados por clientes (PCZ S.A. e Europejska Fundacja Współpracy Polsko – Belgijskiej/European Foundation for Polish-Belgian Cooperation (EFWP-B)), no montante de PLN 150 milhões (Euros 34 milhões) e de PLN 521,9 milhões (Euros 118,3 milhões), respetivamente. Alegam os Autores nas suas petições que terá havido por parte do Bank Millennium uma interpretação errónea de determinadas cláusulas contratuais, que determinou o vencimento dos créditos, causando prejuízos aos Autores. Aguarda-se decisão do Tribunal Regional de Varsóvia.

6. Em 1 de outubro de 2015, um conjunto de entidades ligadas a um grupo com dívidas em incumprimento ao Banco no montante de cerca de 170 milhões de euros, decorrentes de um contrato de financiamento celebrado em 2009 – dívidas que já se encontravam integralmente provisionadas nas contas do Banco –, instaurou contra o Banco, após ter recebido notificação que o Banco lhe dirigiu para a respetiva cobrança coerciva, ação judicial em que visa:

- Negar a obrigação de pagamento dessas dívidas ao Banco, arguindo a nulidade do respetivo contrato, mas sem a correspondente obrigação de restituir os montantes recebidos;
- Que o Banco seja também condenado a suportar os montantes de cerca de 90 milhões e de 34 milhões de euros relativos a outras dívidas contraídas por aquelas entidades junto de outras instituições bancárias, bem como, ainda, os montantes, no total de cerca de 26 milhões de euros, que já teriam sido pagos pelas entidades devedoras no âmbito dos respetivos contratos de financiamento;
- Declarar atribuída ao Banco a titularidade do objeto dos penhores associados aos contratos de financiamento referidos, constituídos sobre cerca de 340 milhões de ações do próprio Banco, alegadamente adquiridas a pedido, por conta e no interesse do Banco.

O Banco apresentou a contestação e reconvenção, exigindo o pagamento da dívida. Os Autores apresentaram a sua defesa sobre o pedido reconvenicional e o Banco respondeu a esse articulado em julho de 2016.

7. Fundo de Resolução

Medida de resolução do Banco Espírito Santo, S.A.

Em 3 de agosto de 2014, com o intuito de salvaguardar a estabilidade do sistema financeiro, o Banco de Portugal aplicou uma medida de resolução ao Banco Espírito Santo, S.A. (BES) nos termos do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 145.º C do Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras (RGICSF), na modalidade de transferência parcial de ativos, passivos, elementos extrapatrimoniais e ativos sob gestão para um banco de transição, o Novo Banco, S.A. (Novo Banco), constituído por deliberação do Banco de Portugal nessa mesma data. No âmbito deste processo, o Fundo de Resolução realizou uma entrada de capital no Novo Banco no montante de Euros 4.900 milhões, passando a ser o único acionista.

Neste contexto, o Fundo de Resolução contraiu empréstimos no montante de Euros 4.600 milhões, dos quais Euros 3.900 milhões concedidos pelo Estado e Euros 700 milhões concedidos por um conjunto de instituições de crédito de entre as quais o Banco.

Conforme anunciado a 29 de dezembro de 2015, o Banco de Portugal transferiu para o Fundo de Resolução as responsabilidades emergentes dos “eventuais efeitos negativos de decisões futuras, decorrentes do processo de resolução, de que resultem responsabilidades ou contingências”.

A 7 de julho de 2016, o Fundo de Resolução declarou que iria analisar e avaliar as diligências a tomar na sequência da publicação do relatório sobre os resultados do exercício de avaliação independente, realizado para estimar o nível de recuperação de crédito para cada classe de credores no cenário hipotético de um processo de insolvência normal do BES, a 3 de agosto de 2014.

Nos termos da lei aplicável, caso se venha a verificar, no encerramento da liquidação do BES, que os credores cujos créditos não tenham sido transferidos para o Novo Banco, assumem um prejuízo superior ao que hipoteticamente assumiriam caso o BES tivesse entrado em processo de liquidação em momento imediatamente anterior ao da aplicação da medida de resolução, esses credores têm direito a receber a diferença do Fundo de Resolução.

Adicionalmente, na sequência deste processo, existe um conjunto relevante de processos judiciais em curso contra o Fundo de Resolução.

Em 20 de fevereiro de 2017, o Banco de Portugal comunicou que decidiu selecionar o potencial investidor Lone Star para uma fase definitiva de negociações, em condições de exclusividade, com vista à finalização dos termos em que poderá realizar-se a venda da participação do Fundo de Resolução no Novo Banco, S.A.

Em 31 de março de 2017, o Banco de Portugal efetuou um comunicado sobre o processo de venda do Novo Banco, em que refere o seguinte:

“O Banco de Portugal selecionou hoje a Lone Star para concluir a operação de venda do Novo Banco, tendo o Fundo de Resolução assinado os documentos contratuais da operação.

Nos termos do acordo, a Lone Star irá realizar injeções de capital no Novo Banco no montante total de Euros 1.000 milhões, dos quais Euros 750 milhões no momento da conclusão da operação e Euros 250 milhões no prazo de até 3 anos.

Por via da injeção de capital a realizar, a Lone Star passará a deter 75% do capital social do Novo Banco e o Fundo de Resolução manterá 25% do capital.

As condições acordadas incluem ainda a existência de um mecanismo de capitalização contingente, nos termos do qual o Fundo de Resolução, enquanto acionista, se compromete a realizar injeções de capital no caso de se materializarem certas condições cumulativas, relacionadas com: (i) o desempenho de um conjunto delimitado de ativos do Novo Banco e (ii) com a evolução dos níveis de capitalização do banco.

As eventuais injeções de capital a realizar nos termos deste mecanismo contingente beneficiam de uma almofada de capital resultante da injeção a realizar nos termos da operação e estão sujeitas a um limite máximo absoluto.

As condições acordadas preveem também mecanismos de salvaguarda dos interesses do Fundo de Resolução, de alinhamento de incentivos e de fiscalização, não obstante as limitações decorrentes da aplicação das regras de auxílios de Estado.

A conclusão da operação de venda encontra-se dependente da obtenção das usuais autorizações regulatórias (incluindo por parte do Banco Central Europeu e da Comissão Europeia) e ainda da realização de um exercício de gestão de passivos, sujeito a adesão dos obrigacionistas, que irá abranger as obrigações não subordinadas do Novo Banco e que, através da oferta de novas obrigações, permita gerar pelo menos Euros 500 milhões de fundos próprios elegíveis para o cômputo do rácio CET1.”

Medida de resolução do Banif – Banco Internacional do Funchal, S.A.

Em 19 de dezembro de 2015, o Conselho de Administração do Banco de Portugal deliberou declarar que o Banif se encontrava «em risco ou em situação de insolvência» e iniciar um processo de resolução urgente da instituição na modalidade de alienação parcial ou total da sua atividade, o qual culminou com a alienação em 20 de dezembro de 2015 ao Banco Santander Totta S.A. (BST) dos direitos e obrigações, constituindo ativos, passivos, elementos extrapatrimoniais e ativos sob gestão, do Banif.

A maior parte dos ativos que não foram objeto de alienação foram transferidos para um veículo de gestão de ativos, denominado Oitante, S.A. (Oitante), criado especificamente para o efeito, o qual tem como acionista único o Fundo de Resolução. Para o efeito, a Oitante procedeu à emissão de obrigações representativas de dívida, no montante de Euros 746 milhões, tendo sido prestada uma garantia pelo Fundo de Resolução e uma contragarantia pelo Estado Português.

A operação envolveu um apoio público, do qual Euros 489 milhões pelo Fundo de Resolução. Os Euros 489 milhões assumidos pelo Fundo de Resolução foram financiados através de um contrato mútuo concedido pelo Estado.

Aspetos gerais

Na sequência das medidas de resolução aplicadas ao BES e ao Banif, o Fundo de Resolução detinha à data de 31 de dezembro de 2016 a totalidade do capital social do Novo Banco e da Oitante.

No âmbito da aplicação destas medidas, o Fundo de Resolução contraiu empréstimos assumiu outras responsabilidades e passivos contingentes:

- Efeitos da aplicação do princípio de que nenhum credor da instituição de crédito sob resolução pode assumir um prejuízo maior do que aquele que assumiria caso essa instituição tivesse entrado em liquidação;
- Efeitos negativos decorrentes do processo de resolução de que resultem responsabilidades ou contingências adicionais para o Novo Banco, S.A. que têm que ser neutralizados pelo Fundo de Resolução;
- Processos judiciais contra o Fundo de Resolução;
- Garantia prestada às obrigações emitidas pela Oitante S.A. no montante total de Euros 746 milhões, relativamente à qual a Oitante, S.A. procedeu ao reembolso antecipado no valor de Euros 90 milhões. Esta garantia está contragarantida pelo Estado Português.

Para reembolsar os empréstimos obtidos e para fazer face a outras responsabilidades que possa vir a assumir, o Fundo de Resolução dispõe essencialmente de receitas provenientes das contribuições, iniciais e periódicas, das instituições participantes (incluindo o Banco) e da contribuição sobre o setor bancário instituídas pela Lei n.º 55-A/2010. Está ainda prevista a possibilidade do membro do Governo responsável pela área das finanças determinar, por portaria, que as instituições participantes efetuem contribuições especiais, nas situações previstas na legislação aplicável, nomeadamente na eventualidade do Fundo de Resolução não dispor de recursos próprios para o cumprimento das suas obrigações.

Nos termos do disposto no Decreto-Lei n.º 24/2013, de 19 de fevereiro, que estabelece o método de determinação das contribuições iniciais, periódicas e especiais para o Fundo de Resolução, previstas no RGICSF, o Banco tem vindo, desde 2013, a proceder às contribuições obrigatórias, conforme disposto no referido diploma.

No dia 3 de novembro de 2015, o Banco de Portugal emitiu uma Carta-Circular nos termos da qual se esclarece que a contribuição periódica para o FR deve ser reconhecida como custo no momento da ocorrência do acontecimento que cria a obrigação de pagamento da contribuição, isto é, no último dia do mês de abril de cada ano, conforme estipula o artigo 9.º do Decreto-Lei citado, encontrando-se assim o Banco a reconhecer como custo a contribuição no ano em que a mesma se torna devida.

O FR emitiu em 15 de novembro de 2015 um comunicado no qual esclarece “... que não é previsível que o Fundo de Resolução venha a propor a criação de uma contribuição especial para financiamento da medida de resolução aplicada ao Banco Espírito Santo, S.A., (‘BES’). A eventual cobrança de uma contribuição especial afigura-se, desta forma, remota.”

O regime previsto no Decreto-Lei n.º 24/2013 estabelece que o Banco de Portugal fixa, por instrução, a taxa a aplicar em cada ano sobre a base de incidência objetiva das contribuições periódicas. De acordo com a instrução do Banco de Portugal n.º 19/2015, publicada a 29 de dezembro, os bancos portugueses pagaram contribuições para o Fundo de Resolução em 2016, calculadas de acordo com uma taxa base de 0,02%. A instrução do Banco de Portugal n.º 21/2016, publicada a 26 de dezembro fixa a taxa base a vigorar em 2017 para a determinação das contribuições periódicas para o FR em 0,0291%.

Assim, no ano de 2016, o Banco efetuou contribuições periódicas para o Fundo de Resolução no montante de Euros 5.204.000.

O montante relativo à contribuição sobre o setor bancário, para o ano de 2016, foi de Euros 22.235.000. Estas contribuições foram reconhecidas como custo nos meses de abril e junho, de acordo com a IFRIC n.º 21 – Taxas.

No âmbito da constituição do Fundo Único de Resolução europeu (‘FUR’), o Banco efetuou, em 2015, uma contribuição inicial no valor de Euros 30.843.000. No contexto do Acordo Intergovernamental relativo à transferência de mutualização das contribuições para o FUR, este montante não foi transferido para o FUR, mas utilizado para o cumprimento de obrigações do FR resultantes da aplicação de medidas de resolução anterior à data de aplicação do Acordo. Este montante terá de ser reposto ao longo de um período de oito anos (iniciado em 2016) através das contribuições periódicas para o FUR. O valor total da contribuição relativa ao ano de 2016 imputável ao Banco foi de Euros 23.955.000, do qual o Banco procedeu à entrega de Euros 20.306.000 e o remanescente constituído sob a forma de compromisso irrevogável de pagamento, conforme a nota 8. O FUR não cobre as situações em curso, a 31 de dezembro de 2015, junto do Fundo de Resolução Nacional.

Por comunicado público de 28 de setembro de 2016, o Fundo de Resolução anunciou ter acordado com o Ministério das Finanças a revisão do empréstimo de Euros 3.900.000.000 originalmente concedidos pelo Estado ao Fundo de Resolução em 2014 para financiamento da medida de resolução aplicada ao BES. De acordo com o Fundo de Resolução, a extensão da maturidade do empréstimo visava assegurar a capacidade do Fundo de Resolução para cumprir as suas obrigações através das suas receitas regulares, independentemente das contingências a que o Fundo de Resolução esteja exposto. No mesmo dia, o Gabinete do Ministro das Finanças anunciou igualmente que aumentos de responsabilidades decorrentes de materialização de contingências futuras determinarão o ajustamento da maturidade dos empréstimos do Estado e dos Bancos ao Fundo de Resolução, de forma a manter o esforço contributivo exigido ao setor bancário nos níveis atuais.

De acordo com o comunicado do Fundo de Resolução de 21 de março de 2017:

- Foram alteradas as condições dos empréstimos obtidos pelo Fundo para o financiamento das medidas de resolução aplicadas ao Banco Espírito Santo, S.A. e ao Banif – Banco Internacional do Funchal, S.A. Estes empréstimos ascendem a 4.953 milhões de euros, dos quais 4.253 milhões de euros concedidos pelo Estado e 700 milhões de euros concedidos por um conjunto de bancos;
- “Aqueles empréstimos têm agora vencimento em dezembro de 2046, sem prejuízo da possibilidade de reembolso antecipado com base na utilização das receitas do Fundo de Resolução. O prazo de vencimento será ajustado em termos que garantam a capacidade do Fundo de Resolução para cumprir integralmente as suas obrigações com base em receitas regulares e sem necessidade de recurso a contribuições especiais ou qualquer outro tipo de contribuições extraordinárias. As responsabilidades emergentes dos contratos obtidos pelo Fundo de Resolução junto do Estado e dos bancos na sequência das medidas de resolução do BES e do Banif concorrem em *pari passu* entre si;
- “A revisão das condições dos empréstimos visou assegurar a sustentabilidade e o equilíbrio financeiro do Fundo de Resolução”;
- “As novas condições permitem que seja assegurado o pagamento integral das responsabilidades do Fundo de Resolução, bem como a respetiva remuneração, sem necessidade de recurso a contribuições especiais ou qualquer outro tipo de contribuições extraordinárias por parte do setor bancário”.

Na presente data não é possível estimar os efeitos no Fundo de Resolução decorrentes: (i) da alienação parcial da participação no Novo Banco nos termos do comunicado do Banco de Portugal de 31 de março de 2017; (ii) da aplicação do princípio de que nenhum credor da instituição de crédito sob resolução pode assumir um prejuízo maior do que aquele que assumiria caso essa instituição tivesse entrado em liquidação; (iii) de responsabilidades ou contingências adicionais para o Novo Banco, S.A. que têm que ser neutralizados pelo Fundo de Resolução; (iv) dos processos judiciais contra o Fundo de Resolução, incluindo o denominado processo dos lesados do BES; e (v) da garantia prestada às obrigações emitidas pela Oitante.

Não obstante a possibilidade prevista na legislação aplicável de cobrança de contribuições especiais, atendendo aos desenvolvimentos recentemente ocorridos no que diz respeito à renegociação das condições dos empréstimos concedidos ao Fundo de Resolução pelo Estado e por um conjunto de bancos, no qual o Banco se inclui, e aos comunicados públicos efetuados pelo Fundo de Resolução e pelo Gabinete do Ministro das Finanças que referem que essa possibilidade não será utilizada, as demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2016 refletem a expectativa do Conselho de Administração do Banco de que não serão exigidas às instituições participantes no Fundo de Resolução contribuições especiais ou qualquer outro tipo de contribuições extraordinárias para financiar as medidas de resolução aplicadas ao BES e ao Banif.

Eventuais alterações relativamente a esta matéria podem ter implicações relevantes nas futuras demonstrações financeiras do Banco.

8. Conforme oportunamente divulgado, em 2012 o Banco emitiu títulos de dívida subordinada no valor de Euros 3.000 milhões, convertíveis em capital em situações de contingência (CoCos), que foram subscritos pelo Estado Português e que qualificam como fundos próprios de nível 1. Até 31 de dezembro de 2016, foram reembolsados Euros 2.300 milhões destes títulos, pelo que estão por amortizar Euros 700 milhões. Caso a amortização desse remanescente não ocorresse até 30 de junho de 2017, os títulos não amortizados seriam convertidos em ações (ordinárias), em condições fixadas na lei. A amortização depende de autorização prévia da Supervisão prudencial.

Ainda no âmbito da informação oportunamente publicada a este respeito, o Plano de Reestruturação aprovado pelas autoridades europeias prevê um conjunto de compromissos, incluindo respeitantes ao calendário de amortização destes instrumentos, cujo incumprimento poderá obrigar o Banco a adotar medidas com impacto adverso na sua atividade, situação financeira e resultados das operações.

No dia 9 de fevereiro de 2017, o Banco Comercial Português, S.A. procedeu ao reembolso antecipado ao Estado português, dos instrumentos híbridos de capital *core tier 1* remanescentes, no montante de Euros 700 milhões. Este reembolso, que marca o regresso à normalização da atividade do BCP, tinha sido objeto de aprovação anterior pelo Banco Central Europeu, sujeita ao sucesso do aumento de capital que o BCP concluiu nessa data.

9. “Em 31 de dezembro de 2013, foi assinado um memorando de entendimento com os Sindicatos para a implementação de um

processo de ajuste salarial com vigência temporária, que permitirá ao BCP atingir as metas acordadas pela CE com o Estado português de redução de custos com pessoal. Este acordo, que entrou em vigor em 1 de julho de 2014, para além de reduzir a remuneração, suspende as promoções, progressões e diuturnidades vencidas que deveriam ser pagas até ao final de 2017. Este acordo prevê ainda que esta redução salarial seja devolvida aos trabalhadores, sujeito à aprovação em Assembleia Geral de acionistas do Banco sob proposta da Comissão Executiva.

Na última semana do ano de 2016, ficou concluída a negociação que decorria desde outubro com alguns sindicatos de trabalhadores com o objetivo de rever o Acordo Coletivo de Trabalho (“ACT”), a qual teve como principal objetivo a possibilidade do Banco poder manter adequadamente contida a evolução dos custos de pessoal a curto prazo com o menor impacto possível na vida dos colaboradores.

Esta revisão do ACT, em vigor desde fevereiro de 2017, abrangeu matérias diversas, de entre as quais se salientam como mais relevantes (i) o compromisso de antecipar para julho de 2017 a reposição dos salários que estava prevista para janeiro de 2018 e (ii) o aumento da idade de reforma por forma a alinhá-la com a da Segurança Social, o que permitirá assegurar o fortalecimento da sustentabilidade dos fundos de pensões.”

O Banco foi objeto de inspeções tributárias relativas aos exercícios até 2014. Em resultado das inspeções em causa, foram efetuadas correções pela administração fiscal, decorrentes da diferente interpretação de algumas normas fiscais. O principal impacto dessas correções ocorreu, no caso do IRC, ao nível do reporte de prejuízos fiscais e, no caso do IVA, ao nível do apuramento do *pro rata* de dedução do imposto, utilizado para efeitos da determinação do montante do IVA dedutível.

As liquidações adicionais / correções efetuadas pela administração fiscal foram na sua maioria objeto de contestação pela via administrativa e ou judicial.

O Banco registou provisões ou passivos por impostos diferidos no montante que considera adequado para fazer face às correções de imposto ou dos prejuízos fiscais de que foi objeto, bem como às contingências referentes aos exercícios ainda não revistos pela administração fiscal.

10. O Banco foi objeto de inspeções tributárias relativas aos exercícios até 2014. Em resultado das inspeções em causa, foram efetuadas correções pela administração fiscal, decorrentes da diferente interpretação de algumas normas fiscais. O principal impacto dessas correções ocorreu, no caso do IRC, ao nível do reporte de prejuízos fiscais e, no caso do IVA, ao nível do apuramento do *pro rata* de dedução do imposto, utilizado para efeitos da determinação do montante do IVA dedutível. As liquidações adicionais / correções efetuadas pela administração fiscal foram na sua maioria objeto de contestação pela via administrativa e ou judicial.

O Banco registou provisões ou passivos por impostos diferidos no montante que considera adequado para fazer face às correções de imposto ou dos prejuízos fiscais de que foi objeto, bem como às contingências referentes aos exercícios ainda não revistos pela administração fiscal.

50. DÍVIDA SOBERANA DE PAÍSES DA UNIÃO EUROPEIA EM SITUAÇÃO DE BAILOUT

Com referência a 31 de dezembro de 2016, a exposição do Banco a dívida titulada soberana de países da União Europeia em situação de *bailout* é apresentada em seguida:

(Milhares de Euros)

Emitente / Carteira	2016					
	Valor contabilístico	Justo valor	Reserva justo valor	Taxa de juro média %	Maturidade média Anos	Nível de Valorização
GRÉCIA						
Ativos financeiros detidos para negociação	384	384	-	0,00%	-	1

Com referência a 31 de dezembro de 2015, a exposição do Banco a dívida titulada soberana de países da União Europeia em situação de *bailout* é apresentada em seguida:

(Milhares de Euros)

Emitente / Carteira	2015 (reexpresso)					
	Valor contabilístico	Justo valor	Reserva justo valor	Taxa de juro média %	Maturidade média Anos	Nível de Valorização
GRÉCIA						
Ativos financeiros detidos para negociação	259	259	-	0,00%	-	1

51. CEDÊNCIA DE ATIVOS

O Banco realizou um conjunto de operações de cedência de ativos financeiros (nomeadamente crédito a clientes) para fundos especializados de recuperação de crédito. Estes fundos assumem a gestão das sociedades mutuárias ou dos ativos recebidos em colateral com o objetivo de garantir uma administração proativa através da implementação de planos de exploração / valorização dos mesmos.

Os fundos especializados na recuperação de crédito que adquiriram os ativos financeiros ao Banco são fundos fechados, em que os participantes não têm a possibilidade de pedir o reembolso das suas unidades de participação durante a vida do mesmo.

Estas unidades de participação são detidas, habitualmente, por vários bancos do mercado, e que são cedentes dos créditos, em percentagens que vão variando ao longo da vida dos fundos, mas em que cada participante, isoladamente, não detém títulos representativos de mais de 50% do capital do fundo.

Os fundos têm uma estrutura de gestão específica (*General Partner*), totalmente autónoma dos bancos cedentes, que é selecionada na data de constituição do fundo.

A estrutura de gestão do fundo tem como principais responsabilidades: (i) definir o objetivo do fundo e (ii) administrar e gerir em regime exclusivo o fundo, determinar os objetivos e política de investimento e o modo de conduta da gestão e negócios do fundo.

A estrutura de gestão é remunerada através de comissões de gestão cobradas aos fundos.

Estes fundos (em que o Banco detém uma posição minoritária nas unidades de participação) constituem sociedades com vista à aquisição dos créditos aos bancos, a qual é financiada através da emissão de títulos sénior e de títulos júnior. O valor dos títulos sénior, subscritos integralmente pelos fundos que detêm o capital social, iguala o justo valor do ativo objeto de cedência, determinado mediante um processo negocial baseado em avaliações efetuadas por ambas as partes.

O valor dos títulos júnior é equivalente à diferença entre o justo valor que teve por base a valorização do título sénior e o valor de cedência dos créditos. Estes títulos júnior, sendo subscritos pelo Banco, darão direito a um valor positivo contingente caso o valor dos ativos transferidos ultrapasse o montante das prestações sénior acrescidos da remuneração das mesmas. Assim, considerando que estes títulos júnior refletem um diferencial de avaliação dos ativos cedidos, tendo por base avaliações efetuadas por entidades independentes e um processo negocial entre as partes, o Banco procede à constituição de perdas por imparidade para a totalidade dos mesmos.

Assim, na sequência das operações de cedência de ativos ocorridas, o Banco subscreveu:

- Títulos sénior (unidades de participação) dos fundos cuja realização dependerá dos *cash-flows* futuros provenientes de um conjunto alargado de ativos cedidos pelos vários bancos participantes. Estes títulos encontram-se assim registados na carteira de ativos financeiros disponíveis para venda, sendo avaliados ao justo valor com base no último valor de cotação disponível, o qual é divulgado pelas sociedades gestoras;
- Títulos júnior (com maior grau de subordinação), emitidos pelas sociedades de direito Português controladas pelos fundos, encontram-se a ser totalmente provisionados por refletirem a melhor estimativa da imparidade dos ativos financeiros cedidos.

Neste contexto, não tendo controlo, mas permanecendo algum risco e benefício, o Banco, nos termos da IAS 39.21 procedeu a uma análise da exposição à variabilidade de riscos e benefícios nos ativos transferidos, antes e após a operação, tendo concluído que não reteve substancialmente todos os riscos e benefícios.

Considerando que também não detém controlo, já que não exerce qualquer influência sobre os fundos ou as sociedades que detêm os ativos, o Banco procedeu, nos termos da IAS 39.20 c, ao desreconhecimento dos ativos transferidos e ao reconhecimento dos ativos recebidos como contrapartida nos seguintes termos:

(Milhares de Euros)

	Valores associados à cedência de créditos			
	2016			
	Ativos cedidos	Ativos líquidos cedidos	Valor recebido	Resultado apurado com a transferência
Fundo Recuperação Turismo FCR ^(a)	304.400	268.318	294.883	26.565
Fundo Reestruturação Empresarial FCR ^(b)	84.112	82.566	83.212	646
FLIT-PTREL ^(c)	577.803	399.900	383.821	(16.079)
Vallis Construction Sector Fund ^(d)	238.325	201.737	238.325	36.588
Fundo Recuperação FCR ^(b)	343.266	243.062	232.267	(10.795)
Fundo Aquarius FCR ^(c)	132.635	124.723	132.635	7.912
Discovery Real Estate Fund ^(c)	211.388	152.155	138.187	(13.968)
Fundo Vega FCR ^(e)	113.665	113.653	109.599	(4.054)
	2.005.594	1.586.114	1.612.929	26.815

Os segmentos de atividade dos Fundos de Reestruturação são os seguintes: a) Turismo; b) Diversificado; c) Imobiliário e turismo; d) Construção e e) Imobiliário.

(Milhares de Euros)

	Valores associados à cedência de créditos			
	2015 (reexpresso)			
	Ativos cedidos	Ativos líquidos cedidos	Valor recebido	Resultado apurado com a transferência
Fundo Recuperação Turismo FCR ^(a)	304.400	268.318	294.883	26.565
Fundo Reestruturação Empresarial FCR ^(b)	84.112	82.566	83.212	646
FLIT-PTREL ^(c)	577.803	399.900	383.821	(16.079)
Vallis Construction Sector Fund ^(d)	235.656	200.105	235.656	35.551
Fundo Recuperação FCR ^(b)	343.172	242.972	232.173	(10.799)
Fundo Aquarius FCR ^(c)	132.635	124.723	132.635	7.912
Discovery Real Estate Fund ^(c)	211.388	152.155	138.187	(13.968)
Fundo Vega FCR ^(e)	113.633	113.633	109.567	(4.066)
	2.002.799	1.584.372	1.610.134	25.762

Os segmentos de atividade dos Fundos de Reestruturação são os seguintes: a) Turismo; b) Diversificado; c) Imobiliário e turismo; d) Construção e e) Imobiliário.

O resultado apurado com a transferência dos ativos encontra-se registado na rubrica Resultados em operações de negociação e de cobertura – Cedência de créditos (nota 6).

À data de 31 de dezembro de 2016, os ativos recebidos no âmbito dessas operações são analisados como segue:

(Milhares de Euros)

	2016				Total
	Títulos sénior	Títulos júnior			
	Unidades de participação (nota 21)	Unidades de participação (nota 21)	Suprimentos (nota 29)	Prestações suplementares de capital (nota 29)	
FUNDO RECUPERAÇÃO TURISMO FCR					
Valor bruto	287.929	-	31.274	-	319.203
Imparidade	(45.611)	-	(31.274)	-	(76.885)
Valor líquido	242.318	-	-	-	242.318
FUNDO REESTRUTURAÇÃO EMPRESARIAL FCR					
Valor bruto	84.112	-	-	-	84.112
Imparidade	(5.463)	-	-	-	(5.463)
Valor líquido	78.649	-	-	-	78.649
FLIT-PTREL					
Valor bruto	299.479	-	38.155	2.939	340.573
Imparidade	(4.713)	-	(38.155)	(2.939)	(45.807)
Valor líquido	294.766	-	-	-	294.766
VALLIS CONSTRUCTION SECTOR FUND					
Valor bruto	203.172	36.292	-	-	239.464
Imparidade	(173.799)	(36.292)	-	-	(210.091)
Valor líquido	29.373	-	-	-	29.373
FUNDO RECUPERAÇÃO FCR					
Valor bruto	215.996	-	77.085	-	293.081
Imparidade	(70.698)	-	(77.085)	-	(147.783)
Valor líquido	145.298	-	-	-	145.298
FUNDO AQUARIUS FCR					
Valor bruto	136.111	-	-	-	136.111
Imparidade	(8.967)	-	-	-	(8.967)
Valor líquido	127.144	-	-	-	127.144
DISCOVERY REAL ESTATE FUND					
Valor bruto	151.086	-	-	-	151.086
Imparidade	-	-	-	-	-
Valor líquido	151.086	-	-	-	151.086
FUNDO VEGA FCR					
Valor bruto	44.848	-	66.950	-	111.798
Imparidade	-	-	(66.950)	-	(66.950)
Valor líquido	44.848	-	-	-	44.848
Total valor bruto	1.422.733	36.292	213.464	2.939	1.675.428
Total imparidade	(309.251)	(36.292)	(213.464)	(2.939)	(561.946)
TOTAL VALOR LÍQUIDO	1.113.482	-	-	-	1.113.482

No âmbito das operações de cedência, os títulos subscritos de natureza subordinada especificamente relacionados com os ativos cedidos (títulos júnior) têm associado perdas por imparidade para a sua totalidade. Não obstante, o Banco mantém uma exposição indireta aos ativos financeiros cedidos, no âmbito de uma participação minoritária na *pool* de todos os ativos cedidos por outras instituições financeiras, por via da participação dos fundos adquiridos no âmbito das operações (denominadas no quadro como títulos sénior).

A dotação de imparidade em fundos de reestruturação de crédito com impacto em resultados, ocorrida no decorrer de 2016, ascendeu a Euros 224.234.000 (2015: Euros 25.246.000), sendo que Euros 218.381.000 encontram-se registados em Imparidade de outros ativos financeiros, (nota 13) e Euros 5.853.000 em Imparidade de outros ativos (nota 29).

À data de 31 de dezembro de 2015, os ativos recebidos no âmbito dessas operações são analisados como segue:

(Milhares de Euros)

	2015 (reexpresso)				Total
	Títulos sénior		Títulos júnior		
	Unidades de participação (nota 21)	Unidades de participação (nota 21)	Suprimentos (nota 29)	Prestações suplementares de capital (nota 29)	
FUNDO RECUPERAÇÃO TURISMO FCR					
Valor bruto	287.929	-	30.808	-	318.737
Imparidade	(34.431)	-	(30.808)	-	(65.239)
Valor líquido	253.498	-	-	-	253.498
FUNDO REESTRUTURAÇÃO EMPRESARIAL FCR					
Valor bruto	83.319	-	-	-	83.319
Imparidade	(1.214)	-	-	-	(1.214)
Valor líquido	82.105	-	-	-	82.105
FLIT-PTREL					
Valor bruto	297.850	-	38.155	2.939	338.944
Imparidade	(2.862)	-	(38.155)	(2.939)	(43.956)
Valor líquido	294.988	-	-	-	294.988
VALLIS CONSTRUCTION SECTOR FUND					
Valor bruto	228.765	35.441	-	-	264.206
Imparidade	-	(35.441)	-	-	(35.441)
Valor líquido	228.765	-	-	-	228.765
FUNDO RECUPERAÇÃO FCR					
Valor bruto	222.737	-	75.130	-	297.867
Imparidade	(54.848)	-	(75.130)	-	(129.978)
Valor líquido	167.889	-	-	-	167.889
FUNDO AQUARIUS FCR					
Valor bruto	136.111	-	-	-	136.111
Imparidade	(1.944)	-	-	-	(1.944)
Valor líquido	134.167	-	-	-	134.167
DISCOVERY REAL ESTATE FUND					
Valor bruto	145.624	-	-	-	145.624
Imparidade	(940)	-	-	-	(940)
Valor líquido	144.684	-	-	-	144.684
FUNDO VEGA FCR					
Valor bruto	46.067	-	63.518	-	109.585
Imparidade	-	-	(63.518)	-	(63.518)
Valor líquido	46.067	-	-	-	46.067
Total valor bruto	1.448.402	35.441	207.611	2.939	1.694.393
Total imparidade	(96.239)	(35.441)	(207.611)	(2.939)	(342.230)
TOTAL VALOR LÍQUIDO	1.352.163	-	-	-	1.352.163

Adicionalmente, encontram-se registados na carteira de créditos a clientes financiamentos associados às seguintes operações de cedência de créditos:

(Milhares de Euros)

	2016			2015 (reexpresso)		
	Crédito	Imparidade	Valor líquido	Crédito	Imparidade	Valor líquido
Fundo Reestruturação Empresarial FCR	857	-	857	958	-	958
FLIT-PTREL	4.203	(10)	4.193	4.539	(41)	4.498
Fundo Recuperação FCR	49.372	(14.373)	34.999	48.953	(14.802)	34.151
Vallis Construction Sector Fund	249.362	(31.322)	218.040	215.029	(1.379)	213.650
Fundo Aquarius FCR	3.962	-	3.962	3.962	-	3.962
Discovery Real Estate Fund	15.376	(38)	15.338	12.255	(56)	12.199
Fundo Vega FCR	5.732	(5)	5.727	1.119	(1)	1.118
	328.864	(45.748)	283.116	286.815	(16.279)	270.536

52. COMPARABILIDADE DA INFORMAÇÃO: IMPACTO DA ENTRADA EM VIGOR DO AVISO N.º 5/2015 DO BANCO DE PORTUGAL

As demonstrações financeiras individuais do Banco até 31 de dezembro de 2015, inclusive, eram preparadas e apresentadas em conformidade com as Normas de Contabilidade Ajustadas emitidas pelo Banco de Portugal. A partir de 1 de janeiro de 2016, na sequência da publicação do Aviso n.º 5/2015, de 30 de dezembro, do Banco de Portugal, as demonstrações financeiras individuais do Banco passaram a ser preparadas de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IAS / IFRS) tal como adotadas pela União Europeia, as quais já eram utilizadas na preparação e apresentação das suas demonstrações financeiras consolidadas desde 2005.

Na sequência desta alteração, a carteira de crédito concedido, garantias prestadas e outras operações de natureza análoga passou a estar sujeita à constituição de perdas por imparidade, calculadas de acordo com os requisitos previstos na Norma Internacional de Contabilidade 39 – Instrumentos Financeiros: Reconhecimento e Mensuração (IAS 39), em substituição do registo de provisões para riscos específicos e para riscos gerais de crédito e para risco-país, nos termos do Aviso n.º 3/95, de 30 de junho, do Banco de Portugal. Deste modo, o Banco aplicou retrospectivamente a nova política nas suas demonstrações financeiras (reexpressão), com referência ao primeiro período comparativo apresentado, ou seja, 1 de janeiro de 2015.

Neste sentido, o Balanço Individual em 1 de janeiro e 31 de dezembro de 2015 e as Demonstrações Individuais dos Resultados, do Rendimento Integral e de Alterações nos Capitais Próprios de 31 de dezembro de 2015 apresentadas em anexo foram reexpressos, tendo o impacto desta reexpressão consistido num aumento dos capitais próprios individuais do Banco em 1 de janeiro de 2015 no montante de Euros 1.262.944.000, numa diminuição do resultado líquido individual em 31 de dezembro de 2015 em Euros 141.013.000 e num aumento dos capitais próprios individuais em 31 de dezembro de 2015 de Euros 1.121.931.000. Estes impactos são apresentados nos quadros seguintes:

(Milhares de Euros)

	1 jan. 2015 (reexpresso)	Reexpressão	31 dez. 2014
Caixa e disponibilidades em Bancos Centrais e instituições de crédito	756.774	-	756.774
Aplicações em instituições de crédito	1.285.458	16.467	1.268.991
Crédito a clientes	38.293.561	1.532.630	36.760.931
Carteira de títulos e derivados	9.216.495	-	9.216.495
Outros ativos	8.882.216	(521.189)	9.403.405
TOTAL DE ATIVO	58.434.504	1.027.908	57.406.596
Recursos de instituições de crédito	10.721.087	-	10.721.087
Recursos de clientes	35.055.898	-	35.055.898
Passivos financeiros detidos para negociação	806.480	-	806.480
Provisões	309.720	(235.036)	544.756
Outros passivos	7.401.987	-	7.401.987
TOTAL DE PASSIVO	54.295.172	(235.036)	54.530.208
Capital próprio	3.706.690	-	3.706.690
Títulos Próprios	(1.239)	-	(1.239)
Outros instrumentos de capital	9.853	-	9.853
Reservas e resultados acumulados	424.028	1.262.944	(838.916)
TOTAL DE CAPITAIS PRÓPRIOS	4.139.332	1.262.944	2.876.388
TOTAL DE CAPITAIS PRÓPRIOS E PASSIVO	58.434.504	1.027.908	57.406.596

(Milhares de Euros)

	31 dez. 2015 (reexpresso)	Reexpressão	31 dez. 2015
Caixa e disponibilidades em Bancos Centrais e instituições de crédito	678.055	-	678.055
Aplicações em instituições de crédito	791.607	24.233	767.374
Crédito a clientes	36.385.436	1.279.645	35.105.791
Carteira de títulos e derivados	8.391.109	-	8.391.109
Outros ativos	8.748.622	(460.166)	9.208.788
TOTAL DE ATIVO	54.994.829	843.712	54.151.117
Recursos de instituições de crédito	8.280.004	-	8.280.004
Recursos de clientes	35.150.754	-	35.150.754
Passivos financeiros detidos para negociação	644.931	-	644.931
Provisões	153.905	(278.219)	432.124
Outros passivos	6.216.006	-	6.216.006
TOTAL DE PASSIVO	50.445.600	(278.219)	50.723.819
Capital próprio	4.094.235	-	4.094.235
Prémio de emissão	16.471	-	16.471
Outros instrumentos de capital	2.922	-	2.922
Reservas e resultados acumulados	350.557	1.262.944	(912.387)
Resultado do período	85.044	(141.013)	226.057
TOTAL DE CAPITAIS PRÓPRIOS	4.549.229	1.121.931	3.427.298
TOTAL DE CAPITAIS PRÓPRIOS E PASSIVO	54.994.829	843.712	54.151.117

(Milhares de Euros)

	31 dez. 2015 (reexpresso)	Reexpressão	31 dez. 2015
Margem financeira	693.850	29.786	664.064
Rendimentos de instrumentos de capital	154.814	-	154.814
Resultados de serviços e comissões	428.631	-	428.631
Resultados em operações financeiras	373.275	(59.428)	432.703
Outros proveitos / custos de exploração	(26.495)	-	(26.495)
TOTAL DE PROVEITOS OPERACIONAIS	1.624.075	(29.642)	1.653.717
Custos com o pessoal	365.190	-	365.190
Outros gastos administrativos	251.022	-	251.022
Amortizações do período	23.864	-	23.864
TOTAL DE CUSTOS OPERACIONAIS	640.076	-	640.076
Imparidade de crédito e outros ativos e outras provisões	(1.038.316)	(170.734)	(867.582)
RESULTADO OPERACIONAL	(54.317)	(200.376)	146.059
Resultado de alienação de subsidiárias e outros ativos	101.937	-	101.937
RESULTADO ANTES DE IMPOSTOS	47.620	(200.376)	247.996
Impostos	37.424	59.363	(21.939)
RESULTADO DO PERÍODO	85.044	(141.013)	226.057

(Milhares de Euros)

	Situação líquida (reexpresso)			
	Situação líquida 31.12.2015	Outras variações 2015	Resultado líquido 2015	Situação líquida 01.01.2015
VALOR ANTERIORMENTE REPORTADO (NCA's)	3.427.298	324.853	226.057	2.876.388
Impacto da entrada em vigor do Aviso n.º 5/2015 do Banco de Portugal				
Imparidade para crédito	1.583.757	-	(200.376)	1.784.133
Impostos diferidos	(461.826)	-	59.363	(521.189)
	1.121.931	-	(141.013)	1.262.944
Saldos em IFRS tal como adotadas pela União Europeia (saldos reexpressos)	4.549.229	324.853	85.044	4.139.332

53. EMPRESAS SUBSIDIÁRIAS E ASSOCIADAS DO BANCO COMERCIAL PORTUGUÊS S.A.

Em 31 de dezembro de 2016, as empresas subsidiárias do Banco Comercial Português S.A. são as seguintes:

Empresas subsidiárias	Sede	Capital social	Moeda	Atividade económica	% de particip. efetiva
Banco de Investimento Imobiliário, S.A.	Lisboa	17.500.000	EUR	Banca	100,0
Bank Millennium, S.A.	Varsóvia	1.213.116.777	PLN	Banca	50,1
BCP Capital – Sociedade de Capital de Risco, S.A.	Oeiras	2.000.000	EUR	Capital de Risco	100,0
BCP International B.V.	Amesterdão	18.000	EUR	Gestão de participações sociais	100,0
BCP Investment B.V.	Amesterdão	620.774.050	EUR	Gestão de participações sociais	100,0
Millennium bcp Participações, S.G.P.S., Sociedade Unipessoal, Lda.	Funchal	25.000	EUR	Gestão de participações sociais	100,0
BCP África, S.G.P.S., Lda.	Funchal	682.965.800	EUR	Gestão de participações sociais	100,0
Caracas Financial Services, Limited	George Town	25.000	USD	Serviços financeiros	100,0
Interfundos – Gestão de Fundos de Investimento Imobiliários, S.A.	Oeiras	1.500.000	EUR	Gestão de fundos de investimento imobiliário	100,0
Millennium BCP – Escritório de Representações e Serviços, Ltda.	São Paulo	52.270.768	BRL	Serviços financeiros	100,0
Millennium bcp – Prestação de Serviços, A.C.E.	Lisboa	331.000	EUR	Serviços	83,2
Millennium bcp Teleserviços – Serviços de Comércio Electrónico, S.A.	Lisboa	50.004	EUR	Serviços de videotex	100,0
Servitrust – Trust Management Services S.A.	Funchal	100.000	EUR	Serviços de Trust	100,0
Millennium bcp Imobiliária, S.A.	Oeiras	50.000	EUR	Gestão de imóveis	99,9
Imábida – Imobiliária da Arrábida, S.A. ⁽⁹⁾	Oeiras	1.750.000	EUR	Promoção Imobiliária	100,0
Setelote – Aldeamentos Turísticos S.A. ⁽⁹⁾	Cascais	200.000	EUR	Promoção Imobiliária	100,0
Irgossai – Urbanização e construção, S.A. ⁽⁹⁾	Oeiras	50.000	EUR	Promoção Imobiliária	100,0
Propaço – Sociedade Imobiliária De Paço D'Arcos, Lda.	Lisboa	5.000	EUR	Promoção Imobiliária	52,7
Finalgarve – Sociedade de Promoção Imobiliária Turística, S.A. ⁽⁹⁾	Lisboa	250.000	EUR	Promoção Imobiliária	100,0
Fiparso – Sociedade Imobiliária Lda. ⁽⁹⁾	Lisboa	49.880	EUR	Promoção Imobiliária	73,4

⁽⁹⁾ Empresas classificadas como ativos não correntes disponíveis para venda.

No último trimestre de 2016, e conforme referido na nota 24, o Banco procedeu à liquidação / dissolução da participação que detinha na subsidiária Bitalpart, B.V. No último trimestre de 2016, foi também liquidada / dissolvida a participação que o Banco detinha na subsidiária QPR Investimentos, S.A.

Em 31 de dezembro de 2016, as empresas associadas do Banco Comercial Português S.A. são as seguintes:

Empresas subsidiárias	Sede	Capital social	Moeda	Atividade económica	% de particip. efetiva
ACT-C-Indústria de Cortiças, S.A.	Sta.Maria Feira	17.923.610	EUR	Indústria extrativa	20,0
Banque BCP, S.A.S.	Paris	120.748.063	EUR	Banca	19,9
Nanium, S.A.	Vila do Conde	15.000.000	EUR	Equipamentos eletrónicos	41,1
Sicit – Sociedade de Investimentos e Consultoria em Infra-Estruturas de Transportes, S.A.	Oeiras	50.000	EUR	Consultadoria	25,0
Webspectator Corporation	Delaware	950	USD	Serviços de publicidade digital	25,1

No último trimestre de 2016, e conforme referido na nota 24, o Banco alienou a totalidade da participação que detinha na associada SIBS, S.G.P.S., S.A. e alienou 31,16% do capital social que detinha na associada UNICRE - Instituição Financeira de Crédito, S.A. No último trimestre de 2016, o Banco também procedeu à venda da associada Quinta do Furão - Sociedade de Animação Turística e Agrícola de Santana, Lda.

Em 31 de dezembro de 2016, as empresas subsidiárias do Banco Comercial Português S.A. do ramo segurador são as seguintes:

Empresas subsidiárias	Sede	Capital social	Moeda	Atividade económica	% de particip. efetiva
S&P Reinsurance Limited	Dublin	1.500.000	EUR	Resseguro de riscos do ramo vida	100,0

Em 31 de dezembro de 2016, os fundos de investimento do Banco Comercial Português S.A. são os seguintes:

Empresas subsidiárias	Sede	Valor nominal Unidades de participação	Moeda	Atividade económica	% de particip. efetiva
Fundo de Investimento Imobiliário Imosotto Acumulação	Oeiras	153.883.066	EUR	Fundo de Investimento Imobiliário	100,0
Fundo de Investimento Imobiliário Gestão Imobiliária	Oeiras	11.718.513	EUR	Fundo de Investimento Imobiliário	100,0
Fundo de Investimento Imobiliário Imorenda	Oeiras	155.507.815	EUR	Fundo de Investimento Imobiliário	100,0
Fundo Especial de Investimento Imobiliário Oceânico II	Oeiras	304.320.700	EUR	Fundo de Investimento Imobiliário	100,0
Fundo Especial de Investimento Imobiliário Fechado Stone Capital	Oeiras	1.866.709.500	EUR	Fundo de Investimento Imobiliário	100,0
Fundo Especial de Investimento Imobiliário Fechado Sand Capital	Oeiras	1.832.593.200	EUR	Fundo de Investimento Imobiliário	100,0
Fundo de Investimento Imobiliário Fechado Gestimo	Oeiras	6.653.257	EUR	Fundo de Investimento Imobiliário	100,0
M Inovação – Fundo de Capital de Risco BCP Capital	Lisboa	2.425.000	EUR	Fundo de capital de risco	60,6
Fundo Especial de Investimento Imobiliário Fechado Intercapital	Oeiras	7.791.600	EUR	Fundo de Investimento Imobiliário	100,0
Millennium Fundo de Capitalização - Fundo de Capital de Risco	Oeiras	92.950.000	EUR	Fundo de capital de risco	100,0
Funsita – Fundo Especial de Investimento Imobiliário Fechado	Oeiras	15.820.000	EUR	Fundo de Investimento Imobiliário	100,0
Imoport – Fundo de Investimento Imobiliário Fechado	Oeiras	16.467.338.000	EUR	Fundo de Investimento Imobiliário	100,0
Multiusos Oriente – Fundo Especial de Investimento Imobiliário Fechado	Oeiras	491.610	EUR	Fundo de Investimento Imobiliário	100,0
Grand Urban Investment Fund - Fundo Especial de Investimento Imobiliário Fechado	Oeiras	134.023.100	EUR	Fundo de Investimento Imobiliário	100,0
Fundial – Fundo Especial de Investimento Imobiliário Fechado	Oeiras	21.850.850	EUR	Fundo de Investimento Imobiliário	100,0
DP Invest – Fundo Especial de Investimento Imobiliário Fechado	Oeiras	4.785.000	EUR	Fundo de Investimento Imobiliário	54,0
Fundipar – Fundo Especial de Investimento Imobiliário Fechado	Oeiras	11.945.000	EUR	Fundo de Investimento Imobiliário	100,0
MR – Fundo Especial de Investimento Imobiliário Fechado	Oeiras	5.600.000	EUR	Fundo de Investimento Imobiliário	100,0

54. EVENTOS SUBSEQUENTES

Para além de outros aspetos divulgados ao longo deste documento salientamos os seguintes eventos subsequentes:

Aumento de capital de Euros 4.268.817.689,20 para Euros 5.600.738.053,72

O Conselho de Administração do Banco Comercial Português, S.A. ("BCP") deliberou em 9 de janeiro de 2017, com o prévio parecer favorável da Comissão de Auditoria, proceder ao aumento do capital social de Euros 4.268.817.689,20 para Euros 5.600.738.053,72, a realizar através de uma Oferta Pública de Subscrição dirigida a acionistas no exercício dos respetivos direitos de preferência e demais investidores que adquiram direitos de subscrição, com a emissão de 14.169.365.580 novas ações ordinárias, escriturais e nominativas, sem valor nominal. Como resultado da operação, o número resultante de ações ordinárias do BCP passou a ser de 15.113.989.952.

O preço de subscrição foi fixado em Euros 0,0940 por cada ação. A cada detentor de ações ordinárias do Banco foi atribuído um direito de subscrição por cada ação representativa do atual capital social do Banco que detenha.

Na sequência da subscrição pela Chiado (Luxembourg) S.à.r.l. (Chiado), uma sociedade do grupo Fosun do aumento de capital reservado concluído em 18 de novembro de 2016, na sequência do qual detinha uma participação de aproximadamente 16,67% do capital social do BCP, a Chiado apresentou uma ordem irrevogável de subscrição antecipada de um número de ações que, caso fosse integralmente satisfeita, lhe permitiria passar a deter 30% do capital social do BCP, participação a alcançar através do exercício dos direitos de subscrição inerentes às ações por si presentemente detidas e, adicionalmente, de ordem de subscrição adicional e / ou do potencial exercício de outros direitos de subscrição que possa vir a adquirir. Esta ordem não podia ser retirada senão em caso de verificação de determinadas circunstâncias de alteração relevante desfavorável (*material adverse change*) que levem os *Joint Global Coordinators* a fazer cessar o *underwriting agreement*.

Nos termos da ordem de subscrição, a Chiado comprometeu-se a (i) um período de *lock-up* respeitante à venda de ações por si subscritas no âmbito do exercício dos seus direitos de subscrição proporcionais inerentes à participação adquirida no âmbito do Aumento de Capital Reservado, com a duração de três anos contados de 18 de novembro

de 2016 e a (ii) levar a cabo todos os atos razoáveis e apropriados para evitar a venda ou transferência, nos 30 dias seguintes à conclusão da Oferta Pública de Subscrição, de quaisquer ações obtidas por si na Oferta Pública de Subscrição. Esta limitação não impede a Chiado de onerar as ações por si subscritas.

O Banco foi informado de que, no contexto da alteração para 30% do limite à contagem de votos previsto nos estatutos do BCP, a Sonangol solicitou e obteve autorização do Banco Central Europeu para aumentar a sua participação no capital do Banco para até aproximadamente 30%, mas não teve informação a respeito de qualquer decisão da Sonangol com referência à Oferta, nomeadamente quanto a exercer, alienar e / ou adquirir quaisquer direitos de subscrição.

No contexto da Oferta Pública de Subscrição, o BCP celebrou também um *underwriting agreement* com um sindicato de bancos, nos termos do qual estas instituições acordaram efetuar declaração antecipada de subscrição, com sujeição a certas condições, de todas as ações eventualmente sobranes na Oferta Pública de Subscrição, mas excluindo as ações a subscrever pela Chiado nos termos da respetiva ordem irrevogável de subscrição antecipada, conjunta e não solidariamente.

As 14.169.365.580 novas ações emitidas no âmbito da Oferta, assim como as 157.437.395 ações integralmente subscritas e realizadas pela acionista Chiado (Luxembourg) S.à.r.l. no aumento de capital reservado do BCP (no montante de Euros 174.582.327,32) concluído em 18 de novembro de 2016, foram admitidas à negociação no Mercado Regulamentado Euronext Lisbon, no dia 9 de fevereiro de 2017.

Deste modo, o capital social do BCP a partir desta data passou a ser de Euros 5.600.738.053,72, representado por 15.113.989.952 ações ordinárias, escriturais e nominativas, sem valor nominal.

Reembolso de instrumentos híbridos de capital (CoCos)

O Banco Comercial Português, S.A. procedeu, no dia 9 de fevereiro de 2017, ao reembolso antecipado ao Estado português, dos instrumentos híbridos de capital *core tier 1* remanescentes, no montante de 700 milhões de euros. Este reembolso, que marca o regresso à normalização da atividade do BCP, tinha sido objeto de aprovação anterior pelo Banco Central Europeu, sujeita ao sucesso do aumento de capital que o BCP concluiu nessa data.

DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE



ONLINE DANCE COMPANY

O apoio do Millennium bcp à Online Dance Company reflete o nosso empenho em projetos inovadores que aproximam as pessoas, criando um sentido de comunidade. A Online Dance Company é, cada vez mais, uma parte fulcral da nossa estratégia de comunicação, um motor chave para a nossa presença no mundo de *social media*, de aprendizagem e entretenimento, permitindo-nos estar em eventos e organizar ações que maximizam a relação entre o Banco, os seus Clientes e a Sociedade.



Administração

DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE

Declara-se que, tanto quanto é do conhecimento dos abaixo assinados, as demonstrações financeiras individuais e consolidadas do Banco Comercial Português, S.A. ("BCP" ou "Banco"), as quais compreendem (i) os Balanços individuais e consolidados condensados em 31 de dezembro de 2016, (ii) as Demonstrações de Resultados individuais e consolidadas condensadas do exercício findo em 31 de dezembro de 2016, (iii) os mapas das alterações no capital próprio e dos fluxos de caixa individuais e consolidados condensados para o exercício findo em 31 de dezembro de 2016, (iv) um resumo das políticas contabilísticas significativas e (v) as notas explicativas individuais e consolidadas, traduzem uma imagem verdadeira e apropriada da situação financeira individual e consolidada do Banco em 31 de dezembro de 2016, dos resultados individuais e consolidados das suas operações e das alterações no capital próprio e dos fluxos de caixa individuais e consolidados no exercício findo naquela data, de acordo com as Normas Internacionais de Contabilidade (IFRS) tal como adotadas na União Europeia.

As demonstrações financeiras individuais e consolidadas do Banco referentes a 31 de dezembro de 2016 foram aprovadas pelo Conselho de Administração em 10 de abril de 2017.

Mais se declara que o relatório de gestão do BCP de 2016 expõe fielmente a evolução dos negócios, o desempenho e a situação do Banco e das empresas incluídas no perímetro de consolidação e contém uma descrição dos principais riscos e incertezas com que os mesmos se confrontam. O relatório de gestão foi aprovado pelo Conselho de Administração em 10 de abril de 2017.

Porto Salvo, 10 de abril de 2017

António Vitor Martins Monteiro
(Presidente)

Carlos José da Silva
(Vice-Presidente)

Nuno Manuel da Silva Amado
(Vice-Presidente)

Álvaro Roque de Pinho de Bissala Barreto
(Vogal)

André Magalhães Luís Gomes
(Vogal)

António Henriques de Pinho Cardão
(Vogal)

António Luís Guerra Nunes Mexia
(Vogal)

Cidália Maria Mota Lopes
(Vogal)

Jaime de Macedo Santos Bastos
(Vogal)

Capital Social Atualizado 5.600.738.053,72 Euros



Administração

João Manuel de Matos Loureiro
(Vogal)

José Jacinto Iglésias Soares
(Vogal)

José Miguel Bensliman-Schorcht da Silva Pessanha
(Vogal)

Maria da Conceição Mota Soares de Oliveira
Callé Lucas
(Vogal)

Miguel de Campos Pereira de Bragança
(Vogal)

Miguel Maya Dias Pinheiro
(Vogal)

Raquel Rute da Costa David Vunge
(Vogal)

Rui Manuel da Silva Teixeira
(Vogal)

Capital Social Atualizado 5.600.738.053,72 Euros

BANCO COMERCIAL PORTUQUÊS, S.A. Sociedade Aberta, com sede na Praça D. João I, 28, Porto, com o Capital Social de 4.694.600.000 Euros, matriculada na Conservatória do Registo Comercial do Porto, com o número único de matrícula e de identificação fiscal 501 525 882

Praça D. João I, 28 - 4000-295 PORTO
Av. Prof. Dr. Carlos Silva, Edifício 1, Piso 0, Ala B
2744-002 PORTO SALVO

RELATÓRIO ANUAL DA COMISSÃO DE AUDITORIA



PORTUGAL 2020

O Millennium bcp continua a prestar apoio financeiro e aconselhamento a grandes empresas e PME através de linhas de financiamento, bem como produtos e serviços concebidos para simplificar a sua vida no seu dia-a-dia. Com ênfase na internacionalização e na exportação, somos um dos principais bancos do programa Portugal 2020, com soluções inovadoras, como a APP M 2020, para empresas em crescimento e forte expansão.

RELATÓRIO ANUAL DA COMISSÃO DE AUDITORIA

I - Introdução

A Comissão de Auditoria (Comissão) do Banco Comercial Português, S.A. (Banco) vem, relativamente ao exercício de 2016, apresentar o relatório da sua ação fiscalizadora, dando cumprimento ao legalmente estabelecido.

De acordo com as disposições legais, regulamentares e estatutárias aplicáveis, compete à Comissão:

- a) Vigiar a observância da lei e dos estatutos do Banco;
- b) Fiscalizar a administração;
- c) Convocar a Assembleia Geral, sempre que o Presidente da respetiva mesa o não faça, devendo fazê-lo;
- d) Verificar se as políticas contabilísticas e os critérios valorimétricos adotados pelo Banco conduzem a uma correta avaliação do património e dos resultados;
- e) Aceder às convocatórias e atas da Comissão Executiva e participar nas reuniões dessa Comissão em que se apreciem as contas anuais do Banco;
- f) Verificar a regularidade dos livros, registos contabilísticos e documentos que lhes servem de suporte;
- g) Verificar a exatidão dos documentos de prestação de contas;
- h) Fiscalizar o processo de preparação e de divulgação da informação financeira;
- i) Zelar pela revisão legal de contas anuais individuais e consolidadas;
- j) Elaborar anualmente um relatório sobre a sua ação fiscalizadora e dar parecer sobre o relatório de gestão, as contas do exercício e propostas com elas relacionadas apresentadas pela Administração, declarando expressamente que concorda com o teor da certificação legal de contas, se for esse o caso;
- k) Fiscalizar a eficácia do sistema de gestão de riscos, do sistema de controlo interno e do sistema de auditoria interna e dar parecer prévio sobre a entidade

Comissão de Auditoria
Banco Comercial Português, S.A.



- designada pelo Banco para avaliar a adequação e eficácia do sistema de controlo interno;
- l) Pronunciar-se sobre os planos de trabalho e os recursos afetos à Direção de Auditoria Interna, ao *Risk Office* e ao *Compliance Office*, sendo a destinatária dos relatórios realizados por estes serviços, pelo menos quando estejam em causa matérias relacionadas com a prestação de contas, a identificação e a resolução de conflitos de interesses e a deteção de potenciais ilegalidades;
 - m) Avaliar e fiscalizar, anualmente, a independência do Auditor Externo e do Revisor Oficial de Contas e propor à Assembleia Geral a sua contratação, substituição e destituição ou resolução do contrato de prestação dos seus serviços, sempre que se verifique justa causa;
 - n) Pronunciar-se sobre a remuneração do Revisor Oficial de Contas e do Auditor Externo, zelar pelo cumprimento das regras relativas à prestação de serviços adicionais, assegurar que o Auditor Externo dispõe de condições para o exercício da sua atividade e avaliar anualmente o seu desempenho;
 - o) Dar parecer sobre a ordem de serviços interna que regulamenta o regime de comunicação de irregularidades;
 - p) Receber, tratar e dar o seguimento adequado às comunicações de irregularidades graves, relacionadas com a administração, organização contabilística e fiscalização interna e de indícios sérios de infrações e deveres previstos no Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras, e demais legislação nacional e europeia em vigor, apresentadas por acionistas, colaboradores do banco ou outros;
 - q) Suspender administradores e designar administradores substitutos nos termos previstos na lei e nos estatutos;
 - r) Dar parecer sobre o perfil técnico e profissional dos candidatos a diretor da Direção de Auditoria Interna, do *Risk Officer* e do *Compliance Officer*;
 - s) Dar parecer sobre aumentos de capital social por deliberação do Conselho de Administração (CA);
 - t) Emitir parecer prévio sobre as contratações de fornecimentos e serviços a realizar entre o Banco e titulares de participação igual ou superior a 2% do capital social do banco ou entidades que com estes estejam em relação de

Comissão de Auditoria
Banco Comercial Português, S.A.

Handwritten signature and initials, possibly 'JL' and 'CA'.

- domínio ou de grupo ou com membros do órgão de administração, diretamente ou por pessoa interposta, desde que: (i) o limite material de adjudicação seja superior a €100.000 anuais por grupo de fornecedores; (ii) os custos não estejam previamente orçamentados; e (iii) se relacionem com a atividade corrente da sociedade e alguma vantagem especial seja concedida ao contraente;
- u) Dar parecer prévio às operações de concessão de crédito, seja qual for a forma adotada, ou contratação de serviços a: (i) membros dos órgãos sociais; (ii) detentores de participação igual ou superior a 2% do capital social do banco, calculada nos termos do artigo 20.º do Código dos Valores Mobiliários, bem como a; (iii) pessoas singulares ou coletivas com estes relacionadas.

A Comissão informa trimestralmente o CA, por escrito, dos trabalhos desenvolvidos e das conclusões obtidas, sem prejuízo de relatar a qualquer momento situações que detete e entenda qualificar como de risco elevado.

II - Atividades desenvolvidas

Em 2016 a Comissão reuniu 22 vezes, tendo sido elaboradas atas de todas as reuniões realizadas. Por convite, os membros da Comissão participaram também nas reuniões da Comissão de Avaliação de Riscos.

A Comissão recebeu da Comissão Executiva, em tempo útil e de forma adequada, todas as informações solicitadas.

No desempenho das suas funções, a Comissão reuniu regularmente com o Administrador executivo responsável pela Área Financeira, o Administrador executivo responsável pela Área do Risco, o Revisor Oficial de Contas e o Auditor Externo, o *Risk Officer*, o *Compliance Officer*, o Responsável pela Auditoria Interna e o Responsável pela Direção de Estudos, Planeamento e ALM.

Comissão de Auditoria
Banco Comercial Português, S.A.



Além disso, a Comissão reuniu durante o ano de 2016 com vários membros da Comissão Executiva do Banco e, com base na prerrogativa que tem para convocar qualquer Diretor que entenda ouvir, reuniu com os responsáveis pelas direções de Contabilidade e Consolidação, Estudos Estratégicos Internacionais, Assessoria Fiscal, Negócio Imobiliário, Recursos Humanos, Relação com os Investidores, Crédito, Tesouraria, *Private Banking*, Tecnologias de Informação, com a Secretária da Sociedade e com o Presidente Executivo do ActivoBank.

No desempenho das suas funções, a Comissão solicitou e obteve todas as informações e esclarecimentos relevantes para o efeito, as quais incluíram, designadamente, as verificações julgadas oportunas e adequadas sobre o cumprimento dos Estatutos e dos preceitos legais e regulamentares aplicáveis, não se deparando com qualquer constrangimento à sua atuação.

Ao longo do exercício, a Comissão desenvolveu, entre outras, as seguintes atividades:

Plano de Recapitalização

A Comissão acompanhou o cumprimento dos compromissos inscritos no Plano de Recapitalização do Banco, no âmbito do acesso, em 2012, ao investimento público para reforço de fundos próprios *Core Tier 1*, quer dos incluídos no anexo ao Despacho n.º 8840-B/2012 e na Decisão da Comissão Europeia, quer dos estabelecidos com a Direção-Geral da Concorrência da Comissão Europeia.

A Comissão apreciou, também, as atualizações do *Funding and Capital Plan*.

Aumentos de capital

A Comissão apreciou e deliberou emitir parecer favorável ao projeto de aumento de capital social do Banco, realizado em novembro de 2016 por novas entradas em dinheiro no montante de 174.582.327,32 euros (cento e setenta e quatro milhões quinhentos e oitenta e dois mil e trezentos e vinte e sete euros e trinta e dois cêntimos), reservado

Comissão de Auditoria
Banco Comercial Português, S.A.



exclusivamente a uma sociedade do Grupo Fosun, denominada Chiado (Luxemburg) S.à.r.l., nos termos que lhe foram presentes pela Comissão Executiva.

Já em janeiro de 2017, a Comissão de Auditoria apreciou e deliberou emitir parecer favorável ao projeto de aumento de capital social do Banco por novas entradas em dinheiro, com reserva de preferência para acionistas, no montante de €1.331.920.364,52 (mil trezentos e trinta e um milhões novecentos e vinte mil trezentos e sessenta e quatro euros e cinquenta e dois cêntimos).

A Comissão acompanhou, também, o processo de reembolso antecipado das obrigações convertíveis detidas pelo Estado.

Supervisão do processo de preparação e divulgação da informação financeira

A Comissão apreciou as principais políticas contabilísticas adotadas, em particular as que têm reflexo nas demonstrações financeiras do Banco e das suas subsidiárias.

Ao longo do ano, a Comissão acompanhou, regularmente, as maiores exposições de crédito e imparidades do Grupo, bem como outras imparidades e provisões.

A contabilização dos impostos diferidos ativos continuou a ser objeto de particular atenção por parte da Comissão, assim como a análise dos respetivos estudos de recuperabilidade.

Analisou a informação referente ao Fundo de Pensões do Grupo BCP e os pressupostos atuariais utilizados para efeitos da determinação das responsabilidades com pensões de reforma.

A valorização dos imóveis classificados como ativos não correntes detidos para venda e através de unidades de participação em Fundos de Investimento Imobiliário em que o Banco é titular maioritário foi outra das matérias acompanhadas pela Comissão ao longo do ano.

Comissão de Auditoria
Banco Comercial Português, S.A.

A Comissão manteve-se informada sobre o processo de alienação do Novo Banco por parte do Fundo de Resolução, tendo solicitado e obtido informação da Comissão Executiva, nomeadamente sobre os respetivos impactos efetivos e potenciais, tanto diretos como indiretos, sobre o Grupo BCP.

Mensalmente, apreciou a informação relativa às demonstrações financeiras, em base individual e consolidada, e os resultados e principais indicadores financeiros das sociedades do Grupo. Analisou também, periodicamente, os rácios de liquidez, de eficiência e de solvabilidade do Banco.

Em março de 2016, e com referência ao exercício de 2015, a Comissão emitiu parecer sobre o Relatório de Gestão e Contas do Banco. Já em 2017, e com referência ao exercício de 2016, a Comissão apreciou o Relatório de Gestão e Contas preparado pela Comissão Executiva e as Certificações Legais das Contas e Relatórios de Auditoria da Deloitte & Associados – SROC, S.A. (Deloitte), sobre as demonstrações financeiras, em base individual e consolidada, emitidos sem reservas.

A Comissão confirmou que, nos termos do n.º 5 do artigo 420.º do Código das Sociedades Comerciais, o Relatório sobre o Governo da Sociedade, incluído no Relatório de Gestão e Contas do Banco, com referência ao exercício de 2016, contém os elementos referidos no artigo 245.º-A do Código dos Valores Mobiliários.

Tendo em consideração o resultado dos trabalhos efetuados, a Comissão emitiu parecer favorável sobre o Relatório de Gestão e as Contas do Banco, que incluem as demonstrações financeiras, em base individual e consolidada, do exercício findo em 31 de dezembro de 2016.

A Comissão apreciou, também, o Orçamento do Grupo para 2017, incidindo a análise nos pressupostos utilizados, na evolução prevista de resultados e indicadores de atividade, nos fatores de risco, nas quotas de mercado, nos investimentos e na evolução dos fundos próprios.

Comissão de Auditoria
Banco Comercial Português, S.A.



Acompanhamento das operações internacionais

Ao longo do ano, a Comissão acompanhou regularmente o desempenho das operações internacionais, com destaque, pela sua dimensão e relevância para o Grupo, do Millennium Bank, na Polónia, e do Millennium bim, em Moçambique. Mensalmente acompanhou os indicadores de negócio e demonstrações financeiras mais relevantes destas operações e, sempre que se justificou, analisou com os Administradores executivos os principais riscos de cada operação e país.

No início de 2016, e na sequência do processo de *due dilligence* realizado por entidades independentes, a Comissão apreciou os termos finais da operação de fusão por incorporação do Banco Millennium Angola (BMA) no Banco Privado Atlantico, os quais foram posteriormente aprovados pelo CA. Pela dimensão da participação do BCP na nova instituição (designada Banco Millennium Atlantico), a Comissão manteve-se informada sobre o respectivo desempenho.

Fiscalização da eficácia dos sistemas de gestão de riscos, de controlo interno e de auditoria interna

A Comissão acompanhou os trabalhos de revisão do sistema de controlo interno, que incluíram uma análise e avaliação efetuada pela Deloitte, firma de consultores externos especialmente contratada para o efeito desde 2011. Acompanhou também a elaboração dos relatórios de controlo interno da responsabilidade do CA - os quais tiveram o contributo do *Risk Office*, do *Compliance Office* e da Auditoria Interna - e emitiu os pareceres dirigidos ao Conselho sobre esses relatórios, remetidos em junho de 2016 às autoridades de supervisão.

De igual modo, a Comissão acompanhou a elaboração do Relatório de Prevenção do Branqueamento de Capitais e Financiamento do Terrorismo previsto no Aviso n.º 9 de 2012 do Banco de Portugal, sobre o qual emitiu parecer ao CA. Apreciou ainda o

Comissão de Auditoria
Banco Comercial Português, S.A.



resultado da auto-avaliação do Banco sobre a prevenção do branqueamento de capitais e do financiamento do terrorismo.

Regularmente, acompanhou a execução das recomendações contidas nos Relatórios de Controlo Interno e de Prevenção do Branqueamento de Capitais e Financiamento do Terrorismo.

Apreciou a atividade desenvolvida pelo *Risk Office*, nomeadamente a refletida nos relatórios mensais sobre imparidades e sobre a evolução dos principais indicadores de risco, que contêm, designadamente, informação sobre o risco de crédito, de liquidez, de mercado, operacional, de *compliance* e reputacional.

Analisou o Plano de Atividades da Direção de Auditoria Interna para o exercício de 2016, bem como o relatório anual da atividade desenvolvida no exercício de 2015 e os relatórios de atividade trimestrais de 2016. O responsável pela Auditoria Interna informou mensalmente a Comissão sobre as ações de inspeção realizadas pelas entidades de supervisão.

Também relativamente ao *Compliance Office*, a Comissão apreciou o respetivo Plano de Atividades para 2016 e o relatório anual da atividade desenvolvida em 2015 e os relatórios trimestrais de 2016.

A Comissão manteve-se informada sobre as principais alterações legislativas e regulamentares e atualizou o seu Regimento.

A Comissão tomou regularmente conhecimento da correspondência trocada entre o Banco e as entidades de supervisão, solicitando à Comissão Executiva e às várias áreas do banco informações e esclarecimentos adicionais, quando tal foi entendido necessário.

Comissão de Auditoria
Banco Comercial Português, S.A.



Seleção do Revisor Oficial de Contas e do Auditor Externo do Banco para o triénio 2016-2018

No âmbito das competências que lhe estão atribuídas, no início de 2016 a Comissão de Auditoria concluiu o processo com vista à seleção do Revisor Oficial de Contas e do Auditor Externo do BCP para o triénio 2016-2018, tendo deliberado submeter à Assembleia Geral Anual de 2016 uma proposta na qual foi recomendado aos acionistas que o Revisor Oficial de Contas e o Auditor Externo para o triénio fossem escolhidos entre as firmas PricewaterhouseCoopers e Deloitte, indicando que a sua preferência recaía sobre a firma Deloitte.

A Deloitte veio a ser eleita na Assembleia Geral de 21 de abril de 2016, tendo entrado em funções em 2 de maio de 2016, sucedendo à KPMG.

Fiscalização da atividade do Revisor Oficial de Contas e Auditor Externo

A Comissão analisou as conclusões do trabalho de auditoria das demonstrações financeiras do exercício de 2015, em base individual e consolidada, realizado pelo Revisor Oficial de Contas e pelo Auditor Externo. Ao longo de 2016, analisou as conclusões da *Desktop Review* às demonstrações financeiras do primeiro trimestre e das Revisões Limitadas sobre as demonstrações financeiras intercalares do primeiro semestre e do terceiro trimestre. Já em 2017, analisou as conclusões do trabalho de auditoria às demonstrações financeiras do exercício de 2016, em base individual e consolidada, realizado pelo Revisor Oficial de Contas e pelo Auditor Externo.

Relativamente a outros relatórios produzidos pelos auditores externos, a Comissão analisou: (i) o relatório elaborado pela KPMG enquanto Revisor Oficial de Contas e Auditor Externo sobre a imparidade da carteira de crédito com referência ao final de 2015; (ii) os relatórios sobre o Sistema de Controlo Interno preparados pela Deloitte e pela KPMG; e (iii) o Relatório de Prevenção do Branqueamento de Capitais e Financiamento do Terrorismo, preparado pela KPMG.

Comissão de Auditoria
Banco Comercial Português, S.A.



A Comissão apreciou as propostas de adjudicação de serviços adicionais prestados pelos Auditores Externos e respetiva conformidade com a “Política de Aprovação de Serviços Prestados pelos Auditores Externos”.

A Comissão fiscalizou a independência da KPMG e da Deloitte enquanto Revisores Oficiais de Contas e Auditores Externos, procedendo de forma continuada à avaliação dos respetivos desempenhos. Relativamente ao período de 2 de maio a 31 de dezembro de 2016, a Comissão de Auditoria concluiu que a Deloitte exerceu a sua atividade de forma independente e que o seu desempenho foi globalmente positivo, existindo, todavia, margem para melhoria na qualidade dos serviços prestados. Esta conclusão foi apoiada por uma avaliação formal da independência e do desempenho, promovida pela Comissão já em 2017, a qual, entre outros elementos, incluiu inquéritos elaborados especialmente para o efeito e a declaração de confirmação de independência prestada pela própria Deloitte.

Emissão de pareceres sobre operações com membros dos órgãos sociais e detentores de participação superior a 2% do capital social do Banco

A Comissão acompanhou a exposição de crédito do Banco a membros do CA e a detentores de participações qualificadas e entidades com eles relacionadas, tendo-se pronunciado sobre dezassete operações de crédito que foram submetidas ao CA. Também se pronunciou sobre dois outros contratos celebrados com entidades relacionadas com membros do CA e detentores de participações qualificadas.

Queixas e reclamações

A Comissão tomou regularmente conhecimento da informação sobre o tratamento de queixas e reclamações de clientes pela Provedoria do Cliente e pela Direção de Qualidade e Apoio à Rede. Acompanhou, igualmente, as reclamações que lhe foram dirigidas ao abrigo do canal “Comunicar Irregularidades – *whistleblowing*”.

Comissão de Auditoria
Banco Comercial Português, S.A.

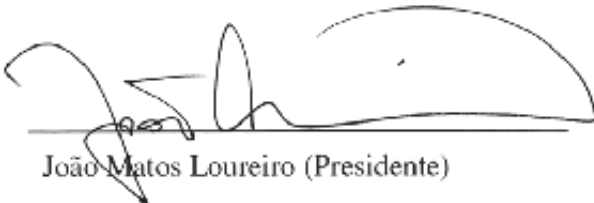


III – Agradecimento

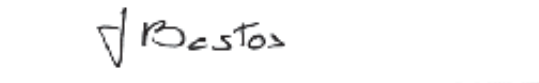
A Comissão expressa o seu agradecimento aos restantes Órgãos Sociais e aos Serviços do Banco com quem contactou, em particular ao responsável pelo Gabinete de Apoio ao CA, por toda a colaboração prestada no exercício das suas funções.

A Comissão reconhece o valioso contributo prestado pelo Prof. José Rodrigues de Jesus, durante o período em que, por nomeação do Estado, exerceu funções de administrador e membro da Comissão de Auditoria.


Lisboa, 10 de abril de 2017



João Matos Loureiro (Presidente)



Jaime Santos Bastos (Vogal)



Cidália Mota Lopes (Vogal)

Comissão de Auditoria
Banco Comercial Português, S.A.

PARECER DA COMISSÃO DE AUDITORIA



VELA ADAPTADA

O Millennium bcp apoia uma grande variedade de atividades culturais, desportivas e educativas no âmbito da nossa estratégia de responsabilidade social. Os veleiros na foto são do Clube Naval de Cascais, utilizados para cursos de vela adaptada para crianças e adultos com necessidades especiais.

**PARECER DA COMISSÃO DE AUDITORIA
RELATIVO AO EXERCÍCIO DE 2016**

1. Em cumprimento das disposições legais e estatutárias aplicáveis, a Comissão de Auditoria apreciou o Relatório de Gestão e as Contas do Banco Comercial Português, S.A. (Banco), referentes ao exercício de 2016, preparados pela Comissão Executiva, e as Certificações Legais das Contas e Relatórios de Auditoria, bem como o Relatório Adicional ao Órgão de Fiscalização, elaborados pela Deloitte & Associados - SROC, S.A. (Deloitte), sobre as demonstrações financeiras, em base individual e consolidada, emitidos sem reservas, e onde é sublinhada a alteração do normativo contabilístico das contas individuais, que passou a ter por base as Normas Internacionais de Relato Financeiro (*IFRS*).

2. A Comissão de Auditoria acompanhou a preparação do Relatório de Gestão e Contas, bem como a respetiva versão final aprovada pela Comissão Executiva. Para a preparação do parecer que adiante se formula, a Comissão de Auditoria reuniu com a Comissão Executiva, com o Administrador responsável pelas matérias financeiras, com os responsáveis pelas competentes direções do Banco, em especial a Direção de Contabilidade e Consolidação, a Direção de Assessoria Fiscal, a Direção de Auditoria, o *Risk Office*, o *Compliance Office* e a Direção de Estudos, Planeamento e ALM, com a Secretária da Sociedade e, bem assim, com o Revisor Oficial de Contas e Auditor Externo, solicitando todas as informações e esclarecimentos relevantes para o desempenho das suas funções, as quais incluíram, designadamente, as verificações julgadas oportunas e adequadas sobre o cumprimento das normas legais e estatutárias aplicáveis.

3. Os subscritores declaram que, tanto quanto é do seu conhecimento, a informação financeira analisada foi elaborada em conformidade com as normas contabilísticas aplicáveis, dando uma imagem verdadeira e apropriada da

Comissão de Auditoria
Banco Comercial Português, S.A.



situação patrimonial e financeira e dos resultados do Banco e das sociedades incluídas no seu perímetro de consolidação, e que no Relatório de Gestão se expõe fielmente a evolução dos negócios, do desempenho e da posição do Banco e das sociedades incluídas no seu perímetro de consolidação, contendo uma descrição dos principais riscos e incertezas com que se defrontam.

4. Como habitualmente, a Comissão de Auditoria analisou as Certificações Legais de Contas e Relatórios de Auditoria, elaborados este ano segundo novos formatos que resultam do Regulamento EU n.º 537/2014, de 16 de abril, e da Lei n.º 140/2015, de 7 de setembro. Estes novos formatos incluem as denominadas “Matérias Relevantes de Auditoria” que, no caso do Banco, a Deloitte definiu como sendo:
 - a. Imparidade de crédito;
 - b. Recuperabilidade dos ativos por impostos diferidos;
 - c. Responsabilidades com o Fundo de Pensões;
 - d. Valorização dos imóveis classificados como ativos não correntes detidos para venda e através de unidades de participação em Fundos de Investimento Imobiliário de que é maioritariamente proprietário o Banco;
 - e. Fundo de Resolução.

Todas estas matérias foram, ao longo do ano, acompanhadas pela Comissão de Auditoria, a qual, sobre elas, se manteve atualizada pela Comissão Executiva, pelas direções relevantes do Banco e pelos Auditores Externos.

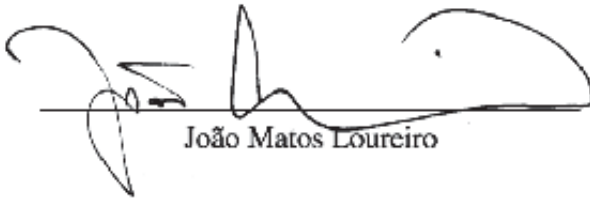
5. Em resultado dos trabalhos efetuados, a Comissão de Auditoria concorda com o teor das Certificações Legais de Contas e Relatórios de Auditoria elaborados pela Deloitte, e dá parecer favorável ao Relatório de Gestão e Contas do Banco, que inclui as demonstrações financeiras, em base individual e consolidada, do exercício findo em 31 de dezembro de 2016, aprovados em 10 de abril de 2017 pelo Conselho de Administração, do qual fazem parte os membros da Comissão de Auditoria.
6. Em face do exposto, somos de parecer que a Assembleia Geral do Banco

Comissão de Auditoria
Banco Comercial Português, S.A.

Comercial Português, S.A., aprove:

- a) O Relatório de Gestão e os restantes documentos de prestação de contas, individuais e consolidadas, do exercício findo em 31 de dezembro de 2016;
- b) A proposta do Conselho de Administração de transferência do resultado líquido positivo apurado no balanço individual relativo ao exercício de 2016, no montante de 69.308.443,65 euros, da seguinte forma:
 - 6.930.844,37 euros para reforço da Reserva Legal;
 - 62.377.599,28 euros para Resultados Transitados.

Lisboa, 10 de abril de 2017



João Matos Loureiro



Jaime Santos Bastos



Cidália Mota Lopes

Comissão de Auditoria
Banco Comercial Português, S.A.

RELATÓRIO DOS AUDITORES EXTERNOS



APP M 2020

A pegada digital do Millennium bcp está a crescer, com o alinhamento dos nossos produtos e serviços com as necessidades em constante mudança da nossa base de Clientes. Com aplicativos e serviços bancários *online* para clientes de Retalho, bem como aplicativos desenvolvidos especificamente para Clientes corporativos e de pequenas empresas, fortalecemos o nosso compromisso em fornecer soluções inovadoras e modernas que nos distinguem num mercado cada vez mais competitivo.



Deloitte & Associados, SROC S.A.
 Registo na OROC nº 43
 Registo na CMVM nº 20161389
 Av. Eng. Duarte Pacheco, 7
 1070-100 Lisboa
 Portugal

Tel: +(351) 210 422 500
 Fax: +(351) 210 427 950
 www.deloitte.pt

CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS E RELATÓRIO DE AUDITORIA

(Montantes expressos em milhares de euros – m.euros)

RELATO SOBRE A AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS

Opinião

Auditámos as demonstrações financeiras consolidadas anexas do Banco Comercial Português, S.A. (Banco) e suas subsidiárias (Grupo), que compreendem o balanço consolidado em 31 de dezembro de 2016 (que evidencia um total de 71.264.811 m.euros e um total de capital próprio consolidado de 5.265.181 m.euros, incluindo um resultado líquido consolidado atribuível aos acionistas do Banco de 23.938 m.euros), as demonstrações consolidadas dos resultados, do rendimento integral, das alterações dos capitais próprios e dos fluxos de caixa relativas ao ano findo naquela data, e as notas anexas às demonstrações financeiras consolidadas que incluem um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras consolidadas anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira consolidada do Banco Comercial Português, S.A. e suas subsidiárias em 31 de dezembro de 2016 e o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa consolidados relativos ao ano findo naquela data de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro tal como adotadas pela União Europeia (IFRS).

Bases para a opinião

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras consolidadas" abaixo. Somos independentes das entidades que compõem o Grupo nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.

†.

*Deloitte" refere-se a Deloitte Touche Tohmatsu Limited, uma sociedade privada de responsabilidade limitada do Reino Unido (DTTL), ou a uma ou mais entidades de sua rede de firmas membro e respetivas entidades relacionadas. A DTTL e cada uma das firmas membro da sua rede são entidades legais separadas e independentes. A DTTL (também referida como "Deloitte Global") não presta serviços a clientes. Aceda a www.deloitte.com/pt/about para saber mais sobre a nossa rede global de firmas membro.

Tipo: Sociedade Anónima | NIPC e Matrícula: 501776311 | Capital social: € 500.000 | Sede: Av. Eng. Duarte Pacheco, 7, 1070-100 Lisboa | Escritório no Porto: Bom Sucesso Trade Center, Praça do Bom Sucesso, 61 – 13º, 4150-146 Porto

Matérias relevantes de auditoria

As matérias relevantes de auditoria são as que, no nosso julgamento profissional, tiveram maior importância na auditoria das demonstrações financeiras consolidadas do ano corrente. Essas matérias foram consideradas no contexto da auditoria das demonstrações financeiras consolidadas como um todo, e na formação da opinião, e não emitimos uma opinião separada sobre essas matérias.

Descrição dos riscos de distorção material mais significativos identificados	Síntese da resposta dada aos riscos de distorção material analisados
<i>Imparidade para o crédito a clientes (Notas 1.c), 1.ad), 22, 37 e 52)</i>	
<p>As perdas acumuladas por imparidade de crédito e provisões para garantias e outros compromissos registadas pelo Grupo ("perdas por imparidade") em 31 de dezembro de 2016 ascendem a 3.740.851 m.euros e a 128.056 m.euros, respetivamente.</p> <p>As perdas por imparidade representam a melhor estimativa do órgão de gestão do Grupo das perdas incorridas na sua carteira de crédito na data de referência das demonstrações financeiras consolidadas. Estas perdas por imparidade são determinadas através de análise individual para clientes de elevada exposição e risco e através de análise coletiva para as exposições sujeitas a análise individual às quais não foi atribuída imparidade individual e para as restantes exposições que não são objeto de análise individual, conforme descrito na secção Políticas contabilísticas das Notas às demonstrações financeiras consolidadas.</p> <p>A determinação das perdas por imparidade através de análise individual tem inerente uma forte componente julgamental por parte do órgão de gestão sobre a informação disponível, nomeadamente na identificação de indícios de imparidade e na estimativa do valor atual do montante que o Grupo espera recuperar do crédito, a qual incorpora também pressupostos acerca de acontecimentos futuros que poderão não se concretizar da forma esperada e reflete as intenções do órgão de gestão em cada momento quanto à gestão e detenção futura dos créditos. A carteira de crédito do Grupo inclui exposições relevantes a grupos económicos cuja atividade principal está relacionada com os sectores da Construção e Atividades imobiliárias, e que têm sido particularmente afetados pelo contexto económico dos países em que desenvolvem a sua atividade.</p> <p>A imparidade determinada no âmbito da análise coletiva baseia-se num modelo com alguma complexidade, uma vez que considera no cálculo da imparidade diversas variáveis, nomeadamente características das operações, valor dos colaterais e parâmetros de risco, como a probabilidade de incumprimento e taxas de recuperação (<i>loss given default</i>).</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Análise das atividades de controlo relevantes implementadas pelo Banco no processo de identificação e apuramento das perdas por imparidade para a sua carteira de crédito. • Seleção de uma amostra de clientes objeto de análise individual de imparidade pelo Banco, a qual incluiu exposições que apresentavam características indicativas de maior risco bem como exposições selecionadas aleatoriamente. • Para a amostra selecionada, análise da razoabilidade da estimativa de perdas por imparidade registada nas demonstrações financeiras consolidadas com base na revisão dos julgamentos do Banco sobre a informação disponível quanto à situação económica e financeira dos clientes, valorização dos colaterais que prestaram e perspetivas sobre a evolução da sua atividade e também das intenções do órgão de gestão relativas à gestão e detenção futura desses créditos. • Ao nível da imparidade coletiva: (i) entendimento das principais características do modelo de imparidade e análise crítica da razoabilidade das metodologias utilizadas pelo Grupo; (ii) análise numa base de amostragem do cálculo dos parâmetros de risco e da imparidade coletiva; e (iii) validação numa base de amostragem dos <i>inputs</i> utilizados no apuramento dos principais parâmetros de risco e do valor dos colaterais considerados na determinação das perdas por imparidade. Na execução destes procedimentos, envolvemos os nossos especialistas nesta área. • Revisão das divulgações constantes das demonstrações financeiras consolidadas relacionadas com a imparidade para o crédito a clientes, tendo em consideração o normativo contabilístico aplicável.

Descrição dos riscos de distorção material mais significativos identificados	Síntese da resposta dada aos riscos de distorção material analisados
<i>Imparidade para o crédito a clientes (Notas 1.c), 1.ad), 22, 37 e 52)</i>	
<p>Diferentes metodologias ou pressupostos utilizados na análise de imparidade e diferentes estratégias de recuperação condicionam a estimativa dos fluxos de recuperação e o momento previsto para o seu recebimento, podendo ter impacto relevante na determinação da imparidade.</p> <p>Sendo uma área em que o órgão de gestão tem de realizar estimativas que incorporam um elevado grau de subjetividade ou alguma complexidade, bem como a materialidade dos valores envolvidos no contexto das demonstrações financeiras consolidadas do Banco, a imparidade para o crédito a clientes foi definida como sendo uma matéria relevante de auditoria.</p>	
<i>Recuperabilidade dos ativos por impostos diferidos e aplicação do Decreto Regulamentar n.º 5/2016 (Notas 1.x), 1.ad) e 31)</i>	
<p>Em 31 de dezembro de 2016 o saldo da rubrica Ativos por impostos diferidos ascende a 3.184.925 m.euros, dos quais 1.468.250 m.euros dependem da existência de lucros tributáveis futuros (impostos diferidos ativos não elegíveis ao abrigo do Regime especial aplicável aos ativos por impostos diferidos, aprovado pela Lei n.º 61/2014, de 26 de agosto), incluindo:</p> <ul style="list-style-type: none"> • 878.342 m.euros de perdas por imparidade; e • 494.785 m.euros de prejuízos fiscais reportáveis (essencialmente relativos à atividade individual do Banco e originados em 2014 e 2016). De acordo com a Lei n.º 2/2014, de 16 de janeiro, a utilização de prejuízos fiscais em períodos futuros de tributação não pode exceder 70% do lucro tributável em cada um desses períodos, tendo os prejuízos fiscais originados em 2014 e 2016 um prazo de reporte de 12 anos (ou seja até 2026 e 2028, respetivamente). <p>Em 2016 o Grupo optou pela aplicação da norma transitória prevista no Decreto Regulamentar n.º 5/2016, de 18 de novembro (DR 5/2016), considerando a sua interpretação da mesma. Desta forma, o apuramento do resultado tributável de 2016 foi influenciado pelos prejuízos fiscais gerados em períodos de tributação iniciados em ou após 1 de janeiro de 2012 e ainda não utilizados, incluindo uma parcela cujos correspondentes ativos por impostos diferidos não se encontravam registados em 31 de dezembro de 2015 por não existirem nessa data perspectivas quanto à possibilidade de os utilizar.</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Análise das atividades de controlo relevantes implementadas pelo Banco no âmbito da análise da recuperabilidade dos ativos por impostos diferidos. • Entendimento dos principais pressupostos considerados pelo Banco para estimar a evolução dos resultados antes de impostos no período compreendido entre 2017 e 2028. • Revisão, com o envolvimento dos nossos especialistas nesta área, da razoabilidade da interpretação da legislação fiscal relevante considerada pelo Banco na estimativa de lucros tributáveis futuros, incluindo os efeitos da aplicação do DR 5/2016. • Revisão dos cálculos efetuados pelo Banco para demonstração da recuperabilidade dos ativos por impostos diferidos, tendo em conta o entendimento dos pressupostos e a revisão da interpretação da legislação fiscal acima descritos. • Revisão das divulgações constantes das demonstrações financeiras consolidadas relativamente a estas matérias, tendo em consideração o normativo contabilístico aplicável.

Descrição dos riscos de distorção material mais significativos identificados	Síntese da resposta dada aos riscos de distorção material analisados
<p><i>Recuperabilidade dos ativos por impostos diferidos e aplicação do Decreto Regulamentar n.º 5/2016 (Notas 1.x), 1.ad) e 31)</i></p>	
<p>Nos termos do IAS 12 – Impostos sobre o rendimento, os ativos por impostos diferidos apenas podem ser registados até ao limite que seja provável a existência de lucros tributáveis futuros na data estimada para a sua reversão.</p> <p>O Banco preparou uma estimativa dos seus lucros tributáveis para o período compreendido entre 2017 e 2028 para avaliar a recuperabilidade dos ativos por impostos diferidos. Esta estimativa é por natureza julgamental e depende dos pressupostos assumidos pelo órgão de gestão para calcular a evolução dos resultados antes de impostos e da sua interpretação da legislação fiscal.</p> <p>Nesta medida, a recuperabilidade dos ativos por impostos diferidos está dependente da capacidade do Banco gerar os resultados estimados.</p> <p>Eventuais alterações nos pressupostos utilizados na estimativa de resultados futuros ou na interpretação da legislação fiscal podem ter impactos relevantes nos ativos por impostos diferidos.</p> <p>Atendendo à materialidade dos ativos por impostos diferidos nas demonstrações financeiras consolidadas do Banco e à necessidade de utilização de estimativas para determinar a sua recuperabilidade, esta área foi considerada como uma matéria relevante de auditoria.</p>	
<p><i>Responsabilidades com pensões de reforma – Novos Acordos Coletivos de Trabalho e principais pressupostos atuariais (Notas 1.w), 1.ad) e 49)</i></p>	
<p>O Grupo assumiu a responsabilidade de pagar aos seus colaboradores e pensionistas pensões de reforma e outros benefícios associados nos termos definidos nos acordos coletivos de trabalho. Em 31 de dezembro de 2016, as responsabilidades por serviços passados do Grupo com pensões de reforma e outros benefícios associados ascendem a 3.092.649 m.euros.</p> <p>Em dezembro de 2016 foram assinadas com dois sindicatos versões revistas dos acordos coletivos de trabalho (“novos ACT”), que conduziram ao registo de proveitos de 191.507 m.euros.</p> <p>As responsabilidades do Grupo associadas aos planos de benefício definido foram apuradas pelo atuário responsável, considerando um conjunto de pressupostos atuariais, entre os quais, taxa de desconto, taxa de crescimento dos salários e das pensões e tábua de mortalidade.</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Análise das atividades de controlo relevantes implementadas pelo Banco na determinação dos principais pressupostos atuariais utilizados no apuramento de responsabilidades com serviços passados relativas a pensões. • Verificação da certificação do atuário responsável junto da Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões (ASF) e leitura da sua declaração de independência constante no estudo atuarial de 31 de dezembro de 2016 enviado à ASF.





Deloitte & Associados, SROC S.A.
 Registo na OROC nº 43
 Registo na CMVM nº 20161389

Página 5 de 11

Descrição dos riscos de distorção material mais significativos identificados	Síntese da resposta dada aos riscos de distorção material analisados
<p><i>Responsabilidades com pensões de reforma – Novos Acordos Coletivos de Trabalho e principais pressupostos atuariais (Notas 1.w), 1.ad) e 49)</i></p> <p>Eventuais alterações nos pressupostos atuariais podem ter impactos relevantes nas responsabilidades com serviços passados relativas a pensões.</p> <p>Atendendo à relevância dos impactos reconhecidos em 2016 relativamente aos novos ACT e à importância dos pressupostos atuariais na determinação das responsabilidades com serviços passados relativas a pensões no contexto das demonstrações financeiras consolidadas do Banco, considerámos esta área uma matéria relevante de auditoria.</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Análise dos principais impactos reconhecidos em 2016 na sequência da assinatura dos novos ACT, incluindo: <ul style="list-style-type: none"> ○ leitura dos novos ACT; ○ revisão do enquadramento contabilístico dado pelo Banco às principais alterações introduzidas pelos novos ACT, face aos requisitos do IAS 19 - Benefícios a empregados; e ○ discussão com o atuário responsável e com o órgão de gestão sobre a natureza das principais alterações e a metodologia utilizada na quantificação do respetivo impacto nas responsabilidades com pensões. <p>Na execução destes procedimentos, envolvemos os nossos especialistas nesta área.</p> <ul style="list-style-type: none"> • Leitura do estudo atuarial com referência a 31 de dezembro de 2016 e discussão com o atuário responsável sobre os principais pressupostos atuariais usados. • Análise da razoabilidade dos principais pressupostos atuariais utilizados na quantificação das responsabilidades com pensões, tendo em consideração: (i) estudo atuarial; (ii) dados de mercado disponíveis; (iii) informação histórica (ganhos ou perdas de experiência); e (iv) informações prestadas pelo órgão de gestão. • Revisão das divulgações incluídas nas demonstrações financeiras consolidadas do Banco relativamente a estas matérias, tendo em consideração o normativo contabilístico aplicável.

↓

Descrição dos riscos de distorção material mais significativos identificados	Síntese da resposta dada aos riscos de distorção material analisados
<i>Valorização de imóveis classificados como ativos não correntes detidos para venda (Notas 1.k), 1.ad), 27 e 52)</i>	
<p>Em 31 de dezembro de 2016 o valor líquido contabilístico dos imóveis classificados como ativos não correntes detidos para venda ascende a 2.187.221 m.euros, os quais são registados ao menor entre o valor contabilístico e o justo valor deduzido dos respetivos custos de venda, conforme previsto no IFRS 5 - Ativos não correntes detidos para venda e unidades operacionais descontinuadas.</p> <p>A valorização destes ativos, e consequentemente as perdas por imparidade, registada nas contas do Grupo de 31 de dezembro de 2016 encontra-se suportada em avaliações realizadas por peritos avaliadores independentes, as quais incorporam diversos pressupostos nomeadamente acerca da evolução do mercado imobiliário, melhor uso do imóvel, e quando aplicável expectativas quanto ao desenvolvimento de projetos imobiliários, e considera ainda as intenções do órgão de gestão do Banco sobre a comercialização destes ativos.</p> <p>Os pressupostos utilizados nas avaliações destes imóveis têm impacto na sua valorização e consequentemente na determinação da imparidade.</p> <p>Tendo em consideração a relevância destes ativos nas demonstrações financeiras consolidadas do Banco e a componente julgamental incorporada na sua valorização, esta área foi definida como uma matéria relevante de auditoria.</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Análise das atividades de controlo relevantes implementadas pelo Banco no processo de valorização de imóveis classificados como ativos não correntes detidos para venda. • Verificação do registo dos avaliadores externos junto da Comissão do Mercado de Valores Mobiliários e análise da sua independência. • Análise da razoabilidade da valorização registada nas contas consolidadas para uma amostra selecionada de imóveis, com base nas avaliações efetuadas pelos avaliadores externos que incluem a metodologia e principais pressupostos utilizados; realização de reuniões com os avaliadores externos e entendimento da estratégia definida pelo Grupo para esses ativos. Adicionalmente, para os imóveis detidos pelo Grupo através de Fundos de Investimento Imobiliário (que se encontram classificados nas contas consolidadas como ativos não correntes detidos para venda) procedemos à leitura dos Relatórios de Auditoria referentes às demonstrações financeiras desses Fundos com referência a 31 de dezembro de 2016. Na execução destes procedimentos envolvemos os nossos especialistas. • Revisão das divulgações constantes das demonstrações financeiras consolidadas relacionadas com esta matéria, tendo em consideração o normativo contabilístico aplicável.

↓.

Descrição dos riscos de distorção material mais significativos identificados	Síntese da resposta dada aos riscos de distorção material analisados
<p><i>Fundo de Resolução (Nota 55)</i></p> <p>Na sequência das medidas de resolução aplicadas ao Banco Espírito Santo, S.A. (BES) e ao Banif – Banco Internacional do Funchal, S.A. (Banif), o Fundo de Resolução passou a deter a totalidade do capital social do Novo Banco, S.A. e da Oitante, S.A.. Neste âmbito contralou empréstimos junto do Estado e de um sindicato bancário e assumiu outras responsabilidades e passivos contingentes. O Banco participou no sindicato bancário através de um contrato de mútuo.</p> <p>Para reembolsar estes empréstimos e para fazer face a outras responsabilidades que possa vir a assumir, o Fundo de Resolução dispõe essencialmente das receitas provenientes das contribuições periódicas das instituições participantes (incluindo do Banco) e da contribuição sobre o setor bancário. Está ainda prevista a possibilidade do membro do Governo responsável pela área das finanças determinar, por portaria, que as instituições participantes efetuem contribuições especiais nas situações previstas na legislação aplicável, nomeadamente na eventualidade do Fundo de Resolução não dispor de recursos próprios suficientes para o cumprimento das suas obrigações.</p> <p>O custo com as contribuições periódicas e com a contribuição sobre o setor bancário é registado numa base anual, conforme previsto na IFRIC 21 – “Taxas”.</p> <p>Em 31 de dezembro de 2016 o empréstimo de 3.900.000 m.euros concedido pelo Estado ao Fundo de Resolução e o empréstimo de 700.000 m.euros do sindicato bancário, já após um primeiro aditamento aos contratos iniciais, tinham vencimento em 31 de dezembro de 2017, embora fosse público desde setembro de 2016 que todos os contratos estavam a ser renegociados, incluindo a extensão da sua maturidade.</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Análise do contrato de mútuo celebrado entre os Bancos e o Fundo de Resolução e os respetivos aditamentos assinados em agosto de 2016 e em fevereiro de 2017. • Análise das comunicações públicas do Fundo de Resolução e do Gabinete do Ministro das Finanças de 28 de setembro de 2016 e da comunicação pública do Fundo de Resolução de 21 de março de 2017, relativas às novas condições dos empréstimos ao Fundo de Resolução e ao correspondente impacto na sua sustentabilidade e equilíbrio financeiro. • Leitura do último Relatório e Contas do Fundo de Resolução que se refere ao exercício de 2015. • Análise de um modelo simplificado de projeções de fluxos de caixa do Fundo de Resolução que nos foi apresentado pelo Banco. • Revisão do enquadramento contabilístico das contribuições para o Fundo de Resolução. • Revisão das divulgações constantes das demonstrações financeiras consolidadas relativamente a esta matéria, tendo em consideração o normativo contabilístico aplicável.





Descrição dos riscos de distorção material mais significativos identificados	Síntese da resposta dada aos riscos de distorção material analisados
<i>Fundo de Resolução (Nota 55)</i>	
<p>Conforme comunicação pública do Fundo de Resolução de 21 de março de 2017, as condições dos empréstimos que o Fundo de Resolução obteve para financiamento das medidas de resolução aplicadas ao BES e ao Banif foram de facto renegociadas no primeiro trimestre de 2017, incluindo a extensão do prazo de vencimento para 31 de dezembro de 2046 e a possibilidade de ajustamento desse prazo, tendo por objetivo garantir ao Fundo de Resolução capacidade para cumprir integralmente as suas obrigações com base em receitas regulares e sem necessidade de recurso a contribuições especiais ou qualquer outro tipo de contribuições extraordinárias por parte do setor bancário.</p> <p>Foi também consagrado o tratamento <i>pari passu</i> das obrigações do Fundo de Resolução emergentes do contrato de mútuo celebrado com o sindicato bancário, do qual o Banco faz parte, e dos contratos de empréstimo celebrados com o Estado.</p> <p>As demonstrações financeiras consolidadas em 31 de dezembro de 2016 refletem a expectativa do Banco de que não lhe serão exigidas contribuições especiais ou qualquer outro tipo de contribuições extraordinárias para financiar as medidas de resolução aplicadas ao BES e ao Banif.</p> <p>Tendo em consideração o potencial impacto das responsabilidades do Fundo de Resolução no Grupo e os julgamentos do órgão de gestão nesta matéria conforme acima descritos, esta foi considerada uma matéria relevante de auditoria.</p>	

4.

Outras matérias

O balanço consolidado em 31 de dezembro de 2015, as demonstrações consolidadas dos resultados, do rendimento integral e de alterações dos capitais próprios (reexpressas – Nota 58) e a demonstração consolidada dos fluxos de caixa relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2015 são apresentadas para dar cumprimento aos requisitos de publicação de contas. As demonstrações financeiras consolidadas estatutárias do Banco relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2015 foram examinadas por outra Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, cuja Certificação Legal das Contas e Relatório de Auditoria, datado de 28 de março de 2016, não continha reservas ou ênfases.

Responsabilidades do órgão de gestão e do órgão de fiscalização pelas demonstrações financeiras consolidadas

O órgão de gestão é responsável pela:

- preparação de demonstrações financeiras consolidadas que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa do Grupo de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro tal como adotadas pela União Europeia (IFRS);
- elaboração do relatório de gestão, incluindo o relatório de governo societário, nos termos legais e regulamentares aplicáveis;
- criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras consolidadas isentas de distorção material devido a fraude ou erro;
- adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e
- avaliação da capacidade do Grupo de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

O órgão de fiscalização é responsável pela supervisão do processo de preparação e divulgação da informação financeira consolidada do Grupo.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras consolidadas

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras consolidadas como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detetar sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras consolidadas.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras consolidadas, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não se detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não se detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou desrespeito do controlo interno;
- obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno do Grupo;
- avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;

↓



Deloitte & Associados, SROC S.A.
 Registo na OROC nº 43
 Registo na CMVM nº 20161389

Página 10 de 11

- concluímos sobre se o uso pelo órgão de gestão do pressuposto da continuidade foi apropriado e, com base na prova de auditoria obtida, se existe alguma incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade do Grupo para dar continuidade às suas atividades. Se concluímos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras consolidadas ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que o Grupo descontinue as suas atividades;
- avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras consolidadas, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras consolidadas representam as transações e acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada;
- obtemos prova de auditoria suficiente e apropriada relativa à informação financeira das entidades ou atividades dentro do Grupo para expressar uma opinião sobre as demonstrações financeiras consolidadas. Somos responsáveis pela orientação, supervisão e desempenho da auditoria do Grupo e somos os responsáveis finais pela nossa opinião de auditoria;
- comunicamos aos encarregados da governação, incluindo o órgão de fiscalização, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria, incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificada durante a auditoria;
- das matérias que comunicamos aos encarregados da governação, incluindo o órgão de fiscalização, determinamos as que foram as mais importantes na auditoria das demonstrações financeiras consolidadas do ano corrente e que são as matérias relevantes de auditoria. Descrevemos essas matérias no nosso relatório, exceto quando a lei ou regulamento proibir a sua divulgação pública;
- declaramos ao órgão de fiscalização que cumprimos os requisitos éticos relevantes relativos à independência e comunicamos todos os relacionamentos e outras matérias que possam ser percecionadas como ameaças à nossa independência e, quando aplicável, as respetivas salvaguardas.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras consolidadas, e as verificações previstas nos números 4 e 5 do artigo 451.º do Código das Sociedades Comerciais.

RELATO SOBRE OUTROS REQUISITOS LEGAIS E REGULAMENTARES

Sobre o relatório de gestão

Dando cumprimento ao artigo 451.º, n.º 3, al. e) do Código das Sociedades Comerciais, somos de parecer que o relatório de gestão foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor, a informação financeira nele constante é concordante com as demonstrações financeiras consolidadas auditadas e, tendo em conta o conhecimento do Grupo, não identificámos incorreções materiais.

Sobre o relatório de governo societário

Dando cumprimento ao artigo 451.º, n.º 4, do Código das Sociedades Comerciais, somos de parecer que o relatório de governo societário inclui os elementos exigíveis ao Grupo nos termos do artigo 245º-A do Código dos Valores Mobiliários, não tendo sido identificadas incorreções materiais na informação divulgada no mesmo para cumprimento do disposto nas alíneas c), d), f), h), i) e m) do referido artigo.

↓

Sobre os elementos adicionais previstos no artigo 10.º do Regulamento (UE) n.º 537/2014

Dando cumprimento ao artigo 10.º do Regulamento (UE) n.º 537/2014 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de abril de 2014, e para além das matérias relevantes de auditoria acima indicadas, relatamos ainda o seguinte:

- Fomos nomeados auditores do Banco Comercial Português, S.A. (entidade-mãe do Grupo) pela primeira vez na assembleia geral de acionistas realizada em 21 de abril de 2016, com efeitos a partir de 2 de maio de 2016, para um mandato compreendido entre 2016 e 2018.
- O órgão de gestão confirmou-nos que não tem conhecimento da ocorrência de qualquer fraude ou suspeita de fraude com efeito material nas demonstrações financeiras consolidadas. No planeamento e execução da nossa auditoria de acordo com as ISA mantivemos o ceticismo profissional e concebemos procedimentos de auditoria para responder à possibilidade de distorção material das demonstrações financeiras consolidadas devido a fraude. Em resultado do nosso trabalho não identificámos qualquer distorção material nas demonstrações financeiras consolidadas devido a fraude.
- Confirmamos que a opinião de auditoria que emitimos é consistente com o relatório adicional que preparámos e entregámos ao órgão de fiscalização do Grupo em 10 de abril de 2017.
- Declaramos que não prestámos quaisquer serviços proibidos nos termos do artigo 77.º, número 8, do Estatuto da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas e que mantivemos a nossa independência face ao Grupo durante a realização da auditoria.

Lisboa, 10 de abril de 2017



Deloitte & Associados | SROC S.A.
Representada por Paulo Alexandre de Sá Fernandes, ROC



Deloitte & Associados, SROC S.A.
 Registo na OROC nº 43
 Registo na CMVM nº 20161389
 Av. Eng. Duarte Pacheco, 7
 1070-100 Lisboa
 Portugal

Tel: +(351) 210 422 500
 Fax: +(351) 210 427 950
 www.deloitte.pt

CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS E RELATÓRIO DE AUDITORIA

(Montantes expressos em milhares de euros – m.euros)

RELATO SOBRE A AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS

Opinião

Auditámos as demonstrações financeiras individuais anexas do Banco Comercial Português, S.A. (Banco), que compreendem o balanço individual em 31 de dezembro de 2016 (que evidencia um total de 53.781.865 m.euros e um total de capital próprio de 4.451.545 m.euros, incluindo um resultado líquido de 69.308 m.euros), as demonstrações individuais dos resultados, do rendimento integral, das alterações dos capitais próprios e dos fluxos de caixa relativas ao ano findo naquela data, e as notas anexas às demonstrações financeiras individuais que incluem um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras individuais anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira individual do Banco Comercial Português, S.A. em 31 de dezembro de 2016 e o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa individuais relativos ao ano findo naquela data de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro tal como adotadas pela União Europeia (IFRS).

Bases para a opinião

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras individuais" abaixo. Somos independentes do Banco nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.

Ênfase

As demonstrações financeiras individuais do Banco até 31 de dezembro de 2015, inclusive, eram preparadas e apresentadas em conformidade com as Normas de Contabilidade Ajustadas emitidas pelo Banco de Portugal. A partir de 1 de janeiro de 2016, na sequência da publicação do Aviso nº 5/2015, de 30 de dezembro, do Banco de Portugal, as demonstrações financeiras individuais do Banco passaram a ser preparadas de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro tal como adotadas pela União Europeia (IFRS), as quais já eram utilizadas na preparação e apresentação das suas demonstrações financeiras consolidadas desde 2005. Na sequência desta alteração, a carteira de crédito concedido, garantias prestadas e outras operações de natureza análoga passou a estar sujeita à constituição de perdas por imparidade, calculadas de acordo com os requisitos previstos na Norma Internacional de Contabilidade 39 – Instrumentos Financeiros: Reconhecimento e Mensuração (IAS 39), em substituição do registo de provisões para riscos específicos e para riscos gerais de crédito e para risco-país, nos termos do Aviso nº 3/95, de 30 de junho, do Banco de Portugal. Consequentemente, o Banco procedeu à aplicação retrospectiva da nova política nas suas demonstrações financeiras individuais (reexpressão), com referência ao início do primeiro período comparativo apresentado, ou seja, 1 de janeiro de 2015. Neste sentido, o balanço individual em 1 de janeiro e em 31 de dezembro de 2015 e as demonstrações individuais dos resultados, do rendimento integral e de alterações nos capitais próprios do exercício findo em 31 de dezembro de 2015 apresentados em anexo foram reexpressos, tendo o respetivo impacto líquido do efeito fiscal consistido num aumento dos capitais próprios individuais do Banco em 1 de janeiro de 2015 no montante de 1.262.944 m.euros, numa redução do resultado líquido individual do exercício de 2015 em 141.013 m.euros, e num aumento dos capitais próprios individuais em 31 de dezembro de 2015 de 1.121.931 m.euros (Nota 52).

A nossa opinião não é modificada relativamente a esta matéria.

*Deloitte refere-se a Deloitte Touche Tohmatsu Limited, uma sociedade privada de responsabilidade limitada do Reino Unido (DTTL), ou a uma ou mais entidades da sua rede de firmas membro e respetivas entidades relacionadas. A DTTL e cada uma das firmas membro da sua rede são entidades legais separadas e independentes. A DTTL (também referida como "Deloitte Global") não presta serviços a clientes. Aceda a www.deloitte.com/pt/about para saber mais sobre a nossa rede global de firmas membro.

Tipo: Sociedade Anónima | NIPC e Matricula: 501776311 | Capital social: € 500.000 | Sede: Av. Eng. Duarte Pacheco, 7, 1070-100 Lisboa | Escritório no Porto: Bom Sucesso Trade Center, Praça do Bom Sucesso, 61 – 13º, 4150-146 Porto

Matérias relevantes de auditoria

As matérias relevantes de auditoria são as que, no nosso julgamento profissional, tiveram maior importância na auditoria das demonstrações financeiras individuais do ano corrente. Essas matérias foram consideradas no contexto da auditoria das demonstrações financeiras individuais como um todo, e na formação da opinião, e não emitimos uma opinião separada sobre essas matérias.

Descrição dos riscos de distorção material mais significativos identificados	Síntese da resposta dada aos riscos de distorção material analisados
<i>Imparidade para o crédito a clientes (Notas 1.b), 1.ab), 20, 34 e 46)</i>	
<p>As perdas acumuladas por imparidade de crédito e provisões para garantias e outros compromissos registadas pelo Banco ("perdas por imparidade") em 31 de dezembro de 2016 ascendem a 3.244.345 m.euros e a 110.601 m.euros, respetivamente.</p> <p>As perdas por imparidade representam a melhor estimativa do órgão de gestão do Banco das perdas incorridas na sua carteira de crédito na data de referência das demonstrações financeiras individuais. Estas perdas por imparidade são determinadas através de análise individual para clientes de elevada exposição e risco e através de análise coletiva para as exposições sujeitas a análise individual às quais não foi atribuída imparidade individual e para as restantes exposições que não são objeto de análise individual, conforme descrito na secção Políticas contabilísticas das Notas às demonstrações financeiras individuais.</p> <p>A determinação das perdas por imparidade através de análise individual tem inerente uma forte componente julgamental por parte do órgão de gestão sobre a informação disponível, nomeadamente na identificação de indícios de imparidade e na estimativa do valor atual do montante que o Banco espera recuperar do crédito, a qual incorpora também pressupostos acerca de acontecimentos futuros que poderão não se concretizar da forma esperada e reflete as intenções do órgão de gestão em cada momento quanto à gestão e detenção futura dos créditos. A carteira de crédito do Banco inclui exposições relevantes a grupos económicos cuja atividade principal está relacionada com os sectores da Construção e Atividades imobiliárias, e que têm sido particularmente afetados pelo contexto económico dos países em que desenvolvem a sua atividade.</p> <p>A imparidade determinada no âmbito da análise coletiva baseia-se num modelo com alguma complexidade, uma vez que considera no cálculo da imparidade diversas variáveis, nomeadamente características das operações, valor dos colaterais e parâmetros de risco, como a probabilidade de incumprimento e taxas de recuperação (<i>loss given default</i>).</p>	<ul style="list-style-type: none"> Análise das atividades de controlo relevantes implementadas pelo Banco no processo de identificação e apuramento das perdas por imparidade para a sua carteira de crédito. Seleção de uma amostra de clientes objeto de análise individual de imparidade pelo Banco, a qual incluiu exposições que apresentavam características indicativas de maior risco bem como exposições selecionadas aleatoriamente. Para a amostra selecionada, análise da razoabilidade da estimativa de perdas por imparidade registada nas demonstrações financeiras individuais com base na revisão dos julgamentos do Banco sobre a informação disponível quanto à situação económica e financeira dos clientes, valorização dos colaterais que prestaram e perspetivas sobre a evolução da sua atividade e também das intenções do órgão de gestão relativas à gestão e detenção futura desses créditos. Ao nível da imparidade coletiva: (i) entendimento das principais características do modelo de imparidade e análise crítica da razoabilidade das metodologias utilizadas pelo Banco; (ii) análise numa base de amostragem do cálculo dos parâmetros de risco e da imparidade coletiva; e (iii) validação numa base de amostragem dos <i>inputs</i> utilizados no apuramento dos principais parâmetros de risco e do valor dos colaterais considerados na determinação das perdas por imparidade. Na execução destes procedimentos, envolvemos os nossos especialistas nesta área. Revisão das divulgações constantes das demonstrações financeiras individuais relacionadas com a imparidade para o crédito a clientes, tendo em consideração o normativo contabilístico aplicável.

↓

Descrição dos riscos de distorção material mais significativos identificados	Síntese da resposta dada aos riscos de distorção material analisados
<i>Imparidade para o crédito a clientes (Notas 1.b), 1.ab), 20, 34 e 46)</i>	
<p>Diferentes metodologias ou pressupostos utilizados na análise de imparidade e diferentes estratégias de recuperação condicionam a estimativa dos fluxos de recuperação e o momento previsto para o seu recebimento, podendo ter impacto relevante na determinação da imparidade.</p> <p>Sendo uma área em que o órgão de gestão tem de realizar estimativas que incorporam um elevado grau de subjetividade ou alguma complexidade, bem como a materialidade dos valores envolvidos no contexto das demonstrações financeiras individuais do Banco, a imparidade para o crédito a clientes foi definida como sendo uma matéria relevante de auditoria.</p>	
<i>Recuperabilidade dos ativos por impostos diferidos e aplicação do Decreto Regulamentar n.º 5/2016 (Notas 1.w), 1.ab) e 28)</i>	
<p>Em 31 de dezembro de 2016 o saldo da rubrica Ativos por impostos diferidos ascende a 3.050.307 m.euros, dos quais 1.394.807 m.euros dependem da existência de lucros tributáveis futuros (impostos diferidos ativos não elegíveis ao abrigo do Regime especial aplicável aos ativos por impostos diferidos, aprovado pela Lei n.º 61/2014, de 26 de agosto), incluindo:</p> <ul style="list-style-type: none"> • 819.818 m.euros de perdas por imparidade; e • 490.688 m.euros de prejuízos fiscais reportáveis originados em 2014 e 2016. De acordo com a Lei n.º 2/2014, de 16 de janeiro, a utilização de prejuízos fiscais em períodos futuros de tributação não pode exceder 70% do lucro tributável em cada um desses períodos, tendo os prejuízos fiscais originados em 2014 e 2016 um prazo de reporte de 12 anos (ou seja até 2026 e 2028, respetivamente). <p>Em 2016 o Banco optou pela aplicação da norma transitória prevista no Decreto Regulamentar n.º 5/2016, de 18 de novembro (DR 5/2016), considerando a sua interpretação da mesma. Desta forma, o apuramento do resultado tributável de 2016 foi influenciado pelos prejuízos fiscais gerados em períodos de tributação iniciados em ou após 1 de janeiro de 2012 e ainda não utilizados, incluindo uma parcela cujos correspondentes ativos por impostos diferidos não se encontravam registados em 31 de dezembro de 2015 por não existirem nessa data perspetivas quanto à possibilidade de os utilizar.</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Análise das atividades de controlo relevantes implementadas pelo Banco no âmbito da análise da recuperabilidade dos ativos por impostos diferidos. • Entendimento dos principais pressupostos considerados pelo Banco para estimar a evolução dos resultados antes de impostos no período compreendido entre 2017 e 2028. • Revisão, com o envolvimento dos nossos especialistas nesta área, da razoabilidade da interpretação da legislação fiscal relevante considerada pelo Banco na estimativa de lucros tributáveis futuros, incluindo os efeitos da aplicação do DR 5/2016. • Revisão dos cálculos efetuados pelo Banco para demonstração da recuperabilidade dos ativos por impostos diferidos, tendo em conta o entendimento dos pressupostos e a revisão da interpretação da legislação fiscal acima descritos. • Revisão das divulgações constantes das demonstrações financeiras individuais relativamente a estas matérias, tendo em consideração o normativo contabilístico aplicável.



Descrição dos riscos de distorção material mais significativos identificados	Síntese da resposta dada aos riscos de distorção material analisados
<p><i>Recuperabilidade dos ativos por impostos diferidos e aplicação do Decreto Regulamentar n.º 5/2016 (Notas 1.w), 1.ab) e 28)</i></p>	
<p>Nos termos do IAS 12 – Impostos sobre o rendimento, os ativos por impostos diferidos apenas podem ser registados até ao limite que seja provável a existência de lucros tributáveis futuros na data estimada para a sua reversão.</p> <p>O Banco preparou uma estimativa dos seus lucros tributáveis para o período compreendido entre 2017 e 2028 para avaliar a recuperabilidade dos ativos por impostos diferidos. Esta estimativa é por natureza julgamental e depende dos pressupostos assumidos pelo órgão de gestão para calcular a evolução dos resultados antes de impostos e da sua interpretação da legislação fiscal.</p> <p>Nesta medida, a recuperabilidade dos ativos por impostos diferidos está dependente da capacidade do Banco gerar os resultados estimados.</p> <p>Eventuais alterações nos pressupostos utilizados na estimativa de resultados futuros ou na interpretação da legislação fiscal podem ter impactos relevantes nos ativos por impostos diferidos.</p> <p>Atendendo à materialidade dos ativos por impostos diferidos nas demonstrações financeiras individuais do Banco e à necessidade de utilização de estimativas para determinar a sua recuperabilidade, esta área foi considerada como uma matéria relevante de auditoria.</p>	
<p><i>Responsabilidades com pensões de reforma – Novos Acordos Coletivos de Trabalho e principais pressupostos atuariais (Notas 1.v), 1.ab) e 44)</i></p>	
<p>O Banco assumiu a responsabilidade de pagar aos seus colaboradores e pensionistas pensões de reforma e outros benefícios associados nos termos definidos nos acordos coletivos de trabalho. Em 31 de dezembro de 2016, as responsabilidades por serviços passados do Banco com pensões de reforma e outros benefícios associados ascendem a 3.068.359 m.euros.</p> <p>Em dezembro de 2016 foram assinadas com dois sindicatos versões revistas dos acordos coletivos de trabalho ("novos ACT"), que conduziram ao registo de proveitos de 187.635 m.euros.</p> <p>As responsabilidades do Banco associadas aos planos de benefício definido foram apuradas pelo atuário responsável, considerando um conjunto de pressupostos atuariais, entre os quais, taxa de desconto, taxa de crescimento dos salários e das pensões e tábua de mortalidade.</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Análise das atividades de controlo relevantes implementadas pelo Banco na determinação dos principais pressupostos atuariais utilizados no apuramento de responsabilidades com serviços passados relativas a pensões. • Verificação da certificação do atuário responsável junto da Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões (ASF) e leitura da sua declaração de independência constante no estudo atuarial de 31 de dezembro de 2016 enviado à ASF.

Descrição dos riscos de distorção material mais significativos identificados	Síntese da resposta dada aos riscos de distorção material analisados
<p><i>Responsabilidades com pensões de reforma – Novos Acordos Coletivos de Trabalho e principais pressupostos atuariais (Notas 1.v), 1.ab) e 44)</i></p>	
<p>Eventuais alterações nos pressupostos atuariais podem ter impactos relevantes nas responsabilidades com serviços passados relativas a pensões.</p> <p>Atendendo à relevância dos impactos reconhecidos em 2016 relativamente aos novos ACT e à importância dos pressupostos atuariais na determinação das responsabilidades com serviços passados relativas a pensões no contexto das demonstrações financeiras individuais do Banco, considerámos esta área uma matéria relevante de auditoria.</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Análise dos principais impactos reconhecidos em 2016 na sequência da assinatura dos novos ACT, incluindo: <ul style="list-style-type: none"> ○ leitura dos novos ACT; ○ revisão do enquadramento contabilístico dado pelo Banco às principais alterações introduzidas pelos novos ACT, face aos requisitos do IAS 19 - Benefícios a empregados; e ○ discussão com o atuário responsável e com o órgão de gestão sobre a natureza das principais alterações e a metodologia utilizada na quantificação do respetivo impacto nas responsabilidades com pensões. <p>Na execução destes procedimentos, envolvemos os nossos especialistas nesta área.</p> • Leitura do estudo atuarial com referência a 31 de dezembro de 2016 e discussão com o atuário responsável sobre os principais pressupostos atuariais usados. • Análise da razoabilidade dos principais pressupostos atuariais utilizados na quantificação das responsabilidades com pensões, tendo em consideração: (i) estudo atuarial; (ii) dados de mercado disponíveis; (iii) informação histórica (ganhos ou perdas de experiência); e (iv) informações prestadas pelo órgão de gestão. • Revisão das divulgações incluídas nas demonstrações financeiras individuais do Banco relativamente a estas matérias, tendo em consideração o normativo contabilístico aplicável.

↓

Descrição dos riscos de distorção material mais significativos identificados	Síntese da resposta dada aos riscos de distorção material analisados
<p><i>Valorização de imóveis classificados como ativos não correntes detidos para venda e detidos através de fundos de investimento imobiliário cujas unidades de participação são detidas maioritariamente pelo Banco (Notas 1.c), 1.k), 1.ab), 21, 25 e 46)</i></p> <p>Em 31 de dezembro de 2016, a rubrica Ativos não correntes detidos para venda inclui o montante líquido de 1.549.485 m.euros relativo a imóveis, do qual 1.420.029 m.euros referente a imóveis detidos diretamente pelo Banco e 129.456 m.euros de imóveis detidos por sociedades imobiliárias. Adicionalmente, a rubrica Ativos financeiros disponíveis para venda inclui 610.305 m.euros de unidades de participação em fundos de investimento imobiliário detidos maioritariamente pelo Banco.</p> <p>Os referidos ativos são registados de acordo com o normativo contabilístico aplicável (IFRS 5 no caso dos ativos não correntes detidos para venda e IAS 39 no que se refere aos ativos financeiros disponíveis para venda).</p> <p>A valorização destes ativos, e consequentemente as perdas por imparidade, registada nas contas do Banco de 31 de dezembro de 2016 encontra-se suportada em avaliações realizadas por peritos avaliadores independentes, as quais incorporam diversos pressupostos nomeadamente acerca da evolução do mercado imobiliário, melhor uso do imóvel, e quando aplicável expectativas quanto ao desenvolvimento de projetos imobiliários, e considera ainda as intenções do órgão de gestão do Banco sobre a comercialização destes ativos. Adicionalmente, a valorização das unidades de participação nos fundos de investimento imobiliário teve por base a informação mais atualizada que o órgão de gestão dispõe quanto ao respetivo <i>Net Asset Value</i>, o qual depende das avaliações realizadas por peritos avaliadores independentes aos imóveis detidos por esses fundos.</p> <p>Os pressupostos utilizados nas avaliações destes imóveis têm impacto na sua valorização e consequentemente na determinação da imparidade.</p> <p>Tendo em consideração a relevância destes ativos nas demonstrações financeiras individuais do Banco e a componente julgamental incorporada na sua valorização, esta área foi definida como uma matéria relevante de auditoria.</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Análise das atividades de controlo relevantes implementadas pelo Banco no processo de valorização de imóveis classificados como ativos não correntes detidos para venda e detidos através de fundos de investimento imobiliário cujas unidades de participação são detidas maioritariamente pelo Banco. • Verificação do registo dos avaliadores externos junto da Comissão do Mercado de Valores Mobiliários e análise da sua independência. • Análise da razoabilidade da valorização registada nas contas individuais para uma amostra selecionada de imóveis, com base nas avaliações efetuadas pelos avaliadores externos que incluem a metodologia e principais pressupostos utilizados; realização de reuniões com os avaliadores externos e entendimento da estratégia definida pelo Banco para esses ativos. Adicionalmente, relativamente às unidades de participação em fundos de investimento imobiliário detidos maioritariamente pelo Banco (que se encontram classificadas nas contas individuais como ativos financeiros disponíveis para venda) procedemos à leitura dos Relatórios de Auditoria referentes às demonstrações financeiras desses fundos com referência a 31 de dezembro de 2016. Na execução destes procedimentos envolvemos os nossos especialistas. • Revisão das divulgações constantes das demonstrações financeiras individuais relacionadas com esta matéria, tendo em consideração o normativo contabilístico aplicável.



Descrição dos riscos de distorção material mais significativos identificados	Síntese da resposta dada aos riscos de distorção material analisados
<p><i>Fundo de Resolução (Nota 49)</i></p> <p>Na sequência das medidas de resolução aplicadas ao Banco Espírito Santo, S.A. (BES) e ao Banif – Banco Internacional do Funchal, S.A. (Banif), o Fundo de Resolução passou a deter a totalidade do capital social do Novo Banco, S.A. e da Oitante, S.A.. Neste âmbito contraiu empréstimos junto do Estado e de um sindicato bancário e assumiu outras responsabilidades e passivos contingentes. O Banco participou no sindicato bancário através de um contrato de mútuo.</p> <p>Para reembolsar estes empréstimos e para fazer face a outras responsabilidades que possa vir a assumir, o Fundo de Resolução dispõe essencialmente das receitas provenientes das contribuições periódicas das instituições participantes (incluindo do Banco) e da contribuição sobre o setor bancário. Está ainda prevista a possibilidade do membro do Governo responsável pela área das finanças determinar, por portaria, que as instituições participantes efetuem contribuições especiais nas situações previstas na legislação aplicável, nomeadamente na eventualidade do Fundo de Resolução não dispor de recursos próprios suficientes para o cumprimento das suas obrigações.</p> <p>O custo com as contribuições periódicas e com a contribuição sobre o setor bancário é registado numa base anual, conforme previsto na IFRIC 21 – “Taxas”.</p> <p>Em 31 de dezembro de 2016 o empréstimo de 3.900.000 m.euros concedido pelo Estado ao Fundo de Resolução e o empréstimo de 700.000 m.euros do sindicato bancário, já após um primeiro aditamento aos contratos iniciais, tinham vencimento em 31 de dezembro de 2017, embora fosse público desde setembro de 2016 que todos os contratos estavam a ser renegociados, incluindo a extensão da sua maturidade.</p> <p>Conforme comunicação pública do Fundo de Resolução de 21 de março de 2017, as condições dos empréstimos que o Fundo de Resolução obteve para financiamento das medidas de resolução aplicadas ao BES e ao Banif foram de facto renegociadas no primeiro trimestre de 2017, incluindo a extensão do prazo de vencimento para 31 de dezembro de 2046 e a possibilidade de ajustamento desse prazo, tendo por objetivo garantir ao Fundo de Resolução capacidade para cumprir integralmente as suas obrigações com base em receitas regulares e sem necessidade de recurso a contribuições especiais ou qualquer outro tipo de contribuições extraordinárias por parte do setor bancário.</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Análise do contrato de mútuo celebrado entre os Bancos e o Fundo de Resolução e os respetivos aditamentos assinados em agosto de 2016 e em fevereiro de 2017. • Análise das comunicações públicas do Fundo de Resolução e do Gabinete do Ministro das Finanças de 28 de setembro de 2016 e da comunicação pública do Fundo de Resolução de 21 de março de 2017, relativas às novas condições dos empréstimos ao Fundo de Resolução e ao correspondente impacto na sua sustentabilidade e equilíbrio financeiro. • Leitura do último Relatório e Contas do Fundo de Resolução que se refere ao exercício de 2015. • Análise de um modelo simplificado de projeções de fluxos de caixa do Fundo de Resolução que nos foi apresentado pelo Banco. • Revisão do enquadramento contabilístico das contribuições para o Fundo de Resolução. • Revisão das divulgações constantes das demonstrações financeiras individuais relativamente a esta matéria, tendo em consideração o normativo contabilístico aplicável.

Descrição dos riscos de distorção material mais significativos identificados	Síntese da resposta dada aos riscos de distorção material analisados
<p><i>Fundo de Resolução (Nota 49)</i></p> <p>Foi também consagrado o tratamento <i>pari passu</i> das obrigações do Fundo de Resolução emergentes do contrato de mútuo celebrado com o sindicato bancário, do qual o Banco faz parte, e dos contratos de empréstimo celebrados com o Estado.</p> <p>As demonstrações financeiras individuais em 31 de dezembro de 2016 refletem a expectativa do Banco de que não lhe serão exigidas contribuições especiais ou qualquer outro tipo de contribuições extraordinárias para financiar as medidas de resolução aplicadas ao BES e ao Banif.</p> <p>Tendo em consideração o potencial impacto das responsabilidades do Fundo de Resolução no Banco e os julgamentos do órgão de gestão nesta matéria conforme acima descritos, esta foi considerada uma matéria relevante de auditoria.</p>	

Outras matérias

O balanço individual em 31 de dezembro de 2015, as demonstrações individuais dos resultados, do rendimento integral e de alterações dos capitais próprios (reexpressas – Nota 52) e a demonstração individual dos fluxos de caixa relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2015 são apresentadas para dar cumprimento aos requisitos de publicação de contas. As demonstrações financeiras individuais estatutárias do Banco relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2015 foram examinadas por outra Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, cuja Certificação Legal das Contas e Relatório de Auditoria, datado de 28 de março de 2016, não continha reservas ou ênfases.

As demonstrações financeiras individuais anexas referem-se à atividade do Banco Comercial Português, S.A. a nível individual e foram preparadas para aprovação e publicação nos termos da legislação em vigor. Conforme indicado na Nota 1.j) do anexo, as participações financeiras em subsidiárias e associadas são registadas ao custo de aquisição deduzido de perdas por imparidade. As demonstrações financeiras individuais anexas não incluem o efeito da consolidação integral, nem da aplicação do método da equivalência patrimonial, o que será efetuado em demonstrações financeiras consolidadas a aprovar e a publicar em separado. Nas Notas 24 e 53 do anexo é dada informação adicional sobre as entidades subsidiárias e associadas.

Responsabilidades do órgão de gestão e do órgão de fiscalização pelas demonstrações financeiras individuais

O órgão de gestão é responsável pela:

- preparação de demonstrações financeiras individuais que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa do Banco de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro tal como adotadas pela União Europeia (IFRS);
- elaboração do relatório de gestão, incluindo o relatório de governo societário, nos termos legais e regulamentares aplicáveis;
- criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras individuais isentas de distorção material devido a fraude ou erro;
- adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e
- avaliação da capacidade do Banco de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

O órgão de fiscalização é responsável pela supervisão do processo de preparação e divulgação da informação financeira individual do Banco.



Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras individuais

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras individuais como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras individuais.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras individuais, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não se detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não se detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou desrespeito do controlo interno;
- obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno do Banco;
- avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;
- concluímos sobre se o uso pelo órgão de gestão do pressuposto da continuidade foi apropriado e, com base na prova de auditoria obtida, se existe alguma incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade do Banco para dar continuidade às suas atividades. Se concluímos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras individuais ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que o Banco descontinue as suas atividades;
- avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras individuais, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras individuais representam as transações e acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada;
- comunicamos aos encarregados da governação, incluindo o órgão de fiscalização, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria, incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificada durante a auditoria;
- das matérias que comunicamos aos encarregados da governação, incluindo o órgão de fiscalização, determinamos as que foram as mais importantes na auditoria das demonstrações financeiras individuais do ano corrente e que são as matérias relevantes de auditoria. Descrevemos essas matérias no nosso relatório, exceto quando a lei ou regulamento proibir a sua divulgação pública;
- declaramos ao órgão de fiscalização que cumprimos os requisitos éticos relevantes relativos à independência e comunicamos todos os relacionamentos e outras matérias que possam ser percecionadas como ameaças à nossa independência e, quando aplicável, as respetivas salvaguardas.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras individuais, e as verificações previstas nos números 4 e 5 do artigo 451.º do Código das Sociedades Comerciais.

↓

RELATO SOBRE OUTROS REQUISITOS LEGAIS E REGULAMENTARES**Sobre o relatório de gestão**

Dando cumprimento ao artigo 451.º, n.º 3, al. e) do Código das Sociedades Comerciais, somos de parecer que o relatório de gestão foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor, a informação financeira nele constante é concordante com as demonstrações financeiras individuais auditadas e, tendo em conta o conhecimento do Banco, não identificámos incorreções materiais.

Sobre o relatório de governo societário

Dando cumprimento ao artigo 451.º, n.º 4, do Código das Sociedades Comerciais, somos de parecer que o relatório de governo societário inclui os elementos exigíveis ao Banco nos termos do artigo 245º-A do Código dos Valores Mobiliários, não tendo sido identificadas incorreções materiais na informação divulgada no mesmo para cumprimento do disposto nas alíneas c), d), f), h), i) e m) do referido artigo.

Sobre os elementos adicionais previstos no artigo 10º do Regulamento (UE) n.º 537/2014

Dando cumprimento ao artigo 10.º do Regulamento (UE) n.º 537/2014 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de abril de 2014, e para além das matérias relevantes de auditoria acima indicadas, relatamos ainda o seguinte:

- Fomos nomeados auditores do Banco Comercial Português, S.A. pela primeira vez na assembleia geral de acionistas realizada em 21 de abril de 2016, com efeitos a partir de 2 de maio de 2016, para um mandato compreendido entre 2016 e 2018.
- O órgão de gestão confirmou-nos que não tem conhecimento da ocorrência de qualquer fraude ou suspeita de fraude com efeito material nas demonstrações financeiras individuais. No planeamento e execução da nossa auditoria de acordo com as ISA mantivemos o ceticismo profissional e concebemos procedimentos de auditoria para responder à possibilidade de distorção material das demonstrações financeiras individuais devido a fraude. Em resultado do nosso trabalho não identificámos qualquer distorção material nas demonstrações financeiras individuais devido a fraude.
- Confirmamos que a opinião de auditoria que emitimos é consistente com o relatório adicional que preparámos e entregámos ao órgão de fiscalização do Banco em 10 de abril de 2017.
- Declaramos que não prestámos quaisquer serviços proibidos nos termos do artigo 77.º, número 8, do Estatuto da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas e que mantivemos a nossa independência face ao Banco durante a realização da auditoria.

Lisboa, 10 de abril de 2017



Deloitte & Associados, SROC S.A.
Representada por Paulo Alexandre de Sá Fernandes, ROC



Relatório Independente de Garantia Limitada de Fiabilidade

Exmo. Conselho de Administração,

Introdução

1 Fomos contratados pela Administração do Banco Comercial Português, S.A. ("Millennium bcp"), para a realização de um trabalho de garantia limitada de fiabilidade sobre a informação de sustentabilidade, constante no Relatório e Contas 2016 ("Relatório") do Banco Comercial Português, S.A., relativo a 2016, preparado pela Empresa para efeitos de comunicação do seu desempenho em sustentabilidade no ano de referência.

Responsabilidades

2 É da responsabilidade do Conselho de Administração a preparação dos conteúdos do Relatório e divulgação da informação de desempenho de sustentabilidade apresentada, de acordo com as diretrizes Global Reporting Initiative (versão GRI Standards) e as instruções e critérios divulgados no Relatório, bem como a manutenção de um sistema de controlo interno apropriado, que permita uma adequada preparação da informação mencionada.

3 A nossa responsabilidade consiste em emitir um relatório de garantia limitada de fiabilidade, profissional e independente, baseado nos procedimentos realizados e especificados no parágrafo abaixo.

Âmbito

4 O trabalho que realizámos foi efetuado de acordo com a Norma Internacional sobre Trabalhos de Garantia de Fiabilidade (ISAE) 3000 "Trabalhos de Garantia de Fiabilidade que Não Sejam Auditorias ou Exames Simplificados de Informação Financeira Histórica", emitida pelo International Auditing and Assurance Standards Board da International Federation of Accountants. Esta Norma exige que planeemos e executemos o trabalho de garantia de fiabilidade com o objetivo de obter um grau de segurança limitado sobre se os dados relativos ao desempenho de sustentabilidade do Millennium bcp relativos às geografias Portugal, Polónia, Moçambique e Suíça, referentes ao ano 2016, constantes do Relatório, estão isentos de distorções materialmente relevantes.

Para tanto o referido trabalho consistiu em:

- (i) Indagar a gestão e principais responsáveis das áreas em análise para compreender o modo como está estruturado o sistema de informação e a sensibilidade dos intervenientes às matérias incluídas no relato;
- (ii) Identificar a existência de processos de gestão internos conducentes à implementação de políticas económicas, ambientais e de responsabilidade social;
- (iii) Verificar numa base de amostra a eficácia dos sistemas e processos de recolha, agregação, validação e relato que suportam a informação de desempenho supracitada, através de cálculos e validação de dados reportados;
- (iv) Confirmar a observância de determinadas unidades operacionais às instruções de recolha, agregação, validação e relato de informação de desempenho;
- (v) Executar, numa base de amostra, alguns procedimentos de consubstanciação da informação, através de obtenção de evidência sobre informação reportada;

PricewaterhouseCoopers & Associados - Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda.
 Sede: Palácio Sottomayor, Rua Sousa Martins, 1 - 3º, 1069-316 Lisboa, Portugal
 Tel +351 213 599 000, Fax +351 213 599 999, www.pwc.pt
 Matriculada na CRC sob o NUPC 506 628 752, Capital Social Euros 314.000
 Inscrita na lista das Sociedades de Revisores Oficiais de Contas sob o nº 183 e na CMVM sob o nº 20161485

PricewaterhouseCoopers & Associados - Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda. pertence à rede de entidades que são membros da PricewaterhouseCoopers International Limited, cada uma das quais é uma entidade legal autónoma e independente.





- (vi) Comparar os dados financeiros e económicos com os auditados pelo auditor financeiro externo;
- (vii) Avaliar o nível de adesão aos princípios de inclusão, relevância e capacidade resposta definidos na norma AA1000APS 2008;
- (viii) Validar o alinhamento dos indicadores quantitativos de desempenho não financeiro reportados com os requisitos das Diretrizes da Global Reporting Initiative, versão GRI Standards.

5 Aplicamos a Norma Internacional de Controlo de Qualidade 1 (ISQC1) e, como tal, mantemos um sistema de controlo de qualidade, incluindo políticas e procedimentos documentados relativos ao cumprimento com requisitos éticos, normas profissionais e requisitos legais e regulatórios aplicáveis.

6 Cumprimos com os requisitos de independência e ética do Código de Ética do *International Ethics Standards Board for Accountants* (IESBA) e do Código de Ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas (OROC).

7 Os procedimentos efetuados foram mais limitados do que seriam num trabalho de garantia razoável de fiabilidade, por conseguinte, menos segurança foi obtida do que num trabalho de garantia razoável de fiabilidade.

8 Entendemos que os procedimentos efetuados proporcionam uma base aceitável para a nossa conclusão.

Conclusões

9 Com base no trabalho efetuado, nada chegou ao nosso conhecimento que nos leve a concluir que os dados relativos ao desempenho de sustentabilidade do Millennium bcp, referentes ao ano 2016, constantes do Relatório, não tenham sido preparados, em todos os aspetos materialmente relevantes, de acordo com os requisitos das Diretrizes da Global Reporting Initiative, versão GRI Standards, e com as instruções e critérios divulgados no Relatório.

10 de abril de 2017

PricewaterhouseCoopers & Associados
- Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda.
representada por:

António Joaquim Brochado Correia, R.O.C.

RELATÓRIO DO GOVERNO SOCIETÁRIO



FESTIVAL AO LARGO MILLENNIUM

O Millennium bcp orgulha-se de patrocinar o Festival ao Largo, uma série de concertos ao ar livre, realizados anualmente, no coração de Lisboa, com os melhores artistas da Companhia Nacional de Ballet e da Orquestra Sinfónica Nacional, bem como com músicos de jazz e orquestras de jovens. Um ponto alto no calendário de festivais de verão, o Festival ao Largo é uma oportunidade para apreciar concertos musicais da melhor qualidade num espaço único.

ÍNDICE

492	INTRODUÇÃO
496	PARTE I – INFORMAÇÃO SOBRE ESTRUTURA ACIONISTA, ORGANIZAÇÃO E GOVERNO DA SOCIEDADE
496	A. ESTRUTURA ACIONISTA
496	I. Estrutura de Capital
497	II. Participações sociais e Obrigações detidas
499	B. ÓRGÃOS SOCIAIS E COMISSÕES
499	I. Assembleia Geral
499	a) Composição da Mesa da Assembleia Geral
499	b) Exercício do Direito de Voto
500	II. Administração e Supervisão
500	a) Composição
505	Conselho de Administração
506	Comissão de Auditoria
507	Comissão Executiva
509	b) Funcionamento
520	c) Comissões criadas no seio do Conselho de Administração
522	III. Fiscalização
522	a) Composição
522	b) Funcionamento
523	c) Competências e funções
523	IV. Revisor Oficial de Contas
524	V. Auditor Externo
526	C. ORGANIZAÇÃO INTERNA
526	I. Estatutos
526	II. Comunicação de Irregularidades
527	III. Controlo interno e gestão de riscos
527	a) Risk Office
528	b) Compliance Office
528	c) Direção de Auditoria
531	IV. Apoio ao Investidor
531	a) Composição da Direção de Relações com Investidores
531	b) Funções da Direção de Relações com Investidores
531	c) Tipo de informação disponibilizada pela Direção de Relações com Investidores
532	d) Elementos para contacto com a Direção de Relações com Investidores
532	V. Sítio de Internet
533	D. REMUNERAÇÕES
533	I. Competência para a determinação
533	II. Comissão de Remunerações/Conselho de Remunerações e Previdência
534	III. Estrutura das remunerações
536	IV. Divulgação das remunerações
538	V. Acordos com implicações remuneratórias
538	VI. Planos de atribuição de ações ou opções sobre ações (<i>stock options</i>)
539	E. TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS
539	I. Mecanismos e procedimentos de controlo
539	II. Elementos relativos aos negócios
540	PARTE II – AVALIAÇÃO DO GOVERNO SOCIETÁRIO
541	Anexo I
541	Currículos dos Membros do Conselho de Administração do Banco Comercial Português, S.A.
561	Anexo II
561	Currículos dos Membros do Conselho de Remunerações e Previdência do Banco Comercial Português, S.A.

INTRODUÇÃO

O Banco Comercial Português, S.A., (doravante “Sociedade, Banco, BCP, Millennium bcp”) elaborou o presente Relatório de Governo Societário respeitante ao exercício de 2016, em conformidade com o Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras (RGICSF), o Código dos Valores Mobiliários (CVM), o Regulamento da CMVM n.º 4/2013, o Código de Governo das Sociedades da CMVM (Recomendações), e demais normas legais e regulamentares nacionais e comunitárias aplicáveis.

O Quadro seguinte divulga o entendimento do Banco sobre o grau de acolhimento das recomendações do Código de Governo das Sociedades da CMVM, ao qual decidiu sujeitar-se voluntariamente, e inclui um índice remissivo para o corpo do Relatório de Governo Societário no qual se fundamentam as razões para o juízo de cumprimento ou não acolhimento (princípio *comply or explain*) das referidas recomendações.

Recomendações da CMVM	Declaração de Acolhimento	Informação remissiva para o Relatório de Governo Societário
I. VOTAÇÃO E CONTROLO DA SOCIEDADE		
I.1. As sociedades devem incentivar os seus acionistas a participar e a votar nas assembleias gerais, designadamente não fixando um número excessivamente elevado de ações necessárias para ter direito a um voto e implementando os meios indispensáveis ao exercício do direito de voto por correspondência e por via eletrónica.	Acolhe	Ponto 12.
I.2. As sociedades não devem adotar mecanismos que dificultem a tomada de deliberações pelos seus acionistas, designadamente fixando um quórum deliberativo superior ao previsto por lei.	Não acolhe	Ponto 14.
I.3. As sociedades não devem estabelecer mecanismos que tenham por efeito provocar o desfasamento entre o direito ao recebimento de dividendos ou à subscrição de novos valores mobiliários e o direito de voto de cada ação ordinária, salvo se devidamente fundamentados em função dos interesses de longo prazo dos acionistas.	Acolhe	Ponto 12.
I.4. Os estatutos das sociedades que prevejam a limitação do número de votos que podem ser detidos ou exercidos por um único acionista, de forma individual ou em concertação com outros acionistas, devem prever igualmente que, pelo menos de cinco em cinco anos, será sujeita a deliberação pela assembleia geral a alteração ou a manutenção dessa disposição estatutária – sem requisitos de quórum agravado relativamente ao legal – e que, nessa deliberação, se contam todos os votos emitidos sem que aquela limitação funcione.	Não acolhe	Ponto 13.
I.5. Não devem ser adotadas medidas que tenham por efeito exigir pagamentos ou a assunção de encargos pela sociedade em caso de transição de controlo ou de mudança da composição do órgão de administração e que se afigurem suscetíveis de prejudicar a livre transmissibilidade das ações e a livre apreciação pelos acionistas do desempenho dos titulares do órgão de administração.	Acolhe	Ponto 4.
II. SUPERVISÃO, ADMINISTRAÇÃO E FISCALIZAÇÃO		
II.1. SUPERVISÃO E ADMINISTRAÇÃO		
II.1.1. Dentro dos limites estabelecidos por lei, e salvo por força da reduzida dimensão da sociedade, o conselho de administração deve delegar a administração quotidiana da sociedade, devendo as competências delegadas ser identificadas no relatório anual sobre o Governo da Sociedade.	Acolhe	Pontos 18. e 21. Conselho de Administração e Comissão Executiva
II.1.2. O Conselho de Administração deve assegurar que a sociedade atua de forma consentânea com os seus objetivos, não devendo delegar a sua competência, designadamente, no que respeita a: i) definir a estratégia e as políticas gerais da sociedade; ii) definir a estrutura empresarial do grupo; iii) decisões que devam ser consideradas estratégicas devido ao seu montante, risco ou às suas características especiais.	Acolhe	Ponto 21. Conselho de Administração
II.1.3. O Conselho Geral e de Supervisão, além do exercício das competências de fiscalização que lhes estão cometidas, deve assumir plenas responsabilidades ao nível do Governo da Sociedade, pelo que, através de previsão estatutária ou mediante via equivalente, deve ser consagrada a obrigatoriedade de este órgão se pronunciar sobre a estratégia e as principais políticas da sociedade, a definição da estrutura empresarial do grupo e as decisões que devam ser consideradas estratégicas devido ao seu montante ou risco. Este órgão deverá ainda avaliar o cumprimento do plano estratégico e a execução das principais políticas da sociedade.	Não aplicável	
II.1.4. Salvo por força da reduzida dimensão da sociedade, o Conselho de Administração e o Conselho Geral e de Supervisão, consoante o modelo adotado, devem criar as comissões que se mostrem necessárias para:	Acolhe	Ponto 21. Conselho de Administração e Comissão Executiva e Pontos 24. e 27.
a) Assegurar uma competente e independente avaliação do desempenho dos administradores executivos e do seu próprio desempenho global, bem assim como das diversas comissões existentes;	Acolhe	Pontos 24., 25., 26. e 27. c) Comissão de Nomeações e Remunerações.
b) Refletir sobre o sistema, estrutura e as práticas de governo adotado, verificar a sua eficácia e propor aos órgãos competentes as medidas a executar tendo em vista a sua melhoria.	Acolhe	Ponto 27. b)

(continuação)

Recomendações da CMVM	Declaração de Acolhimento	Informação remissiva para o Relatório de Governo Societário
II.1.5. O Conselho de Administração ou o Conselho Geral e de Supervisão, consoante o modelo aplicável, devem fixar objetivos em matéria de assunção de riscos e criar sistemas para o seu controlo, com vista a garantir que os riscos efetivamente incorridos são consistentes com aqueles objetivos.	Acolhe	Pontos 21. Conselho de Administração e Comissão de Auditoria e 27. a) Comissão de Avaliação de Riscos
II.1.6. O Conselho de Administração deve incluir um número de membros não executivos que garanta efetiva capacidade de acompanhamento, supervisão e avaliação da atividade dos restantes membros do órgão de administração.	Acolhe	Pontos 17. e 26. A
II.1.7. Entre os administradores não executivos deve contar-se uma proporção adequada de independentes, tendo em conta o modelo de governação adotado, a dimensão da sociedade e a sua estrutura acionista e o respetivo <i>free float</i> .	Acolhe	Pontos 17, 18 e 26. A
A independência dos membros do Conselho Geral e de Supervisão e dos membros da Comissão de Auditoria afere-se nos termos da legislação vigente, e quanto aos demais membros do Conselho de Administração considera-se independente a pessoa que não esteja associada a qualquer grupo de interesses específicos na sociedade nem se encontre em alguma circunstância suscetível de afetar a sua isenção de análise ou de decisão, nomeadamente em virtude de:	Acolhe	Pontos 17. e 18.
a. Ter sido colaborador da sociedade ou de sociedade que com ela se encontre em relação de domínio ou de grupo nos últimos três anos;	Acolhe	Pontos 17. e 18.
b. Ter, nos últimos três anos, prestado serviços ou estabelecido relação comercial significativa com a sociedade ou com sociedade que com esta se encontre em relação de domínio ou de grupo, seja de forma direta ou enquanto sócio, administrador, gerente ou dirigente de pessoa coletiva;	Acolhe	Pontos 17. e 18.
c. Ser beneficiário de remuneração paga pela sociedade ou por sociedade que com ela se encontre em relação de domínio ou de grupo além da remuneração decorrente do exercício das funções de administrador;	Acolhe	Pontos 17. e 18.
d. Viver em união de facto ou ser cônjuge, parente ou afim na linha reta e até ao 3.º grau, inclusive, na linha colateral, de administradores ou de pessoas singulares titulares direta ou indiretamente de participação qualificada;	Acolhe	Pontos 17. e 18.
e. Ser titular de participação qualificada ou representante de um acionista titular de participações qualificadas.	Acolhe	Pontos 17. e 18.
II.1.8. Os administradores que exerçam funções executivas, quando solicitados por outros membros dos órgãos sociais, devem prestar, em tempo útil e de forma adequada ao pedido, as informações por aqueles requeridas.	Acolhe	Ponto 21. Comissão Executiva, Relatórios do Conselho de Administração e da Comissão de Auditoria
II.1.9. O presidente do órgão de administração executivo ou da comissão executiva deve remeter, conforme aplicável, ao Presidente do Conselho de Administração, ao Presidente do Conselho Fiscal, ao Presidente da Comissão de Auditoria, ao Presidente do Conselho Geral e de Supervisão e ao Presidente da Comissão para as Matérias Financeiras, as convocatórias e as atas das respetivas reuniões.	Acolhe	Ponto 21. Comissão Executiva
II.1.10. Caso o presidente do órgão de administração exerça funções executivas, este órgão deverá indicar, de entre os seus membros, um administrador independente que assegure a coordenação dos trabalhos dos demais membros não executivos e as condições para que estes possam decidir de forma independente e informada ou encontrar outro mecanismo equivalente que assegure aquela coordenação.	O Presidente do Conselho de Administração é não executivo	Ponto 21. Comissão Executiva
II.2. FISCALIZAÇÃO		
II.2.1. Consoante o modelo aplicável, o presidente do Conselho Fiscal, da Comissão de Auditoria ou da Comissão para as Matérias Financeiras deve ser independente, de acordo com o critério legal aplicável, e possuir as competências adequadas ao exercício das respetivas funções.	Não acolhe	Ponto 21. Comissão de Auditoria e Pontos 17., 26. A e C.V. Anexo I
II.2.2. O órgão de fiscalização deve ser o interlocutor principal do auditor externo e o primeiro destinatário dos respetivos relatórios, competindo-lhe, designadamente, propor a respetiva remuneração e zelar para que sejam asseguradas, dentro da empresa, as condições adequadas à prestação dos serviços.	Acolhe	Ponto 21. Comissão de Auditoria
II.2.3. O órgão de fiscalização deve avaliar anualmente o auditor externo e propor ao órgão competente a sua destituição ou a resolução do contrato de prestação dos seus serviços sempre que se verifique justa causa para o efeito.	Acolhe	Ponto 21. Comissão de Auditoria e respetivo Relatório

(continuação)

Recomendações da CMVM	Declaração de Acolhimento	Informação remissiva para o Relatório de Governo Societário
II.2.4. O órgão de fiscalização deve avaliar o funcionamento dos sistemas de controlo interno e de gestão de riscos e propor os ajustamentos que se mostrem necessários.	Acolhe	Ponto 21. Comissão de Auditoria
II.2.5. A Comissão de Auditoria, o Conselho Geral e de Supervisão e o Conselho Fiscal devem pronunciar-se sobre os planos de trabalho e os recursos afetos aos serviços de auditoria interna e aos serviços que velem pelo cumprimento das normas aplicadas à sociedade (serviços de <i>compliance</i>), e devem ser destinatários dos relatórios realizados por estes serviços pelo menos quando estejam em causa matérias relacionadas com a prestação de contas a identificação ou a resolução de conflitos de interesses e a deteção de potenciais ilegalidades.	Acolhe	Pontos 21. Comissão de Auditoria, Pontos 50. e 51.
II.3. FIXAÇÃO DE REMUNERAÇÕES		
II.3.1. Todos os membros da Comissão de Remunerações ou equivalente devem ser independentes relativamente aos membros executivos do órgão de administração e incluir pelo menos um membro com conhecimentos e experiência em matérias de política de remuneração.	Acolhe	Ponto 67. e C.V. Anexo II
II.3.2. Não deve ser contratada para apoiar a Comissão de Remunerações no desempenho das suas funções qualquer pessoa singular ou coletiva que preste ou tenha prestado, nos últimos três anos, serviços a qualquer estrutura na dependência do órgão de administração, ao próprio órgão de administração da sociedade ou que tenha relação atual com a sociedade ou com consultora da sociedade. Esta recomendação é aplicável igualmente a qualquer pessoa singular ou coletiva que com aquelas se encontre relacionada por contrato de trabalho ou prestação de serviços.	Acolhe	Ponto 67.
II.3.3. A declaração sobre a política de remunerações dos órgãos de administração e fiscalização a que se refere o artigo 2.º da Lei n.º 28/2009, de 19 de junho, deverá conter, adicionalmente:		
a) Identificação e explicitação dos critérios para a determinação da remuneração a atribuir aos membros dos órgãos sociais;	Acolhe	Ponto 69.
b) Informação quanto ao montante máximo potencial, em termos individuais, e ao montante máximo potencial, em termos agregados, a pagar aos membros dos órgãos sociais, e identificação das circunstâncias em que esses montantes máximos podem ser devidos;	Acolhe	Pontos 69. e 81.
c) Informação quanto à exigibilidade ou inexigibilidade de pagamentos relativos à destituição ou cessação de funções de administradores.	Acolhe	Ponto 80.
II.3.4. Deve ser submetida à Assembleia Geral a proposta relativa à aprovação de planos de atribuição de ações, e/ou de opções de aquisição de ações ou com base nas variações do preço das ações, a membros dos órgãos sociais. A proposta deve conter todos os elementos necessários para uma avaliação correta do plano.	Não aplicável	
II.3.5. Deve ser submetida à Assembleia Geral a proposta relativa à aprovação de qualquer sistema de benefícios de reforma estabelecidos a favor dos membros dos órgãos sociais. A proposta deve conter todos os elementos necessários para uma avaliação correta do sistema.	Acolhe	Ponto 76.
III. REMUNERAÇÕES		
III.1. A remuneração dos membros executivos do órgão de administração deve basear-se no desempenho efetivo e desincentivar a assunção excessiva de riscos.	Acolhe	Pontos 69. e 81.1.
III.2. A remuneração dos membros não executivos do órgão de administração e a remuneração dos membros do órgão de fiscalização não deve incluir nenhuma componente cujo valor dependa do desempenho da sociedade ou do seu valor.	Acolhe	Pontos 69. e 81.1.
III.3. A componente variável da remuneração deve ser globalmente razoável em relação à componente fixa da remuneração, e devem ser fixados limites máximos para todas as componentes.	Não aplicável	Pontos 69. e 81.1.
III.4. Uma parte significativa da remuneração variável deve ser diferida por um período não inferior a três anos, e o direito ao seu recebimento deve ficar dependente da continuação do desempenho positivo da sociedade ao longo desse período.	Não aplicável	Pontos 69. e 81.1.

(continua)

(continuação)

Recomendações da CMVM	Declaração de Acolhimento	Informação remissiva para o Relatório de Governo Societário
III.5. Os membros do órgão de administração não devem celebrar contratos, quer com a sociedade, quer com terceiros, que tenham por efeito mitigar o risco inerente à variabilidade da remuneração que lhes for fixada pela sociedade.	Acolhe	Ponto 69.
III.6. Até ao termo do seu mandato devem os administradores executivos manter as ações da sociedade a que tenham acedido por força de esquemas de remuneração variável, até ao limite de duas vezes o valor da remuneração total anual, com exceção daquelas que necessitem ser alienadas com vista ao pagamento de impostos resultantes do benefício dessas mesmas ações.	Não aplicável	Ponto 69. – Não existe este tipo de esquemas
III.7. Quando a remuneração variável compreender a atribuição de opções, o início do período de exercício deve ser diferido por um prazo não inferior a três anos.	Não aplicável	Ponto 69. – Não existe este tipo de esquemas
III.8. Quando a destituição de administrador não decorra de violação grave dos seus deveres nem da sua inaptidão para o exercício normal das respetivas funções mas, ainda assim, seja reconduzível a um inadequado desempenho, deverá a sociedade encontrar-se dotada dos instrumentos jurídicos adequados e necessários para que qualquer indemnização ou compensação, além da legalmente devida, não seja exigível.	Não aplicável	Ponto 69. – Não existe este tipo de esquemas
IV. AUDITORIA		
IV.1. O auditor externo deve, no âmbito das suas competências, verificar a aplicação das políticas e sistemas de remunerações dos órgãos sociais, a eficácia e o funcionamento dos mecanismos de controlo interno e reportar quaisquer deficiências ao órgão de fiscalização da sociedade.	Acolhe	Ponto 66.
IV.2. A sociedade ou quaisquer entidades que com ela mantenham uma relação de domínio não devem contratar ao auditor externo, nem a quaisquer entidades que com ele se encontrem em relação de grupo ou que integrem a mesma rede, serviços diversos dos serviços de auditoria. Havendo razões para a contratação de tais serviços – que devem ser aprovados pelo órgão de fiscalização e explicitadas no seu Relatório Anual sobre o Governo da Sociedade – eles não devem assumir um relevo superior a 30% do valor total dos serviços prestados à sociedade.	Acolhe	Ponto 47.
IV.3. As sociedades devem promover a rotação do auditor ao fim de dois ou três mandatos, conforme sejam respetivamente de quatro ou três anos. A sua manutenção além deste período deverá ser fundamentada num parecer específico do órgão de fiscalização que pondere expressamente as condições de independência do auditor e as vantagens e os custos da sua substituição.	Acolhe	Pontos 40. e 44.
V. CONFLITOS DE INTERESSES E TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS		
V.1. Os negócios da sociedade com acionistas titulares de participação qualificada, ou com entidades que com eles estejam em qualquer relação, nos termos do art. 20.º do Código dos Valores Mobiliários, devem ser realizados em condições normais de mercado.	Acolhe	Pontos 21. – Comissão de Auditoria, 10. e 91.
V.2. O órgão de supervisão ou de fiscalização deve estabelecer os procedimentos e critérios necessários para a definição do nível relevante de significância dos negócios com acionistas titulares de participação qualificada – ou com entidades que com eles estejam em qualquer uma das relações previstas no n.º 1 do art. 20.º do Código dos Valores Mobiliários –, ficando a realização de negócios de relevância significativa dependente de parecer prévio daquele órgão.	Acolhe	Ponto 21. – Comissão de Auditoria e Conselho de Administração, parágrafo 4.º ponto 18. (limite material), e Pontos 10. e 91.
VI. INFORMAÇÃO		
VI.1. As sociedades devem proporcionar, através do seu sítio na Internet, em português e inglês, acesso a informações que permitam o conhecimento sobre a sua evolução e a sua realidade atual em termos económicos, financeiros e de governo.	Acolhe	http://www.millenniumbcp.pt/Institucional/
VI.2. As sociedades devem assegurar a existência de um gabinete de apoio ao investidor e de contacto permanente com o mercado, que responda às solicitações dos investidores em tempo útil, devendo ser mantido um registo dos pedidos apresentados e do tratamento que lhe foi dado.	Acolhe	Pontos 56. a 58.

PARTE I – INFORMAÇÃO SOBRE ESTRUTURA ACIONISTA, ORGANIZAÇÃO E GOVERNO DA SOCIEDADE

A. ESTRUTURA ACIONISTA

I. ESTRUTURA DE CAPITAL

1. Estrutura de capital (capital social, número de ações, distribuição do capital pelos acionistas, etc.), incluindo indicação das ações não admitidas à negociação, diferentes categorias de ações, direitos e deveres inerentes às mesmas e percentagem de capital que cada categoria representa (art. 245.º-A, n.º 1, al. a)

Na data da elaboração do presente relatório (março de 2017), o capital social do Banco é de 5.600.738.053,72 de euros, representado por 15.113.989.952 ações de categoria única, nominativas, escriturais, sem valor nominal, integralmente subscritas e realizadas, todas admitidas à negociação em mercado regulamentado (Euronext Lisbon). Estas ações representam 100% do capital, conferem direitos iguais e são fungíveis entre si.

Em 31 de dezembro de 2016, o Banco tinha em curso um processo de capitalização, do qual apenas havia concluído a primeira fase. Nessa data, o capital social ascendia a 4.268.817.689,20 de euros, representado por 944.624.372 ações, nominativas, escriturais, sem valor nominal, integralmente subscritas e realizadas. Destas ações, 157.437.395, correspondentes ao aumento de capital realizado em 18 de novembro de 2016, não estavam admitidas à negociação em mercado regulamentado, só tendo sido admitidas à negociação em 7 de fevereiro 2017, em conjunto com as ações emitidas quando do aumento de capital social registado nessa data.

De acordo com informação da Interbolsa, o número de Acionistas do Banco Comercial Português ascendia, em 31 de dezembro de 2016, a 184.596.

A estrutura acionista do Banco mantém-se, após a operação de aumento de capital concluída em fevereiro de 2017, bastante dispersa, com quatro Acionistas detentores de participações superiores a 2% do capital. Destes, apenas dois têm participação superior a 5%. No seu conjunto os Acionistas detentores de participações qualificadas representavam 43,4% do capital.

Os Acionistas com mais de 5 milhões de ações representam 72% do capital, após a operação de aumento do capital, concluída em fevereiro de 2017. Em termos de distribuição geográfica é de destacar o peso dos Acionistas em Portugal que representava 37% do número total de Acionistas.

Nos termos dos respetivos estatutos, o Banco tem a faculdade de emitir ações com direitos especiais, designadamente preferenciais com ou sem direito de voto, remíveis com ou sem prémio, ou não remíveis. O Banco nunca emitiu qualquer deste tipo de ações.

2. Restrições à transmissibilidade das ações, tais como cláusulas de consentimento para a alienação ou limitações à titularidade de ações (art. 245.º-A, n.º 1, al. b)

As ações representativas do capital social do Banco são livremente transmissíveis.

3. Número de ações próprias, percentagem de capital social correspondente e percentagem de direitos de voto a que corresponderiam as ações próprias (art. 245.º-A, n.º 1, al. a)

As ações próprias detidas por entidades incluídas no perímetro de consolidação encontram-se dentro dos limites estabelecidos pela Lei e Regulamentos.

Em 31 de dezembro de 2016, o Banco Comercial Português, S.A. não detinha ações próprias em carteira, não se tendo realizado nem compras nem vendas de ações próprias ao longo do período. Contudo, estão registados na rubrica “Títulos Próprios” 2.689.098 ações (31 de dezembro de 2015: 24.280.365 ações) detidas por Clientes. Considerando que para os referidos Clientes existe evidência de imparidade, à luz da IAS 39 as ações do Banco por eles detidas foram, em respeito por esta norma, consideradas como ações próprias e, de acordo com as políticas contabilísticas, abatidas aos capitais próprios.

Relativamente a títulos próprios detidos por empresas associadas do Grupo BCP, conforme nota às contas consolidadas n.º 50, em 31 de dezembro de 2016, a Millenniumbcp Ageas - Grupo Segurador, SGPS, S.A. detém 8.694.500 ações do BCP, no valor total de 9.312.000 euros e em 31 de dezembro de 2015, detinha 652.087.518 ações, no valor total de 31.822.000 euros.

Não são consideradas como ações próprias em carteira, aquelas que tenham advindo à titularidade do Banco na sequência de processos de recuperação de crédito. A respetiva venda é promovida em mercado e no curto prazo.

Conforme descrito na nota 47 das Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas de 2016, o Banco Comercial Português, S.A. na sequência de deliberação da respetiva Assembleia Geral, aprovada por 99,86% dos votos expressos, procedeu, em 24 de outubro de 2016 ao reagrupamento das ações representativas do seu capital social, sem redução do mesmo, por aplicação de um quociente de reagrupamento de 1:75, correspondendo a cada 75 ações anteriores ao reagrupamento 1 ação posterior ao mesmo. O reagrupamento concretizou-se em relação à totalidade das ações emitidas.

4. Acordos significativos de que a sociedade seja parte e que entrem em vigor, sejam alterados ou cessem em caso de mudança de controlo da sociedade na sequência de uma oferta pública de aquisição, bem como os efeitos respetivos, salvo se, pela sua natureza, a divulgação dos mesmos for seriamente prejudicial para a sociedade, exceto se a sociedade for especificamente obrigada a divulgar essas informações por força de outros imperativos legais (art. 245.º-A, n.º 1, al. j)

O Banco Comercial Português, não é parte em acordos significativos, nomeadamente acordos que entrem em vigor, sejam alterados ou cessem, em caso de mudança de controlo, na sequência de uma oferta pública de aquisição, ou de alteração da composição dos órgãos societários.

No âmbito da sua atividade, o Banco tem negociado sete contratos bilaterais com o BEI e o FEI, no montante global de cerca de mil e vinte quatro milhões de euros, que incluem cláusulas que conferem à contraparte, mediante a verificação de determinadas circunstâncias e em linha com o que é usual e corrente no tipo de operações em causa, o direito de despoletar o reembolso antecipado daqueles, na eventualidade de ocorrer uma alteração do controlo acionista do Banco.

5. Regime a que se encontre sujeita a renovação ou revogação de medidas defensivas, em particular aquelas que prevejam a limitação do número de votos suscetíveis de detenção ou de exercício por um único acionista, de forma individual ou em concertação com outros acionistas

De acordo com o disposto no artigo 26.º dos Estatutos do Banco, na redação aprovada pela Assembleia Geral que se realizou em 19 de dezembro de 2016, não são contados os votos emitidos por um único Acionista e entidades com ele relacionadas nos termos do número 1 do artigo 20.º do Código dos Valores Mobiliários, que representem mais de 30% dos votos correspondentes à totalidade do capital social.

A referida alteração da limitação de direitos de voto visou acompanhar as melhores práticas nacionais e internacionais de Corporate Governance para empresas da dimensão e complexidade das atividades prosseguidas pela Sociedade em matéria de restrições estatutárias, também, vulgarmente designadas por “teto estatutário de voto”.

A alteração desta disposição estatutária carece de aprovação de dois terços 66,66% dos votos expressos em Assembleia Geral.

Os Estatutos do Banco não preveem a revisão periódica da norma estatutária que consagra a limitação à contagem de votos acima referida.

6. Acordos parassociais que sejam do conhecimento da sociedade e possam conduzir a restrições em matéria de transmissão de valores mobiliários ou de direitos de voto (art. 245.º-A, n.º 1, al. g)

O Banco não tem conhecimento de que exista qualquer acordo parassocial relativamente ao exercício de direitos sociais ou à transmissibilidade das ações do Banco.

Em 18 de novembro de 2016, o BCP e a Fosun Industrial Holdings Limited celebraram um “Memorando de Entendimento e Acordo de Subscrição”, relativo ao investimento desta sociedade no capital social do BCP, nos termos do qual a sociedade Chiado (Luxembourg) S.à.r.l. (“Chiado”), entidade do Grupo Fosun, acordou investir no BCP através da colocação particular de 157.437.395 novas ações, tendo-se comprometido a manter a titularidades destas ações pelo menos durante 3 anos.

II. PARTICIPAÇÕES SOCIAIS E OBRIGAÇÕES DETIDAS

7. Identificação das pessoas singulares ou coletivas que, direta ou indiretamente, são titulares de participações qualificadas (art. 245.º-A, n.º 1, alíneas. c) e d) e art. 16.º), com indicação detalhada da percentagem de capital e de votos imputável e da fonte e causas de imputação

Nos termos do Código dos Valores Mobiliários as participações qualificadas no capital social da sociedade a 31 de dezembro de 2016, com indicação da percentagem de capital e de votos imputáveis e da fonte e causas da imputação, encontram-se espelhadas no Quadro seguinte:

(31 de dezembro de 2016)

Acionista	N.º ações	% do capital social	% dos direitos de voto
Chiado (Luxembourg) S.à.r.l., sociedade detida pela Fosun International Holdings Ltd. (Grupo Fosun)	157.437.395	16,67%	16,67%
TOTAL DO GRUPO FOSUN	157.437.395	16,67%	16,67%
Sonangol – Sociedade Nacional de Combustíveis de Angola, EP, diretamente	140.454.871	14,87%	14,87%
TOTAL DO GRUPO SONANGOL	140.454.871	14,87%	14,87%
Fundo de Pensões EDP ⁽¹⁾	19.939.423	2,11%	2,11%
Direitos de votos detidos pelos membros dos órgãos de Administração e Fiscalização ⁽²⁾	406.344	0,04%	0,04%
TOTAL DO GRUPO EDP	20.345.767	2,15%	2,15%
TOTAL DE PARTICIPAÇÕES QUALIFICADAS	318.238.033	33,7%	33,7%

⁽¹⁾ Imputação de acordo com a alínea f) do n.º 1 do art. 20.º do Código dos Valores Mobiliários.

⁽²⁾ De acordo com a informação de 30 de junho de 2016, ajustada pela operação de reagrupamento de ações concretizada em 24 de outubro de 2016.

Em 9 de janeiro de 2017, o Conselho de Administração aprovou, após parecer favorável da Comissão de Auditoria e em conformidade com a autorização prevista no art. 5.º dos Estatutos do Banco uma operação de aumento de capital, registrada em 7 de fevereiro de 2017, no montante de 1.331.920.364,52 euros, realizada em dinheiro, e com emissão de 14.169.365.580 novas ações ordinárias, escriturais e nominativas sem valor nominal, com subscrição reservada a Acionistas.

As participações qualificadas no capital do Banco, após a referida operação de aumento do capital, com indicação da percentagem de capital e de votos imputáveis e da fonte e causas da imputação, encontram-se espelhadas no Quadro seguinte:

(Após aumento de capital, última informação disponível)

Acionista	N.º ações	% do capital social	% dos direitos de voto
Chiado (Luxembourg) S.à.r.l., sociedade detida pela Fosun International Holdings Ltd. (Grupo Fosun)	3.615.709.715	23,92%	23,92%
TOTAL DO GRUPO FOSUN	3.615.709.715	23,92%	23,92%
Sonangol – Sociedade Nacional de Combustíveis de Angola, EP, diretamente	2.303.640.891	15,24%	15,24%
TOTAL DO GRUPO SONANGOL	2.303.640.891	15,24%	15,24%
Fundo de Pensões EDP ⁽⁹⁾	318.918.339	2,11%	2,11%
TOTAL DO GRUPO EDP	318.918.339	2,11%	2,11%
Norges Bank, diretamente	315.290.240	2,09%	2,09%
TOTAL DO GRUPO NORGES	315.290.240	2,09%	2,09%
TOTAL DE PARTICIPAÇÕES QUALIFICADAS	6.238.268.945	43,4%	43,4%

⁽⁹⁾ Imputação de acordo com a alínea f) do n.º 1 do art. 20.º do Código dos Valores Mobiliários.

8. Indicação sobre o número de ações e obrigações detidas por membros dos órgãos sociais, dirigentes e pessoas estreitamente relacionadas com estas categorias

Remete-se, neste ponto, para a informação facultada no Relatório e Contas 2016, na nota n.º 50 às Demonstrações Financeiras Consolidadas.

9. Poderes especiais do órgão de administração, nomeadamente no que respeita a deliberações de aumento do capital (art. 245.º-A, n.º 1, al. i), com indicação, quanto a estas, da data em que lhe foram atribuídos, prazo até ao qual aquela competência pode ser exercida, limite quantitativo máximo do aumento do capital social

Nos termos dos Estatutos do Banco, número 1 do artigo 5.º, o Conselho de Administração tem poderes para, quando considere conveniente e obtido o prévio parecer favorável da Comissão de Auditoria, elevar o capital social, por uma ou mais vezes, até ao limite do montante do capital existente aquando da concessão da autorização ou das renovações da mesma.

A última renovação desta autorização foi aprovada na Assembleia Geral de Acionistas realizada em 21 de abril de 2016 quando o capital social do Banco ascendia a 4.094.235.361,88 euros, tendo a Assembleia Geral deliberado que 20% desse aumento poderia ser concretizado através da colocação sem preferência acionista junto de investidores qualificados ou institucionais.

O capital social do Banco foi aumentado duas vezes ao abrigo desta autorização.

A primeira em 18 de novembro de 2016, no montante de 174.582.327,32 euros, em aumento reservado à Chiado (Luxembourg) S.à.r.l. (Grupo Fosun), e em 7 de fevereiro de 2017, no montante de 1.331.920.364,52 euros, em aumento com direito de preferência para Acionistas.

Na sequência deste último aumento, o Banco procedeu, em 9 de fevereiro de 2017, ao reembolso integral e antecipado do financiamento concedido ao abrigo da operação de capitalização do Banco, para efeitos do previsto no n.º1 do artigo 13.º da Lei n.º 63-A/2008, de 24 de novembro, republicada pela Lei n.º 1/2014, de 16 de janeiro.

10. Informação sobre a existência de relações significativas de natureza comercial entre os titulares de participações qualificadas e a sociedade

A celebração de negócios entre a sociedade e titulares de participação qualificada ou pessoas singulares ou coletivas com estes relacionadas nos termos do disposto no artigo 20.º do Código dos Valores Mobiliários, independentemente do valor, é sempre objeto de apreciação e deliberação do Conselho de Administração, obtido parecer prévio da Comissão de Auditoria, e por proposta da Comissão Executiva, que por sua vez delibera sob proposta do Comité de Crédito e análise e parecer técnico da Direção de Auditoria Interna.

Durante o exercício de 2016, a Comissão de Auditoria emitiu seis pareceres prévios relativos a operações de atribuição e renovação de linhas e limites de crédito e cinco pareceres sobre outras operações de crédito. Todas estas operações foram realizadas em condições normais de mercado.

No exercício a que este Relatório reporta, independentemente das operações anteriormente referidas, não foram realizados quaisquer outros negócios ou operações, nomeadamente de contratação de fornecimentos e serviços, entre o Banco Comercial Português e titulares de participação qualificada e entidades com estes relacionadas, que tenham sido economicamente significativos e, cumulativamente tenham sido realizados em condições distintas da prática do mercado, para operações semelhantes, ou fora da atividade corrente da sociedade, sempre com respeito pelo disposto no artigo 397.º n.º 5 do Código das Sociedades Comerciais.

A sociedade não registou em 2016 qualquer relação significativa de natureza comercial com os titulares de participações qualificadas, exceto, pela natureza dos serviços prestados pelo Grupo EDP, com o qual manteve um relacionamento comercial corrente.

B. ÓRGÃOS SOCIAIS E COMISSÕES

I. ASSEMBLEIA GERAL

a) Composição da Mesa da Assembleia Geral

11. Identificação e cargo dos membros da mesa da assembleia geral e respetivo mandato (início e fim)

Nos termos do disposto no artigo 20.º n.º 1 dos Estatutos do Banco, a Mesa da Assembleia Geral é composta por um Presidente, um Vice-Presidente e pelo Secretário da Sociedade.

Na Assembleia Geral realizada em 30 de maio de 2014, foram eleitos o Presidente e o Vice-Presidente da Mesa da Assembleia Geral para o mandato relativo ao triénio 2014/2016, estando a cumprir o terceiro mandato consecutivo que terminou em 31 de dezembro de 2016. Embora os membros da Mesa tenham sido eleitos por prazo certo, mantêm-se em funções até à eleição de novos membros, o que ocorrerá previsivelmente na Assembleia Geral Anual a realizar em 10 de maio de 2017.

A Secretária da Sociedade foi designada pelo Conselho de Administração, em 11 de maio de 2015, e cumpre o mandato relativo ao triénio 2015/2017 mantendo-se em funções até à próxima eleição do Conselho de Administração, o que ocorrerá previsivelmente na Assembleia Geral Anual a realizar até ao final do mês de maio de 2018.

A Mesa da Assembleia Geral tem a seguinte composição:

Presidente:	António Manuel da Rocha e Menezes Cordeiro (Independente)
Vice-Presidente:	Manuel António de Castro Portugal Carneiro da Frada (Independente)

A Mesa, por inerência de funções, é secretariada pela Secretária da Sociedade, Ana Isabel dos Santos de Pina Cabral.

b) Exercício do Direito de Voto

12. Eventuais restrições em matéria de direito de voto, tais como limitações ao exercício do voto dependente da titularidade de um número ou percentagem de ações, prazos impostos para o exercício do direito de voto ou sistemas de destaque de direitos de conteúdo patrimonial (art. 245.º-A, n.º 1, al. f)

Nos termos dos Estatutos do Banco, a cada ação corresponde um voto, podendo participar na Assembleia Geral, diretamente ou através de representante, as pessoas singulares ou coletivas que forem titulares de ações que lhe confirmam, pelo menos um voto às zero horas do quinto dia de negociação anterior ao da realização da assembleia.

Remete-se aqui para o referido nos pontos 5 e 14.

É permitido o voto por escrito e por via postal ou internet, caso em que o voto deverá ser rececionado até ao penúltimo dia anterior ao da realização da Assembleia.

Os Acionistas que participem na Assembleia diretamente ou através de representante, apenas têm de exercer o seu direito de voto, na própria Assembleia.

13. Indicação da percentagem máxima dos direitos de voto que podem ser exercidos por um único acionista ou por acionistas que com aquele se encontrem em alguma das relações do n.º 1 do art. 20.º do Código dos Valores Mobiliários

Remete-se aqui para o referido no ponto 5.

14. Identificação das deliberações acionistas que, por imposição estatutária, só podem ser tomadas com maioria qualificada, para além das legalmente previstas, e indicação dessas maiorias

Os Estatutos do Banco exigem a presença de mais de um terço do capital social para que a Assembleia possa reunir em primeira convocatória. Preveem ainda uma maioria qualificada de três quartos dos votos emitidos para aprovação de deliberações sobre fusão, cisão e transformação e maioria correspondente a três quartos do capital realizado para aprovação de deliberações sobre dissolução da sociedade. Para alteração dos artigos que estabeleçam limitações aos direitos de voto ou determinem maiorias diferentes das previstas na lei, é exigida uma maioria qualificada de dois terços dos votos emitidos.

A exigência de quórum reforçado visa a defesa das minorias e a garantia de que nenhuma matéria relevante é deliberada sem a participação efetiva de um número representativo de Acionistas.

II. ADMINISTRAÇÃO E SUPERVISÃO

a) Composição

15. Identificação do modelo de governo adotado

O Banco Comercial Português, S.A adota, desde 28 de fevereiro de 2012, uma estrutura de governo societário de natureza monista com Conselho de Administração que inclui Comissão Executiva e Comissão de Auditoria. Tem ainda um Conselho de Remunerações e Previdência e um Conselho Estratégico Internacional, eleitos pela Assembleia Geral.

16. Regras estatutárias sobre requisitos procedimentais e materiais aplicáveis à nomeação e substituição dos membros, consoante aplicável, do Conselho de Administração, do Conselho de Administração Executivo e do Conselho Geral e de Supervisão (art. 245.º-A, n.º 1, al. h)

Os membros do Conselho de Administração são eleitos pela Assembleia Geral. Caso o Conselho de Administração coopte algum Administrador para preenchimento de vaga, tal cooptação deverá ser ratificada pela primeira Assembleia Geral que tiver lugar depois da cooptação. O membro cooptado exercerá funções até ao termo do mandato que estiver em curso.

As eleições são pluripessoais e realizadas por listas, com indicação dos Acionistas proponentes, incidindo o voto sobre as referidas listas.

Nos termos da lei e sob pena de destituição, em cada Assembleia Geral Anual é votada a renovação de confiança em cada um dos membros dos órgãos de administração e fiscalização bem como no órgão no seu conjunto.

17. Composição, consoante aplicável, do Conselho de Administração, do Conselho de Administração Executivo e do Conselho Geral e de Supervisão, com indicação do número estatutário mínimo e máximo de membros, duração estatutária do mandato, número de membros efetivos, data da primeira designação e data do termo de mandato de cada membro

Nos termos dos Estatutos do Banco, o Conselho de Administração é composto por um mínimo de 17 e um máximo de 25 membros, eleitos para mandatos de três anos podendo ser reeleitos uma ou mais vezes.

O atual Conselho de Administração do Banco Comercial Português foi eleito pela Assembleia Geral em 11 de maio de 2015, para exercer funções no triénio 2015/2017. O mandato termina em 31 de dezembro de 2017, sem prejuízo de os Administradores se manterem em funções até eleição de novo Conselho de Administração.

No âmbito da operação de recapitalização do Banco, e em consonância com o disposto no art. 14.º, n.º 2, da Lei n.º 63-A/2008 de 24 de novembro (alterada e republicada pela Lei n.º 4/2012 de 11 de janeiro) e no número 2 ao Anexo ao Despacho n.º 8840-B/2012 de 28 de junho, o Estado procedeu, em 4 de dezembro de 2012, à nomeação, como seus representantes no Conselho de Administração do Banco, de Bernardo de Sá Braamcamp Sobral Sottomayor e José Rodrigues de Jesus, ambos como Administradores não executivos, integrando o primeiro o Conselho de Remunerações e Previdência, a Comissão de Nomeações e Remunerações e a Comissão de Avaliação de Riscos e o segundo a Comissão de Auditoria.

Na sequência de requerimento do próprio e por despacho de 26 de fevereiro de 2016 do Senhor Ministro das Finanças, Bernardo de Sá Braamcamp Sobral Sottomayor, foi exonerado do cargo tendo sido nomeado em sua substituição, e por Despacho de 2 de dezembro de 2016, André Palma Mira David Nunes, para vogal do Conselho de Administração e da Comissão de Avaliação de Riscos e da Comissão de Nomeações e de Remunerações.

Em 9 de janeiro de 2017, o Conselho de Administração deliberou, por unanimidade, cooptar Lingjiang Xu e João Nuno de Oliveira Jorge Palma para desempenharem, até ao termo do mandato em curso (2015/2017), funções de vogais do Conselho de Administração, o primeiro como Administrador não executivo e o segundo como Vice-Presidente da Comissão Executiva. À data de aprovação do presente Relatório ambos aguardam avaliação de adequação para o exercício de funções por parte do Banco Central Europeu.

A composição do Conselho de Administração, no final do exercício a que este Relatório reporta, bem como a data da primeira designação de cada membro e a data do termo de mandato, encontra-se identificada no Quadro seguinte:

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO: COMPOSIÇÃO, MANDATO (INÍCIO E TERMO), CARGOS E QUALIFICAÇÃO DOS MEMBROS NÃO EXECUTIVOS						
Composição do Conselho de Administração (CA) (Membros não Executivos)	Início de Mandato	Mandato	Termo do Mandato ^(a)	Justificação do Mandato	Órgão e Cargo	Qualificação
António Vítor Martins Monteiro	11/05/2015	2015/2017	31/12/2017	Eleição	Conselho de Administração – Presidente	Não Independente ^(b)
	28/02/2012	2012/2014	31/12/2014		Conselho Geral e de Supervisão – Presidente	
	18/04/2011	2011/2013	28/02/2012		Conselho Geral e de Supervisão – Vogal	
	30/03/2009	2009/2010	31/12/2010		Conselho Geral e de Supervisão – Vogal	
Carlos José da Silva	11/05/2015	2015/2017	31/12/2017	Eleição	Conselho de Administração – Vice-Presidente	Independente ^(c)
	28/02/2012	2012/2014	31/12/2014		Conselho Geral e de Supervisão – Vogal	
	18/04/2011	2011/2013	28/02/2012		Conselho Geral e de Supervisão – Vogal	

(continua)

(continuação)

Composição do Conselho de Administração (CA) (Membros não Executivos)	Início de Mandato	Mandato	Termo do Mandato ^(a)	Justificação do Mandato	Órgão e Cargo	Qualificação
Álvaro Roque de Pinho de Bissaia Barreto	11/05/2015	2015/2017	31/12/2017	Eleição	Conselho de Administração – Vogal	Independente
	28/02/2012	2012/2014	31/12/2014		Conselho Geral e de Supervisão – Vogal	
	18/04/2011	2011/2013	28/02/2012			
André Magalhães Luís Gomes	11/05/2015	2015/2017	31/12/2017	Eleição	Conselho de Administração – Vogal	Independente
	28/02/2012	2012/2014	31/12/2014			
André Palma Mira David Nunes	02/12/2016	Na sequência da exoneração de Bernardo de Sá Braamcamp Sobral Sottomayor, foi nomeado pelo Estado Português, em 02/12/2016, para o período de vigência do investimento público para reforço de fundos próprios.			Conselho de Administração – Vogal	Não aplicável ^(d)
António Henriques de Pinho Cardão	11/05/2015	2015/2017	31/12/2017	Eleição	Conselho de Administração – Vogal	Independente
	28/02/2012	2012/2014	31/12/2014		Conselho Geral e de Supervisão – Vogal	
	18/04/2011	2011/2013	28/02/2012			
António Luís Guerra Nunes Mexia	11/05/2015	2015/2017	31/12/2017	Eleição	Conselho de Administração – Vogal Conselho Geral e de Supervisão – Vogal	Não Independente ^(e)
	28/02/2012	2012/2014	31/12/2014			
	18/04/2011	2011/2013	28/02/2012			
	30/03/2009	2009/2010	31/12/2010			
	15/01/2008	2006/2008	31/12/2008			
Cidália Maria Mota Lopes	11/05/2015	2015/2017	31/12/2017	Eleição	Conselho de Administração – Vogal	Independente
Jaime de Macedo Santos Bastos	11/05/2015	2015/2017	31/12/2017	Eleição	Conselho de Administração – Vogal	Independente
	28/02/2012	2012/2014	31/12/2014			
João Bernardo Bastos Mendes Resende	11/05/2015	2015/2017	31/12/2017	Eleição	Conselho de Administração – Vogal	Independente ^(f)
	28/02/2012	2012/2014	31/12/2014			
João Manuel de Matos Loureiro	11/05/2015	2015/2017	31/12/2017	Eleição	Conselho de Administração – Vogal	Não Independente ^(g)
	28/02/2012	2012/2014	31/12/2014		Conselho Geral e de Supervisão – Vogal	
	18/04/2011	2011/2013	28/02/2012			
	30/03/2009	2009/2010	31/12/2010			
José Rodrigues de Jesus	04/12/2012	Nomeado pelo Estado, em 04/12/2012, para o período de vigência do investimento público para reforço de fundos próprios.			Conselho de Administração – Vogal	Não aplicável ^(h)

(continua)

(continuação)

Composição do Conselho de Administração (CA) (Membros não Executivos)	Início de Mandato	Mandato	Termo do Mandato ^(a)	Justificação do Mandato	Órgão e Cargo	Qualificação
Raquel Rute da Costa David Vunge	11/05/2015	2015/2017	31/12/2017	Eleição	Conselho de Administração – Vogal	Não Independente ⁽ⁱ⁾
	16/12/2014	2012/2014	31/12/2014	Cooptação		
Nuno Manuel da Silva Amado	11/05/2015	2015/2017	31/12/2017	Eleição	Comissão Executiva – Presidente	Executivo
	28/02/2012	2012/2014	31/12/2014			
Miguel Maya Dias Pinheiro	11/05/2015	2015/2017	31/12/2017	Eleição	Comissão Executiva – Vice-Presidente	Executivo
	28/02/2012	2012/2014	31/12/2014			
	18/04/2011	2011/2013	28/02/2012	Em substituição	Conselho de Administração Executivo – Vogal	
	11/11/2009	2008/2010	31/12/2010			
Miguel de Campos Pereira de Bragança	11/05/2015	2015/2017	31/12/2017	Eleição	Comissão Executiva – Vice-Presidente	Executivo
	28/02/2012	2012/2014	31/12/2014			
José Jacinto Iglésias Soares	11/05/2015	2015/2017	31/12/2017	Eleição	Comissão Executiva – Vogal	Executivo
	28/02/2012	2012/2014	31/12/2014			
	18/04/2011	2011/2013	28/02/2012			
José Miguel Bensliman Schorcht da Silva Pessanha	11/05/2015	2015/2017	31/12/2017	Eleição	Comissão Executiva – Vogal	Executivo
Maria da Conceição Mota Soares de Oliveira Callé Lucas	11/05/2015	2015/2017	31/12/2017	Eleição	Comissão Executiva – Vogal	Executivo
	28/02/2012	2012/2014	31/12/2014			
Rui Manuel da Silva Teixeira	11/05/2015	2015/2017	31/12/2017	Eleição	Comissão Executiva – Vogal	Executivo
	28/02/2012	2012/2014	31/12/2014			
	18/04/2011	2011/2013	28/02/2012		Conselho de Administração Executivo – Vogal	

^(a) Apesar de o fim do mandato coincidir com o último dia do ano civil, a que reporta, mantém-se em funções até à eleição de nova composição.

^(b) O Administrador em causa está a cumprir o quarto mandato, apenas porque o mandato 2011/2013 foi interrompido em 28 de fevereiro de 2012, não tendo em consequência exercido três mandatos completos.

^(c) Até 18-11-2016, data do segundo aumento de capital do Banco em 2016, esteve relacionado com entidade detentora de participação qualificada, tendo até então sido considerado como "Não Independente".

^(d) Em 2-12-2016, nomeado pelo Estado, para o período de vigência do investimento público para reforço de fundos próprios o qual, foi integralmente reembolsado em 9 de fevereiro de 2017.

^(e) O Administrador em causa está relacionado com acionista detentor de participação qualificada e está a cumprir o quinto mandato.

^(f) O Administrador em causa, até 12-12-2016, esteve relacionado com acionista detentor de participação qualificada. Renunciou ao cargo em 10 de fevereiro de 2017.

^(g) O Administrador em causa está a cumprir o quarto mandato, apenas porque o mandato 2011/2013 foi interrompido em 28 de fevereiro de 2012, não tendo em consequência exercido três mandatos completos.

^(h) Em 4-12-2012, nomeado pelo Estado, para o período de vigência do investimento público para reforço de fundos próprios o qual, foi integralmente reembolsado em 9 de fevereiro de 2017.

⁽ⁱ⁾ A Administradora em causa está relacionada com Acionista detentor de participação qualificada.

18. Distinção dos membros executivos e não executivos do Conselho de Administração e, relativamente aos membros não executivos, identificação dos membros que podem ser considerados independentes, ou, se aplicável, identificação dos membros independentes do Conselho Geral e de Supervisão

Em 11 de maio de 2015 e nos termos dos artigos 407.º n.º 3 e 4 do Código das Sociedades Comerciais e 35.º dos Estatutos do Banco, o Conselho de Administração nomeou, de entre os seus membros, uma Comissão Executiva, composta por sete dos seus membros.

A Comissão Executiva desempenha todas as funções de gestão corrente do Banco que o Conselho de Administração não tenha reservado para si. Em 31 de dezembro de 2016, o Conselho de Administração era composto por vinte membros. Nos termos do disposto no Regulamento da CMVM n.º 4/2013, Anexo 1, - Ponto 18.1, considera-se independente o membro do Conselho de Administração que não esteja associado a qualquer grupo de interesses específicos na sociedade nem se encontre em alguma circunstância suscetível de afetar a sua isenção de análise ou de decisão.

Todos os administradores não executivos foram para este efeito avaliados pela Comissão de Nomeações e Remunerações, que para o efeito ponderou, para além do perfil de cada um dos administradores, os seguintes factos:

- a. Ter sido colaborador da sociedade ou de sociedade que com ela se encontre em relação de domínio ou de grupo nos últimos três anos;
- b. Ter, nos últimos três anos, prestado serviços ou estabelecido relação comercial significativa com a sociedade ou com sociedade que com esta se encontre em relação de domínio ou de grupo, seja de forma direta ou enquanto sócio, administrador, gerente ou dirigente de pessoa coletiva;
- c. Ser beneficiário de remuneração paga pela sociedade ou por sociedade que com ela se encontre em relação de domínio ou de grupo além da remuneração decorrente do exercício das funções de administrador;
- d. Viver em união de facto ou ser cônjuge, parente ou afim na linha reta e até ao 3.º grau, inclusive, na linha colateral, de administradores ou de pessoas singulares titulares direta ou indiretamente de participação qualificada;
- e. Ser titular de participação qualificada ou representante de um Acionista titular de participação qualificada;
- f. Ter sido reeleito por mais de dois mandatos, de forma contínua ou intercalada.

Excluindo os administradores executivos e os nomeados pelo Estado, seis membros do Conselho de Administração, num universo de dez membros, são independentes. Isto é, 60,00%, dos administradores não executivos, são independentes, considerando o BCP que a proporção de administradores independentes, face ao número total de administradores é adequada, tendo em conta o modelo de governo adotado e a dimensão da sociedade.

Tendo sido ponderado o teor da Recomendação II.I.7. e o critério da independência de espírito referido no projeto de guia sobre a avaliação da adequação dos membros dos órgãos de administração do BCE, bem como o disposto no artigo 31.º-A do RGI/CSF, a Comissão de Nomeações e Remunerações considerou que o número de administradores não executivos que são considerados independentes, garante aos mesmos a efetiva capacidade de acompanhar, supervisionarem e avaliarem de forma crítica imparcial e adequada a atividade dos administradores executivos.

Remete-se nesta matéria para o Quadro apresentado no ponto 26.

19. Qualificações profissionais e outros elementos curriculares relevantes de cada um dos membros, consoante aplicável, do Conselho de Administração, do Conselho Geral e de Supervisão e do Conselho de Administração Executivo

As qualificações profissionais e outros elementos curriculares de cada um dos membros do Conselho de Administração constam do Anexo I ao presente Relatório de Governo Societário.

20. Relações familiares, profissionais ou comerciais, habituais e significativas, dos membros, consoante aplicável, do Conselho de Administração, do Conselho Geral e de Supervisão e do Conselho de Administração Executivo com acionistas a quem seja imputável participação qualificada superior a 2% dos direitos de voto

Não existem relações familiares ou comerciais habituais e significativas dos membros do Conselho de Administração e da Comissão Executiva com Acionistas aos quais seja imputável participação superior a 2% dos direitos de voto. Como consta do Quadro apresentado no ponto 7. do presente Relatório, os Acionistas detentores de participação superior a 2% são pessoas coletivas. Nestes termos, e por natureza, não existe qualquer relação familiar entre os membros do Conselho de Administração e os Acionistas com participação superior a 2%, acrescentando-se que também não existe qualquer relação familiar entre os membros do Conselho de Administração do Banco e da Comissão Executiva e os membros dos Conselhos de Administração dos Acionistas detentores de participação superior a 2%.

Os membros do Conselho de Administração que têm relações profissionais/comerciais com Acionistas aos quais em 31 de dezembro de 2016 era imputável participação qualificada superior a 2% dos direitos de voto constam do Quadro seguinte:

RELAÇÃO PROFISSIONAL OU COMERCIAL DOS MEMBROS DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO BCP COM ACIONISTAS DETENTORES DE PARTICIPAÇÃO QUALIFICADA SUPERIOR A 2% DOS DIREITOS DE VOTO

Membro do Conselho de Administração do BCP	Relação Profissional ou Comercial	Acionista detentor de Participação Qualificada Superior a 2% dos Direitos de Voto
António Luís Guerra Nunes Mexia	Presidente do Conselho de Administração Executivo da EDP – Energias de Portugal	EDP – Energias de Portugal, S.A. (Grupo EDP)
Raquel Rute da Costa David Vunge	Quadro Superior da Sonangol, E.P.	Sonangol – Sociedade Nacional de Combustíveis de Angola, E.P. (Grupo Sonangol)

21. Organogramas ou mapas funcionais relativos à repartição de competências entre os vários órgãos sociais, comissões e/ou departamentos da sociedade, incluindo informação sobre delegações de competências, em particular no que se refere à delegação da administração quotidiana da sociedade

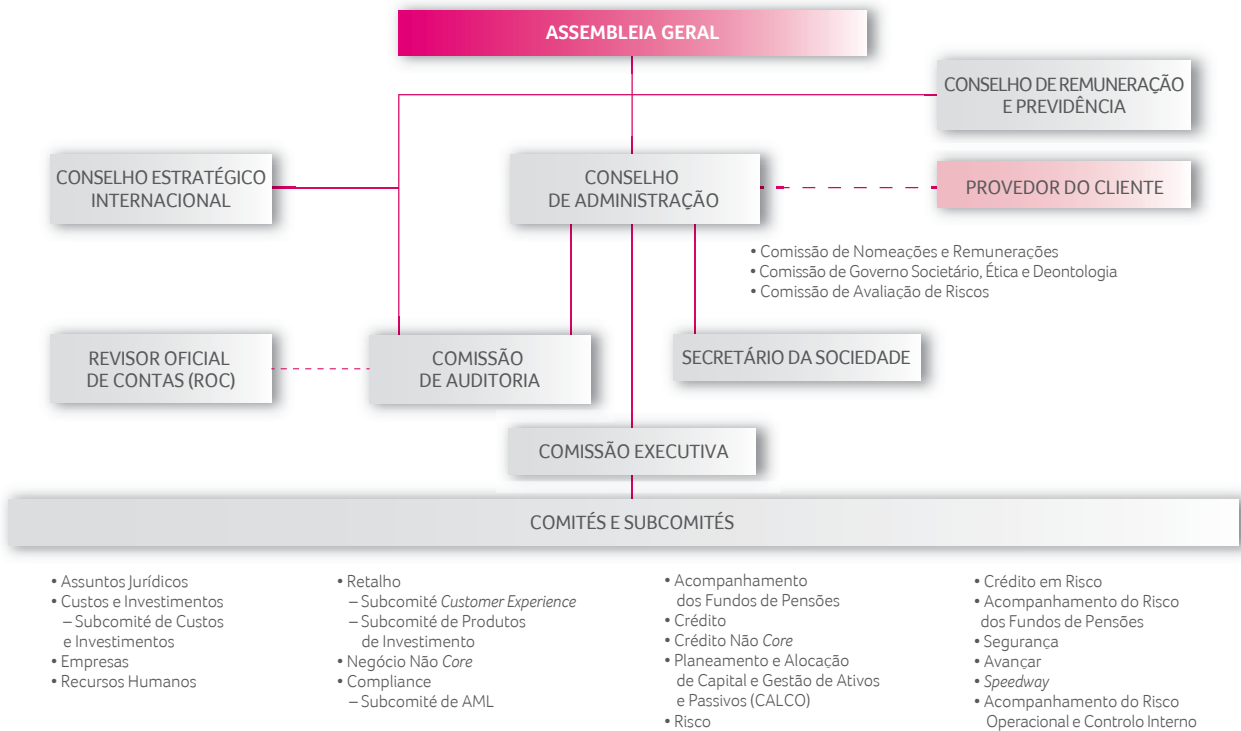
De acordo com o modelo de governo societário adotado pelo Banco - o modelo monista - a sociedade integra um Conselho de Administração, que inclui uma Comissão de Auditoria, composta unicamente por administradores não executivos e uma Comissão Executiva, na qual o Conselho de Administração, nos termos do disposto no art. 35.º dos Estatutos e no art. 7.º do seu Regimento, delegou a gestão corrente do Banco.

O Conselho de Administração nomeou três outras comissões especializadas, que têm como função essencial acompanhar, de forma permanente, matérias específicas e ou de elevada complexidade. Existe ainda um Conselho de Remunerações e Previdência e um Conselho Estratégico Internacional.

Para a assessorar na gestão corrente, a Comissão Executiva nomeou ainda vários Comitês e subcomitês que, para além de dois ou mais Administradores Executivos, integram de forma permanente vários Diretores de primeira linha de reporte.

O Quadro seguinte espelha a estrutura organizativa de Modelo de Governo Corporativo do Banco durante o exercício de 2016:

ORGANOGRAMA DO MODELO DE GOVERNO CORPORATIVO DA SOCIEDADE



CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

O Conselho de Administração (CA), enquanto órgão de Governo do Banco, tem os mais amplos poderes de gestão e de representação da sociedade.

No exercício das suas funções, os administradores usam as suas competências, qualificações e experiência profissionais, para assegurar, em permanência, e de forma responsável uma gestão sã, efetiva, rigorosa e prudente do Banco, respeitando as características da instituição, a sua dimensão e a complexidade da atividade prosseguida.

Os membros do Conselho de Administração respeitam deveres de zelo, de cuidado e de lealdade, refletindo elevados padrões de diligência inerentes a um gestor criterioso e ordenado, analisando de forma crítica, imparcial e no interesse da sociedade, as decisões tomadas, assim como as políticas e os procedimentos implementados. Os administradores estão vinculados ao dever de sigilo relativamente às matérias discutidas nas reuniões do Conselho de Administração ou de que tomem conhecimento no exercício das suas funções, exceto quando o mesmo órgão verifique a necessidade de dar conhecimento público ou interno das respetivas deliberações, ou quando o dever de divulgação decorrer de disposição legal ou de decisão de autoridade administrativa ou judicial.

O Conselho de Administração é o órgão social com competência para definir as políticas gerais e de estratégia da sociedade estando-lhe atribuídos os mais amplos poderes de gestão e de representação, do Banco e do Grupo, sem prejuízo da faculdade de avocação de poderes sobre qualquer matéria delegada na Comissão Executiva do Banco, nomeadamente os poderes de gestão, o Conselho de Administração reservou para si, as seguintes competências:

- Escolher o seu Presidente e Vice-Presidentes na ausência de designação pela Assembleia Geral;
- Proceder à cooptação de administradores para o preenchimento das vagas que venham a ocorrer;
- Requerer ao Presidente da Mesa a convocação da Assembleia Geral;
- Deliberar sobre a mudança de sede e aumentos de capital, nos termos previstos na lei e nos estatutos;
- Aprovar projetos de fusão, cisão e transformação da sociedade;
- Aprovar os Relatórios e Contas Anuais e as propostas a submeter à Assembleia Geral que sejam da responsabilidade do órgão de gestão, nomeadamente a proposta de aplicação de resultados;
- Aprovar os orçamentos anuais e plurianuais do Banco;
- Definir as políticas gerais e objetivos estratégicos do Banco e do Grupo;
- Prestar cauções e garantias pessoais ou reais pela sociedade, com exceção das que se enquadrem na atividade corrente do Banco;
- Adquirir, alienar e onerar bens imóveis desde que a operação tenha um impacto negativo superior a 0,5% nos fundos próprios regulamentares totais consolidados;
- Definir e deliberar eventuais modificações à estrutura empresarial do Grupo, designadamente abertura ou encerramento de estabelecimentos que representem uma variação positiva ou negativa de 10% do número de sucursais, em Portugal, existentes no final do ano anterior à tomada de decisão;
- Extensões ou reduções importantes na organização da empresa quando produzam um impacto superior a 5% no ativo consolidado;
- Deliberar, nos termos da lei e dos estatutos, a emissão de ações ou de outros valores mobiliários que impliquem ou possam implicar o aumento do capital do Banco, fixar as condições de emissão e realizar, com eles, todas as operações permitidas em direito, respeitando quaisquer limites que hajam sido fixados pela Assembleia Geral;
- Nomear, obtido o parecer favorável da Comissão de Nomeações e Remunerações, o Secretário da Sociedade e o respetivo suplente, os quais deverão ter habilitações e perfil adequados ao exercício das funções e a quem o Conselho de Administração garante autonomia técnica e meios necessários para o exercício da respetiva função;
- Nomear, obtido o parecer favorável da Comissão de Nomeações e Remunerações, o Provedor do Cliente, que deve ser pessoa com reconhecida competência, idoneidade e experiência na atividade bancária, sem vínculo laboral ao Banco a quem deve garantir todos os meios necessários ao exercício independente da respetiva função;
- Nomear, sob proposta da Comissão Executiva, o Investor Relations e, ouvida a Comissão de Auditoria e no primeiro caso também a Comissão de Avaliação de Riscos, o Risk Officer, o Compliance Officer, o Head of Audit Division, o Group Treasurer, garantindo-lhes autonomia técnica e os meios necessários para o exercício das respetivas funções;
- Aprovar e rever periodicamente a política de remuneração respeitante aos Colaboradores com reporte direto à administração, aos responsáveis pela assunção de riscos e pelas funções de controlo e aos Colaboradores cuja remuneração total os coloque no mesmo escalão das três referidas categorias, desde que as respetivas atividades profissionais tenham um impacto material no perfil de risco do Banco;
- Aprovar o seu próprio Regimento, bem como os regimentos da Comissão de Auditoria, da Comissão Executiva e de outras comissões que delibere constituir;
- Ratificar quaisquer atos que, em seu nome, o Presidente ou quem o substitua deva levar a cabo, em situações de urgência.

A delegação de poderes pelo Conselho de Administração não exclui a competência deste órgão social para deliberar sobre os mesmos assuntos, nem afasta, nos termos legais e regulamentares, designadamente o ponto 5 do Regulamento Delegado (EU) n.º 604/2014, a responsabilidade dos outros administradores pelos prejuízos eventualmente causados por atos ou omissões decorrentes do exercício de funções que hajam recebido por delegação, na medida em que os membros do órgão de administração são os responsáveis, em última análise, pela instituição e pela sua estratégia e atividades.

O Regimento do Conselho de Administração está disponível no sítio do Banco, na página com o seguinte endereço:
<http://ind.millenniumbcp.pt/pt/Institucional/governacao/>

COMISSÃO DE AUDITORIA

A Comissão de Auditoria é composta por um mínimo de três e um máximo de cinco Administradores não executivos, eleitos em Assembleia Geral de Acionistas, devendo as listas propostas para o Conselho de Administração individualizar os membros que integrarão a Comissão de Auditoria e indicar o respetivo Presidente.

Os membros da Comissão de Auditoria, à semelhança de todos os membros dos corpos sociais, são designados para mandatos de três anos, podendo ser reeleitos.

A Comissão de Auditoria do Banco foi eleita na Assembleia Geral que se realizou em 11 de maio de 2015 para o triénio de 2015-2017. Estão-lhe cometidas as competências previstas no artigo 423º-F do Código das Sociedades Comerciais e no seu próprio Regimento.

O Regimento da Comissão de Auditoria está disponível no sítio do Banco, na página com o seguinte endereço:

<http://www.millenniumbcp.pt/Institucional/governacao/>

A Comissão de Auditoria informa trimestralmente o Conselho de Administração, por escrito, dos trabalhos por si desenvolvidos e conclusões obtidas. Enquanto órgão de fiscalização do Banco é responsável por vigiar a observância da lei e dos estatutos, competindo-lhe nomeadamente:

- Fiscalizar a administração do Banco;
- Convocar a Assembleia Geral do Banco, sempre que o presidente da respetiva mesa o não faça, devendo fazê-lo;
- Verificar se as políticas contabilísticas e os critérios valorimétricos adotados pelo Banco conduzem a uma correta avaliação do património e dos resultados;
- Aceder às convocatórias e atas da Comissão Executiva e participar nas reuniões dessa Comissão em que se apreciem as contas anuais do Banco;
- Verificar a regularidade dos livros, registos contabilísticos e documentos que lhes servem de suporte;
- Verificar a exatidão dos documentos de prestação de contas;
- Fiscalizar o processo de preparação e de divulgação da informação financeira;
- Fiscalizar a revisão de contas e os documentos de prestação de contas do Banco;
- Elaborar anualmente relatório sobre a sua ação fiscalizadora e dar parecer sobre o relatório de gestão, as contas do exercício e propostas apresentadas pela administração, declarando expressamente a sua concordância com o teor da certificação legal de contas, se for esse o caso;
- Fiscalizar a eficácia do sistema de gestão de riscos, do sistema de controlo de qualidade interno e do sistema de auditoria interna e dar parecer prévio sobre a entidade designada pelo Banco para avaliar a adequação e eficácia do sistema de controlo interno;
- Pronunciar-se sobre os planos de trabalho e os recursos afetos aos serviços de auditoria interna e de *compliance*, sendo a destinatária dos relatórios realizados por estes serviços, pelo menos quando estejam em causa matérias relacionadas com a prestação de contas, a identificação e a resolução de conflitos de interesses e a deteção de potenciais ilegalidades;
- Avaliar e fiscalizar, anualmente, a independência do auditor externo e do revisor oficial de contas e propor à Assembleia Geral as respetivas nomeações, cabendo-lhe, no âmbito dos poderes que lhe foram delegados pelo Conselho de Administração, nos termos da alínea b) n.º 2.2. do artigo 7.º do Regimento do Conselho de Administração, propor à Assembleia Geral a contratação e substituição do revisor oficial de contas e do auditor ou propor a sua destituição ou a resolução do contrato de prestação dos seus serviços sempre que se verifique justa causa;
- Pronunciar-se sobre a remuneração do revisor oficial de contas e do auditor externo, zelar pelo cumprimento das regras relativas à prestação de serviços adicionais, assegurar que o auditor externo disponha de condições para o exercício da sua atividade e avaliar anualmente o seu desempenho;
- Dar parecer sobre a ordem de serviços interna que regulamenta o regime de comunicação de irregularidades;
- Receber, tratar e arquivar as comunicações de irregularidades graves, relacionadas com a administração, organização contabilística e fiscalização interna e de indícios sérios de infrações a deveres previstos no Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras, e demais legislação nacional e europeia em vigor, apresentadas por Acionistas, Colaboradores do Banco ou outros;
- Suspender administradores e designar administradores substitutos nos termos previstos na lei e nos estatutos;
- Dar parecer sobre o perfil técnico e profissional dos candidatos a diretor da Direção de Auditoria Interna e da Direção de Compliance do Banco e do Group Treasurer;
- Dar parecer sobre aumentos de capital social por deliberação do Conselho de Administração;
- Emitir parecer prévio sobre as contratações de fornecimentos e serviços a realizar entre o Banco e titulares de participação superior a 2% do capital social do Banco ou entidades que com estes estejam em relação de domínio ou de grupo ou com membros do órgão de administração, diretamente ou por pessoa interposta, desde que (i) o limite material de adjudicação seja superior a 100.000 € anuais por grupo de fornecedores, (ii) os custos não estejam previamente orçamentados e (iii) se relacionem com a atividade corrente da sociedade e alguma vantagem especial seja concedida ao contraente;
- Dar parecer prévio às operações de concessão de crédito, seja qual for a forma adotada, ou contratação de serviços, a (i) membros dos órgãos sociais, (ii) detentores de participação superior a 2% do capital social do Banco, calculada nos termos do artigo 20.º do Código dos Valores Mobiliários, bem como a (iii) pessoas singulares ou coletivas com estes relacionadas.

A Comissão de Auditoria reúne regularmente com os auditores externos e com o revisor oficial de contas obrigatoriamente aquando da apreciação das contas semestrais e anuais do Banco. É destinatária dos Relatórios da Direção de Auditoria Interna, do Revisor Oficial de Contas e dos Auditores Externos. Reúne regularmente com os Administradores responsáveis pelas Áreas Financeira, de Crédito e de Risco, e com o Risk Officer, o Compliance Officer, os Responsáveis pela Auditoria Interna do Banco e do Grupo e os Diretores Coordenadores da Direção de Estudos e Planeamento e Asset and Liability Management e da Direção de Contabilidade. Tem capacidade para convocar ou pedir esclarecimentos a qualquer Diretor Coordenador ou Colaborador do Banco que entenda ouvir.

Sem prejuízo da relação hierárquica que mantêm com a Comissão Executiva, o responsável pela Direção de Auditoria Interna, o Risk Officer e o Compliance Officer reportam funcionalmente à Comissão de Auditoria nas seguintes matérias: planos de atividades; relatórios de atividade; documentos de organização e funcionamento das áreas de auditoria interna e *compliance*; situações detetadas que envolvam risco elevado; ações de supervisão e processos judiciais relevantes; e constrangimentos ao eficaz cumprimento das funções legal e regulamentarmente definidas, nomeadamente quanto aos recursos afetos. Por sua vez a Comissão de Auditoria, independentemente dos reportes diretos da Direção de Auditoria, Risk Office e Compliance Office ao Presidente do Conselho de Administração, comunica a este toda e qualquer situação que detete e entenda qualificar como de risco elevado.

Desde a sua eleição, em 11 de maio de 2015 a Comissão de Auditoria tem a seguinte composição:

Presidente:	João Manuel de Matos Loureiro (Não Independente, por ter desempenhado funções nos últimos três mandatos, um dos quais incompleto)
Vogais:	Jaime de Macedo Santos Bastos (Independente) Cidália Maria Mota Lopes (Independente) José Rodrigues de Jesus (Nomeado pelo Estado para o período de vigência do investimento público para o reforço de fundos próprios)

Todos os membros desta Comissão foram sujeitos a avaliação de desempenho pela Comissão de Nomeações e Remunerações.

Todos os membros da Comissão de Auditoria apresentam níveis de responsabilidade e de garantias de compreensão da atividade prosseguida pela sociedade que é conforme com o exercício das funções que lhes estão cometidas, permitindo-lhes efetuar uma avaliação crítica das decisões tomadas pelo órgão de administração e fiscalizar eficazmente a função deste. Todos os membros desta Comissão possuem conhecimentos, competências e experiência adequados para poderem compreender inteiramente e monitorizar a estratégia de risco num quadro de governação coerente e compatível com os sistemas de gestão de risco.

As qualificações profissionais e outros elementos curriculares de cada um dos membros da Comissão de Auditoria constam do Anexo I ao presente Relatório de Governo Societário.

Esta Comissão teve o apoio logístico e técnico do Gabinete de Apoio ao Conselho de Administração, sendo secretariada pelo respetivo responsável.

Durante o exercício de 2016, a Comissão de Auditoria reuniu 22 vezes.

O índice de participação efetiva nas reuniões da Comissão de Auditoria por parte de cada um dos seus membros encontra-se evidenciado no Quadro seguinte:

NÚMERO DE REUNIÕES EM QUE ESTEVE PRESENTE E ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO EFETIVA DE CADA MEMBRO

Membros da Comissão de Auditoria	Número de reuniões em que esteve presente	
João Manuel de Matos Loureiro	22	100%
Cidália Maria Mota Lopes	22	100%
Jaime de Macedo Santos Bastos	21	95,45%
José Rodrigues de Jesus	22	100%

COMISSÃO EXECUTIVA

Em 11 de maio de 2015 e nos termos previstos no artigo 407.º do Código das Sociedades Comerciais e no artigo 35.º dos Estatutos do Banco, o Conselho de Administração (CA) nomeou uma Comissão Executiva (CE) composta por sete dos seus membros. O CA estabeleceu o modo de funcionamento da CE e delegou nela os poderes de gestão corrente do Banco.

Na sua organização interna a Comissão Executiva afetou áreas de especial responsabilidade – Pelouros – a cada um dos seus membros.

À data de 31 de dezembro de 2016 a distribuição de Pelouros era a seguinte:

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

António Monteiro

Gabinete de Apoio ao Conselho de Administração	(NA)
Secretariado da Sociedade	(NA)
Fundação Millennium bcp	(NA)

COMISSÃO EXECUTIVA

Nuno Amado (NA)

Gabinete da Presidência	(MM)
Direção de Comunicação	(MM)
Direção de Recursos Humanos	(IS)
Direção de Auditoria	(IS)
Secretaria Geral e Relações com Entidades Externas	(MM)

Miguel Maya (MM)

Direção de Crédito	(MB)
Direção de Recuperação do Retalho	(MB)
Direção de Recuperação Especializada	(MB)
Direção de Recuperação Baixo Montante	(MB)
Direção de Acompanhamento Especializado	(MB)
Direção de Negócio Imobiliário	(MB)

Miguel Bragança (MB)

Direção de Tesouraria, Mercados & Internacional	(MM)
Direção de Relações com Investidores	(MM)
Direção de Contabilidade e Consolidação	(MM)
Direção de Estudos, Planeamento e ALM	(MM)
Direção de Informação de Gestão	(MM)
Direção de Assessoria Fiscal	(MM)

Conceição Lucas (CL)

Direção de Large Corporates	(RMT)
Direção da Banca de Investimento	(RMT)
Direção de Empresas e Corporate Norte	(RMT)
Direção de Empresas e Corporate Centro	(RMT)
Direção de Empresas e Corporate Sul	(RMT)
Direção de Marketing de Empresas	(RMT)
Business Development (Empresas, Corporate, África e Oriente)	(RMT)

Rui Manuel Teixeira (RMT)

Direção de Retalho Norte	(CL)
Direção de Retalho Centro	(CL)
Direção de Retalho Sul e Ilhas	(CL)
Direção de Marketing do Retalho	(CL)
Direção de Gestão de Segmentos	(CL)
Direção de Qualidade e Apoio à Rede	(CL)
Direção de Banca Direta	(CL)
Direção de Private Banking	(CL)

Iglésias Soares (IS)

Direção de Operações	(JMP)
Direção de Informática e Tecnologia	(JMP)
Direção de Compras e Meios	(JMP)
Direção de Assessoria Jurídica e de Contencioso	(JMP)
Compliance Office	(JMP)

José Miguel Pessanha (JMP)

Risk Office	(IS)
Direção de Rating	(IS)
Gabinete de Acompanhamento Regulatório e da Supervisão	(IS)
Gabinete de Acompanhamento e Validação de Modelos	(IS)

Empresas subsidiárias

Bank Millennium (Polónia)	MB	(MM)
Millennium bim (Moçambique)	MM	(CL)
Banque Privée BCP (Suisse)	RMT	(CL)
Millennium bcp Bank & Trust	RMT	(CL)
ActivoBank	RMT	(CL)
BCP Capital	MM	(CL)
Millennium bcp Ageas	JMP	(RMT)

() Administrador Alternante do Pelouro.

A Secretária da Sociedade remete ao Presidente do Conselho de Administração e à Comissão de Auditoria as agendas e as atas da Comissão Executiva.

O Presidente da Comissão Executiva representa esta Comissão, convoca e dirige as respetivas reuniões, tem voto de qualidade e, para além da responsabilidade direta pelos respetivos pelouros, tem as seguintes competências:

- Coordenar a atividade da Comissão Executiva, distribuindo áreas de especial responsabilidade (pelouros) entre os seus membros, e encarregando um ou mais da preparação ou acompanhamento dos assuntos que sejam objeto de apreciação ou decisão da Comissão Executiva;
- Coadjuvado pelo Administrador do pelouro, zelar pela correta execução das deliberações da Comissão Executiva;
- Assegurar que seja prestada toda a informação relevante aos demais membros do Conselho de Administração relativamente à atividade e às deliberações da Comissão Executiva;
- Garantir o cumprimento dos limites da delegação de competências, da estratégia aprovada para o Banco e para o Grupo e dos deveres de colaboração perante o Conselho de Administração e, em particular, perante o seu Presidente.

O Regimento da Comissão Executiva está disponível no sítio do Banco, na página com o seguinte endereço:

<http://www.millenniumbcp.pt/Institucional/governacao/>

b) Funcionamento

22. Existência e local onde podem ser consultados os regulamentos de funcionamento, consoante aplicável, do Conselho de Administração, do Conselho Geral e de Supervisão e do Conselho de Administração Executivo

Os regimentos do Conselho de Administração, da Comissão Executiva e das restantes Comissões do Conselho de Administração são disponibilizados a cada um dos respetivos membros aquando da sua eleição ou nomeação e estão disponíveis no portal interno e na página do Banco na internet com o seguinte endereço:

<http://www.millenniumbcp.pt/Institucional/governacao/>

23. Número de reuniões realizadas e grau de assiduidade de cada membro, consoante aplicável, do Conselho de Administração, do Conselho Geral e de Supervisão e do Conselho de Administração Executivo, às reuniões realizadas

Durante o exercício de 2016, o Conselho de Administração reuniu quinze vezes e foi secretariado pela Secretária da Sociedade, tendo sido redigidas e aprovadas atas de todas as reuniões.

A participação direta ou por representação de cada um dos membros do Conselho de Administração nas reuniões realizadas encontra-se evidenciada no Quadro seguinte:

Membros Não Executivos do Conselho de Administração (CA)	Participação Direta	Participação por Representação	Total de Participação
António Vítor Martins Monteiro	100,00%	0,00%	100,00%
Carlos José da Silva	86,60%	13,40%	100,00%
Álvaro Roque de Pinho de Bissaia Barreto	93,30%	6,70%	100,00%
André Magalhães Luís Gomes	86,60%	6,70%	93,30%
André Palma Mira David Nunes ⁽¹⁾	0,00%	0,00%	0,00%
António Henriques de Pinho Cardão	93,30%	6,70%	100,00%
António Luís Guerra Nunes Mexia	53,30%	33,30%	86,60%
Bernardo de Sá Braamcamp Sobral Sottomayor ⁽²⁾	100,00%	0,00%	100,00%
Cidália Maria Mota Lopes	93,30%	6,70%	100,00%
Jaime de Macedo Santos Bastos	100,00%	0,00%	100,00%
João Bernardo Bastos Mendes Resende	93,30%	0,00%	93,30%
João Manuel de Matos Loureiro	93,30%	6,70%	100,00%
José Rodrigues de Jesus ⁽³⁾	100,00%	0,00%	100,00%
Raquel Rute da Costa David Vunge	86,60%	0,00%	86,60%

⁽¹⁾ Nomeado pelo Estado, em 2 de dezembro de 2016, para o período de vigência do investimento público para reforço de fundos próprios.

⁽²⁾ Na sequência de requerimento do próprio e por despacho de 26 de fevereiro de 2016 do Senhor Ministro das Finanças, Bernardo de Sá Braamcamp Sobral Sottomayor, um dos representantes o Estado nomeado no âmbito do processo de recapitalização do Banco, foi exonerado do cargo de membro não executivo do Conselho de Administração.

⁽³⁾ Nomeado pelo Estado, em 4 de dezembro de 2012, para o período de vigência do investimento público para reforço de fundos próprios.

Durante o exercício de 2016, a Comissão Executiva reuniu cinquenta e cinco vezes e foi secretariada pela Secretária da Sociedade, tendo sido redigidas e aprovadas atas de todas as reuniões.

O índice de participação efetiva de cada um dos membros da Comissão Executiva nas reuniões realizadas encontra-se evidenciado no Quadro seguinte:

Membros Executivos do Conselho de Administração [Comissão Executiva (CE)]	Índice de Participação Efetiva
Nuno Manuel da Silva Amado	100,00%
Miguel Maya Dias Pinheiro	100,00%
Miguel de Campos Pereira de Bragança	96,36% ⁽¹⁾
José Jacinto Iglésias Soares	96,36% ⁽¹⁾
José Miguel Bensliman Schorcht da Silva Pessanha	98,18% ⁽¹⁾
Maria da Conceição Mota Soares de Oliveira Callé Lucas	96,36% ⁽¹⁾
Rui Manuel da Silva Teixeira	96,36% ⁽¹⁾

⁽¹⁾ Motivo das ausências: i) gozo de férias e/ou ii) em serviço do Banco.

24. Indicação dos órgãos da sociedade competentes para realizar a avaliação de desempenho dos administradores executivos

O Conselho de Administração, usando da faculdade que lhe confere o artigo 37.º n.º 1 dos Estatutos e o artigo 7.º n.º 2 do seu próprio Regimento, constituiu comissões especializadas, às quais atribuiu, de forma permanente, a função de acompanhar certas matérias específicas. Nesse sentido instituiu a Comissão de Nomeações e Remunerações dotando-a de competências para verificar e avaliar que todos os membros do órgão de administração e de fiscalização possuem e garantem as competências e os requisitos qualitativos de adequação necessários para o exercício das funções a desempenhar ou desempenhadas.

A Comissão de Nomeações e Remunerações, no âmbito das suas competências, atua em conformidade com o disposto no artigo 30.º-A n.º 1 e no art. 115.º-B, n.º 2 alínea d) do Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras, a Instrução do Banco de Portugal n.º 12/2015 de 17 de agosto de 2015 e da legislação europeia em vigor, assim como os pontos número 4 e 5 do Projeto de guia sobre a avaliação da adequação dos membros dos órgãos de administração do Banco Central Europeu.

A Comissão de Nomeações e Remunerações é composta por quatro administradores não executivos.

A Comissão de Nomeações e Remunerações, no âmbito da competência de avaliação, do desempenho individual e coletivo dos membros do Conselho de Administração, incluindo os administradores executivos, tem as seguintes responsabilidades:

- Formular, com periodicidade mínima anual, juízos informados e independentes sobre a política e práticas de remuneração e respetivos critérios para a fixação da componente fixa e variável e sobre os incentivos atribuíveis aos Colaboradores responsáveis pela assunção de riscos e funções de controlo, para efeitos de gestão de riscos, de capital e de liquidez, remetendo ao Conselho de Remunerações e Previdência os relatórios que elabora sobre este tema, na parte em que respeitem aos órgãos de administração e fiscalização e sobre os restantes ao Conselho de Administração;
- Preparar as decisões relativas à remuneração dos diretores com reporte direto à administração e dos responsáveis pela assunção de riscos e pelas funções de controlo, e sobre os incentivos criados, ponderando sobre as decisões com implicações em termos de riscos, capital e liquidez do Banco, a tomar pelo Conselho de Administração;
- Monitorizar a independência dos Colaboradores responsáveis pela assunção de riscos e funções de controlo, em relação às áreas que controlam, incluindo os poderes que lhe são atribuídos e a remuneração em função da realização dos objetivos associados à respetiva função;
- Verificar a implementação e cumprimento das políticas e procedimentos de remuneração adotados pelo órgão societário competente, incluindo a fiscalização da remuneração dos Colaboradores que desempenham funções de gestão de risco e de controlo;
- Formular e transmitir ao Conselho de Administração recomendações sobre candidatos a membros dos órgãos de administração e fiscalização, avaliando o respetivo perfil em termos de idoneidade, qualificação profissional, independência e disponibilidade para o exercício do cargo;
- Deliberar sobre a nomeação de todos os Colaboradores com estatuto diretivo que reportem diretamente ao Conselho de Administração ou a qualquer das suas comissões, incluindo a Comissão Executiva;
- Deliberar sobre a nomeação de membros para órgãos sociais em empresas do Grupo ou entidades participadas;
- Apreciar e remeter anualmente ao Conselho de Remunerações e Previdência um modelo de avaliação da *performance* dos membros executivos e não executivos do Conselho de Administração e dos responsáveis pela assunção de riscos e funções de controlo;
- Fixar um objetivo para a representação da diversidade de género no órgão de administração e promover uma política com o objetivo de alcançar a meta definida;

- Elaborar um relatório de avaliação ou de reavaliação de pessoas para cargos eletivos, com o objetivo de ser colocado à disposição da Assembleia Geral no âmbito das respetivas informações preparatórias;
- Avaliar, com periodicidade mínima anual, os conhecimentos, as competências e a experiência, de cada um dos membros do órgão de administração e de fiscalização, e destes, enquanto entes colegiais, e comunicar-lhes os respetivos resultados;
- Apreciar e rever, com periodicidade mínima anual, a política definida pelo órgão de administração executivo em matéria de seleção e nomeação dos diretores com reporte direto à Administração e formular as recomendações que entenda;
- Avaliar, com periodicidade mínima anual, os conhecimentos, as competências e desempenho dos Colaboradores com reporte direto à administração e dos responsáveis pela assunção de riscos e pelas funções de controlo e comunicar os resultados ao Conselho de Administração;
- Monitorizar, com periodicidade anual, a política de gestão de recursos humanos e a de quadro de pessoal.

Em geral, a Comissão de Nomeações e Remunerações exerce as competências atribuídas aos Comitês de Nomeações no Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras e demais legislação nacional e europeia em vigor, designadamente no que respeita à avaliação dos membros executivos e não executivos do Conselho de Administração.

25. Critérios pré-determinados para a avaliação de desempenho dos administradores executivos

A Comissão de Nomeações e Remunerações avalia, com periodicidade mínima anual, a idoneidade, os conhecimentos, as competências, a experiência prática e teórica, a qualificação profissional, a independência, as incompatibilidades, a disponibilidade e os requisitos mínimos e específicos para o exercício do cargo de cada um dos membros do órgão de administração e de fiscalização, incluindo os administradores executivos, validando assim a adequação do conjunto do órgão de administração.

De acordo com o disposto no art. 5.º de seu Regimento e sendo o órgão responsável pela política de nomeações do Banco, a Comissão de Nomeações e Remunerações contribui, de forma ativa, para o cumprimento das obrigações institucionais no que respeita à adoção de políticas adequadas de avaliação individual contínua e coletiva dos membros dos órgãos de administração e de fiscalização. Visando otimizar o desempenho adequado das suas competências, a Comissão de Nomeações e Remunerações recorre a consultores externos especializados em serviços de consultoria nas áreas de talentos (Mercer) para a coadjuvar no processo transparente, exigente e rigoroso de avaliação da aptidão e do desempenho dos membros da comissão executiva de acordo, nomeadamente, com os seguintes critérios específicos e pré-determinados:

- Idoneidade;
- Qualificação, formação teórica e experiência prática;
- Experiência profissional, capacidade de aplicação das competências adquiridas em cargos anteriores;
- Disponibilidade, empenho no exercício das respetivas funções com dedicação de tempo e atenção necessários;
- Tomada de decisões focadas;
- Independência para o exercício do cargo;
- Conflitos de interesses e independência de espírito;
- Capacidade de perceção dos riscos e de decisão;
- Orientação para o crescimento institucional;
- Atuação com lealdade e ponderação do interesse da sociedade e de todos os seus *Stakeholders*;
- Visão estratégica, independência, transparência e idoneidade;
- Avaliação da aptidão e do desempenho numa base continuada.

Complementarmente, as qualificações dos membros dos órgãos de administração têm sido atualizadas através de ações de formação por iniciativa própria dos membros ou promovidas por recurso a formadores externos de reconhecida e elevada competência técnica. A Sociedade disponibiliza no portal interno do Banco de apoio aos membros do Conselho de Administração, uma síntese da legislação nacional e comunitária mais relevante no âmbito da regulação e supervisão bancária.

Com base nos referidos critérios, a Comissão de Nomeações e Remunerações elabora e faz subscrever por cada um dos membros do Conselho de Administração dois questionários: um de autoavaliação e de apreciação coletiva do órgão de administração e outro de consideração da adequação visando aferir o cumprimento dos requisitos legais necessários para o exercício das funções. Com a informação recolhida e complementada com a matriz de apreciação coletiva, anexo II à Instrução do Banco de Portugal n.º 12/2015, a Comissão de Nomeações e Remunerações elabora um relatório anual de avaliação de cada um dos membros dos órgãos de administração e de fiscalização e destes, enquanto entes colegiais.

26. Disponibilidade de cada um dos membros, consoante aplicável, do Conselho de Administração, do Conselho Geral e de Supervisão e do Conselho de Administração Executivo, com indicação dos cargos exercidos em simultâneo em outras empresas, dentro e fora do Grupo, e outras atividades relevantes exercidas pelos membros daqueles órgãos no decurso do exercício

De acordo com as avaliações feitas foi concluído que cada um dos membros, executivos e não executivos do Conselho de Administração mostrou disponibilidade e dedicou ao exercício das suas funções o tempo necessário e proporcional à importância das matérias a tratar, aferida à luz do interesse que as mesmas apresentam para a sociedade, bem como das tarefas concretas que a cada um foram cometidas.

Os cargos exercidos por cada um dos membros, executivos e não executivos, do Conselho de Administração, com indicação dos cargos desempenhados em outras empresas, dentro e fora do Grupo e outras atividades desenvolvidas, encontram-se descritos nos mapas seguintes:

A – MEMBROS NÃO EXECUTIVOS DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO E MEMBROS DA COMISSÃO DE AUDITORIA (CAUD)

Membros Não Executivos do Conselho de Administração (CA) do BCP	Cargos Exercidos no BCP	Cargos Exercidos em Empresas do Grupo BCP	Cargos Exercidos em Empresas Fora do Grupo BCP	Exercício de Outras Atividades Relevantes	Qualificação	Acumulação de Cargos (Art. 33.º do RGICSF)
António Vítor Martins Monteiro	Presidente do Conselho de Administração	Presidente do Conselho de Curadores da Fundação Millennium bcp	Membro não executivo do Conselho de Administração da SOCO International, Plc	Presidente do Conselho Consultivo do Programa Gulbenkian Parcerias para o Desenvolvimento, na Fundação Calouste Gulbenkian	Não Independente ^(a)	Cumpr
	Presidente da Comissão de Governo Societário, Ética e Deontologia	Presidente do Conselho Internacional da Fundação Millennium bcp	Membro não executivo do Conselho de Administração do Banco Sabadell, em representação do Banco Comercial Português, S.A. (Renunciou ao cargo em 20 de janeiro de 2017)			
Carlos José da Silva	Vice-Presidente do Conselho de Administração	Membro do Conselho de Curadores da Fundação Millennium bcp	Presidente não executivo do Conselho de Administração do Banco Millennium Atlântico, S.A.		Independente ^(b)	Cumpr ^(b1)
	Presidente da Comissão de Nomeações e Remunerações		Presidente não executivo do Conselho de Administração do Banco Privado Atlântico Europa, S.A.			
		Presidente não executivo do Conselho de Administração da Atlântico Europa, SGPS, S.A.				
Álvaro Roque de Pinho de Bissaia Barreto	Vogal do Conselho de Administração		Presidente não executivo do Conselho de Administração da Tejo Energia Prod. Dist. Energia Elect. S.A.	Membro do Grande Conselho da Fundação Bissaya Barreto	Independente	Cumpr
	Presidente da Comissão de Avaliação de Riscos		Membro não executivo do Conselho de Administração da Nutrinveste - Soc. Gestora de Part. Sociais, S.A.	Presidente da Mesa da Assembleia Geral da Primedrinks, S.A.		
	Vogal da Comissão de Nomeações e Remunerações					
André Palma Mira David Nunes	Vogal do CA		Sócio da Raven Capital, Lda.		Não aplicável ^(c)	Não aplicável (art. 33.º n.º 5 RGICSF)
	Vogal da Comissão de Nomeações e Remunerações					
	Vogal da Comissão de Avaliação de Riscos					

(continua)

(continuação)

Membros Não Executivos do Conselho de Administração (CA) do BCP	Cargos Exercidos no BCP	Cargos Exercidos em Empresas do Grupo BCP	Cargos Exercidos em Empresas Fora do Grupo BCP	Exercício de Outras Atividades Relevantes	Qualificação	Acumulação de Cargos (Art. 33.º do RGICSF)
André Magalhães Luís Gomes	Vogal do Conselho de Administração		Advogado na Sociedade de Advogados Luíz Gomes & Associados	Presidente da Mesa da Assembleia Geral da FGA Capital – Instituição Financeira de Crédito, S.A.	Independente	Cumpre
	Vogal da Comissão de Avaliação de Riscos		Membro não executivo do CA da Fundação de Arte Moderna e Contemporânea – Colecção Berardo	Presidente da Mesa da Assembleia Geral da FGA Distribuidora Portugal, S.A.		
	Vogal da Comissão de Governo Societário, Ética e Deontologia		Membro não executivo do CA da Bacalhôa – Vinhos de Portugal, S.A.	Presidente da Mesa da Assembleia Geral da Fiat Group Automobiles Portugal, S.A.		
				Presidente da Mesa da Assembleia Geral da Rentipar Financeira, SGPS, S.A.		
				Presidente da Mesa da Assembleia Geral da Quinta do Carmo – Sociedade Agrícola S.A.		
				Presidente da Mesa da Assembleia Geral da Explorer Investments – Sociedade Capital de Risco S.A.		
				Presidente da Mesa da Assembleia Geral da Explorer Investments, SGPS, S.A.		
				Presidente da Mesa da Assembleia Geral da Atena Equity Partners – Sociedade de Capital de Risco, S.A.		
				Presidente da Mesa da Assembleia Geral da Charon – Prestação de Serviços de Segurança e Vigilância, S.A.		
				Presidente da Mesa da Assembleia Geral da Optime Investments – Soc. Capital de Risco, S.A. Ferrado Nacomporta, S.A.		
António Henriques de Pinho Cardão	Vogal do Conselho de Administração		Membro não executivo do Conselho de Administração da Cimpor – Cimentos de Portugal, S.A.	Vice-Presidente da Direção Executiva da Associação Missão Crescimento	Independente	Cumpre
	Vogal da Comissão de Avaliação de Riscos		Membro da Comissão de Auditoria da Cimpor – Cimentos de Portugal, S.A.	Presidente do Conselho Fiscal da Associação Por Uma Democracia de Qualidade		
	Vogal da Comissão de Nomeações e Remunerações		Presidente do Conselho Fiscal da Vila Galé Soc. Empreendimentos Turísticos, S.A.	Membro da Ordem dos Economistas Membro da Ordem dos Contabilistas Certificados Sócio da SEDES – Associação para o Desenvolvimento Económico e Social		

(continua)

(continuação)

Membros Não Executivos do Conselho de Administração (CA) do BCP	Cargos Exercidos no BCP	Cargos Exercidos em Empresas do Grupo BCP	Cargos Exercidos em Empresas Fora do Grupo BCP	Exercício de Outras Atividades Relevantes	Qualificação	Acumulação de Cargos (Art. 33.º do RGI/CSF)
António Luís Guerra Nunes Mexia	Vogal do Conselho de Administração		Presidente do Conselho de Administração Executivo da EDP – Energias de Portugal, S.A.	Presidente do Conselho de Administração da Eurelectric	Não Independente ^(d)	Cumprido ^(d.1.)
	Vogal da Comissão de Governo Societário, Ética e Deontologia		Presidente não executivo do Conselho de Administração da EDP Renováveis, S.A. (Espanha)	Presidente do Conselho de Administração da Fundação EDP		
			Presidente não executivo do Conselho de Administração da EDP – Energias do Brasil, S.A.			
João Bernardo Bastos Mendes Resende	Vogal do CA			Membro do Conselho Diretivo do Instituto de Estudos Económicos	Não Independente ^(e)	Cumprido
	Vogal da Comissão de Avaliação de Riscos			Membro do Conselho Consultivo do Banco Sabadell – Urquijo Banca Privada		
				Membro da Ordem dos Economistas		
Raquel Rute da Costa David Vunge	Vogal do Conselho de Administração		Vogal não executiva do Conselho de Administração da Galp Energia, SGPS, S.A.		Não Independente ^(f)	Cumprido
	Vogal da Comissão de Governo Societário, Ética e Deontologia		Vogal do Conselho de Administração da Caixa Angola			
Jaime de Macedo Santos Bastos	Vogal do CA		Revisor Oficial de Contas de várias sociedades		Independente	Cumprido
	Vogal da Comissão de Auditoria		Sócio Gerente da Sociedade de Revisores Oficiais de Contas Kreston & Associados, SROC, Lda.			
João Manuel de Matos Loureiro	Vogal do CA		Professor da Faculdade de Economia do Porto (FEP)	Presidente do Conselho de Representantes da Faculdade de Economia do Porto (FEP)	Não Independente ^(g)	Cumprido
	Presidente da Comissão de Auditoria		Professor da Porto Business School (PBS)	Diretor da Pós-Graduação em Direção de Empresas da Porto Business School (PBS)		
Cidália Maria Mota Lopes	Vogal do CA		Docente no Instituto Superior de Contabilidade e Administração de Coimbra (ISCAC)	Membro do Conselho Científico da Associação Fiscal Portuguesa (AFP)	Independente	Cumprido
	Vogal da Comissão de Auditoria		Docente convidada do Mestrado em Contabilidade e Finanças da Faculdade de Economia da Universidade de Coimbra (FEUC)	Membro da International Fiscal Association (IFA)		
			Docente convidada do Mestrado em Administração Pública Empresarial da Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra (FDUC)			

(continua)

(continuação)

Membros Não Executivos do Conselho de Administração (CA) do BCP	Cargos Exercidos no BCP	Cargos Exercidos em Empresas do Grupo BCP	Cargos Exercidos em Empresas Fora do Grupo BCP	Exercício de Outras Atividades Relevantes	Qualificação	Acumulação de Cargos (Art. 33.º do RGICSF)
José Rodrigues de Jesus	Vogal do CA		Fiscal Único da Arlindo Soares de Pinho, Lda.	Presidente do Conselho Fiscal da APAF – Associação Portuguesa de Analistas Financeiros	Não aplicável ^(h)	Não aplicável (art. 33.º n.º 5 RGICSF)
	Vogal da Comissão de Auditoria		Fiscal Único da Arsopi – Indústrias Metalúrgicas Arlindo S. Pinho, S.A	Membro da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, da Ordem dos Economistas e da Ordem dos Contabilistas Certificados		
			Fiscal Único da Arsopi – Holding, Soc. Gestora de Participações Sociais, S.A.	Membro do Gabinete de Estudos na Ordem dos Contabilistas		
			Fiscal Único da Calfor – Indústrias Metálicas, S.A.			
			Fiscal Único da DIMO – Desenvolvimento Imobiliário e Construção, S.A.			
			Fiscal Único da Edemi Gardens – Promoção Imobiliária, S.A.			
			Fiscal Único da Camilo dos Santos Mota, S.A.			
			Fiscal Único da Oliveira Dias, S.A.			
			Membro do Conselho Fiscal da Imoagueda, SGPS, S.A.			
			Presidente do Conselho Fiscal da Ageas Portugal – Companhia de Seguros de Vida, S.A. (anteriormente designada AXA Portugal, S.A.)			
			Presidente do Conselho Fiscal da Ageas Portugal – Companhia de Seguros, S.A. (anteriormente designada AXA Portugal, S.A.)			
			Membro do Conselho Fiscal da Mota Engil, SGPS, S.A.			
			Membro do Conselho Fiscal da Germen Moagem de Cereais, S.A.			
		Membro do Conselho Fiscal da Labesfal Laboratórios Almiro, S.A.				

^(a) Até 18/11/2016, data do segundo aumento de capital do Banco em 2016, esteve relacionado com acionista detentor de participação qualificada e está a cumprir o quarto mandato, um dos quais incompleto.

^(b) Até 18/11/2016, data do segundo aumento de capital do Banco em 2016, esteve relacionado com acionista detentora de participação qualificada.

^(b.1) O Banco Central Europeu, por carta de 29/12/2015, autorizou a acumulação de mais um cargo não executivo.

^(c) Administrador nomeado pelo Estado, em 2 de dezembro de 2016, para o período de vigência do investimento público para reforço de fundos. Na sequência da antecipação do reembolso integral do investimento público para reforço de fundos próprios, aguarda-se Despacho do Ministro das Finanças de exoneração dos cargos para que havia sido nomeado.

^(d) O Administrador está a cumprir o quinto mandato e está relacionado com acionista detentor de participação qualificada.

^(d.1) O Banco Central Europeu, por carta de 29/12/2015, autorizou a acumulação de mais um cargo não executivo.

^(e) O Administrador, até 12/12/2016, esteve relacionado com acionista detentor de participação qualificada. Renunciou ao cargo em 10 de fevereiro de 2017.

^(f) Relacionada com acionista detentora de participação qualificada.

^(g) Está a cumprir o quarto mandato, um dos quais incompleto.

^(h) Administrador nomeado pelo Estado para o período de vigência do investimento público para reforço de fundos próprios. Na sequência da antecipação do reembolso integral do investimento público para reforço de fundos próprios, aguarda-se Despacho do Ministro das Finanças de exoneração dos cargos para que havia sido nomeado.

B – MEMBROS EXECUTIVOS DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Membros Executivos do Conselho de Administração (CA) do BCP	Cargos Exercidos no BCP	Cargos Exercidos em Empresas do Grupo BCP	Cargos Exercidos em Empresas Fora do Grupo BCP	Exercício de Outras Atividades Relevantes	Qualificação	Acumulação de Cargos (Art. 33.º do RGICSF)
Nuno Manuel da Silva Amado	Vice-Presidente do CA	Membro do Conselho de Curadores da Fundação Millennium bcp	Vice-Presidente da Direção da APB – Associação Portuguesa de Bancos em representação do Banco Comercial Português, S.A.	Membro do Institut International D'Études Bancaires	Executivo	Cumpre
	Presidente da Comissão Executiva	Vice-Presidente do Conselho Geral de Supervisão do Bank Millennium, S.A. (Polónia)	Membro do Conselho Geral e de Supervisão da EDP – Energias de Portugal, S.A.	<p>Membro do Conselho Fiscal da Fundação Bial</p> <p>Presidente do Conselho Consultivo – Centro Hospitalar do Oeste</p> <p>Vogal do Conselho Geral da Universidade de Lisboa</p> <p>Membro efetivo do Plenário, da Comissão Especializada Permanente Interdisciplinar para a Natalidade (CEPIN) – Conselho Económico e Social (CES)</p> <p>Membro efetivo do Plenário, da Comissão Especializada Permanente do desenvolvimento Regional e do Ordenamento do Território (CDROT) – Conselho Económico e Social (CES)</p> <p>Vogal do Conselho Consultivo do BCSD Portugal – Conselho Empresarial para o Desenvolvimento Sustentável, em representação do Banco Comercial Português, S.A.</p>		

(continua)

(continuação)

Membros Executivos do Conselho de Administração (CA) do BCP	Cargos Exercidos no BCP	Cargos Exercidos em Empresas do Grupo BCP	Cargos Exercidos em Empresas Fora do Grupo BCP	Exercício de Outras Atividades Relevantes	Qualificação	Acumulação de Cargos (Art. 33.º do RGICSF)
Miguel Maya Dias Pinheiro	Vogal do CA	Presidente do Conselho de administração da Interfundos – Gestão de Fundos de Investimento Imobiliário, S.A.	Vice-Presidente do Conselho de Administração do Banco Millennium Atlântico, S.A.	Vogal do Conselho Superior – Alumni Clube ISCTE	Executivo	Cumprido
	Vice-Presidente da Comissão Executiva	Gerente da sociedade BCP África, SGPS, Lda. Presidente do Conselho de Administração da sociedade BCP Capital – Sociedade de Capital de Risco, S.A. Vice-Presidente do Conselho de Administração do BIM – Banco Internacional de Moçambique, S.A. Presidente da Comissão de Vencimentos do BIM – Banco Internacional de Moçambique, S.A. Vogal do Conselho Geral de Supervisão do Bank Millennium, S.A. (Polónia)				
	Vogal do CA	Presidente do Conselho de Administração do Banco de Investimento Imobiliário, S.A.	Gerente da Quinta das Almoinhas Velhas – Imobiliária, Lda	Vogal da Junta da Casa de Bragança		
	Vice-Presidente da Comissão Executiva	Gerente da sociedade Millennium bcp Participações, SGPS, Sociedade Unipessoal, Lda. Gerente da sociedade BCP África, SGPS, Lda. Vogal do Supervisory Board do Bank Millennium, S.A. (Polónia)				

(continua)

(continuação)

Membros Executivos do Conselho de Administração (CA) do BCP	Cargos Exercidos no BCP	Cargos Exercidos em Empresas do Grupo BCP	Cargos Exercidos em Empresas Fora do Grupo BCP	Exercício de Outras Atividades Relevantes	Qualificação	Acumulação de Cargos (Art. 33.º do RGICSF)
José Jacinto Iglésias Soares	Vogal do CA	Presidente do Conselho de Administração da Millennium bcp Prestação de Serviços, ACE	Vogal não executivo do Conselho de Administração da SIBS, SGPS, S.A.	Membro do Conselho Geral da AEM – Associação de Empresas Emitentes de Valores Cotados em Mercado, em representação do BCP	Executivo	Cumpre
	Vogal da Comissão Executiva		Vogal não executivo do Conselho de Administração da SIBS Forward Payment Solutions, S.A. Membro da Comissão de Remunerações da UNICRE – Instituição Financeira de Crédito, S.A.	Membro do Conselho Geral do IPCG – Instituto Português de Corporate Governance, em representação do BCP, S.A.		
José Miguel Bensliman Schorcht da Silva Pessanha	Vogal do CA	Vice-Presidente do Conselho de Administração da Millennium bcp Ageas Grupo Segurador, SGPS, S.A.			Executivo	Cumpre
	Vogal da Comissão Executiva	Presidente da Comissão de Auditoria da Millennium bcp Ageas Grupo Segurador, SGPS, S.A.				
		Vice-Presidente do Conselho de Administração da Ocidental – Companhia Portuguesa de Seguros de Vida, S.A.				
		Presidente da Comissão de Auditoria da Ocidental – Companhia Portuguesa de Seguros de Vida, S.A.				
		Vice-Presidente do Conselho de Administração da Ocidental – Sociedade Gestora de Fundos de Pensões, S.A.				
		Presidente da Comissão de Auditoria da Ocidental – Sociedade Gestora de Fundos de Pensões, S.A.				

(continua)

(continuação)

Membros Executivos do Conselho de Administração (CA) do BCP	Cargos Exercidos no BCP	Cargos Exercidos em Empresas do Grupo BCP	Cargos Exercidos em Empresas Fora do Grupo BCP	Exercício de Outras Atividades Relevantes	Qualificação	Acumulação de Cargos (Art. 33.º do RGICSF)
Maria da Conceição Mota Soares de Oliveira Callé Lucas	Vogal do CA	Gerente da sociedade BCP África, SGPS, Lda.	Vogal do Conselho de Administração do Banco Millennium Atlântico, S.A.		Executivo	Cumpre
	Vogal da Comissão Executiva	Vogal do Conselho de Administração da BCP Capital – Sociedade de Capital de Risco, S.A.				
		Vogal do Conselho de Administração do BIM – Banco Internacional de Moçambique, S.A.				
		Vogal da Comissão de Vencimentos do BIM – Banco Internacional de Moçambique, S.A.				
	Vogal do Conselho de Administração do Banque Privée BCP (Suisse), S.A.					
Rui Manuel da Silva Teixeira	Vogal do CA	Presidente do Conselho de Administração do Banco ActivoBank, S.A.	Membro do Conselho de Administração da UNICRE – Instituição Financeira de Crédito, S.A. em representação do Banco Comercial Português, S.A.	Presidente da Mesa da Assembleia Geral da Porto Business School	Executivo	Cumpre
	Vogal da Comissão Executiva	Vogal do Conselho de Administração do Millenniumbcp Ageas Grupo Segurador, SGPS, S.A.	Membro da Comissão de Remunerações da SIBS, SGPS, S.A.			
		Vogal do Conselho de Administração da Ocidental-Companhia Portuguesa de Seguros Vida, S.A.	Membro da Comissão de Remunerações da SIBS Forward Payment Solutions, S.A.			
		Vogal do Conselho de Administração da Ocidental – Sociedade Gestora de Fundos de Pensões, S.A.				
		Vogal do Conselho Geral de Supervisão do Bank Millennium, S.A. (Polónia)				
	Presidente do Conselho de Administração do Banque Privée BCP (Suisse), S.A.					

c) Comissões criadas no seio do Conselho de Administração

27. Identificação das comissões criadas no seio, consoante aplicável, do Conselho de Administração, do Conselho Geral e de Supervisão e do Conselho de Administração Executivo, e local onde podem ser consultados os regulamentos de funcionamento

Para além da Comissão de Auditoria e da Comissão Executiva, o Conselho de Administração do Banco, com vista a assegurar e contribuir para o bom e adequado desempenho das funções que lhe estão legal e estatutariamente cometidas nomeou três outras comissões especializadas, compostas exclusivamente por administradores não executivos, com a responsabilidade de acompanhar matérias específicas, que se identificam:

a) **Comissão de Avaliação de Riscos** – É composta por três a cinco membros não executivos, designados pelo Conselho de Administração.

Todos os membros desta comissão possuem conhecimentos, competências e experiência adequados para poderem compreender, analisar e monitorizar as categorias específicas de risco a que a sociedade se encontra sujeita, a apetência para o risco e a estratégia de risco definida, tal como decorre dos respetivos currículos anexos ao presente Relatório.

De entre as competências da Comissão de Avaliação de Riscos salientam-se as seguintes:

- Aconselhar o Conselho de Administração sobre apetência para o risco e a estratégia de risco e políticas relativas à assunção, gestão, controlo, cobertura e fatores de redução de risco genéricas, atuais e futuras do Banco;
- Analisar categorias específicas de riscos, designadamente de crédito com base nas notações internas e as relacionadas com a função de controlo do cumprimento (*compliance*), acompanhando e avaliando os riscos de incumprimento das obrigações a que legalmente o Banco se encontra sujeito;
- Auxiliar o órgão de administração na supervisão da execução, pela direção de topo, da estratégia de risco do Banco;
- Analisar se as condições dos produtos e serviços oferecidos aos Clientes têm em consideração o modelo de negócio e a estratégia de risco do Banco e, se necessário, apresentar ao Conselho de Administração os respetivos planos de correção;
- Examinar se os incentivos estabelecidos na política de remuneração têm em consideração o risco, o capital, a liquidez e as expectativas quanto aos resultados. (A Comissão de Avaliação de Risco, no exercício de 2016 não exerceu esta competência devido à não atribuição de incentivos motivados pela vigência do investimento público para reforço de fundos próprios);
- Analisar a adequação da afetação dos recursos à gestão dos riscos regulados no Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras, e demais legislação nacional e europeia em vigor;
- Participar ativamente na avaliação de ativos e na utilização de notações de risco externas e de modelos relacionados com esses riscos;
- Monitorizar e garantir que os sistemas de gestão de risco do Banco são adequados ao perfil e estratégia do Banco.

Para o exercício das suas competências a Comissão de Avaliação de Riscos tem acesso às informações sobre a situação de risco do Banco e pode determinar a natureza, a quantidade, o formato e a frequência das informações relativas a riscos de que deva ser destinatária. Implementa ainda, procedimentos internos de comunicação com o Conselho de Administração e a Comissão Executiva.

A Comissão de Avaliação de Riscos informa o Conselho de Administração da sua atividade, elaborando para tanto um relatório trimestral, sem prejuízo de reportar ao Presidente do Conselho de Administração toda e qualquer situação que detete e entenda qualificar como de risco elevado.

Durante o exercício de 2016, a Comissão reuniu sete vezes, teve o apoio logístico e técnico do Gabinete de Apoio ao Conselho de Administração sendo secretariada pelo respetivo responsável.

No exercício de 2016, a Comissão de Avaliação de Riscos teve a seguinte composição:

Presidente: Álvaro Roque de Pinho de Bissaia Barreto (Independente)

Vogais: João Bernardo Bastos Mendes Resende (Não Independente) (Renunciou ao cargo em 10 de fevereiro de 2017)
 António Henriques de Pinho Cardão (Independente)
 André Magalhães Luiz Gomes (Independente)
 André Palma Mira David Nunes (Nomeado pelo Estado para o período de vigência do investimento público para reforço de fundos próprios do Banco)

O Regimento da Comissão de Avaliação de Riscos está disponível no sítio do Banco, na página com o seguinte endereço:
<http://www.millenniumbcp.pt/Institucional/governacao/>

b) **Comissão de Governo Societário, Ética e Deontologia** – É composta por três a cinco membros não executivos, designados pelo Conselho de Administração.

Todos os membros da Comissão de Governo Societário, Ética e Deontologia, possuem qualificações profissionais adquiridas através de habilitação académica, experiência profissional ou formação especializada apropriadas ao exercício das funções, tal como decorre dos respetivos currículos anexos ao presente Relatório.

De entre as competências da Comissão de Governo Societário, Ética e Deontologia salientam-se as seguintes:

- Recomendar a adoção pelo Conselho de Administração de políticas, em consonância com princípios éticos e deontológicos, regras e procedimentos necessários ao cumprimento do disposto no seu Regimento, nas disposições legais, regulamentares e estatutárias aplicáveis, bem como nas recomendações, padrões e melhores práticas, nacionais e internacionais, em matéria de governo societário;
- Apoiar o Conselho de Administração na avaliação dos sistemas de identificação e resolução de conflitos de interesses;

- Avaliar a função de *Compliance*, apreciando os procedimentos instituídos e os incumprimentos verificados;
- Emitir para o Conselho de Administração pareceres sobre o Código Deontológico e outros documentos que definam princípios éticos de negócio;
- Elaborar anualmente um relatório a submeter ao Conselho de Administração sobre a avaliação e monitorização da estrutura, princípios éticos, deontológicos e práticas do Governo Societário do Banco e do cumprimento pela sociedade das disposições legais, regulamentares e de supervisão, nestas matérias;
- Colaborar na elaboração do Relatório Anual de Governo Societário nas matérias da sua competência;
- Definir e propor as linhas orientadoras das políticas da Sociedade, assentes numa cultura identificada com princípios éticos e deontológicos que visem contribuir para a prossecução de objetivos de responsabilidade social e sustentabilidade. Para este efeito, cabe à Comissão, em particular, propor as linhas orientadoras das políticas de responsabilidade social e sustentabilidade da Sociedade, incluindo, entre outros, princípios e valores de salvaguarda dos interesses dos Acionistas, dos Investidores e de outros interessados na instituição e de solidariedade social e de proteção ambiental.

No âmbito específico das matérias relacionadas com o modelo de governo adotado pelo Banco, verifica a eficácia do mesmo e propõe ao Conselho de Administração, quando se mostre necessário, as medidas adequadas à sua melhoria, avalia anualmente o referido modelo e aprecia e emite parecer sobre o Relatório de Governo Societário. Promove ainda ações de formação dos Administradores. No exercício de 2016, a Comissão de Governo Societário, Ética e Deontologia teve a seguinte composição:

Presidente: António Vítor Martins Monteiro (Não Independente)
Vogais: António Luís Guerra Nunes Mexia (Não Independente)
 André Magalhães Luís Gomes (Independente)
 Raquel Rute da Costa David Vunge (Não Independente)

O Regimento da Comissão de Governo Societário, Ética e Deontologia está disponível no sítio do Banco, na página com o seguinte endereço:

<http://www.millenniumbcp.pt/Institucional/governacao/>

c) **Comissão de Nomeações e Remunerações** – É composta por três a cinco membros que não desempenhem funções executivas nem integrem a Comissão de Auditoria, designados pelo Conselho de Administração.

Todos os membros desta Comissão possuem conhecimentos, competências e experiência adequados ao bom desempenho das suas funções e um dos seus membros tem qualificação profissional específica e experiência profissional apropriada para o exercício das funções.

De entre as competências da Comissão de Nomeações e Remunerações salientam-se as seguintes:

- Formular, com periodicidade mínima anual, juízos informados e independentes sobre a política e práticas de remuneração e respetivos critérios para a fixação da componente fixa e variável e sobre os incentivos atribuíveis aos Colaboradores responsáveis pela assunção de riscos e funções de controlo, para efeitos de gestão de riscos, de capital e de liquidez, remetendo ao Conselho de Remunerações e Previdência os relatórios que elabora sobre este tema, na parte em que respeitem aos órgãos de administração e fiscalização e sobre os restantes ao Conselho de Administração;
- Preparar as decisões relativas à remuneração dos diretores com reporte direto à administração e dos responsáveis pela assunção de riscos e pelas funções de controlo, e sobre os incentivos criados, ponderando sobre as decisões com implicações em termos de riscos, capital e liquidez do Banco, a tomar pelo Conselho de Administração;
- Monitorizar a independência dos Colaboradores responsáveis pela assunção de riscos e funções de controlo, em relação às áreas que controlam, incluindo os poderes que lhe são atribuídos e a remuneração em função da realização dos objetivos associados à respetiva função;
- Verificar a implementação e cumprimento das políticas e procedimentos de remuneração adotados pelo órgão societário competente, incluindo a fiscalização da remuneração dos Colaboradores que desempenham funções de gestão de risco e de controlo;
- Formular e transmitir ao Conselho de Administração recomendações sobre candidatos a membros dos órgãos de administração e fiscalização, avaliando o respetivo perfil em termos de idoneidade, qualificação profissional, independência e disponibilidade para o exercício do cargo;
- Deliberar sobre a nomeação de todos os Colaboradores com estatuto diretivo que reportem diretamente ao Conselho de Administração ou a qualquer das suas comissões, incluindo a Comissão Executiva;
- Deliberar sobre a nomeação de membros para órgãos sociais em empresas do Grupo ou entidades participadas;
- Apreciar e remeter anualmente ao Conselho de Remunerações e Previdência um modelo de avaliação da *performance* dos membros executivos e não executivos do Conselho de Administração e dos responsáveis pela assunção de riscos e funções de controlo;
- Fixar um objetivo para a representação da diversidade de género no órgão de administração e promover uma política com o objetivo de alcançar a meta definida;
- Elaborar um relatório de avaliação ou de reavaliação de pessoas para cargos eletivos, com o objetivo de ser colocado à disposição da Assembleia Geral no âmbito das respetivas informações preparatórias;
- Avaliar, com periodicidade mínima anual, os conhecimentos, as competências e a experiência, de cada um dos membros do órgão de administração e de fiscalização, e destes, enquanto entes colegiais, e comunicar-lhes os respetivos resultados;
- Apreciar e rever, com periodicidade mínima anual, a política definida pelo órgão de administração executivo em matéria de seleção e nomeação dos diretores com reporte direto à Administração e formular as recomendações que entenda;

- Avaliar, com periodicidade mínima anual, os conhecimentos, as competências e desempenho dos Colaboradores com reporte direto à administração e dos responsáveis pela assunção de riscos e pelas funções de controlo e comunicar os resultados ao Conselho de Administração;
- Monitorizar, com periodicidade anual, a política de gestão de recursos humanos e a de quadro de pessoal;
- Em geral, exercer todas as competências atribuídas aos Comitês de Nomeações e de Remunerações no Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras e demais legislação nacional e europeia em vigor.

No âmbito da sua atividade, a Comissão de Nomeações e Remunerações observa os interesses de longo prazo dos Acionistas, dos Investidores e de outros interessados na instituição, bem como o interesse público e assegura que a tomada de decisões do órgão de administração não seja dominada por qualquer pessoa ou pequeno grupo de pessoas em detrimento dos interesses gerais do Banco.

Durante o exercício de 2016, a Comissão reuniu três vezes, teve o apoio logístico e técnico do Secretário da Sociedade sendo secretariada pela Secretária da Sociedade.

No exercício de 2016, a Comissão de Nomeações e Remunerações teve a seguinte composição:

Presidente: Carlos José da Silva (Não Independente até 18 de novembro de 2016 e Independente posteriormente a tal data)
Vogais: Álvaro Roque de Pinho de Bissaia Barreto (Independente)
 António Henriques de Pinho Cardão (Independente)
 André Palma Mira David Nunes (Nomeado pelo Estado para o período de vigência do investimento público para reforço de fundos próprios do Banco).

O Regimento da Comissão de Nomeações e Remunerações está disponível no sítio do Banco, na página com o seguinte endereço: <http://www.millenniumbcp.pt/Institucional/governacao/>

28. Composição, se aplicável, da comissão executiva e/ou identificação de administrador(es) delegado(s)

A composição da Comissão Executiva do Banco é a seguinte:

Presidente: Nuno Manuel da Silva Amado
Vice-Presidentes: Miguel Maya Dias Pinheiro
 Miguel de Campos Pereira de Bragança
Vogais: José Miguel Bensliman Schorcht da Silva Pessanha
 José Jacinto Iglésias Soares
 Maria da Conceição Mota Soares de Oliveira Callé Lucas
 Rui Manuel da Silva Teixeira

29. Indicação das competências de cada uma das comissões criadas e síntese das atividades desenvolvidas no exercício dessas competências

As competências de cada uma das comissões especializadas criadas no seio do Conselho de Administração são as seguintes:

- Comissão de Auditoria – Remete-se nesta matéria, para a informação facultada no ponto n.º 21. – Comissão de Auditoria;
- Comissão Executiva – Remete-se nesta matéria, para a informação facultada no ponto n.º 21. – Comissão Executiva;
- Comissão de Avaliação de Riscos – Remete-se nesta matéria, para a informação facultada no ponto n.º 27. a);
- Comissão de Governo Societário, Ética e Deontologia – Remete-se nesta matéria, para a informação facultada no ponto n.º 27. b);
- Comissão de Nomeações e Remunerações – remete-se nesta matéria, para a informação facultada nos Pontos n.º 24., n.º 25. e n.º 27. c).

III. FISCALIZAÇÃO

a) Composição

30. a 32. Identificação, composição e qualificação quanto ao requisito da independência do órgão e fiscalização – A Comissão de Auditoria

Remete-se para a informação facultada nos pontos n.º 10, 17, 18, 21. – Comissão de Auditoria e 26.

33. Qualificações profissionais, consoante aplicável, de cada um dos membros do Conselho Fiscal, da Comissão de Auditoria, do Conselho Geral e de Supervisão ou da Comissão para as Matérias Financeiras e outros elementos curriculares relevantes, podendo remeter-se para ponto do relatório onde já conste essa informação

Remete-se nesta matéria para os currículos académicos, de formação especializada e experiência profissional que constam do Anexo I ao presente Relatório.

b) Funcionamento

34. Existência e local onde podem ser consultados os regulamentos de funcionamento, consoante aplicável, do Conselho Fiscal, Comissão de Auditoria, Conselho Geral e de Supervisão ou da Comissão para as Matérias Financeiras, podendo remeter-se para ponto do relatório onde já conste essa informação

Remete-se nesta matéria para a informação facultada no ponto número 21. – Comissão de Auditoria.

35. Número de reuniões realizadas e grau de assiduidade às reuniões realizadas, consoante aplicável, de cada membro do Conselho Fiscal, Comissão de Auditoria, Conselho Geral e de Supervisão e da Comissão para as Matérias Financeiras, podendo remeter-se para ponto do relatório onde já conste essa informação

Remete-se nesta matéria para a informação facultada no ponto número 21. – Comissão de Auditoria.

36. Disponibilidade de cada um dos membros, consoante aplicável, do Conselho Fiscal, da Comissão de Auditoria, do Conselho Geral e de Supervisão ou da Comissão para as Matérias Financeiras, com indicação dos cargos exercidos em simultâneo em outras empresas, dentro e fora do Grupo, e outras atividades relevantes exercidas pelos membros daqueles órgãos no decurso do exercício, podendo remeter-se para ponto do relatório onde já conste essa informação

Remete-se nesta matéria para a informação facultada no ponto n.º 26.

c) Competências e funções

37. Descrição dos procedimentos e critérios aplicáveis à intervenção do órgão de fiscalização para efeitos de contratação de serviços adicionais ao auditor externo

O Banco segue as melhores práticas em termos de garantia de independência na contratação dos serviços prestados pelos auditores externos, nomeadamente, em termos internacionais, os princípios constantes do *Sarbanes-Oxley Act* e as regras aprovadas pela *Securities and Exchange Commission*, a nível europeu, a Recomendação da Comissão 2002/590/CE, de 16 de maio, a Recomendação da Comissão 2005/162/CE, de 15 de fevereiro, a Diretiva 2014/56/EU do Parlamento Europeu e do Conselho de 16 de abril de 2014 que altera a Diretiva 2006/43/CE do Parlamento Europeu e do Conselho, de 17 de maio de 2006 (8.ª Diretiva), relativa à revisão legal das contas anuais e consolidadas, o Regulamento (UE) n.º 537/2014 do Parlamento Europeu e do Conselho de 16 de abril de 2014, relativo aos requisitos especiais para a revisão legal de contas das entidades de interesse público e, no plano nacional, a legislação comercial, as recomendações e a regulamentação provinda da Comissão do Mercado de Valores Mobiliários (CMVM), a Lei n.º 148/2015 de 9 de setembro, que aprova o Regime Jurídico da Supervisão de Auditoria, e os preceitos, no que for especificamente aplicável, constantes do Estatuto da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas (EOROC) aprovado pela Lei n.º 140/2015, de 7 de setembro, que transpõe parcialmente para a ordem jurídica interna a referida Diretiva 2014/56/EU e assegura a execução do Regulamento (UE) n.º 537/2014. Os Estatutos do Banco expressamente elencam, entre as competências da Comissão de Auditoria, a de “fiscalizar a independência do Revisor Oficial de Contas e do Auditor Externo, designadamente no tocante à prestação de serviços adicionais”.

A Comissão de Auditoria, enquanto órgão de fiscalização do Grupo, promoveu a adoção de normas que garantem a independência dos auditores externos, cujo cumprimento avalia e fiscaliza anualmente, relativamente aos diversos órgãos do Grupo e, em simultâneo, no sentido de evitar que se possam criar situações de conflitos de interesse no seio da entidade que presta os serviços de revisão legal ou de auditoria ao Grupo, criando mecanismos preventivos de aprovação de serviços adicionais e de honorários.

Tendo presentes os princípios enunciados na regulamentação nacional e internacional, através do normativo “Política de Aprovação de Serviços prestados pelos Auditores Externos”, o Grupo adota e sistematiza um conjunto de normas relativas a:

- (i) Classificação de serviços prestados pelos auditores externos, nomeadamente Serviços de Revisão Legal de Contas e de Auditoria, Outros Serviços de Garantia de Fiabilidade, Serviços de Consultoria Fiscal e Outros Serviços que não de Revisão Legal de Contas ou de Auditoria;
- (ii) Definição do conjunto de serviços, que não sejam Serviços de Revisão Legal de Contas e de Auditoria, cuja prestação pelo auditor externo a qualquer entidade do Grupo é proibida;
- (iii) Definição do conjunto de serviços não relacionados com a Revisão Legal de Contas ou a Auditoria, cuja prestação ao Grupo é permitida mediante determinadas circunstâncias previstas;
- (iv) Aprovação pela Comissão de Auditoria da contratação dos serviços a prestar pelos auditores externos, com a criação de regras diferenciadas de autorização consoante o tipo de serviços que estiver em causa; e
- (v) Prestação à Comissão de Auditoria de informações de controlo interno dos princípios e orientações estabelecidos.

38. Outras funções dos órgãos de fiscalização e, se aplicável, da Comissão para as Matérias Financeiras

Remete-se nesta matéria, para a informação facultada no ponto n.º 21.- Comissão de Auditoria e anterior ponto 37.

IV. REVISOR OFICIAL DE CONTAS

39. Identificação do revisor oficial de contas e do sócio revisor oficial de contas que o representa

O atual Revisor Oficial de Contas efetivo é a Deloitte & Associados, SROC, S.A., inscrita na OROC com o n.º 43 e na CMVM com o n.º 231, representada pelo seu sócio Paulo Alexandre de Sá Fernandes, ROC, n.º 1456 e supletivamente por Carlos Luís Oliveira de Melo Loureiro, ROC n.º 572, os quais foram eleitos na Assembleia Geral que se realizou em 21 de abril de 2016, para o triénio 2016/2018.

O Revisor Oficial de Contas e o Auditor Externo iniciaram funções, em 2 de maio, após a apresentação das contas trimestrais ao Conselho de Administração.

40. Indicação do número de anos em que o revisor oficial de contas exerce funções consecutivamente junto da sociedade e/ou grupo

O Revisor Oficial de Contas e o Auditor Externo foram eleitos na Assembleia Geral que se realizou em 21 de abril de 2016, para o triénio 2016/2018, por maioria de 99,1233% e 94,9982% dos votos expressos, respetivamente e iniciaram funções em 2 de maio, após a apresentação das contas trimestrais do Banco ao Conselho de Administração.

Até tal data, o Revisor Oficial de Contas e Auditor Externo do Banco foi a KPMG Associados, SROC, S.A., representada de forma efetiva pela sua sócia Ana Cristina Soares Valente Dourado, ROC, n.º 1011, e supletivamente por Jean-Éric Gaign, ROC n.º 1013 tendo o ROC suplente renunciado ao cargo em 4 de dezembro de 2015.

A KPMG desempenhou funções até à data de apresentação das contas trimestrais ao Conselho de Administração, 2 de maio de 2016.

41. Descrição de outros serviços prestados pelo ROC à sociedade

Remete-se aqui para a informação disponibilizada no ponto número 46.

V. AUDITOR EXTERNO

42. Identificação do auditor externo designado para os efeitos do art. 8.º e do sócio revisor oficial de contas que o representa no cumprimento dessas funções, bem como o respetivo número de registo na CMVM

O Auditor externo do Banco e o Revisor Oficial de Contas é a Deloitte & Associados – Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, S.A., inscrita na OROC com o n.º 43 e registada na CMVM sob o n.º 20161389, representada de forma efetiva pelo seu sócio Paulo Alexandre de Sá Fernandes, inscrito na OROC com o n.º 1456 e registado na CMVM sob o n.º 20161066 e supletivamente por Carlos Luís Oliveira de Melo Loureiro, inscrito na OROC com o n.º 572 e registado na CMVM sob o n.º 20160231.

43. Indicação do número de anos em que o auditor externo e o respetivo sócio revisor oficial de contas que o representa no cumprimento dessas funções exercem funções consecutivamente junto da sociedade e/ou do grupo

O Auditor Externo, bem como o Revisor Oficial de Contas foram eleitos na Assembleia Geral que se realizou em 21 de abril de 2016, para o triénio 2016/2018 e iniciaram funções, em 2 de maio, após a apresentação das contas trimestrais do Banco ao Conselho de Administração, estando a cumprir o primeiro mandato.

44. Política e periodicidade da rotação do auditor externo e do respetivo sócio revisor oficial de contas que o representa no cumprimento dessas funções

O Banco respeita a regra de rotação prevista na Lei n.º 140/2015, de 7 de setembro pelo que o seu Auditor Externo e o Revisor Oficial de Contas não desempenharão funções por mais de três mandatos.

O Auditor Externo do Banco e o Revisor Oficial de Contas, a Deloitte & Associados – Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, S.A., atualmente em funções bem como o sócio que a representa, Paulo Alexandre de Sá Fernandes e o Revisor Oficial de Contas Suplente, Carlos Luís Oliveira de Melo Loureiro, foram eleitos em 21 de abril de 2016, para o triénio 2016/2018.

45. Indicação do órgão responsável pela avaliação do auditor externo e periodicidade com que essa avaliação é feita

A Comissão de Auditoria é, nos termos dos Estatutos do Banco, o órgão responsável pela avaliação da qualidade dos serviços prestados pelo Auditor Externo e do respetivo sócio Revisor Oficial de Contas, nos termos referidos no Ponto 21 Comissão de Auditoria e no Ponto 37. Releva em tal avaliação o profissionalismo dos Auditores, a transparência, a ética, o controlo de qualidade e o bom desempenho. A Comissão de Auditoria acompanha em permanência a atividade do Auditor Externo e do respetivo sócio Revisor Oficial de Contas, apreciando em particular as conclusões da auditoria às demonstrações financeiras anuais, em base individual e consolidada, analisando as conclusões dos *Desktop Review* às demonstrações financeiras do 1.º e 3.º trimestres e da Revisão Limitada sobre as demonstrações financeiras intercalares semestrais e reunindo com os mesmos sempre que necessário. Anualmente é efetuada pela Comissão de Auditoria uma avaliação dos Auditores Externos quanto à qualidade do serviço prestado, bem como quanto à independência, objetividade e exigência crítica demonstrados no exercício das suas funções. Nesta avaliação participam os responsáveis do Banco que mantêm contacto relevante com os Auditores.

A Comissão de Auditoria fiscaliza a independência do Revisor Oficial de Contas e Auditor Externo e procede igualmente, ao longo do exercício e de forma continuada, à avaliação do seu desempenho.

46. Identificação de trabalhos, distintos dos de auditoria, realizados pelo auditor externo para a sociedade e/ou para sociedades que com ela se encontrem em relação de domínio, bem como indicação dos procedimentos internos para efeitos de aprovação da contratação de tais serviços e indicação das razões para a sua contratação

Para além dos trabalhos de Auditoria, que compreendem serviços de revisão legal de contas e outros serviços de garantia e fiabilidade, os honorários do Auditor Externo incluem ainda a retribuição dos seguintes serviços:

- Serviços de Consultoria Fiscal – serviços de aconselhamento fiscal cuja intervenção do Auditor Externo seja exigível por lei, prestados ao Grupo em Portugal e no estrangeiro;
- Outros serviços que não de revisão legal – prestados no âmbito dos serviços que não de revisão legal que são permitidos de acordo com as regras de independência definidas e sujeitas à monitorização da Comissão de Auditoria.

Para efeitos de aprovação da contratação de tais serviços e indicação das razões para a sua contratação, o Millennium bcp mantém uma política de independência muito estrita, de forma a prevenir quaisquer conflitos de interesses na utilização dos serviços dos seus auditores externos. Como Auditor do Grupo BCP, a KPMG, até 30 de abril de 2016, e a Deloitte & Associados, SROC, S.A., a partir de 1 de maio de 2016 (“Auditores Externos”), cumprem com as regras de independência definidas pelo Grupo, incluindo as definidas pelo Regulamento (UE) n.º 537/2014 do Parlamento Europeu e do Conselho de 16 de abril de 2014, pela Lei n.º 148/2015 de 9 de setembro e pela Lei n.º 140/2015, de 7 de setembro (EOROC).

Tendo como objetivo a salvaguarda da independência dos Auditores Externos e as boas práticas e normas nacionais e internacionais, foram aprovados através da Comissão de Auditoria do Banco um conjunto de princípios reguladores, descritos como segue:

- Os Auditores Externos e as sociedades ou pessoas coletivas pertencentes à mesma rede dos mesmos (“Rede”) não poderão prestar ao Banco ou ao Grupo, serviços que sejam considerados proibidos nos termos do EOROC. Embora se considere o princípio

geral de que a independência dos Auditores Externos pode ser afetada pela prestação de serviços ao Grupo diferentes daqueles que se relacionam com a revisão legal ou a auditoria, a Comissão de Auditoria identificou um conjunto de serviços que podem ser executados pelos Auditores Externos, sem que a sua independência seja posta em causa. Estes serviços são autorizados pelo Compliance Office do Grupo e sujeitos a ratificação da Comissão de Auditoria;

- A prestação de quaisquer outros serviços pelos Auditores Externos, que não se encontrem discriminados no referido conjunto de serviços que possam ser executados e não sejam serviços vedados, é objeto de aprovação específica da Comissão de Auditoria previamente à celebração do respetivo contrato.

47. Indicação do montante da remuneração anual paga pela sociedade e/ou por pessoas coletivas em relação de domínio ou de grupo ao auditor e a outras pessoas singulares ou coletivas pertencentes à mesma rede e discriminação da percentagem respeitante aos seguintes serviços (Para efeitos desta informação, o conceito de rede é o decorrente da Recomendação da Comissão Europeia n.º C (2002) 1873, de 16 de maio)

O montante da remuneração anual paga em 2016 pela sociedade e/ou por pessoas coletivas em relação de domínio ou de grupo ao Auditor Externo (Deloitte) e a outras pessoas singulares ou coletivas pertencentes à mesma rede⁽⁶³⁾, discriminado com as respetivas percentagens, encontra-se espelhado no Quadro seguinte:

Sociedades em Portugal	Euros				Total	%			
	Auditoria	Serviços de garantia de fiabilidade	Consultoria fiscal	Outros Serviços		Auditoria	Serviços de garantia de fiabilidade	Consultoria fiscal	Outros Serviços
Banco Comercial Português, S.A.	1.685.000	832.648	12.250	458.250	2.988.148	56,4%	27,9%	0,4%	15,3%
Banco de Investimento Imobiliário, S.A.	27.000	18.500	10.155		55.655	48,5%	33,2%	18,2%	
Banco ActivoBank, S.A.	21.000	9.000	1.700		31.700	66,2%	28,4%	5,4%	
Interfundos – Gest. Fund. Inv. Imob. S.A.	13.000		900		13.900	93,5%		6,5%	
Millennium BCP – Prestação Serviços, ACE	22.500		900		23.400	96,2%		3,8%	
Millennium bcp Imobiliária, S.A.	21.000		1.150		22.150	94,8%		5,2%	
Servitrust – Trust and Management Services, S.A.	5.000				5.000	100,0%			
Millennium BCP Participações Financeiras, SGPS, Soc. Unipessoal, Lda.	5.000		1.200		6.200	80,6%		19,4%	
Imabida – Imobiliária da Arrábida, S.A.	5.000				5.000	100,0%			
BCP África, SGPS, Lda.	10.000				10.000	100,0%			
Millennium bcp – Serviços de Comércio Electrónico, S.A.	2.000				2.000	100,0%			
Irgossai – Urbanização e Construção, S.A.	3.000				3.000	100,0%			
BCP Capital Soc. Capital Risco	7.500		1.200		8.700	86,2%		13,8%	
Millennium Fundo de Capitalização, FCR	11.000				11.000	100,0%			
Fundo M Inovação, FCR	2.500				2.500	100,0%			
Magellan 2 e 4	35.400				35.400	100,0%			
Fundação Millennium bcp	1.000				1.000	100,0%			
TOTAL	1.876.900	860.148	29.455	458.250	3.224.753	58,2%	26,7%	0,9%	14,2%

⁽⁶³⁾ Para efeitos desta informação, o conceito de "rede" é o decorrente do artigo 2.º, alínea p) do Regime Jurídico da Supervisão de Auditoria, aprovado pela Lei n.º 148/2015, de 9 de setembro.

2. HONORÁRIOS DA DELOITTE POR SERVIÇOS PRESTADOS ENTRE 1 DE MAIO E 31 DE DEZEMBRO DE 2016

Sociedades no Estrangeiro	Euros				Total	%			
	Auditoria	Serviços de garantia de fiabilidade	Consultoria fiscal	Outros Serviços		Auditoria	Serviços de garantia de fiabilidade	Consultoria fiscal	Outros Serviços
Bank Millennium, S.A. (Polónia)		92.007		350.153	442.160		20,8%		79,2%
Millennium BIM, S.A. (Moçambique)		115.125			115.125		100,0%		
Millennium BCP Bank & Trust (Cayman)	26.000	2.500			28.500	91,2%	8,8%		
BCP Finance Bank, Ltd. (Cayman)	14.500				14.500	100,0%			
BCP Finance Company (Cayman)	7.000				7.000	100,0%			
BCP Investment, B.V. (Holanda)	37.500			15.000	52.500	71,4%			28,6%
BCP International B.V. (Holanda) ⁽⁶⁾	15.000				15.000	100,0%			
TOTAL	100.000	209.632	0	365.153	674.785	14,8%	31,1%	0,0%	54,1%

⁽⁶⁾ Ex. Alo Investment B.V.

HONORÁRIOS DA DELOITTE POR SERVIÇOS PRESTADOS ENTRE 1 DE MAIO E 31 DE DEZEMBRO DE 2016

(Resumo)	Euros			%	
	Auditoria (Audit+GF)	Outros (Fiscal+Out)	Total	Auditoria (Audit+GF)	Outros (Fiscal+Out)
TOTAL	3.046.680	852.858	3.899.538	78,1%	21,9%

Entre janeiro e abril de 2016, a KPMG & Associados, Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, S.A. registou honorários por prestação de serviços no valor de 675.773 euros, onde se incluem 340.823 euros de serviços de auditoria.

C. ORGANIZAÇÃO INTERNA**I. ESTATUTOS****48. Regras aplicáveis à alteração dos estatutos da sociedade**

Os Estatutos do Banco estabelecem no artigo 24.º a exigência de quórum constitutivo de mais de um terço do capital social para que a Assembleia Geral de Acionistas possa validamente reunir e deliberar em primeira convocação.

No que concerne ao quórum deliberativo os Estatutos apenas divergem da lei no que respeita às deliberações sobre, fusão, cisão e transformação da sociedade, que carecem de ser aprovadas por três quartos dos votos emitidos e à dissolução da Sociedade para a qual é exigida maioria correspondente a três quartos do capital realizado.

Foi entendimento do Banco e dos Acionistas que aprovaram os estatutos em vigor que, sendo o Banco Comercial Português uma das sociedades com maior free float da Bolsa portuguesa, é importante assegurar que, seja em que circunstância for, e não apenas nos casos tipificados na lei, os Acionistas, independentemente da respetiva representatividade, tenham a garantia de que, em primeira convocação, os assuntos que sejam levados à Assembleia Geral só possam ser decididos caso o capital esteja minimamente representado.

II. COMUNICAÇÃO DE IRREGULARIDADES**49. Meios e política de comunicação de irregularidades ocorridas na sociedade**

O Banco mantém uma cultura de responsabilidade e de *compliance*, prevenindo conflitos de interesse e reconhecendo a importância do adequado enquadramento e processamento da comunicação de irregularidades, como instrumento de boa prática societária. Nesse sentido implementou meios adequados de receção, tratamento e arquivo das comunicações de irregularidades alegadamente cometidas por membros dos órgãos sociais e por Colaboradores do Banco e das sociedades integradas no Grupo BCP.

São considerados como irregularidades os atos e omissões, dolosas ou negligentes, relacionados com a administração, a organização contabilística e a fiscalização interna do Banco que, de forma grave, sejam suscetíveis nomeadamente de:

- Violar as disposições legais, regulamentares e internas;
- Colocar em causa a salvaguarda do sistema financeiro, os interesses dos Clientes;
- Causar dano reputacional ao Grupo.

A política de comunicação de irregularidades está regulamentada em ordem de serviço interna e encontra-se disponível no sítio do Banco, na página com o seguinte endereço:

http://ind.millenniumbcp.pt/pt/Institucional/governacao/Documents/Reg_Comunicacao_Irreg/

De acordo com a referida política, podem comunicar irregularidades os Colaboradores, mandatários, comissários ou quaisquer outras pessoas que prestem serviços a título permanente ou ocasional no Banco ou em qualquer entidade do Grupo, os Acionistas e quaisquer outras pessoas.

Os Colaboradores têm o dever de participar à Comissão de Auditoria qualquer irregularidade ocorrida de que tenham conhecimento. Em particular, têm este dever os Colaboradores que tenham funções de enquadramento ou exerçam funções nas áreas de auditoria interna, de gestão de riscos ou de *compliance*.

A comunicação de irregularidades poderá ser efetuada através de qualquer meio de transmissão escrita, endereçada a: Comissão de Auditoria – Av.ª Prof. Dr. Cavaco Silva (TagusPark), Edifício 1, 2744-002 Porto Salvo, ou através do e-mail: comunicar.irregularidade@millenniumbcp.pt.

Compete à Comissão de Auditoria a gestão do sistema de comunicação de irregularidades e a garantia de confidencialidade das participações, sendo esta Comissão apoiada pelo Gabinete de Apoio ao Conselho de Administração.

Recebida uma participação, a Comissão de Auditoria promoverá as diligências que entender necessárias para aferir da existência de fundamentos suficientes para dar início a uma investigação, podendo ter um contacto prévio com o autor da comunicação, se este for conhecido. Existindo fundamento, a Comissão de Auditoria desenvolve as investigações necessárias para o completo apuramento dos factos, podendo solicitar o apoio da Direção de Auditoria, do Risk Office, do Compliance Office ou de quaisquer outros serviços ou departamentos do Banco.

Concluída a investigação, a Comissão de Auditoria elabora um relatório, transmitindo as suas conclusões internamente, a fim de serem adotadas as providências adequadas à correção da irregularidade e respetiva sanção, se for caso disso, devendo também comunicar a entidades externas, quando o respetivo envolvimento na situação concreta o justifique.

As participações recebidas, bem como os relatórios a que estas tenham dado lugar, são obrigatoriamente conservadas pelo prazo mínimo de cinco anos em suporte duradouro que permita a respetiva reprodução integral e inalterada, aplicando-se o disposto no art. 120.º do Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras (RGICSF).

É garantida a confidencialidade das participações, não podendo as mesmas servir de fundamento à instauração de qualquer procedimento disciplinar, civil ou criminal, nem à adoção de práticas discriminatórias legalmente proibidas.

No ano de 2016, a Comissão de Auditoria recebeu três comunicações, mas apenas uma se inseria no âmbito da atividade de participação de irregularidades, tendo-lhe sido dado o tratamento e assegurada a investigação considerados adequados.

III. CONTROLO INTERNO E GESTÃO DE RISCOS

50. Pessoas, órgãos ou comissões responsáveis pela auditoria interna e/ou pela implementação de sistemas de controlo interno

O sistema de controlo interno do Grupo BCP assenta num ambiente de controlo adequado, num sistema de enquadramento de riscos que visa identificar, avaliar, acompanhar e controlar os riscos a que se encontra exposto o Grupo, um sistema de informação e comunicação eficiente e um processo de monitorização efetivo que permite assegurar a adequação e eficácia do sistema de controlo interno. Neste contexto, o Banco Comercial Português de acordo com os objetivos definidos no Aviso n.º 5/2008 do Banco de Portugal, estabeleceu as funções de gestão de riscos, de *compliance* e de auditoria interna, exercidas pelo Risk Office, Compliance Office, e Direção de Auditoria, respetivamente, dotando-as de meios técnicos e humanos que lhes permitem estabelecer processos eficazes de identificação, gestão, controlo, monitorização e comunicação dos riscos e mecanismos adequados ao controlo interno quer no Banco quer no Grupo.

Com efeito, os primeiros coordenadores destas Direções são os responsáveis, a nível do Grupo, pela conformidade das funções do sistema de controlo interno através das quais são atingidos os objetivos traçados pelo Aviso n.º 5/2008 do Banco de Portugal, designadamente:

- O respeito por todas as disposições legais e regulamentares aplicáveis;
- Um desempenho eficiente da atividade; e
- A existência de informação financeira e de gestão completa, pertinente, fiável e tempestiva.

a) Risk Office

O Risk Office tem como principal função apoiar o Conselho de Administração no desenvolvimento e implementação dos processos de gestão e controlo interno de risco, conforme descrição mais detalhada no capítulo sobre Gestão de Risco do Relatório e Contas de 2016.

No desempenho das suas funções, o Risk Officer reporta hierarquicamente ao Conselho de Administração e à Comissão Executiva, relacionando-se ainda, numa base de reporte funcional, com a Comissão de Avaliação de Riscos, a Comissão de Auditoria e o Presidente do Conselho de Administração.

Risk Officer: Luís Miguel Manso Correia dos Santos

b) Compliance Office

O Compliance Office tem como principal missão zelar pela adoção, por parte de todas as Instituições do Grupo, das normas internas e externas que conformam a respetiva atividade, de forma a contribuir para a mitigação do risco de imputação de sanções às referidas Instituições.

No exercício das funções que lhe são cometidas por lei, outra fonte de direito ou que lhe tenham sido atribuídas pelos órgãos estatutários do Banco, o Compliance Office emite decisões, com força vinculativa para os seus destinatários, visando a conformidade regulamentar das diversas áreas de negócio.

No âmbito da elaboração de pareceres e estudos associados a pedido das diversas áreas e direções do Banco, o Compliance Office identifica e avalia os diversos tipos de riscos, incluindo em processos institucionais ou associados a produtos e serviços, elabora propostas de correção de processos e mitigação dos riscos, procede à análise permanente do ambiente geral de supervisão e, em geral, presta apoio especializado em matérias de controlo e cumprimento. Compete-lhe ainda a elaboração e apresentação ao órgão de administração de um relatório, de periodicidade pelo menos anual, identificando as desconformidades verificadas e as recomendações emitidas no sentido da correção.

O Compliance Office intervém e participa ativamente na política de formação de Colaboradores, nomeadamente através da realização de ações de formação de *compliance* para todo o universo do Grupo, da manutenção de um elevado conhecimento de temas de *compliance*, designadamente, de Prevenção de Branqueamento de Capitais e de Combate ao Financiamento do Terrorismo (BCFT) e do desenvolvimento de uma cultura de controlo interno no seio do Grupo.

O Group Head of Compliance exerce as suas funções de forma independente, permanente e efetiva, incumbindo-lhe designadamente:

- Definir as ferramentas de *compliance* adequadas ao processo de comunicação e informação, ao processo de monitorização normativa, aos princípios de definição de políticas e orientações, na atuação pró-ativa e preventiva e na avaliação dos riscos, nomeadamente no controlo e monitorização do cumprimento dos riscos de *compliance*, prevenção do branqueamento de capitais e de combate ao financiamento do terrorismo e risco reputacional em todas as entidades do Grupo, visando o alinhamento de conceitos, práticas e objetivos nestas matérias;
- Assegurar a adoção das políticas, princípios e procedimentos do Compliance Office, por todas as operações internacionais do Grupo, sendo nomeado para cada uma, um Compliance Officer local;
- Estabelecer o perfil dos Colaboradores das áreas de *compliance* da casa-mãe, das suas filiais e sucursais;
- Coordenar, como forma de garantir o cumprimento legal relativo à prevenção do branqueamento de capitais e do financiamento do terrorismo e ao acompanhamento das filiais e sucursais do Grupo, funções que cometeu a dois grupos de trabalho: o Comité de AML e o Comité de Compliance.

As equipas de *compliance* afetas às filiais e sucursais são constituídas à semelhança da casa-mãe e o responsável pela equipa – Compliance Officer local – é nomeado pelo Conselho de Administração local, após parecer do Group Head of Compliance, a quem reporta funcionalmente.

O Group Head of Compliance reporta, nos termos da lei, à Comissão Executiva do Conselho de Administração, através do Administrador do pelouro e, funcionalmente, à Comissão de Auditoria, segundo as matérias por esta definidas em cada momento, e remete a esta última, com periodicidade mensal, relatórios da sua atividade, que permitem o acompanhamento do cumprimento dos planos de ação que são apresentados anualmente. Pode ainda e sempre que necessário emitir relatórios pontuais sobre os temas relevantes, no âmbito da atividade de controlo e monitorização dos riscos de *compliance*, de branqueamento de capitais e financiamento do terrorismo e reputacional, de cada entidade ou do Grupo.

No desempenho das suas funções, o Compliance Officer relaciona-se com o Conselho de Administração, do qual depende e com a Comissão Executiva, a Comissão de Auditoria e a Comissão de Avaliação de Riscos.

No âmbito dos reportes funcionais o Compliance Office remete ao Presidente do Conselho de Administração um Relatório trimestral sobre os principais riscos de *compliance* ao nível do Banco e do Grupo, comunica-lhe, no prazo máximo de dois dias úteis, qualquer situação de deteção de risco de *compliance* elevado e apresenta, semestralmente, ao Conselho de Administração um relatório da atividade desenvolvida, com listagem dos relatórios produzidos.

Group Head of Compliance: Mário António Pinho Gaspar Neves

c) Direção de Auditoria

A Direção de Auditoria é o órgão responsável pela função de Auditoria Interna do Banco Comercial Português. Desempenha a sua missão mediante a adoção dos princípios de auditoria interna reconhecidos e aceites a nível internacional, emitindo recomendações baseadas nos resultados das avaliações efetuadas, que deverão acrescentar valor à organização e melhorar o controlo e a qualidade das suas operações, contribuindo para a realização dos seus interesses estratégicos e assegurando que:

- Os riscos são devidamente identificados e geridos e os controlos implementados são corretos e proporcionais aos riscos;
- O sistema de avaliação do capital do Banco é adequado relativamente ao seu grau de exposição ao risco;
- As operações são registadas corretamente e a informação operacional, financeira e de gestão é rigorosa, fíavel e atempada;
- A salvaguarda e a segurança dos interesses e bens patrimoniais do Banco e do Grupo ou que lhes foram confiados estão devidamente acauteladas;
- Os Colaboradores desempenham as suas funções em conformidade com as políticas, normas e procedimentos internos e com a legislação e demais regulamentação aplicável;
- Os recursos são adquiridos economicamente, são usados eficientemente e são protegidos adequadamente;
- As matérias legais e regulatórias com impacto significativo na organização são reconhecidas, devidamente assimiladas e integradas nos processos operativos;

- Os programas, planos e objetivos definidos pela gestão são cumpridos;
- Os vários órgãos de governação interagem de modo adequado e eficiente.

A atividade da Direção de Auditoria contribui para a prossecução dos objetivos definidos no Aviso do Banco de Portugal n.º 5/2008 para o sistema de controlo interno das instituições abrangidas pelo Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras, assegurando a existência de:

- Um adequado ambiente de controlo;
- Um sólido sistema de gestão de riscos;
- Um eficiente sistema de informação e comunicação; e
- Um efetivo processo de monitorização.

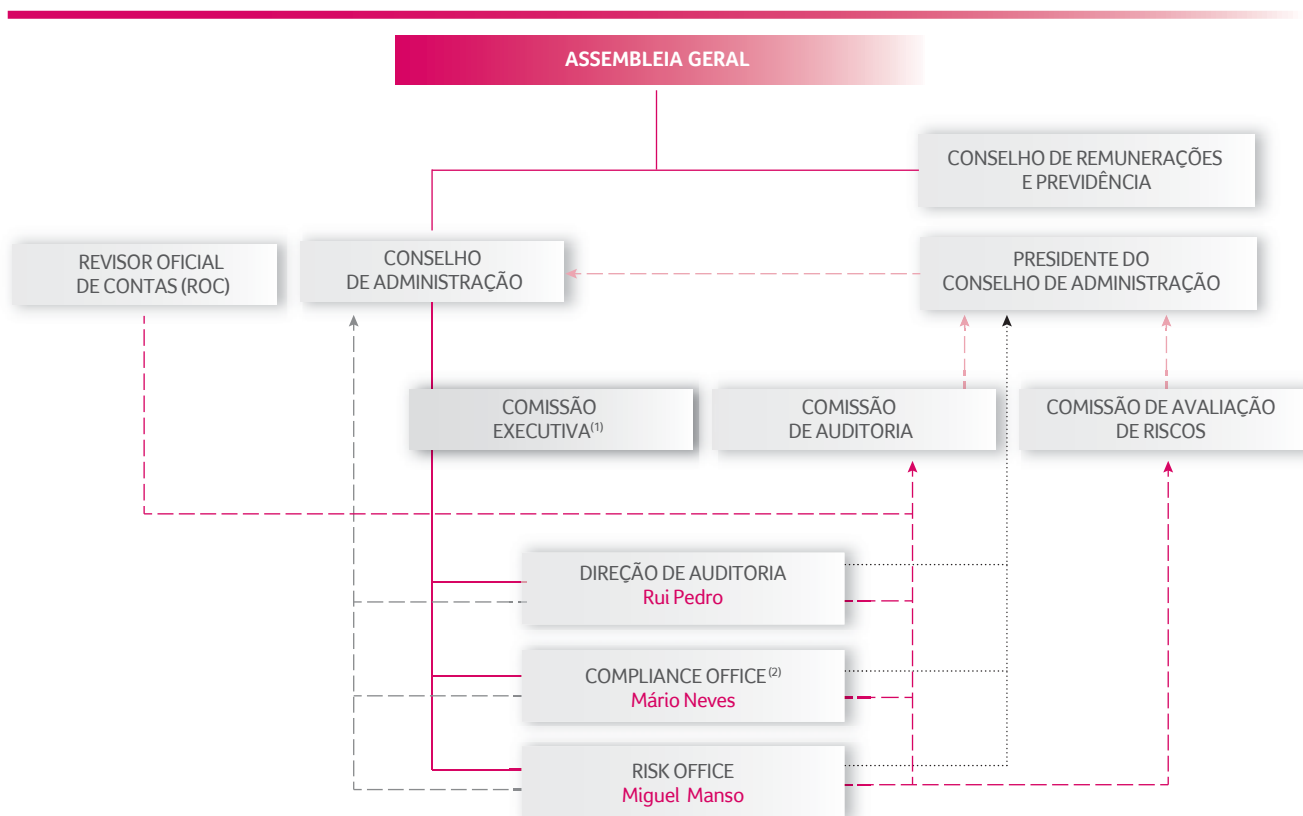
O primeiro responsável da Direção de Auditoria é nomeado pelo Conselho de Administração, reportando hierarquicamente ao Presidente da Comissão Executiva e funcionalmente ao Conselho de Administração, através do seu Presidente, ao qual remete, trimestralmente um relatório das conclusões e recomendações dos relatórios emitidos no período para situações de risco médio e elevado e um relatório síntese de ponto de situação de monitorização/avaliação das recomendações por implementar. Comunica igualmente ao Presidente do Conselho de Administração, no prazo máximo de dois dias úteis, qualquer deficiência reputada de risco elevado.

A Direção de Auditoria apresenta, semestralmente, ao Conselho de Administração um relatório da atividade desenvolvida, com listagem dos relatórios produzidos.

Primeiro responsável: Rui Manuel Pereira Pedro.

51. Explicitação, ainda que por inclusão de organograma, das relações de dependência hierárquica e/ou funcional face a outros órgãos ou comissões da sociedade

Atualmente a dependência hierárquica e ou funcional da Direção de Auditoria, do Compliance Office e do Risk Office, face a outros órgãos ou comissões da sociedade, encontra-se espelhada no mapa seguinte:



⁽¹⁾ Administrador do Pelouro – Nuno Amado: Dir. Auditoria; Iglésias Soares: Compliance Office; e Miguel Pessanha: Risk Office

⁽²⁾ Nas matérias respeitantes a questões de ética e de deontologia, o Compliance Office dá conhecimento das mesmas à Comissão de Governo Societário Ética e Deontologia

— Reporte hierárquico
- - - Reporte funcional

..... Reporte funcional da DAU e COFF (trimestral) e ROFF (mensal)
- - - Reporte funcional semestral

- - - Reporte funcional excepcional

52. Existência de outras áreas funcionais com competências no controlo de riscos

A par das áreas de controlo que constituem o sistema de gestão de riscos – o Risk Office e o Compliance Office (conforme definido no Capítulo III do Aviso 5/2008 do Banco de Portugal) – e da área responsável por avaliar a adequação e eficácia do sistema de controlo interno – a Direção de Auditoria (cf. art. 22.º do Capítulo V do mesmo Aviso) – existe um sistema de informação e comunicação que suporta as tomadas de decisão e de processos de controlo, tanto a nível interno como externo, da competência da Direção de Contabilidade e Consolidação e da Direção de Estudos, Planeamento e Assets and Liabilities Management, as quais garantem a existência de informação substantiva, atual, coerente tempestiva e fiável, permitindo uma visão global e abrangente sobre a situação financeira, o desenvolvimento da atividade, o cumprimento da estratégia e dos objetivos definidos, a identificação do perfil de risco da instituição e o comportamento e perspetivas de evolução dos mercados.

O processo de informação financeira e de gestão é apoiado pelos sistemas contabilísticos e de suporte à gestão que registam, classificam, associam e arquivam de forma sistematizada, atempada, fiável, completa e consistente, todas as operações realizadas pela instituição e subsidiárias, de acordo com as determinações e políticas emanadas da Comissão Executiva.

Assim, o Risk Office, o Compliance Office, a Direção de Contabilidade e Consolidação, a Direção de Estudos, Planeamento e Assets and Liabilities Management asseguram a implementação dos procedimentos e meios necessários à obtenção de toda a informação relevante para o processo de consolidação e de informação ao nível do Grupo – tanto de natureza contabilística, como de apoio à gestão e ao acompanhamento e controlo dos riscos – que devem contemplar, designadamente:

- A definição do conteúdo e formato da informação a reportar pelas entidades incluídas no perímetro de consolidação, de acordo com as políticas contabilísticas e orientações definidas pelo órgão de gestão, bem como as datas em que são requeridos os reportes;
- A identificação e controlo das operações intra; e
- A garantia de que a informação de gestão é coerente entre as várias entidades, de modo a que seja possível medir e acompanhar a evolução e rentabilidade de cada negócio e verificar o cumprimento dos objetivos estabelecidos, bem como avaliar e controlar os riscos em que cada entidade incorre, tanto em termos absolutos como relativos.

No que respeita ao risco de crédito, também a Direção de Crédito tem funções de avaliação e controlo de risco de acordo com as suas principais competências:

- Apreçar e dar parecer ou decidir sobre as propostas de crédito apresentadas pelas áreas de negócio do Banco, bem como propostas de reestruturação de créditos apresentadas pelas áreas de recuperação do Banco, de acordo com as competências definidas em regulamentação interna;
- Monitorizar e acompanhar a carteira de crédito dos Clientes geridos nas áreas comerciais, antecipando possíveis situações de incumprimento e dinamizando soluções de reestruturação quando necessárias e aplicáveis;
- Ter a iniciativa e ou participar em projetos transversais do Banco que visem a melhoria do risco de crédito e operacional nos processos/procedimentos internos subjacentes, incluindo parecer sobre produtos ou serviços com risco de crédito;
- Acompanhar e apoiar a implementação de modelos de probabilidade (*default, cure, scoring*) para o retalho e de processos automáticos de classificação de Clientes, tomada de risco, monitorização da carteira, cobrança e recuperação e ainda retenção de Clientes em Portugal e, quando solicitado, nas operações no exterior.

A Direção de Rating que participa no controlo dos riscos associados ao crédito, tem como primeira responsabilidade atribuir graus de risco às Empresas que são Clientes do Banco garantindo que os mesmos são permanentemente avaliados de forma adequada. Para assegurar a boa prossecução desta responsabilidade, foram desenvolvidos, no seio da Direção de Rating centros de competências especializados na avaliação de segmentos específicos, designadamente Large Corporate, Promoção Imobiliária, Project Finance, Setor Empresarial do Estado e Fundos. Paralelamente, a Direção de Rating efetua análises sistemáticas à evolução dos graus de risco por forma a aferir da adequabilidade dos modelos de rating utilizados e a identificar matéria para o seu aperfeiçoamento.

53. Identificação e descrição dos principais tipos de riscos (económicos, financeiros e jurídicos) a que a sociedade se expõe no exercício da atividade

Remete-se, neste ponto, para a informação facultada no Relatório e Contas 2016, no Capítulo Principais Riscos e Incertezas.

54. Descrição do processo de identificação, avaliação, acompanhamento, controlo e gestão de riscos

Remete-se, neste ponto, para a informação facultada no Relatório e Contas 2016, no capítulo sobre Gestão de Riscos.

55. Principais elementos dos sistemas de controlo interno e de gestão de risco implementados na sociedade relativamente ao processo de divulgação de informação financeira

No âmbito do Sistema de Controlo Interno e, mais concretamente, do Sistema de Gestão de Riscos, o Conselho de Administração toma conhecimento adequado dos tipos de riscos a que a instituição se encontra exposta e dos processos utilizados para identificar, avaliar, acompanhar e controlar esses riscos, bem como das obrigações legais e dos deveres a que a instituição se encontra sujeita, sendo responsável por assegurar que o Banco dispõe de sistemas eficazes de controlo interno e propugna pelo desenvolvimento e manutenção de um sistema de gestão de riscos apropriado e eficaz.

Assim, o órgão de Administração do Banco Comercial Português, mormente através da Comissão Executiva, Comissão de Auditoria e Comissão de Avaliação de Riscos:

- Define e revê os objetivos globais e os objetivos específicos relativamente ao perfil de risco ou grau de tolerância face ao risco, bem como relativamente aos níveis de decisão das áreas funcionais em que estas decisões são aplicáveis;
- Aprova políticas e procedimentos, concretos, eficazes e adequados, para a identificação, avaliação, acompanhamento e controlo dos riscos a que a instituição está exposta, assegurando a sua implementação e cumprimento;
- Verifica o cumprimento dos níveis de tolerância ao risco e das políticas e procedimentos de gestão de riscos, avaliando a sua eficácia

- e a contínua adequação à atividade da instituição, no sentido de possibilitar a deteção e correção de quaisquer deficiências;
- Assegura que as atividades de gestão de riscos têm uma independência, estatuto e visibilidade suficientes e que são sujeitas a revisões periódicas;
- Pronuncia-se sobre os relatórios elaborados pelas funções de Gestão de Riscos e de Compliance, nomeadamente, sobre as recomendações para a adoção de medidas corretivas;
- Assegura a efetiva implementação das suas orientações e recomendações no sentido de introduzir correções e ou melhorias no Sistema de Gestão de Riscos.

O órgão de administração é igualmente responsável por assegurar a implementação e manutenção dos processos de informação e de comunicação adequados à atividade e aos riscos da instituição, pela definição das políticas contabilísticas a adotar, pelo estabelecimento das orientações e pela definição das opções que, no âmbito de tais políticas, haja que tomar, por forma a assegurar a fiabilidade do relato financeiro. Neste sentido e a um nível mais operacional, compete-lhe aprovar os outputs de reporte ou de divulgação externa produzidos para esse efeito.

Quanto ao Relatório de Controlo Interno previsto no Aviso n.º 5/2008 do Banco de Portugal, no Regulamento n.º 3/2008 da CMVM, e no art. 245.º-A, número 1, alínea m), do Código dos Valores Mobiliários, as responsabilidades do órgão de fiscalização – a Comissão de Auditoria e o ROC são as seguintes:

- Em base individual: emissão de parecer detalhado, suportado em relatório autónomo de auditor externo diferente do auditor financeiro, contratado para o efeito, numa base anual, sobre a eficácia/adequação do Sistema de Controlo Interno (SCI) e emissão de parecer do ROC sobre o processo de preparação e divulgação de informação financeira individual (Relato Financeiro);
- Em base consolidada: emissão de parecer da empresa-mãe do Grupo, suportado em relatório autónomo de auditor externo diferente do auditor financeiro, contratado para o efeito, numa base anual, sobre a eficácia/adequação do Sistema de Controlo, no qual se deve pronunciar quanto à coerência dos sistemas de controlo interno das filiais, incluindo as filiais no estrangeiro e os estabelecimentos *offshore*, podendo tal opinião ser fundamentada nos respetivos pareceres elaborados para o efeito pelos órgãos de fiscalização de cada uma das filiais, e emissão de parecer do ROC sobre o processo de preparação e divulgação de informação financeira consolidada (Relato Financeiro).

IV. APOIO AO INVESTIDOR

56. Serviço responsável pelo apoio ao investidor, composição, funções, informação disponibilizada por esses serviços e elementos para contacto

Através da Direção de Relações com Investidores, o Banco estabelece um diálogo permanente com o universo financeiro, Acionistas, Investidores, Analistas e Agências de Rating, bem como com os mercados financeiros em geral e as respetivas entidades reguladoras.

a) Composição da Direção de Relações com Investidores

A Direção de Relações com Investidores é composta por um responsável e quatro elementos que dividem as diversas tarefas da Direção de modo a assegurar o melhor serviço no relacionamento com o mercado.

b) Funções da Direção de Relações com Investidores

As principais funções da Direção de Relações com Investidores são:

- Proporcionar um relacionamento completo, rigoroso, transparente, eficiente e disponível com os investidores e analistas, bem como com os mercados financeiros em geral e as respetivas entidades reguladoras, nomeadamente no que diz respeito à divulgação de informação privilegiada e informação obrigatória, incluindo a coordenação e elaboração do Relatório e Contas do Banco;
- Acompanhar a atualização da evolução da base acionista;
- Representar o Banco em conferências ou outro tipo de eventos que sejam destinados a investidores de dívida ou de ações;
- Colaborar com áreas comerciais na prestação de informação institucional e divulgação da atividade do Grupo;
- Gerir o relacionamento com as Agências de Rating, incluindo a preparação e envio de informação relevante com periodicidade regular ou relacionada com acontecimentos de relevo.

c) Tipo de informação disponibilizada pela Direção de Relações com Investidores

Em 2016, à semelhança de anos anteriores, o Banco prosseguiu uma ampla atividade de comunicação com o mercado, adotando as recomendações da Comissão do Mercado de Valores Mobiliários e as melhores práticas internacionais em sede de comunicação financeira e institucional.

No âmbito do cumprimento das obrigações legais e regulamentares de reporte, é divulgada trimestralmente informação relativa aos resultados e à atividade do Banco e são realizadas conferências de imprensa e *conference calls* com Analistas e Investidores, que contam com a participação de membros do Conselho de Administração.

Disponibiliza igualmente o Relatório e Contas Anual, o Relatório e Contas Semestral e os Relatórios e Contas Intercalares, e publica toda a informação relevante e obrigatória através do sistema de difusão de informação da Comissão do Mercado de Valores Mobiliários.

Em 2016, o Banco efetuou mais de 1.000 comunicados ao mercado, dos quais 40 relativos a informação privilegiada.

Em 2016, o Banco participou em diversos eventos, tendo estado presente em 10 conferências e 4 *roadshows* na Europa e EUA, onde realizou apresentações institucionais e reuniões *one-to-one* com investidores.

No cômputo do ano de 2016, foram ainda realizadas reuniões com 260 investidores, o que é revelador do interesse dos investidores em relação ao Banco.

No sentido de aprofundar o seu relacionamento com a sua base acionista, o Banco manteve uma linha telefónica de apoio ao Acionista, gratuita e disponível, todos os dias úteis entre as 9 e as 19 horas.

O relacionamento com as Agências de Rating consistiu na realização dos *Meetings* anuais (Moody's em 3 de junho, S&P em 18 de abril, Fitch em 13 de abril e 12 de dezembro e com a DBRS em 31 de maio), na realização de *Meetings* de relacionamento (Moody's em 2 de junho e Dagong em 24 de novembro), na realização de 15 *conference calls* de resultados com as 4 agências de rating, na resposta a pedidos de informação trimestral e na revisão das *Credit Opinions*, *Press Releases* e "Comentários" emitidos pelas Agências de Rating.

Toda a informação de natureza institucional e relevante que é pública encontra-se disponível no sítio do Banco, em português e em inglês, na página com o seguinte endereço:
www.millenniumbcp.pt

d) Elementos para contacto com a Direção de Relações com Investidores

Telefone: +351 21 113 10 84

Fax: +351 21 113 69 82

Morada: Av. Prof. Doutor Cavaco Silva, Edifício 1 Piso 0B, 2740-256 Porto Salvo, Portugal

E-mail: investors@millenniumbcp.pt

Sítio da sociedade na internet: www.millenniumbcp.pt

57. Representante para as relações com o mercado

O representante do Banco para as relações com o mercado é Rui Pedro da Conceição Coimbra Fernandes, também primeiro responsável pela Direção de Relações com Investidores.

58. Informação sobre a proporção e o prazo de resposta aos pedidos de informação entrados no ano ou pendentes de anos anteriores

Durante o ano de 2016, o Banco recebeu, essencialmente por e-mail e por telefone, diversos pedidos de informação por parte de Acionistas e Investidores. Tais pedidos foram tratados e respondidos maioritariamente dentro de dois dias úteis. No final de 2016, não existiam pedidos de informação pendentes, referentes a anos anteriores.

V. SÍTIO DE INTERNET

59. Endereço(s)

O endereço do Banco, na internet é o seguinte:

www.millenniumbcp.pt

60. Local onde se encontra informação sobre a firma, a qualidade de sociedade aberta, a sede e demais elementos mencionados no artigo 171.º do Código das Sociedades Comerciais

A informação em epígrafe encontra-se disponível no sítio do Banco, na página com o seguinte endereço:

<http://www.millenniumbcp.pt/Institucional/governacao/>

61. Local onde se encontram os estatutos e os regulamentos de funcionamento dos órgãos e/ou comissões

Os Estatutos do Banco e os regimentos dos órgãos sociais e comissões especializadas do Conselho de Administração, encontram-se disponíveis no sítio do Banco, na página com o seguinte endereço:

<http://www.millenniumbcp.pt/Institucional/governacao/>

62. Local onde se disponibiliza informação sobre a identidade dos titulares dos órgãos sociais, do representante para as relações com o mercado, do Gabinete de Apoio ao Investidor ou estrutura equivalente, respetivas funções e meios de acesso

A informação sobre a identidade dos titulares dos órgãos sociais encontra-se disponível no sítio do Banco, na página com o seguinte endereço:

<http://www.millenniumbcp.pt/Institucional/governacao/>

A informação sobre a identidade do representante para as relações com mercado, da Direção de Relações com Investidores, respetivas funções e meios de acesso, encontra-se disponível no sítio do Banco, na página com o seguinte endereço:

<http://www.millenniumbcp.pt/Institucional/investidores/>

63. Local onde se disponibilizam os documentos de prestação de contas, que devem estar acessíveis pelo menos durante cinco anos, bem como o calendário semestral de eventos societários, divulgado no início de cada semestre, incluindo, entre outros, reuniões da assembleia geral, divulgação de contas anuais, semestrais e, caso aplicável, trimestrais

A informação sobre os documentos de prestação de contas, relativos a cada exercício, semestre e trimestre dos últimos cinco anos, encontra-se disponível no sítio do Banco, na página com o seguinte endereço:

<http://www.millenniumbcp.pt/Institucional/investidores/>

O calendário de eventos societários é publicado no final de cada ano, reportando-se ao ano seguinte e contempla as datas previsíveis da reunião da Assembleia Geral e as de apresentação de resultados com periodicidade trimestral (à imprensa, analistas e investidores). Encontra-se disponível no sítio do Banco, na página com o seguinte endereço:

<http://www.millenniumbcp.pt/pt/Institucional/investidores/>

64. Local onde são divulgados a convocatória para a reunião da assembleia geral e toda a informação preparatória e subsequente com ela relacionada

Para além de uma página específica é anualmente criada no portal (www.millenniumbcp.pt), outra de carácter temporário, de apoio à Assembleia Geral contendo toda a informação preparatória, e subsequente com ela relacionada, incluindo a convocatória, que se encontra disponível no sítio do Banco, na página com o seguinte endereço:

<http://www.millenniumbcp.pt//Institucional/Governacao/AssembleiasGerais/>

65. Local onde se disponibiliza o acervo histórico com as deliberações tomadas nas reuniões das assembleias gerais da sociedade, o capital social representado e os resultados das votações, com referência aos 3 anos antecedentes

O acervo histórico, com referência aos cinco anos antecedentes, incluindo a convocatória, o capital social representado, as propostas apresentadas e os resultados das votações encontra-se disponível no sítio do Banco, na página com o seguinte endereço:

<http://www.millenniumbcp.pt//Institucional/Governacao/AssembleiasGerais/>

D. REMUNERAÇÕES

I. COMPETÊNCIA PARA A DETERMINAÇÃO

66. Indicação quanto à competência para a determinação da remuneração dos órgãos sociais, dos membros da comissão executiva ou administrador delegado e dos dirigentes da sociedade

O Conselho de Remunerações e Previdência (CRP), de acordo com o disposto nas alíneas a) e b) do artigo 14.º dos Estatutos do Banco e no âmbito da competência que lhe foi delegada, para o triénio de 2015/2017 pela Assembleia Geral, é o órgão com competência para fixar a remuneração dos membros dos órgãos sociais, incluindo os membros da comissão executiva bem como os termos dos complementos de reforma, por velhice ou invalidez, dos administradores executivos.

Compete ainda ao Conselho de Remunerações e Previdência, juntamente com a Comissão de Nomeações e Remunerações, submeter à Assembleia Geral de Acionistas do Banco, anualmente, uma declaração sobre a política de remuneração dos órgãos sociais do Banco.

O Conselho de Administração, de acordo com o disposto no art. 7.º n.º 2.1. alínea q) do seu Regimento e conforme o estabelecido no art. 115.º-C n.º 5 do RGICSF, detém competência exclusiva para a aprovação e revisão das políticas e práticas de remuneração do Banco. Nesta função é assistido pela Comissão de Nomeações e Remunerações que formula e lhe transmite juízos informados e independentes sobre a política e práticas de remuneração e sobre os incentivos criados para efeitos de gestão de riscos, de capital e de liquidez.

Tendo como destinatários o Conselho de Remunerações e Previdência (CRP) e a Comissão de Nomeações e Remunerações (CNR), a KPMG efetuou uma auditoria independente, específica e realizada em conformidade com a Norma Internacional sobre Serviços Relacionados e o disposto no art. 8.º n.º 4 do Regulamento Delegado 153/2013 de 19 de dezembro de 2012, às remunerações que, durante o exercício de 2016, foram pagas aos membros dos diferentes órgãos sociais e Diretores Coordenadores.

A KPMG, no Relatório de conclusões factuais emitido no âmbito da validação das remunerações estabelecidas e recebidas no ano de 2016 pelos titulares de órgãos sociais do Banco e de Diretores Coordenadores, concluiu pela exatidão dos dados comunicados aos CRP e CNR, bem como pela sua conformidade e adequação às deliberações tomadas pelos órgãos sociais com competência para tal.

II. COMISSÃO DE REMUNERAÇÕES/CONSELHO DE REMUNERAÇÕES E PREVIDÊNCIA

67. Composição da comissão de remunerações, incluindo identificação das pessoas singulares ou coletivas contratadas para lhe prestar apoio e declaração sobre a independência de cada um dos membros e assessores

O Conselho de Remunerações e Previdência é composto por três a cinco membros, designados pela Assembleia Geral.

O Conselho de Remunerações e Previdência foi eleito na Assembleia Geral de Acionistas que se realizou em 11 de maio de 2015, para exercer funções no triénio 2015/2017 e tem a seguinte composição:

Presidente:	José Gonçalo Ferreira Maury
Vogais:	José Guilherme Xavier de Basto
	José Luciano Vaz Marcos
	Manuel Soares Pinto Barbosa
	Bernardo de Sá Braamcamp Sobral Sottomayor (renunciou às funções em 12 de fevereiro de 2016)

Todos os membros do Conselho de Remunerações e Previdência em funções são independentes relativamente aos membros executivos e não executivos do órgão de administração e são igualmente independentes em relação à sociedade tal como decorre dos respetivos currículos anexos ao presente Relatório.

O Conselho de Remunerações e Previdência, visando desenvolver as suas competências em linha com as melhores práticas internacionais em matérias de remuneração, contratou a Mercer Portugal Lda. (Marsh McLennan), empresa independente líder mundial em recursos humanos para a prestação de aconselhamento técnico especializado, identificando um conjunto de princípios orientadores para a definição da política de remunerações dos membros dos órgãos sociais e dos *material risk takers*, em conformidade com as orientações divulgadas pelos reguladores nacionais e internacionais, nomeadamente a EBA - European Banking Authority.

Quando da contratação da Mercer Portugal, Lda., promovida pelo Conselho de Remunerações e Previdência foi deliberado, em articulação com a Comissão de Nomeações e Remunerações, solicitar a esta empresa a elaboração de uma proposta que responda a

um conjunto de necessidades atualmente existentes, decorrentes do reembolso antecipado do investimento público para reforço de fundos próprios, designadamente:

- *Benchmark* de remuneração para os membros executivos e não executivos do Conselho de administração;
- Atualização da política de remuneração dos membros dos órgãos de administração e de fiscalização e dirigentes ou diretores de reporte direto aos membros executivos do Conselho de Administração;
- Cálculo de remuneração variável potencial no âmbito da Política de Remuneração dos membros executivos do Conselho de Administração;
- Apoio ao processo de avaliação dos membros dos órgãos de administração e de fiscalização.

Não mantendo esta consultora ou os seus responsáveis qualquer outro relacionamento com o Conselho de Administração ou qualquer dos seus membros, considera-se que a sua contratação para a prestação do serviço, com o âmbito alargado como referido no parágrafo precedente, em nada é passível de afetar a independência desta consultora em relação à sociedade ou ao seu Conselho de Administração.

68. Conhecimentos e experiência dos membros da comissão de remunerações em matéria de política de remunerações

O Presidente do Conselho de Remunerações e Previdência, José Gonçalo Ferreira Maury e o vogal Manuel Soares Pinto Barbosa, desempenham atualmente e desde há vários anos cargos em comissões de remunerações, ou em comissões equivalentes em outras sociedades o que lhes confere experiência profissional, conhecimentos e perfil adequado no que concerne à matéria de política de remunerações, como melhor decorre do respetivo currículo, *vide* Anexo II.

III. ESTRUTURA DAS REMUNERAÇÕES

69. Descrição da política de remuneração dos órgãos de administração e de fiscalização

Em consonância com o plano de recapitalização do Banco com recurso a investimento público, previsto no artigo 9.º da Lei n.º 63-A/2008, de 24 de novembro, o Banco Comercial Português durante o período de duração do investimento público, encontra-se vinculado pelo disposto no artigo 12.º da Portaria n.º 150-A/2012, de 17 de maio pelo que, e independentemente da política de remuneração dos membros dos seus órgãos de administração aprovada pela Assembleia Geral que se realizou no dia 31 de maio de 2012, a remuneração do conjunto dos membros dos órgãos de administração e de fiscalização foi fixada em 50% da remuneração média auferida pelos membros destes órgãos nos anos de 2010 e 2011, não sendo paga, no ano a que este Relatório reporta, qualquer remuneração variável.

Em consequência, e durante o ano de 2016, a remuneração máxima dos membros do conselho de administração é a indicada no ponto 77, abaixo.

Não obstante, o Conselho de Remunerações e Previdência submeteu à Assembleia Geral de 21 de abril de 2016, com caráter vinculativo, o Modelo de Remuneração do Conselho de Administração, incluindo a Comissão Executiva, que em seguida se transcreve, e que foi aprovado por 99,07% dos votos expressos, encontrando-se presentes ou representados Acionistas detentores de 44,21% do capital social.

"I. Composição da Remuneração

a) Conselho de Administração

Nos termos do artigo 15.º dos Estatutos do BCP, a fixação do montante da remuneração dos administradores deverá ser feita para cada administrador individualmente, tendo em conta, designadamente, os interesses de médio e longo prazo do Banco e o não incentivo à assunção excessiva de riscos.

Tendo em consideração o disposto no art. 9.º do Aviso do Banco de Portugal n.º 10/2011 e no art. 15.º, n.º 1 dos Estatutos do BCP, os membros não executivos do Conselho de Administração do BCP auferem uma remuneração fixa, paga 12 vezes por ano, cujo montante é presentemente determinado tendo em conta o estabelecido no art. 12.º, n.º 2 da Portaria 150-A/2012. A remuneração dos membros não executivos do Conselho de Administração nomeados pelo Estado Português foi definida pelo próprio Despacho n.º 15463-A/2012.

A remuneração dos membros da Comissão Executiva pode ser integrada por uma componente fixa e uma componente variável, nos termos do disposto no art. 8.º do Aviso do Banco de Portugal n.º 10/2011 e no art. 15.º, n.º 1 dos Estatutos do BCP, e em linha de conta com as limitações decorrentes da legislação nacional e comunitária:

i. Remuneração Fixa Anual

A componente fixa da remuneração dos membros executivos do Conselho de Administração é:

Paga 14 vezes por ano

Determinada em função do critério estabelecido no art. 12.º, n.º 2 da Portaria 150-A/2012.

ii. Remuneração Variável

Nos termos do art. 115.º-F, n.º 3 do Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras, a soma das parcelas variáveis da remuneração dos diversos administradores não deve exceder o dobro da componente fixa da remuneração de cada colaborador.

Em face do disposto no art. 12.º da Portaria 150-A/2012, mantém-se presentemente a opção pelo não pagamento de qualquer remuneração variável durante o período em que o Banco se encontre sujeito ao Programa de Recapitalização com recurso a investimento público, cujo termo final está previsto para 30 de junho de 2017.

iii. Plano de Incentivo de Longo Prazo

O Conselho de Remunerações e Previdência aprovou anteriormente, para efeitos exclusivamente de monitorização e acompanhamento interno, um Plano de Incentivo de Longo Prazo para os membros da Comissão Executiva do Conselho de Administração visando o reconhecimento da prossecução do objetivo de reembolso integral dos fundos disponibilizados ao abrigo do programa de recapitalização com recurso a investimento público e atendendo ao contributo individual de cada um daqueles membros para a concretização daquele objetivo.

Neste especial contexto, este plano é um plano transitório de incentivos, na medida em que foi concebido durante a intervenção estatal e, nesse sentido está sujeito às limitações remuneratórias legais. Tem como principal objetivo fomentar o reembolso integral dos fundos disponibilizados pelo Estado o mais rapidamente possível com salvaguarda da solidez financeira do Banco.

Este plano transitório de incentivos assume assim, no contexto atual, natureza necessariamente eventual ou contingente, em virtude de a sua materialização apenas poder ocorrer após o reembolso integral dos fundos públicos, e a consequente cessação das limitações que atualmente impendem sobre o Banco, em matéria de política de remuneração dos membros dos órgãos sociais.

Em devido tempo e terminada a intervenção do Estado, o Conselho de Remunerações e Previdência submeterá à Assembleia Geral um plano de incentivos de longo prazo, não condicionado pelas restrições decorrentes das normas legais relativas às Ajudas de Estado e consentâneo e em linha com as mais adequadas e boas práticas de mercado.

Da experiência recolhida com a monitorização interna daquele plano, foram entretanto introduzidas algumas alterações não significativas, mas em termos que permitem considerar que o respetivo regime transitório corresponde agora às regras com base nas quais a proposta de atribuição daquele incentivo poderá vir a ser oportunamente apresentada aos senhores acionistas.

O plano em causa caracteriza-se pelo facto de a atribuição e a medida do incentivo serem dependentes do calendário do reembolso dos fundos públicos, mas também do desempenho do Banco, por forma a ter sempre presente o objetivo da criação de valor para o acionista.

Este Plano de Incentivo de Longo Prazo é divulgado em anexo à presente Declaração sobre Política de Remuneração, visando permitir, em momento oportuno, submeter à Assembleia Geral do Banco, uma proposta concreta de atribuição de uma compensação nos termos ali previstos.

Pelas razões já referidas, tal apenas poderá ocorrer na primeira reunião da Assembleia Geral do Banco que ocorra após o reembolso integral dos fundos disponibilizados ao abrigo do Programa de Recapitalização com recurso a investimento público.

A integração do Plano de Incentivo de Longo Prazo neste documento que divulga a política de remuneração, cumpre assim um desiderato de publicitação dos referidos critérios de remuneração e não qualquer decisão de atribuição de incentivos, que sempre estará dependente das referidas condições.

iv. Benefícios

Mantém-se a prática em vigor no que respeita a seguro de saúde, cartão de crédito e telemóvel, competindo à Comissão Executiva a respetiva autorização.

Relativamente a veículos automóveis de serviço, não sendo matéria de competência do Conselho de Remunerações e Previdência, o valor limite será determinado pela Comissão Executiva, tendo em conta a prática seguida nas demais instituições de crédito de dimensão equivalente.

b) Comissão Executiva

Não são atribuídos aos membros da Comissão Executiva outros benefícios pecuniários, não previstos na presente declaração.

c) Membros Não Executivos do Conselho de Administração e Órgão de Fiscalização

Tendo em consideração o disposto no art. 9.º do Aviso do Banco de Portugal n.º 10/2011, os membros não executivos do órgão de administração, incluindo os membros da Comissão de Auditoria auferem uma remuneração fixa, paga 12 vezes por ano, que não inclui qualquer componente cujo valor dependa do desempenho ou do valor do Banco.

II. Fixação da Remuneração

A alocação do montante resultante do previsto no art. 12.º, n.º 2 da Portaria 150-A/2012 entre cada um dos órgãos de administração e fiscalização, bem como entre cada um dos seus membros, foi aceite pelo Conselho de Remunerações e Previdência, tendo especialmente em conta a natureza das funções por cada um daqueles desempenhadas e as competências estatutárias deste Conselho de Remunerações, bem como as funções da Comissão de Nomeações e Remunerações do Banco.

III. Outros aspetos

Pelo exercício das respetivas funções, os membros da Comissão Executiva não recebem compensações adicionais às que aqui são comunicadas.

Tendo presente que a remuneração dos membros da Comissão Executiva tem em vista a compensação das atividades que desenvolvem no BCP diretamente, bem como em sociedades com este relacionadas (designadamente sociedades em relação de domínio ou de grupo com o BCP), ou órgãos sociais para os quais tenham sido nomeados por indicação ou em representação do Banco, o valor líquido das remunerações auferidas anualmente por tais funções por cada membro da Comissão Executiva será deduzido ao respetivo valor de Remuneração Fixa Anual. É obrigação e da responsabilidade de cada membro executivo do Conselho de Administração a comunicação das compensações adicionais que tenham auferido, para efeitos do procedimento atrás estabelecido.

Os membros da Comissão Executiva não celebrarão contratos de cobertura de risco (hedging) ou de transferência de risco relativamente a qualquer componente diferida que possam minimizar os efeitos resultantes do risco inerente ao sistema de remuneração estabelecido.

Não foram pagas nem são devidas quaisquer compensações ou indemnizações a membros do órgão de administração devido à cessação das suas funções durante o exercício.”

70. Informação sobre o modo como a remuneração é estruturada de forma a permitir o alinhamento dos interesses dos membros do órgão de administração com os interesses de longo prazo da sociedade, bem como sobre o modo como é baseada na avaliação do desempenho e desincentiva a assunção excessiva de riscos

Tal como referido no primeiro parágrafo do anterior ponto número 69., os pontos 70. a 75. não são aplicáveis ao Banco Comercial Português enquanto durar o período de intervenção do Estado.

Contudo, na sequência da antecipação do reembolso integral do investimento público para reforço de fundos próprios, o Banco pondera submeter à apreciação e deliberação da Assembleia Geral de Acionistas que se realizará no próximo dia 10 de maio, uma proposta de política de remuneração que tenha em consideração as características, critérios e parâmetros constantes dos pontos 70. a 75 do Modelo de Relatório de Governo Societário, anexo ao Regulamento da CMVM n.º 4/2013 Governo das Sociedades.

76. Principais características dos regimes complementares de pensões ou de reforma antecipada para os administradores e data em que foram aprovados em assembleia geral, em termos individuais

O Regime de Reforma por velhice ou invalidez dos membros da Comissão Executiva encontra-se definido no artigo 17.º do contrato de sociedade, que a seguir se transcreve, e no documento aprovado na Assembleia Geral realizada a 21 de abril de 2016.

- “1. Os administradores beneficiam do regime de segurança social que, caso a caso, seja aplicável.
2. Os administradores têm, ainda, o direito a um complemento de reforma por velhice ou invalidez, podendo o Banco realizar contratos de seguro a seu favor.
3. No início do mandato e por acordo com cada administrador, o contrato de seguro pode ser substituído por contribuições para um fundo de pensões de contribuição definida.
4. O montante das contribuições do Banco, no âmbito dos dois números anteriores é fixado anualmente pelo Conselho de Remunerações e Previdência.
5. O Banco não assume encargos adicionais com os complementos de reforma, após a cessação das funções de cada administrador.
6. A efetivação do direito ao complemento depende de o beneficiário passar à situação de reforma por velhice ou por invalidez, ao abrigo do regime de segurança social que lhe for aplicável.
7. No momento da passagem à situação de reforma, o beneficiário pode optar pela remição do capital.
8. Em caso de morte antes da passagem à situação de reforma, mantém-se o direito ao reembolso do capital acumulado, o qual segue os dispositivos contratuais ou legais aplicáveis.”

Não está previsto qualquer benefício adicional para os administradores, caso ocorra reforma antecipada.

IV. DIVULGAÇÃO DAS REMUNERAÇÕES

77. Indicação do montante anual da remuneração auferida, de forma agregada e individual, pelos membros dos órgãos de administração da sociedade, proveniente da sociedade, incluindo remuneração fixa e variável e, relativamente a esta, menção às diferentes componentes que lhe deram origem

O montante anual da remuneração auferida, de forma agregada e individual, pelos membros dos órgãos de administração da sociedade, consta do Quadro seguinte:

Membros do Conselho de Administração (CA)	Cargo	A	B	A+B	IRS Retido (€)	Obs.
		Pago Diretamente pelo BCP (€)	Pago Através de Outras Sociedades (€)	Remuneração Administradores Não Executivos (€)		
António Vítor Martins Monteiro	Presidente do Conselho de Administração	90.000,00	0,00	90.000,00	37.320,00	
Carlos José da Silva	Vice-Presidente do Conselho de Administração	67.500,00	0,00	67.500,00	16.872,00	
Álvaro Roque de Pinho de Bissaia Barreto	Vogal do Conselho de Administração	24.999,96	0,00	24.999,96	8.808,00	
André Magalhães Luís Gomes	Vogal do Conselho de Administração	24.999,96	0,00	24.999,96	5.252,00	
António Henriques de Pinho Cardão	Vogal do Conselho de Administração	24.999,96	0,00	24.999,96	9.732,00	Auferiu Pensão de Reforma como reformado do BCP.
António Luís Guerra Nunes Mexia	Vogal do Conselho de Administração	0,00	0,00	0,00	0,00	Não auferiu remuneração no Grupo BCP.
Bernardo de Sá Bramcamp Sobral Sottomayor	Vogal do Conselho de Administração	15.000,00	0,00	15.000,00	3.750,00	Foi exonerado do cargo de membro não executivo do Conselho de Administração, na sequência de requerimento do próprio e por despacho de 26 de fevereiro de 2016 do Senhor Ministro das Finanças.
João Bernardo Bastos Mendes Resende	Vogal do Conselho de Administração	30.000,00	0,00	30.000,00	7.500,00	
Raquel Rute da Costa David Vunge	Vogal do Conselho de Administração	24.999,96	0,00	24.999,96	4.248,00	
André Palma Mira David Nunes	Vogal do Conselho de Administração	0,00	0,00	0,00	0,00	Nomeado a 16/12/2016. Não auferiu remuneração nesse ano.
		302.499,84	0,00	302.499,84	93.482,00	

Membros da Comissão de Auditoria (Caud)	Cargo	A	B	A+B	IRS Retido (€)	Obs.
		Pago Diretamente pelo BCP (€)	Pago Através de Outras Sociedades (€)	Remuneração Membros Comissão de Auditoria (€)		
João Manuel Matos Loureiro	Presidente da Comissão de Auditoria	86.250,06	0,00	86.250,06	33.317,00	
Cidália Maria da Mota Lopes	Vogal da Comissão de Auditoria	35.000,04	0,00	35.000,04	9.744,00	
Jaime de Macedo Santos Bastos	Vogal da Comissão de Auditoria	35.000,04	0,00	35.000,04	10.224,00	
José Rodrigues de Jesus	Vogal da Comissão de Auditoria	67.500,00	0,00	67.500,00	24.192,00	Nomeado pelo Estado durante o período de vigência do investimento público para o reforço de fundos próprios. Auferiu remuneração até 31/03/2016, na Ocidental Grupo, como vogal do Conselho Fiscal.
		223.750,14	0,00	223.750,14	77.477,00	

Membros da Comissão Executiva (CE)	Cargo	A	B	C	A+B+C	IRS Retido (€)	Obs.
		Pago Diretamente pelo BCP (€)	Pago Através de Outras Sociedades (€)	Pago por Sociedades do Grupo referente a 2015 e regularizado no início de 2016 (€)	Remuneração Administradores Executivos Fixada pelo CRP (€)		
Nuno Manuel da Silva Amado	Vice-Presidente do CA e Presidente da CE	343.858,35	23.996,04	17.304,93	385.159,32	159.657,00	
Miguel Maya Dias Pinheiro	Vice-Presidente da Comissão Executiva	273.603,72	21.836,19	12.687,49	308.127,40	125.753,00	
Miguel de Campos Pereira de Bragança	Vice-Presidente da Comissão Executiva	259.008,66	31.971,11	17.147,63	308.127,40	112.888,00	
José Jacinto Iglésias Soares	Vogal da Comissão Executiva	269.611,58	0,00	0,00	269.611,58	121.456,00	
José Miguel Bensliman Schorch da Silva Pessanha	Vogal da Comissão Executiva	269.611,58	0,00	0,00	269.611,58	124.616,00	
Maria Conceição Mota Soares de Oliveira Callé Lucas	Vogal da Comissão Executiva	269.611,58	0,00	0,00	269.611,58	124.320,00	
Rui Manuel da Silva Teixeira	Vogal da Comissão Executiva	236.355,70	19.540,56	13.715,32	269.611,58	107.396,00	
		1.921.661,17	97.343,90	60.855,37	2.079.860,44	876.086,00	

78. Montantes a qualquer título pagos por outras sociedades em relação de domínio ou de grupo ou que se encontrem sujeitas a um domínio comum

Tendo presente o disposto na política de remuneração dos membros do Conselho de Administração, transcrita no anterior ponto 69. que estabelece que o valor líquido das remunerações auferidas anualmente por cada Administrador Executivo em razão de funções desempenhadas em sociedades ou órgãos sociais para os quais tenha sido nomeado por indicação ou em representação do Banco, será deduzido aos valores da respetiva remuneração fixa anual, remete-se, para o Quadro do anterior ponto 77. que quantifica tais deduções.

79. Remuneração paga sob a forma de participação nos lucros e/ou de pagamento de prémios e os motivos por que tais prémios e/ou participação nos lucros foram concedidos

No exercício a que este Relatório reporta, não foi paga qualquer remuneração sob a forma de participação nos lucros e/ou de pagamento de prémios.

80. Indemnizações pagas ou devidas a ex-administradores executivos relativamente à cessação das suas funções durante o exercício

No exercício a que este Relatório reporta, não foi paga, nem era devida qualquer indemnização a ex-administradores, relativamente à cessação das suas funções durante o exercício.

81. Indicação do montante anual da remuneração auferida, de forma agregada e individual, pelos membros dos órgãos de fiscalização da sociedade, para efeitos da Lei n.º 28/2009, de 19 de junho

Vide Quadro do ponto número 77.

81.1. Em cumprimento do Aviso do Banco de Portugal n.º 10/2011 de 9 de janeiro de 2012, no que respeita aos elementos de informação a divulgar no Relatório de Governo Societário, o Banco Comercial Português, S.A., informa-se o seguinte:

- Na política de remuneração, o Banco não relevou as componentes variáveis e fixas da remuneração, nem os limites máximos para cada componente, nem o modo como está sujeito ao pagamento da remuneração variável ou os critérios em que se baseia a atribuição desta componente, em virtude de observar as regras em matéria remuneratória emergentes do Plano de Recapitalização, em vigor a 31 de dezembro de 2016. Remete-se para a informação facultada no primeiro parágrafo ponto 69;
- A política de remuneração obsta à criação de mecanismos que permitam o recurso por parte dos membros do órgão de administração a seguros de remuneração ou outros mecanismos de cobertura de risco tendentes a atenuar os efeitos de alinhamento pelo risco inerentes às suas modalidades de remuneração;
- Não foi paga qualquer remuneração sob a forma de participação nos lucros e ou de pagamento de prémios;
- Não foi atribuído qualquer benefício de natureza não pecuniária.

82. Indicação da remuneração no ano de referência do presidente da mesa da assembleia geral

Na fixação da remuneração dos membros eleitos da Mesa da Assembleia Geral, o Conselho de Remunerações e Previdência teve em consideração, para o mandato que se iniciou em maio de 2014, os montantes pagos para esta função pelas principais sociedades cotadas com sede em Portugal e de dimensão semelhante à do BCP, tendo fixado a remuneração anual do Presidente da Mesa da Assembleia em 42.000 euros.

V. ACORDOS COM IMPLICAÇÕES REMUNERATÓRIAS

83. Limitações contratuais previstas para a compensação a pagar por destituição sem justa causa de administrador e sua relação com a componente variável da remuneração

Salienta-se nesta matéria o disposto no artigo 403.º n.º 5 do Código das Sociedades Comerciais que se transcreve: “Se a destituição não se fundar em justa causa, o administrador tem direito a indemnização pelos danos sofridos, pelo modo estipulado no contrato com ele celebrado ou nos termos gerais de direito, sem que a indemnização possa exceder o montante das remunerações que presumivelmente receberia até ao final do período para que foi eleito.”

Para além das que acabam de ser referidas, não foram fixadas quaisquer outras limitações ou condições contratuais para a compensação a pagar por destituição sem justa causa.

84. Referência à existência e descrição, com indicação dos montantes envolvidos, de acordos entre a sociedade e os titulares do órgão de administração e dirigentes, na aceção do n.º 3 do artigo 248.º-B do Código dos Valores Mobiliários, que prevejam indemnizações em caso de demissão, despedimento sem justa causa ou cessação da relação de trabalho na sequência de uma mudança de controlo da sociedade. (art. 245.º-A, n.º 1, al. I)

Não existem quaisquer acordos entre a sociedade e os titulares do órgão de administração, dirigentes, na aceção do n.º 3 do artigo 248.º-B do Código dos Valores Mobiliários ou qualquer outro Colaborador com reporte direto à administração que prevejam indemnizações em caso de demissão, despedimento sem justa causa ou cessação da relação de trabalho, na sequência de uma mudança de controlo da sociedade, exceto as que decorram da lei geral aplicável.

VI. PLANOS DE ATRIBUIÇÃO DE AÇÕES OU OPÇÕES SOBRE AÇÕES (STOCK OPTIONS)

85. Identificação do plano e dos respetivos destinatários

Relativamente aos temas abordados nos pontos 85. a 88., não existem atualmente quaisquer planos com estas características, pelo que este capítulo VI não é aplicável ao Banco.

E. TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS

I. MECANISMOS E PROCEDIMENTOS DE CONTROLO

89. Mecanismos implementados pela sociedade para efeitos de controlo de transações com partes relacionadas

Os membros dos órgãos sociais bem como os detentores de participações qualificadas e entidades com eles relacionadas estão identificados e assinalados com alertas nos registos informáticos do Banco. Os normativos internos relativos à concessão de crédito preveem procedimentos específicos para tramitação das propostas relativas a estas entidades os quais preveem, designadamente, a aprovação pelo Conselho de Administração e a emissão prévia de parecer da Comissão de Auditoria que por sua vez recebe parecer da Direção de Auditoria relativamente à conformidade das operações propostas com os normativos internos, disposições legais e regulamentares e demais condicionalismos que lhes sejam aplicáveis.

As propostas relativas a este universo são apresentadas à Comissão de Auditoria pela Comissão Executiva que por sua vez as recebe do Comité de Crédito.

O Comité de Crédito tem por funções apreciar propostas de concessão de crédito a clientes do Banco Comercial Português, segundo as competências que lhe são atribuídas por normativo interno (Ordem de Serviço sobre Concessão, Acompanhamento e Recuperação de Crédito). Para além disso, este comité emite pareceres consultivos relativos a propostas de crédito de entidades participadas do Grupo.

Existem dois Comités de Crédito: Um para apreciação de propostas de crédito *Core* e outro para propostas de Crédito não *Core* (que integrem o *Portfólio* Negócios Não *Core* e/ou NPE – *Non-Performing Exposure*).

O Comité de Crédito é composto pela totalidade dos membros da Comissão Executiva, podendo funcionar com um mínimo de três administradores. Para além destes, participam no Comité, o Risk Officer, o Compliance Officer, o Secretário da Sociedade, os responsáveis das áreas proponentes, os diretores de crédito de Nível 3, os membros dos Comités de Crédito de subsidiárias (havendo propostas das mesmas a apreciar) e os responsáveis das áreas comerciais. Participam ainda os responsáveis pelas seguintes Direções: Crédito, Acompanhamento Especializado, Assessoria Jurídica e de Contencioso, Banca de Investimento, Negócio Imobiliário, Rating, Recuperação Especializada e a Recuperação de Retalho.

90. Indicação das transações que foram sujeitas a controlo no ano de referência

Em 2016, foram sujeitas a controlo pela Direção de Auditoria e pela Comissão de Auditoria do Conselho de Administração propostas de operações de crédito ou de contratação de bens ou serviços relativas a membros dos órgãos de administração e de fiscalização e a Acionistas com participação superior a 2% no capital social do Banco e entidades com eles relacionadas, num total de cerca de 3.011 milhões de euros. O montante indicado inclui prorrogações e revisões de limites.

91. Descrição dos procedimentos e critérios aplicáveis à intervenção do órgão de fiscalização para efeitos da avaliação prévia dos negócios a realizar entre a sociedade e titulares de participação qualificada ou entidades que com eles estejam em qualquer relação, nos termos do artigo 20.º do Código dos Valores Mobiliários

Os negócios a realizar entre a Sociedade e membros dos órgãos sociais, titulares de participação qualificada ou entidades que com eles estejam em qualquer relação, são objeto de apreciação e de deliberação exclusiva pelo Conselho de Administração, suportadas em análises e pareceres técnicos emitidos pela Comissão de Auditoria que por sua vez tem em consideração aprovações efetuadas pela Comissão Executiva, fundamentadas em pareceres emitidos pela Direção de Crédito, nos casos de operações de crédito, ou pela Direção de Compras e Meios e/ou outras áreas envolvidas no contrato, nos casos de contratos de fornecimento de bens e serviços. Todas as operações, independentemente do respetivo valor e conforme Ponto 10. *supra*, carecem de parecer prévio da Direção de Auditoria relativamente à conformidade legal e regulamentar das operações propostas.

II. ELEMENTOS RELATIVOS AOS NEGÓCIOS

92. Indicação do local dos documentos de prestação de contas onde está disponível informação sobre os negócios com partes relacionadas, de acordo com a IAS 24, ou, alternativamente, reprodução dessa informação

Remete-se, neste ponto, para a informação facultada no Relatório e Contas 2016, na apreciação 50 das Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas.

PARTE II – AVALIAÇÃO DO GOVERNO SOCIETÁRIO

1. Identificação do Código de Governo das Sociedades adotado

Nos termos do disposto no artigo 2.º do Regulamento da CMVM n.º 4/2013 e no artigo 245.º-A, número 1 alíneas o) e p), do Código dos Valores Mobiliários, o Banco confirma que, para o exercício a que este relatório reporta, acolheu o Código de Governo das Sociedades da CMVM, regulamento da CMVM n.º 4/2013, disponível no sítio da CMVM, na página com o seguinte endereço:
<http://www.cmvm.pt/>

2. Análise de cumprimento do Código de Governo das Sociedades adotado

A declaração de cumprimento das recomendações do Código de Governo das Sociedades que voluntariamente deliberou sujeitar-se encontra-se na nota de Introdução ao presente Relatório.

ANEXO I

CURRÍCULOS DOS MEMBROS DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO BANCO COMERCIAL PORTUGUÊS, S.A.

(Relativamente aos cargos exercidos em simultâneo em outras empresas, dentro e fora do Grupo, bem como em outras atividades relevantes, remete-se para o Quadro do ponto 26 deste Relatório)

MEMBROS NÃO EXECUTIVOS DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

(Os currículos com a informação em detalhe encontram-se disponíveis no sítio do Banco, na página com o seguinte endereço: <http://www.millenniumbcp/institucional/governacao/>)

António Vítor Martins Monteiro

Dados pessoais

- Data de nascimento: 22 de janeiro de 1944
- Nacionalidade: Portuguesa

Cargos que desempenha no Banco

- Presidente do Conselho de Administração
- Presidente da Comissão de Governo Societário, Ética e Deontologia

Responsabilidades diretas

- Gabinete de Apoio ao Conselho de Administração
- Secretariado da Sociedade
- Fundação Millennium bcp
- Provedoria do Cliente

Cargos que desempenha no Grupo

- Presidente do Conselho de Curadores da Fundação Millennium bcp
- Presidente do Conselho Internacional da Fundação Millennium bcp

Cargos que desempenha fora do Grupo

- Membro não executivo do Conselho de Administração da SOCO International, plc
- Presidente do Conselho Consultivo do Programa Gulbenkian Parcerias para o Desenvolvimento – Fundação Calouste Gulbenkian

Formação académica e especializada

- Licenciado em Direito pela Universidade de Lisboa
- Aprovado no concurso de admissão aos lugares de adido de embaixada, aberto a 11 de setembro de 1967

Experiência profissional nos últimos dez anos relevante para a função

- De 2002 a 2009 – Membro do Fórum dos Embaixadores da Agência Portuguesa para o Investimento
- De 2006 a 2009 – Embaixador de Portugal em França e Representante de Portugal junto do Conselho da Agência Espacial Europeia (ESA)
- De 30 de março de 2009 a 18 de abril de 2011 – Vogal do Conselho Geral e de Supervisão do Banco Comercial Português, S.A.
- Em 2010 e 2011 – Membro do Painel do Secretário-Geral das Nações Unidas para os Referendos no Sudão
- Em 2011 – Membro do grupo de trabalho criado pelo Primeiro-Ministro para a internacionalização e desenvolvimento da Economia Portuguesa
- De 18 de abril de 2011 a 28 de fevereiro de 2012 – Presidente do Conselho Geral e de Supervisão e Vogal do Conselho de Remunerações e Previdência do Banco Comercial Português, S.A.
- Desde 2012 a outubro de 2012 – Presidente do Conselho de Administração da Fundação Millennium bcp
- De 28 de fevereiro de 2012 a 11 de maio de 2015 – Presidente do Conselho de Administração e Presidente da Comissão de Governo Societário e da Comissão de Ética e Deontologia do Banco Comercial Português, S.A.
- Em 11 de maio de 2015, foi eleito Presidente do Conselho de Administração, para o mandato de 2015/2017 – em curso
- Até 28 de abril de 2016 – Membro não executivo do Conselho de Administração do Banco Privado do Atlântico (Angola)

Carlos José da Silva

Dados pessoais

- Data de nascimento: 6 de janeiro de 1966
- Nacionalidade: Angolana

Cargos que desempenha no Banco

- Vice-Presidente do Conselho de Administração
- Presidente da Comissão de Nomeações e Remunerações

Cargos que desempenha no Grupo

- Membro do Conselho de Curadores da Fundação Millennium bcp

Cargos que desempenha fora do Grupo

- Presidente do Conselho de Administração do Banco Millennium Atlântico, S.A.
- Presidente do Conselho de Administração do Banco Privado Atlântico Europa, S.A.
- Presidente do Conselho de Administração do Atlântico Europa, SGPS, S.A.
- Presidente do Conselho de Administração da Angola Management School

Formação académica e especializada

- Licenciatura em Ciências Jurídicas na Faculdade de Direito da Universidade Lisboa

Experiência profissional nos últimos dez anos relevante para a função

- Desde 2006 – Fundador e CEO do Banco Privado Atlântico, S.A.
- Desde 2009 – Fundador e Presidente do Banco Privado Atlântico Europa, S.A.
- De 18 de abril de 2011 a 28 de fevereiro de 2012 – Vogal do Conselho Geral e de Supervisão do Banco Comercial Português, S.A.
- De fevereiro de 2012 a outubro 2012 – Vice-Presidente do Conselho de Administração da Fundação Millennium
- Até abril de 2015 – Vice-Presidente não executivo da Sociedade Baía de Luanda
- Até abril de 2015 – Presidente do Conselho de Administração da Interoceânico Capital, SGPS, S.A.
- Até 15 de abril de 2015 – Presidente do Conselho de Administração do Atlântico Europa SPGS, S.A.
- De 28 de fevereiro de 2012 a 11 de maio de 2015 – Vice-Presidente do Conselho de Administração e Presidente da Comissão de Nomeações e Remunerações do Banco Comercial Português, S.A.
- Em 11 de maio de 2015, foi eleito Vice-Presidente do Conselho de Administração, para o mandato de 2015/2017 – em curso

Álvaro Roque de Pinho de Bissaia Barreto

Dados pessoais

- Data de nascimento: 1 de janeiro de 1936
- Nacionalidade: Portuguesa

Cargos que desempenha no Banco

- Vogal do Conselho de Administração
- Presidente da Comissão de Avaliação de Riscos
- Vogal da Comissão de Nomeações e Remunerações

Cargos que desempenha fora do Grupo

- Presidente do Conselho de Administração da Tejo Energia Prod. Dist. Energia Elect., S.A.
- Vogal não executivo do Conselho de Administração da Nutrinveste – Soc. Gestora de Participações Sociais, S.A.
- Presidente da Mesa da Assembleia Geral da Primedrinks, S.A.

Formação académica e especializada

- Licenciatura em Engenharia Civil pelo Instituto Superior Técnico
- Management Course (American Management Association) (1961)
- Program on Management Development (Harvard Business School) (1969)

Experiência profissional nos últimos dez anos relevante para a função

- De 1990 a 2014 – Administrador não executivo da MELLLOL – Sociedade Gestora de Participações Sociais, S.A.
- De 2006 a 2012 – Administrador não executivo da SAIP – Sociedade Alentejana de Investimento e Participações, SGPS, S.A.
- De 2006 a 2013 – Presidente da mesa da Assembleia Geral da Paço de Maiorca, Promoção e Gestão de Equipamentos Hoteleiros, S.A.
- De 2006 a 2014 – Administrador não executivo da Beralt Tin & Wolfram (Portugal), S.A.
- De 18 de abril de 2011 a 28 de fevereiro de 2012 – Vogal do Conselho Geral e de Supervisão, Presidente da Comissão de Ética e Deontologia e Vogal da Comissão de Avaliação de Riscos do Banco Comercial Português, S.A.
- De 16 de abril de 2009 a 28 de fevereiro de 2012 – Vogal da Comissão de Matérias Financeiras do Banco Comercial Português, S.A.
- De 28 de fevereiro de 2012 a 11 de maio de 2015 – Vogal do Conselho de Administração e vogal da Comissão de Nomeações e Remunerações e da Comissão de Ética e Deontologia do Banco Comercial Português, S.A.
- Membro do Grande Conselho da Fundação Bissaia Barreto
- Em 11 de maio de 2015, foi eleito Vogal do Conselho de Administração, para o mandato de 2015/2017 – em curso

André Magalhães Luíz Gomes

Dados pessoais

- Data de nascimento: 20 fevereiro 1966
- Nacionalidade: Portuguesa

Cargos que desempenha no Banco

- Vogal do Conselho de Administração
- Vogal da Comissão de Governo Societário, Ética e Deontologia
- Vogal da Comissão de Avaliação de Riscos

Cargos que desempenha fora do Grupo

- Advogado na Sociedade de Advogados Luíz Gomes & Associados
- Vogal do Conselho de Administração da Fundação de Arte Moderna e Contemporânea – Coleção Berardo
- Vogal do Conselho de Administração da Bacalhôa – Vinhos de Portugal, S.A.
- Presidente da Mesa da Assembleia Geral da FGA Capital – Instituição Financeira de Crédito, S.A.
- Presidente da Mesa da Assembleia Geral da FGA Distribuidora Portugal, S.A.
- Presidente da Mesa da Assembleia Geral da Fiat Group Automobiles Portugal, S.A.
- Presidente da Mesa da Assembleia Geral da Rentipar Financeira, SGPS, S.A.
- Presidente da Mesa da Assembleia Geral da Quinta do Carmo – Sociedade Agrícola S.A.
- Presidente da Mesa da Assembleia Geral da Explorer Investments, Sociedade Capital de Risco S.A.
- Presidente da Mesa da Assembleia Geral da Explorer Investments, SGPS, S.A.
- Presidente da Mesa da Assembleia Geral da Atena Equity Partners – Sociedade Capital de Risco
- Presidente da Mesa da Assembleia Geral da Charon – Prestação de Serviços de Segurança e Vigilância, S.A.
- Presidente da Mesa da Assembleia Geral da Ferrado Nacomporta, S.A.
- Presidente da Mesa da Assembleia Geral da Optime Investments, Sociedade Capital de Risco, S.A.

Formação académica e especializada

- Licenciatura em Direito pela Faculdade de Direito de Lisboa

Experiência profissional nos últimos dez anos relevante para a função

- De maio de 2005 a 29 de janeiro de 2016 – Sócio da Cuatrecasas, Gonçalves Pereira & Associados, Sociedade de Advogados, R.L.
- De 2009 a 28 de fevereiro de 2012 – Perito do Conselho de Remunerações e Previdência no Banco Comercial Português, S.A.
- Até 30 de dezembro de 2011 – Vogal do Conselho de Administração da Metalgest - Sociedade de Gestão, SGPS, S.A.
- Até 30 de dezembro de 2011 – Vogal do Conselho de Administração - Moagens Associadas, S.A.
- Até 2011 – Gerente da Bernardino Carmo & Filhos, SGPS, S.A.
- De 28 fevereiro 2012 a 19 outubro de 2012 – Membro do Conselho de Administração da Fundação Millennium bcp
- De 28 de fevereiro de 2012 a 11 de maio de 2015 – Vogal do Conselho de Administração e da Comissão de Governo Societário
- Até 28 de fevereiro de 2013 – Diretor do Discovery Portugal Real Estate Fund
- Até 9 de setembro de 2013 – Administrador Único da Imobiliária de São Joaquim S.A.
- Até 6 de outubro de 2014 – Vogal do Conselho de Administração da Atram – Sociedade Imobiliária, S.A.
- Até 5 de janeiro de 2015 – Gerente da Brightmelody Unipessoal, Lda.
- Até 5 de janeiro de 2015 – Gerente da New Property - Sociedade Imobiliária, Lda.
- Até 5 de janeiro de 2015 – Vogal do Conselho de Administração da Matiz Sociedade Imobiliária, S.A.
- Até 5 de janeiro de 2015 – Administrador da Gauluna, S.A.
- Até 5 de janeiro de 2015 – Administrador da Dichiarato, S.A.
- Até 5 de janeiro de 2015 – Administrador da Digiátomo - Sociedade Imobiliária, S.A.
- Em 11 de maio de 2015, foi eleito Vogal do Conselho de Administração, para o mandato de 2015/2017 – em curso

André Palma Mira David Nunes**Dados pessoais**

- Data de nascimento: 3 de maio de 1973
- Naturalidade: Lisboa
- Nacionalidade: Portuguesa

Cargos que desempenha no Banco

- Vogal do Conselho de Administração
- Vogal da Comissão de Nomeações e Remunerações
- Vogal da Comissão de Avaliação de Riscos

Cargos que desempenha fora do Grupo

- Sócio da Raven Capital, Lda.

Formação académica e especializada

- Licenciatura em Gestão da Faculdade de Ciências Económicas e Empresariais da Universidade Católica Portuguesa

Experiência profissional nos últimos dez anos relevante para a função

- De maio de 2005 a novembro de 2013 – Managing Director, na UBS Investment Bank Londres/Madrid, liderando a área de Mercados de Capitais para Portugal

António Henriques de Pinho Cardão

Dados pessoais

- Data de nascimento: 31 de maio de 1943
- Nacionalidade: Portuguesa

Cargos que desempenha no Banco

- Vogal do Conselho de Administração
- Vogal da Comissão de Avaliação de Riscos
- Vogal da Comissão de Nomeações e Remunerações

Cargos que desempenha fora do Grupo

- Vogal não executivo do Conselho de Administração e membro da Comissão de Auditoria da Cimpor – Cimentos de Portugal, SGPS, S.A.
- Presidente do Conselho Fiscal da Vila Galé Sociedade Empreendimentos Turísticos, S.A.
- Vice-Presidente da Direção Executiva da Associação Missão Crescimento
- Presidente do Conselho Fiscal da Associação Por Uma Democracia de Qualidade

Formação académica e especializada

- Licenciado em Finanças pelo Instituto Superior de Ciências Económicas e Financeiras

Experiência profissional nos últimos dez anos relevante para a função

- De 2005 a 2012 – Economista, em regime de profissão liberal: consultoria, elaboração de estudos económicos e financeiros, avaliação de empresas
- De 2006 a 2016 – Presidente do Conselho Fiscal da sociedade Vila Galé, S.A.
- De 2009 a 2012 – Membro do Conselho Fiscal de sociedades do Grupo Monte & Monte e nomeadamente da holding, Monte & Monte, SGPS, S.A.
- De 18 de abril de 2011 a 28 de fevereiro de 2012 – Membro do Conselho Geral e de Supervisão do Banco Comercial Português, S.A.
- De fevereiro de 2012 a outubro de 2012 – Membro do Conselho de Administração da Fundação Millennium bcp
- De 28 de fevereiro de 2012 a 11 de maio de 2015 – Vogal do Conselho de Administração e vogal da Comissão de Avaliação de Riscos, da Comissão de Ética e Deontologia e da Comissão de Nomeações e Remunerações do Banco Comercial Português, S.A.
- Membro da Ordem dos Economistas
- Membro da Ordem dos Contabilistas Certificados
- Sócio da Sedes – Associação para o Desenvolvimento Económico e Social
- Em 11 de maio de 2015, foi eleito Vogal do Conselho de Administração, para o mandato de 2015/2017 – em curso

António Luís Guerra Nunes Mexia

Dados pessoais

- Data de nascimento: 12 de julho de 1957
- Nacionalidade: Portuguesa

Cargos que desempenha no Banco

- Vogal do Conselho de Administração
- Vogal da Comissão de Governo Societário, Ética e Deontologia

Cargos que desempenha fora do Grupo

- Presidente do Conselho de Administração Executivo da EDP – Energias de Portugal, S.A.
- Presidente do Conselho de Administração da EDP Renováveis, S.A. (Espanha)
- Presidente do Conselho de Administração da EDP – Energias do Brasil, S.A.
- Presidente do Conselho de Administração da Eurelectric
- Presidente do Conselho de Administração da Fundação EDP

Formação académica e especializada

- Licenciatura em economia pela Universidade de Genebra (Suíça)
- Entre 1982 e 1995 foi professor no curso de pós-graduação em Estudos Europeus na Universidade Católica Portuguesa, Regente na Universidade Nova e na Universidade Católica Portuguesa

Experiência profissional nos últimos dez anos relevante para a função

- De 15 de janeiro de 2008 a 30 de março de 2009 – Membro do Conselho Geral e de Supervisão do Banco Comercial Português, S.A., tendo anteriormente integrado o Conselho Superior do Banco
- De 30 de março de 2009 a 18 de abril de 2011 – Membro do Conselho Geral e de Supervisão do Banco Comercial Português, S.A.
- De 18 de abril de 2011 a 28 de fevereiro de 2012 – Membro do Conselho Geral e de Supervisão do Banco Comercial Português, S.A.
- De 28 fevereiro 2012 a 19 outubro de 2012 – Membro do Conselho de Administração da Fundação Millennium bcp
- De 28 de fevereiro de 2012 a 11 de maio de 2015 – Vogal do Conselho de Administração e vogal da Comissão de Governo Societário do Banco Comercial Português, S.A.
- De junho de 2013 a maio de 2015 – Vice-Presidente do Conselho de Administração da Eurelectric
- Em julho de 2013 – Doutoramento Honoris Causa pelo ISEG
- Em 11 de maio de 2015, foi eleito Vogal do Conselho de Administração, para o mandato de 2015/2017 – em curso

Bernardo de Sá Braamcamp Sobral Sottomayor

(Na sequência de requerimento do próprio e por despacho de 26 de fevereiro de 2016 do Senhor Ministro das Finanças, foi exonerado do cargo de membro não executivo do Conselho de Administração. Renunciou ao cargo de Vogal do Conselho de Remunerações e Previdência em 12 de fevereiro de 2016)

João Bernardo Bastos Mendes Resende

(Renunciou ao cargo em 10 de fevereiro de 2017)

Lingjiang Xu**Dados pessoais**

- Data de nascimento: 13 de julho de 1971
- Nacionalidade: Chinesa

Cargos que desempenha no Banco

- Vogal do Conselho de Administração – (Aguarda avaliação de adequação para o exercício de funções por parte do Banco Central Europeu)

Cargos que desempenha fora do Grupo

- Vogal não executivo do Conselho de Administração da sociedade Chiado (Luxembourg) S.à.r.l.
- Gerente da sociedade Fosun Management (Portugal), Lda.
- Vogal não executivo do Conselho de Administração da Fidelidade – Companhia de Seguros, S.A.

Formação académica e especializada

- Bacharelato em língua alemã da Foreign Studies University, em Pequim
- Mestrado em Economia Mundial – Nan kai University, Tianjin
- Mestrado em Finanças – London Business School, Londres

Experiência profissional nos últimos dez anos relevante para a função

- De fevereiro de 2006 a janeiro de 2010 – Primeiro Secretário do Gabinete Comercial da Embaixada da República Popular da China, em Londres
- De setembro de 2011 a março de 2012 – Administrador da Vermilion Parner LLP (Londres)
- De março de 2012 a dezembro de 2013 – Sócio da RH Regent Investment Management Co Ltd. (Xangai)
- De fevereiro de 2015 a fevereiro de 2017 – Vogal não executivo do Conselho de Administração da Luz Saúde, S.A.
- De setembro de 2015 a fevereiro de 2017 – Vogal não executivo do Conselho de Administração da Fidelidade Assistência – Companhia de Seguros, S.A.
- De setembro de 2015 a fevereiro de 2017 – Vogal não executivo do Conselho de Administração da Multicare – Seguros de Saúde, S.A.
- Em 9 de janeiro de 2017, foi cooptado pelo Conselho de Administração do Banco para desempenhar as funções de vogal não executivo até ao termo do mandato em curso (2015/2017). (Aguarda avaliação de adequação para o exercício de funções por parte do Banco Central Europeu)

Raquel Rute da Costa David Vunge

Dados pessoais

- Data de nascimento: 30 de junho 1967
- Nacionalidade: Portuguesa

Cargos que desempenha no Banco

- Vogal do Conselho de Administração
- Vogal da Comissão de Governo Societário, Ética e Deontologia

Cargos que desempenha fora do Grupo

- Vogal do Conselho de Administração da Galp Energia, SGPS, S.A.
- Vogal do Conselho de Administração da Caixa Angola

Formação académica e especializada

- Licenciada em Gestão pelo ISG – Instituto Superior de Gestão em Lisboa

Experiência profissional nos últimos anos relevante para a função

- De 2001 a 2010 – Chefe do Departamento de Tesouraria Central da Sonangol, E.P.
- De 2010 a 2012 – Diretora de Finanças da Sonangol, E.P.
- De 2012 a 2013 – Administradora Executiva e CFO da Sonangol, E.P.
- De 15 de outubro de 2014 a 11 de maio de 2015 – Vogal do Conselho de Administração do Banco Comercial Português, S.A.
- Em 11 de maio de 2015, foi eleita Vogal do Conselho de Administração, para o mandato de 2015/2017 – em curso

MEMBROS DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO (MEMBROS DA COMISSÃO DE AUDITORIA)

(Os currículos com a informação em detalhe encontram-se disponíveis no sítio do Banco, na página com o seguinte endereço: <http://www.millenniumbcp/institucional/governacao/>)

João Manuel de Matos Loureiro

Dados pessoais

- Data de nascimento: 4 de outubro de 1959
- Nacionalidade: Portuguesa

Cargos que desempenha no Banco

- Vogal do Conselho de Administração
- Presidente da Comissão de Auditoria

Cargos que desempenha fora do Grupo

- Professor da Faculdade de Economia do Porto (FEP)
- Professor da Porto Business School (PBS)
- Diretor da Pós-Graduação em Direção de Empresa da Porto Business School (PBS)
- Presidente do Conselho de Representantes da Faculdade de Economia do Porto (FEP)

Formação académica e especializada

- Licenciatura em Economia pela Faculdade de Economia da Universidade do Porto
- Doutoramento em Economia (especialidade de *International Macroeconomics and Finance*), pela Universidade de Gotemburgo, Suécia

Experiência profissional nos últimos dez anos relevante para a função

- De 2000 a 2008 – Diretor do MBA em Finanças da Faculdade de Economia do Porto
- De 2002 a 2008 – Presidente do Conselho Pedagógico da Faculdade de Economia do Porto
- De 2007 a 2008 – Coordenador da Comissão para a Orçamentação por Programas, Ministério das Finanças
- Em 2008 – Consultor para a avaliação do regime cambial de Cabo Verde
- De 2008 a 2011 – Membro do Conselho Geral da Porto Business School
- De 30 de março de 2009 a 18 de abril de 2011 – Membro do Conselho Geral e de Supervisão do Banco Comercial Português, S.A.
- De 16 de abril de 2009 a 28 de fevereiro de 2012 – Membro do Conselho de Administração e Presidente da Comissão para as Matérias Financeiras do Banco Comercial Português, S.A.
- De 29 de maio de 2009 a 28 de fevereiro de 2012 – Presidente do Conselho Fiscal do Banco ActivoBank, S.A.
- De 22 de março de 2010 a 28 de fevereiro de 2012 Presidente do Conselho Fiscal do Banco BII – Banco de Investimento Imobiliário, S.A.
- De 18 de abril de 2011 a 28 de fevereiro de 2012 – Membro do Conselho Geral e de Supervisão e Presidente da Comissão de Auditoria do Banco Comercial Português, S.A.
- De 28 de fevereiro de 2012 a 11 de maio de 2015 – Vogal do Conselho de Administração e Presidente da Comissão de Auditoria do Banco Comercial Português, S.A.
- De 28 fevereiro 2012 a 19 outubro de 2012 – Membro do Conselho de Administração da Fundação Millennium bcp
- Em 11 de maio de 2015, foi eleito Vogal do Conselho de Administração, para o mandato de 2015/2017 – em curso

Cidália Maria Mota Lopes

Dados pessoais

- Data de nascimento: 24 de outubro de 1971
- Nacionalidade: Portuguesa

Cargos que desempenha no Banco

- Vogal do Conselho de Administração
- Vogal da Comissão de Auditoria

Cargos que desempenha fora do Grupo

- Docente no Instituto Superior de Contabilidade e Administração de Coimbra (ISCAC), na área fiscal
- Docente convidada do Mestrado em Contabilidade e Finanças da Faculdade de Economia da Universidade de Coimbra (FEUC)
- Docente convidada do Mestrado em Administração Pública Empresarial da Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra (FDUC)
- Membro do Conselho Científico da Associação Fiscal Portuguesa (AFP)
- Membro da International Fiscal Association (IFA)

Formação académica e especializada

- Doutora em Gestão pela Faculdade de Economia da Universidade de Coimbra
- Mestre em Economia pela Faculdade de Economia da Universidade de Coimbra
- Licenciada em Economia pela Faculdade de Economia da Universidade de Coimbra
- Curso de Pós Graduação em Direito bancário, da Bolsa e dos Seguros da Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra
- Participação no Programa Avançado para Administradores Não Executivos promovido pelo Instituto Português de Corporate Governance

Experiência profissional nos últimos dez anos relevante para a função

- De 1994 a 2015 – Docente no Instituto Superior de Contabilidade e Administração de Coimbra e docente convidada na Faculdade de Economia e na Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra
- De 1999 a 2015 – Publicou livros e artigos, na área fiscal
- De 2000 a 2015 – Formadora na Ordem dos Técnicos Oficiais de Contas (OTOC), na área fiscal
- De 2005 a 2006 – Membro do grupo de trabalho para a Simplificação do Sistema Fiscal Português do XVII Governo Constitucional
- De 2008 a 2014 – Integrou o “Projeto Evasão Fiscal, Fraude Fiscal e Cumprimento Fiscal: Fatores Individuais, Económicos e Sociais do SOCIUS – ISEG”
- 2009 – Foi-lhe atribuído o Prémio Professor Doutor António de Sousa Franco, pela Ordem dos Técnicos Oficiais de Contas (OTOC), com o trabalho: “Quanto custa pagar impostos em Portugal? – Os custos de cumprimento da tributação do rendimento”
- De 2009 a 2010 – Membro do “Grupo de Trabalho para a Política Fiscal, Competitividade e Eficiência do sistema fiscal em Portugal do XVIII Governo Constitucional”
- De 2010 a 2014 - Diretora da Coimbra Business School – Escola de Negócios de Coimbra
- Em 11 de maio de 2015, foi eleita Vogal do Conselho de Administração, para o mandato de 2015/2017 – em curso

Jaime de Macedo Santos Bastos

Dados pessoais

- Data de nascimento: 26 de novembro de 1956
- Nacionalidade: Portuguesa

Cargos que desempenha no Banco

- Vogal do Conselho de Administração
- Vogal da Comissão de Auditoria

Cargos que desempenha fora do Grupo

- Revisor Oficial de Contas de várias sociedades
- Sócio Gerente da Sociedade de Revisores Oficiais de Contas Kreston & Associados, SROC, Lda.

Formação académica e especializada

- Licenciado em Administração e Gestão de Empresas – Universidade Católica Portuguesa
- De 1986 a 1990 – Professor Assistente na Universidade Católica Portuguesa
- Diversos cursos de pós-graduação

Experiência profissional nos últimos dez anos relevante para a função

- De 2007 a 2012 – Vogal do Conselho Fiscal da Sociedade Cimpor – Cimentos de Portugal, SGPS, S.A.
- De 28 fevereiro 2012 a 19 outubro de 2012 – Membro do Conselho de Administração da Fundação Millennium bcp
- De 28 de fevereiro de 2012 a 11 de maio de 2015 – Vogal do Conselho de Administração e vogal da Comissão de Auditoria do Banco Comercial Português, S.A.
- Em 11 de maio de 2015, foi eleito Vogal do Conselho de Administração, para o mandato de 2015/2017 – em curso

José Rodrigues de Jesus

Dados pessoais

- Data de nascimento: 16 de outubro de 1944
- Nacionalidade: Portuguesa

Cargos que desempenha no Banco

- Vogal do Conselho de Administração
- Vogal da Comissão de Auditoria

Cargos que desempenha fora do Grupo

- Membro do Conselho fiscal das seguintes sociedades:
Mota-Engil, SGPS, S.A.
Germen – Moagem de Cereais, S.A.
Labesfal – Laboratórios Almiro, S.A.
- Presidente do Conselho Fiscal da Ageas Portugal – Companhia de Seguros de Vida, S.A. (anteriormente designada AXA Portugal, S.A.)
- Presidente do Conselho Fiscal da Ageas Portugal – Companhia de Seguros, S.A. (anteriormente designada AXA Portugal, S.A.)
- Fiscal Único das seguintes sociedades:
Arlindo Soares de Pinho, Lda.
Arsopi – Indústrias Metalúrgicas Arlindo S. Pinho, S.A.
Arsopi – Holding, Sociedade Gestora de Participações Sociais, S.A.
Calfor – Indústrias Metálicas, S.A.
DIMO – Desenvolvimento Imobiliário e Construção, S.A.
Edemi Gardens – Promoção Imobiliária, S.A.
Camilo dos Santos Mota, S.A.
Oliveira Dias, S.A.
IMOAGUEDA, SGPS, S.A.

Formação académica e especializada

- Licenciatura em Economia pela Faculdade de Economia da Universidade do Porto
- De 1968 a 2005 – Professor auxiliar na Faculdade de Economia do Porto
- Atualmente é Conferencista em cursos de pós-graduação na Porto Business School

Experiência profissional nos últimos dez anos relevante para a função

- De 1974 a 2012 – Economista, Consultor e Membro dos Conselhos Fiscais do Finibanco Holding, SGPS, S.A. e do Finibanco, S.A.
- De 1976 a 2012 – Como Revisor Oficial de Contas desempenhou funções nos Conselhos Fiscais de várias empresas

MEMBROS EXECUTIVOS DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

(Os currículos com a informação em detalhe encontram-se disponíveis no sítio do Banco, na página com o seguinte endereço: <http://www.millenniumbcp/institucional/governacao/>)

Nuno Manuel da Silva Amado

Dados pessoais

- Data de nascimento: 14 de agosto de 1957
- Nacionalidade: Portuguesa

Cargos que desempenha no Banco

- Vice-Presidente do Conselho de Administração
- Presidente da Comissão Executiva

Responsabilidades diretas

- Gabinete da Presidência
- Direção de Comunicação
- Direção de Recursos Humanos
- Direção de Auditoria
- Secretaria Geral e Relações com Entidades Externas

Cargos que desempenha no Grupo

- Membro do Conselho de Curadores da Fundação Millennium bcp
- Vice-Presidente do *Supervisory Board* do Bank Millennium, S.A. (Polónia)

Cargos que desempenha fora do Grupo

- Vice-Presidente da Direção da APB - Associação Portuguesa de Bancos em representação do Banco Comercial Português, S.A.
- Membro do Conselho Geral e de Supervisão da EDP – Energias de Portugal, S.A.
- Membro do Institut International D'Etudes Bancaires
- Membro do Conselho Fiscal da Fundação Bial
- Presidente do Conselho Consultivo – Centro Hospitalar do Oeste
- Vogal do Conselho Geral da Universidade de Lisboa
- Membro efetivo do Plenário, da Comissão Especializada Permanente Interdisciplinar para a Natalidade (CEPIN) – Conselho Económico e Social (CES)
- Membro efetivo do Plenário, da Comissão Especializada Permanente do Desenvolvimento Regional e do Ordenamento do Território (CDROT) – Conselho Económico e Social (CES)
- Vogal do Conselho Consultivo do BCSD Portugal – Conselho Empresarial para o Desenvolvimento Sustentável, em representação do Banco Comercial Português, S.A.

Formação académica e especializada

- Licenciatura em Organização e Gestão de Empresas pelo Instituto Superior das Ciências do Trabalho e da Empresa (ISCTE)
- Advanced Management Programme – INSEAD, Fontainebleau

Experiência profissional nos últimos dez anos relevante para a função

- De 1997 a 2006 – Membro da Comissão Executiva e do Conselho de Administração do Banco Santander de Negócios Portugal, S.A.
- De 2005 a 2006 – Vice-Presidente da Comissão Executiva e membro do Conselho de Administração do Banco Santander Totta, S.A.
- De 2005 a 2006 – Vice-Presidente da Comissão Executiva e Membro do Conselho de Administração do Banco Santander Totta, SGPS, S.A.
- De agosto de 2006 a janeiro de 2012 – Vice-Presidente do Conselho de Administração do Portal Universia Portugal
- De agosto 2006 a janeiro 2012 – Diretor Geral e Membro do Comité de Direção do Banco Santander Central Hispano
- De agosto 2006 a janeiro 2012 – Presidente da Comissão Executiva e Vice-Presidente do Conselho de Administração do Banco Santander Totta, S.A.
- De agosto de 2006 a janeiro 2012 – Presidente da Comissão Executiva e Vice-Presidente do Conselho de Administração do Banco Santander Totta, SGPS, S.A.
- De 28 de fevereiro de 2012 a 11 de maio de 2015 – Vice-Presidente do Conselho de Administração e Presidente da Comissão Executiva do Banco Comercial Português, S.A.
- De 28 de fevereiro de 2012 a 19 de outubro de 2012 – Vice-Presidente do Conselho de Administração da Fundação Millennium bcp
- Em 11 de maio de 2015, foi eleito Vice-Presidente do Conselho de Administração e designado Presidente da Comissão Executiva, para o mandato de 2015/2017 – em curso

Miguel Maya Dias Pinheiro

Dados pessoais

- Data de nascimento: 16 de junho de 1964
- Nacionalidade: Portuguesa

Cargos que desempenha no Banco

- Vogal do Conselho de Administração
- Vice-Presidente da Comissão Executiva

Responsabilidades diretas

- Direção de Crédito
- Direção de Recuperação de Retalho
- Direção de Recuperação Especializada
- Direção de Acompanhamento Especializado
- Direção de Recuperação Baixo Montante
- Direção de Negócio Imobiliário
- Millennium BIM (Moçambique)
- BCP Capital

Cargos que desempenha no Grupo

- Presidente do Conselho de Administração da Interfundos – Gestão de Fundos de Investimento Imobiliário, S.A.
- Gerente da sociedade BCP África, SGPS, Lda.
- Presidente do Conselho de Administração da BCP Capital – Sociedade de Capital de Risco, S.A.
- Vice-Presidente do Conselho de Administração e Presidente da Comissão de Vencimentos do BIM – Banco Internacional de Moçambique, S.A.
- Vogal do *Supervisory Board* – Bank Millennium, S.A. (Polónia)

Cargos que desempenha fora do Grupo

- Vice-Presidente do Conselho de Administração do Banco Millennium Atlântico, S.A.
- Vogal do Conselho Superior – Alumni Clube ISCTE

Formação académica e especializada

- Licenciatura em Organização e Gestão de Empresas pelo Instituto Superior das Ciências do Trabalho e da Empresa (ISCTE)
- Programa de Alta Direção de Empresas (PADE) – AESE
- Programa Avançado de Formação de Quadros – INSEAD

Experiência profissional nos últimos dez anos relevante para a função

- De 2005 a setembro de 2007 – Diretor Geral do Banco Comercial Português, membro do Comité Executivo do Retalho
- De 2005 a setembro de 2007 – Responsável no BCP pela Direção de Inovação e Promoção Comercial
- De 2005 a setembro de 2007 – Membro da Comissão Executiva da CISP
- De fevereiro de 2005 a setembro de 2007 – Administrador da sociedade Millenniumbcp Gestão de Fundos de Investimento, S.A.
- De março de 2005 a setembro de 2007 – Presidente do Conselho de Administração da sociedade Millenniumbcp Teleserviços, Serviços de Comercio Electrónico, S.A.
- De março de 2005 a outubro de 2007 – Gerente da sociedade AF- Internacional, SGPS, Sociedade Unipessoal, Lda.
- De agosto de 2007 a novembro de 2009 – Chefe de Gabinete do Presidente do Conselho de Administração Executivo do Banco Comercial Português, S.A.
- De 11 de novembro de 2009 a 18 de abril de 2011 – Vogal do Conselho de Administração Executivo do Banco Comercial Português, S.A.
- De dezembro de 2009 a maio de 2011 – Presidente do Conselho de Administração do Banco ActivoBank, S.A.
- De 18 de abril de 2011 a 28 de fevereiro de 2012 – Vogal do Conselho de Administração Executivo do Banco Comercial Português, S.A.
- De 28 de fevereiro de 2012 a 11 de maio de 2015 – Vogal do Conselho de Administração e Vice-Presidente da Comissão Executiva do Banco Comercial Português, S.A.
- De março a junho de 2012 – Presidente do Conselho de Administração do Banco Investimento Imobiliário, S.A.
- De 15 de junho de 2012 a 16 de junho de 2015 – Membro do Conselho Geral e de Supervisão da Portugal Capital Ventures – Sociedade de Capital de Risco S.A. em representação do Banco Comercial Português, S.A.
- Em 11 de maio de 2015, foi eleito Vogal do Conselho de Administração e designado Vice-Presidente da Comissão Executiva, para o mandato de 2015/2017 – em curso

Miguel de Campos Pereira de Bragança

Dados pessoais

- Data de nascimento: 25 de junho de 1966
- Naturalidade: Lisboa
- Nacionalidade: Portuguesa

Cargos que desempenha no Banco

- Vogal do Conselho de Administração
- Vice-Presidente da Comissão Executiva

Responsabilidades diretas

- Direção de Tesouraria, Mercados e Internacional
- Direção de Relações com Investidores
- Direção de Contabilidade e Consolidação
- Direção de Estudos, Planeamento e ALM
- Direção de Informação de Gestão
- Direção de Assessoria Fiscal
- Bank Millennium (Polónia)

Cargos que desempenha no Grupo

- Presidente do Conselho de Administração do Banco de Investimento Imobiliário, S.A.
- Gerente da sociedade Millennium bcp Participações, SGPS, Sociedade Unipessoal, Lda.
- Gerente da sociedade BCP África, SGPS, Lda.
- Vogal do *Supervisory Board* do Bank Millennium, S.A. (Polónia)

Cargos que desempenha fora do Grupo

- Gerente da Quinta das Almoínhas Velhas – Imobiliária, Lda.
- Vogal da Junta da Casa de Bragança

Formação académica e especializada

- Licenciatura em Administração e Gestão de Empresas na Universidade Católica Portuguesa
- INSEAD, Fontainebleau, programa de MBA. Prémio Henry Ford II, atribuído em cada ano aos alunos com média de conclusão mais elevada

Experiência profissional nos últimos dez anos relevante para a função

- De 2000 a 2006 – Administrador, sendo responsável pelas áreas Financeira, Contabilidade e Controlo de Gestão, Marketing e Produtos, no Banco Santander Totta e Santander Totta SGPS, S.A.
- De janeiro 2005 a novembro de 2006 e de abril de 2009 a março de 2012 – Administrador não executivo da SIBS, SGPS, S.A. e SIBS Forward Payment Solutions, S.A.
- De 2007 a 2008 – Administrador Executivo com os pelouros de Produtos de Marketing, tendo acumulado, desde junho as responsabilidades de Canal Telefónico, Internet e Business Banking no Abbey National PLC (hoje Santander UK)
- De 2008 a fevereiro de 2012 – Administrador responsável pelas áreas Financeira, Contabilidade e Controlo de Gestão, Marketing e Produtos no Banco Santander Totta, S.A., Santander Totta SGPS, S.A.
- De 3 de setembro de 2010 a 11 de fevereiro de 2012 – Administrador não executivo da UNICRE – Instituição Financeira de Crédito, S.A.
- De 28 de fevereiro de 2012 a 19 de outubro de 2012 – Vogal do Conselho de Administração da Fundação Millennium bcp
- De 28 de fevereiro de 2012 a 11 de maio de 2015 – Vogal do Conselho de Administração e Vice-Presidente da Comissão Executiva do Banco Comercial Português, S.A.
- Em 11 de maio de 2015, foi eleito Vogal do Conselho de Administração e designado Vice-Presidente da Comissão Executiva, para o mandato de 2015/2017 – em curso

João Nuno de Oliveira Jorge Palma

Dados pessoais

- Data de nascimento: 16 de fevereiro de 1966
- Nacionalidade: Portuguesa

Cargos que desempenha no Banco

- Vogal do Conselho de Administração (Aguarda avaliação de adequação para o exercício de funções por parte do Banco Central Europeu)
- Vice-Presidente da Comissão Executiva (Aguarda avaliação de adequação para o exercício de funções por parte do Banco Central Europeu)

Formação académica e especializada

- Licenciatura em Economia pela Faculdade de Economia da Universidade Nova de Lisboa (FEUNL)
- Pós Graduação em Negócios – PDE-VII, Programa de Direção de Empresas, pela Associação de Estudos Superiores de Empresa (AESE), em colaboração com o IESE – Instituto de Estudos Superiores de Empresa da Universidade de Navarra (PADE) – AESE

Experiência profissional nos últimos dez anos relevante para a função

- De dezembro de 2007 a fevereiro de 2008 – Assessor ao Conselho de Administração da CGD
- De fevereiro de 2008 a março de 2010 – Vogal do Conselho de Administração (Chief Financial Officer), do Grupo Caixa Geral de Depósitos – (Banco Caixa Geral, Espanha)
- De março de 2010 a dezembro de 2011 – Vogal do Conselho de Administração Executivo (Chief Financial Officer), da Ren – Redes Energéticas Nacionais, SGPS, S.A.
- De janeiro de 2012 a julho de 2013 – Presidente não executivo do Conselho de Administração da Sogrupos IV – Gestão de Imóveis, ACE
- De janeiro de 2012 a julho de 2013 – Presidente (não executivo) do Conselho de Administração da Caixa Imobiliário, S.A.
- De janeiro de 2012 a julho de 2013 – Presidente (não executivo) do Conselho de Administração da Imocaixa, S.A.
- De janeiro 2012 a agosto 2016 – Vogal do Conselho de Administração Executivo (Chief Financial Officer) da CGD – Caixa Geral de Depósitos, S.A.
- De abril de 2012 a novembro de 2013 – Vogal não executivo do Conselho de Administração da PT – Portugal Telecom, S.A.
- De abril de 2013 a agosto de 2016 – Vogal não executivo do Conselho de Administração do BCI – Banco Comercial de Moçambique, S.A.
- De agosto de 2013 a agosto de 2016 – Presidente não executivo do Conselho de Administração da Caixa Seguros e Saúde, SGPS, S.A.
- De setembro de 2013 a agosto de 2016 – Presidente não executivo do Conselho de Administração do Banco Caixa Geral, S.A. (Espanha)
- De janeiro de 2014 a agosto de 2016 – Presidente do Conselho de Administração da Sogrupos Compras e Serviços Partilhados, SGPS, S.A.
- De maio de 2014 a agosto de 2016 – Vice-Presidente não executivo do Conselho de Administração da Cares-Companhia de Seguros, S.A.
- De maio de 2014 a agosto de 2016 – Vice-Presidente não executivo do Conselho de Administração da Multicare – Seguros de Saúde, S.A.
- De maio de 2014 a agosto de 2016 – Vice-Presidente do Conselho de Administração da Fidelidade – Companhia de Seguros, S.A.
- De maio de 2014 a agosto de 2016 – Presidente não executivo do Conselho de Administração da Caixa Gestão de Activos, SGPS, S.A.
- De junho de 2014 a agosto de 2016 – Vogal não executivo do Conselho de Administração da Parcaixa, S.A.
- De novembro de 2014 a agosto de 2016 – 1.º Vice-presidente do Conselho de Administração do Banco Caixa Geral Totta Angola, S.A. (Mais tarde alterou denominação para Banco Caixa Geral Angola, S.A.)
- De dezembro de 2014 a agosto de 2016 – Vogal não executivo do Conselho de Administração da Partang, S.A.
- De dezembro de 2014 a agosto de 2016 – Vice-Presidente não executivo do Conselho de Administração do Banco Caixa Geral Brasil, S.A.
- Em 9 de janeiro de 2017, foi cooptado pelo Conselho de Administração para desempenhar as funções de Vice-Presidente executivo do Conselho de Administração, até ao termo do mandato em curso (2015/2017). (Aguarda avaliação de adequação para o exercício de funções por parte do Banco Central Europeu)

José Jacinto Iglésias Soares

Dados pessoais

- Data de nascimento: 25 de junho de 1960
- Nacionalidade: Portuguesa e Angolana

Cargos que desempenha no Banco

- Vogal do Conselho de Administração
- Vogal da Comissão Executiva

Responsabilidades diretas

- Direção de Operações
- Direção de Informática e Tecnologia
- Direção de Compras e Meios
- Direção de Assessoria Jurídica e Contencioso
- Compliance Office

Cargos que desempenha no Grupo

- Presidente do Conselho de Administração do Millennium bcp Prestação de Serviços, ACE

Cargos que desempenha fora do Grupo

- Administrador não executivo da SIBS, SGPS, S.A. e da SIBS Forward Payment Solutions, S.A.
- Membro da Comissão de Remunerações da UNICRE – Instituição Financeira de Crédito, S.A.
- Membro do Conselho Geral da AEM – Associação de Empresas Emitentes de Valores Mobiliários Cotados em Mercado, em representação do Banco Comercial Português, S.A.
- Membro do Conselho Geral do IPCG – Instituto Português de Corporate Governance, em representação do Banco Comercial Português, S.A.

Formação académica e especializada

- Licenciatura em Direito pela Faculdade de Direito de Lisboa
- Monitor na Faculdade de Direito de Lisboa
- Pós-graduação em Direito Comercial e Sociedades Comerciais da Universidade Católica Portuguesa (Lisboa)
- Programa de Alta Direção de Empresas na Associação de Estudos Superiores de Empresa (AESE) Pós-graduação em Contabilidade e Finanças pela Universidade Católica de Lisboa

Experiência profissional nos últimos dez anos relevante para a função

- De 2005 a 2007 – Diretor da Legal Support Division do Compliance Office no Banco Comercial Português S.A.
- De 2008 a 2009 – Managing Director da External Relations Division do Banco Privado Atlântico (Angola)
- De 2009 a 2011 – Administrador Executivo do Banco Privado Atlântico – Europa, S.A. responsável pelas áreas de Compliance, Assessoria Jurídica e Auditoria Interna
- De 18 de abril de 2011 a 28 de fevereiro de 2012 – Vogal do Conselho de Administração Executivo do Banco Comercial Português, S.A.
- De 18 de abril de 2011 a 19 de outubro de 2012 – Vogal do Conselho de Administração da Fundação Millennium bcp
- De 28 de fevereiro de 2012 a 11 de maio de 2015 – Vogal do Conselho de Administração e vogal da Comissão Executiva do Banco Comercial Português, S.A.
- Em 11 de maio de 2015, foi eleito vogal do Conselho de Administração e designado vogal da Comissão Executiva, para o mandato de 2015/2017 – em curso

José Miguel Bensliman Schorcht da Silva Pessanha

Dados pessoais

- Data de nascimento: 30 de julho 1960
- Nacionalidade: Portuguesa

Cargos que desempenha no Banco

- Vogal do Conselho de Administração
- Vogal da Comissão Executiva

Responsabilidades diretas

- Risk Office
- Direção de Rating
- Gabinete de Acompanhamento Regulatório e da Supervisão
- Millennium bcp Ageas
- Gabinete de Acompanhamento e Validação de Modelos

Cargos que desempenha no Grupo

- Vice-Presidente do Conselho de Administração e Presidente da Comissão de Auditoria da sociedade Millennium bcp Ageas Grupo Segurador, SGPS, S.A.
- Vice-Presidente do Conselho de Administração e Presidente da Comissão de Auditoria da Ocidental – Companhia Portuguesa de Seguros Vida, S.A.
- Vice-Presidente do Conselho de Administração e Presidente da Comissão de Auditoria da Ocidental – Sociedade Gestora de Fundos de Pensões, S.A. (anteriormente denominada Pensões Gere – Sociedade Gestora de Fundos de Pensões, S.A.)

Formação académica e especializada

- 1982 – Licenciatura em Economia Na Universidade Católica Portuguesa
- 1984 – Mestrado em Investigação Operacional (parte académica) no Instituto Superior Técnico (Lisboa)
- 1986 – Mestrado em Economia na Université Catholique de Louvain (Bélgica)
- PADE (programa de Alta Direção de Empresas) na Associação de Estudos Superiores de Empresa (AESE)
- Programa Eureka no INSEAD
- Bolseiro da Invotan (NATO)
- Recebeu uma Bolsa ligada ao Prémio Joseph Bech, atribuída pelo Governo do Luxemburgo, pelo comprometimento com a União Europeia

Experiência profissional nos últimos dez anos relevante para a função

- De 2003 a 2015 – Group Risk Officer do Millennium BCP
- 2014 – Professor responsável pela cadeira “Banking in a Global Context” – Universidade Católica Portuguesa
- Em 11 de maio de 2015, foi eleito vogal do Conselho de Administração e designado vogal da Comissão Executiva, para o mandato de 2015/2017 – em curso

Maria da Conceição Mota Soares de Oliveira Callé Lucas

Dados pessoais

- Data de nascimento: 24 de janeiro de 1956
- Nacionalidade: Portuguesa

Cargos que desempenha no Banco

- Vogal do Conselho de Administração
- Vogal da Comissão Executiva

Responsabilidades diretas

- Direção de Empresas e Corporate Norte
- Direção de Empresas e Corporate Centro
- Direção de Empresas e Corporate Sul
- Direção de Large Corporates
- Direção de Marketing de Empresas
- Direção da Banca de Investimento
- Business Development (Empresas, Corporate, África e Oriente)
- Banco Millennium Angola

Cargos que desempenha no Grupo

- Gerente do BCP África, SGPS, Lda.
- Vogal do Conselho de Administração da BCP Capital – Sociedade de Capital de Risco, S.A.
- Vogal do Conselho de Administração e da Comissão de Vencimentos do BIM – Banco Internacional de Moçambique, S.A.
- Vogal do Conselho de Administração do Banque Privée Bcp (Suisse), S.A.

Cargos que desempenha fora do Grupo

- Vogal do Conselho de Administração do Banco Millennium Atlântico, S.A.

Formação académica e especializada

- 1978 – Licenciada em Organização e Gestão de Empresas pela Universidade Católica Portuguesa
- 1979 – Pós-graduada em Hautes Études Européennes, Dominante Económica, pelo Collège d'Europe (Bruges)
- 1980 – Master of Science pela London School of Economics, Universidade de Londres
- 1980 – Docente nos cursos de Gestão e Economia na Faculdade de Ciências Humanas – Universidade Católica Portuguesa

Experiência profissional nos últimos dez anos relevante para a função

- De 2002 a 2008 – Representante da Sociétés Générale, Portugal
- De 2008 a 2009 – Ifogest – Consultoria e Investimentos, S.A.
- De 8 de outubro de 2008 a 28 de fevereiro de 2012 – Administradora do Atlântico-Europa, SGPS, S.A.
- De 8 de outubro de 2008 a 28 de fevereiro de 2012 – Administradora do Atlântico-Europa Capital, SGPS, S.A.
- De 2009 a fevereiro 2012 – Administradora do Banco Privado Atlântico-Europa, S.A.
- De 28 fevereiro 2012 a 19 outubro 2012 – Vogal do Conselho de Administração da Fundação Millennium bcp
- De 28 de fevereiro de 2012 a 11 de maio de 2015 – Vogal do Conselho de Administração e da Comissão Executiva do Banco Comercial Português, S.A.
- De 26 de março de 2012 a 30 de junho de 2014 – Vice-Presidente do Conselho de Administração e Presidente do Conselho de Auditoria da Médis – Companhia Portuguesa de Seguros de Saúde, S.A.
- De 26 de março de 2012 a 30 de junho de 2014 – Vice-Presidente do Conselho de Administração e Presidente do Conselho de Auditoria da Ocidental – Companhia Portuguesa de Seguros, S.A.
- De 26 de março de 2012 a 27 de maio de 2015 – Vice-Presidente do Conselho de Administração e Presidente da Comissão de Auditoria do Millennium bcp Ageas Grupo Segurador, SGPS, S.A.
- De 26 de março de 2012 até 27 de maio de 2015 – Vice-Presidente do Conselho de Administração e Presidente da Comissão de Auditoria da Ocidental – Companhia Portuguesa de Seguros de Vida, S.A.
- De 26 de março de 2012 a 27 de maio de 2015 – Vice-Presidente do Conselho de Administração e Presidente da Comissão de Auditoria da Pensões Gere-Sociedade Gestora de Fundos de Pensões, S.A.
- De 29 março 2012 a 19 dezembro 2012 – Presidente do Conselho de Administração da Millennium bcp Gestão de Activos- Sociedade Gestora de Fundos de Investimento, S.A.
- De 22 abril 2012 a 21 maio 2015 – Membro do *Supervisory Board* do Bank Millennium, S.A. (Polónia)
- De 23 de abril de 2012 a 28 de abril de 2016 – Vogal do Conselho de Administração do Banco Millennium Angola, S.A.
- De 28 de junho 2012 a 25 março de 2013 – Membro do Conselho Geral da AEM – Associação de Empresas Emitentes de Valores Mobiliários Cotados no Mercado, em representação do Banco Comercial Português, S.A.
- Em 11 de maio de 2015, foi eleita vogal do Conselho de Administração e designada vogal da Comissão Executiva, para o mandato de 2015/2017 – em curso

Rui Manuel da Silva Teixeira

Dados pessoais

- Data de nascimento: 4 de setembro de 1960
- Nacionalidade: Portuguesa

Cargos que desempenha no Banco

- Vogal do Conselho de Administração
- Vogal da Comissão Executiva

Responsabilidades diretas

- Direção de Retalho Norte
- Direção de Retalho Centro
- Direção de Retalho Sul e Ilhas
- Direção Marketing de Retalho
- Direção da Qualidade e Apoio à Rede
- Direção de Banca Direta
- Direção de Gestão de Segmentos
- Direção Private Banking
- Banque Privé BCP (Suíça)
- Millennium bcp Bank & Trust
- ActivoBank

Cargos que desempenha no Grupo

- Presidente do Conselho de Administração do Banco ActivoBank, S.A.
- Vogal do Conselho de Administração do Millenniumbcp Ageas Grupo Segurador, SGPS, S.A.
- Vogal do Conselho de Administração da Ocidental – Companhia Portuguesa de Seguros Vida, S.A.
- Vogal do Conselho de Administração da Ocidental – Sociedade Gestora de Fundos de Pensões, S.A. (anteriormente denominada Pensões Gere – Sociedade Gestora de Fundos de Pensões, S.A.)
- Vogal do *Supervisory Board* do Bank Millennium, S.A. (Polónia)
- Presidente do Conselho de Administração do Banque Privé BCP (Suisse), S.A.

Cargos que desempenha fora do Grupo

- Membro do Conselho de Administração da UNICRE – Instituição Financeira de Crédito, S.A. em representação do Banco Comercial Português, S.A.
- Membro da Comissão de Remunerações da SIBS, SGPS, S.A. e SIBS Forward Payment Solutions, S.A.
- Presidente da Mesa da Assembleia Geral da Porto Business School

Formação académica e especializada

- Licenciatura em Engenharia Eletrotécnica pela Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto
- Curso de Especialização em “Gestão Industrial” pelo INEGI – Instituto de Engenharia Mecânica e Gestão Industrial

Experiência profissional nos últimos dez anos relevante para a função

- De 2003 a 2006 – Administrador Executivo do Bank Millennium, S.A. (Polónia) e membro dos *Supervisory Boards* da Millennium Dom Maklerski S.A., BEL Leasing Sp Zoo e da FORIN Sp Zoo
- De 2006 a 2009 – Responsável pelo “IT Global Division” (Grupo) e membro do Comité de Coordenação dos Serviços Bancários
- De 2009 a 2010 – Vice-Presidente do Conselho de Administração Executivo do Bank Millennium S.A. (Polónia), membro do European Banking Coordination Committee e Vogal dos *Supervisory Boards* da Millennium Dom Maklerski S.A., Millennium Leasing Sp Zoo e da Millennium Lease Sp Zoo
- De maio de 2010 a abril de 2011 – Responsável pela Direção de Marketing, membro dos Comités de Coordenação de Retalho e de Empresas e responsável, em acumulação, com o Projecto M
- De 18 de abril de 2011 a fevereiro de 2012 – Vogal do Conselho de Administração Executivo do Banco Comercial Português, S.A.
- De 19 de abril de 2011 a 19 de outubro de 2012 – Vogal do Conselho de Administração da Fundação Millennium bcp
- De 28 fevereiro de 2012 a 11 de maio de 2015 – Vogal do Conselho de Administração e vogal da Comissão Executiva do Banco Comercial Português, S.A.
- De 19 de dezembro de 2012 a 18 de maio de 2015 – Presidente do Conselho de Administração da Millennium bcp Gestão de Activos – Sociedade Gestora de Fundos de Investimento, S.A.
- Em 11 de maio de 2015, foi eleito vogal do Conselho de Administração e designado vogal da Comissão Executiva, para o mandato de 2015/2017 – em curso

ANEXO II

CURRÍCULOS DOS MEMBROS DO CONSELHO DE REMUNERAÇÕES E PREVIDÊNCIA DO BANCO COMERCIAL PORTUGUÊS, S.A.

(Os currículos com o devido detalhe encontram-se disponíveis no sítio do Banco, na página com o seguinte endereço: <http://www.millenniumbcp/institucional/governacao/>)

José Gonçalo Ferreira Maury

Cargos que desempenha no Banco

- Presidente do Conselho de Remunerações e Previdência

Formação académica e especializada

- Licenciado em Finanças, pelo ex-ISCEF/ISE – Instituto Superior de Economia, Lisboa
- MBA do INSEAD, Fontainebleau

Experiência profissional nos últimos dez anos relevante para a função

- De 1990 a 2014 – trabalhou na Egon Zehnder International, Consultores, Lda., tendo co-iniciado e co-liderado o seu processo de criação e desenvolvimento no mercado nacional. Foi Partner da estrutura internacional da Egon Zehnder e Managing Partner do escritório em Portugal. Na estrutura internacional da Egon Zehnder desempenhou cargos relacionados com diferentes áreas e temáticas, designadamente: Financial Services Practice Group; Consumer Practice Group; Family Advisory Business Practice Group; e Board Consulting Group
- Desde 2006 – Presidente da Comissão de Remunerações da Semapa - Sociedade de Investimento e Gestão SGPS, S.A. e da Secil – Companhia Geral da Cal e Cimentos, S.A.
- Desde 2007 – Presidente da Comissão de Remunerações da Portucel, S.A.
- Desde 2014 – Vogal da Comissão de vencimentos dos CTT- Correios de Portugal, S.A.
- Desde 2015 – Administrador não executivo e membro da Comissão de Remunerações e Nomeações da Gestmin SGPS, S.A. e Administrador não executivo da Gestmin Serviços, Lda.

José Guilherme Xavier de Basto

Cargos que desempenha no Banco

- Membro do Conselho de Remunerações e Previdência

Formação académica e especializada

- Licenciado em Direito pela Universidade de Coimbra
- Curso Complementar de Ciências Político-Económicas
- De 1961 a 1974 – Professor de Economia Política e de Direito Fiscal na Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra
- De 1974 até à aposentação, em 2004, lecionou as disciplinas de Fiscalidade e de Harmonização Fiscal na Faculdade de Economia da Universidade de Coimbra
- Tem publicado livros e artigos sobre fiscalidade e Direito Fiscal, especialmente sobre IVA e IRS

Experiência profissional nos últimos dez anos relevante para a função

- Desde 2007 – Administrador não executivo da Portugal Telecom, SGPS, S.A., sendo membro da respetiva Comissão de Auditoria
- Presidente do Conselho Fiscal da Associação Fiscal Portuguesa
- Presidente da Assembleia Geral da Associação Portuguesa de Consultores Fiscais
- Membro do Gabinete de Estudos da Ordem dos Técnicos Oficiais de Contas
- De 1988 a 2007 – Vogal da Comissão de Acompanhamento das Privatizações
- De 30 de março de 2009 a 28 de fevereiro de 2012 – Vogal do Conselho Geral e de Supervisão do Banco Comercial Português, S.A.
- De 16 de abril de 2009 a 28 de fevereiro de 2012 – Vogal da Comissão para as Matérias Financeiras do Banco Comercial Português, S.A.
- De 28 fevereiro 2012 a 19 outubro de 2012 – Membro do Conselho de Administração da Fundação Millennium bcp
- De 2012 a maio de 2015 – Vogal do Conselho de Administração e da Comissão de Auditoria do Banco Comercial Português, S.A.

José Luciano Vaz Marcos

Cargos que desempenha no Banco

- Membro do Conselho de Remunerações e Previdência

Formação académica e especializada

- Licenciado em Direito pela Faculdade de Ciências Humanas da Universidade Católica Portuguesa
- Conferenciada em cursos de pós-graduação em diversas Universidades Portuguesas e em colóquios sobre matérias de urbanismo, ordenamento do território e contratação pública

Experiência profissional nos últimos dez anos relevante para a função

- É sócio da FALM – Ferreira de Almeida, Luciano Marcos & Associados – Sociedade de Advogados, RL
- Exerce principalmente advocacia nas áreas do Direito do Urbanismo e Imobiliário, Contratação Pública, Direito Civil, Direito Comercial e Fiscal
- Consultoria a empresas na área do imobiliário, turismo, lazer, parques industriais e operações de reestruturação urbanística e a empresas na área da Contratação Pública e intervenção frequente desde 1996
- Desde 1996 tem intervenção frequente em processos de concursos de concessão, lançados em regime de Parcerias Público Privadas (PPP)

Manuel Soares Pinto Barbosa

Cargos que desempenha no Banco

- Membro do Conselho de Remunerações e Previdência

Formação académica e especializada

- Licenciado em Finanças pelo Instituto Superior de Ciências Económicas e Financeiras pela Universidade Técnica de Lisboa
- Mestrado pela Yale University
- Doutoramento pela Yale University e Agregação pela Universidade Nova de Lisboa
- Foi Professor Catedrático na Faculdade de Economia da Universidade Nova de Lisboa

Experiência profissional nos últimos dez anos relevante para a função

- De 1994 a 2006 foi Membro do Conselho Diretivo da Fundação Luso-Americana
- De 2002 a 2006 foi Administrador não executivo da Portugal Telecom – PTII
- De 2004 a 2006 foi Presidente do Conselho de Administração da TAP
- Desde 2005 é Presidente do Conselho Geral e de Supervisão da TAP Portugal
- Desde 2007 é Presidente da Comissão de Fixação de Remunerações da Cimpor
- Atualmente é Presidente do Conselho de Administração da Nova Fórum

Relatório e Contas 2016

© Millennium bcp

www.millenniumbcp.pt

Banco Comercial Português, S.A.,
Sociedade Aberta

Sede:
Praça D. João I, 28
4000-295 Porto

Capital Social:
5.600.738.053,72 euros

Matriculada na Conservatória
do Registo Comercial do Porto
com o Número Único de Matrícula
e de Identificação Fiscal 501 525 882

Direção de Relações com Investidores
Av. Professor Doutor Cavaco Silva
Edifício 1 Piso 0 Ala B
2740-256 Porto Salvo
Telefone: (+351) 211 131 084
investors@millenniumbcp.pt

Direção de Comunicação
Av. Professor Doutor Cavaco Silva
Edifício 3 Piso 1 Ala C
2740-256 Porto Salvo
Telefone: (+351) 211 131 243
comunicar@millenniumbcp.pt

Produção gráfica:
Choice – Comunicação Global, Lda.

Impressão e acabamentos:
Gráfica Maiadouro

Depósito legal
148713/00

Impresso em maio de 2017



Millennium

bcp